



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO L - SUPLEMENTO "B" AO Nº 4 QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1995 - BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

ANEXOS ÀS ATAS DAS REUNIÕES DE INSTALAÇÃO (1ª REUNIÃO), E DE OITIVAS E DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ENCERRAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 151, DE 1993-CN, DESTINADA A APURAR OS FATOS CONTIDOS NAS DENÚNCIAS DO SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, REFERENTES ÀS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, MEMBROS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE EMPRESAS ENVOLVIDAS NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: Senador JARBAS PASSARINHO

RELATOR: Deputado ROBERTO MAGALHÃES

(ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

ORÇAMENTO

REUNIÃO 18/11/93 - 9h41min

PRESIDENTE: SENADOR JARBAS PASSARINHO

RELATOR : DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES

DEPOENTE: DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Orçamento.

Muito bom dia a todos.

Está presente o Deputado José Geraldo para dar início ao seu depoimento.

Não é necessário quorum para começarmos a ouvir o depoente. Marcamos o início dos trabalhos para as 9h30min e devíamos começar às 9h30min.

Vamos, portanto, usar aquilo foi decidido na Comissão plenária, em relação ao prazo que é dado ao depoente, e 20 minutos depois do início do seu depoimento, encerraremos a lista de inscrições.

Vamos dar início, com o Vice-Presidente fazendo as perguntas de praxe.

O SR. ODACIR KLEIN - O seu nome?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - José Geraldo Ribeiro.

O SR. ODACIR KLEIN - Idade?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - 53 anos.

O SR. ODACIR KLEIN - Estado civil?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Casado.

O SR. ODACIR KLEIN - Residência?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - SQS 111, Bloco I, Aptº 402, Brasília.

O SR. ODACIR KLEIN - Profissão?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Engenheiro e Deputado Federal.

O SR. ODACIR KLEIN - Onde exerce a atividade?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Passamos ao juramento.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Juro dizer a verdade, somente a verdade, do que sei e do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, V. Exª dispõe de uma hora, se for do seu desejo, para fazer a sua exposição preliminar. Logo após, terão início as inquirições.

O seu advogado pode ficar à sua direita - como está -, e qualquer papel que o senhor precise o pessoal da Segurança fará chegar às suas mãos.

V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, Senador Jarbas Passarinho; Sr. Relator, Deputado Roberto Magalhães; Sr. Vice-Presidente, Deputado Odacir Klein; Srs. Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. e Srs. Parlamentares:

Inicialmente, quero deixar expresso que compareço a esta CPI desarmado em espírito e com a disposição de contribuir efetivamente para o inteiro êxito de seus trabalhos, respondendo às perguntas e prestando os esclarecimentos que estiverem ao meu alcance e que possam colaborar na apuração da verdade.

Como integrante do Parlamento, o que muito me honra, sou conhecedor das suas tradições e história, o que me confere absoluta confiança e convicção em uma

ampla, firme e serena apuração de todos os fatos que estão hoje sob a ótica da CPI, tanto para satisfação da opinião pública quanto para o conforto moral dos próprios parlamentares injustamente envolvidos, como, estou certo, é o meu caso.

É lamentável, no entanto, Sr. Presidente, que enquanto V. Ex.^a se esforça para que a CPI não cometa injustiças, não se preste a sensacionalismos e não permita o vazamento de notícias, alguns se aproveitam dessa ocasião para injuriar, prejudicar e levianamente prejudicar a imagem pública de pessoas com intuito não muito recomendável.

Como único Deputado mineiro citado pelo Dr. José Carlos Alves dos Santos, tenho sido vítima, em meu Estado, por parte de meus adversários políticos, de uma campanha sistemática de calúnias resultantes de conclusões precipitadas ou tendenciosas. Tenho recortes de jornais acusando-me de ter desviado verbas e subvenções sociais para entidades fantasmas, de ter feito emendas para obras que beneficiam diretamente empresas das quais sou sócio, ou então de ter alocado recursos para obras que não foram sequer feitas.

Para todas essas denúncias caluniosas tenho as devidas explicações, bem como documentos que comprovarão suas reais e nefastas intenções, que, infelizmente, não são de colaborar com a CPI, nem com a já combatida imagem do Congresso Nacional.

A primeira, e mais repetida delas, diz respeito a subvenções sociais para três associações fantasmas, instaladas no endereço da ENGESOLO, que tem como dirigentes funcionários ou diretores da ENGESOLO ou de outra empresa da qual participo - RLMG.

As três associações, denunciadas como fantasmas por adversários políticos do meu Estado, resultaram de idéia minha, encampada por amigos. Foram criadas em 1990. Naquela época, a Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, FUNTEVE, estava desenvolvendo um grande esforço para ampliar a rede de estações retransmissoras dos seus sinais.

Ocorreu-me pleitear junto à FUNTEVE autorização para instalar e operar algumas dessas estações retransmissoras, com o objetivo de promover uma integração microrregional de municípios que não só receberiam os programas da FUNTEVE, mas poderiam também gerar programas culturais, educativos e informativos locais que não despertariam interesse de caráter estadual ou nacional.

Havia, entretanto, uma exigência: essas autorizações só poderiam ser dadas a fundações ou a associações sem fins lucrativos, razão pela qual foram criadas. Cumprindo as exigências legais, solicitei à FUNTEVE autorização para instalação e operação de estações retransmissoras em 9 localidades: Bom Despacho, Ouro Preto, Passos, Sete Lagoas, Ponte Nova, Araxá, Araguari, João Pinheiro e Patos de Minas. Para 7 delas foram concedidas autorizações e assinados os respectivos contratos com a FUNTEVE.

Para a instalação dessas retransmissoras, contávamos com a colaboração efetiva daquelas comunidades, através de pessoal para a direção local dos trabalhos e participação nos custos de implantação.

Com o desenvolvimento dos estudos técnicos, podemos ter melhor idéia dos custos de implantação e de funcionamento muito mais elevados do que os inicialmente informados. Só uma forte contribuição financeira local poderia suportar tais custos.

Em dois Municípios, Sete Lagoas e Patos de Minas, grupos locais se interessaram pelo projeto, preferindo contudo implantá-lo com entidades próprias, o que foi feito sem qualquer dificuldade da nossa parte, uma vez que o nosso objetivo era o funcionamento das estações, e não a sua posse.

Para Bom Despacho, Ouro Preto e Ponte Nova, apresentamos solicitações técnicas aos órgãos competentes que não as atenderam.

Em 1992, encaminhei solicitações ao Ministério da Ação Social de subvenções sociais para a produção de filmes que divulgassem a cultura mineira, a arte barroca, o folclore mineiro, festas de congado, folia de reis e pastorinhas, bem como filmes destinados à educação e à conscientização políticas abordando os trabalhos do Congresso Nacional, da Assembléia Legislativa e da Câmara Municipal, além de filmes educativos para os pequenos produtores rurais sobre plantio, armazenagem e comercialização.

Os recursos foram liberados e rigorosamente aplicados nos seus objetivos. Dificuldades de ordem econômica para a implantação das estações retransmissoras levaram-nos a colocar esse material à disposição de prefeituras, estações retransmissoras e da Associação Mineira de Televisões Comunitárias.

É importante ressaltar que foi assegurada contratualmente a atualização desses filmes pelo período de 2 anos, até final de 1994. Isso porque entendíamos que esses filmes de conscientização política, na medida em que já há por parte dos telespectadores uma certa antipatia pelos programas de natureza política, seriam divulgados junto com esses filmes de natureza cultural, divulgando cultura e folclore para despertar maior atenção. E a nossa intenção era a de que isso deveria ter sido divulgado em 1992, na época das campanhas de prefeitos. Mas os recursos saíram muito atrasados e não deu para obter o material naquela oportunidade. Então, tivemos o cuidado de garantir, junto às produtoras, a atualização desses materiais por 2 anos, para que eles pudessem vir a ser utilizados nas eleições de 1994.

A segunda denúncia diz respeito à obra de canalização do Ribeirão Areias, em Betim, executada pela ENGEBRAS e pela ENGESSOLO, das quais participo acionariamente. Com recursos federais proporcionados por emenda de minha autoria, essa obra teve a sua licitação realizada pela Prefeitura de Betim, em 1990, e vencida pela Via Engenharia, que executou diretamente boa parte dela, com recursos de empréstimos da Caixa Econômica Federal. Esgotados esses recursos, a Via Engenharia desinteressou-se e indicou a ENGEBRAS para sub-rogar uma parte, o que foi feito. A ENGESSOLO já era contratada pela Prefeitura de Betim, através de concorrência pública.

Não tenho nas duas empresas qualquer participação gerencial ou de direção, sendo mero acionista.

Os recursos utilizados não foram resultantes de emenda minha, e sim de dotação global do Ministério da Ação Social, que atendeu pedido do Prefeito Municipal, conforme cópia que solicito seja anexada ao processo; está em minha posse e vou encaminhar à Mesa.

A minha emenda, identificada pelos meus detratores, refere-se ao Orçamento de 1993, cujos recursos não foram liberados, e mesmo que o fossem não beneficiariam as empresas cujo contrato expirou em janeiro de 1993.

A terceira denúncia se refere a obras que teriam sido feitas em Jequeri, minha terra natal, também pela ENGEBRAS, com supervisão da ENGESSOLO e com recursos do Orçamento da União. Mais uma leviandade. A ENGESSOLO foi contratada pelo DER de Minas em 03/06/86 para elaboração de estudos para melhoramento de estradas municipais em Betim, Jequeri, Mateus Leme, Rio Preto, Santo Antônio do Amparo, Bom Sucesso, Funilândia, Capim Branco e Prudente de Moraes. Esses estudos foram entregues em setembro de 1986.

A ENGEBRAS foi contratada pelo DER de Minas para execução desses melhoramentos no Município de Jequeri, um entre os nove estudados pela ENGESSOLO.

Os trabalhos foram executados em 1986, com recursos do Governo de Minas Gerais, quando eu nem era ainda Deputado Federal.

Mais uma vez, vou encaminhar à Presidência, solicitando a ela a anexação desses documentos que comprovam as afirmações que estou fazendo; são os contratos com o DER de Minas Gerais.

Em verdade, a síntese das acusações que acabaram por me conduzir a esta injusta situação resume-se no fato de ser ligado a empreiteiros. Pelo meu currículo, que encaminharei à Mesa também para ser anexado ao processo, verifica-se que comecei a trabalhar em 1960, quando cursava o primeiro ano de engenharia.

Uma rápida leitura mostra 33 anos de lutas e de trabalho, onde fica estampada a minha condição de empresário da área de construção e de consultoria.

Felizmente, em toda a minha vida profissional e parlamentar, dediquei-me com seriedade e empenho ao meu trabalho, tendo conquistado respeito e amizade de todos com os quais convivi, trabalhei ou prestei serviços.

Faço questão de assumir publicamente esta convivência legítima, por ter sido uma decorrência natural da minha atividade profissional. Amizades consolidadas durante anos não poderiam ser interrompidas porque me elegi Deputado Federal ou porque, eventualmente, participei da Comissão de Orçamento.

Se para alguns é inconveniente uma aproximação com empresários, em decorrência de eventuais posições que ocupam, no meu caso é exatamente esta longa e respeitosa convivência profissional e pessoal, além dos princípios éticos e morais, que me impedem de, no exercício do meu mandato, obter deles qualquer vantagem de caráter pessoal. Se assim não fosse, a confiança e a amizade seriam comprometidas. Não se coloca a perder um patrimônio construído durante tantos anos de trabalho por efêmeras vantagens materiais.

Fui membro efetivo da Comissão de Orçamento nos anos de 1989, 1990 e 1991. Em 1992, não participei da Comissão e em 1993, dela sou suplente. Participei, portanto, da discussão e votação dos Orçamentos de 1990, 1991 e 1992.

Desde que a atual Constituição resgatou o direito de o Congresso emendar o Orçamento, tenho exercido esta prerrogativa constitucional de apresentar emendas e o dever indeclinável de lutar pela sua aprovação.

Ainda que sempre mencionado como influente na Comissão de Orçamento, estou muito longe de ser um campeão de emendas aprovadas. Se essa influência existe, decorre exclusivamente dos meus conhecimentos técnicos da matéria; estão no Congresso e provavelmente muitos aqui nesta CPI, vários Parlamentares que participaram da Comissão, relataram matérias importantes. Nenhum deles poderá dizer que foi procurado por mim defendendo interesses de empreiteiros.

É importante ressaltar que entrei para a Comissão de Orçamento em 1989, em decorrência de uma indicação da Bancada Mineira do PMDB, conforme documento que também encaminharei à Mesa ao final do meu pronunciamento.

O Dr. José Carlos dos Santos afirmou na sua entrevista à revista *Veja* que eu tinha um relacionamento tumultuado com o Deputado João Alves. O próprio Deputado João Alves afirma, em carta lida nesta Comissão pelo Deputado Ricardo Fiúza, que eu estava "lutando contra ele na Comissão de Orçamento" e cita outros Deputados nesta carta que estavam lutando contra ele na Comissão de Orçamento. É verdade!

Da ausência total de relacionamentos, até meados de 91, passamos a ter uma relação tensa no período que precedeu as indicações dos Relatores Parciais e do

Relator-Geral do Orçamento de 1992. As nossas dificuldades começaram quando o Deputado João Alves, já escolhido Relator-Geral do Orçamento de 1992, quis influir na indicação do Relator-Parcial do Anexo XXI, que tratava do Ministério da Ação Social.

Sendo a Presidência da Comissão ocupada pelo PMDB do Senado, naquela época o Senador Ronaldo Aragão e a Relatoria Geral ocupada pelo PFL da Câmara, Deputado João Alves, caberia ao PMDB da Câmara a indicação do primeiro Relator-Parcial.

A Bancada Mineira do PMDB da Câmara, sendo a maior do Partido, exigiu do Líder a Relatoria Parcial do Ministério da Ação Social, conforme documento que também encaminharei à Mesa solicitando seja juntado ao processo em que isso está registrado.

Entre os três Deputados do PMDB de Minas Gerais na Comissão, fui o escolhido por ser o mais antigo dos três na Comissão: os outros dois eram o Deputado Fernando Diniz e o Deputado Sérgio Naya.

O Deputado João Alves ficou magoado comigo, dificultando ainda mais a nossa convivência. Posteriormente, houve uma reunião na casa do Deputado João Alves, já Relator-Geral, que estava adoentado.

Abro um parêntese para lembrar que no depoimento do Deputado Ricardo Fiúza foi lida uma carta do Deputado João Alves, dirigida a ele como Líder do PFL, onde pedia a sua ajuda para manter a proposta do Governo para o Orçamento de 1992. Entre outras coisas, diz o Deputado João Alves:

"Estou entrosado com o Executivo. Vamos segurar essa barra e ajudar o Presidente. pedinco apoio do Líder do PFL para manter a proposta do Executivo para o Orçamento de 1992".

E nesta mesma carta que ele diz que eu e alguns outros Deputados estávamos criando dificuldades para ele.

Pois bem! Na casa do Deputado João Alves, estavam o Dr. Pedro Parente, Secretário de Orçamento do Ministério da Economia Fazenda e Planejamento, naquela época, e o Dr. José Carlos Alves dos Santos Diretor do Departamento de Orçamento da União. Convidaram o Senador Ronaldo Aragão, Presidente da Comissão, o Líder Genebaldo Correia e o Deputado Cid Carvalho. O objetivo era discutir os parâmetros que norteariam os trabalhos da Comissão para o Orçamento de 1992 e que são estabelecidos pelo Relator-Geral no relatório preliminar.

Os três Parlamentares do meu Partido convidaram-me para assessorá-los naquela reunião, pelos meus conhecimentos técnicos.

O Dr. Pedro Parente fez uma exposição sobre as dificuldades do Orçamento, suas limitações e a preocupação do governo em evitar que a proposta orçamentária fosse desfigurada com a pulverização dos recursos através das emendas dos Parlamentares. O Líder Genebaldo concordou com a necessidade de se evitar a mutilação do Orçamento, mas ponderou que havia a necessidade de se respeitar um espaço para o atendimento das emendas legítimas dos Parlamentares. Ele não poderia concordar com o engessamento do Congresso, impedindo-o de emendar o Orçamento.

Após essas conversas, já ao final da reunião, o Deputado João Alves revelou os limites de cancelamento para atendimento de emendas que ele pretendia propor no relatório preliminar. Coincidiu com aqueles mencionados na carta ao Deputado Fiúza, já aqui mencionada mais de uma vez e aqui lida. Um por cento de cancelamento para outras despesas correntes e 2% para investimentos, inversões financeiras e outras despesas de capital. Ou seja, o Congresso Nacional só teria direito de cancelar, para atender emendas, 1% de despesas correntes e 2% de investimentos e inversões financeiras e outras despesas de capital. Ou seja, praticamente o Congresso não poderia emendar o Orçamento.

O Deputado Genebaldo disse a eles que esses limites eram inaceitáveis e que não poderia apoiar o relatório. O Deputado João Alves ficou irredutível e disse que mesmo assim iria tentar aprová-lo. Para isso, ele contava com o prestígio que tinha com vários membros da Comissão, a força do Relator-Geral e uma peculiaridade do relatório preliminar.

Pela Resolução nº 1, de 1991, do Congresso Nacional, cabia aos Parlamentares a apresentação de indicações ao relatório preliminar. Essas poderiam ser acolhidas ou não pelo Relator Geral.

Apresentado o relatório preliminar, para discussão e votação, a Comissão só podia aprová-lo ou rejeitá-lo, uma vez que não havia emendas para serem destacadas para a votação.

Sabendo disto e imaginando ser esse o recurso que o Deputado João Alves pretendia usar, apresentei na 12ª Reunião Extraordinária da Comissão, daquele ano de 91, requerimento à Mesa, para submeter à deliberação do Plenário a abertura de prazo de dois dias para apresentação de emendas ao relatório preliminar, contados da sua distribuição. Tenho em mãos a ata dessa reunião, que solicito seja anexada ao processo. Peço licença para leitura de parte dessa ata, que é importante para o entendimento desse processo.

Vou procurar sintetizar. A ata diz o seguinte, já no final dessa 12ª Reunião Extraordinária:

"Há sobre a mesa um último requerimento, assinado pelo Deputado José Geraldo, no seguintes termos:

Requeiro, nos termos regimentais, seja submetida ao Plenário desta Comissão proposta de abertura de prazo de dois dias úteis, contados

a partir da data da distribuição das cópias do relatório preliminar, para apresentação de emendas ao referido relatório.

Em discussão o requerimento.

Concedo a palavra ao Deputado José Geraldo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Presidente, o objetivo deste requerimento é que a Resolução nº 1 não prevê a figura da emenda ao relatório preliminar, como também não prevê qualquer tipo de proibição. Simplesmente é omissa, cria uma figura que é a figura das indicações. Essas indicações poderiam ser interpretadas como emendas a um texto que ainda não se conhece. É uma coisa realmente muito abstrata. Estamos fazendo indicações, mas não temos conhecimento do texto que nos será entregue para discussão e votação, que é o relatório preliminar. Entendo que a prorrogação do prazo para apresentação de emendas é absolutamente compatível, sem qualquer prejuízo para o trabalho da Comissão, e que esse prazo de dois dias para apresentação de emendas seja concedido e aprovado pelo Plenário, na medida em que não há qualquer dispositivo regimental contrário, o que permitiria a este Plenário corrigir, complementar ou aprimorar o texto do relatório preliminar a ser apresentado pelo Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o requerimento."

Vários deputados falam a favor e contra.

O SR. JOÃO ALVES - Sr. Presidente, como antecipei, primeiro, foi dado o prazo até o dia 9 e, depois, prorrogado até o dia 17." S.Exª está falando do prazo de emendas ao Orçamento e não ao relatório

preliminar.

"Até o dia 17 foram apresentadas 69 indicações, já apreciadas pelo Relator-Geral e muitas delas incluídas no parecer preliminar. A resolução diz, inclusive, que essas indicações devem ser publicadas. A Comissão estabelecerá prazo para apresentação das indicações para o parecer preliminar as quais deverão ser publicados e apreciados pelo Relator-Geral.

De modo que, após apresentado o relatório, para se fazerem essas indicações, seria necessário mais cinco dias para apreciação. Isso dificultaria muito os nossos trabalhos e traria, sem dúvida, empecilho para os trabalhos dos relatores que não teriam em que se basear. Enquanto o parecer preliminar não for apresentado, os relatores ficarão esperando uma orientação. Qualquer outra providência sobre a matéria deverá ser feita através de emendas aos relatórios setoriais que têm o poder de dar parecer favorável ou não, pois podem fazer emendas de relator. Aquelas relativas ao parecer preliminar teriam cinco dias para publicação, e aí teríamos os prazos ultrapassados, inclusive para emendas. Nesse sentido, vejo dificuldade para atender à pretensão do nobre Deputado e, neste caso, o meu voto é contrário a essa prorrogação, em vista dos motivos alegados."

Então, o Deputado João Alves era contrário ao meu pedido de prazo para abertura de emendas ao relatório preliminar. Houve muitos parlamentares que discutiram a matéria e, finalmente, foi colocado em votação e foi aprovado o meu requerimento, sendo abertos dois dias de prazo para apresentação dessas emendas ao relatório preliminar. Sem elas teria sido difícil alterar um relatório, cujos limites eram de 1% e 2% - como já li.

As emendas apresentadas ao relatório preliminar foram votadas em sessão memorável e tumultuada da Comissão. Os encaminhamentos foram feitos pelos próprios Líderes partidários e não pelos seus representantes, como é de praxe. Lá estavam os Líderes dos principais partidos, o Líder do Governo e alguns ministros que procuravam garantir a intocabilidade da proposta do Governo. Finalmente, foi aprovada uma emenda que refletia a posição majoritária da Bancada do PMDB na Câmara.

Tenho em mãos e solicito que sejam anexadas ao processo cópias do Relatório preliminar proposto pelo Deputado João Alves e daquele aprovado pela Comissão. Os limites de cancelamento por ele propostos - de 1% para outras despesas correntes e 2% para investimentos, inversões financeiras e outras despesas de capital - em função dessas emendas, foram alterados para 3% para outras despesas correntes - portanto, de 1% para 3%, aumento de 200% -; 15% para investimentos e inversões financeiras e outras despesas de capital, quando nominalmente identificados para Estados e Municípios - um aumento de 650% - e 25% para investimentos, inversões financeiras e outras despesas de capital, não enquadradas no item anterior, ou seja, nominalmente identificados para Estados e Municípios. São as dotações globais que tiveram, então, um aumento de 1.150% - de 2% para 25%. A partir desta data, o Deputado João Alves não mais falou comigo.

Essa foi a nossa relação, efetivamente muito tumultuada. Só estive na casa do Deputado João Alves para participar dessa reunião. Por essa razão, não vejo como possa estar envolvido no suposto esquema que seria comandado pelo Deputado João Alves. Não era seu amigo e nunca mereci qualquer favor seu.

Mas a vitória da Comissão, no caso do relatório preliminar, custou um preço altíssimo. O Executivo contingenciou o orçamento. Com essa medida, o Ministro da Economia, o secretário do orçamento e o Diretor do DOU, Dr. José Carlos Alves dos

Santos, tornaram-se muito mais poderosos do que todo o Congresso Nacional no que diz respeito ao Orçamento de 1992.

Outra indicação de que o Deputado João Alves não me tinha na relação de seus amigos, foi a minha exclusão da lista de convidados para a sua festa de aniversário, realizada na casa do Dr. José Carlos Alves dos Santos. Ainda que este tenha afirmado em seu depoimento nesta CPI que estive presente à festa, na verdade, neste dia, nesta noite, estava em São Paulo.

Ainda sobre as subvenções sociais que têm sido tão discutidas nesta CPI, gostaria de tecer alguns comentários. A maioria desta Casa sabe que estas não estão sujeitas aos procedimentos que regulam a movimentação dos outros recursos públicos. Evidentemente, isso pode ensejar algum tipo de desvio. É claro que nem todas as subvenções são mal aplicadas ou desviadas. O que afirmamos é que os seus mecanismos de liberação e controle, que, inclusive, deverão ser alterados, favorecem a fraude.

Há três tipos de subvenções sociais: uma resultante do preenchimento de boletins, com valores uniformes para todos os Parlamentares e que são aprovados automaticamente em bloco. São como uma quota para cada Parlamentar, e o valor é tão pequeno que só existe para justificar o último tipo. Para o orçamento de 93, o valor que coube para cada Parlamentar foi equivalente a pouco menos de 10 mil dólares. A aprovação e liberação desses recursos não dependem da influência de ninguém.

Outra modalidade é a subvenção resultante de emendas apresentadas por Parlamentares e aprovadas pelo Congresso Nacional. Essas são nominalmente identificadas na Lei Orçamentária. Também não são sujeitas a qualquer tipo de negociação, a não ser o pedido da liberação.

Finalmente, a terceira modalidade, consta do orçamento como dotação global, atualmente vinculada ao Ministério da Ação Social e, no passado, ao Ministério do Interior e ao Ministério da Educação. O critério de seleção dos pleitos e sua liberação são da competência exclusiva do Ministro de Estado. O Dr. José Carlos Alves dos Santos afirma que havia um acordo pelo qual o Deputado João Alves influía na liberação de parte desses recursos. Posso assegurar, sob juramento, que nunca tive intimidade com o Deputado João Alves que me possibilitasse solicitar qualquer subvenção social por seu intermédio.

Oportuno esclarecer, neste momento, que as subvenções recebidas pelas associações, denunciadas acima como fantasmas, foram parte de três solicitações minhas, encaminhadas, mediante ofício, diretamente ao Ministro da Ação Social, Deputado Ricardo Fiúza.

Além dessas, existe mais uma solicitação minha, formal, dirigida ao Ministro, para o Centro Social Padre Danilo, em Belo Horizonte. Essas foram as únicas solicitações que fiz em minha vida parlamentar, dessa terceira categoria de subvenção, ou seja, daquela subvenção globalizada e que fica a critério do Ministro a liberação. Foram as únicas três solicitações que fiz. São três relações de pedido de subvenção. É importante salientar que essas entidades só receberam subvenção social uma única vez. Essas entidades não estavam no processo de recebimento de subvenções sociais, sistematicamente, ao longo de todos os anos. Receberam uma única vez em toda a sua existência.

Das matérias que relatei na Comissão de Orçamento, apenas uma foi de especial relevância: o orçamento do Ministério da Ação Social, setor 21, exceto a LBA, no ano de 92. De mais de 70 mil emendas apresentadas ao Orçamento, couberam, ao anexo que relatei, 21 mil 710 emendas.

Esse número elevado se explica pela natureza do Ministério, que apóia exatamente a demanda de recursos de caráter social, atendendo desde as pequenas comunidades rurais até cidades de grande porte. Aí reside uma distorção dos relatórios preliminares, a estabelecer os mesmos limites de cancelamento para órgãos tão distintos como o Ministério da Ação Social e o Ministério das Relações Exteriores.

Pela natureza das dotações, não é difícil imaginar a pressão dos parlamentares sobre o relator parcial na busca de recursos para atendimento aos seus municípios.

A fim de sistematizar melhor os trabalhos, solicitei aos meus colegas parlamentares que me fizessem uma priorização das suas emendas, uma vez que teria que limitar o atendimento às disponibilidades efetivas muito reduzidas.

Nessa priorização, ficou claro para nós o interesse da maioria em atender a maior número de localidades, ainda que com valores menores.

Outra providência adotada no meu relatório foi procurar estabelecer um critério para a distribuição regional e estadual dos recursos.

Fui o único Relator que propôs um critério objetivo e matemático para essa distribuição.

Os recursos seriam distribuídos:

- 25% diretamente proporcional à população;
- 25% inversamente proporcional à renda *per capita* e
- 50% diretamente proporcional ao Fundo de Participação dos

Municípios.

Esse critério foi aprovado pela Comissão e mais tarde foi transformado em lei, aplicável a todos os outros relatórios de caráter social, através da sua incorporação à Lei de Diretrizes Orçamentárias dos Orçamentos de 93 e 94.

Nas discussões havidas na Comissão, foi acatado pelo Relator uma sugestão de se limitar a 500 milhões de cruzeiros o limite máximo de atendimento a cada parlamentar nesse relatório da Ação Social do Orçamento de 92.

Também nesse aspecto, foi o único relatório a adotar esse critério de limite máximo de atendimento de emenda por parlamentar.

Finalmente, Sr. Presidente, como Relator parcial, cabia-me a decisão de aplicar ou não o índice previsto no relatório preliminar para o cancelamento das dotações para a subvenção social, utilizando esses valores para atender emendas dos senhores parlamentares.

Se eu tivesse qualquer participação em algum esquema envolvendo subvenção social não teria aplicado o corte sobre essas subvenções.

O Relator tinha o limite de corte de todas as dotações propostas pelo Executivo para, com esses cortes, atender emendas. Insisto: esses limites de cortes, apliquei-os integralmente na proposta do Executivo em todos os projetos e subprojetos, inclusive na Proposta de Subvenção Social.

Muito mais importante, Sr. Presidente: tive o cuidado de recomendar fosse dado a elas (subvenções sociais) tratamento mais rigoroso, conforme se poderá constatar na leitura parcial do relatório que peço seja anexado ao processo.

Apenas um parágrafo, vou ler.

Naquele relatório, então, do ano de 1991, da Ação Social, além de ter aplicado esse limite que me permitia cortes nas subvenções sociais... vou ler um parágrafo do meu relatório. O parágrafo é o seguinte:

Com relação à assistência às entidades comunitárias, entendeu esse Relator acolher emendas, desde que ficasse caracterizada a submissão dessas dotações às exigências normais de repasse de recursos mediante convênio.

Estou insistindo que, no meu relatório, eu estava atendendo às emendas de subvenção social, mas que estava sugerindo, ou propondo, acolher essas emendas desde que ficasse caracterizada a submissão dessas emendas, dessas dotações, às exigências normais de repasse de recursos mediante convênio. Eu estou insistindo em que no meu relatório pedia, porque estava atendendo emendas de subvenção social, mas que estava sugerindo ou propondo acolher estas emendas, desde que ficasse caracterizada a submissão dessas dotações às exigências normais de repasse de recursos mediante convênio, que são as exigências de repasse de recursos para todas as outras dotações. Tendo em vista as constantes denúncias, em nossa imprensa, de que tais repasses têm sido alvo de práticas distorcidas, desse modo sugerimos a criação de novo projeto orçamentário, que englobará todas as emendas aprovadas, cujo propósito seja prestar assistência a qualquer entidade; no descritor desse projeto constará a obrigatoriedade de que os recursos sejam repassados através de convênio. Foi o único relatório que tratou de propor algum tipo de melhor controle dentro desse problema de subvenção social.

Com esses esclarecimentos, Sr. Presidente, coloco-me à inteira disposição de V. Ex^{as} para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Encerrada a parte preliminar do depoimento, devo fazer sentir ao Plenário da Casa que ontem o Deputado José Geraldo fez uma ligação telefônica comigo e demonstrou que ele tem um problema de saúde, um problema de hipoglicemia. Em consequência, não será estranhável a ninguém, aqui no plenário ou fora dele, que S. Ex^a receba, a cada 2 horas, alimento com açúcar, para que ele possa prosseguir no seu depoimento.

Vamos iniciar as inquirições e confio, certamente, especialmente baseado nas experiências que já tivemos aqui antes, que as perguntas sejam minimamente corteses, dentro da regra parlamentar que nos obriga a ter esse tipo de procedimento. Pela oportunidade de ter sido quem iniciou o processo de colheita de assinaturas para a CPI, depois do Relator falarão, subsequentemente, o Senador Suplicy e o Deputado Vivaldo Barbosa. Além deles, há mais 28 inscritos.

Então, com a palavra, o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Deputado José Geraldo, V. Ex^a integrou a Comissão Mista de Orçamento em diversos anos, tendo inclusive exercido a função de sub-relator. Presume-se, portanto, que V. Ex^a conheceu de perto o Deputado João Alves. Sendo assim, pergunto a V. Ex^a: tem conhecimento da influência do Deputado João Alves não só na aprovação de emendas ao Orçamento mas também na liberação de recursos orçamentários?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Relator, sobre essa influência do Deputado João Alves, eu aqui fiz questão de dar detalhes do meu relacionamento pessoal com ele, que não era, nunca foi, íntimo ou amistoso. Era o fato comentado nesta Casa e naquela Comissão, eu não assisti, pela falta de privar desse relacionamento, a qualquer fato concreto, mas isso se ouvia dizer.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a conheceu o Sr. José Carlos Alves dos Santos ao tempo em que esteve na Comissão de Orçamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Conheci.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a chegou a privar de uma certa intimidade ou de uma amizade mais próxima? Parece-me que V. Ex^a nega isso.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, não nego.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não nega?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Falou que não foi à festa, inclusive...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, eu não fui à festa porque a festa era de aniversário do João Alves e não fui convidado para o aniversário do João Alves, mas nunca tive qualquer tipo de problema de relacionamento com o Dr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então perguntaria a V. Ex^a: a que V. Ex^a atribui a motivação que teve o Sr. José Carlos Alves dos Santos para fazer as denúncias que fez pela imprensa e depois aqui, perante esta CPI, inclusive contra V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Relator, as denúncias feitas à imprensa e mediante o depoimento do Dr. José Carlos Alves dos Santos nesta Comissão com respeito à minha pessoa, salvo melhor juízo, segundo li, afirmam que eu tinha conhecimento do esquema na Comissão de Orçamento. Em momento algum, ouvi ou li declarações do Dr. José Carlos Alves dos Santos de que eu participava de esquema na Comissão de Orçamento: apenas que eu tinha conhecimento.

Pela minha presença na Comissão, pelo meu relacionamento com outros Deputados que o Dr. José Carlos Alves dos Santos citou no seu depoimento e na entrevista à *Veja*, só posso imaginar que ele depreendia que a minha presença na Comissão, a minha vivência na Comissão e o meu relacionamento com essas pessoas me permitiria conhecer esse esquema. Afirmando a V. Ex^a que eu ouvia dizer sobre esse esquema.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu ia perguntar, mas V. Ex^a já respondeu que é o sócio administrador das empresas Engesolo Engenharia S. A. e RLMG S.A. Participações e Empreendimentos. V. Ex^a confirma que o endereço da sede dessas empresas é Rua Alcobaça nº 1210, Barra do São Francisco, Belo Horizonte?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Confirmando e acrescento que sou sócio de ambas, mas só tenho função gerencial, de direção, na RLMG.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas V. Ex^a tem o controle acionário.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, não tenho o controle acionário.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - De quem é o controle acionário?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Olha, é uma sociedade anônima. No caso da RLMG, tenho o controle acionário. No caso da Engesolo, somos quatro sócios e nenhum deles, dentro dos princípios da sociedade anônima, possui 50% das ações.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então, pergunto a V. Ex^a: a RLMG S. A. Participações e Empreendimentos não é uma empresa *rolding*?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Ela é uma empresa de patrimonial, ela tem o meu patrimônio. É uma empresa também de consultoria.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ela não é uma empresa *rolding*, ou seja, não é uma empresa controladora de outras sociedades?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, ela é detentora de ações minhas em todas as sociedades das quais participo. Não é controladora.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Como sócio minoritário, não como sócio majoritário.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a já reconheceu, ou melhor, já informou que três empresas culturais e beneficentes - Associação Cultural Pampulha, Associação Cultural Caldas da Rainha, Associação Cultural Porto Velho - têm sede no mesmo endereço da sede da Engesolo e da RLMG?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Confirmando que elas funcionam no mesmo endereço por razões exclusivamente de economia. São entidades sem fins lucrativos. A Engesolo tem um espaço físico muito grande, principalmente nos últimos anos, muito disponível. Temos de 1.100 empregados, em 86, para 300, hoje; de um faturamento de 22 milhões de dólares, em 86, para 6 milhões, até outubro deste ano. Então, temos muitas partes disponíveis e cedemos efetivamente espaço, estrutura, para que essas entidades funcionassem uma vez que elas não tinham renda e nem objetivavam lucro.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, de quem foi a decisão de fazer a transferência da sede das sedes das entidades culturais para a Rua Alcobaça?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Inicialmente, todas elas foram criadas com a sede na Rua Alcobaça. Depois, houve problema de alvará, porque a sede era única. Fizemos, então, alterações para uma outra dependência da Engesolo, que era Rua Caldas da Rainha, que até é o nome de uma delas. Uma outra dessas entidades foi transferida para Ponte Nova, na medida em que uma das autorizações da FUNTEVE, para instalação de retransmissora de sinais de TV Educativa, era para Ponte Nova.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães)- De quem foi então a decisão de, ao constituir essas empresas, colocar sua sede nesse endereço?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Minha. Foi minha.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quer dizer que V. Ex^a, embora sócio minoritário, exerce uma influência muito grande nessas empresas, na Engesolo Engenharia S.A.?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Tenho uma influência que não posso negar, tinha disponibilidade. E importante também dizer que essas entidades não me tinham como diretor, mas tinham funcionários e diretores da Engesolo...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - É verdade. Eu tenho tudo isso aqui anotado, nome por nome. Há um entrelaçamento muito grande. V. Exª não precisa saber, mas o Plenário, sim, que o Diretor-Presidente da Associação Cultural Porto Velho, Ricardo Corrêa de Almeida, é Diretor da ENGESOLO; a Diretora-Presidente da Associação Cultural Pampulha, Mirian Bueno Teixeira, é Gerente da empresa RLMG Participações; o Diretor-Superintendente da Associação Cultural Caldas da Rainha, Haroldo Moreira Felício, é engenheiro prestador de serviço à ENGESOLO e à RLMG, também tem participação nessa administração. De modo que há um entrelaçamento muito grande.

Eu perguntaria o seguinte: V. Exª, como Deputado, chegou a apresentar emendas ou se não as apresentou chegou a requerer e a obter liberação de verbas, sobretudo subvenções, para essas três associações?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Encaminhei ao Ministro Ricardo Fiúza pedidos dessas três associações, entre outras prefeituras, solicitando atendimento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E obteve atendimento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Obtive atendimento, por uma única vez, como já fiz questão também de afirmar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Certo. Pergunto: V. Exª considera um fato normal que empresa que tenha como acionistas, embora de direito, não-majoritário, mas com uma grande influência, empresas com fins lucrativos, acolham em suas sedes entidades culturais beneficentes que recebem recursos da União Federal, sendo esse acionista deputado federal?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Relator, as empresas, ou a empresa ENGESOLO estava colaborando também com essas entidades ao fornecer espaço, instalações e apoio técnico sem cobrar nada delas. Era uma maneira de colaborar com entidades sem fim lucrativo, como qualquer outra empresa que pudesse fazer doações ou qualquer tipo de ajuda dessa natureza. Eu não vejo qualquer relacionamento financeiro entre essas entidades e a empresa ENGESOLO.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª só obteve uma única vez ajuda para essas empresas, não é isso?

Da Associação Cultural Porto Velho, 350 mil cruzeiros, ou milhões na época, correspondendo a 91 mil 407 dólares; a Associação Cultural Pampulha, 300 mil, correspondendo a 78 mil 349 dólares; a Associação Cultural Caldas da Rainha, 550 mil cruzeiros, correspondendo a 95 mil 504 dólares. Confirma esses valores?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Tenho em mãos um laudo de auditoria do Tribunal de Contas da União onde está dito que a Associação Cultural Caldas da Rainha não tem registro no Conselho Nacional de Serviço Social. V. Exª tem conhecimento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Eu não tenho conhecimento do laudo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não. Conhecimento do fato de ter ou não ter registro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- O fato não é verdadeiro. Eu tenho o registro aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª pode provar isso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Tenho aqui. V. Exª gostaria que eu o encaminhasse agora?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não. Pelas prestações de contas apresentadas pelas três entidades, V. Exª aplicou todos esses recursos na produção de vídeos para as seguintes sociedades: Sempre Vídeo Produções Ltda., JF Publicidade, Macro e Déa Comunicação e Planejamento Ltda., Sigmatan Fotografias Ltda. e Andréps Fotografias. Confirma?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Por favor, Sr. Relator, a respeito da afirmação do Tribunal de Contas com relação ao registro é de qual entidade?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Associação Cultural Caldas da Rainha.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Caldas da Rainha.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mandarei tirar xerox e devolvo a V. Exª logo em seguida.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Deputado, qual é o relacionamento de V. Exª com o Município de Taiobeiras?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Fui, nas duas eleições, a de 86 e de 90, deputado majoritário nesse Município.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª se recorda se em agosto de 1992 endereçou um pedido ao Ministro Ricardo Fiúza para liberação de uma subvenção de 100 milhões para aquela Prefeitura?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Recordo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª tem conhecimento de que o Prefeito daquele Município sacou 50 milhões e os outros 50 milhões transferiu para a Associação Cultural Porto Velho?

Ó SR. JOSE GERALDO RIBEIRO- Tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª tem conhecimento de que na prestação de contas feita em nome da prefeitura - e não em nome da Associação Cultural - verificou-se que uma das notas fiscais é suspeita de fraudulenta, havendo já um laudo da Receita Federal em Belo Horizonte considerando que a nota é fraudulenta?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não tenho. Não tenho nenhum acesso nem conhecimento com essas pessoas das prefeituras.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Passarei a V. Exª, depois, uma xerox comprovando a existência desse laudo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Mas eu não posso ter me envolvido em prestação de contas de prefeituras.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, estou apenas querendo dizer a V. Exª que uma entidade cultural beneficente - que V. Exª reconhece ter sido criada por sua inspiração -, que tem sede em uma empresa de que V. Exª é o principal acionista, embora não controlador, e essa empresa, por seu prestígio, conseguiu, em três dias - tenho aqui o requerimento de V. Exª... Em três dias o dinheiro estava já depositado. V. Exª tinha muito prestígio com o Deputado Ricardo Fiúza. E esse recurso foi em parte desviado, porque a prefeitura tinha que aplicá-lo por inteiro, mas transferiu metade para a sociedade beneficente, e na prestação aparece uma nota que é fraudulenta, que acho que é do conhecimento de V. Exª, porque atinge, evidentemente - se tudo isso comprovado amanhã - a imagem da entidade e, conseqüentemente, das pessoas responsáveis pela sua administração.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Relator, o senhor me permite um esclarecimento?

Estou entendendo o seguinte: a prestação de contas da Associação que recebeu esse recurso está absolutamente correta, porque inclusive na contabilidade está lançado esse recurso. Agora, se o Prefeito, ao fazer a prestação de contas da Prefeitura, usou outros documentos para explicar essa despesa, não tenho conhecimento, porque na prestação de contas da entidade está lançado o recebimento da doação da Prefeitura. Essa eu conheço. Agora, não conheço a prestação de contas da Prefeitura.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Temos dois documentos idôneos, a partir dos quais será fácil se esclarecer tudo isso. Temos um laudo do Tribunal de Contas dizendo que a nota fiscal de 50 milhões é fraudulenta. Já há laudo nesse sentido da Receita Federal em Belo Horizonte. Temos a prestação de contas que foi apresentada em agosto de 1992. De modo que não será difícil se fazer a verificação. Inclusive ainda há um detalhe que acho secundário, porque diz mais respeito à Prefeitura; mas o laudo, afinal de contas, diz, inclusive, que não consta o ingresso na Prefeitura dos materiais didáticos que teriam sido comprados pelo Prefeito. Mas acho que isso não é assunto nosso. É assunto do Prefeito com o Tribunal de Contas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Relator, por favor, gostaria de fazer um comentário a respeito de uma afirmativa de V. Exª de que eu tinha muito prestígio com o Deputado Ricardo Fiúza, porque consegui a liberação em três dias. Não posso negar que tenho amizade com o Deputado Ricardo Fiúza de muito tempo, muito anterior a este mandato, mas confesso a V. Exª que a liberação desses recursos não foi feita com tanta facilidade, não. A data pode estar muito próxima da liberação, mas fui ao Deputado Ricardo Fiúza pelo menos umas cinco vezes pedindo isso. A lista era muito maior, ele cortou; os valores eram maiores, principalmente para as prefeituras, ele cortou. Essa foi a última que encaminhei depois de várias tentativas, em que, então, coloquei um ofício já adaptando os pedidos àqueles limites que ele pretendia atender. Efetivamente, esse foi o último - digamos - documento, mas fiz várias tentativas com o Deputado Ricardo Fiúza anteriormente. Só esse esclarecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - É verdade. V. Exª, em 8 de julho, requereu 350 milhões para a Associação Cultural Porto Velho, 20 milhões para a Associação de Bairros do Município de Estrela do Indaiá, 100 milhões para a Fundação Ana de Melo Azevedo e 300 milhões para a Associação Cultural Pampulha. Em 25 de agosto, V. Exª entra com um outro pedido, de 550 milhões para a Associação Caldas da Rainha, 100 milhões para a FACOMSEL - Federação das Associações Comunitárias e Entidades Benéficas de Sete Lagoas, Minas Gerais -, 25 milhões para a Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, Minas Gerais, 10 milhões para o Asilo São Vicente de Paula e, ainda, 20 milhões para a ASSEMINAS - Associação dos ex-Atores do Estado de Minas Gerais. Tenho, aqui, cópia com assinatura.

Agora, vamos passar para outro assunto, deixando de lado as subvenções.

V. Exª tem, no Banco Rural, a lista de Belo Horizonte, segundo dados da subcomissão de bancos, dados estes processados pelo PRODASEN, uma conta que, em 1989, registra ingressos de 356 mil dólares; em 1990, 764 mil dólares, isso em cruzeiros, evidentemente - expresso em dólar apenas para termos uma idéia do valor; em 1991, 445 mil dólares; em 1993, 669 mil dólares, totalizando 2 milhões. 234 mil dólares. Como esta conta é da pessoa física, eu perguntaria: V. Exª tem condições de esclarecer qual a fonte dessas receitas ou desses ingressos, em tão alto valor, em um período razoavelmente curto?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Relator, efetivamente, não tenho condições, de memória, de lhe dar um relato. O que posso afirmar a V. Exª é que não tenho, felizmente, nas minhas movimentações bancárias, qualquer tipo de preocupação

em justificá-las. Antecipar, para mim, é difícil, porque não tenho essa memória, mas quero lembrar aqui o seguinte: não sei se são - e não estou duvidando nem querendo criticar qualquer tipo de trabalho - ingressos efetivamente líquidos ou porque, na minha disponibilidade de pessoa física, todas as vezes que a RLMG, minha empresa patrimonial, precisa de recursos, empresto através de contratos de mútuo, corrigidos pela UFIR. Empréstimo muito a ela e, quando pode, a empresa também me paga. Então, é preciso ver se há ingresso líquido ou se são entradas resultantes de saídas que foram emprestadas a ela e por ela pagas.

Eu pediria a V. Ex^a, nesse caso, porque eu não tinha conhecimento dessa pergunta, que, se possível, me encaminhe por escrito; prometo responder à Comissão, por escrito, com todos os elementos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não; acho que V. Ex^a, com a vênua da Presidência, tem todo o direito de ter acesso a esses números e de tentar explicá-los.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu só gostaria de fazer um reparo. O Deputado acabou de dizer: "Eu não tinha conhecimento dessa pergunta". Isso dá a impressão de que tinha conhecimento de todas as outras.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É porque as outras estavam no jornal, Sr. Presidente; todas as que antecipei aqui no meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Infelizmente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sabe o que é, Sr. Deputado: este dado recebi quando já estava aqui sentado nesta cadeira, exatamente para evitar o vazamento.

Quero informar também a V. Ex^a que esses ingressos na sua conta pessoal, no Banco Rural de Belo Horizonte, totalizando mais de 2 milhões de dólares, são sempre lançados da seguinte forma: ou por cheques, ou mediante autorizações de crédito.

Sr. Deputado, todos conhecem a acidentada tramitação do Orçamento de 1992, conseqüentemente, Projeto de 1991. Um dos pontos que tem sido muito discutido, um dos mais polêmicos, é o de que tenha existido um acordo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Na verdade, não foi entre Poderes, mas entre Comissão de Orçamento e segundo a terceiro escalões de Ministérios, inclusive o DOU. Inclusive, um Deputado, aqui questionado, negou a existência desse acordo. Ocorre que, na apreensão de documentos feita na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos, aparece uma relação manuscrita sobre o acordo entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo - e eu já disse que não é bem entre os Poderes. Então, temos não a prova, temos um indício de prova de que esse acordo existiu, até porque todos esses números que estão aqui, todas essas emendas foram realmente convertidas em dotações e foram todas liberadas.

Já que V. Ex^a declarou que vem aqui com o intuito de colaborar com esta Comissão, eu pediria a V. Ex^a que, se possível, respondesse o seguinte: essa letra é de V. Ex^a? Se não for, V. Ex^a tem condição de identificá-la?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Efetivamente essa letra é minha, Sr.

Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - É de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então, V. Ex^a confirma que redigiu esse documento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Confirmando que escrevi o documento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Confirma?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Está certo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E esse documento V. Ex^a escreveu autorizado pela Comissão de Orçamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a apenas colaborou com o Dr. José Carlos dos Santos?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Esse já vem dando história, matéria desde a época dessa suspeita. Isso seria, digamos assim, a evidência de que teria havido um acordo entre a Comissão de Orçamento e parte do Poder Executivo sobre o Orçamento de 92.

Quero dizer a V. Ex^a que, quando relatei aqui no meu depoimento a reunião na casa do Deputado João Alves, esse relato é para demonstrar que o Deputado João Alves, com a presença do Dr. José Carlos dos Santos e, também naquele momento, naquela reunião, o Dr. Pedro Parente, principalmente o Dr. José Carlos dos Santos e o Deputado João Alves fizeram todo o possível para se conseguir um acordo para evitar a modificação da proposta do Executivo. Isso relatei aqui detalhadamente.

Também relatei e li a ata onde ficou muito claro que o relatório preliminar do Deputado João Alves, que pretendia garantir a proposta do Executivo não dando limite de modificação, esse relatório, por iniciativa minha, foi aberto a ele prazo de emenda, foi emendado e foi completamente alterado em índices de duzentos a mil e tantos por cento de alteração nos limites de cancelamento.

Quero com isso dizer que, em carta do Deputado João Alves e ao Deputado Ricardo Fiúza, ele diz - textualmente foi lido aqui nessa comissão - que precisava do apoio do Líder do PFL para manter a proposta do Governo. Diz ele: "Eu estou entrosado com o Executivo, precisamos de ajudar o Presidente", etc. Então.

tentaram de todas as formas. Efetivamente houve tentativa, sim, só que não foi absolutamente conseguida. Não houve qualquer acordo. Prova de que não houve é o que o relatório foi completamente modificado no sentido de alteração da proposta do Executivo.

Agora, na busca desse acordo, o Dr. José Carlos Alves dos Santos procurava um relacionamento na Comissão o mais simpático possível. Ele realmente lutou para conseguir esse acordo.

E quanto a essa relação, primeiro quero deixar bem claro: houve a tentativa por parte de elementos do Governo e do Deputado João Alves de manter a proposta do Executivo. Pretendo deixar bem claro que por parte do PMDB, e eu estava presente, não foi viável. Aqui estão os documentos mostrando que o relatório não foi aceito; numa das últimas reuniões na Comissão de Orçamento, na Comissão não, na sala da Comissão em que o Dr. José Carlos Alves dos Santos freqüentava atualmente, havia vários parlamentares interessados em saber se várias das obras do seu interesse - regional ou municipal ou estadual - tinham sido incluídas na proposta do Executivo.

Eu me lembro bem de que já era no final do prazo para o Executivo encaminhar a proposta ao Legislativo e vários Deputados estavam solicitando informações ao Dr. José Carlos, se os pedidos que eles tinham encaminhado às diversas esferas de Governo, aos Ministérios, na época da proposta, tinham sido contemplados e se estavam na redação final que viria para o Congresso - porque a redação final acaba sendo compatibilizada no DOU. As propostas dos diversos Ministérios vão ao DOU, este as compatibiliza e dali sai a proposta final para o Poder Executivo. Eram várias as

perguntas sobre obras, obras de vários Estados. Eu me lembro bem de que o Dr. José Carlos dos Santos me pediu que relacionasse essas perguntas, que eram várias - não me lembro do número, que está aí -, para que ele pudesse consultar o DOU e verificar se tinham sido contempladas. Eu relatei as perguntas, fui ao DOU, tive uma reunião com ele no DOU, na véspera ou antevéspera do encaminhamento dessa proposta ao Executivo; lá, fomos anotando, junto com ele - inclusive ele chamava os assessores quando tinha alguma dúvida -, os valores que estavam na proposta orçamentária. Eu não fiquei com cópia desse documento, mas anotamos, e me lembro bem de que pelo menos em uma das cópias estava também anotado o nome do Parlamentar que estava interessado e a quem ele ia informar se houve ou não esse atendimento, se estava ou não contemplada na proposta do Executivo. Era essa a questão. Agora, acordo não houve, na medida em que o relatório que o Poder Executivo encaminhou para cá e que queria ver aprovado foi totalmente modificado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, o Sr. José Carlos Alves dos Santos, sobre esse documento - que está sob o número 14, dos que foram apreendidos, envelope 6 -, declara ser o mesmo cópia manuscrita apresentada pelo Deputado José Geraldo, com a letra dele, relativo ao acerto que foi referido, incluindo dotações no projeto de lei orçamentária, por parte do Executivo, mas de interesse de Parlamentares da direção da Comissão de Orçamento, para que facilitassem a tramitação do projeto no Congresso. V. Exª diz aqui que vários Estados foram contemplados, mas também vários Deputados foram contemplados. E não vamos ter dificuldades de identificar, porque temos emendas para trás, temos condições de verificar cada um deles aqui. A informação que eu dou agora, recebida da Subcomissão de Dotação Orçamentária, é que, por incrível que pareça, tudo que está aqui foi convertido em dotação e foi liberado.

Sr. Presidente, eu peço que este documento - não sei se vai ficar junto ao processo ou no bloco - seja anexado como importante peça para comprovar como o Orçamento da República era feito a quatro paredes e por meia dúzia de pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Exª tem a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES - Pedindo vênias ao eminente Relator, houve uma pergunta, que considero de muita importância, relacionada com a nossa Subcomissão de Subvenções Sociais, sobre os vídeos. Parece-me que logo em seguida o Relator fez uma pergunta e não houve a resposta do Deponente, Deputado José Geraldo. Gostaria que o Relator, o Deputado Roberto... A pergunta sobre os vídeos não foi respondida.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, já tinha sido, porque na exposição que fez ele longamente discorreu sobre esse assunto. Esse assunto saiu nos jornais há quinze dias. Ele disse que os vídeos que adquiriu... As empresas, eu até já as relatei; o laudo do TCU considera algumas empresas irregulares, mas não trouxe esse assunto para cá porque não é assunto nosso, é da Prefeitura de Belo Horizonte. Então ele disse que esses vídeos dizem respeito à orientação do agricultor, à educação rural etc. Por isso é que eu não entrei nesse assunto.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Relator, gostaria de levantar apenas uma questão, porque esse assunto inclusive mereceu, da Subcomissão de Subvenções Sociais, uma atenção grande. Tenho a impressão de que talvez seja um dos pontos mais importantes do depoimento do Deputado José Geraldo, esclarecer exatamente com foi contratado esse vídeo.

Perdoe-me, mas eu tracei um roteiro de perguntas para que fossem feitas por V. Exª, inclusive dentro da Comissão, porque é do nosso dever de Subcomissão

fornecer ao Relator essas perguntas. Mas eu me reservo, já que V. Ex^a considera satisfeita a pergunta, para desdobrá-la, em relação também aos compenheiros aqui da Subcomissão, porque ela é muito importante, principalmente no que se refere à prestação de contas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não. V. Ex^a conhece a minha posição, que é a de que o Relator deve ser, realmente, aquele que tem a visão geral e que faça as questões mais amplas e globais. É importante que os membros das Subcomissões também façam indagações porque estão com a experiência da colheita direta da prova e do contato direto com auditores e com técnicos em computação.

O SR. ELCIO ALVARES - Tivemos a impressão aqui que a pergunta não foi respondida, não foi somente a nossa, mas a do Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Se me permite o nobre Senador, meu prezado amigo, há vinte e oito pessoas inscritas, inclusive membros da Comissão. Nessa ocasião, pode ser reinquirida.

É inútil o que vou dizer, várias vezes já conversamos aqui a esse respeito, várias vezes fiz apelos, exortações, V. Ex^{as} viram, ainda há pouco, quando eu intervim numa questão estranhando que o depoente, o nobre Deputado, pudesse dizer: essa pergunta eu não conhecia. E a resposta foi que ele conheceu todas as demais pelos jornais. Então essa quebra de segredo que devia haver no trabalho das Subcomissões é evidente que prejudica também a apuração da CPI. Falo, mais uma vez, na convicção de que estou pregando no deserto.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - V. Ex^a me permite só uma complementação?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - V. Ex^a tem razão. Nos jornais de hoje estão relacionadas todas as perguntas que deveria responder o depoente. Sabemos que é princípio universal de investigação o sigilo. De maneira que é vazado para a imprensa e não há nenhuma surpresa nas inquirições. Quase deram a entender que podiam fazer por escrito e responder por escrito, porque não há surpresa nas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com antecipação para a resposta, não é? Com prazo até para a resposta.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ GENOINO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado José Genoino, já estranhava que V. Ex^a não pedisse a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOINO - Pedi a palavra ordem apenas para dizer que o depoimento está correndo muito bem. Penso que a Comissão, inclusive, poderia agora ir trabalhar nas Subcomissões porque já temos material suficiente para os objetivos desta CPI e que a gente não discutisse agora os problemas de relacionamento interno da Comissão para que o depoimento fosse o mais objetivo e concreto, até para poder trabalharmos nas Subcomissões, se o Relator demonstrou que quando as Subcomissões avançam os depoimentos ficam bem objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado a V. Ex^a.

Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Deputado José Geraldo de Oliveira.

V. Ex^a, em 1992, apresentou a emenda de nº 13.704, destinada a canalização do Ribeirão Areias em Betim, Minas Gerais, no valor de 14 milhões 850 mil cruzeiros reais. Neste mesmo ano, o Ministro da Ação Social, Ricardo Fiúza, já havia liberado 7 milhões de cruzeiros reais para mesma obra: ordens bancárias que aqui estão, de nº 985 e 11.700.

Portanto, quando V. Ex^a propôs a emenda, a obra já estava em andamento: já havia definição, portanto, das empresas responsáveis pela execução e gerenciamento da mesma. V. Ex^a já identificou as empresas que respectivamente eram responsáveis pela execução e gerenciamento da obra.

É importante precisar a resposta para podermos caracterizar a forma de atuação de alguns Parlamentares. Deputado José Geraldo Ribeiro, porque fico pensando em que medida é possível a um Parlamentar se beneficiar diretamente, unanceiramente das indicações que um outro Parlamentar faz no Orçamento.

Veja bem, Deputado José Geraldo Ribeiro, aqui temos que ser bastante didáticos. Quem executava a obra no período em que foi apresentada a emenda era a ENGEBRAS Construtora Ltda., que é, como V. Ex^a já mencionou, de propriedade de sua família.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não mencionei a ENGEBRÁS, agora menciono. Tenho 20% de participação do capital da ENGEBRÁS, através da RLMG.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A ENGEBRÁS não estava sozinha nesta obra. Para gerenciar e fiscalizar o que a ENGEBRÁS fazia, quem é que fiscalizava, tomava conta? A ENGESOLO, que - será por mero acaso, por coincidência? - também é de propriedade da RLMG, onde V. Ex^a, conforme confirmou, é diretor-presidente, além de um dos principais acionistas controladores.

Tenho aqui os documentos que comprovam esses fatos. A Ata da Assembléia Geral Extraordinária da ENGESOLO informa que uma de suas proprietárias é a RLMG, que também aparece na alteração contratual da ENGEBRÁS como uma das proprietárias. E aqui está também a Ata da RLMG, de 14 de julho de

1993, onde V. Ex^a aparece como presidente dos trabalhos da Assembléia Geral Ordinária, assembléia esta que o designa como diretor-presidente da RLMG.

Deputado José Geraldo Ribeiro, a auditoria externa realizada pela PLANEG Engenharia para a Prefeitura Municipal de Betim, no exercício presente, constatou que houve várias irregularidades na licitação. Constatou que os preços praticados estavam majorados em até 157% com relação a obras realizadas em Belo Horizonte e São Paulo, como demonstra extenso relatório que encaminho ao Presidente Jarbas Passarinho para análise da Comissão.

Não se trata de procedimento isolado, mas de uma prática recorrente, pois a mesma Betim teve incluída por V. Ex^a, em 1992, já mencionou V. Ex^a, Emenda nº 027212, visando a construção de escolas no valor de 1 bilhão e 300 milhões de cruzeiros.

Quem projetou e gerenciou a obra? Temos aqui a nota fiscal da ENGESOLO referente a esses serviços. Pergunto: o que aconteceu em Betim é o que caracteriza a sua atuação parlamentar? É a sua especialização em assuntos orçamentários?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu poderia, antes da resposta, com a permissão do meu colega do Senado, sem nenhum intuito evidentemente de ser impertinente, mostrar que só na primeira pergunta V. Ex^a gastou metade do tempo que lhe é devido?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Cumprirei exatamente o tempo que me é devido. Serei muito disciplinado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu lhe agradeço.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Senador, V. Ex^a citou dois casos e faz a pergunta se essa era a minha prática sistemática na Comissão de Orçamento. Lembro a V. Ex^a que, nos quatro anos em que o Orçamento foi votado depois da

Constituinte, eu seguramente devo ter aprovado mais de 100 emendas. V. Ex^a mencionou dois casos. Vamos agora aos casos específicos.

V. Ex^a menciona irregularidades na licitação. Primeiro, a licitação da obra de canalização do Ribeirão Areias foi vencida em 1990, por uma empresa chamada Via Engenharia. Os recursos dessa obra foram durante 2 anos oriundos de financiamento da Caixa Econômica Federal, não do Orçamento. Portanto, se a concorrência foi ou não foi regular ou perfeita não tem nada a ver com qualquer das empresas das quais eu participo acionariamente, que sequer entraram na concorrência.

Depois houve uma sub-rogação à ENGEBRÁS quando os recursos já estavam fluindo em valores menores. Ela não participou dessa concorrência, e, dois anos depois houve essa sub-rogação.

Em segundo lugar, na ENGEBRÁS, que é uma empresa de pequeno porte, tenho, através da LMGO, uma participação de 20%. Não tenho qualquer ingerência em seus negócios e nunca, sequer, estive na sede da empresa. Mas não posso - ainda que não tivesse participado da licitação - responder por atos da administração municipal de Betim.

Quero dizer mais, a concorrência que a ENGESOLO venceu para projetos de supervisão de obras no município não se restringia a essas duas obras; e também foi em 1990.

É muito importante que fique bem claro, aqui, que os recursos, da obra do Ribeirão Areias, provenientes da União, foram liberados pelo Ministério da Ação Social, atendendo a um pedido direto do Prefeito Municipal, pois naquele município ocorreram enchentes e houve mortes. Os recursos não faziam parte de uma dotação específica, mas sim de uma dotação global.

Apresentei emendas para essa obra em 1992, para o Orçamento de 1993. Esses recursos não foram liberados, mas, é muito importante que V. Ex^a saiba que não apresentei emendas em 1992, porque tinha lá uma empresa ligada a mim.

Em 1993, apresentei emendas porque o contrato dessa empresa expirou em janeiro de 1993, e não havia a menor possibilidade desses recursos chegarem para que ela os utilizasse, pois nenhum recurso orçamentário seria liberado em janeiro. Reconheço que esse detalhe, talvez, V. Ex^a não conhecesse. Mas, é importante entender que o recurso era para 1993 e que o contrato expirou, por decurso de prazo, em janeiro de 1993. E, também, não foram liberados.

Fui um Deputado muito votado em Betim, nas eleições de 1986. A razão de trabalhar, apresentando emendas para Betim - vão voltar depois a emenda para a escola -, é porque eu tenho presença política em Betim.

Pois bem, tendo deixado claro que a ENGEBRÁS não obteve nenhum recurso do Orçamento da União proveniente de emenda minha - e V. Ex^a, na própria pergunta que formulou também diz que a emenda era para 1993 -, quero deixar claro, também, que essa emenda que apresentei para grupos escolares foi liberada para 1992. A empreiteira não sei quem era, seguramente não foi a ENGEBRÁS, mas a ENGESOLO foi a projetista e a supervisora.

Mas cada um de nós, aqui nesta Casa, dedica-se a uma comissão, com uma especialidade, e eu sei que V. Ex^a está me fazendo essa arguição com uma absoluta transparência e reconheço a sua preocupação com a verdade.

Agora, tenho uma informação muito importante, de ordem técnica, que quero transmitir a V. Ex^a e aos membros da Comissão. A ENGESOLO é uma empresa de consultoria que faz projetos e gerenciamento. Não existe dotação orçamentária para a obra que é

investimento, que pode ser usada para pagar projeto e gerenciamento. Não existe dotação orçamentária para a obra que é investimento que possa ser usada para pagar projeto e gerenciamento; é outra despesa corrente, é outra natureza de despesa. As verbas de investimento que foram alocadas para a obra do Ribeirão Areias e da própria escola foram para a empreiteira construtora. A Engesolo só pode ter sido paga com recursos próprios da Prefeitura Municipal, porque não tinha dotação para outras despesas correntes em relação a essa obra; a dotação era de investimento.

Tenho certeza, apesar de não conhecer o detalhe da operação porque não participo da gerência dessas empresas, por uma questão técnica de orçamento, de que ela não pode ter recebido um centavo da União, porque não foi aprovada nenhuma emenda com outras despesas correntes, que é para pagar serviços de terceiros dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Antes da segunda pergunta de V. Ex^a, eu gostaria que o Senador Eduardo Suplicy me dissesse se considerou que a resposta foi objetiva ou se, ao contrário, a resposta tomou mais tempo do que devia. Uma pergunta inicial e uma resposta inicial de primeira pergunta já somaram mais de 12 minutos.

Eu gostaria que os interpelantes salientassem ao depoente que as respostas também devem ser objetivas, dentro do que foi perguntado. Mas, como a pergunta inicial de V. Ex^a teve um preâmbulo, pergunto: a resposta do depoente foi, toda ela, atinente à pergunta de V. Ex^a?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Foi atinente à pergunta, e não vou fazer perguntas sobre outro assunto. Só quero fazer conclusão sobre o mesmo assunto, para ser o mais disciplinado possível.

O Deputado José Geraldo procurou evidenciar o que ocorreu no tempo. Então, eu gostaria de relembrar exatamente como foram os fatos relativos a esse episódio de 1990 para cá.

Em 1990, durante a campanha eleitoral, em setembro de 1990, o Deputado José Geraldo distribuiu propaganda na qual prometeu a execução de obra para a canalização de Ribeirão Areias. É fato que V. Ex^a tem muita presença na cidade de Betim. Em dezembro de 1990, a Prefeitura Municipal publicou 3 editais para obras de drenagem, canalização do Ribeirão Areias, obras de edificações, construção de escolas, contratação de consultoria. Na época da campanha, o senhor tinha o apoio total do Prefeito Municipal, Tarcísio Eustáquio Braga.

No ano de 1991, a licitação mencionada por V. Ex^a, para a canalização do Ribeirão Areias, teve apenas um concorrente e vencedor: a Via Engenharia, empresa do Sr. José Celso Valadares Gontijo, irmão do Sr. Ricardo Valadares Gontijo, que, coincidentemente, é cunhado de V. Ex^a.

O contrato da obra foi assinado em janeiro de 1991. Três meses depois, a Prefeitura assinou contrato de empréstimo com a Caixa Econômica Federal, recebendo recursos do Governo para a obra. A fiscalização da obra do Ribeirão Areias foi feita, conforme mencionado, primeiro, pela empresa privada SAMAG. No ano de 1992, o contrato entre a Prefeitura de Betim e a Via Engenharia contém cláusula que veda a sub-rogação da obra. Entretanto, a Via Engenharia, que era principalmente de familiares de V. Ex^a, acabou sublocando a canalização do córrego para a empresa ENGEBRAS, que vem a ser controlada pela RLMG.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não é controlada, Sr. Senador; são 20%.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Bom, mas tem participação acionária significativa, e a maior acionista, inclusive, é a senhora sua esposa. Concomitantemente à sub-rogação do contrato da obra de Ribeirão Areias para a ENGEBRAS, a Prefeitura de Betim contratou uma outra empresa, no lugar da SAMAG, para executar os serviços de fiscalização. A nova contratada foi a Engesolo, empresa controlada também pela RLMG, de propriedade de sua senhora. Ou seja, os proprietários da empresa que fiscalizavam a obra do Ribeirão Areias são os mesmos donos da empresa que executava a obra. Isso é muito anormal. Deputado José Geraldo.

Aproximadamente dois meses após a ENGEBRAS ter assumido a execução da canalização do Ribeirão, em junho de 92, o Ministério do Bem-Estar Social, cujo Ministro era o Deputado Ricardo Fiúza, conforme salientou o Deputado Roberto Magalhães, assinou convênio com a Prefeitura de Betim, destinando, a fundo perdido, uma quantia para a continuação das obras.

Em setembro de 1992, dois meses após a assinatura e recebimento dos recursos federais, para pagamento dos serviços de Ribeirão Areias, V. Ex^a apresentou a emenda que foi aprovada e consta da Lei de Meios, de 1993, destinando recursos para a continuação das obras. Ou seja, Deputado José Geraldo, usando das prerrogativas asseguradas a membros do Congresso Nacional, V. Ex^a garantiu a alocação de recursos públicos, pelo menos essa foi a intenção, para empresa de propriedade de familiares de V. Ex^a.

Não é isso, Deputado José Geraldo, abusar de prerrogativas para receber vantagens indevidas, o que é vedado pelo art. 53, § 1º da Constituição Federal, que diz, com clareza, que não pode um Parlamentar se beneficiar de vantagens indevidas decorrentes da sua atuação?

Conclui, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Senador, a afirmativa de V. Ex^a, no final, infelizmente não está compatível com todo o curso da sua inquirição.

O senhor faz um prejulamento e eu já tinha lhe informado que nenhum centavo recebido pela ENGEBRAS proveio de recurso oriundo de emenda ou de ação minha. Isso já foi dito e é simples verificar. A emenda não foi, até hoje, liberada.

Se diz "há intenção", mas o contrato já foi encerrado desde o início do exercício, portanto ela poderia ser liberada.

Já afirmei a V. Ex^a que a ENGESOLO não pode receber recursos de investimentos e, portanto, não os recebeu.

Também quero dizer que não é do meu conhecimento que concunhado seja parente. Eu não tenho relacionamento, inclusive pessoal; moro em Brasília, nunca estive na casa da pessoa, enfim, o que eu posso dizer ao senhor é o seguinte: dentro, eu concordo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço silêncio ao Plenário.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - ... que obter vantagens em decorrência do mandato é uma proibição constitucional, mas eu quero perguntar a V. Ex^a e a toda esta Comissão se há alguma prova de que eu recebi vantagem com relação a essas ações.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Encaminho à Mesa os documentos citados, ao Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Bom, a minha tentativa de advertência foi no sentido de que tomamos vinte minutos, ao invés dos dez. Portanto, vinte e oito subsequentes interrogadores vão ter prejuízo no tempo e, com isso, faço o apelo habitual ao Deputado Vivaldo Barbosa, para que nós nos contemos dentro do tempo.

A palavra está com V. Ex^a.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado José Geraldo, o ilustre Relator, Deputado Roberto Magalhães, já nas suas indagações, fixou bem a vinculação que V. Ex^a tem com as entidades criadas e que mereceram receber subvenções sociais, elas todas instaladas no mesmo endereço em que V. Ex^a tem atividade comercial, empresarial.

Todas elas são dirigidas por empregado dessas empresas com as quais V. Ex^a exerce atividade empresarial...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - O diretor.

O SR. VIVALDO BARBOSA - ... inclusive diretor, e elas foram fundadas na mesma data, a data do dia 27/01/90.

A novidade que V. Ex^a trouxe a esse respeito é que essas empresas eram destinadas a receber concessões de canais de televisão. Essa questão é realmente nova e não continha nos documentos e afirmações de notícias a respeito até aqui.

Mas tudo isso demonstra que V. Ex^a tinha uma relação muito estreita com a vida financeira dessas entidades, tanto para obter recursos aqui, naturalmente com a destinação dos recursos para as quais elas foram fundadas e receberam as chamadas subvenções sociais.

Causou surpresa V. Ex^a afirmar que tem o registro da entidade, aquela Caldas da Rainha, Associação Cultural Caldas da Rainha, no CNSS.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Surpresa maior minha, porque o Tribunal esteve lá e viu.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, peço a palavra como Relator, para dizer que mandei tirar xerox, mas ainda não o tenho e assim não dá para trabalhar, fica difícil demonstrar. Mas, realmente, o Deputado José Geraldo tem razão quando diz que essa entidade está registrada, só que a partir de 1993.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Relator, acho que ajudo a esclarecer: No processo recebido pelo Ministério da Ação Social, exatamente o Gerente de convênios, o Sr. Francisco Ernesto da Silva Primo, afirma que no ano de 92 - ano em que recebeu a subvenção - a entidade não estava registrada. Ele afirma em documento enviado a esta Comissão e afirmou isso, agora, no dia 10 de novembro. Isto é, teve acesso - porque é do Ministério dele - ao Conselho Nacional do Serviço Social e verificou que no ano de 1992 não havia esse registro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - A afirmação dele não procede, porque o documento prova o contrário. As três foram registradas no mesmo dia. Os registros são sequenciais.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Essa questão é que os documentos vão esclarecer.

A segunda manifestação do Sr. Francisco Ernesto da Silva Primo tem mais relevo para esta Comissão: ele afirma que as atividades da Associação Cultural Caldas da Rainha, que já foram relatadas, produção de vídeos etc., essas atividades realizadas não se enquadram nas disposições contidas no art. 14, da Lei 8.201, a LDO de 1992. Ou seja, que era para atender a áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em decorrência disso, de não estar registrado e não atender às finalidades, ele determinou o recolhimento ao Tesouro Nacional, no prazo de 30 dias, dos recursos obtidos, corrigidos monetariamente, sob pena de instauração na tomada especial de contas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não temos conhecimento desse documento.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Está bem. Talvez V. Ex^a não tenha tido tempo de receber, porque foi uma conclusão recente, do dia 10 de novembro. Então.

realmente, para o Ministério da Ação Social, essa entidade, além de não estar registrada, está condenada a devolver toda a importância recebida.

Nobre Deputado, para a questão da atividade financeira, que realmente causou o maior impacto entre nós - queria apenas me estender um pouco mais sobre as indagações do Relator, para nosso esclarecimento - é que as pessoas diligentes, responsáveis pela vida financeira da entidade, como disse o Sr. Relator, o presidente dela etc. são todos funcionários ligados à ENGESOLO ou à RLMG. Como disse o Relator, a constatação que existe - como até revelou V. Ex^a - é que toda a destinação recebida de subvenção foram alocadas na produção de vídeos. O mais natural é que chegasse a esta Comissão a indicação de que esse dinheiro foi efetivamente recebido pelas produtoras dos vídeos.

Deputado, queria, realmente, um esclarecimento de V. Ex^a e gostaria de poder contar com a ajuda do Sr. Relator para isso. Chamo a atenção do Sr. Relator, Deputado Roberto Magalhães, de quem necessito auxílio. Quero, Sr. Relator, apenas esticar um pouco o esclarecimento prestado a V. Ex^a: todos os cheques emitidos pelas entidades foram, todos, emitidos pela Sr^a Mirian Bueno Teixeira da Costa, que era ou diretora-presidente, ou gerente-financeira das demais em que não era diretora-presidente.

Esses cheques emitidos pelas entidades, por essa Sr^a Mirian, foram emitidos não ao prestador do serviço, mas à própria entidade como beneficiária do cheque, e esses cheques foram endossados, no verso, todos eles, ao Sr. Ivan Antônio Gomes. Esse senhor é o Chefe de setor da ENGESOLO, que trabalha na ENGESOLO, junto com V. Ex^a, e foi admitido desde 1º de dezembro de 1980. Companheiro de longo tempo de trabalho de V. Ex^a. Esse senhor, Ivan Antônio Gomes é que, na "boca do cofre", recebeu todos os recursos emitidos pelos cheques das entidades em favor delas próprias. Não temos aqui o que ele fez com este dinheiro.

Realmente, gostaria de ter um esclarecimento de V. Ex^a. Como V. Ex^a orientou essas entidades para que todos os recursos financeiros não fossem pagos às pessoas que prestassem serviço ou vendesse algum bem para a entidade, mas que fossem pagos na boca do cofre, na boca do caixa de cada banco a um funcionário da empresa de V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Restam três minutos para o tempo de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Senador foi interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sim, descontarei os trinta segundos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - V. Ex^a está presumindo que orientei uma operação de pagamento, e contesto veementemente essa sua presunção. Não faço parte do dia-a-dia da vida de empresas. Fico aqui - V. Ex^a é testemunha disso - a maior parte do meu tempo. E não tenho função gerencial ou administrativa nas entidades. Não conheço a afirmação que V. Ex^a está me fazendo agora sobre essa operação de cheques. Conheço o fato, e, aí sim, participei da orientação para a produção de vídeos; como foram produzidos, a quem foi pago, quem produziu, não conheço. Nunca participei da produção deles. É fácil verificar, inclusive, porque não consta em nenhum deles, está lá para qualquer um ver, tem as matrizes, etc. A minha imagem ou qualquer narração a meu respeito... Ora, se não participei do essencial que era a produção de vídeo, vou participar agora de como foi pago, que tipo de operação bancária foi paga. Efetivamente, tenho de contestar essa sua presunção.

Com relação a afirmação do Ministério, que diz que a LDO proíbe a aplicação desses recursos. Para mim é muito surpreendente porque ao mesmo tempo que o funcionário diz que a LDO proíbe, diz que é permitido para educação, saúde, etc. Quando foram solicitados recursos para esses filmes foi falado que esses recursos seriam aplicados em filmes de caráter educativo. Não foi para filmes de comercial, nem técnico de engenharia, nem coisa nenhuma. Não vejo muita consistência na afirmação de um funcionário que diz que a entidade não era registrada e tem um documento provando que era. E o documento de registro é de 1992.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, peço a palavra para tentar resolver de vez essa controvérsia. O que é de 1993 realmente é o termo de declaração da auditoria. O atestado de registro, de Caldas da Rainha, é de 7 de julho de 1992. Sete de julho de 1992. No mês seguinte, 25 de agosto, o Deputado fazia o requerimento da subvenção.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Estamos nos louvando na palavra do Gerente de Recursos de Convênios do Ministério da Ação Social que disse que não tinha o registro. Mas a questão fundamental é que a destinação do recurso não tinha nenhum amparo legal, tanto assim que ele determinou a devolução do mesmo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Ele não é o dono da verdade; ele determinou, mas não quer dizer que esteja certo.

O SR. VIVALDO BARBOSA - É evidente que isso realmente está sujeito a toda controvérsia. Mas, a questão que queria ainda trazer agora é que a presunção tem fundamento, porque V. Ex^a tem uma relação muito íntima com a destinação dessas entidades, tanto assim é que revelou que a destinação final é até receber, sendo concessionária de canal de televisão.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É, e os contratos estão aí.

O SR. VIVALDO BARBOSA - E V. Ex^a fez duras gestões, árduas gestões junto ao Ministro Flúza, como V. Ex^a revelou, para conseguir recursos para as entidades.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não só para essas, mas para mais de vinte Prefeituras.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas essas que foram fundadas por V. Ex^a, na mesma data e funcionam em seu endereço. V. Ex^a tem atividade empresarial. Evidente que todos temos de presumir que V. Ex^a tem o mínimo de cuidado com a gestão financeira da entidade, porque ela recebe dinheiro público intermediado por V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não tenho nenhuma participação na gestão do dinheiro distribuído pelas prefeituras, Deputado.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeitamente. Eu estava me referindo apenas às entidades de assistência social que funcionam no endereço empresarial de V. Ex^a.

O que eu gostaria de exibir a V. Ex^a, embora em uma cópia ruim, eu creio, presumo que o Relator tenha a cópia mais nítida desses cheques, mas gostaria de exibir a V. Ex^a a cópia desses cheques, embora, realmente, uma cópia muito difícil, mas a cópia dos cheques emitidos pela Sr^a Míriam, favoráveis a associações, da qual ela é diretora-presidente ou gerente financeira, e ela, na cópia do verso do cheque, endossando esse cheque, que foi recebido na "boca" do caixa do Banco pelo Sr. Ivan, que é também funcionário da empresa dirigida e possuída por V. Ex^a.

Eu gostaria de exibir, com o auxílio de um funcionário, embora, solicitaria ao Relator que pudesse, se tiver, presumo que tenha nos seus papéis, cópias mais nítidas do verso e anverso desses dois cheques.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Essas estão muito negras.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O Senador Abdias diria que está um bom quadro o seu, negro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não houve esta correlação.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Posso afirmar a V. Ex^a, Deputado Vivaldo, que não tenho conhecimento de como se opera a tesouraria de nenhuma das empresas; efetivamente, não tenho.

Aliás, até mencionei aqui, depois que me afastei das empresas para a política, elas tiveram uma queda vertiginosa no seu desempenho econômico. Hoje, faturam menos da metade do que faturavam, estão aqui os dados para apresentar.

Efetivamente, isso me levou, de fato, a um afastamento total da parte gerencial das empresas. Não tenho conhecimento de como esses cheques foram operados; tenho conhecimento de que os filmes foram feitos dentro daquilo que as associações se propuseram.

A fiscalização da Receita Federal, Sr. Presidente, - quero aqui fazer inclusive um comentário - foi muito cuidadosa, porque ela esteve na empresa e fez questão, inclusive, de ver os filmes no vídeo. Depois, sugeriram que gostariam de ver os originais, porque aqueles filmes VHS, para passar para a Receita, as matrizes são em equipamento mais profissional, que tem que ser visto na própria ilha de edição, de preferência, porque esse aparelho não existe no escritório.

Eles tiveram o cuidado de ver tudo, até mesmo pediram as matrizes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Solicito silêncio no plenário.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Portanto, que houve a produção daquilo que se propôs...

Denunciaram que as empresas não existem: tem todos os endereços aqui.

Efetivamente, não tenho conhecimento dessa operação financeira.

Só queria concluir dizendo o seguinte: a legislação, como V. Ex^a mesmo afirmou, permite a aplicação na área de educação, saúde, assistência social, e tem o art. 17 da Lei nº 4.320, que é a mais recente, digamos assim, dos instrumentos legais que atuam na área da subvenção, que diz o seguinte esse art. 17:

"Somente à instituição, cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, serão concedidas subvenções."

Então, os órgãos oficiais de fiscalização não podem permitir a liberação dessas subvenções se elas não estiverem regularmente funcionando, se não tiverem aqueles registros.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, dou por concluída a minha indagação, só solicitando ao Deputado José Geraldo que pudesse fornecer à Comissão os esclarecimentos sobre a emissão desses cheques e também informando-lhe que esta constatação foi trazida a esta Comissão pela Secretaria da Receita Federal. Foram os funcionários, os fiscais da Receita Federal que, indo lá, conferiram esses cheques e trouxeram essa informação à Comissão.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Eu quero elogiar, inclusive, o comportamento deles. Foram muito mais a fundo no processo do que o do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o primeiro inscrito, o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Quem pergunta?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Queria uma explicação final do Deputado Barbosa: esse esclarecimento, V. Ex^a solicita que eu o encaminhe à Subcomissão ou à Comissão?

O SR. VIVALDO BARBOSA - À Presidência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao Senador Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Depoente:

Sr. Deputado José Geraldo, a sua exposição nos mostrou, fez uma síntese, deu quase que uma espécie de aula a respeito do funcionamento da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, o que foi muito bom, porque muitos de nós não fazemos parte da Comissão e ficamos conhecendo os seus meandros. E V. Ex^a chegou a tal minudência que, depois de informar sobre uma reunião na casa do Deputado João Alves, reconhece até como seu um documento propondo assinaturas apresentadas pelo Sr. Relator.

Quer dizer, V. Ex^a vem, até este instante, falando a verdade, o que é muito bom para V. Ex^a e para nós todos, seus colegas de Congresso Nacional.

Deputado José Geraldo, V. Ex^a diz que fez três indicações ao Sr. Ministro Flúza. Estou com elas, V. Ex^a foi tão cuidadoso que, na Fundação Ana de Melo Azevedo, quando V. Ex^a solicita 100 milhões, diz:

"Ainda de acordo com as limitações de recursos para o corrente mês, solicito a V. Ex^a que a solicitação da Fundação Ana de Melo Azevedo seja autorizada em duas etapas."

Isso ocorreu no dia 8 de julho. No dia 27 do mesmo mês enviou uma relação de doze entidades e recebeu treze dias depois a liberação das doze entidades no valor de 707 milhões de cruzeiros.

Tudo muito bem. V. Ex^a diz uma coisa, teve a preocupação de dividir 100 milhões, mas não teve a preocupação de dividir os setecentos e tantos milhões a receber. Disse V. Ex^a também que foram limitadas as emendas até 500 milhões. Só que a Associação Caudas da Rainha V. Ex^a colocou 550 milhões.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Isso são emendas do relatório. Não são subvenções de dotação global, Senador.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Tudo muito bem. Dito isso, eu lhe faria as seguintes perguntas:

Primeiro: por que, como V. Ex^a explica, todas essas associações não apresentaram declaração de imposto de renda exigida legalmente? Elas não declararam, as três. Primeiro eu perguntaria isso.

Segundo: por que as empresas que prestavam serviço a essas entidades, como a Sempre Vídeo Produção de Publicidades, JF Publicidades e outras, RM Publicidades, todas elas eram ilegais? Da Sempre Vídeo o CPF é falso, é inconsistente, é inválido. E nessa Sempre Vídeo há um fato que nos chama muito a atenção, que diz o seguinte:

"No corpo da primeira via da nota, está apostado um carimbo de "recebemos", com a assinatura não identificada. Tal carimbo, pelas suas características - quem diz isso é a Fiscalização do Tribunal de Contas mais a Receita Federal - é a mesma que estava em uso no Departamento Financeiro da Empresa Engesolo Engenharia S.A., sendo apreendido pela fiscalização, depreendendo-se que a nota fiscal supostamente foi preenchida na sede desta empresa ligada ao Deputado José Geraldo."

Deputado José Geraldo, vamos mais à frente: quando chegamos à Prefeitura de Taiobeiras - V. Ex^a até já falou disso -vai uma dotação de 100 mil cruzeiros. E é verificado o seguinte: o Sr. prefeito, o senhor não tem culpa disso, afinal de contas fez a sua doação, recebeu em caixa, em dinheiro, em cash, 50 mil cruzeiros, cuja destinação ninguém conseguiu localizar, e transferiu 50 milhões para a Associação Porto Velho.

V. Ex^a conhece esses detalhes, conhece esses fatos ou não?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Tomei conhecimento dos fatos, com relação à Taiobeiras, como já disse, tentei explicar, já dei a explicação em todos os jornais. Não tenho conhecimento dos fatos relativos a essa afirmação, nem do relatório da Receita e do Tribunal de Contas.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - O problema do carimbo V. Ex^a não conhece?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Muito bem. Mas V. Ex^a conhece o Sr. Paulo Tasser(?), responsável pela Macroideia Comunicações e Planejamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não. Não conheço nenhum elemento de nenhuma dessas empresas que foram contratadas. Eu participei...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Esse cidadão informou o seguinte: que recebeu 10 milhões de cruzeiros e, em seguida, entregou ao Sr. Haroldo Moreira Fausto - engenheiro prestador de serviço nas empresas em que V. Ex^a é acionista - os talões para tirar recibos, porque foi condicionado o pagamento ao envio do bloco de notas da microempresa; que, nesta ocasião, quando o Paulo Tasse(?) vai receber o dinheiro, os 10 milhões, ele se vê obrigado a assinar dois recibos: um de 80 milhões e outro de 120 milhões. Ele recebeu 5% das despesas feitas com vídeos. V. Ex^a conhece esse fato.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não conheço essa pessoa, não conheço o fato.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Não conhece o fato, muito bem. Mas o senhor conhece o Sr. Antônio Ivan Gomes, não?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Conheço.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Qual o seu cargo e a ligação com a empresa ENGESOLO?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Ele é tesoureiro.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - O que é que significa RLMG, que ninguém conseguiu descobrir ainda?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Também não sei mais, porque isso foi fundado...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Não é uma empresa de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - E V. Ex^a não sabe nem o nome da empresa?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, é porque eram iniciais de pessoas que, no passado, participaram. R, era de Ribeiro; L era Lana; M, eu não me lembro.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Finalmente eu quero perguntar ao senhor o seguinte: o senhor tem conhecimento que o Ministério impugnou a prestação de contas dessas entidades em função dos recursos não terem sido aplicados conforme disposição do art. 14 da LDO, ou seja, educação, saúde e assistência social.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não tenho conhecimento e, se impugnou, impugnou depois da instalação da CPI, porque até então, há mais de um ano essas prestações estão lá e nunca recebemos do Ministério qualquer comunicação ou manifestação sobre elas.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Então, se V. Ex^a, como membro da Comissão de Orçamento, não tinha conhecimento dessa disposição da LDO.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Tinha conhecimento e ela não impede, definitivamente, a liberação dos recursos.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Mas eu gostaria apenas, Sr. Presidente, com relação à pergunta sobre eu não ter apresentado declaração, essas entidades não têm fins lucrativos e declaração não é de renda, é declaração de isenção do imposto de renda.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Mas eu falei declaração de isenção.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sim. E, realmente, quando a fiscalização lá chegou, efetivamente constatou essa falha. É uma falha de ordem administrativa, porque não tem renda e não tem lucro, acho que os funcionários não se preocuparam, mas a contabilidade estava absolutamente em dia.

E, quanto à afirmação dessa pessoa que eu não conheço, eu desconheço a pessoa e essa informação. Acho muito estranho a pessoa dar um recibo e receber 5% do valor que deu. As notas são da época, o produto é fácil de ser verificado, porque é da época, porque as matrizes têm uma numeração de data de fabricação que é mais ou menos como o chassi de automóvel, o fabricante tem o controle dessas datas de fabricação das matrizes.

De modo que o fato de ter pedido ou ter colocado sobre o problema da metade, da liberação em duas partes para uma das entidades, eu exatamente confirmo o que eu já tinha afirmado: a liberação desses recursos implicava numa discussão muito freqüente com o Ministro: "Ah, mas você corta aqui, não sei o que, estou sem dinheiro". Agora, esse dinheiro do Ministério às vezes chega. Num dia está sem, no outro dia chega. Por isso, talvez, seja essa razão. Mas eu me lembro, evidentemente, que eu tinha reclamado da falta de recurso.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - A minha preocupação final é a seguinte: é que todas essas empresas que trabalhavam para as entidades foram consideradas inidôneas pela Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, eu começaria a minha intervenção com um elogio ao depoente. Diria que fui testemunha, inclusive, na Comissão, dos vários conflitos que o depoente teve com o Deputado João Alves, mas só hoje entendo por quê. Quer dizer, o depoente montou, eu diria, o esquema mais sofisticado de operação dentro do processo de Orçamento que tenho conhecimento até este momento. Era um esquema próprio, autônomo, organizado e que operava nas duas linhas de atuação que o José Carlos Alves dos Santos denunciou nesta Comissão, ou seja, esquema das empreiteiras e esquema das subvenções sociais.

Vou tentar uma tarefa ingrata, para ver se consigo descrever, de forma breve, esse sistema tão competente, inteligente e detalhadamente organizado e planejado por V. S^a.

Perguntaria ao Depoente: a RLMG é uma empresa holding. Uma das empresas que ela controla é a Engesolo. Perfeito?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Ela não controla mas participa. Gostaria de dizer que ela é empresa holding, participa do capital da Engesolo, e vamos agora acompanhar a produtividade da...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. A Engesolo trabalha com consultoria de obras públicas, na área de projetos e gerenciamentos. Ela presta serviço para várias empreiteiras?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Com vários órgãos públicos, clientes particulares, empresas de mineração e empreiteiras.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ela pode, por exemplo, receber recursos de uma empreiteira com contra-recibo do serviço prestado, na forma de projetos ou gerenciamentos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Pode.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Por exemplo, para a Cowan, ela já prestou serviços?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não posso lhe afirmar, não estou na gerência da empresa, não tenho isso de memória.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ah! o senhor não tem de memória?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, não tenho.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor não lembra, por exemplo, que o senhor aprovou uma emenda no valor de 1 milhão, 669 mil dólares para Contagem, para uma grande obra de infra-estrutura promovida pela Cowan, que tem a Engesolo. Veja que o senhor não lembra e eu sei.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - O senhor está pesquisando isso e eu não estou.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A Engesolo é uma empresa de consultoria da Cowan, prestou serviço de consultoria à Cowan, recebeu recursos da Cowan, que é uma das grandes ...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, ela não recebeu recursos da Cowan; seguramente, nessa obra ela recebeu da Prefeitura.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É evidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não é da Cowan.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Desta obra, da Prefeitura.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Então.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas ela já prestou serviços de consultoria à Cowan ou não?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não sei lhe responder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor não sabe?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Quebrando o sigilo, depois poderemos saber.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, eu posso lhe responder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ah! O senhor pode?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É claro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Gostaria que o senhor mandasse o valor e a lista de todas as empreiteiras que a Engesolo... Todos os recursos recebidos pela Engesolo de empreiteiras, serviços prestados e a descrição. A ENGEBRÁS é uma empresa em que a RLMG tem participação acionária.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - 20%.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Um dos sócios do senhor nessa empreitada é o Sr. Elus José Noli, certo? Correto?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sócios da...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Da ENGEBRÁS.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É um dos sócios?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Por acaso, é um dos diretores da Tratex e do Banco Rural?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não sei se ele é diretor do Banco Rural, mas da Tratex, sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor já trabalhou no Banco Rural?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não. Trabalhei na Tratex.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Na Tratex.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Diretor por sete anos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ele é um dos diretores. Inclusive, na CPI do PC, tivemos uma íntima convivência com ele, que era um dos centros do esquema de fantasmas do PC, e ele era o Diretor-Superintendente.

O senhor conhece a SERGE S/A?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Como?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - SERGE S/A.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor não conhece?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não conheço.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Seu irmão tem alguma empresa?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Ah, não! O senhor quer se referir à SEIGE. O meu irmão tem uma empresa chamada SEIGE S/A.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - SEIGE S/A. O senhor... A Ação Social S/A Ltda, que é proprietária do Cemitério Bosque da Esperança. O senhor tem alguma participação acionária nesse empreendimento, através da RLMG ou diretamente?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não. Através da RLMG, sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A ER Administração de Negócios, o senhor tem participação acionária também?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Ela é ligada a esse empreendimento do cemitério.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A esse empreendimento. Perguntaria: o senhor tem alguma relação com a Direcional Engenharia Imobiliária Ltda?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor conhece os proprietários?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Conheço o... Não sei se tem mais proprietários. Conheço, pelo menos, um deles, que é casado com minha irmã.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Casado com sua irmã. É o Ricardo Valadares Gontijo, que é irmão...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Ah! Isso já foi dito aqui.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - ...de Nelson Valadares Gontijo, da Via Engenharia, que, por sinal, tem 9 CGCs a empresa. E é exatamente aquela única licitante na concorrência de Betim; da obra que o senhor fez a propaganda foi a única licitante que venceu o processo licitatório e que depois transfere para a ENGEBRAS, da qual o senhor é um dos acionistas para desenvolver a obra.

O senhor disse que a emenda que o senhor apresentou foi depois do encerramento da obra, para 93?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Antes, mas para o exercício em que o contrato da ENGEBRAS estaria extinto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Agora, ali era um lote de 5km e o projeto da obra são 14km.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não tenho conhecimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor não tem conhecimento. O senhor apresentou uma emenda e não tem conhecimento da obra...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não tenho conhecimento de que era um lote de 5km. É um problema administrativo da Prefeitura com a empresa contratada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perguntaria se o senhor se lembra que a Direcional Engenharia Imobiliária construiu a sede da Polícia Civil de Belo Horizonte.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Na época era Secretário... O primeiro Governo do Hélio Garcia. O senhor não se lembra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não. S. Exª lá construiu o quê?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor se lembra que a participação... A sede da Polícia Civil?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É a construção de casas em Bom Despacho?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Também, não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor também não lembra. Na época, o senhor era Secretário do Governo.

Eu diria que esse esquema...

Agora, eu perguntaria, nessa mesma direção: o senhor se lembra de alguma emenda, dos recursos da União para Teófilo Otoni para abastecimento de água?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sim, fiz essa emenda por solicitação da COPASA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Da COPASA. E a ENGESOLO foi a empresa que participou desse processo, desse empreendimento.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não tenho conhecimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor não tem conhecimento. Estou informando, então, ao senhor. Parece que eu conheço mais as empresas de V. Sª do que o senhor.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - O senhor tem pesquisado bem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor se lembra que para o Hospital de Jequiri houve uma emenda ao Orçamento de 92, de V. Sª, no valor de 185 mil dólares? O senhor se lembra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Orçamento de 92?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - De 92.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Eu apresentei emenda, sim. O valor, eu não me lembro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor se lembra que a empresa que construiu é a SENGE, do irmão de V. Sª?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor também sabia disso. Eu perguntaria: o Ricardo Corrêa de Almeida... Agora, eu queria descrever que, além desse esquema, empresas de consultoria, de construção, de parentes, de co-parentes, que operam as emendas que o senhor aprova no Orçamento, existe, paralelamente, o

entrelaçamento entre esse esquema das empreiteiras que, para mim, é o mais sofisticado que existe na Comissão de Orçamento, o senhor está de parabéns pela eficiência...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- O senhor está presumindo isso. O senhor está de parabéns pela sua criatividade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não chega, em hipótese alguma, próxima da criatividade do senhor em construir empresas e operar com o Orçamento.

De qualquer forma, eu queria só que o senhor me confirmasse esses nomes e se, de fato, são essas as funções que essas pessoas exercem: o sr. Ricardo Corrêa de Almeida é Diretor Presidente da Associação Cultural Porto Velho, é Conselheiro Fiscal da Associação Fundação Cultural Pampulha.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É Conselheiro Fiscal da Associação Cultural Caudas da Rainha.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Vou responder que presumo, porque eu não sei de fato, assim. Mas ele é conselheiro, é diretor, sim. Mas se é dessa ou daquela associação, não sei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ele é afeito às entidades para as quais o senhor libera a subvenção social.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É o Diretor da ENGESOLO, da empresa que o senhor é sócio-acionário e da Ação Social que controla o cemitério do qual o senhor é sócio.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O Cláudio Messias Viola é Diretor-Superintendente da Associação Cultural Porto Velho, é suplente da Associação Cultural Pampulha. Eu queria que isso fosse confirmado para a gente poder...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não posso confirmar os dados que eu não tenho, mas sei que participa das associações. Agora, não vou saber detalhes de um cargo que eu não sei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ele é Diretor-Superintendente da Associação Cultural Caudas da Rainha.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Quem?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Cláudio Messias.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não sei, definitivamente, não. Todos os documentos...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor sabe que ele é engenheiro da empresa ENGESOLO.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor sabe que ele tem participação na ER Engenharia.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não sei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor não sabia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Só da ENGESOLO.

A Míriam Bueno Teixeira é Diretora-Presidente da Associação Cultural Pampulha. O senhor sabia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É Diretora-Presidente da Associação Cultural Caudas da Rainha, é suplente da Associação Cultural Porto Velho e é gerente da empresa RLMG. O senhor também sabia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O Haroldo Moreira Felício é Diretor-Superintendente da Associação Cultural Pampulha, é Conselheiro Fiscal da Associação Social Caudas da Rainha, é Conselheiro Fiscal da Associação Cultural Porto Velho, e é o Engenheiro prestador de serviço à ENGESOLO e à RLMG. Concorde?

O Roberto Augusto Barbosa Campos é suplente - esse é só suplente - da Pampulha, da Caudas da Rainha, da Porto Velho, mas é Diretor da ENGESOLO.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É representante da RLMG na assembléia da ENGESOLO.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não sei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É: Foi na assembléia de 31/8/93.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Ele não pode representar, só se foi por procuração.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É. Deve ser por procuração. Mas ele é diretor-presidente?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ele é diretor da ENGESOLO.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ele foi presidente da assembléia.

Não. Ele não lembra. Ele presidiu a assembléia, mas ele não lembra.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Eu não estava na assembléia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Aqui na ata consta que o senhor foi o presidente da assembléia.

Campos.

O SR. JOSE GERALDO RIBEIRO- O senhor está dizendo o Dr. Roberto

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não. Na ata consta que o senhor foi presidente da assembléia. De qualquer forma, não tem maior importância. O cargo é esse.

Estou terminando, Sr. Presidente.

O Sr. Fernando de Moura Costa...É que são tantos nomes e o esquema é tão complexo, que só a descrição demora um pouquinho.

O Sr. João José Figueiredo de Oliveira é conselheiro fiscal da Pampulha. O senhor sabia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não. Estou lhe dizendo que só se eu pegar aqui os documentos para acompanhar o que o senhor está dizendo, mas eu estou presumindo que o senhor está lendo certo, porque isso, para mim, é irrelevante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Conselheiro Fiscal da Associação Cultural Caudas Novas, Conselheiro Fiscal da Cultura Porto Velho. É Diretor da ENGESOLO.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- É diretor da ENGESOLO.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E é representante da RLMG, na assembléia da ENGESOLO realizada nessa mesma data.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Pode ter sido, por procuração.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Fernando de Moura Costa é Conselheiro Fiscal da Pampulha, da Rainha, da Porto Velho e Diretor da RLMG. O senhor confirma?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Confirmo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O Ivan Antônio Gomes está nas três entidades como suplente, é chefe de setor da ENGESOLO. O senhor confirma?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Confirmo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu diria, portanto, que (falha na gravação) e que as empresas que trabalham na área de engenharia se beneficiam, direta ou indiretamente, de recursos aprovados pelo Orçamento da União.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, definitivamente a Engesolo não recebe um centavo de recursos do Orçamento da União e já demonstrei isso para o senhor, tecnicamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Tecnicamente é um pouco mais complicado,....

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - ... porque não é despesa corrente, é despesa de capital; então, nessas condições, pode ser incorporada como investimento.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não foi. Posso afirmar para o senhor que não recebeu.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ela só tem serviço se houver a obra; e ela fiscaliza e faz a medição das obras? O senhor apresente emenda, e às vezes a empresa que constrói ou é de propriedade de V. S^a, ou é de um irmão de V. S^a, ou é de um cunhado de V. S^a, ou é de um concunhado de V. S^a. O senhor não teria...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- O senhor citou três casos, em mais de 200 emendas aprovadas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Três casos?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Inegavelmente. Por quê? Como é que poderia funcionar nos outros casos? O senhor não lembra, por isso é que está difícil continuar a discussão. O senhor tem alguma emenda aprovada que a Tratex construiu?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Seguramente devo ter umas duas ou três.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Umas duas ou três. Agora, o senhor não poderia inferir que, se o dono da Tratex - e a esposa dele é a proprietária do Banco Rural - é sócio do senhor na Engesolo...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, na ENGEBRÁS.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Na ENGEBRÁS; O senhor tem uma sociedade íntima. A medida em que o senhor apresenta uma verba para a Tratex e ela contrata a Engesolo como consultoria ou a Engesolo participa da medição da obra, há um benefício direto ou indireto? Não. O senhor vai dizer, evidentemente, que não.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- É, o senhor tem que provar que é.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Evidente. Por isso que estou dizendo que o esquema do senhor é o mais sofisticado.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor só aparece na RLMG, que é uma empresa holding do sistema. E aí o senhor diz o seguinte: eu não tenho gerenciamento por nada disso, quer dizer, essas pessoas estão em todas essas funções por acidente. Quer dizer, não existe nenhuma organização, nenhuma arquitetura, em tantas coincidências. É mera coincidência esse esquema de subvenção que o senhor liberou, e que são pessoas que trabalham em todas as suas empresas, e as empresas que participam das obras que o senhor liberou, de forma direta ou indireta, recorrentemente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- O relevante, na minha opinião, Sr. Deputado, é verificar se eu obtive vantagem pessoal nessas liberações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Vou concluir, então, com esta pergunta: como é que o senhor explicaria que as suas empresas, segundo o senhor disse, diminuíram o faturamento, e a conta bancária do senhor...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, eu afirmei a Engesolo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ah, a Engesolo. Não é o conjunto das empresas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não sei, mas eu posso afirmar que a minha conta bancária também não deve ter aumentado, não; o meu patrimônio físico não aumentou. Bem, aumentou por uma correção contábil determinada por uma legislação de 1991, que foi a correção dos balanços. Mas se o senhor verificar na parte do ponto de vista físico, ele está em setecentos e poucos mil dólares há muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço ao Deputado que conclua.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu concluo, Sr. Presidente. Havia mais alguns casos concretos, como é o caso das construções das escolas em Betim e outros vários exemplos, para mostrar como é que esse esquema operava, mas passo depois ao Relator, para que ele possa detalhar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.
Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Deputado José Geraldo, pergunto inicialmente a V. Exª se algumas dessas entidades patrocinadas por V. Exª já tiveram como sede um imóvel residencial de sua irmã Sônia Ribeiro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sim, uma delas, a de Ponte Nova; mencionei aqui que uma delas tinha uma sede em Ponte Nova, porque uma das concessões de televisão era para Ponte Nova.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Quer dizer que o senhor confirma?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Confirmo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Confirma. Naquele tempo não ocorria ao senhor a idéia de que elas poderiam funcionar na Engesolo por questão de economia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Mas na casa da minha irmã também não pagava nada, não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Mas V. Exª acha legítimo que uma entidade funcione na casa de sua irmã?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sim, como era legítimo funcionar na minha empresa; era exatamente por razões de economia, elas não tinham recursos para fazer esses aluguéis, era uma colaboração com a entidade.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Mas V. Exª, ao mesmo tempo, liberou recursos superiores a 290 mil dólares para essas entidades. V. Exª não acha isso uma contradição?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, esses recursos não podiam ser usados para pagamento de aluguel, eles poderiam ser usados exatamente para os fins a que se destinavam, e foram usados.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - V. Exª conhece o Sr. Haroldo Moreira Felício e quais as suas funções nas empresas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Eu conheço o Sr. Haroldo como um funcionário da Engesolo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - V. Exª afirmou que não conhece o Sr. Pedro Paulo Tauss?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Responsável pela empresa Macromídia Comunicação e Planejamento Ltda.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não conheço nem ele e nem a empresa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - V. Exª tem conhecimento de que essa empresa poderá ser denunciada, inclusive por fraude, pela Receita Federal?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não tenho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - V. Exª não tem conhecimento.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não. Não tenho conhecimento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - V. Exª não recebeu, na sede da sua empresa, funcionários do Tribunal de Contas e da Receita Federal?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Recebi e eles não me disseram isto.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - V. Exª não demonstra a menor preocupação de que as entidades de V. Exª sejam inquinadas agora pelo Ministério do Bem-Estar Social como não tendo prestado contas devidamente dos recursos e ao mesmo tempo não tem nenhuma preocupação com relação a esses fatos apontados agora? Afinal, qual é a participação de V. Exª? Ora V. Exª tem as atividades de suas empresas entrelaçadas com as atividades das entidades...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Atividades, não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Não. De modo que não se sabe onde começa a entidade de V. Exª e onde termina as atividades de sua empresa. Os Diretores são os mesmos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- São absolutamente distintas: as atividades, as finalidades, os estatutos sociais. É muito fácil distinguir uma coisa da outra. A única coisa de comum que elas têm é usar o mesmo endereço. E há pessoas que trabalham na Engesoio - não podiam viver sem receber salários, que as entidades não podem pagar - e dirigem essas entidades.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - V. Exª acha isso legítimo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Acho. Tanto acho que eu tinha conhecimento disso. Eu reivindiquei esses recursos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - V. Exª então não tem conhecimento de que as notas fiscais da Micromídia foram emitidas com valores superiores ao efetivo custo dos serviços prestados?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Definitivamente, não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Nós somos o Parlamento burguês e o Regimento da Casa sempre faz com que tratemos as pessoas pelos títulos que são devidos dentro da burguesia. Agradeço a V. Exª ter chamado sempre o Depoente de excelência.

Com a palavra o Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, S. Exª o Depoente:

V. Exª afirmou - é um dado mais ou menos público - que foi Diretor da TRATEX durante sete anos. A análise das emendas apresentadas por V. Exª e a execução demonstram que há uma ligação entre as emendas elaboradas por V. Exª e a execução dessas obras, o que não é em si nada de ilícito.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Permite-me só um parêntese?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Pois não.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Deputado Salomão, é que eu vi isso também muito pela imprensa e, nesse caso, procurei fazer uma pesquisa; só encontrei duas emendas minhas, ao longo de quatro anos, aprovadas com obras que eram da TRATEX.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Exª afirma aqui...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Eu me surpreendi, inclusive, porque eu achava natural até que fosse mais, porque conheço; mas só encontrei duas.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Exª afirma que não recebeu vantagem alguma em troca disso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Afirmo. Mesmo porque são meus amigos. Se eu fosse querer receber alguma vantagem de amigo meu, eu perdia a amizade.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Exª apresentou, em 92, uma emenda beneficiando a instituição FUNDECO, do Município de Imperatriz, que, ficou verificado, é controlada pelo Deputado Cid Carvalho. Porventura...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Exato. Acho que foi emenda de Relator.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Exª e o Deputado Cid Carvalho mantinham boas relações, diferentemente do que afirma em relação ao Deputado João Alves?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Nós tínhamos... Sim.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Exª por acaso trocou chumbo com o Deputado Cid Carvalho, isto é, ele também apresentou emendas favoráveis às instituições que V. Exª supervisiona?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não. Não me lembro de o Deputado Cid Carvalho ter apresentado emendas para qualquer interesse meu. Mas quero dizer a V. Exª que essa emenda do FUNDECO, eu não apresentei emenda para o Deputado Cid Carvalho. Foram emendas de Relator. Eu, na minha função de Relator da Ação Social, atendi reivindicação dele.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito bem.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não foram emendas apresentadas a priori, na fase de apresentação de emendas. Agora eu tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Uma pergunta ao nobre Deputado Luiz Salomão: V. Exª perguntou se ele trocou chumbo?

O SR. LUIZ SALOMÃO - É uma expressão meio chula, Sr. Presidente. V. Exª me permita, mas...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não. Não digo chula, digo perigosa porque ele disse tinha relações tumultuadas com o Deputado João Alves.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, então vamos traduzir isso por "trocar figurinhas" - sugestão aqui do Senador Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pronto. Exato.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Depoente, V. Exª reconheceu a autoria desse documento. Eu gostaria de oferecer ao Sr. Relator a nossa cópia, em que a assessoria do PDT já identificou todas as emendas, exceto uma, todos os projetos, exceto um, página por página, na Lei Orçamentária publicada no Diário Oficial.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu pediria que V. Exª citasse algumas para conhecimento do Plenário.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Relator, eu não gostaria de consumir o meu tempo nesta citação. Eu só diria que uma única, que é a BR 429, em Rondônia, ponte sobre o rio Machado, não foi localizada na lei publicada no Diário Oficial. Todas

as demais estão com as páginas identificadas, exceto também o reassentamento rural em Borda do Lago, mas tenho absoluta certeza de que esse recurso foi liberado. De modo que eu o ofereço a V. Ex^a como uma contribuição, mas quero desenvolver esse tema.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Agradeço a V. Ex^a, mas...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Eu só recebi ontem à noite e não pude passar a V. Ex^a, não o localizei.

Mas quero indagar do nobre depoente o seguinte: V. Ex^a afirmou que participou de reuniões na casa do Deputado João Alves, na presença do Secretário...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Uma reunião.

O SR. LUIZ SALOMÃO - ...do Tesouro Nacional, Pedro Parente, e que depois recebeu José Carlos Alves dos Santos, com delegação de poderes do Sr. Pedro Parente, para tentar negociar um acordo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Foi na mesma reunião, ambos estavam presentes.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Ex^a disse que recebeu também na Sala da Comissão de Finanças.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, não. Na sala não tinha nada de acordo!

O SR. LUIZ SALOMÃO - E que V. Ex^a também compareceu ao DOU - foi e disse aqui que compareceu ao DOU - e fez esta relação em comum acordo com o Sr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não. Eu levei a relação porque muitos Parlamentares queriam saber do José Carlos se essas obras estavam contempladas. Ele pediu que anotasse porque ele não poderia guardar de memória. Eu fiz as anotações e fui até lá para verificar.

O SR. LUIZ SALOMÃO - A indagação que quero fazer a V. Ex^a não tem a ver com esses detalhes operacionais. O que eu quero saber é se V. Ex^a tinha consciência de que estava representando um poder dessa negociação e que o Sr. Pedro Parente estava representando outro poder através do Sr. José Carlos Alves dos Santos. E se V. Ex^as ou se V. Ex^a considera que o Sr. Pedro Parente exorbitou das suas funções ao propor ou ao negociar um acordo dessa natureza para inscrever no Orçamento interesses dos Parlamentares que deveriam ser propostos como emendas a um projeto legislativo, elaborado pelo Executivo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Deputado Luiz Salomão, volto a insistir que está havendo aí uma confusão; um documento não tem nada a ver. Houve uma reunião em que o Dr. Pedro Parente, o Dr. José Carlos Alves dos Santos e o Deputado João Alves reivindicavam um apoio do Líder do PMDB - e o Senador Ronaldo Aragão estava presente como Presidente da Comissão -, no sentido de não modificar a proposta orçamentária do Governo ou limitá-la ao mínimo. E demonstrei exaustivamente aqui que esse acordo não foi aceito porque mudamos completamente o relatório do João Alves. Essa relação não tem nada a ver com a...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Depoente, isto não é fato porque o que era uma negociação prévia à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária pelo Executivo acabou consolidado na lei votada e sancionada pelo Senhor Presidente da República. De modo que, durante todo esse procedimento, todas aquelas propostas de projetos, exceto uma que não posso provar, foram preservadas no acórdão celebrado por V. Ex^a...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não houve acordo, Deputado! Demonstrei aqui que destruímos o relatório preliminar do João Alves, que era objeto da tentativa de manter...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, não vou polemizar mais sobre esse tema. O que eu quero é propor à Comissão a convocação imediata do Sr. Pedro Parente, primeiro integrante do Poder Executivo, claramente implicado nas fraudes praticadas contra o Orçamento da União.

Em segundo lugar, quero abandonar a questão das emendas, porque o nobre Relator já atendeu as minhas curiosidades, mas quero me referir às declarações de renda de V. Ex^a. Eu faria talvez um encômio semelhante ao do Deputado Mercadante quanto à competência dos seus Contadores, da sua assessoria contábil e tributária. Porém, lamento que eles não conseguiram esconder certos cadáveres. O primeiro deles diz respeito à declaração de 1988, quando V. Ex^a não era da Comissão de Orçamento, segundo informou. V. Ex^a era, neste tempo, Constituinte como eu, integrante do Centrão. E teve uma considerável variação patrimonial, declarada na sua declaração de Rendimentos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, entendo que este ano está fora dos objetivos da CPI.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não, absolutamente. Em 88 o Orçamento já teve a participação.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, negativo; foi em 89.

O SR. LUIZ SALOMÃO - É o Orçamento de 89 elaborado em 1988, nobre Deputado!

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Muito bem.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Estou falando do ano-base 1988, na sua declaração de rendimentos. E reconheço que a participação dos parlamentares foi modesta e a de V. Ex^a, que disse que não era membro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A pergunta está mantida.

O SR. LUIZ SALOMÃO - A pergunta está mantida. De modo que lhe indago o seguinte: A sua declaração de renda, pelo dólar médio de 1988, acusou um aumento de 2 milhões 359 mil dólares.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Pessoa física?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Pessoa física. A maioria dos quais baseada em renda não tributável e que tem como fonte correção monetária de capital de suas empresas e aumento de créditos, entre empresas que V. Ex^a controlava diretamente, ainda não eram da RLMG, da sua **holding** patrimonial. É claro que fazendo os testes de consistência, V. Ex^a conseguiu sobreviver com um nível razoável: 7 mil dólares/mês. Mas se nós deduzirmos da renda e da variação patrimonial de V. Ex^a o que era papel, correção monetária, papel o senhor não pode consumir, V. Ex^a não tem como explicar que as suas aplicações financeiras tenham tido um acréscimo de 137 mil cruzeiros novos. A sua renda tributável, exclusivamente na fonte, e a sua renda tributável, basicamente rendimentos da Câmara e alguns honorários, foi de apenas 42 mil cruzeiros novos. V. Ex^a não tem caixa para fazer uma aplicação desse valor, ainda que seu patrimônio possa ser justificado por correção monetária.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - V. Ex^a está afirmando sobre um aumento de patrimônio em 1988, tenho que me referir a diferença de 1987 para 1988?

O SR. LUIZ SALOMÃO - De 1988 para 1987, para 31 de dezembro de 1987.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Esse dado eu não tenho, porque não tenho a documentação de 1987 aqui.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito bem. Então nós podemos passar para o plano de 1989, em que seu patrimônio aumentou o equivalente a 1 milhão e 98 mil dólares declarados. Se eu deduzir daí a variação de papel, quer dizer, de aumento de correção monetária, coisas que valem assim 253 mil dólares, certamente que a sua variação patrimonial é superior a sua renda disponível, quer dizer, tudo que declara que ganhou, menos pagamentos correntes de imposto de renda, etc.

Então, pergunto como é que V. Ex^a conseguiu viver com menos 6 mil e 300 dólares por mês, isto é, negativos 6 mil e 300 dólares/mês.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Eu quero informar a V. Ex^a que esse trabalho feito pela assessoria está absolutamente errado. De 1988 para 1989 eu tive uma queda no meu patrimônio de 742 mil dólares para 650 mil dólares. São os dados que tenho.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Deputado, sinto muito, eu quero isentar qualquer tipo de assessoria porque fui eu quem fiz as contas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Tudo bem. Então, há um engano ou da parte de V. Ex^a ou da parte da minha assessoria.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Tudo bem, mas quero dizer...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Porque me consta, aqui, uma queda de patrimônio de 90 mil dólares.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Lamento informar, mas V. Ex^a teve ganho, mais uma vez no ano de 1989, baseado em correção monetária da Sapucaia e da Canoeiro, duas empresas agropecuárias que V. Ex^a detém, em relação às quais eu já lhe faço uma indagação. Em vários exercícios, não neste, V. Ex^a aumenta os seus saldos credores sobre essas empresas. Eu lhe pergunto: V. Ex^a fez empréstimos em moeda corrente a essas empresas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Fiz. São contratos de mútuo, porque elas ainda estavam em fase de instalação.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Deputado, isso agrava a situação de V. Ex^a, porque quando eu comparo...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Elas têm empréstimos também de bancos...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Quando eu comparo. Sim, eu não tenho as declarações de renda dessas empresas, certamente o Senador José Paulo Bisol vai pedir a quebra de sigilo bancário de ambas e da RLMG, etc. Mas eu constato que, em 1990, V. Ex^a teve um aumento de investimentos de 37 milhões, e isto é superior a sua renda tributável exclusivamente na fonte mais a sua renda tributável. Mas V. Ex^a não tem caixa para justificar os seus investimentos em ouro e dinheiro, muito menos do aumento de seus créditos sobre a Sapucaia e a Canoeiro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Deputado, lamentavelmente, entendo que essa discussão é técnica. V. Ex^a está fazendo aqui afirmativas ou afirmações públicas divulgadas para toda a Nação, pode estar enganado. Os dados que tenho não conferem com os de V. Ex^a. A Receita, até então, nunca me apertou, de modo que entendo que é evidente que temos que esclarecer estes dados, mas não entendo que seja este aqui o local adequado, na medida em que como é que vou saber se V. Ex^a está certo ou ...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Deputado, acolho, quer dizer, primeiro quero dizer que acredito que estou cumprindo meu dever; se não for assim, o Presidente que me corte, porque me dediquei a examinar as declarações de renda de V. Ex^a na busca de comprovar a consistência da sua evolução patrimonial. Os indícios que apontei até aqui indicam, não estou afirmando que isso aconteceu, que V. Ex^a tem fontes de renda não declaradas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - No entanto, os dados que tenho indicam o contrário.

O SR. LUIZ SALOMÃO - São indícios que eu tenho, não estou afirmando isso.

V. Ex^a, na sua declaração, portanto, não é nada que possamos polemizar, declara - vou ler textualmente o que consta da sua declaração: apartamento 1.600 no Ed. Sírios, e respectiva fração de 0,54718, situado na Rua Professor Estevão Pinto, 637, Bairro Serra, adquirido em 08/03/90, de Ricardo da Cunha Pimenta, CPF número tal, por 8 milhões de cruzeiros novos, e vendido à Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda, Mitsui Brasileira, na mesma data, por 28 milhões 138 mil 182 cruzeiros e 29 centavos. Fiz a conta e posso ter errado, porque fiz à mão; V. Ex^a comprou e vendeu um apartamento por três vez e meia o preço original. Considero a operação mais genial, que jamais tomei conhecimento em termos imobiliários, mas certamente V. Ex^a deverá ter uma explicação para uma operação de taxa de rendimento infinita, praticamente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- A explicação é muito simples, Deputado. Primeiro que esta declaração me levou a pagar um volume apreciável de imposto, eu declarei um lucro...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Qualquer operação de lavagem de dinheiro implica ...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- É muito comum o seguinte... Então, eu teria praticado vários outros, Deputado. O que V. Ex^a não pode ignorar é que o imóvel pode ser comprado por um instrumento particular e ficar sendo pago ao longo do tempo. Quando vendi esse imóvel, eu precisava, primeiro, regularizar a compra para efetivar a venda. Então, regularizamos a compra, com valor histórico, e efetivamos a venda, na mesma data, com valor de mercado. Portanto, fiz questão de registrar exatamente o lucro que foi dado e paguei por ele um imposto. Isso não é... V. Ex^a não vai encontrar nenhum outro exemplo desse na minha declaração; portanto, não é usual, não é nenhuma tentativa de lavagem de dinheiro. É apenas a preocupação de pagar ao Fisco o que tinha dado de lucro. É foi essa...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Perfeitamente, estou encerrando, Sr. Presidente, isso certamente vai ser verificado na Subcomissão de Bancos. Segundo estou informado, não há registro da entrada desses recursos.

Não quero me alongar, Sr. Presidente, mas quero dizer que, a despeito de haver consistência nas declarações, considero extremamente suspeita a evolução do patrimônio do Deputado José Geraldo. Como ele indica, a partir de um certo exercício, o Sr. José Reinaldo Guimarães como seu bastante procurador, eu gostaria de convocá-lo, quer dizer, eu não, sugiro que a Subcomissão de Patrimônio, a qual pretendo me integrar, convoque o Sr. José Reinaldo e os contadores do Deputado José Geraldo, das suas empresas, para que possamos deslindar esse esquema de declaração de Imposto de Renda, que tivemos a oportunidade de analisar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Na próxima segunda-feira, Deputado, nós vamos fazer uma reunião plenária; então espero que esses requerimentos cheguem à Mesa, em relação ao Dr. Pedro Parente e a esta outra pessoa a quem V. Ex^a se referiu.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Presidente, eu gostaria apenas, se me permite, de repelir essa última expressão do Deputado Salomão, de esquema do Imposto de Renda. Meu Imposto de Renda é absolutamente transparente.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Retiro a expressão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É um exemplo de jogo democrático de parlamentar que agradeço a V. Ex^a.

Tem a palavra o Deputado Pedro Pávao.

O SR. PEDRO PAVÃO - Deputado José Geraldo, para que fique gravado na Casa, eu gostaria que o senhor me dissesse especificamente a finalidade das três entidades.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Elas foram criadas para pleitearem, tentarem obter e instalar estações retransmissoras da FUNTEVE - Fundação TV Educativa. Pelos documentos que tenho e vou encaminhar à Mesa, foram concedidas sete concessões da Fundação TV Educativa.

O SR. PEDRO PAVÃO - A essas entidades?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sim, senhor.

O SR. PEDRO PAVÃO - Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Gostaria que houvesse um acordo entre ambos, para que as respostas fossem bastante objetivas e eu tivesse tempo de efetuar todas aquelas que tenho aqui anotadas.

O SR. PEDRO PAVÃO - V. Ex^a declarou à Receita Federal que teria efetuado três operações de venda de ouro. Isso está declarado no seu imposto de renda.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sim.

O SR. PEDRO PAVÃO - Para a Rural Distribuidora de Títulos de Valores Imobiliários no ano base de 1990: uma das vendas, dia 13/03/90; uma outra, dia 01/06/90, e uma terceira, dia 11/06/90. O senhor confirma essas vendas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não tenho condição de confirmar de memória.

O SR. PEDRO PAVÃO - Estão declaradas no seu Imposto de Renda.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Tudo bem.

O SR. PEDRO PAVÃO - O senhor não tem também lembrança dessa transação comercial? Em que banco o senhor...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Quem faz essas transações para mim é a minha gerente. Nem tomo conhecimento disso.

O SR. PEDRO PAVÃO - Vou seguir na íntegra.

As três vendas de ouro foram efetuadas para o Banco Rural Distribuidora de Títulos de Valores Imobiliários. Como V. Ex^a explica o fato de que operação declarada, ocorrida em 13/03, justamente no dia em que os recursos foram trancados, os cruzados...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Mas ouro, não. O ouro não foi.

O SR. PEDRO PAVÃO - Justamente no dia... não está refletida nos extratos bancários de conta corrente de V. Ex^a nº 80000122-8, do Banco Rural S.A., tal como efetiva e claramente estão as duas outras operações de venda do dia 01/06 e dia 11/06? Portanto falta... o senhor fez as três transações: duas delas foram ao Banco Rural, e, quanto a essa primeira de 13/03, não existe uma movimentação de conta no Banco Rural. O senhor teria explicação?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Posso dar a explicação em tese, porque o detalhe de cada operação não conheço. Mas o senhor está dizendo que essa data coincide com a data do Plano Collor...

O SR. PEDRO PAVÃO - Perfeito. Com o bloqueio dos cruzados.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Ora, provavelmente fiquei sem qualquer recurso disponível, tinha ouro - foi um dos únicos ativos que não foram confiscados -, vendi o ouro para o uso ou para as minhas empresas e, naquele pânico implantado no País de que todo mundo perdeu a segurança de tudo e de banco e também com o congelamento da inflação, imagino que talvez tenha preferido ficar com esse dinheiro em caixa, mas não posso afirmar-lhe. Posso lhe dizer o seguinte: essas operações de ouro são operações muito transparentes com quantidades oficiais, mas é possível que tenha havido alguma coisa nessa...

O SR. PEDRO PAVÃO - Essa venda não consta. Consta na declaração de renda do senhor, mas não consta nenhum depósito em nenhum banco, principalmente no Banco Rural, onde o senhor a executou. Pode-se deduzir que a operação de venda de 13/03 pode não ter existido, porque não existe o recurso, não existe o dinheiro. O senhor não se lembra do fruto dela, mas o ouro existia. O senhor está afirmando que existia o ouro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É claro, o senhor está com os elementos para pesquisar e deve ter verificado.

O SR. PEDRO PAVÃO - Cumpre lembrar a V. Ex^a que a referida operação não tenha sido concretizada, além da declaração que o senhor deu à Receita Federal que pode ser verdadeira ou falsa. V. Ex^a, de fato, era detentor de 11.000 gramas de ouro neste período.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Se está na declaração, de fato sim.

O SR. PEDRO PAVÃO - Quero que o senhor confirme, o senhor era o dono do ouro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, mas não sei de memória. Se está na declaração, eu era detentor.

O SR. PEDRO PAVÃO - V. Ex^a me confirma por que não declarou a compra da Fazenda São Cristóvão pela sua empresa RLMG que se encontra registrada no livro nº 28, fl. 66, 22 de abril de 1991, no cartório de José Seabra(?) cuja assinatura da escritura é de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Está declarada, sim, senhor.

O SR. PEDRO PAVÃO - Está declarada?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Está. Inclui uma compra de valor irrisório.

O SR. PEDRO PAVÃO - US\$ 99 mil?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É.

O SR. PEDRO PAVÃO - Está declarada?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Está.

O SR. PEDRO PAVÃO - V. Ex^a tem ciência de que a falta de declaração prestada à declaração de renda caracteriza-se como crime tributário. O senhor tem conhecimento disso naturalmente.

V. Ex^a poderia, então, esclarecer por que não informou à Secretaria da Receita Federal dados essenciais referente à Fazenda Sapucaia?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não tenho nenhum conhecimento que não tenha informado...

O SR. PEDRO PAVÃO - A localização da fazenda, a área do imóvel... o senhor ignorou esse fato. O senhor tem conhecimento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, não tenho conhecimento.

O SR. PEDRO PAVÃO - Não está declarado no seu imposto de renda de

91.

V. Ex^a poderia...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - De que ano, por favor, Deputado?

O SR. PEDRO PAVÃO - De 91.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Mas essa fazenda foi comprada em

O SR. PEDRO PAVÃO - É que a fazenda está declarada lá. Só não há a localização da fazenda, nem a área.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- É porque essa fazenda foi comprada em 86 e deve estar declarada na minha pessoa física. Depois foi usada para integralização de capital na pessoa jurídica. Esse dado que o senhor está lendo aí é da pessoa jurídica, da RLMG, não?

O SR. PEDRO PAVÃO - Perfeito.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Então, o senhor teria que, provavelmente, verificar como foi a declaração quando ela foi comprada na pessoa física, em 86.

O SR. PEDRO PAVÃO - V. Exª poderia explicar ainda por que o apartamento do edifício Ana Emília, com cinco quartos e cinco vagas na garagem, não consta em sua declaração?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Consta na declaração da RLMG, porque ele é de propriedade da empresa.

O SR. PEDRO PAVÃO - Na sua pessoa física não consta?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não.

O SR. PEDRO PAVÃO - Finalizando, eu gostaria de confirmar se a fazenda Flores Alegres pertence ao senhor?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Como se chama?

O SR. PEDRO PAVÃO - Fazenda Flores Alegres.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, não tenho fazenda com esse nome.

O SR. PEDRO PAVÃO - Não é do senhor?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, não. Que município é esse?

O SR. PEDRO PAVÃO - Fazenda Flores Alegres, apenas isso; pertence ou não ao senhor?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Exª fala em Alegres.

O SR. PEDRO PAVÃO - Flores Alegres. Não pertence ao senhor?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Com esse nome eu não me lembro.

O SR. PEDRO PAVÃO - Nem sócios?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não. O senhor pode me dar mais detalhes para ver se tem alguma coisa que me faça lembrar? O senhor não sabe nem o município?

O SR. PEDRO PAVÃO - Não. Mas posso informar ao senhor.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, porque, realmente...

O SR. PEDRO PAVÃO - E o nome da fazenda.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- E o seguinte: comprei um pedaço de terra de 10 hectares para ser anexado a essa Fazenda São Cristóvão que V. Exª mencionou e que está declarada. E eu não sei o nome, porque, na verdade, para mim agora é Fazenda São Cristóvão. Eram 10 hectares para ser anexados. O senhor tem a área da fazenda?

O SR. PEDRO PAVÃO - Não, não tenho. A Fazenda São Cristóvão é perto dessa fazenda?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Eu não sei se é estál

O SR. PEDRO PAVÃO - Seria uma área perto da Fazenda São Cristóvão.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- E. Está declarada no meu Imposto de Renda. Foi agora em 83, quer dizer, não está declarada porque ainda não foi...

O SR. PEDRO PAVÃO - Esta Fazenda São Cristóvão está declarada na empresa?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Está. Com certeza.

O SR. PEDRO PAVÃO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Era apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o nobre Deputado Nelson Trade.

O SR. NELSON TRADE - Sr. Presidente, abro mão da minha inscrição pela participação do Senador Garibaldi Alves Filho, em nome da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado a V. Exª.

Com a palavra o nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, a Subcomissão de Subvenções Sociais tem realizado um trabalho coordenado. Penso que as palavras do Senador Garibaldi Alves Filho e as do Senador Francisco Rollemberg foram muito claras. Apenas me ficaram algumas dúvidas em relação especificamente à nossa Comissão, que é o problema das subvenções sociais às empresas que têm, até certo ponto, o patrocínio do Deputado José Geraldo.

Eu perguntaria a V. Exª se, além dessas verbas oficiais que foram consignadas no Orçamento, essas empresas recebem dotações de outras fontes de recursos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, Senador. Essas subvenções que elas receberam - só quero fazer uma retificação - não foram consignadas no Orçamento para essas entidades; elas eram de uma dotação global.

O SR. ELCIO ALVARES - Global: subvenções sociais; acabaram recebendo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Receberam. É porque poderia ter havido uma emenda e aí sairia consignado com o nome delas no Orçamento. Não foi nesse processo.

O SR. ELCIO ALVARES - Além dessa fonte de recurso, não há outra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não. Vou encaminhar à Mesa - já me referi a esse respeito - o dossiê das três entidades quando elas se constituíram, reivindicaram e trataram do problema das TVs educativas e pagaram mensalidades rotineiramente a FUNTEVE*. Essas despesas, que não eram grandes, eram patrocinadas por mim mesmo.

O SR. ELCIO ALVARES - V. Ex^a poderia me esclarecer outro ponto também? Nós constatamos, no levantamento das subvenções sociais, não que tenham as outras duas recebido da verba de subvenção social global, mas existiram mais duas outras entidades que não chegaram a ser operacionalizadas. Quais os motivos dessas entidades não terem sido operacionalizadas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Uma delas porque ela não conseguiu a concessão de televisão que pretendia. A outra, porque as concessões que ela conseguiu eram tecnicamente inviáveis; eram concessões para cidades que não tinham canal ou a frequência não era adequada.

O SR. ELCIO ALVARES - As três então que receberam recursos oriundos do Tesouro conseguiram concessões?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Estavam. Estão todas elas aqui nos documentos que estou encaminhando.

O SR. ELCIO ALVARES - Elas conseguiram concessões?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sim. O senhor gostaria de saber para quais cidades?

O SR. ELCIO ALVARES - Exatamente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Por exemplo, Caudas da Rainha, Araxá, Patos de Minas, Araguari, essas três cidades. V. Ex^a gostaria que citasse as outras?

O SR. ELCIO ALVARES - Não. Deputado José Geraldo, gostaria de fazer uma colocação a V. Ex^a com a maior objetividade, e talvez interesse também muito a V. Ex^a tomar conhecimento disso.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Pois não.

O SR. ELCIO ALVARES - Surpreendeu-nos sobremodo a prestação de contas dessas entidades, e através de um documento, e depois com a constatação, já é do conhecimento de V. Ex^a, houve uma alteração, inclusive, com o superfaturamento das fitas feitas de dez bilhões para cem milhões de cruzeiros aproximadamente. Quero deixar isso claro para V. Ex^a. Agora, o Haroldo Felício, se não me engano este é o nome, é pessoa da sua intimidade?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Da minha intimidade, não. Não tenho, hoje, uma presença mais - digamos assim - frequente, de maior tempo dentro da empresa, mas é uma pessoa que conheço. Não é da minha intimidade.

O SR. ELCIO ALVARES - V. Ex^a tomou conhecimento desse fato, que inclusive foi constatado pela Receita Federal.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Tomei conhecimento aqui nesta reunião de hoje.

O SR. ELCIO ALVARES - Não sabia anteriormente?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não sabia.

O SR. ELCIO ALVARES - Então, gostaria que V. Ex^a, depois também, desse conhecimento a esta Comissão das providências que, no âmbito da sua entidade, serão tomadas exatamente em relação a esse fato, que considero muito grave, porque na prestação de contas da sua entidade existem essas duas notas fiscais que evidentemente não são corretas em relação à prestação de serviço.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Realmente, eu não tinha essa informação. V. Ex^a está dizendo que as notas fiscais têm um valor e a pessoa declara que recebeu outro?

O SR. ELCIO ALVARES - A pessoa recebeu dez bilhões de cruzeiros e forneceu duas notas fiscais que foram preenchidas pela mesma pessoa dentro da empresa Engesolo, e apresentou, na prestação de contas da sua entidade, o valor de cem milhões de cruzeiros. Acho que V. Ex^a deveria depois dar conhecimento a Comissão das providências que porventura tomara a respeito desse assunto.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Pois não, Senador.

O SR. ELCIO ALVARES - Duzentos milhões de cruzeiros, exatamente a soma total. Sobre esse fato, quero dizer a V. Ex^a, já que para todos os efeitos V. Ex^a patrocina as empresas, é uma relação declarada, que realmente essas declarações, essas prestações de conta causaram uma reação muito grande de surpresa, porque configura que o dinheiro transferido não foi devidamente aplicado para a finalidade que poderia ser destinado a ele.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Senador, estou entendendo a sua colocação, mas esses recursos, no todo, foram utilizados para pagamento de dez filmes. Tenho aqui a relação. Confesso que a orientação, com relação à aplicação nesses filmes, com essa finalidade, que está inclusive no pedido, era do meu conhecimento. Não

participei da contratação dos filmes nem da sua elaboração. Dessa parte operacional, não sei.

O mínimo que pude verificar, depois que essas denúncias vieram para a imprensa, é que a qualidade desses filmes e a duração eram compatíveis com o preço de mercado. Verifiquei também que nos contratos - onde já mencionei - há uma obrigação dos produtores de manter esses filmes atualizados por dois anos. E as informações que obtive de outras produtoras é de que os valores estavam razoavelmente compatíveis com o mercado. Então, parece-me muito inverossímil, não evidentemente da parte de V. Ex^a mas da parte de quem declarou, que uma pessoa pudesse declarar e faturar um serviço de duzentos milhões para receber dez, sendo que o produto vale, aproximadamente, dependendo da qualidade, da sofisticação, o valor empregado. Mas, de qualquer maneira, estou acolhendo e tomando a informação para verificar de fato a procedência dessa denúncia.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Só para confirmar ao depoente: essa fazenda que eu havia citado de Flores Alegre fica no município de Januária.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, não. Então, definitivamente não conheço; não tenho nada a ver com isso.

O SR. NELSON TRAD - Não tem patrimônio? Nada?

O SR. - JOSÉ GERALDO - Nada, nada, nada. Nem de sociedade, nem de coisa alguma.

O SR. NELSON TRAD - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Isso também não é uma questão de ordem, é uma tentativa de reinquirição por atraso.

Chamo o Senador Pedro Teixeira.

Ausente.

Chamo o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado José Geraldo, V. Ex^a acha justo, sendo o Brasil um País tão pobre, destinar 265 mil dólares para fazer esse tipo de filme? Qual o seu conceito sobre isso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Senador, sinceramente esses filmes... a preocupação deles era de natureza cultural e educacional.

Acho que país pobre precisa muito disto: de educação, de cultura, principalmente de educação na área voltada para o eleitor.

Confesso a V. Ex^a que é evidente que cabem divergências de interpretação, mas, quando solicitei esses recursos, entendia que eles eram compatíveis com a necessidade do País.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Ex^a exerceu outros cargos públicos além de Deputado Federal?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Fui Secretário de Assuntos Especiais da Prefeitura de Belo Horizonte e Secretário de Estado do Governo de Minas Gerais.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Nomeado por quem?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Em ambos os casos, pelo atual Governador de Minas, Dr. Hélio Garcia.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Ex^a já trabalhou ou trabalha, ou suas empresas, ou V. Ex^a, pessoa física, no Banco Nacional?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Banco Nacional de...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Banco Nacional S.A.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, não.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, eu gostaria de passar às mãos de V. Ex^a cópia de uma carta que me chegou de uma funcionária do Banco Nacional em que ela cita o nome de Marcos Magalhães Pinto e de todos os diretores. Na carta ela afirma que deputados, senadores, ministros, empreiteiras, diretores de ministérios e autarquias e juizes trabalhistas remeteram dinheiro para o exterior via Bahamas, Nova Iorque, via Interbank, private bank Banco Nacional, inclusive um banco no Paraguai. Se V. Ex^a achar por bem deverá pedir que algum desses diretores ou Presidente de banco venha a essa CPI para esclarecer, tendo em vista que o Sr. José Carlos, em seu depoimento na Polícia Federal, assinou uma declaração dizendo que tinha as contas nas Bahamas e em Nova Iorque.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O nobre Senador Gilberto sabe perfeitamente qual é o objetivo da nossa CPI e citou agora que no depoimento original ou subsequente do economista isso foi falado. Recebo a carta e vamos verificar.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Só com relação ao Orçamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Esgotamos a lista dos titulares. Há aqui, apenas por equívoco, inscrito na lista dos titulares, o Deputado Fernando Carrion, que é suplente.

Vou passar à lista dos suplentes.

Chamo o nobre Deputado Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Ilustre Deputado José Geraldo, podemos verificar, pela sua exposição, pelas informações que já foram transmitidas aqui na Comissão, da sua habilidade, da sua competência na elaboração de emendas ao

Orçamento e das suas liberações. Observação semelhante nós podemos fazer com relação às questões ligadas às subvenções sociais. V. Ex^a mencionou até o fato de que a proximidade das datas dos seus ofícios, solicitando a liberação dos recursos ao Sr. Ministro, era em decorrência de diversas tentativas e de acertos de valores de instituições que seriam atendidas.

Eu integro a Subcomissão de Subvenções Sociais e ater-me-ei - já que a resposta que V. Ex^a deu às diversas indagações de outros Parlamentares satisfizeram a minha curiosidade -, a uma questão relativa a três processos que examinamos, processos sobre as associações de natureza cultural denominadas Porto Velho, Caudas da Rainha e Pampulha. Causa-me espécie, contudo, Deputado José Geraldo, o fato de que nos dois ofícios encaminhados por V. Ex^a ao Sr. Ministro, solicitando a liberação desses recursos, há uma concentração, não sei se propositada, de recursos a essas instituições de natureza cultural, em detrimento de outras instituições, sejam prefeituras, sejam associações, que se dedicam a outra atividade, possivelmente de natureza filantrópica. Como vemos aqui: Associação Cultural Porto Velho, em dinheiro da época, 8 de julho

de 1992, 350 milhões de cruzeiros: Associação dos Bairros Estrela do Indaiá, 20 milhões de cruzeiros: Fundação Ana de Melo Azevedo, 100 milhões; Associação Cultural Pampulha, 300 milhões; Associação Cultural Caudas da Rainha, 550 milhões; Prefeitura Municipal de Senador Modestino, 25 milhões; Asilo São Vicente de Paula, 10 milhões; Asseminas, 20 milhões.

Podemos notar, ilustre Deputado, que os pedidos que V. Ex^a endereçou ao Ministério do Bem-Estar Social concentravam valores mais expressivos nas atividades de natureza cultural. Eu endossaria aqui o questionamento do Senador Gilberto Miranda: na realidade brasileira vemos tantas crianças passando fome, abandonadas nas ruas, enveredando pela criminalidade, além de tantas outras necessidades, quer na área da educação, quer na área da saúde, e V. Ex^a prioriza, endereça ou direciona as suas ações para atividades de natureza cultural! Não que tenha eu alguma coisa contra as produções culturais do País, que considero importantes; contudo, discordo de V. Ex^a com relação às prioridades. Acho que as prioridades seriam essas questões mais emergenciais e afitivas do povo brasileiro.

Só me resta indagar de V. Ex^a - as outras questões foram esclarecidas e demonstrou-se inclusive a generosidade de V. Ex^a com relação a essas instituições de natureza filantrópica, pois cedia dirigentes das suas empresas, áreas da sua empresa para que elas funcionassem - quais são os seus efetivos interesses ao destinar expressivos recursos a instituições de produção cultural, em detrimento de outras instituições, como prefeituras ou instituições de natureza filantrópica?

Isso porque a realidade brasileira demonstra a existência de mais de 30 milhões de pessoas passando fome, milhares de crianças abandonadas nas ruas e enveredando pelos caminhos da criminalidade, ou mesmo em prejuízo das questões relativas ao ensino e à saúde. Será que esses problemas não acontecem em Minas Gerais? Só acontecem nos demais Estados brasileiros?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Antes de o depoente dar sua resposta, eu me dirijo ao nobre Deputado Leomar Quintanilha, porque essa pergunta, de modo menos sucinto, foi feita pelo Senador Gilberto Miranda, porque acho que não estamos aqui para julgar as preferências culturais do depoente, as suas prioridades como homem público e sim saber exatamente a partir de que e como teria sido possível uma utilização ilícita do Orçamento.

A pergunta de V. Ex^a - apenas pelo nosso bom relacionamento me permito comentar - não deve fugir, evidentemente, daquilo que é o elenco da razão da criação da CPI. Talvez haja uma razão, não digo esconsa, mas, como diria um engenheiro qualquer, um segundo diedro na pergunta de V. Ex^a para poder obter a resposta. Mas vai depender do depoente, que poderá responder ou não.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Naturalmente, Sr. Presidente, é do livre arbítrio e de foro íntimo do depoente responder se por traz das intenções, das instalações, da criação dessas instituições ele estaria pretendendo tirar proveito pessoal ou político com os recursos a elas direcionados.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Fica a pergunta mantida na segunda parte.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Deputado, quanto à primeira parte, realmente, tive a oportunidade de dizer ao Senador Miranda que há esse problema de prioridade. Há deputados que priorizam assistência social; outros, aspectos de economia; muitos batalham pelos financiamentos para as áreas de tecnologia, como é o caso da FINEP, que tem sempre um esforço grande de alguns deputados, o que é louvável. Entendo que é melhor ensinar a pescar do que dar o peixe. Quer dizer, se a pessoa está passando fome, acho que muito disso é por falta de educação. Se continuar dando cesta básica, vai continuar a vida inteira, porque não teve educação.

Mas, de qualquer forma, sobre a segunda parte da pergunta de V. Ex^a, posso lhe dizer que a intenção era realmente de instalar essas televisões - duas delas, por outros grupos, já foram instaladas - e de levar um pouco de difusão de cultura e de educação a microrregiões que não têm acesso por outros meios. Não tinha nenhum interesse político, mesmo porque já afirmei e vou reafirmar: esses filmes que foram produzidos em momento algum têm qualquer narração a meu respeito ou qualquer imagem minha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito, embora discorde das prioridades do Deputado José Geraldo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E, ficou visível aqui que o Deputado tem uma predileção pela área cultural, e isso não parece que deva ser objeto de censura, a menos que, como S. Ex^a respondeu, tivesse utilizando isso para outros fins. A área de perguntas nossas não fica limitada, mas fica delimitada.

Chamo o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Sr. Deputado: Esta é a segunda oportunidade que tenho de participar de uma CPI em que V. Ex^a está depondo. A primeira oportunidade foi frustrada. Quando eu exercia o cargo de Vereador em Belo Horizonte, houve uma Comissão de Inquérito para avaliar a instalação do sistema de trolebus na nossa Capital, e, apenas para ilustrar a biografia de V. Ex^a, não diz respeito especificamente a esta Comissão de Inquérito, a TRATEX e a ENGESOLO estavam envolvidas naquela CPI. A TRATEX ganhou a concorrência...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, esses fatos que o Deputado está mencionando não fazem parte da CPI.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Não estou fazendo pergunta, estou ilustrando a biografia do nobre depoente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas talvez, Deputado Sérgio, V. Ex^a devesse deixar isso ao biógrafo do Deputado.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Pois não, quero contribuir com o biógrafo, porque quero mostrar, e isso se relaciona com a terceira parte da minha inquirição, que o relacionamento do Deputado com a ENGESOLO, com a TRATEX, envolvendo questões de verbas públicas, vem de muito tempo.

Quero abordar uma outra questão, introduzindo perguntas. V. Ex^a diz que, quando se envolveu na política, teve prejuízo nos negócios. Porém é importante lembrar, pelo próprio depoimento de V. Ex^a, o ano que foi auge da Engesolo - 1986, quando ela faturou 22 bilhões de dólares e tinha 1100 empregados, V. Ex^a ocupava a Secretaria de Estado de Minas Gerais.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Deputado só um instante. Não foi no auge; estou dizendo que foi o ano em que entrei na política. Ela já teve fases mais importantes, com 1500 funcionários.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Na minha concepção, o exercício de cargo de Secretário da Prefeitura e Secretário de Estado do Governo são cargos eminentemente políticos: não se pode tentar separar cargo político do Executivo e cargo político do Parlamento. A primeira parte da minha inquirição é sobre a questão política. Refere-se ao problema da reunião na casa do Deputado João Alves. O senhor já se referiu, em várias partes do seu depoimento, que ali estavam presentes o Deputado João Alves, o Secretário Pedro Parente, o Sr. José Carlos Alves dos Santos, o líder do PMDB - referiu-se há pouco - estava presente, Deputado Genebaldo; o Senador Ronaldo Aragão e V. Ex^a. Alguém mais estava presente nessa reunião?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Deputado Cid Carvalho.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - V. Ex^a e o Deputado Cid Carvalho estavam presentes com que representação? Porque a presença de todos os outros se pode

justificar: era o líder do PMDB, era o relator, era o Presidente da Comissão. Qual o critério de representação de V. Ex^a e do Deputado Cid Carvalho para participar desta reunião?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - O Deputado Cid Carvalho - posso presumir - foi convidado porque era ex-Presidente da Comissão. Havia sido substituído exatamente naquele ano. O convite a mim feito foi formulado pelo líder, pelo Presidente da Comissão naquela ocasião. Senador Ronaldo Aragão, pelos conhecimentos técnicos que eu tinha do Orçamento.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Foi nessa reunião que o senhor anotou essas obras?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

Vou esclarecer melhor. A reunião foi muito posterior a essa relação, porque essa relação foi feita para consulta ao Dr. José Carlos dos Santos, quando estava fechando o Orçamento no DOU para mandar para o Congresso: Foi na antevéspera, dois dias antes; portanto, final de agosto. A reunião na casa do Deputado João Alves foi na antevéspera da discussão e votação do relatório preliminar do Deputado João Alves, mediante o qual ele queria estabelecer aqueles limites de 1%, 2% de cancelamento. Então a reunião foi muito posterior a essa relação.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Quero também avivar a memória de V. Ex^a: sobre a crise que resultou na saída do Deputado João Alves da Relatoria Geral da Comissão de Orçamento, onde houve participação de vários parlamentares, o acordo foi mantido; tanto é que a crise não fez com que o acordo fosse quebrado - o acordo do Executivo com o Legislativo - visando à aprovação de determinadas emendas para o Orçamento de 1992.

Quero também relembrar na carta do Deputado João Alves ao Deputado Ricardo Fiúza, que é a carta preliminar do acordo, não há citação do nome de V. Ex^a; há citação das lideranças do PMDB e da busca no PFL no sentido de que fossem nomeadas pessoas que estivessem de acordo. Podemos consultar essa carta.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, solicito a Presidência da Mesa - isso está no meu depoimento; faço questão de solicitar à Presidência que

encaminhe ao Deputado a cópia do depoimento do Deputado Fiúza, onde ele menciona, especificamente, meu nome e de outros Deputados que estavam trabalhando contra ele.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Exª será atendido.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Continuando, queria então, Sr. Presidente, tratar de uma questão geral: a questão da Comissão de Orçamento.

V. Exª foi sub-Relator em que áreas na Comissão de Orçamento em 90, 91, e 92?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Em 1990, fui sub-Relator da Companhia Vale do Rio Doce, em 1991 da FND, Operações Oficiais de Crédito, e, em 1992, do Ministério da Ação Social.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - O Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira assessorava V. Exª na Comissão de Orçamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não; ele assessorava o Presidente.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Mas tinha uma relação com o Senador Ronaldo Aragão, com V. Exª?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Ele assessorava o Senador Ronaldo Aragão na qualidade de Presidente, e como ele é mineiro, de uma cidadezinha de Sete Lagoas - em Sete Lagoas sou votado - sou amigo do Márcio Reinaldo, mas ele não me assessorava, assessorava a Presidência da Comissão, como assessorou, em outra época, também, o Senador Almir Gabriel, quando foi Relator-Geral.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - O fato de o Sr. Márcio Reinaldo ser Secretário do Ministro Ricardo Fiúza, no Ministério da Ação Social, facilitou que V. Exª obtivesse essas verbas para subvenções sociais? V. Exª teve alguma ajuda do Sr. Márcio Reinaldo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Deputado, por favor, V. Exª poderia repetir a pergunta?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Pois não. Meu tempo será descontado, não é, Sr. Presidente?

O fato de o Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira trabalhar no Ministério da Ação Social, neste período, facilitou a obtenção de verbas de subvenção social, da dotação global, para entidades indicadas por V. Exª?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Deputado, não me lembro, definitivamente, que o Deputado Márcio Reinaldo trabalhava no Ministério da Ação Social, não. Ele trabalhava na Comissão, aqui, depois foi para o Ministério da Integração Regional; mas não trabalhou no Ministério da Ação Social.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Eu queria, agora, me referir especificamente à ação de V. Exª. Em um documento apreendido na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos, com um cartão de visita de um representante da TRATEX, Sr. Márcio Mendes Chaves, ele apresenta um conjunto de obras de interesse da TRATEX para descontinenciamento.

Todas as obras do FND eram fruto de emendas ao orçamento de V. Exª, que se repetem em outros ângulos.

Mais ainda, em relação à Engesolo - eu queria frisar, para o conhecimento dos Membros da Comissão - quando se realiza uma obra, uma obra não é só execução, a obra é o projeto da obra, é a execução e, junto com a execução, a fiscalização e medição. Esse conjunto de atividades faz parte da realização da obra.

Chama-me a atenção que em várias obras que V. Exª encaminha como emendas ao orçamento, a Engesolo funciona como fiscalizadora e como responsável pela medição.

Temos consciência, estudando essa questão da ação das empreiteiras a nível do orçamento e a nível do Executivo, que essa área da medição é uma área passível de processo de corrupção. E principalmente em determinados setores: processo de escavação. É comum achar-se pedras, no meio de uma escavação, e a partir daí aumentar-se a dotação orçamentária. Se é fácil fazer o cálculo do concreto, o cálculo de terraplanagem é muito difícil.

Então, a função de medição é uma função básica para que o processo de superfaturamento das obras seja efetuado.

Parece-me - e eu queria a opinião de V. Exª - que é no mínimo antiético V. Exª patrocinar emendas ao orçamento na realização de obras onde, no processo de fiscalização, principalmente, haja o envolvimento de uma empresa ligada a V. Exª.

No caso, agora, recente de Teófilo Otoni e Rubim, que não foi citado pelo Deputado Aloizio Mercadante, são emendas orçamentárias de V. Exª - a executora dessas obras é a ENGEBRAS.

No caso de Contagem, a fiscalizadora da obra da COWAN é a Engesolo. E podemos verificar muitas obras que envolvem Engesolo, ENGEBRAS, TRATEX, que V. Exª encaminha emendas, ou encaminha pedidos de descontinenciamento.

O SR. JOSÉ GERALDO - Pedido de descontinenciamento eu nunca encaminhei.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Olha, nós temos aqui um depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos, onde, especificamente, num documento - ele diz que a letra é dele... Aqui são anotações, é possível que tenha sido até por telefone: "Senador Ronaldo Aragão, Deputado José Geraldo. Essa letra aqui acho que é do José Geraldo, acho que é dele!" Vou continuar: "Esta aqui é da Andrade Gutiérrez. Trata-se de uma folha manuscrita por mim, anexada a uma folha da Câmara dos Deputados. Aparentemente, são pedidos de descontinenciamento, onde está anotado em cima.

com a minha letra: Senador Ronaldo Aragão, Deputado José Geraldo, mostrando exatamente a relação íntima entre eles. Inclusive, aqui estão aquelas que a gente já tinha feito uma referência anterior. É um papel de 14.891."

E continua - não vou perder o meu tempo aqui: "É bem verdade lhe dizer que havia empenho deles, do Deputado Cid, do Deputado Genebaldo e também do Deputado José Carlos Vasconcelos."

Então V. Exª...

O SR. JOSÉ GERALDO - Deputado, só faço questão de dizer que não encaminhei pedido de descontingenciamento. Ele está mencionando aí que acha, mas ele não afirma. O documento muito mais importante do que esse eu assumi a paternidade dele. Esse, efetivamente, eu não tenho nada a ver com ele.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - V. Exª, então, considera que é ético, dentro dos seus padrões, encaminhar medidas orçamentárias para empresa de que V. Exª participa como acionista e tomar parte na execução dessas obras?

O SR. JOSÉ GERALDO - Eu participo como acionista, mas não participo na gerência. Se eu tivesse que impedir empresa de que participo como acionista de participar de obras que por algum motivo eu tenha sido envolvido na alocação de recursos, quando esses recursos para consultoria não chegam a atingir, até por normas internacionais e práticas internacionais, mais do que 5% do valor da dotação, e essas dotações nem sempre ou quase nunca são usadas para consultoria, teria que, praticamente, de impedir a Engesolo de trabalhar em Minas Gerais, porque ela é a maior empresa de consultoria do Estado de Minas.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Pois não. Só mais uma pergunta a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Já foi ampliado o prazo, até.

O SR. JOSÉ GERALDO - Quero lembrar que esse trabalho de consultoria é um trabalho que implica em muita confiança entre o cliente e o consultor. A empresa cresceu graças a essa confiança também.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - V. Exª, no Orçamento de 92, encaminhou emendas para o Estado de Rondônia no valor de 7 milhões de dólares. Claro que é legítimo - e muitos deputados prestam favores a um deputado, quando sobra emenda; não acho isso, de forma nenhuma, ilegal; mas me chama a atenção o montante; e me chama a atenção também que quando V. Exª foi sub-relator encaminhou emendas de vários deputados, mas fazendo parte do Orçamento. Mas há uma preocupação de V. Exª, posterior à fase do Orçamento no Legislativo, de encaminhar pedidos de descontingenciamento ou de liberação de verbas.

O SR. JOSÉ GERALDO - Eu já neguei isso, Deputado.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sim, V. Exª está negando, mas nós temos...

O SR. JOSÉ GERALDO - O senhor não tem nenhum documento que prova isso, o senhor está dizendo que tem documento que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A matéria é polêmica e será dirimida pela Mesa.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Por último, Sr. Presidente. O senhor conhece alguém com o nome de J. M. Martins ou N. Martins? O senhor é de Contagem, tem base eleitoral em Contagem?

O SR. JOSÉ GERALDO - Tenho base, não sou de Contagem. Conheço.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - O senhor tem relação com a empresa SERVAV?

O SR. JOSÉ GERALDO - Não, não tenho, não conheço.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Numa agenda encaminhada para a Subcomissão, de um executivo da SERVAV, tem, no dia 7 de novembro de 91, ajuste com J. N. Martins, para esquema com José Geraldo. O senhor tem alguma informação dessa data?

O SR. JOSÉ GERALDO - Definitivamente não conheço a SERVAV, nunca estive com ninguém da SERVAV e não tive nenhum negócio que me envolvesse com M. Martins.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Quero encaminhar à Mesa, através do Sr. Presidente, duas questões que me chamaram a atenção. Em relação à cidade de Jequeri, cidade natal do Deputado José Geraldo, a quantidade de verbas, tinha inclusive de vários Parlamentares. Em um ano, a cidade de Jequeri assumiu uma dotação orçamentária para a cidade de Jequitai, que caiu na conta de Jequeri. Não posso me... E uma outra, para a Subcomissão de Bancos, que essas verbas todas tinham nota de empenho, eram assumidas pela Prefeitura de Jequeri, numa conta da agência do Banco do Brasil em Jequeri. Porém, 3 empenhos de valores altos foram recebidos numa agência do Banco do Brasil em Ponte Nova, numa conta já hoje encerrada. São elementos para investigação da Subcomissão de Bancos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu complementaria a pergunta do Deputado Sérgio a V. Exª, se essa pergunta feita pelo nobre Deputado sobre os 7 milhões de dólares, se não me engano, para Rondônia, quem era, na ocasião, o Relator-Geral do Orçamento ou quem era o Presidente da Comissão? V. Exª lembra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, eu posso me lembrar se o Deputado pudesse me ajudar mencionando qual o ano do Orçamento, porque eu apresentei, de fato, essas emendas e vou, inclusive, explicar.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Tem vários anos, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, não, eu apresentei emendas ao Orçamento nesse valor, pelo menos aproximadamente num valor desse, eu posso lhe dar exato, porque eu tenho aqui nas minhas pastas, o senhor gostaria de tê-los?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não, eu gostaria de saber...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Mas ordem de grandeza dessa natureza, eu apresentei essas emendas para o Orçamento de 1992, a pedido do Senador Ronaldo Aragão, que era o Presidente da Comissão e se sentiu constrangido de apresentar as emendas, porque poderia pressionar algum relator. E eu, realmente, as apresentei a pedido do Senador Ronaldo Aragão, quando Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Mas eu quero esclarecer a V. Ex^a, a partir dessa pergunta, que em outros anos, além desse ano em que o Senador Ronaldo Aragão foi Presidente, há um interesse concreto do Deputado José Geraldo para o Estado de Rondônia. E apresentou emendas, também.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não me lembro se apresentei ... os valores são irrelevantes, mas eu não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E, como V. Ex^a disse, nada impede que um Deputado de uma área possa pedir emendas em favor de outra área na Federação em que vivemos.

Ouço o nobre Senador Wilson Martins.

Chamo o Senador Wilson Martins.(Pausa)

Não está presente.

Chamo o Deputado Maurício Najar.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Sr. Presidente, eu gostaria de indagar o nobre Deputado sobre um assunto só.

V. Ex^a interferiu ou apresentou emenda para que a Prefeitura de Taiobeiras recebesse um auxílio de subvenções na quantia de 100 milhões de cruzeiros em agosto de 1992?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Deputado, esse pedido da Prefeitura de Taiobeiras foi encaminhado por mim, junto com outros pedidos.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - V. Ex^a tem conhecimento de que o Prefeito de Taiobeiras ficou com 50 milhões e transferiu os restantes 50 milhões de cruzeiros para a entidade cultural Porto Velho, que tem sede na empresa de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Tenho conhecimento da transferência desses 50 milhões de cruzeiros para a entidade Porto Velho; o Prefeito tinha interesse na instalação de uma das concessões que era para Montes Claros, que é na região dele. Agora, não tenho conhecimento dessa outra parcela de 50 milhões de cruzeiros que V. Ex^a está afirmando que o Prefeito ficou com ela. Isso eu não tenho.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - E, ele repassou 50 milhões para a entidade cultural Porto Velho?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Repassou.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Que é uma entidade que tem sede na sua empresa ENGESOLO?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Exato.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Quem é Ricardo Correia de Almeida? É parente de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não. Ele é diretor da ENGESOLO.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Da empresa de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- E sócio também.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - E é o Diretor-Presidente da Associação Cultural Porto Velho?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- É.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Agora, a Prefeitura de Taiobeiras repassou 50 milhões para essa entidade cultural.

O município de Taiobeiras fica muito distante de Belo Horizonte?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Fica. Fica muito distante.

O interesse dele era com relação à instalação da estação repetidora de Montes Claros.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Mas V. Ex^a tem conhecimento de que uma Prefeitura jamais pode transferir recursos para uma entidade fora do seu município?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não tenho conhecimento.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - V. Ex^a tem conhecimento de que o Prefeito, para poder burlar essa ilegalidade, utilizou-se de uma nota fria?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não tenho conhecimento, porque da parte da Associação ...

O SR. MAURÍCIO NAJAR - O município de Taiobeiras... essa verba que V. Ex^a liberou para Taiobeiras, em agosto de 1992, qual era a destinação? Era para obras assistenciais, sociais?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Deputado, eu, efetivamente, não lembro mais do teor do ofício da Prefeitura.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Mas foi através do Ministério do Bem-Estar Social?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Foi.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Então, podemos dizer que é para fins sociais?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Ou, no caso de subvenção, também culturais, educacionais, porque ele concentra todas as subvenções lá, inclusive de ordem educacional e cultural.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - O que me estranha, nobre Deputado, é como uma Prefeitura pobre, porque tive informações de que Taiobeiras é um município pobre, V. Ex.^a reconhece?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É uma região pobre. O município é um pouco uma exceção dentro da região, mas é pobre.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Um município pobre cede metade da sua subvenção de 100 milhões de cruzeiros para uma entidade cultural lá de Belo Horizonte, que tem sede na entidade de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Mas que vai desenvolver atividade na região dele, que é Montes Claros.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Mas ainda não foi feito nada.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Foram feitos todos esses vídeos, inclusive a estação de Montes Claros está funcionando hoje com um outro grupo, mas era concessão nossa.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Mas a Prefeitura ...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Concessão dessas entidades.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Insisto com V. Ex.^a, e V. Ex.^a, como Deputado, deve ter conhecimento, que jamais uma prefeitura do interior pode ceder verbas de subvenções que recebe do Governo Federal para uma entidade que não tenha sede em seu município. Esse é um princípio elementar da administração. Acredito que V. Ex.^a tenha conhecimento desse fato.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Deputado, posso afirmar a V. Ex.^a que não tenho, porque essa doação está registrada na contabilidade da Associação. Não houve nenhuma intenção de burlar ninguém ou de ocultar isso.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Houve, sim!

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Da parte nossa, não!

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Sim. A prefeitura emitiu uma nota fria como despesa da prefeitura. Aí é que está! Na entidade cultural Porto Velho pode constar a entrada, mas na prefeitura não constou a saída.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Mas eu não posso ser responsabilizado pelo ato do prefeito. O que importa é que se fosse alguma despesa de natureza escusa, ela não entraria na contabilidade da Associação. O prefeito, segundo V. Ex.^a está afirmando, prestou conta de outra forma; então esse dinheiro ia sair para o bolso de alguém. Mas não foi. Ele está contabilizado e foi prestado conta dele aqui no Ministério da Ação Social.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Isso é o que eu gostaria de saber.

Houve prestação dessa verba junto ao Ministério?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Houve sim, com toda certeza!

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Gostaria, nobre Deputado, de acompanhar isso com maior profundidade. Primeiro, porque acho profundamente ilegal e até imoral que V. Ex.^a libere uma verba para um município pobre, e esse mesmo município ceda exatamente metade dessa verba para um entidade cultural que V. Ex.^a, de qualquer forma, tem o seu direcionamento. Segundo, que um prefeito, para poder burlar essa legislação, use de uma nota fria, para poder dar a impressão de que ele gastou no seu município.

Devemos aprofundar, porque acho profundamente ilegal e profundamente imoral.

Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sugiro que deixemos os julgamentos finais para quando da feitura do relatório da CPI. No momento, temos que ter a cautela de admitir que pensamos que pode ser.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Máximo.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sr. Deputado José Geraldo, a primeira pergunta que faço a V. Ex.^a é: qual é o conceito que V. Ex.^a tem a respeito do Sr. José Carlos Alves?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Deputado, conheci o Dr. José Carlos Alves dos Santos como assessor da área de Orçamento do Senado. Nos trabalhos da Comissão, eu convivi com ele. Eu diria a V. Ex.^a que foi, dos funcionários do Congresso Nacional, sem qualquer crítica aos demais, o mais perfeito que conheci. Ele me parecia um homem absolutamente sem defeito. Era competente, tinha profundo respeito à hierarquia, tinha muito senso de responsabilidade. A sobrecarga de elaboração do Orçamento anual e, principalmente, o fechamento é pesada. Ele não faltava aos compromissos com o trabalho. Enfim, a minha imagem a respeito do Dr. José Carlos Alves dos Santos, no período em que com ele convivi, é essa.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Após V. Ex.^a dar o seu depoimento a respeito do Sr. José Carlos Alves dos Santos, quero ressaltar que no depoimento que o mesmo prestou perante esta CPI, indagado se ele tinha conhecimento sobre os deputados que recebiam dinheiro de João Alves, que citasse os nomes, o Sr. José Carlos Alves, em sua resposta, nos disse o seguinte: "O Deputado José Geraldo já me perguntou se estava tudo acertado, se iriam acertar. Mas só isso. Não foi mais explícito. O Deputado José Geraldo sabia dessas coisas."

Então indago se V. Ex^a tinha conhecimento de algum eventual suborno àquele funcionário.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Deputado, tenho conhecimento realmente dessa afirmação do Dr. José Carlos Alves dos Santos, mas acredito que, em uma sucessão de depoimentos, é muito natural que a pessoa se engane. Ele já se enganou ao dizer aqui em seu depoimento - não é relevante, mas se enganou - que eu tinha participado da festa do Deputado João Alves, e estou afirmando, sob juramento, a esta Comissão que eu estava em São Paulo na noite dessa festa. Foi um engano. Esse, seguramente, é um segundo engano, porque confesso a V. Ex^a - e já disse aqui, quando questionado - que ouviamos dizer a respeito de influências, por exemplo, do Deputado João Alves em matéria de negócios de subvenções. Mas de José Carlos nunca ouvi nada e não ousaria fazer uma pergunta dessa natureza ao Dr. José Carlos, porque para mim ele não tinha defeito nenhum. Dentro do meu conceito, o José Carlos não podia nunca suspeitar disso, eu não teria coragem de formular essa pergunta a ele, tamanho era o respeito que eu tinha por ele.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sr. Deputado, o Sr. José Carlos Alves dos Santos, quando elenca os Deputados que tinham conhecimento do chamado "Esquema do Orçamento" e que recebiam dinheiro do Sr. Deputado João Alves, citou expressamente seu nome. Então, estou preocupado em estabelecer...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Deputado, ele não citou meu nome como recebendo dinheiro do João Alves, mas...

O SR. LUIZ MÁXIMO - V. Ex^a sabia dessas coisas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sabia.

O SR. LUIZ MÁXIMO - V. Ex^a sabia dessas coisas, ou seja, no sentido de que o Sr. João Alves destinava dinheiro para outros Deputados?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Eu já disse aqui que sabia de ouvir dizer. Nunca participei: não tinha relacionamento com o Deputado João Alves. Tinha um excelente relacionamento com o Dr. José Carlos, mas de respeito, tanto que não podia nunca imaginar que ele pudesse estar envolvido nisso: portanto, não iria perguntar-lhe nunca nada sobre isso.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sr. Deputado, logo no início de sua exposição, V. Ex^a expôs que, no seu parecer, na qualidade de Relator para o Ministério da Ação Social, no exame das emendas, atendeu rigorosamente às exigências constantes dos incisos e parágrafos do art. 16 da LDO para 1992. Todavia, no cotejo das Leis de Diretrizes Orçamentárias até o ano de 1991 com a LDO para 1992, o que se verifica é que antes a ressalva do cumprimento de exigências só se dava para o caso de calamidade pública, enquanto que, no ano em que V. Ex^a foi Relator especial, as subvenções sociais também foram incluídas na ressalva, ficando dispensadas do cumprimento daquelas exigências.

Indago, pois, de V. Ex^a esclarecimentos sobre que exigências são essas a que V. Ex^a se referiu, já que as subvenções sociais estavam expressamente ressalvadas no art. 16 da LDO para 1992.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Deputado, como é também do conhecimento de V. Ex^a, não fui Relator da LDO...

O SR. LUIZ MÁXIMO - Eu não estou falando do Relator.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sim; agora, confesso que estou tendo dificuldades de entender a pergunta de V. Ex^a. V. Ex^a está dizendo que na LDO havia uma ressalva...

O SR. LUIZ MÁXIMO - Eram ressalvados expressamente os casos de calamidades públicas e subvenções sociais. E, na sua exposição...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Ressalvado o quê, Sr. Deputado?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Leio para V. Ex^a o artigo da LDO em questão.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Por favor.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Está aqui.

"LDO nº 8.211, de 22 de julho de 1991. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992 e dá outras providências. Art. 16 - As despesas com transferências de recursos da União para Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, ressalvadas as destinadas a atender estados de calamidade pública e as classificadas como subvenções sociais, só poderão ser concretizadas se a unidade beneficiada comprovar".

No caso das subvenções sociais e no caso de calamidade pública, não há a necessidade de comprovação dessas exigências, e V. Ex^a expôs que essas exigências que o senhor adotou, quando da sua relatoria, foram rigorosamente observadas. Mas para as subvenções sociais não existiam exigências. Quais foram essas exigências?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Ah! Sim. Agora entendi, Sr. Deputado. Primeiro, voltando à LDO, a ressalva com relação à subvenção é absolutamente inócua; é chover no molhado, porque a lei que criou a subvenção já dispensa essas exigências.

Entretanto, com relação ao meu relatório, o que afirmei foi o seguinte: primeiro, obedeci rigorosamente os limites que o relatório preliminar deu a cada relator parcial, de cancelamento das dotações do Executivo para atender emendas. Então, eu dizia que, se eu tivesse envolvido em algum esquema de subvenção, eu não iria - era do

arbitrio do relator parcial - aplicar os limites de cancelamento para as dotações de subvenção social; e apliquei integralmente.

O SR. LUIZ MÁXIMO - As exigências, então, não eram as exigências da LDO?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não. Não. Mas vou completar: apliquei integralmente os limites de cancelamento, o que contradiz qualquer interesse que eu pudesse ter de preservar valor de dotação de subvenção. O que disse é que propus no relatório - isso ficou registrado para alguma providência futura, porque a lei de meios não pode entrar com artigos dessa natureza uma ressalva no sentido de recomendar alguma medida posterior, para que as dotações de subvenção social se subjetassem às mesmas condições dos convênios, que são essas condições que estão fora dessa ressalva.

Nada impede que uma LDO seja mudada por outra. Já fizemos alterações de artigos da LDO para permitir emissão de títulos para financiamento da atividade agropecuária em um determinado ano. Mas é evidente que foi uma recomendação que fiz no sentido de que precisavam ser adotados critérios mais rigorosos no trato do problema das subvenções sociais.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - O tempo de V. Ex^a está esgotado, nobre Deputado.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Eu teria mais algumas indagações a serem feitas. Peço à mesa tolerância para que eu possa fazer apenas uma, de resposta curta do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Tem a palavra.

O SR. LUIZ MÁXIMO - O senhor disse que foi indicado para a Comissão de Orçamento pelo Líder do PMDB. Quem era no Líder na ocasião, que indicou?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Deputado, eu disse que fui indicado para a Comissão de Orçamento pela Bancada do PMDB de Minas Gerais ao Líder.

Tenho aqui o documento - vou encaminhar à Mesa - Bancada, ao Líder, me indicando para membro da Comissão de Orçamento naquela época - membro da Comissão, não Relator. Há outro documento, depois, me indicando para Relator. Mas, como membro da Comissão, na época, o Líder era o Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Para uma questão de ordem.

O SR. LUIZ MÁXIMO - É sobre o tempo destinado a cada Deputado.

Pergunto ao senhor se desse tempo é descontado o tempo que o depoente leva para responder as perguntas. Tenho feito perguntas curtas e as respostas têm sido mais longas. Então, fico prejudicado na minha inquirição.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Se V. Ex^a tiver perguntas ainda por fazer e julgar que algumas devam ser feitas diretamente, como alguns dos interpelantes ultrapassaram o tempo, V. Ex^a poderá fazê-las ou passar as perguntas que entender que possam ser feitas pelo outro relator para o relator.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Vou concluir.

Sr. José Geraldo, pela exposição que o senhor fez e no decorrer de todas as indagações aqui colocadas, temos um quadro em que as pessoas envolvidas em toda essa situação mantêm um relacionamento, por laços de parentesco, por laços de amizade e até mesmo empresarial. O senhor cria três entidades no mesmo tempo, as associações culturais, funcionando no interesse de sua casa. Não estou querendo adiantar nenhum juízo de julgamento, mas, face todo esse quadro, a pergunta final que me ocorre é a seguinte: a Constituição Federal diz que também é incompatível com o decoro parlamentar a percepção de vantagens indevidas. Pergunto ao senhor qual o seu conceito de vantagens indevidas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - O meu conceito de vantagens indevidas são aquelas vantagens que podem ser obtidas pessoalmente no exercício do meu mandato para benefício pessoal direto ou indiretamente.

O SR. LUIZ MÁXIMO - O senhor admite então que no seu conceito a vantagem indevida representaria na percepção ilícita de alguma vantagem patrimonial financeira? E nesse sentido?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sr. Presidente, só para concluir. A nossa Constituição, para fins de quebra de decoro parlamentar, fala em vantagens indevidas e a nossa Constituição não reproduziu o texto da Constituição anterior, preferindo uma cláusula "ingenérica": a Constituição anterior falava - e este é o conceito correto de vantagens indevidas - que são as vantagens ilícitas e imorais. É apenas isso que queria colocar dentro desse contexto, desse relacionamento, perdoe a expressão, promiscuo de política com empresários e entidades.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Antes de passar a palavra ao próximo interpelante, quero comunicar ao Plenário que alguns coordenadores de subcomissões estavam preocupados porque temos outros interpelantes, e as subcomissões precisariam funcionar, inclusive, para preparar os interrogatórios dos outros depoentes. No entanto, para interpelar, não temos necessidade de quorum, pelo que os parlamentares que não estiverem escritos para interpelar e desejarem participar dos trabalhos das subcomissões podem fazê-lo sem qualquer prejuízo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, solicito um minuto para ir ao banheiro.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - O depoente está pedindo uma breve interrupção. A Presidência suspende, por uns instantes, a reunião.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa às 13h30min e reaberta às 13h36min.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Zaire Resende.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Presidente, Sr. Depoente: Deputado José Geraldo Ribeiro, foi eleito V. Ex^a Deputado Federal, pelo PMDB, para o período de 1987 a 1990; durante o mandato, transferiu-se para o PL, através do qual foi reeleito Deputado Federal para o período de 1991 a 1994. Em 1991, após negociações com o Sr. Líder do PMDB, Deputado Genebaldo Corrêa, retornou ao PMDB sendo imediatamente conduzido à Comissão Mista de Orçamento onde ocupou o espaço que muito outros membros do Partido pleiteavam e se julgaram, assim, preteridos. Pergunto: quais os motivos que levaram este retorno ao PMDB e a condução imediata à Comissão Mista de Orçamento? Houve algum acordo? Qual?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Nobre Deputado Zaire Resende o meu retorno ao PMDB, naquela oportunidade se deu por duas razões. A primeira foi a seguinte: saí do PMDB em 1989 para 1990, não me lembro bem a data, depois de uma sucessão de desentendimentos e de discriminação com o Governador de Minas, naquela época, o Dr. Newton Cardoso; e fui para o PL, disputei a eleição pelo PL. Depois de eleito, o Dr. Newton Cardoso não era mais Governador de Minas Gerais, e o meu relacionamento de amizade continuava dentro do PMDB. Voltei ao PMDB atendendo a um apelo, naquela época, do Deputado Ibsen Pinheiro, do Deputado Ulysses Guimarães e do Líder Genebaldo por um motivo: o PMDB precisava, numa determinada data que não me lembro qual - mas é a última para registro dos Deputados -, de um determinado número de Deputados para ter direito a mais um membro nas Comissões Mistas Especiais que analisam direito provisório, etc. E nesse último dia de prazo, alguns Deputados entraram no PMDB. Lembro-me que fui um deles, atendendo a essa solicitação por essa razão. Não houve negociação ou barganha.

O SR. ZAIRE REZENDE - Retornando a uma pergunta que já foi feita, embora eu queira complementar.

Em 1990, V. Ex^a comprou, no dia 08 de março, um apartamento na Rua Professor Estêvão Pinto, em Belo Horizonte, por 8 milhões de cruzeiros novos, equivalentes a 226 mil dólares, e vendeu-o, no mesmo dia, por 28 milhões, 138 mil.

882 mil e 99 centavos, equivalentes a 795 mil e 178 dólares, tendo obtido um lucro de 596 mil e 100 dólares. Pergunto: como foi efetuado o pagamento do valor de compra, 8 milhões de cruzeiros novos, uma vez que, em suas contas bancárias, num valor coincidente ou aproximado, foi encontrado o débito? E pergunto ainda qual a forma de recebimento do produto da venda deste imóvel, uma vez que, em nenhuma conta bancária movimentada por V. Ex^a, aparece um crédito em valor e data coincidentes ou aproximados?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Deputado, eu pediria prazo para lhe responder esta pergunta, porque tenho que fazer consulta aos meus extratos bancários, à minha declaração de renda. Já informei esta Comissão que a compra efetivamente se deu muito antes, apenas a escritura foi passada naquela data. Mas, de qualquer forma, só posso responder à pergunta de V. Ex^a com um prazo. V. Ex^a pergunta qual o destino do dinheiro, produto da venda.

O SR. ZAIRE REZENDE - Duas perguntas: como foi efetuado o pagamento do valor de compra - e o senhor já explicou, já que das suas contas bancárias nenhum valor coincidente ou aproximado foi encontrado a débito - e qual a forma de recebimento do produto da venda deste imóvel, haja vista que...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Está difícil para eu copiar! Por favor, Deputado, estou tentando copiar para responder a sua pergunta.

O SR. ZAIRE REZENDE - Como foi efetuado o pagamento e qual a forma do recebimento, porque em nenhuma das suas contas bancárias existem registros de débito e crédito relativos a esses valores.

Sr. Deputado, no Orçamento de 1993, elaborado em 1992, V. Ex^a conseguiu aprovar 110 emendas. Como se sabe, havia um acordo para que coubesse a cada Parlamentar a apresentação de 30 emendas. Qual a sua explicação para o elevado número de emendas aprovado por V. Ex^a, quase quatro vezes acima do limite fixado?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - O Orçamento de 92?

O SR. ZAIRE REZENDE - E; 93, elaborado em 1992.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Houve um acordo para a apresentação de 30 emendas preferenciais. O número de emendas ordinárias era ilimitado. O acordo, restringindo o número total de emendas, foi agora, de 93 para 94, a 50. Mas o acordo restringindo o número de emendas de 92 para o Orçamento de 93 foi exclusivamente sobre o número de emendas preferenciais. As demais aprovadas foram emendas ordinárias.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Deputado, o Deputado Ricardo Fiúza em seu depoimento à CPI declarou que ao assumir a Comissão de Orçamento em substituição ao Sr. João Alves foram detectadas diversas irregularidades a serem corrigidas. V. Ex^a era membro da Comissão Mista de Orçamento àquela época. Pergunto: o que tem a dizer sobre essa declaração do Deputado Ricardo Fiúza? Havia irregularidades? Quais eram essas irregularidades?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Deputado Zaire, eu era membro da Comissão e, se havia irregularidades, eu entendo que cabia a quem denunciou adotar alguma medida para corrigi-las. Eu entendo que... Parece-me que o Deputado Ricardo Fiúza mencionou que teve dificuldades para fazer essas correções. Evidentemente que essas dificuldades não foram criadas por mim, porque eu não o conhecia. O que se dizia muito à época é que o problema maior era o afastamento do Deputado João Alves da Relatoria-Geral.

O SR. ZAIRE REZENDE - V. Exª sabe que todo e qualquer suprimimento de numerário efetuado por pessoas físicas a empresas ligadas, para serem aceitos como regular, segundo a legislação do Imposto de Renda, deve ter a sua origem e efetiva entrega devidamente comprovada. Pelo que ficou constatado, V. Exª freqüentemente efetuava suprimimentos à empresa RLMG S/A. através de emissão de cheques a ela nominativos.

Em 2 de setembro de 1992, V. Exª emitiu o cheque nº 142.491 contra o Banco Rural, nominativo a RLMG S/A. no valor 120 milhões de cruzeiros, equivalentes a 22 mil 905 dólares. Pergunta: V. Exª poderia justificar a origem do referido recurso, uma vez que na sua declaração entregue à Receita Federal não consta rendimentos compatíveis e coincidentes em datas e valores, para justificar tal dispêndio?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Deputado, eu considero essa pergunta prejudicada na medida em que, já foi proposto aqui pelo Deputado Luiz Salomão, eu também me proponho a, na Subcomissão respectiva, trazer todos os elementos e também o contador que elaborou as declarações de renda, para provar essas origens. Efetivamente, eu não posso, de memória, aqui, responder uma pergunta dessa natureza. Mas me proponho, é só marcar a data, estar aqui para poder fazer esses esclarecimentos.

O SR. ZAIRE REZENDE - Terminando, Sr. Presidente, ainda o jornal O Globo, de 16 de novembro de 1993, traz informação do Secretário Municipal de Finanças de Bom Despacho, Sr. Domingo Sávio, afirmando que através de emenda de autoria de V. Exª foi destinado 46 milhões de cruzeiros reais para equipamento de escola de 1º grau daquele Município. Segundo o Sr. Secretário Domingo Sávio, a verba foi liberada mas não chegou a Bom Despacho. O que tem V. Exª a dizer sobre essas notícias?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Deputado, o que eu tenho a dizer, é lamentar profundamente a ignorância de quem fez o artigo porque, evidentemente, o Deputado não é responsável pelo acompanhamento do recurso. Hoje os recursos são, todos, até por lei, obrigatoriamente depositados numa conta previamente aberta e informada ao Ministério, com número específico para aquele convênio; os recursos são depositados no Banco do Brasil, num sistema todo ele informatizado. Nenhum Deputado leva para o Município um cheque de uma dotação orçamentária. De modo que eu tenho certeza e posso afirmar a V. Exª que a pessoa que escreveu isto não estava atenta, porque o Deputado não pode ser questionado sobre isto. Não tem como ser questionado.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Presidente, a última pergunta.

V. Exª tem sistematicamente transferido suas propriedades e quotas, ações, para suas empresas, muitas delas deficitárias, segundo V. Exª mesmo afirmou...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não afirmei empresa deficitária. Afirmei que elas estão diminuindo, mas, felizmente, ainda estão dando lucro.

O SR. ZAIRE REZENDE - ... que estão sendo absorvidas pela RLMG S/A. a holding. Qual a explicação para esses procedimentos?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- É com o sentido exclusivamente de precaução. É de natureza de sucessão. Eu já estou com 53 anos, esta vida de político é desgastante e eu posso morrer a qualquer momento. A sucessão com os bens em uma empresa é mera sucessão de ações. A sucessão com os bens da pessoa física tumultua a vida de toda a família e provoca um ônus enorme de advogado, para fazer inventário e todas essas coisas. É, exclusivamente, uma preocupação de sucessão.

O SR. ZAIRE REZENDE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Deputado Fernando Carrion.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Deputado José Geraldo, V. Exª, segundo se sabe, comprou a Fazenda Flores, no município de Januária, em 17 de maio de 1990 e que teria sido paga com um cheque no valor de 4 milhões de cruzados, na mesma data, do Banco Rural, Agência 009, cujo favorecido seria Rima Florestal S.A. V. Exª confirma a aquisição da Fazenda Flores, nesta data e com esses valores?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Nobre Deputado, eu já tive a oportunidade de responder esta pergunta ao Deputado Pedro Pavão. S. Exª até pediu um tempo para verificar o município. Eu declarei ao Deputado Pedro Pavão e volto a informar a V. Exª que eu nunca comprei tal propriedade, não tenho propriedade alguma nesse município. Pode ser homônimo meu e eu posso afirmar que, há uns 15 anos atrás, eu tinha 53 homônimos registrados na Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais. Tinha muito problema de homônimo.

O SR. FERNANDO CARRION - V. Exª confirma a existência do Sítio São Cristóvão, em Jeceaba?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Confirmo.

O SR. FERNANDO CARRION - V. Exª possui helicóptero?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não

O SR. FERNANDO CARRION - Não possui. Nesse caso, V. Exª tem alguma forma de explicar, se é o caso, os constantes deslocamentos seus, num aparelho dessa natureza, no trajeto do Sítio São Cristóvão e o município de Jeceaba, em Minas Gerais?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- No trajeto do...

O SR. FERNANDO CARRION - Entre o Sítio São Cristóvão - que V. Exª confirma que possui - e a própria sede no município de Jeceaba?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não porque a Fazenda e a sede ficam a 3 quilômetros uma da outra, mas, eventualmente e não freqüentemente - como está na pergunta - eventualmente, utilizei helicóptero para me deslocar de Belo Horizonte para a Fazenda São Cristóvão - eventualmente, muito eventualmente.

O SR. FERNANDO CARRION - Realmente, não consta, conforme Ofício do Ministério da Aeronáutica, nos assentamentos do Registro Aeronáutico Brasileiro, nenhuma aeronave de propriedade do Sr. Deputado José Geraldo Ribeiro, conforme V. Exª afirma. Pediria que V. Exª confirmasse que este número é o de seu CPF: nº 001438046/84. Confere com o seu CPF?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- O controle é 34.

O SR. FERNANDO CARRION - É 84, desculpe...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Ao que me consta é 34.

O SR. FERNANDO CARRION - 001438046.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Mas barra?

O SR. FERNANDO CARRION - Eu acho que a barra é de menos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- O único problema que está, aí, divergindo é só a /34 da /84.

O SR. FERNANDO CARRION - Com certeza, deve ser o mesmo. Então, não consta, segundo os assentamentos, no Registro Aeronáutico Brasileiro, nenhuma aeronave nesse nome e nesse CPF. Mas constam - o Sr. falou em homônimo, há pouco tempo - diversas aeronaves de propriedade de um senhor chamado José Geraldo Ribeiro, cujo CPF é nº 015575138/72, residente em Franca, no Estado de São Paulo. O senhor conhece este homônimo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não conheço.

O SR. FERNANDO CARRION - Pelo que V. Exª falou, tem mais de... tem dezenas.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Só em Minas Gerais, há alguns anos, tinha...

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Deputado José Geraldo, uma vez que a Subcomissão não teve acesso a contratos constitutivos das empresas controladas pela holding LRMG, gostaríamos que V. Exª declarasse, para cada uma delas, o endereço, o ramo de atividade, os negócios realizados com os faturamentos feitos e o valor do capital social e patrimônio líquido; a ITASONDA....

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Deputado, pediria, se possível, que V. Exª me encaminhasse essa pergunta específica por escrito, para eu poder pesquisar e responder por escrito, porque tenho certeza que não terei condições de responder.

O SR. FERNANDO CARRION - Perfeito, Sr. Deputado. Seria com respeito a ITASONDA, TEMAC, GAMA e R.Comercial e Administradora de Negócios Ltda. E faremos este encaminhamento conforme V. Exª nos sugere. V. Exª, Deputado José Geraldo ou alguma firma ou empresa eventualmente ligada a V. Exª executa algum trabalho para algum órgão público do Estado de Goiás?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Eu pessoalmente não, mas a ENGESOLO executa.

O SR. FERNANDO CARRION - Para que órgão, Sr. Deputado?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Ah! De memória eu não sei. Eu sei que trabalha em Goiás, eu me lembro da Companhia de Saneamento, não me lembro da Prefeitura de Goiânia, mas não me lembro se tem outros.

O SR. FERNANDO CARRION - Que tipos de trabalhos são esses realizados no campo de saneamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Projeto e gerenciamento de obras.

O SR. FERNANDO CARRION - Tem alguma coisa a ver com Orçamento da União de alguns dos anos de 89 a 93?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, não tem.

O SR. FERNANDO CARRION - E esse trabalho é feito em sociedade com alguém?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não sei responder, não. A gerência realmente da ITASONDA, não participo dela nesse detalhe.

O SR. FERNANDO CARRION - Muito obrigado, Sr. Presidente. encaminharei por escrito as perguntas ao Sr. Deputado José Geraldo.

O SR. PRESIDENTE (Odair Klein) - Com a palavra o Deputado Roberto Franca.

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado José Geraldo, inicialmente, queria fazer uma pergunta a V. Exª que me foi trazida por um membro da Subcomissão de Bancos; se V. Exª julgar poderá depois encaminhá-la, mas é a respeito de depósitos

que montam a 600 mil dólares, no segundo semestre de 91, e que não ficaram configurados na suas declarações e parece que escapou das perguntas inicialmente feitas. Se V. Exª tem recordação sobre esse volume de recursos no Banco Nacional ou se gostaria de posteriormente encaminhar ao Relator?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Vou anotar, Deputado Roberto Franca, para poder encaminhar; Banco Nacional, depósito de 600 mil dólares, no segundo semestre de 91, aplicações de recursos. Eu poderia encaminhar?

O SR. ROBERTO FRANCA - Exato.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Ao Relator ou à Subcomissão de Bancos?

O SR. ROBERTO FRANCA - Sim.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Posso dizer que me lembro de uma operação no Banco Nacional de uma compra de debêntures da SIDERBRAS, mas era 94 mil dólares.

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado, em 1992, V. Exª fazia parte da Comissão de Orçamento para 1993?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. ROBERTO FRANCA - O Deputado Zaire Rezende mencionou, há pouco, que V. Exª aprovou cerca de 110 emendas, inclusive ordinárias. Eu me recordo, fui membro dessa Comissão um período, que o entendimento e o acordo foi que os parlamentares apresentariam 50 emendas...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Trinta preferenciais.

O SR. ROBERTO FRANCA - Trinta emendas e que estas seriam as examinadas. E as ordinárias num valor que normalmente excedia aos milhares, dezenas de milhares não seriam examinadas. A que V. Exª atribui ter sido tão beneficiado na aprovação de 110 emendas, quando a maioria dos parlamentares realmente ficaram limitados e só apresentaram emendas, a quase maioria, emendas preferenciais. V. Exª tem algum relacionamento, assim, especial com os membros ou sub-relatores?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Deputado Roberto Franca, os sub-relatores da Comissão de Orçamento, a cada ano, mudam. Em segundo lugar, tenho certeza que não aprovei só 110 emendas em 91; normalmente aprovei, nos anos anteriores também, número maior de emendas; é uma persistência, um trabalho muito grande. Não é relacionamento pessoal só, não posso dizer que não tenho, mas não é só, porque os relatores mudam muito. É importante deixarmos aqui - até agradeço a oportunidade que V. Exª está me dando - claro um assunto: não aprovo emenda nenhuma, Deputado. Quem aprova emendas é o Plenário do Congresso Nacional. O Plenário da Comissão aprova, mas o Plenário do Congresso também é obrigado a homologar. De modo que, sobre esse problema de aprovação de emenda, não é o Deputado que apresenta e que aprova. Não posso responder, só posso dizer o seguinte: as minhas emendas estão com os números estão certos, trabalhei muito, procurei cada Relator, discuti, justifiquei; são emendas de muito pequeno valor. Minas Gerais tem quase 600, aliás quase 800, municípios. O número de municípios é muito grande. Muitas vezes somos obrigados a distribuir 3, 4 emendas - escola, água, esgoto, eletrificação rural - para cada município. Só aí são mais de 120, nos 40 em que sou votado, pela peculiaridade do Estado. Realmente a gente fica batalhando. Posso informar que os valores eram pequenos, muito pulverizados.

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado José Geraldo, tenho, em mãos, a execução financeira de 93. Duas emendas que V. Exª aprovou - não são valores tão pequenos assim - foram significativamente ampliadas pelo Relator-Geral: a emenda da BR 040, de Minas Gerais, aprovada no valor de 247 milhões e 500 mil cruzeiros reais ainda recebeu um adicional de 123 milhões 750 mil cruzeiros reais. Uma seguinte, também de V. Exª, recebeu um considerável aumento posterior. Pergunto: V. Exª tem realmente uma relação partidária ou pessoal mais íntima com o Relator-Geral? Porque estamos examinando justamente a característica de alguns parlamentares, de uma Comissão, que aprovavam emendas em maior número que as demais, em valores significativamente maiores. Essas emendas são liberadas e executadas no Orçamento da União. Encontrei, na execução financeira de 93, que emendas do Deputado José Carlos Vasconcellos e Deputado Genebaldo Correia também receberam considerável aumento, pelo Relator-Geral, e começaram a ter significativa liberação por conta da União. Pergunto: a que V. Exª atribui, apenas ao seu esforço? Porque eu, pessoalmente, também fiz um esforço muito grande - vários Parlamentares fizeram - mas a média está muito aquém, por exemplo, das de V. Exª, Genebaldo Correia, José Vasconcellos e alguns outros, que coincidentemente foram nominados pelo economista José Carlos dos Santos. É uma curiosidade. Recordo-me de que a maior parte das emendas ordinárias apresentadas não foram examinadas. No caso de V. Exª, houve uma atenção especial.

Essa é uma questão política que estamos querendo entender. Por exemplo, pergunto a V. Exª, com relação ao DNER, já que é de Minas Gerais: tem V. Exª uma relação próxima com o Relator Deputado Pedro Tarso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - V. Exª me pergunta sobre acréscimos de emendas que aprovei, ou que foram aprovadas pelo Congresso Nacional. Os acréscimos são decorrentes - presumo - da iniciativa do Relator-Geral. Quanto a esses acréscimos, confesso que procurei o Relator-Geral e - vou dizer a V. Exª - o procurei inúmeras vezes. Inclusive eu sentia que ele já estava um pouco irritado com

minha insistência. O Relator-Geral era o Senador Mansueto de Lavor, do Estado de V. Ex^a, Pernambuco. Não tenho com ele qualquer relacionamento íntimo, pessoal. Pacientemente ele atendia, mas, no fim, achei que já o estava irritando. Mas essas emendas, por exemplo, BR 040, Belo Horizonte/Sete Lagoas. Sou votado em Sete Lagoas. Tive lá, na primeira eleição, 16 mil votos. Essa estrada é hoje, no País, o segundo ponto negro, ou seja, é o segundo trecho de maior índice de acidentes por quilômetro; o primeiro é São Paulo-Curitiba. De modo que eu tinha uma justificativa técnica muito forte. Mas, realmente, no caso de rodovias, minhas emendas eram destinadas a algumas rodovias críticas.

O SR. ROBERTO FRANCA - Uma última pergunta, Deputado José Geraldo. Pela sua experiência anterior na Comissão, inclusive como Relator, Subrelator, pergunto: algum Subrelator, em 92, que participava da elaboração do Orçamento de 93 em curso. Algum sub-relator solicitou a cooperação de V. Ex^a na elaboração do relatório? V. Ex^a teve alguma participação especial no sentido de uma apoio mais efetivo a algum sub-relator na elaboração do Orçamento, pela sua experiência anterior na matéria?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - O senhor está perguntando no Orçamento de 92 para executar em 93.

O SR. ROBERTO FRANCA - Em 93.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Deputado, posso lhe afirmar que alguns relatores, em épocas distintas, não só de 92 para 93, por relacionamento de amizade ou até por questão de conhecimento técnico, pediram-me algumas sugestões ou fizeram-me algumas consultas. Em 93 também aconteceu.

O SR. ROBERTO FRANCA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Antes de passar à lista dos não-membros, devo comunicar ao ilustre Deputado depoente que o Deputado Sérgio Miranda me fez conhecer carta do Deputado João Alves ao Deputado Ricardo Fiúza. Parece-me que em determinado momento V. Ex^a contestou uma indicação do Deputado. A carta está aqui e pode passar à mão de V. Ex^a para verificar que, de fato, não aparece o nome de V. Ex^a, como teria sido afirmado.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, afirmei ao Plenário e a V. Ex^a que, no depoimento do Deputado Ricardo Fiúza, quando ele leu essa carta, citava alguns Deputados. Evidentemente que não é essa carta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É esta.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Porque ele citou o meu nome e o de alguns outros como criando dificuldades. Anotei isso muito bem na época por causa do meu depoimento. De qualquer forma, reconheço que aqui não está citado, mas pediria que pudesse encaminhar posteriormente a V. Ex^a, caso eu venha a encontrar - do contrário, penitencio-me do meu erro - a cópia que tenho da fita, das notas taquigráficas, para verificar se encontro noutra... Mas aqui, realmente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas, no momento, o que está interessando à Mesa é verificar que a contestação não teve cabimento.

O SR. ROBERTO FRANCA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Chamo o Deputado Nilmário Miranda.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Deputado José Geraldo, o senhor disse que não vê problemas de ordem moral ou de legitimidade em ter feito emendas no Orçamento-Geral da União para cidades como Montes Claros, Contagem, Sete Lagoas ou Betim, onde a Engesolo opera como consultora no gerenciamento, na medição e na fiscalização de obras, alegando que o Orçamento-Geral da União não remunera atividades de consultoria. No entanto, o senhor não respondeu uma indagação do Deputado Sérgio Miranda, que vou reiterar a V. Ex^a. Que em Rubim, onde o senhor destinou emendas do Orçamento-Geral da União para obras de saneamento, e em Teófilo Otoni, no valor de 79 mil dólares, a ENGEBRAS é a empresa contratada para executar as obras de saneamento. Então, queria que o senhor respondesse se o senhor considera que também é legítimo o senhor destinar emendas do Orçamento-Geral da União para cidades onde a ENGEBRAS - de que o senhor diz que detém 20% do controle acionário - executa essas obras.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Disse aqui, Deputado, que essas emendas fiz a pedido da COPASA, e confesso que nem sabia que era a empresa que trabalhava lá; quando sei, reconheço. Já reconheci o caso de Betim e de Sete Lagoas, mas, nesse caso de Rubim e de Teófilo Otoni, atendi a pedidos inclusive de pessoal da COPASA, que também acompanha aqui a própria liberação, porque há funcionários da COPASA que prestam serviços ao MAS, como parece que também há outras entidades de saneamento que prestam serviços ao MAS. Nem acompanho a liberação desses recursos.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Queria indagar do senhor sobre Jequeri. Estive em Jequeri, e inclusive foi lá que fiquei sabendo, e depois o jornal O Globo confirmou, que o senhor teria lançado notas, dinheiro, de helicóptero...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - O Globo não confirmou, transmitiu informações divulgadas por V. Ex^a.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não, por depoimentos de pessoas que teriam presenciado, assim como me afirmaram também vários vizinhos, desse lugar. O senhor disse que desmentia as afirmações feitas sobre Jequeri e respondeu que aquelas estradas de Piscamba, São Vicente do Gramma e do Grota foram do Orçamento do

Estado. No entanto, a imprensa noticiou fartamente - e eu próprio divulguei várias informações dessa linha - que o Relator Ricardo Fiúza acolheu emendas que V. Ex^a tinha feito para o Hospital Jequeri - 185 mil dólares, e que a SENGE S.A., da qual o irmão do senhor, o Sr. Antônio Celso Ribeiro, é o proprietário, está fazendo - o senhor não falou - uma praça de esportes...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Essa pergunta já foi feita aqui, Sr. Deputado, e já foi respondida.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - O senhor não respondeu.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Já foi respondida.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - O senhor acha que não tem problema...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Nenhum problema, não tenho sociedade nenhuma com essa empresa, da qual meu irmão é sócio de outros, que nem sei quais são os sócios dele.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Também afirmei que o senhor fez uma emenda para uma praça de esportes e lazer em Jequeri, e essa praça simplesmente não existe.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É um problema com o prefeito, não é comigo.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Do mesmo modo, as casas populares, que já havia um convênio estadual para as casas populares, e o senhor fez uma emenda também executada. Veio o convênio do Ministério da Ação Social para as casas populares de Jequeri, também não foram encontradas. O senhor tem conhecimento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Tomei conhecimento pelas suas declarações.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - E também houve uma emenda do Deputado Ricardo Fiúza, como Relator, apoiado numa emenda que V. Ex^a apresentou para a construção da sede da prefeitura. No entanto, a sede é antiga, já existe há muitos anos.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - A sede nem pronta ainda está. Ela está inconclusa.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - E com relação ao *forum*, também apresentei declarações...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Foi concluído recentemente para instalar a comarca.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Com o dinheiro estadual.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Com o dinheiro estadual e com o daqui também.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Agora, o senhor disse que é um problema que o prefeito é que tem que prestar conta. O senhor certamente tem conhecimento que o ex-prefeito que, durante essa época, foi responsável pelo destino do município, é assessor parlamentar de V. Ex^a: Heitor Marçal Filho.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Depois que deixou a prefeitura.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Com relação a Rio Pardo de Minas, recebi umas informações e documentos que passarei às mãos do Relator... A atual prefeita diz, ou melhor, manda documentos, comprovando que foi assinado um convênio entre o Ministério da Ação Social, US\$60 mil e a prefeitura, executando emenda que V. Ex^a apresentou para a construção de 30 casas populares, e ela mostra, prova, que o prefeito só retirou esse recurso dois dias antes do fim do seu mandato: dia 29 de dezembro de 1992. Que esse recurso foi retirado, as casas não existem e ficaram CR\$ 20,00 nos cofres da prefeitura. O senhor tem conhecimento desse fato?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não tenho, mas é um assunto que deve ser resolvido entre a prefeitura e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não me diz respeito.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Sim. A não ser pelo fato de que também, nesse caso, Edson Cordeiro Paulino, prefeito da época, 5 dias depois de ter entregado o cargo, tornou-se assessor de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - É. Apóia-me politicamente. Depois que deixou a prefeitura, é também meu assessor. Mas não tenho nenhuma obrigação, nenhuma responsabilidade das prestação de contas das prefeituras. Quem responde por elas são os prefeitos.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Por entender assim, Sr. Presidente, já havia comunicado a V. Ex^a que iria entregar uma série de requerimentos com a quebra do sigilo de pessoas vinculadas ao que chamo de esquema de atuação no orçamento, do Deputado José Geraldo Ribeiro. Esperei o seu depoimento para tomar convicção de que realmente deveria apresentar esse requerimento.

Vou entregar agora a V. Ex^a, e peço a quebra de sigilo de várias pessoas e empresas vinculadas ao Deputado e a seus parentes. Algumas empresas que considero foram beneficiadas, sistematicamente, por emendas, no Orçamento Geral da União, a partir da iniciativa do Deputado José Geraldo Ribeiro, e também de 3 ex-Prefeitos, que

considero também que não seria possível realizar esses esquemas sem a participação dele: o ex-prefeito de Betim, Ivam Nogueira do Pinho; o ex-Prefeito de Rio Pardo de Minas, Edson Paulino Cordeiro e o ex-Prefeito de Jequeri, Heitor Marçal Filho e de outras pessoas. Vou encaminhar a V. Ex^a. Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o Deputado Edison Andrino.

O SR. EDISON ANDRINO - Eu gostaria de perguntar ao Deputado José Geraldo se essas três entidades: Porto Velho, Pampulha e Caudas da Rainha, foram criadas depois que V. Ex^a entrou no orçamento.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Elas foram criadas em 1990. Eu tinha entrado na Comissão de Orçamento em 1989.

O SR. EDISON ANDRINO - V. Ex^a afirmou aqui que a finalidade da criação dessas três entidades era para conseguir um final da TV Educativa. V. Ex^a afirmou isso. Não foi?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Afirmei e confirmo.

O SR. EDISON ANDRINO - Por que três entidades para conseguir o final da TV Educativa? V. Ex^a pretendia montar uma rede de TV Educativa em Minas Gerais?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sim. Foram concedidos 7 canais.

O SR. EDISON ANDRINO - Sete canais da TV Educativa?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sim.

O SR. EDISON ANDRINO - Em nome dessas três entidades?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Em nome dessas três entidades.

O SR. EDISON ANDRINO - V. Ex^a pode relacionar os parentes de V. Ex^a, até os cunhados, porque para mim cunhado também entra na relação de parentes, que faziam parte dessas três entidades?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não há parentes nessas três entidades.

O SR. EDISON ANDRINO - Nem na diretoria?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Nem na diretoria.

O SR. EDISON ANDRINO - V. Ex^a trouxe, aqui, uma informação que considero das mais graves. V. Ex^a disse que, em uma reunião na casa do Deputado João Alves, houve uma tentativa de acordo, por parte do Executivo, junto ao Deputado João Alves, para aprovar o Orçamento conforme ele havia saído do Executivo. Gostaria de saber de V. Ex^a quem fazia esse acordo, pelo Congresso, se era autorizado pela Mesa do Congresso e quem - V. Ex^a falou claramente em acordo - fazia ou negociava esse acordo por parte do Executivo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, eu considero esta pergunta já respondida.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. EDISON ANDRINO - V. Ex^a poderia repetir?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Eu já mencionei toda essa história, inclusive no meu pronunciamento que está escrito e que vai ser entregue à Mesa.

O SR. EDISON ANDRINO - Eu gostaria de saber o nome do representante do Executivo, só o nome, ou os nomes se existiam, que tentavam fazer esse acordo com o Legislativo.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Deputado, já foram mencionados e eu não vou repetir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Andrino, de fato a posição da Mesa é que as perguntas já feitas e respondidas, ainda que não suficientemente compreendidas por quem fez a pergunta, não sejam repetidas.

O SR. EDISON ANDRINO - Durante o depoimento, é a última pergunta. V. Ex^a dá a impressão de que tudo isso que estava acontecendo com essas entidades e com as empresas de que V. Ex^a era sócio era uma normalidade. Quero saber de V. Ex^a se realmente era normal, era comum e se há outras entidades, porque V. Ex^a colocava dinheiro no Orçamento para essas entidades, se existiam outras entidades em que Deputados eram membros da diretoria, se familiares de Deputados eram membros de diretoria de outras entidades que V. Ex^a também designava verbas no Orçamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não tenho conhecimento. Eu não conheço a diretoria dessas entidades. Conheço daquelas que tinham uma ligação mais estreita comigo.

O SR. EDISON ANDRINO - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado José Geraldo, V. Ex^a, na exposição inicial, afirmou que não pertencia ao esquema que foi denunciado pelo economista José Carlos. Entretanto, V. Ex^a disse, bastante claramente, que ouvia falar, que ouviu falar a respeito desse esquema. Quero que V. Ex^a nos diga o que V. Ex^a ouviu falar? Que tipo de esquema era esse? Que pessoas pertenceriam a esse esquema, dentro daquilo que V. Ex^a ouviu falar ao tempo em que estava na Comissão de Orçamento?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Senador, o que eu ouvi falar é o que esta Casa ouvia e o que a imprensa noticiava: é que havia na Comissão de Orçamento pessoas que aprovavam recursos para subvenção...

O SR. NELSON WEDEKIN - Quem eram essas pessoas, Deputado?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Aquelas que já foram citadas. Eu não vou nominar ninguém, porque elas já foram todas mencionadas pela imprensa. O que eu ouvia, ouvia aqui nesta Casa, mas também lia pela imprensa. O Dr. José Carlos dos Santos mesmo mencionou uma série delas, inclusive a mim.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a ouvia falar da existência do esquema. das pessoas que pertenceriam a esse esquema, naturalmente V. Ex^a fora desse esquema?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não. Eu ouvia falar. Inclusive ouvia muito falar no meu nome também.

O SR. NELSON WEDEKIN - E V. Ex^a nunca se ocupou de se defender?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Já.

O SR. NELSON WEDEKIN - Na época?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Na época, encaminhei uma carta, numa determinada oportunidade, ao Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, denunciando um artigo da *Veja*, que considero calunioso, a minha pessoa, sobre esse aspecto. Não foi tomada providências nenhuma. A partir daí, realmente, desisti de mexer com a imprensa.

O SR. NELSON WEDEKIN - No Orçamento de 91/92, o Relator João Alves foi substituído pelo Deputado Ricardo Fiúza. São várias as versões sobre aquele acontecimento. Uns dizem que o Deputado Ricardo Fiúza afirma que houve um amplo acordo, pelo menos da Lideranças do Congresso Nacional, que o autorizava a proceder remanejamentos, alterações, mudanças etc. Qual é a sua versão sobre aquele episódio? Esse acordo realmente existiu? Produziram-se alterações subsequentes? Foram inseridas, naquele Orçamento de 92, emendas....?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Por obséquio, Senador. Peço a imprensa que não ocupe esta área para fazer qualquer tipo de entrevista. Há um espaço mais fora que não prejudique aos que querem ouvir, por favor. Obrigado.

O SR. NELSON WEDEKIN - Creio que o Deputado José Geraldo entendeu a pergunta que quis formular.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Senador, presumo que V. Ex^a esteja referindo-se a um acordo que houve na Comissão de Orçamento para aprovação, na Comissão, do relatório final do Orçamento de 1992. Esse acordo já foi bem dissecado pelo Deputado Fiúza, mas me lembro que, depois da sua exposição - a hora já estava adiantada, foi por volta de duas da madrugada, não sei bem, pois não tenho aqui a Ata -, havia um número muito grande de destaques para ser votado. Ele mencionou o número, não o sei porque eu não era o Relator-Geral, mas foram dois mil, mil e tantos, uma coisa assim.

O SR. NELSON WEDEKIN - Perfeito.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - E o que se constatou era uma impossibilidade física de votar destaque por destaque. Houve reuniões de lideranças, não lideranças formais de partido, mas aquelas com representantes de líderes na própria Comissão, com sugestões também no plenário. E de todo esse entendimento, essa discussão, resultou um consenso que foi formalizado - presumo que esteja na Ata -, no sentido de que o Relator-Geral, Deputado Ricardo Fiúza, ficava autorizado a negociar com cada autor de destaque a solução para o seu destaque. Isso está registrado na Ata. O Deputado estava autorizado a fazer negociação desses destaques para então, após a negociação, levar ao Plenário o projeto final para a aprovação.

O SR. NELSON WEDEKIN - Qual a participação que V. Ex^a teve nesse episódio? V. Ex^a também apresentou ao Deputado Ricardo Fiúza as suas emendas, as emendas que V. Ex^a gostaria de ver destacadas?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Apresentei, se não me falha a memória, dois destaques. No dia seguinte, fui ao PRODASEN discutir. O Deputado Fiúza tinha vários assessores e entre eles havia o Deputado Aleluia, que era quem cuidava dos destaques. Procurei-o e ficou resolvido. Participei como qualquer outro elemento da Casa com seus dois destaques.

O SR. NELSON WEDEKIN - E o PRODASEN?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - As discussões dos destaques foram no PRODASEN.

O SR. NELSON WEDEKIN - No dia seguinte ao suposto acordo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Na manhã seguinte, porque o acordo havia sido de madrugada.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a teve notícia que além desse dia subsequente outras alterações foram produzidas naquele Orçamento do tipo dessas que V. Ex^a conseguiu?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. NELSON WEDEKIN - Quem mais assessorava o Deputado Ricardo Fiúza nessas alterações? V. Ex^a referiu-se ao Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Assessorava o Deputado Ricardo Fiúza no relatório geral como um todo. Ele mencionou aqui no seu depoimento. Eu gostaria de não ter de repetir para não cometer engano, porque eram assessores dele e não meus. Mas ele mencionou aqui no seu depoimento.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a mencionou o Deputado Aleluia. Além deste, havia mais algum Deputado ou Senador?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- O Deputado Fiúza nominou todos.
O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a lembra o nome de algum deles, Deputado José Geraldo?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Sr. Senador, eu gostaria de evitar essa resposta para não cometer qualquer engano ou qualquer injustiça.

O SR. NELSON WEDEKIN - De quem era esse helicóptero que de vez em quando lhe transportava de Belo Horizonte até ao seu sítio?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Eventualmente, o helicóptero que me transportava era da Tratex Táxi Aéreo.

O SR. NELSON WEDEKIN - Que é do mesmo grupo da empreiteira Tratex?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Do mesmo grupo.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a afirmou aqui que assessorou alguns Parlamentares no Orçamento de 1992 para 1993. Quais foram esses Parlamentares? Quem lhe pediu essa assessoria?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não assessoriei. Eu dava algumas idéias ou sugestões. Entre algumas idéias e consultas, recebi do Deputado Pedro Tassis, meu colega de bancada.

O SR. NELSON WEDEKIN - É o único que lhe pediu sugestão?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- No caso de 93, sim.

O SR. NELSON WEDEKIN - Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o nobre Deputado José Dirceu.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado, Sr. Presidente.
 Deputado José Geraldo, o senhor comprou o avião King F 90 no final de 1990?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor não comprou este avião?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O Senhor tem certeza absoluta?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Tive sociedade numa empresa de Táxi Aéreo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O nome da empresa, por favor?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- CBN Táxi Aéreo. Mas foi antes disso.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Foi antes disso. Essa CBN Táxi Aéreo utilizava o hangar em Belo Horizonte da Tratex?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não; ela tem hangar próprio.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor não tem notícias ou o senhor não tem a informação agora se esse avião King Air F-90 era dessa empresa da qual o senhor era sócio?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não sabe para quem foi vendido?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não; eu vendi apenas as minhas ações. Os demais sócios continuaram. Se não me engano, isso foi em 1986, 1988.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor conhece a Sra. Elania Alves de Almeida?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, não me lembro. Não estou afirmando que não conheço. Não me lembro.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não sei se é do conhecimento de V. Ex^a que há vários cheques emitidos por V. Ex^a para essa senhora.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Elânia?!...

O SR. JOSÉ DIRCEU - ... Alves de Almeida. V. Ex^a sabe se ela tem parentesco com o Deputado João Alves?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não a conheço; não me lembro dessa pessoa.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Obrigado.

V. Ex^a, Deputado José Geraldo, reafirma que não é proprietário da Fazenda Flores Alegres, em Januária?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Reafirmo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Ex^a reafirma que se trata... Quem, então, é o proprietário, se tem o mesmo nome de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não tenho a menor idéia.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Ex^a não tem a menor idéia? V. Ex^a sabe que há registros de escritura desse imóvel com o nome de V. Ex^a no Município de Januária?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- O nome pode ser igual, mas não tenho a nada que ver com essa fazenda.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Ex^a jamais comprou essa fazenda, jamais a pagou, jamais emitiu qualquer documento, nenhuma ordem de pagamento com relação a essa fazenda?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado José Dirceu, poderia ler, no documento de que V. Ex^a dispõe, o nome, por extenso, do proprietário?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Pois não: José Geraldo Ribeiro.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Tem CPF?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Tem aqui o CIC.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Qual é, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu preferiria que, primeiro, o Deputado José Geraldo dissesse qual é o CIC dele.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - 001.438.046/34

O SR. JOSÉ DIRCEU - Exatamente; é o mesmo, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Eu não conheço essa fazenda.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª não a conhece? Pagamento referente à compra da Fazenda Flores Alegres, localizada no município de Januária, Minas Gerais, registrada sob o nº 8.637, fls... Livro 217 do Cartório de Registro de Imóveis. Rima Florestal S/A é a beneficiária. V. Exª...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Rima Florestal S/A?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sim, senhor.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª, então, terá que confrontar a sua palavra com o documento, que inclusive o Sr. Relator vai apresentar a V. Exª se assim considerar conveniente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Eu gostaria de ter o documento para procurar esclarecer essa grande confusão. Não tenho nenhuma razão para omitir nenhuma propriedade minha. Ai estão todas as minhas declarações. Essa fazenda, eu não conheço; não tenho a menor idéia.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, eu pediria a palavra como Relator. Talvez possamos resolver definitivamente essa polêmica, porque é a terceira vez em que se insiste que o Deputado é proprietário e ele afirma que não é. Agora, o Deputado José Dirceu já traz novos elementos, em que além do nome, coincide o CIC. Então, eu passaria às mãos do Deputado José Geraldo um cheque do Banco Rural, classe especial, de 1990 ainda, que é o cheque do pagamento, do todo ou de parte, dessa propriedade. Se ele reconhecer que é dele, então ele comprou; se ele reconhecer que não é dele, vamos então ficar sabendo quem foi que comprou.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Reconheço o cheque como meu, mas não estou lembrado dessa fazenda mesmo; nunca estive lá.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quero deixar claro que, no verso do cheque que S.Exª considera autêntico, a declaração é a seguinte: pagamento referente à compra da Fazenda Flores Alegre, localizada no município de Januária, Minas Gerais, registrada sob o nº tal, na folha do livro tal, Cartório de Registro de Imóveis. O valor, 4 milhões; a data, 17 de maio de 1990.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, só quero esclarecer, Deputado José Geraldo, que não consta das declarações de ano-base de 91/92 de V. Exª essa fazenda. E V. Exª sabe que, como o Relator expôs, consta do Registro de Imóveis, porque o cheque é nominal e no verso do cheque, como o Relator acabou de concluir, pela própria Subcomissão de Patrimônio, V. Exª não tem esse imóvel nas suas declarações de Imposto de Renda.

Por último, Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Eu pediria ao nobre Relator que me fornecesse cópia desse documento para eu procurar entender essa explicação.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Pois não. Peço licença ao Presidente, que me autorize; penso que não há mal algum, porque, embora documento sigiloso, o Deputado José Geraldo é o emitente do cheque. Então, em relação a ele não há sigilo; por isso, se V. Exª autorizar, imediatamente tomarei providência.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deferido.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Pois não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Para concluir, Sr. Presidente.

Deputado José Geraldo, tenho em mãos esta famosa relação, ou relevante relação que V. Exª fez de emendas do Orçamento, que V. Exª reconhece que é de seu punho. Gostaria de saber por que V. Exª pediu o descontingenciamento de algumas dessas emendas e outras que eram de autoria de V. Exª? Qual era o interesse de V. Exª com as outras emendas? Porque as que V. Exª pediu descontingenciamento, as que eram emendas de V. Exª consigo fazer a conexão. As empresas de V. Exª foram beneficiadas, venceram licitações dessas obras? Porque vejo obras, como, por exemplo, no Estado de Rondônia, de Alagoas, muitas obras do Estado de Alagoas. Qual era o interesse de V. Exª nessa relação? Por que V. Exª fez essa relação?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Presidente, já respondi a esta pergunta algumas vezes. Essa relação foi fruto de pedido de vários Deputados de informação do Dr. José Carlos, que me pediu que relacionasse e fosse ao DOU para verificar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - No tempo em que V. Exª era sub-Relator?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Isso foi em 91, eu era sub-Relator, mas essa relação não diz respeito exclusivamente a um sub-Relator, não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Claro, porque são várias sub-relatorias.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Vários Deputados e Senadores queriam informações se aquele material estava colocado na proposta do Executivo. Eles me pediram que relacionasse.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas o senhor disse quais Deputados e Senadores?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Eram vários.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor não se lembra? Não se recorda?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não; mas isso foi anotado num documento que não ficou comigo para dar resposta a eles.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Os documentos, V. Exª poderia fornecer?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não tenho nem esse.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Esse, V. Exª não tem?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, não tenho. Isso ficou com o Dr.

José Carlos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Por último, V. Exª conhece o *affaire*, conhece toda a celeuma que se instalou em torno da desapropriação do prédio onde está instalada hoje a Justiça Federal de Minas Gerais, no valor de 11 milhões de dólares, que a Empresa Líder - era uma emenda de V. Exª, da Empresa Líder do empresário Carlos Carneiro Costa.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sim, eu...

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª não considera completamente inusitado que essa emenda tenha se iniciado com uma dotação inicial de 922 milhões de cruzeiros na época e, depois, por uma janela, que é o termo que se utiliza, tenha sido liquidado 50 bilhões - 11 milhões de dólares na época - V. Exª não considera inusitado que, através desse procedimento, essa obra, que hoje tem tanta celeuma em torno da sua desapropriação, através de uma emenda de V. Exª, tenha tido esse procedimento? V. Exª que era um homem experiente em orçamento, que, segundo suas declarações, fez tantas propostas para sanear a metodologia do orçamento, considera ético e normal essa forma de liberar esse recurso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Sr. Deputado, quero esclarecer melhor: a emenda era de 900 mil, e o que aconteceu?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Depois, através de uma suplementação...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Suplementação com emenda de quem? Eu tenho conhecimento de uma emenda minha cujo valor não foi alterado, foi aprovado, foi liberado; mas não esses valores.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não tenho aqui a indicação de quem foi a suplementação.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Eu não posso responder pela suplementação, Deputado. Esse é um assunto que foi notório em Minas Gerais. O Presidente da Mesa era Ministro da Justiça, na época, foi feita a desapropriação judicial, era preciso que a União tivesse condição de pagar e a condição era a dotação orçamentária, porque não adiantava ter o recurso financeiro se não tivesse a dotação orçamentária. Era para sanar inclusive um erro, de certa maneira alguma imperfeição cometida pelo Executivo, ou melhor, talvez pelo Judiciário; enfim, era para pagar direito líquido e certo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu gostaria de dar uma explicação ao Deputado José Dirceu sobre essa solicitação. Realmente essa solicitação foi feita pelo Tribunal Superior e, ao meu tempo de Ministro da Justiça, foi deferida a desapropriação para fins de instalação da Justiça.

O proprietário dessa empresa, eu já não me recordo se seu nome era Carneiro, ou nome parecido, um engenheiro, bateu à minha porta, no Ministério da Justiça várias vezes, para tentar reverter a posição e anular a desapropriação para fins de instalação da Justiça de Minas, que lhe parecia luxuosa.

Acontece que ele reclamava fundamentalmente do fato de que tinha sido lesado na avaliação. Isso prosseguiu o tempo todo e nós não modificamos a posição lá. Ele apelou, naquela altura, inclusive para outros Ministros de Estado que inclusive nos procuraram e nós mantivemos a decisão anterior. O fato importante que estou relacionando agora é que a Justiça sempre dizia que tinha com o que pagar e que fazia a desapropriação para pagamento.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Exatamente. Inclusive, Sr. Presidente, nós vamos ter que acompanhar isso porque acho que existem outros créditos de suplementação em tramitação no Congresso Nacional com relação a essa mesma desapropriação.

Só para concluir, Sr. Presidente. V. Exª declarou que obteve sete concessões...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Este "V. Exª" refere-se a ele e não a mim.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Perdão, Sr. Presidente, exatamente. V. Exª, Sr. Deputado José Geraldo, declarou que obteve a concessão de sete canais de televisão. Isso se deu durante a fase de um só Ministro ou durante vários Governos?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, foi em uma única fase.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Quem era o Ministro?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Era o Deputado Carlos S'ant Anna.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Era Ministro da Educação?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Da Educação. O FUNTEVE as concessões eram dadas... Não eram por ele, era pela FUNTEVE mesmo, que era subordinada ao Ministério dele.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado. Muito obrigado a V. Ex^a também, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado, Deputado. Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN - Deputado José Geraldo, eu tenho poucas perguntas porque já esgotamos boa parte do assunto. Eu queria saber se os seus sócios nas empresas em que V. Ex^a é sócio são sócios em algumas outras empreiteiras.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO-Deputado Moroni Torgan, eu tenho participação acionária em várias empresas. Responder de uma maneira genérica é perigoso ou pelo menos... V. Ex^a tem condições de mencionar os nomes? Aí eu poderia não cometer engano. Por exemplo, não é do meu conhecimento que os meus sócios na ENGESOLO sejam sócios de empreiteiras. Não é do meu conhecimento.

O SR. MORONI TORGAN - V. Ex^a tem a ENGESOLO e tem uma outra...

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Tenho a RLMG S.A. Esta é só minha e da minha mulher.

O SR. MORONI TORGAN - É só sua e da sua esposa.

V. Ex^a conversou alguma vez com o Dr. José Carlos - V. Ex^a já disse isso para nós - e conversou alguma vez com ele para garantir ou para pedir um empenho para determinada emenda que fosse sua ou de um amigo ou coisa assim?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Deputado Moroni Torgan, a única vez em que eu procurei o Dr. José Carlos ao nível de Executivo - não é isso? - foi para levar essa relação ao DOU, para verificar quais as que estavam incluídas ou não incluídas na proposta orçamentária.

O SR. MORONI TORGAN - V. Ex^a nunca teve alguma reunião fora do DOU com ele e em que lhe fosse feita solicitações nesse sentido?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, para solicitações não. Tive reuniões com ele aqui, na Casa.

O SR. MORONI TORGAN - Mas nunca solicitou

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, porque, nessa época, ele era da Casa. Eu procurei o Dr. José Carlos dos Santos no DOU só com essa lista.

O SR. MORONI TORGAN - E, na Casa, teve alguma solicitação que merecesse maior empenho dele?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não, enquanto eu estava na Casa, não, de jeito nenhum.

O SR. MORONI TORGAN - Aquele caso que o senhor expôs para o Senador Suplicy, talvez seja um caso que me preocupe um pouco, se o senhor achar que pode responder, tudo bem. A sua empresa foi que realizou a obra que o senhor tinha prometido que iria ser realizada na cidade, é isso?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO- Não; inicialmente, foi ganha a concorrência e a obra foi executada durante quase dois anos, até terminarem os recursos do financiamento da Caixa Econômica Federal, por uma empresa aqui de Brasília que ganhou a concorrência e um - não sei se ele é o único proprietário, porque não tenho um relacionamento maior -, pelo menos um dos proprietários, é irmão de um cunhado meu. Depois, a outra empresa, da qual eu participo com 20%, sub-rogou essa obra.

O SR. MORONI TORGAN - Sub-rogou essa obra dessa primeira empresa. E o senhor tinha colocado uma emenda no Orçamento também para essa obra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Mas, para 93, a emenda não foi liberada e, em 93, essa nova empresa, da qual eu sou sócio com 20%, tinha o contrato sido expirado também em janeiro.

A emenda que coloquei para essa obra não foi liberada. Essa obra recebeu recursos de dotação global do Ministério, em atendimento ao pedido do Prefeito para o Ministro.

O SR. MORONI TORGAN - Mas, enquanto a sua empresa realizava obras, o senhor colocou emendas no Orçamento sobre essa obra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Coloquei, para o ano seguinte, sabendo que o contrato se expirava, por cláusula contratual, em janeiro.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor colocou nesse sentido. Eu me preocupo, quando vemos na Constituição que diz: "...ser proprietário, controlador ou diretor de empresas que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada, perderá o mandato de Deputado ou Senador."

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Mas empresa que goze de favor. Não é o caso de empresas que ganham concorrências públicas, onde as condições são iguais para todos.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor não acha muita coincidência ter prometido a obra, ter sido a empresa que tem a obra e ter colocado, no mesmo ano, emenda no Orçamento sobre a obra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Mas a empresa ganhou a concorrência, Deputado. Concorrência pública.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor não acha que foi favorecido?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não.

O SR. MORONI TORGAN - Pelo fato de a empresa do seu cunhado ter declinado para a sua?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Foi uma empresa na qual não tenho ingerência alguma nos negócios, tenho 20%. E como se tivesse um favorecimento para uma empresa estatal da qual compro ação na bolsa com 10%, ou 15%, ou 5% e que goza de concessão do Governo, inclusive.

Eu não estou cometendo ilícito. Se eu compro, hoje, ações da Vale do Rio Doce e, amanhã, ela recebe integralização de capital com aporte de recursos orçamentários do Governo, não estou cometendo um ilícito com isso.

O SR. MORONI TORGAN - Eu havia entendido que o senhor tinha participação efetiva na ENGESOLO. O senhor não tem participação efetiva nenhuma na ENGESOLO?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, na gerência não. Na gerência da empresa, não.

O SR. MORONI TORGAN - Porque aqui fala controlador, não fala gerenciamento. Controlador é qualquer pessoa que tenha uma percentagem grande e controla aquela empresa.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Mas ela não goza de favores do Governo, Deputado. Favor é quando ela ganha alguma coisa que não foi em licitação pública.

O SR. MORONI TORGAN - Mas o senhor acabou de dizer que a empresa do seu cunhado tinha ganho a licitação e declinou em favor da sua.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, essa outra que ele declinou não era a ENGESOLO, Deputado, era a ENGEBRAS, em que eu tenho 20%, como poderia ter da própria...

O SR. MORONI TORGAN - Também tem 20%.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O último inscrito é o Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Eu pretendia não fazer perguntas, porque acho que esse depoimento foi extremamente rico. Mas há um detalhe na questão do Orçamento do Congresso que não está devidamente esclarecido, e é importante ser esclarecido. Como o Deputado José Geraido foi uma pessoa que teve uma participação muito intensa na Comissão de Orçamento, eu perguntaria sobre a questão dos créditos suplementares.

V. Ex.^a, Deputado José Geraldo, sabe que surgiu, inclusive na Casa, a denominação dos créditos suplementares quando era "Jumbão", "Jumbo" e "Jumbinho". E eu me lembro de dois créditos suplementares, que chamamos de "Jumbão" e que foram aprovados. Parece-me que um foi em 89 e outro em 90. E havia uma coincidência, Deputado José Geraldo: as pessoas citadas como as que mandavam na Comissão de Orçamento, inclusive V. Ex.^a, de que até aquele momento entendíamos como que mandava politicamente, aprovavam e defendiam os créditos suplementares do plenário. Inclusive o primeiro crédito suplementar teve uma disputa, houve obstrução, inclusive exagerei na obstrução e fui chamado ao decoro parlamentar porque estava fazendo piu, piu e falando que tinha bilhete no jumbão.

Queria que V. Ex.^a explicasse, como o crédito suplementar não tinha emenda, ele já vinha amarrado com outras verbas, extremamente necessária, como é que era o acordo na Comissão de Orçamento para os créditos suplementares, no que diz respeito à execução de obras do DNER, de obras de estradas, de obras de pavimentação, obras de construção de prédio porque abria se uma emenda, não dava para construir, vinha o crédito suplementar.

Tivemos um crédito suplementar muito grande, que inclusive foi comemorado - há uma fotografia dos representantes da empreiteira e o Deputado Cid Carvalho - quando foi aprovado o crédito suplementar.

Como era a mecânica de negociação para chegar ao crédito suplementar, na medida em que não tinha emenda de Deputado, ele era aprovado no pacote. O que V. Ex.^a tem a informar sobre essa tramitação do crédito suplementar, que não era só questão de custeio, é que no crédito suplementar vinha a complementação de obras como essa que só a emenda não dava para executar, concluir a obra?

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Deputado Genoíno, esse assunto de crédito suplementar merecia realmente um aprofundamento. Crédito suplementar é um instrumento que o Governo tem utilizado largamente nesses anos para pressionar o Congresso no fim do ano e passar pelo Congresso como rolo compressor. V. Ex.^a já participou de reuniões na comissão ou deve ter assistido, isso todo ano é reclamado; o Governo, através dos seus representantes que vêm cá dialogar - normalmente são os diretores do DOU(?) - prometem que no ano seguinte não vai acontecer. Para evitar que isso aconteça já se colocou na LDO do ano passado que o limite máximo para entrar crédito suplementar aqui na Casa era numa data qualquer de outubro, e não respeitaram. De modo que esse processo do crédito suplementar é, na verdade, uma castração do Congresso, na medida em que ele passa aqui como um rolo compressor. Esse ano mesmo assistimos a um caso desse: o Ministro da Fazenda apresenta um corte no orçamento de investimento de 50%, porque a receita estava superestimada no orçamento. Não haveria execução daquela receita.

Agora não estou acompanhando comissão porque o meu tempo é para tentar estudar esses assuntos aqui para me defender na CPI. Mas o que vejo é um

enxurrada de créditos suplementares, são créditos atrás de créditos atropelando todo Congresso. Se foi cortado em 50% porque não teria receita para cumprir o orçamento e agora no fim do ano, constata-se que toda a base do crédito suplementar é excesso de arrecadação, o que é estranho.

Com relação a essa colocação de V. Ex^a, o crédito suplementar é um projeto de lei como qualquer outro projeto de lei do orçamento. Por conseguinte, é suscetível de receber emendas. O que muitas vezes acontece é que chega tanto crédito suplementar nos últimos dias que o Presidente da Comissão, quando é o caso, aprova urgência urgentíssima na comissão e manda para o Plenário do Congresso Nacional sem receber emendas: ou, então, o Presidente do Congresso Nacional, por causa da pressa, avoca para o plenário do Congresso Nacional o crédito suplementar sem receber emenda. Esse é um tratamento excepcional. O correto seria que ele recebesse emendas.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - A maioria das vezes não recebia emenda e, como havia uma aprovação do crédito suplementar por quem tinha o controle político da Comissão de Orçamento, a última pergunta que faço a V. Ex^a é quais eram os termos de negociação do grupo político que dominava a Comissão de Orçamento, do qual V. Ex^a era uma pessoa muito importante - porque nos embates que fazíamos aqui sobre orçamento V. Ex^a estava sempre presente - quais eram os termos de negociação com o Executivo que era feito com esse núcleo da Comissão de Orçamento para aprovação do crédito suplementar, especialmente o crédito suplementar, conhecido como "Jumbão", do ano de 1990, objeto de uma grande matéria nos jornais, da primeira vez que surgiram as informações sobre irregularidades na Comissão de Orçamento?

Eu apenas acrescentaria, nobre Deputado José Geraldo, que na matéria publicada na revista *Veja* há uma indicação de que as comissões para o crédito suplementar são mais altas porque é mais direto, não depende da tramitação da emenda, do sub-relator, do relator-geral, é uma coisa automática.

Como V. Ex^a poderia contribuir com esta Casa para fazermos uma limpeza no Orçamento sobre esses acordos que existiam para os créditos suplementares, principalmente os grandes? Eu me refiro ao de 1990, que foi conhecido.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Em 1990, eu estava entrando na Comissão, não tinha essa experiência que V. Ex^a reporta. Foi o primeiro ano que participei da Comissão, queria evidentemente defender minhas emendas e ficava lá carregando a mala no sentido de procurar relator, de lutar, de ir para o plenário pedir destaque. Acompanhava sim de perto, mas uma coisa posso afirmar a V. Ex^a: se havia acordo para aprovação de crédito suplementar, esse acordo não era com o Executivo. O Executivo queria que aprovasse o crédito suplementar como meio, é um direito do Executivo lutar pela preservação da proposta dele. As alterações que eram feitas aqui, se eram feitas e por quais interesses eu não sei, não coincidiam com o interesse do Executivo. Podem ter havido, mas não era com o Executivo, não podia ser, porque conflitavam com os interesses do Executivo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, V. Ex^a anunciou que o Deputado José Genoíno seria o último inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Exatamente.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Solicito a V. Ex^a que me concedesse um minuto para que eu pudesse fazer uma pergunta ao eminente Deputado José Geraldo, mesmo porque tivemos acesso, neste exato momento, a um documento que reputo da maior importância. Estávamos aguardando o Senador Garibaldi Alves, mas como S. Ex^a ainda não adentrou neste recinto gostaria de formular uma pergunta ao nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Para que eu pudesse fazer excepcionalidades, porque do contrário abrirei precedente que será muito usado em seguida, tenho que levar em consideração que V. Ex^a disse que é muito importante fazer a pergunta agora ao depoente. Confiando no julgamento de V. Ex^a, por excepcionalidade que não seguirá a praxe, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Pergunto ao eminente Deputado José Geraldo se ele já recebeu ou teve depositado em suas contas bancárias alguns recursos oriundos daquelas entidades assistenciais ligadas a V. Ex^a, como por exemplo a Associação Cultural Caldas da Rainha.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, não tenho conhecimento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Está respondida a pergunta. Nós pegamos um documento, um cheque emitido pela Sr^a Myrian Bueno Teixeira, me parece que é Presidente da Associação Caldas da Rainha, de 30 milhões de cruzeiros, datado no dia 02/10/92. Coincidentemente, no mesmo dia entrou na conta do Deputado José Geraldo, na agência do Banco do Brasil no Congresso Nacional, também 30 milhões de cruzeiros. Estamos ainda checando, através do Banco do Brasil, que ficou de nos dar a solução agora e ainda não recebemos a resposta.

Era o que desejava saber, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - O cheque era da Associação ou da dona Myrian, que era minha gerente financeira?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - O cheque é da Associação Cãlidas da Rainha, assinado pela Srª Myrian Bueno Teixeira.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Ela não tinha autorização para isso, mas enfim eu não tenho conhecimento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Isso ainda está dependendo da checagem junto à agência local do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado a V. Exª.

O nobre Relator não deseja aduzir perguntas?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O Vice-Presidente também não deseja perguntar.

Pergunto ao nobre Deputado se ainda quer fazer alguma consideração final.

O SR. JOSÉ GERALDO RIBEIRO - Não, Sr. Presidente, agradeço a atenção de todos e dou por encerrada a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está encerrada a reunião. (Levanta-se a reunião às 14h55min.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

ORÇAMENTO

REUNIÃO 19/11/93 - 09h56min

PRESIDENTE: SENADOR JARBAS PASSARINHO

RELATOR: DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES

DEPOENTE: DEPUTADO GENEBALDO CORREIA

SENADO FEDERAL - CPIDO ORÇAMENTO	2
SECRETARIA LEGISLATIVA	
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	19/11/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Damos início, hoje, ao depoimento do nobre Deputado Genebaldo Correia.

O Vice-Presidente vai fazer as perguntas de estilo.

O SR. ODACIR KLEIN - O seu nome?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Genebaldo de Sousa Correia.

O SR. ODACIR KLEIN - Idade?

O SR. GENEBALDO CORREIA - 53 anos.

O SR. ODACIR KLEIN - Estado civil?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Casado.

O SR. ODACIR KLEIN - Residência?

O SR. GENEBALDO CORREIA - QL 14 - Conjunto 7 - Casa 18 - Lago Norte.

O SR. ODACIR KLEIN - Profissão?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Economista.

O SR. ODACIR KLEIN - Onde exerce atividade profissional?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Na Câmara dos Deputados, no momento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - S. Ex.^a prestará o juramento.

O SR. GENEBALDO CORREIA - "Juro dizer a verdade, somente a verdade, do que sei e do que for perguntado."

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Genebaldo Correia, V. Ex.^a terá a sua disposição o prazo de uma hora, para sua exposição preliminar.

A palavra é de V. Ex.^a.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Compareço a esta CPI, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, de cabeça erguida, confiante na democracia e absolutamente consciente do momento político que estamos vivendo.

Não compareço como suspeito, mas como depoente.

Suspeito, pelo menos em termos processuais, é quem me acusa.

Ao fazer a opção pela vida pública, bem sabia dos seus riscos, dos seus percalços, das suas ingratidões, e também dos seus momentos de glória.

Mas, sem dúvida, uma vida permanente de labor e luta. E assim tem sido a minha vida, e assim será sempre.

Comecei em Santo Amaro, como Secretário de dois Prefeitos. Podem eles, mesmo militando hoje em Partidos opostos, atestar a minha correção e o meu desempenho, já no início da minha vida pública.

Depois fui Prefeito, com todas as minhas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

A seguir, Deputado Estadual, fazendo oposição ao então Governador Antonio Carlos Magalhães.

Pela minha atuação parlamentar, mereci do comitê de imprensa da Assembléia Legislativa, por três anos consecutivos, o título de melhor Deputado.

Em 1983, cheguei a esta Casa, no meu primeiro mandato federal, tendo concentrado o meu trabalho na Comissão de Economia, gaíngando inicialmente a sua Vice-Presidência, e sendo, a seguir, Presidente daquele importante órgão técnico.

Dividia os trabalhos do Congresso com a atividade político-partidária. Aqui, militando no movimento das "Diretas Já", e, posteriormente, lutando pela formação da Aliança Democrática e pela eleição de Tancredo Neves.

Na Bahia, nesse período, exerci a Secretaria-Geral e depois a Presidência do PMDB estadual, quando ajudei a comandar a grande vitória da oposição, com a eleição de Waldir Pires.

Em 1987, aqui voltei, para participar da Assembléia Nacional Constituinte, e comecei a atuar junto à Liderança do PMDB, inicialmente, como vice-Líder de Pimenta da Veiga, depois de Luiz Henrique. Quando Luiz Henrique assumiu o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ibsen Pinheiro assumiu a Liderança e fui seu primeiro vice-Líder durante vários anos. Nesse período também participei intensamente dos esforços pela candidatura de Ulysses Guimarães. Fui o único Deputado federal do meu Estado a apoiá-lo desde o primeiro momento, já que o Governador Waldir Pires disputou a convenção do PMDB com Ulysses.

Em 1991, retornei com mais um mandato e, em função da eleição de Ibsen Pinheiro para a Presidência da Câmara, elegi-me Líder do PMDB, disputando com o eminente Deputado Nelson Jobim. No ano seguinte, disputei a reeleição para a Liderança num pleito tão apertado quanto honroso com o eminente Deputado Odacir Klein. E em 1993, fui, mais uma vez, reconduzido, disputando desta vez com o digno e experiente parlamentar mineiro Deputado Felipe Neri.

No exercício, por três anos, da Liderança do PMDB, Sr. Presidente, tive a oportunidade de viver intensamente a vida político-administrativa deste País, as suas dificuldades, as suas angústias, as suas inquietações. Com V. Ex.^a mesmo, Sr. Presidente, tive a oportunidade de vários contatos, representando o meu partido para discutir a lei salarial, a reforma administrativa e outros assuntos da maior relevância para o país.

Creio que não estaria sendo pretensioso se dissesse aqui que em todos os debates de que participei, apesar das divergências políticas sempre coloquei os interesses do País acima da luta normal, mas às vezes apaixonante, entre Governo e oposição.

Participei de intensas negociações com as lideranças políticas do Governo no Congresso e peço delas o depoimento se em algum momento coloquei como condição o atendimento de um interesse de ordem pessoal, vantagem, ou mesmo qualquer outro que significasse prática de fisiologismo.

Na Câmara, a Liderança do PMDB, por ter a bancada majoritária, foi sempre o centro das discussões dos grandes temas nacionais. E ali tratei com as lideranças representadas nesta Comissão e ali tratei com as lideranças de todos os partidos - e muitas delas vejo aqui representadas nesta Comissão - dos assuntos mais relevantes: Lei de Informática, Lei de Modernização dos Portos, Lei de Patentes, Lei de Concessão de Serviço Público, Lei de Licitação, Lei de Reforma Agrária e muitos outros. Negociações demoradas, penosas, e às vezes amargas.

Indago de qualquer desses Líderes da direita, da esquerda ou do centro se em algum momento mantive alguma postura que revelasse interesse escuso ou subalterno na condução do debate livre e democrático. Pelo contrário, Sr. Presidente, sempre mantive com todos esses Líderes relacionamento marcado pela seriedade nas discussões, cumprimento dos compromissos assumidos, garantia da palavra empenhada.

Considero-me assim, Sr. Presidente, perdoe-me mais uma vez se pareço pretensioso, um parlamentar acreditado, com livre trânsito pelos mais diferenciados

segmentos políticos desta Casa. Se assim é, se essas premissas representam a realidade, há de se perguntar: por que na Comissão de Orçamento a minha postura seria diferente? Por que, lá, seria eu um negociista ou um trambiqueiro, um homem de esquema, como impiedosamente tentam vender esta imagem para o Brasil. As afirmações mais torpes e escandalosas são passadas para a opinião pública com pretensão de veracidade.

Um jornal de circulação nacional abre uma manchete da página com o título: "Genebaldo, o novo milionário da Bahia". Um outro noticia: "Genebaldo acusado de intermediar verbas para o Amazonas". Outro: "Genebaldo recebia dinheiro de João Alves e repassava para Ibsen Pinheiro". Mas, não ficou só nisso.

Minha ex-mulher foi assediada, insistentemente, para fazer denúncias contra mim. Os meus pais, pessoas humildes do interior, velhos e doentes foram exibidos de forma humilhante por uma revista nacional. E essa mesma revista atribui-me a atitude caricata de pronunciar um discurso em circunstâncias degradantes.

Os que comigo convivem, os que me conhecem, ainda que sejam inimigos políticos, jamais admitirão este comportamento da minha parte. Não condeno os que curtem a noite, frequentam boates e fazem as suas extravagâncias. Simplesmente, esse não é o meu estilo de vida, esses não são os meus hábitos.

Perdi muitas noites, em Brasília, Sr. Presidente, mas em reuniões políticas com Lideranças do Congresso ou nas lutas internas do meu Partido. Mas tudo isso me foi atribuído de forma indecente e indigna, para criar a imagem de um perdulário, de um esbanjador do dinheiro fácil ganho nas tropinas da Comissão de Orçamento.

Não conseguirão, Sr. Presidente, porque lutarei até o fim para defender o meu patrimônio político, hoje profundamente atingido por esse nonciário. Mais que isso, lutarei até o fim para resgatar, Sr. Presidente, a minha credibilidade perante minha família, os meus amigos e todos aqueles que sempre acreditaram em mim.

No segundo semestre de 1988, quando a Constituinte já se encaminhava para o seu término, restauradas as prerrogativas do Poder Legislativo, entre elas a de poder influir efetivamente na elaboração do Orçamento da República, o Líder Ibsen Pinheiro iniciou gestões políticas no sentido de que o PMDB assumisse o seu papel de Partido majoritário naquela que passaria a ser a mais importante Comissão do Congresso Nacional.

Por um acordo tácito entre a Câmara e o Senado, a sistemática de escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, anos seguidos, resultava numa discriminação, talvez até involuntária, da Bancada do PMDB na Câmara dos Deputados.

Pelo sistema de rodízio adotado, quando à Presidência cabia à Câmara, era ocupada pelo PFL e a Vice-Presidência, pelo PMDB do Senado. No ano seguinte, a Presidência era ocupada pelo PMDB do Senado e a Vice-Presidência pelo PFL da Câmara. Dessa forma, o PMDB da Câmara jamais teria a oportunidade de ocupar quer a Presidência quer a Vice-Presidência desta Comissão.

Nós nos insurgimos contra isso. E, como não houve acordo com o PFL, a decisão foi tomada no voto, numa disputa entre os Deputados Cid Carvalho, pelo PMDB, e João Alves, pelo PFL. O resultado da votação bem mostra o equilíbrio da disputa.

Quando o Deputado Cid Carvalho obteve 34 votos e o Deputado João Alves 25, foi eleito Vice-Presidente da Comissão o Deputado César Maia, então do PDT. Não tendo havido acordo, nem mesmo após a votação, o PMDB indicou também o Relator Geral, que foi o Senador Almir Gabriel.

A proposta para o Orçamento de 89, apreciada em meio a Promulgação da Nova Constituição, não chegou a refletir os novos tempos da recuperação pelo Poder Legislativo das suas prerrogativas constitucionais na área orçamentária.

O grande debate travou-se no campo institucional, na chamada operação desmonte, que significava a transferência de encargos da União para Estados e Municípios na rolagem da dívida dos Estados e Municípios e na sempre polêmica discussão dos recursos para a Previdência Social.

Mesmo assim, o Orçamento somente teve sua aprovação assegurada após uma ampla discussão com o Governo Sarney, da qual participaram intensamente o líder Carlos Sant'Anna e o Dr. Ronaldo Costa Couto, então Chefe da Casa Civil.

Eram os primeiros passos da Comissão, funcionando precariamente através de normas provisórias editadas pelo Presidente do Congresso, Senador Nelson Carneiro.

No ano seguinte, a relação do PMDB se recompõe com o PFL, e o Presidente Cid Carvalho indica para Relator-Geral o Deputado Eraldo Tinoco, que, desde o relatório preliminar, começou a estabelecer aquilo que seriam as primeiras normas para disciplinar a apresentação das emendas, a apreciação dos pareceres parciais e a definição de papel da Relatoria-Geral.

Já aí era crescente a demanda das emendas dos Srs. Parlamentares, cujo atendimento significaria comprometer seriamente a proposta enviada pelo Poder Executivo e os seus programas e projetos essenciais.

A criatividade do Relator, com o apoio das principais lideranças na Comissão, gerou a chamada programação especial, contida em um anexo ao Orçamento, contemplando parte dos pleitos dos Deputados e que teria a sua execução assegurada

com a instituição de um redutor em função da inflação, que terminou sendo revogado pelo Governo Collor, a chamada URO, uma forma de indexação do Orçamento.

Não foi fácil, também, fechar esse Orçamento. Foram difíceis as negociações.

No ano seguinte, em 1990, a situação foi ainda mais grave, tendo em vista que os Deputados e Senadores se deslocaram para os seus Estados e somente voltaram a Brasília após a realização do primeiro turno das eleições.

Foi designado Relator-Geral o Deputado João Alves, cujo relatório sequer pôde ser discutido com profundidade na Comissão, tendo em vista que o Presidente do Congresso determinou o encaminhamento imediato do projeto ao plenário, independentemente de parecer, e a Comissão, numa reunião que varou a madrugada, preferiu salvar os relatórios parciais, estes, sim, discutidos e votados naquele órgão técnico, delegando poderes ao Relator-Geral para fazer as adequações necessárias à sistematização da peça orçamentária.

No plenário do Congresso o debate foi dos mais agitados e, mais uma vez, o Orçamento só foi aprovado mediante acordo escrito, celebrado pelos líderes Ibsen Pinheiro, José Genoino, Arnaldo Faria de Sá, Robson Mariano, José Carlos Sabóia, José Luis, Gerson Peres, Roberto Jefferson e Cid Carvalho, como Presidente da Comissão.

Esse acordo, Sr. Presidente, que está publicado no Diário do Congresso Nacional, de 18/12/90, representou um aditamento ao relatório do Deputado João Alves, que foi aprovado pelo Congresso Nacional.

Nesse ponto, no final de 1990, Sr. Presidente, encerrou-se a minha participação direta na Comissão de Orçamento, vez que, em 91, com a minha eleição para líder do PMDB, dela desliguei-me automaticamente.

De lá para cá, a minha relação com a Comissão tem-se dado em nível de decisões conjuntas com outras lideranças partidárias.

Destacam, como se fora uma acusação, a influência que terei exercido na Comissão durante o tempo em que lá estive. Afinal, o Presidente era do PMDB. A representação majoritária era do PMDB, e eu tinha ainda a responsabilidade de 1º Vice-Líder do meu Partido.

Convivemos com situações de deficiências, erros e dificuldades decorrentes de uma situação em que a Comissão não estava naquele momento, como não está ainda hoje, preparada para exercer as prerrogativas que recebeu da Constituição de 1988. Não exerce a tarefa de elaborar o Orçamento e nem sequer se habilita a exercer aquele que seria o seu papel mais importante, que é o de fiscalizar e controlar a execução orçamentária.

Infelizmente, Sr. Presidente, o debate sobre a Comissão de Orçamento, principalmente no que reflete a imprensa, não se dá no sentido da sua estruturação e no suplenimento das suas deficiências. O que atira e a questão do número de emendas que cada Deputado apresentou e a que objetivo elas estavam servindo.

Acho que esta CPI, Sr. Presidente, além do seu papel investigatório, deveria também penetrar nas deficiências estruturais da Comissão. Não será a execração pública de algumas pessoas que irá resolver os problemas da Comissão de Orçamento que, este ano, mal começou os seus trabalhos, já sofreu amplas acusações da imprensa sobre fraudes na simples apresentação das emendas.

Há críticas de que um pequeno grupo dominou ou ainda domina a Comissão, como que se a um Plenário, que em determinado momento representou 120 Titulares e 120 Suplentes, fosse permitindo o domínio por uma minoria. Basta que se examinem as Atas das reuniões de aprovação dos relatórios para se verificar quantos Deputados e Senadores participaram dos debates, deram pareceres e manifestaram suas posições ao longo desse tempo.

Para evitar a formação de grupo na Comissão, creio que nenhum partido deu maior colaboração do que o PMDB, pois, sob a minha liderança, em dois anos consecutivos, renovou em 100% a representação do Partido na Comissão, além de ter apoiado as alterações de aperfeiçoamento da resolução que disciplinam o seu funcionamento. Mas também é preciso informar a sociedade que muitos dos conceitos transmitidos pela imprensa sobre o funcionamento da Comissão são inteiramente equivocados.

Diz-se, por exemplo, que um Deputado ou Senador que consegue aprovar muitas emendas está "manipulando" as verbas do Orçamento em favor dos seus redutos eleitorais. É um despropósito! Pelo contrário. Considero que é dever do Parlamentar lutar bravamente para conseguir a maior soma de recursos possíveis para o seu Estado ou para a sua região. É isto o que espera dele o seu prefeito, o presidente da associação, cooperativa ou sindicato e até o governador.

Outro conceito que me parece equivocado e que corriqueiramente circula na imprensa é classificar o empenho do Deputado na liberação dos recursos junto ao Poder Executivo como uma ação lícita, denominada "intermediação de verba".

Outro elemento de profundo desgaste para a Comissão é o do relacionamento das emendas com as empreiteiras responsáveis pela execução das obras. Ora, Sr. Presidente, o Orçamento é meramente uma lei autorizativa no Brasil. A ação do Deputado ou Senador se esgota na alocação do recurso no Orçamento e, quando muito, no estorço pela liberação do recurso. Daí em diante a responsabilidade é

do Poder Executivo, a quem cabe fiscalizar a licitação e fiscalizar a execução da obra através dos órgãos próprios de controle interno e com o apoio do Tribunal de Contas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, por sua vez, prioriza a destinação de recursos aos projetos em andamento. E se a obra está em andamento é por que ela já foi licitada e a ela já está vinculada uma empreiteira que também tem o interesse de ter o empreendimento, obter os recursos necessários ao seu prosseguimento. Eis aí, no meu entender, o grande desajo da Comissão: distinguir a ação parlamentar no campo institucional de defesa do seu Estado ou Município da ação escusa de favorecimentos ilícitos.

Há também uma grande reclamação de que alguns Deputados conseguem maiores somas de recursos do que outros. Isso é verdade; e as razões são as mais diversas. O acolhimento da emenda depende da natureza do projeto, da existência de recursos para aquele programa e do valor da obra que se pretende executar. Os valores na destinação de recursos para uma barragem, uma hidrelétrica ou mesmo uma estrada não podem ser comparados em números absolutos com emendas que visem a construção de escolas, postos de saúde ou creches. E não parece fácil uma solução que permita uma divisão igualitária das possibilidades de cada Deputado ou Senador emendar o Orçamento. Lembro-me de que, nos dois últimos anos, o Colégio de Líderes chegou a examinar proposta no sentido de estabelecer cotas ou tetos fixos para cada Parlamentar emendar o Orçamento. Mas não houve consenso sobre isso, e o maior argumento contra essa idéia é o fato de que os recursos da União sofreram uma enorme pulverização, aumentando ainda mais as críticas.

Esses fatos mostram a necessidade de mudanças estruturais na elaboração do Orçamento da República, tanto no Executivo quanto no Legislativo.

Mas, Sr. Presidente, a minha presença aqui nesta Comissão, convocado por V. Ex^a, prende-se ao fato de ter sido referido em depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos, ex-Assessor da Comissão de Orçamento, sobre irregularidades ali praticadas. Quanto a mim, não consigo encontrar as razões para esta tentativa de envolvimento, não seja a de ter sido, naquela Comissão, Parlamentar atuante; modestia a parte, empenhado sempre na articulação de soluções para as frequentes dificuldades com as quais ali nos deparamos. Soluções muitas das quais construídas com o próprio assessoramento do Sr. José Carlos Alves dos Santos.

Convocado, Sr. Presidente, aqui estou para responder às indagações dos Srs. Senadores e Deputados, entendendo que esta CPI, à qual meu Partido tem prestado o seu maior apoio desde o seu primeiro momento, possa representar mais um ato afirmativo de consolidação da democracia em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A experiência que tenho da vida pública, e particularmente Parlamentar, me faz reconhecer que um dos fascínios mais poderosos no exercício da tribuna Parlamentar é exatamente a polidez com que os Colegas se tratam. Estou certo de que manteremos esse clima na sessão de hoje.

Com a palavra, inicialmente, o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ilustre Deputado Genebaldo Correia, V. Ex^a já declarou que conhece as denúncias feitas pelo ex-Assessor do Senado e da Comissão Mista de Orçamento, Sr. José Carlos Alves dos Santos - não somente V. Ex^a como diversos outros Parlamentares. Eu ia perguntar a V. Ex^a se tinha conhecimento e, de imediato, a que V. Ex^a atribuiria a conduta desse funcionário, formulando tais denúncias. V. Ex^a também já declarou que não encontra a razão. Por isso, começo pela minha terceira questão: V. Ex^a já integrou, alguma vez, a Comissão Mista de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Integrei sim.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Por diversas vezes ou poucas vezes?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Posso, com precisão, informar, porque procurei examinar para não cometer uma imprecisão, utilizando a pasta 16... Pasta 17, por favor?

Aqui nós temos, Sr. Relator, a composição, desde 1983. Em 1985 aparece, pela primeira vez, o meu nome na Comissão de Orçamento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Só uma vez, em 1985, V. Ex^a a integrou?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Em 1985, 1986, 1987, 1988, 1989 e 1990.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Com a sua experiência de Deputado com tantos mandatos e com seis anos de vivência na Comissão Mista de Orçamento, se lhe fosse dado hoje o poder de decidir sobre aquela Comissão, V. Ex^a a manteria como esta ou introduziria profundas modificações?

O SR. GENEBALDO CORREIA - No meu pronunciamento, observou V. Ex^a que eu disse que esta CPI não só deveria exercer seu papel de investigação mas também deveria se aprofundar na questão da reestruturação, ou melhor, da estruturação da Comissão. Sempre procuramos trabalhar neste sentido, na medida em que nós, como Partido majoritário, apoiamos a Resolução nº 1, que foi a primeira estrutura legal que teve a Comissão. Depois, reformamos essa própria Comissão.

Sr. Relator, em alguns países, como nos Estados Unidos, as pessoas passam às vezes dez, quinze anos, numa mesma função na Comissão de Orçamento.

justamente porque se especializa no orçamento para educação, no orçamento para a saúde. Mas no Brasil a idéia foi inversa: a legislação estabelece a exigência da rotatividade, talvez para evitar a formação de grupos.

E disse no meu pronunciamento inicial que como Líder do PMDB dei a minha parcela de colaboração, substituindo, renovando em 100% a composição da Comissão em duas oportunidades consecutivas. Mas entendo que além disso é preciso destinar recursos à Comissão para sua estruturação interna, para que ela tenha condições de exercer seu papel de elaboração do Orçamento e seu papel de fiscalização e controle.

Foram criadas Subcomissões, mas essas Subcomissões, não têm os elementos básicos e estruturais para exercer o seu papel, porque não têm recursos para isso, é preciso se dotar a Comissão dessas condições.

Tivemos informação de que num desses anos o Orçamento foi fechado no DOU, no Executivo; portanto, o Legislativo abrindo mão de uma sua prerrogativa e recorrendo ao Executivo para poder fechar o Orçamento.

Dessa maneira, acho que o Congresso Nacional deve reestruturar a Comissão - eu não diria nem reestruturar, mas estruturar a Comissão, de modo que ela possa exercer o seu papel constitucional.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Gostaria de saber se V. Ex^a tomou conhecimento, como Líder do maior Partido na Câmara, de um documento, enviado pela Procuradoria Parlamentar e assinado por mim, como coordenador, e também por outros Deputados, de diversos Partidos - Nelson Jobim, do Partido de V. Ex^a, José Clerot, do Partido de V. Ex^a, João Paulo, do PT de Minas Gerais; Paulo Delgado, do PT de Minas Gerais; Pizzatti, do PFL do Paraná; Miro Teixeira, do PDT do Rio de Janeiro -, em que nos pediamos à Presidência da Casa a extinção ou, se não fosse possível, já que a Comissão de Orçamento é a única condicional no Congresso, que pelo menos se fizesse uma profunda reestruturação - dizíamos nós, *ipsis litteris* -, porque considerávamos que era incompatível a imagem e a dignidade do Poder com a convivência com a Comissão de Orçamento.

V. Ex^a tomou conhecimento desse documento?

O SR. GENEALDO CORREIA - Tomei conhecimento. E, numa outra oportunidade, o próprio Presidente Inocêncio Oliveira também propôs que o papel da Comissão de Orçamento fosse desdobrado pelas diversas comissões da Casa.

Não sei, Sr. Relator, se esta é a melhor solução. Primeiro, os modelos que nós conhecemos são em outra direção, justamente para permitir uma especialização dos parlamentares, principalmente nos países onde não há uma grande renovação do parlamento a cada eleição - pessoas que se especializam na orçamentação pública, num determinado setor.

E com essa distribuição teríamos, ainda mais, o alongamento do trabalho de elaboração legislativa, porque depois de elaborado em cada comissão ainda teria que haver um trabalho de sistematização para a conjugação dos recursos.

Por isso, a idéia não frutificou. Paralelamente a ela veio a idéia de se atribuir uma quota fixa para cada parlamentar fazer suas emendas, de modo que evitasse que uns pudessem emendar mais do que os outros.

Quero dizer que teve essa idéia apoio majoritário no Colégio de Líderes, mas nós dissemos que só adotariamos essa idéia se houvesse um consenso geral, e não houve esse consenso geral. E por isso não se instituiu a questão das quotas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sabe por que eu pergunto a V. Ex^a se teve conhecimento? Porque se o que V. Ex^a defendeu aqui, essa reestruturação da Comissão de Orçamento, tivesse sido defendida antes, não só por V. Ex^a, mas pelos Líderes dos principais Partidos no Congresso, certamente não teria havido necessidade desta CPI. Estamos hoje canalizando as nossas energias, os nossos esforços, a nossa criatividade, para a Revisão Constitucional, que está, inevitavelmente, atravessada pela CPI.

Mas, infelizmente, houve aquilo que é muito comum, sobretudo nos órgãos colegiados: a timidez, a omissão, o comodismo. Mas eu não vou fazer discurso, não me cabe fazer discurso.

V. Ex^a acompanhou de perto, como Líder do PMDB, a crise que resultou no afastamento do Deputado João Alves da Comissão Mista de Orçamento em 1991.

A que V. Ex^a atribui o afastamento do Deputado João Alves da relatoria?

O SR. GENEALDO CORREIA - Quando da minha introdução me referi a uma disputa inicial, entre o Deputado Cid Carvalho e o Deputado João Alves. Por conta disso, o Deputado João Alves, que nos anos anteriores sempre ocupava ou a Presidência ou a Vice-Presidência, ficou fora da Mesa, sendo esta ocupada inicialmente pelo Deputado Almir Gabriel e depois pelo Deputado Eraldo Tinoco. No terceiro ano, de 1990, o Deputado João Alves foi escolhido o Relator no entendimento PMDB e PFL, e este orçamento, como disse, praticamente foi discutido e votado nos seus relatórios parciais. Houve uma grande discussão em torno dos relatórios-parciais, mas no relatório-geral praticamente não houve discussão na Comissão, porque foi o ano das eleições e os Deputados só retornaram aqui depois do dia 15 de outubro, quando se reabriu o prazo para emendas e etc.

Então, a posição do Deputado João Alves em 1990 foi uma posição que não refletiu o seu trabalho, tendo em vista a exiguidade do tempo. Em 1991 o PFL o indicou novamente e, quando se iniciou o debate sobre o relatório preliminar, o

Deputado João Alves atinou-se com Memoros da Comissão, em função de que ele pretendia que o seu relatório preliminar só permitisse o corte de 1% nas despesas de custeio e de 2% nas despesas de investimento, isso criou um clima de dificuldade, e o relator é a peça chave na Comissão, porque ele tem que estar articulado com todos os Relatores-Parciais para poder construir a solução final do orçamento. Em função desses atros, que foram para a imprensa e que resultaram numa denúncia publicada pela Revista Veja, surgiu a crise a que V. Ex.^a se refere. E a Liderança do PMDB muitas vezes foi consultada sobre qual a posição do Partido, se retrava ou não o Deputado João Alves, e em todas as oportunidades a Liderança do PMDB disse - V. Ex.^as sabem que há praxe na Casa no sentido de que os dois maiores partidos indicam, alternadamente, a Presidência e a Relatoria, a Relatoria pertence ao PFL, que tem que tomar essa decisão. E foi, portanto, o Líder Ricardo Fiuza que, em função do clima criado na Comissão, articulou a renúncia do Deputado João Alves.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Declinou V. Ex.^a que havia um revezamento constante na Comissão de Orçamento, ora o Deputado João Alves era Presidente, ora era Relator, e assim ele foi anos a fio. Pergunto: Por que o Deputado João Alves manteve, durante tanto tempo, a confiança dos Partidos, das Lideranças, da Comissão, para se manter naqueles cargos fundamentais? Liderança, cultura, competência, carisma, enfim, quais as virtudes do Deputado João Alves para, durante mais de 10 anos, ser o nome forte do Orçamento da República?

O SR. GENEALDO CORREIA - Sabe V. Ex.^a que até 1988 o Congresso tinha uma função apenas homologatória, não havia interesse dos Parlamentares em participar da Comissão do Orçamento porque não podia fazer emendas. Toda emenda que era apresentada, o Presidente indeferia, porque implicaria em aumento de despesa - constitucionalmente, estava indeferida. Então ninguém tinha interesse maior em participar da Comissão de Orçamento. Esse interesse só surgiu após a promulgação da Constituição de 1988. Justamente, nesse ano se travou uma disputa entre o Deputado Cid Carvalho e o Deputado João Alves: venceu o Deputado Cid Carvalho, interrompendo assim esse ciclo a que V. Ex.^a se refere.

Então veja, até 88 a minha opinião é no sentido de que havia pouco interesse nessa disputa. E o PMDB da Câmara se sentia excluído desse rodízio, porque quando era do PMDB, era do Senado, quando era do PFL, era da Câmara. Então a razão da disputa foi justamente essa, para interromper-se essa sequência.

Portanto, na realidade, depois da Constituição de 88, o Deputado João Alves foi o Relator por alguns meses, depois das eleições de 90 e iniciou a discussão do relatório de 91. Foram as suas duas últimas oportunidades na Comissão depois da nova Constituição.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, se eu concordasse com V. Ex.^a de que o papel dos Parlamentares era meramente homologatório, eu ficaria muito triste, porque chegaria à conclusão de que, nesta Casa, ninguém trabalha pelo interesse público. Ou há o interesse pessoal, ou há o interesse eleitoral, ou ninguém aceita os cargos, ninguém aceita o múnus, ninguém aceita as canseiras do trabalho - que V. Ex.^a conhece bem - desta Casa. Só pensa que aqui não se trabalha... Só pensa que aqui não trabalha quem não conhece a Casa. Mas eu discordo de V. Ex.^a, não me cabe aqui discordar, apenas discordando para uma nova pergunta.

O SR. GENEALDO CORREIA - Se V. Ex.^a me permitisse.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não.

O SR. GENEALDO CORREIA - Não é que o Deputado só se interesse pela Comissão que lhe traz alguma vantagem eleitoral, ou política, ou profissional. Não é isso. É que não tinha o que fazer na Comissão de Orçamento, porque o Congresso não podia emendar o Orçamento. Então não existia atrativo para que houvesse disputa pela Presidência, pela Relatoria. Nem havia a Relatoria-Geral. A figura do Relator-Geral surge depois da nova Constituição, não é? Então não havia disputa, não havia grande interesse. Foi isso que eu quis dizer, não é que os Deputados e Senadores não trabalhem.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas, Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Jair Passarinho) - Sr. Relator, permite-me fazer uma pergunta ao Deputado?

Deputado Genebaldo Correia, naquele período não havia entretanto a possibilidade - evidentemente de não aumentar, não se podia aumentar a despesa -, mas não havia a possibilidade de emendas que transferissem recursos de um Ministério para outro, para atender interesses públicos?

O SR. GENEALDO CORREIA - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Bem, eu vou agora fazer uma pergunta que justamente se inspira na minha convicção de que a função do Congresso não era meramente homologatória. É que a proposta de orçamento vinda do Poder Executivo, tanto antes de 88, como depois de 88, vem recheada de obras, obras pequenas, grandes e pequenas, do interesse de Deputados e Senadores que têm prestígio e que trazem as suas emendas de lá, do Executivo, e, por isso, não precisam brigar aqui.

Então eu diria a V. Ex.^a que não era tão homologatória como se possa pensar. Havia canais, havia canais de conversação entre Comissão de Orçamento e área do Governo Federal que cuidava de Orçamento, onde com certeza se faziam acordos, acordos, e muitas emendas não, muitas dotações lá vinham propostas no interesse do Poder, ou de grupos, ou de pessoas do Poder. V. Ex.^a concorda comigo?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu lamento discordar de V. Ex^a, com todo o respeito e apreço. Tenho um entendimento diferente. Eu acho e fiz, transformei essa idéia numa proposta apresentada à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Eu acho que o Deputado e o Senador deveriam ter o direito de encaminhar ao Executivo proposta para o Orçamento. O Orçamento deve ser feito a quatro mãos: Executivo e Legislativo, e a minha proposta dizia o seguinte:

"Os membros do Poder Legislativo poderão encaminhar ao Poder Executivo, através do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, indicações para o Projeto de Lei Orçamentária de 1993..." - porque era a Emenda - "...de projetos e programas nos Estados e Municípios, até 30 de abril de 1992."

Por quê? Porque isso evita o contato direto do Deputado com o Executivo. Ele faria institucionalmente, através da Comissão de Orçamento. E o Poder Executivo tem mais condições técnicas de avaliar os projetos, de saber se encaixam na linha de atuação do Executivo, dos seus programas, das suas propostas. Por isso, eu acho que a forma de evitar que o Deputado compareça ao Gabinete do Ministro para pedir a inclusão de uma obra municipal ou estadual é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é permitir que o Deputado, dentro de um determinado prazo, apresentasse as suas indicações ao Executivo. Seria isso legítimo e institucional. É evidente que o Governo teria comportamentos diferentes em função de cada emenda apresentada, na medida em que ela se encaixasse ou não dentro do seu programa de trabalho, mas todos os Deputados teriam igualdade de condições, teriam o acesso ao caminho institucional de fazer, para evitar isso que V. Ex^a - como eu também - condena, ou seja, a influência direta no sentido da alocação, já na fase do Executivo, de recursos que interessem a este ou aquele município.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - A proposta de V. Ex^a pode ser até tecnicamente bem elaborada. Agora, ela se choca com a própria origem e natureza do Legislativo, porque os Parliamentos nasceram, na História da humanidade, justamente em função da necessidade de limitar o poder de tributar do rei. Na medida em que o Congresso não tiver poder para, com senedade, através de um processo transparente - transparente para o Congresso e para a sociedade - ...

O SR. PRESIDENTE (Jairbas Passarinho) - Peço silêncio ao Plenário.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - ...decidir com autonomia sobre o destino das rendas públicas, ou seja, do dinheiro pago pelo povo através de imposto estaremos, na minha opinião, começando a sufocar e a matar o Congresso. Mas essa é uma discussão que ficara para uma oportunidade mais adequada. Infelizmente aqui, Sr. Deputado, apesar de apreço que lhe tenho, sou obrigado a cumprir o meu dever. V. Ex^a não me conhece há muito tempo, mas o suficiente para saber que só aceito uma tarefa para cumpri-la o melhor possível.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Por isso V. Ex^a tem o respeito da Casa.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E, por isso, vou fazer perguntas de ordem pessoal, embora, respeitosamente. Não poderia ser de outra forma.

Deputado, V. Ex^a, na data de 28 de junho de 1989, emitiu três cheques, todos na mesma data, todos sacados contra o Banco Cidade, e todos em favor do eminente homem público Ibsen Pinheiro. Pergunto, primeiro: esse pagamento teve por base algum negócio jurídico formal? Segundo: por que três cheques, no mesmo dia, contra o mesmo Banco e a favor da mesma pessoa?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sr. Relator, embora o tempo - junho de 1989 - ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sim.

O SR. GENEBALDO CORREIA - "...dificulte a precisão da minha resposta, quero dizer a V. Ex^a que exerce a primeira Liderança do PMDB por muitos anos, sob a Liderança do Deputado Ibsen Pinheiro. Vimos, portanto, uma ação muito próxima e muito conjugada politicamente. Nas eleições de 1989, construímos aquele núcleo básico do PMDB, que sustentou a candidatura de Ulysses Guimarães na convenção do Partido. E, nessa época, discutimos a nossa atuação no nível nacional e no nível de cada Estado. Em função disso, chegamos a conversar em torno da compra de um caminhonete, que o Deputado Ibsen Pinheiro havia comprado no consórcio, transferência do Deputado Ivo Mainardi, e lhe fizemos o pagamento desta caminhonete dessa forma que V. Ex^a, aí, sabia.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pergunto a V. Ex^a: por que três cheques?

O SR. GENEBALDO CORREIA - E eu perguntaria a V. Ex^a... Não estou perguntando, mas...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas pode perguntar. Sinta-se à vontade para perguntar.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu diria que poderia também indagar: por que não um cheque só?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - A minha pergunta é essa. Exatamente.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Por que não um cheque só?

Ora, nessa operação tão cristalina - sabe V. Ex^a, que, na época, não era proibido cheque ao portador - fizemos o cheque nominal, que foi depositado na conta do Deputado. O que nos imaginamos - é o esforço que tentei fazer - é que o Deputado

Iosen Pinheiro... O cheque foi assinado no dia 28, mas se V. Ex.^a, observar o extrato, verá que só se completou o montante no dia 29. Se esse montante não estivesse completo no dia 29, haveria a oportunidade de o Deputado Iosen Pinheiro descontar um e reservar o outro para mais um ou dois dias adiante, até se completarem os recursos que nós precisávamos para o pagamento. Então, quanto ao terceiro cheque, tudo indica que se trata de uma correção quanto à data de fechamento da transação, porque a inflação era alta, e, como V. Ex.^a, sabe, qualquer dois ou três dias causavam uma diferença. É essa a ideia que tenho pela razão de serem três, porque não teria outra razão, porque foram todos para o mesmo banco e foram depositados todos na mesma conta.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quer dizer que V. Ex.^a confessa que sacou um cheque contra o Banco Cidade sem cobertura?

O SR. GENEALDO CORREIA - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Foi o que entendi.

O SR. GENEALDO CORREIA - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Se o total do dinheiro na conta corrente só se completou no dia seguinte... Estou entendendo que foram três cheques para que, à medida que V. Ex.^a fosse alimentando a conta corrente, os cheques fossem sendo honrados.

O SR. GENEALDO CORREIA - Sabe V. Ex.^a que o cheque, quando depositado no banco, tem 24 horas para ser compensado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Se for na mesma praça.

O SR. GENEALDO CORREIA - Exatamente. Então, se 28 para 29, são 24 horas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sim.

O SR. GENEALDO CORREIA - Então, não chega a ser, absolutamente, um cheque a descoberto.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então eu não compreendi. V. Ex.^a disse por que não um e sim três? V. Ex.^a disse: "porque V. Ex.^a pode ver, pelo extrato da conta, que o cheque foi depositado, e, tendo em vista a capacidade da conta corrente, seria logo pago um e o outro quando fosse possível".

Então eu entendi assim. Se não foi assim, pediria que V. Ex.^a, me explicasse melhor, por que três cheques? Um - V. Ex.^a, já disse - teria sido para a correção monetária, embora seja curioso que a correção tenha sido prevista logo no dia 28. Então, foi previsto que o cheque não seria pago de imediato. Por que não, se havia cobertura?

O SR. GENEALDO CORREIA - V. Ex.^a verifica que o cheque tem a data de 28, o desconto foi feito no dia 29 e o dia 29 corresponde ao depósito. Portanto, se o cheque foi depositado em outro banco, etc., no momento em que chegou ao banco, tinha cobertura.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perdão, Deputado, mas se ele foi emitido 28 e apresentado 29, não poderia ser compensado no dia 29; só no dia seguinte é que poderia se dar a compensação, 24 horas. Tudo indica, pelo que aqui está, que os cheques tinham cobertura. Tanto assim que foram para a Caixa Econômica e, no dia seguinte, liquidados por via de compensação.

O SR. GENEALDO CORREIA - Deputado, eu pediria a V. Ex.^a que acompanhasse o raciocínio: o cheque é datado de 28.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Emitido em 28.

O SR. GENEALDO CORREIA - Se fosse para 20 mil cruzeiros, teria cobertura; se fosse para 50, no dia 28, V. Ex.^a observa pelo extrato que está aqui, não teria.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas ele foi apresentado...

O SR. GENEALDO CORREIA - Mas, no dia 29, foi feito o depósito em dinheiro, está escrito aí!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não, Deputado, mas acontece que ele foi apresentado no dia 28, e não no dia 29, senão não teria sido compensado em 29. E as 24 horas? Se ele fosse apresentado em 29, não estaria liquidado em 29, e sim em 30.

O SR. GENEALDO CORREIA - Mas ele chega no banco 24 horas depois, não é, Deputado?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - 24 horas depois de 29 é 30!

O SR. GENEALDO CORREIA - Não, de 28 é 29.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - É 29.

O SR. GENEALDO CORREIA - Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então, V. Ex.^a apresentou o cheque com cobertura. Se havia cobertura, não tinha que cogitar de qualquer...

O SR. GENEALDO CORREIA - Não, eu disse a V. Ex.^a que na hipótese de não se ter conseguido recurso para o depósito do dia 29, seria fácil. Só uma simples comunicação para o Iosen e ele não descontaria os dois cheques: só isso! Isso se V. Ex.^a compreender que foi uma transação entre duas pessoas que tinham uma convivência próxima, uma relação de confiança.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois é! E mais uma vez, por isso mesmo, não vejo razão para essa cerimônia de ficar sem saber se vai descontar ou não.

se vai emitir de pronto uma importância para a correção. Mas quero dizer o seguinte: o nosso conflito aqui é irremovível: vamos passar adiante, porque digo que, pela lei do cheque, inclusive vigorando em 89, na mesma praça, que era o caso, só se compensa com 24 horas. Então, se ele foi liquidado no dia 29, como está aqui, é porque foi apresentado em 28: V. Ex.^a diz que não. Então, não adianta discutirmos porque estamos discutindo em torno de uma lei. Não vamos perder tempo, está certo?

O SR. GENEALDO CORREIA - É o jurista é V. Ex.^a, e não eu!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, não sou jurista: sou um advogado esforçado de provincia.

Deputado Genebaldo, V. Ex.^a afirmou, com muita convicção, que esta aquisição da camionete foi transparente à luz do dia: tudo bem! Não pelo cheque nominal, porque, em face do sigilo bancário, cheque nominativo não é transparente. Então, eu diria: se o senhor quer nos ajudar no exame desta matéria, da qual nenhum de nós trata com alegria e satisfação, V. Ex.^a não tem um documento que comprove a existência do consórcio? A aquisição do consórcio, a venda desta camionete?

O SR. GENEALDO CORREIA - Não tenho os documentos do consórcio, mas o Deputado Ibsen Pinheiro tem. Posso pegá-los com ele e apresentá-los a V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não, V. Ex.^a fica então devendo-os à Comissão: não só do consórcio, mas também a venda para ele. Pergunto: ele comprou, e V. Ex.^a deu o dinheiro e ficou sem a camionete? Não era para V. Ex.^a?

O SR. GENEALDO CORREIA - A camionete esqueceria para...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Campanha do Dr. Ulysses.

O SR. GENEALDO CORREIA - Justamente, em campanha. Em função do atraso na entrega do consórcio - V. Ex.^a se certificará com as datas da documentação que irei apresentar - em setembro já não iria mais resolver no nosso caso. Então, desistimos do negócio.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perfeito. Então, agora, finalmente, chegamos onde gostaríamos. V. Ex.^a não dispõe de nenhum documento do consórcio?

O SR. GENEALDO CORREIA - Na época, tive um recibo, feito de próprio punho, do Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Está com V. Ex.^a esse documento?

O SR. GENEALDO CORREIA - Não, porque o negócio foi desfeito.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas exatamente aí quero saber: o seguinte: na remessa do dinheiro e na compra da caminhonete, de tudo isso V. Ex.^a não tem qualquer documentação, porque foi feito em Porto Alegre e...

O SR. GENEALDO CORREIA - Mas trarei a V. Ex.^a o documento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Agora o destrato deve estar de alguma forma documentado. V. Ex.^a pode inclusive se lembrar a importância que recebeu de volta: se foi a mesma, se houve correção. Deve ter havido correção, porque, se houve na ida, deve ter havido na volta.

O SR. GENEALDO CORREIA - Claro.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Juros, talvez, etc. V. Ex.^a não tem esse documento aí?

O SR. GENEALDO CORREIA - Não tenho esse documento por uma razão simples: não temos acesso... Quando cheguei aqui, conversei inclusive com o Presidente da CPI: a CPI tem cópia de todos os meus cheques, mas eu não, porque não tenho a facilidade de conseguir que tem a CPI, ate por direito institucional. Por isso disse que, depois do meu depoimento, iria justamente endereçar ao Presidente um pedido de cópia de toda a nossa documentação da Subcomissão de Bancos, para então tentar identificar o retorno desses recursos e comunicarei a V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não, se bem que o único requerimento que aqui chegou de V. Ex.^a, requerendo cópias desses cheques, teve imediatamente meu parecer favorável e o despacho imediato também do Presidente da CPI.

O SR. GENEALDO CORREIA - Teve, Sr. Presidente...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Certo?

O SR. GENEALDO CORREIA - Mas de um...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - De três.

O SR. GENEALDO CORREIA - Sim, de três cheques. Não imaginava que, se eu requeresse todos os documentos, a CPI pudesse me informar. Tive até notícias de que não conseguiria. Se eu desejasse requerer à CPI informação sobre tudo o que existe de cópia de cheque etc. antes do meu depoimento, a informação que tive é que isso não me seria possível.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, a situação jurídica é muito simples. Tudo o que for documento sigiloso só quem pode ter acesso são os membros da CPI ou aqueles que tenham realmente participação no documento. No caso de V. Ex.^a dei parecer favorável a que esses cheques lhe fossem entregues por cópia, porque, em relação a V. Ex.^a, não há sigilo, já que V. Ex.^a é o emitente de todos os três. Isso vale para todo o restante.

O SR. GENEALDO CORREIA - Requererei, portanto...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vale complementar, se me permite V. Ex.^a, que até aqui tenho ouvido sempre o Relator, tenho ouvido o Vice-

Presidente e só indeferir solicitação de um depoente que já passou antes aqui por esta Casa e que pedia informação dos cheques de todas as outras pessoas que havia depositado. E evidentemente isso não era possível conceder.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, V. Ex.^a declara como bens pessoais - não preciso ler - V. Ex.^a sabe quais são, fez a sua declaração, mas casa no bairro de Brotas, em Salvador; casa no Parque Residencial Santo Amaro; casa em Conceição do Jacuípe; chacara de 20 hectares em Jacuípe, Bahia; duas saias no Edifício Imperial, Salvador; três lotes no loteamento Lagoa Dourada em - não sei - qualquer coisa Cruz Bahia; prédio no Município de Amélia Rodrigues, Bahia; direitos aquisitivos de parte do apartamento nº 1301 do Edifício Lac D'Annecy, com área de 333,97m² e cinco automóveis. E ainda foram adquiridos em exercício desconhecido, e doados à esposa e filhos no ano base de 91, um apartamento situado no Edifício Rosa Branca, na Pituba, Salvador e uma casa na Rua Conselheiro Paranhos nº 86, em Santo Amaro.

Não vou, de maneira nenhuma, discutir o valor venal desses bens até porque seria impossível. Quero só perguntar o seguinte: esses bens V. Ex.^a adquiriu ao longo do tempo apenas com os subsídios de Deputado Estadual e Federal ou V. Ex.^a tem outras fontes de renda?

O SR. GENEALDO CORREIA - V. Ex.^a me faz uma pergunta que me permite dizer um pouco mais sobre esta questão do meu patrimônio, porque falei aqui no início, que um jornal de grande circulação nacional colocou uma manchete: "Genebaldo, o novo milionário da Bahia." E, dessas propriedades que V. Ex.^a leu, tenho aqui fotos que posso exibir para mostrar a qualidade desses imóveis.

Aqui a casa em Santo Amaro que foi publicada como tendo 25 suítes: é um sobrado velho que estou recuperando. Esta aqui a fotografia, e V. Ex.^a pode identificar.

Prédio em Amélia Rodrigues: esta escrito na declaração de bens um prédio em Amélia Rodrigues. Só que a casa caiu. Está aqui só o terreno, já desapropriado pela prefeitura; pode-se ver aqui pertencente o tipo. E dá a impressão de que é algo de muito valor.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, Deputado. Na declaração de bens, V. Ex.^a não descreve, inclusive não dá nem a área desse bem. Eu, inclusive, presumo que deveria ser um prédio de pouca expressão, porque V. Ex.^a nem sequer se preocupou em individualizá-lo.

O SR. GENEALDO CORREIA - Pois é. Aqui está uma outra casa no bairro Nova Santo Amaro. É uma casa comprada com o financiamento do BANORTE; há mais de 10 anos que pago as prestações. Está aqui a foto.

Aqui, o prédio de Conceição do Jacuípe: é simplesmente o meu comitê eleitoral, onde funciona o Partido. Tem um salão e um gabinete. É um prédio. Está escrito que é um prédio e o sujeito pode imaginar que tem até três ou quatro andares. Esta aqui.

Aqui está a casa da doação que fiz para minha ex-mulher e os meus quatro filhos. É esta casinha que está aqui. Aqui está a fotografia.

Tenho, Sr. Presidente - mandei fazer - uma avaliação (pasta 27) dos meus bens. Esta aqui: uma avaliação que encomendei a um órgão oficial Câmara de Avaliação de Imóveis de Brasília. Somando tudo que se relaciona comigo, com minha ex-mulher, com meus filhos e com a minha atual mulher, não se atinge 600 mil dólares. Sr. Presidente, para um trabalho de toda a minha vida. Como comecei a construir esse patrimônio? Eu era professor do ginásio; comprei o primeiro apartamento de Brotas, que V. Ex.^a leu, financiado em 10 anos, em 1967, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos. A casa na Rua das Dálias é uma casa na Pituba, que comprei, financiada pela Caixa Econômica Federal; hoje só faltam seis prestações para liquidar o financiamento. Vendi a casa. Fiz a alienação desta casa, como fiz a alienação do apartamento comprado pelo LAPSEB.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Qual é o apartamento? É o apartamento do Edifício Lac D'Annecy, em Salvador?

O SR. GENEALDO CORREIA - De Brotas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Esse não é de V. Ex.^a?

O SR. GENEALDO CORREIA - Eu não disse isso. Senador, eu não disse isso. Eu não neguei nada que V. Ex.^a falou aí.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, porque não está na sua declaração.

O SR. GENEALDO CORREIA - Porque, na época, não pertencia. Estou me referindo aqueles dos quais me destina justamente para originar os recursos que vão dar cobertura a aquisição do Lac D'Annecy e outros investimentos. Esses dois prédios que vendi - a casa na Pituba, que V. Ex.^a sabe que é uma área valorizada em Salvador, comprada com financiamento de 15 anos na Caixa Econômica e o apartamento de Brotas - vão dar origem ao Lac D'Annecy. E V. Ex.^a vê o Lac D'Annecy aparecendo, no primeiro momento, na minha declaração de Imposto de Renda como eu tendo pago a uma das partes - era um casal, que estava se separando; eu também estava me separando. Então, acertamos tudo. Tenho os documentos e posso apresentar a V. Ex.^a. Foi feito um contrato de mútuo, que está escrito na declaração, e iniciamos, portanto, a compra do apartamento. Posso encaminhar toda a documentação referente a isso a V. Ex.^a e prestar os esclarecimentos subsequentes, se necessários.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Se V. Exª puder enviar todos os títulos de domínio ou de aquisição para a CPI ou, mais especificamente, para a Subcomissão de Patrimônio, acho que seria do interesse de ambas as partes.

Não ia perguntar a V. Exª sobre esse Edifício Lac Da Anney, porque isso consta de uma notícia de jornal como não estando na sua declaração. V. Exª está dando a explicação que comprou, porque comprou e como comprou.

O SR. GENEALDO CORREIA - Consta o início da compra, mas quero lhe dizer que há um contrato de promessa de compra e venda e que ainda há uma parte financiada pelo BRADESCO. Mas darei todas as informações a V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - A Fundação 2000 é uma fundação que V. Exª fundou ou é mantenedor? Existe essa fundação na Bahia?

O SR. GENEALDO CORREIA - V. Exª, que é político como nós, conhece muitas fundações com o nome do político, geralmente para usar a fundação para fazer já o marketing do político. No meu caso, não usei o meu próprio nome.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quero dizer a V. Exª que não tenho fundação nem com meu nome nem sem meu nome.

O SR. GENEALDO CORREIA - Não estou dizendo isso...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, é porque pode parecer que o meu silêncio significa uma concordância.

O SR. GENEALDO CORREIA - Não, de jeito nenhum, absolutamente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Se V. Exª diz que "os políticos têm" e eu fico calado... Não tenho de um jeito nem de outro.

O SR. GENEALDO CORREIA - De jeito nenhum.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Digo isso para não haver dúvida.

O SR. GENEALDO CORREIA - Sobre V. Exª a Casa não tem dúvidas.

Então, coloquei Fundação Bahia 2000. Agora, meu caro Deputado Relator, a Fundação Bahia 2000 tem uma característica: nunca em seu caixa entrou um centavo de dinheiro público, quer municipal, estadual ou federal e ela é fiscalizada pelo Ministério Público. Portanto, se V. Exª precisar, quiser, posso lhe dar todas as informações sobre ela. Mas fica a ressalva: nunca recebeu uma subvenção.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ela é beneficente?

O SR. GENEALDO CORREIA - Ela é beneficente, mas também tem função de programação: realiza seminários, debates. Alguns deputados já foram convidados para participar de debates na Bahia promovidos pela Fundação Bahia 2000 - debates sobre a questão dos aposentados, sobre Direito Tributário e vários outros assuntos institucionais.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quer dizer, é uma fundação cultural que tem recursos próprios?

O SR. GENEALDO CORREIA - Tem recursos da área privada. Eu disse que não tinha um centavo de recurso público. Tive a preocupação de dizer isso, justamente para evitar interpretações diversas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, existe uma obra que certamente é muito do seu interesse, porque fica em seu município de origem, Santo Amaro, no rio Subaré, que tem sido objeto de muitas notícias. Estou interessado nela não tanto por causa da CPI, mas porque acho que é um assunto de interesse público.

A informação que tenho - se não corresponder, V. Exª dirá - é de que a concorrência para essas obras do rio Subaré foi feita em 1991 e ganha pela Construtora Queiroz Galvão, que subempreitou para a CONCIC, que perdeu a licitação. V. Exª tem conhecimento desse fato?

O SR. GENEALDO CORREIA - Explico a V. Exª: participaram da concorrência três empresas - a Queiroz Galvão, a Ferreira Guedes e a CONCIC; ganhou a Queiroz Galvão. A Ferreira Guedes recorreu ao Judiciário. Então, essa concorrência não só foi feita no campo administrativo como foi também examinada pelo Judiciário. A questão arguida dizia respeito a centavos na diferença de preços.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Tudo bem, quero saber somente se houve a subempreitada.

O SR. GENEALDO CORREIA - Não, elas estão consorciadas; não é que perdeu a concorrência.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - A CONCIC não perdeu?

O SR. GENEALDO CORREIA - Não, foi a segunda colocada. Aliás, a terceira colocada, porque ganhou a Queiroz Galvão e as outras duas perderam, mas foi a Ferreira Guedes que questionou a concorrência. Portanto, houve a licitação no campo administrativo e foi questionada no Judiciário e por diferença muito pequena de preço, o que significa que houve, efetivamente, uma concorrência na melhor expressão da palavra.

Hoje a obra está dividida da seguinte forma: a parte da barragem está sendo executada pela Queiroz Galvão, e a parte urbana está sendo executada pela CONCIC.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ela teve emendas ao Orçamento em 91 e 93. Em 92 veio a proposta do Executivo e tenho em mãos um laudo de um inspetor regional de controle externo da Bahia que dá notícia de que as obras não vão bem. V. Exª confirma ou não?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não vão bem porque os recursos não foram liberados suficientemente. Se V. Exª verificar, em 82, por exemplo, quando liberaram os recursos...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Em 92, não?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Exatamente, de 92. Quando foram liberados os recursos já era dezembro. Posso dizer a V. Exª que o Governo Collor não liberou recursos para essa obra: quando foi liberado, já estava no final do Governo, o prefeito já estava saindo; já foi o Governo Itamar Franco que liberou. Há um detalhe, nobre Deputado: o prefeito recebeu às vésperas cerca de Cr\$5 bilhões e pagou apenas dois e seiscentos deste ano no ano de 92. Pagou apenas Cr\$2,6 bilhões e deixou 5 bilhões para o sucessor, que era seu adversário político.

Portanto, diria a V. Exª que esse prefeito já requereu ao Ministério do Bem-Estar Social recursos - tenho cópias do ofício aqui - para continuidade das obras. Trata-se de um prefeito do PFL, não é meu correligionário.

Essa obra é um anseio da sociedade, do povo da minha terra, pois V. Exª talvez não saiba que a cidade de Santo Amaro foi praticamente arrasada pela enchente do rio Subaé, e a solução para evitar essa enchente que já causou tanto dano à cidade é a construção dessa obra. Infelizmente não tive ainda, apesar de todo poder que me atribuem, condições de dotar essa obra de recursos suficientes para que ela pudesse ter um andamento como a população reclama. Ela deve continuar recebendo recursos, quer sejam oriundos do Executivo, quer sejam emendados, porque é uma reivindicação essencial para o povo de Santo Amaro.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, pelo documento que tenho em mãos, da Inspeção Regional de Controle Externo, afinal de contas, ela tem recebido verbas, este ano, sobretudo. Em 22 de janeiro deste ano - vou dar os valores em dólares porque fica melhor de avaliar - US\$426.555; em 27 de janeiro, US\$45.251; em 8 de julho de 93, US\$31.838; em 29 de outubro de 93, US\$10.286; em 9 de onze de 93, US\$79.927 e em 9 de onze (?) deste mês, US\$36.723, totalizando US\$1.131.513.

Agora vou ler para V. Exª um trecho apenas, um resumo, embora de um relatório preliminar - esse relatório não é definitivo, é preliminar - que diz o seguinte o auditor:

"Quanto as obras, na inspeção física que realizamos no dia de hoje, constatamos que foram apenas estocadas pedras em alguns trechos do rio Subaé, formando um capeamento coberto com uma tela de arame. Nada foi feito no local destinado à barragem. Há muito dinheiro envolvido para as obras realizadas até a presente data. O valor total da obra foi estimado em US\$12 milhões. Maiores detalhes enviaremos em relatório final".

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Relator, entendo que a responsabilidade do parlamentar se esgota com a liberação do recurso. A aplicação do recurso cabe ao Poder Executivo, que é a prefeitura.

Eu diria a V. Exª: sobre o Prefeito anterior, eu até poderia depor aqui, em favor da sua correção, porque é meu correligionário. E V. Exª verifica que ele só teve a oportunidade da aplicação de uma parcela menor do recurso. Pelo outro recurso, quem responde é o atual Prefeito, que não é meu correligionário, mas que certamente poderá prestar as informações ao Tribunal de Contas.

Agora, mesmo sendo 1 milhão de dólares, nobre Deputado, para uma barragem, acho que há um equívoco!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Este ano!

O SR. GENEBALDO CORREIA - E, porque no ano anterior foi muito pouco.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas desde 91 que há emendas.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Mas V. Exª falou até em 10 mil dólares. Quer dizer, para uma obra de barragem são valores insignificantes. Ela está prevista, segundo tenho informações, para 22 milhões de dólares.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O Tribunal estima em 12 milhões.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Bom, isso...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Peço desculpas por estar demorando muito, Sr. Presidente, mas esse assunto exige realmente elucidação. E estamos aqui com a responsabilidade, afinal de contas, de inquirir um Deputado de prestígio, um Deputado que até nem sei se continua, mas que ainda é Líder do maior partido da Casa, e isso exige mais da relatoria.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Estou afastado, nobre Relator, porque não desejo comparecer aqui como Líder para não causar constrangimento ao meu partido.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu louvo o gesto de V. Exª.

Deputado, ontem as televisões deram notícia a respeito de suas contas bancárias. Na minha opinião, quem deixou vaziar a informação o fez errado: aqueles números não estão certos, e esta é a minha última pergunta: V. Exª, desde 89, tem depósito no Banco do Brasil?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Desde oitenta...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - 89.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Desde que cheguei aqui, abri uma conta na agência.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Porque só estamos investigando até 5 anos atrás.

V. Ex.^a também, desde 89, tem depósito no Banco Cidade, no Banco Itaú, no SUDAMERIS e no Banco Rural. Pelos dados recebidos do Banco Central e processados pelo Prodasen, as contas-correntes de V. Ex.^a nesses bancos apresentam como crédito, seja por via de cheque, autorização de crédito, etc., diversas quantias. No Banco do Brasil, por exemplo, em 1989, foi creditada importância no valor de 203 mil, 211 dólares numa agência do Distrito Federal; numa outra, 165 mil, 594. Vamos para os números redondos que fica melhor.

Nesses bancos que citei, as contas-correntes de V. Ex.^a tinham tido ingresso em 89, no montante de 361 mil, 414 dólares; no ano de 90, de 635 mil e 100 dólares; no ano de 91, de 357 mil, 630 dólares; no ano de 92, 194 mil e 75 dólares; e, no ano de 93, 116 mil, 872 dólares; totalizando nesses anos - 89, 90, 91, 92 e 93 - 1 milhão, 665 mil e 91 dólares.

V. Ex.^a confirma esses números? Se os confirma, tem condições de esclarecer as fontes? Se os contesta, eu gostaria de conhecer os números de V. Ex.^a.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Relator, eu poderia dizer que 1 milhão de dólares, em 5 anos, não seria uma quantia expressiva. Eu poderia dar uma outra justificativa qualquer, mas sou uma pessoa que tenho responsabilidade política e pessoal e gostaria de dizer a V. Ex.^a e para o meu País que o meu exercício da atividade política, a minha campanha, as minhas promoções jamais poderiam ser custeadas pelo meu salário. Elas sempre foram feitas com a colaboração e com a participação de amigos. Dirão muitos que isso era ilegal porque a legislação eleitoral exige que essas despesas sejam feitas por intermédio do partido e não das pessoas.

Mas só existem, meu nobre Relator e meu nobre Presidente, três caminhos para a mobilização dos recursos eleitorais - não sei se os outros fazem isso, mas eu faço esta mobilização: Ou se tem um tesoureiro nomeado para assumir as responsabilidades de movimentar a sua conta ou se tem uma conta fantasma ou se mobilizam esses recursos na sua própria conta. Eu prefiro assumir perante o meu País a responsabilidade de ter escolhido talvez o caminho menos esperto, que foi o de movimentar, na minha própria conta, a colaboração que recebi. E, quero dizer mais, entendo que essa prática, que era informal, esta Casa a legalizou através de lei recente. E nesse processo V. Ex.^a teve importante participação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não sei se importante. Fui o Presidente da Comissão que elaborou realmente o projeto.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Só por isso V. Ex.^a já merecia: quanto mais pela colaboração que deu.

Pois bem, a lei consagrou o uso, a prática dessa participação e dessa colaboração de campanha, imagino, Sr. Presidente, que não são muitos os que aceitaram essa prática ao longo do tempo. Não são muitos. Mas quero dizer a V. Ex.^a que não estou sozinho nisso. Peço a Pasta nº 11 para dizer a V. Ex.^a que outro presidente de partido importante do País, o nosso Presidente do PT, o Presidente Lula - e isto não é nenhuma crítica a ele - deu declarações à Folha de S. Paulo publicada em 15 de junho de 1993, em que ele diz: "Doações não comprometem". E não comprometem mesmo, desde que os doadores tenham o objetivo, a dignidade de estar participando de um processo político. Eu lhe perguntaria: como um líder sindical poderia fazer uma estruturação de campanha de nível nacional, se não tivesse colaborações dignas, legítimas, expressivas? Então, prefiro dizer a V. Ex.^a que os meus recursos de campanha de movimentação do Partido, na minha área, também foram feitos com a colaboração de amigos e companheiros.

Era isso que eu queria dizer a V. Ex.^a.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, eu disse que era a última pergunta, era mesmo, reserve-me apenas para, no final, se for o caso, voltar a inquirir o ilustre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jairdos Passarinho) - Pergunto ao Vice-Presidente se deseja inquirir.

O SR. ODACIR KLEIN - Não.

O SR. PRESIDENTE (Jairdos Passarinho) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Sr. Presidente, eu tenho uma pergunta ao Deputado Genebaldo Correia: V. Ex.^a conhece o Sr. Evandro Dautro?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Conheço, sim. Ele foi Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, foi Presidente da COELBA, no Estado, e é Diretor de uma empresa construtora.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Em bilhete apreendido na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos, o nome do Sr. Evandro aparece junto ao de V. Ex.^a e ao do Deputado Cid Carvalho. No depoimento prestado à Polícia Federal, o Sr. José Carlos nos esclareceu o seguinte: "esse Dr. Evandro Dautro é empreiteiro, amigo do Deputado Genebaldo e do Deputado Cid, e ele foi me procurar; lembro-me que eles me apresentaram a ele, que foi me procurar em nome deles." V. Ex.^a confirma essa versão? Se quiser ver o bilhete, por favor, () se puder mostrar ao Deputado Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Em primeiro lugar, nobre Senador, eu perguntaria a V. Ex^a de quem é essa letra e quem escreveu isso. Há letras de duas pessoas diferentes aqui. Quem teria escrito isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY - A explicação foi dada pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos. Ele disse que esse Dr. Evandro é empreiteiro, amigo do Deputado Genebaldo e do Deputado Cid. Não sei de quem é a letra, mas é um bilhete que foi encontrado na residência do Sr. José Carlos. Como quem esteve pessoalmente conversando com o Sr. José Carlos foi a Comissão composta pelos Deputados Signorinha Sexas, Wilson Müller e pelo Senador José Paulo Bisoi, eles talvez possam dizer que a letra é, efetivamente - mas esse não é o aspecto principal -, do Sr. José Carlos. O que pergunto é se V. Ex^a confirma os fatos, isto é, se V. Ex^a apresentou à autoridade, no caso o Diretor do DOU, uma pessoa que era um empreiteiro para representá-lo.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Senador, eu poderia responder a V. Ex^a com uma pergunta apenas: o Sr. José Carlos Alves dos Santos também disse aqui, sob juramento, portanto, num momento de grave responsabilidade, que ele havia autendo recursos da Comissão de Orçamento em torno de 1 milhão e 200 mil dólares. E depois ele próprio entregou as autoridades mais 2 milhões de dólares. Pergunto a V. Ex^a: ele falou a verdade aqui, sob juramento, ou no ato de levar lá? E essa paiavra dele que V. Ex^a está querendo contrapor a minha, que tenho com V. Ex^a tantos anos de convivência? Lembro-me de que o nosso primeiro contato se deu quando íamos ao prédio do Banco Central para descobrir onde se realizava uma reunião dos representantes do FMI. Então, desde aquele tempo V. Ex^a tinha essa ação permanente? Então, nobre Deputado, posso dizer que é possível que eu tenha apresentado, é possível. Eu disse a V. Ex^a que era uma pessoa com quem tenho relacionamento, mas até onde isso possa significar que escrever o meu nome junto ao do Deputado Cid Carvalho, junto ao do Deputado Evandro Dautro significa qualquer tipo de relação comprometedora, há uma diferença muito grande.

Eu poderia ficar só nisso, mas vou mais adiante. Sabe V. Ex^a que o Deputado Cid é do Maranhão, e o Deputado Cid tem interesse nessa obra que serve a vários municípios do seu Estado. V. Ex^a há de entender também que, além da participação como Deputado individualmente, as responsabilidades de líder obrigaram-me, muitas vezes, a pedir, falar, encaminhar pleitos que eram dirigidos ao Líder da Bancada.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Deputado Genebaldo Correia, para os Orçamentos de 1991, 92, 93, V. Ex^a apresentou, respectivamente, as Emendas de nº 035912, 0187038, s-013091 para restauração da BR 324, Bahia, trecho Jacoquina/Salvador de 34 Km, todas aprovadas. Suponho que sejam os 34 Km. de estradas mais bem cuidadas do País, pois, pelas pesquisas efetuadas no CIAF, constata-se que todos os recursos - tenho aqui o levantamento feito junto ao CIAF - nelas alocados foram liquidados, sendo que, só neste ano de 1993, foram pagos 70 milhões de cruzeiros reais. Mas fui surpreendido ao verificar que a beneficiária desses recursos é exatamente a CONCIC Engenharia S.A., da qual o Sr. Evandro Dautro, aquele do referido bilhete do Sr. José Carlos, é diretor. V. Ex^a não acha que é muita coincidência?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Acho que é, da parte de V. Ex^a, um julgamento equivocado a meu respeito. Essa BR é a Bahia Feira, uma estrada de pista dupla por onde passo permanentemente, que serve há vários municípios que represento, na região. Não tive nenhuma influência na licitação. Se V. Ex^a provar algum fato que indique qualquer participação, por menor que seja, nessa licitação que foi feita pelo Governo Federal... Agora é uma estrada que necessita permanente comunicação, porque é o principal centro de acesso a Salvador, como V. Ex^a sabe. Então, qualquer que fosse a empresa, era do meu dever fazer a emenda. Agora, fazer a ilação de que só fiz essas emendas porque era da CONCIC, caberia dizer: também fiz emendas para outras estradas que não são da CONCIC. É essa resposta que dou a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Deputado Genebaldo Correia, no verso desse mesmo bilhete existe uma outra referência: está escrito: "Deputado Genebaldo, Cid, Sr. Evandro, Bancada Ocidental Maranhense, descontingenciamento". Novamente aqui a empresa responsável pela obra é a CONCIC Engenharia.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Novamente, não. V. Ex^a já se referiu a esse assunto e eu já respondi. É o mesmo bilhete que está aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim. No ano de 1991, graças à indicação de V. Ex^a, o DOU descontingenciou as dotações orçamentárias pertinentes. Trata-se de uma coincidência, apenas, ou V. Ex^a avalia que o Sr. José Carlos já vislumbrava o que aconteceria nesta CPI, colocando um bilhete que pudesse fazer com que os membros desta Comissão fizessem esta ilação?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Com todo apreço que tenho a V. Ex^a, repito a ilação, porque não me limito a emendar especificamente verba para esta ou para aquela empresa. Se V. Ex^a examinar as minhas emendas verá que são dirigidas para obra em andamento; conseqüentemente, obras que, por estarem em andamento, já têm uma empresa definida. E peço a esta CPI que examine as minhas emendas e verifique se há uma concentração de emendas especificamente para uma determinada empresa - e não há; portanto, não aceito a ilação, porque, como V. Ex^a está colocando, é um prejulgamento, e creio que nem o Presidente nem esta CPI podem admitir

prejulgamento neste momento. Acatarei qualquer julgamento que o Congresso Nacional vier a tomar, mas no momento próprio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço a V. Exª que faça a última pergunta, pois já passou o tempo de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Farei a última pergunta. Deputado Genebaldo, no documento apreendido na residência do Sr. José Carlos Alves dos Santos, com a caligrafia do Deputado José Geraldo, referente ao acordo feito entre o Executivo, via Sr. Pedro Parente, e alguns Parlamentares, dentre os quais foi citado o nome de V. Exª, está justamente citada essa obra, "perímetro irrigado da Baixada Ocidental Maranhense", e o respectivo valor.

Outro documento encontrado na casa do Sr. José Carlos é o Ofício Gabinete 1 nº 317/91, de 15 de agosto de 1991. Nesse documento, V. Exª, Deputado Genebaldo Correia, solicita ao Diretor do DOU, José Carlos Alves dos Santos, que o quadro de detalhamento da despesa altere a natureza da despesa de três subprojetos de abastecimento de água para municípios baianos. Essas três dotações, que a Lei Orçamentária determinava que fossem executadas pelo Governo do Estado da Bahia - vejamos bem, a Lei Orçamentária definiu que deveria ser feita pelo Estado da Bahia - graças ao seu relacionamento pessoal com o Sr. José Carlos, passaram a ser executadas pelas respectivas prefeituras.

Por que razão este pedido, Deputado? O Líder da Maioria da Bancada do Congresso não estaria aí abusando de suas prerrogativas, ao solicitar que uma lei aprovada pela Casa fosse modificada segundo a sua vontade pessoal, de uma maneira que não me parece legal? Como explicar este ofício de autoria de V. Exª, Deputado Genebaldo Correia?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Senador, em primeiro lugar, a lei não autoriza - e V. Exª é um homem competente nesta matéria - o chamado ODD, que define se o órgão que vai executar é o federal, o estadual ou o municipal. Esta é uma atribuição do DOU, da área administrativa.

E mais, Senador: quando V. Exª apresentou os escritos à mão insinuou algum tipo de suspeição. Mas o que tem aqui é um ofício protocolado e numerado, isso é um relacionamento oficial do Legislativo com o Executivo. Por quê? Provavelmente os autores dessas emendas - entre os quais não estou incluído - devem ter tido o interesse ou a vontade de que a obra fosse feita pelo município e não pelo Governo do Estado.

Portanto, é uma ação que considero - V. Exª pode até discordar - absolutamente legítima, e, por isso, está oficializada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Foi concluído o tempo de V. Exª.

Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Deputado Genebaldo Correia, não apenas para V. Exª, mas também para todos nós que tivemos esse convívio parlamentar tão intenso, pelas responsabilidades recíprocas de muitos de nós, é evidente que este é um momento muito delicado. Mas ele tem o seu reverso. Exatamente por tratar de pessoa com a importância política de V. Exª, de pessoa com conhecimento das atribuições e responsabilidades parlamentares, o nosso ofício torna-se mais fácil, porque conta com a compreensão de sua exata dimensão, de sua natureza por parte de V. Exª.

Deputado Genebaldo, confesso que, desde que essas questões surgiram, o fato que mais estranhei foi que todos aqueles que participaram da Comissão de Orçamento ou que tiveram uma função de liderança ou direção da Casa reconheceram o Deputado João Alves como tendo sido o interlocutor do Congresso Nacional, o intermediário, o porta-voz da Comissão de Orçamento e do Congresso Nacional na indicação e na liberação de subvenções sociais.

Confesso que me surpreendi. Experiente como V. Exª é, conhecedor das práticas e praxes parlamentares e do Regimento da Casa e também conhecedor das prerrogativas do Executivo nessa matéria, surpreendeu-me realmente que exatamente V. Exª, com toda sua experiência, atribuições e valor político, tivesse entidades ou Prefeituras da atuação política de V. Exª - pois V. Exª sempre desejou servir a sua comunidade, a sua população - intermediadas pelo Deputado João Alves.

As Prefeituras do seu interesse foram realmente bem servidas. Posso até estar equivocado, mas enfim constato que Amélia Rodrigues, Cruz das Almas, Itapetinga, Itapitanga, Jacobina, Pindaí, Tanhaçu, Santo Amaro são os Municípios de atuação política de V. Exª. Intriga-me que nas listas de João Alves - que nunca foi Presidente, mas membro da comissão e Relator apenas em uma oportunidade e depois mais meia-oportunidade quando foi substituído, no outro ano, pelo Deputado Ricardo Fiúza - ele incluía os municípios de V. Exª, que, realmente, foram aquinhoados com quase 2 milhões de dólares de 1989 para cá. Até mesmo Santo Amaro recebeu três parcelas de mais de 800 mil dólares, só ano de 1989, ano em que ele ingressou como delegado pelo Deputado Cid Carvalho, os municípios de V. Exª.

Eu queria compreender, Deputado Genebaldo Correia, - trata-se de uma questão até mais política na natureza do que financeira - por que pessoas da importância política de V. Exª reconheciam no Deputado João Alves, que não tinha nenhuma atribuição regimental ou estatutária política na Casa - o que não é nenhum mérito - para ser o intermediário da Comissão e do Congresso Nacional junto ao Ministério para indicar e liberar verbas.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Deputado Vivaldo Barbosa, creio que isso decorre do fato de que era a Comissão de Orçamento - hoje não mais, porque as extinguiu por meio da LDO - que fazia aquelas subvenções tradicionais; não a dotação global mas aquelas tradicionais. E a presença do Deputado João Alves, ao longo do tempo, encaminhando aquelas subvenções, daquela forma, na forma de lista, talvez tivesse sido a razão de também se fazerem indicações de subvenções, não específicas de Deputados mas no global, dessa forma.

Reconheço que era uma forma absolutamente errada, que hoje não existe mais porque o Ministério tomou a decisão acertada de exigir que cada subvenção fosse requerida não por Deputado mas pela própria entidade, na forma de requerimentos individualizados, que é a forma correta.

Eu disse, aqui, na minha introdução, que convivemos com muitos erros na comissão. Eu acho que era errado. Hoje está corrigido e está absolutamente correto.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Infelizmente, não foi amplamente corrigido. Quando tivemos oportunidade de questionar o Deputado Ricardo Fiuza, que não mais aceitou listas mas as reivindicações das entidades, S.Exª praticamente repetiu as mesmas entidades anteriores.

Mas, realmente, é uma questão...

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu só queria que V. Exª me permitisse...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Se V. Exª possui o exame das subvenções, V. Exª verificará que devo ter aí duas entidades no máximo: as outras todas são Prefeituras.

Portanto, desafio que dessas entidades contempladas, em sua maioria Prefeitura, tivesse qualquer tipo de retorno, como se notícia em relação às subvenções. E esta Comissão, esta CPI pode examinar todas elas, salvo se o Prefeito, lá, cometeu algum ato administrando ilícito, que ele deverá responder pelo Tribunal.

O SR. VIVALDO BARBOSA - V. Exª tem razão: são basicamente Prefeituras. São valores elevados para algumas Prefeituras, mas são basicamente Prefeituras.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Por isso, porque são Prefeituras, e não entidades.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito.

Outra questão, Deputado, é que nesse exame de todos os documentos, a questão financeira, os técnicos do Banco Central e do TCU ainda encontram muitas dificuldades de explicações e até sugeriram que tentássemos obter de V. Exª algumas explicações sobre basicamente duas questões que os documentos disponíveis ainda não ajudam. Aí me retornaria à questão formulada pelo Relator, ainda, do pagamento da transação da camionete com o Deputado Ibsen Pinheiro.

Para dar cobertura aos três cheques, foi depositada no mesmo dia - V. Exª até se referiu a isto - a importância suficiente para a cobertura cinquenta e dois mil e tantos cruzeiros, na época, em dinheiro. Não há realmente, como não há documentos por isso mesmo, como são valores elevados, que esquivariam, na época, a mais de trinta e cinco mil dólares, segundo os cálculos, esse depósito foi feito mesmo em dinheiro ou naquela transação normal de que, diante de um cliente com conceito, se considera depósito à vista em dinheiro, mesmo sendo por outro documento, ou por sendo cheque para poder possibilitar que seja sacado no mesmo dia que se interessa sacar. Foi efetivamente em dinheiro, levou-se o dinheiro à agência, ou foi por algum documento, ou algum cheque? Tem V. Exª anotação, ou memória a esse respeito?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Tive essa preocupação que V. Exª está externando. Porque sobre qualquer outra pergunta poderei dizer a V. Exª que não me lembro, não me lembro, mas em relação a este fato, que foi noticiário nacional, eu não poderia absolutamente ignorar. E por isso fui ao Banco Cidade, que me deu a cópia dos depósitos - está aqui, posso passar às mãos de V. Exª - onde V. Exª poderá verificar que realmente foi feito em dinheiro.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Foi feito efetivamente em dinheiro. Por V. Exª, pessoalmente, ou por algum intermediário, algum portador só? V. Exª não tem lembrança?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Isso aí não...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Outra questão, Deputado Genebaldo, que também os técnicos encarecem mais esclarecimentos, é que há, no ano de 1991, cinco depósitos mensais na conta de V. Exª, do Banco Sudameris, de valores relativamente elevados, geralmente acima de 20 mil dólares, 21 mil, 22 mil, 23 mil - há uma certa uniformidade de valores - e que são aplicações de V. Exª - não depósitos - aplicações de V. Exª, simultaneamente com resgate, em datas também mensais que têm uma sequência, datas próximas em cada mês. Poderão significar realmente - assim - alguns compromissos mensais. Como não há outra forma de esclarecer isso por documento, isso se refere ao ano de 91, os meses de agosto - 23/08; em setembro também - 23/09; outubro também - 23/10; em novembro - 23/11; em dezembro - 26/12. São valores bem aproximados: 9 milhões, 10 milhões, 12 milhões, 15 milhões de cruzeiros, na época, em torno de 21, ou 22, 23 mil dólares. Como são valores, assim, mais elevados, não há outro meio de explicação. V. Exª tem alguma memória da natureza desse pagamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Deputado, consultei a pessoa que me assessorou no levantamento desses meus extratos bancários e, salvo engano

desse meu assessor, há um equívoco nessa relação. Isso é o mesmo dinheiro resgatado e reaplicado. Peço que V. Ex^a determine à CPI os estudos necessários, porque a informação que tenho é que se trata do mesmo valor mensalmente resgatado e reaplicado. Peço que V. Ex^a determine à CPI os estudos necessários, porque a informação que tenho é a de que se trata do mesmo valor mensalmente resgatado e reaplicado.

Portanto, está equivocada a informação, e eu peço a V. Ex^a, que está bem assessorado na CPI por pessoas da área, que examine.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito. Deputado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente. Sr. Relator, nobre Deputado Genebaldo Correia, as perguntas que tinha a dirigir a V. Ex^a em função de questão de subvenções sociais e de obras praticamente foram esgotadas pelos oradores que me antecederam. De modo que é por isso que vou me concentrar nas questões patrimoniais, ainda que mais constrangedoras.

Nobre Deputado Genebaldo Correia, examinando as declarações de renda de V. Ex^a, verifica-se que nos anos de 1989 e de 1990 V. Ex^a tinha um patrimônio...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Um instante. Até para repor as pastas na ordem.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Pois não. Com o maior prazer.

Aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E eu me desculpo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não tenho dúvida.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu estou ouvindo. Deputado.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Posso prosseguir?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Pode.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Dizia eu que V. Ex^a, em 89/90, tinha três imóveis modestos - agora posso afirmar modestos porque vi as fotografias, aqui -, uma Belina nova, duas Veraneios velhas e uma caderneta de poupança digna da classe média, algo em torno de quarenta mil dólares.

Em 1993, na declaração referente ao ano-base de 1992, V. Ex^a declarou um patrimônio líquido de US\$350 mil dólares, utilizando a UFIR da época, que hoje V. Ex^a corrige para US\$600 mil dólares, composto de nove imóveis, a mesma frota de viaturas, acrescidas de dois Fiats, um Elba e um Prêmio. Não estou contando a casa do Lago, que está no nome da esposa de V. Ex^a, não é isso? Apesar de ter sido adquirida com um empréstimo de V. Ex^a.

Então, o que eu pergunto...

O SR. GENEBALDO CORREIA - Parte. Parte.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sim, parte. Grande parte.

Então, eu pergunto a V. Ex^a o seguinte: a constituição desse patrimônio não se explica em função dos rendimentos da Câmara, mesmo considerando as ajudas de custo que V. Ex^a teve no período, porque viajou muito, e os vencimentos da sua atual esposa.

Duzentos e cinquenta mil dólares, que seria o máximo que a Câmara poderia ter-lhe pago ao longo desse tempo, não dão para compor, em termos de caixa, mesmo que V. Ex^a não gastasse nada, esse patrimônio.

O nobre Relator perguntou a V. Ex^a se V. Ex^a tinha outra atividade de natureza empresarial ou de investidor, e V. Ex^a acabou não respondendo a essa indagação, de modo que eu a reformulo, respeitosamente: V. Ex^a tem alguma outra atividade para explicar essa evolução do patrimônio, outra fonte de renda?

O SR. GENEBALDO CORREIA - É... V. Ex^a disse que... se isso só poderia ser conseguido com os subsídios, mas V. Ex^a esquece que houve duas alienações: uma que está registrada aí na declaração e a outra que ocorreu no início deste ano.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Qual ano, Deputado?

O SR. GENEBALDO CORREIA - A casa da Pituba, Rua das Dálías.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sim, V. Ex^a vendeu o apartamento em Salvador no ano de 1991...

O SR. GENEBALDO CORREIA - E vendi a casa da Pituba em janeiro deste ano.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Pelo equivalente a... O dólar, aqui, é um dólar médio, não é?

V. Ex^a declarou um lucro imobiliário de 55 milhões, que a gente pode arredondar, aqui, para algo em torno de US\$55 mil. E a casa da rua das Dálías não consta aqui deste... Foi no ano de?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Mas a casa da Rua das Dálías já está na declaração há muito tempo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sim, está na declaração, mas e a alienação dela?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não consta aí, mas a alienação foi feita este ano.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas não consta?

O SR. GENEBALDO CORREIA - E. E V. Ex^a disse muito bem...

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Ex^a tem outra atividade? Essa é a minha pergunta.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Fomos Construintes, e sabe V. Ex^a que tivemos nesse período um salário bem expressivo e minha mulher passou a receber também um salário expressivo, não é? Então, são coisas que justificam.

E mais: sabe V. Ex^a que no ano, pareçe-mê, de 1991, nessa avaliação houve correções da UFIR, porque os valores eram históricos e houve a lei permitindo aquelas correções.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Indaguei se V. Ex^a tem outra fonte de renda que não a da Câmara dos Deputados e as suas aplicações.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Ex^a, inclusive, tem compromissos agora para saldar em relação a compra do apartamento, do imóvel, Lac Dp Annecy, que também me parece difícil um Parlamentar...

O SR. GENEBALDO CORREIA - Com esta alienação a que me referi, V. Ex^a...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Então não consta da declaração, Deputado.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sim. Mas tenho os documentos...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não estou contestando V. Ex^a; estou justificando a minha dúvida. Indago de V. Ex^a se conhece o Sr. Oriovaldo Pereira Lima?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Certamente conhece a CEM - Coordenação de Engenharia aos Municípios Ltda. Esta empresa atua nos mesmos modos da SEVAL fazendo lobby dos municípios nas entidades?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não sei os moldes em que ela atua. Apenas sei que ela existe. Conheço a pessoa.

O SR. LUIZ SALOMÃO - É amigo íntimo de V. Ex^a?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não, senhor. Absolutamente. É apenas uma pessoa, filho do General Ariovaldo que foi Presidente da PETROBRAS e que teve destaque na Bahia, por esse motivo eu o conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Frequenta o seu gabinete assiduamente?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Assiduamente, não. Mas eu o recebo, como recebo, - V. Ex^a há de entender - no meu gabinete de Líder, empresários de qualquer setor, quer seja da área da construção civil, quer seja da informática, de qualquer setor, eu recebo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito bem. V. Ex^a tem alguma relação de negócios, não necessariamente como empresário, mas como pessoa física, ou de parentescos com os senhores, diretores das empresas CLIO?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sim. Tenho.

O SR. LUIZ SALOMÃO - PLANURB?

O SR. GENEBALDO CORREIA - A PLANURB é a mesma da CLIO.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Construtora Limoeiro?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Mais distante, conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Tem relações de parentesco?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não. Absolutamente.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nem de negócios?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nem de negócios.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Só de conhecimentos.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sim.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Ex^a se referiu ao Dr. Evandro Daltro.

Em relação ao Dr. Cláudio Melo...

O SR. GENEBALDO CORREIA - Esse é meu conhecido de há 30 anos. Desde o tempo em que eu trabalhava no Jornal da Bahia e ele era do Diretorio Acadêmico, fazia o jornal da UEB.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Ex^a, por acaso, tem alguma interferência na admissão da D. Patricia Navarro Melo?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Admissão?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sim. Nos quadros da Câmara dos Deputados? Atualmente lotada na Presidência da Casa?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Deputado, V. Ex^a, com muita firmeza - e penso que espancando qualquer larvo de hipocrisia - declarou que recebeu nas suas contas as contribuições para as suas campanhas e mobilizações.

Essas empresas que mencionei como a OAS, CONCIC, Queiroz Galvão, CEM, CLIO, PLANURB, Limoeiro, etc. participavam do financiamento dessas campanhas?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Deputado, assumi a responsabilidade, correndo o risco de fazer essas afirmações, mas não tenho o direito, e não o farei jamais, de expor os nomes daqueles que colaboraram comigo, o que seria, da minha parte, uma indignidade.

O SR. LUIZ SALOMÃO - É um direito de V. Ex^a.

Pergunto, se porventura, essas empresas e esses amigos colaboraram, de alguma forma, para a Fundação 2000?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Esses, não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Deputado, V. Exª tem alguma participação na Rádio Santo Amaro? Uma emissora de rádio, em Santo Amaro, cujo prefixo não conheço?

O SR. GENEBALDO CORREIA - É. Meu filho tem. E gostaria de aproveitar a oportunidade - já que V. Exª prestou atenção às fotos - de mostrar a rádio, a foto da rádio.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não, V. Exª só mostrou as das casas.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Pois é, mas creio que ela está aqui.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas é desnecessário.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Para que V. Exª veja...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nosso tempo é escasso.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Mas é só para mostrar a V. Exª que se trata de uma rádio de uma concessão outorgada há trinta anos, deficitária, que eu e meu filho mantemos, dentro daquele raciocínio político de que ela não pode ficar na mão do adversário. Mas não é um bom negócio para ninguém. É uma rádio deficitária.

O SR. LUIZ SALOMÃO - No fundo, é uma rádio vinculada a V. Exª, que tem seu filho como titular.

O SR. GENEBALDO CORREIA - É verdade.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Perfeitamente. Nobre Deputado, para encerrar, eu lhe indagaria: V. Exª conhece o Sr. Enio Smithy?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Conheço. É um empresário de Santa Catarina que tem um projeto de irrigação ou de...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Algodão irrigado.

O SR. GENEBALDO CORREIA - ...algodão irrigado na região do Nordeste da Bahia.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Exª tem alguma participação, direta ou indireta, na Agropecuária Lagoa Feia, proprietária da Fazenda Porto Alegre, no Município de Santa Maria da Vitória, adquirida ao Grupo Arpex?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nem sei onde fica.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Exª não conhece Otávio Peixoto, irmão do ex-Ministro Flávio Peixoto?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Conheço o ex-Ministro Flávio Peixoto.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sim. V. Exª conhece o ex-Prefeito, Gediel Sepúlveda Pereira?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Gediel?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sepúlveda Pereira, ex-prefeito do Município de Eunápolis.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Bom. Eu... Não é daqueles mais próximos. Eu não me lembro da fisionomia.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Exª não tem nenhuma participação direta ou indireta?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não. Nunca fiz política lá. O Deputado João Almeida, talvez, possa informar a V. Exª.

O SR. LUIZ SALOMÃO - A Fazenda Ipiranga V. Exª não conhece, no Município de Guaratinga.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Estou satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Houve um toque simpático, no momento aqui. Todas as vezes em que eu ou o Deputado Odacir Klein tem presidido esta sessão, quando se trata de citação do Deputado João Almeida, há gargalhadas na sala. É um toque simpático da presença permanente do Deputado João Almeida.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, eu só gostaria de justificar-me ao Deputado Genebaldo. Fiz essas indagações em função de denúncias que chegaram à CPL.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Nós conhecemos o critério de V. Exª.

Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Deputado Genebaldo, eu o distingo de vários outros depoentes nesta CPL porque, diferente de outros, eu assisti, ao longo desse período, à presença de V. Exª, nos momentos mais importantes do Congresso Nacional, negociando, debatendo e defendendo interesses públicos. Estou absolutamente convencido de que alguns vieram para a vida pública para fazer negócios. A política é o instrumento de seus negócios. Outros, talvez, tenham sido obrigados a fazer alguns negócios para manter-se na política; outros ainda fazem apenas política.

O depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos permitiu a esta CPL começar a desvendar um esquema de corrupção que existia dentro da Comissão de Orçamento. As notícias são públicas. O senhor, pelo visto, por todas essas pastas, leu detalhadamente essas informações: sabe do que se passa e conhece esta Casa muito mais do que eu. O senhor está convencido ou não de que existia um esquema de corrupção dentro da Comissão de Orçamento?

O SR. GENEALDO CORREIA - Deputado Aloizio Mercadante, pode ter existido algum tipo de interesse ilícito obtido num universo que envolve o Orçamento da República. E V. Ex^a sabe como é a disputa pela apresentação... pela garantia dos recursos. Pode ser que tenha existido. Mas V. Ex^a se refere a um esquema, e é isto que a imprensa passa para a população, a ideia de que há um esquema institucional, oficial, montado com essa finalidade.

Digo a V. Ex^a que se ele existiu, dele eu não participei. Defendi, dentro da Comissão de Orçamento - e esta resposta está aqui no discurso que fiz há dois anos, respondendo a uma matéria publicada em uma revista, que assumo a responsabilidade pela defesa intransigente das emendas que apresentei, das indicações que fiz das subvenções, entendendo talvez diferentemente de V. Ex^a, porque já ouvi pronunciamentos de V. Ex^a, já discuti com V. Ex^a muitas vezes, na Liderança, sobre o Orçamento e V. Ex^a, muitas vezes deixa transparecer que esse trabalho do deputado é um trabalho fisiológico, é um trabalho que faz com que a Comissão abandone as questões estruturais do País para se concentrar naquela briga por espaço dentro do Orçamento.

Mas quero dizer a V. Ex^a que isto é o fruto do estágio de desenvolvimento que ainda vivemos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, como tenho uma pergunta sequenciada, e o depoente é um competente orador para mais do que simplesmente responder inclusive avaliar o desempenho dos membros da CPI no seu mandato, que esse tempo possa ser considerado para que eu possa concluir as minhas perguntas.

De fato, entrei em uma reunião em 1991; tinha me negado a apresentar qualquer emenda à Comissão de Orçamento, porque cheguei aqui e já fiquei sabendo que existia um esquema de corrupção dentro da Comissão de Orçamento. Nós tivemos uma reunião no Colégio de Líderes, quando apareceu o caso do João Alves, o caso da SEVAL, e começaram a aflorar os indícios todos que existiam naquela oportunidade. Inclusive, perguntei a V. Ex^a se o senhor não tomara a mesma providência, de afastar da Comissão de Orçamento os membros do seu partido, sobre os quais paravam os mesmos indícios, as mesmas dúvidas, as mesmas preocupações, e não fez aquilo não só naquele momento, naquela oportunidade.

O depoente José Carlos Alves dos Santos disse, inclusive, que o senhor perguntava a ele se ele já tinha recebido a parte dele. O senhor estava em todas as reuniões importantes desse período...

O SR. GENEALDO CORREIA - V. Ex^a acredita no que ele disse?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Só quero concluir, Sr. Presidente.

Acredito em muita coisa do que ele disse, inclusive não tive oportunidade, como V. Ex^a, de conviver tanto tempo e sustentá-lo, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Chamo a atenção de ambos os oradores.

Peco a V. Ex^a, Deputado Genebaldo, que faça silêncio.

O SR. GENEALDO CORREIA - Meu caro Presidente, eu apenas tenho observado que o tratamento que o Deputado está me dispensando não é o regimental.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, foi um pequeno engano, é V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Já chamei a atenção sobre isso, mas, evidentemente, não posso policiar o pensamento de cada um.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É evidente que não tive a intenção de denegrir a imagem ou reduzir a importância e comecei ressaltando a relevância do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Gostaria que não voltasse a haver um debate entre o Líder do PMDB e um membro do PT sobre o assunto.

E por isto que V. Ex^a pediu que fossem objetivas as perguntas e as respostas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Elas serão objetivas, mas esta é uma forma eficiente de impedir que a arguição seja feita.

Há tentativa de politizar uma discussão, o que não é o caso; inclusive estou sendo interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não terá êxito. Se for esta a tática, não terá.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a foi citado durante todo esse período como sendo um dos Deputados que mais sabia desse processo. O depoente José Carlos Alves dos Santos disse, inclusive, que o senhor era o representante do Deputado Ibsen Pinheiro na Comissão.

Então, quando aparecem, por exemplo, três cheques de V. Ex^a para o Deputado Ibsen Pinheiro, se materializa uma denúncia anterior que o depoente não poderia saber; e vamos convir, um negócio de 35 mil dólares, pelo câmbio paralelo, 51 mil dólares pelo câmbio oficial. V. Ex^a não sabe sequer quando esse dinheiro foi devolvido, nem a forma?

O SR. GENEALDO CORREIA - Tenho que voltar um pouco nas afirmações de V. Ex^a; primeiro para dizer que a referência feita pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos não deve ser considerada por V. Ex^a como a expressão da verdade, porque já disse aqui que ele também faltou com a verdade perante a CPI.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sem dúvida. Sem dúvida.

O SR. GENEALDO CORREIA - E se ele faltou uma vez pode faltar duas ou três. Mas representante do Deputado Ibsen Pinheiro na Comissão são todos os Deputados do PMDB por ele indicados: não é o representante de Ibsen: é o representante do Partido que ele indica. Pelo fato de ser o 1º Vice-Líder, eu apenas tinha uma espécie de trabalho de coordenação da nossa representação na Comissão.

Agora, nobre Deputado, se isso acontecesse em relação ao Deputado José Genoíno, Eduardo Jorge ou Vladimir, que são companheiros de partido, que convivem, será que um poderia vender um carro ao outro sem nenhuma suspeição?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Deputado Genebaldo, o senhor está sendo muito inteligente nas respostas, mas eu pediria que fosse pelo menos objetivo. A pergunta é muito clara e precisa: quando e de forma foi devolvido, o senhor não se lembra de uma operação de US\$35 mil, dado que é tão substancial...?

O SR. GENEALDO CORREIA - Apenas disse aqui que não quis ser impreciso, porque não dispunha...; tenho os estratos, mas não tenho a cópia dos cheques. Mas pedi ao Presidente - e V. Exª ouviu aqui - e me comprometi com o Relator que tão logo tenha a cópia dos cheques informar como esse dinheiro retornou. Disse apenas que ele retornou. Agora, a forma como retornou fiquei comprometido a explicar tão logo conheça os elementos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Quer dizer, o senhor quer as cópias dos cheques do Deputado Ibsen Pinheiro para saber como retornou?

O SR. GENEALDO CORREIA - As cópias dos meus...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas dos seus cheques, o senhor tem que saber os depósitos que recebeu. O senhor não tem a menor idéia de que período, se foi o seguinte, se foi um ano depois, seis meses, três meses, o senhor não tem a menor avaliação?

O SR. GENEALDO CORREIA - Não, eu tenho. Aí é V. Exª quem está dizendo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não, eu estou perguntando.

O SR. GENEALDO CORREIA - Eu esperei a caminhonete até o mês de agosto. Então, da metade do mês de agosto em diante esses depósitos deverão registrar isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, o passo que eu queria dar nessa direção é que o depoente José Carlos Alves dos Santos disse que existiam dois esquemas: o das subvenções - que eram os que estavam envolvidos nesse esquema, eram os beneficiários; o senhor tem uma participação grande nas subvenções: ainda que não tenha, como no caso de outros parlamentares, indícios que houve qualquer fraude, o senhor indicava verbas e subvenções e era um dos aquinhoados por esse tipo de prática das dotações, das subvenções sociais e globais dos Ministérios - e o outro esquema era o das empreiteiras.

Existe o bilhete que menciona o senhor, o Deputado Cid Carvalho,...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Aloizio Mercadante, me permita lhe pedir que, embora violentando talvez a sua formação, o tratamento tem que ser de Excelência. Todas as vezes que disser o senhor eu vou tratar como V. Exª.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, o senhor está querendo uma formalidade que o senhor não teve comigo, mas V. Exª...

O SR. GENEALDO CORREIA - Se V. Exª me permite, Sr. presidente, queria dizer...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Formalidade que eu não tive com V. Exª?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Exatamente.

O SR. GENEALDO CORREIA - Eu apenas, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Bom, isso aí nós vamos ter que discutir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Depois, Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não, depois não. No momento em que for oportuno. Quero saber se eu trato algum membro da CPI aqui de maneira discriminatória?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não, o senhor fez uma menção informal...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu chamo V. Exª...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Vou dizer, então, qual é a minha dificuldade de, o tempo inteiro, chamar de V. Exª: porque devido à convivência com o Deputado Genebaldo aqui, que era cotidiana nas negociações, eu o chamava por Genebaldo. Hoje estou fazendo um grande esforço de manter a recomendação formal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas V. Exª ouviu que o próprio depoente reclamou que V. Exª não estava dando tratamento devido a ele. É a razão pela qual eu também pedi uma vez ao Deputado Vivaldo que não chamasse de você.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Só estou tentando....

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não quero, em nenhum momento, perturbar a inquirição de V. Exª.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sr. Presidente, se V. Exª permite, quero dar uma explicação.

A impressão que tive... Se não foi essa a intenção do Deputado Aloizio Mercadante, ele que me desculpe. Mas como houve, num depoimento anterior, a impressão que tive é que ele estava usando essa expressão de forma a atingir a minha pessoa. Se ele declara que não é essa a intenção dele, não faço questão do tratamento a não ser para evitar que isso significasse...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Absolutamente, vou chamá-lo o tempo inteiro de V. Exª, mas gostaria que respondesse a pergunta. (Risos) Existe um bilhete que menciona que V. Exª e o Deputado Cid Carvalho tinham solicitado emendas do Evandro Daltro, que era um lobista da empreiteira CONCIC. (*)

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu vou responder a essa pergunta...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não, quero continuar.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sobre esse assunto, vou responder da forma mais curta possível para atender a V. Exª, pois à anterior já respondi.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. Se V. Exª permitir que eu conclua a pergunta, será mais fácil. Aqui existe um bilhete que diz isto: "Na obra da barragem, eram seis"...

O SR. GENEBALDO CORREIA - Existe um bilhete, não Deputado; existem anotações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, gostaria também de poder, pelo menos, concluir as perguntas, porque a formalidade que está sendo exigida quando faço as perguntas não está sendo observada pelo depoente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não. Está sendo observada, sim. Já interrompi inclusive a palavra do depoente, ainda há pouco, e peço ao Deputado Genebaldo Correia que realmente aguarde a pergunta ser feita. Talvez isso seja uma decorrência do que acabou de dizer o Deputado Aloizio Mercadante, quer dizer, a convivência no Parlamento acaba levando a um aparte e prefiro - prefiro não, exijo - que não haja apartes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Esse bilhete foi localizado entre centenas de documentos na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos. Ele, então, indicou que Evandro Daltro era de uma empreiteira, e foi identificado depois. E era da empreiteira CONCIC.

Na obra da barragem, a CONCIC era a terceira concorrente, perde a licitação e depois é chamada a participar, por verba que V. Exª liberou, os trechos das estradas que foram mencionadas e que montam alguma coisa da ordem de, se não me engano, US\$4 milhões e são da mesma empresa.

Perguntaria, também, se V. Exª saberia dizer se o ex-Deputado Marcelo Cordeiro tem alguma participação nessa empreiteira.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Pelo que sei, é Diretor da empresa em São Paulo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É. Em 1991, ele passou a ser Diretor de Desenvolvimento e Negócio, junto à CONCIC, no Estado de São Paulo.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Pelo que sei!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Em algum momento, V. Exª recebeu qualquer tipo de benefício financeiro para ajuda da campanha ou da Fundação 2000 dessa empreiteira ou de alguns dos seus diretores, ou de alguns dos membros mencionados, como por exemplo o Sr. Evandro?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Deputado, eu já respondi a essa pergunta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não, a essa pergunta, V. Exª não respondeu.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu disse a V. Exª que eu assumia a responsabilidade de ter assumido recursos para a campanha, sabendo dos riscos que posso correr na interpretação da legislação eleitoral, mas não tenho o direito de expor aqueles que colaboraram comigo. Já disse a V. Exª e não citarei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Em função dessa afirmação, eu posso, então, considerar que...

O SR. GENEBALDO CORREIA - Se V. Exª... Conclua, desculpe!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Deputado Genebaldo Correia, o depoente veio aqui e disse que "existiam dois esquemas de corrupção na Comissão de Orçamento: o das empreiteiras e o das subvenções". V. Exª tem dotações substantivas das dotações sociais, ou seja, demonstrando que era um dos beneficiários de um dos privilégios que alguns parlamentares...

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não aceito a expressão "beneficiários". Demonstrando não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço a V. Exª que não aparteie.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sr. Presidente, eu não posso permitir que...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Genebaldo Correia, V. Exª é um homem de larga experiência de tribuna.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sim, mas não posso permitir que ele...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, V. Exª anotará aquilo que terá ferido o seu tímpano e na hora oportuna responderá.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Exª era um dos Parlamentares aquinhoados com uma participação substancial nas subvenções sociais que, segundo o Depoente, era parte do esquema. O outro lado do esquema - e V. Exª tem toda a sabedoria, a vivência, para saber da dificuldade de se provar, ainda que indícios, nesse processo da CPI - são fatos, e alguns documentos reforçam os indícios de que havia um esquema das empreiteiras e que essa forma de sustentar as campanhas eleitorais era um instrumento de assegurar a sua participação no Orçamento-Geral da União. E logo após a votação do Jumbão, que foi comemorado pelas empreiteiras do Brasil, em maio de 1989, e por esta Casa, porque era um grande projeto de liberação de verbas para as empreiteiras - e parece que a imprensa disse, na época, em que eu não estava aqui, que alguns Parlamentares chegaram até a ser carregados por este fato, pela comemoração -, as contas de V. Exª no Banco Itau e no Banco Cidade, em junho de 1989, recebem depósitos bastante elevados: por sinal, em junho é quando há esta operação, essa iniciativa da compra de uma F-1000, que não se consolidou, e que a imprensa, inclusive, vinculava, em algumas matérias, essa possível relação. No dia 7, V. Exª recebeu 11.254 dólares na conta do Banco Itau; no dia 9, 7.878; no dia 10, 18.171; no dia 13, 16.129; no dia 13, mais 26.881. No outro Banco, 35.063; no dia 29, 35.068 dólares e, no dia 3.7, 5.878 - só nesses dois Bancos.

O senhor poderia explicar porque essa concentração de depósitos bancários e de créditos nas suas contas, exatamente no mês de junho e início de julho de 1989?

O SR. GENEBALDO CORREIA - V. Exª se lembra que houve eleição em 1989? E que junho e julho são meses em que vai se aproximando a eleição? Acho que V. Exª deve preferir este raciocínio do que o raciocínio que V. Exª está fazendo, porque poderá ser muito simples pegar qualquer decisão do Congresso Nacional e relacionar com um depósito na minha conta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Deputado Genebaldo, V. Exª induz, na sua resposta, que esses seriam recursos da campanha presidencial. V. Exª teria provas de que os seus cheques, de que as suas despesas bancárias desse período, estão relacionadas a atividades de campanha presidencial do Deputado Ulysses Guimarães? O senhor tem comprovantes, recibos de despesas, que demonstram que esses gastos - estou falando, agora, dos gastos - foram feitos em direção à campanha eleitoral? O senhor tem algum comprovante disso? O senhor poderia me descrever quais foram os gastos de campanha nesse período? V. Exª era tesoureiro da campanha?

O SR. GENEBALDO CORREIA - V. Exª acha que em 1993 eu teria esses comprovantes de uma campanha em 1989?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Deputado Genebaldo, eu poderia ter feito a pergunta relacionada ao ano de 1990, quando a conta de V. Exª no Banco do Brasil, em agosto, setembro e outubro, monta a 500 mil dólares: não fez: foram depósitos da ordem de 500 mil dólares: agosto, setembro e outubro de 1990. Porque era evidente que esses depósitos poderiam ser gastos de campanha - da campanha de V. Exª: é evidente que poderiam ser. No entanto, estes gastos de junho/julho de 1989... Qual era o problema da legislação anterior? E eu concordo com V. Exª: era uma legislação hipócrita, e nós não podemos criminalizar os gastos de campanha: ainda que o meu Pardo tenha sido acusado, por uma proposta de uma CPI, de receber recursos da CUT, para mostrar que depois a nossa Bancada defende os trabalhadores, quem sabe, porque é apoiada pelo sindicatos, independente dessa definição política - eu acho que tudo tem que ser apurado na vida pública brasileira -, aqui há receitas que são absolutamente fora do padrão de receita das suas contas bancárias, mesmo ao longo de 89. Há uma concentração de créditos, logo após uma decisão da Câmara, altamente preocupante, porque é mais um indicio de que havia um esquema que beneficiava as grandes empreiteiras do País no Orçamento e na liberação das verbas. Portanto esse fato precisa ser esclarecido com muito detalhe, com muita consistência.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu vou esclarecê-lo a V. Exª. Uma das características do recurso de campanha é a sua entrada e imediata saída. Não é recurso de entesouramento ou de aplicação. Mandei fazer um levantamento de meus depósitos, em todos os bancos, mês a mês, e digo aqui a V. Exª e à CPI. No mês de janeiro de 90, o meu saldo no fim do mês, em todos os bancos, era de 20 mil 128 dólares: no de fevereiro era de 8.849; de março era 3.480; de abril era 881; de maio era 857; de junho era 2.314; de julho era 3.022; de agosto era 1.430; de setembro era 15.918; de outubro era 54; de novembro era 373 e de dezembro 2.798. É a marca, é o registro, é a característica do dinheiro de campanha, que entra já com a programação do que é que se vai fazer.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Deputado Genebaldo Correia, V. Exª pode concluir, só tem mais duas perguntas... (?) Penso que essa explicação é pouco consistente.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu pediria à Presidência que determinasse um estudo desse na Comissão de Bancos para verificar se, ao fim de cada mês, não são exatamente esses valores que acabei de repetir.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Primeiro, estou querendo prioridade. Gostaria de pedir ao Deputado Genebaldo Correia que, quando o Deputado Aloizio Mercadante diz que, para ele não é consistente, é um juízo de valor dele.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Tem todo o direito de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E não pode ser interrompido.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agora, ouço o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pêço a palavra no sentido de opinar favoravelmente ao requerimento do depoente, mas que o estudo não fique apenas nas curvas das contas correntes, se também dada a destinação, se for possível, os cheques a que se destinaram a fazer um estudo, fazê-lo completo. É esse é requerimento que faço, porque sou o responsável maior pelas provas e acredito que estamos aqui para descobrir a verdade, qualquer que seja ela.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A Relatoria reforçou a minha preocupação. Penso que há um período de inflação elevada: quanto às aplicações, são 5 contas de bancos. É muito difícil analisar uma isoladamente para saber qual é o desempenho conjunto, mas há uma concentração de recursos muito elevado neste período que terão que ser rastreados pela origem e pelas despesas.

Queria terminar só minhas duas últimas perguntas, que são bem objetivas e curtas. Qual o valor da dívida do apartamento de V. Ex^a em Salvador? Qual é o montante do financiamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA - No BRADESCO?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Exatamente.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Ainda falta pagar uma parcela, cujo valor não tenho de memória, mas tenho o contrato de compra e venda, onde se registram todas as parcelas, inclusive a do BRADESCO. Posso passá-lo a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas o montante da dívida, do financiamento de quanto foi?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Esta dívida deve estar em torno de, pelo que imagino, uns 40, 50 mil dólares.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas qual foi o montante do financiamento?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente...

O SR. GENEBALDO CORREIA - 180.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - 180 mil dólares.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A pergunta que faria...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a pediu a palavra pela ordem, Sr. Deputado Luiz Salomão? Pois não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Só para contribuir aqui com o debate. O financiamento do BRADESCO é da ordem de 88 mil dólares, e o Deputado ainda deve duas parcelas. Uma vincenda no dia 30/11, de 41 mil dólares e outra, em 28 de fevereiro de 94, de 21 mil dólares.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Genebaldo Correia, além deste apartamento, V. Ex^a tem várias outras propriedades. Nos 3 anos de mandato que estou aqui e, no caso do nosso Partido, nós temos que dar 30% para o nosso partido: logo, a receita líquida é bem menor. Mas a receita bruta seria em torno de 270 mil dólares anuais. Foi a receita bruta que tivemos durante esses três anos, sem qualquer desconto de IPC, Imposto de Renda, etc. É a estimativa que a Liderança me entregou. Como é possível, retirando desses recursos 10% do IPC, 25% do Imposto de Renda, com esse montante de recursos - que alguns inclusive estão protestando no sentido de que estaria superestimado - assegurar essa evolução patrimonial?

Qual é a outra fonte de renda que V. Ex^a tem para poder sustentar uma prestação dessa natureza, para um único apartamento, sem considerar o conjunto do patrimônio que foi construído?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Já respondi essa pergunta, nobre Deputado, feita pelo Deputado Salomão. V. Ex^a sabe que fizemos duas alienações. Só há uma alternativa: determinar que a Receita Federal faça exame das minhas declarações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A única fonte de renda de V. Ex^a é o salário de Deputado?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Já respondi essa pergunta também ao Deputado Salomão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E esse financiamento está sendo pago basicamente, então - para entender -

O SR. GENEBALDO CORREIA - Alienações.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a mesmo mostrou que não há saldo na conta bancária. Se não há saldo...

O SR. GENEBALDO CORREIA - Com alienações. Falei que tivemos um ingresso substancial nos anos de 87 e 88 de salários, devido à Constituinte, quando os salários quase dobraram, e mais a participação do salário de minha mulher.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Se não há saldo, se não há aplicação na conta bancária, o que resta são proventos do salário. Onde estão os recursos financeiros da alienação que fez V. Ex.^a que sustentam o pagamento dessas prestações, se o salário é absolutamente insuficiente para sustentar esses gastos? V. Ex.^a mesmo disse que não há saldo na conta bancária. Então, onde estão os recursos?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não disse que não há saldo, disse que não há saldo no montante que V. Ex.^a falou. Agora, nobre Deputado, é difícil fazer essa conferência de diálogo aqui, porque V. Ex.^a faz uma afirmação, e não tenho como contestá-la, porque precisaria do exame das declarações e das receitas que advieram da alienação que fizemos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Para concluir, é evidente que o caminho da apuração é exatamente este: de separar eventuais gastos de campanha - que poderíamos considerar nesta CPI como uma contravenção - daquilo que possa ser benefícios pessoais, evolução de patrimônio ou renda sem origem declarada do Fisco. É evidente que essa apuração será feita detalhadamente, mas a movimentação bancária e a evolução patrimonial. V. Ex.^a há de convir que não confie com a origem dos recursos da única fonte de receita, que são os proventos de um Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ultrapassamos 20min. porque descontei todo o tempo correspondente às interrupções que fizemos: são 20min além, evidentemente, dos 10min que caberiam ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra, Deputado José Genoíno, pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para me dirigir a V. Ex.^a e através de V. Ex.^a faço um apelo ao depoente no seguinte sentido: tocou-me profundamente o fato de que, numa determinada passagem, a campanha e o nome de uma pessoa que foi tão importante nesta Casa e que está fazendo muita falta, que muitas vezes foi derrotado até para ser Presidente de uma Comissão Permanente da Câmara esteja sendo invocado. Isso me tocou, porque prezo muito esta pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex.^a se refere a Ulysses Guimarães.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Ulysses Guimarães. Espero que seu desaparecimento, que faz tanta falta à Nação e ao Parlamento Brasileiro, não seja interpretado, nem pela opinião pública, nem por esta CPI, como uma espécie de arquivo em que se possa colocar algumas coisas. Fica registrado o apelo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Fica registrado o cuidado de V. Ex.^a, embora a mim tenha escapado qualquer possibilidade de confundir a figura do falecido Deputado Ulysses Guimarães com qualquer tipo de apuração que estejamos fazendo aqui.

Terá a palavra agora o nobre Senador Francisco Rollemberg.

Descupe-me, saltei um nome. Em primeiro lugar é o Senador Garibaldi Alves. Está antes de V. Ex.^a; desculpe-me!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Sr. Presidente, Sr. Relator e Deputado Genebaldo Correia, nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, estamos com a responsabilidade de coordenar uma Subcomissão que está examinando a questão das subvenções sociais.

Com relação à Prefeitura de Santo Amaro e com relação à Associação Beneficente Moradores de Cruz das Almas, foi constatado, com relação à Prefeitura de Santo Amaro, que foram criadas dificuldades para essa investigação que está a cargo do Tribunal de Contas da União, que, aliás, está cumprindo um grande trabalho de apoio a esta Comissão. V. Ex.^a já declarou, em uma outra oportunidade, durante o seu depoimento, que se trata de um Prefeito adversário político de V. Ex.^a. Então, V. Ex.^a não teria nenhuma responsabilidade por este fato, até porque a responsabilidade é de fato do Prefeito. Mas, com relação à Associação Beneficente Moradores de Cruz das Almas, pergunto - já que V. Ex.^a fez até um desajo de que seriam poucas as entidades às quais teria dado apoio e que estaria inteiramente tranquilo com relação ao desempenho dessas entidades - se realmente V. Ex.^a tem dado esse apoio à Associação Beneficente Moradores de Cruz das Almas.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Conforme respondi, nobre Senador Garibaldi Alves Filho, priorizamos sempre as prefeituras. Se V. Ex.^a verificar nas indicações feitas por nós, sempre há um número muito grande de prefeituras em relação às entidades, que são apenas duas ou três. Essa é uma delas, a de Cruz das Almas. Já visitei várias vezes esta entidade, as suas creches e as suas escolas. Portanto, conheço-a; sei que existe. Agora, é evidente que a responsabilidade pela aplicação do recurso é do dirigente da entidade. Por minha orientação ou a meu pedido, ele jamais terá praticado algum ato ilícito, nem para meu benefício.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - A informação que nós, da Comissão, recebemos - uma informação ainda preliminar - através da Dr.^a Valdeise, que é da 7ª Inspeção do Tribunal de Contas, é que essa entidade está funcionando precariamente, inclusive na residência de uma pessoa, sem uma contabilidade organizada. Pergunto: V. Ex.^a realmente tem conhecimento desses desacertos com relação a essa instituição?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Digo a V. Ex.^a que a entidade funciona em um prédio, porque também colaborei no sentido de que a Via Férrea Federal Leste Brasileiro cedesse uma parte de suas instalações para essa instituição funcionar.

Portanto, ela funciona em um prédio público cedido à entidade, de uma empresa pública, que é a Rede Ferroviária.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Eu diria a V. Ex^a que, após o recebimento, por essa subcomissão, de uma informação mais detalhada a respeito da aplicação das subvenções e do funcionamento da entidade, eu gostaria de contar com outros esclarecimento de V. Ex^a.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Embora, Senador, não seja o responsável pela aplicação dos recursos, estou pronto para colaborar no sentido de que os esclarecimentos cheguem à V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, Sr. Deputado Genebaldo Correia, as perguntas que eu tinha alinhavado para lhe fazer, praticamente, já foram feitas. Mas gostaria de dizer que esta Comissão não é um colegiado de "Torquemadas". Nós não estamos aqui para condenar todo mundo à fogueira e à execução pública.

Eu diria até, como já bem o disse o Senador José Paulo Bisol, que vamos lutar com denodo, com coragem, com determinação para não punir os homens de bem, os homens sérios que compõem o Congresso Nacional. Mas, por outro lado, não vamos abrir mão de enviar para as respectivas Casas, com as comprovações devidas, os comportamentos inadequados de qualquer Parlamentar, quer Deputado, quer Senador. Portanto, me permitiria lembrar-lhe algumas coisas. Disse V. Ex^a que a Comissão de Orçamento... V. Ex^a tem quantos mandatos?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Federais?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Federais.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Três.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Então, V. Ex^a é Deputado anteriormente a 1988. Então queria lembrar que a Comissão de Orçamento sempre teve atributos.

O SR. GENEBALDO CORREIA - ...sempre teve...?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - ...através. Ela sempre foi atrativa, porque ela nunca veio fechada, redonda; ela não era um círculo fechado, inespugnável. Ela tinha uma cauda, na qual o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, o Sr. Relator e os Srs. Relatores, em colegiado, determinavam uma verba específica, chamada "Verba 2", para que o parlamentar fizesse as suas dotações orçamentárias, não eram emendas: as emendas, normalmente, eram vetadas pelo Sr. Relator-Geral.

Mas ocorria um fato muito interessante: é que a maioria do Congresso Nacional não tomava conhecimento desse fato e ficávamos, nós outros, pobres mortais, afetos a distribuir aquela "dotaçãozinha" que nos cabia, e aqueles que participavam da gestão orçamentária no Congresso Nacional, esses conseguiam verbas outras. Dizia-se até, na ocasião, eu não vou citar o nome porque já faleceu, que um Deputado se reelegia constante e sempre, porque ele fazia as dotações para um hospital que ele dispunha no interior ou em Fortaleza, Ceará.

Então, quero dizer a V. Ex^a que, de uma forma ou outra, sempre houve esta acusação à Comissão de Orçamento, agora ampliada com as dotações globais na área de assistência social. Assim sendo, feito esse preâmbulo, eu pergunto: V. Ex^a não conhecia desse processo pré-Constituição de 1988?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Conhecia, Senador, conhecia. Havia essas indicações. Agora, digo a V. Ex^a, quando V. Ex^a se referiu ao comando da Comissão, eu só passei a ter uma influência, como se não, proporcional à expressão do meu Partido na Comissão, a partir de 88. Antes era mero figurante da Comissão, porque, como disse na minha introdução, a função da Comissão, em termos de alterar o Orçamento, era bastante reduzida.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Então V. Ex^a há de lembrar que nós, de quando em vez, éramos avisados, até mesmo por telefone, pelo Presidente da Comissão, dizendo: "Tem mais uma sobrinha orçamentária. Mandem mais algumas emendas até 300 mil cruzeiros ou 400."

V. Ex^a se lembra desse fato?

O SR. GENEBALDO CORREIA - É evidente que isso era a expressão da força, do prestígio que tinha a direção da Comissão.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Exatamente. Estou lembrando isso a V. Ex^a não só pelo fato a que me referi - o problema de um hospital de Fortaleza -, mas também porque naquele época houve um problema muito interessante em Brasília. Um senhor, padre marista, que desejava receber umas verbas a fundo perdido para o colégio e não as recebendo e as recebendo através de formulários concedendo bolsas de estudo, compareceu aos jornais de Brasília denunciando que o Colégio Marista tinha recebido mais verba até do que o meu próprio Estado, o Estado de Sergipe.

Então, vê V. Ex^a que nessa rememoração, e que não cabe pergunta alguma, a Comissão de Orçamento sempre sofreu de alguma suspeição. A Comissão de Orçamento sempre manipulou verbas quer no período chamado autônomo - que me permita o Ministro Passarinho, nosso Presidente, assim denominá-lo - quer agora.

As perguntas que faria a V. Ex^a todas já foram respondidas e por isso me dispense de fazê-las.

Encerro aqui as minhas considerações - não diria que é um preâmbulo, porque não houve conclusão - breve comentário sobre a Comissão de Orçamento que vivi nesses 23 anos de Congresso Nacional.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Concorde com o que V. Ex^a disse.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Fiz uma pergunta ao nobre Deputado Genebaldo ainda há pouco - tenho a impressão de que quando S. Ex^a respondeu negativamente foi porque não conhecia, provavelmente, o funcionamento dessa Comissão de Orçamento antes de 1988.

A Constituição de 1967 proibia qualquer alteração que incorresse no aumento da despesa, no montante e na natureza, mas permitia, exatamente, que houvesse modificações, desde que o montante não tivesse sido alterado.

Então, já havia, realmente, algum interesse de participar da Comissão para poder fazer esse tipo de jogo de verbas em transposição. O que não podia era aumentar o volume global.

Quem havia pedido a palavra pela ordem?

(pausa)

Tem a palavra o Deputado Rollemberg.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, para colaborar com os trabalhos da CPI, principalmente depois da palavra tranqüila de meu parente, o Senador Francisco Rollemberg, gostaria de fazer algumas observações.

Não fiz essa questão de ordem anteriormente, porque os debates estavam um pouco agitados e poderia parecer que esta intervenção, esta questão de ordem fosse uma contestação de algumas formas de perguntar.

Gostaria de, principalmente, me referir ao Relator, porque está ocorrendo nas perguntas um nível superior quando há uma citação ao depoimento do Sr. José Carlos dos Santos. Queria deixar claro para a Comissão, e acredito que o Relator também gostaria de deixar claro, que, no mínimo ou no máximo, o depoente e as informações trazidas pelo Sr. José Carlos dos Santos no mínimo são iguais.

O que está ocorrendo nas perguntas ao depoente é um nível de superioridade na palavra do Sr. José Carlos dos Santos, quando ele foi aqui uma testemunha também informante. Então, às vezes, o depoente se desequilibra ou se irrita, porque, efetivamente, as perguntas, ao partirem para o depoente, partem com uma presunção de verdade em favor do Sr. José Carlos dos Santos, quando se trata apenas de uma informação.

Outro aspecto diz respeito ao fato de o Presidente e o Relator admitirem que, nas perguntas, um ofício formalizado tenha a mesma presunção de valor, para serem feitas as perguntas, do que um papel escrito com letras diferentes, sem pesquisa da origem daquela letra.

Então, há perguntas que partem de ilações e inferências. Isto provoca no depoente também reações decorrentes de ilação e inferência. Então, dificulta muito a apuração do fato: fica muito subjetiva e há a predominância de um depoimento como se ele fosse presumivelmente verdadeiro, o que não é.

Gostaria ainda de saber do Sr. Relator quando o depoente fala "eu me obrigo a uma prestação desta informação" se isto está sendo anotado, porque, normalmente, quando o depoente fala: "Proponho-me a fornecer para a CPI as informações necessárias", a notícia que sai é que o depoente não respondeu àquela pergunta, e já se discutiu aqui, na Comissão, internamente, que aqui não há um contraditório. Discuto isso porque o contraditório existe. Mas o depoente também tem, às vezes, dificuldade em alguma resposta em decorrência de não ter conhecimento de acusações formais e, portanto, a defesa fica às vezes sem objetividade e aí é que o depoente pede ou oferece à Comissão a informação.

Precisamos saber, Sr. Relator, Sr. Presidente, exatamente quais são aquelas informações que os depoentes ficam de fornecer e que se estabeleça um prazo para essas informações. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A questão de ordem de V. Ex^a foi dirigida à Presidência da Mesa. Vou solucioná-la no momento oportuno. Vou ouvir o Relator...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - ...e depois ouço o Deputado Aloizio Mercadante, para contraditar e se encerra aí.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, gostaria de esciarcere ao Deputado Roberto Rollemberg, que me citou umas duas ou três vezes, que em nenhum momento da minha arguição ao Deputado Genebaldo Correia me vali de documentos do Sr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Mas eu não disse isso. Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Disse sim.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Ah, bom, entendeu. Esse é que é o problema, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E onde foi que V. Ex^a citou o Relator, então?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É onde vai ser contraditado.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agora pergunto a V. Ex.^a - é a segunda parte da questão de ordem e pode ser deferida desde logo - se, quando diz que vai apresentar documentos, isso pode ser interpretado como negando-se a fazê-lo ou se comprometendo a fazê-lo em tempo oportuno?

O entendimento da Mesa é que sim. Agora a primeira questão, que é polêmica, permite contradição.

Dou a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Em primeiro lugar, acho importantes as ponderações e considerações do Deputado Roberto Rollemberg, mas gostaria de lembrar que a origem desta CPI é o depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos. O objeto desta CPI é aquela denúncia.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG - Origem: objeto, não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Portanto, o fato que originou a CPI e que está sendo apurado é exatamente a denúncia. De forma que a confrontação de outros depoentes com afirmações do depoente José Carlos Alves dos Santos é parte do processo de investigação, inclusive para sabermos o que procede e o que não procede.

Logo, o fato de recorrer ao depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos tem importância, porque é a origem do processo da CPI.

Em segundo lugar, é evidente - e como um advogado com larga experiência na área penal V. Ex.^a sabe - que se estamos apurando a corrupção, ela não deixa ofício de registro nem documentos oficiais, de preferência, a não ser por incidentes e por primarismo. É evidente que, num sistema tão complexo e sofisticado quanto o que estamos investigando, são os indícios, são as pequenas partes, depoimentos, documentação bancária que levam a uma avaliação de responsabilidade e, num processo de investigação, de culpa ou de inocência. Então, a utilização do material documental do Sr. José Carlos Alves dos Santos, que é quem elaborava e assessorava a Comissão de Orçamento, em várias oportunidades já se mostrou um instrumento riquíssimo porque ajuda a desvendar a natureza das relações ocultas que existiam no processo de tramitação do Orçamento.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não, não. Já houve contradição, agora cabe a mim a decisão.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Queria fazer uma questão de ordem, mas V. Ex.^a vai decidir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex.^a faria sobre outro assunto: sobre a mesma questão de ordem, lembro a V. Ex.^a, como exemplar colega, que o Regimento diz que se dá a palavra para uma contradição e, em seguida, o Presidente dá a decisão.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Depois que o Deputado Rollemberg me prestar atenção - S. Ex.^a foi chamado para conversar com o Senador Gilberto Miranda - eu diria: primeiro, a primeira questão - já que foi a segunda parte da questão de ordem de V. Ex.^a, que na verdade é até pela ordem, não é bem uma questão de ordem, é chamando a atenção da Mesa pela ordem dos trabalhos - já foi esclarecida. Mas vamos repeti-la: não é a primeira vez que um depoente diz que se propõe a apresentar documentos porque naquele momento não dispõe dele. Lembro bem que, inclusive, agora o Deputado Ricardo Fiúza está apresentando documentos porque se comprometeu a fazê-lo e as Subcomissões aceitam. A Subcomissão presidida pelo Senador Bisol e a Subcomissão de Emendas têm já admitido a hipótese até de ele ir lá apresentar pessoalmente os documentos.

Segunda parte, que é a primeira da colocação de V. Ex.^a, é que está escrito que esta Comissão Mista de Inquérito foi criada através do Requerimento nº 151, "destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos, referente às atividades parlamentares, membros do Governo e representantes de empresas envolvidas na destinação de recursos do Orçamento da União".

Então, o depoimento original era absolutamente necessário para dar início a esse trabalho. Relativamente à colocação por qualquer inquiridor de dar prevalência à opinião do Sr. José Carlos dos Santos é um ponto de vista pessoal que já foi aqui mesmo, nesta sessão, num determinado momento, entre o Senador Suplicy e o Deputado Genebaldo, por este último contestado na ilação. É um direito de ambos.

Agora, é evidente que ao Relator e a nós, no final dos trabalhos, cabe compensar se a palavra de alguém - que realmente já faltou a verdade, mas que pode ter dito muita verdade também - deve ser ou não considerada prioritária a partir da coleta de provas que possamos fazer.

Então, essa é a resposta a V. Ex.^a.

Deputado Roberto Rollemberg

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Se V. Exª me permite, eu só queria manifestar uma preocupação.

O primeiro Depoente, Sr. José Carlos, disse numa ocasião, e a televisão mostrou no ar e os jornais publicaram: só estou fazendo isso porque minha mulher desapareceu. Hoje, li nos jornais que ele disse: estou convencido de que ela morreu; tenho certeza de que ela morreu, e pode ter sido o grupo dos sete anões que a mataram. Quer dizer, se continuarmos nesse sistema, vamos começar a investigar não só os desvios de verba como vamos abrir um processo criminal para acusar os Membros da Comissão do assassinato da mulher do Sr. José Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Se V. Exª me permite, concordo com o Deputado Rollemberg quando fala que está se fazendo contraditório, realmente, aqui, o que não era o caso. Agora, também não entendo, em nenhum momento, que as palavras do Sr. José Carlos dos Santos sejam sentença de natureza moral: não. Agora, também não entendo que deixemos de procurar aquilo que ele afirmou para saber se uma vez ou outra, várias vezes ou não, ele falou a verdade. Temos que inquirir isso.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - No que estou de acordo com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Chamo, agora, o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Nobre Deputado Genebaldo, sendo V. Exª Membro do meu Partido, tendo sido Líder na Câmara, tão logo saíram as denúncias, acredito que tenha sido eu um dos primeiros a ligar a V. Exª para solidarizar-me com V. Exª quando saíram as denúncias, quando foi citado o seu nome na Revista Veja. Posteriormente, as acusações foram crescentes para todos os Membros citados naquela reportagem.

A minha Subcomissão, a Subcomissão de Subvenções Sociais, não conseguiu que o Tribunal de Contas tivesse tempo suficiente para fazer os levantamentos e pudéssemos analisar as subvenções apresentadas nos redutos eleitorais de V. Exª, como, também, as emendas, nesse caso, de V. Exª.

Logo, espero que o coordenador da nossa Subcomissão, tão logo tenhamos os elementos, chame V. Exª, assim que tenha alguma evidência de algum ato não muito claro, se necessário, chame V. Exª para que venha a nossa Subcomissão para depor.

Logo, como Membro do PMDB, sinto-me pouco à vontade, por falta de elementos, para poder fazer perguntas mais objetivas, mas espero, tão logo V. Exª venha à nossa Subcomissão, possa realmente fazer essas perguntas com relação à Subcomissão de Subvenções Sociais.

Mas tenho algumas perguntas que eu gostaria de fazer a V. Exª. Essas perguntas, trªs delas, praticamente, V. Exª já as respondeu, mas respondeu que não com relação a nome de empresas. Eu gostaria de fazer as mesmas perguntas, não pronunciando nome de empresa nenhuma. Eu gostaria de saber se o setor no caso... Deputado Genebaldo, V. Exª recebeu em média, durante 5 anos, 27 mil dólares por mês, inclusive em meses em que não existiam eleições. Em 1989 tivemos eleições, em 1990 tivemos eleições, em 1992 tivemos eleições, mas nos meses em que não tivemos eleições V. Exª recebeu doações de amigos ou de empresas.

A pergunta que faço a V. Exª é a seguinte: V. Exª já assumiu que realmente recebeu esses valores e que eles entraram em sua conta?

Eu pergunto também: V. Exª recebeu dinheiro de empreiteira? Não há nome de empresa, é de setor, de empreiteira.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Senador Gilberto Miranda, em primeiro lugar, em relação às subvenções, eu já disse aqui que a prioridade sempre dei para as prefeituras, o que facilita a apuração, porque elas também estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas, do Conselho de Contas. Isso é mais fácil de apurar. Portanto, em relação às minhas indicações, creio que as apurações serão mais fáceis.

Em segundo lugar, V. Exª destacou o fato de haver contribuições em período fora das eleições. Eu queria dizer a V. Exª, sem nenhum desejo de ser pretensioso, que em 1988 fui candidato a candidato a prefeito de Salvador. A circunstância de ser Líder do meu partido colocou-me entre os relacionados no meu Estado até como provável candidato a governador. Sabe V. Exª que uma estrutura política para projetos desse tipo não tem a mesma característica de uma candidatura a deputado, por exemplo. Isso nos leva a ter certa continuidade de ação política - não é? - o que também exige uma contribuição que os nossos subsídios não suportam.

Digo a V. Exª, sem particularizar a questão das empreiteiras, que de pessoas jurídicas também recebi colaboração.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não entendi bem. Deputado, V. Exª confirma que recebeu de empreiteiras e de pessoas jurídicas ou só de pessoas jurídicas e não de empreiteiras?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não posso fazer essa distinção, meu nobre Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Segunda pergunta: Deputado Genebaldo Correia, a Fundação Bahia 2000 recebeu doações de empreiteiras? Poderia V. Exª fornecer a esta Comissão a relação de doações que recebeu?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Isso já foi solicitado antes e eu me comprometo a informar a Comissão a respeito, inclusive a fornecer cópia dos balanços da Fundação Bahia 2000.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Mas V. Exª sabe se recebeu doações de empreiteiras?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Isso não me consta.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado Genebaldo Correia, consta que, na campanha passada para prefeito, na Bahia, V. Exª preparava o terreno para ser candidato a governador pelo nosso partido. Consta que V. Exª trabalhou ativamente e contribuiu com as Prefeituras de Camaçari, Jequié e Paulo Afonso, ajudou-as, nas eleições que ocorreram nessas cidades, e também em Juazeiro, Vitória da Conquista, Itabuna, Eunápolis, Santo Amaro da Purificação; inclusive, em várias outras cidades em que o candidato de V. Exª ganhou e, na maioria dessas cidades grandes, o seu candidato perdeu. Mas consta que foi uma campanha rica. V. Exª indicou aos seus candidatos empreiteiras para receberem ajuda das mesmas?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Senador, seria a mesma resposta anterior, porque V. Exª está formulando a pergunta de outra maneira.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não, desculpe, não quero, em nenhum momento... Tenho um respeito muito grande por V. Exª, não estou tentando, de forma alguma, pegá-lo com uma contrapergunta. São três assuntos diferentes: um, é o geral da campanha, porque V. Exª falou na campanha presidencial, eu falo dos cinco anos; o outro é da fundação, que não tem nada a ver com a campanha; e o terceiro, é da eleição de 1990, especificamente, dos municípios, que foi uma campanha cara na Bahia, que todos sabemos. Então, longe disso.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Deputado, efetivamente, tendo em vista essa cogitação do nosso nome como candidato a candidato, fiz um esforço extraordinário nas eleições municipais de 1992. Para isso, mobilizei os amigos, aqueles que acreditam no meu projeto político, e houve realmente o esforço, não tão milionário, como se pretende dizer, porque basta que se verifiquem os próprios dados que a CPI tem divulgado, em 1992, eles não expressam isso. Agora, é evidente que o meu trabalho de articulação dos municípios, houve; confesso que houve.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado Genebaldo, V. Exª sabia que o Deputado João Alves era um homem tão rico, tinha tanto dinheiro e tinha ganho tantas vezes na loteria? A segunda pergunta, também é relativa ao Deputado João Alves: alguma vez, ele fez doações a V. Exª ou a algum candidato de V. Exª nessas prefeituras?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Absolutamente. Tomei conhecimento dos sorteios do Deputado João Alves a partir do seu depoimento aqui. Ele nunca participou de campanhas, até porque somos de partidos diferentes.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado Genebaldo, alguma vez, V. Exª fez algum tipo de negócio ou empréstimo com qualquer outro Parlamentar, fora o Deputado Ibsen Pinheiro?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Olha, negócio, não.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Quando digo negócio... Bem entendido, negócio: comprou imóvel, vendeu imóvel, comprou uma casa, não é negócio no sentido pejorativo.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não, absolutamente.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Exª nunca recebeu cheque nenhum, absolutamente nada, de Parlamentar nenhum?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Olha, é difícil fazer uma afirmativa desse tipo, porque V. Exª sabe que, às vezes, aqui mesmo, dentro do Congresso Nacional, nos sentamos para um jantar ou um almoço e, ao final, às vezes, faz-se um cheque só, e os outros contribuem de outra maneira, mas, certamente, que esses são valores pouco significativos. De maneira que não posso fazer afirmação genérica. De grande monta, não.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado Genebaldo, a última pergunta: sendo V. Exª de um Estado pobre e havendo praticamente limitações de emendas por Parlamentares, V. Exª fez emendas para obras em outro Estado, a não ser no Estado da Bahia?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Só na condição de Relator. Foi Relator, por exemplo, do Ministério da Previdência Social, e acolhi várias emendas. Naquela época, a Comissão admitia emenda de Relator. Hoje, o próprio relatório preliminar restringe esse tipo de emenda. Quero dizer a V. Exª que não é proibido isso e temos uma frequência muito grande de Deputados fazendo emendas para outros Estados, mas eu posso dizer a V. Exª que não uso como emenda individual para outro Estado. Posso ter feito na condição de Relator, de algum relatório parcial.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Exª se lembra quando lhe perguntaram se V. Exª tinha algum parentesco com (os donos da) a Clio(?) Engenharia? Ela fez uma obra no meu Estado, e eu não poderia deixar, de forma alguma, que outro Parlamentar perguntasse com relação ao Estado do Amazonas. É uma obra de aproximadamente US\$20 milhões, e uma obra grande. Dizem que V. Exª foi quem fez a emenda para essa obra. Pergunto: essa foi uma emenda coletiva, uma emenda de Relator? Qual é a explicação dessa obra que a Clio Engenharia fez no Estado do Amazonas?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador, o tempo de V. Exª já se esgotou há dois minutos.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Em primeiro lugar, Senador, esta obra não foi fruto de... Esses recursos não foram fruto de emenda. Houve uma decisão de Governo, com todos os Governadores do Norte, sobre a aplicação de recursos contra o côlera. Entre esses, entrou o Governo do Estado do Amazonas. É evidente que tenho aqui, em mão, ofício do Governador Gilberto Mestrinho, dirigido ao Deputado Jutahy Magalhães, como anteriormente à Ministra Margarida Procópio; e ele me encaminhou cópias desse ofício, pedindo que a Liderança do PMDB se empenhasse no sentido da liberação dos recursos. Eu acho que era um trabalho institucional que tinha o dever de fazer, principalmente considerando que o Governador era do meu Partido.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o nobre Deputado Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO - Deputado Genebaldo Correia, V. Ex.^a poderia me informar em que mês de 1991 foi vendido o apartamento no Edifício Castro Alves, que o senhor declarou, inclusive, no seu Imposto de Renda, em 92?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Bom, eu não posso...

O SR. PEDRO PAVÃO - Apenas o mês; não precisa ser preciso no dia, mas o mês seria importante.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu não posso, mas garanto que lhe informarei dentro de 48 horas.

O SR. PEDRO PAVÃO - Não teria uma mínima noção da época do ano?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu corro risco, nobre Deputado, de uma imprecisão, que vai passar como se fosse uma contradição. Se eu dissesse: foi em setembro; e depois: não, foi em outubro, seria uma contradição. Eu não posso precisar.

O SR. PEDRO PAVÃO - Uma pergunta, naturalmente, iria gerar a segunda, mas eu vou lhe fazer a segunda, da mesma forma.

O senhor fez um empréstimo à Srt^a ou Sr^a Marta Sena de Castro, de 15 milhões, também no ano base de 91, na época da venda do apartamento, ou não?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sim, foi fruto da venda desse apartamento.

O SR. PEDRO PAVÃO - Foi fruto da venda do apartamento. Portanto, a D^a Marta adquiriu um imóvel no dia 17/01, de acordo com a folha fornecida pelo Cartório, um imóvel onde o senhor reside atualmente. É esse o endereço que o senhor declarou?

O SR. GENEBALDO CORREIA - É.

O SR. PEDRO PAVÃO - Por 24 milhões de cruzeiros. Seria uma diferença de 9 milhões, concorda?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu não estou computando esses dados, mas eu aceito o que V. Ex.^a está falando.

O SR. PEDRO PAVÃO - A nossa Subcomissão recebeu um relatório, e naturalmente fez uma busca do documento da compra deste apartamento, no dia 17/01/91, por 24 milhões de cruzeiros. No seu Imposto de Renda de 92, ano base de 91, o senhor declara ter feito um empréstimo no valor de 15 milhões de cruzeiros. Portanto, deve existir um vínculo para a compra desse imóvel, ou não?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Deve.

O SR. PEDRO PAVÃO - Eu gostaria que o senhor me respondesse com precisão. O senhor tinha conhecimento da compra do imóvel?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Claro, claro.

O SR. PEDRO PAVÃO - Esse adiantamento de 15 milhões, naturalmente, para contribuir na compra. Com todo o respeito, nessa época o senhor já era casado com ela?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Casado até hoje não sou.

O SR. PEDRO PAVÃO - Sim.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Mas já convivia com ela.

O SR. PEDRO PAVÃO - Já convivia com ela nesse período. Porque, inclusive, o patrimônio consta no nome dela. Agora, o que a gente estranha é que ela ganhe apenas 443 mil cruzeiros, como assessora técnica da Liderança do PMDB, atingindo um salário máximo de 2.500 dólares/mês, e possa ter comprado um imóvel de 24 milhões; justificam os 15 milhões que o senhor adiantou, mas os outros 9 milhões não têm origem. Ela não fez declaração de Imposto de Renda no ano anterior. Nós não a temos em mão. A partir de 92 existe origem, ela fez a declaração de Imposto de Renda, mas: ela não tem a origem dos 9 milhões de cruzeiros. O senhor também contribuiu ou são recursos dela própria?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Deputado, eu tenho que entrar na intimidade, porque V. Ex.^a assim o fez. Quando passamos a conviver juntos, fiz saber a ela que não era possível que a minha mulher não fizesse declaração de imposto de renda. Como ainda não tinha desfeito o casamento anterior - não podia, portanto, fazer conjugada a declaração - ela passou a fazer a partir dessa data a que V. Ex.^a se refere, 1991. Antes, evidente, ela tinha as atividades dela.

O SR. PEDRO PAVÃO - Apenas para esclarecer, Deputado Genebaldo Correia, nessa mesma época o Sr. fez também uma transação ou uma liberação de um recurso à D. Elizabeth no valor de 23 milhões de cruzeiros.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não sei se na mesma época, mas no mesmo ano.

O SR. PEDRO PAVÃO - Seria isso oriundo da venda do apartamento? Os 23 e mais os 15?

O SR. GENEALDO CORREIA - Aí fica difícil prever.

O SR. PEDRO PAVÃO - Porque é bem transparente e não é tão distante.

O SR. GENEALDO CORREIA - Poderei verificar isso e informarei a V.

Ex^a.

O SR. PEDRO PAVÃO - Porque no ano de 1990 V. Ex^a declarou na Receita Federal, no seu imposto de renda, não dispor de recursos financeiros, ano base de 1990 para 1991. Essa transação do apartamento da D. Magda(?) foi dia 17/01/91. Obrigatoriedade S. Ex^a deveria ter um caixa ou uma aplicação de recursos no ano base de 1990, para que o negócio, a transação acontecesse em 1991. Aconteceu muito em cima, mas não consta no ano base de 1990, na sua declaração de renda, nenhum recurso aplicado, investido ou mesmo depositado em banco.

Mas teria outras perguntas a fazer ao Sr. A viagem à Grécia foi casual ou foi determinada?

O SR. GENEALDO CORREIA - A viagem à Grécia decorreu de uma viagem oficial anterior. Fomos à Tunísia, inclusive na companhia honrosa do eminente Deputado Vivaldo Barbosa, que aí está. No retorno, em Roma, que é o que todos companheiros fazem, depois de uma viagem oficial, aproveita-se o fato de estar na Europa ou nos Estados Unidos para fazer um complemento particular, evidentemente que isso ocorreu.

O SR. PEDRO PAVÃO - Vou complementar a pergunta, inclusive para facilitar. Coincidência ou não, aí pergunto a casualidade, é que são todos os membros envolvidos na denúncia e membros da Comissão de Orçamento da época.

O SR. GENEALDO CORREIA - Veja bem, o Deputado Manoel Moreira, que foi citado aqui pela sua própria ex-esposa como participante dessa viagem, e o Deputado José Geraldo não integravam a nossa viagem à Tunísia: eles vinham de outra viagem.

O SR. PEDRO PAVÃO - Então foi casual.

O SR. GENEALDO CORREIA - Não posso saber se eles foram convidados, porque comigo eles não combinaram a viagem. Podem até ter combinado com outro integrante da comitiva.

O SR. PEDRO PAVÃO - Farei uma pergunta bastante capciosa até, V. Ex^a só responde se quiser: José Carlos mente no todo ou existe um fundo de verdade a respeito de uma máfia na Comissão de Orçamento?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Admito que pergunta capciosa não pode ser feita.

O SR. PEDRO PAVÃO - Mas ele pode responder se quiser.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas V. Ex^a declara que é capciosa.

O SR. PEDRO PAVÃO - Está bom, Sr. Presidente. Expressei-me mal.

O SR. GENEALDO CORREIA - Nobre Deputado, é possível imaginar que eu não me atreveria a fazer um juízo de valor dessa natureza.

O SR. PEDRO PAVÃO - Não, não, mas existe um fundo de verdade.

O SR. GENEALDO CORREIA - Em relação a mim, ele mente, na minha opinião.

O SR. PEDRO PAVÃO - Esteve aqui também o Deputado Maurílio Ferreira Lima, que tem grande conceito no seu Partido, e também fez essa colocação, gravado nos Anais da Casa, de que ele já tinha conhecimento - e está aqui há 12 anos, se não me falha a memória - de que existe máfia no Orçamento. Então, não foi apenas o José Carlos dos Santos que fez essa acusação de um esquema dentro da Comissão. Maurílio Ferreira Lima se expressou desta forma: máfia!

O SR. GENEALDO CORREIA - Respondendo dizendo a V. Ex^a que, como Líder do PMDB, durante 2 anos consecutivos, substituí, em 100%, a representação do PMDB na Comissão. Então, percebe V. Ex^a que, se existia máfia, essa minha atitude não era colaboradora da sua existência, na medida em que eu renovava anualmente em 100% a composição da nossa representação na Comissão.

O SR. PEDRO PAVÃO - É a última pergunta, Sr. Presidente. A Sra. Deusdete Carriño e sua funcionária, lotada em seu gabinete. Ela é proprietária de uma instituição de ensino em Salvador? Falha-me a memória o nome dessa instituição.

O SR. GENEALDO CORREIA - Ela é professora, há mais de 20 anos, e sei que participa de uma entidade.

O SR. PEDRO PAVÃO - Então, ela tem 50% das ações de um instituto. Por favor, não me recorde o nome, Deputado!

O SR. GENEALDO CORREIA - O nome fantasia eu poderia dizer que é Leonardo da Vinci.

O SR. PEDRO PAVÃO - Instituto Contemporâneo de Ensino. O senhor tem conhecimento de que ela tem 50% de participação nessa instituição em nome dela?

O SR. GENEALDO CORREIA - Não sei se é 50%, mas tem no documento.

O SR. PEDRO PAVÃO - Uma última pergunta a respeito de uma gráfica grande em Salvador: um dos sócios é o Adriano, seu filho? Só para confirmar.

O SR. GENEALDO CORREIA - É verdade. Tenho aqui as fotos só para mostrar a V. Ex^a que não se trata de uma gráfica grande.

O SR. PEDRO PAVÃO - E grande ou pequena?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Aqui está a foto da gráfica. V. Exª poderá ver onde ela funciona e o seu interior. Meu filho, como sócio dessa empresa, tem um único objetivo: nas campanhas eleitorais, pelo menos garantimos os prazos, porque todo mundo tem dificuldade de entregar no prazo. E, se ele participa, temos preço de custo e no prazo certo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Exª está dois minutos além do seu tempo.

O SR. PEDRO PAVÃO - Deputado Genebaldo Correia, V. Exª me daria apenas um número de quantas emendas o senhor aprovou no último Orçamento, no de 1992?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O "senhor" é V. Exª, não é?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Deputado, o número exato não tenho.

O SR. PEDRO PAVÃO - Aproximado.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Mas isso não é difícil, porque a Comissão deve ter. Eu apenas não o trouxe porque imaginei que a Comissão deveria tê-lo!

O SR. PEDRO PAVÃO - Uma informação pessoal: temos conhecimento de que, no ano base 92 para 93, existia um limite de emendas. Eu, por exemplo, só pude apresentar 30.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu também era submetido a esse limite.

O SR. PEDRO PAVÃO - Mas o senhor aprovou mais de 30!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É a Esquerda entrando nisso!

O SR. GENEBALDO CORREIA - Então, não havia limite de 30, porque eu sempre me submeti ao limite geral de todos.

O SR. PEDRO PAVÃO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado a V. Exª.

Com a palavra o nobre Senador Luiz Alberto.

O SR. LUIZ ALBERTO - Deputado Genebaldo Correia, V. Exª declara ter emprestado a Sra. Elizabeth Gordilho de Athaide a quantia de 23 milhões no exercício de 1991, segundo a declaração de bens de V. Exª. V. Exª concorda?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Houve um contrato de mútuo que está registrado na declaração.

O SR. LUIZ ALBERTO - V. Exª poderia esclarecer melhor esse contrato de mútuo?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu me comprometi, desde o início, com o Relator, de informar-lhe sobre todos os documentos em relação a esse apartamento.

O SR. LUIZ ALBERTO - Pois bem, Deputado, exatamente cerca de dois anos depois do empréstimo que V. Exª fez a essa senhora, surge um instrumento particular de compra e venda pelo qual V. Exª adquire da senhora Elizabeth Gordilho de Athayde, separada, desquitada do Dr. Antônio Carlos Marcheochoi de Athayde, somente dois anos depois V. Exª adquire da senhora o apartamento nº 1.301 no Edifício Darneci, em Salvador, Bahia, dando como parte de pagamento aquela dívida. É isso?

O SR. GENEBALDO CORREIA - É verdade que eu disse aqui que esse casal estava separado e que nós, primeiro, fizemos a negociação com uma parte. O apartamento não estava ainda terminado, e nós fizemos, posteriormente, a negociação com a outra parte.

O SR. LUIZ ALBERTO - V. Exª pagou em dólares ou em cruzeiros?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Em moeda corrente.

O SR. LUIZ ALBERTO - Nacional ou estrangeira?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nacional.

O SR. LUIZ ALBERTO - Então, a operação realizada em 1991, foi uma operação de empréstimo de dinheiro que V. Exª fez a senhora Elizabeth, 1991?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Mas, significando o sinal. Posteriormente, está registrado na própria...

O SR. LUIZ ALBERTO - Então, foi uma operação disfarçada de compra e venda do imóvel?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Era o início de uma operação de compra e venda, porque ela estava numa situação em que estava morando com a avó, ou os pais, não sei bem, e precisava comprar um apartamento para ela.

O SR. LUIZ ALBERTO - Então, V. Exª sonou essa informação ao Imposto de Renda. Por que motivo? Por que V. Exª não tinha caixa suficiente no exercício de 1991 para fazer o pagamento e a compra daquele imóvel?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Essa foi a razão do contrato de mútuo, que consta da declaração. Eu farei chegar às mãos de...

O SR. LUIZ ALBERTO - V. Exª disse, há pouco, que tem uma avaliação dos bens de V. Exª. V. Exª poderia verificar qual é a avaliação que a Câmara Imobiliária fez desse apartamento na Bahia?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Salvo engano, US\$240 mil dólares. Mas devo dizer a V. Exª que o mercado na época em que foi feita a operação não comportava isso.

O SR. LUIZ ALBERTO - E V. Exª confirma que somente em data de 4 de outubro de 1993 é que V. Exª firmou contrato, um instrumento particular de compra e venda, com o casal?

O SR. GENEBALDO CORREIA - É verdade, porque aí foi a formalização da operação.

O SR. LUIZ ALBERTO - E V. Exª já pagou esse imóvel?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Ainda não. Falta ainda é - V. Exª verá no contrato de compra e venda que há parcelas com datas previstas para pagamento.

O SR. LUIZ ALBERTO - Pois bem, Sr. Presidente, eu quero, lamentavelmente, comunicar a esta Casa e a esta CPI que S. Exª o Deputado Genebaldo Correia está faltando com a verdade, porque tenho em mãos, chegado há pouco do meu gabinete, uma declaração de uns proprietários do apartamento, o Dr. Antônio Carlos Marchesoni de Athayde que declara que S. Exª o Deputado Genebaldo Correia pagou em dólares a parte do apartamento e que o preço já foi integralmente pago, e S. Exª diz que o apartamento não foi pago.

Eu passo às mãos de V. Exª, para conhecimento desta CPI, uma declaração assinada pelo proprietário do apartamento, afirmando que recebeu em dólares, e o Deputado Genebaldo acabou de dizer que pagou em moeda corrente nacional. Segundo, que o apartamento já está totalmente pago.

V. Exª poderá confirmar com o documento que me foi encaminhado pelo Ministério Público - Procuradoria-Geral da Justiça - pelo Procurador Dr. Carlos Alberto Dutra Cintra, que o Deputado Genebaldo Correia faltou com a verdade neste depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Antes de chegar à essa conclusão, peço a V. Exª que faça chegar às mãos do Deputado o documento a que V. Exª se refere. Ele tem o direito de vê-lo. (Pausa)

O SR. GENEBALDO CORREIA - Ele está dizendo, neste documento, que aceitamos parte do pagamento do preço em moeda norte-americana.

O SR. LUIZ ALBERTO - Então, parte V. Exª reconhece, agora, que pagou em dólar e parte em moeda corrente nacional?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Vai ter alguma parte em que se retira a ênfase do que V. Exª disse...

O SR. LUIZ ALBERTO - Não, acho que esse documento está fazendo com que V. Exª retresque a memória.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Exª falou, também, que o documento fala que o pagamento foi total.

O SR. LUIZ ALBERTO - Foi total.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E o Deputado Genebaldo Correia leu todo o documento?

O SR. LUIZ ALBERTO - Eu até solicitaria, Sr. Presidente, para esclarecimento da Nação, que o Sr. Relator fizesse a leitura deste documento.

O SR. GENEBALDO CORREIA - E preciso verificar que V. Exª também tem em mãos o documento assinado pelo Dr. Matteoni, o contrato de compra e venda, que está nas mãos de V. Exª.

O SR. LUIZ ALBERTO - Exatamente.

O SR. GENEBALDO CORREIA - É preciso saber quando é que ele está mentindo.

O SR. LUIZ ALBERTO - V. Exª está dizendo que o Sr. Matteoni, ouvido pela Procuradoria-Geral da República do seu Estado da Bahia está mentindo neste documento que encaminha oficialmente? V. Exª prefere que a Comissão aceite um documento que V. Exª fez dia 04 de outubro, depois que esta Comissão já estava em funcionamento, sendo que V. Exª era um dos investidores? É de 1993 esse documento que V. Exª coloca. V. Exª deve desde 1991. Lamento, nobre Deputado Genebaldo Correia, eu gostaria de ficar de ficar com a palavra de um Parlamentar, mas fico com a palavra de um brasileiro que fala a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O documento está entregue à Relatoria: em tempo oportuno, o Deputado depoente poderá, sobre ele também se pronunciar em profundidade.

Tem a palavra o nobre Deputado Nelson Trad.

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, fico constrangido, o que - confesso - não estaria após esse acontecimento, mesmo porque quero dizer ao nobre Deputado Genebaldo Correia que tenho uma profunda admiração pela história dos homens da Bahia.

Devo a minha formação acadêmica a dois saudosos homens: Homero Pires e Aliomar Baleeiro. Cultuo e cultivo o exemplo de um homem como João Mangabeira, que cristalizaram os meus sentimentos democráticos.

Quero dizer que a Bahia, dentro desta Comissão, está representada pela prodigalidade de valores morais, de honra e de dignidade, como o Senador Nelson Carneiro.

Por isso, ainda que constrangido, peço a V. Exª que entenda as minhas perguntas, no sentido invencível de perseguir a verdade, sem nenhum propósito de

infamá-lo e muito menos de colocar na vala comum dos homens suspeitos desta Comissão.

Quando o Dr. José Carlos terminou o seu depoimento, eu fiz uma afirmação que só na aparência tem um sentido retórico. Eu afirmei, em resposta à indicação de alguns companheiros meus da Comissão, o que achava das declarações do Dr. José Carlos, que ele havia falado tudo aos que não sabiam nada, também falando aos que, sabendo tudo, fingiam não saber nada.

A minha pergunta é a seguinte: em qual dos dois grupos V. Ex^a se situava naquela oportunidade - o dos que não sabiam nada ou o daqueles que, sabendo tudo, só na aparência fingiam não saber nada daquilo que estava acontecendo na República, em termos de manipulação desonesta do Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Deputado, a afirmativa de que existiam dois esquemas de corrupção, o das subvenções e o das empreiteiras, é objeto de noticiário desde 1982; desde 1991, talvez. Foi quando saiu uma denúncia nesse sentido.

O que posso dizer a V. Ex^a é que eu não sabia, oficialmente, desses esquemas, nem deles participava.

E o que posso afirmar. Agora, não posso desconhecer que o noticiário da imprensa já registrava isso.

O SR. NELSON TRAD - Obrigado.

Excelência, o famigerado - na expressão literal do vocábulo - ex-Diretor do DOU, nas suas primeiras declarações - e isso nos tem causado muita perplexidade, até -, nominou os Deputados João Alves, Ricardo Fiúza, José Geraldo, entre outros.

A perplexidade reside no seguinte: tudo aquilo que ele afirmou, perante juramento, nesta Comissão, tem se constatado como verdadeiro - até agora.

Primeiro: o depoimento do Deputado João Alves deu no que deu e, hoje a Nação toda está conhecendo, na sua inteireza, a anatomia moral do Deputado João Alves.

O Deputado Ricardo Fiúza, com todo o seu conhecimento técnico, deu à Nação um depoimento que, na realidade, estribilhou com as afirmações do famigerado José Carlos Alves: tanto que ele dissecou a podridão existente, hoje, na formação e no esquema, na manipulação do Orçamento brasileiro, com a indicação, inclusive, de pluralidade de agentes no garroteamento do dinheiro público. Acertou.

Ontem, para desalento nosso, o ilustre Deputado José Geraldo também fez com que nós ficassemos ainda mais perplexos com a convergência das afirmações de José Carlos, com a participação daqueles que aqui vieram depor.

Perguntaria a V. Ex^a, e pode até ser uma pergunta de natureza subjetiva, mas estamos num universo investigatório que nos permite transbordar até os limites possíveis do nosso papel: V. Ex^a entende que as acusações a tais pessoas são mentirosas, falaciosas ou levianas?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Bem, Deputado, pelo menos em relação a mim, nego essas afirmações.

O SR. NELSON TRAD - Não perguntei em relação a V. Ex^a...

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não posso fazer juízo em relação a outras pessoas. Acho que V. Ex^a estaria exigindo de mim um julgamento subjetivo.

O SR. NELSON TRAD - Muito obrigado.

Finalmente, nobre Deputado Genebaldo Correia, acredita V. Ex^a na possibilidade de algum de nós, mesmo com diversos mandatos eletivos, apenas com os nos- os subsídios, formar um patrimônio considerado, no mínimo, razoável?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Expliquei aqui, nobre Deputado, a forma como fiz a acumulação inicial desse patrimônio, que foi através da aquisição de três imóveis financiados a longo prazo pelo Sistema Financeiro de Habitação. E evidente que a partir de 91 me desfiz de dois desses imóveis.

O SR. NELSON TRAD - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o Deputado Fernando Freire.

Um momento, por favor. (Pausa)

O SR. FERNANDO FREIRE - Sr. Presidente, a minha intervenção era relativamente à origem dos recursos, naturalmente extra-subsídios, mas o Deputado Genebaldo Correia já esclareceu.

Desta forma, Sr. Presidente, não irei me prolongar. Dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado.

Como último titular inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, Deputado Genebaldo Correia, eu tinha algumas perguntas a fazer, mas como as mesmas já foram feitas por outros Membros desta CPI e não querendo ser repetitivo, gostaria apenas de dizer que V. Ex^a, como Deputado de larga experiência parlamentar, que ocupou e ocupa cargos de grande importância no Legislativo, onde lidera a maior Bancada do Congresso, a do PMDB, teve, no meu entender, a coragem - sou homem que tem posições definidas, não aceito patrulhamento de quem quer que seja - de reconhecer que o Congresso já deveria ter resolvido, ou mudado, a Lei Eleitoral. Porque V. Ex^a disse que essas contas todas, esse excesso de importâncias nas contas de V. Ex^a, em alguns anos, foi sobra de campanha.

Nesse ponto, V. Ex^a tem toda razão. Tem toda razão, porque esta Lei deveria ter sido revogada, mudada, pelo Congresso Nacional, há muitos anos, em virtude

de os - não vou dizer todo mundo - partidos receberem, ou recebiam, por baixo do pano, gastavam por debaixo do pano e prestavam contas ao Tribunal Regional, também por debaixo do pano. A verdade é essa.

V. Exª teve essa coragem. E, nesse sentido, saúdo V. Exª. Mas quero dizer-lhe, Deputado Genebaldo, que V. Exª, como Líder do maior Partido, teve e tem uma grande responsabilidade, inclusive na mudança dessa nova lei, onde deu ênfase depois que o Senado aprovou o escândalo da troca desses deputados. Eu, no Senado, alertei meus Pares. Aliás, foi a única emenda que eu fiz, porque não podia aceitar que o tempo do Deputado valesse - que ele levasse debaixo do braço - para qualquer outro Partido e, com isso, juntar 15 ou 20 deputados para esse partido ter direito a apresentar candidato a presidente da República. Eu alertei isso, e o resultado foi esse.

Esta Comissão está passando a limpo e é justo que façamos uma autocritica do que está errado. Então, pergunto-lhe, com a experiência que V. Exª tem: qual é a avaliação que V. Exª faz com respeito às dotações, todas as dotações, remetidas pelo Executivo ao Legislativo? Pergunto se hoje o Legislativo tem condições de investigar e contestar essas contas, essas dotações que o Governo manda para aprovarmos.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não tem, porque o Executivo tem um sistema sofisticado de elaboração do Orçamento, com funcionários, técnicos especializados, e o Legislativo não tem. E ele passa três, quatro meses, elaborando o Orçamento, manda para cá no final de agosto, e temos que apreciar isso sempre correndo, sempre a toque de caixa, o que prejudica uma avaliação correta dos números, dos projetos, das prioridades dos programas. Portanto, acho que o Legislativo não se preparou ainda para executar essa tarefa que a Constituição lhe assegurou.

O SR. NEY MARANHÃO - Deputado Genebaldo, a resposta de V. Exª vem em coerência com uma Comissão Parlamentar de Inquérito que este Senador pediu aos seus Pares no Senado, sendo assinada por quase 70 Senadores para verificarmos essas contas públicas do Governo de 1993 para cá. E um motivo que temos para nos penitenciar do que está acontecendo hoje: a situação do Legislativo, que não tem condições de contestar as contas do Governo. Está aí o resultado desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pro meio da qual estamos tentando, e vamos apurar, as coisas erradas que foram feitas.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Queria dizer...

O SR. NEY MARANHÃO - Complementando, nobre Deputado. Quero dizer que o Congresso tem que priorizar. Depois que esta Comissão terminar, no meu entender, nós teremos condições de contestar essas contas do Governo, porque temos o PRODASEN, que é um órgão que tem a capacidade mais moderna da América do Sul: gastamos uma fortuna. E o PRODASEN não tem pessoas dentro do seu quadro... não estou dizendo todas, mas precisa melhorar os seus técnicos, para que possamos contestar.

Agora, para complementar, Deputado Genebaldo, quero fazer apenas uma perguntinha: o senhor já esteve em companhia de outros deputados, por exemplo, o Deputado Manoel Moreira, no Estado de Goiás?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não me recordo de nenhuma viagem específica, como o senhor está se referindo. É possível que tenha estado, porque participei, com Deputados do PMDB, de vários atos realizados, promovidos pelo Governo do Estado de Goiás, que, como V. Exª sabe, é do nosso Partido. Mas de uma viagem específica de Manoel Moreira a Goiás, não.

O SR. NEY MARANHÃO - Finalmente, como Líder do maior partido no Congresso Nacional - sou Líder de um partido pequeno, somos a quinta força no Senado - mas como V. Exª é o maior Líder, quais os critérios utilizados por V. Exª para indicação dos membros da Comissão de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Na maioria das vezes, as bancadas regionais faziam as indicações: neste ano, como houve uma redução do número, assumi a responsabilidade da indicação pessoal; mas nos anos anteriores, eram indicações das bancadas regionais.

O SR. NEY MARANHÃO - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Consultamos o ilustre depoente, e a Mesa decidiu, concluída a lista de inscrição dos titulares, fazer um intervalo de meia hora para retomarmos a partir de 14h32min a nossa reunião.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa às 14h02min e reaberta às 15h02min)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está reaberta, com a impontualidade tradicional, a nossa reunião. Tínhamos suspenso a reunião por meia hora, mas o intervalo foi de uma hora.

O primeiro inquiridor é o Deputado Sérgio Miranda.

Tem a palavra.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente queria também compartilhar da estranheza do Relator, quando, no início da sua intervenção, chamava a atenção de que todos os depoentes que aqui vêm argumentam que a Comissão de Orçamento era apenas homoiogatória antes de 1988.

Parece estranho o esforço de alguns Parlamentares de ter atuação naquela Comissão. Eu queria - assim como o Senador Rollemberg - lembrar ao Relator um fato que pode talvez deslindar esse mistério. Em depoimento prestado a uma diligência desta CPI, o Sr. José Carlos Alves dos Santos faz o relato de uma fita gravada em 84. Esta fita

continha uma conversa telefônica dele com o Deputado João Alves que trata justamente de questões referentes à ação da Comissão de Orçamento naquele período. Na conversa havia referências do Deputado João Alves de que dava muito dinheiro para um determinado Deputado. Apenas queria lembrar essa questão para ajudar o Relator.

Caro Deputado Genebaldo, eu faria alguns de questionamentos a V. Exª em diferentes níveis, partindo de uma questão política.

Fomos informados de uma carta - já divulgada pela imprensa - do Deputado João Alves ao Deputado Fiuza, no ano de 91, que trata de um acordo entre Partidos desta Casa para a elaboração do Orçamento para 92. Nessa carta, o nome de V. Exª é citado explicitamente. Sobre esta carta o Deputado José Geraldo ontem comentou a realização de uma reunião na casa do Deputado João Alves com a presença do Secretário Pedro Parente, de V. Exª, do Deputado José Geraldo e do Deputado Cid Carvalho.

Eu queria que V. Exª comentasse um pouco a realização desse acordo. Segundo informações que temos nesta CPL, esse acordo posteriormente foi quebrado

com a crise que levou ao afastamento do Deputado João Alves da relatoria e foi retomado posteriormente e configura-se neste Orçamento.

Em termos desse acordo, queria também que V. Exª comentasse - fazendo parte apenas de um questionamento - um documento apreendido na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos de pleitos. São notas de computador, onde há pleitos e o nome de V. Exª com uma série de reivindicações, de subtítulos de emendas, para a Bahia. Se V. Exª não tem conhecimento disso, eu posso levar a V. Exª. Pelo menos parte dessas emendas, que já que foram verificadas, constavam da proposta da União. Pergunto se isso fazia parte do acordo ou não. E a última emenda, o único pleito que não é do Estado de V. Exª, é para uma irrigação na baixada maranhense, que posteriormente está riscada a lápis. Documento semelhante também do Líder do PMDB no Senado, Senador Humberto Lucena.

Então, peço -lhe comentar sobre o acordo, a reunião do acordo, justificar a presença - dos Líderes eu até posso compreender - dos Deputados José Geraldo e Cid Carvalho. Ou todo o PMDB sabia desse acordo? Era um acordo com aquele grupo parlamentar que atuava na Comissão? Fazia parte do acordo o encaminhamento de pleitos para o Governo incluir na sua proposta original reivindicações de alguns Parlamentares?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Deputado Sérgio Miranda, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer a V. Exª que o fato de o Deputado ou Senador pertencer continuamente à Comissão de Orçamento não pode ser interpretado...

O SR. SERGIO MIRANDA - Evidentemente.

O SR. GENEBALDO CORREIA - ... como o desejo, o interesse ou a participação em qualquer tipo de ato menos digno ou nobre.

O SR. SERGIO MIRANDA - Pois não.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu tenho um levantamento aqui onde se observa que Senadores da expressão do Deputado Jutahy Magalhães participa desde de 1983 de todas as Comissões Orçamentárias, pelo menos até 1983, 1984, 1985, 1986, 1987.

O Deputado Eduardo Suplicy - à exceção de 1983 quando representou o Partido o Deputado José Genoíno - participa de todos os anos seguintes. Então, não se pode considerar a frequência da participação como indicio de qualquer comprometimento.

Em segundo lugar, para responder a V. Exª sobre o acordo, não gostaria...

O SR. SERGIO MIRANDA - Quero solicitar a V. Exª que peça a alguém que está ajudando à Mesa para encaminhar este documento ao Deputado Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não gostaria de responder com palavras de hoje, porque poderia ser interpretado como uma defesa diante das circunstâncias.

Gostaria de usar palavras proferidas, em 23/10/91, da tribuna da Câmara; dizia, se V. Exª me permite:

"Ja tenho alguns meses no exercício da Liderança do PMDB; tenho participado de intensas e difíceis negociações com o Governo e desafio o Governo e os seus Líderes, nesta Casa, a apontar algum movimento em que tivesse feito uma reivindicação de ordem administrativa, a liberação de alguma verba ou atendimento de qualquer pedido em troca de acordos aqui celebrados.

Nunca estive com o Ministro Marcílio Marques Moreira, a não ser para tratar da política salarial; estive sim com o Dr. José Carlos Santos, nosso ex-Assessor de Orçamento, atualmente Diretor da Divisão do Orçamento da União. Num segundo momento, estive com o Secretário

Pedro Parente. E o que queriam eles? Diziam que estavam preocupados com a tramitação do Orçamento deste ano - que era o ano de 1991 - porque nos anos anteriores a Comissão de Orçamento fez alterações para atender a emendas de deputados que resultaram no contingenciamento; que tudo isso era muito irreal e muito infrutífero. Disse a ele que o PMDB tinha consciência dessa realidade e o que estivesse ao nosso alcance faríamos para compatibilizar os interesses do Executivo na preservação do

Orçamento e o indeclinável direito constitucional do parlamentar de participar, na forma de emenda, da elaboração do Orçamento.

Quando se divulgou o relatório preliminar do Deputado João Alves, houve uma reação muito grande na Comissão, inclusive em nossa bancada. Reuni os companheiros no auditório do Anexo IV - essas palavras foram ditas há dois anos - e escolhemos uma comissão de negociação composta dos Deputados Cid Carvalho, Fernando Diniz e Hélio Rosa. Fizemos uma segunda reunião no apartamento do Deputado Hélio Rosa e, da discussão, tiramos nossos parâmetros de negociação. Não concordávamos com a íntegra do relatório João Alves, especialmente com os limites fixados de 1% e 2% para a alteração de despesas de custeio e investimento: estabelecemos nossos parâmetros de negociação. Custeio entre 3% e 5% e investimento entre 20% e 25%, isto é, que permitia para corte. Recomendamos que os nossos representantes na Comissão fizessem emenda dentro dos referidos parâmetros, o que foi feito.

Posteriormente, tentamos um entendimento geral com os demais partidos e o Governo, o que infelizmente não conseguimos. Procuramos, então, o Governo e dissemos que sem acordo optariam pelas nossas emendas e o Governo, que sabia que o relatório João Alves não seria aprovado, preferiu as nossas emendas.

Esses são os fatos.

Então, na realidade, o que o Governo pretendia era a aprovação do relatório João Alves, e nós conseguimos aprovar as nossas emendas aumentando o corte para 20% e 25% no investimento e para 3% e 5% no custeio, com isso ampliando a margem de o Congresso alterar.

Um setor do Congresso desejava que não houvesse limitação, o que poderia implicar num processo de deformação do Orçamento, tendo em vista a demanda das emendas.

Então, foi isso que ocorreu em relação a esse...

O SR. SERGIO MIRANDA - Apenas V. Ex.^a está, talvez, confundindo as datas. Esse documento, essa carta, não trata do problema causado na renúncia do Deputado João Alves. É na formação da Comissão - quais os membros que vão ser indicados para formar, para compor a Comissão de Orçamento. Quanto ao esclarecimento sobre esse pleito, V. Ex.^a pode explicar o que significa esse pleito? Eram emendas para incluir emendas na proposta original do Executivo?

O SR. GENEALDO CORREIA - Estrutura urbana em Teodoro Sampaio, estrutura hídrica em Jacobina, estrutura urbana em Candiba...

O SR. SERGIO MIRANDA - Várias emendas. E no fim tem uma emenda do Maranhão.

O SR. GENEALDO CORREIA - Estrutura urbana em Conceição de Jacuípe, estrutura hídrica em Pindaí, construção da barragem do Rio Subaé. Centro de Abastecimento de Santa Mara. Pois então, essas emendas são todas da minha área de atuação...

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Mas são emendas de V. Ex.^a ou são pleitos ao Executivo para incluir no Orçamento enviado à Casa esses subprogramas?

O SR. GENEALDO CORREIA - Olha, isso aqui não está dito.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sim. Mas está aqui dito "pleitos". V. Ex.^a então diz que são...

O SR. GENEALDO CORREIA - Eu não sei se isso aqui se trata de pleito para descontinuação ou se se trata de emendas apresentadas.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - As chamadas emendas carimbadas.

O SR. GENEALDO CORREIA - As emendas apresentadas.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Pois não. Vou passar para o outro assunto, senão o meu tempo se esgota.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É verdade.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Deputado Genebaldo, nós recebemos na nossa Subcomissão um dossiê sobre a questão da ação da Construtora Clio, no Estado do Amazonas. Esse dossiê nos serviu para um estudo de caso exemplar. Sr. Presidente, porque ali, nesse dossiê, está contido todo o processo do que nós chamamos corrupção de empreiteiras na ação de verbas federais - todo. Parte da intermediação da empresa: a empresa vai lá oferecer o dinheiro - isto é reconhecido num depoimento do filho do Governador, numa reunião na Casa. Já nos parece estranho, a empresa é que vai oferecer a verba para o Estado. Há superfaturamento comprovado em duas vitórias: uma, do Tribunal de Contas da União, outra do próprio Ministério. Há um pronunciamento final do julgamento dessa obra, desse conjunto de obras, pelo Tribunal de Contas da União, que confirma todas as denúncias. É um estudo de caso perfeito, porque estão contidos todos os elementos que denunciam a ação de empreiteiras a nível da Comissão de Orçamento. V. Ex.^a reconhece que intermediou esse processo a pedido do Governador do Amazonas e também reconhece que os proprietários da empresa Clio têm relação de parentesco com V. Ex.^a?

O SR. GENEALDO CORREIA - Nem uma coisa nem outra. Não têm grau de parentesco comigo...

O SR. SÉRGIO MIRANDA - É de conhecimento, apenas.

O SR. GENEBALDO CORREIA - ... os sócios da Clio. Em segundo lugar, já disse aqui, anteriormente, que não foram emendas para esta obra. Foi destaque de recursos por parte do Executivo para toda a região, onde Manaus foi apenas uma parte desse conjunto...

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Mas o conjunto foi todo contratado com a empresa Clio, segundo contrato.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sim. Mas, veja bem, o que fiz, diante do pedido do Governador, junto ao Ministério, foi utilizar o exercício da Liderança do Partido em apoio ao pleito de um Governador do Partido para uma matéria de interesse relevante, que era o combate ao cólera. Não sou responsável por licitação nem fiz qualquer pedido ao Governador em favor desta ou daquela empresa.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Não houve licitação, é uma das questões - o argumento de combate à cólera, que utilizou um subterfúgio para que não houvesse licitação, mas iniciou-se a construção da obra muito tempo depois.

Por último, Sr. Presidente, abusando um pouco da paciência de V. Ex.^a, nobre Deputado, nós... Eu, pelo menos, admirei a coragem de V. Ex.^a ao situar a questão da inclusão de dinheiro nas contas em função da contribuição para a campanha. Acho que foi um gesto de coragem. E eu espero que V. Ex.^a aprofunde essa coragem a partir de um outro dado. Nós assistimos, já, aqui, nesta Casa, eu não assisti pessoalmente - que outros depoimentos em CPIs, no caso do Sr. Eduardo Borges Andrade, na CPI do PC, disse que 1 milhão e 200 mil dólares que ele tinha, em notas frias na EPC, era para uma consultoria verbal. O mesmo cidadão reconhece na Polícia Federal, agora, que os 5 milhões de dólares que estão nas contas da Empresa Pau Brasil são para que a Pau Brasil, empresa que faz limpeza, construa estradas e obras de engenharia de grande porte.

Então, essa questão das empreiteiras que está sob o foco das atenções da nossa CPI, V. Ex.^a, um homem experiente, que atuou na Comissão de Orçamento, poderia citar, para que o povo brasileiro enfim possa compreender esse mistério, porque, aqui, tem-se falado muito nas subvenções mas pouco se esclareceu a ação das empreiteiras. Como agiam os lobistas?

Eu tenho, aqui, uma relação de lobistas e soube, inclusive, de alguns depoimentos em que, uma vez, um Deputado se irritou e expulsou todos os lobistas da Sala da Comissão de Orçamento e proibiu a entrada deles. Como agiam? Ofereciam propinas? Encaminhavam pedidos em termos de região? Como se dividiam as empreiteiras, as grandes e as médias? V. Ex.^a pode dar uma grande contribuição para esta CPI, para a história política do nosso País, se ajudasse, no nosso trabalho, a deslincinar esta ação das empreiteiras.

Com a palavra V. Ex.^a.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Olhe, eu creio que a CPI tem todas as condições para realizar este trabalho e descobrir essa ação. O que posso dizer a V. Ex.^a é que a questão do lobby - V. Ex.^a sabe que a matéria está em tramitação na Casa; há um projeto, salvo engano, do Senador Marco Maciel, que disciplina a ação do lobby, como, aliás, já existe em outros países. Acho que a grande dificuldade é essa ação clandestina do lobby, que não está regulamentada.

Em segundo lugar, a questão da necessidade de se dar continuidade aos projetos já existentes, significa que o Orçamento haverá de destinar, necessariamente, recursos para obras as quais já estão vinculadas as empreiteiras, porque se o projeto está em andamento e sinal que já tem uma empreiteira vinculada. Então, é impossível, quer através de alocação de recursos na área do Executivo, quer seja através de emenda apresentada por Parlamentar, é impossível evitar que haja esta vinculação da dotação com a empreiteira que já foi licitada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sr. Deputado, nós já ultrapassamos em 8 minutos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Perdão, Sr. Presidente - é porque esses lobistas não estavam fazendo pressão para obras de caridade da Irmã Dulce por exemplo. Estavam trabalhando para empreiteiras e todas as grandes empreiteiras estão sob investigação da Receita Federal, onde foram encontradas notas fiscais frias nessas empreiteiras. São empreiteiras que eu considero sob suspeita. São cidadãos como o Sr. Cláudio Melo - que é do conhecimento de V. Ex.^a, amigo antigo. Como faziam, qual era o modus operandi desses lobistas de empreiteiras na Comissão de Orçamento?

Felizmente, parece que V. Ex.^a não tem muito a esclarecer sobre isto.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu não esclareço sobre pessoas, mas posso esclarecer V. Ex.^a sobre métodos, comportamentos, quer seja na época do Orçamento, quer seja na época da discussão da Lei de Patentes ou na época da discussão da Lei de Portos. O que é que nós assistimos? São representantes das empresas interessadas no setor, quer seja na hora da discussão da Lei de Licitação, trazendo subsídios para os Srs. Deputados tomarem as suas decisões. E assim que se constitui o trabalho do lobby. E isto que posso dizer a V. Ex.^a.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o Senador: Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Deputado Genebaldo, quero dizer que não faço isso com prazer. Nunca pensei na minha vida que um dia eu teria que estar em uma CPI, onde tivesse que interrogar gente que chegou aqui da mesma maneira que cheguei, pelo voto popular. De modo que não tenho nenhum constrangimento em dizer que não faço isso com prazer. Mas faço-o porque não tenho como não fazê-lo, tenho também compromissos e, portanto, isso impõe que eu lhe faça algumas perguntas.

Vou pedir desculpas porque vou adotar ou vou procurar um caminho que já foi, de alguma maneira, abordado. Fiquei com a impressão, nas respostas de V. Ex^a, que V. Ex^a tentou dizer-nos que a compra daquela caminhonete tinha como objetivo ajudar a campanha do nosso saudoso Deputado Ulysses Guimarães. Estou certo na avaliação?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não. Não vinculei o nome do nosso saudoso Líder em nenhum momento. Eu disse que a caminhonete, no meu caso, seria utilizada em mobilização na Bahia, para a campanha presidencial, evidentemente.

O SR. MÁRIO COVAS - Os recursos, não entendi direito - eu vi no jornal vários valores -, eram de 30 ou de 50 mil dólares?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Deve dar em torno de 33 mil dólares: 50...

O SR. MÁRIO COVAS - Tudo bem! Esse era o valor da caminhonete ou era a parte com a qual o senhor iria contribuir para comprá-la?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Esse era o valor do consórcio. A caminhonete ainda sofreria, segundo a informação do Deputado Ibsen Pinheiro, uma parte de capinagem, que seria feita lá mesmo, no Rio Grande do Sul.

O SR. MÁRIO COVAS - Olha, digo isso muito à vontade, porque acho que ajudar o Deputado Ulysses Guimarães, sobretudo aqueles que eram do seu Partido, era até obrigação: não lhe fica mal fazer isso. Só pergunto o seguinte: isso foi uma decisão de V. Ex^a, uma contribuição sua para a campanha ou esta é uma contribuição que, tendo passado pela sua mão, foi adotada na campanha?

O SR. GENEBALDO CORREIA - É a segunda versão.

O SR. MÁRIO COVAS - E a segunda?

O SR. GENEBALDO CORREIA - É.

O SR. MÁRIO COVAS - Logo, desfeito o negócio, o senhor, em algum instante, deu dinheiro para a campanha.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Desfeito o negócio...

O SR. MÁRIO COVAS - E V. Ex^a ia comprar uma perua, porque - está acabando de afirmar - recebeu recursos para este objetivo e ia ajudar na campanha.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Certo.

O SR. MÁRIO COVAS - Posteriormente, o negócio foi desfeito. Imagino que V. Ex^a, tendo em vista que alguém doou aquilo, não ficou com o dinheiro.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sei.

O SR. MÁRIO COVAS - Deu para a campanha!

O SR. GENEBALDO CORREIA - Certo.

O SR. MÁRIO COVAS - Deu?

O SR. GENEBALDO CORREIA - É. E não haveria, então, outros tipos de gastos e de mobilizações para uma caminhonete?

O SR. MÁRIO COVAS - Lógico que haveria.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Claro!

O SR. MÁRIO COVAS - Estou perguntando se isso foi feito e de que forma?

O SR. GENEBALDO CORREIA - De que forma? Da forma que se faz campanha, não é. Senador? Como é que se faz campanha? Viajando, mobilizando, não é? É isso que se faz. E o senhor sabe que...

O SR. MÁRIO COVAS - Não, a minha pergunta específica não é esta. A minha pergunta específica é se esse mesmo recurso foi direcionado para o Partido para efeito da campanha.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu não disse aqui, em nenhum momento, que foi através do Partido. Pelo contrário.

O SR. MÁRIO COVAS - Perfeito. Obrigado!

V. Ex^a vai perdoar-me ainda uma vez. V. Ex^a recebeu alguma vez um cheque do Deputado João Alves? Algum cheque?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Olha, não tinha nenhuma razão para receber.

O SR. MÁRIO COVAS - Bem, recebeu?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Agora, acho que se houve algum cheque desse tipo...

O SR. MÁRIO COVAS - Deputado, eu não tenho nenhum cheque seu, do João Alves para o senhor: eu estou perguntando. Estou perguntando até porque estou com o jornal na mão, o Correio Braziliense da segunda-feira, 8 de novembro, que diz: "Genebaldo Correia - E o envolvimento de Genebaldo começou (...) Deputado recebia cheques. João Alves tinha alguns carros e repassou para o Deputado Ibsen Pinheiro". Recebeu?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Pois é, não me consta de ter recebido.

O SR. MÁRIO COVAS - Deputado, nessas coisas não se trata de constar. V. Ex^a recebeu ou não recebeu?

O SR. GENEALDO CORREIA - Mas, Deputado, como eu posso lhe afirmar? Não sei quando foi isso...

O SR. MARIO COVAS - Eu posso afirmar: eu nunca recebi cheque do Sr. João Alves!

Bem, passemos adiante.

V. Ex.^a tem conta ou, durante o período de 89 a 92, teve conta no Banco do Brasil, em Salvador e no Banco do Brasil aqui?

O SR. GENEALDO CORREIA - É.

O SR. MARIO COVAS - No Banco Cidade, no Banco Itaú, no Banco Sudameris e no Banco Rural. Há mais algum?

O SR. GENEALDO CORREIA - Não, tenho aqui todos eles.

O SR. MARIO COVAS - Então, vamos ater-nos a essas agências bancárias.

O SR. GENEALDO CORREIA - Certo.

O SR. MARIO COVAS - O cálculo de levantamento feito aí: atendo-se apenas a esses bancos, oferece-nos o seguinte: as contas de crédito, os lançamentos a crédito nas suas contas somaram, em 1989, nos quatro bancos - Banco do Brasil, Banco da Bahia, Banco do Brasil aqui, Banco Cidade e Banco Itaú - 361 mil e 400 dólares. Em 1990, 635 mil e 100 dólares; em 1991, 357 mil e 600 dólares; em 1992, houve uma queda para 194 mil dólares. Não vou contar 1993, porque não se trata do ano inteiro. Porém, uma conta simples leva-nos a algumas considerações que não são perfeitas, necessariamente, mas sobre as quais podemos raciocinar.

Em primeiro lugar, o conteúdo médio dos depósitos sucessivos, mês a mês, são decorrentes de um único depósito. Em 1989, foram 361 mil dólares; em 1991, foram 357 mil dólares, portanto, praticamente, a mesma coisa; em 1990, foram 635 mil dólares, quase o dobro. V. Ex.^a há pouco dizia que isso aponta numa direção, são os recursos de campanha que entram e saem praticamente no mesmo instante. Portanto, extrairei 235 mil dólares de 635 mil dólares do ano de 1990, para cair na média dos outros dois anos. Então, ficam 360 mil dólares em 1989; 360 mil dólares, em 1990; 357 mil dólares, em 1991; 194 mil dólares, em 1992. Foi um pouco acima, volto a insistir, porque em 1990 foram 635 mil dólares. Isso significa um ingresso médio de 318 mil dólares por ano, o que significa o ingresso mensal médio de 26 mil e 500 dólares, que corresponde, em dinheiro de hoje, a 5 milhões e 300 mil cruzeiros reais.

Esses números estão de acordo com seu sentimento a respeito das suas disponibilidades? Na sua opinião, as receitas de V. Ex.^a, aquelas que já foram traduzidas, levam razoavelmente aos números aqui citados?

O SR. GENEALDO CORREIA - Senador Mário Covas, V. Ex.^a é um engenheiro e, naturalmente, leva muito mais vantagem na hora de fazer contas.

O SR. MARIO COVAS - Posso lhe assegurar que não.

O SR. GENEALDO CORREIA - Eu queria informar a V. Ex.^a que fiz também um levantamento de outra forma. Mande levantar de todos os meus extratos, nesses bancos a que V. Ex.^a se refere, e o que verificamos? Que de 1988 a junho de 93, em nenhum momento, o saldo desses cinco bancos foi superior, só teve novembro de 88, 43 mil dólares e a grande maioria... Se V. Ex.^a me permitisse, eu repetiria, porque tenho aqui um quadro nesse sentido.

O SR. MARIO COVAS - Escutei, V. Ex.^a vai falar a respeito dos saldos ao final de cada mês.

O SR. GENEALDO CORREIA - Porque isso é que demonstra a entrada e a saída dos recursos.

O SR. MARIO COVAS - Sim, posso dizer isso do período inteiro.

O SR. GENEALDO CORREIA - Se ficamos com saldo...

O SR. MARIO COVAS - Não, no período inteiro houve um crédito total de 1 milhão 665 mil dólares e um dado total de 1 milhão 760 mil dólares. Isso não nos indica.

O SR. GENEALDO CORREIA - Indica, se V. Ex.^a me permite, que não é entesouramento.

O SR. MARIO COVAS - Não, não.

O SR. GENEALDO CORREIA - Que é a característica do recurso de campanha a que me refiro.

O SR. MARIO COVAS - Tudo bem, mas o recurso de campanha exclui desse cálculo. Admiti que 1989 e 1991 dão a dimensão para 1990. Foi o que eliminei: 300 mil dólares de depósito. Lógico que houve entrada e saída. Para ser exato, houve entrada de 1 milhão 665 mil dólares e saída de 1 milhão 760 mil dólares nesses cinco anos. Houve até mais saída do que entrada, o que pressupõe que no início havia um depósito inicial que não está constando aqui, porque não começa em 88, começa em 89.

O que estou tentando mostrar é se é razoável admitir ingressos na sua conta com as suas respectivas fontes de receita da ordem de US\$25 mil mensais.

O SR. GENEALDO CORREIA - Por isso que admiti, no início da minha exposição...

O SR. MARIO COVAS - Mas V. Ex.^a não pode desdizer isso, dizendo que entrou, mas saiu. Eu sei que entrou, mas saiu, se não estaria tudo lá ainda hoje. Lógico que saiu. Não quero dizer que ela esteja correta... não estou fazendo prejulgamento. Disse a V. Ex.^a que faço isso com prazer. Estou tentando trazer a V. Ex.^a a oportunidade de explicar se as origens dos recursos que V. Ex.^a normalmente tem permitem um juízo da ordem de US\$25 mil por mês em sucessivos depósitos na sua conta. Lógico que isso entrou e saiu. Onde foi gasto? Cumpre verificar, não importa.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Mas V. Ex^a está partindo de um pressuposto de que o destinado à campanha foi um determinado número e não sei se é exatamente isso.

O SR. MÁRIO COVAS - Não, tudo bem. É que nos outros anos, os depósitos foram feitos sistematicamente. O total foi razoavelmente na mesma dimensão. Foram US\$361 mil, em 89: US\$357 mil, em 91: US\$635 mil, em 90. Tiro dos US\$635 mil até baixar para US\$ 360, para ficar na média, na média dos anos que não foram anos eleitorais.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sim, Senador. Qual ano que não foi eleitoral aí? Só praticamente 91, porque em 88 fui candidato a candidato a prefeito de Salvador.

O SR. MÁRIO COVAS - Aqui não estamos falando em 88.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nos anos de 89, 90 e 92 houve eleição. E diria mais a V. Ex^a: a própria legislação eleitoral que acabamos de aprovar assegura recursos para o funcionamento permanente dos partidos que hoje não temos. Então quem tem um trabalho político - e V. Ex^a também o tem - de maior amplitude tem que ter recurso disponível para sustentá-lo.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor conhece um cidadão chamado Pedro Liberalino Filho?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Conheço, é meu funcionário há 17 anos.

O SR. MÁRIO COVAS - Muito bem. O seu funcionário trabalha na Bahia a seu serviço e nada há contra ele. Apenas li uma notícia de que ele teria, em quatro meses sucessivos, depositado a cada mês o equivalente a US\$5 mil e uma vez US\$10 mil que eram depositados na conta dele e de lá vinha para sua conta, através de um DOC. Procede isso?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não posso informar-lhe, mas examinarei...

O SR. MÁRIO COVAS - A notícia é de O GLOBO do dia 11 de novembro e faz referência de que o dinheiro vinha através de ordem de pagamento para a agência do Banco Rural, era sacado por Pedro Liberalino e depositado no Banco Itaú.

O SR. GENEBALDO CORREIA - O que acho inteiramente possível, porque eu tinha conta no Banco Rural aqui e poderia transferir por ordem de pagamento para ele, já que não tinha...

O SR. MÁRIO COVAS - Não, ocorre o contrário. Ele que recebia lá e encaminhava para a sua conta.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Sim, mas porque eu não tinha conta na agência do Banco Rural lá. Tinha aqui, mas não tinha lá. Ele pegaria a ordem de pagamento - isto é possível: pegar a ordem de pagamento no banco...

O SR. MÁRIO COVAS - Lógico que é possível.

O SR. GENEBALDO CORREIA - E depositar na conta.

O SR. MÁRIO COVAS - Certamente, a ordem vinha em nome dele e ele depositava em sua conta. Nada mais justo, o dinheiro era seu.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Só não estou confirmando esses números porque não tenho condição de fazê-lo aqui e agora.

O SR. MÁRIO COVAS - Nem lembra por que razão esses depósitos eram feitos?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não, acho que é perfeitamente possível que, sendo ele meu funcionário e tendo eu que transferir recursos para Salvador e não ter a conta na agência do Banco Rural em Salvador, pudesse fazê-lo através de uma ordem de pagamento para ele.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas não era assim. Ele tirava o dinheiro e mandava para o Banco Itaú.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não, ele retirava a ordem de pagamento, pelo que eu li.

O SR. MÁRIO COVAS - Ele recebia a ordem de pagamento que não era da sua... claro... depositava em outro banco em seu nome. Pelo menos é o que se depreende da notícia. Estou lhe perguntando, não estou afirmando, porque é a notícia que eu extraí do jornal O GLOBO.

V. Ex^a teve muito tempo e ocupou posições significativas na Comissão de Orçamento e lá V. Ex^a conviveu com o Sr. José Carlos Alves dos Santos. Posso saber a opinião pessoal de V. Ex^a a respeito de José Carlos?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Olha, Senador, eu não devo emitir juízo de valor sobre essa pessoa porque, para mim, conheci duas pessoas completamente diferentes. Eu conheci o assessor da Comissão, durante vários anos, com um comportamento...

O SR. MÁRIO COVAS - Qual?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Um comportamento de um servidor eficiente, preparado, conhecia de orçamento...

O SR. MÁRIO COVAS - Mentiroso?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nunca tive a oportunidade de testar isso, nem nunca soube de nenhum fato que pudesse comprovar essa afirmativa. E, depois, tomei informação de uma pessoa que estava envolvida com o assassinato da mulher, que tinha notícias sobre desvios de comportamento pessoal. Então, são dois

quadros diferentes, que não me permitem fazer uma avaliação mais forte, mais consistente.

O SR. MÁRIO COVAS - Ele, em determinado instante do seu depoimento, disse que, em determinada ocasião, V. Ex^a e o Deputado Cid Carvalho teriam perguntado se ele tinha recebido a parte dele e quanto tinha sido, e que ele havia respondido que sim e que havia recebido US\$100 mil dólares. Então, obteve como anuência a seguinte expressão: - "Eles me disseram que a quantia estava correta". Não tem nenhuma procedência essa afirmação?

O SR. GENEALDO CORREIA - Absoluta. Eu diria a V. Ex^a que ele era muito mais vinculado ao Deputado João Alves do que eu. Por que eu iria preocupar-me com os interesses dele junto ao Deputado João Alves para fazer uma pergunta desse tipo?

O SR. MÁRIO COVAS - Se ele desse a resposta ficaria óbvio. Só há uma razão pela qual V. Ex^a poderia interessar-se em perguntar a ele.

O SR. GENEALDO CORREIA - Acredito que V. Ex^a, em princípio, pelo menos, ou a priori, não poderia admitir...

O SR. MÁRIO COVAS - Ou então não perguntaria a V. Ex^a. Exatamente estou perguntando, porque lhe dou o benefício da dúvida, não tenho a mínima dúvida.

O SR. GENEALDO CORREIA - Eu digo a V. Ex^a que não.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu não tenho nenhuma razão para acreditar mais no Sr. João Alves do que em V. Ex^a e, por enquanto, também não tenho razão para acreditar mais em V. Ex^a do que no José Alves. Dou a ambos o benefício de admitir que falam a verdade. V. Ex^a falou, e falou com procedência, aliás, respondendo ao Senador Ney Maranhão, que o Poder Legislativo não tem comissões técnicas para o exame do Orçamento. No meu modo de entender, não tem. No meu modo de entender, não tem. Na realidade, é uma confusão muito consistente que se vem fazendo, historicamente. Lembro-me, no tempo da ditadura, de que todo final de ano eu tinha um entrevisto com o Presidente da Câmara, porque S. Ex^a fazia um discurso dizendo que o Poder Legislativo, cada vez mais, perdia poder para o Executivo. Não perde não. No mundo inteiro o Poder Legislativo cada vez ganha mais poder político. Onde ele perde poder e onde ele não tem capacidade tecnológica, não tem instrumental, não tem ferramental para concorrer: é o caso do orçamento. O problema nosso será encontrar a forma de conciliar a dimensão política do Legislativo com a falta de capacidade. Isso é tão verdadeiro, que o homem que é apontado por todo mundo como o "cobra" do Orçamento era um funcionário e não um Parlamentar. V. Ex^a, seguramente, como Líder e como membro da Comissão, tentou melhorar isso. Mas, em determinado instante, houve um homem que foi convocado para a Comissão, chamava-se Roberval Batista de Jesus. Esse homem pretendeu, inclusive, informatizar o Orçamento. Não demorou muito tempo e foi demitido pelo Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara, perturbado, disse: - Eu o demiti por solicitação dos Líderes. V. Ex^a está incluído entre os Líderes que solicitaram a demissão do Dr. Roberval Batista de Jesus? Se não, qual foi a razão pela qual ele saiu?

O SR. GENEALDO CORREIA - Olha, Senador, o que posso dizer a V. Ex^a é que havia, na Comissão, um clima de muita reclamação contra o trabalho do Dr. Roberval. Agora, nessa época, eu não estava mais na Comissão. Portanto, não acompanhei com maiores detalhes esse episódio.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas era Líder.

O SR. GENEALDO CORREIA - Era. Não acompanhei com maiores detalhes. Apenas sei que havia reclamação de Deputados que trabalhavam na Comissão em relação a esse funcionário.

O SR. MÁRIO COVAS - V. Ex^a foi o portador dessas reclamações junto ao Presidente da Câmara?

O SR. GENEALDO CORREIA - Diretamente não, Senador, não me ocorre isso não.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, eu ainda tinha uma pergunta para fazer, mas sei que V. Ex^a até me compensou. Gostaria apenas de fazer mais...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedi a V. Ex^a o dobro do tempo e a V. Ex^a dou o triplo do meu apreço.

O SR. MÁRIO COVAS - Obrigado.

Queria falar mais uma coisa, Sr. Presidente, se isso não for atrapalhar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. MÁRIO COVAS - Não quero fazer disso uma formalidade, mas a informação que deram a V. Ex^a não está correta. Daqui, à distância, vejo pelo menos os nomes de 15 suplenes que têm um lugar assegurado: sinto-me apenas constrangido, porque não sei onde devo sentar. É preciso fazer uma reserva de mercado para mim...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a tem razão. Quando verifiquei uma plaqueta com o nome de Carlos Patrocínio, verifiquei que a informação que tinham me dado não era correta.

O SR. MÁRIO COVAS - Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o Deputado Luiz Máximo.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Deputado Genebaldo Correia:

A maior das angústias em toda investigação, seja ela de que tipo for, que se destina à apuração de ilícitos ou fatos imorais, a maior de todas é exatamente a busca da verdade. O legislador, com essa preocupação, estabeleceu até mesmo uma solenidade, uma solenidade muito séria e grave, que é o compromisso que as pessoas prestam de dizer a verdade.

Faltar com a verdade, nobre Deputado, não é apenas mentir, falta com a verdade também quem se recusa a revelar fato de que tenha conhecimento e fato esse que possa contribuir para o esclarecimento da verdade.

V. Ex.^a prestou o compromisso de dizer a verdade. Entretanto, invocou como seu direito não declinar o nome de pessoas ou empresas que lhe deram recursos para a campanha. Eu não interpreto isso como não sendo um seu direito; é uma sua obrigação, porque o senhor prestou o compromisso de dizer a verdade. Então, reformulo novamente a pergunta que aqui já lhe foi feita por outros que me antecederam: quais as pessoas ou empresas que lhe ajudaram com recursos para as campanhas?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Deputado Luiz Máximo, ao tomar a decisão de assumir a responsabilidade por admitir o ingresso em nossa conta de recursos de campanha - e assumi publicamente, sabe V. Ex.^a, que é do Ministério Público -, assumi também o risco de sofrer qualquer punição por isso. Eu posso assumir o risco de sofrer essa punição, mas não posso expor as pessoas que comigo colaboraram de boa-fé a esses mesmos riscos. E se isso significar, na interpretação de V. Ex.^a, uma razão para maior penalidade, preferiria assumi-la do que expor aqueles que colaboraram e contribuíram com o meu trabalho político.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Nobre Deputado Genebaldo, obviamente, não concordo inteiramente com suas colocações, porque volto a insistir que teria a obrigação de dizer a verdade sob todos os aspectos.

Agora, faço a seguinte pergunta a V. Ex.^a: durante a sua justificativa a respeito da evolução patrimonial, V. Ex.^a invocou como uma das razões que a autorizavam aplicação das sobras de campanha. O senhor confirma? São recursos que entraram de campanha, sobras?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Para o patrimônio? Não falei isso em nenhum instante. Falei da movimentação bancária.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Quer dizer, sobras de campanha o senhor nunca utilizou para qualquer outra finalidade que não fosse... Não sobrou nunca nada de campanha, do ingresso dos recursos?

O SR. GENEBALDO CORREIA - A pergunta que V. Ex.^a fez é se eu admitia que a minha evolução patrimonial foi em função de sobra de campanha e eu diria a V. Ex.^a que não.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Quer dizer então que V. Ex.^a afirma que jamais aplicou qualquer recurso que lhe foi destinado para campanha em aplicação de patrimônio próprio? O senhor afirma isso?

O SR. GENEBALDO CORREIA - É.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sr. Deputado, V. Ex.^a conhece o Sr. Onofre Américo Vaz?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Salvo engano, é da empresa SERVAVZ?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Exato.

V. Ex.^a manteve ou mantém com ele algum relacionamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não. Conheci-o num determinado momento, já não me lembro se foi há dois ou três anos atrás. Nunca mais o vi.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Vou fazer uma pergunta, nobre Deputado, acho que tenho o dever de fazê-la, porque, enfim, estamos procurando esclarecer todos os fatos através do relacionamento não apenas dos noticiários, mas de depoimentos e também de provas documentais.

A revista Veja, edição de 3 de novembro de 1993, traz uma matéria especificamente a respeito da SERVAVZ, na qual um ex-alto funcionário da mesma teria, já em 1991, confeccionado um documento interno em que eram relacionadas as pessoas que teriam recebido propinas dessa SERVAVZ pela intermediação de verbas ou de apresentação de emendas. E nessa edição consta o Deputado Genebaldo Correia junto com Cid Carvalho, sendo que o Deputado Cid Carvalho teria uma comissão de 5% relativa à emenda do Orçamento de 91. O que V. Ex.^a pode dizer a respeito desse noticiário?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Lamento, Deputado Luiz Máximo, que uma nota que a própria revista considera anônima, sem autoria, possa ser capaz de incriminar quem quer que seja.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Exatamente por isto que estou fazendo a pergunta, nobre Deputado, porque a matéria saiu, foi publicada, as pessoas tomaram conhecimento. E V. Ex.^a está exatamente respondendo aquilo que o senhor acha que deveria responder sobre a matéria.

Outra pergunta que quero fazer a V. Ex.^a é se o senhor costumava frequentar a casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Costumava frequentar... se o senhor entende que vou toda semana, que vou com frequência menor...

O SR. LUIZ MÁXIMO - A frequência não precisa ser diária, Deputado.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Quero dizer que estive lá duas ou três vezes, não posso precisar, mas nunca mais de três, sendo uma delas no aniversário do Deputado João Alves.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Fiz essa pergunta porque o Sr. José Carlos Alves dos Santos, quando depôs na CPL, foi-lhe feita uma pergunta sobre quem ia a sua casa. Ele respondeu que aquele grupo de João Alves, Genebaldo Correia, Cid Carvalho - usou até uma expressão chula: me enchiam o saco, varavam a madrugada. Então, quero estabelecer exatamente qual o grau de relacionamento de V. Ex^a com José Carlos Alves dos Santos e com as demais pessoas.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Veja V. Ex^a que um Líder - não quero nem ressaltar as minhas qualidades pessoais - mas, pela circunstância de ser Líder de uma Bancada da expressão do PMDB, teria que ter esse tipo de comportamento com o funcionário da Comissão. Acho que normalmente isso seria inaceitável, porque não haveria necessidade dessa dependência quase humilhante a que ele se refere nessa matéria.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sr. Deputado Genebaldo Correia, a respeito do episódio que foi aqui levantado pelo nobre Senador Luiz Alberto sobre o documento em que está consignado que parte do pagamento teria sido efetuado em dólares, pergunto a V. Ex^a se lembra em quanto importou essa parte.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não me lembro, nobre Deputado. Quero dizer a V. Ex^a que em princípio não aceito o documento porque existe um documento anterior. Se o Deputado não aceita porque foi de 4 de outubro, por que eu iria aceitar a manifestação atual deste cidadão? Teremos que confrontar - não sei qual será o caminho - inclusive porque, se ele diz que o apartamento está inteiramente quitado, vai assumir a responsabilidade do restante do financiamento que está no BRADESCO. De maneira que eu, em princípio, não aceito o documento como líquido e certo.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Uma última pergunta, nobre Deputado Genebaldo Correia.

V. Ex^a alguma vez, ou por mais de uma vez, ou habitualmente, utilizou-se de aeronaves particulares para as suas locomoções? Na hipótese afirmativa, de pessoas ou de empresas?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Bom, eu me desloquei várias vezes, em grupos, para eventos políticos. Naturalmente posso ter utilizado alguma aeronave de alguma empresa: posso ter utilizado. Mas a imprensa divulgou que fiz a minha campanha para Líder utilizando a aeronave do Sr. João Alves. A própria imprensa registra que utilizei aeronave do Deputado Pedro Inácio, que, na época, era do PRN. Era uma forma de dizer que o Governo Collor estava interessado na minha eleição. Então, posso ter viajado na aeronave de qualquer empresa. Acho que isso, quando feito de forma ocasional, sem ser uma forma sistemática, não tem maior significado, principalmente se isso não implica qualquer troca de benefício.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - O tempo de V. Ex^a está esgotado, nobre Deputado.

Com a palavra o nobre Deputado Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA - Sr. Presidente, as perguntas que eu havia listado para fazer ao Deputado Genebaldo Correia foram colocadas ainda agora pelo Deputado Luiz Máximo, com algumas conotações um pouco diferentes, sem dúvida, de forma que eu não farei nenhuma pergunta direta ao Deputado Genebaldo Correia.

Quero apenas, Sr. Presidente, valer-me desta ocasião para, mais uma vez, como já o tenho feito desde alguns anos, demonstrar que o modelo do Estado brasileiro é um modelo que se exauriu. Se não tivermos a coragem para redesenharmos um novo modelo institucional para o Estado brasileiro, fechando as portas e janelas para as facilidades e os desvios de conduta, não será uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com Comissões Parlamentares de Inquérito que resolverão os nossos problemas.

Hoje estamos vivendo o episódio mais doloroso de toda a vida do Parlamento brasileiro, porque, como disse o Senador Pedro Simon, estamos cortando na própria carne.

Eu apenas perguntaria ao Deputado Genebaldo Correia: Deputado Genebaldo Correia, V. Ex^a, com todo o desenrolar desses fatos, não entende que está efetivamente passando de hora de se mudar completamente o tipo da estrutura do Estado brasileiro e, sobretudo, dessa famigerada Comissão de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Creio que a grande oportunidade para modificar a estrutura do Estado brasileiro e a Revisão Constitucional que se está iniciando.

Em relação à Comissão de Orçamento, nobre Deputado, lembro-me de que, quando assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Cid Carvalho, o Sr. José Carlos dos Santos foi incumbido de, junto à Universidade de Brasília, promover um estudo para organização e estruturação da Comissão de Orçamento: os recursos foram consignados no Orçamento para isso, so que não foram aplicados. E até hoje esta Comissão não tem os mecanismos necessários para se ter um bom desempenho, um desempenho cristalino, claro e, mais do que isso, de contribuição efetiva para melhorar o Orçamento da República. E, portanto, necessário que se adote providências concretas nesse sentido.

Há quem faça a sugestão da extinção da Comissão de Orçamento, o que seria um grave erro. Nós não podemos, em função das deficiências da Comissão, extinguir um órgão que em todos os países funciona e que tem uma função importante no planejamento e na realização do desenvolvimento social dos países. Acho que não se trata da questão de extinguir a Comissão. Acho que se trata da questão de estruturá-la de forma que ela possa exercer o seu papel.

Assistimos, há poucos dias, à acusação de que as emendas tinham sido falsificadas, ou melhor, as assinaturas de Deputados. Isso é uma coisa que atinge profundamente a imagem do Congresso. É possível que isso tenha acontecido? É. Isso porque não existe uma sistemática de controle absoluto de ingresso das emendas na Secretaria da Comissão. São deficiências desse tipo que têm que desaparecer, em decorrência de uma melhor organização da Comissão.

O SR. LÁZARO BARBOSA - Deputado Genebaldo Correia, o meu questionamento vai bem mais fundo. Entendo que o que tem acontecido nos últimos anos é o abastardamento da função parlamentar. Deputados e Senadores são transformados em despachantes de luxo, que correm de Ministério em Ministério fazendo tráfico de influência pessoal, agradando funcionários, com a finalidade de levar recursos para este ou aquele município.

Entendo que a União não deveria repassar recursos para Estados e Municípios. O que é preciso é redefinir o grau de competência de cada esfera de governo, com o aporte de recursos orçamentários, direcionando o atendimento para as exigências básicas de cada nível de governo. Caso contrário, nós, Parlamentares, quando muito, mereceremos o título de despachantes de luxo. Daí a razão por que entendo que é preciso ter a coragem de cortar fundo e mudar totalmente a estrutura institucional do Estado brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Deputado Zaire Rezende.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Presidente, Sr. Deputado Genebaldo Correia, no depoimento feito perante a CPI, à página 28, o Sr. José Carlos Alves dos Santos, referindo-se ao chamado esquema da Comissão de Orçamento, afirmou: "Outros acertos foram-me confirmados pelo Deputado João Alves ou pelo Deputado Cid ou pelo Deputado Genebaldo Correia". O que tem V. Ex.^a a declarar a respeito dessa afirmativa?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Outros acertos sobre...?

O SR. ZAIRE REZENDE - O esquema, a respeito do chamado esquema da corrupção da Comissão do Orçamento.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Olha, nobre Deputado, eu não posso admitir a existência de acertos nem de esquema. O que eu posso admitir - e que já admiti aqui em outra resposta - é ter participado de negociação política sobre o Orçamento e em diversas oportunidades, com o João Alves, com o Cid, com as lideranças dos partidos, porque esse era o meu papel.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Deputado, V. Ex.^a está ou esteve comprando a Fazenda Tabatinga, no Município de Itanagra, Bahia, com uma área de 3.304 hectares, 7.600 tarefas, avaliada em 5 milhões de dólares e intermediada pelo corretor de imóveis, Sr. Antonio Brito?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Quero dizer a V. Ex.^a que durante a parte da manhã perguntaram-me se eu tinha comprado uma fazenda em Santa Catarina. Com relação a essa fazenda só há uma diferença, ou seja, a de Santa Catarina eu não conheço e essa eu conheço e estive inclusive visitando-a. Comprei uma fazenda, não desse tamanho, mas de 250 hectares, nobre Deputado Zaire Rezende. É próxima da Tabatinga, mas é de 250 hectares, chama-se Fazenda Papuçu.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Deputado, o exame de sua declaração de rendimentos, no ano base de 1991, realizado pela Receita Federal, constatou que seus rendimentos e ganhos de capital declarados foram insuficientes para justificar o aumento de patrimônio declarado. Além disso, constatou também que, em 31/12/91, V. Ex.^a detinha um saldo aplicado a prazo fixo, no Banco Sudameris S/A, conta nº 14011839-4200-9, no valor de 21 milhões e 100 mil cruzeiros, equivalentes a 20 mil e 400 dólares, saldo esse que não foi declarado. Pergunto: que explicações dá V. Ex.^a para estes fatos?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Deputado Zaire Rezende, sabe V. Ex.^a que nossas atribuições não permitem que nos dediquemos a exame detalhado dessa questão. Não sou eu que faço a minha declaração de imposto de renda; a Receita Federal nunca me observou sobre nenhuma irregularidade. É evidente que, se observar, deve responder por isso, mas não posso dar a V. Ex.^a a explicação neste momento, porque não sou eu que faço a minha declaração. Pode ter sido, portanto, uma omissão, um erro, e, naturalmente, se a Receita Federal assim achar e não puder ser contestado, será o responsável.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Presidente, agradeço e passo a Mesa o relatório elaborado pela Receita.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Senador José Paulo Bisol. (Pausa)

O Senador não está presente.

Com a palavra o Deputado Fernando Carrion.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Presidente, Sr. Deputado Genebaldo

Correia:

Sr. Deputado, V. Ex^a comprou uma fazenda denominada Ipiranga, no Município de Guaratinga, Bahia, pelo valor equivalente a 600 mil dólares, do Sr. Ernest Carl Murray(?), escriturada em nome do Sr. Gediel Sepúlveda Pereira?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Esta tem a mesma significação e procedência, talvez, da fazenda de Santa Catarina. Nunca estive lá.

O SR. FERNANDO CARRION - Esclareço V. Ex^a, Sr. Deputado Genebaldo Correia, que lhe fiz esta pergunta, porquanto provém de denúncia formulada à CPI, que dá conta que o Sr. Gediel Pereira, ex-Prefeito de Eunápolis, Bahia, teria adquirido esse referido imóvel com dinheiro dado pelo Deputado João Alves. E outras informações obtidas em Itanagra sinalizam que essa fazenda pertence, na realidade, a V. Ex^a.

O SR. GENEBALDO CORREIA - É absolutamente improcedente. E creio que uma denúncia desse tipo deve, inclusive, alertar a Comissão para a seleção apurada desse tipo de denúncia.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Deputado Genebaldo Correia, a imprensa está noticiando, com muito afinho, que V. Ex^a possui um imóvel rural de 1.400 hectares, com 500 cabeças de gado, atribuindo a propriedade a V. Ex^a. Essa pretensão de propriedade não consta em nenhuma de suas declarações de imposto de renda. V. Ex^a algo a dizer sobre a existência dessa propriedade de 1.400 hectares? Em caso afirmativo, onde fica?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Essa fazenda não poderia jamais constar na minha declaração de imposto de renda porque jamais foi minha.

O SR. FERNANDO CARRION - Ciente, Sr. Deputado Genebaldo, ao que percebo, até o momento, com a negativa de suas informações sobre a existência dessas duas fazendas e também da terceira no Estado de Santa Catarina, ao que percebo realmente V. Ex^a possui a Fazenda Papo-Sul, com 250 hectares, que V. Ex^a declinou há poucos instantes. É o que parece.

O SR. GENEBALDO CORREIA - É. Tenho mais um sítio, que está aí também na declaração de Imposto de Renda, com 33 hectares, no município de Conceição de Jacuipe.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Deputado Genebaldo Correia, segundo levantamento feito pela Subcomissão de Patrimônio, V. Ex^a teve créditos em contas bancárias de vossa titularidade no ano de 1990 equivalentes a 315 mil, 947 dólares, segundo o levantamento de que dispomos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, peço a palavra, como Relator, para evitar um equívoco. No ano de 1990, segundo o PRODASEN, os créditos nas contas correntes bancárias do Deputado Genebaldo Correia ascenderam a 635 mil e 100 dólares.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Relator, os números que V. Ex^a decina, nesse instante, superam em dobro ao que mencionei.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Só queria que não houvesse divergência entre os números que nós, Membros da Comissão, trazemos, porque está sendo gravado, vai ser reduzido a termo e é preciso que tenhamos segurança. Não estou dizendo que V. Ex^a esteja errado, não; quero apenas dizer que os números que o PRODASEN me entregou hoje, pela manhã, não são esses, e acho que cabe, com rapidez, uma consulta para que se possa elucidar a dúvida. Vou providenciar isso, se o Sr. Presidente permitir.

O SR. FERNANDO CARRION - Prosseguindo na minha análise, em janeiro de 90, a serem verídicos aqueles valores, o valor creditado na conta bancária do Sr. Deputado Genebaldo ascende, segundo as contas que fiz, a 27 mil, 464 dólares. Entre 17 de agosto e 2 de outubro de 1990, o valor monta a 288 mil, 483 dólares. Com toda certeza esses números estão reduzidos à metade dos dados que o Sr. Relator nos citou há alguns instantes. Então seria, no mínimo, isso; e quem sabe o dobro.

V. Ex^a poderia informar-me quando comprou a Fazenda Papo-Sul e por quanto?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Comprei por 20 mil dólares.

O SR. FERNANDO CARRION - Em que data?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Com prestações, salvo engano, janeiro, fevereiro e março.

O SR. FERNANDO CARRION - Mas em que ano?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Este ano.

O SR. FERNANDO CARRION - Este ano de 1993.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Com parte da venda da casa da Rua das Dalias na Piruba.

O SR. FERNANDO CARRION - Aquele crédito de 288 mil dólares, lotado entre 17 de agosto e 2 de outubro de 1990 - esse período referido era logo anterior às eleições de 3 de outubro de 1990 - segunda a relação, creditado nas contas bancárias de sua titularidade, é encerrado em 2 de outubro de 1990, coincidentemente, um dia da eleição de 3 de outubro. Pergunto: esse valor era referente a recursos dessa linha eleitoral, que se feriu em 3 de outubro de 1990?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Deputado, eu já respondi por duas vezes essa pergunta. Vou responder pela terceira vez mostrando que o importante na

minha avaliação - pode ser diferente da avaliação de V.Exª, e eu o respeito - é o saldo em cada mês.

Eu diria a V.Exª que, no ano de 1990, tivemos a seguinte situação com a soma do saldo em todos os bancos em que temos conta: o saldo janeiro de 1990 era 20 mil 128 dólares; em fevereiro, 8 mil 849 dólares; em março, 3 mil 480 dólares; em abril, 881 dólares; em maio, 857 dólares; em junho, 2 mil 314 dólares; em julho, 3 mil 022 dólares; em agosto, 1 mil 431 dólares; em setembro, 15 mil 918 dólares; em outubro, 54 dólares; em novembro, 373 dólares; e em dezembro, 2 mil 798 dólares.

Eu disse no depoimento, nobre Deputado, que, na minha opinião, esta é a mais forte característica do recurso de campanha: entra e sai imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Nobre Deputado Fernando Carrion, o tempo de V.Exª está esgotado.

O SR. FERNANDO CARRION - Peço mais um minuto, Sr. Presidente, por conta do tempo que o Sr. Relator usou.

V.Exª pondera e fala nos dados dos saldos. Mas eu exatamente perguntei sobre os valores dos créditos, que, segundo dados que tenho aqui, superam 300 mil dólares, e, segundo dados do Sr. Relator, superam 600 mil dólares. Mas V.Exª responde, com certeza, que essas entradas nas suas contas são provenientes de recursos de campanha. Assim entendi.

O SR. GENEALDO CORREIA - Não exclusivamente; temos também nossos subsídios.

Posso dizer a V.Exª que, em todos os debates que tivemos sobre avaliação do custo de uma campanha, quando estávamos discutindo a nova lei eleitoral, a média das opiniões é de que para Deputado Federal uma campanha não seria nunca inferior a 500 mil dólares.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Presidente, sintetizo a última pergunta.

Segundo levantamento feito pela Subcomissão de Patrimônio, V.Exª teve, de 1988 a 1992, nos 5 anos referidos, o rendimento médio de 118 mil 890 dólares, com destaque para o ano de 1991, quando o rendimento foi de 221 mil 033 dólares. Ora, no ano de 1991 não houve eleições. Como se justifica então tamanho rendimento - 221 mil dólares - no ano em que não houve eleição e nos anos de 1988 até 1992, se sabemos que o nosso rendimento - subsídio e verba de representação - deve ser da ordem de 40 mil dólares/ano, ou seja, aqui tem demonstrados rendimentos 5 vezes maior. O que V.Exª tem a dizer a esse respeito?

O SR. GENEALDO CORREIA - Não sei se V.Exª está falando do rendimento ou se inclui também a variação patrimonial. Posso dizer a V.Exª que nesse período alienamos um bem, um apartamento, que consta da declaração.

O SR. FERNANDO CARRION - Conforme o mesmo levantamento, em 1991, o total de suas aplicações foi de 97 mil 855 dólares. Essas aplicações, nesse montante, levam a crer que são parte do rendimento do ano no valor de 221 mil dólares, porque se refere exatamente ao mesmo ano. O restante, os outros 123 mil que faltam para atingir os 221 mil do ano, teriam sido aplicados?

O SR. GENEALDO CORREIA - Compreenda que é difícil eu explicar isso a V.Exª, mas posso oportunamente fazê-lo.

O SR. FERNANDO CARRION - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Concluída a lista dos suplentes, vamos à lista dos não-membros.

Com a palavra o primeiro inscrito, Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado Genebaldo Correia, V.Exª afirmou, aqui, que tem um débito em relação a esse apartamento, cujo prédio parece chamar-se Lac DuAnnecy, é isso?

O SR. GENEALDO CORREIA - É.

O SR. NELSON WEDEKIN - V.Exª nos afirmou que tem um débito quanto a isso: sendo que o Senador Luiz Alberto nos traz um documento dizendo que o suposto credor de V.Exª se dá por quitado.

Quanto é que o senhor acha que deve para o seu credor, que acha que está quitado?

O SR. GENEALDO CORREIA - Na minha avaliação seria em torno de 40 mil dólares - disse eu, aqui, pela manhã.

Mas o Deputado Luiz Salomão, que estava com os dados na mão, disse que se tratava de um débito de 80 mil dólares.

E é evidente que se o apartamento está quitado na palavra do ofício que foi aqui encaminhado, certamente não vou ter que pagar esse saldo no BRADESCO.

É uma explicação que teremos que cobrar do autor do ofício.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado Genebaldo Correia, sem nenhuma dúvida, pelo que eu bem entendi, hoje, pela manhã, não se trata do saldo do financiamento bancário. O senhor entende ter uma dívida junto ao vendedor, ao anterior

proprietário. Não tem nada que ver com financiamento bancário. Não é esse o caso? Quer dizer, V.Exª se considera devedor daquele que lhe vendeu o apartamento, cujo prédio chama-se Lac DuAnnecy.

O SR. GENEALDO CORREIA - Considero-me devedor...

O SR. NELSON WEDEKIN - Não junto ao BRADESCO, o BRADESCO não tem nada a ver com isso.

O SR. GENEALDO CORREIA - Quer dizer, em duas coisas: nessa parte e na parcela, conforme o contrato que ele assinou, e V. Ex^a ouviu o Senador Luiz Alberto fazer referência a ele. Resta saber qual o documento verdadeiro.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a há de reconhecer que é bastante estranho. Quase sempre, quando se tem uma discussão sobre débito, aquele que é devedor diz não dever, e aquele que é credor diz ser credor. Nesse caso acontece rigorosamente o contrário. Essa é que é a singularidade do caso. Quer dizer, V. Ex^a entende ser devedor de 40 mil dólares ao anterior proprietário. Esse é o débito que há na sua cabeça. Quer dizer, V. Ex^a entende ser devedor de 40 mil dólares para o anterior proprietário.

O SR. GENEALDO CORREIA - Não digo com precisão, V. Ex^a me perdoe a falta de precisão, mas é aproximadamente.

O SR. NELSON WEDEKIN - E para o BRADESCO, quanto deve V. Ex^a?

O SR. GENEALDO CORREIA - Na minha avaliação falei aqui em 40 mil dólares, também.

O SR. NELSON WEDEKIN - Quer dizer, são 40 mais 40.

Correia? Quanto está a prestação do BRADESCO, hoje, Deputado Genebaldo

O SR. GENEALDO CORREIA - A última foi em torno de 200 mil cruzeiros.

O SR. NELSON WEDEKIN - Mais ou menos mil dólares?

O SR. GENEALDO CORREIA - É.

O SR. NELSON WEDEKIN - Mais ou menos mil dólares. Apenas para fazer um raciocínio que, devendo V. Ex^a 40 mil dólares para o anterior proprietário e mais mil dólares por mês, certamente V. Ex^a, com os salários e os subsídios parlamentares, terá, infelizmente, enormes dificuldades para quitar.

Claro que a sua sorte foi que o seu suposto credor disse que não é credor. Pergunto a V. Ex^a: uma outra dedução que nós podemos ter, a partir do seu depoimento, é de que uma boa parte da movimentação das suas contas bancárias se deve ao que se chama de recursos ou sobras de campanha. É isso? V. Ex^a fez essa...

O SR. GENEALDO CORREIA - Eu chamo de recursos de campanha.

O SR. NELSON WEDEKIN - Não é sobra de campanha?

O SR. GENEALDO CORREIA - Alguns falaram em sobra, mas eu falei sempre em recursos de campanha.

O SR. NELSON WEDEKIN - Ou seja, V. Ex^a...

O SR. GENEALDO CORREIA - Só que há uma diferença, porque alguns alegaram que em ano não eleitoral não há despesa de política. Eu acho que há.

O SR. NELSON WEDEKIN - Sim, mas essas despesas que vão além das suas possibilidades, portanto, além dos seus subsídios, como é que V. Ex^a dava cobertura a essas despesas, se o ano não era eleitoral? De onde vem esses recursos, que fazem um valor, como foi bem colocado aqui pelo Senador Mário Covas, superior a 25 ou 26 mil dólares por mês?

O SR. GENEALDO CORREIA - Nobre Senador, eu li para o Senador Mário Covas: não vou ler de novo para V. Ex^a, porque não é necessário.

O tipo de avaliação que eu faço é em função dos ingressos e das saídas e do saldo a cada mês. Não há essa frequência, essa média, a que se referiu o Senador.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a faz, portanto, distinção entre recursos de campanha e sobras de campanha. Esses recursos de campanha são arrecadados de amigos seus, de empresários?

O SR. GENEALDO CORREIA - Eu disse aqui, de manhã, que de pessoas físicas e jurídicas. Mas me recusei a...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) Peço silêncio ao Plenário.

O SR. NELSON WEDEKIN - Sr. Presidente, eu estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Edison Andrino.

O SR. EDISON ANDRINO - O José Genóino inverteu a ordem dos inscritos, me cedendo o seu espaço.

O SR. JOSÉ GENÓINO - Trocando.

O SR. EDISON ANDRINO - Trocando. Quero dizer ao Deputado Genebaldo Correia que não estou aqui com alegria. Muito pelo contrário, com um pouco de tristeza, mas preocupado com a imagem do meu Partido, preocupado com a instituição democrática, com Congresso Nacional, e, acima de tudo, preocupado com o futuro deste País, e cumprindo com o meu dever.

Queria perguntar a V. Ex^a: em 1991, em maio de 1991, foi pedida uma CPI, nesta Casa, para tratar exatamente das irregularidades do Orçamento. Foi pedida pelo Senador Suplicy. Depois de seis meses, em maio de 92, em uma reunião da Diretoria do Congresso, da Mesa do Congresso, ou seja, da Mesa do Senado e da Mesa da Câmara, por unanimidade, todos os partidos que compunham as duas Mesas resolveram arquivar esta CPI. Gostaria de saber de V. Ex^a qual foi o poder de influência que teve a Comissão de Orçamento para que essa CPI fosse arquivada?

O SR. GENEALDO CORREIA - Entendo, nobre Deputado, que, tendo sido solucionada a crise da substituição do Deputado João Alves, os partidos

entenderam, tendo em vista o desempenho do seu Relator, que mereceu inclusive referências quase unânimes em relação ao trabalho que realizou, que não era necessária a C.T.

O SR. EDISON ANDRINO - Mas veja V. Ex^a que o Deputado José Geraldo disse ontem nesta Casa, que já se sabia, nos corredores do Congresso, que havia - pelo menos, se dizia que podia haver - irregularidades com respeito à Comissão do Orçamento. Hoje, V. Ex^a disse, no início, que essas conversas eram ouvidas no Congresso. E também V. Ex^a disse que fez proposta para se alterar a Comissão do Orçamento. Não era oportunidade aquela de se rever isso o que estamos revendo hoje? Quem sabe, teríamos evitado uma série de irregularidades praticadas de 91 para 93.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Concordo com V. Ex^a.

O SR. EDISON ANDRINO - Outra indagação que faço, a V. Ex^a: V. Ex^a disse que tem, em Salvador, não sei se é em Salvador ou em Santo Amaro, uma instituição que se chama Instituto Dois Mil.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Bahia Dois Mil.

O SR. EDISON ANDRINO - Bahia Dois Mil, que não recebe, nunca recebeu, recursos públicos; só recebe recursos privados. V. Ex^a também disse que não vai citar o nome das empresas, das empreiteiras que ajudaram a V. Ex^a por uma questão de não envolver os nomes dessas empresas e dessas pessoas, mesmo porque me parece que não era legal fornecer dinheiro para as campanhas.

Agora, pergunto a V. Ex^a: dar dinheiro a essas entidades ou ceder recursos não é ilegal? V. Ex^a poderia dizer os nomes dessas empresas, dessas empreiteiras, ou das entidades privadas que contribuíram para a instituição de que V. Ex^a é dono, a Bahia Dois Mil?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Já estou comprometido com a direção da CPI a encaminhar à esta a documentação relativa aos balanços, onde se poderão observar os contribuintes.

O SR. EDISON ANDRINO - V. Ex^a não se lembra de nenhuma agora?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Farei isso diretamente à CPI.

O SR. EDISON ANDRINO - Deputado Genebaldo, a última pergunta: V. Ex^a aqui, corajosamente, admitiu que a sobra dessa quantia relativamente grande que constava das suas contas bancárias era proveniente de sobras de campanha. Pensei que essas sobras de campanha, em função das suas declarações, tivessem sido o motivo exatamente do aumento do seu patrimônio, e V. Ex^a acabou de dizer que não.

Eu pergunto: se essa sobra de campanha era gasta, se esses recursos que entravam na sua conta, ou nas suas contas eram gastos na campanha, como é que V. Ex^a justifica ou comprova o aumento do seu patrimônio somente com o salário da sua esposa e o seu como Deputado Federal?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Acrescentei que, além do meu salário e do da minha esposa, nós fizemos duas alienações que foram aqui registradas.

O SR. EDISON ANDRINO - V. Ex^a acha que isso justifica o aumento do seu patrimônio?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Pelo menos no que consta da declaração, salvo, como se disse aqui, a possibilidade de a Receita Federal ter identificado alguma falha. Salvo a confirmação desse fato, é esse o meu entendimento.

O SR. EDISON ANDRINO - Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado, Deputado.

Nobre Deputado José Genoíno, a palavra é de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, nobre Deputado Genebaldo Correia, convivi com V. Ex^a durante vários anos, nesta Casa, ao tratar da problemática do Orçamento. E o depoimento de V. Ex^a foi centrado na observação política sobre a tramitação do Orçamento, chegando V. Ex^a a admitir que a tramitação do Orçamento está marcada, por ser um processo antiquado que é necessário superar.

Eu vou entrar nesse terreno, Deputado Genebaldo, porque as outras questões foram bastante aprofundadas.

Eu sei que V. Ex^a, como um político experiente, caminha bem nesse terreno, mas eu queria caminhar com V. Ex^a nesse terreno, até por que eu convivi muito.

V. Ex^a considera lícito e correto um membro do Congresso Nacional solicitar a uma pessoa do Executivo um ato que contraria uma lei votada pelo Congresso Nacional?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu respondi a essa pergunta, salvo engano, ao Senador Eduardo Suplicy. O chamado QDD não é votado pelo Congresso Nacional; ele é colocado no Orçamento pelo Poder Executivo. Por isso, o próprio Poder Executivo, por portaria, tem condições de alterá-lo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas, Deputado Genebaldo Correia, V. Ex^a, tanto quanto eu, sabe que existe a hierarquia das leis: a Constituição, a lei complementar e a lei ordinária.

O Orçamento é uma lei. Tenho em mãos o Orçamento de 91. É a lei orçamentária de 91.

A lei orçamentária de 91 é clara: "Apoiar a implantação e ampliação de sistema de abastecimento de água em pequenas comunidades de regiões do Estado da Bahia, para a melhoria da qualidade de vida das populações carentes" - a cargo do

Governo estadual. Essa é a lei e, em seguida, vem a discriminação dos municípios. Isso aqui é uma lei.

Ao que V. Ex^a se refere, que é o QDD, é um decreto.

Um decreto não pode alterar a lei. E a Constituição prevê, no seu art. 49, que, quando o Executivo, ao normatizar uma lei, contraria, o Congresso pode sustar.

Como é que V. Ex^a envia um ofício para o José Carlos? Um decreto regulamenta mas não altera, e V. Ex^a mandou um ofício dizendo o seguinte: "Aprez-me solicitar..." - e esse ofício é íntimo - "...a V.S^a o obsequio..."

O SR. GENEALDO CORREIA - Íntimo? Íntimo?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Eu vou chegar lá.

"...para mandar providenciar junto ao DOU modificações no quadro de detalhamento de despesa a natureza das despesas dos seguintes projetos..."

Veja bem: V. Ex^a pegou a lei que cita vários municípios, mandou um decreto destacar três municípios da Bahia de interesse político de V. Ex^a para obras e para a execução de obras - que foi admitido aqui já no curso do depoimento - de empresas, de empreiteiras com que V. Ex^a tem relação, um decreto alterando a lei orçamentária. Deputado Genebaldo.

Isso é ou não uma ilegalidade? E V. Ex^a vai mais na frente: "Pertencente ao Projeto de Lei Orçamentária...(tal), os subprojetos aprovados sob a forma de emenda, à despesa de número...(tal) inseriu-se o projeto retromencionado como sendo de responsabilidade da execução do Governo estadual, quando a vontade do autor..." - portanto, de V. Ex^a: o autor da emenda - "...para alocar recursos no Governo municipal".

Veja bem, Deputado Genebaldo, o que acontece com o Orçamento - e V. Ex^a, como líder do maior Partido, existe a discriminação política em relação aos municípios, posso privilegiar tal município, deixo outro de lado e altero a Lei Orçamentária votada pelo Congresso, num ofício ao José Carlos, chefe do DOU! Só pode acontecer isso, Deputado Genebaldo, numa relação política, muito próxima de modificar uma Lei Orçamentária para privilegiamento político. É isso aqui. E é o Orçamento de 91, que é a Lei Orçamentária e aqui está o ofício de V. Ex^a.

Quer dizer, o Chefe do DOU altera uma lei orçamentária por sugestão de V. Ex^a. É o que digo, Deputado Genebaldo, convivemos muito no Orçamento, e vou perguntar a V. Ex^a a relação horizontal que existia entre alguns deputados e os assessores, uma relação horizontal que não tinha muros nem diferenças, a ponto de, pela proximidade, se fazer um ofício alterando uma Lei Orçamentária do Congresso, e este é quem paga o preço. Pergunto a V. Ex^a se considera isso legal.

O SR. GENEALDO CORREIA - Convivi com V. Ex^a durante muito tempo, nobre Deputado José Genoíno, e aprendi a admirar a sua eloquência e o nível das suas articulações para tentar vender um fato como se fosse verdadeiro, dando a ênfase que V. Ex^a deu. V. Ex^a afirmou que mandei este ofício para atender municípios de meu interesse político e, mais ainda, afirmou que esses municípios deveriam realizar obras, atendendo a empreiteiras do meu interesse. Veja que V. Ex^a deu uma ênfase que todas as pessoas aqui desta sala entenderam como verdadeira.

Jamais eu taria a citação do Deputado, que me pediu isso, se ele próprio não me tivesse pedido para falar. Pediria ao Presidente da Mesa que permitisse ao Deputado Geddel Vieira Lima falar, porque, nobre Deputado, esses municípios não são do meu interesse político, tampouco sei se houve ou não empreiteiras realizando essas obras.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, considerando que estou me dirigindo a V. Ex^a e ao Deputado Genebaldo Correia e o fato de eu não haver citado o Deputado Geddel Vieira Lima, nem sabia sobre isso, e eu haver citado esses municípios exatamente pelas informações sobre base política eleitoral...

O SR. GENEALDO CORREIA - Nada levaria V. Ex^a a dizer que os municípios são meus e que há empreiteiras nesses municípios.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Após essa minha colocação, eu não citei o Deputado S. Ex^a pode usar a palavra e explicar. Estou perguntando a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. GENEALDO CORREIA - V. Ex^a não vai ouvir o Deputado. Então vou ter que concluir.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Vou insistir na pergunta, Deputado Genebaldo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Existe uma lei orçamentária que foi aprovada pelo Congresso. Existe um ofício propondo, através de decreto, alterar uma lei orçamentária. E decreto não altera lei. Não estou fazendo juízo, estou perguntando se isso é legal ou não. É uma Lei Orçamentária alterada por um decreto. O decreto não pode alterar a lei sob pena de sustarmos como diz o inciso V, do art. 49 da Constituição.

O SR. GIDEL DANTAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço a V. Ex^a um pouco de paciência.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Pergunto a V. Ex^a: isso é legal? V. Ex^a só diz se é legal? Sobre a questão dos municípios e das empreiteiras...

O SR. GENEALDO CORREIA - Digo a V. Ex^a que é legal pelo fato de que o chamado QDD não é aprovado pelo Congresso. É um código utilizado pela

administração. E é feito lá no próprio DOU. Por isso é que o próprio DOU tem condições de alterar por portarias, caso contrário não o faria. Seria ilegal.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Deputado Genebaldo, até o que me cabe, com o conhecedor da Lei e do Congresso, o decreto regulamenta a Lei Orçamentária. Regulamentar não significa alterar, há uma proposta de alteração e estou comparando os dois textos. Vamos abstrair

O SR. GENEBALDO CORREIA - Se V. Exª me permite, as obras serão feitas no próprio município, só que, ao invés de ser pelo Governo do Estado, será pelo município.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas essa é uma alteração. Deputado, na Lei Orçamentária, e porque essa alteração não se verifica nos demais municípios que estão citados aqui. É uma alteração de conteúdo e pergunto a V. Exª sobre a licitude de se alterar uma lei por um decreto por solicitação...

O SR. GENEBALDO CORREIA - Deputado, a intenção do autor da emenda era que fosse a obra realizada pelo município. Pelo menos foi declarado isso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas na medida em que a lei não declara isto, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Quero pedir uma oportunidade de intervir.

O nobre Deputado José Genoíno insiste numa pergunta, se é legal; falou na hierarquia das leis, e o Deputado Genebaldo está dando a sua resposta.

Pergunto a V. Exª, Deputado José Genoíno, se V. Exª insiste em dizer que esta alteração que V. Exª reputa não legal, porque viola a hierarquia das leis, implica em benefícios a municípios de interesse político do Deputado Genebaldo, ou V. Exª muda esta opinião.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sobre o benefício de municípios de interesse do Deputado, ou de obras que foram realizadas nestes municípios, esta parte eu retiro.

A parte da ilegalidade de um Decreto alterar uma Lei Orçamentária, produto do Congresso, quando o Congresso passou ao poder, isto eu mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agradeço a V. Exª.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. GIDEL DANTAS - Deputado Genoíno, só à guisa de contribuição...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Acho que V. Exª vai falar de graça.

Quando o Deputado Genebaldo pediu que V. Exª opinasse, era para dizer, ao que estou entendendo, e realmente sou dos menos inteligentes deste País, estou entendendo que o que o Deputado está dizendo é que os municípios são dos interesses de V. Exª.

Não estamos estabelecendo aqui um momento de contraditório.

Permita-me, Deputado, às vezes tenho uma certa dificuldade com deputados jovens, são muito ardorosos.

O SR. GIDEL DANTAS - É do arrobo próprio da juventude.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Quando fiz a pergunta, foi de propósito, e o Deputado Genoíno já disse que retirou essa parte.

O SR. GIDEL DANTAS - Mas não é sobre essa parte. Senador, quero dar uma contribuição ao Deputado Genoíno porque ele está partindo de uma premissa equivocada.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Desde que o meu tempo não seja...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu desconto.

O SR. GIDEL DANTAS - Tenha um pouco de paciência, Senador, é porque eu como não me considero um dos menos inteligentes, modéstia um pouco à parte. O Deputado Genoíno está partindo de uma premissa que eu considero equivocada: nesse caso específico, permito-me até elogiar o Deputado Genebaldo, porque ele lutou foi exatamente para manter uma decisão do Congresso.

A emenda apresentada por parlamentares, em 1990, quando sequer este Deputado que lhe fala exercia o mandato, foi aprovada no Congresso para que as obras citadas fossem efetivadas pelo Governo Municipal. Um Decreto do Executivo Federal transferiu essa atribuição para o Governo do Estado.

Ora, no meu caso específico, adversário ardoroso do Governador do Estado, não podia aceitar passivamente essa alteração. Dirigi-me ao Deputado Genebaldo, na condição de Líder da minha bancada, para que ele pudesse interferir junto ao Governo Federal, fazendo retornar a emenda àquilo que era o desejo do autor dela, ou seja, de que a obra fosse executada pelo Governo Municipal.

Esse era o esclarecimento que eu queria dar, porque acredito que o Deputado Genoíno, por falta de informação, está partindo e está fazendo o arcabouço do seu raciocínio numa premissa equivocada.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, não é, absolutamente, falta de informação. Uma lei não é avaliada pela intensão...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Talvez seja excesso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - É. Uma lei não é avaliada pela intensão do seu autor, mas pela sua publicação na sua sanção, e a lei sancionada não diz que é a cargo do município; a lei sancionada diz que é a cargo do Governo Estadual.

A minha tese é a seguinte: o Decreto não pode deslocar o conteúdo, porque se o autor da emenda queria que fosse para o município, a Lei Orçamentária

aprovada pelo Congresso tinha que deixar claro que era para o município e aqui está que é para o Governo do Estado. Estou com uma cópia, Sr. Presidente, da Lei Orçamentária, não estou mal informado.

Em relação a esse raciocínio, de que se o Governo é de um partido e eu de outro, está-se criando o raciocínio político de que verba vai para um Prefeito e não vai para o outro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Acho até que seria de justiça..

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Este é um problema legal e político; foi por isso que disse que o Deputado Genebaldo não ia discutir politicamente a feitura do Orçamento, está aqui constatado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E ninguém poderia supor que V. Ex.^a está defendendo os interesses do Governador Antônio Carlos Magalhães.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Muito menos do Deputado Genebaldo Correia. Estou querendo esclarecer a verdade, querendo discutir politicamente a questão do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex.^a continua com a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Deputado Genebaldo, ainda no terreno político, V. Ex.^a conhece como era discutido o Orçamento e havia muitas disputas. Existia, Deputado Genebaldo Correia, uma disputa de muitos dias na Comissão de Orçamento, em que eu estava de um lado e V. Ex.^a de outro, sobre o Relatório preliminar, o acordo do Orçamento carimbado.

O Deputado Sérgio Miranda fez perguntas a V. Ex.^a sobre emendas que V. Ex.^a assumiu, e não estamos aqui julgando suas emendas. O que quero fazer aqui é uma pergunta de natureza política.

Nos documentos assinados de próprio punho pelo Deputado José Geraldo, que conforme José Carlos, foi parte de um acordo celebrado com a participação do Senador Ronaldo Aragão, do Deputado João Alves, de V. Ex.^a, do Deputado José Geraldo e do Deputado Cid Carvalho, esse acordo incluía os pleitos no Orçamento carimbado, e esses pleitos, aqui, estão com a letra do Deputado José Geraldo.

V. Ex.^a participou dessa reunião na casa do Relator, Deputado João Alves, antes da crise. V. Ex.^a admitiu que participou. V. Ex.^a defendeu o Orçamento carimbado. Nós éramos contra, se V. Ex.^a está lembrado. V. Ex.^a defendia o Orçamento que veio carimbado. Quais foram, além desses documentos aqui, os outros pleitos do PMDB, representado por V. Ex.^a, que já veio no Orçamento carimbado, acertado na reunião com o José Parente, José Alves, V. Ex.^a, Cid Carvalho, José Geraldo e João Alves, antes da emissão do Deputado João Alves como Relator da Comissão de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Deputado José Genoíno, V. Ex.^a sabe que o desejo do Governo era o de manter o limite de 1% e 2% de corte no Orçamento. Era a proposta do Governo.

Sabe V. Ex.^a que V. Ex.^a apoiou uma outra emenda, talvez do Deputado Paulo Hartung, se não me engano, exatamente, representando o PSDB, no sentido de que não tivesse limite nenhum. E prevaleceu a tese intermediária, isto é, não prevaleceu a tese do Governo nem prevaleceu a tese de V. Ex.^a, mas se deu uma ampla margem de participação na medida em que se ampliou de 1% para 3% e 5%, e de 2% para 20% e 25%. Portanto, conforme fossem recursos destinados a Estados e Municípios e outros recursos livres; portanto, não houve acordo. O acordo se fez em função da votação. Foi a votação que decidiu. Caiu a emenda de V. Ex.^a em uma votação nominal; em função de ter caído a emenda de V. Ex.^a, prevaleceu a Emenda 50, salvo engano, que representava a posição do PMDB naquele episódio.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - A última pergunta, Sr. Presidente: nobre Deputado Genebaldo Correia, V. Ex.^a foi uma pessoa importante em um processo que vivemos, nesta Casa, há um ano nesta sala e depois no plenário - a CPI contra PC/Colôr.

E no final da CPI, Deputado Genebaldo Correia, houve um esforço de dizer que aquelas irregularidades do esquema PC/Colôr de Mello eram doações de campanha. Estamos em uma CPI do Congresso Nacional e V. Ex.^a insistiu em falar em doações de campanha.

Toda vez que se tem eleição nesta Casa, é voz comum que é necessário melhorar um pouco o salário dos Deputados, um ano antes da eleição, um ano depois, pelo sacrifício de campanha. E estamos vendo aqui que as campanhas facilitam a vida pessoal dos Deputados, conforme V. Ex.^a.

V. Ex.^a acha correto, olhando para os meus olhos, eu olhando para os olhos de V. Ex.^a, que nós, que cassamos um Presidente e não aceitamos esse argumento, que era um gasto de campanha, que o Congresso agora discuta gasto de campanha para criar um constrangimento dentro dele e não realizarmos essa apuração da CPI do Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nós já decidimos esse assunto, nobre Deputado José Genoíno, na hora em que votamos a Lei Eleitoral, disciplinando os gastos de campanha. Nós já legitimamos essa prática, justamente por reconhecer que é um fato concreto, objetivo, real, e é por isso que a Lei já legitimou esse processo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas como a lei não é retroativa nem para beneficiar nem para prejudicar, estou me referindo a fatos acontecidos antes da votação da lei no Congresso. A lei não absolve e nem condena retroativamente.

Quero dar ao Deputado Genebaldo Correia. Está aqui: Congresso Nacional - Parecer 113 daquela Lei a que me referi para mostrar a V. Ex^a que eu não estava mal informado em relação à alteração da Lei Orçamentária de 91.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado. Chamado o Deputado José Felinto.

Deputado José Felinto?

Ausente.

Concedo a palavra à nobre Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, Deputado Genebaldo Correia, até por ser Deputada de primeiro mandato o conheço pouco e há pouco tempo.

Inicialmente, gostaria de dizer que não entendo como corajosa a sua atitude de admitir que os recursos depositados nas suas contas vieram de campanhas eleitorais ou de doações para campanhas eleitorais. Para essa atitude só há dois caminhos: ou a verdade, isto é, provar que realmente os recursos depositados vieram de campanhas eleitorais; ou então a sua busca de uma justificativa para esses depósitos.

Num caso ou em outro, é importante aqui que se faça uma reflexão política: que leis eleitorais são essas que existem no Brasil, que permitem influência tão grande do poder econômico no processo eleitoral e que lei eleitoral foi essa votada recentemente pelo Congresso Nacional, que legaliza ou legitima esquemas de doação, como, por exemplo, o próprio esquema PC ou esquema do Caixa 2, ou de doações para candidatos em valores elevados e milionários para as suas campanhas?

Numa situação ou em outra, é importante que se reflita sobre isso, porque essa lei eleitoral será certamente objeto, por parte não só do meu Partido e de outros, de questionamento na Justiça.

Então, na verdade, não considero corajosa a sua atitude de admitir esses recursos. Acredito que V. Ex^a alimenta essa questão... Vem-me um questionamento imediato, Sr. Deputado, que já foi citado, aqui mas gostaria de insistir: o ano de 1991 não foi um ano eleitoral. Os recursos depositados na sua conta bancária, segundo pude observar na listagem do PRODASEN, tanto no Banco Suldameris, como no Banco Rural e no Banco do Brasil, tiveram o mesmo perfil de depósitos e de quantias parecidas

dos anos de 1989, 1990 e 1992. Gostaria que ficasse mais clara a esta Comissão de onde são procedentes esses recursos de 1991?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Começaria por justificar a Lei Eleitoral que aprovamos, que é justamente para evitar isso que V. Ex^a falou: a questão do Caixa 2 das empresas e do Caixa 2 dos partidos e dos candidatos.

Disse, nobre Deputada, na minha exposição que os recursos de campanha temos três alternativas para a sua mobilização: ou através de um tesoureiro de aluguel, ou através de uma conta fantasma, ou através da conta do próprio candidato. Portanto, o que a Lei fez foi legitimar que pessoas jurídicas pudessem contribuir legalmente, através do sistema que foi instituído, de emissão de bônus de campanha, que cada Partido poderá distribuir com os seus candidatos, e os candidatos colocará junto às pessoas que desejam contribuir ou colaborar com o partido ou com o candidato.

Disse a V. Ex^a também que a lei tratou dos recursos para a sobrevivência do Partido. Hoje a lei já garante, porque os partidos não têm recursos para funcionar. E sabe V. Ex^a, principalmente quem tem algum projeto maior, do ponto de vista político, para a candidatura a prefeito da Capital, para a candidatura a Governador, evidentemente que tem que fazer uma mobilização, principalmente em um Estado do tamanho do meu, que exige uma soma de recursos que o nosso próprio subsídio não suporta.

Isso, nobre Deputada, para falar da coisa, da realidade como ela é. Essa é minha opinião.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Quer dizer, V. Ex diz que mesmo em 91 os recursos também foram para financiar campanhas, ou seja, em 89 foi para financiar, através da sua conta, a sua participação na campanha presidencial. Em 92, para financiar, através da sua conta, campanha de prefeitos e vereadores. Em 90, provavelmente, para a sua própria eleição. Em 91, que não era ano eleitoral, já para subsidiar a preparação de uma campanha vindoura no futuro, que foi o ano de 92. É isso, então, que está explicitado por V. Ex^a na justificativa do dinheiro depositado na sua conta.

E lamentavelmente, na verdade, a impunidade e o conluio do poder econômico com o processo eleitoral é tão grande que permite ao Deputado, mesmo antes do benefício da lei, admitir a doação e ter o direito de não citar quem doou, e certamente quem doou nunca prestou contas, nem a Tribunal Regional Eleitoral, muito menos ao Tribunal Superior Eleitoral.

Não quero tomar maior tempo da Comissão, já que muitas perguntas já foram formuladas.

Quanto à segunda questão, na medida em que V. Ex conviveu por muitos anos com o Deputado João Alves, qual é a sua observação sobre a conduta desse Deputado na condução da Comissão de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA - A minha convivência com o Deputado João Alves na Comissão de Orçamento, num primeiro momento, era naquele momento em que a Comissão não alterava o Orçamento e tínhamos poucas reuniões. Convivência mais intensa tivemos na discussão do relatório de 90 e no início de 91, que foi a discussão

do relatório preluir que resultou na crise do seu atastamento. Portanto, não foi tão longa e tão próxima a minha convivência com o Deputado João Alves.

O que sei é que era uma pessoa aqui na Casa dedicada, especialista nessa questão do Orçamento pelos longos anos em que esteve sempre na Presidência ou na vice-Presidência da Comissão.

A SRª. JANDIRA FEGHALI - Ou seja, mesmo antes de o escândalo passar para a imprensa, quando ele foi retirado da Comissão de Orçamento, nunca chegou a V. Exª nenhuma denúncia ou nenhum dado, ou nenhuma atitude que pudesse aflorar a sua preocupação em relação à atitude do Deputado João Alves dentro da Comissão de Orçamento, na própria relação dentro do Congresso, na relação com o Executivo?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu disse pela manhã, respondendo a uma pergunta mais ou menos nesse sentido, que circulavam notícias. Mas sabe V. Exª que há uma grande diferença entre rumores e notícias que circulavam e a realidade da qual não se tinham provas.

A SRª. JANDIRA FEGHALI - Então, para finalizar: se havia notícia e boatos quando o houve o escândalo que se chamou, inclusive, pejorativamente, o "escândalo dos sete anões" e quando houve a substituição do Deputado João Alves da Relatoria, houve propostas de CPI e uma série de propostas que aqui foram levantadas no Congresso Nacional.

Pergunto: com a experiência política que tem, com o tempo que participou da Comissão de Orçamento, com os seus três anos de liderança do maior Partido desta Casa, V. Exª tomou alguma atitude diante daquelas denúncias e daquele escândalo para que as coisas pudessem ser melhoradas, além de discursos da tribuna da Câmara, ou seja, V. Exª tomou alguma atitude no sentido de ver isso modificado ou simplesmente se compôs com o novo Relator, Deputado Fiúza, que inclusive declarou no seu depoimento que manteve todos os assessores, todas as emendas, todos os relatórios dos Sub-Relatores e que não modificou absolutamente nada dentro da Comissão de Orçamento? Como Líder do partido majoritário, tomou alguma atitude ou apenas se compôs com o novo quadro que se delineou dentro do Congresso Nacional?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Também pela manhã, respondi uma pergunta também nessa mesma direção. Havia um acordo entre os dois Partidos e naquele ano a Relatoria era indicação do PFL. E caberia ao PFL tomar a decisão, como efetivamente tomou.

A SRª. JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, uma última pergunta. V. Exª considerou na época grave a denúncia de que o escândalo no Orçamento, em particular do Deputado João Alves, deveu-se a sua relação com empreiteiras como, por exemplo, a SEVAL? V. Exª considerou grave ou não? Tomou alguma atitude em relação a essa apuração?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eu não sei a que fato V. Exª está se referindo.

A SRª. JANDIRA FEGHALI - Quando o Deputado João Alves foi substituído da Relatoria da Comissão de Orçamento: esta foi uma das denúncias que aflorou.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Creio que a razão da substituição do Deputado João Alves, a sua renúncia, foi em função justamente da falta de ambiente que ele tinha naquele momento na Comissão, principalmente em relação aos fatos que envolveram também a participação do Senador Eduardo Suplicy, que criou uma dificuldade para a sua permanência.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Permita-me, Presidente, só para um esclarecimento muito breve. A razão principal não foi apenas divergência de natureza de mérito ou de votação. Foi exatamente quando eu e o Deputado José Genoíno encaminhamos à Procuradoria-Geral da República a solicitação de apuração da ligação entre a SERV AL, Serviço de Assessoria Ltda., do Sr. Normando Leite Cavalcante, e o Deputado João Alves. Foi a divulgação desta relação, matéria aqui de aprofundada apuração - inclusive o Sr. Normando Leite Cavalcante esteve aqui e reconheceu este elo -, que foi objeto de inquérito pela Polícia Federal, por solicitação do Procurador-Geral da República, que resultou no mal-estar e no afastamento do Deputado João Alves.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pergunto à nobre Deputada Jandira Feghali se se considera satisfeita com o adendo feito pelo nobre Senador Eduardo Suplicy.

A SRª. JANDIRA FEGHALI - Sim. Acho que o adendo corresponde à verdade, mas não tive, por parte do depoente, a resposta sobre isto: e eu gostaria que ele se manifestasse.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nobre Deputada, acho que, como Líder, dei a minha colaboração, substituindo, renovando em 100% a nossa representação na Bancada...

A SRª. JANDIRA FEGHALI - Mas por quê?

O SR. GENEBALDO CORREIA - ...e melhorando, porque, entre as críticas que eram feitas, havia a de que se formavam grupinhos ou grupinhos. E nós substituímos então a representação; renovamos em 100% nos dois anos subsequentes. E mais, Deputada...

A SRª. JANDIRA FEGHALI - Só um momento.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Nós também propusemos alterações na Resolução nº 1, quer dizer, apoiamos a criação das Subcomissões justamente para melhorar o sistema de funcionamento.

A SRª JANDIRA FEGHALI - Então, na verdade, V. Exª se ateve em mudar as pessoas, mas não em aprofundar as denúncias e os possíveis esquemas que envolviam a Comissão de Orçamento - foi o que entendi da sua resposta.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Até porque, nobre Deputada, eu disse a V. Exª que eu não tinha conhecimento dos esquemas, a não ser através dos noticiários da imprensa e dos corredores.

A SRª JANDIRA FEGHALI - Estou satisfeita, Sr. Presidente. Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.

Com a palavra o nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA - Sr. Presidente, nobre Senador Jarbas Passarinho: Sr. Relator: Sr. Vice-Presidente: Sr. Deputado Genebaldo Correia:

Inicialmente, eu gostaria, ainda que de maneira rápida, de fazer minhas as palavras que, ainda há pouco, foram expressas pelo Senador Mário Covas com relação a pouca satisfação que esse tipo de necessidade está a nos impor. Efetivamente, faço isto não só pelos anos de relação que tenho com o Deputado Genebaldo Correia, mas também por um outro dado muito específico e particular: pelo fato de estar constando que sou o único Deputado Federal da Bahia a interrogar neste instante o Deputado Genebaldo Correia. É o faço com desgosto, mas com consciência da responsabilidade que temos de investigar a verdade para, assim, procedermos ao que consideramos ser do nosso próprio dever.

Deputado Genebaldo Correia, a mim pareceu - sou dos últimos ou talvez o último a falar - que a intervenção às respostas proferidas por V. Exª, desde o início desta audiência até o presente instante, - e eu as ouvi atentamente - se pautaram por uma linha geral de negação. Grosso modo, seria a negação de todos os fatos que estão apontados ou levantados, e, neste particular, com a desenvoltura e o cuidado com que prepara e preparou as próprias respostas, creio que V. Exª se saiu bem em diversas das questões levantadas. Negou-as categoricamente.

Creio, por outro lado, que V. Exª encontrou dificuldades em algumas questões, especialmente naquelas levantadas, por exemplo, pelo Deputado Aloizio Mercadante, relacionadas com a concentração de depósitos em junho, julho de 89 e em agosto, setembro, outubro de 90. Em minha opinião, V. Exª não conseguiu esclarecer corretamente ou satisfatoriamente essa questão. E ficou patenteado o silêncio a que V. Exª foi obrigado, quando foi inquirido pelo Senador Luiz Alberto com relação à questão do pagamento do apartamento na Bahia e também quando o Senador Mário Covas perguntou a V. Exª se havia ou não recebido cheque do Sr. João Alves. Pelo menos nessas duas oportunidades V. Exª foi obrigado a um silêncio lamentável. Fiquei também com a impressão, Deputado Genebaldo Correia, que se patenteou na Casa que houve, no acúmulo de bens de V. Exª, um problema ainda a ser suficientemente delimitado e esclarecido.

V. Exª fez referência ao fato de que procurou aqui mesmo em Brasília, num consórcio ou comissão de avaliação de imóveis de Brasília, uma avaliação de seus próprios bens. E que essa avaliação foi feita, segundo V. Exª, em termos de 600 mil dólares aproximadamente.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Brutos, não é Deputado, envolvendo os débitos que existem.

O SR. HAROLDO LIMA - Envolvendo os débitos que existem. Ora, fiz um rápido cálculo. Nós chegamos a esta Casa conjuntamente em 83; e de lá para cá foram passados 11 anos, são 132 meses. Recebemos uma média de 3 mil dólares por mês, aproximadamente. Se nós fizermos um cálculo de 3 mil dólares por mês, nos últimos 132 meses, V. Exª teria recebido 396 mil dólares sem fazer nenhuma despesa. Isso significa que, por aí, já não teria condições de ter acumulado esse bem. Mas, supondo que V. Exª tenha feito uma despesa, por baixo, de 50% do que recebeu, restaria o dado de que houve uma renda visível de 200 mil dólares aproximadamente: aproximando um pouco para cima, 200 mil dólares. Isso significa que, ante a declaração de que V. Exª possui, hoje, de forma ainda incompleta 600 mil dólares, fica para nós uma indagação: e os 400 mil dólares vieram de onde? E é esta a pergunta que eu faria a V. Exª: como V. Exª poderia nos esclarecer de onde provieram propriamente esses 400 mil dólares que restariam para completar o que os bens de V. Exª significam?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Desde o primeiro momento, nobre Deputado, coloquei aqui que esses valores não eram exclusivamente os valores dos meus subsídios - desde o primeiro momento. E disse mais: a base da minha economia se deu através da aquisição de três imóveis financiados, a longo prazo: o primeiro, pelo LAPSEB, o segundo pela Caixa Econômica Federal e o terceiro pelo BANORTE. Foram financiamentos de 15 anos: desses três imóveis financiados, nós alienamos dois deles. Isso também contribuiu para aquisição... Quando V. Exª faz a conta, por exemplo, patrimonial, V. Exª inclui uma casa na Pituba financiada pela Caixa Econômica, que já não mais nos pertence. Então, V. Exª está falando de valor bruto. Temos ainda, no caso do apartamento, um débito que, nas minhas estimativas, seria de em torno de 40 mil dólares e que nas do Deputado Luiz Salomão seria de 80; não tenho o dado preciso. Então, essas coisas precisam ser cotejadas e, certamente, a Comissão o fará.

O SR. HAROLDO LIMA - Sr. Deputado, deduzindo, fica meu registro de que essa indagação ainda está por ser elucidada, porque, ainda que, com essas duas dívidas de 40 em média, deduzamos 80 mil dólares, fica ainda a indagação: de onde vieram os 320 mil dólares. Mesmo que consigamos explicar mais uns 50 mil dólares, o que não é fácil, ainda ficaria a indagação sobre uns 250 mil dólares: tudo isso supondo que praticamente nada ou muito pouco foi gasto em 11 anos.

Mas, como V. Exª bem colocou, a CPI terá que, com base nos dados já relatados, examinar melhor. Gostaria de fazer uma outra pergunta a V. Exª.

V. Exª assumiu que houve o que aqui se chama de sobras de campanha. E disse muito bem que, no curso das campanhas, há Deputados e candidatos que recebem doações - são as chamadas caixas dois - para realizar suas campanhas e que houve sobras de campanha - com o nome que se queira dar, V. Exª usou recursos de campanha. Pela experiência de V. Exª, que recebeu doações numa magnitude razoavelmente substancial e que, tendo sido eleito, verificou que alguns desses recursos sobraram, pergunto: há possibilidade ou impossibilidade, há alguma limitação legal, no Brasil de hoje e no passado recente, para um candidato, qualquer que seja, depois de passada a eleição, constatando as sobras de campanha, recolhê-las e aplicá-las em seu próprio benefício? Há possibilidade?

O SR. GENEALDO CORREIA - Na lei que aprovamos, nobre Deputado, está lá muito claro que estas sobras terão um destino legal: o fundo partidário.

O SR. HAROLDO LIMA - V. Exª se refere à lei que aprovamos, sobre a qual direi algumas coisas daqui a pouco. Eu estou me referindo à lei que existia então, quando V. Exª captou esses recursos e verificou a sobra.

O SR. GENEALDO CORREIA - Até então, a lei impedia que os Deputados, que os candidatos, fizessem essa administração direta dos recursos.

O SR. HAROLDO LIMA - A lei impedia e, contudo, fazia-se, conforme V. Exª confessou que fez.

O SR. GENEALDO CORREIA - É verdade.

O SR. HAROLDO LIMA - A minha pergunta vem na consequência. Posto que a lei impedia mas alguns faziam, como V. Exª também fez, pergunto: quem, tendo feito e verificado a sobra, ficou com as sobras o que fez com elas? Não estou perguntando o que V. Exª fez dessa sobra, mas pergunto se existiria alguma tramitação legal para se usar essa sobra em benefício próprio?

O SR. GENEALDO CORREIA - Isso naturalmente dependeria do senso ético de cada um.

O SR. HAROLDO LIMA - Muito bem, a pergunta está muito bem respondida: "depende do senso ético de cada um"; razão pela qual fico a constatar que não podemos organizar um País sólido, sério se pode-se ter sobras de campanha a ser utilizadas ou não em benefício próprio, dependendo do senso ético de cada um. E a vida mostra que esse senso ético de cada um é extremamente indefinido, impreciso e maleável.

Refiro-me a um dado que temos discutido aqui: a lei acabou de ser votada. Essa lei tem sido ressaltada, digamos, no seu significado positivo, como foi mencionado por V. Exª. Fico extremamente preocupado. Gostaria de dizer que acho que essa lei que foi votada - diga-se de passagem, contra a opinião do meu Partido, o PC do B - vai dar uma saída legal a quem faz, a quem busca o financiamento para sua própria campanha através desses métodos, até então considerados ilegais e fraudulentos. Ela os legalizará e dará uma saída legal. Se essa lei estivesse em vigor, V. Exª não estaria aqui, ainda que tivesse feito tudo o que fez. E mais ainda, se essa lei estivesse em vigor, o PC Farias seria hoje considerado no Brasil como um precursor - digamos assim - incompreendido, mas que a vida mostrou o que ele fez e a lei depois mostrou que era certo.

É isso que estamos enfrentando, razão pela qual, sem querer polemizar sob o caráter da lei, rejeito essa opinião que vai sendo exposta aqui de que a lei resolveria o assunto. Não resolveria! Ppenso eu que, longe de resolver, a lei legalizaria o crime. Esta é a questão que estamos enfrentando, Sr. Presidente. E precisamos enfrentar isso com clareza de agora em diante.

V. Exª, o Deputado Genebaldo Correia, diz que seria conveniente se a CPI pudesse examinar a reestruturação ou a estruturação do trabalho da Comissão de Orçamento, ou seja, que a CPI pudesse também sinalizar alguma coisa além do seu objetivo específico. E também acho que, se a CPI pudesse sinalizar alguma coisa além do objetivo específico no sentido dessa legislação eleitoral que está aí, seria bom que levasse em conta essas observações que, na minha opinião, o que está aprovado em nosso País é uma lei que legaliza o crime eleitoral.

E devo dizer o seguinte: se uma grande empresa dessa, como a VOTORANTIN, ODEBRECHT, OAS, se alguma empresa dessa quiser financiar um Deputado, quero saber quem é que vai, de agora por diante, controlar os gastos desse Deputado? Quem vai conseguir impedir que esse Deputado seja eleito, comprando o que quiser? E vamos ter que ficar, de agora por diante, ao sabor do sentido ético desse Deputado, porque ele pode receber um milhão em bônus e dar a uma grande empresa, a uma empresa que não esteja atenta à necessidade de uma atitude correta diante da

nos a vida política. Uma empresa dessa pode pedir a ele: "Deputado, eu lhe dou um milhão de bônus e você me dá 5 milhões desses carnezinhos aí. Para descontar 5 milhões de imposto de renda, dou-lhe um milhão. Ora, a esse tipo de coisa a vida está mostrando que não estamos aptos a resistir.

Sr. Presidente, posso fazer uma pergunta, se me permite? Deputado Genebaldo Correia, uma dúvida que às vezes nos assalta e que eu me permito a fazer a V. Ex^a, só para esclarecer, como dizia o Senador Mário Covas, para dar oportunidade a V. Ex^a de elucidar a questão, pergunto: existiria V. Ex^a, conhece V. Ex^a e tem alguma participação nesta questão de contas no exterior, depositar dinheiro no exterior?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Isto está afastado.

O SR. HAROLDO LIMA - Então, outra pergunta que faço, Deputado Genebaldo Correia: V. Ex^a não deixou muito claro aqui - e de resto isso não foi exaustivamente examinado - quais os critérios que V. Ex^a, como Líder, usava para indicar pessoas para a Comissão de Orçamento? V. Ex^a poderia falar alguma coisa a respeito desta questão? Quais os critérios que V. Ex^a usava para indicar esse ou aquele deputado para a Comissão de Orçamento?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Normalmente o critério era de que as bancadas regionais indicavam os nomes. Na última vez, em 93, tendo em vista a redução significativa que houve no número de membros da Comissão e em função do curto prazo, fiz essas indicações diretamente. Nos demais casos, normalmente, indicados pelas bancadas regionais.

O SR. HAROLDO LIMA - Sr. Presidente, a última pergunta definitivamente. É de supor que a bancada, quando indica um Deputado à consideração do Líder ou quando o Líder, por circunstâncias, toma a iniciativa de indicar aquele Deputado, ele, vamos dizer que deu um espaço maior, privilegie ou dê um destaque ao Deputado, evidentemente assim, mais afeito com a vida de sua bancada, um Deputado mais antigo, de total confiança de seu partido. Estou certo ou errado, Deputado?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Normalmente, é isso.

O SR. HAROLDO LIMA - Então pergunto a V. Ex^a, só para me elucidar, O Deputado José Geraldo foi indicado em 91, ao que consta, com pouco mais de um mês de PMDB. É verdade?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não sei se exatamente. Eu não me recordo da data que ele entrou no PMDB.

O SR. HAROLDO LIMA - Mas é aproximadamente isso.

O SR. GENEBALDO CORREIA - E, mas...

O SR. HAROLDO LIMA - Então, eu queria registrar esse fato. O Deputado José Geraldo foi indicado para membro da Comissão do Orçamento com um pouco mais de um mês de ser membro do PMDB. Pela Bancada ou por V. Ex^a?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Creio que pela Bancada, porque a vez que eu fiz sem indicação pessoal foi a última.

O SR. HAROLDO LIMA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Apenas em homenagem à colocação que faz o Deputado Haroldo Lima, diria que eu também espero que esta CPI não se restrinja, apenas, a apontar ilícitos de natureza de parlamentares ou Governo ou empresas em relação ao Orçamento da União, mas que daqui saiam os resultados. Confio muito que o nosso Relator vai fazer isso, porque nós vamos discutir problemas de imunidades, vamos discutir problema de fuga através de renúncia, de que se habilita para fugir ao alcance do peso da lei e muito provavelmente sobre a questão eleitoral, porque é básica nesse ponto, como V. Ex^a salientou.

Dou a palavra, por exceção, por se considerar oportuno, e inadiável, ao Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sr. Presidente, são breves perguntas, fáceis de responder e não visam a esclarecimentos imediato dos fatos, até é preciso dizer isso para que Deputado Genebaldo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Quando V. Ex^a diz que são fáceis de responder...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É uma questão que eu vou formular as perguntas e só o futuro vai dizer se estamos falando a verdade.

O senhor conhece o Dr. Flávio Peixoto da Silveira?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Flávio Peixoto? O ex-Ministro?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Conhece Frederico, Guilherme e Rodolfo, sobrinhos dele?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Inaudível.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Conhece a...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Eduardo Suplicy não prejudique, por favor, pelo excesso de colaboração, o Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Conhece a FGR Construções?

O SR. GENEBALDO CORREIA - FGR? Por esse nome, assim, não é o nome de uma empresa conhecida.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Certo. O Dr. Flávio Peixoto da Silveira tem alguma relação com a Artex Agrícola LTDA?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Se ele tem relação com a Artex? Não sei. Sei que a Artex é de um cidadão de Santa Catarina.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Qual é o cidadão?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Já foi dito aqui pela manhã o nome, eu não me recordo, agora, porque já estou há longo tempo falando, mas o nome dele foi citado aqui pela manhã e eu conheço esse cidadão: o outro sócio não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E o senhor tem alguma relação ou teve alguma relação com a Artex Agrícola LTDA?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Com a empresa não. Com esse cidadão tive, porque ele sendo de Santa Catarina, no tempo em que o Deputado Luiz Henrique era Líder, tivemos uma aproximação pessoal, convívio.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Esse cidadão se chama Eno Smith?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Eno Smith. Exatamente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E Amando Santos Neto, o senhor conhece?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E Henrique Amando Santos Echevaria, conhece?

O SR. GENEBALDO CORREIA - inaudível.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Julianio Chefer Smith, conhece?

O SR. GENEBALDO CORREIA - É provável que seja parente dele, mas eu, o meu conhecimento é com o Eno.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor poderia me dizer como aconteceu esse conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Apenas para registro do som, a taquigrafia fica numa certa dificuldade, mas algumas perguntas feitas são respondidas apenas por um menear de cabeça do Depoente e não se fica sabendo se ele silenciou ou se disse que não ou sim. Agora mesmo V. Ex^a fez uma pergunta sobre dois nomes seguidos.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Para registrar, não os conheço.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Somente conhece Eno Smith. Eu gostaria de detalhes sobre esse conhecimento. Foi através do Deputado Luiz Henrique?

O SR. GENEBALDO CORREIA - E verdade. Exatamente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Em que dimensão? Na dimensão política? Na dimensão dos negócios que isso aconteceu?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não, de negócios nunca.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Então, é na dimensão política. O senhor conhece a Agropecuária Lagoa Feia LTDA?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor conhece a Fazenda Porto Alegre, em Santa Maria da Vitória, Bahia?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Fazenda Porto Alegre? Com esse nome, não. Conheço poucas fazendas naquela área.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas quem sabe o senhor pensa conhecer...

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não, não conheço. Não tive nenhum relacionamento com fazenda naquela área.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Esse Eno Shimit(?) não está ligado à Artex ou à Agropecuária Lagoa Feia Ltda.?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não sei, não posso informar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor foi ou é sócio do Deputado Luiz Henrique em algum empreendimento agropecuário?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Não, senhor.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor sabe se a Artex Agrícola Ltda. negociou com a Agropecuária Lagoa Feia Ltda. por 17, quase 18 bilhões de cruzeiros essa Fazenda Porto Alegre?

O SR. GENEBALDO CORREIA - Posso lhe informar. Senador Bisol, que não tenho a menor informação sobre esse assunto que V. Ex^a está falando.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado Genebaldo Correia, quando, na qualidade de Relator, fui o primeiro a dirigir a palavra a V. Ex^a e questioneei as contas bancárias elevadas de V. Ex^a em quatro bancos - Brasil, Itaú, Rural e Sudameris -, V. Ex^a respondeu, com uma coragem extraordinária, que aquelas importâncias eram decorrentes de sobras de campanha.

O SR. GENEBALDO CORREIA - Por favor, eu as chamei recursos de campanha.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Peço perdão a V. Ex^a: imaginei que fossem sobras. Então, não fiz nenhum comentário, encerrei a minha inquirição e esperei para assistir ao Plenário e ao debate que se seguiu.

Na verdade, cinco Parlamentares aqui tocaram num ponto que acho essencial - o eminente Senador Mário Covas, o Senador Nelson Wedekin e mais três Deputados. Parece-me que a questão não foi tratada com profundidade, ficou um tanto periférica. E qual é o problema? É o problema da sazonalidade do ingresso de recursos eleitorais, seja nos partidos, seja para os candidatos. No meu Estado, em Pernambuco, se a eleição é em outubro, a campanha verdadeiramente só começa depois das convenções,

até porque é difícil dinheiro para a eleição. No entanto, como já foi aqui observado por cinco Parlamentares, se 1991 foi um ano sem eleição, não há como se aceitar ou se admitir que os ingressos tenham chegado a 357.630 dólares, rivalizando com o ano de 1989, que foi o ano da eleição presidencial. Procurei, Sr. Deputado, na medida do possível, verificar o comportamento desses ingressos mês a mês. E, tomando a sua principal conta, que é da agência 3596 do Banco do Brasil, vejo que realmente, em 1989, nos últimos quatro meses, aumentaram os ingressos - setembro, 25.200; outubro, 40.078; novembro, 24.935 e dezembro, 45.590. Alguém dirá que já não se justificaria esse ingresso em dezembro, mas direi que há as chamadas despesas pós-campanha. Ocorre, porém, que no ano subsequente, o ano em que V. Ex^a teve mais ingresso nas suas contas, chegando a 635.100 dólares, nesta conta principal, os maiores ingressos se deram nos quatro primeiros meses do ano - janeiro, 41.060 dólares; fevereiro, 18.985 dólares; março, 29.953 dólares e, abril, 14.203 dólares. Então, queria dizer a V. Ex^a que não quero agora nem contestá-lo nem impugnar os seus números, mas quero dizer lealmente a V. Ex^a: se V. Ex^a não conseguir, por meio de estudos, interpretações especializadas em Direito Mercantil e em contabilidade, demonstrar-nos que esses ingressos guardam nexos com o fato eleitoral, ficará difícil interpretar esses números como realmente recursos para campanha.

Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a deseja fazer alguma consideração final?

O SR. GENEALDO CORREIA - Sr. Presidente, apenas para dizer que procurei, na medida do meu conhecimento, responder às indagações que me foram aqui feitas, atendendo à convocação de V. Ex^a e dando a minha contribuição para o desempenho desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O Vice-Presidente declina de fazer perguntas e convocamos para amanhã, às 9h30min, a oitiva do Deputado Manoel Moreira.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h35min)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

ORÇAMENTO

REUNIÃO 20/11/93 - 9h48min

PRESIDENTE: SENADOR JARBAS PASSARINHO

RELATOR : DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES

DEPOENTE: DEPUTADO MANOEL MOREIRA

SENADO FEDERAL - CPI DO ORÇAMENTO
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

1

20/11/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Iniciamos a nossa reunião de hoje para ouvir o depoimento do nobre Deputado Manoel Moreira.

O Vice-Presidente fará as perguntas de estilo.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) - Seu nome, por favor?

O SR. MANOEL MOREIRA - Manoel Moreira de Araújo Filho.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) - Idade?

O SR. MANOEL MOREIRA - Tenho 44 anos.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) - Estado civil?

O SR. MANOEL MOREIRA - Casado. E faço chegar às mãos de V. Ex^a a minha certidão de casamento, porque aqui foi dito que meu casamento havia sido anulado, e para repor a verdade eu faço chegar às mãos do Sr. Presidente uma certidão do meu casamento, realizado em 22 de setembro de 1993.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) - Residência?

O SR. MANOEL MOREIRA - Residente em Campinas, São Paulo, à Rua Maria Monteiro, 477, 11º andar.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) - Profissão?

O SR. MANOEL MOREIRA - Economista.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Odacir Klein) - Onde a exerce?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu sou consultor de empresas e deputado federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vamos passar ao juramento.

O SR. MANOEL MOREIRA - Juro dizer a verdade, e só a verdade, sobre o que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O nobre Deputado Manoel Moreira disporá de um prazo máximo de uma hora para sua exposição.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, peço perdão a V. Ex^a, mas chamo a atenção para o fato de o Deputado, provavelmente por uma questão de nervosismo, não ter lido o texto corretamente. Ele disse: "...dizer a verdade, e só a verdade, sobre o que me for perguntado". Ele omitiu uma frase.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A culpa é minha porque faltou o documento oficial, e eu, de memória...

O SR. MANOEL MOREIRA - Quero dizer ao nobre Deputado, se me permite, que não estou nervoso.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Eu não estou querendo criar nenhuma polêmica, não.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não é um prejulgamento de V. Ex^a?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não, absolutamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - É um prejulgamento.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não, absolutamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Como, aliás, tem sido continuamente.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não, Deputado.

Eu pretendia apenas que os trabalhos fossem conduzidos com a correção com que V. Ex^a tem pautado a sua atuação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Faltou uma frase no juramento, e por isso é que eu...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E esta frase V. Ex^a tem de memória?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Tenho, nobre Presidente. "...sobre o que sei, sobre o que me for perguntado". Senão o Deputado só se compromete a falar a verdade sobre o que lhe for perguntado. É importante que ele diga a verdade sobre o que ele sabe, porque todos sabemos que ele sabe muita coisa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, eu, censurando a Presidência, peço ao Deputado que recomece o juramento.

O SR. MANOEL MOREIRA - Repito: Juro dizer a verdade, e só verdade, sobre o que sei e o que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.

Como disse, V. Ex^a disporá de uma hora para sua exposição preliminar.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. componentes desta CPI, Sr. Relator, Deputado Roberto Magalhães, Vice-Presidente:

Sei dos objetivos da convocação desta CPI. Sei que meu nome foi citado como um deputado que sabia que havia esquema de manipulação do Orçamento. Isto eu li e ouvi através da imprensa do meu País, jornais, rádio e televisão.

Também me foi imputado por uma senhora que aqui compareceu e que hoje a Nação inteira sabe que foi minha esposa, com quem sustento uma questão estritamente em Vara de Família na minha cidade, na cidade de Campinas, mais precisamente na 10ª Vara da Comarca de Campinas.

No que se relaciona a isto, em respeito à CPI, aliás, quero na preliminar dizer que não faz sentido, não entendi por que foi noticiado que este Deputado viria aqui fazer ataques pessoais a membros desta CPI. Isto é uma inverdade, é uma mentira, é uma alevosia. Há uma clara intenção de me incompatibilizar com a CPI. Quando passaram a repetir essas informações, passei por um transe difícil, porque ainda consigo me emocionar com a vida.

Na segunda-feira, próxima passada, ao perder uma parente muito próxima, tive oportunidade de procurar - haviam marcado o meu depoimento nesta CPI para a terça-feira, dia 16, próximo passado, inicialmente às 14 horas, depois recebi a comunicação de que seria às 15 horas - o Sr. Presidente da CPI, Senador Jarbas Passarinho, ainda que por telefone, para pedir-lhe permissão para remarcar a minha vinha a esta Comissão. Aproveitei a oportunidade para, de viva voz - creio que V. Ex^a pode confirmar isso -, dizer-lhe que não procediam as afirmações, as informações veiculadas, não sei por que motivo, de que eu viria a esta CPI para fazer ataques pessoais.

Quero dizer que tenho pelo Congresso Nacional, pela minha Casa, que é a Câmara dos Deputados e por este instrumento, que é um instrumento importante do processo democrático, o maior respeito, Sr. Presidente. Quero proclamar isso e já lhe disse pessoalmente isso quando de minha fala com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É verdade.

O SR. MANOEL MOREIRA - Feita essa ressalva, para encerrar essa questão, ainda que muitas vezes, em função das perguntas, eu tenha que me referir àquela senhora que aqui esteve, que aqui depôs, com tantas glórias, com tantas honras, uma cidadã quase perfeita, quero dizer que não sou perfeito.

Sou um homem sujeito às vicissitudes da vida. Sou sujeito a falhas, sim. Não sou um cidadão perfeito. Sou um homem que procura conjugar sentimento de justiça e não de justiceiro. Um homem que consegue conjugar sentimento de justiça procura sempre elementos para absolver. O justiceiro não, o justiceiro folga em condenar, o justiceiro alegra-se em condenar, o justiceiro busca a condenação, enquanto o homem de justiça busca a absolvição. Tenho o sentimento de justiça.

Venho colocando-me inteiramente à disposição da CPI. Ter, no limite das circunstâncias, a minha vida examinada - e hoje tenho consciência de que, como homem público, estou sob suspeição -, passa a ser uma questão de vida e não de morte bater em todos os foros, buscar todos os meios para provar a minha inocência.

Creio que o Direito brasileiro ainda não foi mudado. Venho com a presunção de inocência e não aceito a pecha, como tem sido veiculado, de que já estou previamente condenado. Não aceito isso. Venho aqui depor como Deputado Federal e com a presunção de inocência.

Encerrando, portanto, essa questão de família, quero apenas e tão-somente repor a verdade, porque aqui foi dito e cometeu, quem disse isso, o crime de perjúrio, porque mentiu, apesar de ter jurado falar a verdade, que o meu casamento havia sido anulado. Por isso, passo às mãos de V. Ex^a, Sr. Presidente, a certidão de meu casamento. Com isso encerro esse assunto de família porque dele trato na competente Vara de Família de Campinas.

Como disse, não sei das razões que fizeram o economista, Sr. José Carlos Alves dos Santos, dizer que eu sabia, porque o Deputado João Alves lhe teria dito que eu sabia que havia manipulação no Orçamento da República. Quero dizer-lhes, Sr. Presidente, Sr. Relator e doutos membros desta CPI, que a minha participação, no que diz respeito ao Orçamento da República, porque o assunto em tela é a questão do Orçamento da República, cinge-se às tradições, às normas, aos costumes da tramitação da Lei Orçamentária no Congresso Nacional. Todos sabem, mas não é demais repetir, que a partir de 1988, dentro do escopo da Constituição de 1988, o Orçamento Federal é matéria atinente ou pertinente ao Congresso Nacional.

Aliás, a única comissão do Congresso que é capitulada a nível constitucional é a própria Comissão de Orçamento. Daí por que lutas, intenções ou desejos, até mesmo em relação a sua extinção, como todos sabem, se dificultam ainda mais; para que isso ocorresse, seria necessária uma reforma constitucional. Estamos no início de um processo de Revisão e creio que - certamente até mesmo em decorrência da profundidade dos estudos que esta CPI vai fazer, do exame que já está fazendo - muitas mudanças deverão ocorrer nessa matéria, em se tratando da oportunidade de termos a Revisão constitucional.

Minha participação, portanto, na questão orçamentária, sempre se restringiu aos estritos marcos da ação de um parlamentar federal. Propus, sim, emendas, aliás uso o termo propor adequadamente, propus emendas e nunca aprovei emendas, porque quem aprova emendas é um Colegiado, quando muito eu participo como um membro do Colegiado. Individualmente, nenhum congressista aprova emendas, muito embora no jargão, na fala, nas notícias assim seja publicado. Mas, na verdade, somos, quando muito, proponentes de emendas a um projeto que, como todos os outros, tramita no Congresso Nacional. Quem aprova emenda, quem acolhe emenda é o relator. Quero dizer que muitas vezes, e especialmente duas vezes, eu fui relator parcial. Nessa condição, propunha ao Plenário da Comissão de Orçamento que tais e tais emendas fossem aceitas e tais e tais emendas não fossem aceitas. Quem aprovava era a Comissão.

Uma emenda, ao ser proposta, é apresentada ao projeto, é publicada - sei que é sabido, mas é importante até para o esclarecimento da opinião pública mencionar isso -, é relacionada, é distribuída a um relator, que a acolhe no todo ou em parte. Esse relator a submete à apreciação da Comissão, que é um Colegiado, um Colegiado que já chegou a possuir 120 membros titulares, além dos suplentes. Depois de acolhida a proposta, ela é de novo relatada pelo relator setorial, que a acolhe no todo ou em parte, submete novamente a sua apreciação ao Plenário da Comissão, acolhida ou não retorna ao relator-geral que, concordando com a iniciativa, propõe a sua aprovação. Nesse momento, volta ao Plenário da Comissão, que é um Colegiado - não é composto de 4 ou 5 pessoas. Sendo aceito e aprovado, esse relatório é submetido ao Plenário do Congresso Nacional, aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores, que, em princípio, é um plenário de 584 homens e mulheres.

Sr. Presidente, sei que estou sendo repetitivo, mas quero passar essa informação também à opinião pública brasileira. Aprovado ou não, todo aquele conjunto de material é transformado nos autógrafos de uma lei, que é submetida em retorno, porque a mensagem orçamentária é de iniciativa do Poder Executivo: ela

retorna ao Poder Executivo para receber sanção presidencial. E o Senhor Presidente da República, especialmente dentro do escopo da Constituição, pode, ao receber a mensagem orçamentária, vetá-la, sancioná-la ou vetá-la parcialmente. Quer dizer, a proposta de um Congressista, que a proposta de um Deputado, uma vez apresentada, vai ganhando, ao longo da tramitação da mensagem orçamentária, uma série de paternidade; ela vai ganhando país. É um filho que, ao contrário do filho bastardo, não tem pai. Essa sim, passa a ser um filho que, tendo a iniciativa de um Congressista, de um Deputado ou Senador, vai ganhando a aprovação de diferentes colegiados e de diferentes pessoas.

Chega ao Presidente, que tem o poder constitucional de vetá-lo ou não. E, quando ele sanciona sem veto, ele põe o seu selo de paternidade naquela proposta de iniciativa de um Deputado.

Mas não bastaria só isso. Todos nós sabemos, mas vale a pena repetir, que a mensagem do Orçamento no Brasil, doutrinariamente, não é uma lei determinativa; é uma lei autorizativa. Para que aquela dotação que foi aprovada através de uma iniciativa parlamentar tenha curso, tenha consequência, é preciso que haja a manifesta vontade política do Poder Executivo, através do órgão que executa o Orçamento. Sem esta vontade política, toda aquela tramitação, toda aquela iniciativa que foi recebendo paternidade vira letra morta.

Só para aduzir: no ano em curso, creio que todos os senhores sabem que esta questão das emendas parlamentares ganhou um novo formato, ainda que circunstancial. Quando o Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, o Senador Fernando Henrique Cardoso, assumiu o Ministério da Fazenda procurando fazer um ajuste nas contas públicas, negociou com as lideranças desta Casa, do Congresso Nacional um corte reduzindo à metade as chamadas emendas de iniciativa parlamentar.

Então, estou me referindo a tudo isso para dizer que propor emendas não constitui crime algum! Fui sim proponente de emendas. Apresentei ao Orçamento de 1989, aliás, apresentei ao orçamento de 1990, no exercício de 1989, 36 emendas das quais 07 foram aprovadas. Tenho esse relatório aqui e depois o passarei às mãos do Sr. Relator.

No entanto, como eu dizia, dentro da doutrina brasileira, o Orçamento é uma peça meramente autorizativa. Se não houver a vontade política do Poder Executivo em executá-lo, ele vira letra morta.

E, por isso, retornando à informação inicial, a minha participação no processo orçamentário prendeu-se a propor emendas, acompanhar a sua tramitação. Mas, inclusive neste capítulo, não é que fui omissos; não fui muito aplicado.

Os senhores devem verificar que não há bilhetes meus pedindo a este ou àquele Relator ou ao Relator-Geral que aprovasse essa ou aquela emenda minha. Sempre, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros desta CPI e Sr. Vice-Presidente, tive o maior respeito, a maior consideração, porque eu entendia e entendo que o processo orçamentário é muito sério. É um local onde se definem as políticas públicas de um País, os rumos das políticas públicas de um País. Portanto, sempre considerei, na minha mente, que o trabalho de Relator era um trabalho sério; sempre considerei o juízo do Relator parcial, setorial, o juízo do Relator-Geral, o juízo do Senhor Presidente da República, ao sancionar a matéria, um juízo muito sério. E, mais do que isto: era um juízo para cumprir a execução orçamentária, porque o fato de estar lá consignado, não significa, porque no Brasil não vige a imperatividade na lei orçamentária.

O fato de uma emenda minha ter sido, através de todo esse trâmite, aprovada, sancionada pelo Presidente da República - porque só ele pode sancionar emendas à mensagem orçamentária -, é uma lei! Se dele, através de seus auxiliares, no emanar a vontade de executar, tudo viraria, tudo vira letra morta, como algumas vezes ocorreu. E este ano ainda mais, a iniciativa das emendas parlamentares foi, na prática, consolidada porque até mesmo foi enviada uma lei para reprogramar as emendas parlamentares. Se não me falha a memória, essa lei teve como Relator o eminente Deputado do PSDB, Sérgio Machado. Foi permitido que os Srs. Congressistas mudassem até a destinação original do propósito da emenda.

Quer-me parecer que é essa a prática falando, que é a história afirmando o que estou dizendo-lhes nesta manhã. Dizer que um congressista libera dinheiro, recursos é, no mínimo, um exagero de linguagem. Congressista - senador ou deputado - não libera dinheiro. Podem, quando muito, apelar, pedir, solicitar, oficiar que recursos consignados na mensagem orçamentária sejam liberados, mas quem exercita o ato da liberação é o Poder Executivo. É desafio qualquer pessoa a provar-me o contrário.

Portanto, essa afirmação de que o Deputado Manoel Moreira liberou determinada verba ou subvenção social não passa de uma inverdade ou, no mínimo, de uma imprecisão de linguagem. Quem libera recursos é o órgão competente do Poder Executivo.

Peço licença aos Srs. para, no momento apreciado, responder-lhes. Gostaria da audiência, porque estou desenvolvendo um raciocínio com respeito à CPI. Então, peço a V. Ex.^{as} que me ouçam com atenção e respeito, com o mesmo respeito com o qual venho a esta CPI.

Quem libera, sim, é o órgão competente. Repito, quando muito, um parlamentar pode pedir uma audiência, pode fazer um pedido através de um ofício. Mas a liberação - não tenho por que aqui nesta manhã desacreditar o Executivo Federal - creio que o Executivo Federal, ao liberar um recurso, mune-se das medidas

acautelatórias necessárias, no sentido de saber para onde vai aquele recurso necessário. Então, quero dizer que repilo afirmações de que este Deputado liberou este ou aquele recurso, seja de subvenção, seja de dotações outras para qualquer que seja o seu destino.

Sr. Presidente, se não fosse um homem do escopo espiritual que tenho, repito, Sr. Presidente, Srs. membros dessa CPI, se não fosse um homem do escopo espiritual de que sou dotado, eu estaria aqui nesta manhã alquebrado, porque tenho sofrido um bombardeio infernal, tenho assistido ao esforço do Sr. Presidente da CPI buscando administrar esse importante instrumento sem que haja prejulgamento, sem que este importante órgão do Parlamento brasileiro seja transformado na definição a priori do fator 94.

Todos sabem a que estou me referindo. Virão afirmações de eminentes Deputados que talvez não sejam membros desta CPI, mas daqui são frequentadores assíduos. De quem é de determinado partido, bastaria não errar mais em nada, porque já tinha ganho a eleição para Presidente da República.

E por isso que certos vazamentos têm a finalidade de levar as pessoas a um prejulgamento. Assisti, inclusive, em uma estação de televisão, a um eminente Senador, membro desta Comissão, dizer que já se possuem elementos para cassar tais, tais e tais parlamentares, e inclusive citou o meu nome.

Repito, se não possuísse, Sr. Presidente, a estatura espiritual que tenho... E quero lhes dizer que o máximo - mas, se houver justiça, isso não acontecerá - em que poderiam pensar era subtrair o meu mandato - mas não me subtrairão a vida, não me subtrairão a dignidade pessoal.

Venho aqui, em respeito ao processo democrático, repetir que falo a verdade sobre o que souber, sobre o que me for perguntado, e passo a estar à disposição da CPI para as questões que me forem perguntadas; e aquilo que não souber - inclusive porque tive o cuidado de procurar sempre me informar... É verdade que reconheço dificuldades, no sentido de certos elementos serem informados. Mas creio que só posso falar sobre aquilo que sei, sobre aquilo que vi, sobre aquilo que vejo; e sobre aquilo que não vi, me reservo o direito de falar na oportunidade.

Portanto, não me privarei de requerer informações, de requerer elementos, de requerer dados sobre a minha vida pessoal, para que eu possa produzir sempre a minha defesa, com o auxílio daqueles que me ajudam.

Muito obrigado, e passo a estar à disposição da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Srs. membros da CPI, eu nunca tinha tido a oportunidade de ouvir, como orador, o Deputado Manoel Moreira.

Todos nós vimos que o tom de voz foi muito elevado. Naturalmente, é uma consequência da excitação natural em que se encontra o depoente.

Mais uma vez - é absolutamente desnecessário dizer e, por isso, desculpem-me por dizer -, o que nós esperamos aqui é aquele mínimo de tratamento parlamentar que temos, de polidez.

Vamos iniciar a inquirição dando a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Nobre Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a, na sua exposição inicial, declarou já ter exercido funções na Comissão Mista de Orçamento, inclusive a de Relator parcial.

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sendo assim, pergunto: V. Ex^a conheceu, pessoalmente, o Sr. José Alves dos Santos?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheci.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Qual o grau de relacionamento de V. Ex^a com ele?

O SR. MANOEL MOREIRA - Ele era assessor da Comissão Mista de Orçamento, eu fui da Comissão e lá via ele transitando; conversava com ele, obviamente, mas não tinha nenhum relacionamento profundo, a não ser o relacionamento formal de um Deputado que vê um assessor transitando e prestando assessoria a uma Comissão; nunca tive a oportunidade nem sequer dele me assessorar, porque ele era um homem de alta posição dentro da Comissão, e ele, obviamente, assessorava o Presidente, assessorava o Sr. Relator-Geral, e a minha posição, a minha escala hierárquica era pequena, não chegava a ter condições de por ele ou dele receber assessoria.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a tem, então, alguma explicação para as acusações que ele tenha feito a V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho. Aliás, o que li - e disse isso na minha fala inicial - é que ele teria dito que o Sr. Deputado João Alves lhe teria dito que eu sabia que havia manipulação do Orçamento. Não sei a motivação dele em relação a isso. Desconheço.

Quero dizer também que nunca tive nada contra ele e não sei porque... E não veria também razões para ele ter nada contra mim, porque nós nunca tivemos uma relação além da formal, como disse e repito, de um Deputado que trabalha numa Comissão e o assessor que presta assessoria àquela Comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E com o Deputado João Alves, V. Ex^a tinha um relacionamento mais aproximado?

O SR. MANOEL MOREIRA - Ele foi da Comissão, foi Relator, inclusive, no ano de 1990. No ano de 91, voltou a ser indicado para a Relatoria. Tive com ele vários atritos, inclusive discordei da sua proposta de relatório preliminar para o Orçamento de 92. Em relação aos cortes, à forma como ele administrava a questão do

relatório, discordei. Eu tinha uma discordância, por exemplo, sobre a aprovação dos CIACs, do projeto dos CIACs; uma discordância do ponto de vista, eu diria, quase que ideológico. Eu queria, quando do exame da mensagem orçamentária, fazer ver cortados recursos para os CIACs, e, por isso, eu propunha que, no relatório preliminar, os cortes fossem maiores que 1 ou 2%. Por isso, votei contra inclusive a orientação das lideranças. E comande. Eu coordenava a Bancada de São Paulo; e os Deputados que representavam, na Comissão de Orçamento, a Bancada do PMDB de São Paulo votaram contra a orientação dos próprios líderes, por orientação minha.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então, podemos concluir que o relacionamento com o Sr. João Alves era difícil?

O SR. MANOEL MOREIRA - Se não difícil, mas não era um relacionamento amistoso.

Não tínhamos relação assim de... ele não era do meu Partido; mas não era por isso, porque tenho amigos em todos os Partidos políticos. Tenho amigo até no PT, não é? Repito: tenho amigo até no PT. Não sou excludente e não sou preconceituoso, não é isso? Portanto, as nossas relações eram formais. Não eram relações nem íntimas e nem afastadas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E com o Deputado Genebaldo Correia, líder do seu Partido até pouco tempo, como era o seu relacionamento?

O SR. MANOEL MOREIRA - Temos um relacionamento de irmão. Ele é meu amigo fraterno, é meu amigo pessoal e, apesar desse assunto não ser um assunto que diz respeito à CPI, mas inclusive agora, quando me casei, foi meu padrinho de casamento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não.

Deputado, pelo que podemos colher das Subcomissões competentes, V. Ex^a adquiriu, nos últimos cinco anos, os seguintes bens - se houver alguma discordância, V. Ex^a manifeste -:

O SR. MANOEL MOREIRA - O senhor fala, que eu vou anotar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Certo.

Casa residencial no condomínio Chácara Alto Campinas, em Campinas; sabemos, por uma certidão, que a esta altura pertence à sua primeira mulher; apartamento no edifício Saint Peter, na mesma cidade, bairro Cambuí.

O SR. MANOEL MOREIRA - Esse não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a não tem esse apartamento?

O SR. MANOEL MOREIRA - Esse não é meu.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não comprou, não...

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu cheguei a ter um processo de negociação...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ah, sei.

O SR. MANOEL MOREIRA - ... e, depois, não concretizei o negócio e ele foi vendido da pessoa com quem eu estava começando a negociação para uma empresa.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Certo.

Dois conjuntos de salas comerciais no condomínio Santa Rita, em Campinas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Esses, estou em processo de aquisição.

Por que digo que estou em processo de aquisição? Porque ainda não paguei. Não posso me considerar proprietário daquilo...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas o senhor tem compromisso de aquisição?

O SR. MANOEL MOREIRA - Tenho o compromisso.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Certo.

Uma mansão no Lago Sul, em Brasília, recém-construída.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não diria que seja uma mansão. Uma casa em Brasília.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas no Lago Sul?

O SR. MANOEL MOREIRA - Na QI 9, uma casa na QI 9...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - QI 9...

O SR. MANOEL MOREIRA - ... conjunto 4...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - ... conjunto 4...

O SR. MANOEL MOREIRA - ... casa 11.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - ... casa 11, Brasília.

O SR. MANOEL MOREIRA - Está lá, à disposição dos amigos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Uma fazenda com setecentos e cinquenta alqueires em Nova Roma, em Santa Rita do Passa Quatro, São Paulo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi de minha propriedade aparentemente.

Comprei essa área, dei uma entrada, caucionei notas promissórias que não foram, lamentavelmente, vinculadas através do pacto comissório, não consegui registrar a escritura, não consegui a posse, portanto não fui proprietário, porque para se ter a propriedade é preciso que se tenha o domínio e a posse.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas... pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA - E, posteriormente, vendi simbolicamente para uma pessoa das minhas relações de amizade.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não, Deputado, mas o que nos interessa é o conteúdo econômico, quer dizer, se V. Exª tem o título definitivo de aquisição, ou tem uma promessa, ou tem uma promessa de cessão, ou tem até um recibo de sinal. O que nos interessa é se já existe, já no seu patrimônio...

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu comprei... eu comprei em mil...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - ... está o direito à aquisição.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois é. Eu comprei em 1984.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Certo.

O SR. MANOEL MOREIRA - 1984.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E passou adiante quando?

O SR. MANOEL MOREIRA - Em 1990.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - 90.

O SR. MANOEL MOREIRA - Certo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª também tem uma participação acionária na Sociedade ML Alimentação Piantella, em Brasília?

O SR. MANOEL MOREIRA - Tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª também tem participação acionária na Sociedade PLANUN Consultoria?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não tem?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho, não tenho. Tive...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ah, bom.

O SR. MANOEL MOREIRA - Tive. Não tenho. V. Exª usou o verbo tem. Até onde posso entender, da minha pobre riqueza do léxico, ter é ter, tinha é tinha. O senhor perguntou: tem?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, tudo bem, V. Exª está com toda a razão em termos de vernáculo. Mas é que eu falei nos últimos cinco anos, e como tinha documento comprovando que o senhor foi, eu fiquei surpreso.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois é. Mas eu saí dessa sociedade em 1983.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Do Piantella?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. O senhor está me perguntando da PLANUN. Do Piantella, eu disse que tinha.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sim, da PLANUN é que o senhor saiu?

O SR. MANOEL MOREIRA - Sai. Era uma empresa de consultoria que constituí com mais três amigos, e dela me retirei em 1983.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu indagaria da Subcomissão de Bancos se na verificação das contas há algum depósito, em nome do Deputado, por essa empresa, recente.

O SR. BENITO GAMA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Na Subcomissão de Bancos ainda não dá para identificar o depósito, mas há um indício de uma relação passada com essa empresa PLANUN; agora...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Passada, ele reconhece.

O SR. MANOEL MOREIRA - Claro.

O SR. BENITO GAMA - Eu não sei passado de que tempo, se seria de 1983, 1984 ou seria de 1989 para cá, porque os documentos chegaram à Subcomissão ontem às 22h e ainda não deu para identificar perfeitamente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Participação na sociedade Agropecuária Arapuá, em Pires do Rio, Goiás.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho nada a ver com essa entidade.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª tem idéia do valor atual de todos esses bens que adquiriu?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho. Honestamente, eu não fiz a avaliação, mas creio que a CPI, e até por uma questão de custos, acho que a CPI pode obviamente fazer uma avaliação. Mas eu me proponho, se V. Exªs quiserem isso...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não. Disso aí V. Exª está dispensado, porque, se precisarmos, deve ser ônus nosso.

V. Exª adquiriu com recursos de subsídios de Deputado ou com outros recursos?

O SR. MANOEL MOREIRA - Com subsídios de Deputado e com outros recursos. Ainda não me foi perguntado, mas não sou só Deputado; também tenho atividades empresariais.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não. Então, gostaria que V. Exª esclarecesse quais são as suas atividades empresariais.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu sou consultor, compro e vendo imóveis, já possuo fazendas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Um instante só; V. Exª compra e vende imóveis individualmente ou através de uma pessoa jurídica?

O SR. MANOEL MOREIRA - Individualmente. Nunca tive imobiliária.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas é registrado no CRECI etc.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sou registrado no CRECI; compro e vendo particularmente, como pessoa.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quer dizer que V. Exª é corretor de fato e não de direito.

O SR. MANOEL MOREIRA - O senhor está querendo fazer uma afirmação que eu não disse. Eu disse que, com as minhas economias, compro uma casa, muitas vezes, eu a reformo, eu a modifico, espero o tempo e depois vendo. Isso não significa, Sr. Relator, uma atividade de corretor.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O senhor também não é incorporador?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sou.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O senhor é construtor, incorporador...

O SR. MANOEL MOREIRA - Não disse também que sou construtor, incorporador. O senhor está querendo colocar em minha boca aquilo que não estou dizendo. -

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O senhor não tem o direito de suspeitar de minha seriedade. O senhor não me conhece, não tem esse direito. Se me conhecesse...

O SR. MANOEL MOREIRA - O senhor também não tem esse direito.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quero que conste dos Anais desta CPI qual realmente a atividade que o senhor exerce e para isso tenho que enunciá-la. Então, anuncie o senhor qual é a sua atividade.

O SR. MANOEL MOREIRA - Estou enunciando, Sr. Relator!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, eu lhe peço que não tome qualquer tipo de pergunta como sendo uma insinuação. É uma pergunta que V. Exª responderá.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois não!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - No campo imobiliário, ou se é construtor, ou se é incorporador, ou se é corretor. Eu não sei qual é a outra atividade adicional que se compreenda no âmbito imobiliário. Então, peço a V. Exª que esclareça, não estou conseguindo entender.

O SR. MANOEL MOREIRA - É que talvez, Sr. Relator, em função da sua alta condição social, o senhor desconheça a realidade da vida. Eu posso comprar, Sr. Presidente e Sr. Relator, um terreno, passar anos pagando e depois vender, e através dessa operação auferir ganho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, isso não é uma atividade profissional. Comprar um terreno e vender depois, não é atividade profissional. Isso é um ato civil, isso é um ato mercantil.

O SR. MANOEL MOREIRA - Tudo bem! Sr. Relator, o senhor me perguntou se tudo que tenho eu comprei somente com os meus subsídios de Deputado. Essa é a pergunta que V. Exª me fez.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O senhor disse que não. Que tinha outras atividades profissionais.

O SR. MANOEL MOREIRA - Tenho. Tenho. Tenho, por exemplo, sou sócio de um restaurante. Nesse aspecto eu seria um empresário.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas já não é mais o Piantella.

O SR. MANOEL MOREIRA - É o Piantella. É óbvio!

Eu sou também uma pessoa que tenho ganhos. Aí vou tentar me explicar melhor para o senhor entender melhor então. Eu tenho além do ganho de Deputado, além do meu ganho como empresário, além de minhas atividades eventuais no ramo da consultoria, onde eu tenho auferimento de renda, eu também ganhei dinheiro comprando imóvel, vendendo, comprando uma fazenda também, como também perdi muitas vezes. Por exemplo, esta fazenda, esta suposta fazenda de 700 alqueires, em Nova Roma, aí foi um negócio que fui mal sucedido. Comprei, fui logrado, não quis entrar em conflito nenhum, retirei-me, perdi o dinheiro. Posteriormente, eu a vendi quase que simbolicamente.

Então eu estou respondendo, Sr. Relator, e peço... Jamais quero contestar V. Exª e nem tampouco, e nem tampouco - eu sei da sua formação, sei da sua história, porque, inclusive, o senhor foi Governador de um Estado importante, e sei que o senhor é um cidadão de alta envergadura. Não estou questionando a sua envergadura pessoal, mas também não posso aceitar que respondendo a uma pergunta onde quero me colocar... O senhor me perguntou o seguinte: se tudo que eu tenho eu comprei tão-somente com os rendimentos de Deputado. Eu disse que não e tentei responder. Eu não quis dizer que com isso eu era corretor, com isso era construtor. Foi isso que...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Disse: "Eu compro imóveis e vendo." Aí eu entendi que o senhor era incorporador...

O SR. MANOEL MOREIRA - Então, eu me expressei mal, Sr. Relator! Então, eu me expressei mal, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu peço ao Deputado... Eu estou notando que V. Exª está muito susceptível...

O SR. MANOEL MOREIRA - Não senhor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu estou notando: está muito susceptível. Agora eu lhe faço uma pergunta. Qualquer um de nós pode, realmente, comprar uma casa e vender adiante, eu interpretei que fosse nesse sentido. A pergunta é se dentro da sua declaração de rendas esse resultado operacional foi declarado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem sido declarado?

O SR. MANOEL MOREIRA - Muitas vezes não, por uma questão conceitual de contador. Mas, inclusive, eu estava viajando para o exterior e quando cheguei - quando ocorreu essa questão da CPI - prontamente, prontamente, contratei um auditor e pedi que ele auditasse toda a minha vida do Imposto de Renda, em relação ao Imposto de Renda, e constatei que, por uma questão conceitual de contador, alguns lançamentos, algumas informações não foram prestadas. Porém, eu me bati em relação a essa questão.

Eu pedi, ainda ontem, eu liguei ao auditor e lhe perguntei se pela omissão de um lançamento, se pela omissão de uma informação, se eu tinha defraudado ou fraudado o Imposto de Renda em um centavo sequer. E a informação que me deu o auditor - eu me valho aqui, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. vice-Presidente, Srs. Membros da CPI, da informação que me foi transmitida pelo auditor que, inclusive, é uma pessoa idônea e capaz, que pode vir aqui, oportunamente, prestar os esclarecimentos, desde que V. Ex^{as} assim o permitam. Todas as minhas.. tudo que eu fiz foi devidamente notificado.

Por exemplo, tem um imóvel que foi meu, eu não tive escritura, porque comprei através de um processo de assunção de uma dívida junto à Caixa Econômica estadual, de São Paulo. E se fosse fazer o refinanciamento, se fosse fazer a escritura em meu nome, teria que fazer um refinanciamento. E aí as parcelas iam aumentar e o negócio não torna-se-ia vantajoso. Então mantive durante quatro anos; morei nessa casa, que foi vendida, e, por um lapso de contador, não foi informada. Porém quero dizer a V. Ex^{as}, e trago documento aqui, que fui candidato a prefeito municipal de Campinas, em 1988. E este imóvel, ele foi relacionado como um dos bens pertencentes a mim, para cumprimento da Lei Eleitoral. Infelizmente, quando da venda não foi notificado, contudo eu notifiquei à Justiça Eleitoral a propriedade daquela casa, que é a casa da rua Egas Muniz, nº 50, que foi vendida em 1989.

Também trago aqui os documentos que provam os bens que eu possuía quando assumi o meu primeiro mandato de Deputado Estadual - está aqui o Deputado Luiz Máximo, que me viu assumir a "deputação estadual", em 1983, quando lá também relacionava os meus bens. Então o que eventualmente não estava relacionado, hoje está. Inclusive utilizando do instituto legal da retificação, pedi, porque fui notificado pela Receita Federal, que informasse à Receita sobre as minhas aquisições e alienações, e, abrindo mão inclusive do prazo em inteiro teor, já informei à Receita Federal da minha cidade toda a minha situação patrimonial.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, e quanto à consultoria - qual é a natureza dessa consultoria?

O SR. MANOEL MOREIRA - Consultoria a empresas, consultoria na área de organização de cadastros municipais, consultoria na área de orientação para análise de mercado e assim por diante.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E V. Ex^a exerce diretamente ou através de alguma pessoa jurídica?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu, eventualmente, presto a pessoas jurídicas que, obviamente, me pagam....

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, isto eu sei. Mas, V. Ex^a, pessoalmente, pessoa física?

O SR. MANOEL MOREIRA - Pessoalmente, pessoa física.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, V. Ex^a tem contas correntes no Banco do Brasil, Banco Safra, Banco Mercantil, Caixa Econômica Federal. No BANESPA deve ter, mas o BANESPA não informa. Então, verifica-se que V. Ex^a tem, realmente, rendimentos expressivos. Em 1989, V. Ex^a teve importâncias creditadas em sua conta corrente, nesses bancos, no total de 887 mil e 36 dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA - Oitocentos e...?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Oitocentos e oitenta e sete mil e trinta e seis dólares. Convertidos em cruzeiros, se quiser, depois, eu posso dar a V. Ex^a o valor. Em 1990, 1 milhão, 141 mil e 933 dólares americanos - por conversão dos cruzeiros. Em 1991, 582 mil e 982 dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA - Quinhentos e noventa e dois?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois - US\$ 582.982 - e, em 1992, 460 mil e 782 dólares. Neste ano, até agora, 156 mil e 314 dólares. Total geral: 3 milhões, 229 mil e 47 dólares. Esses créditos, esses depósitos, essas ordens de pagamento decorreram dessas suas atividades?

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Relator, eu estou tendo conhecimento deste montante agora.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA - Inclusive, ontem, eu requeri algumas informações à CPI. Ontem, à noite, assistindo ao *Jornal Nacional*, eu vi e confesso que me assustei; aliás, uma cifra menor do que esta já me assustou e falava-se em cerca de 2 milhões de dólares.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - É porque as cifras das televisões não incluía as do Banco Safra - o Banco Safra não havia fornecido ainda. Esta que é a distorção.

O SR. MANOEL MOREIRA - Então, veja bem, eu não fiz o acompanhamento dessa questão - não tive condições de fazer - até porque, pedindo as

informações, os bancos sempre me dizem que estão dando prioridade às requisições da própria CPI e, por isto, é óbvio que esses rendimentos - se é que foram nesse montante porque, sem querer contestar os números,

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª tem o direito de contestar.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sem querer contestar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas V. Exª tem o direito de contestar.

O SR. MANOEL MOREIRA - Mas eu não vou nem contestar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sim, agora V. Exª está sem condições, mas tem o direito.

O SR. MANOEL MOREIRA - Tenho o direito, mas não vou usar do instituto da contestação pura e simplesmente. Eu quero dizer que, aparentemente, Sr. Relator, os números não mentem. Quero dizer que, aparentemente, os computadores são máquinas que não erram, mas quero dizer que isso é só na aparência. Muitas vezes, não quero contestar o trabalho da Comissão de Bancos, mas, muitas vezes, é preciso saber como o computador é alimentado. Se ele for corretamente alimentado, ele não induz a erro - ele não chega a erros. Mas se houver dados divergentes, se houver dados que, passando por uma auditoria, por uma crítica - e eu sei, inclusive, que a Comissão de Bancos tem uma Assessoria do Banco Central, mas pode haver equívocos. E, por isso, Sr. Presidente, é que eu, sem querer contestar, porque não tenho elementos para isto, não quero ser irresponsável, não tive acessos a todos os meus lançamentos, estou, inclusive, requerendo a V. Exª que todos os elementos pertinentes a mim, em relação à questão de bancos, me sejam fornecidos, todos - repito - para que, com a minha assessoria, com o meu assessoramento, eu possa responder não somente a V. Exª, como à CPI, à Subcomissão de Bancos e a todos os questionamentos em relação a minha movimentação bancária.

Quero dizer também, Sr. Presidente, Sr. Relator, que conta bancária é um fluxo, daí o nome conta corrente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Queria esclarecer a V. Exª que esses números decorrem apenas do levantamento de todos os créditos, seja por cheque, por ordem de pagamento, dinheiro à vista. Aqui são os créditos; não consideramos aqui rendimentos; nem investimentos, nem rendimentos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Tudo bem. Mas pode haver duplicidade.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Claro. Estou dizendo que V. Exª pode, inclusive, contestar.

O SR. MANOEL MOREIRA - Por isso estou requerendo a V. Exª as informações, Sr. Presidente, para que eu possa, responsabilmente, responder às indagações não somente de V. Exª, que faço questão de responder, mas também à CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, V. Exª foi muito claro, muito seguro ao dizer que não tinha bom relacionamento com o Deputado João Alves, mas que tinha muito bom relacionamento - e tem - com o Deputado Genebaldo Correia, que ontem aqui depôs. Esse relacionamento com o Deputado Genebaldo Correia é apenas de amizade ou também tem implicações profissionais?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tem profissionais. É óbvio que depende do conceito. Eu sou Deputado, ele é Deputado; ele é meu Líder, eu sou Deputado do PMDB. Agora, eventualmente, posso ter com ele negócios: uma compra, uma venda, mas não tenho, com ele, um relacionamento assim no sentido de uma manutenção de negócios profissionais.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª teria condições de indicar, concretamente, especificamente, alguma compra e venda realizada em parceria com o Deputado Genebaldo Correia?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. No momento, não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - No momento, não. É apenas uma hipótese que V. Exª considera factível?

O SR. MANOEL MOREIRA - Acho que pode haver.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, tenho em mãos um cheque de 603 mil 204 cruzeiros, que V. Exª vai confirmar se é autêntico, de emissão de V. Exª, emitido em Campinas, em 23 de agosto de 90, em favor do Deputado Genebaldo Correia. V. Exª confirma? E se confirma, qual foi a origem desse pagamento?

O SR. MANOEL MOREIRA - Obviamente, como lhe disse, eu mantenho com ele não relações profissionais, mas é meu amigo. Eu posso verificar em detalhes, verificar o dia; como lhe disse, estou requerendo...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E o cheque, V. Exª reconhece como seu?

O SR. MANOEL MOREIRA - Reconheço com meu e estou lhe dizendo que não significa que isso seja uma questão, por exemplo, de negócios. Posso, eventualmente, ter emprestado a ele, como amigo dele que sou. Declinei essa condição logo no início. Sou seu amigo pessoal e, eventualmente, posso ter lhe emprestado, numa hora, inclusive, de dificuldades, como muitas vezes eu, pessoalmente...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não me cabe aqui fazer qualquer avaliação nem emitir qualquer opinião sobre o que a testemunha está dizendo. Mas acho que me cabe esclarecer que, pela conta corrente do Deputado Genebaldo Correia, que ele ontem reconheceu como válida, provavelmente dificuldade não foi. Pode ter sido algum negócio.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, o senhor não pode inferir, Sr. Relator, me perdoe, não estou querendo lhe corrigir e não estou querendo também ser ousado em relação a V. Ex^a, mas na relação entre amigos, freqüentemente, quero lhe confessar, que muitas vezes isso ocorre comigo. Sou um homem que compro e que vendo e, muitas vezes, tenho necessidade de caixa momentaneamente. Com isso recorro aos meus amigos, não posso recorrer aos meus inimigos. Mas recorro a amigos sim. Recorri, muitas vezes, ao próprio Genebaldo; recorri, algumas vezes, a amigos da minha cidade; recorro, freqüentemente, a pessoas e, assim como eu recorro a eles, eles podem recorrer também a mim. Há o princípio da reciprocidade da amizade. Então, isso não significa, e ninguém pode afirmar, que seja produto de um negócio. Para afirmar que é produto de um negócio é necessário, Sr. Presidente, é necessário, Sr. Relator, que me seja exibida a prova também. Ninguém pode afirmar aquilo que não está provado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, perdão. Estamos apenas exibindo a V. Ex^a o cheque, perguntando se é autêntico. V. Ex^a confirmou...

O SR. MANOEL MOREIRA - Confirmei.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perguntamos a origem. Não temos que provar nada quanto a origem deste cheque. V. Ex^a, se quiser, que prove. O Deputado Genebaldo se quiser que prove; não temos essa obrigação de provar. O que queríamos apenas era que V. Ex^a dissesse se o cheque era autêntico. É?

O SR. MANOEL MOREIRA - É.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E qual a origem V. Ex^a não está em condições de dizer agora?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Eu estou lhe dizendo...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu estou satisfeito como Relator. Não quero mais nada.

O SR. MANOEL MOREIRA - Está bom. Mas, eu posso falar?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não. Claro.

O SR. MANOEL MOREIRA - O que eu entendi é que o senhor teria feito uma afirmação de que isso aqui deveria ou teria que ser em relação a um negócio.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Absolutamente. Eu disse...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu posso interpretar o pensamento do Relator.

O que S. Ex^a mostrou é que já tendo havido a oitiva do Deputado Genebaldo nos pareceu em relação às posses de S. Ex^a que não haveria compatibilidade quando V. Ex^a declarou que seria um momento de dificuldade.

Isso é um assunto irrelevante. Agora, quero chamar a atenção do nosso prezado e ex-Colega desta Casa, seu advogado, que não seja tão pressuroso em anotar o número do cheque - como V. Ex^a fez ainda a pouco - porque já acabo de deferir a sua solicitação para após o encerramento dessa oitiva.

O SR. MANOEL MOREIRA - Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, não há necessidade de ser pressuroso.

O SR. MANOEL MOREIRA - Então, reafirmando, Sr. Presidente, o cheque é de minha emissão, e posso verificar oportunamente; no entanto, não deve ser produto de negócio, porque não vem a minha lembrança que eu tenha feito negócio no sentido de: vendo uma coisa, compro uma coisa, vendo uma coisa, recebo um dinheiro. Pode ter sido um empréstimo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E para encerrar, eu estava querendo ajudá-lo na interpretação.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quando V. Ex^a admitiu, dentre as possibilidades, que poderia ter sido uma necessidade a que V. Ex^a socorreu, eu quis ajudá-lo dizendo que essa hipótese era difícil de ser.

O SR. MANOEL MOREIRA - Certo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Talvez até como Relator não fosse o caso de fazer esse comentário, não é?

Sr. Presidente, estou satisfeito; apenas me reservo, se for necessário, no final, a fazer novas perguntas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu quero fazer uma afirmação.

Eu não estou com a sensibilidade aguçada, Sr. Presidente. Eu sou homem que fala com muita ênfase, e essa minha ênfase pode significar como se fosse um nervosismo, como se fosse uma susceptibilidade. Eu venho aqui com todo respeito à Comissão, e sou homem que gosta de ter as coisas devidamente claras na minha cabeça. Então, obviamente, não tenho a intenção de contraditar, não tenho a intenção de...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, gostaria ainda de dizer ao Deputado o seguinte: quanto a mim, o senhor fique tranqüilo. Eu sei que V. Ex^a está aqui sob intensa emoção porque qualquer um de nós estaria.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O senhor está sendo inquirido por 40 pessoas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Claro.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Segundo, de nós todos que estamos aqui, ninguém está alegre aqui não.

O SR. MANOEL MOREIRA - É.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Isso aqui não é um pic-nic; quem está aqui, está por um dever de ofício, cumprindo um dever duríssimo que é investigar companheiros e, por mim, digo a V. Ex^a, não estou aqui para condenar nem absolver ninguém, até porque CPI não condena nem absolve. Nós temos a função meramente investigatória. Decisão amanhã do que nós investigamos ou será do Senado ou será da Câmara ou será do Judiciário; não será nossa.

O SR. MANOEL MOREIRA - É esse o meu entendimento, Sr. Relator. Sei que não estamos aqui num pic-nic, aliás, estamos num sábado, não é dia de trabalho, é um dia de descanso, e eu reconheço e quero, inclusive, louvar o esforço da CPI em fazer um trabalho hercúleo, com aprofundamento e para dar uma satisfação à Nação brasileira que é o dever de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a parece que pretendeu explicar a minha visão quando disse que o notu muito susceptível.

O SR. MANOEL MOREIRA - É.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Nossas relações foram sempre amistosas...

O SR. MANOEL MOREIRA - É verdade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - ... embora não íntimas mas sempre amistosas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu tenho um respeito muito grande pelo senhor.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agradeço a V. Ex^a. Agora, não sei se, talvez, seja o vazo do pastor.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sou pastor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não é pastor.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sou apenas...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu pensei que fosse. Então, eu retiro.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não senhor, sou apenas membro de uma igreja. A imprensa noticia que sou pastor, mas não sou pastor, sou membro de uma igreja evangélica.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, eu também fui vítima dessa informação da imprensa.

Tem a palavra o nobre Vice-Presidente, se desejar fazer perguntas.
(Pausa)

Não deseja.

Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy, por 10 minutos, que V. Ex^a sempre observa. (risos)

O SR. EDUARDO SUP LICY - Deputado Manoel Moreira, o senhor confirma que o Sr. Aparecido Pascoal, Secretário de Finanças de Hortolândia, foi assessor de V. Ex^a, de 1986 a 1992?

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi. Eu não sei, aparentemente, no que isso diz respeito a esta CPI, mas ele foi meu assessor - Dr. Aparecido Pascoal.

O SR. EDUARDO SUP LICY - V. Ex^a sabe que o Sr. Valdir Bueno, irmão do Sr. Onofre Américo Vaz, dono da SERV AZ, foi diretor de obras do Município de Hortolândia?

O SR. MANOEL MOREIRA - Sei, sou político da região de Campinas e conheço minimamente o que acontece na minha região.

O SR. EDUARDO SUP LICY - V. Ex^a está consciente de que a Empresa SERV AZ presta serviços ao Município de Hortolândia?

O SR. MANOEL MOREIRA - Sei. Deve ter ganhado licitações e está trabalhando lá.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Deputado Manoel Moreira, boa parte dos recursos destinados à obra realizada pela SERV AZ, em Hortolândia, são provenientes da Emenda P 12745-1 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal, constante do orçamento da União de 1993 e de autoria de V. Ex^a, sendo o valor liberado, até a presente data, conforme os dados da SIAFI, que aqui tenho, de CR\$ 12,2 milhões. O normal seria o simples fato de V. Ex^a apresentar emenda visando ao desenvolvimento da área que conhece tão bem, em São Paulo. Entretanto, o Sr. Onofre Américo Vaz declarou à Subcomissão da CPI, respondendo a uma pergunta do Senador Luiz Alberto, que V. Ex^a apresentou emendas a pedido daquele empresário e relativas a obras que a SERV AZ estava executando, tanto em Hortolândia quanto em Valinhos.

Há um agravante, Deputado Manoel Moreira, pois V. Ex^a declarou à Revista *Veja* que a SERV AZ realizou um ato de boa vontade, adquirindo um flat de sua propriedade, no Edifício Kubitschek, ao final de 1990. Esse é um procedimento normal? Segundo o que V. Ex^a avalia, seria o procedimento de apresentar aquelas emendas como que uma contrapartida pelo apoio que a SERV AZ lhe proporcionou?

O SR. MANOEL MOREIRA - Em absoluto. Penso que V. Ex^a não deve ter lido o depoimento do Sr. Onofre perante uma comissão de Parlamentares. Houve, sim, uma pergunta do Sr. Senador Luiz Alberto Oliveira. Eu li e reli essa declaração, até porque foi noticiado em dois órgãos da imprensa nacional que ele teria dito - o Sr.

Onofre - que os seus lobistas faziam emendas ou levavam-nas para o meu gabinete. Verifiquei e constatei que ele não disse isso aqui. Há uma ilação. O que eu disse à Revista *Veja* é que sou evangélico. O Sr. Onofre também é evangélico, não posso negar a minha amizade com ele. Foi dito que o Sr. Onofre Américo Vaz - Senador Eduardo Suplicy - havia-me presenteado com um *apart-hotel*, com um *flat*, aqui, no Kubitschek Plaza Hotel. Isso foi dito, foi alardeado, inclusive por aquela senhora que aqui esteve. Quando isso me foi perguntado, eu disse que não era verdade. Sou amigo dele, inclusive já negocie com ele, já vendi um *flat* para ele, vendi outras coisas também, mas isso não pode levar à conclusão de que eu tenha feito emendas para ele, até porque nunca fiz emendas para ele. Fiz emendas, sim, propus emendas, sim, para municípios da minha base eleitoral. Agora, se ele é vencedor ou detentor de contratos vencidos em concorrências auditadas e acompanhadas pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esta é uma outra questão, Sr. Senador. Eu não fiz emendas e, se ele tivesse dito isso, ou seja, que eu tinha feito emendas para atendê-lo, eu iria processá-lo, rompendo uma amizade de quase dez anos. Eu o processaria criminalmente porque ele não pode afirmar isso.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Deputado Manoel Moreira, vou ler um trecho do depoimento do Sr. Onofre Américo Vaz a esta CPI, onde o Senador Luiz Alberto Oliveira pergunta:

"E o Deputado Manoel Moreira também lhe ajudava, à semelhança do Deputado José Luiz Maia, a apresentar emendas de obras que o senhor estava executando?"

Responde o Sr. Onofre Américo Vaz:

"O senhor pode inclusive verificar tudo o que eu disser aqui, porque é uma coisa da Casa. Então, o senhor vê se tem alguma emenda do Manoel Moreira para alguma obra nossa aprovada. Se tiver, são duas ou três de valores pequenos, o senhor entende? Infelizmente, de valores pequenos. Quais são as obras? Foi para Hortolândia. Não sei se foi uma para Hortolândia e outra para Valinhos".

O jornal *O Estado de S. Paulo* hoje menciona as emendas de V. Ex^a para Valinhos. Cita, por exemplo, o caso da emenda R-003287, que destinou verba do Ministério da Saúde para reaparelhar a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos. Foram liberados cerca de 2 milhões de dólares, e a Santa Casa garante que não recebeu nem um tostão. Valinhos, até janeiro, foi administrada pelo Prefeito Marcos José da Silva, que, segundo diz o jornal, se V. Ex^a confirmar, foi assessor de Manoel Moreira quando era Deputado Estadual em 1983 e 1984.

O SR. MANOEL MOREIRA - E é meu amigo.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Silva foi contratado pela Companhia Paulista de Força e Luz, controlada pelo Deputado Manoel Moreira, segundo esta informação.

O SR. MANOEL MOREIRA - Informação do jornal que não procede, Sr. Senador!

O SR. EDUARDO SUP LICY - Muito bem! Mas pergunto a V. Ex^a se tem conhecimento do que é informado hoje pelo jornalista Fernando Granato, de *O Estado*: que uma das primeiras medidas tomadas, quando Silva foi eleito Prefeito de Valinhos, foi contratar a empresa EBEC, do grupo SERVAZ, para fazer a limpeza pública. A EBEC também faz a coleta de lixo do Sumaré e Hortolândia, cidades vizinhas a Valinhos e também redutos eleitorais de Manoel Moreira. Há uma outra referência: que a SERVAZ pagaria mensalmente as prestações do *flat* 303, do Paulo Octávio Plaza Hotel, em Brasília, de Moreira. E aí diz:

"O preço cobrado pela limpeza pública em Valinhos, pela EBEC, equivale ao cobrado em cidades muito maiores, como Jundiaí", disse o Vereador Mauro Penido, do PFL".

V. Ex^a confirma tais informações?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não confirmo pelo seguinte: primeiro, com relação às emendas, não confirmo porque nunca propus emendas para o Sr. Onofre; propus emendas que foram aprovadas para municípios da minha base eleitoral. E devo continuar apresentando propostas dentro dos moldes que a lei me autorizar.

Com relação a contratos que as empresas do Sr. Onofre Américo Vaz tem, não tenho conhecimento desse contrato, não administro esse contrato até porque não tenho nada a ver com isso. O Prefeito é meu amigo, foi prefeito, mas nunca entrei nas questões administrativas dele. O meu relacionamento com o Município de Valinhos e com o Município de Hortolândia é meramente político eleitoral; presto assistência, participo de reuniões políticas, participei da luta pela autonomia política de Hortolândia, que é um Município recém-criado, participei da campanha eleitoral do Prefeito. Porém, não tenho ingerência administrativa nas questões do município ou dos municípios.

Com relação ao *flat* que V. Ex^a me perguntou, não é verdade que o Sr. Onofre ou qualquer empresa dele tenha feito pagamentos de coisas em meu nome, para mim. Eu comprei um *flat*, paguei até a metade da parte referente à compra e transferi, em 1990, para o Sr. Onofre, através de uma venda; ele depois pagou a segunda parte, porque já era de sua responsabilidade, e, através de um instrumento de sessão transferi o apartamento para o Sr. Onofre. E este documento, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Senador Eduardo Suplicy, foi assinado por mim e, como eu era casado em comunhão

total de bens, pela senhora que aqui esteve. Ela assinou também. Está aqui o documento.

Então, na verdade, a informação é o inverso. Comprei, paguei a metade, vendi; ele pagou a segunda parte, e obviamente está com ele, que é o dono.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - (faz soar a campainha)

O SR. EDUARDO SUPPLY - Ainda não, Sr. Presidente. Estou olhando no relógio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ah, V. Exª não poderá me pôr à prova nisso.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Então, deixe-me concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Só na primeira parte da leitura do Estado, foram 08 minutos.

Continue, por favor.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Deputado Manoel Moreira, quero registrar que o Sr. Onofre disse que - ainda que poucas, infelizmente poucas - V. Exª preparou emendas para os Municípios de Hortolândia e Valins. Mas não vou mais contestar, porque é a palavra de V. Exª e a palavra dele.

O SR. MANOEL MOREIRA - Senador Eduardo Supply, peço a atenção de V. Exª: ele não disse isso, Senador. Tenho aqui o mesmo documento que o senhor tem, e isto não está dito. É uma ilação. E ilação não é uma prova. Protesto, no sentido de pedir permissão para não concordar.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Desde o início desta CPI, Deputado Manoel Moreira, temos verificado especialidades diferentes.

Eu gostaria que V. Exª, na medida do seu conhecimento, se puder contribuir, no sentido de, se porventura souber quais Parlamentares, eventualmente, tenham atuado em uma ou em outra especialidade, falar. Vou descrever as que já detectei.

Em primeiro lugar, existem Parlamentares que se relacionaram a empresas de prestação de serviços para realizar projetos, para ajudar na liberação de recursos, tais como a empresa SEVAL. Quando esteve aqui o Deputado Cid Carvalho, ele mencionou que havia uma outra empresa, tipo a SEVAL, que se especializava em atender Prefeituras no Maranhão. Então, V. Exª tem conhecimento dessa especialidade, se há outras empresas nessa especialidade, que a CPI ainda não detectou? V. Exª conhece e tem relacionamento, seja qual for, com a SEVAL ou com alguma empresa que presta serviço de natureza semelhante?

A outra especialidade - alguns Parlamentares a tinham - utilizaram-se do mecanismo de destinar verbas, na forma de subvenções sociais, a entidades a eles relacionados - ou a elas, Parlamentares relacionadas -, que depois acabam, de alguma forma, se beneficiando, porque tais entidades ou ajudam na campanha política, ou até em benefício próprio do Parlamentar. Então, essa é uma outra especialidade. Então, a pergunta é: V. Exª poderia contribuir com a CPI, conhecendo a prática desse tipo de procedimento por parte de alguns ou de V. Exª?

A terceira especialidade é a forma segundo a qual Parlamentares se relacionam com empresas, em especial empresas construtoras. Eu até agradeceria se V. Exª pudesse detalhar melhor - seja de forma mal compreendida, seja aquilo expôs ao Relator-Geral - o que V. Exª disse, ou seja, que presta serviço de assessoria, como pessoa física, a empresas ou pessoas jurídicas. Que tipo de assessoria é esta? Por acaso essas consultorias envolveriam, por exemplo, explicar a essas empresas como canalizar recursos do Orçamento da União para projetos do seu interesse? Como seriam escolhidos esses projetos? Como é que se faz a escolha desses projetos, se porventura V. Exª se especializa nessa área: em reuniões com as comunidades locais ou nos escritórios das empresas? V. Exª tem algum conhecimento da prática e se a considera legítima.

Finalmente, a última especialidade que tenho detectado, a CPI tem detectado é o relacionamento de Parlamentares com instituições oficiais de crédito. Porque há Parlamentares que têm conseguido obter empréstimos significativos, seja junto a programas, como a SUDENE, SUDAM, FINOR, FINAME, na compra de projetos falidos para certas finalidades, seja em empréstimos junto ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Nordeste do Brasil ou ao Banco da Amazônia, e assim por diante, com taxas de juros que, muitas vezes, não são aquelas propriamente de mercado, não é? Então, são taxas beneficiadas. Por um crédito atrás do outro, consegue-se, muitas vezes, explicar um extraordinário acúmulo de patrimônio.

Peço a V. Exª que contribua com a CPI, explicando se conhece esse tipo de prática e se porventura V. Exª tem uma especialidade numa dessas práticas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Em relação à primeira pergunta, Sr. Senador Supply - o senhor citou, inclusive, uma empresa chamada SEVAL, que, aliás, foi muito noticiada - o senhor, como eu, somos Congressistas por São Paulo; pelo menos,

em meu Estado, em nosso Estado, não tenho conhecimento desse tipo de trabalho. Os nossos municípios, são municípios muito bem organizados, inclusive, temos, lá, a Fundação Prefeito Faria Lima, que é o antigo CEPAM - Centro de Estudos para a Administração Municipal, que realiza seminários, cursos de projetos e, obviamente, as nossas municipalidades, sem desdouro as dos demais Estados, são muito bem habilitadas e preparadas para preparar os seus planos de trabalho, projeto, e assim por diante. Então, essa prática, não conheço em São Paulo.

Com relação às subvenções - o senhor quer dizer subvenções para entidades fantasmas, isso ou aquilo? - É isso?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Entidades que podem até existir, ter sede e tudo, e recebem volumosas quantias do orçamento da União, mas depois não há a devida prestação de contas e o que se sabe é que há a destinação de recursos, ora para finalidade de campanhas políticas, ora para até gastos pessoais ou de acréscimo de patrimônio de Parlamentares.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. O que conheço de subvenções são aquelas apresentações que fazemos, geralmente entre o mês de setembro e outubro, quando vêm uns quadros e um limite de verba que todos os Congressistas têm direito. E eu sempre fiz as indicações, sempre sendo assessorado e sempre examinando se as entidades tinham a inscrição no Conselho Nacional de Serviço Social. Especialmente, eu acho que a partir dos últimos três anos essa exigência tornou-se realmente uma exigência obrigatória, prática. Fora disso, não é do meu conhecimento.

Com relação a essas outras questões que o Sr. perguntou, não é do meu conhecimento também.

O SR. EDUARDO SUPPLY - V. Ex^a mencionou ao Relator que é consultor.

O SR. MANOEL MOREIRA - Certo.

O SR. EDUARDO SUPPLY - V. Ex^a poderia descrever melhor, quando faz consultas a empresas, que tipo de consultoria é essa? Seria, por exemplo, explicar a elas como conseguir obter recursos do Orçamento da União?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, senhor. Nunca me prestei a esse tipo de advocacia administrativa. E a consultoria, quando presto, é para empresas que não têm nada a ver com o orçamento federal, com o orçamento estadual.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Poderia dar um exemplo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Por exemplo, já prestei serviços de consultoria para a auditoria da H. Matos.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Não compreendi bem.

O SR. MANOEL MOREIRA - Por exemplo, já prestei serviços de consultoria para a H. Matos, que não é uma empresa relacionada com a utilização de verbas federais e nem tampouco verbas estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O nobre Senador Supply é um dos cavalheiros mais cavalheiros com quem convivo no Senado da República. Homem de excepcional polidez no trato, mas S. Ex^a briga comigo em relação ao relógio. E se ele visse a reação dos seus colegas que estão atrás, perceberia a pressão que recebo para tocar essa campanha. V. Ex^a iniciou a sua inquirição - pelo meu relógio - às 10h52min. Pelo meu relógio, são 11h13min.

O SR. EDUARDO SUPPLY - É que eu estava olhando 11h08min, lá de cima.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É, mas o de cima quem marca sou eu. De modo que, habitualmente, embora V. Ex^a não desejando levou 20min mais.

A palavra, como sempre, ao Deputado Vivaldo Barbosa que, de modo geral, tem sido mais parcimonioso na utilização do tempo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, se me permite V. Ex^a, reconheço que há, por parte da Comissão, um esforço disciplinar em relação ao tempo. Mas quero dizer ao Presidente, ao Relator e a toda Comissão que tenho todo o tempo disponível aos senhores. O tempo que os senhores quiserem que eu aqui permaneça, estou à disposição para que eu possa responder tudo.

Quero dizer que esta é uma oportunidade que tenho. É a primeira vez que venho aqui. Antes eu não tive nenhuma convocação, nenhuma solicitação e hoje venho e venho disponível.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas, illustre Deputado, V. Ex^a tem todo o tempo, quem não tem são eles. Senão, neste belo sábado, estamos hoje com 22 inscritos, mais 12 privilegiados.

O SR. MANOEL MOREIRA - Privilégio correto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mais os 3 da Mesa. Essa é a razão pela qual queremos, em seguida, ouvir o Deputado Vivaldo Barbosa.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, Deputado Manoel Moreira, também não posso deixar de fazer a invocação da condição de Parlamentar de V. Ex^a, para a exata compreensão do papel que devemos desenvolver neste momento. V. Ex^a, certamente, tem melhor do que qualquer um essa compreensão, a dificuldade até que temos em desenvolver essa tarefa.

Deputado, chocou-me, realmente, a análise e a informação que a Secretaria da Receita Federal nos passou sobre a periodicidade da declaração de rendas de V. Ex^a. V. Ex^a agora confirma que o seu auditor disse que V. Ex^a não teria cometido nenhum deslize, enfim, nenhum erro na apresentação da declaração de V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu só queria...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Vou lhe dar a oportunidade de se manifestar, porque a constatação que a Receita nos mandou é de que V. Ex^a não apresentou declaração de rendas no exercício de 88. Só veio a fazê-la no final do ano seguinte, no dia 26 de dezembro de 89, um dia após o natal.

No exercício de 89, também, somente apresentou sua declaração no final, nesse mesmo dia, 26 de dezembro de 89. No exercício de 91, também V. Ex^a não

apresentou declaração de rendas, só vindo a fazê-lo no meio do ano seguinte, em 3 de julho de 92. No exercício de 93, até esta data, V. Ex^a ainda não apresentou a sua declaração de rendas para o corrente exercício.

Também há a informação de que V. Ex^a, quando adquiriu ou tornou-se sócio da ML - Alimentos, que é o Restaurante Piantella, o contrato que indica a participação de V. Ex^a reflete a importância - não tenho aqui em cruzeiros - de 13 mil e poucos dólares, mas há um manuscrito em que V. Ex^a avalia essa participação em 800 mil dólares. Um pouco, aí, há a semelhança triste de que o próprio Ministro da Fazenda do nosso País teria firmado documentos de compra e venda de imóveis por valores muito abaixo aos do mercado para não confessar o valor real da transação.

Realmente, são questões mais formais de datas, de não entrega de declarações que, para um cidadão comum, no País, já é um pouco chocante, mas para um homem público, para um parlamentar, me permitiria fazer até uma invocação, uma reflexão de V. Ex^a: se na hora e nesse instante em que está tendo repercussão esse caso na Nação brasileira, e também sabendo da formação evangélica de V. Ex^a, que tem um conteúdo de moralidade muito forte, realmente, esta atitude de homens públicos de declarar valor inferior às transações e não declarar nas suas declarações de renda, não era o instante de se invocar que todo o cidadão brasileiro realmente cumprisse com suas obrigações diante do Tesouro Nacional, com correção?

O SR. MANOEL MOREIRA - Deputado Vivaldo Barbosa, em relação a eventuais atrasos de declaração, ocorreu, como pode ocorrer, realmente, com qualquer cidadão. Agora, em relação, por exemplo, à entrega de 93, eu fiz a entrega da declaração de 93.

Eu não sei por que... Inclusive recebi, e quero dizer que, pela primeira vez na vida, eu recebi uma notificação do Imposto de Renda, agora no dia 5 de novembro, notificação inicial, que veio complementada com uma outra, no dia 18 de novembro de 1993.

Antes disso, o que eu tinha tido era, por exemplo, quando da minha... da homologação da minha partilha de bens, no processo, nos autos do processo de separação, o Juiz da 10^a Vara, que preside aquela separação, oficiou... Porque, em São Paulo, há um provimento do Tribunal de Justiça que obriga que todas as transações imobiliárias - e averbações, conseqüentemente -, sejam precedidas de uma informação de que o contribuinte esteja em dia com a sua vida perante o Fisco.

Então, em abril deste ano - e aqui está o documento, 13 de abril de 93 - foi informado ao Juiz... Diz assim: "Ao MM. Juiz de Direito da 10^a Vara da Comarca de Campinas. Processo 947/92. Em atendimento à solicitação contida no Ofício 335/93, deste juízo, protocolado sob o nº 449/93, em 05/04/93, comunico a V. Ex^a que até a presente data não há débito de Imposto de Renda apurado contra Manoel Moreira de Araújo Filho."

Até essa data, a minha situação era de regularidade e, pela primeira vez, recebi, agora em novembro, uma notificação, que, como já informei preliminarmente, até abrindo mão do prazo que me foi dado de vinte dias, eu já providenciei aquilo que a lei me autoriza. Repito: aquilo que a lei me autoriza. Eu não estou em conflito com a lei, que quer a retificação de declarações. Inclusive, eu notei que na notificação eles pedem informações com relação a 93, mas eu entreguei no dia 26... 21 de junho de 93.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Estou satisfeito, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois não.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Deputado, V. Ex^a, respondendo ao Relator, já declarou que possui ações de outras empresas. O senhor possui ações diretamente ou através de alguma empresa holding?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu possuo diretamente.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor pode descrever o quadro acionário, para nós, de quais as empresas que o senhor detém ações?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, não são ações. São cotas de participação.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Ações ou cotas, limitadas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu possuo 5.600 (cinco mil e seiscentas) cotas da ML Alimentação.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - E possuo... está em fase de registro, porque foi uma aquisição agora em 1993, eu possuo cerca de 98% das cotas de uma pequena construtora chamada HABITCOM - HABITCOM.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Deste ano?

O SR. MANOEL MOREIRA - É, eu iniciei o processo de aquisição em abril, mas ainda está em fase de registro na Junta Comercial do meu Estado. HABITCOM.

E estive - só para poder lhe ajudar - em processo de aquisição das cotas de uma empresa chamada Probombas.

Fiz, posteriormente, uma auditoria, e tinha uma outra pessoa que estava comigo, interessada no negócio, e então abri mão daquela aquisição e converti um

dinheiro que foi colocado inicialmente em um empréstimo, e estou aguardando justamente o tempo para reaver o meu crédito.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Na Probombas, então, V. Ex^a tem crédito com o direito de convertê-lo em cotas?

O SR. MANOEL MOREIRA - Presumivelmente, mas não está convertido em cotas. Eu comecei o processo de aquisição, que foi interrompido. É uma pessoa do meu grau de relacionamento, muito meu amigo, inclusive, o Sr. Carlos Pinto Soares, mas o negócio não foi concretizado. Eu tenho lá um crédito, mas não tenho cotas de participação. *stricto sensu*, não tenho cota de participação.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Numa construtora - li uma referência na imprensa - V. Ex^a também teria propriedades de ações ou quotas de uma construtora.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu tenho justamente na HABITCOM e, como falei, estou em processo final de registro na Junta Comercial.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas somente neste ano, isso é coisa recente. Anteriormente...

O SR. MANOEL MOREIRA - Isso é coisa de 1993.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Certo.

No Jornal de Valinhos, V. Ex^a tem alguma participação acionária?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho.

Na verdade, em relação ao Jornal de Valinhos, certa vez, um jornal da minha cidade publicou que eu seria sócio, e aí aquela senhora que aqui esteve depondo presumiu, em função da notícia do jornal, que eu seria o dono do jornal. Eu nunca consegui ter palavras para convencê-la em sentido contrário. Tanto é - e sei que, certamente, em determinado momento da inquirição, eu serei perguntado sobre uma suposta lista de bens dos quais eu seria proprietário, em tese - que lá consta. Depois, na hora apropriada, vou tentar colocar o clima e as circunstâncias em que surgiu aquela suposta lista. Mas não sou proprietário, respondendo concretamente, do Jornal de Valinhos.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sei.

E das empresas que V. Ex^a tem relação financeira, no caso Probombas, V. Ex^a está revelando, ou acionária ou como quotista, tem alguma participação de alguma empresa ou pessoa física residente no exterior?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, senhor.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Alguma dessas empresas, do seu conhecimento, detém algum contrato de serviço, qualquer contrato, de natureza empresarial, comercial, com alguma pessoa física residente no exterior ou empresa também do exterior?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, se tem, não é do meu conhecimento.

O SR. VIVALDO BARBOSA - V. Ex^a, certamente, tem em mãos, porque teve acesso a todos os documentos que são próprios desta CPI...

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sei se a todos, mas pedi xerox.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Certo.

... uma folha de papel manuscrito, parece que contém a assinatura de V. Ex^a. Presumivelmente manuscrito pela letra de V. Ex^a, que dá idéia de um quadro de participação acionária detido por V. Ex^a. Se V. Ex^a tem esse documento, não preciso enviá-lo à Mesa; se não tem, eu envio para conhecimento de V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA - Gostaria de ter aqui.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito. Eu presumo que V. Ex^a tenha em mãos.

(O Sr. Presidente Jarbas Passarinho faz soar a campainha)

O SR. VIVALDO BARBOSA - Já estou na reta final, Sr. Presidente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, nobre Relator e nobre Deputado Vivaldo Barbosa, tenho um costume, que vem desde o meu início de vida escolar, de muitas vezes falar escrevendo, exemplificando. E certa vez, a senhora que trouxe esse suposto documento, isso não passa de um rascunho...

O SR. VIVALDO BARBOSA - É visivelmente um rascunho.

O SR. MANOEL MOREIRA - ... ela me perguntou como se tratava, até porque ela faz um curso de Direito, não sei se concluiu, no campo do Direito Comercial, como era a organização de holdings e como funcionavam as empresas, até porque na época havia muitas informações, muitas notícias na imprensa sobre a questão de paraísos fiscais. Então, dei-lhe uma explicação como se podia funcionar um esquema de holding, citei inclusive empresas do meu relacionamento, do meu conhecimento, como, por exemplo, a BAPA, que não é de minha propriedade, e falei que eram esquemas informais; e coloquei, embaixo, empresas formais, como por exemplo, a MM, que seria, teoricamente, uma empresa que, se eu comprasse, até porque na época já estava em aquisição, poderia ser minha - não é minha; coloquei a ML Alimentação, que eu tinha adquirido e falava - porque sempre tive o sonho - de ter atividades também na área de construção, tanto é que agora, em 1993, comprei uma construtora, pequena, a bem da verdade, falava da possibilidade de se ter uma empresa. Mas isso aqui nada mais é do que um rascunho explicativo e daqui não dá - aproveito a oportunidade - para se tirar as ilações que tenho visto, especialmente na imprensa da minha cidade. Há um jornal da minha cidade que afirma que eu...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Isso foi apenas uma aula que V. Ex^a deu.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não diria que fosse uma aula, porque eu não tenho tanto padrão.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas tem vivência para isso.

O SR. MANOEL MOREIRA - Mas eu dei uma pequena explicação.

O SR. VIVALDO BARBOSA - E aproveitou a experiência pessoal para exemplificar, porque, realmente...

O SR. MANOEL MOREIRA - Algo pessoal e algo geral, não pessoal.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito. Obrigado, Deputado e advogado. (Risos)

Porque, realmente, como exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concluiu, Deputado?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sim. É esse, realmente, o último assunto mesmo, só para esclarecer, diante das afirmações. É que apenas coincidiu que V. Ex^a usou mesmo fatos concretos da sua vida pessoal, como o caso da subaquisição provável da Probombas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não se concretizou.

O SR. VIVALDO BARBOSA - A ML Alimentações, que está aqui, e a Construtora, também, que V. Ex^a está concretizando neste ano.

O SR. MANOEL MOREIRA - Estou.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Então, realmente, a aula, enfim, expressa aqui nesse esquema, rascunho, contém questões concretas da vida, experiência de V. Ex^a. Só o que V. Ex^a está dizendo que não é concreto - é abstrato, exemplificativo - é a parte superior do documento, quando diz realmente como se forma empresas holding no exterior. E citou, realmente, o caso das Ilhas Cayman.

O SR. MANOEL MOREIRA - Como podia citar as Ilhas Virgens, Britânicas, ou qualquer outro país.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito. E colocou a cifra ao lado de Cayman de 900 mil. Exemplificativo, não é? Não significa que se cogitava de constituir uma empresa de 900 mil dólares de capital no exterior, nas Ilhas Cayman, definitivamente. Apenas é exemplificativo.

Agora, a coincidência de que realmente V. Ex^a fala, além das questões concretas, é de que a BAPA, por exemplo, a empresa de que V. Ex^a não é titular... Mas ela é detida pelo Sr. José Orlando Paravello.

O SR. MANOEL MOREIRA - Que é meu amigo.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Que é também, ao que me consta, a segunda assinatura em cima do papel rascunhando por V. Ex^a. V. Ex^a pode confirmar isso?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Esse...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Porque essa assinatura aqui é de V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Essa é uma... Eu tenho variantes de rubrica. Eu comecei a assinar e não conclui a primeira.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - A segunda é uma rubrica minha, pessoalmente.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Ah, sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não é assinatura do senhor...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Porque o que nos leva a pensar nisso... (o Sr. Presidente faz soar as campainhas.) Sr. Presidente, estou concluindo. Mas é importante elucidar...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - É o papel.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Exatamente, o papel timbrado de H. Matos & Paravello, como firma de auditores.

O SR. MANOEL MOREIRA - Como eu lhe falei, eu presto serviços eventuais de consultoria a essa empresa, o que me faz ter a possibilidade de ter papéis dele em minha casa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Agora, o senhor presta serviço de consultoria sendo Deputado? V. Ex^a presta serviço de consultoria, sendo até um Parlamentar, a uma empresa de auditoria? Porque auditoria geralmente reúne toda uma equipe técnica necessária.

O SR. MANOEL MOREIRA - Ela não tem somente... Sr. Relator, ela não tem somente o aspecto de auditoria contábil. Ela é também uma empresa de prestação de serviços. Eu não sou auditor. Tanto é que para auditar o meu imposto de renda eu contratei um auditor. Até aonde eu possa aquilatar, prestar serviços de consultoria não se constitui um crime.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Não, perfeito. Eu realmente apenas não posso deixar de registrar, pela experiência de vida que a gente tem, que prestar serviço de consultoria a uma empresa de auditoria não é talvez o mais normal dos negócios, porque...

O SR. MANOEL MOREIRA - Ela não é só consultora. Ela não é só... Permita-me. Perdoe-me a interrupção.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Auditoria.

O SR. MANOEL MOREIRA - Ela também presta outros serviços além da razão social de auditoria.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Então ela tem capacitação técnica para prestar auditoria e serviços gerais de consultoria também?

O SR. MANOEL MOREIRA - Tem.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sei. V. Exª então está afirmando que prestou serviço de consultoria, ou presta, até...

O SR. MANOEL MOREIRA - Eventualmente.

O SR. VIVALDO BARBOSA - ...a uma empresa que também presta serviço de consultoria, até, auditoria e consultoria?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu presto a ela e ela presta a terceiros.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Está certo. Compreendi.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu, como pessoa física, como economista, posso prestar os meus serviços profissionais.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Certo. No caso, apenas voltando ao documento, a BAPA também é uma situação concreta, porque, embora não sendo de V. Exª, é de uma empresa a qual V. Exª presta assessoria concretamente, e até detém o papel timbrado da empresa. Deixou em branco, evidente, quadros aqui nesse papel, que poderiam ser exemplificados com outras situações concretas ou meramente abstratas, indicativas da demonstração que V. Exª estava querendo fazer.

V. Exª tem conhecimento da existência da empresa Tomorrow, que foi mencionada aqui?

O SR. MANOEL MOREIRA - Tenho.

O SR. VIVALDO BARBOSA - V. Exª tem alguma relação com essa empresa, financeira ou societária?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Eu tenho uma relação de amizade com um, pelo menos, dos seus Diretores.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quem é? O senhor pode nos dizer?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eduardo Godoy. É meu amigo.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Essa empresa é organizada no Brasil ou no exterior?

O SR. MANOEL MOREIRA - Ela é organizada na cidade de Campinas, Brasil.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Ela tem alguma relação, o senhor tem algum conhecimento se ela tem alguma correlação com a empresa ou com alguma empresa nas ilhas Cayman?

O SR. MANOEL MOREIRA - Se tem, não é do meu conhecimento até porque não é empresa minha. Eu, inclusive, quando da minha separação, por se tratar de uma pessoa da minha amizade, a minha ex-esposa achava que eu tinha participação direta ou indireta ou escondida ou oculta com aquela empresa, bem como, também, com a Empresa Caiuá Turismo. E ela, de tanto insistir - eu, colocando, isto, inclusive, aos meus amigos e como ela trata, como ela mexe com assuntos culturais, com assuntos da militância, de assuntos de mulher e tudo mais - tem, inclusive, uma revista - e essa empresa Tomorrow é uma empresa de publicidade - ela, de tanto insistir, o Daniel Reis, o Eduardo Godoy que são sócios dessas empresas, eles me colocaram à disposição para eu adquirir cotas delas, se quisesse, e no processo e partilha de nossos bens eu poderia, inclusive, desde que eu adquirisse, obviamente, eu poderia negociar dentro do ajuste da nossa partilha de bens.

O SR. VIVALDO BARBOSA - V. Exª sabe se essa empresa Caiuá Turismo tem alguma ligação com algumas empresas criadas no exterior?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sr. Deputado, eu peço a V. Exª... V. Exª vai bater o recorde do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Não tenho a pretensão de superá-lo nunca.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA - Mas não é do meu conhecimento, a empresa não é minha, mas se tem, eu não conheço.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Está bom, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu não posso deixar de fazer uma referência aos tipos de privilégios. Os privilégios que V. Exªs tem, por terem sido requerentes, já lhes dão o direito de inquirir antes de todos, mas, também, eu penso que nós deveríamos ter o cuidado de não ultrapassar o tempo. Eu peço que nas próximas - e nós teremos várias, ainda, - que nós sejamos mais seguidores do relógio.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Os temas são, também, muito importantes, Sr. Presidente e nos levam....

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu sei e quando V. Exª traz o assunto, eu sei é importante. Agora, talvez, nós tenhamos é que modificar esse critério - 10 minutos, talvez, seja muito pouco para perguntar e ouvir.

Com a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, Sr. Relator, Exmº Sr. Deputado Manoel Moreira, V. Exª, Sr. Deputado, trouxe-nos, nesta manhã, uma linha de raciocínio bem diversa dos outros expositores que aqui compareceram. V. Exª, sabedor que estava falando não somente para esta Comissão, mas para a Nação inteira, V. Exª fez uma explicitação de como funciona a Comissão de Orçamento e, de uma maneira toda especial, do processo de tramitação de emendas naquela Comissão, no que se saiu muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA - Obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - V. Exª não ficou, como os outros expositores, a afirmar, tão-somente, que o Orçamento era uma lei autorizativa, mas V.

Ex^a colocou responsabilidade. Isso, de certa forma, foi um ato muito interessante de sua parte porque a Nação, por sua palavra, soube como funciona isso. Isso, de uma certa forma, vem dirimir uma série de dúvidas. Mas V. Ex^a vem, aqui, Sr. Deputado, numa condição singularíssima. V. Ex^a foi citado pelo Sr. José Carlos como conhecedor dos processos de malversação de verbas no Orçamento, mas, ao lado disso, V. Ex^a, também, é o primeiro que vem a esta Comissão por acusações de uma determinada senhora - como V. Ex^a procura se referir à sua ex-esposa. Por isso eu me permito - já que sou de uma Comissão que analisa emendas, subvenções, e podendo confirmar, de uma certa forma que V. Ex^a, realmente, aprovou poucas emendas, eu vou lhe fazer algumas perguntas que dizem respeito a esse relacionamento porque esse relacionamento é que está, realmente, lhe trazendo, neste instante, a esta Casa.

Eu começaria lhe perguntando o seguinte: que tipo de comportamento tinha V. Ex^a em seu lar para que aquela senhora se dissesse tão incomodada que desejasse, então, por exercer o direito de cidadania, se propor a vir a esta Casa e fazer as denúncias que fez de V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nobre Senador Francisco Rollemberg, já me é de muito amarguroso...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Eu entendo isso.

O SR. MANOEL MOREIRA - ... eu ter que ver invadida a privacidade da minha casa, do meu lar, em decorrência de uma separação muito tumultuada como, aliás, hoje, a Nação deve estar vendo. Por isso, meu Senador, com o respeito que eu lhe devoto, e Sr. Presidente, com o respeito que eu devoto a V. Ex^a, que eu enfatizo, e a toda a CPI, aos Senadores, aos Deputados, eu gostaria que esse assunto, que as motivações que levaram a esse ato ficassem circunscritas à Vara de Família.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Está respondida.

Agora, há um fato interessante que, embora seja conexo, informa aquela senhora que V. Ex^a a ofereceu, quando da partilha, algumas empresas, as quais ela não aceitou, primeiro, porque eram empresas em estado pré-falimentar e, segundo, porque eram empresas que teriam que, para sobreviver, manter-se em entendimentos constantes com órgãos oficiais do Governo do Estado de São Paulo. V. Ex^a confirma isso?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não confirmo. Eventualmente uma ou outra empresa pode até ser cliente ou ter como cliente um órgão do Governo, desde que o faça através dos processos normais, prescritos no Direito Administrativo brasileiro; conseqüentemente, não passam de ilações, de construções. Aliás, eu queria dizer uma coisa que parece muito simples, muito tautológico, que é sobre a questão da invenção: o grande dicionarista Aurélio Buarque de Holanda, já falecido, diz que inventor é aquele que inventa. Então, é uma tautologia. Mas, às cabeças criativas é dado inventar o que quiserem. Só que eu não posso admitir que as invenções, e algumas são invencionices, sejam verdadeiras, Sr. Presidente, Sr. Senador Roberto Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Francisco Rollemberg.

O SR. MANOEL MOREIRA - É que eu estou lhe confundindo com um colega muito ilustre meu, do meu Estado, o Deputado Roberto Rollemberg, que muito ilustra a nossa Bancada paulista.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Meu parente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Está muito bem de parente.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Eu perguntaria a V. Ex^a se poderia explicitar o relacionamento com as seguintes empresas: FGR (o Deputado andava, freqüentemente, no avião da empresa); com a empresa Lix da Cunha (fui informado que o Deputado era íntimo do Presidente, o Sr. Moacir da Cunha Penteadado, chamado de Cizinho, tendo, inclusive, influído para que a referida empreiteira ganhasse a licitação para construir dois lotes de CIACs no fim de 91 e início de 92); Companhia Paulista de Luz e Força (se possuía relação direta com a empresa, no plano de consultoria e planejamento, empresa em que o Deputado era cotista, envolvendo movimentações bancárias nos Bancos Safra, Econômico, etc, com a Andrade Gutierrez, Odebrecht e a OAS).

(Conversas paralelas)

O SR. MANOEL MOREIRA - Completou?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Completado.

O SR. MANOEL MOREIRA - É para somar os dados?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Não, os dados não, tão- somente

esses.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pode completar, Deputado Luiz Salomão, depois eu respondo de uma vez só. Mais alguma coisa?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Não, não, estamos conversando, aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA - Primeiro, com relação à FGR, a imputação é de que eu usaria avião daquela empresa. Quero lhe dizer e dizer a toda a CPI que sou amigo de um dos sócios dessa empresa, o Sr. Guilherme, aliás, de quem sou padrinho de casamento. Ele é meu amigo há muitos anos e, vez ou outra, exceto duas vezes, andei sempre de carona, com a consciência de que estava andando de carona e sabendo o avião em que eu estava viajando, para não alegar, posteriormente, que não sabia de quem era o avião ou de quem eventualmente estava pagando a conta do voo.

Eu andei conscientemente de carona, certo? Conscientemente. Eu não quero fazer ilações porque me proponho e assumi esse compromisso pessoal com o Senador Jarbas Passarinho - eu assumi - de não vir aqui atacar absolutamente ninguém. Estou apenas dizendo que sei o que faço e tenho consciência quando ponho meu pé no estribo de uma aeronave. Então, portanto, a minha relação é de amizade.

Com relação a Lix da Cunha: não tenho relações com a Lix. Aliás, esse cidadão que ela cita, ele era vizinho nosso de condomínio. A casa que ficou para aquela senhora, que ela diz que tem um valor fantástico, que, aliás, impressiona muito...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - É.

O SR. MANOEL MOREIRA - Dois milhões e meio de dólares americanos, eu nem sei se em Campinas tem casa com esse valor, residência individual. Um ex-diretor dessa empresa é residente naquele condomínio, nossos filhos tinham amizade e freqüentemente andando, fazendo cooper, nós nos cruzávamos, mas isso não autoriza ninguém a dizer que eu tinha relações empresariais com Lix da Cunha, e é uma piada, no mínimo, de mau gosto, para não dizer que é uma invenção - eu recorro de novo ao Aurélio para dizer que inventor é aquele que inventa - que eu pudesse ter tido alguma influência em relação aos CIACs.

Aliás, já disse na minha fala preliminar, que fui contra, inclusive, o relatório do Deputado João Alves porque ele mantinha um nível de cortes que no seu interior mantinha os CIACs. Eu não vou entrar aqui em dilações sobre os partidos, inclusive, que apoiavam por razões até ideológicas, e eu defendo porque defendo a democracia.

Eu discordava da questão dos CIACs. Lógico, se eu discordava do ponto de vista orçamentário, Sr. Presidente, nobre Senador, então haveria de ser lobista da empresa para viabilizar a aquisição ou 'ganho também de extração dos lotes? Isso é invenção - prevalece o Aurélio.

Com relação a CPFL, essa é uma empresa estatal paulista. Chama-se Companhia Paulista de Força e Luz; aliás, uma empresa cujo conjunto dos seus servidores tem altíssima competência técnica. Ela está ombreada a uma EDF, *Electricité de France*, e o que eu tenho de relações são relações políticas. É uma empresa estatal...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sei disso.

O SR. MANOEL MOREIRA - ... composta no campo do Governo do Estado de São Paulo, o Governo de São Paulo é do PMDB desde 83, e eu tenho sim feito indicações de pessoas que compuseram, de pessoas que compõem o seu quadro de direção, dentro daquela prática - não sei se existe em outros partidos, em outros Estados, mas pelo menos em São Paulo tem, e parece que nos partidos até hoje tinha também - de os parlamentares fazerem indicações de pessoas com qualificação técnica para determinadas funções. Então, tenho lá indicação, mas não sou cotista porque é uma empresa estatal - é do controle acionário do Governo do Estado de São Paulo através do Conselho de Defesa dos Capitais Paulistas.

Em relação a Andrade Gutierrez, Odebrecht, OAS, eu as conheço como todo mundo as conhece: por placas em obras, por pessoas que andam, por pessoas que transitam, por notícia de jornal, mas não tenho relacionamento profissional.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Deputado, continuo as minhas perguntas embasado no que depôs aquela senhora aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador, eu peço a V. Ex^a que continue, mas dentro do nosso limite de tempo que já se esgotou.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Serei rápido.

V. Ex^a, Sr. Deputado, apresentou emendas que beneficiavam outros Estados da Federação?

O SR. MANOEL MOREIRA - Apresentei sim. Eu fiz emenda em duas condições. Aliás, eu assisti ao nobre Senador Elcio Alvares falando sobre isso, dizendo que eu tinha feito emendas, inclusive, para o Espírito Santo. É verdade.

Há dois tipos de emendas, nobre Senador: emendas da autoria do proponente - como eu costume usar a palavra proponente - e emendas de Relator. Na condição de proponente, apresentei também emendas para outros Estados; para o Maranhão, por exemplo, sou maranhense de nascimento; sou Deputado por São Paulo, mas mantive as minhas ligações com o Maranhão. Tenho relações até afetivas com o meu Estado de origem. Fiz e aprovei também emenda de relator. As emendas de relator são sempre antecedidas por uma lettrinha "R", para que sejam identificadas. Apresentei-as, sim. Creio que não há crime nisso.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Admoestado pelo Sr. Presidente, vou fazer a última pergunta, apesar de ter outras. Perguntar-lhe-ia tão-somente o seguinte: nos últimos dois anos, mais especificamente nos últimos três meses, V. Ex^a promoveu alguma transferência de bens por alienação ou doação?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nos últimos três meses? Não... Transferência de bens com alienação?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. estou, como freqüentemente compro e vendo, adquirindo coisas. Mas vender no sentido de transacionar escritura ou receber escritura, não.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Quer dizer que V. Ex^a não transferiu nenhum bem seu, nos últimos três meses, para quem quer que seja?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Eu fiz uma transferência, através de uma averbação, do imóvel que ficou para aquela senhora: uma casa na Rua Alameda Bauínes, 360, Condomínio Alto Nova Campinas, que foi averbado em seu nome. Eu estava em processo de venda desse imóvel que tenho em Brasília. Logo que cheguei do exterior e tomei conhecimento da existência desta CPI, chamei o corretor e pedi-lhe que retirasse o imóvel de venda porque não me sentia eticamente bem vendendo uma coisa justamente no momento em que estou sob suspeição.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela sua tolerância, por ter-me concedido tempo a mais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado.

Com a palavra o nobre Deputado Sigmaringa Seixas.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Deputado Manoel Moreira, gostaria de voltar a um ponto que para mim não ficou suficientemente esclarecido. É sobre as suas relações com a SERVAV. Recentemente, o Sr. Onofre Vaz afirmou, em declarações prestadas ao Senador Luiz Alberto e ao Deputado Zaire Rezende, que alguns Parlamentares apresentavam emendas para aquela empresa. Sua ex-esposa, quando aqui depôs, disse a mesma coisa, ou melhor, que as suas relações com a SERVAV eram muito próximas, tanto assim que V. Ex^a, em determinado momento, chegou a ser cogitado para a diretoria daquela empresa. Pergunto, inicialmente: V. Ex^a apresentava ou não emendas a pedido da SERVAV?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Nunca apresentei emendas a pedido da SERVAV, inclusive vi a notícia, Deputado Sigmaringa Seixas, de que teria sido feita uma cotação de máquinas que imprimiam as emendas e não sei mais o quê. Queriam com isso chegar à prova - creio que isso seria uma ilação - de que alguém adrede preparava essas emendas e levava as para que eu as assinasse. Quero dizer que sempre as emendas que eu apresentava, que eu propunha, eu o fazia por solicitação de um prefeito, de um vereador, do partido, de uma entidade, nunca por indicação, por pedido de um empreiteiro. Aqui, na declaração, o Senador Suplicy me inquiriu sobre este ponto, e tenho também o mesmo depoimento, aliás, V. Ex^a estava lá.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Onde?

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a deve ter assistido ao depoimento do Sr. Onofre.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Não.

O SR. MANOEL MOREIRA - Deputado Zaire Rezende...?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Deputado Zaire Rezende e Senador Luiz Alberto.

O SR. MANOEL MOREIRA - E Deputado Amaury Muller.

Eu li e reli e ele não afirmou isso, e se ele afirmar, eu o processo, porque nunca apresentei emenda a pedido dele.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Em recente entrevista à revista *Veja*, um ex-executivo, ex-diretor da SERVAV afirmou a mesma coisa, ou seja, que vários Parlamentares apresentavam emendas a pedido da SERVAV. E mais que isso, entregou à revista *Veja* um documento daquela empresa - e tenho em mãos - relacionando várias emendas, dentre elas duas de autoria de V. Ex^a, uma delas de nº 43.805-7, uma emenda para abastecimento de água na cidade de Serra Negra, e a outra de nº 43.804-9, sobre o sistema de coleta e tratamento de esgoto, também em Serra Negra.

V. Ex^a apresentou essas duas emendas, a pedido da SERVAV?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, aliás, quero até agradecer à imprensa nacional por uma grave denúncia. Esperava que o Congresso Nacional tomasse as providências que o caso requer. É grave o aparecimento de emendas falsas, ou aparentemente apócrifas, onde se nomina o autor, e a assinatura não confere. Aliás, a revista *Veja* consultou-me e previamente informou-me depois que tomei conhecimento, mandei verificar no livro. Já disse aqui que, mesmo com as emendas de minha autoria, que reconheço, nunca fui uma pessoa muito dedicada no sentido de vê-las aprovadas ou não. Sempre deixava para os superiores juízos do Relator, da Comissão, do Congresso e do Presidente da República examinar e deste último ao sancioná-la ou não. Tem também co-responsabilidade sim, como V. Ex^a já afirmou.

É óbvio que essas emendas não são de minha autoria, porque as assinaturas não conferem. Aliás, a minha assinatura é aparentemente simples, mas tem toques que só quem assina vê, mas a um observador mais atencioso dá para verificar que tem alguns traços que faço, que são a marca da minha assinatura. Por exemplo, assino e ponho depois uns pingos. Quem tentou imitar o fez, grosseiramente, portanto essas emendas não são de minha autoria.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - V. Ex^a, então, está denunciando um fato extremamente grave.

O SR. MANOEL MOREIRA - A imprensa nacional foi quem noticiou.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Essas emendas estão autenticadas pela Casa. V. Ex^a não apresentou essas emendas? Não são de autoria de V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, a assinatura não confere com a minha, não é minha.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Não é de V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sabe por que eu sei, inclusive? Eu nem peço para vê-las, podia até pedir, no entanto a revista *Veja* que circulou, parece-me que no dia 3 ou 4 de novembro, depois o jornal *Estado de S. Paulo*, fizeram essa matéria, e é óbvio que procurei acompanhar tudo o que foi dito a meu respeito.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sr. Presidente, então, estamos diante de um dilema. Eu tenho aqui um laudo grafotécnico, do Instituto Nacional de Criminalística, que diz que a assinatura não é do Deputado Manoel Moreira, efetivamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não é?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Não, a assinatura não confere com a de V. Ex^a diante do cartão de autógrafo exibido ao Instituto Nacional de Criminalística. Ou alguém assinou por V. Ex^a, com consentimento de V. Ex^a, ou estamos diante ...

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a disse ou...

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Não estou dizendo que V. Ex^a tenha feito isso.

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a disse com consentimento.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sim, ou alguém assinaria...

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a não pode afirmar isso.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Nós estamos num dilema, ou alguém teria apresentado em nome de V. Ex^a...

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não estou em dilema.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - V. Ex^a nega. Ou então há uma prática criminosa por parte dessa empresa. O fato é grave, Sr. Presidente, é extremamente grave. Essas emendas foram apresentadas em nome do Deputado Manoel Moreira, em favor da empresa SERVÁZ, segundo declaração de um ex-diretor. Se não foi o Deputado Manoel Moreira quem assinou, quem é que assinou, Sr. Presidente? O fato é grave...

O SR. MANOEL MOREIRA - Gravíssimo.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - ... essa CPI tem que tomar imediatas providências e apurar se há responsabilidade nesse ato criminoso por parte dessa empresa.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, peço a palavra como Relator para sugerir que, se o crime foi praticado nas dependências do Congresso, a hipótese é de abertura de inquérito ou pelo Senado, ou pela Câmara, ou pelo Congresso, conforme tenha sido o processamento da emenda. Se foi fora do Congresso, então compete enviá-la ao Ministério Público para a competente ação penal.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, nos termos regimentais, podemos requerer o exame grafotécnico dos lobistas ou dos representantes dessa empresa ou do seu Diretor para fazer a comparação, com a ajuda da Polícia Federal, sobre a falsificação de assinatura na apresentação de emenda. A emenda existiu e não tem autoria. Era possível fazer o exame com ajuda da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ela tem autoria; pode ser apócrifa, mas tem autoria. Então, em relação a isso é que podemos, depois de encaminhado o assunto pelo nobre Deputado Sigmaringa à Mesa, tomar as providências necessárias.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Há uma emenda fantasma, mas de uma empreiteira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sim, por isso é que digo que ela pode ser apócrifa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Exatamente, V. Ex^a tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu estava entendendo, como V. Ex^a, que ela não é anônima, é apócrifa. Essa assinatura pode não ser, evidentemente, e não deve ser, porque o Deputado está negando. Ele falou até que tem um símbolo. Pode ser de alguém que se serviu exatamente da assinatura dele para imitá-la. Daí precisamos investigar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - V. Ex^a tem toda razão.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, talvez seja desnecessário, mas eu queria esclarecer por que coloquei essa questão. A Polícia Federal não tem jurisdição dentro do Congresso Nacional; ela pertence a outro Poder. Por isso, se foi praticado aqui, nas dependências, terá que haver um inquérito que fará as vezes do inquérito policial, embora sendo um inquérito aqui do Congresso. Agora, caso tenha sido praticado fora, aí é problema da Polícia, do Ministério Público e, em última análise, da Polícia Federal.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Relator, contribuindo com esta questão, quando se entrega uma emenda na Comissão de Orçamento, há um protocolo em que o funcionário da Comissão de Orçamento registra quem a entregou. Esse pode ser o caminho fácil.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É o caso do inquérito que deve ser feito depois. No momento, quero retornar a palavra ao nobre Deputado Sigmaringa Seixas.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sr. Presidente, acho que temos aí talvez a primeira prova da participação criminosa de determinadas empreiteiras no processo de elaboração e aprovação do Orçamento.

A minha intervenção, Sr. Presidente, já foi complementada pelo Deputado Roberto Magalhães e também pelo Deputado José Genoíno.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a já concluiu?

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Deputado Manoel Moreira, V. Exª conhece o Sr. Felício Tadeu Bragante?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, eu fiz uma vez uma venda de um apartamento para um senhor que era Felício. Não sei se o nome completo é esse. Nobre Senador, não estou localizando...

O SR. PEDRO TEIXEIRA - V. Exª não tem amizade com o mesmo e nem teve?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu fiz um negócio, como falei. Vendi um apartamento, o apartamento da Avenida Coronel Silva Teles, para um cidadão cujo nome começava com Felício, mas não tenho certeza, porque esse fato ocorreu em 1989; em torno de maio de 89. Não me recordo o nome completo, mas posso verificar depois e informar a V. Exª.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sabe V. Exª se ele era um homem de posses, de recursos financeiros?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, fizemos um negócio; eu tinha um apartamento - se for essa a pessoa a quem o senhor se refere e quem penso que seja -, vendi um apartamento de 311m de área total, e ele colocou um imóvel no negócio, que automaticamente foi vendido, nem me apossei do imóvel, e foi inclusive com o produto dessa venda que consegui fundos para comprar aquela casa. É aqui foi dito que, de repente, que mais que de repente, em 89, eu comprei uma casa de altíssimo padrão, o que, inclusive, assustou aquela senhora. Se foi o Sr. Felício, pelo menos, o negócio que comigo, ele honrou. Ele não pode dizer se ele tem grande estatura financeira, econômica. Mas, pelo menos, o negócio que ele fez comigo, ele honrou.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Bom, se ele é residente na cidade de Itú, Estado de São Paulo, é esse Sr. Felício.

Como V. Exª pode nos explicar a compra e venda de um imóvel de luxo, constituído pelo apartamento nº 11, do Edifício Leonardo da Vinci, situado na Avenida Coronel Silva Teles, nº 211, na cidade de Campinas, adquirido por V. Exª em 28 de janeiro de 1988, pelo preço de seis milhões...

O SR. MANOEL MOREIRA - Em 87, não?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Em 88. Aqui está a escritura do cartório. Em 88, pelo preço de seis milhões de cruzados...

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi em 88?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - ... ficando a escritura dois anos e cinco meses para ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis. V. Exª adquiriu e levou dois anos e cinco meses para fazer o registro da escritura. Só o fez em 11 de julho de 1990. Em um mês e dias antes dessa data, ou seja, em 31 de maio de 1990, V. Exª vendeu este mesmo imóvel para o Sr. Felício, comprado por V. Exª por seis milhões de cruzados, V. Exª vendeu o mesmo imóvel para o Sr. Felício, morador em Itú, pelo preço de duzentos mil cruzados. Como é que V. Exª me explicaria essa venda tão disparatosa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Veja bem. Primeiro, esse imóvel, esse apartamento que comprei, vou provar que foi em 87. Vou provar, vou fazer prova.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Depois, eu passarei a V. Exª as escrituras que estão aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu faço prova, porque eu comprei em dezembro de 87, através inicialmente de um contrato de compromisso. Dezembro de 87. Em 88, eu fui candidato a Prefeito e eu já tinha esse imóvel. Tanto é, tanto é... Um minutinho só, por favor.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA - Quando de minha candidatura a Prefeito de Campinas, na declaração de candidato, declarei-me possuidor de uma casa, na Rua Egas Muniz, nº 50 e possuidor desse apartamento, na Rua Coronel Silva Teles, 211, apartamento 111. Eu não poderia declarar isso em agosto, se eu tivesse adquirido apenas e tão-somente em dezembro de 88. As informações estão, no mínimo, equivocadas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Aqui está a carta e a correspondência do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, de Campinas, com as matrículas respectivas do imóvel, que me chegaram às mãos agora no dia 9 de novembro.

O SR. MANOEL MOREIRA - Mas isso não significa...Eu vou lhe provar...O Sr. pode ter até dez cartas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Certo. Tem fé pública.

O SR. MANOEL MOREIRA - Tem fé pública, mas eu não estou lhe mentindo. Eu comprei esse apartamento em dezembro de 1987. Fiz, inclusive, a declaração dele como imóvel pertencente a mim, quando de minha candidatura a Prefeito de Campinas e o vendi em maio de 1989, para - inclusive foi um dos dois imóveis que vendi - para fazer fundos para comprar.. porque adquiri em 89, cuja escritura foi passada em cartório em outubro de 89, a casa que ficou para aquela senhora que aqui esteve depondo.

Eu comprei, foi registrado no meu Imposto de Renda pelo valor de aquisição e vendi e disso dei informação ao Imposto de Renda. Inclusive, consta não só da minha declaração inicial, como das retificações que fiz agora.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Em face dessa discordância de V. Exª com os documentos do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Elvino Silva Filho, referentes às matrículas 1, 4, 3, 1...

O SR. MANOEL MOREIRA - E tem um detalhe, Senador, um detalhe importante.

Esse imóvel, que adquiri em dezembro de 87, repito, gostaria que isso ficasse bem claro: em dezembro de 87, esse imóvel estava... é de um condomínio que ainda não tinha o habite-se. Havia uma demanda da incorporadora, que era a Penteado de Freitas, com uma vizinha, se não me engano, uma senhora, por sinal tanto o dono da incorporadora, quanto a vizinha, duas pessoas muito gradas na nossa cidade de Campinas. Mas eles tinham uma demanda em relação à questão da área de terreno.

Depois que eu vendi, inclusive, esse apartamento, foi que tomei conhecimento de que aquela senhora, a Dona Elza Banvarte, era vizinha daquele prédio.

Morei lá um ano, inclusive, quando disputei as eleições para prefeito. Morei lá. Eu não podia morar lá durante todo o ano de 88 se eu tivesse adquirido tão-somente em dezembro de 88.

Agora, é óbvio que não pôde ser registrada a escritura, porque a incorporação não tinha fechado ainda e não tinha o seu habite-se e, conseqüentemente, ela não podia passar a escritura.

Esta é a verdade e eu peço a oportunidade para provar isso documentalmente a V. Exª e à CPI.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - V. Exª há de convir que entre as suas considerações e as que tenho em mãos, oficiais, vou formular a pergunta estribada nessas informações oficiais.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu fico com as minhas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Como é que V. Exª pode justificar, segundo os documentos, que esse Sr. Felício Tadeu Bragante tenha saído da cidade de Itú, em São Paulo, e ido para Campinas no dia 31 de maio de 1990, efetuando a compra desse apartamento apenas por 200 mil cruzeiros e no mesmo dia, 31 de maio, vendeu o mesmo apartamento ao Sr. José Caio Magdman, residente em Campinas, pelo preço de 7 milhões e 100 mil cruzeiros - o documento está aqui - sendo que os registros das escrituras - a de V. Exª, referente à venda efetuada por Felício Tadeu, e a de José Caio - foram efetuadas na mesma data, isto é, em 11 de julho de 1990? V. Exª tem que me explicar mais convincentemente essa operação.

A compra e venda transacionada com o Sr. Felício Tadeu Bragante, no valor de 200 mil cruzeiros, foi declarada na sua declaração de bens do Imposto de Renda?

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - E, finalmente, V. Exª não acha que esse tipo de operação triangular caracteriza nitidamente fraude ao Imposto de Renda?

Vou rematar a pergunta: por acaso houve algum tipo de acerto entre V. Exª e o Sr. Felício Tadeu para que ele entrasse no negócio só para constar, embolsando V. Exª os 7 milhões e 100 mil cruzeiros, referentes à venda efetuada ao José Caio, e, conseqüentemente, esse dinheiro não aparecesse na sua declaração de rendimentos, mas tão-somente 200 mil cruzeiros da venda anterior?

Eu gostaria de ouvir de V. Exª essa explicação dessa triangular no mesmo dia em que se vendeu algo de seis por duzentos e na mesma hora, no mesmo dia, se vende por sete milhões e cem, valor que não está declarado no Imposto de Renda de V. Exª - a diferença.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Senador, quero dizer a V. Exª que as operações que fiz, fiz oficialmente, fiz oficialmente e informei ao Fisco.

Inclusive, na venda desse apartamento houve o aparecimento de lucro imobiliário e eu paguei o imposto sobre o lucro imobiliário.

As ilações que V. Exª faz são ilações.

Eu gostaria que V. Exª me oferecesse provas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Estão aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA - Provas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - As provas estão aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA - Provas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - V. Exª está contestando o cartório de registro de Campinas...

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu estou contestando informações, porque são informações que não batem...

O SR. PEDRO TEIXEIRA - As provas estão aqui, as escrituras estão aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA - ... são informações que não batem com a minha vida real. E eu vou provar!

Não posso aceitar ilação como prova.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Bom, a segunda parte: V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Se me permite o nobre Senador, fui orientado aqui, pelos doutores em lei, que as perguntas devem ser feitas sem conclusões relativas a problema de ordem moral.

Então, as perguntas são feitas e respostas levam a considerações finais que serão aquelas do Relator.

O que estamos vendo é um conflito entre o documento oficial de um ilustre Senador da República, que, por sinal, também é um cartorário, e as afirmativas

dadas pelo depoente que se propõe a provar que tinha essa propriedade muito anterior à data em que está registrada. É algo que a CPI deve se aprofundar.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Perdoe-me os excessos que possam ter havido para defender uma documentação oficial. Mas o depoente terá oportunidade de provar que o cartório está errado.

O SR. MANOEL MOREIRA - E provarei.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Poderia V. Exª me informar, segundo a revista, V. Exª é autor de uma emenda de 50 milhões de dólares para um Município de Hidrolândia, um Município com apenas 110 mil habitantes. Segundo a reportagem da mesma revista, em março deste ano, por ocasião da aprovação do Orçamento, o Município de Hidrolândia obteve a quantia de 1,8 milhões de dólares aprovado no Orçamento. Segundo ainda a afirmação do Secretário de Finanças daquele Município, o Sr. Aparecido Pascoal, deste montante orçamentário o Município só recebeu 88 mil dólares e que todo o dinheiro foi destinado a obras de pavimentação feitas pela FRG, uma empreiteira de Goiânia que V. Exª citou. É verdadeira essa afirmação do Secretário do Município de Hidrolândia?

O SR. MANOEL MOREIRA - Em respeito ao povo que com muita honra eu represento, não é Hidrolândia, é Hortolândia.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - V. Exª me desculpe, é Hortolândia mesmo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Hortolândia é um Município antecipado que, hoje, segundo denúncias daquela senhora que aqui esteve, seria a campeã nacional de verbas orçamentárias. A emenda é de minha autoria porque o Município é vizinho ao meu; apoiei a autonomia do Município, apoiei o candidato a prefeito nas eleições de 1992. O Sr. Aparecido Pascoal, que foi meu assessor, participou das lutas políticas daquele Município, teve o convite do Sr. Prefeito - dentro do princípio do presidencialismo brasileiro do prefeito convidar a quem ele bem interessa dentro do seu juízo para lhe assessorar - então o Sr. Aparecido Pascoal, que é meu amigo pessoal, é Diretor Cível de Finanças, apresentei em função de conhecer a realidade daquele Município, que está começando agora e que é carente de recursos. Lamento, não sabia que ele só tenha recebido essa importância. Se o recurso é aplicado neste ou naquele programa, isso é do alvedrio do Executivo Federal que aprova, creio eu, acho que o Executivo brasileiro não é tão bagunçado ainda e não deve ser que não peça um plano de trabalho, que não peça um plano de aplicação dos recursos que para um determinado Município deve ser liberado. Porque está se passando a idéia que é só sair de Campinas, sair de Hortolândia, sair de São Paulo, sair do Maranhão e chegar aqui bater e levar dinheiro. Essa é a impressão que está se passando para a opinião pública. Não, o Executivo brasileiro, ele não tem esse nível de desorganização. Agora a aplicação do recurso, até porque a rubrica genérica é competência feita através de convênio entre a municipalidade de Hortolândia, que com muita honra represento, e o órgão e o Ministério adequado. Não é responsabilidade minha administrar os recursos orçamentários. Isso é questão do Executivo na fase chamada fase da Execução Orçamentária.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Entre setembro e outubro de 1991, V. Exª gastou muito além das suas possibilidades matemáticas e aritméticas dos valores arrecadados da Receita Federal. Por exemplo, só na galeria André V. Exª comprou 91 mil dólares de arte. Como é que V. Exª explica a origem desses recursos?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, todas as minhas aquisições, Sr. Senadores, são devidamente compatíveis com a minha estrutura de variação patrimonial. Inclusive já informei, preliminarmente, que usando da lei - e não estou em conflito com a lei - fiz porque fui solicitado e solicitado atendi, até abri mão do prazo, as devidas retificações e toda a minha vida está lá registrada.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Vou encerrando, Sr. Presidente, perguntando ao nobre Deputado quais as ligações de V. Exª com a Simétrica Engenharia e Construção, elas existem, já existiram?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu fui amigo, sou amigo, aliás, de uma pessoa que foi Diretor, Dr. Sílvio Lazarine Neto - sou amigo, desde que ele ainda queira continuar sendo meu amigo, que de minha parte não há nada no sentido contrário -, de um Diretor, que é o Dr. Sérgio Watanabe. E até onde possa me parecer, dessa relação não há nada incestuoso e nem espúrio. Não. E posso continuar tendo amigos.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Pois não. Eu tenho a dizer aqui...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Incestuoso, com certeza absoluta.

O SR. MANOEL MOREIRA - Ou impuro. (Risos)

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Eu tenho em mãos aqui uma fotocópia de uma ordem de pagamento feita pela Simétrica a V. Exª, em 1981, pelo Banco Econômico, no valor de 204 milhões 503 mil 970 cruzeiros. Essa remessa era de amigo para amigo ou havia alguma operação entre V. Exª? Está aqui o...!

O SR. MANOEL MOREIRA - Uma relação normal. Somos amigos. Muitas vezes, tendo necessidade de recursos para prover caixa para os meus negócios eu pedia emprestado; pedia a ele, por exemplo. Como ele arrumou eu não sabia. V. Exª está muito bem documentado. Agora, não nego que tenho e sou recorrente contumaz. Sou recorrente contumaz a empréstimos. Sempre que tiver alguém que possa emprestar eu sou um tomador de empréstimos muito assíduo; muito assíduo. (Risos)

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Bom, vou encerrar, Sr. Presidente. O que acha V. Exª...

O SR. MANOEL MOREIRA - Creio que esse assunto está recuado no tempo. Parece-me que o objetivo desta CPI seria examinar as questões orçamentárias. Eu não sei se mudou a Constituição, porque a Constituição fala que a CPI é para apurar fato certo e determinado. Eu não sei se houve mudança da Constituição, não sei. É esse fato está recuado. Agora, eu faço questão, como homem público, de fazer uma revisitação na minha história. Se V. Exª quer fazer uma revisitação na minha história, não há nenhum problema. Não está aqui quem está se omitindo a assistir, a fazer ou ajudar ao senhor a fazer uma revisitação na minha história.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, realmente a última pergunta agora. Vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Nós já estamos com dez minutos além.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - O que acha V. Exª, nobre Deputado, de Parlamentares que recebem dinheiro de construtoras e empreiteiras, ou de Parlamentares que desviam verbas de subvenções para benefício próprio, ou de Parlamentares que criam instituições fantasmas? Qual é a punição que V. Exª acha que deveria ser aplicada a quem tomasse tais atitudes? Qual o conceito de V. Exª?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nobre Senador, eu estou aqui como depoente não como juiz. Estou aqui como depoente, repito, não como juiz. Eu me abstenho da condição de ser juiz, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pode ficar em silêncio o depoente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A pergunta já foi desconsiderada.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - São conceitos subjetivos. Mas está bem. Eu encerrei, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.

Vamos passar a uma pergunta diferente de empréstimos e dessa natureza. Está com a palavra o Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre depoente:

V. Exª declarou que presta serviços de consultoria, como economista, à várias empresas e que o faz como pessoa física, sem uma empresa, que V. Exª é titular, em prestação de serviços. V. Exª se considera bem sucedido nessa atividade?

O SR. MANOEL MOREIRA - Inicialmente, nobre Deputado Luiz Salomão, por quem tenho o maior respeito, já tivemos em posições contrárias, mas nunca perdi o respeito pessoal por V. Exª.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Que é recíproco.

O SR. MANOEL MOREIRA - Fui, inclusive, citado - e é a primeira vez que fui citado em um livro - fui citado pela primeira vez na vida...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sr. Presidente, peço que desconte do meu tempo... Sr. Presidente, já que o nobre depoente está fazendo uma consideração lateral em relação a minha pergunta, eu gostaria só que V. Exª descontasse do meu tempo final. Mas gostaria de ouvir.

O SR. MANOEL MOREIRA - Fui citado, inclusive, no livro "VASP Vão 171".

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Exª sabe que eu já estou usando até cronômetro.

O SR. MANOEL MOREIRA - E creio que, posto esse estado, não vou aqui dizer que V. Exª tenha alguma questão pessoal comigo...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Absolutamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho contra V. Exª e creio que V. Exª não tenha contra mim.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Absolutamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu já cheguei a compor, inclusive como sócio, uma empresa de consultoria, a PLANO. Naquela época, é óbvio que eu prestava serviços... a empresa prestava serviços sob nossa responsabilidade...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas depois que V. Exª se desligou da PLANO

...

O SR. MANOEL MOREIRA - Depois me desliguei.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Passou a prestar pessoalmente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eventualmente eu presto serviços.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Exª se considera uma pessoa bem sucedida nessa atividade?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu me considero relativamente bem sucedido.

O SR. LUIZ SALOMÃO - É bem remunerado?

O SR. MANOEL MOREIRA - Depende do serviço, depende da atividade, depende da época. Eu tenho sempre uma remuneração razoável.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Depoente, por que V. Exª nunca declarou os rendimentos que percebeu nessa atividade na sua Declaração de Renda, que tenho aqui em meu poder?

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a tem uma Declaração que está com imprecisão. Aliás, se V. Ex^a, ou a Comissão de Patrimônio, tivesse adotado comigo o mesmo critério - eu não diria democrático, talvez fosse muito forte critério democrático - de me chamar para prestar esclarecimentos, eu, certamente, Sr. Presidente, já teria prestado, mas a Subcomissão não me chamou.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas o momento é este, nobre Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Idêntico procedimento tomou, aliás, procedimento diferente tomou a Receita Federal que me pediu uma série de informações e eu já informei e, mais do que isto, estou, aqui, inclusive, com o Protocolo de Entrega das retificações.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Depoente, não precisa se preocupar em explicar. Eu só quero dizer que V. Ex^a, se percebeu algum rendimento de empresas para as quais prestou serviços, sonogou essa informação nas suas Declarações.

O SR. MANOEL MOREIRA - Nem sempre.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não há nenhuma pessoa jurídica que V. Ex^a declara ter recebido rendimentos por prestação de serviços, honorários profissionais.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu recebi, sim.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas não há declaração.

O SR. MANOEL MOREIRA - Recebi, sim.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Então, V. Ex^a omitiu da sua Declaração os rendimentos percebidos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Infelizmente, nesta questão, eu fui assessorado, não sei se bem ou mal, por um Contador.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA - E o senhor sabe também, V. Ex^a, aliás, nobre Deputado, sabe que o político é um homem de muitas tarefas. Muitas vezes, a gente acaba entregando a Declaração de Renda na última hora. Algumas vezes até eu fui faltoso e paguei a competente multa por essa falta. Então, veja bem...

O SR. LUIZ SALOMÃO - É verdade. O que V. Ex^a diz é verdade, e eu até me surpreendo como é que eu cumprindo um mandato, V. Ex^a cumprindo mandato, como é que V. Ex^a consegue fazer tantos negócios? Eu não tenho tempo para isto, mas admiro essa capacidade empresarial de V. Ex^a, mas não vamos polemizar essa questão.

O SR. MANOEL MOREIRA - Ilação, eu não posso aceitar, Sr. Presidente. Eu não posso aceitar ilação.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Ex^a comprou e vendeu imóveis, fez obras, prestou serviços...

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não posso aceitar ilação. V. Ex^a é um inquiridor e se cinge à inquirição.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Então, eu gostaria de saber o seguinte: V. Ex^a declara, no ano de 1989, como rendimentos não tributáveis, 181 mil e 578 cruzeiros, provenientes de venda de imóveis - a que V. Ex^a já se referiu - e, também, de investimentos de diárias e ajuda de custo. Agora, isto, somado aos rendimentos tributáveis de V. Ex^a, não permitiria a V. Ex^a adquirir um imóvel na Alameda Baiúnas...

O SR. MANOEL MOREIRA - Bauinhas.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Bauinhas, por 400 mil dólares, aproximadamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Imóvel que me traz tanta lembrança.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Logo, V. Ex^a complementou a sua Declaração com Rendimentos Tributáveis Exclusivamente na Fonte no montante de 852 mil e 308 cruzeiros, que valem, aproximadamente, 300 mil dólares. Eu pergunto: V. Ex^a tinha aplicações financeiras de centenas de milhares de dólares?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu, como todos os brasileiros deste País, tinha títulos ao portador. Eu fazia aplicações em títulos ao portador porque, aliás, era permitido pela lei.

O SR. LUIZ SALOMÃO - De renda fixa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Título ao portador.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Títulos de renda fixa.

O SR. MANOEL MOREIRA - Títulos ao portador.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não eram ações ao portador?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não eram ações.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Perfeito. E quando....

O SR. MANOEL MOREIRA - Aliás, eu gostaria até, com relação a esta Casa - porque, de repente....

O SR. LUIZ SALOMÃO - Eu gostaria que V. Ex^a explicasse como é que V. Ex^a auferiu 300 mil dólares de Rendimentos Tributáveis Exclusivamente na Fonte. V. Ex^a informou que isto era proveniente de títulos de renda fixa ao portador. É isto?

O SR. MANOEL MOREIRA - Para adquirir esta casa, eu vendi dois imóveis, vendi uma casa de 550m² na Rua Egans Muniz, nº 50 - esta informação não foi prestada.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não declara. V. Ex^a já explicou que não foi prestada.

O SR. MANOEL MOREIRA - Porém, não houve um centavo sequer de sonegação de imposto. Esta informação, segundo o meu Auditor....

O SR. LUIZ SALOMÃO - E o segundo, Sr. Depoente, o segundo imóvel que o senhor vendeu?

O SR. MANOEL MOREIRA - Vendi o apartamento.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Na Coronel Silva Telles.

O SR. MANOEL MOREIRA - Na Coronel Silva Telles.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Aqui, o senhor declarou.

O SR. MANOEL MOREIRA - E, em outubro de 1989, eu formei...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Esses valores que V. Exª vendeu constam da linha Rendimentos Não-Tributáveis. Agora, V. Exª declarou, no quadro referente a Rendimentos Tributáveis Exclusivamente na Fonte, rendimentos provenientes de aplicações financeiras - que V. Exª disse que eram títulos ao portador.

O SR. MANOEL MOREIRA - Certo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Só que V. Exª não declarou esses títulos ao portador nem em 1988 nem em 1989 na sua Declaração de Bens.

O SR. MANOEL MOREIRA - Nas retificações que foram feitas, todas essas informações estão constando.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Depoente. V. Exª sabe que eu tive o trabalho de procurar, junto à ANDIMA, quais foram as taxas de juros vigentes, no ano de 1989, em títulos de renda fixa; compus isso e imaginei, em seu benefício, que V. Exª tivesse iniciado o ano já com uma aplicação; que, em 1º de janeiro de 89, V. Exª já tivesse aplicado para poder maximizar o seu rendimento.

V. Exª sabe quanto precisaria ter, em títulos de renda fixa, para poder auferir um rendimento de 300 mil dólares, neste ano em que as taxas de juros foram estratosféricas?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, todas as informações constantes da minha variação patrimonial estão constantes da minha declaração, e quanto a isso, Sr. Presidente, falará, e eu me disponho a prestar todos os esclarecimentos à Subcomissão ou à própria CPI, com a competente assessoria do meu auditor.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Só quero informar a V. Exª que isso não é uma ilação, é um cálculo, que V. Exª tinha que deter um milhão de dólares, aproximadamente, em títulos de renda fixa, para poder justificar 300 mil dólares de rendimentos e, com isso, justificar a compra do seu imóvel ou outras fontes de renda que V. Exª não tenha declarado.

O SR. MANOEL MOREIRA - E o imóvel.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Vamos passar para o ano seguinte, nobre Depoente. No ano seguinte, V. Exª declarou que teve 3 milhões, 285 mil, 242 cruzeiros de rendimentos não tributáveis; poupança e correção monetária e alienação de bens, que não constam da declaração alienação de bens no ano de 90.

O SR. MANOEL MOREIRA - Que ano, por favor?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Agora, esses rendimentos de poupança e correção monetária são papéis: ou foram bonificações ou foram crescimentos no seu saldo de poupança que não foram sacados. Como é que V. Exª explica o crescimento do seu patrimônio em 108 mil dólares, aproximadamente, basicamente justificados pela aquisição da casa de Brasília, no ano de 90, se V. Exª não teve renda suficiente para justificar essa aquisição?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu tive sim, tanto é que eu a adquiri, e, agora, na retificação, inclusive prestei as informações, e V. Exª, desde que me requisite, eu posso trazer, na segunda-feira, todas as informações que V. Exª me pede estão constantes na retificação e com um detalhe: eu não soneguei um centavo sequer de imposto ao Fisco. Pelo menos é a informação que me disse...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Em 91, V. Exª reitera a mesma prática, declarando rendimentos não tributáveis, rendimentos tributáveis exclusivamente na fonte de alto valor, sem justificação na declaração de bens. Mas eu não vou insistir nisso, porque V. Exª está se propondo a enviar o seu contador...

O SR. MANOEL MOREIRA - Auditor.

O SR. LUIZ SALOMÃO - O seu auditor, será uma discussão mais técnica com ele. De qualquer sorte, o que me parece...

O SR. MANOEL MOREIRA - Inclusive, em 91,...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Me permita?

De qualquer sorte, a pergunta que tinha passado aqui ao Senador Francisco Rollemberg é que em nenhum momento V. Exª declara, nas suas prestações de informações ao Fisco, que pagou 240 mil dólares a sua ex-esposa, D. Marinalva. Informação que ela prestou aqui e que ela diz ter meios de provar.

O SR. MANOEL MOREIRA - Paguei.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Pagou 240 mil dólares?

O SR. MANOEL MOREIRA - É verdade.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Era essa a informação que eu havia passado ao Senador, porque S. Exª estava indagando a V. Exª sobre o seu relacionamento e V. Exª não queria discutir, acho que com todo o direito, a questão mais íntima, mas essa parte financeira é fundamental para os efeitos do Fisco.

O SR. MANOEL MOREIRA - É claro.

O SR. LUIZ SALOMÃO - E V. Exª não as declarou.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sei por quê. Ainda ontem, aliás, no dia 18, ao receber da Delegacia Fiscal da 8ª Região, em Campinas, eles insistem em que eu não teria entregue a declaração de 93, relativa ao ano base 92. Eu a entreguei sim e tenho o protocolo de entrega que foi feito em 21 de junho de 93.

Nessa declaração eu faço, porque tive minha separação homologada no dia 15 de julho de 1992 e assumi com ela um compromisso pecuniário a partir de agosto. Ela que é uma pessoa, aliás, muito honesta, me propôs que esse acordo fosse feito em paralelo - note bem! -, ela me propôs que esse acordo fosse feito em paralelo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Paralelo que V. Exª quer dizer é sem declaração.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não constante da partilha formal de bens, que foi homologada pelo juiz.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas isso não quer dizer que não tinha declaração do Imposto de Renda.

O SR. MANOEL MOREIRA - Porém, em 93, e eu posso fazer prova disso, ao fazer a entrega de declaração de ajuste de bens relativa a 92, eu nomeiei o desembolso das importâncias em agosto, em setembro, em outubro, em novembro - em novembro houve um pequeno atraso - e em dezembro. Valor que corresponderia, porque o nosso entendimento foi um valor que corresponderia, para efeito e tão-somente de indexação, a mais ou menos 240 mil dólares. Fiz esse pagamento em 10 parcelas, de 15 de agosto a 15 de dezembro. E sobre essa informação prestei ofício. Estou aguardando 1994 para fazer a declaração de 1993, onde vou fazer a designação do que dei de janeiro até agora, o mês de maio.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Deputado, teremos tempo depois de apurar esse fato com mais precisão.

V. Exª declarou que não é sócio das empresas BAPA, Cauê Viagens e Turismo etc. **V. Exª**, por acaso, tem participação na construtora Pedra Alta Ltda.?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho, nem conheço.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não conhece Pedra Alta, Construtora Pedra Alta?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não é do meu conhecimento.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Exª então saberia explicar como, aqui, numa guia de recolhimento da Construtora Pedra Alta Projetos, Incorporação e Acabamento Ltda., recolhimento de imposto à Prefeitura de Campinas, que tem como compromissário possuidor Manoel Moreira de Araújo Filho?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, nem sou dono de BAPA, nem sou dono de Cauê. As empresas que possuo são aquelas que nomeiei. Obviamente, se não sou dono disso, não posso ter recolhido. E, se há recolhimento, foi alguém que maliciosamente o fez contra mim.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, isso aqui...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Vamos prosseguir.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, não, não!

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Exª negou, V. Exª já negou!

O SR. MANOEL MOREIRA - É que não tinha...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não, não.

O SR. MANOEL MOREIRA - Na verdade, estou aqui para ser inquirido e tenho o direito de deixar as coisas claras.

Esse endereço aqui, Coronel Silva Teles, 211, Cambuí.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Que era a sua antiga casa.

O SR. MANOEL MOREIRA - Era o apartamento onde morei e que vendi para o Sr. Felício, Senador. É óbvio que posso ter feito pagamento de tributos. Comprei e isso é uma prática corriqueira. Muitas vezes um aviso de imposto sai em nome ainda do antigo proprietário e posso eventualmente ter pago. Mas isso não significa que sou dono da Construtora Pedra Alta.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Deputado, já aceitei a sua resposta. Não precisamos insistir nesta questão. A CPI, eventualmente, verificará.

O SR. MANOEL MOREIRA - É óbvio, faço questão.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não quero insistir nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A Presidência se propõe a fazer explicações posteriores.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Deputado, V. Exª é ou foi proprietário de um terreno de 250m2 no Balneário Ilha Comprida, em Iguape, São Paulo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Esse terreno consta em meu nome, Sr. Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Obrigado.

O SR. MANOEL MOREIRA - No entanto, ele e a própria depoente que aqui esteve, ela disse que esse terreno foi comprado e pago com os seus rendimentos. Quando da nossa partilha de bens, eu inclusive não coloquei esse terreno na minha partilha, não coloquei porque era dela.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas V. Exª não colocou no seu imposto de renda. Não estou preocupado com a sua partilha, estou preocupado com o seu imposto de renda. Era só para confirmar.

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Exª não pode querer tirar ilação. Estou lhe explicando a história.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Estou lhe dizendo que não consta da sua declaração de imposto de renda.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não consta e não vai constar porque esse terreno é de propriedade daquela senhora que aqui esteve; recorro ao seu depoimento.

Ela disse aqui que comprou e pagou com o seu salário. Então, não posso admitir que é meu aquilo que não é meu.

O SR. LUIZ SALOMÃO - OK, Deputado. Agora eu lhe pergunto o seguinte: V. Ex^a possui um conjunto comercial no Condomínio Santa Rita de Cássia, em Campinas?

O SR. MANOEL MOREIRA - Estou em processo de aquisição. Comecei a adquirir isso em 92...

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Ex^a até já falou sobre isso.

E a fazenda no Município de Jacuí, em Minas Gerais?

O SR. MANOEL MOREIRA - Comprei essa fazenda no começo de dezembro de 1980 e vendi em 1982. Aliás, isso demonstra, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Deputados, que eu nunca tive apenas atividades meramente políticas. Aliás, gostei muito dessa sua pergunta, porque ela enseja eu fazer uma afirmação que mostra que não tive somente atividades político-profissionais. Sempre tive atividades empresariais. Essa fazenda de Jacuí, de 59,7 alqueires paulistas, cerca de 150 hectares, eu a adquiri em dezembro de 1980, paguei uma parte, fiz um parcelamento. Naquele tempo - temos saudade daquela época - as pessoas vendiam um imóvel e davam prazo até de 2 anos para pagá-lo. Eu fiquei com essa fazenda cerca de 2 anos. Lá plantei feijão, inclusive feijão irrigado, plantei alho, tinha cerca da 30 cabeças de gado, tirava leite para a manutenção da própria propriedade...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Deputado, eu lhe encareço, por gentileza, economize na resposta...

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a me dá o direito...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Claro que lhe dou.

O SR. MANOEL MOREIRA - Quero dizer com isso que nunca tive somente de classes políticas...

O SR. LUIZ SALOMÃO - O seu currículo como produtor rural não está em questão nesta Comissão.

O SR. MANOEL MOREIRA - Está, está sim, para mim está!

O SR. LUIZ SALOMÃO - Ainda mais que remoto, fora do período da investigação conforme V. Ex^a...

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a perguntou e estou respondendo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Ex^a já me esclareceu que foi em 81, no compromisso não constava, Deputado. Então, eu lhe indago o seguinte: V. Ex^a disse que vendeu a Fazenda Santa Clara simbolicamente em 1990, respondendo ao nobre Relator.

O SR. MANOEL MOREIRA - É verdade.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Eu lhe pergunto: a quem V. Ex^a a vendeu?

O SR. MANOEL MOREIRA - Vendi para uma empresa. Se não me engano, a BRC.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas, nobre Deputado, V. Ex^a não se engana? É complicado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, não me engano.

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Ex^a vendeu simbolicamente. Que quer dizer isso? Vendeu por um cruzeiro?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu me explico. Comprei essa área em 84. Quando fui registrá-la depois, a escritura foi passada, inclusive, em Santa Rita de Passa Quatro, a comarca que devia registrar não pôde fazê-lo e anunciou que havia naquela região conflito de propriedade. Mandeí para lá uma pessoa de minha confiança que realmente constatou o problema. Fui lá uma vez apenas quando comprei-a num dia de domingo. Chamei a pessoa que me vendeu para desfazer o negócio. Ele, inclusive, me fez um passa-moleque. Eu, na época, não tinha ainda muita experiência com questão de transação imobiliária. Dei uma importância, ele vinculou outra, não fez aquele tal de pacto comissório que a lei prevê e eu fiquei com o mico na mão. Tentei receber outra área por troca; estive, inclusive, noutras regiões, mas simplesmente acabei perdendo aquela área. Ele, inclusive, repassou aquelas promissórias para terceiros, tive que pagar para evitar confusão com o meu nome e perdi a área.

Em 1990, e por isso é que nunca dei importância a isso, não tinha nem por que colocar isso na minha declaração de bens, porque isso é um bem que era, na realidade, um mico, não é?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA - Um amigo meu, querendo utilizar-se da área para efeito de montagem de empresa, não sei o que lá, ele me comprou pelo valor de 900 mil cruzeiros, dando 100, no momento, e 800 um ano seguinte. Por isso é que eu disse que foi uma venda simbólica...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Para encerrar essas questões patrimoniais...

O SR. MANOEL MOREIRA - ... não chega a 3 mil dólares.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Deputado, V. Ex^a tem fazendas em Itumbiara?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Em Ipameri?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nada em Goiás?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu quero dizer-lhe que estou em aquisição de um área, aliás, estava vendendo esse imóvel aqui de Brasília para isso, mas não posso dizer que é meu aquilo que não está pago, e ainda é objeto de negociação feita no curso do ano de 1993.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Deputado, passando rapidamente para duas questões de emendas que V. Ex^a disse que...

O SR. MANOEL MOREIRA - Com relação a isso está tudo esclarecido? A questão desta fazenda... Perdoe-me a minha insistência, é a minha oportunidade de vida.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Eu lhe concedo, só peço ao Presidente que desconte do meu tempo que V. Ex^a tem dado respostas que não são diretamente relacionadas com a minha pergunta.

O SR. MANOEL MOREIRA - Em relação à questão dessa fazenda em Goiás, isso tem servido, inclusive, para muitas ilações. É todo dia é uma coisa, é outra, e eu quero deixar claro que fui vítima de um processo de aquisição e dele me desfiz simbolicamente. Fiz constar, mandei constar inclusive na retificação. Quero que conste que estou, no fundo, tendo uma revisitação da minha vida. Faça questão, Sr. Presidente, de ter minha vida devidamente esclarecida ao País.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Deputado, eu gostaria que V. Ex^a, para encerrar...

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - ... comentasse o fato concreto de que V. Ex^a apresentou emenda em 91 para a construção de um hospital geral em Bento Gonçalves. É verdade que era na condição de Relator setorial.

Essa obra foi vencida pela empresa Lix da Cunha, que V. Ex^a disse pertencer ou ser dirigida por um vizinho seu.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, foi dirigida parcialmente.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Foi dirigida por um vizinho seu.

Depois, essa obra, que foi superfaturada - ela é alvo de um processo na cidade -, teve uma liberação de 1 milhão e 600; só foi feita a terraplenagem, que valia 100 mil dólares. Em seguida, V. Ex^a aprovou outra emenda, e houve uma mudança de empreiteira, houve uma nova concorrência, com a utilização de um critério discriminador, em termos de índice de liquidez, e venceu a empresa SERVILISI. Mas quem colocou a placa e executou o trabalho foi novamente a Lix da Cunha. V. Ex^a insiste que não tem nenhuma relação com a Lix da Cunha nem com a SERVILISI, dos Srs. Gilberto e Nassif Bomeni?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não é que eu insista. Eu não tenho relações. Inclusive, eu quero dar um esclarecimento com relação a isso. Eu era relator setorial do INAMPS. Naquele ano - foi o ano de 1990 - nós estávamos vivendo o processo eleitoral de 1990, eu mesmo estava na minha reeleição, V. Ex^a também estava, houve uma verdadeira confusão com relação à questão da época de apresentação das emendas. Houve mesmo o que na época se configurou como um sobrestamento de prazo da tramitação do projeto orçamentário. Isso porque o Orçamento chegou no dia 31 de agosto, teríamos o mês de setembro para as emendas, em setembro nós estávamos em eleição, então foi sobrestado para outubro. Muitos Congressistas - é importante este esclarecimento - formularam emendas, não para o anexo adequado. Eu, inclusive, em meu relatório - não trouxe aqui, mas posso lhe mandar o relatório - faço uma explicação que eu tive, para atender ao anseio de participação dos Congressistas, Senadores e Deputados, que aceitar solicitações de companheiros Deputados e também de aproveitar a intenção manifesta pelos Congressistas em emendas que estavam formalmente erradas. Elas estavam indicadas para um determinado órgão e não para o INAMPS. Faço, inclusive, uma introdução dizendo que eu tinha de certa forma abusado do direito de emendar como relator. Eu fiz esse esclarecimento à Comissão logo ao apresentar o relatório à Comissão, que tinha 120 membros.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Deputado, V. Ex^a é muito zeloso com a sua base eleitoral, em Campinas, Jaguariúna, Indaiatuba, Hortolândia...

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tão zeloso assim como talvez V. Ex^a esteja querendo...

O SR. LUIZ SALOMÃO - ...e tem sido reeleito outras vezes, tem sido reeleito sucessivamente.

Pergunto: V. Ex^a sabe quem está construindo o hospital de Jaguariúna?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sei.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não sabe?

O SR. MANOEL MOREIRA - Até porque, no caso de Jaguariúna, esse Município é da minha região...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Pois é, por isso é que eu lhe perguntei.

O SR. MANOEL MOREIRA - ...mas eu não tenho lá grande participação eleitoral, lamentavelmente, apesar de ser um Município contíguo, ao lado do meu Município. No entanto, no Estado de São Paulo, existiu o programa do PROSAUDE, e aquele município que não tem hospital estava incluído no PROSAUDE. Então foi feito, eu fiz emendas, propus emendas, que foram aprovadas e parece-me que não foi num ano só. Deve ter sido em dois ou três anos.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Exatamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Mas eu não administro liberação de verbas, tampouco entrei na questão de quem ganhou ou deixou de ganhar.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Deputado, V. Ex^a também é autor, na condição de relator, em sucessivas ocasiões, de emendas para a construção do prédio do Superior Tribunal de Justiça, obra que tem chocado a nós todos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Aí eu tenho a impressão que não.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Como autor. Espere, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Como autor mesmo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Como autor?

O SR. MANOEL MOREIRA - Como autor mesmo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Eu lhe pergunto o seguinte, Deputado...

O SR. MANOEL MOREIRA - E fui relator.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Foi relator e foi autor. V. Ex^a é economista, tem atividades ligadas ao ramo imobiliário, mas não me consta que seja um militante dessa alta Corte da Justiça brasileira. V. Ex^a poderia esclarecer se há porventura alguma ligação na sua iniciativa com a Construtora OAS, que, segundo a sua ex-esposa, patrocinou uma viagem dela e de uma assessora sua à Ilha de Comandantuba?

O SR. MANOEL MOREIRA - Primeiro, não me consta e se não me consta não é verdade - eu falo afirmativamente - nunca a OAS pagou viagem nenhuma para mim nem para elemento nenhum da minha família. Isso é uma invenção e uma ilação. Segunda coisa, eu fui autor de emendas para o Judiciário, até porque a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, manda que sejam provisionados recursos, no sentido de propostas, para obras em continuidade, para que o dinheiro público não tenha solução de continuidade. Dizem que a obra mais cara é aquela que fica parada, porque você imobiliza recurso...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas V. Ex^a se preocupou com esse equipamento para a justiça brasileira, ou foi a OAS que lhe pediu?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, eu me preocupei, sim. Quando fui Relator, inclusive, visitei e fui recebido em audiência por quase todos os presidentes dos Tribunais Superiores. Na época, quando fui Relator, visitei S. Ex^a o Ministro Sidney Sanches, que era o Presidente do Supremo Tribunal Federal, fui recebido em almoço inclusive pela alta Corte de Justiça, pelo Tribunal Superior de Justiça; visitei também o STJ. visitei o Tribunal Regional de São Paulo, para tomar conhecimento, em São Paulo, das necessidades da Justiça Federal em São Paulo, para poder formar o meu juízo de Relator.

Estive, sim, e tenho grande respeito pelo Judiciário. O STJ é um tribunal que decorreu de uma luta da Constituinte, buscando reformular e aparelhar o Judiciário brasileiro. Eu me inscrevo entre os que procuram viabilizar o Superior Tribunal de Justiça.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Nobre Deputado, agradeço-lhe e congratulo-me com V. Ex^a por nosso diálogo ter transcorrido nesse clima.

A última indagação que lhe faço é se V. Ex^a tem meios de comprovar que custeou com seus próprios recursos a viagem que fez às ilhas gregas e a Nova Iorque, aqui denunciadas por sua senhora.

O SR. MANOEL MOREIRA - A Nova Iorque, não tenho, porque fui em missão oficial. O que posso dizer é que inclusive officiei ao Diretor-Geral da Casa, Dr. Sabino, e ele me informou que a viagem que fiz a Nova Iorque foi oficial, fui como observador parlamentar. Inclusive eu tinha esse sonho de um dia compor o colegiado brasileiro como observador parlamentar junto à ONU, e fui. Posteriormente, aquela senhora que não gosta muito de passear, muito desligada das questões materiais e só ligada às questões espirituais, fez questão de ir e eu tive que tirar, a crédito, passagem pela VARIG, e depois fiquei tendo que pagar, porque eu sou obrigado. Ela viajou, sim.

Essa tão afamada viagem às ilhas gregas, na verdade, ela pegou carona em um desejo que eu tinha de levar a minha filha à Europa. Ela, tomando conhecimento, através da senhora de um ilustre Deputado do Congresso Nacional, que até por uma questão particular não gostaria de citar, porque acho que não devemos rebaixar o nível da coisa, ela tomando conhecimento, através de uma suposta amiga, que um grupo de parlamentares, após uma missão que tinha à Tunísia, pelo que fiquei sabendo a convite do governo da Tunísia, eles iriam fazer uma viagem às ilhas gregas. Ela me pediu...

O SR. LUIZ SALOMÃO - V. Ex^a já estava separado da dona Marina?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, ela foi comigo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas como é que o senhor diz que ela pegou um carona no seu desejo de levar sua filha?

O SR. MANOEL MOREIRA - Porque, na verdade, eu desejava proporcionar uma ida à Europa a minha filha, que fazia aniversário no dia 26 de junho.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Sua esposa foi de carona?

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi. Acho que o Brasil inteiro já sabe que as relações entre nós não deviam ser as melhores relações. V. Ex^a me desculpe entrar no assunto pessoal, mas o Brasil inteiro sabe que quem possuiu aquela mulher não precisa ter inimigo.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Mas V. Ex^a não respondeu quem pagou a viagem.

O SR. MANOEL MOREIRA - Quem pagou fui eu, obviamente, e aí estão os meios: tirei passagem. Aliás, essa viagem para a Europa e, sucessivamente, para a Grécia não foi pela VARIG, eu comprei através da IBERIA, uma empresa espanhola. Entrei na Espanha, de lá só fiz o traslado para Roma, de Roma para Atenas, de Atenas

embarcamos numa sexta-feira à tarde e ficamos 8 dias, retornando na sexta-feira posterior. De lá cada um tomou o seu destino e eu retornei, fui para Londres, de Londres vim até o Brasil.

O SR. LUIZ SALOMÃO - A Subcomissão deseja ouvir a V. Ex^a. Os documentos V. Ex^a os possui?

O SR. MANOEL MOREIRA - Como?

O SR. LUIZ SALOMÃO - Se a Subcomissão lhe encarecer....

O SR. MANOEL MOREIRA - Faço questão de levantá-los. São dados de 1991, mas apesar de ser um assunto particular, como entendo que homem público não tem assunto particular, V. Ex^a tem todo o direito de ter acesso a isso, como inquiridor.

O SR. LUIZ SALOMÃO - Não; minha preocupação, Deputado, é com a questão fiscal de V. Ex^a. Apesar da assessoria da auditoria, sua declaração é um queijo suíço.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu entendo a condição de V. Ex^a, eu entendo perfeitamente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputada Jandira Feghali.

A SR^a JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, é só uma preocupação, porque, independente de que esta CPI apure as relações íntimas das pessoas que venham aqui depor, a expressão "possuir" uma mulher pode ter aí duas origens: ou o costume de ter muitas propriedades e confundir o verbo, ou então a origem religiosa da posse dos demônios. Então é importante que se registre que essa não é a palavra adequada em relação a uma mulher.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu aceito a colocação de V. Ex^a, mas acho que é o resíduo de uma sociedade machista.

Com a palavra o Deputado...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra primeiro pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, só queria chamar a atenção que nós estamos aqui para investigar a vida pública do Deputado Manoel Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Exato.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Apesar de toda dificuldade que é separar as coisas, evidentemente, para quem viveu conjuntamente com a sua ex-esposa, e num momento tão delicado como este que estamos vivendo, queria lembrar a este plenário e às câmaras de televisão que o Sr. Manoel Moreira tem três filhos com a D^a Marinalva.

Acho que esta CPI tem que ter o maior cuidado de em nenhum momento trazer para discussão questões que são do âmbito da Vara Familiar, no que se refere à Justiça, e da vida familiar, no que se refere à intimidade do casal. Acho que temos que ter muito cuidado nas discussões que dizem respeito a essa matéria e acho que a Mesa tem que ter uma presença muito firme nessas questões.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Inteiramente de acordo. Agora, o que se passa é que o próprio Deputado...

O SR. LUIZ SALOMÃO - Gostaria de indagar ao Deputado Mercadante a que ele está se referindo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, não estou, evidentemente, fazendo nenhuma ilação, nenhuma avaliação da inquirição do Deputado Salomão. Acho que esse é um tema delicado que pode voltar, e nós não podemos permitir que possamos trazer para a CPI uma discussão que não concerne à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Considero a colocação precisa. Agora, chamo a atenção para o fato de que, através do seu Advogado, o Deputado Manoel Moreira fez questão de só depor depois que a sua ex-esposa depusesse.

De maneira que alguns fatos são correlatos. Não devem, entretanto, tangenciar sequer aquilo para que o Deputado Mercadante está chamando a atenção.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, fui o primeiro, digamos, a percutir esse assunto. Mas quando fiz uma interpelação ao Deputado Manoel Moreira eu perguntava sobre a vida pública denunciada pela sua companheira e não pelo problema...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É o que estou tentando, talvez, explicar. A partir do momento em que o Deputado só quis depor depois que a sua esposa depusesse, todas as declarações que ela fez aqui e que podem ser investigadas através da inquirição que fazemos, elas têm cabimento.

O que não tem cabimento é entrar em conceito de valor a respeito do casamento, do matrimônio e das razões pelas quais se separaram, isso não tem cabimento. E nem julgamento especial sobre as pessoas do ponto de vista de caráter, de um ou de outro. Temos é que partir de fatos e, a partir dos fatos, eles podem ser contestados ou não.

Pela ordem de sequência, tem a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, Sr. depoente, Deputado Manoel Moreira, gostaria de concentrar a primeira fase da minha arguição na movimentação bancária.

Com a minha primeira pergunta vem também um registro do meu protesto, pelo fato de o BANESPA não ter encaminhado, até este momento, nenhuma documentação bancária referente ao depoente, quando todos os outros bancos já o fizeram. Quer dizer, não há justificativa possível para que o banco tenha tido esse tipo de atitude. E acho que a CPI deveria tomar uma providência exigindo urgência no encaminhamento, porque é evidente que prejudica a arguição.

A minha primeira pergunta é se o depoente fez algum empréstimo ou alguma operação de crédito junto ao BANESPA para os negócios de ordem pessoal ou para compra de imóveis ao longo desse período?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nobre Deputado Aloizio Mercadante, de relance, eu queria dizer que tenho o maior respeito às mulheres. Portanto, se usei alguma palavra inadequada não significa um desrespeito às mulheres. Sou filho de mulher. (risos) Sou filho de mulher.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É o óbvio.

O SR. MANOEL MOREIRA - É o óbvio, mas, muitas vezes, o que é óbvio deve ser dito; é ululante.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deve ser dito e enfatizado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sou filho de mulher e, portanto, tenho o maior respeito às mulheres, e gosto das mulheres.

Em relação, nobre Deputado Aloizio Mercadante, à pergunta de V. Exª - tenho-lhe o maior respeito, sei do esforço de V. Exª em ser um dos Deputados mais aplicados desta Casa, e ilustra muito bem o nosso Estado, São Paulo - já formulei um requerimento ao Presidente - S. Exª deferiu - solicitando todos os documentos, até porque, exceto o Banco do Brasil, ao restante ainda não tive acesso. Acho que não há razão nenhuma para o BANESPA deixar de enviar. Com relação à sua pergunta, concretamente, sim, fiz. Fui correntista do Banco, fiz empréstimos, inclusive empréstimo para fazer caixa para pagar um ou outro negócio, uma ou outra aquisição que fiz. Fiz, sim. Eu acho que não fiz só dois, nem só três, devo ter feito bastante. Tive, inclusive, algumas vezes, até dificuldades.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Exª, por exemplo, poderia lembrar-se de que, em 1987, principalmente na compra desse imóvel que já mencionamos, fez operação de crédito junto ao BANESPA e que, depois, V. Exª não cumpriu o contrato de endividamento? Essa operação se transformou em crédito em liquidação junto ao Banco?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, fiz empréstimo, paguei juro, atrasei muitas vezes o pagamento - houve momentos que tive dificuldades - , mas todos os meus débitos junto ao Banco - isso eu posso lhe afiançar - paguei. Posso até ter sido vítima, da certa aplicação de certos funcionários que, até por razões políticas, muitas vezes, procuram nodoar a história de um homem público. Quero lhe dizer que fui tomador de empréstimo no Banco e posso lhe dizer que tudo que tomei eu paguei. Paguei juro, houve atrasos, não posso negar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas V. Exª não se poderia lembrar, por exemplo, que esse crédito foi colocado como crédito em liquidação junto ao Banco, foi renegociado em condições mais favoráveis para V. Exª cumprir o empréstimo. E o que é de estranhar é que o Banco, logo em seguida, em 89, faz um novo financiamento para que o senhor possa financiar a sua casa. Quantos empréstimos o senhor teve junto ao BANESPA, aproximadamente?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não posso lhe dizer. Tanto é que V. Exª deve estar muito mais informado dessa situação do que eu. Os ilustres membros da CPI devem saber, devem ter notado, que eu tenho uma relativa boa memória, mas não tenho memória de computador para ter tudo alinhavado na minha cabeça. Por isso, é que tomei a providência ontem, quando assisti ao depoimento e vi que havia faculdade de se requerer à CPI os documentos que dizem respeito à nossa pessoa e hoje enfatizei, pedindo todos os documentos que a CPI tenha, para que eu possa dar cabal explicação, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Cabe uma explicação ao Deputado Mercadante que o nosso deferimento foi para exercer-se depois de encerrada esta oitiva.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. Estamos, inclusive, prejudicados, porque não temos ainda o levantamento completo dos empréstimos, porque o BANESPA, até o momento, não forneceu a esta CPI nenhuma informação concernente ao depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vamos nos dirigir ao Banco Central.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Gostaria de perguntar a V. Exª o seguinte: a sua movimentação bancária parcial - porque só temos os créditos referentes a dois Bancos até o momento e V. Exª tem contas em muitos bancos e pelo que parece o BANESPA concentra um volume muito grande de movimentação.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sou atualmente correntista do BANESPA.

O SR. ROBERTO MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

V. Exª só tem de dois bancos?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Aqui, em mãos, neste momento só. Ah, não, no levantamento que foi apresentado por ele..

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - São cinco.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - ...são cinco bancos. O Banco do Brasil, o BANRISUL, a Caixa Econômica Federal, o Banco Mercantil e Banco Safra.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Está tudo certo. É que imaginei que V. Ex^a estava sem os outros e que queria oferecer.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não, não. No BANRISUL, na Caixa Econômica Federal e no Banco Mercantil, praticamente não tem movimentação. Quer dizer, a movimentação bancária dele é expressiva no Banco do Brasil, no Banco Safra e no BANESPA, ao que consta, mas na documentação não está ainda...

O SR. MANOEL MOREIRA - Fui correntista do BANESPA. Não sou mais.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito.

Eu só gostaria de perguntar a V. Ex^a o seguinte: em vários momentos dessa arguição, V. Ex^a justificou parte dos recursos que dispõe, como oriundos de operações comerciais de natureza imobiliária.

O SR. MANOEL MOREIRA - Algumas vezes sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Algumas vezes. Em algumas vezes, V. Ex^a disse que foi mal sucedido. Entrava num empreendimento e saía do empreendimento sem materializar oficialmente a compra, ou entrava e vendia por um valor simbólico.

O SR. MANOEL MOREIRA - Uma vez só; uma vez só.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Foram duas fazendas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Quero deixar claro: uma vez só, que foi aquela fazenda, aquela suposta fazenda de 750 alqueires, em Nova Roma.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Voltando àquele apartamento que V. Ex^a comprou por 6 milhões de cruzeiros e vendeu por 200 mil cruzeiros, nós poderíamos...

O SR. MANOEL MOREIRA - Qual foi a diferença de tempo? Não sei se V. Ex^a está incorporando o componente tempo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Em 28 de janeiro de 1988, e teria sido vendido no dia 31 de maio de 1990, por 200 mil cruzeiros. E, no dia 31 de maio de 1990, teria sido transferido, por 7 milhões e 100 mil cruzeiros para outro beneficiário.

O SR. MANOEL MOREIRA - Primeiro tem um dado que, com todo respeito que tenho ao Senador Pedro Teixeira, que inclusive é homem da área de cartório, nunca, Senador eu.... Pedi a oportunidade para provar que o cartório pode ter cometido um equívoco. E vou provar que cometeu.

Agora, quero dizer a V. Ex^a, nobre Deputado Aloizio Mercadante, que todas as operações que fiz em relação a esse imóvel, fiz de forma oficial e informei, também, ao Fisco. V. Ex^a está colocando.. A primeira a aquisição foi em 1987, em dezembro de 1987, depois passou todo o ano de 1988 e metade de 1989; quer dizer, sem incorporar o componente tempo, não dá para comparar a moeda.

SR. ALOIZIO MERCADANTE - A questão não é o tempo. V. Ex^a disse que comprou em dezembro de 1987. Não é isso?

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi.

SR. ALOIZIO MERCADANTE - Aqui só diz que a escritura pública está datada de 28 de janeiro de 1988. Então não há necessariamente divergência entre a sua informação, e a data da escritura pública poderia ter sido feita 20 dias depois. Não há nenhuma diferença.

Agora, aqui diz, sim, com toda precisão, que ele foi vendido e recomprado no mesmo dia 31 de maio.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sei se foi recomprado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Quando vamos para a conta bancária de V. Ex^a só exatamente no mês de junho, no 01 de junho de 1990, o senhor tem um depósito de três milhões de cruzeiros, 54 mil dólares, 465 cruzeiros.

No dia 01 de junho, tem um outro depósito de 3 milhões 54 mil dólares e 465 cruzeiros. E tem alguns outros, depois, desdobramentos de depósitos.

Então, a sua movimentação bancária parece que tem a mesma força da fé pública, só não bate com o seu depoimento.

O senhor comprou por 200 cruzeiros, ou o senhor vendeu esse apartamento por 7 milhões de cruzeiros?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, eu não vendi.

SR. ALOIZIO MERCADANTE - É o que está escrito. Depois do intermediário ou o senhor realmente vendeu pelo valor simbólico que está aqui?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, eu vendi ...

SR. ALOIZIO MERCADANTE - E essa movimentação bancária não tem nenhuma relação com a compra.

O SR. MANOEL MOREIRA - A expressão "valor simbólico" é da lavra de V. Ex^a.

A expressão valor simbólico é ilação de V. Ex^a; ilação não é prova, ilação não é prova, assim como também "achologia" não é prova.

V. Ex^a faz uma afirmação muito grave. Cabe a V. Ex^a, que me acusa, fazer provas. Eu estou aqui como inocente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sr. Deputado, não está havendo acusação. Pode ter havido até uma impropriedade de linguagem, mas não uma acusação. O Deputado está fazendo uma pergunta, e peço a V. Ex^a que não se excite.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Vou qualificar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu ouvi, ainda há pouco, V. Ex^a falar que vendeu simbolicamente mas foi outro imóvel. Então a pergunta do Deputado Mercadante continua sem que haja a expressão simbólica, porque ele não pode responder por isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, assistimos hoje...

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, só uma permissão. É que o nobre Deputado Aloizio Mercadante, ele que tem toda a autoridade pessoal, de Deputado, de pessoa, de cidadão, ele tem a sua forma especial de arguir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Perfeito.

O SR. MANOEL MOREIRA - É como se eu tivesse aqui sendo acuado, e eu não sou um homem acuado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não, mas não...

O SR. MANOEL MOREIRA - No tom que ele perguntar, no tom que V. Ex^a me perguntar eu lhe respondo também.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. Inclusive o tom do senhor tem sido...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Acho, nobre Deputado Manoel Moreira, que V. Ex^a está sendo injusto com o Deputado Mercadante. V. Ex^a já teve inquiridores anteriores que, talvez, tenham até merecido essa impressão que V. Ex^a colheu. A do momento, a Presidência desta CPI não está interpretando como tentativa de acuá-lo, até porque V. Ex^a não é homem de ser acuado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não Sou.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, peço que haja tranquilidade na resposta...

O SR. MANOEL MOREIRA - Estou tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - ... e se V. Ex^a achar que a pergunta, através de ilação, fere o sentimento de V. Ex^a proteste na hora e...

O SR. MANOEL MOREIRA - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - ...no mesmo tom.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu não tenho a menor intenção de acuar. A única coisa que choca aos olhos - e eu posso mudar o adjetivo - não é valor simbólico. Como é possível aceitar, depois de tudo a que assistimos, toda essa experiência em comprar e vender imóveis que V. Ex^a utilizou como um dos instrumentos da sua vida bancária e patrimonial, que V. Ex^a possa ter vendido, com toda essa experiência e sabedoria, um apartamento por CR\$200 mil, que é revendido no mesmo dia por CR\$7,1 milhões.

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, se foi revendido...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É menos de 5% do valor da operação. É simbólico ou não?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, eu posso responder pela minha operação e essa operação eu informei. Com relação a essa tentativa, V. Ex^a é muito hábil...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Essa escritura, eu passo a V. Ex^a para lê-la. Eu vou ler aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu posso falar?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Vou ler a escritura para ver que não é um problema de habilidade.

Presidente, por favor, queria concluir a pergunta. Vou ler a escritura, para que não pareça dúvida que eu estou tratando de um documento que tem fé pública e que diz o seguinte:

Pela escritura pública, datada de 31 de maio de 1990, Livro nº 489, fls. 276, do 5º Tabelionato desta cidade, microfilmada sob o número 173901, os proprietários Manoel Moreira Araújo Filho e sua mulher Marinalva Soares da Silva Araújo, RG: 7766137, de São Paulo, já qualificados, venderam o imóvel pelo preço de CR\$200 mil a Felício Tadeu Bragante, brasileiro, industrial, RG tal, CIC tal, casado em comunhão de bens com Isânia das Graças Bragante, tal, tal, tal.

Pela escritura pública, datada de 31 de maio de 1990, pelo Livro 489, fls. 279 do 5º Tabelionato desta cidade, sob o nº 173902, os proprietários Felício Tadeu Bragante e sua mulher Isânia das Graças Bragante, já qualificados, venderam o imóvel pelo preço de Cr\$7,1 milhões a José Caio Magnan, brasileiro, casado com Ivone Catariana Magnan..."

Para não ter dúvida sobre a fé pública deste documento e sobre a natureza desta operação, encaminhando, antecipadamente, a solicitação de quebra do sigilo bancário de todos os envolvidos nessa operação comercial. Vamos ver, com toda a transparência, por quanto foi vendido, por quem foi comprado e quem se beneficiou e se houve ou não fraude ao Fisco e numa operação de esconder a movimentação financeira. Vamos saber disso quebrando e analisando, independentemente, evidente, da colaboração de V. Ex^a, que deverá informar a essa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu só pergunto...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E podemos depois confrontar essa operação financeira com a movimentação bancária, porque aqui há, um dia depois, depósito da ordem de Cr\$7,1 milhões, exatamente alguma coisa de US\$100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A pergunta é a mesma do Senador Pedro Teixeira?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É a mesma, ...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Acrescida...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - ... acrescida da informação bancária...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Bancária.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - ... que comprova o recebimento de um valor próximo...

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Próximo? Então ele não comprova nada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não comprova não.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não comprova nada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Estou dizendo que existe aqui uma movimentação bancária...

O SR. MANOEL MOREIRA - Que não comprova nada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - ...de um valor até o momento.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pode quebrar o sigilo para cima, para baixo, de quem o senhor quiser.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. É evidente. Não tenha dúvida.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pode quebrar. Pode quebrar. É bom que quebre.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Aqui há um depósito, há dois depósitos, no valor de, aproximadamente, só dois depósitos de Cr\$6 milhões, algo em torno de US\$110 mil e depois, em seguida, vem um outro depósito no dia 15 do mesmo mês que bate com o valor da venda que está aqui na segunda venda, e não Cr\$200 mil. Por isso que é estranho imaginar que um homem experiente, que tem fonte de renda e com vários negócios que foram aqui descritos possa vender um imóvel por Cr\$200 mil, que é revendido no mesmo dia por Cr\$7,1 milhões.

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a é muito hábil em fazer ilação. Quando eu disse que é hábil, é porque V. Ex^a está tentando compatibilizar e conciliar uma operação feita por mim com a minha movimentação bancária que não conheço, porque não está comigo. Agora, isso é uma busca de indício. E eu quero dizer - sou leigo em Direito, talvez tanto quanto V. Ex^a, que também é Economista; não sou tão brilhante quanto V. Ex^a - que indício, indício, repito, não é prova. Assim como "axiologia" e mexerico também não são provas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. Não estamos aqui em axiologia, mexerico, só gostaria que V. Ex^a...

O SR. MANOEL MOREIRA - "Achologia", de achar. Eu "acho" que é assim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É lógico. Eu gostaria que V. Ex^a, para finalizar essa...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu estava entendendo que era axiologia também.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, "achologia". Eu tenho uma dificuldade às vezes...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Depois de uma leitura tão detalhada do Aurélio, o Deputado está ampliando o vernáculo brasileiro. É uma bela contribuição!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como axiologia são valores, sobretudo valores morais, pensei que era axiologia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu também.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, "achologia", de achar. Achar que é um coisa e com isso fazer o "achismo", a ilação e com isso querer fazer prova.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Está certo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Está certo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É uma bela contribuição!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A questão filológica está descontada!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu só gostaria de saber se o depoente tem alguma informação a mais. O senhor confirma que a venda que V. Ex^a fez deste imóvel foi por 200 mil cruzeiros?

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi o que consta aí. Foi para o Sr. Felício. Não sei o nome dele inteiro, porque foi uma coisa ocasional. Eu era vendedor, anunciei, ele foi comprador e então vendi para ele. Não tenho relações de amizade e não conheço também a sua atividade posterior a isso, porque não privo da sua relação de amizade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito.

Sr. Presidente, eu gostaria de passar para um outro assunto que é referente a um dos objetos da denúncia desta CPI. A denúncia parte de dois esquemas:

subvenções sociais e empreiteiras. Envolvimento de Parlamentares que disputariam verbas no Orçamento a partir de interesses não necessariamente públicos, mas oriundos de empreiteiras.

V. Exª tem um assessor na Secretaria de Finanças de Hortolândia, que é o Sr. Aparecido Pascoal. Foi assessor de V. Exª acho que de 1986 a 1992. Hoje é Secretário de Finanças deste Município.

O SR. MANOEL MOREIRA - Ele foi meu assessor e é meu amigo. Eu me honro muito da amizade pessoal dele; é meu amigo pessoal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. De outro lado, em Valinhos, um ex-assessor de V. Exª, Marcos José da Silva, parece que foi assessor de 1983 a 1984, quando o senhor era Deputado Estadual.

O SR. MANOEL MOREIRA - Quando eu assumi a deputação estadual, em 15 de março de 83 e fui até liderado pelo Deputado Luiz Máximo, ele foi, durante acho que 1 ano e meio, no máximo 2, meu assessor técnico. Era o maior cargo que eu tinha na estrutura de Deputado Estadual.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ele hoje é o Prefeito em Valinhos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, ele foi Prefeito de 89 ao final de 92.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É, ele foi eleito no final de 88, 89 a 92.

A primeira questão que chama a atenção, eu diria, é uma certa concentração das atividades da SERVAVZ nesses municípios, trabalhando com emendas que V. Exª liberou ou com contratos de algumas das suas subsidiárias, como é o caso dessa empresa de limpeza, e, ao que consta da denúncia que nós recebemos, por valores muito além da média de gastos de empresas semelhantes na região por trabalho de limpeza pública. Eu queria voltar a esta questão porque não fica claro, neste processo, qual exatamente foi a relação entre V. Exª e o proprietário, Onofre, que, segundo afirmação de V. Exª, é amigo há mais de 10 anos...

O SR. MANOEL MOREIRA - É, desde 85.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Desde 85.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu sou evangélico de uma igreja e ele também é evangélico. Conhecemo-nos em 85 e até aqui não tive nenhuma razão para deixar de confessar uma amizade e um respeito pessoal pelo Sr. Onofre.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E essa amizade, como é que ela se traduziu na operação de compra daquele flat, o Kubitschek Plaza?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu era o vendedor. Isso foi em 1990, não obstante que certas providências tenham sido tomadas só em 91. Era eu o vendedor. Ofereci. Ele era comprador, porque senão não teria havido o entendimento operacional do negócio, e assumiu - eu havia pago a metade da programação do flat - os compromissos a partir da data em que passei para ele.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E ele lhe pagou em cheque?

O SR. MANOEL MOREIRA - Pagou parte em dinheiro, parte... Foi em dinheiro. Foi em dinheiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Esse dinheiro foi depositado em que banco?

O SR. MANOEL MOREIRA - Parece-me, que uma vez, ou duas vezes ele me deu cheque.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Em que banco foi depositado?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não me lembro. Por isso, estou pedindo a V. Exª justamente os documentos para que eu possa responder cabalmente. Não posso aqui ficar com inferência.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Exª conhece Nivaldo Campos?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço. Conheço. Foi diretor da Companhia Paulista de Força e Luz.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Inclusive V. Exª teve participação na sua indicação para diretor.

O SR. MANOEL MOREIRA - Claro. Fui eu quem propôs a sua indicação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E João Vasconcelos da Cunha, também V. Exª conhece?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Não. Corrija. José de Vasconcelos Cunha. É meu amigo pessoal e é diretor econômico-financeiro da Companhia Paulista de Força e Luz, assim como quando a Erundina foi Prefeita também as pessoas do PT indicavam pessoas para a administração do PT.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não é o meu caso. Não indiquei ninguém para a administração do PT...

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sei...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Solicitaria que o depoente se concentrasse nas respostas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. É porque se trata de uma questão política, estou respondendo politicamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas aqui não estamos tratando de política. Estamos tratando de corrupção. V. Exª está como depoente numa CPI que apura a corrupção.

O SR. MANOEL MOREIRA - Isso é ilação de V. Exª, afirmação de V. Exª. Não posso ser impingido daquilo que não sou. Sou inocente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Exatamente, Nivaldo ...

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a está me acusando, e não aceito as acusações de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não estou acusando; estou dizendo que aqui estamos aqui tratando de corrupção ...

O SR. MANOEL MOREIRA - Mas não comigo!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a foi um dos fundadores da empresa PLANUN, ou foi proprietário.

O SR. MANOEL MOREIRA - Fui fundador, fui constituidor.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - De lá para cá, V. Ex^a teve alguma remuneração dessa empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Mas tive, inclusive... um dos diretores dela, o Sr. Nivaldo, que é dono da empresa, muitas vezes - ele é meu amigo, e já disse aqui, já denunciei, que sou contumaz tomador de dinheiro emprestado - emprestou-me dinheiro. Se tiver credito, tomo dinheiro emprestado. Muitas vezes avalizei operações comerciais para ele, ele avalizou para mim, dentro das relações de amizade que tínhamos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Quer dizer que eventuais créditos do Sr. Nivaldo em sua conta bancária não têm nenhuma relação com as atividades da empresa PLANUN? V. Ex^a não teve nenhuma consultoria, entre tantas consultorias que deu, para a empresa PLANUN?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Posso até, muitas vezes, quando tinha necessidade de dinheiro, de fazer empréstimo para adquirir uma determinada coisa, para pagar compromissos do meu dia-a-dia... porque basicamente em toda minha vida, especialmente em momentos eleitorais, eu tinha... Muitas vezes eu tinha um compromisso que iria vencer amanhã. Eu não tinha o dinheiro naquele dia. Assim, eu dava um cheque e dizia: "segure por um ou dois dias". E depois eu corria atrás do recurso. Essa experiência V. Ex^a não deve ter, porque não teve a infelicidade que eu tive de ver homem - como já foi dito aqui - que partiu do nada e hoje é Deputado. Quero dizer que tenho muito orgulho de haver partido do zero. Sou maranhense que saiu de São Paulo e cheguei, trabalhando, com muito esforço, a Deputado Federal. Então, muitas vezes - tive sim - o auxílio, o socorro de companheiros e amigos. E só poderia ter ajuda de amigos; de inimigos não iria ter.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a fez uma digressão importante sobre sua vida, sua origem...

O SR. MANOEL MOREIRA - Fiz Fiz.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A minha pergunta é objetiva.

O SR. MANOEL MOREIRA - E a minha resposta também é objetiva.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a recebeu ou não recursos da empresa PLANUN? Prestou ou não serviços?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não prestei serviços, mas, V. Ex^a sabe, que, sendo o Dr. Nivaldo meu amigo... muitas vezes, por uma questão de própria de política bancária, as pessoas físicas nem sempre poderiam fazer operações; então, amigos meus, utilizando de suas empresas, podem, eventualmente, terem feito empréstimos, terem tomado e tê-los passado a mim. E depois eu os paguei. Então, essa modalidade de operação deve ter ocorrido insistentemente em minha vida, e é óbvio que ocorria somente entre as pessoas com as quais eu me relacionava.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E essa operação recorrente ocorreu com a PLANUN e com o Sr. Nivaldo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Deve ter ocorrido, por isso é que eu estou pedindo todos os documentos relativos à questão de bancos, para que eu, olhando, examinando, possa lhes informar cabalmente e com veracidade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Só para entender. O Sr. Nivaldo tinha uma empresa de assessoria da qual V. Ex^a foi sócio, no passado. V. Ex^a indicou o Sr. Nivaldo para a Diretoria da CPFL.

O SR. MANOEL MOREIRA - Indiquei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Durante esse processo em que ele era Diretor, através da empresa ou pessoalmente, ele lhe socorria na forma de empréstimos ou levantava empréstimos junto a instituições financeiras para ajudar o amigo que o havia indicado, em dificuldades financeiras.

O SR. MANOEL MOREIRA - Apesar, Sr. Presidente, Sr. Relator, de o nobre Deputado Aloizio Mercadante, com a intencionalidade que tem, querer levar o assunto para os foros da política paulista, esta pergunta não está adstrita, restrita às questões de exame desta CPI. Apesar disso, eu não me estou negando a lhe dar explicações, porque devo explicar a minha vida à opinião pública brasileira e ao

Congresso Nacional também. Mas desafio que me provem que estas questões, perguntas, ilações, tenham algo a ver com o objetivo desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, vou pedir ao Deputado Mercadante que justifique por que fez a pergunta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Em primeiro lugar, porque a CPFL tem recursos de natureza federal. Só isso já bastaria. Ela recebe recursos do Orçamento. V. Ex^a foi um dos atuantes membros da CPI do Orçamento, inclusive aprovando emendas, por exemplo, para o Relator-Geral, Deputado João Alves, nos seus municípios, para outros Deputados. Isso poderia, inclusive, contribuir para arrecadar

recursos de outros Relatores para a CPFL. Então, a sua influência nessa Companhia, que vem de algum período, evidentemente, nos leva a avaliar, pelo empenho que V. Ex^a teve na liberação de recursos para a sua região eleitoral, e essa Companhia é uma das áreas em que V. Ex^a teve influência política durante este período, que possa ter relações com o Orçamento, porque ela recebe recursos da União, recursos públicos, recursos federais, e é isso o que nós estamos apurando.

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a está fazendo afirmações que, aparentemente, são verdadeiras. Aparentemente. Quando eu disse que V. Ex^a é muito hábil, eu não estava sendo injusto com V. Ex^a. Ela é, sim, uma concessionária federal, mas isso não significa que ela tenha aportes federais.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Isso nós podemos verificar.

O SR. MANOEL MOREIRA - Claro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Feita a explicação, eu só gostaria que o depoente...

O depoente é muito hábil em cada tentativa de tentar não responder à objetividade das perguntas. Ele avalia a natureza das perguntas, se isso é ou não objeto da CPI, mas não há respostas objetivas, precisas, que ajudam a esclarecer.

O SR. MANOEL MOREIRA - No juízo de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A minha pergunta é a seguinte: qual é o volume de recursos que V. Ex^a recebeu, ao longo deste período, do Sr. Nivaldo ou da empresa PLANUN, na forma de empréstimos bancários repassados ou pessoais? V. Ex^a poderia dar uma estimativa de recursos?

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a está sendo impertinente, porque eu já falei, várias vezes, que, sem os documentos na minha mão, eu não posso, com a minha assessoria, responder a estas perguntas, em relação à questão bancária, e eu desafio V. Ex^a a achar qualquer emenda deste parlamentar que diga respeito à questão da CPFL ou à questão elétrica. São ilações, não passam de ilações.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Nós não devemos ser prejudicados, evidentemente, nem na inquirição nem na resposta, com problemas que são relativos à questão político-partidária. Não se trata disso. O Deputado Mercadante fez uma pergunta, baseado, inclusive, no que eu entendi, da explicação que V. Ex^a deu, de que sempre recorria a empréstimos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Que são recorrentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois é. Então, vamos tentar nos ater a este campo, e evitar que a questão seja levada para o lado político-partidário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Acho que o depoente tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Outra coisa mais, que eu solicitarei a todos aqui, é que evitemos dizer V. Ex^a é hábil, um elogio, em primeiro lugar, suspeito; em segundo lugar, provoca represálias, e saímos do rumo que desejamos. Então, habilidades à parte, vamos a perguntas concretas e respostas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Queria concluir, Sr. Presidente, só com mais dois comentários.

Concordo com o depoente quando diz que parte da problemática da CPFL não pode ser apurada por esta CPI, pois trata-se de questão de âmbito estadual, inclusive a intensa participação da Lix da Cunha, a mesma empreiteira que atua muito nessa região - Indaiatuba, construiu os CAICPs; por sinal construiu também o Edifício Parque Anhembi, onde moram o ex-Governador Quéricia, aquele senhor, José Português, José Machado Campos... Mas isso foge...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Isso é irrelevante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Isso temos que discutir em âmbito estadual.

Gostaria de fazer a minha última pergunta ao depoente sobre a FGR Construtora. A Sr^a Marinalva, quando aqui esteve, trouxe fotografias de uma viagem que teria feito em 7 de setembro de 1991 a uma fazenda no rio Araguaia, inclusive tem a foto no avião, tem a foto ao lado de um carro - creio que era um gol, não me lembro bem - dessa empreiteira. A viagem teria sido custeada por essa empreiteira.

Ao que consta, trata-se de uma empreiteira que também tem atividades expressivas nessa região de São Paulo, sobretudo no município de Hortolândia, atividades na área de pavimentação. V. Ex^a poderia justificar esse favor ou essa participação, esse brinde, da empresa FGR? Como é que a sua ex-esposa pôde fazer uma viagem dessa natureza, com avião, com despesa, com estadia, tudo isso pago por uma empreiteira?

O SR. MANOEL MOREIRA - Primeiro, já que a pergunta teve uma ilação inicial, até onde sei, o Dr. Orestes Quéricia não mora em prédio construído...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ele tem apenas um apartamento, é verdade. Ele é só proprietário.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sei também da questão do José Lopes, mas acho que isso não diz respeito à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É fora de propósito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É evidente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Em relação a essa viagem, que ela mesma diz... Aliás, foram duas, eu quero completar. Ela viajou esta vez - até trouxe aqui as fotografias, eu vi - e depois de já separados de fato, mas não ainda judicialmente, ela disse que queria ir visitar um amigo nosso no Estado de Goiás, na cidade de Rubiataba com os meus filhos.

Um dos meus filhos me pediu que arrumasse um meio. Eu, que sou amigo do Dr. Guilherme Craveiro, dentro das nossas relações de amizade - que não tenho razão nenhuma para delas abdicar -, solicitei o apoio deste meu amigo.

Isso não significa e nem autoriza ninguém a me pedir justificativa no sentido de dizer que por que era trabalho em São Paulo, trabalho em Goiás, eu tenha tido alguma influência - e posso dizer que tive influência, porque influência não é prova também.

Quero e peço que, documentalmente, V. Ex^a mostre que eu tomei alguma atitude administrativa; até porque não sou administrador, sou Parlamentar; aqui, do ponto de visto orçamentário, sou um Parlamentar, sou um simples proponente de emendas, emendas que ganham a paternidade de todas as instâncias do Congresso...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a...

O SR. MANOEL MOREIRA - Então, estou lhe respondendo

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Há alguma emenda de sua autoria como relator ou como Deputado para obras com participação da FGR?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sei se para obras, porque... Essa que são administrativa de municípios não entro nela e me nego a responder, porque não sou prefeito. Eu apresento emendas para municípios; como elas são executadas e quem executa, isso não é questão minha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A última pergunta, por favor, porque já com todos os descontos, já estamos com doze...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu me sinto contemplado, acho que temos que aprofundar a análise documental para poder confirmar várias das afirmações, dos indícios, das preocupações que a CPI tem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.

Nobre Senador Elcio Alvares, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, eminentes membros da CPI, não é muito do meu feito fazer intróito nas perguntas, porque eu sempre tive por objetivo fazer perguntas concretas e profundamente corretas no que diz respeito à abordagem dos assuntos. No entanto, vou me permitir fazer um comentário que acho que é muito importante e deve ser do conhecimento da Comissão.

A Bancada do Espírito Santo - e há pouco estava aqui a Deputada Rita Camata -, adota um critério que julgo, até certo ponto, um ato até quase de protesto em relação ao Orçamento. Discutimos emendas no nosso Estado, em companhia inclusive do Governador Albuíno Azeredo, que não é nosso companheiro, politicamente, da Deputada Rita, do Senador Gerson Camata, elementos que, visivelmente, são contrários no Estado à política local. E sempre resulta daí o oferecimento de emendas que são chamadas "emendas de bancada", e quase sempre todas as emendas também dos componentes da Bancada obedecem a pedidos da Prefeitura, especificamente da Grande Vitória, onde o Prefeito Paulo Hartung é do PSDB e nós também lhe damos apoio. E esse contexto vem sendo cumprido desde o primeiro dia em que nós chegamos aqui, porque não aceitávamos, de maneira nenhuma, a Comissão de Orçamento ser dominada por um pequeno grupo, que, afinal de contas, dispunha de todas as verbas orçamentárias, ao seu bel-prazer. Constatamos isso logo de início e a Bancada reagiu dessa maneira.

Infelizmente, verificávamos que os nossos pedidos, feitos com a maior lisura, objetivando congruar o Estado, em termos de representação política, para obter recursos federais, sempre se perdiam.

Fiquei muito surpreso, agora, examinando o Orçamento de 1991, em constatar que os elementos que integravam a Comissão e que estão respondendo aqui nesta CPI, praticamente tiveram 40% dos recursos alocados do meu Estado. E tive uma indignação, como Senador integrante da Bancada, porque nós não conseguimos, os representantes do Estado, aquelas obras que eram capitais, sob o ponto de vista de um conceito geral, envolvendo inclusive o Governador Albuíno Azeredo, que não era nosso companheiro.

E, pior ainda: fui examinar, pois entendi que talvez seja essa discriminação com o Espírito Santo; mas, pasmem os membros da CPI, 40% das verbas orçamentárias alocadas para os demais Estados têm a responsabilidade dos integrantes da Comissão de Orçamento. Aí dizem: mas são os Relatores. Mas, na verdade, é estranho que essas relatorias não beneficiaram, de modo nenhum, aquelas verbas que resultaram do consenso geral das forças políticas do Estado.

Quero ser objetivo; fiz esse intróito e me perdoem, porque não é do meu hábito.

No Estado do Espírito Santo, em 1991, aparece o Deputado João Alves como recordista de emendas em favor do Espírito Santo. Tem o Deputado Fábio Raunheitti, no setor de casas populares. E encontrei emendas também do Deputado Manoel Moreira, inclusive emendas que eu não gostaria de ditar os números, são cerca de cinco emendas, envolvendo os Municípios de Guaçuí, São José do Calçado, Vila Velha, Muniz Freire, Domingos Martins. Digo isso sem qualquer embargo no apoio a esses municípios, em detrimento de algumas emendas que julgávamos muito importantes.

Então, depois de ter feito esta exposição, que é um retrato, exatamente, até certo ponto, do desprestígio dos Deputados e Senadores perante... Porque o eleitor do Espírito Santo ou de qualquer Estado brasileiro pode cobrar dos Senadores e Deputados a sua ineficiência na participação orçamentária. E eu acho que o Orçamento deveria ser uma lei autorizativa de todos, com participação dentro de critérios profundamente rígidos. E vou até me solidarizar com a posição do Relator Roberto Magalhães: desde o primeiro momento fui contrário a essa política de Orçamento que era exercitada nesta Casa, entendendo que, no mínimo, as bancadas deveriam ser convocadas para tratar exatamente das verbas que seriam alocadas. Dizer: "mas a verba veio do Governo Federal", isso já é um impulso...

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente...

O SR. ELCIO ALVARES - Pois não.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Serei breve. Lamentavelmente, queria reclamar à Mesa que presenciei, em dois momentos, o advogado comunicando-se com o nobre Deputado: Lamento, porque é um ex-colega, que enfrentamos tantas vezes aqui, mas presenciei isso e estou comunicando à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Solicito ao Dr. Valmor Giavarina que qualquer comunicação se faça como se combinou anteriormente, através de funcionários.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, de minha parte eu trouxe o Dr. Valmor Giavarina, trouxe o Dr. Salvador Liserre Neto, mas é óbvio que eu, com todo respeito à sapiência e à sabedoria deles, não estou me valendo de informações deles. Agora, se a Comissão desejar que o Deputado Manoel Moreira, se o Deputado José Genoíno desejar que eu me poste aqui individualmente, eu peço ao Dr. Valmor Giavarina que se retire da mesa. Peço; não há necessidade do Advogado aqui, não.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, prossigo. Estou fazendo esse intróito, e acho que isso é muito importante, porque foi uma constatação a nível de Estado. Eu e a Deputada Rita Camata ficamos estarecidos, porque verificamos, na verdade, que havia até um outro artifício. As vezes, obras do nosso Estado estavam sendo encaminhadas por Deputados inteiramente estranhos ao nosso Espírito Santo.

Então, gostaria de perguntar ao Deputado Manoel Moreira, quais os critérios que o levaram, em 1991, a incluir essas verbas para o Espírito Santo, principalmente Guaçuí, São José do Calçado, Vila Velha, Muniz Freire e Domingos Martins, quando, na verdade, essas verbas poderiam ter aparecido em nome de Deputados e Senadores do Espírito Santo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Nobre Senador Elcio Alvares, lamentavelmente, o Congresso Nacional não era possuidor do talento de V. Ex^a em 1990. Essa prática, talvez, esse entendimento de V. Ex^a que é, de forma indubitável, uma das maiores expressões do Espírito Santo, ao lado da Deputada, e quase Senadora, Rita Camata... É, porque, inclusive, é esposa de um dos nossos mais ilustres Senadores, Senador Camata. Essa prática pode ser corrente, ela pode ser real a partir de 91, quando passamos a ter o concurso da participação de V. Ex^a aqui no Congresso Nacional. Antes, em 90, o senhor não era Senador.

Eu fui Relator do Anexo do INAMPS em 1990. Como V. Ex^a sabe, a preceito orçamentária vem num ano para o ano seguinte. Então, relatei em 90 a proposta para 91. V. Ex^a não estava aqui. E esse louvável critério de as Bancadas se reunirem, inclusive, nós de São Paulo estamos adotando também: as Bancadas se reunirem para tentar ver questões conjuntas, dentro, inclusive, do espírito das emendas coletivas, que é uma novidade na questão da tramitação do Orçamento da República. Em 90, eu fui Relator, e essas emendas V. Ex^a pode verificar que são emendas de Relator. Tenho aqui um mapa das emendas que formulamos em 90 para 91, e não consta nenhuma emenda para o Espírito Santo. São emendas de Relator.

O SR. ELCIO ALVARES - De 91?

O SR. MANOEL MOREIRA - De 90 para 91.

O SR. ELCIO ALVARES - De 90 para 91 tem emendas suas.

O SR. MANOEL MOREIRA - De 90 para 91.

O SR. ELCIO ALVARES - Inclusive, estranho, também aqui, que o Deputado João Alves foi o campeão no Espírito Santo, e o Deputado Fábio Raunheitti também tem emenda para o meu Estado.

O SR. MANOEL MOREIRA - O Deputado Fábio Raunheitti deve ter sido Relator, também, de algum anexo, que, obviamente, algum Parlamentar deve ter lhe pedido apoio para a consignação de dotação para recurso lá. O Deputado João Alves, é óbvio, foi o Relator-Geral no ano de 1990. Ele foi o Relator-Geral no ano de 1990. Certamente - a minha memória é boa mas não é uma memória tão elástica assim - algum Parlamentar do Espírito Santo, da Bancada capixaba, em 1990, até porque fui Relator, deve ter me solicitado a inclusão de aprovação de recursos, a nível do meu relatório parcial, e esse relatório parcial, depois, foi aprovado pela Comissão, foi aprovado pelo Congresso Nacional e foi sancionado pelo então Presidente da República. Se foi executado ou não, nesse campo, eu pouco interfiro, porque a execução orçamentária, no Brasil, é privativa do Poder Executivo.

Então, não sei se consigo lhe responder. Mas em 90 o senhor não estava aqui.

O SR. ELCIO ALVARES - Mas eu gostaria de assinalar...

O SR. MANOEL MOREIRA - Certamente o critério foi o critério de alguma solicitação. Eu posso, inclusive, tentar ver se acho nos meus arquivos solicitações de algum Parlamentar. Mas é óbvio... Tenho o maior respeito pelo Espírito Santo. Tenho o maior desejo de poder ajudar o Espírito Santo, porque sou brasileiro e, para mim, o País é um só. Eu defendo a integridade nacional e também a grandeza do Espírito Santo também. Mas se aprovei é por que alguém me pediu, porque, do nada, do nada, isso não poderia surgir.

O SR. ELCIO ALVARES - Tenho a impressão que V. Ex^a está colocando a questão exatamente no meu ângulo de observação, porque é surpreendente para nós, porque acredito, sinceramente, que V. Ex^a não conheça esses municípios.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não conheço, é óbvio.

O SR. ELCIO ALVARES - Há uma segunda parte que considero séria...

O SR. MANOEL MOREIRA - E nem V. Ex^a estava aqui na época.

O SR. ELCIO ALVARES - E vou fazer essa colocação, e não estou levantando nenhuma dúvida em relação aos proponentes da emenda, mas acho que é um assunto que a CPI deve se aprofundar, como, por exemplo, tive a oportunidade de falar ontem: nas prestações de contas, que creio que aí está o grande problema desse Orçamento, penso que deveríamos ir além, porque essa prática não foi somente de 1990 para 1991; essa prática de alijamento dos deputados e senadores, de emendas do seu Estado, é uma prática que considero altamente lesiva e até certo ponto fica sob suspeição, porque seria muito mais fácil, desde que houvesse acórdância, de colocar exatamente os deputados e senadores dos seus respectivos Estados, patrocinando as suas emendas locais.

O SR. MANOEL MOREIRA - Aliás, se permite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - V. Ex^a tem a palavra para a resposta.

O SR. MANOEL MOREIRA - Em relação a essa questão de prestação de contas, se há, Sr. Senador Elcio Alvares, V. Ex^a foi governador?

O SR. ELCIO ALVARES - Fui.

O SR. MANOEL MOREIRA - Com o conhecimento que o senhor tem, como ex-Governador, e pela Constituição, noto que o senhor é um homem com grande formação jurídica, nós, enquanto instância Congresso Nacional, deveríamos fazer e não fazemos, inclusive tenho um dos meus raríssimos pronunciamentos, quando da instalação da Comissão de Orçamento, em 1992, eu propugnava que fizéssemos um grande seminário pelo Congresso Nacional, patrocinado pela Mesa do Congresso, no sentido de se fazer a reestruturação da questão do exame da matéria orçamentária.

Lembro-me, inclusive, de que o Deputado Roberto Magalhães, junto com outros parlamentares, propugnava também por essa questão.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perdão, eu estava distraído, o que era Deputado?

O SR. MANOEL MOREIRA - Em 1992, quando da instalação da Comissão de Orçamento, no plenário do Senado, fiz uma proposta, através de um discurso, um dos poucos discursos que fiz nesta Casa, não sou muito afeito à tribuna porque não tenho formação de orador, propus que fizéssemos um seminário, patrocinado pela Mesa do Congresso e pela Comissão de Orçamento, no sentido de se buscarem formas para se reestruturar o exame da matéria orçamentária pelo Congresso Nacional.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, estamos inteiramente acordes nesse ponto de vista. Agora, eu certamente não estava no Senado, porque jamais entrei no recinto da Comissão.

V. Ex^a diz - e estou de acordo com o seu ponto de vista - que propus a extinção ou a organização. Haverá engano se V. Ex^a imaginar que eu estava lá, porque tive o cuidado de nunca entrar no recinto da Comissão de Orçamento.

O SR. MANOEL MOREIRA - O que eu disse foi que V. Ex^a e outros ilustres parlamentares, como o Deputado Miro Teixeira, se não me engano, não sei se o Deputado Sigmaringa Seixas, se inscreviam entre os que estavam preocupados em ver reestruturado o exame da matéria orçamentária pelo Congresso Nacional.

Na época, somando-me a esse esforço, a essa preocupação pelo menos, disse que o Congresso Nacional precisava tornar letra efetiva o acompanhamento da execução orçamentária, Sr. Senador.

Lamentavelmente, não sei se por falta de aparelhamento, se por falta de condições técnicas, se seria por falta de vontade política, creio que não, tenho o maior respeito pelo Congresso, nós, Congresso Nacional, não cumprimos a nossa atribuição constitucional de fiscalizar e acompanhar a execução orçamentária. As informações aqui recebemos pelas mãos dos assessores do Poder Executivo e por poucos e esforçados assessores do Congresso Nacional. Nunca fomos aparelhados, por isso a razão desta CPI. Sempre fizemos ouvidos moucos aos reclamos de Deputados, Senadores, da imprensa em geral.

Já em 1990 a revista *Veja* alertava que era necessário se fazer mudanças profundas no exame da matéria orçamentária; infelizmente, parece que todo o discurso foi para ouvidos moucos.

Por conseguinte, posso lhe dizer com toda consciência que aprovei essas emendas no meu relatório, como Relator, certamente a pedido de algum parlamentar da ilustre Bancada capixaba.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, para ser rigoroso com o tempo, encerro aqui a minha inquirição.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Agradeço a V. Ex^a.

Afora o Relator, tivemos oito parlamentares que interpelaram o depoente, e levamos aproximadamente duas horas nessas interpelações. Temos ainda treze parlamentares para fazer as suas interpelações, o que me faz presumir que tenhamos ainda, aproximadamente, quatro horas de sessão, com essas interpelações nesse ritmo.

Solicitou-me o Presidente Jarbas Passarinho, que nesse momento, suspendesse os trabalhos por uma hora para que o depoente possa se alimentar e posteriormente prossigamos.

Está suspensa a reunião

(A reunião é suspensa às 14h04min e reaberta às 15h04min.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Estão reabertos os trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Trad.

O SR. NELSON TRAD - Sr. Presidente, as dúvidas que eu tinha em relação à formulação de emendas da lei orçamentária, através das perguntas do ilustre Senador Elcio Alvares, já tiveram o devido esclarecimento.

Portanto, Sr. Presidente, apenas gostaria de - e vou fazê-lo no sentido de uma sobremesa que não tivemos para adoçar o ambiente - solicitar a V. Ex^a que permitisse ao ilustre ex-Colega e notável advogado, Dr. Walmor, se comunicar com o nobre Deputado Manoel Moreira e afiançar a ele, de forma sussurrante, a pedido desta galeria de alguns notáveis juristas que se encontram conosco neste momento, uma pequena retificação de aspecto doutrinário: indício é prova, razão por que eu, com essa intervenção, me permito abrir mão da minha inscrição, para que os trabalhos possam se desenvolver com rapidez.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Após a sobremesa do Deputado Nelson Trad, com a palavra o Deputado Pedro Pavão.

O SR. PEDRO PAVÃO - Deputado Manoel Moreira, apesar das divergências políticas, nos respeitamos mutuamente. Mas diria que ao depor nesta Casa o senhor está dando condições de as dúvidas que pairam, a respeito naturalmente das acusações que pesam sobre o senhor, do Dr. José Carlos dos Santos e da sua ex-esposa sejam esclarecidas e dá, também, o mesmo direito ao senhor de fazer, naturalmente, as suas defesas prévias e concordar ou não com essas acusações.

Mas teria poucas perguntas para fazer. Naturalmente para não ser dúbias as perguntas, tenho apenas duas ou três perguntas bem rápidas. Uma é sobre José Carlos Alves dos Santos. Todos que aqui depuseram até hoje, em nenhum momento, pudemos sentir uma acusação forte a esse cidadão.

Qual era o potencial desse cidadão José Carlos Alves dos Santos nesse meio no qual ele viveu e conviveu com os membros da Comissão...

O SR. MANOEL MOREIRA - O senhor perguntou o potencial?

O SR. PEDRO PAVÃO - O potencial de capacidade e até de relacionamento com os membros da Comissão, porque isso me preocupa muito.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Deputado Pedro Pavão, eu poderia, se não fosse um homem afeito a conjugar sentimentos de justiça e não do justiceiro - dentro daquela distinção que na minha pobre concepção eu faço. Para mim, o homem de justiça esquadrinha, busca elementos para a absolvição; o homem justiceiro, não - ele se alegra, ele busca a condenação.

Não é porque eu fui citado pelo economista José Carlos Alves dos Santos como alguém que sabia da existência um esquema de manipulação do Orçamento que eu, pessoalmente, por isso - e, aí, houve quem embarcasse na onda, para inclusive viabilizar uma candidatura política lá, no meu Estado - por razões óbvias me permito não citar.

Mas, lendo inclusive a inquirição de V. Ex^a, em uma reunião reservada, coordenada e presidida pelo Deputado Roberto Rollemberg, com a assistência, inclusive, dos Senadores Jutahy Magalhães e Suplicy, alguém se ofereceu muitas vezes para depor aqui. Ofereceu-se - no bom sentido da palavra - ao Senador Suplicy para vim depor, ofereceu-se aos Deputados, ofereceu-se à CPI e, de tanto se oferecer, acabou depondo.

Eu vi inclusive que V. Ex^a, na articulação das suas perguntas, demonstrava uma certa informalidade para com aquela depoente. Ela embarcou na onda de uma afirmação do economista José Carlos Alves dos Santos de que eu sabia, porque o Deputado João Alves teria dito que eu sabia.

E o caso ganhou dimensões nacionais e é a razão de eu estar, aqui hoje, depondo. E quero dizer que sempre fiz questão de vir depor, porque o homem público não pode ficar sob suspeição.

Não tenho nada a dizer contra o economista José Carlos. Ele era um funcionário, ao meu juízo, dos mais aplicados, disciplinados; assessorou a Comissão de Orçamento, com essa performance que passou a ter a partir da Constituição de 1988. Ele era o chefe dos assessores e era quem assessorava diretamente o Sr. Relator - Geral bem como, óbvio, a Mesa Diretora da Comissão. O meu conceito sobre ele, pelo o que eu via lá, era o melhor possível. Nunca vi nada de errado contra ele. Nunca vi. Hoje, leio, vejo, sobre assuntos - não vem ao caso aqui dizer - que me chocaram profundamente, porque tinha

uma figura até cética. Era como se fosse um monge. Nunca vi o Dr. José Carlos com conversas com essa ou aquela funcionária. Nunca vi. Então, não posso dizer nada. Na verdade, o que via era um funcionário que chefiava a assessoria técnica da Comissão e orientava tecnicamente os demais assessores que a ele eram subordinados. Posteriormente - todos sabem - foi convidado para ser Diretor de Orçamento da União na administração do Dr. Parente. É o que posso dizer. Então, não tenho juízo de valor sobre ele.

O SR. PEDRO PAVÃO - Existia, nesse relacionamento, amizade também com a esposa dele, ou não?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não disse nem que sou amigo dele. Acho que não me fiz claro. Eu não disse que tinha amizade com o Dr. José Carlos. Eu disse que via, ouvia e assistia ao seu labor, ao seu trabalho na Comissão de Orçamento.

O SR. PEDRO PAVÃO - Tenho uma só pergunta a fazer. O senhor disse, no início, que fez um aporte capital à Probombas - naturalmente para se tornar sócio - e que posteriormente, feita uma sindicância, não se interessou mais.

O SR. MANOEL MOREIRA - Comecei o processo de negociação - não foi bem um aporte - que se converteu num empréstimo. Começou sendo uma participação societária - não seria acionária, porque não é por ações, é uma sociedade por quotas; depois, encomendei uma auditoria, deixei em suspenso o negócio. Tenho confiança na pessoa; ficou como se fosse um empréstimo. E ele inclusive aponta. Agora, nas minhas competentes retificações, ele aponta um débito para comigo e eu aponto um crédito para com ele.

O SR. PEDRO PAVÃO - Na época que a Srª Marinalva esteve aqui, ela fez uma acusação. Eu queria chegar até lá. S. Exª se lembra sobre o valor e a época dessa tentativa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não me lembro do valor exato, mas os dados estão devidamente consignados nas nossas declarações de ajuste.

O SR. PEDRO PAVÃO - S. Exª não se lembra pelo menos o valor que o senhor tem de crédito na empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho o valor exato, mas posso, se V. Exª tem preocupação, enviar-lhe formal e oficialmente.

O SR. PEDRO PAVÃO - Isso já está declarado no seu Imposto de Renda, pelo que o senhor disse.

O SR. MANOEL MOREIRA - Está, mas estou apenas aqui com os protocolos de entrega; não estou com as cópias. Assumi o compromisso - reitero - de encaminhar, ou V. Exª pode solicitar quando quiser instalar a discussão.

O SR. PEDRO PAVÃO - Não tive o capricho de ler o depoimento da D. Marinalva hoje, mas, se não me falha a memória, foi justamente quando ela fez aquela denúncia de que pegou 30 mil dólares emprestado, ou o motorista pegou de Wagner Rossi e de Frederico Mazzuquelli. É esse o aporte que foi feito?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, em absoluto. Na verdade, vou ter de me recolher...

O SR. PEDRO PAVÃO - Até para se fazer uma defesa, porque...

O SR. MANOEL MOREIRA - Na verdade, quero dizer que se trata de mente inventiva e de clara intenção de desviar o rumo dessa CPI. Quero dizer aqui que tenho assistido ao esforço hercúleo da Mesa Diretora dessa CPI em não se desviar dos objetivos da sua convocação. Apenas mente inventiva - para não dizer doentia - poderia engendrar uma história macabra com a clara finalidade de levar o debate dessa CPI para as questões paulistas, para influir, inclusive, nas questões da possível sucessão de 94. Repilo essa invenção e defendo a honra do Dr. Wagner Rossi, do Dr. Frederico Mazzuquelli, que não têm nada a ver com essa história.

O SR. PEDRO PAVÃO - Não. Estou fazendo a pergunta até para que o senhor faça essa defesa.

O SR. MANOEL MOREIRA - E eu agradeço, inclusive, a V. Exª. Foi muito oportuna a pergunta de V. Exª.

O SR. PEDRO PAVÃO - Isso foi feito, aqui nesta Casa, através da Srª Marinalva. Está no ar. Foi uma das perguntas que não fizeram. O senhor disse, no início do seu depoimento, que tinha feito uma tentativa, ou até um aporte que poderia ser colocado, e depois, em cima de uma sindicância, o senhor não se interessou mais...

O SR. MANOEL MOREIRA - Uma auditoria.

O SR. PEDRO PAVÃO - Uma auditoria, e acabou deixando o dinheiro como empréstimo.

Se o senhor me dissesse que o valor era esse, aquele que ela tinha dito, estaria batendo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Inclusive, permita-me V. Exª dizer, porque tenho muita preocupação com a imagem não somente das pessoas como também das instituições, das pessoas físicas e também das pessoas jurídicas.

Na época, tive interesse, fiz auditoragem, através de uma auditoria, me desinteressei; a pessoa do Sr. Carlos é meu amigo, há muitos anos, desde 1972, é uma pessoa que eu tenho confiança, como posso lhe confiar ouro em pó, mas a empresa, depois, inclusive, passou daquela fase difícil e hoje é uma empresa que opera na minha cidade, na cidade de Campinas, oferecendo bens e serviços à comunidade. Portanto, eu quero dizer que não pesa nada contra a imagem da Probombas.

O SR. PEDRO PAVÃO - Uma última pergunta, a critério de V. Ex^a: o senhor se considera um homem rico, de classe média, ou pobre?

O SR. MANOEL MOREIRA - Esse é um conceito muito variável, é quase que igual ao conceito de democracia.

Uma vez, em 1978, estive no Paraguai - com todo respeito a grande nação paraguaia. E lá encontrei as pessoas dizendo que viviam a plenitude do regime democrático. É questão de valor. É uma questão conceitual. Eu sou um homem que tenho trabalhado e me esforçado para, no limite das minhas circunstâncias, ter o provimento das minhas necessidades. Moro, gosto de morar bem, modéstia à parte procurei apurar o meu gosto, mas isso não significa que eu me considere homem rico.

Perante o conceito daquela senhora, com quem V. Ex^a conversou e que aqui esteve, no conceito dela, o Onassis - me desculpe falar de alguém que já morreu -, aquele grande armador grego, seria um pobretão em face da minha riqueza. O que eu tenho, sim, é riqueza de caráter e não sou homem que me dobre a dificuldades, e tenho a riqueza da graça de Deus.

O SR. PEDRO PAVÃO - Muito obrigado, Deputado Manoel Moreira. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Deputado Fernando Freire.

O SR. FERNANDO FREIRE - Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a poderia, por obséquio, esclarecer qual é o ilícito explicitado em uma denúncia oferecida a V. Ex^a, uma denúncia contra V. Ex^a, em que a Prefeitura Municipal de Campinas aparece como vítima?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não entendi a pergunta, nobre Deputado.

O SR. FERNANDO FREIRE - Um processo. Foi oferecida a V. Ex^a uma denúncia, onde a Prefeitura Municipal de Campinas aparece nessa denúncia como vítima. V. Ex^a se recorda disso?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Agora, eu perguntaria ao Presidente da CPI, eu volto a responder depois a V. Ex^a - tenho o maior respeito por V. Ex^a; se não me engano o senhor é do Rio Grande do Norte, não é?

O SR. FERNANDO FREIRE - Exatamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - É. Um grande Estado. Sou neto de rio-grandense e conheço a tempera dos homens do Rio Grande do Norte.

O SR. FERNANDO FREIRE - Muito bem.

O SR. MANOEL MOREIRA - Então, veja bem: se não me engano, indago do Presidente se essa questão tem pertinência. Indago do Sr. Presidente se essa questão tem pertinência com o objeto da CPMI?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - V. Ex^a, ...

O SR. FERNANDO FREIRE - Acredito que sim, Presidente. Estamos num processo de investigação e eu pediria ao Deputado Manoel Moreira que fizesse a gentileza de colaborar, somente informando se tem conhecimento desse processo. É um processo onde V. Ex^a...

O SR. MANOEL MOREIRA - Explique melhor, porque é difícil eu entender...

O SR. FERNANDO FREIRE - É um processo de prevaricação e mal uso de verbas públicas, onde a Prefeitura de Campinas aparece como vítima; V. Ex^a não se recorda desse processo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Isso foi uma armação da qual eu fui vítima politicamente. Acho que em 1982 ou 83, 1982, e pela mais completa insubsistência, era uma simples armação política, como talvez V. Ex^a já tenha ouvido ou visto no Rio Grande do Norte, também. Eu não sei se é só em São Paulo porque, muitas vezes, os nossos inimigos nos armam coisas como investidas contra a nossa honra, mas pela mais completa insubsistência foi arquivado pelo Poder Judiciário, porque não subsistia a um juiz ou a um Tribunal digno da isenção de um Tribunal.

O SR. FERNANDO FREIRE - Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a poderia fazer a gentileza de esclarecer, exatamente, qual a vinculação de V. Ex^a com essa empresa PLANUN. Eu não quero ser repetitivo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Essa pergunta já foi respondida na fase inicial. Em respeito à Comissão, e como acho que é importante darmos celeridade aos trabalhos, e como eu quero, ainda hoje voltar para São Paulo, porque eu quero dizer que casei e muito bem casado e quero ver minha esposa, porque faz mais de 15 dias que estou só, aqui, em Brasília, então, eu acho que ela não tem pertinência. Já respondi que, em 1983, eu que fui sócio dessa empresa - isto para que a opinião pública seja informada - em 1983, eu me retirei da sociedade. Ela é de um amigo meu.

O SR. FERNANDO FREIRE - Eu lamento informar ao Deputado, e informo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que nós temos em mãos, aqui, transferências, na ordem de 213 mil dólares, dessa empresa PLANUN, a V. Ex^a, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Também já respondi essa questão. Admiti, acho que respondendo, eu que sou um contumaz, aliás, se houver, aqui, alguém que possa me emprestar alguma coisa, eu sou um contumaz tomador de recursos. Tomador de recursos, no sentido de emprestar. Tomar emprestado, e pago. Posso até atrasar, mas pago com juros e correção monetária.

O SR. FERNANDO FREIRE - V. Ex^a, então, alega que foi empréstimo essas transferências que ocorreram entre a PLANUN para a conta de V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA - Pode ter sido... Aliás, sobre essa questão, eu, pela pertinência do assunto, quero dizer a V. Ex^a que, logo na preliminar, eu não tendo tido acesso a todas as informações bancárias da minha vida, porque não tive ainda, eu requeiri ontem e hoje repeti ao Senador Jarbas Passarinho, que disse que após a oitiva desta reunião deferiria documentos para que eu possa responder e coloquei-me inteiramente à disposição da comissão de bancos - parece que V. Ex^a é um dos membros ilustres, vez ou outra eu o vejo na televisão, vez ou outra eu o vejo no vídeo, e aliás muito bem, e me faz bem ouvi-lo mesmo

O SR. FERNANDO FREIRE - Muito obrigado.

O SR. MANOEL MOREIRA - E sei, inclusive, que V. Ex^a não é daqueles que se prestam a vazamentos. Aspecto, inclusive, condenatório, porque se não as pessoas são previamente condenadas sem direito de defesa, não é isso? Então, quanto a isso, eu me presto a responder tudo na hora certa, porque já me municei de requerimentos para ter acesso aos documentos que me habilitarão a dar respostas a V. Ex^a e, sobretudo, à CPI e ao nosso digno Relator.

O SR. FERNANDO FREIRE - Mas eu perguntaria ao ilustre Deputado, essa empresa PLANUN, até onde nós estamos informados, é uma empresa pequena, inclusive a sede, nós estamos informados, era até na residência do Sr. Nivaldo. Como é que V. Ex^a interpreta uma empresa pequena, uma empresa que não tinha uma participação assim muito atuante, essa movimentação de recursos, Deputado?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu repito, e acho que aí V. Ex^a já entra em julgamentos.

O SR. FERNANDO FREIRE - Não, eu estou querendo esclarecer apenas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu me lembro que o Presidente Jarbas Passarinho, presidindo a reunião, pediu aos membros da CPI que não entrassem em juízo de valor, e, sim, no processo inquisitorial.

O SR. FERNANDO FREIRE - Não, Deputado eu estou querendo apenas esclarecimentos de V. Ex^a

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a está saindo do campo... E aliás, eu até..

O SR. FERNANDO FREIRE - Não, não estou. Perdoe-me, Deputado, não estou. Absolutamente. Eu estou solicitando de V. Ex^a que V. Ex^a apenas esclareça esses fatos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Isso não tem o que esclarecer.

O SR. FERNANDO FREIRE - Mas há o que se esclarecer. V. Ex^a há de convir que uma empresa, cuja sede era na residência do Sr. Nivaldo, uma empresa sem nenhuma atuação, não é?

O SR. MANOEL MOREIRA - No juízo de V. Ex^a.

O SR. FERNANDO FREIRE - Por que V. Ex^a não esclarece?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu estou esclarecendo.

O SR. FERNANDO FREIRE - Então, por favor, estou ouvindo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Primeiro, que eu me retirei dessa sociedade, sou amigo do Dr. Nivaldo, admiti aqui na preliminar, de manhã, que tenho negócios com ele, tive negócios com ele, não fugi de nenhuma questão. V. Ex^a que está querendo, aliás, repetindo uma pergunta já feita de manhã, "forçar a barra", para eu afirmar algo que não posso afirmar.

O SR. FERNANDO FREIRE - A última pergunta, Sr. Presidente, é a seguinte: V. Ex^a, Deputado Manoel Moreira, não poderia colaborar conosco e procurar esclarecer essa movimentação? Foram 3 milhões e 200 mil dólares; isso, no primeiro momento; agora surgem mais esses 213 mil dólares, que são essas transferências da PLANUN para V. Ex^a. Temos aqui ainda uma outra transferência feita agora, muito recentemente, no Banco Bozzano Simonsen, de 156 mil dólares. Isso foi agora no mês 09 deste ano.

Pediria a V. Ex^a que, por obséquio, procurasse esclarecer à Comissão. V. Ex^a não tem como formar um juízo em relação à origem desses recursos?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nobre Deputado Fernando Freire, V. Ex^a demonstra claramente, pela natureza das perguntas, pela natureza das origens de créditos que eventualmente tenham ocorrido em minhas contas... Vou falar isso para esclarecer V. Ex^a e a opinião pública, porque enfatizo que requeiri todos os documentos pertinentes à minha pessoa, no que diz respeito à movimentação bancária. Deixei isso muito claro de manhã e coloquei-me à disposição do Relator e da Comissão.

Por exemplo, essa questão do Banco Bozzano, foi um empréstimo que eu fiz. Operação lícita, o que demonstra que eu tinha crédito, ou tenho crédito. Agora, isso não é transferência. V. Ex^a usa um termo que pode se prestar a ilações...

O SR. FERNANDO FREIRE - Não, Deputado. O nosso objetivo aqui é esclarecer.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu fiz um empréstimo.

O SR. FERNANDO FREIRE - V. Ex^a poderia fazer a gentileza de dizer se sabe quem é o Sr. Iassuik Nakan?

O SR. MANOEL MOREIRA - Sei, sei.

O SR. FERNANDO FREIRE - É pessoa de sua amizade?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço, é meu amigo. Mora na cidade de Campinas, inclusive.

O SR. FERNANDO FREIRE - Perfeito. Foi então essa pessoa que fez esse empréstimo a V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, quem me fez foi o banco; ele deve ter sido, quando muito, meu avalista.

O SR. FERNANDO FREIRE - Seu avalista. Muito bem. Porque, pelo documento que nós temos, esse crédito foi transferido por ordem do Sr. Nakan.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pelo menos, eu me apresentei, fiz a ficha, assinei os competentes documentos do Banco Bozzano.

O SR. FERNANDO FREIRE - Muito bem. Muito obrigado. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Senador Gasibaldi Alves. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o Deputado Luiz Máximo.

SR. LUIZ MÁXIMO - Sr. Presidente; nobre Deputado Manoel Moreira, bem sabe V. Ex.^a que durante a nossa convivência na Assembléia Legislativa de São Paulo sempre mantivemos um relacionamento cordial e de recíproco respeito.

O SR. MANOEL MOREIRA - É verdade.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Confesso que não me sinto muito confortável, ou desconfortado, em ter que argüi-lo, mas esse é meu dever,...

O SR. MANOEL MOREIRA - Sinta-se à vontade, Deputado.

O SR. LUIZ MÁXIMO - ... e V. Ex.^a sempre sabe como procedi, sempre fui um obcecado pela busca da verdade, com cuidado muito grande de não cometer injustiça de qualquer forma que fosse.

Portanto, nobre Deputado, dentro dessa perspectiva que busca o esclarecimento dos fatos - e quando eles forem devidamente esclarecidos, só daí, então, é que poderemos proclamar a culpabilidade ou inocência de alguém - é que fazemos as perguntas dentro do âmbito desta CPI.

Nobre Deputado Manoel Moreira, V. Ex.^a disse e reafirmou várias vezes que exercitou e exercita o trabalho de consultoria a empresas. Pergunto a V. Ex.^a se essas consultorias dadas a empresas, se algumas dessas empresas executaram ou não serviços ou obras com recursos da União repassados para Estados ou Municípios.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, em absoluto.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Nunca V. Ex.^a prestou consultoria para uma empresa que viesse a executar o serviço?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, até porque havia clara incompatibilidade.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Deputado Manoel Moreira, V. Ex.^a também explicitou aqui que exerce uma atividade consistente na compra e venda de imóveis e que o resultado dessas transações é que lhe tem permitido exercer outras atividades empresariais.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu disse, de manhã, e até fui objeto de uma certa controvérsia - muito mais talvez por uma dificuldade de me expressar -, que usualmente compro imóveis, permaneço neles e depois vendo. E isso eu faço desde 1975.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Quer dizer que não teria então condições de se quantificar o número de transações realizadas?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, porque é desde 75 que compro imóveis. Em 77, por exemplo, comprei um apartamento na planta. Aquilo que as pessoas de classe média ou pessoas do nosso nível fazem. Comprei um apartamento na planta, fui pagando mensalmente. Quando concluíram a construção, eu vendi para uma segunda pessoa. Eu tinha um terreno na época, quer dizer, com o produto desta venda, comprei aquela fazenda de Jacui, em Minas Gerais, em 1980. Depois, troquei a fazenda por uma casa e alguns terrenos: uma outra parte peguei em dinheiro. Isso, em 1982. Em 82, também comprei uma casa na rua Roberto Teixeira dos Santos, 441, que depois troquei; dei como entrada na aquisição de uma casa na rua Everson Muniz, nº 50. Depois desta casa, juntamente com aquele apartamento da rua Coronel Silva Teles, eu vendi os dois imóveis, em 89. E em 89, comprei aquela casa que hoje a Nação inteira conhece, porque tem sido objeto das mais diferentes reportagens e que, segundo a avaliação daquela senhora que aqui esteve, valeria 2,5 milhões de dólares. Quer dizer, o mundo, na minha vida, não começou em 89. 89 foi um ano importante em minha vida; vivi com muita dignidade. Mas o fato mais importante de 89 não foi a compra da casa, porque, quando comprei, eu vendi dois imóveis de padrão elevado. Não foram dois imóveis de padrão inferior; foram dois imóveis de padrão elevado. Isso não foi dito aqui, à Comissão, e não foi dito à Nação.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Nobre Deputado Manoel Moreira, V. Ex.^a, alguma vez, recebeu algum cheque de emissão do Sr. João Alves?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nunca recebi. Aliás, a propósito disso, a imprensa - um jornal de Brasília e um jornal do Rio de Janeiro - publicou, numa segunda e depois numa terça-feira, a notícia de que eu estava entre os que já eram cassados. Daí aquela minha afirmação de que se eu não fosse um homem com o estofo espiritual que tenho, chegaria aqui alquebrado. E aí prontamente pedi que meu advogado, o Dr. Válmor Giavarina, oficiasse ao ilustre Presidente, Senador Jarbas Passarinho, para que me fosse informado, porque não tenho conhecimento de cheques de João Alves; nunca recebi. Então, pedi esta informação e a estou aguardando. Mas extra-oficialmente fui informado, inclusive o Presidente da Subcomissão de Bancos, através do meu advogado, Deputado Benito Gama, informou que estava com dificuldades de dar a resposta ao

requerimento, porque, segundo palavras dele, seria como se desse certidão negativa porque ele tinha muitos papéis, etc. e que, por isso, não podia responder. Eu entendi a dificuldade da Presidência da Subcomissão, sei que realmente os senhores estão trabalhando com milhares de papéis, mas nunca recebi cheque do Sr. João Alves, isso eu posso dizer.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Deputado Manoel Moreira, com relação à falsificação de sua assinatura em emendas, V. Ex.^a já negou e há um exame grafotécnico confirmando sua negativa. Há, então, que se apurar a autoria da falsificação.

V. Ex.^a disse também que em seu gabinete - se eu estiver equivocado me corrija - as pessoas lhe procuram, lobistas ou representantes de empreiteiras.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não afirmei isso.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Direi melhor, então: V. Ex.^a tem conhecimento de que lobistas ou representantes de empreiteiras procuram seu gabinete para qualquer assunto que seja? V. Ex.^a tem condições de nominar as pessoas que teriam, de uma forma ou outra, interesse na elaboração da emenda cuja assinatura - já está constatado - foi falsificada?

O SR. MANOEL MOREIRA - Quanto a essa questão... entendi que de manhã eu teria esgotado a questão. Inclusive, achei pertinente que o Congresso Nacional - pois matéria orçamentária é matéria do Congresso - abrisse uma sindicância para averiguar em seu inteiro teor a questão das emendas falsas, emendas apócrifas.

No entanto, quero dizer, com relação à questão do gabinete, que o meu gabinete - como eu diria de todos os gabinetes - recebe as mais diferentes pessoas. Eu não poderia aqui listar fulano, sicrano ou beltrano, até porque não tenho o costume de fazer lista de quem frequenta o meu gabinete, nem tenho livro de registro das pessoas que visitam o meu gabinete.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Deputado Manoel Moreira, uma última pergunta: V. Ex.^a conhece a Associação Evangélica do Bem-Estar Infantil de Campinas?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço.

O SR. LUIZ MÁXIMO - O senhor tem alguma espécie de relacionamento com essa associação?

O SR. MANOEL MOREIRA - Uma funcionária do Estado que durante um ano esteve comissionada em meu gabinete fundou esse organismo há mais ou menos uns oito anos. Ela já não está em meu gabinete há mais de quatro anos, certamente.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Com relação a essa associação, o senhor pode nos esclarecer a sua dimensão, em que área ela atua, quantas pessoas ela atende?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não conheço a organicidade da associação. Sei que era uma associação voltada para o atendimento da criança, do menor. Era uma instituição de caráter assistencial e educacional. Não sei se ainda está em funcionamento hoje. Não tenho maiores informações, mas posso, obviamente, perquirido por V. Ex.^a, informar-me e passar-lhe as informações.

O SR. LUIZ MÁXIMO - A razão da minha pergunta é o fato de me haver sido enviada através de fax a transcrição de um documento de Campinas que é o do interesse de V. Ex.^a, acredito. Gostaria que V. Ex.^a se manifestasse a respeito do mesmo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois não.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Doze entidades de Campinas reuniram-se - eram doze convocadas - para denunciar - eles chamam denúncia - emendas que V. Ex.^a teria anunciado de recursos para essas entidades, recursos que não teriam chegado a essas entidades.

Três dessas entidades não compareceram. Nove compareceram - tive o cuidado de procurar fazer um levantamento. E os recursos que elas apontaram como tendo recebido sendo decorrentes de emendas de V. Ex.^a não foram no importe anunciado, mas foram nos importes que saíram dos órgãos governamentais competentes.

Três delas disseram que nada tinham do que reclamar, admitindo o recebimento dos recursos reivindicados pelo Deputado, juntas as três que não compareceram...

O SR. MANOEL MOREIRA - Quais as três que não compareceram?

O SR. LUIZ MÁXIMO - ...vinte e sete mil cento e cinquenta dólares. Seriam as entidades Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio, a Sociedade Campineira de Recuperação da Criança Parálitica e a Associação Evangélica do Bem-Estar Infantil.

Com relação à Associação Evangélica do Bem-Estar Infantil, o que me chamou a atenção, nobre Deputado, foi a importância dos recursos liberados para ela. Em 1989, ela recebeu duas parcelas: uma de 167 mil 785 dólares, outra parcela de 160 mil 771 dólares. Transmito a V. Ex.^a esses dados...

O SR. MANOEL MOREIRA - Qual a importância, Deputado?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Uma parcela de 167 mil 785 dólares, outra de 160.771 dólares, perfazendo um total de 328 mil 496 dólares - somei agora, não sei se está certa a soma.

Quais os comentários que V. Ex.^a tem a fazer a respeito disso? V. Ex.^a teve ou não - e se teve, de que maneira - qualquer influência na liberação dessas duas parcelas para essa entidade no ano de 1989?

O SR. MANOEL MOREIRA - É óbvio que fiz propostas de indicação para as entidades que estão registradas no Conselho Nacional de Serviço Social,

inclusive, fiz proposta de indicação para essa Associação. Agora, quanto à administração de recursos, quanto à liberação de recursos, não tive a menor ingerência, até porque isso não está no escopo do parlamentar. Se o organismo ou se a entidade recebeu ou não recursos, se o organismo recebeu os recursos e prestou ou não contas, essa é uma questão que não diz respeito a mim. Não sou administrador de orçamento público; a administração do orçamento público é uma tarefa do Poder Executivo.

Quer me parecer que, para uma entidade receber recursos, ela tem que ter feito pelo menos um convênio porque o Executivo não é desorganizado ao ponto de chegar para a primeira pessoa que lá está e dizer: vim aqui buscar recursos, vim aqui buscar dinheiro. Não é assim.

Aliás, essa simplificação de informação está levando a opinião pública a achar que a nossa máquina administrativa, que o Congresso Nacional é uma Casa que não tem a menor organização e a menor seriedade. Eu repilo essa condição.

Posso lhe informar sobre todas as entidades para as quais fiz a proposta de indicação de subvenções, faço questão de lhe informar. Agora, se a entidade recebeu recursos, se prestou contas, se administrou bem os recursos, essa não é uma questão minha.

O meu gabinete, assim como todos os gabinetes, recebem, nobre Deputado, pedidos das mais diferentes entidades. Sempre tive o cuidado de mandar minha assessoria verificar se a entidade tem registro do Conselho Nacional de Serviço Social, para verificar se se trata de entidade fantasma.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Nobre Deputado, a indagação que fiz a V. Ex^a não chegou a ponto de perquirir a respeito da exata aplicação dos recursos recebidos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Deputado, apenas me estendi um pouco.

O SR. LUIZ MÁXIMO - A indagação que fiz a V. Ex^a foi a respeito dos valores elevados, por isso que perguntei o tamanho da associação e suas finalidades.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não tenho, posso... Vou requerer da mesa informações sobre esse estudo que V. Ex^a aponta, porque quero fazer verificações também.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Nobre Deputado, V. Ex^a fez uma colocação com relação à liberação e aplicação de recursos, e disse, também, que isso foge à esfera de competência e atribuição do parlamentar. Em termos, essa afirmativa é correta. Digo "em termos" porque todo parlamentar - e não estou fazendo aqui como V. Ex^a verberou desde o início "qualquer espécie de juízo anterior ou de prejudgamento", estou apenas falando aquilo que entendo. O Deputado, o parlamentar tem o dever, o direito, de procurar apurar as finalidades daquela entidade; ele não pode simplesmente arrumar o dinheiro e deixar o resto para os outros. Essa responsabilidade do parlamentar vai mais além, acho que compete a ele a fiscalização, porque, seja como for, nobre Deputado Manoel Moreira, uma das finalidades precípua do parlamento é a fiscalização e lá se trata de um recurso oriundo do Poder Executivo da União, então devemos ter esse mínimo cuidado, de uma forma geral.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Nobre Deputado, peço a V. Ex^a que conclua, porque seu tempo já ultrapassou em 4min.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Gostaria que V. Ex^a me concedesse um décimo da tolerância que dá, normalmente, ao Senador Eduardo Suplicy, Deputado Vivaldo, além de outros.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É por isso que a partir de agora faremos uma diferença grande entre privilégios e privilégios odiosos.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Espero que ao máximo V. Ex^a não dê o mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O direito, por equidade, seria total, e terminá-amos amanhã.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Já estou concluindo, Sr. Presidente.

A responsabilidade do Deputado vai por aí. Temos constatado, nobre Deputado Manoel Moreira, que existe em muitas entidades, não é uma desorganização, propriamente do Poder Executivo, mas uma convivência por parte de funcionários do Executivo, com entidades. Infelizmente, não cito nomes, no que diz respeito à incorreta aplicação dos recursos públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a concluiu?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Até agradei a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pensei que iria dispor de mais uns dois minutos para perguntar.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Obrigado.

O SR. MANOEL MOREIRA - As afirmações do Deputado Luiz Máximo são, em tese, absolutamente corretas. Eu, desde a manhã, venho defendendo uma posição que é do meu entendimento, ou seja, quem libera recursos não é deputado, não é senador, quem libera recursos é o órgão do Poder Executivo. Quer-me parecer que ele deve munir-se previamente de um plano de aplicação, bem como da competente prestação de contas.

Além das atribuições do Congresso, de fiscalizar, e do Executivo, de exercitar as suas auditorias internas, temos ainda um órgão do País que tem também a obrigação fiscalizatória, que é o Tribunal de Contas da União. Sabemos que, do ponto de vista constitucional, ele é um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Mas, dada a sua

importância e a sua macroestrutura, ele é quase um órgão autônomo. Então, quem deve também, supletivamente, até por dever constitucional, fiscalizar a aplicação, se o Executivo liberou corretamente ou não, é o Tribunal junto com o Poder Executivo. Essa é a minha concepção. A questão é que o senhor tem a sua e eu tenho a minha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Carrion.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Presidente, o Orçamento da União de 1991 contempla o Estado do Rio Grande do Sul com 64 emendas que foram aprovadas de autores não Parlamentares do Rio Grande do Sul. Dentre essas 64 emendas aprovadas, destaca-se, Sr. Deputado Manoel Moreira, a Emenda nº 00358-9, ao orçamento de 1991, para a construção do Hospital Regional de Bento Gonçalves. O valor dessa emenda, Sr. Deputado, de CR\$475 milhões, configura como a maior emenda aprovada para o Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1991, justamente da autoria de V. Ex^a. Essa emenda para o Hospital de Bento Gonçalves é superior, Sr. Presidente, a todas as 14 emendas feitas para todas as rodovias federais do Rio Grande do Sul, no Orçamento de 1991. É realmente uma emenda muito grande. Para que se tenha uma idéia, ela é 24 vezes superior às emendas para a construção da ponte na BR 470, sobre o Uruguai, ou, por exemplo, para a construção da BR 285 entre Vacaria e Bom Jesus.

Sr. Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a, segundo aqui mostra o Orçamento de 1991, está indicado como autor dessa emenda. Pergunto: V. Ex^a conhece o Município gaúcho de Bento Gonçalves?

O SR. MANOEL MOREIRA - Já passei lá uma vez, mas não apresentei a emenda, não foi emenda de minha autoria. Isso é emenda de Relator. Fui Relator, em 1990, para o Orçamento de 91. É a mesma questão que respondi, penso, ao Senador Elcio Alvares. Aqueles municípios do Espírito Santo lamentavelmente não os conheço, foi solicitação de Parlamentares daquele Estado.

No que diz respeito a essa emenda, foi solicitação, também. Eu era Relator do Anexo do INAMPS e foi solicitação de Parlamentar do Rio Grande do Sul.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Deputado Manoel Moreira, a empreiteira da obra do Hospital de Bento Gonçalves era a Lix da Cunha, de Campinas, Estado de São Paulo. E aconteceu um fato interessante com essa obra, porque essa empreiteira recebeu US\$1.600 mil por três barracões de obra e pelo movimento de terra, sendo que o terreno original, onde seria erguido o hospital, era quase plano e, se o valor pago tivesse sido bem empregado, daria para construir o hospital.

São fatos exaustivamente comprovados pela farta documentação que recebo, com data de ontem, da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Pergunto a V. Ex^a se porventura sabe - afinal, como Relator, V. Ex^a logrou a aprovação dessa emenda no Orçamento de 1991 e assim o disse - que o Sindicato da Construção Civil do Rio Grande do Sul denunciou o superfaturamento dessa obra, o direcionamento da concorrência para essa empresa Lix da Cunha. O assunto é, inclusive, de tamanha envergadura que já houve uma CPI da Câmara de Vereadores daquela cidade e estão em andamento um processo no Ministério Público e uma sindicância na Prefeitura.

Sabe, porventura, V. Ex^a que esses fatos todos ocorreram na esteira dessa emenda para o Município de Bento Gonçalves, cuja obra está totalmente abandonada e, segundo as fotos, nascendo mato naquela terraplenagem inconclusa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Toda essa tentativa...aliás aquela senhora que aqui depois disse que eu tinha ligações com a Lix da Cunha. Eu não queria entrar nesse assunto, mas sou obrigado em função de ter que prestar um esclarecimento a V. Ex^a e à Comissão.

Fui informado - eu que, quando me separei, não tive acesso aos papéis que me pertenciam na residência onde morei - de que o gabinete de um determinado deputado de São Paulo - que hoje, inclusive, parece que mora em Indaiatuba também - colocou-se inteiramente à disposição da minha ex-esposa no sentido de assessorá-la para vir aqui fazer certas afirmações. Eu mesmo assisti a um pedaço da entrevista e vi algumas conversas no final do auditório em torno daquele parlamentar.

As ilações, as tentativas de quererem vincular a questão porque fui Relator do Orçamento - fui Relator parcial, bem dizendo -, como sou morador de Campinas e essa empresa Lix da Cunha é uma das grandes empresas Campinas, é uma clara busca de se criar aquilo que, na linguagem dos advogados, é o nexo causal. Não é verdade, limitei-me a aprovar a emenda por solicitação de um parlamentar do Rio Grande do Sul, que tinha mandato até 1990 e não está mais hoje no Parlamento, e em função de as emendas terem sido apresentadas de forma equivocada - tive que apresentá-las na condição de Relator.

Aliás, aprovei não somente para o Rio Grande do Sul, mas para o Piauí, para o Espírito Santo, para o Maranhão, para o Rio Grande do Norte, para São Paulo, para todo o Brasil. E na introdução do nosso parecer, nobre Deputado, fiz questão de consignar essa dificuldade.

Digo o seguinte no parecer:

"Tentando interpretar a vontade do Congresso Nacional, tive que apelar para o recurso da emenda de Relator para atender às várias solicitações dos parlamentares, porque inclusive alguns não fizeram emendas porque estavam ainda no processo eleitoral."

Foi só em função disso.

Com relação às dificuldades que estou aí, não posso falar sobre elas porque ficam no espaço do Executivo; a emenda é uma dotação somente. É preciso que tenha havido a vontade política e a vontade administrativa do Executivo para a liberação desse recurso. Se foi liberado, foi pela manifesta vontade política do Poder Executivo.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Deputado, V. Ex^a nos deixa ciente que conhece a Lix da Cunha, até por ser de sua cidade natal.

O SR. MANOEL MOREIRA - Claro.

O SR. FERNANDO CARRION - Eu lhe perguntaria: qual o conceito que V. Ex^a tem sobre essa empresa?

SR. MANOEL MOREIRA - O conceito que posso dizer é o conceito que a cidade de Campinas tem: é uma das empresas mais tradicionais de nossa cidade de pessoas conceituadas. Então o conceito que tenho não é um conceito pessoal, é o conceito da minha cidade, da cidade de Campinas; é um excelente conceito.

É uma pergunta muito subjetiva, fico aqui tendo que emitir juízo de valor. Não me parece que essa seja a minha função, como depoente, mas, em defesa dos valores da minha cidade, não posso me calar. Sou, hoje, por adoção um campineiro. Sou maranhense, mas estou em Campinas desde 1972, tenho obrigação e, mais do que obrigação, a satisfação de responder, de colocar muito alto os valores da minha cidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Parece até que momentos antes V. Ex^a. teria dito que é uma empresa bem conceituada.

O SR. MANOEL MOREIRA - Muito conceituada. O conceito que tenho é o conceito que tem a cidade de Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu havia guardado essa impressão.

O SR. FERNANDO CARRION - Deputado Manoel Moreira, conforme um levantamento produzido pela Subcomissão de Patrimônio, da qual participamos, confirmado e reconfirmado, o rendimento das aplicações de V. Ex^a correspondentes ao ano de 1989 teriam ascendido a US\$302 mil 236 dólares, correspondentes em moeda nacional, assim diz o levantamento.

O SR. MANOEL MOREIRA - Desculpe-me interromper V. Ex^a, mas essa pergunta já foi feita.

O SR. FERNANDO CARRION - V. Ex^a permite-me completar? Não fiz pergunta a V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA - Está bem. Ouço V. Ex^a com o maior prazer.

O SR. FERNANDO CARRION - Tal rendimento, em dólares, a uma taxa libor de 6% ao ano, vigente no ano de 1989, permite inferir a aplicação de um capital da ordem de US\$5 milhões de dólares, que produziria os US\$302 mil dólares. Pergunto a V. Ex^a, se porventura tinha tamanha soma aplicada nesse ano que produzisse aquele rendimento.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não me permito responder a perguntas absurdas. Sobre perguntas absurdas, eu me calo, eu me silencio.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Deputado, não me parece absurda...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Por favor, dê-me a oportunidade de esclarecer.

Essa pergunta foi feita nesses termos pelo Deputado Luiz Salomão, só com uma diferença: a partir do momento em que o Deputado Luiz Salomão falou sobre a possibilidade de ter esse rendimento, S. Ex^a admitiu que o principal sobre isso seriam US\$3 milhões de dólares ou US\$1 milhão de dólares. V. Ex^a agora fala em três ou cinco.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Presidente, procurei ter o cuidado de confirmar e reconfirmar isto: com uma taxa de 6% de rendimento anual, US\$302 mil dólares seria o produto de uma aplicação maior de 5 milhões, porque 5 milhões multiplicado por 6% daria 300 mil. É uma questão aritmética.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Longe de mim, tentar cercar a inquirição de uma pessoa, como V. Ex^a, que prezo tanto. A questão é que o argumento utilizado pelo Deputado Luiz Salomão era até muito mais difícil de ser respondido pelo depoente, porque ele, com US\$1 milhão de dólares, poderia gerar um rendimento de trezentos e tantos mil dólares, e sua Ex^a ficou de dar informações a respeito de outras rendas que possui.

Por isso, embora não admitindo que seja a pergunta absurda, no caso, considero-a repetitiva.

O SR. FERNANDO CARRION - Ante a controvérsia...

O SR. MANOEL MOREIRA - Se o Presidente me permitir... Inclusive falei da possibilidade de trazer à Comissão do Patrimônio não somente as informações, como também o auditor que está me assessorando para este assunto, para esse questão.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Deputado, teria mais três perguntas e as farei com brevidade.

A Sr^a Marinalva, sua ex-esposa, mencionou em entrevista à imprensa as ligações de V. Ex^a. com certa empresa de Goiás de nome FGR. Na presunção da verdade, em que consistem essas ligações de V. Ex^a. com a citada empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Essa pergunta alguém já me fez, na parte da manhã. Eu a respondi, julguei que havia esgotado a questão, mas, em atenção a V. Ex^a, à opinião pública e à CPI - eu repito - eu sou amigo pessoal, sou inclusive padrinho de casamento de um dos diretores dessa empresa, Dr. Guilherme Craveiro. Nossas

relações de amizade permitem que eventualmente eu possa - eu disse isso de manhã e repito - inclusive ela se utilizou duas vezes de uma aeronave dessa empresa, para viajar para o Goiás, para um passeio de lazer. Inclusive a pessoa, particularmente, como um amigo, ofereceu a ela para um lazer a e para os nossos três filhos, que felizmente estão comigo. Posteriormente, eu já estava fora do convívio matrimonial, ainda que não estivesse judicialmente separado, coisa que só ocorreu em 15 de julho de 1992 - graças a Deus! - e no final de abril, começo de maio, ela se utilizou da aeronave, por cortesia obviamente, para vir passear e visitar um amigo dela e nosso aqui na cidade de Rubiataba.

Essa pergunta já respondi de manhã, mas de novo a respondo, ainda que seja repetição.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Deputado, agradeço a sua paciência e lhe pergunto...

O SR. MANOEL MOREIRA - É minha obrigação.

O SR. FERNANDO CARRION - ... a respeito da mesma empresa. Ela executa ou executou, no Estado de São Paulo, eventualmente, obras que tenham sido objeto de emendas de sua autoria? E, se a resposta for positiva, se executa ou executou obras no Estado de São Paulo, pode V. Ex^a declinar que obras teria feito esta empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA - A pergunta também já me foi feita na parte da manhã e repito: a minha paciência é grande e me preparei inclusive para exercitar toda a paciência possível, em respeito à opinião pública e em respeito à CPI.

Eu apresentei emendas para município da minha região. Se, eventualmente, esta ou aquela empresa, através de um processo licitatório, fiscalizado inclusive pelo Tribunal de Contas do meu Estado, ganhou esta ou aquela obra, este é um assunto que não me diz respeito.

O SR. FERNANDO CARRION - No Estado de Goiás - é a última pergunta - a empresa FGR realizou obras, também, em consequência de eventuais emendas de sua autoria?

O SR. MANOEL MOREIRA - Creio que não. Não tenho informação sobre isso, até porque - repito - a minha participação no processo orçamentário se limita a propor emendas: não administro o Orçamento da República.

O SR. FERNANDO CARRION - É certo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado.

De fato, o papel da Mesa seria até de impedir certas perguntas, quando elas se tornam repetitivas, mas há sempre um constrangimento de fazermos. Como o Deputado é religioso, naturalmente leitor de Jó...

O SR. MANOEL MOREIRA - Sou.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - ... deve ter paciência.

O SR. MANOEL MOREIRA - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente e Sr. Deputado Manoel Moreira, eu iniciaria fazendo algumas perguntas sobre a participação de V. Ex^a na Comissão de Orçamento. No relatório que tenho aqui, V. Ex^a pode confirmar ou não, consta o seguinte:

No Orçamento de 91, V. Ex^a foi Relator Parcial do INAMPS e Relator Adjunto do Ministério da Infra-Estrutura, que envolve ELETROBRÁS, ITAIPU e NUCLEBRÁS. No Orçamento de 90, foi Relator Parcial da rubrica Presidência da República III e Relator Adjunto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ELETROBRÁS. No Orçamento de 93, foi Relator do Poder Judiciário.

São corretas essas informações?

O SR. MANOEL MOREIRA - Só não peguei a informação entre 91 - INAMPS e ELETROBRÁS.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - ITAIPU E NUCLEBRÁS. MINFRA - Ministério da Infra-Estrutura.

O SR. MANOEL MOREIRA - Adjunto?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sim, Relator Adjunto.

O SR. MANOEL MOREIRA - E no ano seguinte o que foi?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - No Orçamento de 92, eu não tenho nenhuma informação; no de 90, V. Ex^a foi Relator Parcial da Presidência da República III - Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional.

O SR. MANOEL MOREIRA - Deveria ser de 89 para 90?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Isso.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sei.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - V. Ex^a tem alguma complementação a fazer ou são corretas?

O SR. MANOEL MOREIRA - Em princípio são corretas: fui Relator de 89 para 90; depois, de 90 para 91, INAMPS, e Adjunto da Infra-Estrutura, função que praticamente não exerci, porque fiquei assoberbado com a tarefa da Relatoria onde eu era titular, no INAMPS. No ano passado, fui Relator do Poder Judiciário e do Ministério Público.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Pois não. Vou continuar minha pergunta. Vou tratar do assunto do STJ. Esse assunto veio à baila pelas denúncias na imprensa. Uma obra que teve o gasto em torno de 156 milhões de dólares, para o Orçamento de

1994, já tem indicação na proposta que veio do Poder Executivo de 53 milhões de dólares. Ao contrário do que fez parecer, pelo menos, ficou no meu entendimento que os contatos com o Poder Judiciário, almoços com juízes, deram-se no ano de 1993, quando V. Ex^a era Relator do Poder Judiciário.

O SR. MANOEL MOREIRA - Fui Relator, se V. Ex^a me permite, em 1992

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Para o Orçamento de 1993.

O SR. MANOEL MOREIRA - Para o Orçamento de 1993.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Então, isso foi no ano de 1992.

O SR. MANOEL MOREIRA - Os contatos?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi em 1992.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Mas V. Ex^a começou a emendar verbas para o STJ, no ano de 1990, para o ano de 1991. No ano de 1990, V. Ex^a fez uma emenda.

O SR. MANOEL MOREIRA - Fiz.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Uma emenda de valor elevado de 13 bilhões e 400 milhões. No ano seguinte, V. Ex^a fez três emendas que foram englobadas por uma única, de autoria do Relator; ainda foram adicionados novos recursos. No ano de 1992 para o Orçamento de 1993, quando V. Ex^a era Relator do Poder Judiciário, V. Ex^a participou de uma emenda coletiva - a assinatura de V. Ex^a consta nessa emenda - enviando novos recursos para essa obra. Tenho informações, também, de que V. Ex^a, no mínimo, é um Deputado organizado, que acompanha as emendas que indica. Num ano, indica a cidade de Jaguariúna. V. Ex^a fez uma emenda num ano. No ano seguinte, fez outra emenda; no terceiro ano fez outra emenda. O mesmo se dá para o STJ. Pelo relato de vida de V. Ex^a, não consta que seja advogado, argumentou que teve este insight, esta presença de enviar verbas para o STJ por causa do trabalho constituinte. Não me consta que V. Ex^a tenha feito emendas no processo Constituinte, envolvendo a questão da Justiça em nosso País. Eu queria que V. Ex^a me desse uma informação mais precisa sobre o que o levou, em 1989, a fazer a primeira emenda para o STJ.

O SR. MANOEL MOREIRA - A pergunta de V. Ex^a é uma pergunta que coloca em xeque o exercício do mandato parlamentar.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Não considero desta forma.

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a não considera, mas eu considero. E V. Ex^a invoca que eu teria de ser advogado para ter alguma relação de respeito e consideração para com o Poder Judiciário. Fui Deputado Estadual...

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Quero saber de V. Ex^a se algum juiz do Supremo Tribunal Federal veio pedir para ser colocada essa verba. Quem teve esta lembrança?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu o ouvi; agora, V. Ex^a vai me ouvir.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Pois não. V. Ex^a tem todo o direito de falar.

O SR. MANOEL MOREIRA - Tenho o direito de falar sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E nós de assegurarmos a palavra a ambos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Tenho relações de consideração e amizade com o Poder Judiciário, desde que fui Deputado Estadual em São Paulo. Aqui, inclusive, no processo Constituinte fui um dos que trabalhei, um dos que votei emendas, matérias, assuntos de interesse do Poder Judiciário. Inclusive, fui um dos que votei contra o controle externo, Sr. Presidente. Recebi em meu gabinete juízes, desembargadores; participei de encontros para ouvir explicações de associações paulistas, magistrados, com juízes também federais do meu Estado; portanto, tenho relações de conhecimento com as necessidades do Poder Judiciário. Eu emendei e gostaria de perguntar a V. Ex^a qual é o crime que tem de fazer, propor emendas ao Orçamento?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Não existe nenhum crime. V. Ex^a sabe e tem consciência disso.

O SR. MANOEL MOREIRA - Mas V. Ex^a coloca isso como se fosse um crime.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Não. Quero colocar e pedir uma explicação. Por exemplo, no meu Estado, na minha cidade, Belo Horizonte, encaminhei emendas no Orçamento de 94 para a questão de favelas. Mas foi o prefeito que me pediu, eu tenho justificativa para encaminhar essas emendas.

É um fato importante porque é uma obra que vem sendo questionada, é o meio quadrado de construção mais caro do mundo, segundo os jornais, mais caro do mundo e...

O SR. SÉRGIO MIRANDA - V. Ex^a começou esse processo "emendatório" - não sei se existe essa palavra no dicionário...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Passa a haver.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - ... de forma constante, em 89, 90, 91 até se alçar à sub-relatoria do Poder Judiciário em 1992.

O SR. MANOEL MOREIRA - Que exercitei com muita honra.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Pois não. Então, eu queria uma informação, mas, se V. Ex^a não a tem, vamos procurá-la por outras fontes. Qual o motivo que o levou a fazer essa emenda?

Existe um outro problema também em relação ao STJ. Quando fazemos uma emenda, temos alguns critérios: se indico um montante de verbas para a construção

de um hospital ou para a construção da sede do STJ, por exemplo, tenho que ter algum critério, não vou colocar para uma obra dessas 10 mil cruzeiros, vou colocar 13 milhões. Quem o assessorou sobre esses dados financeiros que V. Exª indicou para a construção do prédio do STJ? Foi a AOS?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não senhor.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Foi algum juiz?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não senhor.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Como é que V. Exª chegou a esses números?

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Exª perguntou se foi a AOS.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Por favor, nobre Deputado, deixe-me completar minha pergunta. V. Exª é muito afoito para responder, tenha um pouco de paciência.

O SR. MANOEL MOREIRA - E V. Exª é muito incisivo em fazer ilações.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Não estou fazendo nenhuma ilação. Voltarei a explicar minha pergunta: ao fazermos um Orçamento, fazemos uma indicação de custos para uma determinada obra e para isso devemos ter alguma referência. Quem deu essa referência para V. Exª? Foi a AOS? Foi algum juiz? Foi a comissão de construção? Quem lhe deu a indicação desse montante?

No ano de 92 para o Orçamento de 93, V. Exª, ao invés de uma, fez três emendas. Por que as três emendas? Quem lhe deu as referências do montante a ser aplicado?

O SR. MANOEL MOREIRA - Primeiro, a razão da continuidade de emendas deve-se a um princípio: ao cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Quem lhe indicou o montante a ser designado?

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Exª, inclusive, quer me ensinar a responder. Se eu não responder o que o senhor quer, V. Exª não se satisfaz. V. Exª é tão incisivo que quer me ensinar a responder. Aí não dá!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deixemos de ser parlamentares e vamos ouvir a pergunta para responder; durante a resposta, vamos evitar apartes.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, a razão da continuidade é o cumprimento da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias que manda que se aporte, que se proponha emendas prioritariamente ou basicamente para obras em continuação ou para empreendimentos em continuação. Daí V. Exª querer tirar ilação a ponto de me perguntar se eu fiz emenda a pedido da AOS é uma ilação que eu não aceito.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Eu não fiz essa pergunta.

O SR. MANOEL MOREIRA - Fez.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Não, eu estou dizendo a seguinte questão...

O SR. MANOEL MOREIRA - Fez uma afirmação.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Não, eu estou formulando a seguinte questão: quem indicou o montante? Qual o dom que V. Exª tem, qual o parâmetro para definir que é um montante de 13 milhões?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não é questão de dom; é questão de informações, obviamente.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Quem lhe concedeu as informações? É isso que eu quero saber.

O SR. MANOEL MOREIRA - Obviamente, ao formular uma proposta de emenda, eu ligo para o órgão, pergunto e me informo.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Ah! isso. Então foi o STJ que lhe deu essas informações?

O SR. MANOEL MOREIRA - Inclusive, quando fui relator...

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Não, quero saber antes, em 1989?

O SR. MANOEL MOREIRA - É óbvio que eu não posso partir do nada.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Isso.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não posso partir do nada. É claro que existe sempre um substrato material em qualquer iniciativa humana, não é isso?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Isso.

O SR. MANOEL MOREIRA - Então, veja bem, quando fui relator, em 92 para 93 - vou responder, não o que o senhor quer que eu responda, mas aquilo que é do meu entendimento - ...

O SR. SÉRGIO MIRANDA - V. Exª tem que responder minha pergunta.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, não. V. Exª quer pôr na minha boca aquilo que eu não posso falar, porque não devo falar e não tenho o que falar. É uma ilação, eu não admito.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - V. Exª não me satisfaz. Tenho uma última pergunta...

O SR. MANOEL MOREIRA - Não estou aqui para satisfazê-lo.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Tratei do esquema das empreiteiras, nessa primeira série de questionamentos, o assunto a que me dedico na Subcomissão de Emendas Orçamentárias, de que pertencço. Agora, vou partir para um outro esquema: o esquema das chamadas subvenções sociais.

V. Exª tinha conhecimento da existência desse esquema, ou seja, que o Deputado João Alves centralizava o envio de notas, de indicações de entidades para o

Ministério da Ação Social, para a liberação de verbas da dotação global de subvenções sociais?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Não tinha?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tinha. Eu participei da Comissão de Orçamento nos anos de 89, 90, 92, mas essas informações sobre dotações globalizadas não são do meu conhecimento. Eu sempre fiz, como todos os Parlamentares - ou quase todos -, a apresentação das chamadas subvenções, dentro daquele quadro que me era dado como Parlamentar.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Estou satisfeito. Quero continuar. A ACEC - Associação Cristã de Educação e Cidadania, foi contemplada com verbas de subvenção social por meio de uma emenda ou por intermédio do Ministério de Ação Social?

O SR. MANOEL MOREIRA - Sobre qual entidade o senhor perguntou?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Associação Cristã de Educação e Cidadania

- ACEC.

O SR. MANOEL MOREIRA - A Associação Cristã de Educação e Cidadania é uma entidade criada por uma pessoa de Campinas, que foi citada aqui porque é uma pessoa que tem militância política; e a depoente, que é candidata a deputada estadual, quer jogar todo mundo em uma confusão só. Então, na verdade, a citação foi feita eminentemente para desgastar uma determinada instituição. Essa associação foi criada; não tem a finalidade de buscar verbas orçamentárias. Agora, em 1993 - eu sei disso porque, vendo isso citado, li o depoimento e tive a preocupação de verificar -, essa entidade, a Associação Cristã de Educação e Cidadania nunca recebeu, por minha iniciativa - e creio que de ninguém -, até por que não tem habilitação para isso por não estar registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, nenhuma dotação orçamentária. É muito estranho.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - V. Ex^a não fez nenhum encaminhamento ao Sr. Ministro Ricardo Fiúza no ano de 92 para entidades que pudessem receber verbas de subvenção social das chamadas dotações globais do Ministério?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, Deputado Sérgio Miranda...

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - Com toda... sou um homem que me julgo possuidor de uma boa memória e não me recordo de ter enviado ao Ministro Ricardo Fiúza pedido ou ofício. Não me recordo, não é de minha lembrança.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu agradeço a V. Ex^a por encerrar, pois já estava com 50% do padrão Suplicy-Vivaldo, ou seja, 5 minutos de excesso. (risos)

Dou a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sr. Presidente, nobre Deputado Manoel Moreira, em primeiro lugar, creio que temos de clarear alguma coisa aqui. Eu formulo as perguntas, e o senhor responde, inclusive com o direito de dizer que elas não têm sentido.

O SR. MANOEL MOREIRA - Como?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Eu formulo as perguntas, e o senhor as responde.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E acho que é essa a função aqui. E as minhas perguntas estão racionalmente fundadas em conjecturas, indícios, ilações e inferências. Não há nada de errado nisso.

O SR. MANOEL MOREIRA - Indícios?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Isso faz parte da investigação. Isto tem que ficar bem claro. Quem não poderá lidar com conjecturas é o magistrado na hora da sentença sobre o processo. Mas nós como investigadores - o senhor vai me desculpar - vamos trabalhar com conjecturas, ilações, inferências e indícios, inclusive no sentido comum do conceito. Indício, por sinal, no sentido técnico, é uma das melhores provas de Direito, porque é a única que não tem possibilidade de mentir. O senhor é maranhense?

O SR. MANOEL MOREIRA - Sou. Nasci no Maranhão; sou maranhense.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor conhece a cidade de João Lisboa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Cidade de João Lisboa? Já passei por lá.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Não morou lá nunca?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, eu nasci na cidade de Vitorino Freire, no Estado do Maranhão; e saí do Maranhão no ano de 1966, mas frequentemente retorno ao meu Estado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Ultimamente tem estado em João Lisboa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Qual foi a última vez que esteve lá?

O SR. MANOEL MOREIRA - Certamente faz mais de quatro anos que não vou lá.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - V. Ex^a tem parentes ou amigos em João Lisboa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, o ex-prefeito de João Lisboa... Aliás, essa pergunta é importante, porque V. Exª vai querer me questionar - e eu entendi - por que apresentei emendas para o Maranhão. Está certo? O Deputado Cid Carvalho, que foi Presidente da Comissão, é maranhense também.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É verdade.

O SR. MANOEL MOREIRA - E freqüentemente prefeitos, vereadores, líderes partidários do Estado do Maranhão freqüentavam o seu gabinete, o gabinete da Comissão de Orçamento. Eu, pessoalmente, sempre recebi pessoas que, sabendo que sou maranhense, procuravam-me, e eu ofereci, sim, emendas para o Maranhão, para a Bahia. Lembro que fiz umas duas ou três para a Bahia, para municípios da Bahia. Ofereci emendas, como Relator, por exemplo, para o Espírito Santo, ...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, permita-me, vamos nos restringir à pergunta só sobre João Lisboa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - V. Exª é que está fazendo a conjectura, mas acho válido.

V. Exª tem alguma conta corrente em algum banco de João Lisboa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conta corrente, não! Não tenho conta corrente. Já tive - se V. Exª me permite fazer conjecturas...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Faça.

O SR. MANOEL MOREIRA - ... já tive relações comerciais, por exemplo, com o Deputado Cid Carvalho.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Na agência do Banco do Brasil, certamente V. Exª recorda, não tem?

O SR. MANOEL MOREIRA - Como é?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Não tem conta corrente na agência do Banco do Brasil, em João Lisboa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conta corrente minha em João Lisboa? Não. Não tenho, porque nunca abri. Só tenho uma conta no Banco do Brasil. Só na agência da Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - No dia 23 de janeiro de 1991, foi emitida uma ordem bancária, da agência de João Lisboa, no Maranhão, por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agência do Banco do Brasil?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - No dia 23 de janeiro de 1991, agência do Banco do Brasil.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho conta lá. Não tenho conta lá. Nunca tive conta em João Lisboa. Agora, me causa estranheza essa informação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Essa ordem foi emitida para sua conta bancária em Brasília.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eventualmente, é óbvio, se tenho amizade com maranhenses, alguém pode, numa relação de negócios, ter emitido uma ordem de pagamento para minha conta, com depósito em dinheiro. É como se fosse a emissão de conta corrente. Porém, não tenho conta no banco de lá. Isso posso lhe provar.

O SR. MANOEL MOREIRA - O senhor não foi com a malinha lá, não pôs o dinheiro e depois recebeu?

O SR. MANOEL MOREIRA - Em absoluto!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Não chutou em corner, cabeceou e fez o gol?

O SR. MANOEL MOREIRA - Em absoluto! Não poderia. Não poderia.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Então como é que vamos explicar isso aí? O valor de 5 milhões correspondente ao dólar oficial a 25 mil 906 dólares; e dólar paralelo...

O SR. MANOEL MOREIRA - Já requeri, logo na parte da manhã, todas as informações bancárias relativas a minha vida. Com base nessas informações, comprometo-me a prestar todos os devidos esclarecimentos, não somente a V. Exª, como ao Relator e à CPI.

Estou carecendo - já encaminhei o ofício pela manhã, para que eu possa aquilatar e responder calmamente a todas essas perguntas. Não estou enganando, nem fugindo da sua pergunta.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Também acho que não. Até podemos cooperar um com o outro. Quero saber a verdade e o senhor também.

Nesse mesmo período, havia várias entidades assistenciais que recebiam dinheiro das subvenções sociais. Algumas dessas entidades eram de João Lisboa e se transferiram para a cidade de Imperatriz. A ilação foi feita pelo senhor.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não fiz ilação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Cid Carvalho?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Eu quis dizer ao senhor, preliminarmente, que não era de se estranhar que, sendo eu maranhense,...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas algumas dessas cidades - o senhor terá ampla possibilidade de responder, mesmo porque preciso desses elementos para continuar investigando.

O SR. MANOEL MOREIRA - Claro.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Estamos a meio caminho da investigação. Não há julgamento.

O SR. MANOEL MOREIRA - Claro!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Estamos lidando com hipóteses, denúncias, indícios, ilações, conjecturas, inferências. Então, algumas dessas entidades eram de João Lisboa e se transferiram para a cidade de Imperatriz. Essas coisas a mim me parecem chocantes, mas sou um pouco ingênuo nisso aí. Outras eram de Imperatriz e recebiam em João Lisboa.

O SR. MANOEL MOREIRA - Se me permite V. Ex^a, até onde isso tem a ver com a eventualidade - e valho-me das informações de V. Ex^a - para se dizer que isso signifique que eu tenha manipulado verba de subvenção?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Eu não estou dizendo que V. Ex^a manipulou.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu estou conjecturando, estou perguntando.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Eu estou procurando saber se alguém manipulou e quem foi que manipulou.

O SR. MANOEL MOREIRA - Certamente, não fui eu.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas V. Ex^a fez uma ilação e eu preciso tirar proveito dela.

O SR. MANOEL MOREIRA - Certamente não fui eu.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agora, é um conflito entre "ilações" e "conjecturas". (Risos)

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Nós sabemos - V. Ex^a, eu e outros - que o Deputado Cid Carvalho é ligado à cidade de Imperatriz, no Maranhão. V. Ex^a disse isso.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu disse que S. Ex^a é Deputado pelo Maranhão. Não disse que seja ligado à Imperatriz.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - V. Ex^a considera ilícito, incorreto que, a partir desses dados, eu me sinta autorizado a investigar se foi o Cid Carvalho que depositou esse dinheiro, por engano?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, absolutamente. V. Ex^a tem o dever de investigar; dever, como Senador e dever como ilustre representante da CPI.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Veja, Deputado, como têm sido cometido injustiças aqui com os que estão perguntando. Perguntamos para dar-lhe a oportunidade de explicar. É possível que alguns se invistam, por equívoco, de incisividade acusatória, mas a maioria quer saber a verdade. Não é possível saber a verdade, senão dessa maneira. Eu quero deixar bem claro que, do meu ponto de vista, V. Ex^a está equivocado sobre "ilações" e "conjecturas". É com o que nós trabalhamos, mesmo. E nenhum investigador do mundo, em nenhuma investigação da História trabalhou com outras coisas. Quando entregarmos o material para a dimensão do Ministério Público e para a dimensão do Judiciário, aí é outra coisa. Nós estamos formando a prova básica a partir de hipóteses, sim. E isso é lícito, é correto. E V. Ex^a tem dito palavras duras, aqui, às pessoas que o estão interrogando com toda a legitimidade e fundadas nesses pressupostos, que são pressupostos autênticos, legítimos e necessários.

Eu vou passar-lhe um documento.

O SR. MANOEL MOREIRA - Se V. Ex^a me permite...

V. Ex^a é um magistrado. Além de advogado, é um grande magistrado e domina a técnica. Eu sou um leigo em Direito. Eu, muitas vezes, posso usar uma expressão, até com dureza - peço desculpas, se alguma vez usei expressões duras -, mas nunca foi no sentido de ofender nem a V. Ex^a, nem ao Presidente, nem ao Relator e nem a nenhum membro da CPI.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Vou passar-lhe um documento, só para V. Ex^a verificar se essa rubrica que está sinalizada com "hidrocolor" é sua, se a reconhece. (Exibe o documento.)

O SR. MANOEL MOREIRA - Em princípio, sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - V. Ex^a é capaz de...

A cópia é péssima. Lamentavelmente, nós trabalhamos com essas dificuldades.

O SR. MANOEL MOREIRA - É péssima, realmente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - V. Ex^a consegue ler esse texto, aí? É a transcrição daquele documento, relação de bens oferecidas no processo de separação.

O SR. MANOEL MOREIRA - Há dificuldade. Agora, eu gostaria, se V. Ex^a me permite, de requerer ao Presidente da CPI... Este documento também não chegou aqui por acaso. Alguém deve ter trazido este documento. Então, para que a verdade seja investigada e que possamos chegar à exata verdade, como bem quer, e o espírito de justiça de V. Ex^a assim o determina, eu requeiro a V. Ex^a, Sr. Presidente, verbalmente, depois oficializarei que a cópia original deste documento seja trazida a esta CPI. Que quem trouxe não se limite a trazer somente a xerocópia que, como V. Ex^a mesmo, Senador José Paulo Bisol, disse, com muito acerto, é uma cópia de difícil leitura. Noto, inclusive...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Essa é uma questão que V. Ex^a resolve tranquilamente, com a transparência de sua atitude. É só me dizer se essa rubrica aí é sua.

O SR. MANOEL MOREIRA - A rubrica é. Agora, veja bem, eu me reservo o direito de requerer ao Presidente, formalmente, que seja apresentado à CPI o original desse suposto documento.

Vejam bem, Senador Bisol e senhores membros da CPI, o tom da própria cópia é muito diferente. Não quero dizer, porque não quero... - e é essa a razão do meu requerimento - ...que a depoente que trouxe essa peça, esse suposto documento...forneça à guisa de esclarecimento da CPI e da Nação brasileira o original desse documento. Peço depois aos meus advogados que me façam o requerimento pedindo o original desse documento, porque isto aqui tem aspectos verdadeiros mas tem também aspectos de montagem.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Apenas responda-me objetivamente: é sua a rubrica na parte inferior direita?

O SR. MANOEL MOREIRA - A rubrica é minha, mas a razão por que estou requerendo...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Não. É só isso. É sua a caligrafia do texto?

O SR. MANOEL MOREIRA - É minha... é minha... é minha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Entendo, nobre Senador Bisol, a dúvida que pode sugerir; daí a necessidade de deferir a solicitação...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Pode deferir, Presidente. Aliás, é desnecessário deferir, porque...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Se há alguma montagem, como diz S. Ex^a...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Presidente, o documento autêntico está na CPI, e os defensores do nobre Deputado tiveram vistas; apenas não se interessaram, creio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É verdade, foi deferido isso previamente - e com o consentimento de V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA - O que estou pedindo, Senador... o que vou pedir à CPI...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Quem vai deferir é o Presidente; mas se isso coubesse a mim, já tinha deferido.

O SR. MANOEL MOREIRA - O que vou pedir ao Presidente é que o documento onde consta uma rubrica minha... que no documento original - e por isso eu gostaria que ele fosse apresentado - para verificar se existe de fato. Isto aqui é uma armação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, eu lhe peço um momento.

As observações feitas foram as seguintes: primeiro, é pouco legível - muito bem; segundo, a pergunta do nobre Senador: essa rubrica V. Ex^a reconhece como sua?

O SR. MANOEL MOREIRA - Reconheço.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a diz que sim.

Em seguida, o nobre Senador perguntou se a caligrafia era de V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA - Respondi afirmativamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, temos aqui um documento que tem um reconhecimento de caligrafia própria de V. Ex^a e rubrica própria.

Vou deferir o documento, porque, como disse o Senador Bisol, o original está lá. Basta comparar os dois.

O SR. MANOEL MOREIRA - Quero o original do documento, o documento na sua forma original.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não fotocópia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Isso o senhor poderá pedir por intermédio de seus advogados e lhe será concedido.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor tem o documento aí?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está aqui comigo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Vou ler o texto, porque aí está difícil. De um lado ativo, de outro lado dólares:

"1 - casa CCANC - 1 milhão e 300 mil dólares;

2 - mobiliário CCNAC - 200 mil dólares;

3 - parte Pró-Bombas - 300 mil dólares;

4 - Cauê participação 50% - 15 mil dólares;

5 - Tomorrow 50% - 15 mil dólares;

6 - Jornal de Valinhos - 5 mil dólares;

7 - terreno Paúba Vilarajo - 30 mil dólares;

8 - terreno Ilha Comprida - 5 mil dólares;

9 - empréstimo Marivânia - 80 mil dólares."

O senhor já falou sobre a Tomorrow. Eu lhe confesso que tenho um profundo interesse em saber o que é, como opera, o que significa essa Tomorrow. Onde é que ela anda? Onde é que ela mora?

O SR. MANOEL MOREIRA - É óbvio que é em Campinas - já que V. Ex^a tem tanto interesse - até porque moro na cidade... Moro em Campinas; é de Campinas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Já lhe foi apresentado um documento no sentido de recuperar um esquema que tentamos fazer, que seria o esquema de seus negócios. A Tomorrow nesse esquema é lançada lá para fora...

O SR. MANOEL MOREIRA - Lá para fora?

- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - Lá para cima.
- O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) - Para fora de Campinas ou do papel?
- O SR. MANOEL MOREIRA** - Para fora da onde?
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - Ela vem lá de fora, entra aqui no Brasil e sai em Campinas.
- O SR. MANOEL MOREIRA** - Não estou entendendo a formulação da pergunta de V. Ex^a.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - Estou achando, na base da ilação, que essa Tomorrow é o vínculo do seu sistema operacional com alguma empresa lá fora.
- O SR. MANOEL MOREIRA** - V. Ex^a está equivocado. Está equivocado. Permita-me, com todo respeito, dizer que V. Ex^a está equivocado.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - Bem, no meu esquema, desci da tomorrow e comecei a fazer jornal Valinhos, que está mencionado ali; Bapa, Cauê, TRC, PLANUN, ML, Pedra Alta, Agropecuária. Tracei uma seta: quem está nisso aí? Não encontrei ninguém para pôr ali, nenhum fantasma, nenhum laranja, nenhuma pessoa real para pôr no lugar do jornal Valinhos. Mas na Bapa, eu encontrei o José Orlando Paravela.
- O SR. MANOEL MOREIRA** - Como quem? Em que condição V. Ex^a encontrou ele?
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - Digamos assim, um mediador dos seus negócios.
- O SR. MANOEL MOREIRA** - Não, acho que V. Ex^a incorre num segundo equívoco.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - É possível, mas existem indícios. A Cauê, eu encontrei um cidadão chamado Daniel Ferreira Reis.
- O SR. MANOEL MOREIRA** - Pois não.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - Esse Daniel Ferreira Reis não foi o primeiro encontro que tive com o nome dele.
- O SR. MANOEL MOREIRA** - V. Ex^a, certamente, permita-me, já que V. Ex^a como democrata que é, fazer ilações e afirmações, V. Ex^a vai encontrar, investigando a minha vida, a presença do Daniel Ferreira dos Reis em muitos negócios que fiz.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - V. Ex^a é amigo dele?
- O SR. MANOEL MOREIRA** - É meu amigo pessoal.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - Bom, pelo menos estou errando, mas de raspão.
- O SR. MANOEL MOREIRA** - Não, não. Nessa questão V. Ex^a não errou; V. Ex^a perguntou se é meu amigo, e é meu amigo.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - É o Nivaldo Camilo Campos?
- O SR. MANOEL MOREIRA** - É meu amigo também.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - É quem eu encontrei operando, ligado a PLANUN.
- O SR. MANOEL MOREIRA** - É verdade. V. Ex^a vai encontrar com justa razão, porque ele é o proprietário da PLANUN.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - Quer dizer que minha conjectura está, afinal de contas,...
- O SR. MANOEL MOREIRA** - Não, aí não é conjectura, aí V. Ex^a está... a partir de dados documentais.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - Pois é, mas estou procurando conexões.
- O SR. MANOEL MOREIRA** - Pois não. Pode buscar.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - Agora, então, o senhor me dê as outras conexões. Quem é no jornal Valinhos?
- O SR. MANOEL MOREIRA** - O jornal de Valinhos, V. Ex^a talvez não teve a pouca sorte de ser político de cidade do interior. V. Ex^a já nasceu um político importante, um político de grande importância, que o Brasil inteiro aplaude, e eu também participo dos que aplaudem a importância de V. Ex^a.
- O SR. JOSÉ PAULO BISOL** - Obrigado.
- O SR. MANOEL MOREIRA** - A cidade de Valinhos é uma cidade vizinha a Campinas, e nas localidades interioranas nem sempre existe uma imprensa. Então, existia lá um jornal dos setores que nos fazia oposição, e o Sr. Marcos José da Silva, que é meu amigo e prefeito da cidade de Valinhos, ele montou um jornal, entre aspas um jornal, que inclusive um irmão meu - que até pediria a V. Ex^a, porque acho que isso facilita na investigação - eu pediria até a V. Ex^a que quebrasse o sigilo fiscal, bancário, telefônico e qualquer tipo de sigilo dele para que V. Ex^a chegue realmente à justiça, e verifique a questão. Esse jornal foi montado, não me lembro bem, mas há uns 6 anos para, através dele, o nosso grupo político da cidade ter um canal de expressão. É um jornal que tinha preço na meia capa, mas de fato era distribuído gratuitamente, o que ele tinha era despesa, o que ele dava era despesa e não receita. Esse é o famoso jornal de Valinhos, que uma vez um determinado jornal de Campinas publicou que seria de minha propriedade. Eu juro ao senhor que eu nunca consegui convencer aquela senhora que aqui depois, que eu não tinha nada a ver com aquele jornal, porque tudo tem uma razão de ser, Sr. Senador. Por isso quando nos sentamos para tentar fazer o entendimento da partilha de bens - porque eu já havia me separado, tinha saído de casa no dia 27 de

março de 1992 - quando começamos a conversar, ela não se convencia de que eu não era dono do jornal. Então, foi colocada uma lista exemplificativa de coisas que ela achava que eu seria proprietário; aliás, ela acha que aquele Onassis, aquele grande armador grego, é muito mais rico do que eu. Mais pobre, aliás. Ele é um pobretão, e eu sou um homem de largas posses. Isso, no conceito dela. É claro que aí tem o viés até cultural.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O advogado ajudou a mudar o rico pelo pobre.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - DRC Empreiteira, quem é?

O SR. MANOEL MOREIRA - A DRC é uma empresa; inclusive, o Sr. Daniel Reis tem participação nela.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É, também, Daniel Ferreira Reis?

O SR. MANOEL MOREIRA - Daniel Ferreira Reis. E foi, inclusive, para quem...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Tem participação?

O SR. MANOEL MOREIRA - Quem? Eu?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Foi, inclusive, para quem vendi aquela tão malfadada fazenda de 750 alqueires, de Nova Roma, sobre a qual já expliquei. Não sei se V. Exª estava aqui, na parte da manhã, quando expliquei várias vezes a razão...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Aí é Agropecuária Arapuan? Não é isso?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Isso é uma questão - eu diria - um pouco cômica. Certa vez, uma imobiliária, aqui, de Brasília, ofereceu-me uma propriedade rural, no Estado de Goiás, e mandou uma proposta. Aquela senhora que aqui depôs, uma vez, no seu espírito de ingenuidade, ligou para a imobiliária, aqui, de Brasília, e a pessoa informou, segundo ela, que eu teria comprado aquela propriedade. Aí, depois, ela disse que não gostava de mentir e se identificou. Em se identificando, disse que as pessoas tentaram iludi-la; disse, inclusive, aqui - eu ouvi - que buscou o ônus do imóvel e verificou que eu não tinha ligação com isso. Então, eu não tenho nada a ver com essa citada Agropecuária Aruanã?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Arapuan.

O SR. MANOEL MOREIRA - Arapuan. Não tenho. A única coisa de Arapuan que eu conheço é uma loja em São Paulo que vende eletrodoméstico.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Deputado, conta para mim o que é essa Tomorrow.

O SR. MANOEL MOREIRA - Como que é?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O que faz essa Tomorrow?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não é difícil, Sr. Senador. Não é difícil. Se V. Exª quiser, em diligência, ir à cidade de Campinas conhecer a Tomorrow, eu servirei - se isso não for compuscar a sua condição de um homem muito ímpoluto - para ser o seu ciccone. Lá, receber-lhe-ei; telefonarei para o proprietário da Tomorrow, e V. Exª terá amplas condições de, pessoalmente, fisicamente, tomar conhecimento da tão questionada e tão badalada Tomorrow.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sou homem, e nada do que é humano é estranho a mim. Gosto de conversar com as pessoas que estão sendo investigadas, até para me identificar com elas, porque, afinal de contas a condição humana é essa. Seria um prazer para mim ir lá. Outro dia, o Governador Joaquim Roriz me convidou, dizendo que precisava falar comigo; eu fui lá falar com ele. Qualquer uma das pessoas, inclusive alguns são meus amigos, que estão sendo investigados.

O SR. MANOEL MOREIRA - Se V. Exª desejar, a cidade de Campinas é uma cidade que tem tradição de hospitalidade...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Acontece que a Tomorrow continua Tomorrow, continua amanhã. Eu não consigo saber o que é.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador, já estamos com 20 minutos. Eu peço a V. Exª que abandonemos a Tomorrow e passemos ao Today.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Peço ao Deputado que me explique o que é Tomorrow.

O SR. MANOEL MOREIRA - Senador, estou aqui perante essa CPI, investido na condição de depoente, mas não abri mão - e não posso abrir - da minha condição de um Parlamentar...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Nem deve.

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Exª me tem perguntado, e eu estou tentando lhe responder. Se V. Exª não consegue com a sua ilação chegar a uma conclusão, a culpa não é minha. A Tomorrow está em Campinas, é de propriedade de pessoas que são meus amigos...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E faz o quê?

O SR. MANOEL MOREIRA - Ela é uma empresa que mexe com publicidade.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Está certo. A última pergunta é relativa a esses valores. A Tomorrow, por exemplo, US\$15 mil. Mas, lá embaixo, a Piantella, US\$800 mil... Na época, V. Exª dispunha de tudo isso. Quer dizer, isso é partilha. É a parte.

O SR. MANOEL MOREIRA - Senador, eu quero lhe pedir permissão. Está usando um termo jurídico... Eu lhe peço vênha para, com muito amargor - eu tenho o respeito pessoal por todas as pessoas, inclusive pela depoente que aqui esteve. Essa, eu

“preciso reconstituir; peço-lhes permissão à CPI para recuperar o ambiente em que ela foi feita.

Tenho a impressão, pelo que se viu, que as relações entre mim e a depoente não eram das melhores, até porque estávamos nos separando.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Eu francamente não tenho interesse nisso.

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Exª não tem, mas eu tenho interesse em esclarecer.

Isto aqui eram valores que ela, na sua cabeça inventiva, achava que valiam.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas o documento está rubricado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Por isso é que estou pedindo, Senador, o original deste documento.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Aí V. Exª vai me desculpar; é sua a caligrafia. Sou obrigado a tirar uma ilação; aliás, melhor que uma ilação, uma inferência: se é a sua caligrafia, se é a sua rubrica e se está exigindo o documento autêntico - na verdade já reconheceu a autenticidade da cópia - parece-me que V. Exª está tentando fugir da pergunta.

Eu não gostaria que V. Exª deixasse essa impressão para nós.

O SR. MANOEL MOREIRA - Senador, o que estou pedindo não é a cópia autêntica, o que estou pedindo é o original deste documento, deste suposto documento.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas o que eu estou dizendo, em seu benefício, é que V. Exª se sairia muito melhor se, uma vez reconhecida a rubrica e uma vez reconhecida a caligrafia, dissesse se realmente são esses os valores e de onde os tirou.

Sou coordenador da Subcomissão de Patrimônio e preciso desses dados.

O SR. MANOEL MOREIRA - Esclareço: esses valores aqui atribuídos, Sr. Presidente, Senador José Paulo Bisol, eram valores que ela achava que essas coisas valiam.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Foi V. Exª que assinou.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu escrevi, Senador.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas escreveu como? Então, V. Exª concordou que ela tinha razão naquilo que alegava.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não Senador, eu estava querendo me ver livre dela e, inclusive, perguntei: o que é que você quer que fique para você? O que você quer que fique comigo?

As coisas que ficavam para mim não tinham valor nenhum; aliás, as coisas que ficavam para mim tinham valor muito elevado, muito alto; ela achava que tinham

valor muito grande, daí achar que uma participação que tenho, que é minoritária, na ML Alimentação, valeria 800 mil dólares. Aquilo que ficou para ela não valia nada. Estou querendo fugir de uma questão que é a de recuperar aqui o ambiente tumultuado de uma relação familiar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Quer dizer que estes valores aqui são os dos bens que ficaram com V. Exª?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, Senador. Esta relação aqui, se o senhor verificar - lamentavelmente, Senador, não dá para ler tudo aqui - tem inclusive...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É que o tempo já passou...

A última pergunta: está escrito ali - o documento é manuscrito e rubricado por V. Exª - que o patrimônio líquido é de três milhões, trezentos e vinte mil dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA - Chamo atenção de V. Exª, inclusive, para um destaque.

Aqui consta nesta relação, inclusive, a casa da minha falecida mãe, que obviamente não era minha; mas entendia aquela senhora que a minha mãe, sendo uma pessoa que recebia minha ajuda, só conseguia pagar as prestações da casa em função da minha ajuda. Assim, ela fez questão que eu listasse nessa relação a própria casa onde residia a minha mãe.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas esta relação não foi a base da partilha homologada pelo juiz?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, Senador. Esta foi uma primeira conversa, inclusive a CAUE e a TOMORROW nunca foram minhas, mas ela alegava que queria ter participação empresarial. E essas pessoas, que são minhas amigas, inclusive ofereceram-se para me vender parte das cotas para que eu pudesse, na formação da partilha, colocá-las, se as adquirisse, à disposição dela. Essa é a verdade, Sr. Senador.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Deputado, ela tinha advogado. Botar num documento desse uma casa...o advogado deve ter dito a ela que não adiantava nada, porque no Direito brasileiro o que transfere a propriedade imobiliária é a transcrição no registro imobiliário.

Então, se não estava no seu nome, não adiantava nada pôr no papel, porque depois não tinha registro imobiliário. Francamente...

O SR. MANOEL MOREIRA - Daí que V. Exª, tentando, com justa razão, pelas suas ilações, pelas suas inferências...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Vê como elas são válidas?

O SR. MANOEL MOREIRA - ... pelos seus indícios, pelas suas conjecturas, está pesquisando, queimando todo o fosfato de V. Ex^a, que é muito grande, e não está chegando a conclusão nenhuma, porque isso não tem base de verdade. Tenho - e posso encaminhar a V. Ex^a depois - o formal de partilha dos meus bens celebrado com ela e esses imóveis não constam porque não são meus, não podia constar realmente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Deputado já passou meu tempo, só vou fazer uma observação. Estou chegando a muitas conclusões, só não cheguei a conclusão das conclusões.

O SR. MANOEL MOREIRA - Espero que V. Ex^a, como inquiridor competente que é, chegue à conclusão verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tenho uma pergunta para fazer, por uma questão de curiosidade, realmente a cópia que tenho é quase legível. Parece-me que está nessa relação o jornal de Valinhos.

O SR. MANOEL MOREIRA - É, parece que está no final.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a disse que esse jornal jamais lhe pertenceu?

O SR. MANOEL MOREIRA - Jamais me pertenceu.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então V. Ex^a disse que estava querendo se livrar da sua ex-esposa, a colocação nessa suposta partilha de um jornal que não lhe pertencia, seria com que objetivo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Porque um jornal de Campinas publicou que eu era sócio do jornal de Valinhos. E eu lhe disse que não tive verba, não tive condições de provar para ela, ainda que recorrendo aos elementos da Junta Comercial, para mostrar que nunca participei daquela sociedade e para ficar livre dela, coisa que graças a Deus consegui, coloquei isso: - Já que você acha que é meu, pode figurar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ah! Bom. Porque estava entendendo que V. Ex^a, para se ver livre dela, daria aquilo que nada valia.

O SR. MANOEL MOREIRA - Daí, Senador, perguntei para ela: quanto você acha que vale esse jornal? Ela respondeu: Tanto. Eu disse: está bom. Então, vai figurar o jornal para podermos fazer o ajuste da partilha.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Aí esse jornal soma-se à TOMORROW que tanto impressiona o Senador.

O SR. MANOEL MOREIRA - É.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Senador, acontece que tem esse documento aqui. Ele disse que quem inventa é inventor.

O SR. MANOEL MOREIRA - Quem diz é o Aurélio.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Pode ser que eu seja um pouco inventor, mas a partir da invenção dele, porque esse documento vem dele.

O SR. MANOEL MOREIRA - Para início de conversa isso não é documento; é rascunho.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não o reconheço como documento, é um rascunho.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É prova documental. Vou lhe explicar uma coisa, Sr. Deputado: uma coisa é avaliação formal de uma prova e outra coisa é avaliação substancial de uma prova. Tudo que gera convicção de um magistrado é prova, substancialmente falando; formalmente, ele talvez não poderá sustentar a sentença naquele documento. Mas esse documento aqui gera convicção, eu lhe garanto com os meus 30 anos de experiência na magistratura. O Sr. sabe de quem são essas rubricas aqui?

O SR. MANOEL MOREIRA - Já falei de manhã, Senador, que essa primeira é o começo de minha assinatura, e as outras são as variantes de minhas rubricas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Quando falei na TOMORROW coloquei a TOMORROW, na minha ilação aqui na empresa "X". Aqui no documento que vem do Sr. ...

O SR. MANOEL MOREIRA - Pobre do Direito. Se o Direito lhe configurar essa ação, pobre do Direito brasileiro.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Não estou na dimensão jurídica, estou na dimensão investigatória, trabalhando com juízos de suspeição.

O SR. MANOEL MOREIRA - Em qualquer dimensão. O senhor não tem autoridade para dizer que isso significa TOMORROW.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Tenho autoridade para dizer que está escrito empresa "X". "X" é um símbolo de alguma coisa.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pois é, e daí?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Se não for TOMORROW, é outra coisa. V. Ex^a pode me dizer qual é?

O SR. MANOEL MOREIRA - Empresa "X", como está aí mesmo, isso é esquema explicativo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Qual é a operação da empresa "X"? O que é que ela faz?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sei. É uma coisa exemplificativa. Senador. Já expliquei isso hoje de manhã.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Se V. Ex^a não sabe, eu vou ter que saber, vou procurar saber. Comecei com a TOMORROW.

O SR. MANOEL MOREIRA - Então, V. Ex^a procure saber.

Aliás, queria prestar um esclarecimento à CPI. Li em um jornal da minha cidade, à guisa dessas ilações, a seguinte informação: que sou detentor de empresas em Cayman. Peço à CPI que, com os instrumentos de que dispõe, com os recursos de que dispõe tire de mim essa suspeição. Espero que todas as providências sejam tomadas no sentido de rastrear contas minhas no Brasil e no exterior, para verificar se tenho alguma coisa, conta bancária, uma empresa ou qualquer coisa no exterior, ou se algum dia eu enviei qualquer remessa de dólares ao exterior.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sr. Presidente, aceito a procuração, se ele me der.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Certo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Dou agora mesmo. V. Ex^a sai daqui com a procuração.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não precisamos exaltar-nos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, permita-me. Peço ao advogado que bata a procuração ao Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não sei se é uma procuração. Eu não entendo...

O SR. MANOEL MOREIRA - O documento que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não entendo absolutamente nada disso, mas se isso é um paraíso fiscal, não sei se a procuração será o instrumento hábil para isso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É hábil sim.

O SR. ROBSON TUMA - (Inaudível) ... não vem no nome da empresa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Até porque quero inocentar os inocentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Exatamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - Dou o documento que for necessário e repilo a insinuação do Deputado Robson Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O que ele falou que eu não ouvi?

O SR. MANOEL MOREIRA - Ele falou que os titulares não são donos. É uma insinuação maldosa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O Deputado não podia falar.

O SR. MANOEL MOREIRA - Deputado Robson Tuma, conheço V. Ex^a de São Paulo e não aceito essa insinuação, nem de V. Ex^a nem de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu mantenho a objeção. O Deputado Robson Tuma falou indevidamente.

Tem a palavra o Deputado Zaire Rezende.

O SR. ZAIRE REZENDE - Nobre Deputado Manoel Moreira, o jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição do dia 30/10/93, afirma que, segundo declarações de V. Ex^a, "todos conheciam o esquema de manipulação do Orçamento da União e sabiam da atuação do Deputado João Alves". Pergunto: o que tem V. Ex^a a dizer sobre esta notícia?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nobre Deputado Zaire Rezende, chegando ao meu Estado, o Estado de São Paulo, e mais precisamente à minha cidade, tomei conhecimento dessa matéria, realmente publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, e fui contemplado pela primeira vez na vida com a manchete de um jornal. Diz-se que quando a esmola é grande, o santo desconfia. De repente, chego a Campinas e vejo a manchete no *Jornal da Tarde*: "Deputado se nega a ir à CPI". Incontinentemente, tomei a caneta e escrevi uma carta, pedi ao meu advogado que fizesse a revisão e mandei um fax, através do meu gabinete, Senador Jarbas Passarinho, Presidente desta Comissão, dizendo que não procediam, não eram verdadeiras aquelas afirmações. Havia pinçado frases de um contexto de discurso e, não sei com que objetivo, fizeram uma matéria que entendi que era claramente para indispor-me com esta CPI, com a Casa a que pertencem, que é a Câmara dos Deputados, com o Congresso Nacional e com a opinião pública. Primeiro, eu jamais diria, como diz aquela matéria, que não aceitava e não reconhecia a autoridade da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É verdade.

O SR. ZAIRE REZENDE - Eu não disse isso.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, estou repetindo a matéria que foi dita, nobre Deputado Zaire Rezende. Então, a pergunta de V. Ex^a já respondi previamente com o ofício que mandei ao Presidente. E se eu tivesse dito, se eu soubesse de coisas irregulares, e se eu tivesse calado sobre aquilo que eventualmente eu pudesse saber, eu hoje seria um criminoso. No mínimo, deveria responder - desculpem-me os juristas e advogados - pelo crime de concussão, porque eu tinha sido omissor.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Cabe, talvez, uma explicação ao Deputado Zaire Rezende. De fato, os jornais publicaram na época - tão pronto, se não me engano, o Deputado Manoel Moreira chegava do exterior - uma série de palavras atribuídas a ele, extremamente impolidas e agressivas. E há uma sobre a qual não cheguei a tirar uma conclusão, porque me faltava o padrão de julgamento e comparação. S. Ex^a dizia que não se considerava menos homem do que eu.

O SR. MANOEL MOREIRA - Essa foi uma afirmação, inclusive, ...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E, depois, o ilustre depoente teve a iniciativa do que ele está dizendo: mandar-me um documento em que retificava todas essas colocações. Então, aceito a retificação ou, dizendo melhor, o desmentido até da matéria.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Presidente, eu queria apenas relembrar que eu citei apenas uma frase que dizia: todos conheciam o sistema de manipulação do Orçamento da União e sabiam da atuação do Deputado João Alves, e ele já respondeu.

Nobre Deputado, por ocasião de seu casamento, em 1973, V. Exª residia em imóvel próprio ou alugado?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu residi; e não sei se essa pergunta tem pertinência com o objetivo da CPI, porque recua no tempo - repito - a 1973; 20 anos, por tanto.

Não sei se essa pergunta tem pertinência. No entanto, respondo a V. Exª, como colega de Bancada. V. Exª também é do PMDB, não é?

O SR. ZAIRE REZENDE - Sou do PMDB.

O SR. MANOEL MOREIRA - É do Congresso Nacional, como colega Congressista e, respondendo, também, à opinião pública, quero dizer que na época eu me casei e morei numa casa alugada.

Está satisfeito com a informação?

O SR. ZAIRE REZENDE - V. Exª, naquela época, tinha alguma propriedade residencial ou alguma outra propriedade?

O SR. MANOEL MOREIRA - Em 1973?

O SR. ZAIRE REZENDE - Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, não tinha.

O SR. ZAIRE REZENDE - Não tinha.

Sr. Deputado, segundo consta em sua declaração de rendas do ano base de 1991, V. Exª adquiriu 5.600 quotas do capital social da ML Alimentação e Diversão, proprietária do restaurante Piantella, pelo valor correspondente à 13.828 dólares. Este número de quotas corresponde a 40% do volume total de quotas. E eu pergunto: qual o valor atual desta participação de V. Exª nessa empresa? Outra pergunta: V. Exª tem direito à retirada *pro labore*, nessa empresa. Qual é o valor dessa retirada? E a terceira pergunta ainda: V. Exª declarou essa retirada, se a fez, no ano base de 1992?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu adquiri 40% das quotas, em 1991, realmente. Durante o ano de 1992, eu, praticamente, não tive retirada. Não sei a importância, porque esses dados estão devidamente constantes da minha declaração de renda, inclusive da retificação que fiz. Qual a outra pergunta que V. Exª fez?

O SR. ZAIRE REZENDE - A primeira: qual o valor atual da participação de V. Exª nessa empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu permaneço com a mesma quantidade de quotas, com 5.600 quotas.

O SR. ZAIRE REZENDE - Certo; mas eu pergunto em termos de cruzeiros ou em termos de dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não tenho avaliação. E, aliás, sempre que faço avaliação, prioritariamente, procuro fazer em cruzeiros. Mas não a tenho. Sei que sou sócio minoritário.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Deputado, temos em mãos, aqui, a décima quarta alteração contratual da firma ML Alimentação e Diversão, da qual o Senhor não consta como minoritário. O Senhor consta como aquele que detém a segunda parcela do capital social que é de 14.000 quotas. O Senhor detém 5.600; o outro sócio 7.560 e o terceiro detém 420 quotas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Se V. Exª me permite, a não ser que a aritmética tenha mudado; mas quer me parecer que 40% não é majoritário. Sei que os números, aparentemente, não mentem, mas, por enquanto, 40% ainda me dá a condição de minoritário.

O SR. ZAIRE REZENDE - Minoritário é aquele que tem 420 quotas, Sr. Deputado.

V. Exª já declarou aqui, hoje, nesta CPI, que pagou à Srª Marinalva Soares da Silva, quando de sua separação, a quantia de 240.000 dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA - Ou equivalente.

O SR. ZAIRE REZENDE - V. Exª poderia explicar a origem desse recurso?

O SR. MANOEL MOREIRA - Posso. Já me comprometi, na parte da manhã, a prestar todos os esclarecimentos, inclusive com o auxílio da minha auditoria. Disse, inclusive - e informo novamente a V. Exª e à opinião pública - que ela me propôs um acordo paralelo à partilha de bens. No entanto, fiz questão de consignar o desembolso das parcelas na declaração de 1993, ano-base de 1992.

O SR. ZAIRE REZENDE - Terminando, pergunto a V. Exª....

O SR. MANOEL MOREIRA - E ainda vou prestar contas em relação ao ano de 1993, porque o compromisso, nobre Deputado Zaire Rezende - desculpe-me a interrupção -, começou em 15 de agosto e acabou em 15 de maio de 1993. Portanto,

ainda não fiz a declaração de ajuste de bens - aliás, de renda - dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 1993; só farei isso em 1994.

O SR. ZAIRE REZENDE - Esse aspecto é interessante, porque a Secretaria de Receita Federal não nos enviou a sua declaração de bens do ano de 1993 relativa ao ano-base de 1992.

O SR. MANOEL MOREIRA - Entreguei a declaração no dia 21 de junho de 1993. A bem da verdade - disse isso pela manhã e repito -, não sei o que está ocorrendo, porque a notificação que recebi da Receita Federal no dia 5 de novembro - foi a primeira notificação que recebi na minha vida - foi, depois, agora no dia 18, complementada com uma série de requisitos.

A Receita alega que eu deveria, se estivesse na condição de omissor, apresentar a declaração de 1993. Mas ela foi entregue e tenho, inclusive, o protocolo de entrega. Agora, já fiz a retificação.

O SR. ZAIRE REZENDE - Terminando, V. Exª poderia informar o que funciona, o que existe, atualmente, na Rua Rafael de Andrade Duarte nº, 600, onde estão instalados os telefones nºs. 54-0669, 54-1858, 55-1554 de propriedade de V. Exª?

O SR. MANOEL MOREIRA - Posso, com o maior prazer. Já expliquei pela manhã, e V. Exª faz a pergunta com o subterfúgio de fornecer apenas o endereço. Mas eu já disse que tenho uma razoável memória - nem sempre a tenho. São duas salas que estão em processo de aquisição do Sr. José Carlos Vanucci. Durante quase um ano, o meu escritório era lá, onde, obviamente, foram instalados os telefones, os quais não estão mais lá. Certamente, os dados que V. Exª tem não refletem mais a realidade, porque esses telefones não estão mais lá.

O SR. ZAIRE REZENDE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Em homenagem ao respeito que tenho pelo Deputado Zaire Rezende, gostaria que o depoente, o nobre Deputado Manoel Moreira, não caracterizasse como subterfúgio parte da pergunta de S. Exª.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, retiro a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agradeço a V. Exª.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, retiro a palavra, mas foi o meu entendimento. Sou um homem que gosto de...

O SR. ZAIRE REZENDE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra o nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA - Nobre Deputado Manoel Moreira, V. Exª afirmou a esta Comissão que mantém um relacionamento de amizade e um relacionamento comercial com os Deputados Genebaldo Correia e Cid Carvalho - disse que é amigo pessoal e que tem um relacionamento comercial.

Pergunto: V. Exª é amigo pessoal também - creio eu - do Deputado João Alves e mantém algum tipo de relação comercial com o mesmo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Em relação ao Deputado Genebaldo Correia, creio que V. Exª não captou o que eu falei, porque eu não disse que tinha relação comercial com S. Exª. Tinha e tenho relações de amizade; S. Exª é meu amigo e foi meu Líder. Dentro dessas relações de amizade, posso, eventualmente, tomar dinheiro emprestado ou emprestar dinheiro e assim por diante. Foi o que falei.

Em relação ao Deputado Cid Carvalho, informei à Comissão que cheguei a ter relações comerciais com S. Exª, ou seja, uma vez, vendi um veículo para S. Exª.

Em relação ao Deputado João Alves, eu nunca tive relacionamento comercial; tive com ele relação como membros do Congresso, mas não chegou a ser uma relação de amizade. Dadas as circunstâncias que o Deputado João Alves vive no País, eu poderia chegar aqui e dizer: "Não. Sou inimigo dele, sou isto ou aquilo..." Não, não tenho

razão nenhuma para dizer que sou seu inimigo. Tive, inclusive, atritos. Na Comissão de Orçamentos, discordei, por exemplo, da proposta de relatório preliminar que ele fez, discordei no plano das idéias, no plano dos conceitos, mas não tenho nada de animosidade contra a pessoa do Deputado João Alves. Também não posso me inserir entre seus amigos pessoais. Por exemplo, sei, porque é notícia que circulou nacionalmente, que fez festa de aniversário. Eu nunca fui convidado para participar de festa de aniversário do Deputado João Alves. Nunca fui, razão de não nos privarmos dessa relação de frequência de amizade.

O SR. LAVOISIER MAIA - V. Exª disse a esta Comissão que nunca tinha recebido cheque do Deputado João Alves. V. Exª continua confirmando que nunca recebeu cheque nenhum, importância nenhuma do Deputado João Alves?

O SR. MANOEL MOREIRA - Fiz um ofício... Não tenho lembrança e posso dizer-lhe que nunca vi cheque dele, inclusive, oficiei à Comissão que me enviasse, em função de duas notícias que vi na imprensa, cópias de eventuais cheques, porque não é do meu conhecimento.

O SR. LAVOISIER MAIA - V. Exª disse a essa Comissão que o Dr. José Carlos Alves dos Santos era um funcionário competente, exercia bem a chefia da assessoria da Comissão de Orçamento e que V. Exª tinha um bom conceito desse funcionário do Senado. É verdade?

O SR. MANOEL MOREIRA - É verdade, eu disse isso de manhã. Vi sempre, na figura do economista Dr. José Carlos Alves dos Santos, um funcionário exemplar: trabalhava, coordenava a assessoria técnica da Comissão, assessorava a Mesa Diretora da Comissão, assessorava a figura do Relator Geral. Não tenho nada... Até

tomar conhecimento de toda essa história, que hoje é do conhecimento da Nação brasileira; não tinha nada que me levasse, me inclinasse a falar mal do Dr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. LAVOISIER MAIA - Não houve nenhum desentendimento, no trabalho, entre V. Exª e ele?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, até porque, já disse de manhã, a minha estatura política dentro da Comissão nunca chegou ao ponto de eu ter condições de por ele ser assessorado. Ele assessorava, repito, a Mesa Diretora da Comissão e o Relator-Geral e coordenava o trabalho técnico de todos os assessores da Câmara e do Senado, que prestavam assessoria à Comissão de Orçamento.

O SR. LAVOISIER MAIA - A que V. Exª atribui essa acusação que ele faz a V. Exª?

O SR. MANOEL MOREIRA - A bem da verdade, pelo que li na revista VEJA, pelo que vi do depoimento dele na Polícia Federal, ele disse que - perguntaram, aliás, se eu sabia - aliás, o depoimento dele aqui na CPI...

O SR. LAVOISIER MAIA - Ele afirmou aqui que tinha certeza que V. Exª sabia.

O SR. MANOEL MOREIRA - Ele não pode dizer com certeza porque...

O SR. LAVOISIER MAIA - Ele afirmou aqui.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não li isso. Eu li todo o depoimento dele. Não quero dizer que V. Exª...

O SR. LAVOISIER MAIA - Ele afirmou que V. Exª... Ele tinha certeza.

O SR. MANOEL MOREIRA - Ele disse que eu sabia, que, segundo o Deputado João Alves lhe teria dito, eu sabia da manipulação do Orçamento. Foi isso que eu li.

O SR. LAVOISIER MAIA - De alguns Deputados ele tinha dúvida, mas quanto a outros ele disse que tinha certeza. Se não me engano, se não me falha a memória, disse que em relação a V. Exª tinha certeza, que V. Exª sabia de todos os...

O SR. MANOEL MOREIRA - Ele não pode ter certeza e se afirmou isso aqui, mentiu. A bem da verdade, por tudo o que me foi dado a ler... Li o depoimento dele aqui na CPI, Sr. Presidente Passarinho, li o depoimento que ele fez na Polícia Federal, inclusive, acompanhado pelo nobre Senador José Paulo Bisol, parece-me que também pelo Deputado Sigmaringa Seixas e pelo Deputado Müller, do Rio Grande do Sul. Li, inteiramente, o depoimento que ele fez na Polícia Federal. Ele não citou o meu nome na Polícia Federal uma vez sequer, uma vez sequer.

O SR. LAVOISIER MAIA - Mas aqui ele citou.

O SR. MANOEL MOREIRA - Aqui, eu li, já de madrugada, alguém, de que não me lembro agora, mas posso verificar, perguntou-lhe, a partir da assistência dos parlamentares: "E o Manoel Moreira?" E ele disse: "Sabia." Foi isso que ele afirmou.

O SR. LAVOISIER MAIA - Tudo bem.

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi isso que ele afirmou. Foi isso que eu li. Eu digo isso porque eu li, eu fiz questão de ler todas as falas do economista, repito, José Carlos Alves dos Santos. Duas coisas eu tive que ler: o depoimento dele, ou os depoimentos dele, e o depoimento em duas fases; na fase inicial, na casa - não sei onde foi, sei que o Senador Suplicy acreditava naquela senhora - e depois o depoimento, aqui, que fiz questão de ler o seu inteiro teor.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Ambos foram no Senado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Porque V. Exª primeiro recebeu na sua casa, em São Paulo.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Mas para marcar o depoimento dela perante a subcomissão, no Senado.

O SR. LAVOISIER MAIA - Deputado Manoel Moreira, V. Exª pode explicar o crescimento do seu patrimônio, entre 1987 e 1989, a grosso modo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não posso explicar a grosso modo, porque grosso modo não é uma explicação convincente, e por isso eu já pedi à Comissão a oportunidade de voltar aqui, ou ir à CPI, ou ir à Subcomissão para prestar os esclarecimentos, inclusive, com o acompanhamento de minha assessoria, de auditoria.

O SR. LAVOISIER MAIA - Vai fazer por escrito?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não sei se V. Exª entendeu, eu pedi a presença, inclusive, e me foi dito que seria possível, inclusive, de um assessor para conversar. O senhor sabe que, muitas vezes, a questão da interpretação do que está escrito é uma questão, muitas vezes, difícil. A nossa língua é uma língua que admite uma certa variedade de interpretação. Por isso, os relatórios, muitas vezes, são feitos, e depois as pessoas vão e explicam o relatório. Frequentemente, os relatórios feitos têm necessidade de alguém que os explique. Por isso é que pedi, humildemente, e acho que é um direito que tenho, como depoente, e como uma pessoa que está sendo aqui inquirido, solicitar ao Presidente, e também com a concordância do nobre Relator, que o meu auditor possa vir à Subcomissão para prestar os devidos esclarecimentos, como, também, depois de ter os documentos bancários relativos à minha movimentação, eu vou pedir a alguém que me assessorar nessa questão, eu vou, também, trazer os devidos esclarecimentos, e quero ter, através da minha pessoa e através da assessoria nossa, um contato com a Subcomissão de Bancos, que está muito bem presidida pelo Deputado Benito Gama.

O SR. LAVOISIER MAIA - Eu gostaria de pedir a V. Ex^a, se é possível incluir nessa relação o patrimônio que V. Ex^a possuía antes de ser Deputado Federal.

O SR. MANOEL MOREIRA - Muito bem. Eu vou incluir, até porque essa pergunta é importante. Aliás, a minha vida, Senador Lavoisier, está dividida em dois momentos: antes e depois de 89. Aqui foi dito - e quem disse mentiu, e ao mentir, cometeu crime de perjúrio, porque jurou dizer a verdade - que, de repente, em 89, eu, partindo do zero, partindo do nada, sendo - como foi dita a expressão - um pobretão, de repente, compro uma mansão. Foi omitido - e é óbvio que foi proposital essa omissão - que eu tinha imóveis anteriores a isso. Eu faço questão. Aliás, esta é uma das razões de ser da minha vida, hoje; é explicar a minha vida, nobre Senador Lavoisier.

O SR. LAVOISIER MAIA - Pois não, Deputado. V. Ex^a pode nos informar se é amigo e correligionário - correligionário é - do ex-governador Orestes Quêrcia?

O SR. MANOEL MOREIRA - Sou correligionário e amigo. Não sei se essa questão tem pertinência com a questão em tela, objetivo da CPI. Não sei se a Constituição mudou.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A Constituição pode até ter mudado, mas não nesse sentido.

O SR. LAVOISIER MAIA - Então, a última pergunta. Já que a segunda faz referência, também, ao ex-governador Orestes Quêrcia, não vou fazê-la, mas farei a última pergunta.

Se V. Ex^a, em pouco tempo, construiu um expressivo patrimônio, cujas origens precisam ser bem esclarecidas, eu pergunto: V. Ex^a tem tido muita sorte em seus negócios. Alguma vez o senhor teve a sorte de jogar na loteria e ser premiado, como fez o Deputado João Alves, aqui?

O SR. MANOEL MOREIRA - Senador Lavoisier, a sua pergunta, aparentemente, não teve importância, mas é de grande importância para mim, pessoalmente.

Eu sou - por isso, inclusive, tenha sofrido certa dose de preconceito, não por parte da CPI, repito, - crente evangélico, e a minha doutrina, cristã evangélica, recomenda-nos a abstenção do jogo, qualquer modalidade de jogo. Aquela senhora que aqui depôs disse que, certa vez, tinha encontrado uma cautela ou um papel e que eu estaria tentando ganhar na loteria. Ela mentiu, porque não sou jogador de loteria, não faço juízo de valor de quem joga, porque essa é uma questão pessoal, interior. Porém, pela minha doutrina, eu sempre me abstive de jogar. Nunca joguei, uma vez sequer, em loteria.

O SR. LAVOISIER MAIA - Muito obrigado, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Graças a Deus, nunca joguei em loteria.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador Lavoisier Maia, ficou satisfeito com o Velho Testamento?

O SR. LAVOISIER MAIA - Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu, só com o Novo Testamento.

Passamos à lista de não-membros.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dever? Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a conhece uma empresa chamada Verde

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço.

O SR. NELSON WEDEKIN - Como é que V. Ex^a conhece essa empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Essa empresa é uma empresa que faz paisagismo. Ela tem uma loja que vende enfeites para casa. Um dos donos dela é um arquiteto muito famoso da nossa cidade.

O SR. NELSON WEDEKIN - Ela prestou serviços a V. Ex^a?

O SR. MANOEL MOREIRA - Prestou.

O SR. NELSON WEDEKIN - Em quê? Na sua casa em Campinas?

O SR. MANOEL MOREIRA - Na casa que foi minha em Campinas.

O SR. NELSON WEDEKIN - Quanto V. Ex^a gastou nesses serviços de jardinagem e paisagismo pela Verde Dever? V. Ex^a tem idéia pela imprensa? Pode fazer uma estimativa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho, mas posso lhe trazer todos esses dados e, certamente... Aliás, já mandei levantar.

O SR. NELSON WEDEKIN - Certamente o quê?

O SR. MANOEL MOREIRA - Certamente é muito inferior, alguns milhares de vezes, ao valor que aqui foi dito.

O SR. NELSON WEDEKIN - Qual o valor que aqui foi dito? Sinceramente, não o conheço.

O SR. MANOEL MOREIRA - Aqui foi dito por aquela senhora que aqui depôs que, na decoração daquela casa, foi gasto cerca... um valor superior a US\$2 milhões de dólares.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a não faz idéia se são US\$10, 20 ou 50 mil dólares?

Dois milhões não. Está bem.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu precisaria levantar pelo seguinte: ele nos prestou serviços numa pequena reforma, depois parou no ano de 1990, foi retomado em 1991, e, quando passei aquele imóvel, na partilha, para a separanda, a casa ainda ficou em reforma. Consta essa informação, inclusive, da minha partilha de bens.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado Manoel Moreira, V. Exª tem lembrança, nos meses de janeiro e de fevereiro de 1990, se fez, nesses dois meses, algum negócio de maior vulto, de maior volume? Algum negócio que fosse diferente daquilo que é comum, daquilo que até mesmo em relação a V. Exª? Em janeiro e fevereiro de 1990?

O SR. MANOEL MOREIRA - Janeiro e fevereiro de 1990... Não tenho lembrança. Veja bem! Faz tanto tempo, já são três anos. Isso passou de janeiro até agora. Apesar de ter uma boa memória, não posso me recordar se fiz algum negócio específico. Posso levantar.

Se V. Exª tem algum dado...

O SR. NELSON WEDEKIN - Tenho o dado. Só no Banco Safra de Campinas, V. Exª movimentou, em janeiro e fevereiro de 1990, uma quantia de US\$321 mil dólares. Não é um valor que, pelo menos para mim, parece ser fácil de ter qualquer lembrança; são 150 mil em cada mês. Esse é um valor absolutamente elevado para qualquer padrão, até mesmo para Deputado e Senador.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu, inclusive, por isso mesmo, é que, não discordando e não colocando em dúvida a palavra de V. Exª, de manhã, requisitei todos os meus documentos bancários, para que eu possa esclarecer isso não somente a V. Exª, como à opinião pública. São dados que me carecem de um substrato de informação.

Sempre tive o maior respeito por V. Exª e o mantenho.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Exª sabe que é recíproco.

O SR. MANOEL MOREIRA - Por isso, não estou colocando em dúvida sua palavra, mas não tenho elementos para afirmar se isso é real ou não.

O SR. NELSON WEDEKIN - Apenas quero dizer a V. Exª que este é um levantamento da Subcomissão de Bancos. Estou com um extrato de conta do Banco Safra referente a esses dois meses e o extrato de conta mostra, com toda a clareza, que houve uma movimentação de 321 mil dólares em apenas dois meses: janeiro...

O SR. MANOEL MOREIRA - Houve uma movimentação?

O SR. NELSON WEDEKIN - Movimentação desse valor. Mas pretendo ir em frente, Deputado Manoel Moreira. V. Exª disse que fez um mau negócio em relação a uma fazenda que acabou vendendo para um amigo. V. Exª tem lembrança de quanto pagou por aquela fazenda e por que valor simbólico V. Exª a vendeu? Qual foi o prejuízo nesta operação? Esta é a pergunta mais objetiva.

O SR. MANOEL MOREIRA - Comprei essa propriedade, quer dizer, aparentemente comprei, porque... na verdade, depois, não pude registrá-la, e não podendo registrá-la dela nunca tomei posse. E não tenho o valor certo. Preciso consultar a escritura, até porque é um documento antigo, não tenho o valor certo da compra. Sei que quando a vendi - e isso já está mais próximo da presente data, se não me falha a memória - foi lá pela ordem de 900 mil cruzeiros; seriam 100 mil, quando da operação, que foi uma operação, como disse de manhã, simbólica e mais 800 que seria para receber um ano depois.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Exª não recebeu ainda?

O SR. MANOEL MOREIRA - Como?

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Exª não recebeu essa segunda parcela ainda?

O SR. MANOEL MOREIRA - Certamente, devo ter recebido.

O SR. NELSON WEDEKIN - Perfeito. Pelos levantamentos da Subcomissão de Bancos, V. Exª movimentou 187 milhões de dólares em 1989, 1 mil 140, em 1990, etc. Esse valor chega mais ou menos a 3 milhões de dólares. V. Exª disse que não tem lembrança...

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, não tenho elementos...

O SR. NELSON WEDEKIN - Não tem elementos e está na expectativa de que todos esses documentos passem a V. Exª?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu disse que não tenho elementos nem para contestar. Até me foi dito que eu podia contestar; não tenho elementos para contestar, mas quero...

O SR. NELSON WEDEKIN - Já percebi isso. Permita-me formular a pergunta. Que idéia de movimento V. Exª tem na sua cabeça? Meus extratos de conta... só tenho um banco, mas tenho uma idéia de quanto eu movimentei nestes 5 últimos anos e até mesmo nos últimos 10 anos. Que idéia V. Exª faz? Nós, da CPI, temos um levantamento que mostra que V. Exª movimentou esta soma extraordinária de 3 milhões ou até mais do que 3 milhões de dólares. Que idéia, que estimativa V. Exª faz a partir de seus negócios, de seus subsídios de parlamentar? Que idéia mínima V. Exª faz a respeito de quanto movimentou?

O SR. MANOEL MOREIRA - Esta é uma pergunta subjetiva...

O SR. NELSON WEDEKIN - Não, não é subjetiva.

O SR. MANOEL MOREIRA - ...subjetiva para mim, porque já lhe disse que não tenho elementos. Preciso fazer uma auditoria, uma crítica de toda a movimentação, para responder, não somente a V. Exª mas também a toda CPI. Em princípio, 5 anos é um período muito longo, muito longo. Neste período...

O SR. NELSON WEDEKIN - Vamos citar um período mais recente. Quanto V. Ex^a movimentou este ano?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho idéia, preciso levantar.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a lembra, pelo menos, no mês passado?

O SR. MANOEL MOREIRA - No mês passado? No mês passado, eu estava... Casei-me no dia 8 de outubro e viajei para o Exterior. Cheguei no dia 25 do mês de outubro. A minha movimentação...

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a não se lembra nem da movimentação do mês passado. Está bem. Fora todos esses bens que foram aqui relacionados, mencionados, referidos, V. Ex^a tem algum outro imóvel, alguma outra participação em sociedade? Várias referências, várias menções a empresas, a imóveis, a bens, de toda sorte, de toda ordem, foram hoje aqui feitas. Fora esses que foram mencionados, V. Ex^a tem bem, algum imóvel, alguma fazenda, alguma participação em empresa?

O SR. MANOEL MOREIRA - Tenho. Já citei a minha participação na MI. Alimentação. Participei...

O SR. NELSON WEDEKIN - Participou não. Quero saber se tem agora? Não é no passado; é agora.

O SR. MANOEL MOREIRA - Agora, não. É óbvio que estou falando agora, no presente. MI Alimentação, HABITCOM, que é uma empresa que comprei agora em 1993. Ainda está em processo de registro a transferência do controle na Junta Comercial, lá, em São Paulo. E todos os bens, até em função da retificação que fiz, tudo que se relaciona com a minha vida está devidamente protocolado. Foi entregue ontem na Receita Federal, em Campinas.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a diz que costumava, é um contumaz recorrente a empréstimos pessoais.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pessoais e bancários.

O SR. NELSON WEDEKIN - Pessoais e bancários. Mas eu quero falar mais dos pessoais. Vou citar o nome de algumas pessoas e V. Ex^a me dirá se, entre essas pessoas, está alguém a quem V. Ex^a recorreu; Deputado Genebaldo Correia?

O SR. MANOEL MOREIRA - O Deputado Genebaldo Correia, algumas vezes, em termos pessoais, fiz, pedi dinheiro e depois paguei.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado José Geraldo?

O SR. MANOEL MOREIRA - O Deputado José Geraldo, pelo menos, umas duas vezes me recorri a ele, no sentido de ele me emprestar dinheiro, e depois paguei.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado Ibsen Pinheiro?

O SR. MANOEL MOREIRA - Deputado Ibsen Pinheiro, não é de minha recordação.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado Cid Carvalho?

O SR. MANOEL MOREIRA - Deputado Cid Carvalho, inclusive cheguei a vender um carro para ele, e é óbvio que se transacionamos...

O SR. NELSON WEDEKIN - Estou falando de empréstimos, não de venda de automóveis ou bens.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pelo menos uma vez ou duas, ele me emprestou; dinheiro pequeno, mas me emprestou sim.

O SR. NELSON WEDEKIN - Deputado João Alves?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nunca.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a me deu a impressão hoje de manhã que quando falou da venda que fez do flat, do apart hotel, é isso?

O SR. MANOEL MOREIRA - É. Uns chamam de apart, outros de flat.

O SR. NELSON WEDEKIN - À Empresa SERVAV e ao Sr. Onofre, parece-me que V. Ex^a também fez referência a algum outro tipo de negócio que teve com a SERVAV ou com o Sr. Onofre.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Eu vendi uma vez uma máquina retroescavadeira. Em mil novecentos e.... Não sei se foi em 1982... Em 1990...

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Ex^a tinha máquina retroescavadeira?

O SR. MANOEL MOREIRA - Tinha. Eu cheguei...

O SR. NELSON WEDEKIN - Era uma empresa ou era propriedade particular?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu cheguei a constituir uma pequena empresa de terraplanagem. E comprei uma máquina, na pessoa física, inclusive, tinha caixa para isso, obviamente, e comprei uma retroescavadeira. Fiquei com ela por um período de quase um ano, e depois vendi.

O SR. NELSON WEDEKIN - Para a SERVAV?

O SR. MANOEL MOREIRA - Para uma das empresas do Grupo do Sr. Onofre.

O SR. NELSON WEDEKIN - Portanto, as duas transações comerciais que fez com a SERVAV, ou com o Grupo SERVAV, ou com o Sr. Onofre, foi o flat e essa máquina. Não há mais nada?

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi o flat e essa máquina.

O SR. NELSON WEDEKIN - Quanto V. Ex^a pagou nesse flat, e por quanto vendeu para o Sr. Onofre ou para a SERVAV?

O SR. MANOEL MOREIRA - Olha, o valor nominativo do flat...

O SR. NELSON WEDEKIN - Foi uma operação lucrativa, ou foi como a fazenda, uma operação em que V. Exª teve prejuízo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Eu comprei, paguei durante um ano e meio, aproximadamente. Comprei em dezembro de 88. Paguei durante o ano de 89. Algumas vezes até atrasei parcelas, mas depois acumulava e pagava. Depois, em 90, algo em torno de... agosto de 90 eu vendi e passei a posse desse flat para o Sr. Onofre. E ele ficou de... E ele assumiu a responsabilidade de pagar...

O SR. NELSON WEDEKIN - O restante?

O SR. MANOEL MOREIRA - O restante. E o fez. Inclusive, como o termo de cessão formal só foi passado em 91, inclusive com a assinatura da mulher que era a minha esposa, que, aliás, nesse caso, ela assinou a aquisição, assinou também a cessão e a transferência, ele pagou em meu nome, como se fosse em meu nome, para poder não gerar despesas com relação à cessão junto à Incorporadora, que é a Paulo Octávio, e esse flat é no Hotel Kubitschek Plaza. Porém, minha responsabilidade foi no que diz respeito à metade. Devo ter vendido isso em 1990, pelo preço da época - que não sei quanto valeria isso hoje - algo em torno aí de uns quatro e oitocentos a cinco milhões na época, da moeda da época, em cruzeiros.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Exª trabalha com dólares?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Quando eu vou ao exterior...

O SR. NELSON WEDEKIN - Não. Fora quando vai ao exterior, evidentemente. Quero saber aqui no Brasil.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Aqui, sempre que posso, sempre que tenho disponibilidade, posso comprar dólar. Até porque não é crime, desde que eu tenha caixa para isso. Não é isso? Agora, quando vou ao exterior, compro também dólar, compro aquele cheque...

O SR. NELSON WEDEKIN - Traveller's...

O SR. MANOEL MOREIRA - Traveller's check.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Exª usou, pelo menos em uma ocasião. V. Exª disse que usou o avião da FGR. Não é isso?

O SR. MANOEL MOREIRA - É. Usei não uma vez. Usei várias vezes, várias vezes. Já respondi a essa pergunta de manhã.

O SR. NELSON WEDEKIN - Está bem. Está respondido. Quero saber se V. Exª usou outros aviões de outras empresas, outras empreiteiras?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, senhor. Eu sempre...eu sou ...eu e outras pessoas, eu e mais o Deputado de São Paulo, uma vez ou outra, andamos de carona; da FGR, quando eu entrava no avião, eu sempre sabia - até disse isso de manhã. Ao por o pé no estribo de uma aeronave, é óbvio que, se é de um amigo meu, sei de quem é.

O SR. NELSON WEDEKIN - Fora os aviões da FGR, V. Exª não andou no avião de nenhuma outra empreiteira?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não posso lhe dizer isso taxativamente.

O SR. NELSON WEDEKIN - Lix da Cunha, por exemplo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Nunca andei.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Exª conhece os proprietários, os diretores da Lix da Cunha?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço.

O SR. NELSON WEDEKIN - Uma pessoa de Campinas que tem uma empresa...?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço alguns.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Exª teve relacionamento com eles?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço o Presidente. Tenho um relacionamento que eu não diria, assim, muito próximo, mas é uma pessoa da nossa cidade, muito grato e...

O SR. NELSON WEDEKIN - Quando ele vem a Brasília, ele costuma lhe procurar, ou lhe procurou eventualmente?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, não, aliás, nunca recebi no meu gabinete nenhum representante, nenhuma pessoa ligada a...

O SR. NELSON WEDEKIN - Nem em Campinas se encontrou com algum?

O SR. MANOEL MOREIRA - Claro que lá eu encontrei, sim. Eu já lhe disse e à CPI que morei na casa que ficou para essa senhora; um dos condôminos era um dos diretores. Inclusive a filha dele era amiga do meu filho e, freqüentemente, nós nos encontrávamos no próprio condomínio.

O SR. NELSON WEDEKIN - Perfeito. V. Exª participou de reuniões da Comissão de Orçamento, ou com essas pessoas que eram mais influentes na Comissão de Orçamento, na casa do Deputado João Alves ou na casa do economista José Carlos?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, nunca participei.

(O Sr. Presidente Jarbas Passarinho aciona a campainha.)

O SR. NELSON WEDEKIN - São só mais duas perguntas, Senador Passarinho, bem rápidas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não, Senador.

O SR. NELSON WEDEKIN - V. Exª tem alguma participação na Tomorrow?

- O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho.
- O SR. NELSON WEDEKIN - Não tem. Ele é simplesmente seu amigo?
- O SR. MANOEL MOREIRA - É meu amigo. Inclusive, quando da minha separação, a Tomorrow, como já disse explicando ao Senador José Paulo Bisol...
- O SR. NELSON WEDEKIN - Está bem, estou satisfeito. Quero saber apenas quanto é que V. Exª acha que vale sua participação no Restaurante Piantella?
- O SR. MANOEL MOREIRA - Já me foi feita esta pergunta.
- O SR. NELSON WEDEKIN - Não, V. Exª fala em cotas, não quero saber em cotas; quero saber quanto é que vale em valor, porque isso não tenho.
- O SR. MANOEL MOREIRA - Não sei; é questão de se fazer uma avaliação; não sei.
- O SR. NELSON WEDEKIN - Não tem a menor idéia?
- O SR. MANOEL MOREIRA - Não tenho.
- O SR. NELSON WEDEKIN - Sr. Presidente, muito obrigado. Muito obrigado, Deputado.
- O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agradeço a V. Exª.
- O último inscrito na lista é o nobre Deputado José Dirceu, que tem a palavra.
- O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado, Sr. Presidente.
- Deputado Manoel Moreira, ao ler o repertório biográfico da Câmara dos Deputados, verifiquei que dele constam as seguintes profissões colecionadas por V. Exª: militar, economista e meteorologista. O senhor foi sargento da Aeronáutica?
- O SR. MANOEL MOREIRA - Fui, e com muita honra.
- O SR. JOSÉ DIRCEU - Qual o período em que o senhor serviu na Aeronáutica?
- O SR. MANOEL MOREIRA - Servi na Aeronáutica - quando cheguei em São Paulo, em 66, trabalhei como civil - no Parque do Material Aeronáutico de São Paulo, onde trabalhei durante quase dois anos. Depois, por concurso, ingressei na Escola de Especialista de Aeronáutica em 1968; formei-me em 70 e dei baixa, licenci-me em outubro de 75. E a minha especialidade - daí essa questão que V. Exª coloca do repertório - a minha especialidade como Sargento...eu pertencia ao quadro de Artífice, Técnico em Meteorologia.
- O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado. O senhor ingressou, pela primeira vez, em que universidade?
- O SR. MANOEL MOREIRA - Ingressei, primeiramente, para fazer um curso de Matemática, que comeci e depois interrompi.
- O SR. JOSÉ DIRCEU - Em que universidade?
- O SR. MANOEL MOREIRA - Na Faculdade de Matemática da Fundação do ABC. Posteriormente, parei o curso. Ingressei, em 1974, na UNICAMP, para fazer o curso de Bacharelado em Economia, e concluí o curso, depois, na Pontifícia Universidade Católica de Campinas.
- O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor prestou vestibular na UNICAMP?
- O SR. MANOEL MOREIRA - Prestei no CECEA, que era o órgão que administrava o vestibular para a área de Ciências Humanas; o CECEN para a área de Ciências Médicas; e creio que MACOFEM para as escolas da área de exatas.
- O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor iniciou os seus trabalhos de consultoria econômica em que ano?
- O SR. MANOEL MOREIRA - Em que ano?
- O SR. JOSÉ DIRCEU - Sim.
- O SR. MANOEL MOREIRA - Formei-me em 1978, constituí a Empresa PL ANUN, junto com o Dr. Nivaldo, em 82; foi algo em torno desse período.
- O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª relatou que realizou um negócio comercial de compra e venda com a empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. Qual foi o motivo de a empresa ter entrado com uma ação contra V. Exª, na 7ª Vara Cível do Distrito Federal, em agosto de 1989?
- O SR. MANOEL MOREIRA - Se V. Exª tivesse ouvido com atenção a minha exposição, saberia que eu disse que, algumas vezes, atrasei pagamentos e, num determinado momento, houve uma ação em que, depois, fui lá, fiz acordo e paguei.
- O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª fez um acordo judicial e pagou?
- O SR. MANOEL MOREIRA - Fiz um acordo com o setor jurídico da empresa Paulo Octávio.
- O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª e suas empresas ou sócios receberam empréstimos e financiamentos de bancos estaduais, como o BANESPA e a Nossa Caixa?
- O SR. MANOEL MOREIRA - Recebi. Sei que V. Exª tem razões para querer deslocar a questão para São Paulo. Não estou querendo fazer ilação, Sr. Presidente, mas o nobre Deputado José Dirceu é candidato a governador pelo PT em São Paulo. Aliás, auguro votos que tenha sucesso na sua campanha para governador.
- O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Imagino que seja sincero.
- O SR. JOSÉ DIRCEU - Que o povo de São Paulo o ouça!
- O SR. MANOEL MOREIRA - Não sou, nobre Deputado, daqueles que perfilam entre os que acham que quanto pior, melhor. Acredito que o processo democrático é verdadeiro, tem seus percalços, suas dificuldades, mas se V. Exª conseguir chegar ao píncaro do poder, como governador, só tenho por que aplaudir. Mas acho que as perguntas de V. Exª fogem à natureza da CPI.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não fogem, Sr. Deputado e explicarei porquê. V. Ex^a sabe que fez empréstimos ao BANESPA e pagou com um cheque do Banco do Brasil, com o qual V. Ex^a tinha comprado um imóvel em Campinas. O cheque estava sem cobertura bancária e foi através de empréstimo do BANESPA que V. Ex^a fez o pagamento.

O SR. MANOEL MOREIRA - Já disse que sou um contumaz recorrente de empréstimos. Quero saber até onde há crime nisso.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Ex^a, como parlamentar, acha que pode, sob o ponto de vista da ética, do decoro parlamentar, um empréstimo desse tipo ir para liquidação sem ser pago? Quer dizer, o BANESPA preferir...

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a está passando uma informação equivocada. Posso até - e admiti pela manhã, aliás, essa pergunta é requeitada...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Reiterada.

O SR. MANOEL MOREIRA - Reiterada e requeitada.

O SR. JOSÉ DIRCEU - É pela importância dela.

O SR. MANOEL MOREIRA - Repito: reiterada e requeitada. Disse, pela manhã, respondendo a uma pergunta que não lembro mais de quem, que eu tinha feito empréstimos. Se tive dificuldade, depois fiz o pagamento. Desafio V. Ex^a a requisitar ao Banco a provar se estou inadimplente em alguma operação do BANESPA. O que devia, paguei.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado. Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a requeira ao BANESPA e à Nossa Caixa todos os documentos referentes a operações que o Deputado Manoel Moreira ou suas empresas realizaram e como elas foram finalizadas. Farei, depois, ofício a V. Ex^a, como manda o Regimento.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pode requisitar, não tem nada a ver com a CPL.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A pergunta foi feita, inicialmente, se não me engano, pelo Deputado Luiz Salomão, que falou até em crédito em liquidação e, depois, num empréstimo para pagar o crédito. De modo que, reiterada foi: requeitada, V. Ex^a vai provar se sim ou não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Exatamente. V. Ex^a conhece o Sr. Gilberto Silveira Bueno?

O SR. MANOEL MOREIRA - Conheço.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Qual a relação pessoal e/ou comercial que V. Ex^a tem com esse cidadão?

O SR. MANOEL MOREIRA - Ele é diretor do BANESPA, mora em Campinas e é meu amigo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Durante a fase desses empréstimos, ele era gerente do BANESPA em Campinas?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Creio que ele não era gerente; devia ser diretor do Banco.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Gerente de operações para o interior?

O SR. MANOEL MOREIRA - Ele nunca foi gerente. Até onde eu saiba, ele sempre foi diretor do BANESPA.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Diretor de operações para o interior, na época dos empréstimos a que estou me referindo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Diretor.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Deputado Manoel Moreira, V. Ex^a fez referência - e aqui foi discutido - à questão do empréstimo do Banco Bozano Simonsen. Tenho aqui todas as operações, através da Subcomissão de Bancos, desses empréstimos, no valor de cerca de seiscentos mil dólares. Está aqui os três empréstimos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Dificil assim, viu?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Os empréstimos estão aqui, Deputado Manoel Moreira.

O SR. MANOEL MOREIRA - Aliás, eu pediria uma permissão a V. Ex^a para fazer uma correção que considero necessária. Tomo um empréstimo e faço outro para quitar o anterior; pago uma parte, faço um outro para quitar o anterior. V. Ex^a sonia quatro operações de empréstimo, que, no fundo, é uma só, é apenas uma renovação: pago uma parte e renovo; pago outra parte e renovo. Com isso, vai somando-se, no efeito cascata, Sr. Presidente. Tudo isso, com movimentação bancária, a ponto de chegar a seiscentos mil dólares. Começo a entender porque V. Ex^a da Subcomissão de Bancos chegaram à conclusão de que a minha movimentação bancária seja dessa ordem. Uma hora foi falado que era de dois milhões de dólares, outra hora fala-se em três milhões; daqui a pouco, será cem milhões.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não estou afirmando. Afirmar que os três empréstimos chegam a seiscentos mil dólares.

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a afirmou que os três são seiscentos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Então, quanto o senhor deve para o Banco Bozano, Simonsen hoje?

O SR. MANOEL MOREIRA - Devo em torno de cento e cinquenta mil dólares.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Cento e cinquenta mil dólares. O senhor pagou os empréstimos anteriores com novos empréstimos?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu dava um pouco; fazia outra prestação e matava o anterior.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Esses recursos, o senhor tinha-os em suas contas na declaração de Imposto de Renda para fazer esses pagamentos?

O SR. MANOEL MOREIRA - Inclusive, penso que é importante dizer isso: no começo...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Ou foi o Sr. Nakan que emprestou a V. Exª?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu fiz o empréstimo no Banco Bozano, Simonsen.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - O Sr. Nakan avalizou-me algumas vezes, o que não constitui nenhum crime.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, ele transferiu a crédito de V. Exª 156 mil dólares, no dia 09/09/93.

O SR. MANOEL MOREIRA - 09/09?

O SR. JOSÉ DIRCEU - De 1993.

O SR. MANOEL MOREIRA - Aliás, comecei fazendo o empréstimo lá em maio.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, mas é outra coisa que estou dizendo, Deputado Manoel Moreira.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, mas quero esclarecer.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Estou dizendo ao senhor que o Sr. Nakan transferiu: "Transferido a crédito de V. Sª por Sr. Yassuik Nakan, conforme instruções. Manoel Moreira de Araújo Filho, conta 1.016.662-7. 09/09/93". Foi com esse dinheiro que o senhor pagou? Qual a origem dessa transferência?

O SR. MANOEL MOREIRA - O meu primeiro empréstimo no Banco Bozano foi em maio.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Foi em maio.

O SR. MANOEL MOREIRA - Se tomei emprestado, é porque eu precisava de dinheiro.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Exatamente.

O SR. MANOEL MOREIRA - É óbvio. Inclusive, eu tinha uma acumulação de compromissos, e, para fazer o desembolso de parte daqueles recursos para a senhora com quem fui casado, fui acumulando, inclusive, dívidas. Fiz o empréstimo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor lembra-se de quanto foi o empréstimo de maio?

O SR. MANOEL MOREIRA - Equivaleria a mais ou menos 150 mil dólares, mas foi feito em moeda nacional.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Em 27 de maio de 1993, foram trezentos mil dólares. Só para informar a V. Exª.

O SR. MANOEL MOREIRA - Desculpe-me V. Exª. Então, V. Exª tem que me dar a diferença. Se foi trezentos, V. Exª tem que me dar a diferença.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, o banco terá que dar a diferença.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Penso que é V. Exª, porque se V. Exª chegar a uma conclusão tão elástica, não é verdade. Não é verdade.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor tem esse empréstimo. Está registrado aqui nos documentos bancários: para vencimento dia 26/07, foi feito no dia 27 de maio, no valor de 11 bilhões, 857 milhões, 924 mil e 120 cruzeiros, em moeda corrente ao País, na praça de Campinas. Se o senhor calcular pelo dólar do dia, o senhor chegará a essa mesma conclusão.

O SR. MANOEL MOREIRA - Quero saber qual é o crime que tem eu tomar dinheiro emprestado no Banco Bozano.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, estou aqui só registrando a informação.

O SR. MANOEL MOREIRA - E eu estou perguntando.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Estou registrando a informação para que a CPI faça a conferência.

O SR. MANOEL MOREIRA - Claro. V. Exª tem um claro objetivo com essas perguntas. Até porque essas questões não têm nada que ver com a CPI.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Isso veremos no desenvolvimento das investigações, Deputado Manoel Moreira.

O SR. MANOEL MOREIRA - Tudo bem. Pode investigar.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª conhece Dona Loyde de Moura Domingues? É funcionária de V. Exª?

O SR. MANOEL MOREIRA - Foi funcionária do meu gabinete.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Do gabinete parlamentar. V. Exª conhece a referência que Dona Marinalva Soares fez de uma viagem conjunta, em que ela o acompanhou, para a Ilha de Comandatuba, onde a apresentou para uma pessoa da empresa OAS, que a estava esperando?

O SR. MANOEL MOREIRA - Já esclareci isso de manhã, mas, já que V. Exª insiste em reiterar a pergunta da parte da manhã, essa é uma inverdade; nunca tive viagem patrocinada pela OAS.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu não disse que o senhor teve viagem patrocinada.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Ela disse aqui.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sim.

O SR. MANOEL MOREIRA - Ela disse aqui; e V. Ex^a está fazendo referência às afirmações daquela senhora que, aliás, V. Ex^a disse o nome até errado.

O SR. JOSÉ DIRCEU - A Sr^a Marinalva Soares?

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a citou outro nome anteriormente, que não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como se trata de biografia, vamos corrigir.

O SR. MANOEL MOREIRA - Por uma questão de foro íntimo, eu me nego a citar esse nome.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Fique à vontade, Deputado Manoel Moreira.

O SR. MANOEL MOREIRA - Estou à vontade.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Deputado Manoel Moreira, Sr. Presidente, Sr. Relator, quero estabelecer quando foi produção independente do Deputado Manoel Moreira.

Ele afirmou todo momento, ainda que isso para nós não seja um "sim", que não é função do parlamentar fazer, depois de apresentada a emenda e aprovada, o acompanhamento na fiscalização de como o Executivo faz o empenho e libera os recursos, como é feita a licitação e a obra. É evidente que isso é papel do deputado, inclusive está na Constituição. Mas ele entra em contradição, porque se nós acompanharmos as suas emendas - o Deputado Sérgio Miranda chamou a atenção para esse detalhe -, ele vai acompanhando e vai liberando os recursos para as obras durante os anos.

O SR. MANOEL MOREIRA - Durante não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Vai apresentando emendas que vão permitindo depois que o Executivo libere os recursos para as obras.

O SR. MANOEL MOREIRA - Essa questão é do Executivo; eu nunca liberei nada.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Agora, se V. Ex^a pede mais recursos, V. Ex^a sabia como estava a obra e sabia que tinha sido licitada.

O SR. MANOEL MOREIRA - Isso é uma conclusão de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, é o óbvio ululante.

O SR. MANOEL MOREIRA - V. Ex^a pode dizer o que quiser.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Ex^a então está fazendo emendas por mero prazer, por diletantismo, por exercício de atividade parlamentar surrealista? Eu só posso propor emendas, nos anos subsequentes, para uma determinada obra se ela foi licitada, iniciou-se e o Governo liberou o primeiro recurso, o segundo e o terceiro. V. Ex^a não quer confrontar-se com o óbvio ululante?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não estou me confrontando; o que eu disse e repito a V. Ex^a - e V. Ex^a quer armar uma fórmula de dizer que administrei o Orçamento - é que eu, obviamente, acompanho a minha região; normalmente acompanho as coisas do meu País; acompanho a LDO; sou informado; faço a indicação de recursos, que são aprovados ou não pela Comissão, são aprovados ou não pelo Presidente da República e são liberados segundo o alvedrio da Administração Federal!

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu entendi perfeitamente, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Isso é uma questão minha.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Vou concluir, Sr. Presidente; é a última questão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ DIRCEU - A minha conclusão é que V. Ex^a acompanhava as obras, sabia da licitação, o que desmente toda a afirmativa anterior.

O SR. MANOEL MOREIRA - Essa é a conclusão de V. Ex^a, que tem o direito de tirar a conclusão que quiser; mas não significa que ela seja a verdade.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Exatamente. O senhor já reafirmou aqui que conhece o Sr. Waldir Bueno, sabe que ele foi Diretor de Obras da Prefeitura de Hortolândia, sabe que ele é irmão do Sr. Onofre Vaz, e o senhor tem acompanhado o noticiário, a polémica que existe em torno da emenda específica sobre o Tietê, onde a OBECK, junto com a OAS, acabou vencendo a licitação para executar o trecho Dutra, foz do rio Pinheiros. V. Ex^a conhece toda essa questão, não conhece?

O SR. MANOEL MOREIRA - Não; essa questão... aliás, a pergunta é boa porque ela chega na política paulista.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Na política paulista?

O SR. MANOEL MOREIRA - Sim, chega na política paulista.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, no Orçamento.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não, chega na política paulista.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Numa empresa por um lado... o irmão do Sr. Waldir Bueno é funcionário privado.

O SR. MANOEL MOREIRA - O Tietê, até onde eu saiba, é um rio de São Paulo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - É no Brasil.

O SR. MANOEL MOREIRA - É no Brasil, é óbvio.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas, Deputado Manoel Moreira, essa obra foi ganha por uma empresa que V. Ex^a sabe que pertence ao Grupo Servaz, do Sr. Onofre

Vaz, que é irmão do Sr. Waldir Bueno, que tem relação íntima política e comercial com o senhor.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não significa que eu tenha, segundo a afirmação inverídica de V. Ex^a, relação íntima.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, Deputado, é a imprensa que faz - a *Folha de S. Paulo*.

O SR. MANOEL MOREIRA - A imprensa faz, mas não significa que tudo o que a imprensa publica seja verdadeiro.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, mas o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo investigou isso; está investigando.

O SR. MANOEL MOREIRA - A tarefa dele, aliás, é investigar; não faz mais do que a sua obrigação.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Por fim, Deputado Manoel Moreira, o senhor sabe que o Tribunal de Contas de São Paulo investigou a Companhia Paulista de Força e Luz e detectou que ela fazia operações bancárias não autorizadas em bancos não oficiais.

O SR. MANOEL MOREIRA - Isso foi amplamente noticiado; aliás, foi objeto de uma auditoria especial do Tribunal de Contas do Estado, foi objeto de auditoria interna da própria Companhia, foi objeto de uma auditoria contratada, uma auditoria independente, foi objeto de ações inclusive junto ao Ministério Público. E V. Ex^a sabe que uma dessas ações já foi arquivada por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, por insubsistência.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Em São Paulo?

O SR. MANOEL MOREIRA - Em São Paulo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O que é a coisa mais comum; acontece todos os dias.

O SR. MANOEL MOREIRA - É uma ilação de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, é uma afirmação.

V. Ex^a sabe que nas suas contas bancárias, do Banco do Brasil, os saldos nos meses de novembro de 1991, dezembro de 1991, janeiro de 1992 e fevereiro de 1992 deram um salto para, respectivamente, 169 mil dólares, 131 mil dólares, 90 mil dólares e 99 mil dólares?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu não sei, tanto é que pedi e reiterei...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sim, eu vou pedir também à CPI que faça uma confrontação desses saldos dos depósitos que foram feitos pelo BMC, pelo Banco Safra ou pela PLANUN na conta do Deputado Manoel Moreira, nesses meses; e dos créditos que foram feitos na PLANUN ou na conta do Deputado Manoel Moreira pelo Banco Safra ou pelo BMC. Segundo o Tribunal de Contas e a investigação toda que foi feita, havia uma operação triangular entre a PLANUN, o Banco Safra e o BMC, para que houvesse aplicação de recursos, proibida por lei, que não retornavam a CPFL e que, depois do banco, retornava esses recursos à PLANUN. Por isso que eu quero conferir se esses recursos foram ou não parar na conta de V. Ex^a.

O SR. MANOEL MOREIRA - Muito embora esse assunto não diga respeito ao objetivo desta CPML...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Diz sim, porque essas empresas, a CPFL, nobre Deputado, e V. Ex^a...

O SR. MANOEL MOREIRA - Não. Isso é um forçamento de barra de V. Ex^a, querendo dizer que essas empresas, por serem concessionárias, receberiam recursos. Desafio V. Ex^a a mostrar se essas empresas receberam, alguma vez, recurso orçamentário federal.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não. Eu quero investigar é se V. Ex^a recebeu recursos ilícitamente dessas empresas.

O SR. MANOEL MOREIRA - Não recebi.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Na investigação nós vamos ver, Deputado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Vamos ver. V. Ex^a não pode afirmar que eu recebi.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, eu quero investigar.

O SR. MANOEL MOREIRA - Pode investigar. É do seu dever investigar.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Exatamente. É do meu dever. É por isso que fizemos esta CPI, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu sugiro ao Deputado José Dirceu que eu não seja acusado de protetor do PT. V. Ex^a acaba de atingir o "Regimento Suplício": vinte minutos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, é porque nós fomos muito a São Paulo. O Deputado Manoel Moreira tem o apreço especial por São Paulo, então ele vai até lá toda hora.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu pensei que V. Ex^a também tivesse.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, eu tenho mais do que apreço.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu também pensei que V. Ex^a tivesse apreço. Eu não sou paulista de nascimento, mas sou paulista porque quis. Eu adotei São Paulo como meu Estado, e me honro em ter um grande apreço pelo meu Estado.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu tenho mais do que apreço por São Paulo. Apesar de ser mineiro, vou ser governador de São Paulo, como V. Ex^a mesmo aqui de rejou.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu espero.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu estou vendo que a CPI está se transformando, realmente, num objetivo de previsões, e como o depoente declarou, para surpresa minha, porque eu não sabia, que era originário da Força Aérea e especialista em meteorologia...

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu me especializei durante cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, era natural que eu esperasse aqui que nós tivéssemos cúmulos-nimbos durante esta reunião.

Vou dar a palavra ao Relator para encerrarmos a nossa reunião.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, desejo fazer poucas perguntas, talvez duas apenas, para esclarecer um ponto que surgiu no debate e creio que não ficou suficientemente esclarecido.

Deputado Manoel Moreira, no momento em que o Deputado Luiz Salomão o argüia, verifiquei que S. Ex^a colocava as questões com base em declarações de imposto de renda e V. Ex^a respondia com base em revisão requerida à Receita Federal. Confere?

O SR. MANOEL MOREIRA - Confere. Eu fui notificado, nobre Relator, no dia 05 de novembro, e tal notificação depois foi complementada e me dava prazo até o dia 25 para fornecer essas informações à Delegacia da Receita Federal, em Campinas. Quando cheguei do exterior e tomei conhecimento desta CPI, prontamente busquei o auxílio de um auditor e mandei fazer uma auditoria completa da minha situação fiscal. Infelizmente, até por não ter todos os elementos, não pude fazer o mesmo em relação à questão bancária. Ele processou competentemente as retificações e, com base na lei, já apresentei as informações à Receita, em Campinas. Recebi ontem, à noite, os protocolos da entrega da retificação e, inclusive, comprometi-me a trazer as declarações já na semana que vem, porque vou a Campinas - espero - hoje ainda, e na segunda ou terça-feira a eu posso trazer todos os elementos, ou, talvez, V. Ex^a possa requisitá-los à própria Receita Federal.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, eu gostaria apenas de situar-me. Como V. Ex^a falou em revisão, eu julguei que tinha sido iniciativa de V. Ex^a, mas estou vendo que foi a Receita que tomou a iniciativa.

O SR. MANOEL MOREIRA - É óbvio que talvez até em função...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não é óbvio, não. V. Ex^a podia ter pedido e tem o direito de pedir a qualquer tempo.

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu teria direito. Mas, como disse, somente em abril deste ano recebi um documento - aliás, nem recebi - um juiz da 10^a Vara de Fazenda recebeu um documento de que a minha situação perante a Receita Federal estava em "nada consta", não há débito.

Porém, como disse de manhã, essa questão sempre entreguei a um contador e, em função da própria controvérsia da matéria de contabilidade, cada contador tem sua própria concepção. Alguns lançamentos, ele não efetivou, o que poderia dar o direito de alguém suspeitar que oculte bens a mim pertencentes.

Em função de uma análise apurada feita por esse Auditor, o autorizei a solicitar não-somente dados e informações da Receita, mas também providenciei a retificação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Daí, é o dado que preciso por último.

A que ano-base, a que exercício se refere essa notificação e essa retificação?

O SR. MANOEL MOREIRA - Eu mandei fazer a retificação - por lei eu posso fazer até da vida inteira - ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu quero saber no caso específico.

O SR. MANOEL MOREIRA - Mandei fazer dos últimos cinco anos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Dos últimos cinco anos?

O SR. MANOEL MOREIRA - Quer dizer, o período coberto pela CPI?

O SR. MANOEL MOREIRA - Até 1988.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perfeito. Era o que queria saber. Obrigado.

O SR. MANOEL MOREIRA - Na verdade, o período da CPI é 1989. Li o ato de constituição da CPI - é um detalhe e penso que isso não vai prejudicar em nada o que eu falar. A CPI foi convocada abrangendo o ano de 1989 para cá; todavia, mandei retificar o ano de 1988.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Deputado, na realidade, não vou polemizar com V. Ex^a porque essa é uma questão secundária e que não se vai chegar nunca a uma conclusão.

Na realidade, o que a CPI investiga é a Comissão de Orçamento e a execução orçamentária desde a Constituição de 1988. Então, alguém poderá dizer: "Bem, como o primeiro orçamento depois da Constituição iniciou-se em 1989, é de 1989, e nós estamos, inclusive, agido assim. Mas, outra pessoa poderia dizer: Não, desde o momento em que a Constituição entrou em vigor nós poderíamos investigar. Mas essa é uma questão inteiramente secundária.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Apenas gostaria de registrar que, por solicitação do Deputado Luiz Gushiken, estou encaminhando à Mesa uma sequência de requerimentos solicitando a quebra do sigilo relativamente a pessoas físicas e jurídicas mencionadas no depoimento de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vamos ter uma reunião. Antes, porém, pergunto se o Sr. Vice-Presidente deseja fazer uso da palavra.

O SR. ODACIR KLEIN - Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Teremos uma reunião plenária da CPI às 16 horas de segunda-feira próxima e vamos discutir toda essa matéria. Somente quero chamar a atenção, se posso classificar como tal, da quantidade que está me parecendo, senão excessiva, surpreendente, de pedidos de quebra de sigilo.

Entendo que não se pode vulgarizar uma medida de tamanha gravidade. De acordo com o entendimento que tive com o nobre Senador Eduardo Suplicy, pedi uma opinião prévia ao Relator. Não podemos, evidentemente, embora não empreste jamais essa intenção a qualquer um dos meus pares - repito -, não podemos aproveitar uma circunstância dessas para atingir pessoas apenas por uma questão de animosidade pessoal.

Somente deveremos, nesta CPI, que não tem negado nenhuma quebra de sigilo bancário ou fiscal, fazê-lo a partir do momento que a justificativa seja oportuna e devida.

Concedo a palavra a V. Ex^a para suas considerações finais.

O SR. MANOEL MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente e membros da CPI, quero dizer que aqui estive cumprindo um dever de cidadão, de Parlamentar porque tenho o dever de prestar informações à CPI, inclusive requeri essa oportunidade.

Continuo, Sr. Presidente, Sr. Relator, totalmente à disposição da CPI. Sei que dizer isso é tautológico, mas quero afirmar que, de minha parte, há toda uma motivação, um desejo de prestar todos os esclarecimentos, de colaborar para que a CPI consiga chegar aos resultados finais e que, tenho certeza absoluta, serão presididos pelo sentimento de justiça que reside na alma e no coração de todos os senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está encerrada a reunião.
(Levanta-se a reunião às 18 horas e 05 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

ORÇAMENTO

REUNIÃO 23/11/93 - 09h45min

PRESIDENTE: SENADOR JARBAS PASSARINHO

RELATOR : DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES

DEPOENTE: FERES NADER

SENADO FEDERAL CPI DO ORÇAMENTO
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

2

23/11/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Srs. Parlamentares, bom dia. Vamos iniciar a nossa reunião ouvindo o Deputado Feres Nader.

As perguntas serão feitas, como de praxe, pelo Vice-Presidente.

O SR. ODACIR KLEIN - Seu nome?

O SR. FERES NADER - Feres Nader.

O SR. ODACIR KLEIN - Idade?

O SR. FERES NADER - 54 anos.

O SR. ODACIR KLEIN - Estado civil?

O SR. FERES NADER - Casado.

O SR. ODACIR KLEIN - Residência?

O SR. FERES NADER - Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ODACIR KLEIN - Profissão?

O SR. FERES NADER - Empresário, advogado, ex-bancário, professor.

O SR. ODACIR KLEIN - Lugar onde exerce a sua atividade profissional?

O SR. FERES NADER - Em Barra Mansa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Para o compromisso, fiquemos de pé.

O SR. FERES NADER - Juro dizer a verdade, somente a verdade, do que sei e do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Exª terá, à sua disposição uma hora para exposição.

Tem a palavra.

O SR. FERES NADER - Exmº Sr. Presidente da CPI do Orçamento, Senador Jarbas Passarinho; Exmº Sr. Relator, Deputado Roberto Magalhães; Exmºs Senhores Membros da CPI do Orçamento:

Recentemente, e para ser mais preciso, no dia 11 de novembro de 1993, sem ter sido ainda convocado, sem ter sido ainda requisitado, sem ter sido ainda convidado por esta CPI, compelido por um dever moral visando a defesa de minha honra e no sentido de contribuir para o esclarecimento da verdade, compareci, de forma espontânea e voluntária, a esta CPI, suplicando que me concedessem o direito de manifestar o meu pensamento e de exibir provas, documentos de provas, que entendo oportunos e relevantes para desfazer equívocos e restaurar a verdade dos fatos.

Naquele dia, confirmando seu espírito liberal e democrático, o Vice-Presidente, Deputado Odacir Klein, houve por bem conceder-me a palavra. Aproveitando aquela oportunidade, encaminhei à Presidência e ao digno e douto Relator, Deputado Roberto Magalhães, carta endereçada ao eminente Presidente desta CPI, Senador Jarbas Passarinho, documento cujo teor passo a ler para V. Exªs:

"Ao Exmº Sr. Senador Jarbas Passarinho, digníssimo Presidente da CPI do Orçamento - Brasília, D.F.

Sr. Presidente, pela presente, e diante das mentirosas e levianas notícias veiculadas através da imprensa brasileira, motivadas pela citação do meu nome no depoimento de 21/10/93 do Sr. José Carlos Alves dos Santos e por denúncias feitas por meus adversários políticos e inimigos pessoais, estranhos ao Congresso Nacional, apresso-me em prestar a V. Exª, ao Exmº Sr. Relator e aos demais membros da CPI do Orçamento, em que pese não haver sido convocado para fazê-lo, esclarecimentos, que julgo oportunos e necessários, com a respectiva juntada de documentos que entendo importantes para que V. Exªs possam analisar a minha vida e avaliar o patrimônio que realizei ao longo de quarenta anos de trabalho.

Informo a V. Exªs que fui Deputado Federal eleito, uma única vez - 1986 a 1990 - e que na atual Legislatura, não tendo sido eleito, apenas exerci, na condição de suplente, o mandato de Deputado Federal, de 12 de janeiro de 1993 até 29 de julho do corrente ano, pouco mais de 6 (seis) meses.

Na atual Legislatura, não participei da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Na outra Legislatura - peço a atenção de V. Exªs para este fato - não fui membro diretivo da Comissão Mista de Orçamento, nem Relator, nem Sub-Relator, nem exerci qualquer atividade que pudesse fazer-me conhecido naquela Comissão. Não fiz qualquer pronunciamento na Comissão e nunca apresentei qualquer emenda que contemplasse com verba entidades filantrópicas de qualquer natureza. Das subvensões relacionadas por mim, nas chamadas verbas pessoais de cada parlamentar, jamais contemplei qualquer entidade que tivesse sido fundada por mim ou que tivesse direta ou indiretamente a minha participação. Talvez a minha ligação de amizade com grande parte de membros do Congresso Nacional, inclusive com alguns dos que foram acusados pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos, tivesse levado aquele senhor, com o qual nunca tive qualquer ligação, a lembrar do meu nome,

embora afastado há mais de 3 (três) anos da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, pelo fato de não ter sido eleito.

Quanto à SOBEU - Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior, mantenedora da Faculdade de Direito de Barra Mansa, da Faculdade de Ciências Administrativas de Barra Mansa, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Barra Mansa, da Faculdade de Comunicação Social de Barra Mansa e da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Barra Mansa, foi registrada no Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS), sob o nº 206.803/68, em 1968. Recebe verbas federais (subvenções sociais), sem a minha intermediação, desde 1970. Fui ser Deputado Federal praticamente 16 (dezesseis) anos depois de a SOBEU - Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior, ter recebido a sua primeira verba federal.

Deve-se esclarecer que a SOBEU é uma Entidade Filantrópica que cobra umas das menores anuidades escolares neste País e que remunera condignamente seus professores e funcionários, constituindo-se em uma Organização Educacional Modelar. Tem recebido, dessa forma, anualmente, subvenções sociais há mais de 20 (vinte) anos, e prestado regularmente contas aos Órgãos Federais concedentes, o que não constitui nenhum crime, até mesmo porque todas as suas contas foram aprovadas, conforme documento que junto. (Doc. nº 1). Este já entregue ao eminente Senador Jarbas Passarinho.

Esclareço, ainda, que nunca solicitei, nem como cidadão comum, nem muito menos como Deputado Federal, verbas para a Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior ou outra qualquer entidade ligada direta ou indiretamente a mim. A SOBEU hoje está sendo transformada em Universidade, tendo em vista a excelente qualidade do ensino que ministra e o seu imenso patrimônio físico, alicerçado pelos equipamentos e mobiliários que compõem o seu acervo. Devo dizer que vale mais de 20 milhões de dólares o acervo e patrimônio dessa entidade, que é filantrópica, não é de nenhum de seus diretores. É uma Instituição da comunidade servindo ao Estado do Rio e ao Brasil.

Quanto ao INSTITUTO DULCE MAGALHÃES CORDEIRO, entidade sediada no Rio de Janeiro, objeto de denúncia apresentada pelo

Sr. JOÃO ALBERTO MAGALHÃES CORDEIRO, tentando me comprometer com o seu funcionamento e com a obtenção de recursos financeiros àquela instituição, apresso-me em juntar carta a mim dirigida e assinada pelo seu próprio pai e pelas suas irmãs, afirmando a sua leviandade e a denúncia caluniosa praticada por um elemento desclassificado, conforme se vê, do documento acostado a esta carta. (Doc. nº 2). A referida entidade, conforme prova anexada pelo Presidente, à citada carta a mim endereçada, tem todas as suas contas aprovadas. (Doc. nº 3).

Quanto à INSTITUIÇÃO ANTONIO BELINO RODRIGUES LEITE, devo declarar que não caberia oferecer dados concretos sobre as atividades administrativas, posto que embora vinculado ao seu quadro social, jamais exercitei função executiva, cargo de Diretoria, de Tesouraria ou do Conselho Fiscal, situação que por si só desobriga e exonera o peticionário de abordar matéria estranha às suas atividades.

Posso tão somente declarar que reconheço a idoneidade dos dirigentes daquela entidade, cujo desempenho sempre me pareceu compatível com o decoro e a honradez.

Reafirmo, todavia, que jamais pratiquei ato de intermediação, no exercício de meu mandato parlamentar, visando beneficiar o referido instituto com qualquer verba ou subvenção social.

Junto, ainda, cópia de minhas declarações do Imposto de Renda dos últimos 09 anos - que entreguei, naquele dia, ao eminente Presidente da CPI, através do Deputado Odacir Klein - e autorizo a CPI do Orçamento a devassar as minhas contas bancárias para comprovar a lisura de minha vida e a origem do patrimônio que realizei ao longo de 40 anos de trabalho honesto. (Doc. nº 04).

Apresentei os 09 documentos de declaração de renda.

Proclamando a reconhecida imparcialidade, a coragem moral, o equilíbrio e o alto descortino, virtudes que adornam a personalidade de V. Exª e a dos honrados membros desta CPI, confio e requer o signatário

JUSTITIA

Respeitosamente

FERES NADER

Ex-Deputado Federal

Juntei, do Congresso Nacional, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Ofício nº P-112/93, datado de 05 de novembro de 1993, dirigido a mim:

"Prezado Senhor.

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e em atendimento a sua solicitação, informo que V. Ex^a, na condição de parlamentar:

1. não apresentou emenda aos Projetos de Lei nºs 01/88-CN, 54/89-CN, 26/91-CN e 44/92-CN, referentes, respectivamente, às Propostas Orçamentárias para os anos de 1989, 1990, 1992 e 1993;
2. apresentou 08 (oito) emendas ao Projeto de Lei nº 19/90-CN, referente à Proposta Orçamentária para 1991, de números:
 - 003665 (aprovada parcialmente), 003666 (englobada pela 003665-0), 03672-2 (aprovada parcialmente), 003673-1 (englobada pela 003672-2), 003674-9 (aprovada parcialmente), 003675-7 (englobada pela 003675-7), 003676-5 (aprovada parcialmente), 003677-3 (aprovada parcialmente)."

Todas elas estão aqui, referem-se à construção de hospital regional nas cidades de Cabo Frio, Nova Friburgo e Três Rios; infra-estrutura também para Cabo Frio e infra-estrutura para Três Rios. As demais foram englobadas... (falha na gravação) emendas do mesmo teor.

Isto prova, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros da CPI que o Deputado Feres Nader jamais apresentou emendas contemplando qualquer entidade filantrópica.

Trago, juntando como documento nº 1, uma listagem onde a Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior, mantenedora das cinco faculdades, tem as suas contas aprovadas, e não tem qualquer pendência com relação a prestações de contas.

Brasília, 03 de agosto de 1993.

Coordenador de Gerência de Convênios
do Ministério do Bem-Estar Social."

Agora, passo a ler a carta que as irmãs e o pai do meu denunciador do Rio de Janeiro, o leviano João Alberto Magalhães Cordeiro fez a mim:-

"Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1993.

Ao

Exmº Sr. Feres Nader

Rua Abde Felipe, 88

Barra Mansa - RJ

Prezado Senhor:

Tendo em vista as absurdas e mentirosas acusações feitas através da imprensa e em órgãos do Ministério Público por João Alberto Magalhães Cordeiro, filho e irmão dos que a esta subscrevem, vimos primeiramente pedir ao digno amigo nossas escusas por ter um membro de nossa família, que ao que tudo indica, sofrendo de doença mental" - é o pai e as duas irmãs que atestam -, "chegando à insânia de atingir a sua dignidade e a honra de sua família.

Como é sabido, a única ligação que existe entre nós é a de que V. S^a é Condômino do Condomínio situado à Estrada do Galeão nº 1.245" - que tem o meu nome, Condomínio do Edifício Deputado Feres Nader. Acrescento isto à carta -, prédio em construção, com 18 (dezoito) salas e 01 (uma) loja comercial, onde V. S^a possui apenas 01 (uma) sala. As outras são de 17 (dezessete) proprietários, obra que está sendo construída em terreno permutado com o Sr. Francisco de Lucca e Filhos, sob Administração de M. Yara Engenharia e Construções Ltd^a, cuja escritura foi lavrada no Cartório do 23º Ofício de Notas desta Capital (Livro 5.663, fls. 83, de 30.08, Doc. nº 01, em anexo)." Obra ainda em construção.

"Da mesma forma aconteceu com o Condomínio do Edifício Dulce Magalhães Cordeiro, onde foram construídos" - onde estão sendo construídos -, "12 (doze) apartamentos, sendo V. S^a proprietário do nº 201" - onde estão sendo construídos, eu que acrescentei, porque a obra está sendo entregue agora - "pago mensalmente em 36 prestações juntamente com os demais Condôminos (Doc. 02).

Em todos os 04 (quatro) Condôminos de que V. S^a participa, a sua participação se limita a uma única unidade.

Assim aconteceu no Edifício Solar da Barra e no Condomínio situado na Estrada do Galeão, 860 (um apartamento e uma sala), todos conforme Escrituras Lavradas no Cartório do 23º Ofício de Notas (Doc. nºs 03 e 04).

Além desta ligação tão-somente de natureza negocial, nos resta realçar a outra de significativa importância para nós: a de fraterna amizade e admiração que lhe devotamos pela sua conduta de moral ilibada e de chefe de família exemplar.

Quanto ao Instituto Assistencial Dulce Magalhães Cordeiro, queremos afirmar que não há qualquer ligação entre essa instituição e V.S^a.

V. S^a jamais participou da liberação de qualquer verba ou subvenção para o Instituto Assistencial Dulce Magalhães Cordeiro e jamais esteve integrado ao corpo social de nossa entidade.

Por isso, as afirmações de João Alberto Magalhães Cordeiro, feitas na Procuradoria-Geral da Justiça do Rio de Janeiro através de depoimentos, no sentido de ligar V. S^a ao Instituto Assistencial Dulce Magalhães Cordeiro, são inteiramente inverídicas, fruto de sua maldosa imaginação com o objetivo de comprometer V. S^a, num momento em que Deputados e Senadores estão sendo submetidos à CPI do Orçamento.

Da mesma forma, estamos ainda informando a V. S^a, a título de esclarecimento, que todas as prestações de contas relativas às verbas federais, recebidas pelo Instituto Assistencial Dulce Magalhães Cordeiro, foram legalmente aprovadas pelos Órgãos Concedentes das referidas subvenções (Doc. nº 05).

A presente missiva feita voluntariamente pelos signatários, reflete o respeito, a admiração e a amizade que a parte moralmente sadia da família Cordeiro devota a V. S^a.

Renovando nossa admiração

Atenciosamente.

Eng: Maria Yara Magalhães Cordeiro;

Manoel de Araújo Cordeiro - pai deles;

Eng: Rose Mary Magalhães Cordeiro - a primeira e a terceira irmãs."

Este documento já está em poder de S. Ex^a o Presidente da CPI, Senador Jarbas Passarinho.

Srs. Senadores, Srs. Deputados, nunca será demasiado lembrar que esta carta que acabei de ler foi elaborada e endereçada a esta CPI, muito antes do depoente ter sido convidado ou convocado. Tal episódio, Srs. Membros da CPI, vem comprovar de forma imbatível, concludente, indubitosa, de que o homem honrado e que possui a consciência tranqüila nada tem a temer.

Ao comparecer à presença de V. Ex^{as}, antecipando-me à convocação, inclusive, ao requerer fosse formalizado o convite para o meu comparecimento a esta CPI, revelei publicamente a minha coragem moral, a minha serenidade de espírito, a minha tranqüilidade de consciência e o meu ardente desejo de colaborar para o esclarecimento dos fatos e comprovar a cruel injustiça de que fui vítima. Injustiça materializada pelo insólito e criminoso envolvimento do meu nome no bojo desta CPI.

Todavia, Srs. Senadores e Srs. Deputados, as injustiças de que fui vítima não se esgotaram no episódio de meu envolvimento nesta CPI; foram muito além. Como é do conhecimento de V. Ex^{as}, a minha honra tem sido vilipendiada e covardemente estuprada, através dos jornais. Alguns jornais, abusando do direito de informação, extrapolando as fronteiras do permissível, estabelecidas na Lei nº 5.250/87, Lei de Imprensa, têm realizado verdadeiras carnificinas morais contra a minha reputação.

Tenho sido vítima dos mais torpes ataques, das mais repugnantes injúrias, das mais humilhantes assacadihas. Tenho sido vítima de contumélias e calúnias, até mesmo atentatórias à inviolabilidade de minha vida particular e gravosa à privacidade de minha vida privada e familiar. E, o mais grave, o mais intolerável, o mais criminoso é que os carniceiros da imprensa não me concederam o sagrado direito de resposta.

O jornal O Globo, por exemplo, publicou duas reportagens nos dias 27 e 28 de outubro deste ano, com essas duas manchetes gravosas a minha reputação: "Instituto ligado a Nader recebeu 2 milhões de dólares" e "Entidade fantasma compromete o Nader". Aqui estão as duas reportagens.

Pois bem. Enquanto o meu torpe acusador obteve amplo espaço nas páginas do O Globo para divulgar as suas injúrias e difamações, aquele jornal, afrontando a Lei nº 5.250 - Lei da Imprensa - não se dignou conceder-me o direito de rebater as calúnias e criminosas falsidades, assacadas por um degenerado moral chamado João Alberto Magalhães Cordeiro. As infâmias, assacadihas e mentiras, divulgadas pelo meu agressor, até mesmo tiveram o sórdido privilégio de serem debruadas e ilustradas com a fotografia daquele criminoso caluniador. A minha carta-resposta foi devidamente protocolada no jornal O Globo exatamente no dia 17/11/93, como posso provar com o contra-cheque que tenho em meu poder. Assim, o jornal O Globo que, como dever legal e moral de publicar a minha carta-resposta no prazo improrrogável de 24 horas, como determina, imperativamente, a Lei nº 5.250, não publicou. O Sr. Redator de O Globo, todavia, ao arrepio da norma expressa da lei, e exibindo conduta inconciliável com o Código de Ética que comanda e preside o exercício da função de jornalista, não me concedeu o sagrado direito de resposta.

Vejo-me, portanto, a ler a referida carta, o que posso a fazer para V. Ex^{as}. Está, aqui, a carta. Eu quero poupar V. Ex^{as} de ler esta carta que eu julgo muito importante, mas vou ler outra carta que eu julgo mais importante, semelhante a esta, que O Globo também não publicou para que V. Ex^{as} tenham um perfil integral do meu agressor.

Passo a ler a carta da Dr^a Maria Yara Magalhães Cordeiro. Trata-se da irmã do Sr. João Alberto Magalhães Cordeiro. Trata-se de uma foto 3/4 da fisionomia moral do meu acusador, João Alberto Magalhães Cordeiro, feita por sua própria irmã, Dr^a Maria Yara Magalhães Cordeiro.

Passo a ler a carta, que encaminho a esta CPI.

"Ao Exm^o Sr. Redator do jornal O Globo

Ilha do Governador, 8 de novembro de 1993.

No jornal *O Globo*, edição de 27 e 28/10/1993, primeiro caderno, página 7, foram publicadas as reportagens assinadas por Cláudia Silva, sobre os títulos "Instituto ligado a Nader recebeu 2 milhões de dólares" e "Entidade fantasma compromete os Nader", nas quais foram reproduzidas declarações prestadas por meu irmão João Alberto Magalhães Cordeiro. Documentos 1 e 2 em anexo."

Devo, de início, rechaçar duas inverdades encartadas na primeira manchete. Esclareço, a bem da verdade, que o ex-Deputado Feres Nader não possui qualquer ligação com o Instituto Dulce Magalhães Cordeiro, entidade que tenho a honra de presidir. Afirmando, ainda, que nenhum membro da família Nader está ligado a nossa sociedade. A alegada vinculação dos Nader àquele instituto, portanto, é falsa e criminosa. Quanto à cifra ali mencionada, igualmente é outra falsidade que poderá ser facilmente desmentida, num simples exame da vida financeira de nosso instituto. Meu irmão, por fidelidade a seu espírito predatório, exibiu à repórter um repugnante elenco de mentiras e injúrias que merece enérgico repúdio.

Assim, visando restaurar a verdade, suplico o direito de resposta, requerendo seja dada a mesma relevância, o mesmo destaque e o mesmo tratamento gráfico dispensado às falsas declarações feitas por meu irmão. Falei meu irmão, peço licença para retificar o equívoco, onde se lê irmão leia-se ex-irmão, visto que não posso mais considerar irmão um parente que de forma revoltante, covarde e criminosa se utiliza dos órgãos da imprensa para enlamear e denegrir a sua própria irmã, acusando-a de ser presidente de entidade fantasma.

Meu ex-irmão, ele, sim, é moralmente um fantasma, que inferniza, desonra e envergonha a nossa família. E para que o leitor não julgue que estou exagerando, trago à redação de *O Globo* documentos e provas que caracterizam a personalidade imoral e criminosa do meu ex-irmão. Eis um exemplo de sua conduta criminosa, sob o falso argumento de que teria sido falsificada a sua assinatura no livro de Ata da Fundação do Instituto Dulce Cordeiro, teve ele a suprema audácia de acusar-me daquele suposto crime, ingressando contra mim com dois processos judiciais na I Vara Cível da Ilha do Governador, inclusive postulando indenização por danos morais, no valor de 1 milhão de cruzeiros reais. Ação Cautelar de Antecipação de Prova, Processo 11.713/93, e Ação Declaratória, Processo 11.790/93, Documentos 3 e 4.

Aquela torpe acusação, todavia, ficou desmoralizada dentro dos autos do Processo 11.713, visto que os laudos grafotécnicos apresentados pelo perito nomeado pelo Juiz, Dr. Renato Simony, e pelo assistente técnico por mim indicado, comprovaram que a assinatura e as 11 rubricas apostas no livro de Ata são verdadeiras e autênticas, conforme estou provando com os dois laudos grafotécnicos anexados a esta resposta. Laudos 5 e 6, em anexo.

Nota-se, pois, que o meu ex-irmão movimentou a máquina do Poder Judiciário para acusar-me de crime que ele sabia que eu não havia cometido. Aliás, tinha ele certeza de minha inocência, visto que as assinaturas foram lançadas por ele no livro de Ata na minha presença.

Mentiu, pois, para o Juiz, Dr. Renato Simony, agiu com deslealdade e má fé porque instalou processo judicial sabendo ser eu inocente, e visando obter vantagem ilícita e criminosa. Aqueles processos judiciais foram instaurados de forma maliciosa, premeditada e diabólica. Tanto assim que, após fazer pedido de indenização na Justiça, teve ele a suprema torpeza de fazer chantagem contra mim e minha irmã Rose Mary, tentando extorquir dinheiro através de ameaças e propostas indecentes, ilegais e imorais, como por exemplo: "Se você conseguir 200 mil dólares, eu retiro o pedido de indenização e desisto da ação judicial que corre na 1ª Vara Cível." E esta outra: "Se você não conseguir os 200 mil dólares, eu vou envolver o Feres Nader, dizer que vocês são amantes e que as construções que você faz como engenheira são feitas com o dinheiro do instituto." E mais esta: "Se não arranjar o dinheiro, vou desmoralizar você e o Feres nos jornais, na revista *Veja* e até na *TV Globo*." E mais esta: "Vou dizer na CPI de Brasília que o Feres Nader arranjou verba para um instituto fantasma."

A indignidade alcançou patamares intoleráveis. O despudor e a insânia do meu ex-irmão atingiram limites insuportáveis. Vejam: teve ele a audácia e a suprema crueldade de lançar na barra dos tribunais, pasmem, o nosso próprio pai! Acusou o nosso pai de lhe haver surrupiado dois telefones - acusação falsa, imunda e ridícula. Nosso pai, que tirou o João da miséria, por generosidade, emprestou-lhe os referidos aparelhos; ele os usa e envia as contas para o nosso pai pagar nas telefônicas (recibos da CETEL e da TELERJ: documentos 7 e 8). Meu velho e sofrido pai já pensa até mesmo em pedir exame de sanidade mental para o filho João.

Quanto à acusação de que presido entidade fantasma, devo esclarecer que tal imputação é fruto da maldade e da torpeza. Trago à redação do jornal *O Globo* documentos e provas de idoneidade moral do Instituto Dulce Cordeiro; exhibo, por exemplo, atestado, firmado pelo douto e honrado Juiz Dr. Celso Gonçalves Sardinha, de que, no período de 88 a 91, a entidade que presido cumpriu as suas finalidades estatutárias (Atestado no documento nº 9, anexado a esta carta).

Fizemos a entrega, por intimação do Dr. Juiz Renato Simony, no Cartório da 1ª Vara Cível da Ilha do Governador, de vários documentos e livros de nossa vida financeira e contábil para instrução dos Processos nºs 11.713 e 11.790, de 1993, como posso provar com o Termo de Recebimento lavrado pelo escrivão daquela serventia cartorária (Intimação: documento nº 10; e Termo: documento nº 11).

Ora, se a nossa entidade, em 1993, atendeu prontamente em 48 horas à solicitação do Dr. Renato Simony, obviamente é porque não é entidade fantasma, mas, ao contrário, está em pleno funcionamento e nada tem a esconder ou sonegar da autoridade pública ou da Justiça.

Eis outra prova da idoneidade moral do instituto que presido. Trago à redação do jornal *O Globo* documento oriundo do Ministério do Bem-Estar Social, atestando que as prestações de contas da nossa entidade foram legalmente aprovadas pelos órgãos técnicos, conforme certidão expedida recentemente, datada de 3 de agosto de 1993 (documento nº 12).

A referida certidão goza de fé pública, o que comprova, de forma imbatível, não ser o nosso instituto uma entidade fantasma, fato que por si só demonstra conduta marginal e criminoso do meu acusador.

Fica o registro para a restauração da verdade, defesa da instituição que presido e para desmascarar a podridão moral exibida por João Alberto Magalhães Cordeiro, que, embora vivo, para mim está moralmente morto por denegrir, enxovalhar e envergonhar a família Magalhães Cordeiro. Acusou o próprio pai."

E aqui está o documento grafotécnico e todos os documentos anexados, que passo à mão de V. Exª.

Devo declarar, finalmente, que compareço perante V. Exªs com o espírito desarmado de qualquer sentimento de revolta, com o espírito desarmado de qualquer sentimento de rancor, com o espírito desarmado de qualquer sentimento de ódio. Compareço a esta CPI, agora como depoente, inspirado nos mesmos ideais e na mesma filosofia que me obrigaram à vir a esta CPI, no dia 11 de novembro próximo passado, vale dizer, para cumprir um dever moral, para cumprir o meu dever de patriota, para defender minha honra, para restaurar a verdade e para contribuir com V. Exªs para a aplicação da mais sadia e verdadeira justiça.

Assim, coloco-me à disposição de V. Exªs para oferecer respostas sobre quaisquer matérias que estejam na órbita ou na esfera dos meus conhecimentos, ou que sejam juridicamente admissíveis respondê-las, posto que, como é por demais cediço, qualquer cidadão só estará obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa em virtude de lei, como dispõe de forma cogente o Art. 5º, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

Estou, pois, à disposição de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Estão ausentes da reunião de hoje, por motivo justificado, os Deputados Luiz Salomão, Pedro Pavão, Moroni Torgan que estão realizando diligência, determinada por esta Presidência, junto às Centrais Elétricas do Piauí e Centrais Elétricas do Maranhão, com o poder de buscar e apreender documentos que julgarem necessários ou precipuos às finalidades da Comissão.

Pergunto se o Sr. Senador Eduardo Suplicy deseja beneficiar-se desse momento ou na sua inscrição posterior?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, o Relator gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Antes de passar a palavra a V. Exª, pergunto por causa da dupla inscrição de S. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Falarei normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, concedo a palavra ao Relator, e após passaremos à lista de inscrições.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Nobre Deputado Feres Nader, é V. Exª suplente de Deputado mas já exerceu o mandato de Deputado anteriormente. E eu pergunto: em que período, Deputado?

O SR. FERES NADER - De 1986 a 1990 e, nesta legislatura, de 12 de janeiro de 1993 a 29 de julho de 1993.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Afirmou V. Exª que chegou a integrar a Comissão Mista de Orçamento, embora não tenha exercido nenhum cargo naquela Comissão, certo?

O SR. FERES NADER - Perfeito. Mas não somente ter exercido o cargo; também não fiz um único pronunciamento sequer, e ser praticamente desconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Orçamento. Se não desconhecido, pelo menos uma figura apagada no meio de tão ilustres colegas parlamentares.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então, V. Ex^a conhecia o Deputado João Alves, na Comissão?

O SR. FERES NADER - Conheci, sem dúvida alguma.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - relacionou-se com ele em termos de amizade ou somente em termos funcionais?

O SR. FERES NADER - De amizade, como me relacionei com quase todos os membros do Congresso Nacional; nunca fui à casa de S. Ex^a, nunca almocei com o Deputado João Alves, nunca andei no seu carro, nunca andei no seu avião.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ele chegou alguma vez a ajudá-lo na aprovação de emendas ou na liberação de subvenções?

O SR. FERES NADER - Nunca, nunca solicitei nada ao Deputado João Alves.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E o funcionário José Carlos dos Santos, V. Ex^a chegou a conhecê-lo?

O SR. FERES NADER - Eu, nunca... Eu podia ter visto o funcionário João Carlos Alves dos Santos, mas nunca tive relacionamento com ele, nunca lhe apertei a mão, não me lembro de ter-lhe apertado a mão. Vim a conhecê-lo através das fotografias depois que ele compareceu à CPI e falou sobre o meu nome.

Ele deve ter falado sobre o meu nome, como eu disse na carta dirigida a V. Ex^as, talvez pelo fato de eu estar ligado a congressistas e a membros acusados por ele na CPI. Ele, então, talvez tivesse feito qualquer relação com o meu nome, vendo outros nomes que eu não posso precisar quais foram.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, V. Ex^a declarou que a SOBEU - Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior, é mantenedora de várias entidades culturais ou educacionais. Eu perguntaria se V. Ex^a confirma que elas são as seguintes: Sociedade Assistencial Barra-mansense de Ensino e Cultura.

O SR. FERES NADER - Essa eu não tem nada a ver com a SOBEU.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não. V. Ex^a não tem nenhuma ligação?

O SR. FERES NADER - Nenhuma ligação, absolutamente nenhuma. É uma instituição antiga de Barra Mansa com a qual eu não tenho ligação nenhuma.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Barra Mansa.

O SR. FERES NADER - Mantida pela SOBEU.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Faculdade de Comunicação Social de Barra Mansa.

O SR. FERES NADER - Mantida pela SOBEU.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Faculdade de Ciência Administrativa de Barra Mansa.

O SR. FERES NADER - Mantida pela SOBEU.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Barra Mansa.

O SR. FERES NADER - Também.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Faculdade de Direito de Barra Mansa.

O SR. FERES NADER - Também.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu pergunto, Deputado: a Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior certamente tem personalidade jurídica?

O SR. FERES NADER - Personalidade jurídica.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Certo.

O SR. FERES NADER - Eu tenho os estatutos aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, não precisa.

O SR. FERES NADER - Posso passá-los às mãos de V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, não. A minha pergunta é porque ela teria que ter evidentemente.

O SR. FERES NADER - Fundada há 32 anos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Certo. E as demais faculdades, têm também?

O SR. FERES NADER - As faculdades mantidas por ela, obviamente...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não têm.

O SR. FERES NADER - ...estão ligadas a ela, vivem em função dela.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - São apenas unidades administrativas...

O SR. FERES NADER - Unidades administrativas...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - ...e didáticas?

O SR. FERES NADER - ...ligadas à mantenedora.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ai, Deputado, eu perguntaria a V. Ex^a o seguinte: se não têm personalidade jurídica como é que essas entidades, mantidas pela SOBEU, conseguiram receber subvenções sociais?

O SR. FERES NADER - Elas são registradas no Conselho Nacional do Serviço Social como entidades autônomas, mas mantidas pela SOBEU, pela Sociedade Barra-mansense de Ensino Universitário. Isso é um fato legal porque o Conselho Nacional de Serviço Social registra todas as instituições ligadas à entidade mantenedora.

Hoje ela está passando por uma transformação e vai ser transformada em universidade. Aí, a mantenedora praticamente passa a inexistir e elas serão comandadas por uma reitoria.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, este é um assunto que nós da CPI teremos que aprofundar e verificar por que ocorre, uma vez que juridicamente não é possível que uma entidade que não tem personalidade jurídica receba subvenção, porque pressupõe ser sujeito de direito para contrair obrigações e também ser titular de direito. De qualquer maneira, esse é um problema...

O SR. FERES NADER - Mas elas são registradas também em cartório.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sim. Em cartório? De pessoa jurídica?

O SR. FERES NADER - É. Eu tenho a impressão que sim, porque para atender ao Conselho Nacional de Serviço Social, elas se transformam, através da mantenedora, em pessoa jurídica.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Aí a sua resposta, então, não terá sido esta, não é?

O SR. FERES NADER - Eu não posso fazer uma afirmação...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sei, perfeito. V. Exª depois poderia passar esses papéis só para exame?

O SR. FERES NADER - Eu vou deixar com o senhor os estatutos da SOBEU que foi fundada há 32 anos. E vou passar as atas, porque a eleição é feita de 3 em 3 anos, e eu, só a partir de 1984, vim a ser o Conselheiro Administrativo dessa instituição. Ela tem um Presidente, Sr. Relator, um Vice-Presidente, um Secretário, e hoje o Conselheiro Administrativo que sou eu. Ela é representada pelo seu Presidente, conforme o art. 56, dos seus estatutos. O Presidente é a pessoa indicada para representar a sociedade em juízo ou fora dele. Estou nesse momento falando em nome da sociedade sem credenciar...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, pela lei vigente, a lei é de 1990, que trata de subvenções sociais, também em decorrência de dispositivo expresso das Diretrizes Orçamentária de 1992, as entidades que se habilitam receber subvenções sociais têm que ter registro no Conselho Social e têm que ter fins beneficentes, culturais ou educacionais.

O SR. FERES NADER - Posso diminuir a dúvida de V. Exª dando um esclarecimento preliminar, se V. Exª me permite.

As verbas são colocadas em nome das faculdades, mas creditadas em conta da mantenedora, quer dizer, elas entram aí como uma ilustração. Mas, na realidade, quem é responsável por toda verba recebida por essas instituições é a mantenedora. Ela é que presta contas de uma forma global, fazendo contas separadas de cada uma dessas unidades, no global.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então se elas recebiam e recebem subvenções sociais, entendo que nos termos da lei terá que ser beneficente. Pergunto a V. Exª: Essas faculdades cobram anuidade, ou mensalidades dos alunos?

O SR. FERES NADER - Cobram, ilustre Relator, por uma razão que vou explicar a V. Exª. Ela é beneficente, é filantrópica, mas a subvenção social é uma parte da sua receita, ela tem despesas que, às vezes, são dez vezes maior do que esta subvenção que recebia. Então para fazer face às suas despesas, ela tem que ter outras fontes de receita. E no caso aí posso dizer a V. Exª das Faculdades de Barra Mansa, hoje, estão cobrando 13 mil cruzeiros reais de mensalidade. Isso pode ser considerado praticamente a menor mensalidade no ensino superior em todo o Brasil. Ela cobraria até menos, se a subvenção social fosse maior.

Reivindico, sim, porque é bem empregado o dinheiro. A subvenção social que foi atribuída às instituições que, modestamente, faço parte, têm a consciência tranqüila de que empregaram bem o dinheiro público e atenderam a milhares de carentes deste País. Os senhores comprovarão por certo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Faço uma recomendação aos Srs. Parlamentares que se encontram presentes, que não pratiquem apartes e não provoquem o Depoente, ele está sendo inquirido pelo Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª declarou que jamais, como Deputado, de qualquer forma, solicitou verba.

O SR. FERES NADER - Nunca solicitei de qualquer forma, desafio que exista um pedido meu em qualquer Ministério, ao Governo Federal, em qualquer lugar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quem então fazia esse trabalho?

Deixa perguntar melhor a V. Exª. A sociedade barra-mansense, a SOBEU, recebeu de 1989 para cá, 1 milhão, 776 mil dólares, em cruzeiros, evidentemente; a Faculdade de Enfermagem 998 mil dólares; a de Comunicação Social de Barra Mansa 987 mil dólares; a de Ciências Administrativa 820 mil dólares - estou arredondando, não estou dando os centésimos -, a de Filosofia, Ciências e Letras, 791 mil, 943, aliás, 792 mil dólares; a Faculdade de Barra Mansa 766 mil, 478 dólares.

Então, evidentemente, que essas importâncias que totalizam aproximadamente 7 milhões de dólares não teriam sido liberadas se realmente esse conjunto de faculdades não tivesse, realmente, um prestígio muito grande para liberar esses recursos.

Se V. Ex^a, que está ligado a elas, era Deputado, era suplente, não fez esforços nesse sentido, quem terá feito?

O SR. FERES NADER - V. Ex^a sabe que não é pelo fato de ser Deputado que o cidadão tem prestígio. O cidadão não precisa ser Deputado e nem Senador e, às vezes, tem maior condição de acesso ao Poder Executivo do que qualquer um de nós.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas minha pergunta é exatamente essa: quem, então?

O SR. FERES NADER - A Comunidade...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - A comunidade?

O SR. FERES NADER - ...sempre olhou com muito interesse o funcionamento dessa instituição e ela é venerada na região, ela é amada por todos os que moram ali naquela região e na cidade de Barra Mansa, porque ela atende a mais de quatro mil universitários.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, essas subvenções foram liberadas, ao longo do tempo, em face de planos de aplicação das faculdades?

O SR. FERES NADER - Sem dúvida. Bom, ela naturalmente não sabia do valor que iria receber. O valor recebido fazia-se o planejamento e aplicava-se a quantia...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E qual era a contrapartida que elas davam ao Poder Público?

O SR. FERES NADER - A contrapartida, vamos dizer assim, no caso de atender ao aluno carente, que nós vivemos em uma região onde a pobreza é muito grande. Eu mesmo ajudei a fundar a primeira Faculdade de Direito e, nessa época, há trinta e um anos, era um garoto pobre, um jovem pobre, e eu fui estudar na própria Faculdade de Direito que ajudei a fundar.

Atente, Sr. ilustre Relator...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu gostaria de saber se são bolsas de estudo, ...

O SR. FERES NADER - Bolsas... Só pelo fato de cobrar uma anuidade menor, infinitamente menor...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas isso é uma liberalidade ou é uma obrigação perante o Ministério?

O SR. FERES NADER - Não é uma obrigação, pelo seguinte, porque ela ajusta o valor da anuidade de acordo com a sua previsão de receita. Ela poderia cobrar até 50 mil cruzeiros reais, porque tem autorização para isso, mas ela dá em descontos para facilitar a vida do aluno carente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quer dizer que nós podemos concluir que o balanço anual da SOBEU não revela lucros, é todo reinvestido em função...

O SR. FERES NADER - Tudo reinvestido. Hoje o patrimônio da SOBEU tem mais, pode ser avaliado em mais de 20 milhões de dólares. Ela ocupa uma área de 240 mil m² no coração de Barra Mansa, onde o valor da terra é muito grande. É um valor acentuado. E, de construções, ela tem mais de 20 mil m² de construção e equipamento mais moderno. É uma instituição modelar. Por isso, está sendo transformada em universidade.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a tomou a iniciativa de enviar ao Presidente e ao Relator um dossiê com alguns documentos e com várias declarações de renda de V. Ex^a.

O SR. FERES NADER - Perfeito.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pela qual se vê que V. Ex^a tem, realmente, um patrimônio apreciável e que, conseqüentemente, V. Ex^a independe dessas faculdades para viver bem.

O SR. FERES NADER - É, eu recebo - os diretores das faculdades, das mantenedoras, não recebem um tostão -, mas eu recebo um pequeno salário pelas aulas que eu dou, deve ser aí em função...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Era aí que eu queria chegar...

O SR. FERES NADER - ... em função de uns três salários mínimos ou pouco mais...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pelo documento...

O SR. FERES NADER - ... pela aulas que eu dou.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pelos documentos que V. Ex^a trouxe espontaneamente, verifiquei que V. Ex^a declara, realmente, receber pró-labore de várias dessas faculdades.

O SR. FERES NADER - Não. De várias, não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não?

O SR. FERES NADER - Da SOBEU só, ilustre Relator. Da SOBEU, porque é a mantenedora que paga a Faculdade de Direito onde eu...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - É verdade, é porque tem várias vezes ela. Tem uma vez, duas vezes, três vezes, certo?

O SR. FERES NADER - Está certo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Em 93, ano-base 92, V. Ex^a declara rendimentos de 10 mil e 37 cruzeiros, mais 14 mil e 700 cruzeiros e mais 3 mil, 951 cruzeiros.

O SR. FERES NADER - Talvez seja o menor dos salários de professores das faculdades. Posso afirmar a V. Ex^a com toda convicção.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a também declara em 92, ano-base 91, e V. Ex^a declara também em 90, ano-base de 89. Então V. Ex^a confirma que recebe remuneração...

O SR. FERES NADER - Como professor, não como diretor na mantenedora.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, tenho aqui um assunto que me chegou às mãos e não sei avaliar a importância dele, mas cumprio o dever de indagar sobre ele. V. Ex^a tem ligações com o Município de Bananal, em São Paulo?

O SR. FERES NADER - Tenho. Nasci em Bananal.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E V. Ex^a participou da fundação do Instituto Assistencial Antônio Belino Rodrigues Leite?

O SR. FERES NADER - Participei, sim, na qualidade de sócio.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E, em dado momento, o Ministério Público pediu a dissolução dessa sociedade?

O SR. FERES NADER - Pediu, e vou explicar o por quê.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não.

O SR. FERES NADER - Não tenho credencial para falar sobre a instituição, mas quero dar esta explicação, porque é importante. Não tenho credencial para falar sobre essa instituição, porque não sou presidente, não sou vice-presidente, não sou tesoureiro, não sou secretário, não sou membro de sua diretoria nem do seu conselho fiscal. Sou apenas um membro de seu quadro social, ajudei a fundar a instituição como outros ajudaram a fundá-la. Essa instituição foi dissolvida por uma denúncia de políticos, daqueles que quiseram atingir o meu irmão Elias Nader, que se anunciava candidato a prefeito da minha terra natal, da terra natal dele. Uma guerra política sem quartéis, numa cidade pequena do interior do Estado de São Paulo. Ali, então, por uma denúncia anônima, o delegado de polícia e o promotor público, que eram inimigos pessoais do meu irmão, Elias Nader, deram todo o realce ao inquérito aberto em Bananal. E à revelia de todos nós, inclusive da diretoria, abriram esse inquérito e depois remeteram para Brasília. E a movimentação política foi muito grande, foi uma guerra dentro de uma cidade pequena. Enfim, para sintetizar o meu irmão acabou - depois de ser acusado pela imprensa toda do desvio de verba, não sei o quê, não sei o quê, não sei o quê - sendo eleito o prefeito de Bananal, em que disputou a eleição, realmente, e se elegeu. Acabou sendo eleito. Aí, o promotor público, o delegado de polícia e a ala política envolvidos na briga política levaram a nova juíza na cidade, porque Bananal é uma cidade muito pequena, a juíza quando chega lá está começando a sua vida de magistrada, a dissolver essa instituição sem qualquer base legal para isso. E esse processo de dissolução está sendo julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, porque a diretoria da instituição recorreu da decisão da juíza. Mas, concomitantemente, foi aberto um inquérito, aqui, e remetido à Brasília, e o ilustre Procurador-Geral da República determinou que a Polícia Federal e a Receita Federal fizessem, por duas vezes, uma devassa na escrita dessa instituição. E concluiu o ilustre Procurador-Geral da República, entretanto, não há nos autos elementos de convicção suficientes para um eventual oferecimento de denúncias contra o indiciado, isso foi em 10 de setembro de 92. Voltou o processo em 24 de junho de 94 com o seguinte parecer, no Item III, do ilustre e o douto Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga:

"Apesar dos esforços empreendidos pela autoridade policial, carece o inquérito de elementos suficientes para eventual oferecimento de denúncia contra os indiciados. A Polícia Federal e a Receita Federal vasculharam essa instituição e não encontraram nada que pudesse comprometê-la, nada, absolutamente nada".

Passo às mãos de V. Ex^a as duas promoções do Procurador-Geral da República.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não, Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - O Senador Eduardo Suplicy deseja interpelar no momento da sua inscrição ou fazê-lo já? (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Sr. Presidente, Deputado Feres Nader, V. Ex^a mencionou que o Sr. José Carlos Alves dos Santos teria citado o seu nome muito provavelmente por ligações que V. Ex^a teria com parlamentares. Com quais parlamentares V. Ex^a, realmente, tinha uma ligação tão próxima que pudesse ensejar essa citação?

O SR. FERES NADER - Ilustre Senador, eu não gostaria de citar nomes para não cometer injustiças - eu pediria isto a V. Ex^a - porque cada nome que eu citasse seria, vamos dizer assim, mais um nome na mira da CPI, talvez, na minha concepção, no meu modo de ver, da mesma forma com que fui recrutado a esta CPI e massacrado pela imprensa de todo o País.

Mas posso garantir a V. Exª que sou um homem muito bem relacionado nesta Casa; tenho um número expressivo de grandes amigos entre os parlamentares, os quais sempre tratei com o maior respeito e a maior consideração. Dentre esses, estão alguns acusados pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos. Nunca tive relacionamento pessoal com esse senhor; nunca lhe estendi a mão. Se o vi, não me lembro de tê-lo visto, porque eu freqüentava muito pouco a Comissão de Orçamento quando participei dela na legislatura passada.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Exª mencionou que nunca fez pronunciamento na Comissão de Orçamento.

O SR. FERES NADER - Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E na Câmara dos Deputados, V. Exª fez inúmeros pronunciamentos?

O SR. FERES NADER - Fiz muitos pronunciamentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Deputado Feres Nader, eu gostaria de compreender como tem sido basicamente a sua atuação política. Eu pediria a V. Exª que dissesse um pouco como é que ingressou na vida política, com quem V. Exª aprendeu, o que lhe fez ingressar na vida política.

O SR. FERES NADER - Fui afilhado do ex-Senador Vasconcelos Torres, um homem que teve 32 anos de vida pública, foi Deputado estadual, foi Deputado Federal e foi meu padrinho, inclusive, de casamento. Hoje ele é falecido. Foi ele quem me incentivou para que eu entrasse na vida pública. É um dos maiores exemplos de retidão e de correção na vida pública brasileira.

A minha atuação parlamentar, ilustre Senador Eduardo Suplicy, é marcada por três livros de atuação parlamentar que tive a felicidade de publicar aqui nesta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Deputado Feres Nader, faço essa pergunta, porque, há pouco, eu estava perguntando aos seus colegas na Câmara dos Deputados - como Senador, pelo menos nas sessões do Congresso, quando estamos Senadores e Deputados, não me lembro, talvez nem sempre estive lá presente, mas, na maioria das vezes em que estive, não me lembro de pronunciamento de V. Exª. Então, perguntei aos seus colegas na Câmara dos Deputados se lembrariam de pronunciamentos. Como eles não se lembraram, pergunto a V. Exª: na sua lembrança, os pronunciamentos típicos de V. Exª se referiram a quê?

O SR. FERES NADER - Muitos deles a reivindicar uma maior assistência para a minha região, defendendo a Companhia Siderúrgica Nacional, que sempre foi, vamos dizer, a menina dos nossos olhos e a razão da sobrevivência daquele povo e daquela região toda, em função do seu poderio econômico, do que representa socialmente para toda a região. Grande parte dos pronunciamentos... Mas seria difícil dizer a V. Exª...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Só queria que V. Exª se lembrasse espontaneamente.

O SR. FERES NADER - Fiz muitos pronunciamentos e eles estão inseridos em três publicações que fiz: "A ação parlamentar em tempo de mudança..."

O SR. EDUARDO SUPLICY - Só queria a lembrança do que V. Exª teria espontaneamente. Agora, V. Exª citou aqui a destinação de recursos para diversas entidades citadas pelo Sr. Relator e por V. Exª mesmo.

Quando V. Exª chegou à Câmara dos Deputados já sabia que instituições de natureza educacional, de natureza social, poderiam receber recursos? Quem é que lhe ensinou esta sistemática segundo a qual parlamentares podem fazer indicações de emendas para instituições de ensino, instituições de finalidade social. Com quem V. Exª aprendeu?

O SR. FERES NADER - Ninguém me ensinou.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Exª já sabia de tudo, quando chegou aqui.

O SR. FERES NADER - Sabia e nunca apresentei uma única emenda para instituição filantrópica de qualquer natureza.

O SR. EDUARDO SUPLICY - De qualquer natureza.

O SR. FERES NADER - Tenho essa certidão que juntei num papel que foi distribuído a V. Exª que comprova, inclusive, a certidão negativa. Nunca apresentei emenda.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Embora V. Exª tenha dito que não tinha procuração ou conhecimento para defender a instituição ou o Instituto Assistencial Antônio Belino Rodrigues Leite, que foi apenas um dos seus fundadores e sócios. Na verdade, V. Exª no *Jornal da Semana*, de 15 de abril de 1992, escreveu um artigo dizendo da finalidade do Instituto, como foi criado para assistir aos pobres de todo o Brasil e homenagear com o seu nome uma pessoa - "nosso saudoso avô" - que teve uma vida limpa e sempre foi admirado por sua conduta correta, pelo caráter ilibado.

Então, na verdade, V. Exª conhece muito bem o instituto e já o defendeu publicamente.

O SR. FERES NADER - Lógico. Defendi-o por uma razão, porque o Delegado de Polícia - o senhor vai ver nesse artigo - e o Promotor, Dr. Leonardo Cruz, estavam movimentando a imprensa para denegrir a honra da família Nader. Eu, em defesa da família Nader, escrevi esse artigo, dizendo que a instituição era séria, não era

aquilo que estavam querendo fazer. E que os elementos que dirigiam a instituição eram probos, honrados, pelos quais eu assinava em baixo e dava a minha vida, em matéria de aval, à sua honorabilidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quais são os membros dessa entidade, que são parentes de V. Ex^a, e estão na direção da entidade?

O SR. FERES NADER - Praticamente todos eles são membros, pelo seguinte: porque esse Instituto Antônio Belino Rodrigues Leite tem o nome do meu avô e foi criado com uma finalidade. Em Barra Mansa, onde fui Prefeito Municipal e onde nós fazemos política, eu acabei até sendo Deputado Federal, e o meu irmão Deputado Estadual por cinco legislaturas, Presidente da Assembléia Legislativa atual, reeleito Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio, exercemos a nossa função pública no Estado do Rio de Janeiro. Ali somos cobrados, somos procurados por elementos viciados em drogas. E nós, então, preocupados com esse grande número de viciados em drogas, nos reunimos para fundar uma instituição que pudesse abrigar esses drogados, esses viciados, porque nós, por conta própria, custeávamos, vamos dizer, dezenas e dezenas desses viciados em São Paulo e em outros locais, no sentido da sua recuperação. Então, vimos esse desejo de poder servir à coletividade, promovendo uma assistência a esses viciados. Com essa razão foi criado o Instituto.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Ex^a confirma que o Presidente da entidade, Erci Teodoro, é seu cunhado?

O SR. FERES NADER - Confirmando.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Que o Vice-Presidente, Carlos Frederico Nader é seu filho?

O SR. FERES NADER - Meu filho.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Que o tesoureiro, Antônio Belino Rodrigues Leite Neto é seu primo?

O SR. FERES NADER - É meu primo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Que do conselho fiscal, participa Elias Osraia Nader?

O SR. FERES NADER - Participou e não participa mais.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não participa. Ele é o atual prefeito de Bananal.

O SR. FERES NADER - É o atual prefeito. Foi substituído, em uma das eleições, por José Gentil Filho, que não é parente nosso, mas é amigo íntimo da família, e também se aliou a esse movimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Uma das principais finalidades da entidade é a distribuição de cestas básicas à população carente?

O SR. FERES NADER - Não, essa também é uma das finalidades. O que houve foi o seguinte: a Instituição comprou uma fazenda, retirada do centro da cidade, em um local maravilhoso. Uma fazenda com 50 alqueires de terra. Uma fazenda que tem cachoeira, um ambiente bom, muito alto e bem distante do centro da cidade de Barra Mansa, de Bananal, de Resende, com vista, pela sua altura, para todas essas cidades que eu citei agora. Um lugar maravilhoso para essa finalidade. Acontece que esse instituto promoveu um trabalho de fazer a estrada que dava acesso a ele. Mas choveu muito, chuvas inclementes e destruiu grande parte dessa estrada, dificultando o acesso e a construção dessa obra, onde projetos foram feitos em todos os sentidos. Então, essa instituição quando recebia verbas - segundo o presidente me disse e declarou para todo mundo, inclusive para a imprensa - ele tinha 30 dias para gastar essa verba e 60 dias para prestar contas. Então, ele teria que arrumar um outro meio para gastar esse dinheiro e atender às finalidades precípuas dos estatutos sociais, em alguma assistência que pudesse atender à finalidade do estatuto e atender à população carente de toda a região, de todo o Estado do Rio e aquela parte de São Paulo. Como a diretoria dessa instituição, basicamente, toda a diretoria reside em Barra Mansa e tem propriedades em Bananal, ela atua, realmente, mais no Estado do Rio do que propriamente em Bananal, que é cidade pequena. Então, eles distribuíram em cestas alimentares, em bolsas de estudo e em outros atendimentos médicos que constam das suas finalidades,

O SR. EDUARDO SUPLICY - De qual empresa, sobretudo, foram adquiridas as cestas básicas?

O SR. FERES NADER - Aí não tenho condições de informar V. Ex^a porque eu não sou o representante legal da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Nobre Senador, o tempo de V. Ex^a está ultrapassado em 2 minutos.

O SR. FERES NADER - Embora V. Ex^a diga que...

O SR. EDUARDO SUPLICY - A última pergunta, Sr. Presidente.

V. Ex^a, dentre as pessoas relacionadas, teria como uma delas aqui, como parlamentares, o Deputado Fábio Raunheitti? V. Ex^a considera o Deputado Fábio Raunheitti um exemplo de condução da vida pública, de homem público?

O SR. FERES NADER - Posso dizer a V. Ex^a que o considero um grande amigo meu e não vou abdicar dessa amizade, mesmo que amanhã ele possa estar, vamos dizer assim, envolvido em qualquer outra atividade que não seja uma atividade correta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas, na prática parlamentar, nos métodos, V. Ex^a teve muita afinidade com as mesmas práticas do Deputado Fábio Raunheitti?

O SR. FERES NADER - Não, pelo seguinte: teve em termos de amizade, de convivência. Mas, não... O Deputado Raunheitti exercia sua atividade de uma forma e eu de outra forma. O gabinete dele é o 621 ou é o 628, o meu era o 813 e, durante o tempo em que o substituí na essa legislatura, por seis meses, eu fiquei no 831, completamente distante do andar do Deputado Fábio Raunheitti.

O SR. EDUARDO SUPLYCY - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Para uma questão de ordem, com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Sr. Presidente, é rápido. Apenas uma observação sobre essa última questão levantada pelo Senador Eduardo Suplicy. Na verdade, o juízo de valor não deve ser perguntado à testemunha, ou ao depoente, porque isto pode até criar problemas de validade jurídica da peça que está sendo obtida pela CPI. Então, estou fazendo uma questão de ordem para que V. Ex.^a recomende aos membros da Comissão que não peçam opiniões ou requeiram juízo de valor às pessoas que estão prestando depoimento, porque isso desvirtua a peça que está sendo produzida, até então, sem esse defeito, que considero de grande valia para uma análise jurídica posterior.

O SR. EDUARDO SUPLYCY - Peço a palavra pela ordem, para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Senador, a rigor, não há questão de ordem que deva ser decidida. O nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho tem razão no que diz respeito à aplicação do Código de Processo Penal, suplementarmente, na condução dos trabalhos de uma CPI. V. Ex.^a pode não ter desejado que houvesse uma manifestação de valor, mas, efetivamente, a testemunha depõe para relatar fatos de seu conhecimento. Não há por que contraditar, nobre Senador, porque o Senador Cid Sabóia de Carvalho levanta o que consta do Código de Processo Penal que se aplica suplementarmente na CPI.

Com a palavra o Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, Deputado Feres Nader, V. Ex.^a informou à CPI que as suas instituições, suas faculdades, e a SOBEU, instituição mantenedora das faculdades, recebem subvenções sociais desde 1970. Uma das preocupações fundamentais desta Comissão é tomar conhecimento do funcionamento institucional, a respeito de como se obtém e como se aplicam os recursos da subvenção social. Nós já temos algumas informações bastante detalhadas do procedimento a partir de 1989. V. Ex.^a poderia nos ajudar descrevendo como foi o procedimento adotado, desde 1970, para a obtenção das subvenções sociais por parte das entidades de V. Ex.^a?

O SR. FERES NADER - Eu já respondi essa pergunta ao ilustre Relator, Deputado Roberto Magalhães, dizendo que a instituição é muito estimada, muito amada, muito apreciada em toda a região, como uma instituição séria e correta. Tem muita gente ajudando a instituição; muita gente, vamos dizer assim, com influência no setor do Executivo nacional, no Governo Federal. Essas verbas, então, vinham em função do planejamento da escola, da instituição, no sentido de baratear, cada vez mais, a anuidade escolar. A receita hoje... Eu disse ao Deputado Roberto Magalhães que a entidade cobra, mais ou menos, 13 mil cruzeiros de mensalidade, no ensino superior; quando lá, na própria cidade, qualquer escola de nível médio cobra acima de 25 mil, 30 mil cruzeiros mensais. Então, para se obter uma receita com 13 mil cruzeiros mensais, tem que haver um complemento de outra fonte. É o Governo subsidiando aqueles que não têm condições de estudar, Deputado Vivaldo Barbosa, de pagar uma mensalidade menor.

O SR. VIVALDO BARBOSA - V. Ex.^a adiantou uma questão para a qual eu também queria a colaboração de V. Ex.^a a fim de elucidar aqui, para a CPI. Eu gostaria até de aprofundar um pouco isso aí.

Então, as subvenções que as entidades recebiam, como V. Ex.^a acaba de informar, permitiam às faculdades e à SOBEU baratear o custo das anuidades e das mensalidades. Então, não eram destinadas a uma concessão de bolsa de estudos pessoal aos carentes, mas era uma receita que fazia com que as despesas ficassem razoavelmente cobertas, e aí as mensalidades poderiam ser mais chatas?

O SR. FERES NADER - Não, mas esses valores eram aplicados dentro de um planejamento. Às vezes, era para ampliação de obras da própria instituição.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Planejamento global.

O SR. FERES NADER - Quando eu comecei a falar, o nosso plenário estava um pouco vazio, infelizmente, e eu disse que essa instituição tem, hoje, um patrimônio acima de 20 milhões de dólares; que esse dinheiro foi todo investido na construção desse patrimônio, da sua parte física, de seus equipamentos, de uma instituição que é modelar neste País. Os senhores estão convidados a verificar, in loco, o que é a SOBEU, a Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior. Construída no coração de Barra Mansa, com 240 mil metros quadrados...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Aliás, eu preciso informar a V. Ex.^a, talvez o Senador Garibaldi Alves vá realmente falar, que a visita que os técnicos auditores do Tribunal de Contas fizeram à instituição revelou, realmente, o caráter modelar de todas

as instalações. Eles verificaram e estão contidas em seu relatório as observações que eles fizeram a respeito, que confirmam a observação de V. Ex^a.

Mas eu acho que eu não estava dizendo coisa diferente do que V. Ex^a afirmou. É que as subvenções sociais entraram na receita global, inclusive para compra de equipamentos e obras feitas nas instituições, nas faculdades, nas instalações físicas das faculdades. Isso é correto?

O SR. FERES NADER - Perfeito.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Então, não eram subvenções destinadas a propiciar bolsas a alunos carentes, mas para o custeio global da entidade.

O SR. FERES NADER - Era para propiciar condições de barateamento e de instalações mais adequadas aos alunos da região.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Esse planejamento, que V. Ex^a disse que propiciava esse barateamento, era uma decisão do planejamento dos responsáveis financeiros para a entidade. Não era nada em função da carência e da necessidade social do atendido.

O SR. FERES NADER - Não. Era, pelo seguinte: porque, de um modo geral, 90% dos que têm acesso a essa instituição são elementos carentes, filhos de operários da Companhia Siderúrgica Nacional...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Ah, eu tenho notícia.

O SR. FERES NADER - ... gente dali, daquela região muito industrializada, do grupo Votorantim, da Dupont do Brasil, da White Martins, enfim, daquela região, que é muito industrializada.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Está certo. Mas, por exemplo, se esses 10% restantes não carentes fossem pessoas até de posse, abastadas, também pagariam um valor menor.

O FERES NADER - É, porque não tem um jeito, Deputado, de separar o joio do trigo. O senhor tem que beneficiar de um modo geral. O senhor não pode fazer um planejamento para atender, vamos dizer assim, um grupo pequeno, de um jeito, e um grupo infinitamente maior de outro. Então, dadas as condições precárias, a gente estendia o tratamento igual para todos.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito. Eu realmente compreendi, foram bastantes elucidativas as informações de V. Ex^a.

Então, eu gostaria de retornar àquela questão inicial, porque temos que colher informações sobre o procedimento da obtenção das verbas sociais. Naquela época... Porque o que apuramos aqui, a partir de 89, quando nós conseguimos elementos para o processo de obtenção de subvenções sociais não havia nenhuma disposição regimental aqui, da Casa, ou legal, que fossem observadas. Eram listas que eram elaboradas pelo Deputado João Alves. V. Ex^a já deve ter acompanhado os trabalhos nossos, nós estamos sempre querendo obter informações a esse respeito, como as entidades entravam na lista do Deputado João Alves. No caso da SOBEU e das faculdades, V. Ex^a pode elucidar como, que conversa, que tipo de articulação ou de ação se verificou para que elas entrassem na lista do Deputado João Alves?

O SR. FERES NADER - Eu desconheço, Deputado Vivaldo Barbosa, se elas entraram na lista do Deputado João Alves. Para mim, as Faculdades de Barra Mansa - SOBEU - eram contempladas diretamente pelo Poder Executivo através dos Ministérios.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Pois nós estamos já em condição até de informar a V. Ex^a e de registrar como fato que, em todos os processos que nós examinamos, todas as verbas que foram alocadas, as destinações das subvenções alocadas pelo CNSS, eram decorrentes da lista que, anualmente, o Deputado João Alves apresentava, pelo menos de 1989 até 1992 - ou melhor, até 1991, desculpe-me, em 1992 foi um processo diferente.

O SR. FERES NADER - Para mim é um fato assim, vamos dizer, inédito saber que o Deputado João Alves apresentava essas listas, porque eu convivi na Casa com ele e o conhecia e nunca soube de nada que pudesse fazer com que S. Ex^a colocasse as instituições de Barra Mansa em sua lista. Se colocou-as na lista dele foi por intermédio de outras pessoas, menos por mim. Eu nunca solicitei isso a ele e não tenho conhecimento de que ele tivesse qualquer vantagem com essa indicação...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Nós também não temos conhecimento a esse respeito.

O SR. FERES NADER - ...ou que recebesse qualquer dinheiro ou que pagasse qualquer dinheiro.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Nós também não temos nenhuma informação a esse respeito. Só há realmente a informação de que constava da lista. Antes de 1989, especialmente a partir de 1970, V. Ex^a tem lembrança de como esse procedimento era encaminhado? Em 1970, não sei nem se o Deputado João Alves estava ligado à Comissão de Orçamento.

O SR. FERES NADER - Eu disse, aqui, Deputado Vivaldo Barbosa, que a comunidade toda trabalhou para a fundação da primeira escola e muitos queriam estudar no interior. Isso foi há trinta e dois anos. Essa instituição foi fundada em 28 de

maio de 1961, num período que antecipou a Revolução de 31 de março. Desde essa época toda a comunidade se uniu em favor da criação de uma faculdade, fazendo esforços por todos os lados, no sentido de contemplar a instituição, com ajuda de todo o tipo, para constituir o seu patrimônio - um patrimônio de mais de 20 milhões de dólares e que não é meu. Não é um patrimônio meu; o meu patrimônio não é a SOBEU, a Sociedade Barra-mansense de Ensino Universitário, da qual não tiro um tostão. O meu patrimônio é aquele que fiz com as minhas empresas, que têm finalidades comerciais, lucrativas. Essas, sim, mas a SOBEU, não.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Na época da fundação, V. Exª nem parlamentar era. Havia algum parlamentar da região que procurava ajudar a entidade?

O SR. FERES NADER - Quase todos os parlamentares ajudavam a entidade, na época da fundação da mesma, principalmente. A primeira batalha foi no Conselho Federal de Educação, para mudar aquele sistema, aquela idéia de que faculdade de Direito era privilégio dos grandes centros. Nós conseguimos a interiorização do ensino superior de uma forma pioneira. O movimento começou em 1961 - foi um movimento longo - e a primeira faculdade instalou-se - a de Direito - em 1965. Em 1968, a entidade mantenedora foi registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Em 1970, começou a receber a ajuda do Governo Federal e ficou na ajuda do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Nobre Deputado Vivaldo Barbosa, V. Exª já ultrapassou em dois minutos o tempo que lhe foi destinado.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Então eu paro aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Agradeço a V. Exª pela sua compreensão.

Com a palavra o Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Deputado Feres Nader, V. Exª conhece o Sr. Luiz Otávio da Costa?

O SR. FERES NADER - Conheço muito.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Ele faz parte do seu relacionamento pessoal, comercial ou é seu parente?

O SR. FERES NADER - Não é meu parente. É um amigo meu e sócio de uma emissora da rádio chamada Sociedade Barrense de Radiodifusão Ltda e, que por uma omissão involuntária, não consta da Declaração de Imposto de Renda, fato que vai ser justificado, posso fazê-lo, mas deixaria V. Exª fazer a pergunta.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Essa empresa, Sociedade Barrense de Radiodifusão, tem como proprietário Eni Teodoro Nader, que é sua esposa, e Luiz Otávio.

O SR. FERES NADER - Exatamente.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - A pergunta é exatamente a que eu ia formular, V. Exª está dizendo que houve uma omissão: por que é que não consta isto na sua declaração de renda de 89, referente ao ano base de 88, e nos subsequentes?

O SR. FERES NADER - Vou explicar a V. Exª.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - V. Exª diz que é pura omissão.

O SR. FERES NADER - Omissão involuntária.

Trata-se de uma pequeníssima e deficitária emissora de Rádio FM, que está em nome da minha mulher que tem 50%, e o Sr. Luiz Otávio da Costa, 50%. Essa emissorzinha, que está colocada num imovelzinho, numa residência precaríssima, alugada, foi totalmente montada por uma grande emissora que é da minha esposa, chamada Rádio Sul-Fluminense Ltda, com o nome de fantasia de Rádio Sul-Fluminense, que já existe há 45 anos, eu tenho os seus estatutos aqui. Ela emprestou equipamentos usados, que constituíram o acervo dessa emissora, para não perder a concessão.

A constituição da sociedade, do contrato social foi feita da seguinte maneira: ela tinha um capital social de 3 milhões de cruzados, na época, esse dinheiro foi depositado num dia e sacado no mesmo dia, para atender à legislação em vigor, para poder se habilitar à concessão dessa rádio, que parece que na disputa só tinha essa Sociedade Barra-mansense de Radiodifusão Ltda disputando, e ela ganhou a concessão. Então, para que ela não perdesse, não caducasse a concessão, foi montada com equipamentos usados e antigos da Rádio Sul-Fluminense que funciona há 45 anos e é uma Instituição de porte grande, de grande audiência na região e, portanto, uma emissora de muito conceito, de muitos equipamentos.

Agora, ela não está faturando absolutamente nada. Passou despercebida e nós não a relacionamos na relação de declaração de bens, fato que será retificado, porque foi uma omissão involuntária. E nós vamos fazer uma retificação dos meus bens, e talvez seja esse o único que não foi colocado na nossa declaração. Por essa razão que eu expliquei aqui, por não se constituir uma empresa de vulto, uma empresa lucrativa, alguma coisa que significasse lucro, que significasse patrimônio. Ela não causou qualquer prejuízo à Secretaria da Receita Federal, nem ao poder público federal, ao Tesouro Nacional.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - V. Exª já terminou, não é?

V. Exª, nos últimos cinco anos, tem declarado à Receita Federal a propriedade 11 apartamentos, nove salas comerciais, duas lojas e quatro residências. Confere?

O SR. FERES NADER - Eu não posso dizer...

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Nós temos esses elementos compulsados do seu Imposto de Renda.

O SR. FERES NADER - Eu não estranho V. Ex^a falar, porque eu tenho um vasto patrimônio, graças a Deus.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - A pergunta é a seguinte: V. Ex^a poderia informar qual ou quais desses bens tem estado locado à SOBEU, que é a Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior?

O SR. FERES NADER - Locado à Sociedade de Ensino Superior é um bem anexado ao patrimônio principal da SOBEU. É um outro terreno, com benfeitorias. Um terreno enorme, mais de 150 mil metros quadrados de terra.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - E eu pergunto: Dentro daqueles números que estamos dando aqui, de imóveis... e, quanto a esses demais imóveis, os que não estão locados à Sociedade Barra-mansense, qual é a destinação dada, já que V. Ex^a nunca declarou rendimentos de aluguéis recebidos, com exceção daqueles advindos da Entidade SOBEU. O da SOBEU está declarado e os demais imóveis não estão declarados.

O SR. FERES NADER - Quais demais imóveis?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - A receita dos demais imóveis que eu dizia aqui que V. Ex^a tem: 11 apartamentos...

O SR. FERES NADER - Tenho uma mania, Sr. Parlamentar,...

O SR. PRESIDENTE - (ir Klein) - Senador Pedro Teixeira.

O SR. FERES NAI - Pois não, Senador Pedro Teixeira, ilustre Senador Pedro Teixeira, eu não alugo imóveis, raramente alugo: prefiro até - o senhor poderá constatar isso em Barra Mansa principalmente. Poderei dizer aqui pelo menos uns dez nomes de pessoas que moram graciosamente em meus imóveis. Porque a defasagem é tão grande quando se aluga um imóvel que, quando o cidadão entrega, o dinheiro não dá nem para pagar o Imposto de Renda e nem para recuperar o desgaste do imóvel.

Tenho uma prática: todo o meu recurso, invisto praticamente em imóveis. Não tenho ações; caderneta de poupança já tive em um período e desanimei completamente, porque o nosso Governo Collor acabou dando um prejuízo enorme a todos nós. Faço isto: não alugo meus imóveis. O senhor pode constatar que todos eles estão vazios; é fácil verificar isto, é só pedir aos membros do Tribunal de Contas e da Receita Federal, que estão devassando a nossa vida, para procurar nos endereços dos imóveis e verificar que todos eles estão vazios; e os poucos que estão ocupados, não recebo rendimentos ou aluguéis deles. A própria SOBEU já não paga mais aluguel a nós, porque, na transformação da entidade mantenedora em universidade, abrimos mão e fizemos essa doação do uso gratuito para a SOBEU. Existe nessa instituição a formação de um ideal muito grande. Estamos há 32 anos lutando por essa instituição. Então oferecemos, derradeiramente, desde o começo deste ano, janeiro ou fevereiro, que não recebemos um tostão sequer de aluguel de SOBEU.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Como última pergunta, vamos voltar àquele imóvel 201, da Rua Maldonado, 430, na Ilha do Governador.

O SR. FERES NADER - É Rua Maldonado e Praia da Ribeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Aquilo foi construído de que forma? Foi empreitada? Foi administração?

O SR. FERES NADER - Não, aquilo foi construído da seguinte forma: pela Construtora M. Yara Engenharia e Construções Ltd^a, da Dr^a Maria Yara Magalhães Cordeiro. São 12 apartamentos.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Ela é uma das proprietárias, não é?

O SR. FERES NADER - Exatamente. Na construção, ela recebe 20% de administração e faz pelo preço de custo aquela obra. Aquela obra demorou 36 meses, está sendo entregue praticamente agora - foi a primeira de oito condomínios que ela está fazendo a preço de custo, o que sai praticamente a um terço do valor de mercado, de qualidade muito boa, de primeira qualidade. Ela faz uma obra muito abaixo dos valores determinados pelo SINDUSCON, que é o Sindicato da Construção Civil do Rio de Janeiro, o que impressiona todo mundo. Porque compra o material, a madeira diretamente de Roraima, de Rondônia; compra o ferro diretamente da fábrica; compra o cimento diretamente da fábrica, enfim, é uma administração feita com ela e com seu pai, que é um homem de 71 anos, que merece o nosso respeito, porque foi um homem que prestou relevantes serviços a esta Nação, na qualidade de militar e assessor do Brigadeiro Eduardo Gomes, durante 15 anos. É o atestado moral que tem esse homem que administra a obra para sua filha.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Para encerrar, pergunto. Exatamente por esse regime de economia, V. Ex^a, agora em agosto de 1993, quando foi extinto o condomínio, não é verdade? Foi lavrado em agosto de 1993, há três meses; O imóvel passou para a propriedade de V. Ex^a, em decorrência da extinção do condomínio, pelo valor de 5 milhões de cruzeiros. Certo? Está passado na escritura por 5 milhões.

O SR. FERES NADER - Isso eu não lembro.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Posso garantir a V. Ex^a, porque tenho aqui.

O SR. FERES NADER - Se V. Ex^a garante...

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Garanto, porque tenho a escritura, 5 milhões de cruzeiros.

Mesmo com a economia, passou-se por 5 milhões de cruzeiros um imóvel, que não é descrito, mas é um por andar. Parece que é um por andar.

O SR. FERES NADER - Não, que um por andar! São quatro por andar. É um prédio de três andares, com quatro apartamentos em cada.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - O valor desse imóvel, hoje, seria de 5 milhões de cruzeiros, corrigidos, ou foi um valor simbólico e fiscal?

O SR. FERES NADER - Não, aquele foi o valor da permuta do terreno, ilustre Senador. Porque aquele terreno foi permutado com o proprietário. O proprietário, pelo terreno, recebeu dois apartamentos, e dez proprietários dos outros apartamentos pagaram os dois apartamentos ao proprietário do terreno durante as obras todas, os 36 meses. Então, o proprietário do terreno recebeu não em dinheiro, recebeu, em construção, dois apartamentos. O senhor entendeu agora?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Não entendi. Porque, se V. Ex^a passou por 5 milhões de cruzeiros o imóvel, o valor real dele de mercado era de 5 milhões?

O SR. FERES NADER - Meu querido Senador, aquilo lá é um valor de referência, à época em que foi efetuado o negócio, a permuta...

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Valor da época ou de agora, quando se extinguiu o condomínio?

O SR. FERES NADER - Agora, quando se extinguiu, repetiu-se naturalmente aquele valor.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - É isso o que eu queria. Então, foi repetido o valor da época. Repetiu-se, agora, o valor, os 5 milhões.

E quanto é que vale esse apartamento hoje?

O SR. FERES NADER - Não posso dizer ao senhor assim...

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Não tem uma noção?

O SR. FERES NADER - Uma noção... O apartamento, realmente, tem um bom valor. Ele deve valer mais do que 50 mil dólares.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Certo. Era só isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Senador Luiz Alberto Oliveira.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Deputado Feres Nader, V. Ex^a, em 1990, estava no exercício do mandato parlamentar?

O SR. FERES NADER - Estava sim, senhor.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - V. Ex^a participava da Comissão de Orçamento em 1990?

O SR. FERES NADER - Participei.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - No ano base de 1990, constatou-se que o movimento de depósitos bancários havido em uma conta corrente de sua titularidade apresentou um crescimento real, comparativamente com a moeda norte-americana, com o dólar, de aproximadamente 1.245%, em relação aos valores do ano anterior, 1989.

Em números levantados pelo PRODASEN, V. Ex^a tinha um movimento de 24 mil dólares, em números redondos, em 1989, e passou a ter, no ano de 1990, um movimento de 325 mil dólares.

V. Ex^a teria alguma justificativa plausível para esse fato, tendo em vista que da análise da Declaração de Imposto de Renda de V. Ex^a não existe fonte de rendimento declarada que demonstre suficientes recursos para tal acréscimo bancário?

O SR. FERES NADER - Ilustre Senador, eu queria responder a V. Ex^a da seguinte forma: em primeiro lugar, existe a conta de Feres Oshayer(?) Nader, que é a minha conta, e tem uma outra conta de Feres Nader, que é a conta do meu filho, que não tem nada a ver com a minha conta. Isso, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^a que não estranho esses valores. Sou um homem que tem empresas. Sou nitidamente um empresário com empresas que movimentam valores vultosos, valores expressivos, que dá emprego a centenas de famílias, de elementos que representam as suas famílias. Como sou um homem que tem um espírito social muito aguçado - que, como empresário, numa determinada fase da Constituinte, recebi a nota 7 do DIAP, na primeira fase da votação, apesar de ser acusado de pertencer ao Centrão -, eu ...

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Faço um apelo ao Presidente para que o Deputado Feres Nader possa responder mais objetivamente as colocações, porque tenho uma série de indagações que desejo formular a S. Ex^a.

O SR. FERES NADER - Eu mesmo vou atender a V. Ex^a e ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - A Presidência faz um apelo no sentido de que V. Ex^a responda às perguntas.

O SR. FERES NADER - Eu acato e vou responder.

Eu quero dizer ao senhor que quem movimenta dinheiro de empresas... Como eu sou empresário e costumeiramente faço despesas das firmas com as quais eu estou ligado, com pagamento de cheques meus, eu pago com o meu cheque e depois sou ressarcido por outro cheque da firma, pagando aquela despesa que não é minha pessoal, mas é despesa das firmas com as quais eu estou ligado.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Eu agradeço a V.Exª.

O SR. FERES NADER - Por favor, para eu complementar.

Ontem mesmo, quando eu vim para Brasília, tirei no Aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, duas passagens que custaram CR\$ 199.000,00 e um quebradinho com o meu cheque da minha conta pessoal. Chegando aqui em Brasília, no Hotel Plaza, eu telefonei para uma das minhas firmas, que está patrocinando a minha viagem, e pedi para ressarcir essa despesa, e ela está fazendo o crédito na minha conta de um pagamento que eu fiz. Então, isso é uma movimentação de conta que é curial se fazer com empresário, principalmente com aquele empresário que não toma o cuidado de apanhar das suas firmas o dinheiro para viajar e depois ele tem o ressarcimento feito a posteriori. É isso que acontece.

Quer dizer, eu posso dar esse exemplo. Esse aqui é o cheque nº 853.534...

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Sr. Presidente, a declaração do eminente Deputado não me convence, porque, ao que saiba, o seu filho não possui conta no Banco do Brasil em Brasília e, em segundo lugar, não consta na Declaração de Renda de S. Exª nenhuma renda de bens, nem outra fonte de renda que não sejam os rendimentos do trabalho e de aluguel, além de um rendimento declarado como "rendas diversas", sem informação de origem, no valor de quatro milhões de cruzeiros. Pois bem,...

O SR. FERES NADER - V. Exª queria que eu sonegasse o imposto?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Nobre Depoente, o Senador concluirá sua pergunta e V. Exª responderá.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Eu gostaria de falar um pouco agora e indagar a S.Exª sobre esses quatro milhões que constam da declaração de V. Exª, sem constar a origem desse dinheiro, sem informar...

O SR. FERES NADER - Isso é um valor inexpressivo, isso é um valor inexpressivo diante até do recebimento dos vencimentos de Deputado. O senhor verifica que, comparado aos rendimentos de Deputado, isso não representa absolutamente nada.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Não, não, esse é o entendimento de V. Exª.

O SR. FERES NADER - Era só a preocupação de recolher ao Tesouro Nacional aquilo que devia, por dever de cidadão, contribuinte.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Pois bem, em 1990, o Deputado Feres Nader declara, como fonte de renda, a SOBEU...

O SR. FERES NADER - Como professor.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Só como professor?

O SR. FERES NADER - Não, eu tenho um pequeno aluguel também.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Perfeito. V.Exª lembrou bem. Câmara dos Deputados, Banco do Brasil e INPS.

O SR. FERES NADER - Porque eu sou aposentado. Banco do Brasil: da Caixa de Previdência do Banco do Brasil. Fui funcionário do Banco do Brasil durante muitos anos. Ai eu tive a escola para ser empresário que sou.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - V. Exª poderia esclarecer a que co?responderam tais rendimentos, qual a sua origem?

O SR. FERES NADER - A origem é o ...

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Poderia declarar qual ou quais os meses de 1990 em que tal rendimento foi auferido, os quatro milhões que V. Exª declara que é uma quantia pequena, e qual o motivo?

Se V. Exª tem legitimidade da fonte desses recursos, V. Exª poderia declarar?

O SR. FERES NADER - Senador, eu poderia declarar até como advogado e eu não declarei como advogado que recebi os honorários. Eu cumpri um dever, de pagar ao Tesouro Nacional aquilo que recebi.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - E em que mês V. Exª recebeu?

O SR. FERES NADER - Ah, eu não sei o que eu comi ontem, nem o que paguei ontem, como é que vou dizer ao senhor o que eu paguei em 89?

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Certamente V. Exª há de lembrar, já que V. Exª é ...

O SR. FERES NADER - Se eu for examinar a documentação...

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - ...um cumpridor das obrigações fiscais, V. Exª deve lembrar: recolheu o carnê-leão, Deputado?

O SR. FERES NADER - Olha, com toda certeza recolhi, e vou dizer ao senhor por quê. Porque quem faz a declaração de Imposto de Renda para mim não sou eu, ilustre Senador Luiz Alberto. Quem faz é o contador, o que faz para a maioria dos empresários, porque o empresário não pode ficar fazendo seu próprio Imposto de Renda, ele tendo tantos afazeres a cumprir.

É uma pessoa especializada que faz esse trabalho. Se ela erra, erra assim, involuntariamente, e a gente vai corrigir o erro, mas são erros que não dão prejuízo ao Tesouro Nacional e que nem comprometem a atuação do homem que eu sempre fui, correto, procurando cumprir com os meus deveres perante a Pátria, perante a minha família.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA- Sr. Deputado, como V. Exª tem conhecimento, nos últimos cinco anos V. Exª tem declarado à Receita Federal a propriedade de onze apartamentos - nos últimos cinco anos -, nove salas comerciais, duas lojas e quatro residências.

De todos esses bens, V. Exª, respondendo à indagação do eminente Senador Pedro Teixeira, declarou que recebeu vencimentos, ou receitas de aluguéis, apenas da SOBEU.

Pois bem, foi exatamente a SOBEU que recebeu verbas de dotação de assistência social no valor de US\$ 7 milhões...

O SR. FERES NADER - Mas, Dr. Luiz Alberto...

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - ... conforme...

O SR. FERES NADER - ... se o senhor verificar esses valores, diante da importância que o senhor falou...

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA- Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - O nobre Senador está com a palavra para concluir a pergunta e V. Exª poderá responder.

O SR. FERES NADER - Pois não.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA- V. Exª, respondendo ao eminente Relator, Deputado Roberto Magalhães, concordou com o cálculo apresentado de que V. Exª... de que a sua entidade, a SOBEU, recebeu sete milhões de recursos públicos - e V. Exª fez a apologia das entidades que V. Exª dirige.

O SR. FERES NADER - Dá licença para um aparte.

Eu concordei porque acredito em S. Exª, o Deputado Relator Roberto Magalhães, porque ele está com os dados oficiais e está afirmando isso.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA- Agora, uma pergunta, que é a última pergunta...

O SR. FERES NADER - Mas eu não sou parte legal para responder isso a V. Exª ... e estou respondendo mesmo assim.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - ... é a última pergunta para V. Exª: V. Exª... a SOBEU recebeu dinheiro público. V. Exª recebeu dinheiro de aluguéis da SOBEU.

O SR. FERES NADER - Sei.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA- V. Exª esse um comportamento ético de um parlamentar da República?

O SR. FERES NADER - Eu acho, aí não é o parlamentar, aí é o proprietário que tem um imóvel e precisa do rendimento do imóvel para sobreviver, até é isso mesmo. E vamos admitir que eu não precisasse desse rendimento para sobreviver, mas é um direito líquido e certo meu de alugar um imóvel meu para quem quer que seja.

Ninguém pode me impedir de alugar um imóvel para quem quer que seja: para a Sociedade São Vicente de Paula ou para quem quer que seja. Eu aluguei foi por um valor razoável e o imóvel é meu imóvel, eu fiz, eu o constituí e posso, por lei, dispor dele como bem entender. E o aluguei.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Só quero solicitar à Mesa a juntada de um demonstrativo feito pela Subcomissão de Patrimônio, onde demonstra que nas declarações de rendimentos e de bens do Deputado Feres Nader, apresentadas à Receita Federal, relativas aos anos-base de 1990 e 1991, constatou-se haver um acréscimo de patrimônio, não compatível com os rendimentos declarados, cujos demonstrativos estão aqui e passo à Mesa, para V. Exª, nos valores de 2 milhões, 542 mil, em 1990, e de 35 milhões de cruzeiros em 1991.

Passo à Mesa, como contribuição ...

O SR. FERES NADER - O que isso representaria em dólares, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - A Mesa recebe o documento.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Se V. Exª quiser, posso até mostrar a sua evolução patrimonial.

Dos recursos apurados, V. Exª tem, no exercício de 1992, ano base 1991, uma renda líquida, declarada, de 19 milhões; rendimentos não tributados, 73 milhões; rendimentos exclusivos na fonte, 795; saldos bancários, do ano anterior, 6 milhões e 600...

O SR. FERES NADER - Então tenho recursos para pagar tudo isso que o senhor falou.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - V. Exª permita-me concluir. Se V. Exª solicitou, vou concluir.

O SR. FERES NADER - Pois não.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA - Saldo em caderneta de poupança, 15 milhões, o que totaliza, o total de recursos, 114 milhões de cruzeiros. E as aplicações apuradas: saldo bancário em 31/12/91, 599; dinheiro em mãos, 31/12/91, 36 milhões; imóveis adquiridos no ano base, 47 milhões; participações societárias, 250; saldos em caderneta de poupança, 64 milhões, o que totaliza um valor de 149 milhões.

V. Exª declarou que recebeu, no exercício, 114, e V. Exª declarou que tem, como patrimônio, no mesmo ano, 149, o que dá uma variação patrimonial, a descoberto, não justificada, de 35 milhões.

O SR. FERES NADER - Não sei o que pode ter acontecido. Se houve alguma defasagem em relação ao preenchimento da declaração do Imposto de Renda. Mas posso garantir a V. Ex.^a que esse dinheiro não foi do Poder Público que entrou aí para complementar, nada, não! Esse foi rendimento próprio das minhas empresas. Foram rendimentos que V. Ex.^a enumerou aí. Entendeu? Se houve alguma discrepância, o que é que há? A Receita Federal é que deve corrigir e obrigar o contribuinte a pagar.

Acho que V. Ex.^a enfocou de uma forma, data, venia, não correta. Mas se V. Ex.^a tiver razão, em que possa existir essa hipótese, obviamente que irei me subordinar a pagar aquilo que eu tenha que pagar. Até o erro no valor de alguma coisa que foi comprada, pode ser algum erro que pode ser plenamente justificado. E V. Ex.^a que estudou a minha declaração de Imposto de Renda, e, como expert no assunto, deve conhecer muito mais do assunto do que eu, que não observará isso e que estou pronto a observar e corrigir a qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Nobre depoente, a Presidência, querendo colaborar com V. Ex.^a, diz que se V. Ex.^a não tiver condições de responder a qualquer dado, neste momento, poderá dirigir-se, posteriormente, à Subcomissão específica, para prestar os esclarecimentos.

O SR. FERES NADER - Agradeço a V. Ex.^a e me dirigirei, com toda humildade, ao nobre Senador Luiz Alberto, para procurar dirimir as dúvidas e dar a explicação necessária, porque a minha vida foi sempre muito aberta correta...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Concedo a palavra ao Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Deputado Feres Nader, no meu Estado natal, Sergipe, temos a Universidade Federal de Sergipe, a recém-criada Universidade Tiradentes, que dão cursos superiores aos estudantes de Sergipe, e uma série de cursos da Fundação Pio X. Devo dizer a V. Ex.^a, Deputado Feres Nader, que V. Ex.^a falou que é uma subvenção, a cobrança é muito barata, nivelada em CR\$13 mil, que é praticamente um pouco abaixo do salário mínimo atual. No meu Estado natal, nas duas faculdades, que também são privadas, somente o curso de Processamento de Dados atinge a quantia de CR\$16 mil, as demais variam de CR\$7 a 8 mil, e os senhores diretores, donos, proprietários, não consideram isso nenhuma subvenção. É possível que, em termos de escala e zoneamento, os preços no Estado do Rio sejam realmente mais altos...

O SR. FERES NADER - A estrutura é muito mais barata, Deputado Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Mas eu quero dizer a V. Ex.^a o seguinte: que, embora essas escolas privadas de Sergipe cobrem muito mais barato, essas duas escolas jamais receberam dotações orçamentárias para complementação e para o seu desenvolvimento. E devo dizer que todas as duas vão muito bem. A Universidade Tiradentes está construindo as próprias expensas um campus Universitário. Isso é uma série de digressões iniciais para que eu volte ao cerne, ao que é realmente motivo desta CPI. E, por isso, vou fazer perguntas curtas, que o senhor pode responder sem maiores considerações.

O depoente, José Carlos Alves dos Santos, afirmou, categoricamente - isso a meu ver é da maior importância - que V. Ex.^a sabia da existência do que ele chamou de esquema de subvenções, embora V. Ex.^a não tenha colocado nenhuma subvenção. V. Ex.^a poderia esclarecer do que se trata esse esquema, e de que forma então, ou por que o seu nome foi envolvido pelo Dr. José Carlos?

O SR. FERES NADER - Eu já respondi essa pergunta, nobre Senador.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Eu sei, mas gostaria que V. Ex.^a reafirmasse.

O SR. FERES NADER - Quero reafirmar: eu não conhecia esse esquema e não sei que esquema é esse, entendeu? Não sei. Não sei por que esse ilustre cidadão me botou no meio dessa gente. Eu não sei por que razão eu entrei nisso.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Então V. Ex.^a não conhecia o José Carlos, não tinha um relacionamento maior,...

O SR. FERES NADER - Não, está aí escrito...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - ... nunca se encontrou com José Carlos fora do Congresso?

O SR. FERES NADER - Nunca lhe apertei a mão, nunca o vi mais magro e nem mais gordo. Pelo que eu me lembro, só aqui na CPI, quando ele foi convocado, e nos jornais...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Certo.

O SR. FERES NADER - Eu nunca apertei a mão desse cidadão.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - V. Ex.^a já falou também, mas eu vou repetir, até para que V. Ex.^a possa se defender melhor, que, nos últimos 5 anos, V. Ex.^a procurou o órgão de Receita Federal para retificar declaração de Imposto de Renda. Em caso afirmativo - V. Ex.^a já disse - em que consistiu essa retificação? Foi somente o problema da estação de rádio FM ou V. Ex.^a teve outros problemas com a Receita Federal?

O SR. FERES NADER - Não, Senador. Esse assunto foi levantado agora, recentemente...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - V. Ex.^a nunca teve problema com a Receita Federal?

O SR. FERES NADER - Nunca tive problema. Fui sempre devassado. Sou um homem assim muito polêmico, que a Receita sempre visita. Sou... Como eu fui perseguido pela imprensa - não vou dizer que fui perseguido pela Receita Federal - mas fui devassado, também, em determinada ocasião. Sempre eles olham as minhas firmas, eles examinam, porque denúncia contra um homem que se coloca na vanguarda política de uma região é sempre constante. Eu me considero um homem bem policiado por isso.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Deputado Feres Nader, a entidade em que V. Ex^a é professor, que ajudou a fundar - fez lá o vestibular e foi estudante, formou-se e terminou como professor -, é uma entidade filantrópica, de certa forma, porque recebe verbas, está registrada no Conselho Nacional...

O SR. FERES NADER - É uma entidade sem fins lucrativos.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sem fins lucrativos. V. Ex^a poderia precisar quantos estudantes são bolsistas gratuitos dessa entidade?

O SR. FERES NADER - Olha, assim de...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Se existem...

O SR. FERES NADER - Lógico que existem. Posso afirmar 90%, assim...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Não pagam mensalidade alguma.

O SR. FERES NADER - Não. Não pagam mensalidade alguma seria, vamos dizer assim, leviano afirmar. Mas eu poderia... vamos tentar uma inspeção lá.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - E o crédito educativo?

O SR. FERES NADER - O crédito educativo também funciona, mas é muito pequeno naquela região.

Quem usa o crédito educativo não tem o beneficiamento da Faculdade, paga com o crédito educativo.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Quer dizer, a entidade recebe, aceita o crédito educativo?

O SR. FERES NADER - Aceita, e pelo valor da anuidade baixa.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Vou lhe fazer a minha última pergunta, muito singela. Se V. Ex^a não designava verba, se sua entidade é uma das que mais foi subvencionada no País, eu lhe pergunto quem designava essas verbas?

É uma das que mais foi subvencionada no País, eu lhe pergunto quem designava essas verbas?

O SR. FERES NADER - Com licença Senador, mas a minha entidade foi a que recebeu mais verbas no País?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Uma das que mais recebeu.

O SR. FERES NADER - É porque não examinaram a Fundação Roberto Marinho, que recebe em um mês o que outras entidades em um século não recebem.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Chegaremos lá, mas estamos conversando sobre a Fundação Barra Mansa.

O SR. FERES NADER - Desculpe-me Senador, mas estou inflamado, porque...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Não se preocupe porque chegaremos lá. A minha pergunta é a seguinte, quem designava essas verbas, se V. Ex^a não designava? Quais os parlamentares que designavam? Ou se a própria entidade, ela pessoalmente, através de ofício, representantes do seu corpo docente, discente, comparecia ao Ministério e fazia esses apelos? Gostaria que V. Ex^a deixasse claro.

O SR. FERES NADER - Quero esclarecer V. Ex^a que essas verbas conseguidas não foram por intermédio de nenhum Deputado. Posso afirmar com absoluta convicção.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Quem as solicitava? A sociedade de Barra Mansa mandava representantes?

O SR. FERES NADER - O Presidente da entidade tinha contato com todos controles do Governo Federal.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Contatos verbais? Não há nenhum ofício?

O SR. FERES NADER - Contatos por carta, ofício...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - V. Ex^a não tem nenhum ofício?

O SR. FERES NADER - Não tenho nenhum ofício, porque isto é desde 1970.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Então uma última pergunta. O Instituto Dulce Magalhães Cordeiro, que tipo de serviço presta no Rio de Janeiro?

O SR. FERES NADER - Quem pode falar pelo Instituto Dulce Magalhães Cordeiro, ilustre Senador, é sua representante legal, porque não faço parte da...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Então, V. Ex^a não tem a menor idéia do que seja isto?

O SR. FERES NADER - Não tenho a menor idéia. Não faço parte do corpo associativo, não faço parte da Diretoria, não faço parte de nada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Tem a palavra o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, eminentes membros da CPI. Cumpro sempre o rigor formal na participação desta Comissão, que foi proposta para investigar fraudes no Orçamento, e sem que haja nisso qualquer tipo de crítica, algumas perguntas em relação ao Deputado Feres Nader extrapolam um pouco desse âmbito.

Uma hipótese remota de enriquecimento ilícito, que seria a aplicação da Lei nº 8.429, de 2 de julho de 1992, não seria de maneira nenhuma, no âmbito desta Comissão, objeto de análise e investigação.

Penso, Sr. Presidente, que o depoimento do Deputado Feres Nader é demonstrativo deste fato, que, evidentemente, essa Comissão vai produzir alguns resultados, principalmente na prática orçamentária. O problema de hospitais, de colégios, sem entrar no mérito das instituições, tem muitas instituições que são válidas, se me afiguram em determinados momentos como privilégios, e não poderíamos admitir, de forma nenhuma, um tratamento privilegiado.

Há pouco, antes de mim, o Senador Francisco Rollemberg falou claro que tem duas instituições que não recebem essas verbas, que às vezes extrapolam a casa de um milhão de dólares. Mas esse é um comentário, Sr. Presidente, que quero deixar registrado.

Sou da Comissão de Subvenções Sociais, que temos como coordenador esse magnífico representante do Rio Grande do Norte que é o Senador Garibaldi Alves Filho, e estou chegando a uma conclusão, Sr. Presidente, que o Relator Roberto Magalhães não vai poder se afastar dela, dentro dessa mecânica de subvenções no Orçamento, que é um dos pontos principais da CPI, não podemos de maneira nenhuma obscurecer ao ponto da execução orçamentária; os ordenadores de despesa, e muito mais ainda, aqueles que têm obrigação de verificar a lisura, ou não, das prestações de contas.

Obviamente, isto é matéria de mérito. Se a entidade que está vinculada ao Deputado Feres Nader não aplicou bem a receita? Nós vamos ter de examinar as respectivas prestações de contas.

Para se ter uma idéia, numa amostragem ligeira, de nove processos que chegaram às mãos da Comissão, somente referentes a 1992, porque ainda não tivemos acesso aos de 1989 para cá, porque ficam arquivados em uma repartição que cria uma dificuldade muito grande para nos remeter esses processos, sete deles apresentavam notas fiscais e uma forma de prestação de contas inteiramente irrealista, visivelmente fraudada.

Então, Sr. Presidente, dentro do enfoque da arguição desta Comissão, eu me cinto com o Deputado Feres Nader apenas para examinar o período em que ele teve participação como Deputado.

Ele apresenta uma certidão negativa, assinada pelo eminente Senador Raimundo Lira, que é o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dizendo que nos anos de 89, 90, 92 e 93 não apresentou qualquer tipo de emendas. É relaciona, logo a seguir, oito emendas ao Projeto de Lei 19/90, referente à proposta orçamentária de 91, que é o que me interessa neste momento para arguir o Deputado Feres Nader.

Deputado Feres Nader, na relação dessas oito emendas aprovadas no Orçamento, algumas delas parcialmente, houve verba destinada a sua instituição de ensino?

O SR. FERES NADER - Nenhuma. Foram emendas que estão aí anexadas a essa certidão da Comissão Mista de Orçamento. Elas se referem à construção de hospitais regionais para os Municípios do Estado do Rio de Nova Friburgo, Cabo Frio e Três Rios, e uma ajuda para a infra-estrutura do Município de Três Rios e outra ajuda para o Município de Nova Friburgo.

Eu posso garantir a V. Ex^a, Sr. Senador Elcio Alvares - não oficialmente, porque não tenho esses dados -, que nenhuma dessas emendas que foram parcialmente acolhidas teve qualquer verba liberada para a construção dessas obras.

O SR. ELCIO ALVARES - O Sr. José Carlos dos Santos, quando depôs aqui, levantou um fato que nós estamos constatando a *posteriori*, de que as subvenções sociais globais é que ensejavam exatamente uma prática que eu considero altamente fraudulenta do Orçamento, porque essa rubrica global agasalhava tudo quanto era emenda referente às entidades de um grupo de Deputados e Senadores que empolgavam exatamente o comando da Comissão de Orçamento.

O Deputado Feres Nader falou que nenhuma das verbas concedidas, dessas verbas que nós estamos examinando no âmbito do Ministério do Bem-Estar Social, foi verba concedida por Deputado ou Senador, mas foi graças ao prestígio da sua entidade, que conseguiu alocar recursos exatamente nas rubricas que nós estamos examinando.

Isso aí, Sr. Presidente e eminentes membros da CPI, demonstra claramente outro ponto que nós sustentamos. A grande fraude do Orçamento evidentemente é na hora da execução orçamentária. Agora, não seríamos ingênuos de dizer que Deputados e Senadores não têm influência para alocar as verbas em favor de entidades.

Eu gostaria que o Deputado Feres Nader nos informasse qual o Ministério e a atuação de que político ou de membro do Executivo que permitiu a alocação das rubricas orçamentárias que favoreceram a sua entidade assistencial.

O SR. FERES NADER - Eminente Senador Elcio Alvares, como ex-Deputado, eu posso reafirmar a V. Ex^a que essas verbas conseguidas não foram por iniciativa do Parlamentar Feres Nader. Em nada eu influenciei na designação dessas verbas. Elas foram emanadas do Poder Executivo em atendimento a pedido da

presidência da entidade mantenedora, no caso da SOBEU - Sociedade Barra-mansense de Ensino -, e da comunidade de Barra Mansa, Associação Comercial, Lions Club, Rotary Club, todos eles que, desde 1970, fazem pedidos e solicitações ao Governo Federal para atender à instituição de Barra Mansa.

Era isso que eu podia informar a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES - Bem, V. Ex^a exclui, de maneira enfática, a participação de Parlamentares; e inclusive V. Ex^a se exclui também, dizendo que jamais apresentou qualquer emenda para beneficiar. Eu considero este ponto um dos pontos mais graves. Eu não posso entender também, Sr. Presidente e membros da CPI, que Deputados e Senadores tenham entidades diretamente ligadas a ele e consigam alocar recursos do Orçamento, porque aí eu considero realmente...

O SR. FERES NADER - Mas Senador, no meu caso são 16 anos...

O SR. ELCIO ALVARES - Deixe-me concluir que volta a falar com V. Ex^a da pergunta.

Então, Sr. Presidente, queria deixar claro que aí é outra prática que começa a nos preocupar. A obtenção direta de uma rubrica aprovada por nós aqui dando ao Executivo o uso indiscriminado desta verba para atender no âmbito do Executivo exatamente rubricas que são debitadas à responsabilidade de deputados e senadores. Porque, na verdade, uma das razões desta CPI já passada para opinião é que são do deputados e senadores que manipulam a verbas que vão beneficiar determinados setores. E não quero entrar no mérito, acho que têm algumas entidades que precisam receber.

Tenho reiterado isso aqui publicamente, a organização tipo APAE, a Pestallozzi, e até vou passar agora aqui que acho que é do meu dever de parlamentar. A primeira inspeção realizada do Rio de Janeiro, em relação a sua entidade, o conceito, porque nós não queremos apenas a parte contábil, queremos fotografar a comunidade sabendo como é que a comunidade reage em relação às entidades beneficiadas; e o conceito da sua entidade no seu município é considerado um conceito bom.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A evolução patrimonial de V. Ex^a é bastante substancial ao que consta, inclusive, às vezes, incompatível com a fonte de renda.

O SR. FERES NADER - Incompatível foi por uma apreciação, mas questiono essa incompatibilidade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O que nós queremos apurar aqui é se nessa evolução há relações com a participação de V. Ex^a na Comissão de Orçamento, porque...

O SR. FERES NADER - Certamente não haverá.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - ... porque... Eu gostaria que o senhor...

O SR. FERES NADER - Certamente não haverá. Vou dizer uma coisa para V. Ex^a: não sou amigo de nenhum construtor, de nenhuma empreiteira neste País.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Com certeza, é bem verdade. É verdade.

O SR. FERES NADER - Nem representante de empreiteira. Quero fazer um desafio público: que apresente dentro de 24 horas qualquer empreiteiro que me conheça, qualquer empreiteiro que já me viu ligado à sua empresa, neste País, a não ser firmazinhas pequeninas, como MA Engenharia, que constrói, vamos dizer assim, pequenos prédios e com...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Que por sinal é a proprietária da empresa...

O SR. FERES NADER - MA Engenharia Limitada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É. A dona Yêda é a proprietária da empresa, e V. Ex^a, parece, costuma construir com ela várias propriedades.

O SR. FERES NADER - Comprei...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A carta que foi lida em sua defesa... o senhor tem algumas relações comerciais com ela?

O SR. FERES NADER - Comprei dois apartamentos em condomínio e duas salinhas em condomínio. Só, mais nada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. Essa foi a carta-defesa que V. Ex^a leu.

O SR. FERES NADER - Exatamente. Inclusive num prédio que tem o meu nome, porque me prestaram uma homenagem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas vamos ao ponto.

Deputado Feres Nader, de fato, o depoente José Carlos Alves dos Santos disse que existiam dois esquemas: o das empreiteiras e o das subvenções sociais. É nesse que estamos analisando a participação de V. Ex^a, porque V. Ex^a tem uma participação expressiva em volume; alguns casos que chegaram à Comissão são extremamente preocupantes. Vamos analisar brevemente esse Instituto Assistencial Antônio Beline Rodrigues Leite. V. Ex^a já confirmou que toda a Diretoria é composta de parentes ou são pessoas íntimas de V. Ex^a.

O SR. FERES NADER - Todo, não apenas só a Diretoria. Vamos ampliar mais: todo o quadro social.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Evidente. E o que houve foi uma perseguição do Procurador e do Delegado da cidade por motivações políticas, alegando irregularidades que, evidentemente, não existiam.

O SR. FERES NADER - Exatamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Agora, é de estranhar que no processo...

O SR. FERES NADER - Quem diz isso é o Procurador-Geral da República nos documentos que entreguei a S. Ex^a.

Mas, então, acho neste depoimento hoje, faço este depoimento porque acho que é do meu dever de parlamentar, porque estamos investigando aqui no sentido de coloca a verdade acima de tudo.

Agora quero registrar, Sr. Presidente, que não podemos de maneira nenhuma obscurecer - esse apelo faço veementemente ao Relator Roberto Magalhães - de investigar a execução orçamentária e as respectivas prestações de contas, principalmente das entidades. Se uma entidade é boa, presta serviço, nós vamos da prestação de conta. Agora se a entidade fraudar, como infelizmente verificamos em nove processos amostrados, sete com irregularidades, é do dever, não só do Congresso, que apenas compete a missão investigatória, mas do próprio Executivo já no âmbito da sua administração tomar as providências necessárias.

Então, Deputado Feres Nader, cinjo-me somente a sua participação no Congresso neste período de 1991 e considero-me, Sr. Presidente, satisfeito com as respostas dadas pelo depoente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, Sr. Depoente Deputado Feres Nader:

Começaria refletindo sobre Feres Nader por Feres Nader. No seu artigo diz V. Ex^a: "O passado da família Nader todos conhecem em Bananal". E gente que veio do nada, lá de baixo e que através de um trabalho honesto e pertinaz conseguiram realizar. Porque segundo V. Ex^a não tinha nada.

O SR. FERES NADER - Há quarenta anos atrás.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Exatamente, há muito tempo atrás.

Olhando o Imposto de Renda de V. Ex^a, ficamos abismado que pela capacidade de sair do nada ter uma área de 3.200 metros na Rodovia Presidente Dutra, um apartamento nº 503, na Joseph Bloch, uma casa na Rua 2, em Volta Redonda, um apartamento nº 102, no Edifício Apacher, um apartamento de nº 103, no Contorno, em Cabo Frio, uma casa na Rua Sergipe nº 4-C, em Cabo Frio.

O SR. FERES NADER - Uma casinha de 40 e poucos metros.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É uma casinha, o terreno que é grande de 1.080 na Rua José Bento.

O SR. FERES NADER - Não, esse é o de Barra Mansa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Poderia passar a manhã lendo o volume de propriedades que V. Ex^a adquiriu...

O SR. FERES NADER - Graças a Deus!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - ...terrenos imensos, várias lojas, apartamentos, residências, enfim, um valor patrimonial bastante substantivo.

Já vimos aqui, em outros depoimentos, explicações sobre o evolução patrimonial, que vão desde do ganho em loteria até competência imobiliária.

O SR. FERES NADER - Não acertei nunca em loteria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Tenho certeza disso. Quem sabe a única loteria que V. Ex^a ganhou foi participar da Comissão de Orçamento!

O SR. FERES NADER - Não isso é uma ilação que V. Ex^a faz, e peço licença a V. Ex^a para retirar, porque isso me coloca numa posição de homem que, vamos dizer assim, está sendo denunciado e está com culpa formalizada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Absolutamente, não é essa a minha intenção.

O SR. FERES NADER - Sei que V. Ex^a é um homem educado, fino, agora não vai fazer uma afirmação assim, leviana.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. Agora, no processo, temos aqui...

O SR. FERES NADER - Ela foi vasculhada. Ela foi devassada pela Polícia Federal e pela Receita Federal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E evidente que ela será... E ela será pela CPI.

Agora, no inquérito que consta no processo, temos afirmações, por exemplo, do Sr. Ozéas Valiante Oliveira - tesoureiro -, que diz não tem conhecimento do local onde funciona a sede do referido Instituto e que só em 1991 foi procurado pelo Sr. Pedro Nader para uma rifa de um automóvel. A dona Maria Aparecida...

O SR. FERES NADER - Quem disse que essas pessoas não são adversárias política do meu irmão Elias Nader, que depois se elegeu prefeito?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas, eu gostaria que o senhor aguardasse a pergunta, porque senão fica difícil.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, aguarde a pergunta para a resposta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O suplente do Conselho Fiscal, Norival Avelar, se está na entidade que é da sua família, que todos são conhecidos, evidentemente tem relações com V. Ex^a, e diz não saber informar com exatidão onde se localiza a sede do Instituto. Naturalmente, não sabe se o Instituto funciona ou se tem sede nessa cidade. E jamais participou de qualquer assembléia geral ou reuniões ordinárias e extraordinárias. Há outro membro do Conselho Fiscal, Sr. Maurício Mota Costa, que também não sabe onde fica a sede do Instituto, onde ele funciona. Não tem conhecimento das verbas recebidas; nunca participou de qualquer reunião dos membros da Diretoria ou de sócios, jamais acompanhou a execução orçamentária e não apreciou as contas da sociedade. Tem o Sr. Ernesto dos Santos Nogueira, sócio e fundador. Esse é sócio fundador. Atualmente não sabe onde está localizada a sede, ouvindo, por comentário, que se trata de um imóvel situado na Presidente Washington Luiz, que passa por reformas, para lá ser instalada a entidade. Não sabe quais entidades beneficiadas com possíveis verbas recebidas pelo suplicado, não tendo sequer idéia de quanto monta o patrimonial de tal Instituto. O ex-Conselheiro Oswaldo Manoel da Silva Cobra ignora a sede do Instituto, que está sempre fechada. O José Gonçalves Filho a mesma coisa.

Então, há um rol de pessoas que são da entidade, foram da entidade ou eram do Conselho Fiscal, que absolutamente não sabem o que a entidade exatamente fazia.

Agora,...

O SR. FERES NADER - Posso responder? Posso responder? Senão não vou responder a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a já vai responder a pergunta.

O SR. FERES NADER - Eu quero responder uma por uma.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Por favor, Presidente, estou ainda argüindo. Quando eu concluir, o senhor responde.

O SR. FERES NADER - V. Ex^a está acusando. Eu quero responder a pergunta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Estou lendo um relatório do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O SR. FERES NADER - Que é suspeito para fazer esse relatório. Eu vou lhe dizer o porquê.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É. Então aguardemos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor vai ter todo o tempo para responder.

Eu quero concluir. Eu quero concluir sobre esse assunto: no levantamento da contabilidade dessa Instituição, há uma concentração brutal de recursos para distribuidora de alimentos CRAVAN Ltd^a. Praticamente, quase todos os cheques - um volume expressivo de cheques - foram emitidos para a Distribuidora CRAVAN Ltd^a e é interessante verificar - gostaria que V. Ex^a respondesse, se conhece o proprietário dessa Distribuidora - se essa é uma entidade idônea e por que há uma concentração tão grande da movimentação bancária desse Instituto com essa entidade?

O SR. FERES NADER - Posso responder.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu orientaria: são duas partes da pergunta do Deputado Aloizio Mercadante. A primeira, em relação aos testemunhos dados de que não conhecem, sequer, a sede do Instituto. A segunda, é em relação a essa pergunta final dos cheques. Queira V. Ex^a responder.

O SR. FERES NADER - Eu vou responder, mesmo sem ter condição legal para tanto porque eu não sou Presidente da entidade, sou apenas um membro do quadro social. Eu não tenho legitimidade para responder essa pergunta porque eu não represento a entidade. A entidade é representada pelo seu Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas Deputado...

O SR. FERES NADER - Aí está o art. 12 do Código de Processo Civil e o art. 17 do Código Civil Brasileiro que diz que quem fala pela sociedade é o seu presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É verdade. Por isso que eu perguntei antes...

O SR. FERES NADER - Eu não sou membro da Diretoria, nem Presidente e nem nada. Mas tenho conhecimento disso e vou responder a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Só um minutinho, Sr. Deputado. V. Ex^a escreveu um artigo elogiando a Entidade. V. Ex^a confirmou que o Presidente, Teodoro, é cunhado do Deputado.

O SR. FERES NADER - Mas isso não quer dizer nada....

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Que o Vice-Presidente.....

O SR. FERES NADER - O pai de V. Ex^a foi militar, fez uma revolução e V. Ex^a tem um ideal completamente diferente do dele.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas o assunto está ficando fora de propósito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas nós estamos discutindo, aqui....

O SR. FERES NADER - V. Ex^a não pode usar isso pelo.....e nem pelo parentesco. Não aceito a sua ação. Ela não é válida.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu peço ao Deputado Feres Nader que aceite....

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a está dizendo que, apesar do Presidente ser cunhado, o Vice-Presidente - Carlos Frederico Nader - parece que, também, tem....

O SR. FERES NADER - É meu filho.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É seu filho, e que o Tesoureiro, Antônio Belino Rodrigues Leite Neto....

O SR. FERES NADER - Meu primo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Seu primo, e que o Sr. Elias Nader, atual Prefeito de Bananal....

O SR. FERES NADER - De Bananal - é meu irmão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E que, inclusive, é quem atestava a reforma....

O SR. FERES NADER - Não. Não cabe resposta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a parece.... V. Ex^a não assume responsabilidade nenhuma.

O SR. FERES NADER - Mas atesto com as forças da minha vida a honorabilidade dos Diretores e, por isso, eu falo bem alto: atesto, com a minha vida, a honorabilidade deles - dos meus filhos, do meu cunhado, dos meus primos e de meu irmão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito e o senhor poderia responder por que, em respeito à honorabilidade, V. Ex^a está aplicando recursos....

O SR. FERES NADER - V. Ex^a é um homem digno e vai entender o que vou dizer. É uma perseguição política de um Delegado de Polícia que ouviu esse pessoal, assim, no comando e que fez declarações e escreveu declarações que nenhum deles disse e os obrigou a assinar essa declaração; consta aí. Não foi declaração espontânea que "não conhece". Quem é que não conhece, se a entidade tem uma fazenda de 50 alqueires geométricos? Numa cidade pequena toda a população sabe, quanto mais os membros da entidade não vão saber?! Isso é ridículo. Isso denota... - e vou dizer mais ao senhor - o Promotor Público era altamente suspeito porque ele tinha relações íntimas com a família do adversário político do meu irmão. Eu não vou entrar nessa baixeza para dizer mais em detalhes do que era essa história imunda.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, permita-me uma pergunta. V. Ex^a disse que todas essas pessoas foram forçadas a fazer essa declaração....

O SR. FERES NADER - Na Delegacia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E depois disso eles negaram? Fizeram alguma declaração pública de que tinham sido forçados a dizer isso?

O SR. FERES NADER - Disseram. Está nos autos do Inquérito do Supremo Tribunal Federal. Depois disso, teve uma devassa determinada pelo ilustre e probo Procurador-Geral da República em duas promoções, devassando essa Entidade, através da Polícia Federal e através da Receita Federal, e não se achou nada disso que está dito aí. Ora, achou, sim, algumas irregularidades de ordens formais, algumas notas que não foram cofretas, mas, antes da nota, tinha na prestação de contas o recibo da instituição que forneceu, recebendo por antecipação os valores e as prestações de contas que foram prestadas, com firma reconhecida à época desses recibos, tudo justificando....

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a poderia explicar a pergunta bem objetiva porque mais de 90% dos recursos foram para a Distribuidora de Alimentos CRAVAM Ltd^a

O SR. FERES NADER - Porque, vou dizer ao senhor, e já disse que não tenho condições....

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Ela não tinha registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro. Em primeiro lugar, não tem registro; em segundo lugar, o proprietário, não sei se V. Ex^a o conhece tão bem....

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O Sr. Júlio Martins Vilaça, V. Ex^a o conhece?

O SR. FERES NADER - Não é Júlio Martins Vilaça ...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a conhece o Sr. Júlio Martins Vilaça?

O SR. FERES NADER - Nunca ouvi falar em Júlio Martins Vilaça. Agora...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Júlio Martins Vilaça da empresa Cambitur, V. Ex^a o conhece?

O SR. FERES NADER - Não o conheço. Nunca ouvi falar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É porque o titular da conta corrente apresentada como da Cravam é esse proprietário de uma casa de câmbio....

O SR. FERES NADER - Ora, porque o cara da Cravam deve ter recebido os cheques e deve ter pago, com aqueles cheques que ele recebeu pelo fornecimento que fez, com as notas fiscais que pediu, ele deve ter repassado aqueles cheques a algum fornecedor....

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Uma casa de câmbio....

O SR. FERES NADER - Algum fornecedor que foi levar esses cheques não sei para onde....

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Exª conhece Sr. João da Silva?
 O SR. FERES NADER - Eu não conheço João da Silva.
 O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não conhece João da Silva. Engraçado, porque o instituto tem um cheque, em nome de João da Silva, de 500 mil dólares. V. Exª. não conhece João da Silva?

O SR. FERES NADER - Quinhentos mil dólares?
 O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Cinquenta mil dólares, desculpe.
 O SR. FERES NADER - O instituto nunca recebeu isso.
 O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Um cheque de 50 mil dólares do dia

22/02/90.

O SR. FERES NADER - Não sei quem é.
 O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Foi feita uma ordem bancária...
 O SR. FERES NADER - Isso quem teria que falar é o presidente da instituição...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A conta nº 1336201, de Barra Mansa. O Sr. não conhece João da Silva também.

O SR. FERES NADER - Não sei quem é.
 O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O instituto dava quantias expressivas para indivíduos, como é o caso do João da Silva?

O SR. FERES NADER - Nunca deu quantias expressivas para ninguém.
 O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Cinquenta 50 mil dólares, não?
 O SR. FERES NADER - De onde isso?
 O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Exª. recebeu algum cheque desse instituto?

O SR. FERES NADER - Nunca! Nunca! Nunca!
 O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Exª por acaso poderia ajudar a explicar um cheque administrativo de 25 de junho de 90, no valor de 3 milhões de cruzeiros?

O SR. FERES NADER - Não sei. Se estou dizendo que nunca recebi, como é que vou...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Exª não saberia?
 O SR. FERES NADER - Não, como vou dizer. Isso não foi feito na minha órbita, não é de minha autoria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. Eu teria só mais duas perguntas. V. Exª apresentou alguma emenda para o Deputado Fábio Raunheitti?

O SR. FERES NADER - Olha, posso dizer a V. Exª. que sou amigo fraterno do Deputado Fábio Raunheitti.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Tenho certeza disso.
 O SR. FERES NADER - Não posso negar essa amizade...
 O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas a pergunta não é amizade...
 O SR. FERES NADER - Mas eu quero fazer o preâmbulo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Já o fez anteriormente.

O SR. FERES NADER - Não, preciso fazer o preâmbulo para responder. S. Exª é um homem que sempre teve a minha inteira confiança. E muito comum entre nós a apresentação de uma emenda para que a assinemos. Nem costumamos olhar direito qual é a emenda pela confiança que depositamos no colega. Dessa forma, assinamos aquela emenda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas V. Exª. admite que fez isso?
 O SR. FERES NADER - Não, posso admitir não só essa...
 O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas não tem certeza?
 O SR. FERES NADER - Não, não tenho certeza, mas admito...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Então essa é que deve ser a resposta. O Código da Entidade é 1144766, Sociedade de Proteção à Infância e Maternidade Mesquita de Nova Iguaçu, no valor liberado 226 mil, 206 dólares.

O SR. FERES NADER - Deixa eu dizer. Duzentos e vinte e seis mil...
 O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E duzentos e seis dólares.

O SR. FERES NADER - Mas não é minha mesmo. Não é minha mesmo, em absoluto, não é minha. Eu me lembro de que, quando cheguei parlamentar aqui, na Câmara, alguns funcionários...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Deve ser um erro do computador do PRODASEN, não de V. Exª.

O SR. FERES NADER - Não, vou explicar a V. Exª. Alguns funcionários da Câmara pediram-me que destinasse parte da verba pessoal que o Deputado tem para pagar bolsas de estudo aqui, mas relativo a uma anuidade de cada um, há várias...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Esse aqui é um papel timbrado do PRODASEN, o instituto de computação que acompanha o Orçamento, e é uma emenda em nome do Deputado Feres Nader. Está aqui o nome da entidade, Sociedade de Proteção à Infância e Maternidade Mesquita, no Rio de Janeiro, o valor da verba liberada é 226 mil 206 dólares.

O SR. FERES NADER - Se assinei isso, eu o fiz sem perceber que estava assinando verba para o Deputado Fábio Raunheitti. Quero dizer que tenho muitas indicações para a Faculdade do Deputado Fábio Raunheitti, de elementos que passam

no vestibular e depois vão freqüentar as suas faculdades e pedem que solicitem a ele a concessão de bolsas de estudo. S. Ex.^a já me atendeu em várias oportunidades.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Deputado, mas aqui no caso não é propriamente... Como se trata de proteção da infância e maternidade não, acredito que seja bolsa de estudo. É uma outra entidade, mas uma verba de subvenção de 226 mil 206 dólares, uma emenda aprovada por V. Ex.^a.

Só uma última pergunta...

O SR. FERES NADER - Talvez seja esse o envolvimento, porque devo ter assinado algumas verbas sim, inocentemente, e que não tinha consciência de que estava assinando. Confesso que era amigo fraterno do Deputado, não poderia duvidar dele e de ninguém duvido.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Qual o valor da prestação do aluguel deste mês do terreno que V. Ex.^a aluga para a SOBEU?

O SR. FERES NADER - Este mês não foi nada, desde de janeiro que abrimos mão dos aluguéis.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O último aluguel era aproximadamente quanto em dólar?

O SR. FERES NADER - Não me lembro. Era um valor razoável.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Razoável significa quanto?

O SR. FERES NADER - O terreno é supervalorizado, fica no coração de Barra Mansa. Não sei quanto, mas é um valor bem expressivo, compatível com a receita da instituição. Esse valor que cobramos da instituição poderia ser cobrado em dobro de qualquer particular que haveria condição de alugar por este preço.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O terreno está alugado hoje?

O SR. FERES NADER - O terreno não está alugado por uma razão: a SOBEU está utilizando-o de graça. Nós passamos a não cobrar mais nada desde janeiro. Fizemos doação deste aluguel.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E era um valor expressivo?

O SR. FERES NADER - Valor da praça.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao nobre Deputado José Dirceu.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a atenção de V. Ex.^a e a do Relator para uma contradição do depoente. Ele, em todo tempo, Sr. Relator, afirmou que não tinha conhecimento, não era Tesoureiro e não acompanhava o instituto assistencial que está sendo referido aqui. Mas como o Deputado Aloizio Mercadante fez referência a 500 mil dólares, ele imediatamente disse que jamais o instituto tinha recebido tal importância.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Recebo a informação de V. Ex.^a. Como V. Ex.^a está inscrito, saberá como ninguém fazer perguntas.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. FERES NADER - Por favor, fui citado aqui e preciso responder agora. Por favor, pela ordem, Sr. Presidente. Sou depoente, mas fui um Parlamentar. Preciso merecer essa consideração!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu considerava que a questão não era muito pertinente no momento.

O SR. FERES NADER - Isso é muito importante, porque ele disse que entrei em contradição. Não aceito dizer que entrei em contradição. Para informar melhor V. Ex.^a, passei os estatutos ao nobre Relator - não sei se passei! Estão aqui ainda.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O estatuto não. Depois vou até querer que V. Ex.^a me passe.

O SR. FERES NADER - Depois vou entregá-lo a V. Ex.^a. Mas antes vou responder a ele.

Fui Conselheiro Tesoureiro da instituição até o ano de 1984. Em 1984, foi extinto o cargo de Diretor Tesoureiro da instituição e isso passou a ser atribuição de todos os diretores da mantenedora, que se revezavam um por um. Como Conselheiro administrativo, sou o que menos trabalha na instituição, porque viajo muito, atendo aos interesses das outras empresas com fins comerciais das quais participo e atendo a política, que é uma atribuição violenta aos meus eleitores. Mal tenho tempo para freqüentar a instituição com assiduidade; raramente vou. Já houve época em que fiquei 4 meses fora da instituição.

Mas, Deputado José Dirceu, membros que foram fazer agora recentemente inspeção nas faculdades pressentiram que se trata de uma instituição séria, de uma instituição decente, de uma instituição que investiu em patrimônio que não lhe pertence, que pertence a essa instituição que não tem fins lucrativos, que amanhã, com a nossa morte, nenhum filho vai ser herdeiro desse patrimônio. O herdeiro desse patrimônio é a comunidade. É a comunidade de Barra Mansa, daquela região do Estado do Rio de Janeiro.

Então, para dirigir uma instituição desse porte e investir nesta instituição precisa ter dignidade, precisa ter amor, precisa ter um bom conceito moral para poder fazer jus a esse investimento, que vai a mais de 20 milhões de dólares.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Em primeiro lugar, peço ao nobre Deputado Dirceu, que é um homem experiente, que não use mais esse sistema, porque V. Ex.^a está inscrito e faria a pergunta no momento oportuno. Caso contrário, vamos fazer um atropelo em relação àqueles que já estão inscritos.

V. Ex.^a fica para responder a questão da contradição na hora que o Deputado esqueceu falar com V. Ex.^a ou qualquer outra pessoa que...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, eu só queria esclarecer..

O SR. FERES NADER - Sr. Presidente, já elucidei e já mostrei a ele que não há contradição nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ele acredita que não e iríamos ter um outro debate, na ocasião oportuna.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Só queria encaminhar à Mesa, como o depoente desqualificou o processo do Ministério Público Estadual, a cópia de todos os cheques e depósitos bancários que, em nome dessa CRAVAN, foram parar na conta de uma empresa que vende dólar. Acho que seria importante isso constar no processo da CPI. Estão aqui todos os documentos.

O SR. FERES NADER - O cheque foi nominal à CRAVAN.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra, por favor, o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente e Deputado Feres Nader, estive ausente por uma hora da sessão: estava relatando alguns processos na Comissão de Economia. Então, provavelmente lhe faça algumas perguntas que, talvez, o senhor já tenha respondido.

Primeira pergunta é em relação ao terreno de 150.000 m do qual V. Ex.^a não cobra mais aluguel a partir de janeiro. O que foi construído, quanto se gastou de investimento da Fundação nesse imóvel e por quanto tempo está doado este imóvel?

O SR. FERES NADER - Não, ele não está doado. Este terreno continua de propriedade nossa, particular.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sei. O que foi construído com o dinheiro da Fundação neste terreno?

O SR. FERES NADER - Nenhum dinheiro da Fundação neste terreno.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não foi feita obra nenhuma?

O SR. FERES NADER - Nada. Obras assim pequenas como, por exemplo, pavimentação do terreno para efeito de ocupação de pastos.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Para que serve este terreno, então?

O SR. FERES NADER - Este terreno serve como um conjunto para atender as necessidades da prática de esportes, para atender estacionamentos...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não tem obra, não tem grandes construções e não foi investimento de grande vulto, V. Ex.^a afirma?

O SR. FERES NADER - Não, não posso afirmar que não foi feito investimento nenhum: foi feito investimento, mas de grande vulto não - de grande vulto foi feito em terreno da própria entidade. Não seria justo você pegar uma verba e botar a verba para construir em terreno que não lhe pertence.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Segunda pergunta: V. Ex.^a, Deputado Feres Nader, ou qualquer parente seu recebeu direta ou indiretamente algum tipo de benefício da SOBEU ou qualquer de suas faculdades, sem contar com o salário que V. Ex.^a disse que recebeu como professor?

O SR. FERES NADER - É difícil responder, porque eu mesmo nem saberia. A SOBEU tem quase 400 empregados, entre professores...acho que mais de 400, não posso precisar, não sei quantos empregados tem.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Ex.^a se espantaria se, após averiguarem as contas e verem tudo, achassem algum valor expressivo pago a algum membro de sua família?

O SR. FERES NADER - Posso garantir a V. Ex.^a que não foi pago nenhum valor expressivo. Poderia dizer a V. Ex.^a o seguinte: poderia ter um pagamento, vamos dizer assim, de um salário baixo, de dois ou três salários mínimos...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Estou contente com a sua resposta. Vamos averiguar.

O SR. FERES NADER - ...ou qualquer participação pequena. Seria um...se tivesse parente muito longe, porque sempre evitei essa prática.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado, como o tempo é limitado, gostaria de ser mais objetivo com o senhor, comigo e com o Plenário da Comissão.

Alguma vez o senhor fez algum tipo de negócio, fez algum tipo de empréstimo, recebeu algum cheque de algumas das pessoas citadas no depoimento do Dr. José Carlos dos Santos?

O SR. FERES NADER - Nunca.

O SR. GILBERTO MIRANDA - De nenhum membro?

O SR. FERES NADER - Nunca, nunca, nunca, nunca, nunca. Nunca.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Ex.^a, Deputado Feres Nader, poderia nos informar se na SOBEU ou em suas faculdades não existem notas frias na sua contabilidade, nas prestações de contas já efetuadas e aprovadas pelo Ministério da Ação Social?

O SR. FERES NADER - Que seja do meu conhecimento, até a presente data, não há nenhuma nota fria. Desafio que haja qualquer nota fria. Agora, a gente não pode responder por um fornecedor.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado Feres Nader...

O SR. FERES NADER - O fornecedor, às vezes, tem um estabelecimento grande, um grande volume de estoque...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Bom, desde que o cheque foi nominal, teremos a oportunidade de ver.

O SR. FERES NADER - Exatamente.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Uma outra pergunta...

O SR. FERES NADER - Isso tem que se verificar *in loco*.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado Feres Nader, alguma de suas empresas vendeu ou prestou qualquer tipo de serviço à SOBEU ou a qualquer uma de suas afiliadas?

O SR. FERES NADER - Prestou.

O SR. GILBERTO MIRANDA - E quais são os valores? Os valores são representativos?

O SR. FERES NADER - Não, os valores são baixíssimos.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Que tipo de serviço, Deputado?

O SR. FERES NADER - Por exemplo: em televisão para anunciar vestibular, em rádio para anunciar vestibular. São valores ínfimos.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Mas V. Exª coloca um terreno de graça; de repente, para anúncio na televisão, V. Exª cobra da faculdade?

O SR. FERES NADER - Cobro de todo mundo, até de V. Exª se for anunciar. Eu sou um comerciante, um empresário.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Entendi. Se no próximo ano a SOBEU não receber subvenção, o que vai acontecer com os alunos que pagam aquele valor pequenino como V. Exª disse?

O SR. FERES NADER - Vão pagar o que a lei permite que se cobre.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Então, acredito que os alunos da SOBEU podem se preparar!

O SR. FERES NADER - Eu não vou garantir isso a V. Exª porque não temos condições de diminuir salários de professores, nem de tratar os nossos funcionários rebaixando os salários, criando uma condição social, vamos dizer assim, que há de ser criticada por todo mundo e reprimida pela própria lei.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Uma última pergunta, Deputado Feres Nader. O Relator, no início, já lhe fez esta pergunta, o Deputado Barbosa, do Rio de Janeiro idem, mas eu não me senti confortável com a sua resposta. De que forma, Deputado Feres Nader, nos últimos anos, a SOBEU conseguiu, aproximadamente, sete milhões de dólares de subvenções do Ministério da Ação Social? Eu só queria que V. Exª citasse o nome de três ou de duas pessoas que estiveram no Ministério para conseguir. Sabe por que, Deputado, sou da Região Norte, e todos os Estados da Região Norte, juntos, não conseguiram receber o que V. Exª...

O SR. FERES NADER - Não fui eu. Eu não recebi nada. Eu não tenho nenhuma transação pessoal com o Governo Federal.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Os Estados do Norte, juntos, não conseguiram receber, nesses anos, Deputado, o que a SOBEU recebeu. Queria saber qual o milagre? Como que o pessoal de Barra Mansa faz? Reza? Como que é?

O SR. FERES NADER - Olha, Deputado,...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não estou querendo fazer uma chacota, nem gracinha. É que eu não entendo!

O SR. FERES NADER - V. Exª está, vamos dizer assim, duvidando de mim; V. Exª não ouviu as explicações que eu dei. Agora, se ela recebeu mais é porque mostrou maior atuação, porque teve gente que atuou melhor.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Quem mostrou a quem? Um nome.

O SR. FERES NADER - V. Exª não conseguiu, ainda, aquele *status* de homem que luta por uma causa e consegue valores expressivos.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Eu não estou em julgamento. Eu só quero um nome de uma pessoa que esteve no Ministério da Ação Social e ajudou a SOBEU, mais nada.

O SR. FERES NADER - Eu não venho aqui para dizer nomes, meu Senador. A comunidade de Barra Mansa e da região é muito grande, com valores expressivos: Lions Clube, Rotary Clube, gente ligada diretamente ao Governo Federal.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado a V. Exª.

O SR. FERES NADER - A verba veio do Governo Federal. A verba não veio aqui da Comissão de Orçamento; a verba não veio do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Basta, Deputado Depoente.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Obrigado, Senador.

O SR. FERES NADER - Peço desculpas a V. Exª.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não tem por quê.

O SR. FERES NADER - Fui Colega de V. Exª, mas o trato com todo respeito que V. Exª, Senador, me merece: o maior carinho e o maior respeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está bem, está registrado.

Agora quero fazer o elogio ao Senador Gilberto Miranda que ainda ontem fez cirurgia no joelho e hoje está aqui, como sempre, participando dos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros da Comissão, ex-Deputado Feres Nader, pergunto a V. Ex^a, com relação à Sociedade Barra-mansense e às faculdades a ela coligadas, se elas atendem a todas as exigências legais do Decreto nº 93.872/86 que regula o recebimento das subvenções.

O SR. FERES NADER - Atende plenamente. V. Ex^a vai verificar através da expressão que está sendo feita e presidida por V. Ex^a, que atende rigorosamente os ditames da lei.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Pergunto a V. S^a: será que ela atende aquele item que diz que a sociedade, dispondo de recursos próprios, suficientes à manutenção dos seus serviços, não pode receber subvenções sociais?

O SR. FERES NADER - De recursos próprios? Desculpe. Quero responder ao Senhor o seguinte: ela recebeu porque está registrada no Conselho Federal de Serviço Social. Ela recebeu uma parte do que arrecada, porque se ela ficar só com as verbas que recebe, não faria face às suas despesas. Aquilo é uma parte da receita da Instituição, mas ela tem uma despesa que não é só aquela parte. É infinitamente maior do que aquilo que recebe. Então, para fazer face à despesa tem de ter outras receitas, porque só a subvenção social não é suficiente para dar cabo à despesa da Instituição.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Pergunto a V. S^a, ainda dentro desse raciocínio: as subvenções representam quanto da receita das instituições controladas pela Sociedade Barra-mansense?

O SR. FERES NADER - Não fiz as contas, mas, nessa última de 1992, parece-me que não ultrapassou a 20% do valor da receita. Se não me engano. É mais ou menos uma coisa assim.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Senador, será que poderia apenas trazer um pouco de números para comparação? É que o Deputado disse que o patrimônio...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não pode, senão entraremos numa reinquirição.

O SR. VIVALDO BARBOSA - É uma colaboração, Sr. Presidente, para o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a sabe do enorme apreço que lhe tenho, mas peço que espere outra oportunidade, senão começaremos a fazer inquirições sobre inquirições.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Não era uma inquirição, mas apenas uma informação sobre números. Mas, atendo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agradeço a V. Ex^a.

Por favor, continue Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Ex-Deputado Feres Nader, V. S^a poderia me dizer, desses recursos recebidos por subvenções, quantas bolsas de estudo foram concedidas?

O SR. FERES NADER - Essas bolsas de estudo estão nas relações de prestações de contas feitas aos órgãos concedentes. E os elementos enviados a Barra Mansa, o Tribunal de Contas e da Receita Federal já têm em mão todos esses elementos. Não posso informar a V. Ex^a porque ficaria com medo de não saber precisar o número certo, mas posso dizer a V. Ex^a que no último ano foi um número elevadíssimo de bolsas de estudo concedidas.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Quais os critérios para a concessão dessas bolsas?

O SR. FERES NADER - Já expliquei ao Deputado Vivaldo Barbosa. Os critérios são de um modo genérico. Estamos numa região muito carente, região

operária, onde a anuidade escolar de ensino médio é cobrado assim de trinta e cinco a quarenta mil cruzeiros por mês. E nós, então, quando recebemos essa verba, atendemos a todos os alunos de um modo geral, diminuindo o valor da anuidade, não aplicando aqueles índices permitidos por lei, ou aplicando e não cobrando. Cobrava-se um valor só para atender a todos. Como se atribui que é uma Região carente e que 90% dos que estudam ficam na média dos que precisam mais, fazemos um plano para atender a todos de um modo geral. Beneficia-se 10% que talvez não precisasse, mas atende a 90% que com toda certeza precisa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Pergunto a V. S^a: isso está disposto no plano de aplicação da entidade?

O SR. FERES NADER - Corretamente. Os enviados do Tribunal de Contas da União vão receber todos esses relatórios.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Porque nas observações preliminares daqueles que estão fazendo a auditoria do Tribunal de Contas ainda não conseguiram localizar esses planos de aplicação.

O SR. FERES NADER - Mas eles por certo vão conseguir, porque esses planos de aplicação estão na própria prestação de contas de cada verba recebida. Já é norma do próprio órgão concedente exigir um plano de aplicação para dizer aonde

foram os recursos aplicados e tal. E aquilo ali é tudo enumerado, num relatório substancial.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Então, ex-Deputado Feres Nader, eu faria até uma colocação para V. S^a, no sentido de colaborar para o esclarecimento da verdade. Por que estes planos de aplicação não estão sendo localizados nos processos de prestação de contas?

O SR. FERES NADER - Aqui, em Brasília ?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Nem aqui e nem lá.

O SR. FERES NADER - Eu disse ao senhor que eu não poderia responder por isso, mas eu já vi muitos planos desses lá. Eu acho que não vai ser difícil localizar para entregar aos enviados do Tribunal de Contas. E eu acho até estranho, porque, sem esses planos, eles não poderiam aprovar conta nenhuma, e, desde 1970, a instituição tem todas as contas aprovadas sem maiores problemas.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Eu quero alertar V. S^a, de acordo com o que foi aqui colocado com o Senador Elcio Alvares, na verdade, o que estamos encontrando é que essas prestações de contas não estão atendendo às exigências legais, mas, mesmo assim, lamentavelmente, aquelas secretarias de controle interno que deveriam zelar pela melhor aplicação desses recursos, não o estão fazendo.

Então, no caso da entidade de V. S^a, também estão faltando esses elementos cabais para a comprovação dos recursos aplicados. Eu insisto, Deputado Feres Nader, porque uma conclusão preliminar das observações que fizemos junto a essas auditorias do Tribunal de Contas é que, na verdade, as entidades mantidas pela Sociedade Barra-mansense, dispensariam, hoje, a colocação de dotações, de subvenções sociais. V. S^a tem alguma coisa a dizer sobre isso ?

O SR. FERES NADER - O senhor quer dizer que ela não precisaria mais de receber dotações. Bem, se ela não recebesse mais dotações, naturalmente, diante desta crise que estamos vivendo, em que o aluno, para pagar 13 mil cruzeiros, tem dificuldade, nós, cobrando uma mensalidade maior, a dificuldade seria muito maior.

Não é fácil movimentar uma instituição hoje, de qualquer tipo, mesmo cobrando 13 mil cruzeiros, mesmo uma cobrança que se torna, até certo ponto, pesada, para um operário que tem três ou quatro filhos estudando, porque a despesa não é só de mensalidade, tem despesa de todo tipo, despesas de livros, transportes, alimentação. Isso é que oneraria muito o estudante e não permitiria que ele continuasse estudando.

Eu acho, e sou suspeito para falar disso, que uma subvenção, para uma entidade séria, é sempre bem-vinda. Por isso é que eu disse que pode parecer um número muito grande. Eu citei aqui uma instituição muito séria e que todos nós respeitamos, a Fundação Roberto Marinho que, segundo se propala, ela recebe, em um mês, aquilo que outras instituições, em um século, não receberiam. E eu sou capaz de incluir, sem medo de errar, a própria Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao nobre Aloizio Mercadante pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, o depoente afirmou que o Ministério Público teria desqualificado a decisão do Poder Judicial da Comarca do Bananal, da juíza de Direito Regina Aparecido Caro, que mandou fechar a entidade, e abre o processo por estelionato e o processo do Ministério Público. No entanto, o depoente leu apenas uma passagem do parecer do Procurador Aristides Junqueira que diz: "Apesar dos esforços empreendidos pela autoridade policial federal, carece o inquérito de elementos suficientes para eventual oferecimento de denúncia contra os indiciados. Cabe salientar, ..." Diz ainda: "Além do mais, se faz necessária a complementação da perícia contábil realizada, o que, inclusive, foi dito pelo próprio perito designado. Assim, o Ministério Público solicita o prazo de 60 dias para:

- Insistência na solicitação formulada no item 5º na Manifestação da Procuradoria Geral da República;
- Nova perícia com o fim de verificar qual a distinção desse Instituto de Assistência, recurso proveniente de órgão público federal enumerados;
- Quais as pessoas;
- Por qual motivo foram pagas?
- Qual o montante percebido;
- Perícia informando superfaturamento;
- Reinquirição de Eci Teodoro;
- Perícia esclarecendo as verbas federais que foram utilizadas;
- Inquirição de Enésio Correia Neto, sobre conteúdo de documentos juntados etc".

Ou seja, ele pede uma prorrogação de prazo e define uma série de diligências que absolutamente não permitem ao depoente concluir o arquivamento a partir...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado, qual é a data?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a disse que esse processo do Ministério Público e do poder judiciário da comarca era fraudado e que o Procurador-Geral da República teria desqualificado o processo.

Não é isso...

O SR. FERES NADER - Eu não disse que tinha desqualificado...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É de 24 de julho de 1983.

O SR. FERES NADER - V. Ex^a está completamente equivocado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Está em andamento, portanto, a perícia...

(TROCAM-SE APARTES).

O SR. FERES NADER - Não encontrei documento nenhum que pudesse levar o Procurador a uma eventual denúncia...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu vou encaminhar à Mesa, mas eu volto a insistir que o processo para enquadrar o depoente no art. 171 do Código Penal, por estelionato, não está concluído. Está solicitado, aqui, uma série de providências da Procuradoria pedindo a apuração dos fatos. Não há...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Encaminhe à Mesa.

Tem a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. FERES NADER - É só denúncia vazia.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Sr. Deputado, em relação a primeira parte das minhas perguntas, seria sobre o funcionamento da Comissão de Orçamento no período em que o Deputado dela participou. O Deputado, até agora, tem se eximido de dar maiores informações. Eu achava importante para que a sociedade brasileira e esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito obtivessem dados sobre o funcionamento, a ação de pessoas de fora do Parlamento, dos chamados lobistas, para conseguir inclusão, no Orçamento, de emendas que satisfizessem interesses das empresas que eles representam. Porém, o Deputado não tem nenhuma informação sobre isso. Vou me dedicar à SOBEU.

O Deputado disse que quando criou a Faculdade de Direito de Barra Mansa era um homem pobre, jovem e pobre.

O SR. FERES NADER - Há 32 anos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Há 32 anos.

Eu considero que o patrimônio que o depoente acumulou nesses anos não diz respeito a ação dessas entidades.

Sr. Presidente, eu apenas queria chamar a atenção sobre o funcionamento de algumas entidades de ensino privado que recebem recursos da União...

O método de funcionamento, existe uma mantenedora sem fins lucrativos.

O SR. FERES NADER - Correto.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - E várias faculdades ou uma universidade associada àquela mantenedora. Muitos estudantes perguntam: Se não tem fim lucrativo, se recebe verba de subvenções sociais, como é feito o crescimento, em alguns casos, de fortunas pessoais ligadas a essas entidades?

O SR. FERES NADER - Não é o meu caso.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Pois não, estamos investigando.

A informação que eu tenho é que esses recursos são repassados através de aluguéis, através de empresas privadas que prestam serviços à mantenedora, a mantenedora não tem fim lucrativo, mas as entidades que se ligam profissionalmente prestando serviços à mantenedora obtêm lucros importante.

Esse método me chama atenção.

O SR. FERES NADER - Se existe esse caso, no nosso caso não é isso.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Estamos pesquisando, Sr. Depoente.

O que me chama a atenção em relação a SOBEU são dois fatos que eu queria uma explicação.

Primeiro fato: V. S^a se referiu que não foi através de intermediários ou não foi através de V. S^a que houve influência para se conseguir recursos no Ministério da Ação Social. Porém, chama-me à atenção uma verba alta que foi repassada no dia 24 de julho de 92 para as seguintes entidades: Instituto de Desenvolvimento e Organização de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro; Associação Fluminense de Educação, Rio de Janeiro; Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil; Sociedade de Assistência Barra-mansense de Ensino e Cultura, Rio de Janeiro; Associação Promotora de Evangelismo do Rio de Janeiro.

Elas foram inscritas na rubrica "pagas a classificar". O que significa isso, segundo os técnicos do Tribunal de Contas da União? Expediente utilizado quando não há crédito; paga-se na expectativa do surgimento de uma crédito; paga-se na expectativa de que surja o dinheiro. Nesse sentido, apenas com influência política, porque não há

definição da rubrica anterior para aquele pagamento, paga-se sem que haja rubrica. Isso demonstra, segundo os técnicos do Tribunal de Contas da União, uma influência política razoável para liberar esses recursos.

Outro ponto que me chama a atenção, Sr. Depoente, é que existem, em nível da área da educação, duas fontes de subvenção da mesma: o Ministério da Ação Social e o Ministério da Educação. Chamou-me a atenção o fato de que já que são instituições de ensino era natural que as mesmas recebessem auxílio, principalmente do MEC, que tem verbas para essas finalidades; ou seja, assistência a estudantes carentes, verbas para melhoria de ensino. Todavia, em apenas um ano - e estamos pesquisando cinco anos - houve verbas do MEC. O restante das verbas eram apenas do Ministério da Ação Social. Mesmo nesse ano, as verbas do MEC eram inferiores às verbas do

Ministério da Ação Social. Parece-me estranho este tipo de comportamento, ou seja, uma entidade de ensino vincula-se principalmente ao Ministério da Educação e Cultura e não ao Ministério da Ação Social.

Quero saber se o Sr. Depoente pode esclarecer esse assunto.

O SR. FERES NADER - Eu posso dizer a V. Ex^a, em primeiro lugar, que essas verbas são recebidas do Poder Executivo. Se ele as mandou através do Ministério da Educação ou do Ministério da Ação Social, não compete a mim analisar isso. A entidade recebe a verba de qualquer Ministério. Ela não vai devolver a verba; vai recebê-la e prestar conta da mesma. Foi assim que esta instituição a que estou ligado - Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior - procedeu.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Mas se V. S^a faz o pedido ao Ministério... A verba não cai do céu!

O SR. FERES NADER - É lógico que não cai do céu.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Por que a insistência em...

O SR. FERES NADER - Não fui eu quem a pediu. Não foi por minha influência que essa verba...

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Por que a Sociedade Barra-mansense consegue mais recursos do Ministério da Ação Social - nesta CPI, estamos investigando a existência de um esquema, no Ministério da Ação Social, que favorecia determinadas entidades e Parlamentares - do que do setor do Executivo ao qual a mesma, pela sua própria finalidade, deveria estar mais ligada?

O SR. FERES NADER - Eu acho que V. Ex^a tem razão em fazer uma interrogação sobre isso.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Muito obrigado.

O SR. FERES NADER - Mas eu faria outra pergunta: por que a Fundação Roberto Marinho recebe tantas verbas - milhões e milhões e milhões e milhões? De onde vem a influência da mesma?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Acho que nós devemos investigar isso. Acho que isso não é motivo para V. S^a eximir a Sociedade Barra-mansense de responsabilidade.

O SR. FERES NADER - Eu não estou eximindo-a disso, nobre Deputado Sérgio Miranda. Eu não posso dizer a V. Ex^a que eu não fui.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - V. S^a adota a prática negativa de interromper a fala das pessoas. Acho que se trata de uma prática, em nível parlamentar, que não respeita a nossa forma de convivência, aqui. Eu pediria licença para concluir as minhas...

O SR. FERES NADER - Peço desculpa a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Chamo a atenção também para o fato de que no dia 26 de julho de 1992, precisamente a um mês do impeachment do ex-Presidente Collor, entidades ligadas à Sociedade Barra-mansense receberam vultosos recursos. Só para termos um número de comparação: a Faculdade de Ciências Administrativas recebeu 40 milhões no exercício de 92; a Faculdade de Filosofia recebeu 40 milhões; a de Comunicação, 40 milhões; e todas basicamente em torno de 40 milhões. Porém, no dia 26 de julho, receberam 2 bilhões. De 40 milhões, foi para 2 bilhões.

O SR. FERES NADER - Posso dizer a V. Ex^a?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - É importante que V. Ex^a me diga.

O SR. FERES NADER - Nem Deputado eu era nessa ocasião, ilustre Deputado.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sim, mas essa discrepância de valores...

O SR. FERES NADER - Eu continuava, como hoje: estou sem mandato. V. Ex^a, ao olhar para mim, não vai dizer que sou o homem mais influente deste País, que a Sociedade Barra-mansense de Ensino Superior recebeu verba. Não é por aí, Deputado, não é por aí!

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Meu caro Deputado, não estou aqui, nem nenhum dos Membros desta CPI, fazendo julgamento da postura pessoal de V. Ex^a...

O SR. FERES NADER - Não pode. V. Ex^a...

O SR. SÉRGIO MIRANDA - ...nem temos o direito de fazer isso.

O SR. FERES NADER - Dentre os acusados, com culpa ou não, sou o mais modesto de todos eles.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - V. Ex^a reitera nesse desvio de falar enquanto o Parlamentar está inquirindo V. Ex^a.

Quero colocar, para encerrar a minha intervenção, Sr. Presidente, essas três questões que me chamam a atenção: o funcionamento da Sociedade Barra-mansense e a vinculação do Depoente, através de aluguéis e através de outros mecanismos empresariais - pelo menos já foi dito a rádio -, que são transferidos, pagos, serviços prestados a firmas ligadas ao Depoente. A segunda questão, o estranhamento que tive ao ler os relatórios de que, sistematicamente, as verbas são do Ministério da Ação Social, não são do Ministério da Educação. Mais ainda que justamente num período que está sob investigação desta Comissão, no período em que o ex-Ministro Ricardo Fiúza estava à frente do Ministério da Ação Social, foi nesse período justamente que essa sociedade recebeu uma quantia muito impressionante.

Esses fatos nos levam, em termos de CPI, a aprofundar a investigação, levando em conta, principalmente, esses mecanismos, onde sociedades chamadas "sem

fins lucrativos", podem ter ou não possibilidades de transferir recursos para pessoas que têm fins lucrativos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.

O Depoente, nosso ex-Deputado, eu chamo de Deputado Feres Nader, há de compreender que não houve - posso assegurar - por parte do Deputado Sérgio Miranda nenhuma tentativa de arranhar sequer um conceito pejorativo a seu respeito. Aliás, é um dos Deputados que mais perguntam aqui de maneira não pessoal. De maneira que essa conclusão ele fez é uma conclusão que pertence a S. Ex^a.

E vou passar a outro inquiridor, se V. Ex^a permite.

O SR. FERES NADER - Sr. Presidente, eu só falaria um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. FERES NADER - O Deputado Sérgio Miranda é realmente um Parlamentar elegante, inteligente, digno, que manifestou o seu ponto de vista sem me acusar nada. Ele abordou exatamente o mecanismo de liberação de verbas. A culpa disso ele sabe e ele não me acusou, fui eu que fiz essa liberação. Quer dizer, a instituição, o Poder Executivo foi que liberou dessa forma. Eu concordo com ele, devia ser liberado pelo Ministério da Educação e não pelo Ministério da Ação Social. Mas ele falou que foi na gestão do Deputado Ricardo Fiúza, mas na da Margarida Procópio também foram liberados valores assim; e assim por diante, e outros Ministros.

Quer dizer, o importante para as instituições que recebem é receber o valor das subvenções e aplicar no rigor da lei. Isso nós temos a consciência tranqüila de que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.

Vale apenas citar o Deputado Delfim Netto, que diz que erros não fazem um acerto.

Com a palavra o Deputado Máximo.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Deputado Feres Nader, o senhor conhece, no Município de Arapetí, o imóvel ou fazenda conhecido por Vista Alegre.

O SR. FERES NADER - Conheço.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Esse imóvel foi de propriedade do senhor?

O SR. FERES NADER - Foi.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Esse imóvel, o senhor alienou a quem?

O SR. FERES NADER - A Jaci Teodoro.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Jaci Teodoro tem algum laço de parentesco com o senhor?

O SR. FERES NADER - Tem, é meu cunhado.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Depois, o Jaci Teodoro vendeu esse imóvel para quem?

O SR. FERES NADER - Oito anos depois de ter comprado de mim, Jaci Teodoro vendeu esse imóvel ao Instituto Assistencial Antônio Belino Rodrigues Leite.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Quem era o Presidente do Instituto na ocasião da aquisição?

O SR. FERES NADER - Era o irmão dele. Mas eu me lembro que, para ser efetuada, essa compra foi feita com o assentimento de todo o quadro social do Instituto.

Sr. Presidente, quero lembrar a V. Ex^a que tem Deputados lá no final do corredor apartando, dizendo que isso é assunto de família, não sei o quê, para atrapalhar nosso raciocínio. E a pergunta do Deputado Luiz Máximo é feita com o rigor da sua decência e do seu papel de parlamentar de arguir em busca da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Fica justa a observação feita ao Plenário. Não sei se são Deputados ou Senadores.

O SR. FERES NADER - Eu queria completar dizendo o seguinte: o valor da transação foi um valor muito abaixo do valor real. O fato de ter sido feita uma transação com um eventual parente do presidente do Instituto não denota nada. Foi uma propriedade de 50 alqueires, que tem um manancial enorme, perfeitamente adequado à instalação, à implantação de um centro de recuperação de drogados. Pelo fato até de ter sido comprado de um parente é que conseguiu um menor preço, conseguiu atingir o objetivo na compra, naquela ocasião, de um imóvel perfeitamente adequado às finalidades propostas.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Seguindo a trajetória de propriedade do imóvel: o imóvel era de V. Ex^a; V. Ex^a alienou, posteriormente, a um seu cunhado, tendo o seu cunhado, posteriormente, vendido o imóvel para o Instituto que foi por V. Ex^a fundado e que era presidido também pelo seu cunhado.

O SR. FERES NADER - Por V. Ex^a fundado, não. Fundado por mim juntamente com outros sócios fundadores. Eu não fui fundador.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Nobre Deputado, eu tenho em mãos a sentença da juíza de Bananal que decretou a dissolução da entidade. Em determinado trecho, está salientado que o Instituto Assistencial Antônio Belino Rodrigues Leite surgiu em 11 de março de 1986 e teve como fundadores José Leite Nader, Feres Osraia Nader, Antônio Belino Rodrigues Neto, Osvaldo Manoel da Silva Cobra, Feres Nader Júnior, José Gonçalves Filho, Pedro José Nader Neto, Carlos Frederico Teodoro Nader, Erci Teodoro, Ernesto dos Santos Nogueira, Elias Osraia Nader, José Nader Júnior, José

Gentil Filho, Eni Teodoro Nader, Joaquim Barbosa, Maurício Mota Costa, Laurito Alves de Magalhães e Norival Avelar.

Então V. Ex^a foi um dos fundadores desse Instituto.

O SR. FERES NADER - Com muita honra, Deputado.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Só estou fazendo a indagação a V. Ex^a.

O SR. FERES NADER - Fui, sim, senhor.

O SR. LUIZ MÁXIMO - E nessa decisão judicial consta um trecho aqui em que se coloca essa alienação em dúvida quanto a sua correção, porque foi feito um laudo judicial e esse laudo judicial atribuiu ao imóvel valor sete vezes inferior ao que foi pago pelo...

O SR. FERES NADER - Vou explicar a V. Ex^a.

Eu preciso falar, estou ouvindo só, depois não tenho nada que falar. Vim aqui para responder as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A sua palavra não será cerceada. A oportunidade é completar a pergunta que o Deputado Máximo fará.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Então, houve essa decisão judicial. A respeito da decisão judicial, eu quero aqui adiantar, ilustre Presidente, houve recurso à decisão judicial que decretou a dissolução da entidade por ela ter se desviado completamente de suas finalidades.

O SR. FERES NADER - Isso é o que ela alegou aí.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Não é isso que ela alegou.

O SR. FERES NADER - Essa avaliação é uma avaliação perversa, caduca, de um adversário político do meu irmão, que hoje é Vereador.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Nobre Deputado, eu não quero encaminhar por aí. Mas basta o promotor investigar a atividade do Instituto, basta o delegado cumprir a sua missão, basta a Meritíssima Juíza decidir, que todos passam a ser inimigos dos seus parentes. Os senhores se mostrarem inimigos da população de Bananal, vou demonstrar. Não vamos por aí.

Estou com a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu não esperava que esse depoimento de hoje fosse tão turbulento como está sendo. Jamais vi o Deputado Luiz Máximo na maximização da sua voz (Risos). Hoje S. Ex^a maximizou a voz. E o Deputado Feres, que pelo menos uma legislatura inteira foi deputado, não se contém e dá apartes.

O que farei aqui? Tenho que manter a disciplina nessa área. Foi uma das poucas coisas que aprendi; às vezes, quebrei. Peço que seja feita a pergunta, e o Depoente deve aguardar o final da pergunta. Se a pergunta for longa, Deputado Feres, quem perde é o inquiridor, porque só tem 10 minutos.

Com a palavra V. Ex^a

O SR. FERES NADER - Tenho um crédito de 5 minutos com V. Ex^a, devido à sua intervenção, embora pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Se V. Ex^a me deu 5 minutos, naturalmente os seus minutos são apenas de 20 segundos cada um. Mas vai ser descontado o tempo.

O SR. LUIZ MÁXIMO - O mínimo que V. Ex^a poderia fazer ao Máximo é dar mais tempo.

Sr. Presidente, o nobre depoente argüiu suspeição, por várias razões, da sentença judicial. Ela se encontra em julgamento perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Procurador de Justiça - tenho aqui a informação - já deu o parecer favorável pela manutenção da sentença.

A questão que o nobre depoente falou, com relação ao Ministério Público Federal, sobre a insuficiência de base para desencadear uma ação penal por crime contra as pessoas pertencentes à entidade em questão, já ficou demonstrado pelo Deputado Aloizio Mercadante - se ele não fizesse eu o faria - de que o que houve foi apenas a necessidade de maiores elementos. São duas ações - uma ação penal e outra de natureza civil - que tratam da dissolução da entidade.

O nobre depoente, inclusive, falou que o Ministério Público Federal determinou fazer uma devassa na entidade e que nada foi encontrado, nada se apurou. Realmente, não se podia apurar nada, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque tenho em mãos, aqui, um auto de busca e apreensão que leio apressadamente, porque tenho mais coisa para perguntar e ficaria prejudicado.

"Aos 27 dias do mês de abril, de 1992, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, à rua Presidente Washington Luiz nº 142, onde compareceu o Dr. Hélio Francisco Borges dos Santos, Delegado de Polícia Titular deste Município comigo, o escrivão ao final assinado, ali presentes os Drs. José Carlos Kruchevisk e Paulo Corrêa de Miranda, ambos advogados militantes na Comarca de Volta Redonda, no Rio de Janeiro, aos quais foi exibido o mandato de busca e apreensão expedido pela Meritíssima Juíza de Direito dessa cidade, visando a instruir Auto de Inquérito Policial nº 1792, instaurado para apurar possíveis desvios de verbas por parte de membros da Diretoria do Instituto Assistencial onde consta o funcionamento da referida entidade, com o objetivo de apreensão de documentos e prestações de contas daquela entidade. Pela

autoridade foi feita a busca. Não encontramos os documentos pretendidos, constatando que o referido imóvel é composto de 6 cômodos, dos quais 4 estavam sem qualquer tipo de móveis, enquanto na sala de entrada havia 2 escrivaninhas e 1 poltrona de vinil preto; na sala contígua existe apenas uma escrivaninha e uma cadeira."

Esse é o senso da devassa do Ministério Público Federal, porque a entidade praticamente não existia, não tinha nada a ser apreendido. Em razão de todos esses fatos e dos depoimentos que foram tomados, em juízo, em Bananal, e não apenas conforme V. Ex^a falou na Delegacia de Polícia onde membros da entidade foram prestar seus depoimentos, e todos afirmaram a respeito da inexistência da entidade.

Quanto à prestação de contas, o que se arguiu nos autos é que a entidade em questão - V. Ex^{as} vejam bem - tem as seguintes finalidades: Art. 2º do Estatuto:

"É uma instituição humanitária, beneficente, assistencial, educativa, e médico-odontológica, tendo por objetivos principais: a promoção da assistência à educação de pessoas carentes sob qualquer forma ou título, a casas religiosas de qualquer credo, a empregadas domésticas, preparando-as para o exercício da sua função; aos desempregados, criando os meios para a sua colocação no mercado de trabalho; a asilos, creches, albergues, inválidos. Ao ensino, que era através de estabelecimento próprio e através de concessão de bolsas de estudos, direta ou indiretamente, à arte, à cultura, aos enfermos, aos pobres, indigentes, podendo ainda realizar qualquer obra de caridade a pessoa humana por intermédio de recursos próprios ou de terceiros, sem nenhuma finalidade lucrativa.

Nobre Deputado, os objetivos dessa entidade, instalada em Bananal, dirigida, praticamente, por membros de sua família ou amigos próximos, amigos íntimos... não fez aplicação, nobre Deputado; eu gostaria que V. Ex^a provasse de um centavo sequer no Município de Bananal! As duas únicas entidades assistenciais do Município... Já lhe dou o nome de ambas, se V. Ex^a...

O SR. FERES NADER - Leia o art. 32, Deputado. Art. 32:...

O SR. LUIZ MÁXIMO - As duas únicas entidades do Município: Lar São Vicente de Paula, que em 1992 abrigava 30 idosos; Casa da Criança São Francisco de Assis, creche, que em 1992 abrigava 43 crianças carentes.

Os diretores dessas entidades, ouvidos, declararam - isso está nos autos - que sequer conheciam a entidade de V. Ex^a, que nunca receberam um centavo sequer! Nobre Deputado, aqui, no processo... V. Ex^a não depôs num processo?

O SR. FERES NADER - Em juízo.

O SR. LUIZ MÁXIMO - V. Ex^a depôs em juízo, não é? A Juíza, aqui, em determinados assuntos - o senhor veja bem...

O SR. FERES NADER - Leia o meu depoimento, por favor.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Eu não estou com o depoimento de V. Ex^a. Eu estou apenas...

O SR. FERES NADER - Ah, não interessa a V. Ex^a?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Não, eu tenho a sentença; porque a sentença é uma síntese do que foi apurado nos autos.

O SR. FERES NADER - A sentença, o senhor pode recorrer dela.

O SR. LUIZ MÁXIMO - O senhor é Advogado, não é?

O SR. FERES NADER - Ela refletiu o interesse da comunidade de lá, que é contrária à instituição.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Por que a comunidade seria contrária à instituição?

O SR. FERES NADER - Porque ela é inimiga política do meu irmão Elias.

O SR. LUIZ MÁXIMO - A Juíza tinha chegado na Comarca há pouco tempo! O Promotor que o senhor acusou, que é atualmente Promotor em São José dos Campos, o Dr. Leonardo Mendonça Corsi, nobre Deputado - eu não queria falar isso aqui, mas sou obrigado a falar -, é um dos mais ilustres membros do Ministério Público do Estado de São Paulo!

Eu acompanhei o caso de Bananal pelas leituras dos jornais.

O SR. FERES NADER - ... é um dos mais ilustres.

O SR. LUIZ MÁXIMO - O senhor sabe de onde eu sou, nobre Deputado?

O SR. FERES NADER - O senhor nasceu lá.

O SR. LUIZ MÁXIMO - O senhor não sabe de onde eu sou!

O SR. FERES NADER - Não sei.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Eu sou do Vale do Paraíba, nobre Deputado, sou de Jacareí. E Bananal está ali, próximo, nobre Deputado. Portanto, nós conhecemos as nossas coisas, nós conhecemos a nossa gente!

O SR. FERES NADER - O senhor pensa que conhece. (Risos)

O SR. LUIZ MÁXIMO - Olha, realmente, eu pensava que conhecesse o senhor antes de ter sido falado na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vamos fazer a pergunta, Deputado Máximo.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Então, eu gostaria, exatamente ...

O SR. FERES NADER - O senhor está me acusando, não está fazendo pergunta.

O SR. LUIZ MÁXIMO - O senhor está fazendo o quê?

O SR. FERES NADER - O senhor está me acusando, não está fazendo pergunta.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Não, nobre Deputado, longe de mim.

O SR. FERES NADER - Eu vim aqui para esclarecer. Quero dizer a V. Ex^a que eu não sou parte legal para responder às perguntas de V. Ex^a, mas V. Ex^a está fazendo um libelo acusatório.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Desculpe. Fazia tempo que eu não fazia isso.

(Risos)

O SR. FERES NADER - Então. V. Ex^a está exercitando com muita competência.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Nobre Deputado, então eu vou fazer a pergunta, por insistência do Sr. Presidente.

Foi criada a entidade; a entidade é composta basicamente por parentes seus, irmãos, filhos, cunhados, amigos íntimos.

Essa entidade, nobre Deputado, no Ministério do Bem-Estar Social, nos anos de 1989, 1990, 1991, recebeu a cifra de 1 milhão, 323 mil, 686 dólares. Essa entidade recebeu isso, 1 milhão, 323 mil, 686 dólares.

Antes... E o senhor, nesse período de 1989, já era Deputado? De 1986 a 1990, o senhor era Deputado.

O SR. FERES NADER - Era.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Depois o senhor exerceu o mandato de suplente, de 2 de janeiro de 1993 a 29 de julho do mesmo ano.

O SR. FERES NADER - Correto.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Antes disso, a entidade tinha recebido, em 20 de janeiro de 1988, da Secretaria de Planejamento do Governo Federal, cerca de 306 mil dólares.

No dia 23 de março de 1988, também da Secretaria de Planejamento do Governo Federal, 244 mil, 285 dólares.

Nobre Deputado, convenhamos, a entidade está fundada em Bananal, sendo que a própria população de Bananal não a conhecia. Aliás, nos autos, na sentença da meritíssima juíza, ela faz uma referência ao depoimento prestado pelo ex-Prefeito de Bananal. V. Ex^a conhece Sebastião Diniz?

O SR. FERES NADER - Conheço. É inimigo do meu irmão. (risos) Ah, é! É que disputou a eleição com o meu irmão que perdeu a eleição para ele.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Espero que eu não saia daqui e V. Ex^a me considere seu inimigo também.

O SR. FERES NADER - Não. Mas V. Ex^a, com toda a certeza, é correligionário do Sr. Sebastião Diniz de Moraes.

O SR. LUIZ MÁXIMO - O Sr. Sebastião Diniz, por acaso, é sogro do seu irmão?

O SR. FERES NADER - É. Mas são inimigos ferrenhos. (risos) O meu irmão não é inimigo do sogro; o sogro que é inimigo do meu irmão. (risos)

Isso é uma briga de família.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Nobre Deputado, é constituída a entidade...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vamos transferir isso para a Vara de Família de uma vez.

O SR. FERES NADER - Eu sou curador de Família e Sucessões.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Os meus cinco minutos que V. Ex^a me conferiu já passaram. Pego a V. Ex^a tempo para concluir

Então, apenas só para concluir, gostaria que o Sr. depoente, nobre Deputado, nos esclarecesse o seguinte: a entidade constituída nesses moldes, com a abrangência de suas finalidades estatutárias, recebendo o volume de recursos que recebeu, será que as autoridades governamentais, espontaneamente, teriam destinado esses recursos sem qualquer intermediação política, espontaneamente, teriam destinado esses recursos sem qualquer intermediação política, sem qualquer solicitação de peso?

Segundo, nobre Deputado, essa importância é muito grande. E a entidade até hoje, não sei se tem conhecimento, não conseguiu explicar a aplicação de todo esse volume de recursos. Eu gostaria que V. Ex^a esclarecesse esse ponto, porque ela diz que é uma entidade fundada na pequenina Bananal, divisa do Estado do Rio de Janeiro, encravada na serra da Bocaina, transformou-se numa entidade de âmbito nacional, porque distribuiu, segundo consta dos autos, cestas básicas para o Brasil inteiro.

O SR. FERES NADER - Posso esclarecer?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concluiu, não?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Concluí.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não, salvo se aparecer outro inimigo aí.

O SR. FERES NADER - Eu queria que V. Ex^a me ajudasse a responder suas dúvidas.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Pois não.

O SR. FERES NADER - V. Ex^a fez uma acusação, e eu gostaria até que falasse. A primeira dúvida...

O SR. LUIZ MÁXIMO - Eu não acusei; aponte os fatos...

O SR. FERES NADER - A primeira dúvida que V. exª tem diz respeito à dissolução da sociedade. Realmente, a sociedade foi dissolvida, e preciso de tempo para explicar isso. Quanto ao recurso que nós fizemos, que feito pelo presidente da instituição, deve-se esclarecer ab initio que o apelante só agora obteve cópia das prestações de contas relativas às verbas concedidas pelos órgãos federais. O retardamento que foi requerido às fls. 318 verso dos autos resultou de episódios eventuais absolutamente estranhos à vontade do apelante.

Por isso, em que pesem as reiteradas diligências e insistentes pedidos feitos aos órgãos federais competentes, inclusive a solicitação formal feita às fls. 317 dos autos, solicitando do Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Ação Social, em Brasília, datado de 1º de junho de 1992, cópia das prestações de contas dos apelantes, indubitosa, pois, a existência de justa causa justificadora da extemporaneidade da apresentação daqueles importantes instrumentos de prova. Na esteira de tais realidades, o apelante pede vênias para adunar ao corpo da presente apelação os citados documentos probatórios que foram motivo para que ela decretasse a dissolução que servirá de subsídio para elidir e destronar as fantasiosas imputações feitas pelo apelado, cujos documentos são elencados à parte nesta peça apelatória.

DOS FATOS

A sentença proferida pela meritíssima juíza a quo, não obstante a inteligência e a idoneidade da prolatora, não se coaduna, todavia, com o substrato probatório contido nos autos. E, por este motivo, deve ser reformada, sumária e totalmente, eis que, para prolatar a sentença condenatória, a MM. Juíza de Direito da Comarca de Bananal fundamentou-se quase que exclusivamente no que foi dito pelo Ministério Público, esquecendo-se das provas e das argumentações apresentadas pelo apelante no curso do processo.

Aliás, há se destacar que o princípio fundamental de Direito determina que o ônus da prova cabe ao acusador. E desde a sua primeira intervenção nos autos, o apelante levou esse aspecto da questão.

Essa colocação do apelante foi inteiramente acolhida pela MM. Juíza a quo que, em sua sentença, diz: "Cabia ao Ministério Público apresentar a prova de suas alegações e cabia ao réu fazer a contraprova - fls. 600".

Citando o Mestre Moacir Amaral dos Santos, prossegue a Juíza a respeito disso: "Para o Juiz não bastam as afirmações, mas impõe-se a demonstração de sua existência ou inexistência". Por outras palavras, o Juiz quer e precisa saber da verdade em relação aos fatos afirmados pelos litigantes.

Pois bem, colenda câmara, os fatos foram afirmados... só há uma página.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas é que já estamos com 22 minutos!

O SR. FERES NADER - Pelas partes litigantes... preciso me defender!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Claro, mas se formos entrar nessa questão... Se V. Exª dissesse assim: há o recurso - ele mesmo já reconheceu que há o recurso e deixaríamos isso em suspenso, porque aqui só há, na verdade, um inimigo, um inimigo contra o tempo. O tempo está indo contra todos nós. Se V. Exª pudesse resumir... porque só numa intervenção já vamos para meia hora!

O SR. FERES NADER - Mas, querido Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado, agradeço o tratamento fraterno de V. Exª.

O SR. FERES NADER - Exª, eu gostaria de me justificar e, para isto, só com essa peça.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas lendo toda?

O SR. FERES NADER - Rapidamente. Eu não usei o tempo de que dispunha preliminarmente quando falei, procurei abreviar. Peço vênias a V. Exª para usá-la agora.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não, reconheço; pode falar.

O SR. FERES NADER - O apelado jamais juntou aos autos documentos comprobatórios que pudessem caracterizar a sua desejada e desenfreada missão de incriminar membros do instituto apelante como estelionatários e formadores de quadrilha. Limitou-se o apelado a juntar à petição inicial diversos documentos, a maioria cópias extraídas dos autos do Inquérito Policial nº 76/92, que é esse a que V. Exª se refere.

Fala o apelado, por exemplo, às fls. 570, a respeito de cheques nominais emitidos pelo apelante. Mas por que motivo não averiguou onde foi aplicado esse dinheiro? Se o digno representante do Ministério Público se aprofundasse nesse fato, verificaria por exemplo que o cheque de 17 milhões, nominativo a Wilson Moreira, e de 23 milhões, emitido em nome de Ercy Teodoro, foram trocados por moeda corrente em Barra Mansa para fazer face a pagamentos ao Sr. Luiz Gonzaga da Silva, um dos proprietários da rede de Supermercados Socorro, pelo fornecimento de produtos alimentícios que foram distribuídos a pessoas carentes, no valor de 40 milhões, conforme prestações de conta do Anexo V, fls. 6, anexada a este documento.

Assim, todos os cheques emitidos tiveram sua destinação própria com os correspondentes comprovantes de defesas efetuadas.

Diz também, às fls. 570: não se tem nos autos prestações de contas dessa subvenção. Sobre tal afirmativa, pergunta o apelante: por que reclamar de prestações de contas se a ele próprio, apelado, cabe apresentar as peças incriminatórias? Como foi dito pela própria CUT e pela honrada Juíza do feito, ao apelante cabe apresentar a contraprova. Mas se provas não foram apresentadas, como contraprovar?

O culto representante do Ministério Público chega a duvidar de um documento que, embora sem timbre, foi expedido pelo Ministério da Ação Social com carimbo e firma reconhecida em cartório da própria Capital da República - fls. 309 - chamando-o de forma chula de papelucho, documento esse que comprova não haver qualquer inadimplência nas prestações de contas das verbas recebidas.

É do conhecimento geral que na atualidade muitos órgãos públicos não usam papel timbrado para a expedição de determinados documentos. Quer o ilustre Promotor de Justiça fazer com que o órgão federal não tenha economia para fazer dotações de verbas, o que não é verdade. De maneira ilusória, que é também - aí eu entro - a todo custo dar a entender que o Deputado Federal inseriu verbas no Orçamento Federal ao instituto apelante, insinuação que não é verdadeira, como provam os documentos às fls. 428 e 432, os quais, igualmente de forma absurda, têm sua autenticidade colocada em dúvida pelo Dr. Promotor de Justiça.

Esse alega, mas não prova e, com base nisso, foi decretada a extinção do apelante.

Não são insinuações inteiramente falsas, como também é falsa a assertiva de que o instituto apelante teria promovido uma rifa de um automóvel Fiat Uno. Nunca foi feita essa rifa!

Onde estão, colenda Câmara, os documentos incriminadores que deveriam ter sido juntados aos autos pelo culto Promotor de Justiça?

Com a exibição dos novos documentos trazidos à colação, confia o apelante que a verdade cristalina aflorará.

Eliminar-se-ão, por exemplo, quaisquer dúvidas porventura existentes contra saques imediatos feitos pelo instituto apelante em conta-corrente no Banco do Brasil, agência Bananal, onde a Loage(?) possui a sua única conta bancária.

Os documentos ora apresentados comprovarão a lisura da administração do instituto apelante na movimentação das verbas recebidas.

Reitera o apelante que sempre cumpriu seus objetivos estatutários e altamente sociais, considerando que principalmente como prova, através dos documentos juntados a esta apelação, concedeu centenas de bolsas de estudo, distribuiu extraordinário número de cestas alimentares e também material escolar, além de prestar assistência médica, ambulatorial e odontológica entre outras atividades desenvolvidas em favor das classes carentes e, por isso mesmo, tão dependentes da importante e indispensável cobertura dada.

Fala-se muito no processo...

Estou terminando.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Se V. Exª achar melhor, poderia entregar à Mesa a sua defesa.

O SR. FERES NADER - Vou entregar tudo, mas eu...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - realmente, reconheço que o Deputado Máximo deu-lhe a oportunidade de responder, mas dessa forma não ficamos prejudicando todos os demais inquiridores.

Eu faria um apelo à V. Exª... essa questão ainda vai ser decidida, não é?

O SR. FERES NADER - Eu acho o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, V. Exª diz que recorre e o Deputado aguarda.

O SR. FERES NADER - Peço vênica a V. Exª, mas, se eu não fizer este pronunciamento, não vou esclarecer os outros membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu já reconheci que o Deputado Máximo, quando fez o que V. Exª chamou de libelo, permitiu-lhe essa resposta, mas nós não somos essa corte de justiça para isso aqui. É preciso verificar que se trata de uma questão pendente na Justiça.

V. Exª passaria à Mesa...

O SR. FERES NADER - Então, eu passaria às mãos de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Isso. Eu lhe agradeço.

O SR. FERES NADER - Eu passaria às mãos de V. Exªs...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É uma colaboração preciosa.

O SR. FERES NADER - Vou simplificar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. FERES NADER - A avaliação que ele fez, através do Sr. Polone (?), que é um vereador adversário do meu irmão, Luís Polone, o Carraro, teve contra-avaliações do ex-Prefeito Washington Luís de Carvalho Bruno, que foi avaliador oficial do Estado, que é conhecido como prefeito de Bananal por três vezes. Ele avaliou a fazenda em um milhão e quatrocentos mil, quando o Luís Polone avaliou-a em vinte e dois mil e quatrocentos. Outros vizinhos avaliaram-na em oitocentos mil, um milhão de cruzeiros etc.

Quer dizer que, aí sim, a avaliação daquele avaliador designado pelo delegado de polícia foi quinze vezes menos o valor daquelas terras por perversidade, por perseguição política.

Passo às mãos de V. Ex^a e ao nobre Relator, Roberto Magalhães, todo o documento contestando a dissolução dessa entidade, inclusive os dois pareceres e relatórios da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agradeço muito.

Com a palavra o Deputado Najar.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Sr. Presidente, vou colaborar com a Comissão e praticamente não vou fazer pergunta, a não ser pedir um esclarecimento sobre o problema já levantado de que a sede da entidade estava apenas com doze escrivadinhas, com quatro salas fechadas, para que ele esclarecesse esse ponto, que reputo importante.

Mas a minha observação é mais dirigida ao nosso Relator. A nosso Relator, pelo seguinte: para que haja sugestões no nosso relatório, especificamente sobre esse ponto levantado pelo Deputado Sérgio, um problema em que o Ministério de Ação Social libera milhões de dólares para entidade educativa; segundo: como pode, uma só entidade educativa privada, receber cerca de 7 milhões de dólares em apenas 4 ou 5 anos, o que corresponde, no dizer do próprio Depoente, em mais de um terço do patrimônio total da entidade? Só em 4 anos ...

O SR. FERES NADER - Em menos de um terço.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - ... recebeu 7 milhões de dólares para um patrimônio dito de 20 milhões de dólares. Ora, será que as demais faculdades, escolas privadas, deste País têm merecido o mesmo tratamento? Asseguro que não!

Portanto, Sr. Relator, a minha solicitação é para que, no relatório, se possa colocar formas e meios de evitar, primeiro: a nociva discriminação na distribuição de verbas beneficiando um e isolando totalmente outras entidades, dando absolutamente nada para as demais entidades, a tal ponto que essa entidade se deu ao luxo de ir reduzindo a mensalidade; segundo: distribuir bem quais as competências de um Ministério como o da Ação Social, do Bem Estar Social, que invade a área educativa concedendo vultosas importâncias para entidade que, sendo educativa, está fora do âmbito da promoção social e da assistência social que deve nortear a diretriz desse Ministério.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a me permite uma ligeira intervenção?

Esteja tranqüilo de que há muito que estou na firme decisão de fazer proposições muito claras e até um tanto radicais no tocante a subvenções sociais orçamentárias.

Mas agora V. Ex^a me despertou para um ponto: aqui ninguém cogitou ainda se as entidades habitacionais de Barra Mansa, que tem a administração da SOBEU, se alguma vez elas receberam também subvenções do MEC?

O SR. FERES NADER ? - Receberam.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Receberam também. Estão incluídos os 7 milhões de dólares?

O SR. FERES NADER ? - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não estão incluídos?

O SR. FERES NADER ? - Mais 2 milhões de dólares.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mais 2 milhões de dólares?!

O SR. FERES NADER - Estou achando esse valor ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Se ainda tem mais 2 milhões de dólares, então já estamos chegando quase que à metade do patrimônio total.

... Essa a observação que faço e gostaria de ouvir, apenas, do Depoente o local da sede...

O SR. FERES NADER - Num cálculo melhor, esses 7,6 devem descer muito.

Faço um veemente apelo no sentido de que façam um reestudo desses valores, porque deve descer bastante.

Não posso afirmar com absoluta segurança a quantia que foi recebida lá. É fácil de comprovar, porque a Faculdade manifesta o recibo dessas importâncias. Mas, no cálculo de dólares, estou achando valores um pouco maiores, ou bem maiores do que realmente foram recebidos.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Sr. Presidente, segundo a informação, dou por encerrada a minha participação, mas apenas gostaria que ficasse claro, segundo informações dos demais Deputados da Comissão, que além dos 7 milhões de dólares haveria mais 2 milhões de dólares, cedidos ou doados pelo Ministério da Educação.

Gostaria de ouvir o Depoente exclusivamente sobre o problema de a sede da entidade estar desativada com apenas 02 escrivadinhas e 04 salas fechadas.

O SR. FERES NADER - O que acontece é o seguinte: essa Instituição foi criada em Bananal - expliquei logo no início - porque ela tinha que ter um lugar para ter a sua sede - toda instituição que é criada precisa ter um lugar próprio para ter a sua sede. Mas ela abrange o País inteiro e especialmente a região onde todos nós, ou a maioria dos que fundaram a Instituição exercem a sua atividade social, a sua atividade política, a convivência é Barra Mansa, Volta Redonda, Resende, são cidades amplas

que formam um conjunto de mais de um milhão de habitantes. Então, entre essas cidades é que Bananal seria a referência para essa Instituição; teria que ter um local para a instituição. E chegaram a acusar, através da imprensa, que a instituição funcionava numa casa de material de construção chamada MANADER, do meu irmão Elias Nader. Só que essa instituição MANADER tem um ano e meio de funcionamento. O jornal O Globo e o Estado de S. Paulo publicaram: Material de Construção MANADER. Essa firma tem um ano e meio de fundada; foi fundada desde 1988. Eu tenho aqui e vou passar às mãos de S. Ex^a, o Sr. Relator, o contrato social dessa firma MANADER para mostrar como a imprensa torce a questão, ouvindo os adversários, aqueles que fazem apologia, como o ilustre Deputado Luiz Máximo fez com tanto brilhantismo. Eu, praticamente, não pude nem responder, porque ele ocupou o tempo todo para fazer um libelo acusatório à instituição que tem meu nome ligado.

Passo às mãos de V. Ex^a e digo o seguinte: a instituição mudou várias vezes de local de referência, mas ela atuou, principalmente, na área do Estado do Rio de Janeiro, na concessão de bolsa de estudos, nas distribuições de cestas alimentares, na assistência médico-odontológica, e as prestações de contas estão todas no Ministério da

Ação Social para serem examinadas; nos órgãos competentes. E eu desafio a quem quer que seja que não encontre uma prestação de contas com dignidade, com lisura! Por quê? Essas prestações de contas já foram examinadas - bastava ser uma única vez - pela Polícia Federal e pela Receita Federal e, apesar dos esforços da autoridade policial federal - segundo diz o Dr. Aristides Junqueira na segunda promoção: "Voltamos a pedir novas exigências", o processo está há um ano e meio sendo examinado -, até hoje não se encontrou nenhum elemento que pudesse indiciar, denunciar qualquer dos membros da entidade, qualquer um dos membros do quadro social e, muito menos, do ex-Deputado que vos fala neste instante.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado, Deputado Maurício Najar. Deputado Zaire Rezende, que sempre cumpre aos horários - agradeço a V. Ex^a em fazê-lo - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ZAIRE REZENDE - Os agradecimentos são antecipados, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não, é uma questão de estatística que nós temos aqui. V. Ex^a figura entre aqueles que, de um modo geral, se comportam dentro dos dez minutos.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Deputado Feres Nader, V. Ex^a participa de alguma empresa como sócio ou acionista?

O SR. FERES NADER - Acionista de quê?

O SR. ZAIRE REZENDE - V. Ex^a participa de alguma empresa como sócio ou acionista?

O SR. FERES NADER - Eu, pessoalmente, participo, vamos dizer assim, da SOBEU, como sócio fundador e membro do seu Conselho Administrativo.

O SR. ZAIRE REZENDE - Mas eu digo do ponto de vista comercial.

O SR. FERES NADER - Do ponto de vista comercial, eu participo em nome da minha mulher, que faz a declaração de rendimento dela juntamente com o meu rendimento.

Por ela eu posso responder, porque ela é minha mulher e eu comando isso.

O SR. ZAIRE REZENDE - Então, eu pergunto: por que o senhor não declara as suas retiradas pró-labore e distribuição de lucros das suas empresas?

O SR. FERES NADER - Eu não declaro por uma única razão, porque eu procuro destinar os lucros dessa empresa em dar condições excepcionais aos funcionários que trabalham nelas. O senhor pode verificar que há quinze anos tenho a TV Sul Fluminense. Há, aqui, Deputados do Estado do Rio que podem comprovar isto. As minhas empresas, em nenhuma época, em 30 anos, nunca tiveram greve. E sou um homem tido como um elemento de direita, ligado à Revolução de 31 de março de 1964. A minha posição foi sempre definida; eu sou um homem supercombatido. Nunca nenhum operário, nenhum funcionário fez greve nas minhas instituições, porque são sempre muito bem remunerados.

Então, procuro fazer uma distribuição de lucros da minha empresa com os próprios empregados; e essa empresa acaba, no final do ano, tendo um movimento financeiro muito grande e distribuindo com os meus empregados toda a sua receita.

O SR. ZAIRE REZENDE - Quer dizer que V. Ex^a não tem pro labore nem participação nos lucros, nem V. Ex^a, nem sua esposa?

O SR. FERES NADER - Obviamente que tenho; pro labore, não; mas participação nos lucros, lógico. Reinvestimos os lucros em bonificação aos empregados, é essa a posição. Por isso é que são instituições, mesmo de caráter comercial, modelares.

V. Ex^a veja a estação de televisão de Barra Mansa, que não é filiada da Rede Globo, mas tem a maior audiência da Rede Bandeirantes no Brasil; ela chega a fazer 38% de audiência, atestada pelo IBOPE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Isto faz parte da pergunta de V. Ex^a?

O SR. ZAIRE REZENDE - Não faz.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, Deputado, vamos nos restringir à pergunta. Daqui a pouco começamos a discutir se a **Globo** é mais importante do que a **Bandeirantes**, ou não. Vamos ficar na resposta da pergunta. É difícil conduzir oitiva com parlamentares.

O SR. FERES NADER - Quer que faça, sim ou não, eu vou fazer.

O SR. ZAIRE REZENDE - Em suas declarações de renda do ano-base de 1990, V. Ex^a declara a existência de cruzados bloqueados no valor equivalente a US\$415,692.00 dólares.

O SR. FERES NADER - Não sei se é esta a quantia, mas é uma quantia expressiva.

O SR. ZAIRE REZENDE - Por que não declarou esses valores em 1989?

O SR. FERES NADER - Como é que eu não declarei? Está aí declarado; V. Ex^a não deve ter examinado a minha declaração de renda. Paguei imposto sobre isto e tudo.

A minha declaração de imposto de renda, Sr. Deputado Zaire Rezende, é feita pelo contador - já expliquei isto. O contador coloca as informações que fornecemos e, assim no afogadilho, às vezes não prestamos as informações; houve uma omissão involuntária de uma pequena rádio que tem em Barra do Piraí, que não fatura absolutamente nada, que foi montada pela Rádio Sulfluminense, que é uma das emissoras minhas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a afirma que declarou.

O SR. FERES NADER - Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E o Deputado afirma que está faltando esta informação.

O SR. ZAIRE REZENDE - Quero apenas esclarecer que os técnicos do Tribunal de Contas, os técnicos da Receita Federal, os técnicos que apóiam a nossa CPI, afirmam que não foi declarado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Então, é um assunto a ser concluído.

O SR. ZAIRE REZENDE - Um assunto a ser investigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O Deputado poderá provar depois, em favor dele ou não.

Passemos adiante.

O SR. FERES NADER - Não sei qual é a acusação que tem contra mim; eu sei o que a imprensa fala.

Estou como um boi que vai para o matadouro; ele está consciente do seu papel. Sobre os meus ombros não pode pesar nenhuma culpa, procurei ser um homem digno durante a minha vida toda, ganhei esse dinheiro trabalhando ao longo de 40 anos, não me assusto se o parlamentar me perguntar, ou qualquer pessoa lá fora, se comprei 11 apartamentos, ou mais 11, ou menos 11; devo ter uns 40 apartamentos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Feres Nader, vamos nos restringir à pergunta e à resposta, não se trata da sua biografia no momento.

O SR. ZAIRE REZENDE - Deputado, queremos apenas esclarecer que não estamos acusando; estamos fazendo uma investigação e hoje estamos procedendo a um inquérito.

Deputado Feres Nader, V. Ex^a possui cinco empresas de radiotransmissão - uma delas mais antiga e quatro mais recentes.

O SR. FERES NADER - Posso informar a V. Ex^a que a mais recente foi conseguida no Governo Sarney e as outras têm mais de 15 ou 13 anos; a primeira tem 45 anos.

O SR. ZAIRE REZENDE - Há duas em que o seu filho é o sócio majoritário. Até 1988, ele fazia declaração de rendas como seu dependente, e há apenas quatro anos e meio ele se tornou independente financeiramente de V. Ex^a.

Sabemos que na montagem de uma retransmissora de televisão, mesmo que seja bastante simples, fica em torno de mais de US\$500 mil, e o senhor tem também uma de rádio.

O senhor poderia explicar para nós quanto foi gasto na montagem dessas últimas emissoras, na sua família?

O SR. FERES NADER - Essa última pequena emissora, de 1988, foi montada com equipamentos da Rádio Sul Fluminense, Equipamentos Usados, que tem 45 anos. Ela foi montada com transmissor, com equipamentos todos aproveitados da Rádio Sul Fluminense. Nas outras emissoras, que têm mais de treze anos, e na outra, na de televisão, que é a mais onerosa, que tem já quinze anos, foi montada uma estação modelar. Fizemos na época um empréstimo de US\$2 milhões do Governo de Goiás, ela foi pagando isso durante quatro anos e depois vendeu parte desse equipamento pelo dobro do que comprou, porque vendeu parte do equipamento e ficou com o resto, para a Rede Capital. Isso possibilitou que o canal 8 de Brasília fosse montado com os nossos equipamentos integralmente, e nós continuamos equipando a estação com os recursos da própria firma, com os recursos que obtivemos do próprio negócio. É uma estação realmente modelar.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado, Deputado Zaire.

Concedo a palavra ao Deputado Roberto Franca.

O SR. ROBERTO FRANCA - Sr. Presidente, demais membros da Comissão, eu gostaria de fazer inicialmente uma pergunta ao Deputado Feres Nader: S. Ex.^a pode afirmar se em 1993, neste exercício, a SOBEU recebeu subvenções sociais do Ministério do Bem-Estar Social ou recursos do Ministério da Educação?

O SR. FERES NADER - Neste ano não recebi um centavo sequer. Posso afirmar isso com absoluta certeza.

O SR. ROBERTO FRANCA - Muito bem. Sr. Presidente, eu queria fazer uma consideração com relação aos três objetivos principais desta Comissão: um é evidentemente apurar a manipulação dos recursos por parlamentares, examinar e punir aqueles que manipulam esses recursos e controlar e rever a Comissão de Orçamento.

Temos o objetivo de apurar e investigar essa manipulação de recursos e a apropriação dos recursos públicos por entidades ou empresas particulares, de reestruturar a Comissão de Orçamento para que isso não continue ocorrendo e também para fazer uma reestruturação mais ampla com relação à destinação da verba pública, com relação ao próprio Ministério. Vou dar apenas um exemplo, porque nos depoimentos foram mencionadas especificamente as entidades com as quais V. Ex.^a tem ligação, vinculadas à SOBEU. Evidentemente inúmeras faculdades, universidades e instituições particulares que têm a denominação de finalidades filantrópicas vêm recebendo também recursos da União.

E eu me recordo, Sr. Presidente, que na discussão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação um dos pontos que foi mais discutido, que, infelizmente, não teve uma aprovação, um entendimento e um acordo feito, foi a discussão sobre a destinação dos recursos públicos para entidades privadas e de fins lucrativos.

Veja, Sr. Presidente, que essa Comissão não visa apenas algo específico no sentido de apurar a responsabilidade dos parlamentares, mas também de fazer o reexame.

Espero que o Sr. Relator, que me parece que já se pronunciou sobre essa matéria, veja que precisamos fazer, a partir dessas investigações, uma consideração com relação à destinação das verbas públicas, porque não é possível, Sr. Presidente, que algumas instituições tenham esse privilégio de aprovar milhões de recursos em detrimento de outras.

Para V. Ex.^a ter uma idéia, recentemente o Presidente da República resolveu suspender por 90 dias os recursos a todas as instituições filantrópicas deste País, de forma que em prejuízo daquelas instituições sérias.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Por isso é que eu chamo este País de a "Lei de Newton depravada"...

O SR. FERES NADER - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - ... porque vem sempre uma reação maior e contrária, quando a suspensão atinge gregos, troianos e até fenícios.

O SR. ROBERTO FRANCA - Pois bem, Sr. Presidente, feitas essas considerações, queria dizer ao depoente, ao Deputado Feres Nader, que nós aqui na Comissão não estamos evidentemente pretendendo encontrar "chifre em cabeça de cavalo", mas no depoimento de V. Ex.^a ficou uma questão, um ponto, Deputado, que não nos convenceu, pelo seguinte: eu sou um Deputado e como diversos companheiros tenho feito um esforço tremendo para a liberação de recursos para instituições sérias. Não quero nem entrar no mérito com relação à discussão que foi feita, uma vez que não fiz um exame detalhado da seriedade das instituições que receberam recursos do Rio de Janeiro, mas o que verificamos é que há uma dificuldade enorme, mesmo de parlamentares, de Senadores, para conseguir recursos, e V. Ex.^a não soube informar como esses recursos chegaram às entidades.

O SR. FERES NADER - Não, não. Informe-me; data venia, informei que vem através dos ministérios concedentes.

O SR. ROBERTO FRANCA - Não, Deputado, referi-me a como as entidades obtiveram esses recursos? V. Ex.^a disse que não foi por esforço próprio de V. Ex.^a.

O SR. FERES NADER - Por intermediação minha, jamais. Desafio a quem quer que seja para prove qualquer solicitação minha, em qualquer ministério...

O SR. ROBERTO FRANCA - Não estou pondo em dúvida a sua assertiva, inclusive não gosto desse termo intermediação porque dá a entender que quem faz esses esforços tem algum tipo de interesse escuso. Inclusive, quero confessar que faço um esforço tremendo para conseguir recursos e não tenho, infelizmente, conseguido; talvez não tido a influência ou Cidade de Olinda, a sua comunidade, tanta influência como a comunidade de Barra Mansa. Mas na verdade, Deputado, não ficou claro, para nós, em alguns momento quando V. Ex.^a afirmou que a Rede Globo recebe, a Fundação Roberto Marinho recebem muito mais recursos. Não tenho conhecimento disto, mas evidentemente também não explica como foram que essas receberam.

Em outra ocasião, perguntado pelo Deputado Sérgio Miranda, disse V. Ex.^a: Deputado, não foi por intermediação minha. Não é por aí.

Então, gostaria de saber, porque tenho convicção de que do céu, como V. Ex.^a afirmou, também que não cai, às vezes, cai chuva, mas recursos não caem. Se não é por aí, poderia V. Ex.^a nos dizer por onde é? Por uma afirmação que gostaria de sugerir - eu não quero induzir a resposta, mas quero sugerir. O economista José Carlos Alves, em

dans ocasiões - estou com texto aqui, na página 33 e na página 42 - no seu depoimento refere-se ao seu nome e o associa ao do Deputado Fábio Raunheitti, que também é do partido de V. Ex^a, é do Rio de Janeiro. Inclusive, perguntado pelo Deputado Eduardo Suplicy: "V. Ex^a pode relacionar quem esteja ligado a essas entidades ou a outras que recebem recursos orçamentários e mantinham acordos para pagamentos de propinas para liberações efetuadas"? Pergunta do Senador Eduardo Suplicy, e o depoente afirmou: "Com certeza, as do Deputado Fábio Raunheitti e as do Deputado Feres Nader."

O SR. FERES NADER - Ele não referiu propina; ele disse que com toda a certeza eu faria parte de um esquema.

O SR. ROBERTO FRANCA - Mas estou apenas lendo os Anais da Câmara, nobre Deputado, não estou fazendo juízo. Estou apenas lendo, porque o nome de V. Ex^a, na página 42, também vem associado a uma resposta do Sr. José Carlos Alves dos Santos: "Esse esquema de subvenções sociais, com certeza, sabia dele os Deputados João Alves, Fábio Raunheitti e Feres Nader".

Gostaria de perguntar novamente a V. Ex^a se acha que é possível que o Deputado Fábio Raunheitti, do seu Estado, do Partido, tenha acionado para liberação de subvenções? É uma pergunta indireta, não estou incriminando o Deputado Fábio Raunheitti, estou apenas concluindo que não é possível que recursos desse volume cheguem a uma entidade apenas por um esforço difuso para a comunidade. E procuramos saber, Deputado Feres Nader, como se dá esse processo de liberação. Inclusive tenho interesse parlamentar, até particular, de saber como é que alguns conseguem a aprovação de 120, 170 emendas aqui - quando tínhamos 30 emendas - e conseguem esses recursos? Gostaria de entender um pouco esse mecanismo que necessariamente não é um mecanismo escuso, mas estamos investigando essa questão, se V. Ex^a pode avançar alguma explicação, porque realmente já disse que não caiu do céu, já disse que a Fundação Roberto Marinho também recebe e já disse que não é por aí; será que V. Ex^a poderia dizer por onde é para que possamos investigar?

O SR. FERES NADER - Como é que posso dizer se já respondi várias vezes a essa pergunta?

O SR. ROBERTO FRANCA - Pergunto a V. Ex^a porque se recusa a dar nomes.

O SR. FERES NADER - Não me recuso. O problema é o seguinte: não posso dizer aquilo que não sei.

O SR. ROBERTO FRANCA - Mas não pode dizer em que sentido: de conhecimento, de causa?

O SR. FERES NADER - Não, é aquilo que não sei, eu desconheço.

O SR. ROBERTO FRANCA - Ah, desconhece.

O SR. FERES NADER - Sei que solicitação foi feita. Disse bem V. Ex^a que não cai do céu; quer dizer, o Poder Executivo foi acionado para poder atender. Agora de que forma foi não posso dizer porque não sei, não sei; talvez outros companheiros meu pudessem até dizer. Digo o seguinte: aciona-se ou encontra-se o meio de pedir e se é atendido sistematicamente sem saber de que forma foi atendido, porque muita coisa que você é atendido e não sabe nem quem te fez o atendimento.

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado, eu...

O SR. FERES NADER - E quando eu votei pelos cinco anos do Presidente Sarney...

O SR. ROBERTO FRANCA - Isso foi honrado.

O SR. FERES NADER - Disseram que eu ganhei uma rádio. Mas ganhei uma rádio em sociedade com Luís Otávio Costa, que é inteiramente deficitária. Eu devolvo para quem quiser. (Risos) Está entendendo? Eu devolvo para quem quiser, porque é deficitária.

O SR. ROBERTO FRANCA - Não. A questão não é essa. Algumas entidades também são deficitárias, mas o que nós estamos procurando saber realmente...

O SR. FERES NADER - As entidades são deficitárias, mas tem um objetivo: elas prestam serviço à educação nacional, e relevantes serviços à educação nacional.

Eu fiquei emocionado quando ouvi o Deputado Vivaldo Barbosa dizer que "as instituições são, realmente, instituições respeitadas". O Senador Garibaldi...

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado, permita-me, para não perdermos tempo...

O SR. FERES NADER - Então as nossas instituições são reconhecidas pelo povo.

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado...

O SR. FERES NADER - Instituições sérias.

O SR. ROBERTO FRANCA - Não estou afirmando isto. Não cabe a mim, nesse momento, mas, realmente, ficou no depoimento de V. Ex^a algo sem convencimento para o nosso juízo. É que realmente recursos desse porte, que são realmente excepcionais dentro do montante de recursos liberados... Mas eu quero dizer a V. Ex^a que uma das Subcomissões ouviu o depoimento de um funcionário do Senado, funcionário do Ministério do Interior na época em que os recursos das dotações orçamentárias globais estavam sendo liberadas pelo Ministério do Interior. Já naquela

época, havia a interterência do Deputado João Alves, em 1989, em que dotações aprovadas no Orçamento... ele encaminhou recursos, uma lista, para o Ministério do Interior e conseguiu, à revelia do Ministro, contra inclusive a intenção do Ministro, que estava procurando já através da Coordenadoria que presta serviço à pessoas portadoras de deficiência, dar destino social a esses recursos e que foi surpreendido pelo Deputado João Alves, que alegava que aquelas verbas eram para serem destinadas pela Comissão do Orçamento. Então veja V. Exª que essas entidades, desde 1989, também recebem recursos vultosos. V. Exª continua a dizer que não tem informação sobre isso. Eu acho que V. Exª há de convir que tendo aqui prestado um compromisso e tenho sido ouvinte atencioso das declarações de V. Exª, contra quem não tenho absolutamente nada contra, mas que neste particular há, realmente, um vazio muito grande que leva, inclusive, a uma suspeição de que V. Exª não está querendo contribuir para que a Comissão possa identificar como esses recursos... Porque na época de Ricardo Fiúza...

O SR. FERES NADER - Eu garanto...

(O Presidente faz soar a campainha)

O SR. ROBERTO FRANCA - Eu vou concluir, Sr. Presidente.

É que quando o Deputado Ricardo Fiúza prestou depoimento, ele disse que um dos critérios - e colocou isso com a maior seriedade, como se fosse um critério realmente de exame técnico - que um dos critérios na época foi manter aquelas entidades que vinham recebendo. E as entidades da qual V. Exª faz parte vêm recebendo justamente dentro desse critério. Então, a última liberação V. Exª afirmou que foi na gestão do Ministro Ricardo Fiúza. Foi liberado. Este ano não recebeu. Por isso que eu perguntei se este ano também o esquema teria funcionado no Ministério do Bem-Estar Social; evidentemente que este ano não ocorreu, como V. Exª mesmo afirmou.

Então a pergunta final é se V. Exª nada tem a acrescentar sobre como esses recursos foram às entidades...

O SR. FERES NADER - Eu não tenho como informar a V. Exª. Eu gostaria de satisfazer a V. Exª. A curiosidade não é só de V. Exª, todo mundo quer saber quem deu a verba, quem destinou as verbas. No meu caso, eu fiz um juramento de que não fui eu que intermediei. O senhor não gosta da intermediação, mas eu não pedi, não

solicitei. Agora, a instituição solicitou diretamente ao Presidente da República, solicitou aos Ministros; ela solicitou. Agora, não foi só a instituição. Eu disse: o Rotary Clube de Barra Mansa, o Rotary Clube de Volta Redonda, o Lions Clube, a Associação Comercial, amigos do Presidente da República, uma série de pessoas que gostam e acreditam na instituição solicitaram ajuda para que essa instituição pudesse beneficiar aos estudantes carentes.

O SR. ROBERTO FRANCA - Mas V. Exª sabe se receberam nesse volume de recursos? Porque solicitar eu sei que milhares solicitam.

O SR. FERES NADER - Solicitaram por nós. Eu estou dizendo pela instituição SOBEU, especificamente.

O SR. ROBERTO FRANCA - Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado Deputado.

Com a palavra o Sr. Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Sr. Deputado Feres Nader, eu consegui apreender algumas informações fornecidas por V. Exª e pelos nobres companheiros Parlamentares, e posso aqui tentar fazer uma articulação de idéias, falando um pouco alto, para dizer que V. Exª tem razão quando disse que não buscou recursos nos Ministérios - nem V. Exª e nem, talvez, os Diretores da SOBEU. O que nós temos verificado é que o esquema de solicitação de recursos de 1989 para cá, que é o que estamos levantando, passava pelo Deputado João Alves, passava automaticamente, obrigatoriamente, os volumes mais altos, pelo Deputado João Alves. Tem aqui uma designação, que diz o seguinte: Designo o Deputado João Alves, membro titular da Comissão Mista de Orçamento para coordenar e encaminhar, junto aos respectivos Ministérios, os assuntos relativos às subvenções sociais, o interesse dessa Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

O Deputado Cid Carvalho, Presidente da Comissão àquela época, logicamente extrapolando a sua função de Presidente e dando ao Deputado João Alves a condição de representante dos interesses da Comissão Mista. Isto é grave. Depois, vem o Deputado João Alves, dirigindo ao Ministro do Interior, à época, o ex-Governador João Alves, dizer o seguinte:

Sr. Ministro, contando 16 folhas, envio a V. Exª os boletins de subvenções sociais, relativos a atividades fins de elementos de despesa "Y", constante do Orçamento da Secretaria-Geral do Ministério do Interior, cujos recursos já foram liberados pelo Tesouro Nacional - era muito bem informado e sabia que já havia liberado o recurso - e solicito ao Ministro do Interior que atenda o contido nas 16 folhas que eu lhe anexo.

O Ministro João Alves Filho, à época, diz o seguinte:

Despacho: Autorizo a liberação dos recursos, na forma especificada no Boletim de Subvenções Sociais, de folhas 1 a 16, da importância global de 19 milhões 497 mil e 871 cruzeiros, mediante a emissão de ordem bancária em favor do Banco do Brasil S.A., a quem caberá promover os pagamentos aos beneficiários. João Alves Filho, Ministro de Estado do Interior.

Então, nós estamos entendendo, perfeitamente, que não precisava ir ao Ministério, mas alguém precisava chegar ao Sr. João Alves. O senhor era amigo do Sr. João Alves - não era amigo do Sr. João Alves?

O SR. FERES NADER - Eu sou amigo como sou de todos os Congressistas.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O senhor sabe de alguém relacionado à Diretoria da Entidade, que fosse amigo?

O SR. FERES NADER - Dá licença de eu completar a pergunta....

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O senhor já respondeu que não é amigo.

O SR. FERES NADER - Não sou. Talvez o senhor não tivesse ouvido. Eu nunca fui à casa do Sr. João Alves, eu nunca almocei com o Sr. João Alves em nenhum restaurante, eu nunca....

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O senhor já disse - eu ouvi naquele momento. Eu só quero saber se o senhor conhece alguém da sua entidade ou diretoria que tem amizade, ligações afetivas?

O SR. FERES NADER - Eu posso afirmar com absoluta certeza que não tem nenhum elemento....

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Como é que o Sr. João Alves cita no documento todos os recursos liberados à sua entidade - nessas 16 folhas - e em outros momentos em que ele, também, ganhou.

O SR. FERES NADER - Eu não tenho conhecimento dessa....

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Ele adivinhou que a sua entidade... ele conhecia a entidade?

O SR. FERES NADER - Nobre Deputado, eu não posso responder pelo Sr. João Alves.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Ele não conhecia a entidade? Ele visitou a entidade?

O SR. FERES NADER - Eu não posso... Ele é que tem que dizer se conhecia ou não.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Vou fazer uma pergunta ao senhor: o Deputado João Alves conhecia a entidade?

O SR. FERES NADER - Como é que eu vou perguntar ao senhor se ele conhecia ou não.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Mas o senhor como membro da Diretoria do Conselho Diretor, não sabe informar?

O SR. FERES NADER - Mas sei, mas eu posso afirmar que eu não tinha conhecimento do Sr. João Alves, eu não sei se o Sr. João Alves conhece ou não. Ele pode falar se conhece ou não. Eu não posso responder pelo Sr. João Alves.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O senhor não sabe me dizer quem fazia as solicitações? Porque não consta nenhum documento de solicitação de verbas sociais, de subvenções sociais, por parte da direção da entidade.

O SR. FERES NADER - Eu posso garantir com absoluta convicção que não era dirigida ao Sr. João Alves.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - E nem era dirigida ao Ministro...

O SR. FERES NADER - Ah! Isso tem.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Não tem documento....

O SR. FERES NADER - Tem dirigido ao Ministro e tem dirigido ao Presidente da República muitos pedidos de verba de auxílio de subvenções.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Talvez até tenha mas não temos, aqui, na nossa Subcomissão, nenhum documento nesse sentido; o que tenho é a solicitação do Deputado João Alves.

O SR. FERES NADER - Se procurarem lá, vão encontrar muitas solicitações da Sociedade Barra-mansense de ensino superior.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - A Instrução nº 20 - eu quero ir à frente para ganhar tempo e o senhor pode nos ajudar a pensar um pouco mais. As verbas não são para investimentos, e aqui o Deputado Vivaldo Barbosa fez um depoimento, em que eu estava presente, quando os técnicos do Tribunal de Contas disseram da estrutura física, das condições excelentes que gozam as Faculdades de Barra Mansa, e prestou esse depoimento para nós, ontem, ainda, no Rio de Janeiro. De forma que eu quero cumprimentar a entidade pelo brilho das edificações e das estruturas disponíveis aos alunos. E nisto aí, nós estamos percebendo que a Faculdade, hoje, cobrando um salário médio de 13 mil, porque deve ser 18, deve ser 9 em algumas faculdades, faz um salário, cobra uma taxa média de 13 mil cruzeiros, e se mantém em condições de saúde financeira, podemos assim dizer.

O SR. FERES NADER - Bem precárias.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Mas dá para se manter. Não tem dívidas, não tem débitos, não tem encargos maiores atrasados.

O SR. FERES NADER - Não tem, mas suprimiu uma série de despesas...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sim, fez contenções, mas se mantém bem.

O SR. FERES NADER - Com sacrifícios enormes.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Porque o depoimento do senhor nos leva a uma posição que o Senador Garibaldi Alves aqui afirmou, deduziu, e eu também o faço: o senhor não recebeu nenhuma verba em 1993. É verdade.

O SR. FERES NADER - É verdade.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - A entidade se mantém, apesar de cobrar 13 mil cruzeiros em média mensal. Isto significa que este ano, sem receber subvenção social, a entidade pôde se manter com o brilho das suas estruturas disponíveis ao alunado. Então, podemos concluir que não precisa de subvenção. Mas se buscarmos uma média, por baixo, a favor da entidade, de custo mensal de 60 dólares por mês, de cada aluno, nos 13 mil cruzeiros, podemos deduzir que esse recurso seria suficiente, com esse preço pago, os recursos auferidos pela entidade seriam suficientes para pagar os 13 mil cruzeiros a 3.500 alunos/ano. Então a entidade não deveria ter cobrado, nos quatro anos, de nenhum aluno, nenhum cruzeiro, porque o que recebeu de subvenção seria suficiente para mantê-la.

O SR. FERES NADER - O raciocínio de V. Ex^a...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Raciocínio matemático.

O SR. FERES NADER - Data venia não...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Às vezes, estou equivocado, me explique.

O SR. FERES NADER - Está equivocado. Vou dizer ao senhor o seguinte: a Faculdade, para sobreviver, embora o senhor diga que ela está indo, está sobrevivendo 1993 a duríssimas penas, porque ela teve que cortar uma série de condições essenciais para o bom ensino, para dar condições de ensino, quer dizer, fez acordo com professores...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sim, o que estou dizendo é que ela está sobrevivendo, não tem dívidas, está com saúde financeira, está equilibrada.

O SR. FERES NADER - Está numa situação, vamos dizer, muito piorada do que esteve no ano passado.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sim, cortando algumas benesses, alguns exageros, às vezes.

O SR. FERES NADER - Não, não foram exageros, Deputado. Sinceramente, não foram. Foram verbas essenciais para a boa manutenção do ensino. O ensino precisa ser de ótima qualidade, e para ele ser de ótima qualidade tem que ser revestido de professores e de elementos de alta qualificação. Isso foi prejudicado, isso foi dispensado.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O que eu queria colocar, mais uma questão, é que a aplicação dos recursos dessas entidades, eu pergunto ao senhor, o dinheiro chegava na entidade, nas diversas faculdades, e do Banco do Brasil era repassado automaticamente para uma conta globalizada, em outra agência bancária, em bancos privados, não no Banco do Brasil. É verdadeiro isso? O senhor tem conhecimento dessa prática?

O SR. FERES NADER - Não, não tenho conhecimento, mas posso dizer ao senhor o seguinte: geralmente, existem umas preferências na cidade para efeito de média, de saldo médio bancário, de preferência...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Mas os recursos de subvenção social, dos quais devem ser prestadas contas, inclusive com extrato bancário, seria lícito transferir para bancos, entidades privadas?

O SR. FERES NADER - Não sei. Esse julgamento não compete a mim, entendeu? A instituição, nobre Deputado, faz a aplicação dos recursos dentro das finalidades estatutárias. Não vem nenhuma recomendação dizendo que ela é obrigada a deixar aquele dinheiro num determinado banco oficial ou não.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - A entidade transferiu os recursos. Nós temos dados, aqui, que comprovam isso.

O SR. FERES NADER - Estou respondendo ao senhor, sem nenhuma credencial para responder, porque quem deveria responder isso era o presidente da instituição, que representa a instituição em juízo e fora dele.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Queria só saber do senhor...

O SR. FERES NADER - Quero só, vamos dizer assim, informar melhor, tento responder, dar luzes dentro das minhas possibilidades, para que os senhores possam formar um raciocínio.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Deputado Feres Nader, ajude-me então.

Nós detectamos que várias entidades, ao receberem o recurso o aplicavam; logicamente, no período de 89, então, com a inflação que chegou a 83%, em dezembro, nós devemos convir que, realmente, não aplicar o recurso, para pelo menos corrigir o processo inflacionário do dia, do período, seria jogar dinheiro público fora. E várias entidades, ao prestarem conta, não o fazem, acrescentando este ganho inflacionário, mais acrescido do juro real no período. V. S^a sabe se a sua entidade prestava contas, também, do ganho inflacionário ou só do valor de face recebido?

O SR. FERES NADER - Não sei, porque não era eu que prestava contas.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - V. S^a não sabe qual a destinação dada ao ganho inflacionário da entidade?

O SR. FERES NADER - Isso eu sei, era revertido em favor da própria entidade.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Mas não prestava contas..

O SR. FERES NADER - Se ela prestava, não sei, precisa ver na prestação de contas. Isso o pessoal do Tribunal de Contas poderá verificar.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Já está sendo verificado agora.

Queria colocar para V. Sª o seguinte: duas verbas de ministérios diferentes para a mesma finalidade, é vedado, é proibido; no entanto, recebeu do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Interior e Ministério do Bem Estar Social, posteriormente, recebeu, também do MEC, e, por lei, isso é vedado.

O SR. FERES NADER - Não sou expert em matéria de..

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O estatuto de V. Sª não prevê a criação da escola, da Faculdade de Enfermagem, segundo laudo dos auditores do Tribunal de Contas.

O SR. FERES NADER - Acho que sim. Até Medicina que nós não temos, prevê.

O estatuto foi feito há 32 anos e ratificado em 1960.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sim, mas isso não tem muita importância. Não prevê e, mesmo assim, recebe recursos.

O SR. FERES NADER - Não prevê, mas por um ato da diretoria passa a prevê..

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - O tempo de V. Exª já está ultrapassado.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Feres Nader, o estatuto da sua entidade prevê que 20% da receita da entidade deve ser revertido para financiar matrículas ou bolsas de estudo a estudantes. No entanto..

O SR. FERES NADER - Isso é feito. Ela prevê, e está aí no estatuto.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Ela prevê. No entanto, a entidade, Sr. Relator, não tem tido essa prática conforme relatório preliminar, e, tendo em vista que tem encontrado dificuldades de buscar documentos junto à entidade, os membros do Tribunal de Contas que estão lá em busca de mais informações já confirmaram que a entidade não tem tido essa prática, ou seja, não aplica os 20% previstos no estatuto em benefício de estudantes mais carentes.

O SR. FERES NADER - Desconheço esses 20%, mas parece-me que é a partir deste ano por uma lei especial.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - É própria do estatuto da entidade.

O SR. FERES NADER - Em até 20% ela fala; eu não tenho.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Posso até dizer a V. Sª, folhas 26 a 29 do estatuto. Prevê, exatamente, sobre a matrícula gratuita e a assistência a estudantes sem recursos próprios, distribuindo-se em cada ano letivo 20% da receita da sociedade.

O SR. FERES NADER - V. Exª sabe que os estatutos foram alterados, passei várias atas de modificações.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Mas esse foi o estatuto entregue aos membros do TCU.

O SR. FERES NADER - Mas temos atas modificando o estatuto, inclusive a composição de diretoria.

Aí fala em diretor-presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, superintendente, hoje existem 4 conselheiros diretores: o presidente, o vice-presidente, o secretário e o conselheiro administrativo.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, quero concluir dizendo que haverá realmente necessidade de o Tribunal de Contas buscar aprofundar as investigações, na medida em que, pelos dados fornecidos pelo próprio depoente, havemos de concluir que a entidade sobrevive independente de subvenção social e que os recursos das subvenções sociais mais a receita da própria entidade, em anos anteriores, nos permite supor que esses recursos de 8 milhões de dólares, talvez, tenham tido outra destinação que não a de aplicação para o alunado, tendo em vista que é proibido investimentos com esses recursos.

O SR. FERES NADER - Não é proibido, V. Exª está equivocado.

Verifique o ministério que fez a dotação, que destinou a verba..

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - A Instrução Normativa nº 20, de dezembro de 1987, veda a aplicação em investimentos. Só no caso específico do plano de aplicação, e V. Sª disse que não sabe como foi feito.

O SR. FERES NADER - Por que o ministério aprovou as contas?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Tenho o Plano de Aplicação feito pelo Deputado João Alves.

V. Sª não sabe quem o fez, foi o Deputado João Alves.

O SR. FERES NADER - Não sei, V. Exª está falando e pode até está com razão, mas não posso afirmar como V. Exª que tem tanta convicção do que está afirmando.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Estou afirmando porque tenho o documento nas mãos.

O SR. FERES NADER - Não tenho, mas se tivesse eu diria que foi o Deputado João Alves, mas não posso dizer.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - V. Sª não pode, quem pode sou eu que tenho o documento.

O SR. FERES NADER - Não posso dizer porque não tenho esse conhecimento. Seria leviano se dissesse isso.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - A Presidência volta a lembrar, como fez anteriormente, que se houver alguma divergência com relação a números, a

dados, o depoente poderá procurar depois a subcomissão específica para prestar esclarecimentos a respeito.

O SR. FERES NADER - Mais ele está me permitindo um..

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Apenas para confirmar que tenho documentos, logicamente a Mesa sabe disso, a subcomissão está à disposição, V. S^a poderá ter acesso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o Deputado José Dirceu.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, muito obrigado.

Deputado Feres Nader, como bem salientou o Deputado Giovanni Queiroz, se formos ao mapa da liberação de recursos dos Ministérios de 88 a 91, na coluna de indicação, vamos ler Comissão Mista de Orçamento, o que, Sr. Relator, revela que a liberação desses recursos para o Instituto Assistencial Antônio Belino Rodrigues Leites, não só para as entidades educacionais de Barra Mansa, era uma determinação da própria Comissão Mista de Orçamento. Pelo o que esta CPI já investigou, evidentemente só poderia ser pela mão de quem tinha controle sobre a Comissão Mista de Orçamento e sobre o esquema do Deputado João Alves, porque a indicação estabelece quem realmente consegue liberar esses recursos. Então, Deputado Feres Nader, realmente o Deputado Giovanni Queiroz tem razão, porque tenho aqui que, das liberações para o Instituto Antônio Belino, de oito, cinco foram indicações da Comissão Mista de Orçamento e três têm uma interrogação.

E continuando: V. Ex^a disse que todos são tesoureiros da entidade hoje...

O SR. FERES NADER - Não, Antônio Belino Rodrigues Leite... Isso não tem nada a ver com SOBEU.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu sei disso, não estou falando de SOBEU.

O SR. FERES NADER - Não. SOBEU - Sociedade Barra-mansense de Ensino Universitário Superior - é uma; Instituto Antônio...

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor tem conhecimento de quem é o tesoureiro do Instituto Assistencial Antônio Belino Rodrigues Leite?

O SR. FERES NADER - Tenho.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Quem é o tesoureiro?

O SR. FERES NADER - É o próprio neto do Antônio Belino Rodrigues.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Então, como o senhor explica que a retirada dos recursos na agência bancária tem sido feita ou por cheque administrativo ou por... O senhor conhece o Sr. Wilson Moreira?

O SR. FERES NADER - Conheço, isso já foi respondido. Li no relatório sobre um cheque de 17 milhões outro de 23 milhões.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor, como Deputado, sabe que, pela Constituição, tem o dever de fiscalizar a aplicação de todos os recursos do Executivo - como Deputado. O senhor, sendo do Bananal, sendo parente de pessoas identificadas pelo senhor...

O SR. FERES NADER - Deputado, afirmo - como afirmei aqui - a honorabilidade da Diretoria. Dou a minha vida em troca da honorabilidade da Diretoria.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Então, como o senhor explica - tudo bem, o senhor dá a vida - essa compra de açúcar que o Instituto Assistencial Antônio Belino fez de uma Santos e Magalhães Ltd^a, no valor de aproximadamente 20 mil dólares, de três toneladas de açúcar, em dois dias?

O SR. FERES NADER - Posso explicar a V. Ex^a. Permita-me só explicar...

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor sabe que a entidade...

O SR. FERES NADER - O senhor falou que a nota é fria.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, eu não disse; o senhor que está dizendo.

O SR. FERES NADER - Eu estou dizendo, não, eu vi... os jornais todos disseram...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Estou dizendo... o senhor não deixou... deixa eu terminar a pergunta?

O SR. FERES NADER - Aqui tem um recibo de 40 milhões de cruzeiros dessa verba que competia:

"Recebi do Instituto Assistencial Antônio Belino Rodrigues Leite a importância de Cr\$ 40 milhões...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Quem recebeu?

O SR. FERES NADER - Armazém do Socorro Ltd^a - É uma rede de supermercados em Socorro.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas aqui tenho uma nota fiscal que está emitida pela entidade.

O SR. FERES NADER - Espera, mas ouve bem para o senhor verificar o que diz no corpo do recibo:

"Recebi do Instituto Assistencial Antônio Belino Rodrigues Leite a importância de Cr\$ 40 milhões como adiantamento para fornecimento de material escolar, gêneros alimentícios de toda a espécie, produtos a serem entregues no prazo máximo de 60 dias pelo Armazém do Socorro Ltd^a, Supermercado Ciota Ltda, Supermercado Trecil Ltda, Supermercado Silassol Ltda, Supermercado Nova Visão Ltd^a, Ciota e Ciota Ltd^a e outras

empresas ligadas ao nosso grupo. As mercadorias deverão ser entregues de acordo com o pedido do Instituto."

Assinado pelo Dr. Erci Teodoro, seu Presidente.

"Sendo verdade, assino o presente recibo, dando quitação ao valor de Cr\$ 40 milhões, pago em moeda corrente do País."

Assinou o Sr. Luis Gonzaga da Silva, Diretor do Armazém do Socorro da Rede de Socorro Ltda, firma reconhecida nos cartórios de Barra Mansa no dia 28/11/90 - na mesma data em que ele assinou o recibo de adiantamento e expediu as notas de fornecimentos, que estão aqui anexadas, do Armazém do Socorro, do Armazém do Socorro e Mercado Contorno etc.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas o que isso tem a ver com o que estou colocando?

O SR. FERES NADER - Tem a ver sim, porque V. Exª está dizendo de Santos...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Aqui tem a nota fiscal.

O SR. FERES NADER - Está aqui na nota fiscal.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não. Isso aí é compra de açúcar?

O SR. FERES NADER - É açúcar. Compra açúcar também.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Trinta toneladas de açúcar?

O SR. FERES NADER - É. Comprou para poder fazer a distribuição lá; eles fizeram a distribuição junto com outras mercadorias que foram fornecidas anteriormente.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª está falando de outra questão. Estou dizendo que tem uma nota fria, aqui, de uma empresa que funcionava no endereço de uma borracharia...

O SR. FERES NADER - Borracharia? Não existe nada de borracharia. Aqui foi comprado do Armazém do Socorro, onde está englobada esta nota. A responsabilidade é de quem forneceu a mercadoria. Está aqui.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª reconhece se essa nota é fria?

O SR. FERES NADER - Eu não reconheço coisa nenhuma. Estão dizendo que é fria, os jornais disseram; eu não fui verificar porque eu não sou parte legítima na instituição.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas V. Exª foi verificar por que V. Exª trouxe documentos aqui para comprovar!

O SR. FERES NADER - Eu trouxe porque sabia que os senhores iriam me inquirir sobre isso em função dos noticiários da imprensa.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Deputado Feres Nader, não se exalte!

O SR. FERES NADER - Desculpe-me.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Claro. Deixe-me novamente lembrar a V. Exª: Na antiga Avenida Cafezal, 190, funciona, desde agosto, a firma Baterias Del Rey Ltda, Volta Redonda, CGC nº tal. As notas frias apresentam indícios grosseiros de fraude. Então, essas notas foram emitidas para o Instituto Assistencial Antônio...

O SR. FERES NADER - Através do Armazém do Socorro Ltda. Isso é um problema fiscal, tributário. O Armazém do Socorro Ltda é que tem que responder por isso, não é o instituto que tem que responder. Ele recebeu a mercadoria e tem comprovante de entrega da mercadoria, que está acostado às prestações de contas que estão aqui protocoladas pelo Ministério da Ação Social.

O SR. JOSÉ DIRCEU - E o Supermercado Ponte Alta(?)?

O SR. FERES NADER - Também é o mesmo caso desse outro.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Fantasma também!?

O SR. FERES NADER - Desse outro canalha...

O SR. JOSÉ DIRCEU - A responsabilidade.

O SR. FERES NADER - ...que serviu através do Armazém do Socorro

Ltdª

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não tem nenhuma responsabilidade?

O SR. FERES NADER - A responsabilidade é do Armazém do Socorro

Ltdª

O SR. JOSÉ DIRCEU - Já foi dito que a Subcomissão de Subvenções Sociais vai fazer uma auditoria, evidentemente, no Instituto Assistencial Antônio Belino e vai poder concluir...

O SR. FERES NADER - Vai ser mais uma, porque a Polícia Federal já fez duas e a Receita Federal idem, através dos auditores Ricardo Farias e Péricles Maciel Sampaio.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Outra questão, Deputado Feres Nader: V. Exª tem conta no Banco do Brasil, na Agência de Barra Mansa, 0469?

O SR. FERES NADER - Tenho. É minha conta de funcionário, ex-funcionário do Banco do Brasil.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª movimentou muito essa conta?

O SR. FERES NADER - Movimento muito nesta conta.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª sabe que essa entidade comprou muitos cheques administrativos e nessa mesma agência de Barra Mansa, onde V. Exª tem conta do Banco do Brasil?

O SR. FERES NADER - É porque a conta do Banco do Brasil de Bananal é uma agência que está ligada ao Banco do Brasil de Barra Mansa. Deve ser isso. Eu não sei informar, porque a minha conta é minha, pessoal. Essa conta deve ser do Instituto. Eu não sou o presidente do Instituto.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu sei que V. Exª não é, mas V. Exª é Deputado Federal...

O SR. FERES NADER - Eu sou, mas não tenho esse conhecimento!

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª tem. V. Exª tem documentos aí...

O SR. FERES NADER - Eu procurei me entrar no âmago da questão para poder elucidar, para poder colaborar mais com V. Exªs.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu quero que V. Exª colabore mais, então. Eu já disse ao Presidente que quando o Deputado Aloizio Mercadante falou em 500 mil dólares V. Exª pulou da cadeira e disse que não era, porque V. Exª sabe quanto foi ano a ano, porque V. Exª, como eu,...

O SR. FERES NADER - Eu não sei não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª sabe porque V. Exª pulou da cadeira. Por que V. Exª protestou, então? Disse que não eram 500 mil?

O SR. FERES NADER - É porque eu acho isso um valor elevado.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, não é, porque são 2 milhões de dólares que ... recebeu!

O SR. FERES NADER - Ela recebeu em nove subvenções, durante muitos anos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não, não. De 88 a 91. V. Exª há de convir comigo que para uma cidade de 11 mil habitantes...

O SR. FERES NADER - Não, não é para uma cidade de 11 mil habitantes! Foi para uma instituição; ela atua no Estado do Rio e no Brasil inteiro, especialmente no Estado do Rio, onde a sua diretoria mora.

O SR. JOSÉ DIRCEU - E a sede é em São Paulo!

O SR. FERES NADER - A sede é em São Paulo porque a Instituição foi fundada em Bananal para homenagear Antônio Belino Rodrigues Leite e tinha e tem o objetivo de construir um centro de drogas na grande propriedade que foi adquirida pela Instituição.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sete vezes o preço do mercado!

O SR. FERES NADER - Não. V. Exª que está dizendo. V. Exª está sendo injusto.

O SR. JOSÉ DIRCEU - No inquérito policial.

O SR. FERES NADER - No inquérito policial de um laudo de um vereador...

O SR. JOSÉ DIRCEU - A juíza disse.

O SR. FERES NADER - ...adversário do atual prefeito, meu irmão. Ele se elegeu vereador. Tem ódio do meu irmão, porque tem um laudo suspeito. Há um laudo que não confere com os outros apresentados, que foram avaliados por quinze vezes mais o valor que foi dado por ele.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. Exª sabe que a entidade, desde que foi fundada até praticamente a última retirada que consta aqui no controle dos Ministérios, usou o mesmo talão de cheque? O mesmo talão de cheque nº 9750, 26 até 40.

O SR. FERES NADER - Quero perguntar a V. Exª se há alguma assinatura minha nesse talão de cheque. Como posso responder a V. Exª? Se houver alguma assinatura minha neste cheque, peço o meu fuzilamento em praça pública!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não, não quero isso não. Somos contra isso!

Deputado José Dirceu, não seja V. Exª o responsável pelo fuzilamento, pelo contrário.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Pelo contrário, Sr. Presidente, somos contra a pena de morte.

Quero, Sr. Presidente, solicitar...

O SR. FERES NADER - Quero dizer a V. Exª, Deputado José Dirceu, que estou absolutamente tranqüilo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu percebo!

O SR. FERES NADER - Quando afirmo isso a V. Exª, afirmo com convicção, porque cumpro o meu dever como Deputado e não beneficiei quem quer que seja. Estou é sendo vítima dessa imprensa perversa, que tem dado azo a que outras pessoas que não gostam de mim, do meu irmão e da minha família façam um verdadeiro carnaval.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não é o meu caso, Deputado.

O SR. FERES NADER - Não é o seu caso. V. Exª é uma exceção honrosa e respeitosa!

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Por favor, vamos continuar as perguntas.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado!

Sr. Presidente, eu só queria solicitar, para concluir, que fosse feito um rastreamento pela Subcomissão de Bancos de todos os cheques do Instituto Assistencial Antônio Belino Rodrigues Leite, dado a característica absolutamente atípica, porque os cheques ou são retirados por vários cidadãos, Dilson Moreira, Ercy Teodoro, Antônio

Carlos Nader, ou são cheques administrativos, ou são todos pagos à Distribuidora de Alimentos CRAVAN no valor de quase trezentos mil dólares.

O SR. FERES NADER - Sugeri a V. Ex^a que mandasse a CPI solicitar o inquérito aberto em que a Polícia Federal e a Receita Federal ouviram sobre todos esses cheques que V. Ex^a fala, as contas, todos os cheques emitidos numa verdadeira devassa. E V. Ex^a poderá, com as cópias desse processo, esclarecer plenamente a CPI do Orçamento no que toca à Instituição Antônio Belino Rodrigues Leite. Sugiro, Sr. Presidente, que requeira cópias desta parte determinada pelo ilustre Procurador-Geral da República e da Polícia Federal para poder esclarecer melhor ainda a Comissão de Orçamento. E aproveito a oportunidade para passar a V. Ex^a essa prestação de contas da verba, que se refere às notas mencionadas pelo ilustre Deputado José Dirceu.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Vou concluir já.

Mais uma vez, o ilustre Deputado não conhece a Instituição e lembra o nome dos dois fiscais da instituição. Quero deixar registrado que o Deputado Feres Nader mais do que conhece...

O SR. FERES NADER - Estudei muito a fundo porque estou respondendo um processo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas o senhor entrou em contradição!

O SR. FERES NADER - Não entrei em contradição. Estou respondendo um processo, tenho que conhecer, mesmo que seja a posteriori. Como é que vou responder a um processo, em que eu pessoalmente sou indiciado, se não tiver conhecimento desse processo? Tenho de ter! V. Ex^a não me entendeu. Não tenho condição legal de falar pela Instituição.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Isso já foi dito várias vezes aqui.

O SR. FERES NADER - Já disse várias vezes.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Deputado, agradeço; obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a acredita em memória seletiva?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Acredito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito bem!

Então, tem a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Deputado Feres Nader, quando o inquiri no início dessa sessão e questionei o recebimento de subvenções sociais por entidades ligadas à Educação e que cobram unidades, V. Ex^a justificou alegando que, graças a essas subvenções, seria possível as faculdades da SOBEU cobrarem anuidade de treze mil cruzeiros mensais.

O SR. FERES NADER - Perfeito.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Como sou, na condição de Relator, o responsável maior pela idoneidade e pela fidelidade das provas, diligenciei no sentido de comprovar, em Barra Mansa, se realmente havia alguma das suas faculdades cobrando essa anuidade. E a informação que obtive é que não há. V. Ex^a, no mês de novembro, ou melhor, V. Ex^a não, a SOBEU, no mês de novembro, está cobrando, de mensalidade, no curso de Enfermagem e Obstetrícia, a importância de 20 mil e 810 cruzeiros.

O SR. FERES NADER - Este é um curso especial, eminentemente técnico, tem 20 ou 18 alunos, e é uma turma muito reduzida.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então, vamos para um menos especial. Comunicação Social ou Jornalismo. Base: 21 mil e 520 cruzeiros.

O SR. FERES NADER - Deve ter havido algum engano.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Está aqui; o computador, lá, de sua entidade. Vou riscar o nome da aluna, para não criar, talvez, uma...

O SR. FERES NADER - O Senhor podia tocar, diretamente, para a Tesouraria da instituição.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Foi ligado para a instituição. Eu cerquei por dois meios: pela via estudantil e pela via de famílias de alunos.

O SR. FERES NADER - Agora, acontece o seguinte: isso é alterado todo mês, com a correção. Eu falei um valor médio. Mas, admitamos, Sr. Relator, que fossem esses 20 mil que o Senhor falou, porque não sei quanto está o básico e não tenho isso de cabeça. O curso básico tem a metade das faculdades.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu não falei a V. Ex^a nem de curso básico e nem de curso de especialização. V. Ex^a é que tomou a iniciativa de justificar, com uma mensalidade baixa, a subvenção social. Não fui eu quem colocou o problema; foi V. Ex^a quem colocou para nós. É eu ouvi aqui o Deputado Giovanni Queiroz desenvolvendo todo um argumento a partir do que seria o custo médio, e já sabendo que não era o custo médio.

O SR. FERES NADER - Aqui, a Faculdade de Direito está em 16 mil e 200 cruzeiros.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Exatamente.

O SR. FERES NADER - Olhe aqui, eu falei para o senhor o seguinte: eu não tenho ido às faculdades, há mais de seis meses. Tenho essas informações porque sou um homem que estou vivendo a minha vida empresarial independentemente de frequentar aquela instituição.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª me perdoe, mas V. Exª não pode vir aqui, perante uma CPI, com informações defasadas, de seis meses.

O SR. FERES NADER - Não, mas não precisa ser de seis meses; se ela fosse de um ou dois meses, já daria esse valor, excelência. Estamos vivendo uma inflação de 40% ao mês. E 40% ao mês, em 13 mil cruzeiros, são mais 4 mil, 5 mil e 200 cruzeiros, o que ultrapassa aqui a 16 mil e 200. Ela está talvez mais baixa do que o valor que eu lhe informei na data que tive essa informação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, mas eu não posso tomar por base datas retroativas.

O SR. FERES NADER - Eu não vim como representante legal, para falar isso ao senhor. Eu procurei dar a V. Exª uma informação que eu tinha recebido ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas V. Exª não exerce cargo administrativo na SOBEU?

- **O SR. FERES NADER** - Mas não estou lá permanentemente, meu...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas aí o problema é da SOBEU, não é meu. V. Exª podia não ter vindo...

O SR. FERES NADER - Eu sei, mas o que eu posso dizer a V. Exª é o seguinte: ...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu lhe peço que não dê tratamento fraternal ao Deputado Roberto. V. Exª, novamente, se equivocou, e o chamou de meu filho. Eu acho que não dava para ser.

O SR. FERES NADER - O senhor ouviu mal, não foi "meu filho". Eu falei V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não, eu ouvi um "meu filho".

O SR. FERES NADER - Não, desculpe, Senador. Se o senhor verificar a gravação... E se o chamei de "meu filho", foi uma forma carinhosa, porque ele não pode ser meu filho, mas ele é uma pessoa respeitosa; também não poderia ser meu pai, pela idade. Mas mereceria meu respeito, e eu quero falar

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Se eu fosse seu pai, eu o poria de castigo hoje, por ter faltado à verdade.

O SR. FERES NADER - Não, eu não faltei. Involuntariamente, pode ter havido um erro de informação, mas não foi uma maldade, não foi uma má-fé. Eu gostaria que os senhores me entendessem neste momento. É difícil explicar. Eu não tive má-fé em dizer ao senhor que está recebendo X ou Y. Eu quis dizer que o valor é muito baixo, é muito mais baixo do que o que se cobra naquela mesma cidade em cursos de nível médio.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Exª sabe porque eu me interessei por este assunto? Porque, na semana passada, eu lia, numa revista de circulação nacional, que lá, no Estado do Rio, em outra cidade, que não a de V. Exª, uma moça, no curso de Direito, estava pagando 30 mil cruzeiros por mês; e o que é mais grave, filha de uma senhora viúva, pensionista do INSS, que recebe 50 mil cruzeiros por mês e destina 30 para pagar a Faculdade. Por isso é que eu entendo e vou continuar entendendo que essa é uma divergência que vamos ter o resto da vida, que dinheiro público tem que ir para escola gratuita. Não se pode subvencionar faculdade que cobra anuidade (Palmas), e é essa a recomendação que farei como Relator, até porque eu não quero citar nomes, mas fora do seu Estado, eu sei de colégios, os mais caros, que a elite frequenta, para onde, todos os anos, vão as subvenções, graças ao prestígio de ex-alunos, alguns deles deputados e senadores.

A divergência é muito grande, mas não é com a pessoa de V. Exª, é com a estrutura errada que está aí.

O SR. FERES NADER - Perfeito. Eu agradeço a V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, ainda para...

O SR. FERES NADER - Neste particular, só peço a sua compreensão, que entenda que não tive o interesse em enganar V. Exª nem a Comissão. V. Exª pegou 16.200, é uma defasagem de pouco menos de um mês.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, não, eu peguei 21.

O SR. FERES NADER - Não, dá 16.200. Eu falei sobre direito porque é a área que eu atuo, e pensando, inclusive, que fosse maior.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, ainda para cuidar da prova que está sendo gravada, este assunto que foi motivo de uma polêmica tão acesa entre V. Exª e o Deputado Mercadante, que é a do pronunciamento do Procurador-Geral da República a respeito de uma ação penal, com base no art. 171, envolvendo o Instituto Assistencial Antonio Belino Rodrigues Leite, também diligencie a que se procurasse saber o destino desse processo, inclusive por iniciativa do Presidente, nosso eminente Senador Jarbas Passarinho, e a informação já veio, através do Chefe de Gabinete de S. Exª o Procurador-Geral da República, de que este assunto continua em aberto. Os autos estão com o Procurador-Geral para que ele decida sobre as diligências que havia requerido.

O SR. FERES NADER - Mas isso eu falei, nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Falou, não é?

O SR. FERES NADER - Isso eu falei. Pode verificar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - De qualquer maneira, fica a prova agora definitiva.

O SR. FERES NADER - Está em pendência.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Fica definitiva. Não é verdade?

O SR. FERES NADER - Eu quis dizer a V.Exª que apesar, eu quis só realçar que as inspeções feitas pela Polícia Federal, por determinação do Procurador, em duas vezes, embora não tendo sido conclusivas, eles vasculharam tudo lá e não conseguiram encontrar elementos ainda que indiciassem a instituição. Ela continua no seu processo normal. Eu entreguei a V.Exª o parecer todo, não foi só uma parte.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, por mim eu daria por encerrada a minha participação, mas o Deputado Carlos Lupi veio a mim, veio aqui ao Relator e solicitou que o Relator formulasse uma pergunta. Eu achei melhor que ele próprio formulasse. Então, eu pediria a V.Exª que cedesse o tempo final do Relator para que ele pudesse fazer a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É uma inovação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - É porque eu não quis fazer; pessoalmente, eu não quis fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É uma inovação. Abre um precedente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Se V.Exª negar, está tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Se eu negar, V.Exª já quis por de castigo a ele (risos) depois a mim também.

Eu peço ao Deputado Lupi que, usando o tempo do Relator, possa fazer a pergunta, e que isso não se transforme em precedente.

O SR. CARLOS LUPI - Não, não. Tenha certeza V.Exª que aproveitando essa gentileza do Relator, eu apenas quero informar que recebi um telefonema aqui, no gabinete da Comissão, do Sr. Luiz Gonzaga da Silva, telefone 0243, prefixo de Bananal, 224380, que informou a mim, ao telefone, que em nenhum momento atestou que não tinha passado, emitido notas frias ao Sr. Antonio Belino, que parece que é parente seu...

O SR. FERES NADER - Eu não disse que ele emitiu notas frias.

O SR. CARLOS LUPI - Deixe-me só terminar, Deputado...

O SR. FERES NADER - Ele entendeu mal. Ele atestou, ele recebeu 40 milhões para fornecer as mercadorias. Ele pode ter sido vítima também desse fornecimento.

O SR. CARLOS LUPI - Eu só quero terminar. O Sr. Luiz Gonzaga da Silva afirmou ao telefone, a mim, agora, ligou duas vezes, não o conheço pessoalmente, que era obrigado a emitir notas frias por intermédio do Sr. Antonio Belino, que fazia a distribuição das cestas, e que confirmaria essa informação à CPI a qualquer momento, e que ele emitiu várias notas frias para distribuição dessas cestas. Não conheço o Sr. Luiz Gonzaga, atendi esse telefonema aqui em plenário, por isso pedi essa gentileza do Deputado Roberto Magalhães. Não tenho nada pessoal contra Feres Nader, muito pelo contrário, mas não posso deixar de fugir a essa informação que me foi dada agora aqui, ao telefone, e eu queria deixar registrado.

O SR. FERES NADER - Posso falar agora?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não. Para concluir.

O SR. FERES NADER - Eu juntei aqui... Há uma pasta aqui, nobre Relator, pasta azul... Só um minuto porque quero mostrá-la a V.Exª... Está aqui um recibo de 40 milhões de cruzeiros, assinado, em 28 de novembro de 1990, pelo Sr. Luiz Gonzaga da Silva, com firma reconhecida.

O SR. CARLOS LUPI - Exatamente. Eu não o conheço, mas ele me ligou agora.

O SR. FERES NADER - Eu quero dizer o seguinte: eu não o acusei, não acusei Luiz Gonzaga da Silva - deve estar havendo um mal-entendido - de ter dado notas frias. Ele teria que fazer um fornecimento desse valor e, no bojo do fornecimento, entre notas que não são frias, apareceram notas frias, o que pode não ser da responsabilidade dele, mas o dinheiro foi entregue a ele e à firma que ele representa.

O SR. CARLOS LUPI - Sr. Presidente, só quero acrescentar que ele afirmou ao telefone - ele afirmou, eu não conheço esse senhor, ele me ligou agora - que emitiu as notas frias por pressão do Sr. Antonio Belino, que também não conheço. Informou inclusive, quero deixar claro, porque este depoimento é gravado, que estaria sofrendo ameaças de demissão - ele está assistindo agora aos trabalhos desta CPI pela TV Educativa do Rio de Janeiro - se se pronunciasse a respeito. Ele está-se colocando à disposição da CPI. Estou apenas cumprindo o meu papel de ter recebido a informação e de passá-la à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Demissão de quê? Ele é funcionário de alguma empresa?

O SR. CARLOS LUPI - De um supermercado que fornece...

O SR. FERES NADER - Isso pode ser até um trote e é irrelevante diante dos dados...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vamos deixar essa matéria...

O SR. CARLOS LUPI - O Sr. Luiz Gonzaga não está sendo acusado de nada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está encerrado o assunto.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Não obstante o clima descontraído com que se vem dando o depoimento do Deputado Feres Nader e entendendo eu que todas as pessoas que de alguma forma

estão envolvidas com a matéria objeto desta CPI devem ter igual tratamento, estou encaminhando a V. Ex^a requerimento para que seja convocado a prestar depoimento junto a esta CPI o Senador José Sarney. Faço acompanhar do meu requerimento, primeiro, o relatório da CPI que apurou irregularidades na administração federal...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)- Deputado Paulo Ramos, às 17 horas teremos uma reunião interna e V. Ex^a poderá encaminhar o requerimento.

Agradeço ao Deputado Feres Nader pela sua presença e a todos os outros ilustres Pares que aqui vieram.

Quero fazer uma comunicação importante. O Deputado Ibsen Pinheiro, através do Deputado Odacir Klein, fez saber a mim, como Presidente da CPI, que S. Ex^a faz absoluta questão de depor, até como instrumento de sua defesa e do qual não abre mão. Vamos discutir essa matéria no tempo oportuno. Fica registrado que ele está insistindo para vir depor. Este também foi o caso do Deputado Feres Nader que aqui também se apresentou espontaneamente para depor.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(LEVANTA-SE A REUNIÃO ÀS 14 HORAS E 55 MINUTOS.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

ORÇAMENTO

REUNIÃO 24/11/93 - 09h54min

PRESIDENTE: SENADOR JARBAS PASSARINHO

RELATOR : DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES

DEPOENTE: FÁBIO RAUNHEITTI

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

CPI DO ORÇAMENTO

24/11/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está aberta a reunião. Vamos ouvir como depoente o Deputado Fábio Raunheitti. O vice-Presidente fará as perguntas de praxe.

O SR. ODACIR KLEIN - Seu nome?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Fábio Raunheitti.

O SR. ODACIR KLEIN - Idade?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sessenta e cinco anos.

O SR. ODACIR KLEIN - Estado civil?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Casado.

O SR. ODACIR KLEIN - Residência?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nova Iguaçu, Rua Augusta Rodrigues. 94.

O SR. ODACIR KLEIN - Profissão?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Advogado.

O SR. ODACIR KLEIN - Lugar em que exerce a atividade?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nova Iguaçu.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vamos passar ao compromisso. Peco a imprensa que se ponha de pé também, por obséquio.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Juro dizer a verdade, somente a verdade do que sei e do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Raunheitti, V. Exª terá à disposição o máximo de uma hora para sua exposição preliminar.

A palavra é de V. Exª.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Exmº. Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Jarbas Passarinho; Exmº. Sr. vice-Presidente, Deputado Odacir Klein; Exmº. Dr. Roberto Magalhães, digno Relator dessa CPI; Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhoras e senhores, membros da imprensa.

Objetivando colaborar com os integrantes da presente CPI, pois também vivemos a angustiante situação do Congresso Nacional, diante de notícias que provocaram a dúvida, as críticas e o desencadeamento de denúncias contra membros desta Casa, aqui estou para demonstrar a improcedência das acusações relativas a meu nome.

Estamos diante do maior desafio que o Congresso Nacional já enfrentou nos últimos tempos: o desafio de fazer justiça no julgamento político.

A angústia, o medo e a insegurança do momento presente não brotam da acusação que me fazem, pois para essas tenho respostas objetivas, técnicas, precisas para a demonstração da improcedência de uma pretensão comitiva.

A angústia que vivo nasce da possibilidade de ser praticada uma imperfeita justiça por pressões de adversários políticos e de uma imprensa que tem sede de declarar culpados.

O resultado desejado é que o Deputado que tiver seu nome citado tenha primeiramente garantidos todos os seus direitos de autodefesa, que o devido processo legal seja observado pois a lição dos juristas, que se pode resumir na citação do professor Fernando da Costa Tourinho Filho é clara: "Onde se concedem mais privilégios à sociedade que ao indivíduo ou vice-versa, não se pode esperar a justiça da sentença." Já porque isso mesmo é uma injustiça, já porque não se pode chegar à descoberta da verdade entre duas afirmações contraditórias, se a uma ou a outra parte não se concede igual faculdade de apresentar provas que corroborem a própria afirmação.

A CPI existe para estabelecer a verdade, mas a busca dessa verdade precisa vir realizada dentro das normas que garantem o cumprimento de todos os princípios processuais consagradas em nossa Carta Magna.

No quadro que se instaurou em nosso País, com tantas notícias sobre irregularidades, surge em tal contexto os que pretendem um aproveitamento político da situação, formulando críticas e denúncias, ou explorando sensacionalismos.

É necessário que o prejuízo feito por via da imprensa seja afastado no horizonte de uma investigação que será com certeza imparcial.

Tenho confiança no senso de justiça, que há de estar presente na atuação dos membros desta CPI, mas não posso deixar de manifestar a minha angústia por ver meu nome estampado diariamente nas páginas dos jornais e meu julgamento antecipado, antes mesmo de ter tido o direito de apresentar a defesa.

Sei que o julgamento político é marcado, muitas vezes, pela ânsia de ser dada uma resposta, que é uma cobrança da imprensa.

Estou hoje diante de V. Exªs e diante do povo da minha terra para prestar esclarecimentos sobre fatos, dos quais tomei conhecimento unicamente pelo noticiário da imprensa.

Quando pedi ao digno Presidente da CPI que tivesse acesso aos documentos, que constam como recolhidos por esta CPI, tinha um objetivo único: melhor poder informar a V. Exªs. Entretanto, não pude ser atendido.

Tenho acompanhado em depoimentos de outros Parlamentares que, muitas vezes, lhe são formuladas questões para as quais o Depoente não dispõe de elementos que possam permitir-lhe uma resposta segura.

Trago informações que pude colher com os atuais dirigentes da Instituição que criei. Eu não teria condições de responder a questões referentes à uma instituição, da qual estou afastado desde 1987, e não teria legitimidade para responder sobre a mesma.

Trago informações que pude acolher com meus assessores, para questões relacionadas com a minha atividade profissional como parlamentar e como empresário. Se alguma questão me for formulada, sem que eu disponha dos elementos para resposta, adianto que a responderei por escrito, após recolher os dados necessários.

Já sofri muitas acusações injustas, improcedentes, que tiveram o efeito de atingir a minha imagem como homem público. Sempre procurei servir ao povo fluminense em duas áreas tão carentes, educação e saúde. Por ter sido fundador de uma Instituição, que se desenvolveu e presta relevantes serviços a uma sofrida comunidade, passei a ser alvo de ataques. E o que é pior, as próprias unidades passaram a ser atingidas, como no caso do Hospital Escola São José, como unidade de apoio aos carentes, e que também serve como núcleo de estudo para os acadêmicos de Medicina e de Odontologia, num processo de integração social.

Aliás, este é o traço marcante da instituição que sempre cresceu de mãos dadas com a comunidade. Se existe uma Faculdade de Direito, existe um escritório de

assistência judiciária à população carente: se existe a Faculdade de Medicina, existe um hospital atendendo aos necessitados, também de mãos dadas, integrado à sociedade: se existe uma Faculdade de Odontologia, da mesma forma ela está integrada à sociedade, atendendo aos carentes da nossa terra.

Existem tantos cursos e tantas instalações abertas ao povo fluminense, como a biblioteca freqüentada diariamente por centenas de leitores, auditórios recebendo eventos da comunidade. Dentre as várias acusações, destaco aqui, as que aungiram frontalmente as nossas instituições.

A mim não foi atribuída qualquer conduta que possa merecer "reprobabilidade" imediata. Não fui referido como articulador de esquemas com empreiteiras, nem sou acusado de ter recebido ou oferecido dinheiro para obtenção desta ou daquela vantagem. Também não tive o meu nome ligado a qualquer ação no sentido de favorecer Estados e Municípios, mediante recebimento de quantias ou valores ilícitos.

Objetivamente, divulga a imprensa que a minha atuação, colocada sob análise de integrantes da CPI, seria por ter destinado verbas do Orçamento para beneficiar entidades assistenciais em minha base eleitoral.

Primeiramente, ressalto que não sou dono de nenhuma faculdade ou hospital. Se algum mérito posso ter, foi o de reunir um grupo de sonhadores dedicados a lutar para a melhoria dos carentes da região fluminense, reconhecida como Baixada Fluminense.

O segundo ponto a ser esclarecido, é de que jamais tive aprovada no Orçamento qualquer emenda, especificando entidades para receber subvenções. O fato das faculdades e das escolas fluminenses terem recebido verba para o desenvolvimento das suas ações culturais e educacionais, não nos parece uma violação de princípio de uma ação social, defendida pelo próprio Governo ao nível do Poder Executivo.

O terceiro aspecto é o de que inúmeras são as instituições educacionais fluminenses que receberam verbas de apoio além das que foram citadas, por se concentrarem na sofrida região da Baixada Fluminense. Um levantamento de todas as instituições permitiria estabelecer duas conclusões: a) o investimento em educação é uma prioridade nacional, sobretudo a partir da década de 1970; e b) nenhuma razão de ordem técnica poderia excluir de um plano de apoio faculdades e escolas localizadas na Baixada Fluminense.

E o quarto argumento a ser trazido é o de que não tenho qualquer ligação de ordem administrativa, nem quanto à unidade de ensino mantida pela SESNI, da qual me afastei desde o primeiro dia do meu mandato.

Em síntese, a principal linha acusatória, que se depreende dos noticiários, é de que a unidade de ensino e institutos mantidos pela SESNI receberam subvenções, e isto de imediato deve ser registrado.

Não são entidades fantasmas: ao contrário, todas prestam importantes serviços para o desenvolvimento da região, como será demonstrado. As verbas recebidas, pelo que sei, foram efetivamente aplicadas, e as prestações de contas foram encaminhadas aos órgãos competentes.

Não houve irregularidades, quer quanto ao recebimento - ação decidida pelo Executivo - quer quanto à prestação de contas, uma vez que os princípios que regem a matéria exigem regularidade e aprovação das mesmas.

A minha participação na Comissão de Orçamento abrange o período de 1988 a 1992, sendo que somente em 1990 desempenhei função de sub-relatoria, examinando propostas do Ministério da Ação Social. Nos demais anos, atuei sem função executiva.

Farei, a seguir, um relato breve da minha atuação parlamentar no campo do Orçamento a partir de 1989.

Em 1989, para o Orçamento de 1990, apresentei 10 emendas à proposta encaminhada pelo Executivo, como facultavam as normas que regem a matéria. Desse conjunto de 10 emendas, oito foram aprovadas e duas rejeitadas. O valor das emendas aprovadas foi, em cruzeiros, na época, 172 milhões e 715 mil cruzeiros.

Quanto, aos objetivos dessas emendas, vale assinalar, que duas se destinavam a recursos de unidade administrativa do Ministério do Interior, a quem coube decidir quando e como aplicá-los. As outras seis emendas foram destinadas aos projetos de desenvolvimento urbano, visando a melhoria da infra-estrutura de municípios, urbanização de favelas e programas habitacionais destinados a população carente, no campo da atuação do MINTER.

Em 1991, atuei como sub-relator da Comissão de Orçamento, responsável pelo exame da proposta do Ministério da Ação Social, exceto a proposta referente a LBA.

Coube à Comissão avaliar o orçamento das seguintes unidades administrativas do Ministério da Ação Social: Administração Direta, Coordenadoria Nacional da Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência Física, Fundação do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e Fundo Nacional de Ação Comunitária.

Foi objeto de exame pela Comissão um conjunto de cerca de 3 mil emendas, propostas pelos mais diversos parlamentares, integrantes de quase todos os partidos: PMDB, PFL, PSDB, PDT, PDC, PT, PDS, PRN, PL, PSB, PST e PTB. Foram

aprovadas integralmente 135 emendas; foram aprovadas parcialmente 1.231 emendas: as demais, rejeitadas.

Como sub-Relator do Orçamento de uma das unidades do Executivo, cujo campo de atuação tem a abrangência nacional, tive a oportunidade de acolher o pleito de diversos parlamentares, que, em razão de terem esgotados as quotas de emendas de cada parlamentar, buscaram na Sub-Relatoria, diante do número a que tinha direito o sub-relator, atendimento para questões de relevância social.

Assim, em 1991, apresentei 55 emendas, objetivando a atender a projetos dos mais variados e para os mais diversos locais deste País, mantendo como linha única o benefício pretendido para a população dos mais carentes.

Como exemplo, cito a Emenda nº 3.448, destinada às obras de infraestrutura urbana da Baixada Santista, que sofria grande pressão, naquela ocasião, de poluições, de enchentes e desmoronamentos.

Para 1992, apresentei seis emendas à proposta orçamentária, destinando recursos da ordem de 465 milhões de cruzeiros. A linha comum dessas emendas era viabilização de projetos de programa para o município do Estado do Rio de Janeiro, como Paracambi - controle de enchente; Cachoeira de Macacu - melhoria do abastecimento de água; Itatiaia - saneamento e construção de escolas. Desconheço, até o momento, o encaminhamento das pessoas relacionadas com os benefícios que foram por nós indicados.

Para 1993, ao Orçamento, apresentei 10 emendas com o objetivo de minimizar muitas das carências que afligem o município fluminense, envolvendo projetos de programas como reforma de escolas, beneficiando os municípios de Queimados e Belford Roxo. Pavimentação de estradas vicinais para Itaguaí; construção de pontes sobre a linha férrea Engenheiro Paulo de Frontin; apoio à habitação popular em Pirai; apoio ao pequeno produtor rural em Pati do Alferes; irrigação para o município de São Fideles; capacitação e reciclagem do corpo docente da Prefeitura de Nova Iguaçu e apoio financeiro à Sociedade de Caridade Hospital de Iguaçu.

Os objetivos da SESNI.

A criação da SESNI, entidade mantenedora dedicada à implantação do ensino superior em primeiro plano, foi sendo ampliada na proporção do seu desenvolvimento quando foram surgindo necessidades específicas que deram origem às atuais unidades de ensino, pesquisa, extensão e às unidades complementares.

Diante da potencialidade da região, não há como se negar a importância da criação da sede, menos ainda o papel desempenhado em mais de duas décadas de funcionamento para a expansão sócio-cultural da baixada.

A partir da década de 30, começa-se a dar ênfase, pelo menos em termos de leis, à descentralização da educação. A partir daí, não há mais dúvidas quanto à necessidade de considerar as condições de cada região, estabelecer sistemas educacionais que respeitem as características da população que vai ser atendida, sem deixar de lado a unidade nacional.

A população jovem buscava o ensino superior, mas as vagas eram limitadas e as universidades estavam localizadas no centro do Rio de Janeiro. Na década de 70 o fenômeno dos excedentes angustiava a sociedade, pressionava o estado, que deveria investir na área superior. Nos fins de 60 e no início de 70 a iniciativa privada começou a preencher esta lacuna, surgindo as faculdades isoladas do ensino superior.

Pode-se identificar na evolução do ensino, da extensão e da pesquisa promovida pelas unidades da SESNI, 3 distintas: o pioneirismo, pelo qual a instituição superou as dificuldades e as resistências da interiorização da educação superior, particularmente numa região carente como a Baixada Fluminense.

A segunda da consolidação institucional. E, finalmente, a terceira, que caracteriza a fase da transformação em moderna instituição universitária, voltada para a implantação de um projeto de ensino e pesquisa e extensão.

Percebe-se, então, que houve um crescimento gradativo. Jamais um saldo de evolução a que se pudesse atribuir qualquer dúvida sobre a legitimidade da sua criação. Os estatutos da SESNI estabelecem as finalidades que têm que ser cumpridas rigorosamente. Uma é criar, instalar e manter estabelecimento de ensino superior em todos os graus, inclusive técnico-profissional por ela mantida de forma a permitir o seu desenvolvimento e a elevação do nível cultural-educacional. Foi cumprida.

Criar e manter serviços educativos assistenciais que beneficiem a juventude estudantil e a comunidade por conta própria ou mediante convênio. Está sendo cumprido. Promover e amparar a difusão de iniciativa cultural através da criação, instalação e manutenção de órgãos especializados. Foi cumprido.

Promover cursos, seminários, simpósios e conferências de caráter cultural-educacional. Cumprido. Colaborar com o poder público, quando solicitado no enquadramento com os seus múltiplos aspectos dos problemas nacionais. Temos cumprido sempre que solicitados.

Construir prédios escolares para a instalação de suas faculdades, com recursos próprios ou provenientes de convênios, contribuições, doativos que lhe venham a ser feitos. Foi cumprido. Os objetivos previstos na SESNI foram sendo alcançados gradativamente em seus 25 anos de existência.

Foi criado um estabelecimento de ensino superior, um colégio de aplicação: foram criados serviços educativos e assistenciais como o que representa o

Esajur, que um escritório de assistência judiciária: foi criado um hospital-escola e foram criadas as clínicas odontológicas: foram criados institutos específicos para desenvolvimento de projetos de extensão: o IDORG, Instituto de Desenvolvimento Organizacional e Pesquisa, e o IPTC - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas.

A SESNI, Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu, é uma sociedade civil, de caráter educativo, o que fica facilmente verificado por uma simples visita ao seu campus, onde o ensino é ministrado em todos os níveis, desde o horário matutino até o período noturno, e, por atuação de professores universitários no hospital-escola, também na madrugada, o que permite dizer que ali se exercita o magistério em todos os minutos de cada dia.

O caráter assistencial de suas unidades, quer sejam faculdades, quer sejam unidades de apoio, é evidenciado em inúmeros projetos que foram realizados ao longo de sua existência, como será referido adiante.

A maior prova de que a instituição tem cumprido as suas funções é a inquestionável postura dos nossos adversários políticos, que, confundindo a obra com o seu criador, passaram a concentrar suas críticas sobre esta ou aquela unidade vinculada à SESNI, notadamente o hospital. Tudo porque a relevância social dos trabalhos desenvolvidos por ele foi reconhecida pela população fluminense.

Não se pode falar que são entidades fantasmas, nem se pode dizer que não houve aplicação dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento social da região, pela via da ação das unidades mantidas pela SESNI.

A prova evidente é que o Hospital-Escola São José, da Universidade de Nova Iguaçu, até que lhe foram cortadas todas as possibilidades de sobrevivência, chegou a atender cerca de noventa mil pessoas por mês, num desafio às grandes instituições hospitalares deste País, dessa organização. Daí as grandes críticas, daí os grandes ataques.

O estatuto da SESNI, entidade mantenedora do regimento em vigor da UNIG, consagra todas as unidades de ensino e estabelece a competência dos diversos órgãos, reguando as relações da SESNI com as unidades do órgão de apoio.

Os órgãos complementares da SESNI:

Além das unidades de ensino, estão sob a responsabilidade institucional e econômico-financeira da SESNI os seguintes órgãos, que com ela se integram e se complementam de forma eficiente, inexistindo pontos de conflito entre eles e deles com a mantenedora: Hospital-Escola São José, laboratório de análises clínicas, colégio de aplicação, ambulatório, escritório de assistência judiciária, núcleo de informática, biblioteca central, Instituto de Desenvolvimento Organizacional, Instituto de Pesquisas Técnico-Científicas.

Da questão central: recebimento legítimo e a correta aplicação dos recursos recebidos:

Tomando por base unicamente o noticiário da imprensa, passo a responder ao principal ponto em relação ao que estão me atribuindo. Objetivamente, acusam-me de ter atuado para liberar um expressivo valor de verbas públicas para instituições de ensino localizadas no território fluminense.

Primeiramente, vale registrar que no desempenho das minhas funções parlamentares não estaria incorreto buscar o desenvolvimento de qualquer região do País e, logicamente, com maior ênfase, para o Estado que estou representando, e, mais especificamente, para a Baixada, onde é a minha região de atuação.

A Baixada Fluminense é centro de convergência de considerável parcela de migrantes originários do Nordeste, do Norte, do norte fluminense. Enfim, todos sabem que a Baixada Fluminense é, hoje, uma verdadeira região, quase considerada como dormitório do Rio de Janeiro, para onde convergem todos os pontos, e todos os recursos que forem convergidos para aquela situação ainda serão insuficientes, porque naquela região estamos atendendo a uma grande parcela de brasileiros que para ali convergem.

Em segundo lugar, sendo a SESNI e as suas unidades de ensino o principal instrumento de desenvolvimento de Nova Iguaçu, as verbas que para ali foram destinadas tiveram a sua efetiva aplicação e cumpriram sua função, permitindo o aprimoramento de ações sociais.

Não se pode dizer que a SESNI ou suas unidades de ensino - faculdades, colégio de aplicação e seus órgãos complementares - inexistem, conforme já ficou demonstrado. Todas as unidades estão em pleno funcionamento.

Por outro ângulo, a decisão do Executivo foi de investir na região e as instituições têm condições de cumprir esse papel, e não há qualquer irregularidade. Se alguma instituição recebeu subvenção sem estar em condições legais para tal, cabe ao órgão próprio dizer sobre tal irregularidade. Quanto à SESNI e os seus órgãos complementares, posso assegurar que estão regularmente inscritos e em condições de receber as subvenções que lhes sejam destinadas.

Outra fase a ser examinada é a aplicação de recursos. Cada instituição que recebeu a subvenção tem responsabilidade de prestar contas, no caso específico da SESNI e de suas unidades de ensino e institutos de apoio, a correta aplicação, a devida prestação de contas no tempo legal, podem ser constatadas documentalmente.

Se causou surpresa o recebimento, pela SESNI e pelas suas unidades de ensino e de apoio, de subvenções destinadas, há que se destacar: prioritariamente, as verbas foram aplicadas na assistência ao estudante, com a concessão de bolsas de

estudos em todos os níveis, com o atendimento na área de saúde a uma grande parcela de carentes, na área da odontologia e na área da assistência judiciária.

A aplicação das verbas em bolsas de estudo permitiu desenvolvimento de projetos de pesquisa de extensão e de assistência à comunidade, pois a SESNI destinou recursos para ampla atuação em seus órgãos da unidade de ensino.

A prestação de contas e a devida inclusão do recebimento das subvenções, do balanço contábil, todos publicados na forma da lei, são as garantias maiores de que as mesmas foram adequadamente aplicadas.

As unidades de ensino e os órgãos de apoio têm suas características que justificam o desdobramento do valor recebido já de acordo com a sua necessidade. A maldosa referência à minha atuação para liberar recursos já previstos em emendas ou apresentá-las, destinando a outras instituições educacionais ou assistenciais, não resiste a uma análise elementar, não procede.

Aos adversários resta aproveitarem-se do momento tenso e da cobrança popular alimentada por notícias que tenham uma característica comum: quanto maior é a evidência política do acusado, melhor e mais sensacional a matéria.

A mim resta a esperança de que examinem - os membros da CPI - os fatos com absoluta imparcialidade, porque, diante da verdade real, a minha posição é tranqüila.

Subvenções e o conjunto da receita da SESNI - sobre tais pontos devem ser destacados: a SESNI recebe recursos referentes à subvenção, desde 1981. Afasta-se, desta forma, a principal suspeita, a de que a instituição tinha sido beneficiada por minha influência como parlamentar. Foi somente em 1987 que obtive o mandato para o primeiro período de atuação como Deputado. Portanto, muito anteriormente à minha atuação parlamentar, as subvenções já eram concedidas em razão da existência e dos serviços que essa instituição sempre prestou à comunidade fluminense.

A correta aplicação desses recursos que foram liberados por diferentes governos teve prestação de contas aprovadas em análise realizada em cada ano. A origem da necessidade de subvenções está fora do contexto que examina nesta CPI, não me cabendo qualquer responsabilidade.

A regularidade estabelece de maneira inequívoca a certeza de que a SESNI e suas unidades de ensino e apoio estavam regularmente habilitadas para o recebimento.

Historicamente, essas subvenções representam 16% em relação às receitas da SESNI. Outro ponto importante é que deve ser estabelecida uma análise considerando dois dados: o valor das subvenções recebidas em 1981 e o valor referente às receitas e despesas totais da SESNI desde a mesma data.

As receitas da instituição se originam das fontes operacionais - anuidades e taxas - e não-operacionais. As primeiras correspondem - período de 90/92 - a 83,66% que são oriundas de atividades fins, enquanto que as não-operacionais alcançam apenas 16%.

Confrontando-se os balanços de contabilidade da instituição desde 81, fica evidente a representatividade dessas subvenções na ordem de 16% da receita total, o que demonstra um crescimento da SESNI independentemente de recursos e subvenções, embora todos necessários para maiores atividades sociais.

Desde a fundação da SESNI, sua história é de um crescimento gradativo, mas permanente: é de constante investimento, um elevado grau de dedicação e de aprimoramento das funções.

Fazendo-se uma análise percentual representativa das subvenções sociais, no conjunto da receita total da SESNI, é fácil identificar que houve uma queda nos valores no ano referente ao Orçamento de 91, no qual, justamente, atuei como Sub-relator. Se houvesse influência, nesse ano a SESNI deveria ser melhor aquirado.

A razão de ser dessas subvenções.

Se investigarmos a origem e a finalidade das subvenções sociais, encontraremos, como seu principal objetivo, suprir carências que o próprio Poder Executivo reconhece.

Na área da Educação, constata-se a seguinte contradição: o Governo Federal gasta cerca de 70% dos seus recursos, por intermédio do órgão próprio: o MEC, para atender ao ensino superior, restando apenas 30% para o ensino básico fundamental. Enquanto isso, as instituições de ensino privado recebem 70% dos estudantes do ensino de 3º grau, numa inversão completa. Daí a razão pela qual o governo entende que a subvenção social para o ensino é uma necessidade, porque essas instituições funcionam como verdadeiros órgãos auxiliares para minimizar a aflição daqueles que postulam uma vaga na universidade.

Vale ressaltar que os alunos pobres que trabalham e só podem estudar nos cursos noturnos, os mais carentes, somente encontram vagas nas faculdades particulares, pois em razão das limitadas vagas das universidades públicas, essas estão reservadas ao de melhor poder aquisitivo. Evidencia-se a importância de uma ação social para a assistência a esses universitários. A SESNI, ao longo da sua existência, já formou 1.146 médicos; 2.780 bacharéis em Direito; 2.017 licenciados em letras; 1.788 licenciados em Biologia; 1.788 licenciados, também, em Pedagogia; 1.219 licenciados em Matemática; 556, em Física; 42, em Processamento de Dados - que é um curso novo; e 18 em Odontologia - também um curso novo, mas completamente integrado com a sociedade.

A procedência dos formandos é prevalentemente da Baixada Fluminense, alcançando uma média de 75% do alunato. As 4 faculdades que são mantidas pela SESNI sempre tiveram total apoio da entidade mantenedora e jamais se registrou qualquer conflito nesse relacionamento.

O número total de alunos, hoje matriculados, nas unidades de ensino da SESNI é de 5.510 alunos, e o número total de bolsistas é de 1.534, cerca de 30% de alunos. Facilmente se pode depreender que as subvenções destinadas às unidades de ensino e aos órgãos de apoio, ao serem aplicadas predominantemente na concessão de bolsas de estudo, bolsa de pesquisa, ou bolsa de engajamento do aluno em projeto de extensão, preenchem plenamente a sua finalidade social. O plano de aplicação das subvenções sociais é decidido em comum acordo com os dirigentes em cada unidade de ensino e aos órgãos de apoio, sobretudo o do IDORG, do Hospital Escola, e do Instituto de Pesquisa Técnica. Quanto aos projetos de extensão e de pesquisa, elaborados por seus órgãos próprios, ou pelos departamentos da unidade de ensino, sempre houve um acompanhamento por parte da mantenedora.

O IDORG e sua participação na extensão.

O IDORG é um Instituto de Desenvolvimento Organizacional. Foi criado em 1978, tendo o seu regimento aprovado pela SESNI e assumido as funções de apoio. Em resumo, a ação do IDORG revela que tem sido incentivada pela presença da

comunidade na vida universitária ao mesmo tempo em que se coloca os seus recursos humanos e materiais à disposição. A SESNI não dá um só passo que não seja de mãos dadas com a comunidade, por isso que se justifica plenamente as subvenções sociais. Lá realizam-se espetáculos de música erudita, visando a estimular o interesse clássico; realização de eventos de música popular, particularmente a apresentação de grupos amadores da região; estímulo ao trabalho de ceramistas, cordelistas, tendo em conta a presença considerável de nordestino na Baixada Fluminense; incentiva a apresentação de espetáculos teatrais, de modo especial por grupos alternativos da região; promoção de festivais de canção; efetivação de torneios de competição desportiva. Na área da educação, é a atualização de professores da região, a reciclagem; o apoio aos colégios da região pública, particular, mediante doação e empréstimo de material necessário para a organização de feiras de ciências.

O Colégio de Aplicação.

As pesquisas na área educacional revelam como uma das mais preocupantes na situação e o elevado de índice de evasão escolar e repetência. Pois bem, o Colégio de Aplicação atingiu um percentual de fixação de seus alunos tão expressivos e índices de repetência e de evasão tão baixos, em decorrência de um trabalho todo especial, que se resume em duas palavras: bom atendimento. Os alunos recebem, gratuitamente, desde o maternal, toda a assistência médica, odontológica e psicológica. Contam com modernas instalações e orientação de professores constantemente atualizados.

Na área da assistência social, dois são os principais grupos de atendimento: Hospital-Escola São José, que é um órgão de apoio, este é um órgão de apoio independentemente do (?), mas que não pode deixar de ser requerido pelos benefícios que tem proporcionado à população.

Dispõe o Hospital de serviço de atenção primária, secundária e terciária à saúde, complexos de assistência na área da saúde e já incluiu uma rede de ambulatórios avançados, laboratórios e consultórios para atendimento ambulatorial de mais de duas mil e quinhentas pessoas por dia, quando ainda não tinha sido perseguido.

A implantação do SUS em Nova Iguaçu e a limitação político-eleitorária com que a administração do recurso público pelo Governo Municipal de Nova Iguaçu tratou o Hospital São José determinaram uma redução na área de atuação, provocando o desemprego de mais de mil funcionários que tivemos que dispensar.

De qualquer forma, o compromisso da SESNI com a comunidade manteve em funcionamento o Hospital-Escola que presta relevantes serviços à saúde.

Da Assistência Judiciária:

Atendendo na área da ex-AJUR - que é estoque de assistência judiciária, suprimindo a ausência dos defensores públicos do Estado do Rio de Janeiro - tem providenciado para a região escritórios jurídicos da SESNI sob a coordenação das Faculdades de Direito: tem sido o único meio de assistência à população carente conforme comprova relatório anexo. Ginásio de esportes - aberto à comunidade: auditório - sempre cedido a quem dele necessita; no campo, tem sido utilizado para eventos assistenciais como campanhas de vacinação, atividades de caráter preventivo e de enfermidades graves, assistência odontológica à comunidade carente, que tem sido atendida por clínicas integradas: projetos especiais de medicina preventiva se faz cotidianamente: convênios com outras instituições para melhor ampliação dos seus objetivos.

Alguns exemplos de pesquisas já realizados e da sua importância para a comunidade: estudo epidemiológico relacionado com a importância do fator sócio-econômico-cultural na etiopatologia do câncer e do colo uterino: revisão, mediante exames citológicos, de duzentos casos de punção mamária com agulha fina: estudos e diagnósticos de lesões sólidas da mama: patologias gástricas do serviço de gastroenterologia, exame de 418 casos: controle da infecção hospitalar.

Dos Planos de Investimentos:

A biblioteca. O sistema de biblioteca ocupa hoje uma área de 700m², com um acervo de 25.139 títulos, 37.810 exemplares e 1.427 periódicos, sendo 238 assinaturas correntes. O sistema funciona das 8h às 21h30min, atende toda a população, cabendo ressaltar que está informatizada, inclusive com oportunidade de pesquisa bibliográfica on line. A biblioteca mantém convênio com a BIREME, com a IBCT e a Fundação Getúlio Vargas, assegurando um acesso às redes de disseminação de informação mais expressivas.

O atendimento médio mensal é de 7.500 leitores e podemos ressaltar que praticamente é a única biblioteca que existe no município, porque o Poder Público não tem biblioteca, algumas escolas têm, mas lá na Biblioteca da SESNI é onde todos vão estudar.

Da Improcedência das Suspeitas:

Os parlamentares que integram a presente CPI, ao examinar as hipóteses de corrupção, estarão diante de situações diversas, casos mais objetivos demonstrados e outros em que a turbulência provocada pelos noticiários da Imprensa indicam nomes e clamam por punição.

Sei que não pratiquei qualquer ilícito ético que possa ferir o decoro parlamentar. Sei que honrei, até a presente data, o mandato que me foi outorgado. Tenho a confiança dos inocentes, dos que sabem que se prevalecer - como há de ocorrer - a análise objetiva, técnica e parcial, nada devo temer. Não tenho qualquer receio de apresentar as minhas declarações de rendimentos nem de sofrer qualquer análise em minha movimentação bancária, que todas espelham a realidade e o crescimento compatível com o meu comportamento ao longo de toda a minha vida.

O patrimônio da SESNI sempre teve um crescimento gradativo, proporcional ao desenvolvimento do seu complexo universitário.

No período de 70 a 86, a SESNI investiu em construções, instalações e reformas, bem como em construção de móveis e equipamentos, máquinas e aparelhos para as atividades dos cursos. A análise do desenvolvimento patrimonial demonstra que seu crescimento foi gradativo, ordenado, fruto de uma administração segura e de um plano constante de investimentos e melhoria das suas instalações.

Nada surgiu por acaso. Nenhuma faculdade foi criada nos 90/93, período em que se fez a análise da CPI: todas existiam antes e produziam um intenso trabalho em benefício da comunidade.

Ao contrário de uma hipótese de entidade fantasma, as verbas que foram destinadas, por opção do Executivo para serem investidas em projeto educacional, efetivamente tiveram a sua aplicação comprovada pela prestação de contas.

Estamos encaminhando, nos anexos, uma relação dos eventos na área da extensão da pesquisa, comprovando a intensa atividade das unidades de ensino e dos centros de apoio.

A SESNI não é uma instituição fechada e limitada a uma expansão econômica, ao contrário, é uma verdadeira instituição com os seus compromissos sociais demonstrados nesse texto.

A SESNI tem um grau tão elevado de participação social em suas ações que nada se faz, nada se desenvolve em suas unidades sem que o objetivo maior não seja o atendimento social.

Assim, a Faculdade de Educação e Letras surgiu do Colégio da Aplicação, onde se implanta o ensino fundamental com o cuidado e o carinho que oferece gratuitamente o atendimento médico, odontológico e psicológico.

Na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, nasce o escritório de assistência judiciária que assiste o necessitado de um amparo jurídico.

Na Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, se faz nascer um hospital: a Clínica Integrada de Atendimento Odontológico, que serve aos carentes, suprimindo as lacunas mais sérias em nosso País de assistência médico-odontológica.

A biblioteca, ampla, confortável, moderna, com permanente atualização de acervo, está aberta para receber leitores que ali comparecem, vindo de todos os municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro.

O Ginásio de Esportes é cedido às associações de moradores, dos clubes, dos serviços e da sociedade científica e à comunidade de uma maneira geral.

Como então dizer-se que sou dono de uma instituição?

Na verdade, o povo fluminense é o seu legítimo dono. Os compromissos assumidos com essa comunidade serão mantidos. Buscaremos um constante aprimoramento das suas unidades e de serviços, porque é impossível existir a instituição sem que esses objetivos sociais não sejam alcançados.

Do ponto de vista filosófico, a legitimidade repousa do plano das crenças pessoais, no terreno das convicções individuais.

Tenho dedicado toda a minha vida a construir um projeto assistencial, educacional e cultural que sirva a uma das mais carentes regiões do território fluminense, sonhando com a superação do estágio da miséria, que, finalmente, seja alcançado o estágio de desenvolvimento.

A legitimidade não responde aos fatos e à ordem estabelecida, mas inquire acerca de preceitos fundamentais que justificam ou invalidam as ações.

Se a análise do trabalho desenvolvido pela SESNI e suas unidades mantidas permite a identificação de um trabalho sério, e os valores das subvenções são mínimos no universo de investimento e de despesas de que é receita da SESNI, se houve

prestação de contas em conformidade com a legislação em vigor, há um trabalho a ser apresentado a integrantes desta CPI e não uma fantasia.

A virtude tem por origem o exercício prático: a ação, e é a ação que dá sentido político a moral.

Tenho sido um homem de trabalho, de ação. Tenho a felicidade de ter criado uma obra que não me pertence, que não administro, mas que tem prestado serviço na área da educação, da saúde e de todas as áreas sociais.

Confio na justiça dos integrantes desta CPI e, antes de colocar-me à disposição dos senhores, quero dizer que sinto que estamos vivendo, hoje, um momento onde as pressões vêm de todos os lados, na exigência quase de se colocar sobre um prato uma ovelha para cortar-lhe o pescoço e, em holocausto, dar-lhe o sangue.

Estou disposto até a ser sacrificado para que, com o meu sangue, seja lavada a honra e a dignidade desta Casa, se assim entenderem os membros da CPI. Aqui, ainda não sou um acusado, mas sinto. Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, que há quem tenha grande sede do meu sangue. Pago um elevadíssimo preço por ter dedicado a minha vida inteira a um trabalho sério, justo, honesto, em prol da sociedade, sempre renunciando à maioria das oportunidades que tive de viver feliz e prazeres, para me dedicar.

Sempre convergi as minhas economias para o desenvolvimento desta realização. Contudo, ninguém... ou por outra, ouvi, lá na minha terra, outro dia, se me permitem, dizerem que "só leva pontapé por trás quem está na frente". Hoje, tenho recebido pontapés porque muitas pessoas se deixam impressionar pela imprensa. A imprensa, necessariamente, tem que ser sensacionalista, com grandes manchetes, mas a verdade é incontestável: a obra é física e os atendimentos existem. Até hoje, não apareceu nenhuma pessoa, um nome sequer que tivesse sido inscrito como servido e beneficiado naquela instituição com qualquer forma de ação, para dizer que é mentira, que não é verdade.

Por isso, eu queria ter - e tenho - a certeza absoluta de que V. Ex^{as} recebessem com a devida atenção, que sei que terão com a análise perfeita de tudo quanto imputa a imprensa, porque posso garantir. Quem não foi vítima da imprensa aqui? Acho que ninguém escapou, só quem não existe, porque qualquer pessoa mais importante sai com o nome no jornal. A minha importância não é minha. A importância é da minha obra. Por isso, tenho sido massacrado, porque destruindo a obra que eu fiz, evidentemente destruirão a mim também.

Já estou cansado e acho que ainda que saia com sucesso disso não pretendo mais continuar lutando, nem na política e nem na serventia do meu povo. Acho que terei que virar ermitão, porque lutar pelo povo, querer fazer obra social nesta Nação convulsionada, o preço é caro, é alto.

E já no ocaso da minha vida, receber este pagamento, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, é duro, é pesado, é penoso. Nem sei ainda como tenho resistido. Não tenho conseguido. Tem mais ou menos quinze dias que não consigo dormir. Vou para a cama, deito e o sono não vem. Não há como, porque todos os dias vejo estampado... Tudo tem uma coisinha assim, que pode parecer com a verdade e o resto é desmanchado em lorotas. Mas aqui tudo será apreciado com documentos e nós procuraremos esclarecer.

Há quem exista neste mundo apenas para fazer mal, mas, felizmente, há muitos mais que aqui habitam para fazer o bem. E eu espero em Deus, a quem entrego a minha sorte no resultado deste inquérito que está sendo hoje iniciado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Antes de conceder a palavra ao Relator, eu gostaria de salientar, junto ao ilustre Depoente, que não posso me conformar com uma declaração de S. Ex^a. O ilustre Deputado declarou que lhe foi negado o que havia solicitado e, por isso, então, ele chegava aqui sem conhecer essa documentação. Os assessores de que eu me sirvo e os juristas desta Casa que me aconselham sabem que V. Ex^a não está vindo aqui como acusado. V. Ex^a está vindo como testemunha e por isto prestou o compromisso de dizer a verdade e dizer tudo que sabe. A nenhum depoente nós oferecemos antes documentos, que as Subcomissões analisam e comunicam à Mesa, para preparar o depoimento.

Então, não há razão *data venia* de V. Ex^a considerar que houve uma perda do seu direito de defesa no momento em que eu lhe neguei os documentos. E mais ainda, em relação à data de sua vinda. V. Ex^a está coberto pelo Código de Processo Penal e poderia ajustar datas. V. Ex^a, de uma maneira até colaboradora com a Mesa, aceitou vir hoje.

Então, como ouvi no início do seu depoimento essa expressão, para que ela não passe sem o reparo da Presidência da Comissão, eu quero dizer que não cerceamos em nenhum momento o seu direito de defesa, porque não damos a ninguém conhecimento prévio daquilo que a CPI está averiguando, porque é seu direito só colocar isto no momento em que pede à testemunha um testemunho. Não há libelo acusatório. Não há contraditório dentro desta CPI. Nós estamos investigando.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - O senhor me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não aleguei cerceamento de defesa, tanto que recebi quando da notícia de que eu era testemunha: achei perfeitamente válido e me apressei em vir. Por isso, V. Ex^a, por favor, não leve como uma reclamação, porque não é uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - No início da leitura do seu documento, ficou no meu ouvido exatamente...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, eu disse que tinha pedido e que não foi possível.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Que lhe fora negado.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, que não foi possível. Nem negado, faltei que não foi possível.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Deputado Fábio Raunheitti, o Sr. José Carlos Alves dos Santos, em depoimento perante esta CPI, afirmou que, salvo engano, para o Orçamento de 88, 89 ou 90, o Deputado Fábio Raunheitti foi Relator da seção relativa ao Ministério da Ação Social, por indicação do Deputado João Alves, na distribuição das diversas relatorias. V. Ex.^a já confirmou que foi Sub-Relator; faltaria para esta CPI a confirmação: primeiro, se realmente V. Ex.^a foi designado pelo Deputado João Alves e em que anos. (Pequena pausa) Do que o Sr. José Carlos Alves dos Santos declarou aqui, V. Ex.^a já confirmou que foi da Comissão de Orçamento e foi Sub-Relator. Se não me engano, da LBA, não é isso?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor: menos da LBA.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Menos da LBA. Bem, então ficou faltando apenas, para confirmar ou não o depoimento do Sr. José Carlos, V. Ex.^a dizer: primeiro, se foi indicado pelo Deputado João Alves.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor. Foi indicado pela Liderança do Partido.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Seu Partido, na época, era?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sempre foi o PTB.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - PTB. Segundo, em que anos, porque ele diz 88, 89 ou 90.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, foi no ano de 90 para 91.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Só um ano?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Só sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O senhor conhece o inteiro teor das acusações?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu sou acusado?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, não é acusado na CPI, mas houve acusações ao senhor por parte do Sr. José Carlos. Ele falou que...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Que eu certamente teria ligações com o João Alves, não é isso?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - As entidades do Deputado Fábio Raunheitti e as do Deputado Feres Nader, entre outras, estão ligadas ao esquema e participavam de acordos para as liberações efetuadas.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não é verdade!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O senhor nega?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nego sim, senhor. Nunca tive qualquer esquema, nem participei de esquema algum. Essas subvenções - é bom que fique claro - as nossas instituições a recebem desde 1981. Eu nem sonhava em ser Deputado, nem participava disso, nem conhecia João Alves. Portanto...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex.^a só conheceu João Alves depois de ser Deputado?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor. Eu o conheci antes.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E houve relação de amizade?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu conheci João Alves em Nova Iguaçu, em uma fase interessante. Lá, em Nova Iguaçu, tinha um grande centro esotérico que se chamava Universo em Desencanto. E João Alves o frequentava, muitos Deputados iam lá. E eu estava lá quando o dono, um tal de Sr. Manoel, que era muito meu amigo, apresentou-me a ele. Achei-o, naquela ocasião, brincalhão, simpático. Então, tivemos um conhecimento naquela época, alguns anos depois de 1980, antes de eu ser Deputado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - É porque esteve aqui um ex-motorista do Sr. João Alves e disse que, realmente, às vezes, ia buscar V. Ex.^a no aeroporto; trazia para a cidade, às vezes com o Deputado João Alves, às vezes V. Ex.^a iam ao banco, às vezes iam tratar de assuntos comerciais. V. Ex.^a nunca teve assuntos comerciais com ele?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, assuntos comerciais não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex.^a tem conhecimento do montante das subvenções recebidas, nos últimos quatro anos e meio, pelas diversas unidades que integram o complexo da SESNI?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - V. Ex.^a fala a partir de...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - De 89 a 92.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - De 89 a 92. Em moeda nacional que V. Ex.^a quer?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Preferia em dólar.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Em dólar. De 90 que V. Ex.^a falou para cá?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - De 89, 90, 91 e 92.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bom, aqui tenho 89 - 2.019; em 90 - 1.037; em 91 - 3.000; em 92 - 1.700. Confere? Quantos deram no total?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu pediria à assessoria que me trouxesse ano a ano. (Pausa) Tenho entidade por entidade em cada ano. Não vai bater. Quer me trazer, então, por favor?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Cerca de 8 milhões, mais ou menos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Oito milhões.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mais ou menos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Nesses anos todos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É sim.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Bem, é natural que não bata, não é? São números. Bem, informo a V. Ex^a que os números da CPI são os seguintes: Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu - SESNI: 1 milhão, 748 mil dólares. Nesses anos todos somados. Faculdade de Direito de Nova Iguaçu: 1 milhão, 524 mil dólares. Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu: 1 milhão, 907 mil dólares. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu: 826 mil dólares. Hospital Escola São José: 3 milhões, 103 mil dólares. Colégio de Aplicação - SESNI: 1 milhão, 344 mil, 883 dólares. Curso Técnico de Patologia, Enfermagem e Contabilidade: 769 mil dólares. Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica: 1 milhão, 19 mil, 469 dólares. Instituto de Desenvolvimento Organizacional: 860 mil dólares. Laboratório de Patologia Clínica: 704 mil, 594 dólares. E Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade de Mesquita: 1 milhão, 125 mil, 787 dólares. Total apurado pela CPI: 14 milhões, 945 mil, 518 dólares.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bom, confesso a V. Ex^a que estou afastado da administração por razões óbvias desde 1987, e não tenho esses dados. Inclusive até um papel que tenho na mão indica que tem um valor total de 10 milhões, 765 dólares. De maneira que não estou habilitado a dar uma precisa resposta, mas posso...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não. Nós podemos raciocinar com os dois valores: V. Ex^a reconhece que 10 milhões de dólares é uma importância muito elevada, seja em Nova Iorque, seja em Londres, seja na Suíça... no Brasil é que parece que o dólar não tem esse valor todo. Aqui, no Brasil, se fala muito facilmente em dólar. No estrangeiro, sobretudo, nos Estados Unidos, 1 milhão de dólares é muito dinheiro: quem tem 1 milhão de dólares é rico. Então, sejam 14, sejam 10 milhões, eu perguntaria: quem ou quais pessoas, Deputado, terão dado essa vastíssima ajuda a este complexo educacional, conseguindo não apenas verbas mas também a liberação das verbas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu já disse aqui, inicialmente, que nós recebemos verbas desde 1981. O crescimento e a importância dessa instituição na Baixada Fluminense é de transcendental importância, tanto que, hoje, em Nova Iguaçu, praticamente ninguém está sendo atendido, todos estão sendo removidos, morrendo em casa, o cemitério aumentou o movimento...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não estou colocando em dúvida a importância do complexo.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Disso aí tinha conhecimento o Governo, o Poder Executivo, prestávamos contas e nas contas mostrávamos onde era empregado o dinheiro, evidentemente, com medicamentos, área hospitalar, com bolsas de estudo na área do ensino, com assistência judiciária na hora. E, com essas prestações, elas, repetidas vezes, vinham vindo. Eu tinha impressão até de que a prestação de contas era a habilitação para a sucessão.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E V. Ex^a, admite que o próprio Governo tinha um empenho grande em assistir financeiramente ao complexo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Exatamente por ser órgão auxiliar do

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado qual é a relação de direito entre V. Ex^a e a SESNI? Não desempenha V. Ex^a nenhum cargo na SESNI?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Fui Presidente da SESNI, Ex^a, até 1986 ou 1987; presidia os trabalhos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Depois afastou-se?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Depois me elegi Deputado e renunciei.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas V. Ex^a reconhece que continua tendo uma grande influência em relação a esse complexo, orientando, lutando pelas suas reivindicações, supervisionando a qualidade do serviço, etc?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Pela qualidade não, porque está entregue a pessoas capacitadas para exercer qualidades. Mas de vez em quando visito e verifico que vai indo bem.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sabe dizer, V. Ex^a, se tendo recebido, segundo os nossos dados US\$14 milhões, aliás US\$15 milhões, são US\$14,900 milhões - e, segundo os de V. Ex^a US\$10 milhões, em quatro anos e meio - as diversas unidades da SESNI, se elas cobram mensalidades ou anuidades pela prestação de serviços educacionais?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim senhor. Aliás, na minha explanação, eu disse que a SESNI é uma instituição sem fins lucrativos e que tem duas espécies de receita: uma receita chamada de arrecadação dos seus trabalhos prestados por ensino, e outra proveniente de doações, de subvenções, etc.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Poderia V. Ex^a nos dar uma idéia de qual o valor atual da mensalidade cobrada, pelo menos em duas unidades, para termos uma idéia? Eu sugeriria a Faculdade de Direito de Nova Iguaçu - porque a faculdade de Direito é aquela que tem geralmente a menor anuidade - e uma outra que poderia ser a Faculdade de Ciências Médicas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sinceramente, eu não sei precisar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não tem condições de dizer?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sabe por quê? Vou até explicar ao senhor o porquê - e eu até deveria saber. Mas parece-me - não sei se todo o mês ou se de dois em dois meses - que há uma alteração... porque essas anuidades ou mensalidades cobradas, elas são feitas de comum acordo, segundo o que estou informado, entre os alunos e a direção da escola, porque eles participam da instituição. Então, eles se reúnem e dizem: Bom, houve um aumento salarial dos professores em tanto por cento; o aumento da luz, do gás, mais isso e aquilo. E para prestar contas tem que ser assim... Então, estabelece-se dessa forma. Sei que há esse sistema e não posso dizer quais são as variações, porque a cada hora é um preço, um percentual. Não tenho certeza absoluta.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Como V. Ex^a é um homem de larga experiência, não só política como na vida, afinal construiu um grande complexo educacional e tem a visão do político em termos da sociedade, acredita V. Ex^a que é compatível a subvenção social por dotações da União com a cobrança de anuidades, ou V. Ex^a acredita mesmo que deveria ser gratuito esse ensino?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bom, se V. Ex^a olhar por um ângulo de que os professores ainda não recebem o que merecem, mas recebem um salário, se os serventes, se os auxiliares de ensino, se a LIGHT cobra a luz, se a Companhia de Gás cobra o gás, se a CEBRAE cobra a água, se todas as despesas reunidas - os vigias, os jardins, as limpezas e tudo mais - se não houver uma fonte de arrecadação, não pode, porque não existe na face do mundo o ensino gratuito - V. Ex^a sabe tão bem quanto eu pela larga experiência de que dispõe; porque o ensino público no mínimo custa 10 vezes mais do que custa o ensino privado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sim, mas para o aluno é gratuito.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim, para o aluno é gratuito. E lá, na instituição, uma parte de alunos é gratuito, uma parte tem uma boa bonificação, de acordo com as condições.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Bem, V. Ex^a não precisa...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não posso dizer ao senhor...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a defende o modelo, defende esse modelo misto: subvenções mais anuidades.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - E, exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Certo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Porque eu vou até além: eu até achava que não deveria existir o ensino gratuito em nível de terceiro grau - é a minha opinião - a menos que fossem uns verdadeiros gênios, umas pessoas que a gente pudesse conceder uma bolsa especial: mas, de resto, não, porque não vejo nenhuma razão para que seja gratuito. O ensino fundamental, sim, este eu acho que deveria. Eu expliquei aqui, e V. Ex^a sabe, por exemplo - aqui está um ex-Ministro da Educação que sabe e pode confirmar - que 70% do dinheiro do MEC é gasto hoje no ensino superior: para ver como é caro. Ai 15 milhões diante desse alto custo... Porque não é só o ensino: tem os equipamentos, aquilo é uma série de equipamentos para ensinar medicina, para ensinar física, para ensinar odontologia. Cada sala de aula de odontologia não tem esse luxo, mas é parecido com as bancadas, com bico de gás, com boneco para mexer, como coloca um dente, como não coloca; uma porção de coisas de dependência que existe que é caríssimo, e o aluno sabe o custo daquilo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Bem, então, nesse modelo misto que V. Ex^a sustenta - faculdades que cobram anuidade e também recebem do Poder Público subvenção - qual é a vantagem efetiva que resulta para o alunado desse modelo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Preliminarmente, quero dizer, a V. Ex^a que, na minha exposição, eu disse - e hoje estou feliz porque tem aqui um ex-Ministro - que o Brasil viveu na década de 70 uma verdadeira convulsão social, quando os excedentes dos exames vestibulares não encontravam vagas nos estabelecimentos de ensino público. E, naquele tempo, até o ensino público ainda era muito bem organizado: se exigia o máximo possível. E o Governo se viu impotente, pois, se ele, hoje, consome 70% do seu orçamento para o ensino superior - naquele tempo não sei quanto consumia - mas veja que o Governo não tinha, dentro da educação - não sei se era falta de, meia, ou de política ou porque não existia o recurso - ele não tinha as escolas: e permitiu que fossem criadas e exigiu que as instituições criadas fossem sem fim lucrativo. E imposição legal. Se V. Ex^a quiser abrir uma escola e disser que não é sem fim lucrativo, não pode abrir - o Sr. Ministro sabe.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Podemos concluir, então, que a grande vantagem da subvenção é que, se não fossem elas, não existiriam essas faculdades e, conseqüentemente, a oferta de ensino seria menor?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Poderia ser muito menor.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não há, digamos assim, um benefício direto, por exemplo, bolsas de estudo que os senhores se obrigassem a dar perante o MEC, perante o Ministério da Ação Social?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, mas nós oferecemos. Obrigatoriamente temos sim, porque temos um objetivo. Sendo uma instituição sem fins lucrativos, a gente tem que dar uma parcela de gratuidade também e de atendimento. Tanto que não é só bolsa de estudo que a gente pega na subvenção. A gente faz um atendimento social global. Nós sempre aliamos. E eu também fiz aqui ressaltar que, quando a gente faz um ensino médico, tem a parte prática: a gente, duas vezes ou uma só, põe o aluno em cima do paciente com o professor e ainda dá o remédio ao paciente, que é para poder ver se há evolução no tratamento. Então vai se desenvolvendo um trabalho de integração. Na odontologia é a mesma coisa: as clínicas vivem cheias de pessoas carentes - fazendo um trabalho primário, evidentemente, mas fazendo extrações, prevenção da cárie, recebendo instruções de como se deve cuidar, tudo nessas condições. A coisa não é feita aereamente: é feita cientificamente num processo universitário.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex.^a vai me dar um pouco de tempo, porque andei aqui misturando os papéis.

V. Exa. afirmou que as entidades são beneficentes e não visam lucros. Tenho em mãos um resumo, um extrato de uma audição feita na Faculdade de Direito de Nova Iguaçu, em que o auditor faz as seguintes observações:

1º - Ausência de plano de aplicação para os recursos conforme exigido pelo art. 64, Decreto nº 93.872/86;

2º - Infidelidade contábil. Balanço contábil não guarda conformidade com os registros contábeis escriturados em livro próprio;

3º - Resultado apurado no exercício de 1990, positivo em aproximadamente em 60 milhões de cruzeiros. Apresentado-se superior àquele recebido como subvenção social, 50 milhões. Descaracterizando assim a necessidade de recebimento da subvenção.

Isso não sou eu quem está dizendo, é o Tribunal de Contas. V. Exa. naturalmente terá o direito de verificar esse laudo, até porque terá de prestar conta.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas, o que posso afirmar é que o que ocorre comumente é que quando chega no final de cada exercício, muitos alunos atrasam com os pagamentos, ficam atrasados, e quando têm que renovar a matrícula eles vêm correndo e pagam aquilo tudo e há uma subida de caixa. No tempo que eu administrava, eu observava esse detalhe. E aí de repente aparece aquilo, mas aquilo era um déficit que de repente veio e já tem os compromettimentos com certeza, porque...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Tenho, Deputado, outros laudos, mas não vou ficar repetindo...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É porque até - se V. Ex.^a me permite - estou atestado. Não tenho condição de responder com precisão qualquer indagação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Aí, no caso, é inclusive mais uma informação, porque V. Ex.^a não teria condições mesmo de responder isso agora.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Pois é.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mesmo que não tivesse atestado, provavelmente, teria que ver o laudo do Tribunal de Contas. Não é isso?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É verdade.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas tenho aqui Colégio de Aplicação SESNI, Instituto Desenvolvimento Organizacional, Hospital Escola São José, de todos esses temos laudo. Agora, há um item que está em todos eles e acho que é do maior interesse que V. Ex.^a tome logo conhecimento, que é o seguinte: aplicação dos recursos recebidos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no art. tal da circular tal, etc., sem contarem tais receitas financeiras das prestações de contas da entidade.

Então, esse é um aspecto que acho que V. Ex.^a, mesmo fora da administração, deverá, de logo, verificar...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim. Já entendi a pergunta, mas é preciso que fique claro para todos. Não é dizer que o resultado da aplicação foi desviado, não foi atestado quando...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, não fala em desvio. Diz que houve aplicação e que não houve prestação de contas.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Tenho vaga...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Como nossa moeda está permanentemente em defasagem, quer dizer, se não se presta contas nem ao MEC, nem ao Ministério da Ação Social do que foi correção monetária, então está se prestando contas de apenas uma parte do que se recebeu, certo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É verdade. Aí tem lógica, mas não posso responder, pelo ... mas se está escrito!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, agora vou passar para um assunto mais pessoal. V. Ex.^a há de entender que é dever de ofício. Estamos aqui para isso, não fazemos isso com nenhuma alegria.

Aqui, na CPI, temos invariavelmente feito investigações ora em pessoas jurídicas ora, também, na situação dos Deputados indistintamente. Então, no caso de V. Ex.^a, V. Ex.^a se qualificou como empresário. Qual é o ramo de atividades de V. Ex.^a?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bom, tenho fazendas, gosto da pecuária. Sou um homem que comecei a vida com muito trabalho já com meu pai. Então aprendi a construir - trabalhei até de servente de pedreiro, quando garoto - e tenho verdadeira...até deveria ser engenheiro, não deveria ser advogado. Então, faço muitas casas, apartamentos e vendo, e, nesse sentido, me qualifico como um empresário. E tenho também uma firma que reúne o meu patrimônio, justamente para poder transacionar, vender e comprar...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Uma patrimonial?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É, sim senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ou é uma holding?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, não é uma holding.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Patrimonial?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É patrimonial. Aliás, Deputado, está até em organização, porque surgiram uma porção de probleminhas, alguns títulos de inventário, outros títulos de coisa... mas até tenho aqui um dado, por exemplo, da evolução das minhas receitas...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - ...patrimoniais da receita.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É. Exato.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Bem, vamos ver, então. Eu não tenho talvez os mesmos dados que o senhor, mas tenho alguns semelhantes.

Tenho aqui a conta corrente de V. Ex.^a nos seguintes estabelecimentos de créditos: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco ITAÚ, Banco MERCANTIL e CITYBANK. Por esses dados que temos aqui, chegamos aos seguintes subtotais: em 1989, V. Ex.^a teve créditos em sua conta corrente, nesses bancos, que totalizaram US\$ 1.782.797; em 1990, créditos de US\$ 586.783; em 1991, créditos de US\$ 517.957; em 1992, US\$ 414.484; em 1993, US\$ 281.613; total de credenciamentos nas suas diversas contas correntes, pessoa física, nessas instituições de créditos a que eu me referi, dá um total de US\$ 3.583.064. Bate com o que V. Ex.^a tem aí?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, Senhor. O que posso admitir, e todo mundo sabe perfeitamente, é que conta corrente bancária não traduz a realidade patrimonial de ninguém, ele pode viver de movimentação: a pessoa pode botar um dinheiro pela manhã em um banco, e à tarde passar para outro banco, outro banco...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Estamos somente dizendo que foram creditados em sua conta. Não estamos com isso querendo afirmar que o seu patrimônio é "a", "b" ou "c".

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Na minha comparação eu fiz o seguinte...V. Ex.^a começou em 89 não é?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Em 89.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Em 89 eu fui buscar no meu imposto de renda e verifiquei que tive um rendimento de US\$ 238.000 e que movimentei 807 mil na conta bancária; em 90 eu tive um rendimento de US\$ 431.000 e movimentei 546.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Aqui chegou perto. Aqui está em 586.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Em 91 eu tive um rendimento de 611 e movimentei na conta muito menos, apenas 284.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex.^a teve um rendimento maior do que o que movimentou.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Exatamente. Vê V. Ex.^a que não traduz o extrato aí...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - E nem eu disse isso. Isso é outro departamento.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Em 1992 eu tive de 320 e movimentei 215.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Aqui, 414. Ah, não, perfeito: em 93, 281 mil.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Está certo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Veja, eu, em nenhum momento, quero dizer que isso aqui é patrimônio. É o que entrou a crédito nas suas contas de pessoa física.

Eu só queria saber o seguinte: V. Ex.^a, então, admite que as suas atividades pessoais, como empresário, justificam esses rendimentos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Justificam. Está tudo declarado no Imposto de Renda e até de onde veio.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perfeito.

Agora, a parte patrimonial, eu a tenho aqui, mas não vou arguir V. Ex.^a sobre ela, porque me parece que um dos membros da Comissão de Patrimônio e... V. Ex.^a não está com esse estudo? Eu prefiro que alguém da Comissão o faça.

Então, eu me dou por satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jairbas Passarinho) - Eu peço a palavra. Fui citado pelo Deputado Raunheitti como testemunha de um determinado momento do Ministério da Educação e, como estou percebendo que o nosso precioso Relator entra numa questão de filosofia de educação, pública ou privada, eu tenho que aduzir em relação ao que falou o Deputado Raunheitti que, ao chegar ao Ministério da Educação em fins de 1969, começo de 1970, o anuário estatístico da UNESCO de 1965 mostrava que o Brasil para cada cem mil habitantes só tinha cento e trinta e dois estudantes

universitários, a Argentina tinha setecentos e sessenta, o Chile mais de seiscentos, nós só tínhamos mais na América Latina do que a Guatemala, Honduras e Haiti. Com a reforma universitária que não foi da minha lavra, eu a encontrei em execução, aconteceu muito que quando nós fizemos a reforma de segundo grau, muitas escolas de segundo grau transformaram-se em escolas de terceiro grau, era mais fácil, por exemplo, fazer uma faculdade de direito a partir de uma escola de segundo grau, com uma sala de aula e poucos equipamentos, do que fazer uma faculdade de medicina e de engenharia.

Os excedentes a que se referiu o Deputado Raunheitti agiam com padrinhos e madrinhas extremamente importantes, isso levou a um prejuízo brutal da qualidade do ensino. Por exemplo, o conselho técnico de uma universidade caracterizava para o curso de medicina o máximo de cem alunos, mas como havia apenas conceito de aprovação ou reprovação, aquele que tivesse grau três em cada matéria e quatro no conjunto estava aprovado, apareciam trezentos aprovados e apenas cem matriculados, o centésimo primeiro entrava com um mandado de segurança e, a partir daí, entravam os trezentos. E não havia na mesma proporção a formação do magistério, que era o principal, além dos equipamentos necessários para as aulas.

O Conselho Federal de Educação, nessa ocasião, nesse período, teve o maior cuidado de evitar as autorizações abusivas de escolas de 2º grau que se transformavam em escolas de 3º grau, especialmente nas confessionais. E isso fez com que, por exemplo, eu resistisse, durante quatro anos e três meses, a aumentar uma só faculdade de Medicina no Brasil, apesar de todas as pressões existentes, porque já naquela altura imaginávamos que íamos formar 9 mil médicos a cada ano.

Isso, em parte, é o testemunho que eu tenho que dar, chamado à colação pelo nobre Relator e pelo depoente, porque de fato o MEC, naquela altura, durante os quatro anos em que servi àquela Pasta, não deu subvenções a escolas particulares de natureza beneficente: ele deu, sim, subvenções, e em grande valor, às Pontifícias Universidades Católicas, às confessionais e às escolas comunitárias.

De maneira que aqui está um ponto sobre o qual peço a V. Exªs que depois cheguemos a essa conclusão: se cabe ou não cabe um auxílio público a determinadas entidades particulares, seja sob a forma de entidades beneficentes, que devam dar, em contrapartida, alguma coisa, seja sob as formas confessionais, que também cobram! As escolas católicas, as escolas evangélicas, cobram, e cobram bem! E fazem grande patrimônio!

De maneira que eis aí um ponto importante a nós considerarmos, quem sabe, no final, no relatório do nosso ilustre Relator.

Desculpe-me pela explicação, mas eu achei que era oportuno, diante do que foi dito também pelo depoente.

Pergunto ao Senador Suplicy se deseja falar agora ou como inscrito.

V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Sr. Presidente, Senador Jarbas Passarinho: Deputado Fábio Raunheitti: não conhecia V. Exª, acho que não me lembro de ter dialogado pessoalmente.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Realmente falamos poucas vezes.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Não me lembro também de ter ouvido na Comissão Mista de Orçamento pronunciamento de V. Exª. Não sei se V. Exª, no plenário da Câmara dos Deputados, costumava fazer muitos pronunciamentos, porque em sessões mistas, do Congresso Nacional, não me lembro de ouvir pronunciamentos de V. Exª.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Pois não.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Quero dizer que jamais pensei em ver o sangue de V. Exª. Aliás, sou contra a pena de morte. Se punição houver, por recomendação da CPL, não será com sangue.

Até porque não consegui visualizar, ouvir, a ação de V. Exª como Parlamentar, do plenário da Comissão Mista do Orçamento, da tribuna do Congresso Nacional, gostaria de lhe perguntar como foi possível, como V. Exª explica, o extraordinário poder de influência que conseguiu desenvolver para que as entidades das quais até 1986 foi presidente - e que depois deixou familiares seus como diretores dessas entidades - conseguissem obter um volume tão extraordinário de recursos do Orçamento da União.

Por exemplo, no ano de 1991, dos 36 milhões de dólares previstos no Ministério da Ação Social, 16,7 milhões foram destinados para entidades fluminenses, o que equivale a 42% do total dos recursos liberados no País todo. A Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu, cuja diretora é Maria de Fátima Raunheitti, recebeu, no ano de 1992, o equivalente a 273 mil dólares, enquanto que as entidades vinculadas a V. Exª, conforme auditoria do Tribunal de Contas e da Receita Federal, receberam, no período de 1990/92, o equivalente, em dólares, à quantia de 14 milhões, 945 mil, cerca de 15 milhões de dólares.

Como é que V. Exª conseguiu desenvolver o poder de influenciar, tão eficazmente, as autoridades do Poder Executivo e aqui do Congresso? V. Exª, poderia explicar como conseguiu isto?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Posso perfeitamente, com influência nenhuma. Talvez, eu já disse, e porque V. Exª não deve ter se apercebido. Eu disse que a grandiosidade dos serviços prestados, o desenvolvimento que aquilo traz a uma região sotrida... o Sr. sabe que lá em São Paulo tem a Baixada Santista, só que São Paulo é um

estado riquíssimo, que o Governo tem condições de até dar um socorro mais próximo. Mas, lá na Baixada Fluminense, fomos nós que praticamente cuidamos de todo esse setor. De maneira que o reconhecimento dos serviços prestados fazia com que fosse carregado com justiça e com justiça. Mas, não foi por influência minha não, senhor, foi em decorrência dos trabalhos prestados.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas V. Exa. se comunicava com algum parlamentar, algum ministro sobre esse assunto? V. Exa. nesses quatro anos de mandato, sobre essas entidades que receberam essas subvenções, nunca, portanto, falou qualquer palavra a respeito, seja com o Relator, Deputado João Alves, quando este era o Relator, seja com a Ministra Margarida Procópio, quando ela era Ministra da Ação Social, seja com o Ministro Ricardo Fiúza? V. Exa. está aqui dizendo que jamais conversou sobre subvenções sociais com estas pessoas ou com qualquer pessoa no Executivo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Jamais conversou?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Jamais. Vou lhe dizer mais ainda, se V. Exa. me permite, eu só conversei com a Ministra Margarida Procópio em passant e com o nobre Deputado Fiúza que foi Ministro. Ao Ministério eu fui uma vez e ele não pode me receber, estava muito atarefado, falava aqui às vezes, na Câmara conversávamos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas, sobre subvenções e as suas entidades.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, absolutamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quem são Fábio Gonçalves Raunheitti e Maria de Fátima Raunheitti? Qual é o grau de parentesco e que funções exerceram na vida profissional?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - O Fábio Gonçalves Raunheitti é médico, e meu filho, e Maria de Fátima Raunheitti Ramos é minha sobrinha.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E eles conversaram sobre esses assuntos com pessoas no Executivo do conhecimento de V. Exa.?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Creio que não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quer dizer que 15 milhões de dólares chegaram a tais entidades sem ninguém ter falado qualquer palavra.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas, quinze milhões no decorrer de quantos anos?

O SR. EDUARDO SUPLICY - De quatro anos que seja. Ninguém falou a respeito, tudo chegava por cair do céu.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Caído do céu não, porque se não eu iria ficar em baixo apurando para mim.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Tribunal de Contas da União e a Secretaria da Receita Federal realizaram recentemente, e só recentemente depois desta CPI, auditorias em cinco das onze entidades controladas por V. Exa.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu não controlo onze entidades não, não controlo nenhuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Daqui a pouco farei uma pergunta sobre este tema.

O Deputado Fábio Raunheitti é fundador e Presidente da Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu, que centraliza todos os recursos e a contabilidade das entidades, conforme V. Exa. aqui explicou, onde já foi constatado que todas as entidades aplicaram os recursos de subvenções no mercado financeiro, conforme mostra o relatório do Tribunal de Contas da União, seja a Faculdade de Direito de Nova Iguaçu, o Colégio de Aplicação da SESNI, o Instituto de Desenvolvimento Organizacional, o Hospital Escola São José, a Sociedade de Proteção à Infância e Maternidade de Mesquita, todas essas aplicaram recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no Item VI da Instrução SESIN/SEPLAN, PR nº 04/83, sem constarem tais receitas financeiras das prestações de contas da unidade. Fazendo uma hipótese conservadora, Deputado Fábio Raunheitti, de que esses recursos eram aplicados por pelo o menos um mês no mercado, e tento em conta que no período 89/92 a inflação média foi no mínimo de 30% ao mês, chegamos a uma receita financeira da ordem de 4,7 milhões de dólares que suas sociedades auferiram. Deputado Fábio Raunheitti, qual foi o destino do resultado milionário dessas aplicações?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - S. Exa. me permite eu vou dizer que V. Exa. fala como Malba Tahan.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Malba Tahan, um matemático?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Um matemático que fazia sonsismas com a matemática, brincava com os números. Porque se o Sr. aplicasse 15 milhões em um mês ele daria isso. Acontece que em um ano foi um pouco, outro ano foi outro pouco, e nunca seria esse volume.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Qual foi o volume?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu não sei porque não estou à frente da administração, nem sei se foi ou não foi aplicado. Estou me ouvindo, e estou mostrando que V. Exa. não está sendo comigo muito sincero, porque joga no ar uma pergunta com um sonsisma desse tamanho e quem está ouvindo vai dizer: puxa vida! O homem não é mole não. Não é nada disso Exa. V. Exa. deveria verificar e nós deveríamos fazer uma

coisa aqui encaminhando para uma coisa mais objetiva, que me permitisse um esclarecimento. Primeiro, não tenho condições de esclarecer, mas a minha inteligência dava para matar na hora. V. Exa. há de convir que o argumento não foi...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Deputado Fábio Raunheitti, em todas as entidades que eu citei, o relatório do Tribunal de Contas e da Receita Federal denotam que houve aplicação dos recursos recebidos como subvenções no mercado financeiro. Primeiro, a legislação não permitiria, mas foi aplicado. Então, estou fazendo a V. Exª uma pergunta muito objetiva. Como é que foram gastos os resultados da aplicação financeira?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bom, eu não posso responder a V. Exª, porque não estou à frente. Mas posso lhe dizer o seguinte: primeiro....

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas, quem sabe, o seu filho poderia ter lhe informado.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Provavelmente.

Vou lhe dizer: primeiro, se foi aplicado e se consta do extrato bancário, está contabilizado. Como foi gasto, eu não sei, porque não sou eu que estou gerindo; não foi desviado. E quatro bilhões não é possível porque, às vezes, fica por um dia, dois ou três. V. Exª sabe que se ficar com o dinheiro no bolso dois dias no dia seguinte não tem mais dinheiro no bolso, porque o cupim comeu. E aí tinha que se fazer..

Essa legislação a qual V. Exª se refere, parece-me que não é a que proíbe a aplicação. Não tenho certeza. Porque, segundo eu deparei no momento em que o Sr. Relator também fez a mesma pergunta - V. Exª está sendo repetitivo na pergunta, porque já dei a resposta a ele - ficou dito que o produto teria que ser aplicado com a mesma finalidade, e parece que não teria sido. Não sei. Não tenho como dar a resposta. Mas uma coisa me tranquiliza: e que não foi desviado, se não foi gasto aqui, foi gasto ali. E será corrigido evidentemente através de uma forma de prestação de conta de correção, no que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tempo concluído.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Serei disciplinado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu agradeço em homenagem aos seus colegas todos que estão inscritos.

A SRA. CIDINHA CAMPOS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não, concedo a palavra pela ordem.

A SRA. CIDINHA CAMPOS - Embora não sendo membro da Comissão, eu tenho que responder na Comissão de Justiça exatamente por crime de calúnia, injúria e difamação: e, para contestar o que acabou de dizer S. Exª, o Deputado Fábio Raunheitti, dizendo que ele não dirige os hospitais...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A Deputada me permite, mas isso não é questão de ordem, nem pela ordem. V. Exª está inscrita e eu lhe pediria que na hora da sua inscrição fizesse a contestação. No momento, se eu permitir isso, Deputada Cidinha, nós não teremos disciplina de trabalho. Porque muitas pessoas já me disseram que querem depois apresentar contestações. Apresentarão na hora oportuna. Peço a V. Exª que me desculpe, mas não é bem uma questão de ordem, nem pela ordem.

A SRA. CIDINHA CAMPOS - Sr. Presidente, o Sr. me desculpe, mas eu aceno procedente porque evitaria muita polêmica em relação ao problema de ser o Deputado ou não a pessoa que dirige suas entidades, uma vez que eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Isso será objeto de inquirição no momento oportuno. Felizmente, V. Exª está inscrita.

Eu ouço o nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, Deputado Fábio Raunheitti, V. Exª deixou a direção, segundo informa, das entidades, objeto das nossas investigações agora, a partir de quando assumiu o mandato, em 1987, segundo informa. Até 86, V. Exª dirigiu e, como disse, começou receber recursos federais a partir de 81. Como isso se processou? Como V. Exª começou a receber esses recursos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Da mesma maneira que comecei. Eu me recordei que existiam verbas pessoais de parlamentares que destinavam, através do Conselho Nacional do Serviço Social, isto foi uma distribuição entre instituições. Não sei se V. Exª também teve a oportunidade de fazê-la. Começou assim. E dali foi melhorando, foi...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quais os Deputados que na época - porque isso é antes de V. Exª assumir o mandato - quais os Deputados que destinaram essas verbas para as entidades de V. Exª?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ah, vários Deputados - eu não me recordei - mas principalmente os da nossa região, porque até eles ajudavam a gente no sentido de fazer crescer e pediam bolsa: "olha, eu preciso de uma bolsa de estudo para um aluno pobre". Então, davam uma contribuição e depois cobravam em bolsa. Assim que se fazia.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas eram importâncias pequenas, a qual, realmente, constatamos que as entidades de V. Exª...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Olha aqui, essa questão de dólar faz uma confusão tremenda. Não me adaptei bem a isso, porque o dólar tem uma variação tremenda, existe dólar de todo valor e existem ocasiões em que o dólar tem um preço

fixo, existe ocasião em que o dólar vale mais, tem outra ocasião que vale menos, de maneira que tudo isso é muito relativo.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas apenas para esciarcimento.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas, evidentemente, naquela ocasião o cruzeiro valia mais. Com um cruzeiro o senhor era capaz de comprar 5 quilos de feijão: hoje, com um cruzeiro, o senhor compra um grão de feijão.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Permite-me, para que não tenhamos divergências a esse respeito: estamos trabalhando, o Relator falou números em dólares oficiais.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu sei.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Então realmente não há como ter divergências.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, mas não é contra o dólar oficial que estou me insurgindo: estou me insurgindo...

O SR. VIVALDO BARBOSA - A única questão que trouxe aqui, quando V. Ex.^a disse que se utilizou de alguns parlamentares para eles usarem...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, eu não me utilizei de parlamentares.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Desculpe, utilizou realmente...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu recebia cartinha do Deputado: "estou enviando para uma boia destinada... até de Senadores eu recebia.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas, Deputado, essas são importâncias muito pequenas...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei.

O SR. VIVALDO BARBOSA - ...V. Ex.^a sabe porque V. Ex.^a deve ter usado, também como Parlamentar há 6 anos. São importâncias realmente pequenas. Estamos, agora, tratando de importâncias muito vultosas. Refiro a estas importâncias vultosas, que, talvez, V. Ex.^a tenha passado a receber a partir de 89, as entidades passaram a receber importâncias vultosas. Mas imagino que, se as entidades mereciam isso a partir de 89, mereciam antes também, eu presumo que essas entidades receberam também antes importâncias vultosas na época que V. Ex.^a disse que era o gestor dessas entidades. Essas importâncias vultosas, como elas foram conseguidas quando V. Ex.^a era o gestor?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu não sei qual era o valor. Eu nunca fui gestor junto ao Congresso para pedir subvenção. As subvenções sempre foram por reconhecimento.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quem reconhecia?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Quem reconhecia era o Poder Executivo.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quem trazia a notícia do bom funcionamento ao Poder Executivo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bom, isso aí pode ser o seguinte: várias vezes mandávamos revistas, jornais que são editados na região, que iam para os gabinetes dos Ministros... às vezes jornalinhos nossos...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quem trazia os jornais?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Os Correios.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quer dizer que a notícia do bom funcionamento vinha para os Correios?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Vinha pelo Correio.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Isso era o suficiente para sensibilizar...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei se era o suficiente. Mas, procurávamos por aí demonstrar e fazer propaganda do que era feito.

O SR. VIVALDO BARBOSA - E, a partir daí, mandando pelo Correio, algum tempo depois o dinheiro chegava nas contas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - A partir daí não. Isso chegava anualmente, no momento próprio das subvenções ele chegava.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas, não havia nenhum gesto, nenhum telefonema, nenhuma atitude, mandava pelo Correio e era só esperar o dinheiro chegar?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex.^a quer provar que o Correio é tão eficiente?

O SR. VIVALDO BARBOSA - É eficiente porque realmente estou me louvando na informação de S. Ex.^a...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Que insistência é essa?

O SR. VIVALDO BARBOSA - A insistência, Sr. Presidente...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ele está querendo desviar... Porque, finalmente... Ele está me perguntando como eu mandava... Eu mandava pelo Correio. Não era apenas isso, muitas gestões se fazia, os nossos pronunciamentos...

O SR. VIVALDO BARBOSA - A minha preocupação, Sr. Presidente, não é a eficiência dos Correios, mas a sensibilidade das autoridades na época que, recebendo apenas pelo Correio, depois, na época própria, como diz o Deputado, creditavam importâncias vultosas nas contas das entidades, recebendo apenas pelo Correio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Se eu posso interromper por um momento, Deputado Raunheitti...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Estamos, inclusive, a partir de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O que o Deputado Vivaldo salienta e que há uma subvenção dos que os Deputados e Senadores dispunham em caráter pessoal que é mínima. O que ele está chamando a atenção e para as chamadas subvenções globais. E é essa a pergunta: Como é que uma subvenção global de vulto podia ser obtida pelas empresas que V.Exa. tem relacionamento, apenas por uma renúncia de uma propaganda por jornal, ou enviada pelo Correio. Ele gostava de saber se houve evidentemente possibilidade de interferências junto a Ministros, junto a Deputados, junto ao Presidente da Comissão de Orçamento, relatores. Essa me parece que é a pergunta do meu colega.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É evidente que a gente em conversas com as pessoas dos Ministérios...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quando o Sr. disse a gente em conversa, significa o Senhor.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - A instituição.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quem representava a instituição além de V.Exa.?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Quando, por exemplo?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quando V.Exa. dirigia a instituição, era o Presidente dela, antes de ser Deputado?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Antes tinham vários diretores de faculdade. A SESNI é uma instituição mantenedora, e cada unidade tem o seu diretor, a Faculdade de Medicina tem o diretor, a Faculdade de Direito tem outro, cada uma tem o seu diretor, e esses dirigentes faziam relatórios. Eu tinha um diretor de medicina que era um homem de muito prestígio, infelizmente até já morreu. Ele me ajudou muito nesse sentido: ele era diligente, porque tinha boa penetração de conhecimento e ajudava a gente.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Deputado, houve um momento em que as questões, realmente, mudaram. Não era pelo Correio, realmente, que se enviavam e que se obtinham os recursos, era pelas listas do Deputado João Alves.

Nós não temos, realmente, idéia de quando isso aconteceu, mas sabemos que em 89 isso já estava acontecendo assim.

As verbas... vinham dotações globais, como acaba de sublinhar e esclarecer o nosso Presidente, eram aprovadas pelo Congresso e, no ano da execução, o Deputado João Alves preparava uma lista indicando ao Ministro do Bem-Estar Social, na época o Ministro do Interior, quais as entidades que deveriam receber os recursos. E as entidades de V. Ex.^a passaram a figurar nessas listas de maneira constante, em todas elas a partir de 89, listas feitas pelo Deputado João Alves.

Em 89, ele fazia as listas e eram instantaneamente liberados os recursos pelo Ministro João Alves, na época Ministro do Interior. Aí, já não era mais pelo expediente de mandar recortes de jornais e revistas pelo Correio.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Esse é um detalhe que desconheço.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Esse detalhe o senhor desconhece?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Desconheço. Nunca ouvi falar em lista de João Alves. Estou ouvindo agora.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor achou, então... V. Ex.^a nos informa que as entidades continuaram mandando pelo Correio os jornais e recortes a partir de 89?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não... V. Ex.^a está desvirtuando o...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Eu estou tentando compreender V. Ex.^a.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Eu disse a V. Ex.^a que eu, a instituição, sempre tenho correspondências, guardando revistas, essas coisas, que isso e para mostrar sua existência, mas não é pelo Correio que eu ia mandar pedir verba de coisa nenhuma.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Então, como era? Se não era pelo Correio, como era?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu não pedia coisa alguma, estou dizendo a V. Ex.^a que eu não pedia.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Então, quem pedia?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Quem pedia era a instituição, ou talvez o diretor. Eu estou lhe dizendo que a nossa prestação de conta... eu tenho para mim o seguinte: que existe no Orçamento uma verba global, em cada Ministério, para subvenção de instituição social, subvenção social. A partir daí, o que acontecia?

A instituição recebia a sua subvenção, utilizava, prestava contas do recebimento, levava ao órgão competente, fazia a publicação, que era necessário que todas as verbas que foram recebidas foram publicadas no Diário Oficial, todas elas, nada foi feito às escondidas, e que...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Eu sei, mas a questão permanece ainda, Deputado.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - E que... e que, aí, uma vez...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Como o senhor obtinha?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - ... uma vez aprovada, uma vez aprovada, ela já estava reabilitada. No momento oportuno, recebia novamente. E isso aí.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sei, mas permanece a questão de como, realmente, se recebia.

Mas eu, é evidente, não consigo extrair de V. Ex^a uma informação mais concreta a respeito. Passaria, apenas, para... O nobre Relator já fez referência aos diversos laudos de investigação feita pela auditoria do Tribunal de Contas no Rio de Janeiro, e a verificação feita pelas diversas equipes, que foram a mais de uma das unidades educacionais de V. Ex^a, inclusive ao hospital, constataram que as prestações de contas eram muito lacônicas. Para dar uma idéia: "recebido no Ministério tal importância x assistência social y, assistência farmacêutica z" e não se informava quem recebia a assistência social, não se informava como eram aplicados os recursos e, muitas vezes, das dotações recebidas, não tinha nenhum registro das dotações recebidas. E a constatação preliminar.

E chega-se realmente à situação de liberar-se verbas para a Faculdade de Direito que, segundo o Relator demonstrou, tinha resultado positivo. Um resultado expressivo e positivo, isto é, os alunos que podiam pagar a faculdade pagavam e, do seu pagamento, resultava uma receita expressiva, que dava um resultado expressivo e positivo. Não obstante, o Ministério mandava a subvenção social.

V. Ex^a informou que parte dessa subvenção social era - nós temos a sua fala introdutória - gasta em equipamentos e obras. Equipamento e obras se incorporam ao patrimônio das entidades. Eles não servem aos assistidos, que são as pessoas carentes.

V. Ex^a pode nos dar alguma explicação a esse respeito?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Posso. Posso, sim senhor.

Obras não se constituem apenas em construções. Obras são obras de adaptação.

Se o senhor quer preparar alguma sala no auditório, o senhor faz uma obra, reveste a solução do problema acústico, coloca cadeiras...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Isso é investimento, aumento de patrimônio, não é?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Lá não há aumento de patrimônio. É preciso que se note uma coisa: aquela instituição não tem dono. Eu já disse, V.Exa. prestou atenção em alguns pontos outros não. É uma instituição sem fins lucrativos, em que os resultados positivos a que V.Exa. se referiu são reinvestidos, todos eles sem exceção, no crescimento, tanto aí que V.Exa. já conhece a obra, já passou lá por Nova Iguaçu e já viu. Ela nunca parou de crescer, porque dado às necessidades... V.Exa. já visitou? Já me deu o prazer de entrar? Já viu?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Já conheço. Na época das apurações eleitorais elas são feitas em parte lá dentro das dependências.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Foi uma ocasião num ginásio, quando eu não era candidato. Depois não foi mais, V.Exa. sabe onde foi.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Em parte até a última eleição municipal foi lá dentro também, não é?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, Senhor.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito, foi no anexo.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nem no anexo.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas, é irrelevante.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Estamos pondo em dúvida muito inteligentemente o Tribunal Eleitoral do Rio de Janeiro.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Não é essa a intenção.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço a V.Exa. que conclua, porque já ultrapassamos muito.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Eu concluo apenas com uma indagação...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Queria dizer a V.Exa. que não é só uma obra de construção, é uma adaptação, é obra de informatização. Então, são obras nesse sentido que realizamos para o aprimoramento, porque o ensino de terceiro grau exige realmente um tratamento digno, até para preparar...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito, eu não contesto isso Deputado. Apenas que a subvenção social não é para esta finalidade, a lei realmente não permite que ela seja usada em investimentos, apenas em custeio dos assistidos, dos necessitados.

Agora, realmente, quando o Sr. Presidente, já está me convocando a encerrar, apenas indagarei a V.Exa. o seguinte: na sua declaração de rendas, além das rendas normais de V.Exa., inclusive algumas rendas que não são vultosas, decorrentes da SESNI... V.Exa. é professor na SESNI? Exerce cargo remunerado?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, Senhor. Nenhum.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas, V.Exa. declara procedência de remuneração sujeita a tributos da SESNI também, que não são realmente vultosas. V.Exa. declara também receber da Fundação Rosemar Pimentel Educacional em Barra do Pirai?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É verdade.

O SR. VIVALDO BARBOSA - V.Exa. é professor lá?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Em 1975 quando eu já estava com uma boa experiência no problema de administração de faculdades, e vinha constantemente a Brasília para acompanhar processos, passei a fazer acompanhamentos de processos e dar uma assessoria, a fazer uma espécie de auditoria...

O SR. VIVALDO BARBOSA - V.Exa. acompanhou o processo, quer dizer, essa entidade recebeu também verbas muito expressivas, foi acerca desse tema que V.Exa. acompanhou aqui?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, Exa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho, Fazendo soar a campanha) - Deputado, colabore conosco.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito, V.Exa. declara também receber rendas, porque da Fundação Rosemar Pimentel recebeu nos anos de 89, 90, 91 e 92 e pagou o tributo correspondente. Da Associação Fluminense de Ensino, situada em Caxias, também recebeu verbas em 89, 90, 91 e 92. V.Exa. e professor lá também?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Também fui advogado deles, e trabalhava também com o mesmo serviço de assessoria e auditoria.

O SR. VIVALDO BARBOSA - E acompanhamento de processos em Brasília.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Também a Associação Fluminense de ensino recebeu expressivas verbas acerca de subvenção social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Deputado Fábio Raunheitti, vou insistir nessa questão que já foi colocada pelo Relator e agora pelo Deputado Vivaldo Barbosa, por que é uma questão relevante para apuração da verdade nos nossos trabalhos. Nós temos aqui o resultado, conforme já foi mencionado por outros parlamentares, o resultado de auditorias levadas a efeito pelo Tribunal de Contas da União e pela Receita nas seguintes instituições: Faculdade de Direito de Nova Iguaçu, Colégio de Aplicação do SESNI, Instituto de Desenvolvimento Organizacional, Hospital Escola São José, Sociedade de Proteção à Infância e a Maternidade de Mesquita. Em todos esses processos de prestação de contas, o Tribunal de Contas aponta irregularidades em prestações de contas. Eu pergunto a V.Exa. como é que sucessivamente essas instituições, mesmo diante dessas irregularidades nas prestações de contas, conseguiram obter os recursos se V.Exa. afirma que as informações que eram dadas sobre as instituições eram dadas apenas pelo correio?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Esse negócio de correio não é bem assim, Exa. Até já respondi essa pergunta e apenas por respeito a V. Ex.^a vou repeti-la: A auditoria fala em irregularidades; mas às vezes uma vírgula constitui-se numa irregularidade, temos que ver o tamanho da irregularidade e o que ela representa em meio a tudo isso. Estou atestado, e se V. Ex.^a me permite eu pesquisarei para depois respondê-lo, porque assim não há como.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Mas V. Ex.^a vai me permitir o seguinte: aqui não é questão apenas de vírgula; aqui foi feita uma auditoria no dia 16 de novembro, uma visita in loco pelo Tribunal de Contas da União e da Receita, uma equipe, à Sociedade de Proteção e Maternidade à Infância Mesquita e verificou-se que a entidade em questão compondo-se de duas edificações de pequeno porte, separadas por pátios internos, encontrava-se vazia, sem quaisquer móveis ou equipamentos indicativos do seu funcionamento. Informações colhidas na ocasião pela equipe de inspeção dão conta de que a mesma teria sido desativada em torno de julho do corrente ano.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não é bem assim. Tenho uma pequena explicação para dar, embora ela possa não ser muito precisa. Essa instituição faz convênios e sempre atendeu, através do Hospital-Escola São José, a todos os atendimentos de cuidados com a infância e com a maternidade. Quando o Hospital São José ainda não havia sido vítima de todas as perseguições que o levaram a cerrar praticamente as portas, essa sociedade de proteção à infância vivia cheia e guardava muitas crianças, muitas mães estão todas aí para testemunhar, até que foi decaindo, decaindo e ficou numa condição em que, para manter lá os funcionários e o hospital,

juntos, ficava muito oneroso para a instituição, que estava passando um aperto, não recebia mais subvenção.

Então, lá não está vazio de jeito nenhum; tenho certeza absoluta, preciso verificar isso aí. Mas os atendimentos passaram a ser nos consultórios, que são congruos a essa instituição, e os dados devem estar escritos direitinho - alguém deve ter informado. Sei também que eles estavam até providenciando uma pintura, um limpeza; talvez fosse numa época em que estivessem lá, coincidentemente, com o momento em que estavam tirando os móveis para melhorar, para reiniciarmos os trabalhos numa condição melhor; mas que está funcionando, que existe e que está tudo direitinho, tenho absoluta certeza e reafirmo a V. Ex.^a que está, não com o vapor, com a força com que funcionava quanto tinha meios, mas agora mais moderadamente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Deputado, conhece V. Ex.^a o Sr. Hélio Joaquim de Sousa?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheço.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - O que ele é na instituição?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ele é contador.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Pois bem, Deputado, ele confirmou todas as informações prestadas pela auditoria sobre a situação dessa entidade. Posso ler para V. Ex.^a e depois posso inclusive dar-lhe o acesso para que V. Ex.^a possa compulsar:

"...informações colhidas pela equipe foram todas confirmadas pelo contador da entidade. Sr. Hélio Joaquim de Sousa" - vem a inscrição dele -, "o qual informou estarem disponíveis documentos relativos à entidade para exame pela equipe".

Agora queria também que V. Ex^a informasse - porque a Receita Federal verificou ainda sobre essa Sociedade de Proteção e Maternidade à Infância Mesquita o seguinte: "No exercício das funções de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional e tendo em vista atender à determinação da Chefe de Divisão de Fiscalização, compareci ao endereço do contribuinte JH-Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltd^a, compareci ao endereço do contribuinte acima identificado, a fim de constatar a sua real existência. Constatamos o seguinte: O endereço constante pela nota fiscal emitida pela empresa e tal - diligenciar no referido local - não existe. Indagando sobre a existência da empresa aos comerciantes estabelecidos nas proximidades, constatamos que nenhum deles ouviu falar na empresa objeto de diligência. Essa empresa. Deputado Fábio Raunheitti, forneceu à Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade de Mesquita valores expressivos em produtos cirúrgicos. V. Ex^a tem alguma coisa a dizer a esse respeito?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, não tenho. Isso porque não tenho qualquer ingerência nessa Sociedade de Proteção à Infância. Sei apenas porque tenho algum contato de quando em vez. Mas não sou médico, não providencio compra, não administro, não sei absolutamente nada. Não tenho condição de dar informação.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - V. Ex^a conhece Fábio Gonçalves Raunheitti?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É meu filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - É seu filho. E Luiz Felipe Gonçalves Raunheitti?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Também.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Eles são dirigentes dessas entidades? V. Ex^a confirma isso?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - O Fábio é Diretor do hospital. Ele é médico. E o Felipe exerce uma função... Não sei se é Diretor-Executivo ou alguma coisa assim.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Mas V. Ex^a não tem nenhum conhecimento dessa situação de anormalidade da Sociedade de Proteção através nem mesmo dos seus parentes?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, porque eles também não fazem parte da Sociedade. O Felipe não faz e acho que o Fabinho também não. Mas posso verificar isso.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Mas V. Ex^a mesmo confirmou que existe...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Existe.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO ... um inter-relacionamento entre a Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade de Mesquita e o hospital.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É o hospital.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - V. Ex^a está entrando em contradição.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não cai, não, senhor. Calma! É que o Felipe não é médico, não está lá. Quando V. Ex^a falou em Felipe... Eu estava referindo-me mais ao Felipe. O Fábio talvez possa dar uma informação e vou saber com ele direitinho. O Felipe é que não tem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Deputado Fábio Raunheitti, eu ainda teria aqui outras notas, porque não se trata apenas de uma nota. São várias notas que foram objeto dessa diligência da Receita Federal e todas elas consideradas irregulares, todas elas consideradas frias. Não foi encontrada a existência inclusive de gráficas - JE e Serviços Gráficos Ltd^a, Gráfica Modelo Ltd^a, mas V. Ex^a afirma que não tem condições de explicar.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não tenho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Mas o seu filho teria?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Também não sei; provavelmente. Vou saber da ligação. Se V. Ex^a me entregar algum papel que possa orientar-me, eu me comprometo a trazer informações.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Eu creio que V. Ex^a vai ficar devendo à nossa Subcomissão essas informações e nós vamos diligenciar, porque não se trata de uma questão de virgula, mas de uma questão grave!

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Nobre Senador, o tempo de V. Ex^a já se esgotou.

Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Depoente, Deputado Fábio Raunheitti, V. Ex^a era, ao mesmo tempo, Deputado e, segundo sua declaração de renda, Professor. V. Ex^a poderia explicar as atividades em mais detalhes - essa pergunta já foi feita - nas Instituições Rosemar Pimentel, em Barra do Piraí? Que tipo de atividade docente V. Ex^a...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Jurídica. Docente não. Eu não disse que sou Professor.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a fazia exatamente o quê?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu dava consultoria jurídica.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Que tipo de consultoria?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Consultoria jurídica... acho que V. Exª deve entender o que é isto: pareceres... o sujeito vem fazer uma transação, um parecer jurídico sobre determinada posição a ser tomada...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A mesma coisa em Caxias?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Também.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Na Sociedade Fluminense?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Perfeitamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Nessa atividade de consultoria V. Exª representou essas instituições perante a União em alguma oportunidade?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Absolutamente. Nunca!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Exª deu pareceres jurídicos ou acompanhou algum processo jurídico dessas instituições?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, eu apenas fazia a consultoria. Eles tinham advogado, a gente conversava, reunia, discutíamos, e as providências que iam ser tomadas...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Porque, a renda de V. Exª, se analisarmos esse gráfico, esse primeiro patamar aqui é a remuneração de Deputado e essa variação é a da movimentação bancária de V. Exª em cada um dos anos. E, digamos assim, a movimentação bancária de V. Exª é muito superior à remuneração de Deputado. E nos verificamos que destas duas instituições V. Exª recebeu 150 mil dólares.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Durante quanto tempo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Só durante o ano de 1990.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - 150 mil dólares?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - 150 mil dólares é a remuneração que V. Exª teve dessas duas instituições no ano de 1990. V. Exª, por sinal, teve um crescimento muito elevado no rendimento líquido, num prazo relativamente curto. A renda líquida, em 1989, era 185 mil 415 dólares e, em 90, foi para 400 mil 230 dólares.

Perfeito?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - V. Exª vai verificar que ela foi... não sei onde V. Exª colheu esses dados.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Na declaração de Imposto de Renda de V. Exª.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas V. Exª deveria ter verificado, inclusive, que, das minhas rendas, uma grande parcela é da pecuária e outra grande parcela é de aplicações financeiras. Isso corresponde...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sem dúvida, nós chegaremos lá. Por enquanto estamos só tentando entender que tipo de atividade profissional poderia permitir uma remuneração, dado que essas instituições também recebem subvenção social da União.

A consultoria que V. Exª dava era para as instituições de ensino do mesmo padrão que V. Exª possuía, que recebiam subvenções sociais, e que, portanto, nós podemos considerar que essa consultoria poderia ter algum envolvimento na liberação de verbas públicas.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu posso lhe assegurar que não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Exª absolutamente recusa essa hipótese?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Recuso, o que é isso?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Exª confirma que o Deputado Feres Nader assinou por V. Exª uma emenda liberando alguma coisa em torno de - não posso dar os dados exatos - duzentos e poucos mil dólares para a Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade Mesquita.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Se eu confirmo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E. Consta no dado do PRODASEN.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, admito porque não sei. Palavra de honra que eu não... Quando foi isso?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O dado que eu tenho em mão, esta aqui o papel timbrado do PRODASEN, a liberação de 225 mil 206 dólares. Envidade 1144766, liberada pelo Deputado Feres Nader, subvenção social, Orçamento de 1990.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Então, não posso negar, se está escrito ali... O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Agora, V. Exª também recebia aluguel da Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade Mesquita.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Recebi um mês, ou dois, ou três, no máximo, e depois nunca mais recebi, porque eles não tinham condições de pagar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas V. Exª também recebia aluguel da Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas quando?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Podemos pegar o ano de 1989, por exemplo, so essas duas instituições, de aluguel para V. Exª foram 27 mil dólares.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas durante quanto tempo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Durante o ano de 1989.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Era possível. Depois, também abri mão de tudo e não recebi mais.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas V. Ex^a abriu mão de tudo porque, a partir do ano de 1991 V. Ex^a transfere todas suas propriedades para as duas empresas. Por sinal, V. Ex^a transfere as propriedades por um valor patrimonial abaixo do valor de mercado, o que lhe permitiu não pagar o imposto devido.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei. Isso não foi feito por mim, foi feito por...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Por que V. Ex^a transferiu todas as propriedades de pessoa física para pessoas jurídicas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Por questão técnica e jurídica. Eu tenho muito... se você reparar, são todos um picadinho de bens, alguns até com algum valor, mas muita coisa miudinha, e que eu, sentindo já chegar ao meu fim, comecei a organizar e hotei os meus filhos como sócios, para facilitar a questão de inventário com a minha morte.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a recebia o aluguel dessas instituições em si, por sinal o mesmo padrão de relacionamento que o Deputado Feres Nader tinha com as suas instituições - ele também recebia aluguéis. Instituições que recebiam vultosas quantias de subvenção social. Agora, V. Ex^a abriu mão do aluguel na medida em que transfere a propriedade para uma pessoa jurídica.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Pessoa jurídica também não recebe. Ninguém recebe mais um centavo. Os bens de minha propriedade, usados por esta instituição, há muito tempo, talvez há mais de dois ou três anos não recebo nenhum centavo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Quer dizer, V. Ex^a não tem qualquer fonte de remuneração da SESNI?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, e se eu recebesse o aluguel seria válido.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a, evidentemente, está de acordo que possamos quebrar o sigilo bancário das duas pessoas jurídicas que foram constituídas, para podermos verificar e apurar toda esta evolução.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Perfeitamente. Se quiser posso até trazer todos os extratos bancários para mostrar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a adquiriu uma fazenda, como consta aqui, no Município de Rio Claro, fazenda Alambari Jacu. V. Ex^a sabe quem era o antigo proprietário?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Essa fazenda comprei de um cidadão chamado João José de Figueiredo. São 53 alqueires.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a teve algum problema com o INAMPS durante esse processo? V. Ex^a tem dívida com o INAMPS, as instituições têm dívida com o INAMPS?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O hospital, nenhuma instituição de ensino tem dívida com o INAMPS?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ao contrário, temos até crédito para receber.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a nunca teve dívida com o INAMPS, ou nenhuma das instituições?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - O senhor quer dizer INSS.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É INSS.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não tenho dívida nenhuma, está rigorosamente em dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a, nunca teve dívida com o INSS.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. O que aconteceu com o INSS é que, certa feita, levantaram um débito indevido, que foi discutido na justiça, indo ao Supremo Tribunal Federal, que julgou e demonstrou que não era devido o que eles estavam cobrando. Encerrando assim o assunto, porque nunca interrompemos o pagamento, embora eles estivessem cobrando e demandando.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente peço a palavra, como Relator, para tentar esclarecer o debate.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado Fábio Raunheitti, recebi, mas não trouxe para cá, porque estava mais preocupado com a questão educacional e não com o funcionamento do hospital - V. Ex^a tem lá o hospital do complexo - Recebi realmente uma documentação em que teria havido, realmente, um conflito entre o Hospital-Escola São José. Houve um conflito entre ele e o INSS com relação às AIHs e que então realmente o hospital teria sido obrigado a devolver uma importância elevada, se não me engano 9 mil ou 9 milhões de AIH. O Sr. lembra se houve isso realmente?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Houve o seguinte fato, o Hospital-Escola São José começou pequeno, tinha 80 leitos, passou para 160 leitos, posteriormente aumentou para 227, ou 237 leitos. Com isso, houve um aumento de internações, que é feita através de AIH - autorização de internação hospitalar - Houve, maliciosamente, a negativa - e eu não entendia o porquê - do cadastramento. Sei desse fato porque o pessoal me procurava aqui em Brasília. Eles então foram fazer o cadastramento do hospital num órgão competente da Secretaria de Saúde do Estado e lá um cidadão

chamado Sr. Valmir Peçanha, ligado a um grupo, passou recibo que recebeu, mas se negava, postergava, virava, mexia num instante em que maliciosamente, maldosamente, estavam fazendo às escondidas, um processo de que o hospital estaria atendendo além dos limites das suas possibilidades por ausência de espaço físico, e fizeram, para poder instruir o processo deles - a maneira deles - uma auditoria indireta, via PRODASEN, ou melhor, via DATAPREV, onde figurava o cadastramento de apenas 80 leis - e não estavam registrados os outros. Porque ele se negava, mas estava funcionando e o Hospital Universitário tinha como fazer e foi desenvolvendo, tanto que recebia normalmente porque tudo era regulado e nunca houve, assim, um caso de fantasma, uma coisa que pudesse ser feita errada.

Aí, aconteceu o seguinte: com essa auditoria, feita via PRODASEN, chegaram a um cálculo, dizendo: "Olhe, aqui só tem limite para internar 'x' pessoas. Se está apresentando 'x' mais 'y', depreende-se que há uma fraude." E seria o óbvio. Quem está à distância, quem não foi lá e não viu.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas V. Ex^a deve ter visto, estampado nos jornais, o tamanho...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nos jornais não. Eu recebi o papel e, inclusive, tinha uma guia de devoição. Não é isto?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, senhor. Não houve devolução de recursos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor. Não houve porque não havia essa falha. Então, nós ficamos devendo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ficou esciarcido que foi feito levantamento?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bem. Eu vi a Guia e, a essa altura, não sei se estava quitada - tinha uma Guia anexa. Só se eles quitaram a nossa revelia, porque acontece o seguinte: pararam de nos pagar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perfeito. Falaram exatamente isto: o pagamento seria por compensação.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Foi a razão pela qual o hospital decaiu no seu atendimento.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu estou satisfeito. Eu queria só ajudar...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - E mandasse os empregados embora - mil empregados. Foram embora 1 mil empregados.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o nobre Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, só para concluir: V. Ex^a, portanto, teve o Hospital descredenciado por parte?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não - não foi descredenciado, ainda, porque eles verificaram... e nós alegamos que havia, aí, uma maldade, uma perseguição política em cima. Porque um hospital em Nova Iguaçu - por exemplo, o Hospital Público de Nova Iguaçu está fechado há muito tempo porque desviaram as verbas, porque fizeram superfaturamento, e ninguém apurou nada. Está lá, jogado às feras e teve até sugestões, aqui, para receber da Vice-Ministra, aqui, para colocar para funcionar porque é uma pena um monumento - embora já esteja até quase que em decadência porque ele sane o que é prédio abandonado e muitas coisas já desapareceram de lá...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - V. Ex^a conhece o irmão do Figueiredo que lhe vendeu a fazenda?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - O irmão de Figueiredo? Eu sei que tem um que, também, chama Fábio, não é - um irmão?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É. V. Ex^a não o conhece, não tem relações com ele?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Com o irmão do Figueiredo - do João José Figueiredo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu acho que ele tem um irmão chamado Fábio. Eu não tenho muita relação não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu só queria concluir, Sr. Relator e Sr. Presidente, afirmando que seria muito importante para a conclusão dos trabalhos da CPI a quebra do sigilo das empresas que foram constituídas e que, praticamente, absorveram todo o imenso patrimônio do Deputado Fábio Raunheitti, que são inúmeras casas, lojas, terrenos, etc., para que a gente possa analisar. E também registrar o fato de que o Deputado liberava verbas para as suas instituições de ensino que lhe pagavam anuéis, e entidades que recebiam subvenção social do Estado, pagavam pró-labore para o Deputado como uma consultoria jurídica, digamos, assim, de caráter informal, mas de contrato de trabalho iniciado em 1985.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Perfeito. Exatamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E preciso que fique claro porque senão pode parecer que é coisa recente e que possa ter qualquer envolvimento, ficando provado. Fica, já, mantido esse relacionamento, desde 1985 - acho que V. Ex^a deve ficar mais tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - V. Ex^a concluiu?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Conclui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Eu agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, eminentes membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Nobre Senador Elcio Alvares, o Depoente está pedindo para que nós suspendamos a reunião por um minuto e que ele já voltará.

Está suspensa a reunião

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - Assistimos com muita atenção a colocação do Deputado Fábio Raunheitti e é óbvio que, a essa altura do depoimento, o Deputado Raunheitti deixa muito claro que a sua ação de pessoa física não tem envolvimento com a pessoa jurídica que é basicamente objeto da nossa investigação, ou seja, as entidades que estão sediadas (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço silêncio, por obséquio aos senhores no fundo do plenário.

O SR. ELCIO ALVARES - Repete o Deputado Fábio Raunheitti, até certo ponto, a mesma imagem social, a mesma imagem de colocação do Deputado Feres Nader, porque esses conglomerados de ensino, conglomerados sociais são muito comuns pelo Brasil afora. Nova Iguaçu não seria exceção. Barra Mansa, temos no Espírito Santo. O que realmente causou espanto, e aí fico também, novamente, dentro do âmbito da Subcomissão de Subvenções Sociais, foi o alentado volume da ordem de 14 milhões 945 mil 518 dólares e 18 cents que - evidentemente, tenho essa colocação e tenho reiterado -, entremostre um privilégio, porque outras entidades não tiveram de maneira alguma, e cada um aqui, que é político, milita nos seus Estados, sabe da dificuldade de obtenção de uma verba - às vezes, sociedades que têm o mais alto alcance social.

A negativa do Deputado Fábio Raunheitti, amparada legalmente em qualquer processo, o colocou numa posição jurídica que me parece é incontestável, não tem relação com a pessoa jurídica, é pessoa física, mas, em se tratando de um Deputado que recebeu votos no Rio de Janeiro e se elegeu, tenho impressão de que, aí, existe um outro envolvimento, e estamos procurando, agora, os motivos para verificar se faltou decoro no exercício do mandato parlamentar. O Deputado Fábio Raunheitti é um homem experiente, é colega de profissão, é advogado, obviamente, no momento em que a Secretaria da Receita Federal e o Tribunal de Contas da União nos entregam o resumo de auditoria, que considero bastante delicado, todas as entidades, sem exceção - isso é importante dizer - estão sendo apontadas com algumas faltas que são capituladas através de decretos e dentro da prática de subvenção. A ausência de plano de aplicação para recursos está em todas as entidades: a ausência in loco dos documentos comprobatórios. E gostaria de chamar a atenção dos membros da CPI para uma alegação do contador das empresas, o Sr. Hélio Joaquim de Souza, que diz que os documentos se encontram de posse dos Ministérios concedentes, tendo em vista terem sido os mesmos encaminhados em original àqueles órgãos, não possuindo o mesmo cópia dos respectivos documentos.

Perdoe-me, Deputado Fábio Raunheitti, que é o inspirador moral, e foi quem prestou realmente assistência a essas entidades, para que elas tivessem a vida e até uma certa importância no Município de Nova Iguaçu e na Baixada Fluminense, mas não é concebível que se faça uma prestação de conta e não se fique com uma xerocópia, hoje, facilílima de ser obtida. Razão pela qual, Sr. Presidente, Sr. Relator, eminentes Membros, tenho reiterado com muita insistência, e faço um apelo público ao Presidente Itamar Franco que se antecipe à conclusão da Comissão, no sentido de fazer um levantamento rigoroso de todas as verbas concedidas de 1989 até a presente data, reformulando o exame que, aprioristicamente, me parece altamente defeituoso.

Então, esse termo feito pela Secretaria da Receita Federal e pelo Tribunal de Contas da União, evidentemente, vai às mãos do Deputado Fábio Raunheitti. Há de se lamentar de início, eu não iria ser repetitivo, não farei uma pergunta que, até certo ponto, sob o ponto de vista legal, encontra da parte de V. Ex^a uma oposição, no momento em que argüi que não faz parte da pessoa jurídica, estamos investigando exatamente verbas concedidas para entidades que estão aqui relacionadas e que têm vida civil. Então, não faria isso.

Sr. Presidente, faço esse registro porque entendo que é importante. Mas, vou mais além. Perguntei aqui ao Deputado Manoel Moreira e, na ocasião, até manifestei a minha perplexidade como representante do Espírito Santo, como é que o Deputado João Alves, o Deputado Manoel Moreira e outros Deputados que estão sob o crivo desta Comissão alocaram mais de 40% dos recursos que foram para o Estado do Espírito Santo em 1991. E, ontem mesmo, a Deputada Rita Camata me fornecia um documento que já encaminhei à Mesa, demonstrando a relação SEVAL e Cid Carvalho, que foi outro depoente aqui, onde o nosso Prefeito de Muniz Freire, um Município perdido lá na zona alta do Espírito Santo, uma declaração nomeando o Deputado Cid Carvalho para ser o representante junto à Administração Federal. Consequentemente, o proprietário da SEVAL, Sr. Normando, apresentava uma fatura de 179 mil cruzeiros. Isso demonstra claramente que no meu Estado do Espírito Santo a prática de alocar recursos agora está altamente documentada mediante este documento que a Deputada Rita Camata me entregou.

Deputado Fábio Raunheitti, os dados que estão nas mãos da Subcomissão, apresentados pela Secretaria da Receita Federal e apresentados pelo Tribunal de Contas da União, darão ao Relator um painel inteiro de como esses 14 milhões 945 mil dólares foram utilizados. E parece-me que o resultado da inspeção não leva a um resultado saudável.

Deputado Fábio Raunheitti. V. Ex^a alocou recurso para o Estado do Espírito Santo nas suas emendas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - V. Ex^a sabe que, naquele período, fui Sub-relator do Ministério da Ação Social. Como Sub-relator vieram-me às mãos mais de 3 mil emendas, das quais algumas foram acolhidas integralmente, outras parcialmente, e uma grande parcela rejeitada. Na função que exercíamos, não éramos relator do Estado do Rio de Janeiro: éramos relator do Ministério nacional. V. Ex^a, pela experiência parlamentar que vive - evidentemente deve ter grande interesse na solução dos problemas do seu Estado, aqui cada qual tem os tem na sua região - sabe como é assediado um Sub-relator na ocasião terminal da confecção do Orçamento. Aqueles verbas foram destinadas a outros Estados, e - podem ver - são emendas sem texto, porque elas vinham de mãos de outros companheiros que exigiam, dizendo: "não pode, tem que fazer isso, tem que fazer aquilo, acerta aqui, bota para cá, aprova, não aprova". E acabava alguma emenda sendo aprovada, com o tempo sempre exíguo. Na verdade, esses Orçamentos sempre foram votados quase no apagar das luzes, às vezes até ultrapassava o limite do prazo. A gente fica feito louco. Não sei se V. Ex^a chegou a participar de algum final: é uma verdadeira loucura, a gente quase perde a capacidade de ação diante das pressões sofridas. Posso lhe asseverar que elas foram feitas, trazidas por outros companheiros da região, que se interessaram: e acatei, sem nenhum interesse senão o de bem servir. Não sei se foi dado o destino exato ou certo, se fraudaram ou se não fraudaram, mas foi essa a maneira.

O SR. ELCIO ALVARES - O fato já está nos idos de 1990, mas V. Ex^a, por acaso, recorda-se de que foi o responsável por alocação de recursos para construção de uma centena de casas no município de Vila Velha, no Espírito Santo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu me lembro que tinha um projeto de construção de casa popular.

O SR. ELCIO ALVARES - V. Ex^a está admitindo que Deputados e Senadores do Espírito Santo, na última hora, pedem ao Sub-relator. V. Ex^a sabe a origem desse pedido?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não posso dizer, palavra de honra: era muita pressão, pressão tremenda, que a gente quase não pode nem olhar para um e para outro: é aqui, não pode fazer, puxa para cá, empurra. Fica naquela coisa, são dois, três, cinco de uma vez.

O SR. ELCIO ALVARES - Não gosto de perguntar subjetivamente o que o requerente pensa, o que o requerente tem idéia, porque estamos examinando fatos concretos. Mas gostaria, já que o senhor foi tão alongado na resposta a respeito do Orçamento, de saber se não acha estranho que um Estado que tem 3 Senadores e 10 Deputados Federais, quando é elaborada a Lei Orçamentária, figure em 40% das emendas atribuídas ao Relator e ao Sub-relator? Essa é uma prática comum no Orçamento?

Não conheço o Orçamento - declaro aqui de público - estou conhecendo o Orçamento no convívio dos membros da Comissão, porque jamais tive qualquer tipo de participação, e sempre mostrava indignação, porque eu verificava que as minhas emendas não passavam e daí a pouco surgiam obras no Espírito Santo, a exemplo dessas obras que aconteceram, e eu não sabia qual era a forma de incluir essas emendas. Se bem que, diga-se de passagem, profundamente corretas e justas, porque a bancada do Espírito Santo - eu estou lhe fazendo essa pergunta em relação ao Governo Albuino, que é nosso adversário, politicamente estou do outro lado - nós só aprovamos emendas, hoje, a nível de Senado e Câmara, numa reunião com o Governador e com toda a bancada.

Esse critério a bancada do Espírito Santo já estipula.

Então, gostaria que V. Ex^a, para encerrar a minha parte nesta inquirição, dissesse como os Sub-relatores ou o Relator viam o fato de 40% das emendas de um Estado - e, aí, eu me permito particularizar: do Espírito Santo - em detrimento da bancada, que às vezes era cobrada, até, porque não tinha uma participação mais efetiva junto ao Orçamento.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - V. Ex^a tem razão.

Agora, eu posso lhe asseverar que eu não tinha dimensão do percentual. Se eu tivesse a dimensão, juro que eu não permitiria: mas naquele tumulto, naquela coisa, a gente não sabe e, depois aquilo tudo é manipulado. É uma coisa... e eu, até

tenho um grande arrependimento de ter participado, porque eu fiz um esforço tremendo para tentar compreender. É uma coisa muito difícil. É muito difícil lidar com Orçamento. Quem não tiver experiência para manipular os dados orçamentários, fica no meio de uma floresta, sem bússola. De maneira que a gente, às vezes, fica sujeito a pressões de um lado e a pressões de outro, num momento em que a gente tem que resolver, porque o prazo vai terminar e o Orçamento não pode deixar de ser aprovado, e aí... porque os valores, às vezes, nem sei, não me recordo mais, mas a grande verdade, e queria dizer a V. Ex^a... os Relatores e Sub-relatores têm o privilégio - se eu posso usar essa expressão - de poder pegar uma porção de emendas e fazer uma global, que são as

tais emendas sem texto e, dali, depois, os respectivos Ministérios é que manipulam como divide. Aí é que, naturalmente, deve ter ocorrido esse fenómeno, evidentemente gritante, que chamou a atenção de V. Ex^a e eu me rendo diante dessa evidência, porque eu, então, aí, de repente não somei aqui. Não tinha como, também, o parâmetro e nem tinha condição de raciocínio no instante da pressão final.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, considero encerrada a minha participação na inquirição.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado a V. Ex^a.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado Fábio Raunheitti, eu tenho várias perguntas e pediria a V. Ex^a maior objetividade.

Desde a fundação da SESNI, sua família orienta e dirige tudo na entidade?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor. Aquilo é um órgão colegiado.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Eu entendo que tem diretores, eu entendo tudo; mas, com relação à presidência das entidades que fazem parte da SESNI, sua família tem a orientação, a ideologia da fundação? Pelo que o senhor disse desde o começo, é verdade?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É verdade. A minha família toda foi de educadores.

Está vendo? Já é... Eu me recordo um rapaz...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Eu estou contente com o "é verdade".

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Tá, Jornalista...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Vamos lá para a frente.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Jornalista de boa pena, que certa feita escreveu um artigo no jornal da nossa terra, dizendo: "A educação na família Raunheitti é uma constante". Porque nós sempre nos preocupamos com esse detalhe da educação. Evidentemente que da educação, do ensino, como nós temos que fazer um envolvimento do ensino com a sociedade, do sistema de universidade, ela foi criando determinados organismos e que foi, cada uma...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não querendo cortá-lo, porque o nosso tempo é limitado, Deputado, mas eu estou contente com o "é verdade" que a sua família dirige, orienta e é a mentora...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, não...

O SR. GILBERTO MIRANDA - ... da organização.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - ... eu não estou... a pergunta que V. Ex^a me fez foi se a minha família é ligada à Educação. Eu diria nesse sentido.

Mas a minha família, hoje... eu dirigia e, hoje, quem dirige é meu filho, daqui para baixo.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Ele continua sendo a sua (?)

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Há?

O SR. GILBERTO MIRANDA - Ele continua sendo a sua família.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Continua.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Quando eu falo família, é o senhor, sua filha, seu filho, seu primo, seu irmão, família, de um modo geral.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Exatamente.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Ok. Eu voltaria à pergunta do Senador Elcio Alvares: o senhor, como Deputado, o senhor, como orientador, o senhor estando perto de sua família - porque acredito que o senhor é um bom pai e deve ter um bom relacionamento -, o senhor não acha estranho que todas as entidades tenham mandado todos os documentos originais para o Ministério, ficando sem cópia de nenhum documento? E naquela em que foi encontrado documento, a maioria deles eram falsos ou tinham irregularidades e não eram considerados bons pela Receita Federal e nem pelo Tribunal de Contas? Qual a sua opinião?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Estou recebendo a notícia neste instante, portanto não tenho juízo formado. Vou até procurar saber, mas não posso dar uma resposta a um fato que me pegou de surpresa. Não tenho como opinar.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado Fábio Raunheitti, por que V. Ex^a, como todos aqueles que vieram aqui depor, insistem em dizer que não sabem como o recurso veio, que o recurso veio pelo correio, que todo mundo conhece entidades, que a entidade presta um trabalho, que é uma entidade séria? Por quê? Pelo menos o nome de uma pessoa.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Porque aqui não podemos faltar com a verdade. Se eu fosse falar o nome de "A" ou "B", eu estaria quebrando o meu juramento. A razão é essa.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Ex^a, durante seis anos, nesta Casa, na Câmara dos Deputados, não foi a Ministérios, não pediu, não falou com nenhum Relator, não pediu para botar o nome na lista?

Nós, do Estado do Amazonas, que represento, temos três Senadores, sete Deputados e, no levantamento que fiz, nos últimos cinco anos, nós, do Estado inteiro, com três milhões de habitantes, não conseguimos receber 5% da dotação que o SESNI recebeu. V. Ex^a não acha isso estranho, muito estranho?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Estranho e lamentável. Estou achando que deveria receber também.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Como Deus é justo, hein?

Deputado, alguma das emendas formuladas por V. Ex.^a teria favorecido instituição de ensino pertencente a Feres Nader?

Trocaram ele e V. Ex.^a algum tipo de emendas de negócios? Tiveram relacionamentos de negócios?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, relacionamento de negócios evidentemente que não. Há pouco, foi ouvido aqui, e perguntaram se ele subscreveu uma emenda para mim. Eu não me recordava disso, mas, diante da evidência dos fatos, aceitei como válido.

O SR. GILBERTO MIRANDA - E de V. Ex.^a para ele?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Também muito provavelmente, mas absoluta certeza também não tenho.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Mas provavelmente sim?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Provavelmente, não tenho certeza, porque, às vezes, ele assinava para mim e as minhas estavam estouradas. Acontece isso, e não sei se teria ocorrido o mesmo fato com ele.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado Fábio Raunheitti, um dos depoentes declarou a esta CPI, que antes de V. Ex.^a assumir o mandato de Deputado, ou seja, por volta de 1984, ele teria, junto com o Deputado João Alves, ido a uma agência

de um banco em Brasília, retirado uma quantia grande e ido com V. Ex.^a e João Alves a outro banco depositar esse recurso. V. Ex.^a confirma ou nega que isso aconteceu?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu nego, porque eu podia andar com o Deputado João Alves na campanha, mas que eu tenha ido fazer depósitos em dinheiro no banco na conta de João Alves eu nego.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Ex.^a nunca fez nenhum negócio com o João Alves. V. Ex.^a nunca forneceu nenhum recurso a João Alves para pagamento de qualquer tipo de trabalho, de nada?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Ex.^a, Deputado Fábio Raunheitti, alguma vez fez algum tipo de negócio? Teve algum tipo de transação, emprestou algum tipo de recurso a qualquer um dos membros citados aqui por Dr. José Carlos dos Santos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei quais os nomes citados.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Acredito que V. Ex.^a deve ter lido Veja, Isto É, jornais, impossível citar todos os nomes. Mas, V. Ex.^a disse que não dorme há 15 dias, e acredito que está acompanhando os noticiários. Esses nomes conhecidos.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, nunca com nenhum deles.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado.

Com a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, Sr. Relator, o Sr. Presidente, de uma maneira toda especial, conhece a minha posição a respeito do ensino público no Brasil.

Tivemos oportunidades de debater isso no Senado, em algum tempo atrás, e eu dizia que a universidade brasileira, por dormir cedo, por não funcionar à noite, tinha propiciado a criação de uma série de universidades privadas, que, diga-se de passagem, são instrumentos notáveis para levar a cultura ao hinterland brasileiro. E, por isso mesmo, estamos vivendo neste instante um depoimento como o do Professor Doutor Fábio Raunheitti.

Vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, que se não tivessem essas escolas privadas ocupado o lugar que ocupam, Barra Mansa, Nova Iguaçu, Uberlândia, Uberaba, Barbacena, até Valparaíso, que é praticamente um bairro de Brasília - hoje já tem uma universidade com curso de Direito e Economia e tudo mais -, não teriam universidades. Isso, de uma certa forma, é muito importante. Eu acho que a formação universitária tem um significado imenso.

Certa feita, visitando a Universidade Livre da Bélgica, fiquei assombrado com o número de formandos que aquela universidade fornecia para um país praticamente do tamanho de Sergipe. Eles me disseram o seguinte: "O que é importante é que nós forneçamos ao belga o direito à cultura, ao conhecimento. A cultura e o conhecimento não é necessariamente uma formação profissional, é até um certo deleite, é um enriquecimento da alma e do espírito. O homem tem que saber, tem que conhecer para viver melhor, ou para sofrer mais". Porque dizem que quem mais conhece mais sofre, porque mais aspira, mais deseja e mais conhece das suas fragilidades.

Então, eu sou favorável a essas universidades, mas devo dizer que elas só floresceram ocupando um espaço que o Poder Público não ocupou.

Deputado Fábio Raunheitti, feitas estas considerações, quero lembrar uma figura que foi muito minha amiga: Darcílio Aires Raunheitti, que foi meu colega. Estou nesta Casa desde 71 e tenho certeza de que ele é seu irmão. Naquela época, já existia a Faculdade de Direito de Nova Iguaçu, e o Darcílio Raunheitti, tenho certeza - não vamos fazer afirmações maiores porque ele já faleceu, inclusive em homenagem a nossa amizade e à sua memória - lutou muito para fazer aquela faculdade. Lutou muito, porque me parece que, naquela época, em 71, 72, 73, quando nós fomos colegas - já não me lembro bem -, não existia ainda a Faculdade de Medicina. Não é verdade?

Dáí por que começara a pensar em um pequeno detalhe. E que V. Ex^a disse: "Eu não tenho nenhuma preocupação nem de trazer doações, porque essas universidades sempre receberam dinheiro há muito tempo". Sempre receberam dinheiro há muito tempo, porque, de uma certa forma, elas sempre tiveram representantes, no correr dos anos, dentro do Congresso Nacional. Não sei se na família Raunheitti existiu, além do meu amigo Darcio e de V. Ex^a, um outro, mas o fato é que a família Raunheitti sempre teve uma representação aqui.

Feitas estas digressões, permita-me partir para duas perguntas ou três que eu escrevi, porque tenho muito dificuldade de ler até o que eu próprio escrevo.

E o seguinte: segundo o depoente José Carlos Alves dos Santos, a Relatoria do Ministério da Ação Social foi concedida a V. Ex^a por empenho do Deputado João Alves. De que forma V. Ex^a encara todo o interesse demonstrado pelo Deputado João Alves pelo seu trabalho nessa Relatoria? Como o senhor explica isso?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu acho que esse depoimento não traduz a realidade, porque eu fui designado pela Liderança do meu Partido para fazer parte...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Não especificamente por um empenho do Deputado João Alves?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, até o meu conhecimento, não.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Mas, segundo ainda aquele depoente, e V. Ex^a me permita ler, ele disse o seguinte: "Eu vi, naquele ano - referindo-se a 1989 -, o Deputado João Alves elaborar o parecer do Ministério da Ação Social e, se não me engano, o Deputado Raunheitti, na época, era o Relator. O que ele fez foi: incluiu emendas, acertou com vários parlamentares, vários Deputados, com Prefeitos, com empreiteiras, a fim de incluir recursos ali dentro". Foram palavras do depoente.

Deputado Fábio Raunheitti, parece estranho e mesmo grave que um Relator, como V. Ex^a, que tenha aberto mão da sua faculdade e da sua obrigação de elaborar o parecer, transfira essa responsabilidade. V. Ex^a não julga condenável esse tipo de procedimento, ainda mais diante da circunstância de que o Dr. José Carlos envolveu na elaboração daquele parecer tais como entendimentos com empreiteiras, com prefeitos, com parlamentares, com a alegação de que não tinha sido V. Ex^a o elaborador do parecer e sim o Deputado João Alves?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu acho que, mais uma vez, esse cidadão não foi honesto com a afirmativa que fez.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Muito bem! Ele declarou também - e se V. Ex^a souber o nome gostaria que declinasse - que havia lá um funcionário de S. Ex^a, Sr. Deputado, que intermediava, quer dizer, que fazia contato entre o gabinete de V. Ex^a e o do Deputado João Alves. Aí eu pergunto: Existe esse cidadão? E se existe em que consistia essa intermediação de V. Ex^a?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não existe. O meu gabinete é ao lado do gabinete do Deputado João Alves. De maneira que, como já disse aqui em meu depoimento, essa posição de Orçamento é uma coisa intrincada e difícil. O Deputado João Alves sempre se ufanou em dizer, e parece que ele é realmente, ser um expert em Orçamento, e eu conversava com ele sobre algumas coisas em que eu tinha dificuldades e lhe pedia orientação. No sentido de orientar, mas no sentido justo e honesto. De maneira que, talvez, não sei a quem ele se refere, mas tenho a rapaziada que trabalha no meu gabinete que podia ir apanhar algum papel, uma coisa qualquer. Mas cuidar de Orçamento, não! Porque eu mesmo encontrava dificuldade, quanto mais um funcionário.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Voltando à pergunta anterior: V. Ex^a foi realmente o Relator do anexo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim, senhor.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - V. Ex^a freqüentava a casa do Deputado João Alves?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Justamente na ocasião do encerramento do Orçamento, era até um sábado - se não me falha a memória, horrível, vir a Brasília num sábado, e o prazo estava se expirando - foi marcada uma reunião de sub-relatores com o relator-geral para dar uma definição, e nessa ocasião fui à casa dele.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Somente nessa vez?!

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Certo.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Vou pular uma das perguntas, porque já foi respondida. E a seguinte seria: nos últimos 6 meses, V. Ex^a procedeu à retificação de sua declaração de rendimentos e se procedeu, que itens foram retificados?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Por favor, como é a pergunta?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Nos últimos seis meses V. Ex^a procedeu à retificação de sua declaração de rendimentos? Se procedeu, quais os itens que mereceram essa retificação?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, não retifiquei.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Não há retificação alguma?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - V. Ex^a transferiu bens, por venda ou doação, nos últimos 6 meses?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor. A resposta é absolutamente, não.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Era somente isso que eu tinha a perguntar.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Concedo a palavra ao Deputado Nelson Trad. (Pausa)

O Deputado Nelson Trad não está presente.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito da lista de suplientes. Deputado Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Deputado Fábio Raunheitti, considero o depoimento de V. Ex^a profundamente inverossímil, principalmente no que diz respeito à participação de V. Ex^a na Comissão de Orçamento, primeiro em relação ao ano em que V. Ex^a foi o Sub-Relator da Ação Social. Quem indicou V. Ex^a, não para a Comissão de Orçamento, mas para esta sub-relatoria foi o líder do PTB?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim, senhor.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Como é o nome do Líder do PTB?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Na ocasião, parece-me, era o Deputado Gastone Righi.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Líder Gastone Righi. Ele pode confirmar, então, que para a sub-relatoria, não para a Comissão de Orçamento no todo, mas para esta sub-relatoria específica ele indicou o nome de V. Ex^a?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Parece-me que sim. Sei que para a Comissão ele indica... mas não posso afirmar, com muita propriedade, mas me parece que é isso sim.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Nesta relatoria da Ação Social, essa Sub-relatoria da Ação Social, é uma das relatorias mais importantes, porque concentra um número expressivo de emendas de parlamentares. No ano posterior foi o Deputado José Geraldo, e S. Ex^a nos relatou que só para a rubrica Ação Social, quase um terço das emendas dos parlamentares eram destinadas.

Então a Sub-Relatoria de Ação Social não era uma sub-relatoria qualquer, mas uma sub-relatoria importante. Justamente o Deputado João Alves - e temos depoimentos que confirmam isso - de certa forma, controlava as dotações globais, enviava listas, e V. Ex^a diz que não houve nenhum acordo, apenas a interferência do líder do seu partido. Não houve nenhum acordo com o Deputado João Alves para V. Ex^a participar?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Absolutamente.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - A segunda questão é em relação à forma - que já vários parlamentares referiram - também totalmente inverossímil, como os recursos chegavam às entidades ligadas a V. Ex^a.

O absurdo maior que vejo é que para a Faculdade de Direito de Nova Iguaçu, segundo o relator do Tribunal de Contas, houve um ano em que não houve solicitação de subvenção e foi entregue a subvenção. A ausência da solicitação de subvenção fere o art. 64 do Decreto nº 93.872/86. Mesmo não pedindo a subvenção, que era obrigado pelo decreto, o recurso ia. Então, é uma mágica que eu francamente não entendo. V. Ex^a teria condições de explicar isso para nós?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ora, se V. Ex^a está confessando que não entende, como é que eu vou entender?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Porque V. Ex^a está ligado àquela entidade, e eu não estou ligado...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas V. Ex^a não disse que não foi nem pedido e foi. Eu não sabia desse detalhe, palavra de honra. Eu não sabia desse detalhe. Nenhuma novidade.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Mantendo a inverossimilhança, senhor depoente. Eu não concebo como, durante esses anos todos, com verbas sendo dirigidas àquelas entidades, de tal vulto, envolvendo em quatro anos, cinco anos - quatro, se não me engano - US\$ 14 milhões, quase US\$ 15 milhões, não houve intermediação, não houve pedido, não houve empenho. Não é? Isso não é concebível. Quando V. Ex^a prestou o juramento de dizer a verdade, eu considero que ela... Esse depoimento de V. Ex^a entra em confronto com qualquer raciocínio mediano, e encerro a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputado Roberto Franca.

O SR. ROBERTO FRANCA - Sr. Presidente, eu ia, justamente, perguntar ao depoente, Deputado Fábio Raunheitti, se o Deputado João Alves já o havia tido alguma participação no relatório e, ao chegar, já vi que uma parlamentar já havia perguntado. Mas, examinando, e eu fui procurar as emendas de relator do Deputado Fábio Raunheitti, examinando o seu relatório, nós verificamos uma concentração muito grande de emendas, aprovadas pelo Relator, no caso o deputado depoente, para o Deputado José Geraldo. Pelo menos, 5 emendas foram aprovadas pelo ... Cinco ou seis emendas aprovadas no seu relatório, com uma concentração muito maior do que os demais parlamentares. Evidentemente que isso não é nenhuma irregularidade, apenas o que estamos configurando é que... O Deputado Sérgio Miranda há pouco falou que o Zé Geraldo era o relator posterior. Que havia, realmente, um conjunto de parlamentares que se beneficiavam reciprocamente do apoio de verbas, na aprovação e na liberação efetiva de verbas. Então, eu perguntaria ao depoente - se ele se recorda, como relator - a que ele deve essa concentração especial no seu relatório das emendas do Deputado José Geraldo.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu posso adiantar a V. Exª que, na elaboração, a gente soíra aquelas pressões grandes. Não me recordo de nomes. Mas o Deputado José Geraido também era da Comissão de Orçamento. E V. Exª está afirmando que eu teria aprovado cinco emendas dele...

O SR. ROBERTO FRANCA - Cinco ou seis emendas, no seu relatório, especificamente de autoria do Deputado José Geraido.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim. Então, V. Exª queria saber o quê? Se eu aprovei?

O SR. ROBERTO FRANCA - Não. Se aprovou, é o que está aqui.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sei.

O SR. ROBERTO FRANCA - Se V. Exª tem alguma razão especial para aprovação, em quantidade maior do que os demais parlamentares, justamente de um dos deputados que tem sido caracterizado... Ele aprovou, num determinado ano, 120 emendas, em 92, quando a maioria dos parlamentares tinha apenas 30 emendas prioritárias para serem apresentadas, e ele aprovou, e disse aqui na Comissão que trabalhou muito para aprovar essas 120, enquanto a maioria dos parlamentares tinha apenas 30 a apresentar. De forma que, quero saber se V. Exª se recorda de alguma razão especial.

O SR. ROBERTO FRANCA - Não, não tinha nenhuma razão especial. E ele mesmo alegou que trabalhou muito. Eu admito que ele tivesse até forçado a barra, porque tem deputado, que eu não quero, aqui, nominar, mas fica em cima da gente, feito uma sarna para a gente poder despachar, porque o sujeito precisa da verba para realizar na região dele alguma obra ou alguma coisa. E, às vezes, podia ser num momento desse. Mas não me recordo, especificamente, desse detalhe.

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado Fábio Raunheitti, V. Exª conhece o pastor Isaías de Sousa Maciel, no Rio de Janeiro?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheço, sim, senhor, do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO FRANCA - Ele dirige a Associação Promotora do Evangelismo, que também foi uma entidade que recebeu recursos significativos. V. Exª teve alguma participação em alguma dessas entidades?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Absolutamente.

O SR. ROBERTO FRANCA - No depoimento de ontem, fiz questão de ressaltar que é legítimo o parlamentar atuar no sentido da liberação de recurso. Acho que isso faz parte da atividade parlamentar. O que estranho e que os dois depoentes, V. Exª e o Deputado Feres Nader, fizeram questão de negar que não tiveram nenhuma participação, que nem tentaram. Eu, por exemplo, tenho feito esforços - mencionei ontem - infrutíferos. Talvez não tenha adotado o caminho correto, o procedimento correto. Passarei, talvez, a adotar através dos Correios, da correspondência; pode ser que seja mais eficaz. Mas a verdade é que os parlamentares têm negado uma coisa que é legítima. Isso faz, a nós, uma suspeição de que, realmente, alguma coisa estranha está acontecendo, e V. Exª tem confirmado que não tem nenhuma ação com isso e estamos vendo uma concentração extraordinária de recursos em algumas entidades, especialmente no Rio de Janeiro. V. Exª não atribui a nenhum fator, a não ser aquele a que já se referiu, que a própria entidade se dirigia aos órgãos públicos? Porque, veja bem, uma das coisas que estamos procurando é identificar como funcionava o que se denominou "esquema" mas o que também é verificado de que há alguns parlamentares que se apropriaram da Comissão de Orçamento de uma maneira privilegiada. De forma que V. Exª, também nesse particular, não deu nenhuma contribuição.

Então, V. Exª, que participou da Comissão como parlamentar experiente, quer dizer, de como funcionava a Comissão, de forma que alguns parlamentares tinham essa facilidade. Era o prestígio, a liderança? A que V. Exª atribui essa questão? E a que atribui o fato de o depoente José Carlos Alves dos Santos ter informado que V. Exª participava, de uma certa forma, desse esquema?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ele falou que eu participava, porque, na verdade, fui Sub-Relator, ocasião em que, até, eu o conectei. O resto que ele fala são suposições. Eu até me recordo que ouvi ele falar "com certeza", mas é aquele com certeza que usamos que não é certamente. "Com certeza", "com certeza". Ele não fez uma afirmação categórica.

O SR. ROBERTO FRANCA - Olha, Sr. Deputado, sucessivamente inquiridos por parlamentares desta Comissão, ele reafirmava, diversas vezes, a participação de V. Exª - não estou querendo presumir, nem estou afirmando isso. Veja bem, às páginas 48 das notas taquigráficas, que foram relatadas, perguntado pelo Deputado Luiz Salomão, sobre Fábio Raunheitti, o José Carlos afirma "com certeza", às páginas 48. Há diversas outras...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas essa expressão "com certeza" era "com certeza, com certeza", mas não era certamente. É preciso que haja...há uma espécie de entonação, nessa coisa, que não é uma certeza afirmativa. - "Você vai amanhã lá, em tal lugar?" - Com certeza, vou. E, de repente, não vai.

O SR. ROBERTO FRANCA - É uma "com certeza" duvidosa.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É. A gente sentia, na entonação, que a "com certeza" dele era nesse sentido. Foi o que depreendi da forma.

O SR. ROBERTO FRANCA - Sr. Presidente, eu não quero, realmente, cansar com perguntas porque temos sentido uma resistência em colaborar com maiores informações. Preocupa-me apenas um aspecto, Sr. Presidente, com relação até ao

próprio rumo da CPI: é que estamos quase que correndo o risco de ficar sem objeto. Temos um grande caluniador e temos uma sucessão de inocentes. Isso me preocupa, porque o que me parece que está aparecendo como o maior responsável por essa concentração de renda e patrimônio é Deus. Tem havido uma sucessiva invocação deste nome para justificar uma concentração de patrimônio e de renda. Isso me preocupa pelos rumos da Comissão, porque, infelizmente, este depoente, não poderemos investigar e nem ouvi-lo.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A invocação ao nome de Deus em vão é blasfêmia, é pecado mortal, está me dizendo, aqui, o Relator.

Concedo a palavra ao Deputado Mauricio Najar.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Sr. Presidente, há certos fatos que me impressionam de tal maneira que causam - assim - até certo trauma, saber que só uma entidade educacional recebeu 42% de todos os recursos de subvenções destinados às faculdades privadas deste País.

Causa outro trauma saber que só uma entidade, em quatro anos, talvez um pouco mais de quatro anos, recebeu, de subvenções, cerca de 15 milhões de dólares.

Tenho para mim, Sr. Presidente, e é uma convicção antiga, que se é verdade que podemos encontrar, na formação de escolas privadas, alguma dose de idealismo em favor da educação, a verdade real e concreta, por mais que queiramos omitir, tem sido como uma entidade puramente de fins lucrativos, para não dizer entidades com características comerciais. Tirando aquelas entidades confessionais, a maioria das escolas privadas - não queremos "tapar o sol com a peneira" - essas entidades têm características lucrativas, sim.

Agora, o problema da nossa Comissão, Sr. Presidente, Sr. Relator, é saber qual é o sistema vaso-comunicante que tem drenado os recursos dessas escolas para as pessoas físicas. Encontro, numa análise até mais ou menos superficial do Tribunal de Contas, o grande vazamento de recursos que não se prestaram contas, dos recursos destinados, de subvenções, a essas entidades e que foram drenados, não se sabe para onde.

Gostaria de saber do depoente, primeiro: V. Ex^a deixou a direção da entidade SESNI ou a entidade HOLDING de todas as entidades, em 1987, por dever legal, por que V. Ex^a assumiu o cargo de Deputado e, portanto, era incompatível exercer esse cargo de direção em entidade concedente?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Não poderia mais dirigir porque eu vinha para Brasília toda semana: era momento de grande atividade, e eu não poderia exercê-la.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Por se tratar de poder concedente, V. Ex^a achava que não havia incompatibilidade alguma entre o exercício de Deputado com o exercício de uma entidade mantenedora e que recebe subvenções federais?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Eu apenas deixei, não me ative nesse detalhe, mas deixei.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - No lugar de V. Ex^a ficou a senhora sua esposa?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Quem ficou na direção, da sua família?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ficou o meu filho.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Ele é que está, até hoje, nessa direção?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - E, sim, senhor.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - E nos demais membros da mantenedora, V. Ex^a também tem outros filhos, tem outros parentes?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Tenho também.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Muito bem. V. Ex^a disse que, dos recursos de subvenções, se aplicados às entidades financeiras, a aplicação financeira desse recurso, se não aplicado numa direção, poderia ter sido aplicado em uma outra direção dentro da própria mantenedora ou da atividade educacional?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Há apenas uma suposição. Por quê? É fácil de explicar. Se o dinheiro foi aplicado em uma conta existente da instituição, e se o rendimento foi da instituição, evidentemente que o dinheiro ficou dentro da instituição.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - É uma presunção de V. Ex^a.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É uma presunção, não, é uma certeza absoluta. Presumo que... se é que foi aplicado: eu também não sei se foi. Estou vendo uma sensibilidade lógica que qualquer uma pessoa que entende...

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Pois bem, estou com o relatório do Tribunal de Contas, que fez auditoria especial na entidade de V. Ex^a. Diz: "Aplicação dos recursos recebidos - vejam bem, dos recursos recebidos de subvenções - no mercado financeiro, em desacordo com o disposto no item VI da CECI, SEPLAN, PR nº 04/83, sem constarem tais receitas financeiras das prestações de contas da entidade, sem constarem os recursos financeiros dessas aplicações da prestação de conta". Como sabemos que, nesses últimos quatro anos, não tivemos inflação inferior a 20%, se computarmos a massa de recursos que adentrou nessas entidades e que foram, segundo o Tribunal de Contas, aplicados no mercado financeiro, sem prestação de contas, para onde foram destinados ou para onde vazaram esses recursos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - V. Ex^a está aqui desde o início da sessão?

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Estou.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu respondi com muita clareza a esta mesma pergunta que V. Ex.^a está fazendo.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Sobre aplicação financeira, não.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu disse, e reafirmo, que, se houve rendimento, esse rendimento está na conta. Pode não ter sido... V. Ex.^a não entendeu o que disse o auditor. Ele disse o seguinte: se tinha 100, se rendeu 20, tinha que prestar conta de 120, e só foi prestado conta de 100. Pode ser por desconhecimento da lei, pode ser por descuido, mas os 20 não foram jogados fora nem foram enfiados no bolso de ninguém, ficaram na instituição para outras despesas.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Mas é isso que nega o Tribunal de Contas.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Eu vou ler: "sem constarem tais receitas financeiras das prestações de contas da entidade". Ora, se ela não presta contas de todo lucro obtido da entidade financeira, se não tem prestação de contas...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas V. Ex.^a entendeu o que eu disse?

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Eu entendi. V. Ex.^a acha que está em algum item. Mas é uma presunção de V. Ex.^a. O Tribunal de Contas disse que não houve prestação de contas.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - V. Ex.^a sabe que existem falhas em todos os setores. Se o dinheiro foi aplicado em nome da instituição, ele rendeu para a instituição. Não hora de prestar contas...

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Prestaram só do principal.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Estou falando por suposição, porque eu não sei. Se prestou contas só de 100 e tinha rendido 20, os 20 ficaram na conta, não foram desviados, o que eu quero dizer. Então, está reclamando aí que deveria ter prestado contas de 120. Vai se prestar, complementarmente, agora.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Eu também posso presumir que, se não houve prestação de conta dos 120, 20 desapareceram.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Por que desapareceram?

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Porque não houve prestação de contas. A prestação de contas é inevitável, porque, senão, não fecha o balanço. Se teve lucro de 15 milhões de dólares, não sei quanto foi aplicado, e eu deixo desde já, Sr. Presidente e, principalmente, Sr. Relator, requerido e solicitado a V. Ex.^a, uma vez que os documentos originais e as prestações de contas, segundo o Tribunal de Contas, se encontram nos ministérios, que seja, em diligência, determinado especificamente, se nessas prestações de contas existem as aplicações financeiras, porque, se não existirem, esse balanço não fecha, essa prestação de contas, evidentemente, não está fechada e esses recursos podem ter sido drenados como uma forma, infelizmente, uma das formas em que as entidades ditas sem caráter lucrativo, que, na verdade, têm caráter lucrativo, uma das formas de evasão dessas receitas pode ser a aplicação financeira que nós temos elementos para constatar.

Agradeço a V. Ex.^a se essa diligência for deferida e dou por encerrada a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A diligência é deferida de plano.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agora, creio que também ouvi antes o depoente declarar que reconhecia que, na prestação de contas, o valor acrescido da aplicação não teria sido computado no total da prestação de contas. Então, resta ver isso.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Tem que ver, porque o Tribunal diz que não houve prestação de contas, o que é bem diferente de aplicar em outro item.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A diligência de V. Ex.^a está deferida.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Máximo.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Sr. Presidente, sobre Deputado Fábio Raunheitti, V. Ex.^a, no início de sua exposição, afirmou que tem dedicado sua vida inteira a obras sociais no seu Estado, mais especificamente em sua região. V. Ex.^a é o fundador deste complexo. Eu indago a V. Ex.^a quais os imóveis de sua propriedade que integraram este complexo e que integram. De sua propriedade.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nenhum. Estão todos os imóveis de propriedade da instituição.

O SR. LUIZ MÁXIMO - V. Ex.^a, quando a fundou, não entrou com imóvel algum de sua propriedade.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, inicialmente houve uma doação de um terreno, mas não era muito bom. Depois, com o correr do tempo, adquirimos uma área para fazer um campus, para fazer em definitivo, uma coisa perfeita, e aí começamos as obras, porque iniciamos em prédio alugado.

O SR. LUIZ MÁXIMO - V. Ex.^a pode nos explicar qual a destinação do patrimônio de todo esse complexo na hipótese da dissolução do mesmo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É o fim específico que a lei determina. Ele não volta para o patrimônio de nenhum instituidor.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Nobre Deputado Fábio Raunheitti, V. Ex^a já afirmou - e eu também afirmei aqui e V. Ex^a não contestou - seu amor, sua dedicação, por toda essa obra realizada. V. Ex^a afirma e reafirma que não teve participação alguma na liberação dos recursos desse vulto, de cerca de 15 milhões de dólares, à mesma empresa. V. Ex^a continua reafirmando que não teve nenhuma participação. V. Ex^a, então, afastou-se da entidade. Para ela nunca procurou...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - a resposta foi "sim", só com o assentimento de cabeça?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Senhor?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A resposta foi "sim". com o assentimento de cabeça do depoente?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ou não? Não deu resposta ainda?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Não, anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É porque V. Ex^a fez uma pergunta que diz que ele afirma e reafirma isso: depois fez uma pausa: eu não estava atento, não sei se ele assentiu com a cabeça ou não e se a pergunta de V. Ex^a prossegue.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Eu estava prosseguindo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Perguntou-me se eu dediquei a minha vida e eu disse que sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É, ele diz que sim.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Ele afirma e reafirma que jamais teve...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É para registro no som. porque não temos lá o assentimento de cabeça. Então, é bom que diga "sim".

O SR. LUIZ MÁXIMO - Bom, agora, com a interrupção de V. Ex^a, acabei perdendo a linha do raciocínio que eu estava procurando...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Olha, eu nunca pensei que uma inteligência como a de V. Ex^a fosse prejudicada por uma intervenção tão banal. Perdoe-me V. Ex^a.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Não, V. Ex^a exagera de uma forma generosa. Então, V. Ex^a jamais fez qualquer interferência no sentido de canalizar recursos para lá. Então, V. Ex^a quer que nos acenemos que todo o seu amor, toda a sua dedicação para essa entidade, que continua sendo dirigida por seus familiares, levaram-no a se afastar de qualquer interesse pela mesma?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Quem está alegando que eu não tenho mais interesse é V. Ex^a.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Não, eu estou perguntando.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, eu continuo com o maior interesse em que aquilo viceje. Tenho lutado tenazmente, porque os destruidores da instituição estão em cima feito uma sarna, fazem tudo para liquidar com a instituição.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Mas esta luta tenaz de V. Ex^a, afinal de contas, implica em quê?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - A luta!

O SR. LUIZ MÁXIMO - A luta.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - A luta continua sendo sempre no sentido de bem servir. De ou dar orientação onde for preciso, de se socorrer de um lado ou do outro, com amizade, uma coisa para pedir para ver se sana essa perseguição, essa coisa. É assim.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Quer dizer que V. Ex^a então não interfere nada no que diz respeito à origem de recursos para a instituição?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não posso, porque eu estou impedido...

O SR. LUIZ MÁXIMO - Quer dizer que essa luta tenaz de V. Ex^a não passa por aí?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - ... estou impedido de fazê-lo, Excelência. Eu já respondi a essa pergunta duas, três, quatro vezes.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Mas nós temos que insistir nessa pergunta, nobre Deputado. Nós temos que insistir.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas eu não posso torcer as minhas afirmações, senão eu fico fazendo um depoimento aqui que...

O SR. LUIZ MÁXIMO - O que eu acho interessante é que outros depoentes que aqui têm comparecido, na mesma situação de V. Ex^a, sempre negam ter qualquer atividade, em razão do seu mandato parlamentar, com a finalidade de carrear recursos! Parece que esses recursos vêm não sei de onde, mas são sempre bem-vindos! Eu não posso compreender, eu não posso entender, como uma pessoa como V. Ex^a, que dá orientação, está presente, tem familiares, tem filhos, tem tudo, não tem um mínimo de preocupação em procurar carrear recursos para essas entidades! Fica difícil, nobre Sr. Deputado.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas eu já afirmei aqui, a V. Ex^a e aos demais, que esses recursos são oriundos da sucessão de prestação de contas. Está em aberto. E aí eu entendo assim, porque isso já vem desde há muitos anos.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Quer dizer, é uma sucessão automática de recursos.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É eu acho que é automática.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Quer dizer que se estabeleceu um critério dentro dos Ministérios...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Exato.

O SR. LUIZ MÁXIMO - ...e esses recursos continuam a jorrar automaticamente às instituições.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Em razão do bom funcionamento.

O SR. LUIZ MÁXIMO - De uma forma sempre crescente. É isso que a gente estranha...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É porque V. Ex^a não está levando em conta a ordem de grandeza da instituição. Assim é o fato: uma empresa começa com uma loja, depois tem duas lojas, depois tem três lojas, depois tem dez lojas, depois tem vinte lojas; evidentemente, ela vai crescendo e o seu movimento vai crescendo junto.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Mas é que o volume de recursos a essas instituições são manifestamente superiores a quaisquer outras. Há um nítido privilégio em aquinhoar-se essas instituições, nobre Deputado. Também quero ressaltar que não é possível que o senhor não tenha conhecimento do que acontece dentro das mesmas. As auditorias procedidas pelo Tribunal de Contas da União e pela Secretaria da Receita Federal, e que já foram, aqui, mencionadas, constatarem, como regra geral, que há irregularidade no recebimento de subvenções sociais de mais de uma unidade orçamentária. Vem do Ministério da Educação, vem do Ministério do Bem-Estar Social. Há, em todas elas, uma ausência do plano de aplicação para os recursos, conforme exigido pela legislação. Há uma ausência, no local, de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, conforme exige, também, a legislação. E, mais ainda, na Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade Mesquita, a equipe do Tribunal de Contas e da Secretaria da Receita Federal constatarem evidências documentais de fraude em relação a empresas fornecedoras de bens e produtos adquiridos pelas entidades, quais sejam: Dilmar Comércio e Representações Ltd^a, no valor de 39 mil e 546 dólares mais 37 mil e 481 dólares, sendo que o CGC do Ministério da Fazenda, constante nessas notas fiscais, não pertence à Dilmar, mas sim à empresa ML Sousa, Posto de Medicamentos; a Regimax Artigos Cirúrgicos Ltd^a - nota fiscal no valor de 116 mil e 600 dólares, CGC não cadastrado; Confias Comércio e Artigos de Algodão e Plástico Ltd^a - nota fiscal no valor de 141 mil e 500 dólares, CGC do Ministério da Fazenda não cadastrado; GELDON Comércio de Material Hospitalar Ltd^a - nota fiscal no valor de 5 mil e 197 dólares, CGC do Ministério da Fazenda inválido; JH Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltd^a - nota fiscal no valor de 4 mil e 331 dólares, CGC do Ministério da Fazenda inválido.

Então, veja bem, nobre Deputado, dentro das entidades de V. Ex^a há irregularidades gritantes.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - V. Ex^a está fazendo uma confusão. Eu não faço parte dessa instituição. E ainda se fizesse, V. Ex^a está dizendo...Quando foi que chegaram, aqui, essas denúncias, esses documentos?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Essa auditoria?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Essa auditoria foi realizada, agora, no mês de novembro?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas, o dia?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Foi realizada agora, recentemente.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas eu estava ausente, nem sabia disto. Estou sabendo agora.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Mas, veja bem como é interessante, o senhor não faz parte de nada, o senhor estava ausente, não sabia. E luta tenazmente, Sr. Deputado. É algo que não vem na minha cabeça, não é da minha compreensão. Eu quero entender isto. É um volume de 15 milhões de dólares para entidades que foram, pelo senhor, fundadas, são dirigidas pelos seus familiares e o senhor insiste em dizer que nada tem a ver com injeção de recursos. É isto, Sr. Deputado. Todos que estão vindo depor aqui falam, caminham neste mesmo sentido. Isto até me faz lembrar Os Lusíadas, de Camões, num dos seus cantos, em que ele diz o seguinte:

"Fugindo as ninfas vão por entre os ramos

Mas mais industriosas que ligeiras

Pouco a pouco, sorrindo e gritos dando

Se deixam ir dos gaigos alcançando."

É uma coisa impressionante. Então, nobre Sr. Deputado, mais uma pergunta só, se o ilustre Presidente consentir.

O senhor conhece a Confederação Brasileira de Serviço de Assistência Social Evangélica, no Rio de Janeiro?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Não conhece.

O senhor tem relacionamento com alguma entidade evangélica no Rio de Janeiro?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Relacionamento de que categoria?

O SR. LUIZ MÁXIMO - Relacionamento de conhecimento, que o senhor tenha prestado serviços ou o senhor tenha apresentado emenda ou solicitado recursos para qualquer uma delas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Eu vou fazer uma pergunta, aqui, para o senhor: o senhor já abordou o problema a respeito do Hospital-Escola São José com o INAMPS ou INSS. Esse hospital, já teve algum problema com relação ao INSS, com relação a cobrança de serviços cobrados e não realizados?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Não houve nada disso?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Absolutamente.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Esta matéria publicada na Revista Veja do dia 27 de outubro de 1993, diz que esse hospital curou em poucas horas doenças que exigem, no mínimo, 11 dias de internação. Uma mulher chegou a fazer uma curetagem e depois de um mês teve de voltar a se internar para uma cirurgia de parto. Entre outros milagres - a revista é que diz - o hospital fez 6,62% de todas as próteses de pênis no País.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É uma mentira deslavada, e quem inventou está presente. Lá nunca se fez sequer uma única operação de prótese peniana. Nenhuma. Desaião que isso conste nos arquivos. V. Ex.^a vê que é a perseguição a que estou me referindo. O que se fazia lá - é um hospital universitário - era plástica peniana, que é a operação de fimose em criança. E, aí, maldosamente, as pessoas fazem isso por motivo de gozação, se me permite o termo.

Na mesma revista, está dito que o meu irmão, o Deputado Darcílio Aires, matou a mulher e não foi preso porque morreu, e a viúva está, aí, viva. Falam o que querem, e V. Ex.^a sabe que o papel aceita tudo o que nele se escreve.

O SR. LUIZ MÁXIMO - Exatamente. Mas, a minha preocupação, nobre Deputado, outra não é senão procurar esclarecer os fatos. Acho, inclusive, que se a imprensa publica a matéria e não temos conhecimento da versão da pessoa, tenho não o direito, mas, sim, a obrigação de ensinar ao depoente uma explicação a respeito dos fatos, porque outro propósito não nos move, a não ser este de esclarecer a verdade. O que queremos saber é se os parlamentares envolvidos no chamado escândalo do Orçamento tiveram ou não um comportamento incompatível com o decoro parlamentar, porque o decoro é a correção, é a dignidade moral, é o brio, é a exação no exercício da função. Então, essas são as nossas obrigações no âmbito desta Comissão. Muito obrigado. Dou-me por satisfeito. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agradeço a V. Ex.^a, inclusive, pela beleza da lembrança, da memória, em relação ao poema épico. E talvez depois dessa última colocação do nobre depoente, se pudesse lembrar de outra quadra, do mesmo autor, que diz assim: "Onde está a malícia, há o receio de encontrar no peito alheio."

Vamos fazer um intervalo. (Pausa)

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa às 13 horas e 22 minutos e reaberta às 13 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vamos reiniciar nossa reunião.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Deputado Fábio Raunheitti, vejo que V. Ex.^a transita enquanto empresário, enquanto homem público, por uma série de instituições. Instituições ligadas à área de educação, da saúde, do menor, da mulher, até mesmo à área da ciência e tecnologia. V. Ex.^a tem trânsito também na área de comunicação?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Comunicação em relação à imprensa ou telefonia?

O SR. MÁRIO COVAS - Rádio e televisão, por exemplo.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não.

O SR. MÁRIO COVAS - Nunca teve?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Absolutamente.

O SR. MÁRIO COVAS - Estive apanhando uma relação de 1992, justamente pelas declarações de V. Ex.^a. No ano de 1992, foram liberadas pelo Ministério do Bem-Estar Social uma série de verbas ditas subvenções. São algumas centenas delas. Para o Estado do Acre foi uma só, com um total de 26 mil dólares. Para o Estado de Alagoas foram 23, a mais alta delas com 86 mil dólares; para o Estado do Amazonas foram duas com 34 mil dólares; para o Estado do Ceará foram 115, a mais alta delas, com 104 mil dólares, e assim vai.

A não ser três Estados que tiveram pelo menos uma liberação acima de 300 mil dólares, relativamente ao Rio de Janeiro, verificamos que o Hospital São José recebeu 635 mil dólares. Não é apenas a instituição que recebeu a maior subvenção no Rio, é a instituição que recebeu a maior subvenção no Brasil. A que em segundo lugar recebeu maior quantia tanto no Rio como no Brasil é a Faculdade de Direito, que recebeu 508 mil dólares; não estou me referindo a verbas orçamentárias, estou me referindo a liberações feitas pelo Ministério da Ação Social.

V. Ex^a disse ao longo do seu depoimento que sequer solicitou, em alguns casos, essas verbas: elas decorreram de comunicações intermediadas pelo correio. A Faculdade de Direito tem quantos alunos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mil e poucos alunos.

O SR. MÁRIO COVAS - Como?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei bem, porque estou ausente, Senador, mas creio que tem mil e tantos alunos, a Faculdade de Direito.

O SR. MÁRIO COVAS - Mil?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É.

O SR. MÁRIO COVAS - Mil alunos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É. Um pouco mais que mil.

O SR. MÁRIO COVAS - Um pouco mais que mil é mil e cem?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não posso dizer; talvez mil e duzentos.

O SR. MÁRIO COVAS - Mil e duzentos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É.

O SR. MÁRIO COVAS - Qual é a bolsa que se dá ao aluno lá?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - A bolsa de estudo que se dá ao aluno é correspondente ao valor do pagamento, com certeza.

O SR. MÁRIO COVAS - Integral, é?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Algumas, integral; outras, parcial.

O SR. MÁRIO COVAS - Quanto é que custa a anuidade de um aluno na Faculdade de Direito?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Já respondi a essa pergunta: estou ausente e não sei. Sei que há um aumento gradativo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, se me permitir, posso satisfazer a curiosidade do Senador.

No mês de novembro, a Faculdade de Direito, pertencente à SESNI, esta cobrando 23 mil cruzeiros reais de mensalidade.

O SR. MÁRIO COVAS - 23 mil cruzeiros reais? Isso corresponde a aproximadamente 100 dólares. A bolsa pode ser integral ou parcial, é isso?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - E sim, senhor.

O SR. MÁRIO COVAS - E o aluno/ano deve custar em torno de US\$1.000 - é isso?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não tenho noção, esse trabalho de conversão...

O SR. MÁRIO COVAS - Evidente que o número do Relator está correto...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim, mas...

O SR. MÁRIO COVAS - O número do Relator aponta uma mensalidade de 23 mil cruzeiros reais.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Que equivale a quantos dólares?

O SR. MÁRIO COVAS - Vale cerca de 100 dólares.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Então, vale 1 mil e 200 dólares - 12 meses, 1 mil e 200 dólares.

O SR. MÁRIO COVAS - Não se pagam 12 meses; em geral, pagam-se 10 meses.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor, são 12 meses.

O SR. MÁRIO COVAS - A sua faculdade cobra 12?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Devia cobrar 13, porque o 13º também se paga.

O SR. MÁRIO COVAS - Tudo bem, então, são 1 mil e 200 dólares. Em quatro anos, só a Faculdade de Direito e apenas do Ministério da Ação Social recebeu US\$1,5 milhão de subvenção, toda ela destinada à área de bolsa. Esse valor dá cerca de 380 mil dólares por ano; isso significa que pelo menos 350 dos mil alunos recebiam bolsa? É razoável esse cálculo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - A proporção é: mas o dinheiro, parece-me, não é todo ele gasto em bolsa, não, é empregado em melhoria de bibliotecas, aparelho audio-visual e outras espécies de auxílio.

O SR. MÁRIO COVAS - Não, creio que essa subvenção saía do Ministério da Ação Social...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ela não é específica, não; ela tem um elenco de maneiras pelas quais pode ser aplicada.

O SR. MÁRIO COVAS - V. Ex^a não tem idéia de quantos alunos são bolsistas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, não tenho; estou há sete anos afastado da direção. De maneira que...

O SR. MÁRIO COVAS - Respondendo ao Deputado Luiz Máximo, V. Ex^a alegou que as acusações feitas contra o Hospital São José não são, em sua grande maioria, procedentes. Mas é verdade que o Hospital foi obrigado a devolver, em AILH, 800 mil dólares?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Que eu saiba, não, senhor.

O SR. MÁRIO COVAS - Se tivesse sido, V. Ex^a saberia?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - E... Não é difícil, posso informar.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas, se tivesse sido, V. Ex^a saberia?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Saberá, porque, como e que vai devolver 800 mil dólares sem saber?

O SR. MÁRIO COVAS - Se não sabe, a sua resposta é negativa.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas vou explicar a V. Ex^a. O hospital foi denunciado maldosamente como se estivesse prestando o serviço que não tinha instalação que lhe permitiria fazê-lo. Com isso os denunciadores, numa perseguição política, conseguiram, através do prestígio, embargar todos os pagamentos devidos ao hospital durante quase 10 meses. Isso levou o hospital a cerrar as portas. Imagine V. Ex^a um hospital que tinha um atendimento entre internações, partos e ambulatório com 80 mil atendimentos mensais. Só de empregados tivemos que mandar mil embora.

O SR. MÁRIO COVAS - Esse relato eu já ouvi de V. Ex^a.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim. Quero dizer o seguinte: tivemos que diminuir o ritmo até quase parar, porque não recebíamos nem de um lado e nem do outro, nem subvenção, nem dinheiro do INAMPS, porque não havia algum convênio para fazer alguma coisa. Com isso houve esse fato, mas...

O SR. MÁRIO COVAS - Qual fato?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nós requeremos... O fato de suspender o pagamento e a consequência de quase fechar o hospital.

O SR. MÁRIO COVAS - Nunca o hospital foi obrigado a devolver nada?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu, agora, diante da afirmativa de V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COVAS - Nem é afirmativa, é pergunta.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei porque, como eles não nos pagaram. Pode ser que tenha ficado com esse dinheiro sob a alegação de ter pago, mas dizer que foi na boca do cofre para pagar, isso não aconteceu.

O SR. MÁRIO COVAS - Não, não. Pode não ter sido pago, pode ter sido retirado nas parcelas subsequentes.

O que eu pergunto é: se isso tivesse ocorrido, V. Ex^a saberia?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Provavelmente...

O SR. MÁRIO COVAS - Então, a resposta de V. Ex^a é não?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ah, saberia, sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Não com certeza ou certamente?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, não. Com certeza eu saberia. A menos que seja nessa fórmula que eu não estou sabendo.

O SR. MÁRIO COVAS - A mim, surpreendeu-me e a V. Ex^a também. Se o hospital foi obrigado a devolver 800 mil dólares por emissão de guias que, a notícia diz, são falsas, não parece razoável que lhe seja a instituição que mais recebeu?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas eu acho que não foi pago, não. Eu não tenho certeza, mas posso investigar e trazer para V. Ex^a a resposta.

O SR. MÁRIO COVAS - Tudo bem.

V. Ex^a alguma vez recebeu renda da Associação Fluminense de Educação?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Renda? Recebi salário.

O SR. MÁRIO COVAS - Salário.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Alguma vez recebeu da Sociedade Proteção à Infância?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. MÁRIO COVAS - Não?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nunca, não, senhor.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu tenho a impressão que está escrito na sua declaração de renda.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Ah, aluguel, né?

O SR. MÁRIO COVAS - Eu não sei, renda.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu aluguei um prédio para eles, depois até dei de graça porque eles não podiam pagar.

O SR. MÁRIO COVAS - Tudo bem! V. Ex^a tem renda oriunda da Associação Fluminense de Educação, da Sociedade de Proteção à Infância e Maternidade e da Fundação Educacional Rosemar Pimentel?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim, senhor.

O SR. MÁRIO COVAS - Também?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Também, sim, senhor. Tinha. Onde eu entrei para trabalhar em 1975, não foi ligado agora, não.

O SR. MÁRIO COVAS - Durante a fase que V. Ex^a recebeu renda, de alguma forma elas receberam contribuições do Governo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei, não sei.

O SR. MÁRIO COVAS - Não, sabe.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - De alguma forma o que o senhor quer dizer, de subvenção?

O SR. MÁRIO COVAS - É.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Se está relacionado aí...

O SR. MÁRIO COVAS - Eu não quero acreditar na relação, eu gostaria de ouvir de V. Ex^a.

- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ouvir o que de mim, Excelência?
- O SR. MÁRIO COVAS - Se durante o tempo que V. Ex^a tinha retiradas, seja por aluguel, seja por salário...
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu não tinha retirada, eu tinha...
- O SR. MÁRIO COVAS - Recebia salário?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu tinha um prédio alugado...
- O SR. MÁRIO COVAS - Perfeito.
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - ... acabei abrindo mão dos aluguéis pela impossibilidade de a instituição não ter como pagar e deixei...
- O SR. MÁRIO COVAS - V. Ex^a reconhece que, se essa instituição que lhe pagava aluguel, recebesse uma subvenção, estaria pagando o seu aluguel?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas não recebi.
- O SR. MÁRIO COVAS - O senhor recebeu o quê?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Recebi poucos meses e não recebi mais.
- O SR. MÁRIO COVAS - V. Ex^a recebeu, já declarou que recebeu e está na sua declaração de renda.
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não estou negando.
- O SR. MÁRIO COVAS - Tudo bem!
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas deve ser uma quantia ínfima, né?
- O SR. MÁRIO COVAS - O que estou querendo estabelecer é se durante o tempo que V. Ex^a recebeu, a instituição recebeu alguma coisa do Governo?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu não tenho certeza, não tenho certeza.
- O SR. MÁRIO COVAS - Pergunto a V. Ex^a diretamente: parece razoável que um parlamentar receba, seja aluguel, seja salário, de uma instituição, e a instituição receba verba a fundo perdido do Governo?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bom, eu acho que, se fosse condicionante, não. Mas eu, nessas instituições, ingressei em 1975. Portanto, nem sonhava, nem pensava de leve em ser deputado. É a instituição a que V. Ex^a se referiu tinha como pagar: eu aluguei, depois vi que não tinha mais e não recebi mais e deixei de mão beijada, com muito prazer.
- O SR. MÁRIO COVAS - V. Ex^a tem um gabinete, como todo deputado?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Tenho.
- O SR. MÁRIO COVAS - Houve grande mudança no funcionamento de seu gabinete?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Grande mudança?
- O SR. MÁRIO COVAS - E. Desde que V. Ex^a chegou aqui mudou a sua chefia de gabinete, esse pessoal?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não: poucas vezes.
- O SR. MÁRIO COVAS - Poucas vezes. Quando V. Ex^a foi Relator ou Sub-Relator do Regimento, quem era a pessoa do seu gabinete que, na sua ausência, ia à Comissão de Orçamento sustentar ou levar recado para V. Ex^a?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bom, eu tinha meus auxiliares, mas ninguém nunca foi à Comissão de Orçamento levar recado. Podiam levar um papel que eu solicitasse. Eu podia telefonar e dizer: traga-me esse papel, traga-me aquele. Mas levar recado, não.
- O SR. MÁRIO COVAS - E quem era a pessoa que fazia isso?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bem, eu tenho pelo menos três empregados lá no gabinete. Tenho um rapaz chamado Célio; um chamado Pedro e um chamado Cláudio.
- O SR. MÁRIO COVAS - Algum deles ocupa a função de chefe de gabinete?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim, o mais elevado é o Célio.
- O SR. MÁRIO COVAS - V. Ex^a poderia enviar à Comissão a relação dessas pessoas?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Posso, sim, senhor.
- O SR. MÁRIO COVAS - V. Ex^a era amigo do Deputado João Alves?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Amigo do peito mesmo, não. Ele é meu vizinho. Ele é vizinho e é tão amigo meu quanto os deputados que...
- O SR. MÁRIO COVAS - V. Ex^a era amigo com certeza, não certamente.
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não vou dizer que não era porque eu me dava com ele: eu me dava, não: eu me dou.
- O SR. MÁRIO COVAS - Onde V. Ex^a conheceu o Deputado João Alves?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu já dei essa resposta. Conheci-o em Nova Iguaçu.
- O SR. MÁRIO COVAS - Em Nova Iguaçu?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - E sim, senhor.
- O SR. MÁRIO COVAS - Quando?
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Em mil e novecentos e oitenta e pouco. Eu já falei, Excelência. Já dei essa resposta.
- O SR. MÁRIO COVAS - Bem, V. Ex^a, evidentemente, já falou e tem o direito de não responder. Eu perguntaria a V. Ex^a se me faria a gentileza de...
- O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Faço. Eu estou dizendo que já respondi porque me perguntaram, mas o ano exatamente eu não tenho. Foi em mil e novecentos e oitenta e pouco.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas foi antes de V. Ex^a chegar a ser deputado?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ah! Muito antes.

O SR. MÁRIO COVAS - E como era essa relação? Era uma relação social, uma relação onde interesses legítimos das instituições as quais V. Ex^a faz parte...?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Quando conheci o Deputado João Alves - eu já disse aqui e vou repetir para V. Ex^a, que não estava presente... Em Nova Iguaçu tem uma instituição religiosa chamada Centro Esotérico, de um tal Pai Manoel - Universo em Desencanto. Todo mundo andava de branco e vendia uns livros, e que vinha pessoal do outro mundo. E aquilo era - agora, não, o homem morreu, está acabando - uma coisa monumental. E nós, lá da terra, frequentávamos aquilo em dias de festa. Faziam festa e iam milhares de pessoas, iam do Brasil inteiro - caravanas, ônibus. E certa feita eu estava lá e chegou o Deputado João Alves com um advogado que era meu amigo, meu vizinho, e me apresentou. Achei-o uma figura interessante e fizemos uma amizade. Depois, de vez em quando, eu vinha a Brasília, porque eu tinha um irmão Deputado, e conversava com ele, batia papo.

O SR. MÁRIO COVAS - Então V. Ex^a esteve com ele, mesmo antes de ser deputado, aqui em Brasília?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Aqui em Brasília? Encontrei-o algumas vezes.

O SR. MÁRIO COVAS - Houve alguma vez em que ele foi esperá-lo no aeroporto?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Esperar-me, não, mas ele já me deu carona para lá.

O SR. MÁRIO COVAS - Para lá ou de lá para cá?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Para lá, para cá também. Eu não sei... Eu não estou vendo graça nenhuma. Uma coisa que se passou em mil e novecentos e oitenta e pouco, como é que eu vou saber?

O SR. MÁRIO COVAS - Tudo bem.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu conheci ele assim e aqui, no aeroporto, eu me recordo de que certa feita em que eu estava no meu...

O SR. MÁRIO COVAS - Vamos ver se V. Ex^a se recorda de um fato específico. Alguma vez em que ele foi buscá-lo no aeroporto V. Ex^as foram a alguma agência bancária?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. MÁRIO COVAS - Não?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, eu já falei que não.

O SR. MÁRIO COVAS - V. Ex^a não esteve com ele em alguma agência bancária?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Eu já respondi isso, Excelência. Isso já está respondido.

O SR. MÁRIO COVAS - Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Obrigado. Senador.

Tem a palavra o Deputado Fernando Carrion.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Deputado Fábio Raunheitti, por qual motivo V. Ex^a omitiu, em sua declaração de Imposto de Renda do exercício de 1989, ano-base 1988, a aquisição de uma fazenda denominada Lambari Jacu, com área de 53 alqueires, situada em Rio Claro, no Rio de Janeiro, por 1 milhão e 300 mil cruzados, conforme Escritura de Cessão de Direitos Hereditários, do Ofício Único daquela comarca, lavrada na data de 29 de dezembro de 1988?

Vale dizer que V. Ex^a, na declaração do Imposto de Renda seguinte, do ano de 1990, informou que tal imóvel, na realidade adquirido em 28 de dezembro de 1988, conforme notas da escritura do Cartório de Rio Claro, e não em 29/12/1988, como seria o correto. Qual foi a razão que levou V. Ex^a a declarar, exatamente 1 ano após, a aquisição dessa fazenda Lambari Jacu?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Vou informar V. Ex^a que nem sabia desse detalhe de variação, mas já encontrei a resposta. Provavelmente foi no último dia do ano, não ficou anotado, depois quando abri o olho coloquei. Não havia nenhuma razão para esconder, nunca escondi nada meu porque tudo que tenho é comprado com dinheiro de boa origem e é lícito. Posso lhe assegurar que não sabia que não tinha sido

declarado, mas se foi a compra no dia 29 de dezembro está quase a explicação dada aí, porque foi um descuido e ficou para o outro ano.

O SR. FERNANDO CARRION - Este fato aqui relatado, porventura, não teve o objetivo de omitir bens em sua declaração do exercício de 1989, ano base de 1988? V. Ex^a não deixou propositadamente?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, absolutamente, posso lhe assegurar que hoje é que estou sabendo desse detalhe.

O SR. FERNANDO CARRION - Deputado Fábio Raunheitti, os rendimentos líquidos de V. Ex^a, segundo o levantamento recebido da Receita Federal, montam no período de 1988 a 1992 a 3 milhões, 387 mil, 841 dólares, praticamente 3 milhões e 400 mil dólares. Rendimentos líquidos, repito, entre 1988 e 1992. A sua variação patrimonial nesse período entre 1988 e 1992 não computado o ano de 1991, foi de 1 milhão e 301 mil e 580 dólares. Naturalmente, a variação patrimonial está aquém do rendimento líquido de V. Ex^a.

Qual foi a razão por que exatamente no ano pontuado de 1991 V. Ex^a não indica a sua variação patrimonial?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não indica onde? Onde foi que eu não indiquei?

O SR. FERNANDO CARRION - No ano de 1991 V. Ex^a informa rendimentos líquidos totais de 1 milhão, 373 mil, 604 dólares. Porém, no item "b", Variação Patrimonial, está: Não declarado. Nos outros anos de 1988, 1989, 1990 e 1992, V. Ex^a informa rendimentos líquidos sempre inferiores a esse 1 milhão, 373 mil do ano de 1991 e indica a variação patrimonial.

Por que razão V. Ex^a, ou o seu preposto, que eventualmente faria sua declaração de rendas e de bens, não declara a variação patrimonial do ano de 1991? Aqui está a prova documental.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Posso afirmar a V. Ex^a que quem faz a minha declaração é o contador. E tem um outro detalhe também que desconheço, peço tempo para averiguar porque não tinha intenção de esconder nada, absolutamente nada.

O SR. FERNANDO CARRION - Nos cinco anos arrolados, de 1988 a 1992, V. Ex^a declara a variação patrimonial nos quatro anos, à exceção de 1991. O ano de 1991, permite V. Ex^a, é um ano que nos causa um pouco de dúvidas. Na coluna "Rendimentos Não Tributáveis", da sua declaração do ano de 1991, consta valores da ordem de 935 mil, 702 dólares, dolarizada. Por que não declarou a sua variação patrimonial exatamente nesse ano de 1991, com rendimentos não tributáveis tão avantajados?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu queria que V. Ex^a conferisse bem, acho que está havendo um equívoco aí.

O SR. FERNANDO CARRION - Qual a dúvida que V. Ex^a tem? Eu poderia lhe esclarecer?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - V. Ex^a está afirmando que eu não declarei a avaliação patrimonial no ano de ...

O SR. FERNANDO CARRION - De 1991, estou afirmando, aqui, está o item 04, variação patrimonial e disponibilidade de caixa em dólares médios do ano. Ano de 1991, rendimentos líquidos 1 milhão, 373 mil dólares e uns quebrados. Variação patrimonial não declarada.

Nos anos anteriores, de 1988 a 1992, V. Ex^a declara os rendimentos líquidos, a variação patrimonial, inclusive, nós calculamos, aqui, a manutenção, os recursos que seriam necessários, suficientes para a manutenção de V. Ex^a e de sua família.

Mas, então, insisto porque tenho uma dúvida lapidar. Sr. Deputado Fábio Raunheitti, e gostaria do vosso esclarecimento. Nos anos de 1988, 1989, 1990, 1992, em que V. Ex^a declina e declara os rendimentos não tributáveis, a média foi de 91 mil e 500 dólares por ano.

Ora, o ano de 1991, que foi muito acima da média, que foi 935 mil dólares e uns quebrados, ou seja, dez vezes mais do que a média, exatamente nesse ano, pontuado o ano de 1991, V. Ex^a não declara variação patrimonial? Qual é a razão? No ano que V. Ex^a mais ganhou, que se sobressai a média dos outros anos, V. Ex^a não declara os rendimentos? O que aconteceu?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu não entendo de imposto de renda, mas vou fazer uma pergunta a V. Ex^a, que é entendido no assunto.

A declaração de renda foi feita?

O SR. FERNANDO CARRION - Foi. Foi feita e foi entregue, mas não foi colocado esse dado que indago e perquiro, que é dos rendimentos não tributáveis.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Tenho, aqui, uma anotação no ano de 1991?

O SR. FERNANDO CARRION - Um mil, novecentos e noventa e um. Tenho a coluna e posso lhe ajudar.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu tenho aqui. Rendimentos de salários 83 mil e pouco. Rendimentos não tributados 378 mil, 912. Tributados na fonte 86 mil, 538. Pecuária 103 mil e 178. Total: 653 mil, 197. É isso?

O SR. FERNANDO CARRION - A dúvida, Sr. Deputado Raunheitti, que eu tenho é com o ano de 1991. Veja que é um fato notável.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - O ano-base qual é?

O SR. FERNANDO CARRION - Ano de 1991, ano-base...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Excelência, vou pedir ao senhor tempo para dar uma explicação, porque lhe confesso que não sei manusear isso é posso fazer um relatório com o meu contador, com as explicações que V. Ex^a entender necessárias.

O SR. FERNANDO CARRION - Eu gostaria dessas informações, Sr. Deputado, porque, realmente, eu reitero esse dado.

O ano de 1991 é um ano especial. V. Ex^a não declara avaliação patrimonial, está omitida na declaração, e V. Ex^a teve um rendimento mais do que 10 vezes, em dólares, à média dos anos anteriores e posteriores.

Então, é um fato que chamou a atenção quando da análise da sua declaração de renda e que nós perquirimos porque são somas elevadíssimas.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Está bom.

O SR. FERNANDO CARRION - Concorde V. Ex^a?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas está tudo declarado, apenas foi uma omissão, um equívoco.

O SR. FERNANDO CARRION - Um rendimento líquido de 3 milhões e 400 mil dólares em cinco anos! V. Ex^a há de convir comigo que são valores extremamente avantajados e permite-se à Comissão de Patrimônio, da qual fazemos parte, procurar indagar esses pontos.

Eu ainda perguntaria, concluindo, a renda de aplicações de V. Ex^a - de aplicações - declarada no ano de 1990, ela ascende a mais de 375 mil dólares.

V. Ex^a tem idéia a que se refere tão alta soma de aplicações? Lembrando...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Rendimento de quê?

O SR. FERNANDO CARRION - Renda de aplicações do ano de 1990 vai a 375 mil dólares. É um rendimento enorme. Lembre-se que é rendimento. Deve ser rendimento de um capital naturalmente maior, porque é rendimento, é juros.

Eu perguntaria a V. Ex^a se tem lembrança de como são esses valores. Renda de aplicações do ano de 1990 de 375 mil dólares. É a indagação que faço a V. Ex^a.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu trago a explicação direitinho para V. Ex^a.

O SR. FERNANDO CARRION - Eu ficaria, então, credor de V. Ex^a com as perguntas feitas e não respondidas.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Então, o senhor quer saber de 1990?

O SR. FERNANDO CARRION - Repito: rendimentos não tributáveis, porque V. Ex^a não declarou... Rendimentos não tributáveis. Ano 91, 935 mil, 702 dólares.

Nos anos de 88, 89, 90 e 92, anteriores e posterior, a média foi de 91 mil e 500 dólares, média histórica. E, no ano de 91, foi de 935 mil; dez vezes mais. Então, a indagação: por que este e por que V. Ex^a não declara a sua variação patrimonial justo no ano de 1991?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Estou achando impossível. Esta declarado aqui...

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Presidente, mais um minuto, se me pode conceder a sua benevolência.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Prossiga com a palavra.

O SR. FERNANDO CARRION - E no ano de 1990, Sr. Deputado, há rendimentos de aplicações de 375 mil, 706 dólares. V. Ex^a pode, porventura, justificar ou explicar de onde provém tamanha soma?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Muito bem, eu o farei.

O SR. FERNANDO CARRION - O tempo está esgotado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Está.

O SR. FERNANDO CARRION - Eu teria mais duas perguntas que ficam então prejudicadas pela admoestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Nelson Wedekin. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Deputado Edison Andrino.

O SR. EDISON ANDRINO - Serei breve, Sr. Presidente, a fim de dar a palavra para as duas Deputadas do Rio de Janeiro que acompanham mais de perto essas instituições.

Eu gostaria de saber do depoente se ele é um homem organizado.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Organizado em que sentido, amigo?

O SR. EDISON ANDRINO - Nas suas coisas, nas suas atividades empresariais, nas suas atividades como...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Tenho os funcionários que cuidam da organização. Apenas dou as diretrizes.

O SR. EDISON ANDRINO - V. Ex^a é um homem esquecido?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sou.

O SR. EDISON ANDRINO - Está-se vendo!

Mas eu gostaria de perguntar a V. Ex^a se se lembra que recebeu algum cheque do Deputado João Alves?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nunca recebi cheque do Deputado João Alves.

O SR. EDISON ANDRINO - Tem certeza?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Absoluta certeza.

O SR. EDISON ANDRINO - E as suas instituições? O senhor já deu algum cheque para o Deputado João Alves?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Absolutamente!

O SR. EDISON ANDRINO - V. Ex^a já ganhou na loteria?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nunca!

O SR. EDISON ANDRINO - Uma coisa muito estranha que me passa é que o Tribunal de Contas do Estado e da União sempre - pelo menos o relatório que tenho aqui - levantou problemas com respeito a essas instituições. Como é que o Executivo, apesar desses questionamentos dos dois Tribunais de Contas, liberava verbas vultosas para as instituições que eram dirigidas pelo seu filho?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei, não, senhor. Não posso informar.

O SR. EDISON ANDRINO - V. Ex^a que nunca intermediou, nunca conversou...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Já respondi a essa pergunta uma porção de vezes! Talvez seja a décima vez que estão me perguntando.

O SR. EDISON ANDRINO - A última pergunta: V. Ex^a pode nos informar se essas instituições, todas elas, foram criadas antes ou depois de 88?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Todas foram criadas em anos anteriores.

O SR. EDISON ANDRINO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Ramos?

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Membros desta CPI, caro Deputado Fábio Raunheitti:

Deputado, todos nós estamos vivendo um momento de grande apreensão e tenho certeza de que a apreensão vivida por V. Ex^a deve ser muito maior, em face das acusações que estão sendo feitas e dos dados que vão sendo levantados.

A priori, eu gostaria de saber a que V. Ex^a atribui o fato de o seu nome estar tão insistentemente sendo citado em função do que esta CPI apura.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Tenho procurado saber e também não entendo. Conduzo a minha vida sem intervir na de ninguém, não perturbo ninguém. Todavia, disseram-me - e vou repetir aqui - que só leva pontapé por trás quem está na frente!

V. Ex^a sabe que este é um momento palpitante, é um momento em que a imprensa e o povo aguardam com ansiedade, como sói acontecer nos velhos tempos de Roma, que alguém fosse lançado às feras. E estou sentindo que escolheram alguns elementos para poder, em holocausto, dar uma lavagem geral em todo o Congresso Nacional e nas instituições. É preciso que providências sejam tomadas. E saber que a vida tem altos e baixos. Eu já tive momentos de glória, de festejos, de sorrisos, de música, de amizade, e também tenho o direito de ter o momento das tristezas, das amarguras, das insônias. O destino parece que me reservou, neste instante, esta parcela. Eu vou tentando esclarecer o que posso. Mas posso asseverar que essa questão, nessas horas, esta nuvem negra que passa sobre minha cabeça neste instante é motivo de regozijo para muita gente, mas também é motivo de tristeza para tantas outras que me têm hipotecado a solidariedade. Eu, confesso-lhe que não sei. Talvez porque não seja tão experiente na vida pública quanto outras pessoas. E, aí, de repente, caí nessa malha e estou procurando me desvencilhar. Espero que V. Ex^a, que já me conhece há tantos anos, que me observa e que, evidentemente, tem olhado com carinho a forma como eu me conduzo, que veja, pelo menos, que por parte da imprensa há um grande exagero em cima de informações que não correspondem à verdade. E, quanto mais a imprensa fala, quanto mais se comenta, mais, evidentemente, as desconfianças vão se acrescentando uma às outras e a coisa vai virando: uns vão saindo da ribalta, outros vão entrando. É assim. Outro dia era fulano de tal que estava na berlinda: hoje, sou eu! E eu estou aqui, com a minha amarga sorte, para responder a V. Ex^a.

O SR. PAULO RAMOS - Eu fiz essa pergunta, Sr. Presidente, e ainda vou fazer mais, porque algumas figuras, que podemos chamar de figuras coroadas da República, quando são alcançadas pela suspeição, procuram alegar uma espécie de competição política. E o caso, por exemplo, do Senador José Sarney, que alega, se agarra, às chamadas pesquisas eleitorais para se ver livre de um processo de apuração que, sem uma dúvida, vai bater às portas daquele Senador.

Mas eu gostaria de perguntar, então, ao Deputado Fábio Raunheitti se, por tudo o que vem acompanhando nesta CPI, se S. Ex^a acredita que há aquelas figuras que foram selecionadas para a atuação persecutória desta CPI, e há aqueles que foram selecionados para que não sejam alvo da investigação. Se ele percebe a possibilidade da existência, nesta Casa, de figuras que são inatingíveis e aqueles que serão considerados como carne para serem jogadas aos leões. Qual a sua posição sobre isso?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não quero descer à afirmativas. Mas, de qualquer maneira, eu deixo uma grande interrogação, porque eu estou sentindo que o peso lançado sobre mim é exagerado. E estou vendo, evidentemente, que outras pessoas, não sei se por prestígio, ou por menos culpa, ou por menos pressão de órgãos de imprensa, estejam se livrando. Mas eu estou aí. Eu não costumo querer tirar dos meus ombros o fardo para jogar sobre os ombros de ninguém. Vou carregando o meu devagar e vou ver onde eu posso descarregar-lo.

O SR. PAULO RAMOS - Vamos pegar um exemplo concreto de um episódio, que já é do conhecimento desta CPI, para buscar o posicionamento de V. Ex^a. Esta Comissão investiga, por exemplo, o envolvimento de parlamentares - vamos citar o caso do Deputado Manoel Moreira - com o dono da empresa SERVAV, Sr. Onofre Vaz. Qual seria a diferença entre apurar o envolvimento do Deputado Manoel Moreira e apurar o envolvimento do Senador José Sarney. Por exemplo: o Presidente da Comissão desta CPI, Senador Jarbas Passarinho, ontem arquivou um requerimento que propunha a convocação do Senador José Sarney para que S. Ex^a prestasse depoimentos a esta CPI. Como é que V. Ex^a vê essa situação? Em relação ao Deputado Manoel Moreira, toda a investigação deve ser feita, mas em relação ao Senador José Sarney, nada há de ser feito. Como é que V. Ex^a vê?

E cito também o exemplo do Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, que se utilizou de mecanismos semelhantes, conforme denúncia comprovada da imprensa, para fugir do crivo do Fisco em relação à subavaliação de imóveis comprados. Como é que V. Ex.^a vê essa situação.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu confesso a V. Ex.^a que ainda não tinha parado para pensar a respeito desse fato. Se o fato é verdadeiro, é lastimável. Mas posso lhe asseverar uma coisa: o nosso Presidente da CPI é um homem que tem demonstrado, através da sua vida e, principalmente, aqui na Presidência dos trabalhos, uma isenção grande, um acerto no sentido de apurar o que for necessário, não deixar ninguém exagerar. De maneira que eu até me reservo a não fazer comentário, porque sou um grande admirador dele e acho que ele vem se conduzindo bem. Mas esse detalhe eu não sabia, fui apanhado de surpresa. não posso fazer uma avaliação.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, eu vou fazer uma última pergunta e me reservo para depois concluir.

O nome de V. Ex.^a aparece como vinculado a praticamente, excluídas as entidades ligadas ao ex-Deputado Feres Nader; o nome de V. Ex.^a aparece como vinculado a todas as entidades que receberam as maiores consignações no Estado do Rio de Janeiro. V. Ex.^a tem vinculação com todas essas entidades?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. PAULO RAMOS - Mas, conhece outros parlamentares do Estado que tenham vinculação com as entidades citadas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Se eu conheço outros parlamentares?

O SR. PAULO RAMOS - Não. Com as entidades que foram citadas como beneficiárias das maiores consignações.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu acho que não há um Deputado que não tenha um relacionamento com uma instituição, principalmente de ensino, porque qualquer instituição de ensino tem milhares de alunos. E todo mundo sabe que os eleitores da gente estão sempre pedindo um favor, pedindo outro, e a gente é obrigado. muitas vezes, a bater à porta de uma instituição para pedir um favor ou para atender um eleitor. É comum acontecer isso. De maneira que, daí, às vezes, decorre uma amizade, um conhecimento. Mas eu, especificamente, não tenho nada a afirmar.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, concluo dizendo o seguinte: o jornal *O Globo*, do dia 20, publica um texto muito interessante que, embora tratando de entidades se aplica ao espírito desta CPI, diz o seguinte:

E entidades que conduzem seus negócios com integridade não costumam repudiar tais iniciativas, a iniciativa da investigação; ao contrário, os honestos pedem a investigação, para que mais nitidamente fique marcada a diferença entre eles e os corruptos.

Em função desse texto e em função de tudo o mais, estou encaminhando, Sr. Presidente, a V. Ex.^a um recurso para que a Presidência submeta à apreciação do Plenário da Comissão o requerimento para convocação do Senador José Sarney, na certeza de que o Senador José Sarney há de ser o maior interessado em ser investigado, na medida em que tem no jornal *O Globo* o seu grande patrono. E nós temos aqui um texto da fonte do jornal *O Globo*.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - A Presidência recebe o requerimento de V. Ex.^a, que será submetido à apreciação oportunamente.

A Presidência gostaria apenas de informar que ninguém, que tenha seu nome encaminhado pelas subcomissões, entendendo que deva ocorrer depoimento nesta CPI, será protegido ou acobertado, contanto que as subcomissões orientem no sentido de que devem ser investigados dentro dos fatos que deram origem à convocação da CPI.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Sr. Deputado, os membros do Tribunal de Contas, acompanhados, inclusive, de alguns técnicos da Receita Federal, na busca de informações, por solicitação desta CPI, estiveram em algumas entidades que fazem parte do complexo dirigido pela família. Em todas elas, a resposta sobre a prestação de contas era a mesma: que haviam encaminhado a documentação para o órgão que havia liberado o recurso.

No entanto, em relação à Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade, em Mesquita, anteriormente haviam dito que a documentação estaria à disposição. Posteriormente, ao retornarem, no prazo colocado para Secretário ou Tesoureiro da entidade, só encontraram 7 notas fiscais e não mais do que isso. A lei é clara em dizer que devem ser mantidas na entidade, por cinco anos, as notas fiscais originais. Até porque a prestação de contas - e logicamente que uma entidade como essa, que há muito tempo trabalha com subvenção social, sabe que não é exigida, na prestação de contas, nenhuma cópia de nota fiscal, apenas o relatório da aplicação do recurso, não mais do que isso. No entanto, o que nos faz crer é que, na verdade, as instituições estão se furtando em fornecer os documentos. Até porque, nos pontos que forneceram seis, cinco eram falsos. Isso é grave!

Então, queremos dizer a V. Ex.^a que logicamente vai haver continuidade nesse processo e, talvez, nas próximas horas, até já se evidenciem mais fatos como esses das seis notas fiscais.

Mas, embora V. Ex^a desconheça, a entidade Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade, em Mesquita, está desativada, plenamente desativada, mesmo porque foi inócua, o senhor não sabia?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não está desativada, não. Ela perdeu a grande movimentação que tinha.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Não, acho que o senhor está enganado. Essa vistoria foi feita há dois dias pelos membros do Tribunal de Contas, que têm, da nossa parte, absoluta confiança. O relato deles é bem claro: há lá um guarda, uma placa e portas fechadas; nem móveis tem.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Pensei que eles iam providenciar uma pintura no prédio.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Não foi identificado nenhum movimento de reforma.

O Senador Mário Covas desenvolveu aqui um raciocínio que eu gostaria de avançar. Hoje, as escolas estão funcionando plenamente. É verdade isso; as escolas estão em pleno funcionamento. Este ano, o senhor não recebeu nem um cruzeiro de subvenção?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - E elas estão funcionando bem?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O senhor disse que elas estão funcionando normalmente.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Normalmente como? O senhor quer dizer academicamente?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Exato, sem nenhum arranhão financeiro.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, está com dificuldade.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O pagamento médio por aluno é em torno de cem dólares/mês?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei, porque cada curso tem um valor. Há o Curso de Direito, o de Filosofia, o de Medicina etc.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Ontem tivemos aqui o Deputado Feres Nader, que cobra uma média de 16 mil cruzeiros de seu alunado, e a escola está sadia financeiramente. A sua, que cobra mais, com certeza também deve ter essa saúde financeira, até para se manter.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não posso lhe dar uma resposta nem negativa, nem afirmativa. Mas tenho a impressão de que não está muito fácil a vida lá, não.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O senhor não soube dizer exatamente o número de alunos das escolas coligadas. Quatro mil alunos, três mil alunos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, deve ter mais de cinco mil alunos.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - A primeira conclusão a que podemos chegar é a de que, na verdade, este ano, sem subvenção, a escola continua marchando sem arranhão financeiro e que, portanto, não precisaria ter as subvenções que teve em anos anteriores. Essa é a primeira conclusão a que podemos chegar de pronto. A segunda: o Senador Mário Covas fez o raciocínio de que uma bolsa de 1 mil e 200 dólares, com uma média - aí eu retifico porque, na verdade, o recebimento total das empresas coligadas no SESNI receberam, isso em dados levantados até o momento, em números reais, 16 milhões, 899 mil, 971 dólares.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Já aumentou.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Aumentou, porque tínhamos aqui um levantamento até então apenas das subvenções do Ministério do Bem-Estar Social. Então, se acrescermos o MEC, vai para 16 milhões, 899 mil dólares.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas parece-me que o MEC não paga bolsa de estudo, deve ser crédito educativo.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Não, está aqui como bolsa de estudo, até na prestação de contas dos senhores.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Então, está bom.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Então, poderemos concluir que nesse valor de um mil e duzentos dólares por aluno, apenas avançando o raciocínio do Senador Mário Covas, o senhor teria, com os recursos anuais recebidos, condições de ter fornecido em torno de 3,5 mil bolsas/ano nas faculdades coligadas. São 3,5 mil bolsas/ano, seria em torno de 4,2 milhões de dólares, não é?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - O raciocínio que V. Ex^a está fazendo é sem detalhamentos. Na verdade, não pode acontecer esse fenômeno. Ademais, segundo sei pela experiência do passado, o dinheiro não é todo gasto em bolsas de estudo, ele é gasto em outras rubricas também.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Quando o senhor começou a sua fala, sua exposição, Sr. Deputado, falou que o curso de Odontologia é recente, recém-implantado nas suas escolas. Quando é que foi implantado o curso de Odontologia?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ele já formou duas turmas.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Essa é a segunda turma de formandos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Está formando a segunda ou a terceira.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Quantos alunos por turma, por ano?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - São 80 alunos.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Em 1992, segundo documentos fornecidos pelos senhores, foram dadas 49 bolsas de estudo para o curso de Odontologia. É verdade isso? Mais da metade do alunado de Odontologia?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - São 80 por turma. Então multiplique o número de anos.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Foram dadas 49 bolsas.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Se multiplicar 80 por cinco o resultado é 400.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Só com a verba originária do SESNI? Sem considerar as outras faculdades?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - São detalhes que eu não posso garantir ao senhor. Eu já disse que eu estou afastado, não estou ligado à instituição, não tenho esses detalhes.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Pelos valores colocados pelos senhores, na prestação de contas que fizeram e apurada pelo Tribunal de Contas, o custo médio de uma bolsa de estudos nas universidades dos senhores está orçado em 1 mil, 612 dólares. É esse o valor?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei, depende, isso varia muito. De ano para ano varia.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O dólar é uma moeda mais estável do que o cruzeiro - estou concluindo. Sr. Presidente - mas o senhor não sabe fixar o valor?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei, não, senhor.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Em 1992, posso afirmar para o senhor, segundo os dados fornecidos, foi de 1 mil, 612 dólares por bolsa de estudo.

Queria apenas fazer mais uma reflexão. Sr. Presidente, de que na verdade a entidade não precisa de recursos para se manter, porque este ano nenhum centavo foi renascado, e ela se mantém com saúde financeira.

Por outro lado, dizer que, logicamente, deve-se aprofundar nas investigações porque o alunado que teria direito a bolsa no ano passado, em função do valor repassado, se reduzíssemos, seria ainda de 3,5 mil alunos; reduzindo, talvez para 2 mil alunos. Isso tem de ser checado para ver a veracidade das afirmativas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao Deputado Laerte Bastos.

O SR. LAERTE BASTOS - Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Gostaria de perguntar, até no sentido de darmos uma resposta para os nossos eleitores lá da região onde V. Ex^a sempre fez campanha política e que é também a minha região.

A minha pergunta é a seguinte: Como V. Ex^a se sente, hoje, sendo acusado de ter desviado verbas para o nosso Estado, como está nos jornais e está sendo questionado aqui, nesta CPI. Como V. Ex^a se sente diante daqueles nossos eleitores que tiveram, de fato, essas verbas destinadas ao Estado do Rio de Janeiro, desviadas ou aplicadas nas suas propriedades, faculdades, hospitais e, enquanto isto, as nossas comunidades, de Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Engenheiro Pedreira, Belford Roxo, comunidades tão carentes e sofridas? Eu, sinceramente, relutei em vir aqui, mas o fiz para ouvir de V. Ex^a uma resposta para aqueles eleitores que - sinceramente, fui informado agora - estão todos atentos à televisão para ver a reação de V. Ex^a.

O nosso povo não tem hospital como V. Ex^a sabe, não tem escolas, as escolas estão aos pedaços, enquanto, nós sabemos, que o hospital de V. Ex^a é uma suntuosidade, assim como também a sua faculdade.

V. Ex^a em momento algum, andou pelas ruas, eu sei, V. Ex^a sempre fez uma campanha muito aguerrida, andando pelas ruas de Nova Iguaçu. V. Ex^a não sente remorso, constrangimento em relação àquilo que prometeu ao eleitor? É a minha pergunta. Sr. Presidente.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Vou responder-lhe porque o admiro muito e tenho um profundo respeito por V. Ex^a.

V. Ex^a, tenho absoluta certeza, tem todas as respostas em sua cabeça. Sabe que, com as subvenções que recebíamos, mantínhamos um hospital onde eram atendidas cerca de 80 a 90 mil pessoas por mês. V. Ex^a sabe disso; o movimento era tão grande que impedia o trânsito lá em Mesquita, na Avenida União.

V. Ex^a disse que a faculdade é suntuosa, a faculdade não é suntuosa: é o templo do saber. Lá, em respeito ao universitário, nós, necessariamente, criamos um ambiente que permita ao aluno ter a paz, a tranquilidade e a certeza de que está numa casa organizada.

Mas, quando V. Ex^a pergunta como eu me sinto quando ando na rua, porque sou um homem aguerrido. Não sou bem aguerrido, sou um homem do povo e continuo sendo um homem do povo. O que acontece é o seguinte: os homens e a grande maioria em Nova Iguaçu já foram atendidas nas nossas instituições, nossa porque é de nós todos, eles dizem: "Que injustiça, Deputado. Estão fazendo uma maldade com V. Ex^a, não tenho dormido pensando no seu sofrimento."

Isso é o que eu tenho recebido, e, de alguns adversários, recebo chacoalhas também; e muitos se ufanam.

Sei que V. Ex^a que conhece o que eu fiz, eu não, as nossas instituições fizeram, como o senhor se dirigiu a mim eu estou avocando, mas V. Ex^a sabe, conhece-

me e sabe que sempre atendemos maravilhosamente o nosso povo. E agora, em razão de não recebermos da prefeitura, que ficou encarregada de fazer os pagamentos, mandamos as faturas e eles não pagam, as subvenções foram suspensas, nós não podemos atender.

A pergunta de V. Ex.^a foi muito boa para mim, porque V. Ex.^a sendo de lá sabe, não pode negar o que existe lá feito por nós: os nossos ambulatórios, aquelas unidades móveis ambulatoriais que vão às escolas fazer prevenção da cárie dentária, fazer exames médicos, o consultório médico ambulante que leva às associações de bairros. V. Ex.^a conhece esse fato.

Tudo isso nós fazíamos e estamos mais ou menos parados em razão da ausência de recursos.

O SR. LAERTE BASTOS - V. Ex.^a afirma que em Mesquita o seu hospital chegava ao ponto de um atendimento tão grande que congestionava o trânsito.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - E verdade.

O SR. LAERTE BASTOS - Mas quero dizer, Sr. Deputado, que, enquanto isso, a rede pública não tinha, quer dizer, V. Ex.^a tinha mais privilégio em acesso ao dinheiro público do que o próprio governo do Estado, do município, para esse atendimento não fosse exclusivo do Deputado, do político, mas, sim, de toda a comunidade.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. É porque V. Ex.^a talvez não conheça os valores.

Quando se fala... Quanto um hospital precisa gastar para atender 90 mil pessoas?

Coloque uma ínfima quantia e verá que, nesse universo de serviços prestados, esses valores, que espantam muito, se diluem, ele acaba não representando nada, é uma pequena parcela.

Nós fazíamos lá, segundo dados estatísticos, cerca de 700 cirurgias/mês, 450 partos por mês e cerca de 70 a 80 mil atendimentos ambulatoriais por mês.

Ora, nós tivemos que demitir, agorinha mesmo, embora cerca de mil empregados, entre médicos e paramédicos etc, em razão desse corte. Portanto, as verbas que nós recebíamos não eram jogadas no ralo, nem jogadas fora. E o Poder Público sempre recebeu. E quando recebia o máximo fez o mínimo, até que fechou. E, tendo fechado, fez tudo para fechar também o Hospital São José.

O SR. LAERTE BASTOS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu me permito fazer uma observação. Estamos procurando, nesta CPI, comprovar se há ilicitude em aplicação de Orçamento da União. Não me parece que fique muito adequado que nós tenhamos que discutir reações dos eleitores aqui e acolá em relação à posição do depoente. Temos que fazer perguntas objetivas e não perguntas que traduzam a condição de adversários políticos da mesma área. O depoente respondeu e respondeu mostrando que tem profundo respeito por V. Ex.^a.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu dou a palavra à nobre Deputada Jandira Feghali.

A SR.^a JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, diante da linha agora expressa por V. Ex.^a, é muito importante que realmente fique registrado na condução dos trabalhos da CPI o que tem ocorrido, que é a impessoalidade na inquirição. Mas, ao mesmo tempo, é nosso dever inquirir, principalmente quando estão envolvidos homens públicos que devem satisfação do dinheiro público e da sua aplicação diante da sociedade. E particularmente, neste caso, é um deputado do meu Estado, e eu acho que é muito importante que a gente tenha uma atuação concreta para apurar essas questões.

Então, não vai aí nenhuma questão pessoal ou política específica. Acho que a questão é mais ampla.

Observando, na participação dos trabalhos da Subcomissão de Subvenções Sociais, e tendo acompanhado o trabalho dos auditores do Estado do Rio de Janeiro, do Tribunal de Contas da União e da Receita Federal, chegaram às nossas mãos documentações e dados de relevância para os trabalhos da CPI, que expressam não apenas a irregularidade da aplicação dos recursos das subvenções sociais para as entidades vinculadas à família Raunheitti, como também mostram o conluio ou a parceria com a cumplicidade do Poder Executivo neste processo. Se nós observamos os processos do Ministério do Bem-Estar Social que acabaram de chegar, se observamos o relatório da auditoria do TCU, vamos observar que em todas as entidades, sem exceção, não há o critério mínimo para o recebimento de subvenções sociais; não há plano de aplicação de recursos. Não há prestação de contas fiscalizada com repasse de subvenção com distância de um mês para o outro. Em março, em junho, em agosto, em novembro, em dezembro, liberações seguidas, sem a avaliação da prestação de contas anterior. Há uma série de relatos do Tribunal de Contas que demonstram esse conluio, essa articulação entre a liberação e a própria aplicação de recursos. Então eu quero, aqui, reforçar os dados da parceria do Poder Executivo nesse processo irregular, que está expresso em todos os relatórios, em todos os documentos.

Eu gostaria de, objetivamente, dirigir algumas perguntas.

V. Ex.^a, Deputado Fábio Raunheitti, pelo fato de ter presidido a instituição, a mantenedora, e pelo fato de ter familiares ainda vinculados em cargos de direção, obviamente tem conhecimento mais amplo do processo que ali se desenvolve.

Eu gostaria, então, de saber de V. Ex^a, reforçando uma pergunta do Senador Mário Crivias, da regularização do Hospital Escola São José, que é um hospital de grande porte, com o INSS, no sentido da cobrança, já que é um hospital conveniado com a Previdência Social, se o senhor conhece alguma irregularidade na relação do Hospital Escola São José com a Previdência Social.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Se eu conheço alguma irregularidade?

A SR^a JANDIRA FEGHALI - Exatamente. Cobranças acima do adequado em relação à Previdência Social, na medida em que é uma instituição conveniada.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Se a instituição está sendo cobrada?

A SR^a JANDIRA FEGHALI - Não. Se há alguma irregularidade de pagamento da Previdência ao que é cobrado pelo Hospital Escola São José.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - O que está acontecendo é o seguinte: é que, agora, com a instalação do SUS, passaram para as prefeituras os pagamentos. E nós temos apresentado as faturas e simplesmente não temos recebido, embora sejam até pequeníssimas, porque caiu o ritmo do atendimento em razão da dispensa de mais de mil empregados que lá trabalhavam.

A SR^a JANDIRA FEGHALI - Acho importante o senhor dizer nós, que pelo menos o inclui nesse processo.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Heim!

A SR^a JANDIRA FEGHALI - Porque eu tenho aqui em mãos, encaminhado inclusive pelo gabinete da Deputada Cidinha Campos à Subcomissão, um recibo - e aí peço atenção do Relator, eu pediria a atenção do Relator para essa questão, porque eu tenho em mãos um recibo dado pela Previdência Social de recebimento de 6 bilhões. 819 milhões, 716 mil cruzeiros dados ao Hospital-Escola São José, de devolução de 13 mil e 459 diárias cobradas irregularmente da Previdência Social. Isso demonstra fraude na cobrança do hospital em relação à Previdência e o recibo de devolução desse dinheiro por parte do Hospital-Escola São José.

Uma outra pergunta que eu gostaria de fazer é em relação à contabilidade da SESNI, que é uma instituição tida como filantrópica e, por isso, isenta do Imposto de Renda e de contribuição previdenciária no que cabe à mantenedora, o que corresponde a 24% da folha. Tenho em mãos esse documento - gostaria da explicação do depoente - encaminhado pela Fiscalização Federal do INSS - uma coisa muito grave. Sr. Relator e Sr. Presidente - e que demonstra que na avaliação direta do livro-caixa da contabilidade do SESNI ou da mantenedora do conjunto das instituições, ligado à sua família e ao senhor consta um valor. Por exemplo: em 1991, constava do seu livro-caixa - ou do livro-caixa do SESNI - valores de investimentos de 1 bilhão e 230 milhões e 56 mil cruzeiros. Na hora de jogar a publicação em *Diário Oficial*, esse valor cai pela metade: 1 bilhão, 59 milhões e 952 mil cruzeiros - não só na verba de investimentos mas na rubrica de "Faturas a Receber." E isso é sequenciado, não ocorreu apenas em 90, mas em 1991, 1992 e assim se segue. Melhor dizendo, o livro-caixa, auditado diretamente pela fiscalização, dá um valor e a publicação no *Diário Oficial* apresenta a metade do valor, o que lhe possibilitaria a não-comprovação para o desconto devido da Previdência Social, ou seja, o que lhe garante um certificado de entidade filantrópica, certificado esse, hoje, questionado pela INSS que está solicitando o cancelamento da caracterização de filantrópica à SESNI.

Então, eu gostaria de saber se V. Ex^a tem explicação para isto: por que no livro-caixa há um valor e no *Diário Oficial* o valor é a metade? À meu ver, é muito grave uma sonegação e uma fraude diante do Tesouro público.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não tenho nem explicação e nem conhecimento do fato. Estou sabendo agora disso e não tenho resposta a oferecer.

A SR^a JANDIRA FEGHALI - V. Ex^a também não sabe que o INSS questiona o Certificado de Filantropia à instituição?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Também não sei.

A SR^a JANDIRA FEGHALI - O que, inclusive, gerou uma ação no Supremo por parte da sua Instituição. V. Ex^a não sabe que há esse questionamento?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Esse foi outro caso que o INSS perdeu na Justiça.

A SR^a JANDIRA FEGHALI - Baseado numa lei que já não estava em vigor. Esse é um dado importante.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Consta... Eu não sei. Eu não sei se os Ministros do Supremo Tribunal desconhecem as leis que estão em vigor.

A SR^a JANDIRA FEGHALI - Esse documento é absolutamente inescrupuloso, do ponto de vista da sonegação e da fraude, diante do Tesouro da União. Trata-se do lançamento no livro-caixa de um valor e no *Diário Oficial* de um outro valor - a metade - para justificar a sonegação de contribuição à Previdência e ao próprio Imposto de Renda que lhe tem garantido o Certificado de Filantropia.

Penso que é esta a preocupação que temos que ter, além da preocupação direta da vinculação: como o esquema de sonegação, de desvio de recursos funciona? E aqui está se demonstrando claramente tudo isso. Passarei à Mesa essa documentação.

Uma outra questão na qual eu gostaria de insistir, deputado, é referente à origem do seu patrimônio. Com que recursos V. Ex^a construiu um patrimônio tão volumoso e tão grande, já colocado na sua declaração de renda?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Todos eles estão constando da declaração.

A SRª JANDIRA FEGHALI - Sim. Qual é a origem dos recursos? E apenas com subsídio de deputado que V. Exª garante essa renda?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nobre Deputada, V. Exª deveria observar que, quando querem me malhar me chamam de um homem rico. Dizem: "Ah! É um homem rico. Não vote nele porque é rico." Depois, não querem acreditar que eu seja rico e que não tenho como apresentar. Penso que essa resposta já está dada nas minhas declarações feitas ao Imposto de Renda e que é sempre examinada e aprovada. Quando não, eles corrigem. Se há muita a pagar, eu pago; se não tenho, não pago. Mas posso lhe assegurar que tenho uma evolução patrimonial que demonstrei certinha, mostrando uma graduação porque desde 1954 - eu era ainda bem jovem - comecei a formar o meu patrimônio ininterruptamente.

A SRª JANDIRA FEGHALI - V. Exª tinha afirmado nesta Comissão, no início do seu depoimento, que não havia retificado nenhuma das suas declarações dos anos de 1992 e 1993, está correto?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Está correto.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Bom, então, tenho aqui, Sr. Relator, um dado - obviamente que não é o volume maior dos seus recursos, mas o depoente declarou que recebe, como consultor jurídico de duas instituições educacionais: Rosemar Pimentel e Associação Fluminense de Educação, salário por conta dessa assessoria jurídica, não é? E chegaram aqui, a partir do Tribunal de Contas da União - que está fazendo um trabalho respeitável, faço questão de registrar isso - as declarações de renda do Deputado dos anos de 1992 e 1993, onde consta o recebimento de salário da Associação Fluminense de Educação.

Tenho em mãos uma declaração do Pastor que dirige essa Associação, o Sr. Arodir Rerdi, que declara que houve rescisão de contrato, em 08 de outubro de 1991, com o depoente. Portanto, a partir de outubro de 1991, não tinha como o depoente continuar recebendo salário dessa instituição. E esse salário consta da declaração de renda dos anos subsequentes de 1992 e 1993. Então, se não houve retificação - e eu tenho em mãos aqui a cópia - de sua declaração de renda, está sob suspeita a declaração de renda feita pelo depoente à Receita Federal.

Passarei também às mãos do Sr. Relator essa questão.

Por fim, gostaria de fazer uma última pergunta em relação ao Hospital Escola São José e a Faculdade de Direito. Há uma...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sr. Presidente, V. Exª está vendo que ninguém está me perguntando nada, estão me fazendo acusações apenas.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Não, eu lhe fiz uma pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Se V. Exª não quiser responder não responde. Mas a pergunta é compatível. Está-se fazendo uma pergunta sobre o seu patrimônio. Se V. Exª não quiser responder pode dizer que já respondeu...

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Eu lhe fiz uma pergunta; diante de sua resposta, estou apresentando um documento. Primeiro quis perguntar para que V. Exª tivesse o direito de esclarecer; mas como V. Exª não esclareceu, estou mostrando que recebi um documento. Mas primeiro fiz uma inquirição ao depoente.

No Hospital Escola São José, segundo o Tribunal de Contas da União, a conta que recebe as subvenções é a mesma conta que recebe o dinheiro do convênio com o INAMPS. Gostaria da sua interpretação, como advogado, se isso é lícito, ou seja, a conta que recebe dinheiro da subvenção é a mesma conta que se mistura com o volume de recursos do dinheiro que vem do INAMPS pelo convênio.

V. Exª, como advogado, entende que isso está correto?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu não conheço o detalhamento, não acompanho, são detalhes que me estão sendo trazidos aqui e que não sei. Palavra de honra, não tenho como dar a resposta.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Bom, então que fique registrado que a conta é a mesma e é difícil o rastreamento, inclusive por isso.

Por fim, tenho em mãos alguns processos de várias das instituições vindas do Ministério do Bem-Estar Social, e o que chama a atenção é que as informações dadas

aos auditores do TCU e da Receita, em particular da Receita Federal, é que não havia nas instituições nenhuma documentação comprobatória de notas fiscais ou de prestação de contas, porque todas teriam vindo em original para o ministério. Essa foi a informação dada e que consta do relatório oficial do Tribunal de Contas e, em particular, da Receita.

Olhando todos os processos, que são oito, nenhum deles tem qualquer nota fiscal, nem original nem cópia. Há uma prestação de contas absolutamente lacônica, e eu queria até entender como é que um laboratório de patologia clínica registra prestação de contas dizendo "gasto em assistência social x". São onze processos só aqui.

Na Sociedade Infância e Maternidade de Mesquita...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O Deputado Vivaldo Barbosa pode assessorar, mas com uma certa sutileza...

A SRA. JANDIRA FEGHALI - São onze processos, ele só corrigiu o número.

Existe aqui também a Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade de Mesquita, que são prédios vazios hoje, sem nenhum equipamento, e que consta da

sua prestação de contas de 1992 gasto em assistência médica e gasto em equipamento hospitalar. Fico me perguntando se o volume de dinheiro que foi direcionado pela subvenção é elevado e se esses equipamentos não estão mais lá com o dinheiro público, para onde foram os equipamentos da Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade de Mesquita. Porque se é um dinheiro público e o patrimônio é de uma entidade filantrópica e o prédio está vazio e consta da prestação de contas compra de equipamento hospitalar, é importante que se saiba para onde foi esse patrimônio de uma instituição que hoje só tem na porta uma placa e um zelador tomando conta.

V. Ex.^a tem alguma informação sobre isso, Deputado?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não tenho porque não faço parte da instituição e até já dei um resposta ao Deputado que lhe antecedeu, dizendo que estou sabendo que limpam o prédio para pintar, nessa hora de recessão. O equipamento deve estar todo guardado lá em um depósito.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Vou concluir. Quero apenas registrar que, na avaliação das bolsas de estudo etc. pela relação que temos no processo, os bolsistas são em número pequeno e nas diversas prestações de contas o menor valor da prestação de contas e subvenção é para bolsas, em todos eles. E o maior valor é sempre para a chamada Compra de Obras Educacionais e outros tipos de investimentos, o que demonstra o desvio de finalidade.

Na documentação recebida do INSS, constam empréstimos da mantenedora em valores de milhões à Sociedade Protetora à Infância e à Maternidade de Mesquita, ou seja, uma entidade filantrópica que deveria aplicar as subvenções na sua própria atividade, emprestou dinheiro e vice-versa a uma outra entidade que nada tem a ver com a área de ensino da própria mantenedora.

O senhor tem alguma explicação sobre isso, Deputado?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, porque estou ausente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Consta de registro que a mantenedora no pagamento de suas contas pagou, além de contas da mantenedora, contas pessoas de telefone do seu próprio presidente, o Sr. Fábio Gonçalves Raunheitti.

Quero apenas registrar o conjunto de irregularidades que pudemos e que, lamentavelmente, não teve a explicação do depoente que foi e é ligado à sua família, a essas entidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Vamos interromper por alguns minutos a nossa reunião e recomeçaremos em seguida.

Está suspensa a reunião

(A reunião é suspensa às 14 horas e 45 minutos e reaberta às 14 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Reiniciamos os nossos trabalhos dando a palavra ao nobre Deputado Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI - Sr. Presidente. Sr. Deputado Fábio Raunheitti, quero algumas informações precisas: quando e em que ano foi criado o SESNI? O senhor se lembra?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Inicialmente teve outra denominação. Foi criado em 15 de janeiro de 1969.

O SR. CARLOS LUPI - As outras entidades que depois foram sendo criadas com o tempo - a Faculdade de Direito de Nova Iguaçu, Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu, Faculdade de Filosofia, Hospital-Escola São José, Colégio de Aplicação - todos eles tiveram ônus diferentes de construção? O senhor é capaz de lembrar as datas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É difícil.

O SR. CARLOS LUPI - Então fica registrado depois, só para eu ter uma noção das datas da criação de cada estabelecimento. Quero deixar registrado esse pedido.

O seu irmão foi o Deputado Darcilo Aires. Quando o SESNI foi criado em 1969, o seu irmão já tinha mandato, já era deputado federal?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não.

O SR. CARLOS LUPI - Quando foi o seu primeiro mandato?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ele cumpriu 3 mandatos. O último terminou em 1986... Foi de 74, não...

O nobre colega, permita-me, disse que conheceu o meu falecido irmão Darcilo Aires.

O SR. CARLOS LUPI - Em que ano?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu me elegi em 1970, fui Parlamentar ... (inaudível)

O SR. CARLOS LUPI - Então, foi em 70.

Então, o SESNI foi criado em 69 e, em 70, o seu irmão era Deputado Federal. Ele, em algum momento, chegou a fazer parte da direção, do comando ou foi um dos diretores do SESNI.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não; diretor, não. Ele fez parte da assembléia instituidora. Foi um dos membros que ajudou a instituir o SESNI.

O SR. CARLOS LUPI - Sempre o SESNI recebeu verbas do Governo Federal? Sempre recebeu subsídios do Governo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Desde 81, me parece.

O SR. CARLOS LUPI - Desde 81. Antes disso, não? Nenhum tipo de verba?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não.

O SR. CARLOS LUPI - Só depois de 81?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Quer dizer, subvenção social, não sei se daquelas outras verbas.

O SR. CARLOS LUPI - É, estou dizendo qualquer verba que tenha vindo do Governo. O senhor não lembra?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Aí não posso afirmar. Isso sei, porque pesquisei. Mas aquelas verbas executáveis talvez recebesse, mas não posso afirmar.

O SR. CARLOS LUPI - Também gostaria de deixar registrado para posteriormente o senhor responder, só para saber desde quando começa a receber qualquer tipo de verba do Governo, seja de emenda de Deputado, naquela época não existia, mas pedidos ou subvenções.

Seu primeiro mandato foi de 86 a 90. No seu primeiro mandato, o senhor se afastou do comando oficial da empresa. O senhor se afastou em que ano precisamente?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Em...quando comecei o mandato... comecei em 87, não é?

O SR. CARLOS LUPI - Em 87, em janeiro de 87.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É, por aí.

O SR. CARLOS LUPI - Por aí. O senhor se afastou imediatamente quando assumiu.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Lógico.

O SR. CARLOS LUPI - Logo que o senhor se afastou, o senhor passou a direção para o seu filho...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Que era o vice-presidente.

O SR. CARLOS LUPI - Que era o vice-presidente. O seu filho - os dois filhos que fazem parte -, e a filha e a sua senhora, os senhores sempre faziam a declaração de renda junto ou separado?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. A minha senhora nunca fez parte, nunca tomou parte nenhuma. E a declaração de renda dela é feita conjuntamente comigo.

O SR. CARLOS LUPI - E os seus filhos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Os meus filhos têm as declarações deles independentes.

O SR. CARLOS LUPI - Separadas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Separadas.

O SR. CARLOS LUPI - Sempre separadas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É.

O SR. CARLOS LUPI - Mesmo nessa época quando eles assumiram...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Quando eram menores, eles não tinham renda; quando adquiriram o CIC, passaram a fazer, evidentemente.

O SR. CARLOS LUPI - Sempre independente?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sempre independente.

O SR. CARLOS LUPI - Eu gostaria de solicitar à Presidência, ao Relator, se achar necessário, e a autorização de V. Ex^a que, para auxiliar as investigações, também fossem solicitadas as declarações de renda de toda a direção do SESNI - aí incluindo seus filhos - que é para fazer o quadro comparativo.

O senhor foi Sub-relator de subvenções sociais no ano de 90?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Fui.

O SR. CARLOS LUPI - Ligado ao Ministério da Ação Social, não é?

Em 91, o SESNI teve recursos aprovados pelo Relator Geral, aplicados, quer dizer, feitos no relatório de 90 e aplicados no relatório de 91, e da área de ação social.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim.

O SR. CARLOS LUPI - O senhor, como sub-relator de ação social, não passou pelas suas mãos nenhuma emenda que aprovava as verbas que queria para o seu instituto, mesmo que não fosse do senhor? O senhor era o sub-relator.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Essa verba, vou esclarecer a V. Ex^a, era uma verba global. Verba da ação social, verbas de...

O SR. CARLOS LUPI - Não eram verbas de emendas dos Deputados?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Eram verbas destinadas à subvenção social.

O SR. CARLOS LUPI - Nenhuma delas teve indicação de Parlamentar nenhum?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Acho que não.

O SR. CARLOS LUPI - Acha ou tem certeza?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não posso me lembrar assim, mas tenho quase certeza.

O SR. CARLOS LUPI - O senhor, por acaso, conheceu o motorista Eli, motorista do Deputado João Alves, que afirmou aqui que o transportou algumas vezes? O senhor o conheceu?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheci.

O SR. CARLOS LUPI - É capaz de conhecê-lo, então.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim, porque ele trabalhava em uma caminhonete aqui na Câmara.

O SR. CARLOS LUPI - Sim. Mas antes, quando ele era motorista do Deputado João Alves, o senhor o conheceu?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Aí não me lembro. Lembro-me daqui, da caminhonete.

O SR. CARLOS LUPI - O senhor só se lembra dele a partir da época daqui da Câmara. Da época do Deputado João Alves, o senhor não lembra dele?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, não lembro.

O SR. CARLOS LUPI - O senhor conheceu o Sr. José Carlos dos Santos, esteve com ele pessoalmente? Na época em que o senhor era sub-relator, o senhor teve relações com ele, para auxiliá-lo na sub-relatoria?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Relação institucional: ele era um técnico e me assessorou em algumas coisas.

O SR. CARLOS LUPI - Na preparação da sua sub-relatoria.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É.

O SR. CARLOS LUPI - O senhor teve algum tipo de outra relação com o Sr. José Carlos?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nenhuma.

O SR. CARLOS LUPI - Em nenhum momento frequentou a casa dele?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nunca, nem sei onde mora, nem nunca tomei um cafezinho com ele fora daqui da Câmara.

O SR. CARLOS LUPI - O senhor mantém em algum banco cofre?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mantenho.

O SR. CARLOS LUPI - O senhor se dispõe a autorizar a investigação da CPI a verificar a posse desse cofre, o que tem nesse cofre?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Por quê?

O SR. CARLOS LUPI - Porque, como estamos em uma apuração, e o senhor está sendo acusado nessa apuração,...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Acusado, Excelência?

O SR. CARLOS LUPI - Por um membro que veio aqui acusá-lo, não a Comissão que o está acusando.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A acusação não é da CPI. O Deputado está se referindo à acusação do primeiro depoente.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - À CPI eu me rendo. A uma acusação desse cidadão, não vejo nenhuma razão.

O SR. CARLOS LUPI - Mas o senhor autorizaria?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Se a CPI me pedir, eu não posso negar.

O SR. CARLOS LUPI - Então, deixo registrado o pedido à Presidência, se depois achar conveniente. O senhor mantém alguma conta no exterior?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhor.

O SR. CARLOS LUPI - Nenhuma?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não.

O SR. CARLOS LUPI - Por acaso - o senhor afirma que não mantém nenhuma conta no exterior -, o senhor daria autorização para a CPI investigar, por escrito, se houver alguma?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Por quê?

O SR. CARLOS LUPI - Não, o senhor está afirmando que não tem.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bem, se não tem é desnecessário!

O SR. CARLOS LUPI - Se o senhor está afirmando que não tem, então não há o que temer.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não estou temendo nada!

O SR. CARLOS LUPI - Então, o senhor autorizaria, formalmente, à CPI a investigar, porque também estamos investigando contas no exterior dos acusados pelo depoente. Então, o senhor autorizaria a CPI, também, a fazer essa investigação em relação do seu nome?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Se a CPI determinar fazer, eu não autorizo.

O SR. CARLOS LUPI - Deixo registrado o pedido à CPI, se a CPI achar conveniente, também o faça. Mais uma pergunta que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ouviremos a Comissão de Bancos e, no momento, V. Ex.^a discriminará em que bancos. A primeira parte da pergunta foi cofres e bancos, mas não disse quais os bancos.

O SR. CARLOS LUPI - Os que ele tem conta, óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Os que ele tem.

O SR. CARLOS LUPI - As contas do nobre Deputado Fábio Raunheitti. Tem razão V. Ex.^a, como eu estou me dirigindo direto a S. Ex.^a...

Bom, só mais uma última pergunta: o senhor manteve, desde que saiu, desde, provavelmente, 1987, os seus filhos no comando da SESNI. O senhor, pelo que afirmou aqui em vários questionamentos, não tem tido uma relação profunda com o comando da entidade, porque, praticamente, não está bem informado do andamento dela.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Lógico.

O SR. CARLOS LUPI - O senhor não tem, assim, uma acompanhamento dela? O senhor não sabe a quantas ela anda, os atendimentos? O senhor não sabe o balanço?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sei por alto. Sei que a situação está difícil, que o hospital esteve devagar quase parando, em razão dos cortes do pagamento que o INAMPS deixou de fazer, que a prefeitura nunca mais pagou.

O SR. CARLOS LUPI - Uma pergunta que tem a ver com isso é a seguinte: tanto em 1986, na sua primeira eleição, como em 1990, na sua segunda eleição, mesmo o senhor não tendo grandes conhecimentos técnicos como funcionava o SESNI, várias dezenas e dezenas e dezenas de pessoas iam ao SESNI para ser atendido por seu intermédio, a seu pedido, inclusive seu comitê fazia o encaminhamento para atendimento no SESNI, inclusive atendimentos gratuitos; várias pessoas iam atender, inclusive trabalhos de parto fazia-se lá e outros tipos de trabalho que o SESNI fazia. O senhor usava isso eleitoralmente também?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, absolutamente! Até por que eu não sou médico.

O SR. CARLOS LUPI - Então, por que o senhor encaminhava, então, principalmente os dados que tínhamos, na época eleitoral, uns, quatro...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Encaminhava como?

O SR. CARLOS LUPI - Encaminha essas pessoas que procuravam o senhor...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nunca encaminhei, ao contrário, eu até...

O SR. CARLOS LUPI - O senhor nunca encaminhou...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Alguém para a SESNI? Para o hospital?

O SR. CARLOS LUPI - Para o hospital!

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ah, para o hospital, evidentemente. A pessoa chegava lá em casa pedindo e eu dizia: - Procura o hospital.

O SR. CARLOS LUPI - Então encaminhava?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Procura o hospital, porque na minha casa. Deputado... Eles diziam: - O senhor me dá um cartão. Eu digo: - Não precisa cartão. Faço questão que vá lá sem cartão e se alguém se negar a lhe atender, volte aqui que eu vou tomar as providências.

O SR. CARLOS LUPI - Porque, no fundo, o senhor foi o grande mantenedor da empresa?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, eu não era o mantenedor, mas eu era...

O SR. CARLOS LUPI - O responsável?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu sabia do funcionamento, que era para atender a todo mundo, indistintamente, lá nunca se fez uma seleção! Poderia ser o maior adversário do mundo que teria...Ao contrário, eu até recomendava que quando fosse alguém que não fosse mais chegado que se desvelasse num melhor tratamento ainda.

O SR. CARLOS LUPI - Para terminar, Sr. Presidente, estou encerrando, é óbvio que tendo seu filho no comando da SESNI, seu filho jamais iria negar uma solicitação partindo do senhor, mesmo que o senhor não tenha esse acompanhamento pormenorizado da empresa, é seu filho, tem a relação aí paternal que, naturalmente, ele iria atender. O senhor soube, teve informação, é a última pergunta. Sr. Presidente, de uma diligência feita pelo Ministério de Economia e Fazenda sobre compras, notas fiscais feitas pelo SESNI nesse ano de 1993?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não tive conhecimento..

O SR. CARLOS LUPI - Tenho aqui um termo de diligência, que vou passar às mãos da Presidência, em que é constatado pelo fiscal "da Silva", não é legível o primeiro nome, que, nesse termo da diligência, se constata que uma das notas fiscais emitidas pela SESNI não existia, porque a empresa não existia, não existia endereço. Foi diligenciado ao local, que também não existe. Foi se indagar sobre a existência da empresa nos cartórios e nos registros, que também não existem. E foi constatado, então, pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, fraude em várias notas fiscais, sobre a SESNI, que estou encaminhando à Presidência, já que o nobre depoente diz que não tem essa informação.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Como última inscrita, a Deputada Cidinha Campos tem a palavra.

A SR^a CIDINHA CAMPOS - Sr. Presidente, Srs. Deputados; Deputado Fábio Raunheitti: respondendo ao Deputado Luiz Máximo, que questionou V. Ex^a sobre a veracidade da matéria da revista Veja sobre as fraudes na cobrança de AIHs no Hospital-Escola São José, V. Ex^a respondeu que era uma deslavada mentira. Não foi?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sr. Presidente, nego-me a responder as perguntas da Deputada Cidinha Campos, porque é minha inimiga capital declarada. Difama-me, injúria-me em todo lugar que pode e não me sinto bem em manter com ela

um diálogo, embora a respeito como Deputada, como respeito todos aqui desta Casa. De maneira que...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas a pergunta da Deputada eu posso responder. V. Exª respondeu realmente que era uma deslavada mentira.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - E verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputada, diante da colocação de ser colocada não como inquiridora, mas como inimiga, prossegue?

A SRª CIDADINHA CAMPOS - Não, eu não sou inimiga dele; eu sou inimiga do comportamento dele, uma vez que eu venho denunciando esse Deputado desde 1990 ou 1991, quando eu me elegi, três meses depois de eu assumir o meu mandato. Esta Casa poderia estar sendo poupada se tivesse tomado as providências quando eu fiz essas denúncias todas que hoje estamos apurando.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Agora, excluídas as questões de ordem pessoal...

A SRª CIDADINHA CAMPOS - Nada contra o Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - ... há contestação à resposta que foi dada em relação a sua pergunta? Ele declarou que era uma deslavada mentira. V. Exª tem contestação?

Pode dizer a mim, na Presidência.

A SRª CIDADINHA CAMPOS - Eu tenho. Não, eu não tenho nenhum constrangimento em me dirigir ao Deputado; até porque ele ficou me afrontando na CPI que investiga fraudes no INSS o tempo inteiro.

Tenho um documento aqui do Procurador-Geral da República no Rio de Janeiro sobre as fraudes de AIH. Seriam mentiras também da Procuradoria-Geral da República, que apurou altas precoces, emprego do artifício da cura da curta permanência, ou seja, utilização de prazos de internação inferiores aos recomendados? E outras tantas. Por exemplo - como referido pelo Deputado Luiz Máximo -, a clínica que mais faz prótese de pênis no País, e que ele refutou, dizendo que podia até ser interpretado como uma gozação. Esse é um documento da Procuradoria da República. E eu queria saber do Deputado se ele sabe que está respondendo ao inquérito nº 698 aberto pelo Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Exª se nega a responder?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu me nego a responder.

A SRª CIDADINHA CAMPOS - Então, eu apresento.

O SR. CARLOS LUPI - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

O SR. CARLOS LUPI - Poderia fazer um encaminhamento, se a nobre Deputada Cidinha Campos aceitar. É que ela encaminhasse as perguntas que o nobre depoente não quer responder a ela ao Relator, e, se o Sr. Relator se dispuser a fazer, que ele respondesse ao Relator, porque é uma grande oportunidade; são depoimentos e investigações... É um pedido que eu faço à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Este é um caminho que eu, já no início da reunião, caracterizei, inclusive para quem chegou aqui depois do tempo das inscrições encerradas. Agora, é oportuno o que V. Exª lembra, dependendo, naturalmente, da decisão da Deputada.

A SRª CIDADINHA CAMPOS - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de saber se o depoente, a testemunha, pode se recusar a responder minhas questões, uma vez que ela prometeu dizer a verdade e não omitir nada do que soubesse. Está sob juramento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A testemunha pode silenciar-se, especialmente quando se tratar de não se auto-incriminar.

A SRª CIDADINHA CAMPOS - Isso é ótimo, não é?

Eu queria saber a partir de que momento o Deputado deixou de administrar o Hospital Escola São José, a SESNI e as outras entidades que ele mantém?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Continuando esse impasse, peço que a Deputada encaminhe à Mesa as suas perguntas, e elas serão levadas na devida consideração pela Mesa ou pelo Relator, imediatamente, ou pela Mesa nas investigações da Subcomissão.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, eu gostaria até de esclarecer que, tendo recebido um conjunto de documentos, não os fiz juntar ao processo, porque descobri que tinha uma ressalva de que eram documentos reservados. Não é isso? Mas retirei dois deles e encaminhei à Subcomissão de Subvenções, exatamente o que trata da devolução de AIHs e um segundo, que me parece que é exatamente este, não sei se do Ministério Público, onde há uma relação de irregularidades. Esses dois documentos - não encaminhei todos porque eram reservados - mas esses dois, eu descaracterizei, tirei xerox e estão na Subcomissão de Subvenções.

A SRª CIDADINHA CAMPOS - Quero fazer todas as minhas perguntas, ainda que fiquem sem respostas, porque a falta de respostas já é uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Quando eu lhe dei aquela primeira resposta minha, foi caracterizando que o silêncio não significaria dizer sim ou não. De maneira que, em relação ao compromisso de dizer a verdade, o silêncio não está como caracterização de negar ou de afirmar. Está se negando a responder porque acredita, acredita e declarou, que era uma questão de inimizade pessoal. Agora, acho

que o seu procedimento está correto, continuar fazendo as perguntas, a Relatôria levará em consideração e a Mesa.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, até porque tudo aqui está sendo gravado, será gravado, e vai constar dos Anais desta CPI.

A SRA. CIDINHA CAMPOS - O Deputado declarou há pouco que, assim que se elegeu, deixou de administrar essas empresas. Deixo a pergunta: quem pagou essa publicação para desmentir as minhas acusações de atividades fraudulentas do Deputado no Jornal de Hoje, em Nova Iguaçu, para refutar as minhas acusações? Quem assina em nome da SESNI? Eu quero saber...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Qual é a data, Deputada?

A SRA. CIDINHA CAMPOS - É 3 de novembro de 1991. Já era Deputado, e é ele que assina. Acompanhada pela Polícia Federal, visitamos recentemente o hospital, de onde saímos ameaçados de bala, para fotografar, uma vez que ele negava dirigir o hospital, nesse inquérito aberto pelo Ministério Público, para saber se o hospital funcionava e ele tirava algum proveito político disso, e fotografamos as ambulâncias do hospital, que trazem o nome do Deputado. Ele chega a alegar que o filho tem o mesmo nome; o filho é Fábio Gonçalves Raunheitti, e metade da frota tem o G no meio, a outra metade não tem. Eu tenho a foto de todas as ambulâncias. Ainda na porta do hospital estava escrito: seja um paciente com paciência, estamos trabalhando em regime de mutirão, porque o Poder Público Municipal fechou os hospitais e postos de saúde do nosso Município.

Bom, quero também mostrar aqui o parecer. O Deputado disse que não teve nenhuma cobrança de devolução de verbas do SUS ou do INAMPS para as suas entidades. No dia 3/11/92, ele teve uma exclusão de 790 milhões 311 mil e 555 cruzeiros. e as seguintes são de 1 bilhão, depois, 1 bilhão em 91, 1 bilhão 167, 1 bilhão 381, um bilhão e 031 e 191 milhões de cruzeiros, totalizando a dívida de 800 mil dólares.

Eu gostaria de saber do Deputado se ele não fez um pronunciamento na Câmara dizendo que tinha, era proprietário do hospital, sim, que mantinha mais 14 postos de saúde, respondendo a uma acusação minha feita no plenário da Câmara dos Deputados, assumindo a responsabilidade por tudo o que acontecia naquele hospital.

Eu vou entregar ao Sr. Presidente toda a documentação.

Gostaria de saber do Deputado também se diante das acusações publicadas no jornal O Dia, no ano passado, de que ele pertencia a grupos de extermínio, ele processou o jornal.

Nós estamos aqui falando de decoro parlamentar, e na minha opinião não existe nada mais indecoroso do que isso.

Como o Deputado se recusa a assumir a responsabilidade pelas coisas que acontecem nas suas entidades, eu gostaria de requerer a V. Ex^a a oitiva do filho do Deputado, Sr. Fábio Gonçalves Raunheitti, ainda que não fosse neste plenário, mas que fosse designado uma Subcomissão para ouvir o filho dele, que talvez tenha uma memória um pouco mais ativa do que a que o Deputado demonstra neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço que conclua.

A SR^a CIDINHA CAMPOS - E gostaria, por último, Sr. Presidente, de dizer que o Deputado afirmou que não conheceu o motorista do Deputado João Alves antes de ser Deputado Federal, o que é desmentido pelo depoimento do motorista Eli, que esteve nesta Comissão. E ainda mais: que ele mantinha com o Deputado contatos semanais, e não eventuais, como afirmou o Deputado Fábio Raunheitti.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu peço a V. Ex^a que remeta à Mesa. As perguntas ficaram todas sem resposta.

A SR^a CIDINHA CAMPOS - Eu gostaria, para encerrar, que o Deputado dissesse se ele pagou esta publicação do jornal que eu acabo de mostrar, até porque já estamos recebendo as contas bancárias, e se também pagou as publicações que saíram na revista Semana Ilustrada, de Nova Iguaçu, onde ele aparece ao lado de vários fraudadores do INSS.

E, por último, gostaria de saber se pagou ao Juiz Pedro Diniz, da 5^a Vara de Nova Iguaçu, que está para ser julgado, 150 mil dólares, nos meses de maio e junho de 1990. Se a Justiça bloqueou a verba destinada ao Hospital da Posse pelo SUS, por uma dívida da empresa Macra, e que Juiz atuou nesse processo, bloqueando o dinheiro para o atendimento público. Se a Macra é uma empresa do Deputado Fábio Raunheitti, e se o Juiz foi o mesmo, José Jaime de Sousa Santoro, que também impediu a cobrança da dívida do Deputado com o IAPAS, cujo documento eu apresento a V. Ex^a, de cerca de 800 mil dólares. E ainda, se o Deputado pagou, a Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu deve um milhão e 25 mil dólares ao INSS, por falta de recolhimento.

Está aqui também o documento, que é a lista do INSS dos maiores devedores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Por favor, Deputada. Tudo aquilo que estiver condizente com o objetivo desta CPI será apurado.

A SR^a CIDINHA CAMPOS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O que não for do objetivo da CPI naturalmente será objeto a ser desconsiderado.

Eu dou a palavra ao Relator e depois responderei a sua questão de ordem.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Deputado Fábio Raunheitti. V. Exª declarou, na minha primeira inquirição, que não tinha conhecimento das anuidades cobradas nas faculdades pertencentes à SESNI. Eu, então diligenciei e procurei saber qual a menor e qual a mais alta. A menor eu já anunciei, aqui, quando informei o Senador Mário Covas a respeito: é a da Faculdade de Direito, com vinte e três mil cruzeiros; e a mais alta é a da Faculdade de Ciências Médicas, cuja mensalidade neste mês é de sessenta mil cruzeiros. Veja V. Exª que ontem esteve aqui o supiente de Deputado e ex-Deputado Feres Nader: verificamos que as anuidades das faculdades de S. Exª, em Barra Mansa, não eram de treze mil cruzeiros, como ele imaginava, mas, sim, de dezesseis e duzentos, chegando até vinte e um e oitocentos. Eu verifico o seguinte: na Faculdade de Direito, enquanto ele está cobrando uma mensalidade de dezesseis mil e duzentos, V. Exª está cobrando vinte e três mil. Como ele não tem ciências médicas, tem Enfermagem e Obstetrícia, comparando as duas, lá ele cobra vinte e um mil e oitocentos e V. Exª sessenta mil. V. Exª poderia explicar por que essa disparidade de anuidades entre umas e outras.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu vou tentar explicar a V. Exª. Uma faculdade de Medicina tem um número reduzido de alunos numa turma e cada professor tem três, quatro, cinco, às vezes seis assistentes. Então o número de professores usados para dar uma aula de Medicina não é igual ao número de uma faculdade de Direito, em que numa sala em que se coloca cem alunos, um professor dá uma aula. A outra é dada em grupinhos, os assistentes vão fazer a dissecação do cadáver ou vão fazer um trabalho no hospital para verificar a...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas isso não vale também para Enfermagem e Obstetrícia?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei, porque nós não temos faculdade de Enfermagem e Obstetrícia. Eu sei que... Nós temos um hospital que também tem que atender à faculdade...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Passemos então à faculdade de Direito. A diferença é de dezesseis para vinte e três.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - V. Exª colheu esses dados hoje;

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - o dele ontem e o de V. Exª hoje. Todos dois são de novembro.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - De novembro. Também... às vezes é questão salarial... Eu não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Eu concordo inteiramente com o fato de que V. Exª não tem condições de responder.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não tem exatamente porque não existe nenhuma supervisão e nenhum controle de parte do Poder Público sobre as faculdades beneficiadas com subvenções.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Ah, sim. Excelência!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Isso nunca poderia ocorrer. Se o Complexo a que V. Exª está ligado recebeu quatorze milhões e novecentos mil dólares, em quatro anos e meio, e o do Feres Nader sete milhões de dólares, essas anuidades tinham que ser controladas ou, pelo menos, teria que haver convênios que obrigassem cada faculdade a oferecer determinado número de bolsas.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Concordo com V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Isso porque do jeito que está é a lei do cão, ou seja, eu cobro quanto quero, eu pago quanto acho que devo pagar e assim vai o ensino nacional e, mais do que isso, vão as contas públicas nacionais desandando para o caos; de resto é o que estamos assistindo e o povo brasileiro também. Estamos aqui todos, já não de hoje mas de algum tempo, chocados com o que temos visto em matéria de subvenções sociais, com o tal esquema João Alves. Mas aqui, hoje, se começou a falar em hospitais. Espero que isso não caia no nosso objeto, porque na hora em que se for inspecionar hospitais é que o Brasil vai ver para onde está indo boa parte da receita nacional.

V. Exª teve aqui um diálogo com um ilustre Senador, que, infelizmente, já não se encontra aqui, pelo Espírito Santo, Elcio Alvares. S. Exª protestava quanto ao fato de que deputados de outros Estados tinham aprovado emendas. E em relação a V. Exª, que tinha sido sub-relator, em 1991, para o Orçamento de 1992, ele se queixava de que havia uma verba de quarenta milhões de cruzeiros, valores de então, destinada à habitação popular, em Vila Velha, Espírito Santo. Pois bem, eu achei muito curioso o assunto. Eu tenho muita curiosidade quando eu vejo um deputado fazendo emenda para outro Estado. Isso porque a minha quota não dá para Pernambuco. Por isso, eu não sei como alguém pode fazer emenda para outro Estado. Eu mandei buscar as emendas de V. Exª naquele ano e verifiquei que as de maior valor V. Exª não destinou ao seu Estado natal, não destinou ao Rio de Janeiro. V. Exª se lembra para aonde destinou as maiores emendas?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Segundo observei, um grande valor foi para o Espírito Santo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, para o Espírito Santo foi só um pouquinho, 40 milhões! V. Exª aprovou uma emenda de 1 bilhão - infra-estrutura urbana no Estado da Bahia. Terá sido o João Alves que pediu a V. Exª?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Bom, o Deputado João Alves era o Relator e eu era o Sub-Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - É possível que ele tenha...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu acho que...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sim, V. Ex^a admite; não pode afirmar, mas admite.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Isso é inegável.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ainda pelo valor, a segunda emenda ainda é para a Bahia: infra-estrutura hídrica no Estado da Bahia. No momento, V. Ex^a não está em condições de dizer que foi o João Alves?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas, se ele era o Relator, há uma presunção de que ele tenha influído.

Depois, vem o Estado de Sergipe. E aí realmente não tenho o que perguntar, porque não sei quem poderia ter...

Senador Francisco Rollemberg, as maiores verbas são para a Bahia - duas; e a terceira é para Sergipe - um bilhão para a infra-estrutura hídrica, em 92. V. Ex^a tem lembrança dessa verba?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Essa verba é minha?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não, a emenda é exatamente do Relator Fábio Raunheitti.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Ouça bem, o que ocorre é o seguinte: o Sr. Governador do Estado está fazendo adutoras em todo o Estado, e o Estado de Sergipe hoje tem a maior quilometragem em adutora do que todo o Nordeste reunido. Nesses anos em que ele foi Governador, ele vem pedindo à Bancada Federal de Sergipe para assinar emendas para essa infra-estrutura hídrica e, atualmente, para um projeto que, de uma certa forma, é um encantamento para ele, que é o chamado Platô de Neópolis, onde ele pretende fazer um processo de irrigação e produção de frutas para exportação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Enfim, decifrada uma emenda!

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Então, é possível que o Governador João Alves tenha feito esse apelo a outros parlamentares para aumentar, digamos assim, o que ele pudesse ter para investir no Estado de Sergipe.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Agora veja, Deputado, em relação ao Rio de Janeiro, o seu Estado, V. Ex^a foi muito parcimonioso. Em sete emendas, não chegou a 100 milhões. E aí fico indagando o seguinte: tanto Feres Nader quanto V. Ex^a afirmam que jamais fizeram emendas para beneficiar as suas faculdades. E, na realidade, nós não encontramos. Mas pergunto: se V. Ex^as admitem receber e se até consideram normal a participação com aluguéis ou com honorários, o mais fácil era pedir a emenda, porque, se está admitindo o mais grave, por que não admitir aquilo que seria? E aí ficamos com uma interrogação enorme, porque, ontem, disse Feres Nader: "Não, mas quem foi que teve prestígio para conseguir 7 milhões de dólares em quatro anos? A comunidade". E imaginei a comunidade todinha descendo aqui em Brasília e subindo as escadarias do Ministério! E V. Ex^a hoje diz: "Não, não sei"! Certamente, na hora em que fazemos as prestações de contas, o Governo se interessa em mandar mais; duas hipóteses pouco factíveis, não é verdade?

Então, Sr. Presidente, estou fazendo esta intervenção a respeito dessas emendas, dessas anuidades, para ir enfatizando as distorções, as faltas, enfim, o conjunto enorme de graves irregularidades na administração pública.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Eu queria que V. Ex^a me concedesse esse aparte para eu lembrar o seguinte: hoje, pela manhã, ao arguir o eminente Deputado Fábio, perguntei se ele confirmava a declaração do Sr. José Carlos de que, embora ele tendo sido relator, o relatório tinha sido elaborado pelo Deputado João Alves que atendera a uma série de solicitações outras. Então é possível que ele não seja responsável por essa emenda. A emenda talvez seja de relator e deve ter sido uma solicitação direta talvez ao Presidente ou alguém que mandou incluir essa proposta.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O que aconteceu com S. Ex^a aconteceu com outros relatores, sub-relatores. Aliás isso não é nenhuma alusão a V. Ex^a, porque não tenho nenhum direito de tratá-lo mal. Mas tenho uma fita, recentemente,...

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Essa emenda é emenda de relator ou emenda pessoal?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - De relator, toda de relator. Há uma fita que me foi trazida por dois Deputados. Deputado Moroni Torgan e Deputado Tuma, que não me adiantou nada para o que eles queriam, mas me traz algumas palavras que me abriram os olhos para uma interrogação, que foi a seguinte. Ele diz assim, o José Carlos: "Não procure emendas individuais." O esquema funcionava através de relatores e dos sub-relatores. Então, não adianta procurar; não encontraremos emendas individuais que não sejam emendas absolutamente desprovidas de importância.

Amanhã mesmo e depois de amanhã vou arguir Deputados que foram relatores e cujas emendas pessoais não têm qualquer expressão. Temos que buscar o esquema nas relatorias, mas aí também não tem nome e fica difícil responsabilizar a, b, ou c. Na realidade, ele deve ter sido como os outros, a **longa manu** do Sr. João Alves.

Agora, os critérios do Sr. João Alves não serei eu quem vai adivinhar. Os senhores é que vão, daqui mais uns dias, dizer quais foram os critérios.

Sr. Deputado, o Relator tem o privilégio de falar por último e, então, Deputados que não tiveram a oportunidade de se inscreverem pedem ao Relator, que tem o direito de recusar ou não. No caso, como se trata do Deputado Brizola, a quem nunca tive a honra de fazer nenhuma gentileza e é a primeira vez que vem aqui, dispus-me a transmitir para V. Ex^a as perguntas dele.

V. Ex^a não acha que a primeira já não foi feita pela Deputada?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Nobre Relator, sim.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas se V. Ex^a quiser, eu repito.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu gostaria, porque ela tipifica realmente, através do Ministério Público, a participação do nobre Deputado Fábio Raunheitti como gestor da SESNI anos o período que ele alega ter se afastado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O documento do Sr. Deputado pede que o Relator dirija ao Deputado Fábio Raunheitti as seguintes questões:

Primeiro, o que tem a dizer sobre o ofício datado de 15 de julho de 1992, do Sr. Procurador da República, Dr. André Barbeicas, ao Exm^o Procurador-Geral da República, solicitando abertura de inquérito, especialmente às páginas 4 e 5, onde tipifica a efetiva participação do Deputado como gestor do Hospital-Escola São José, controlado pela SESNI, em contradição com o depoimento, quando respondeu ao ilustre Relator que estaria afastado desde de 1987.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Tenho a dizer a V. Ex^a e ao nobre Deputado que realmente estou afastado desde 1987, e nunca fui diretor do hospital - não sou médico. Foi dito aqui, ainda há pouco, que num discurso teria dito "Eu tenho um hospital". Mas tenho um hospital é naquele sentido em que eu, ofendido na minha honra, na minha dignidade do plenário da Câmara, respondi à minha agressora que tinha alguma coisa a mostrar: um hospital, uma universidade. Ela nada tinha - senão a difamação, a injúria e a calúnia, razão pela qual está condenada em vários processos.

Portanto, no mesmo discurso, ainda sem passar pelas correções, está dito - aliás eu não - que a instituição que reúne uma plêiade de homens de boa vontade fizeram essa obra.

O Procurador que leu, tinha que ter lido o discurso, quando fez a denúncia, disse que eu declarava ser dono. Se eu declarar que sou dono do prédio da Câmara aqui, ele vai passar a escritura para mim, pelo visto. Porque, já imaginou o senhor dizer: Eu tenho meu gabinete! O gabinete é da Câmara, não da gente. Então, foi por aí que foi feita a denúncia, porque fiz um discurso e dizia que tinha uma obra realizada - que era o hospital, a universidade.

O SR. JOSÉ VICENTE BRIZOLA - Pela ordem Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não.

O SR. JOSÉ VICENTE BRIZOLA - Não só declarou, como formulou por escrito, comunicando à Superintendência do Serviço de Saúde, do Estado do Rio de Janeiro, repetidas vezes, a disponibilidade de leitos no hospital. Assinado pelo Depoente, Fábio Raunheitti.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Talvez tenha assinado o meu filho, que é meu homônimo: talvez esteja fazendo confusão.

O SR. JOSÉ VICENTE BRIZOLA - São palavras do Procurador da República, André Barreiros.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Mas - e daí? Ele não pode ter confundido, sendo o mesmo nome?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado Brizola, a impressão que tenho é a seguinte: está visto que de direito ele se desligou, mas ninguém tem dúvida que ele foi o grande inspirador do complexo e que ele é o grande líder do complexo. Ele está aqui, em nenhum momento deixou de assumir essa posição. Ele nega, de direito, ser, mas não nega que sempre trabalhou e que a família dele também. De modo que eu acho que está atendida a pergunta de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ VICENTE BRIZOLA - Estou bastante satisfeito, obrigado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Segunda: se o Depoente tem conhecimento de que logo após conhecido o resultado do pleito municipal de 1992, em Nova Iguaçu, quando o Deputado Fábio Raunheitti clausurou seu hospital para o público...

Clausulou, o que significa isso?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Fechou.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - ...recebendo apenas paciente mediante depósito prévio em espécie ou cartão de crédito: que, segundo declarações do Dr. Laerte Vaz, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, ao jornal O Dia, de que os votos em Nova Iguaçu aumentaram em 50%, e se isso não caracteriza crime.

V. Ex^a teria fechado o hospital logo após o dia da eleição?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Absolutamente. O hospital fechou o Pronto Socorro para reparo e colocou uma placa. Nós já estávamos há 11 ou 10 meses sem receber os pagamentos, por obra e graça dessa denúncia que ele conseguiu com o Ministério Público. Nós não tínhamos recursos para dar aquele atendimento enorme

que acianrei aqui que faziamos. Portanto, quem fechou o hospital - não fechou, não -, mas quem fez força para fechar foram eles, que fizeram toda essa maldade com a população e comigo, alguma, porque reflete toda essa parte negativa.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Finalmente, se o Deputado conhece Maria de Fátima de Moura Ferreira e Ana Maria Martins Wagner, cujos depoimentos à Polícia Federal, às folhas 4 e 8, onde declaram que os 10% cobrados por eles nos processos destinavam-se ao financiamento da campanha do Deputado Fábio Raunheitti.

Eles são funcionários de onde?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eles são advogados de clientes que reivindicam aposentadorias pelo INSS.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - São advogados?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - V. Ex^a deve recordar, nobre Relator, que houve todo um inquérito no Rio de Janeiro, e dentro daquele bojo houve esses dois depoimentos dessas duas advogadas que declararam isso.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Os processos estão encerrados, os outros?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas tem muita gente já cumprindo pena.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Muita gente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a entendeu, não é?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Entendi e vou responder.

Não conheço, mas sei da existência dessas duas advogadas, que alegaram, num segundo depoimento, desmentindo, que veio do Rio Grande do Sul o gaúcho, um delegado da Polícia Federal, seu amigo, para inquirir, dando soco na mesa, sob ameaça de deixar todas no xadrez se não dessem o depoimento dizendo essa infâmia, essa calúnia. E aí elas vieram e desmentiram. Se o Deputado não sabe, esse processo já foi arquivado por falta de provas que pudessem incriminar.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quer dizer que isso aqui originou um novo processo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Baixou em diligência para se ouvir, e uma porção de coisas, e foi tudo desmentido, e provado ao contrário, e arquivado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a sabe se esse processo terminou?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não sei; está arquivado há muito tempo.

O SR. JOSÉ VICENTE BRIZOLA - Quando V. Ex^a mencionou "o gaúcho"...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, V. Ex^a não está com a palavra, mas eu transmitirei. Diga.

O SR. JOSÉ VICENTE BRIZOLA - Se eu conhecia o gaúcho? Não sei quem é!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ele indaga se esse gaúcho esteve com ele, ou se o conhece.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, o que eu disse é que, sintomaticamente, pelas acusações feitas, o delegado que veio e que ameaçou com violência as duas senhoras, se lembra que era um Deputado que tinha até a alcunha de gaúcho.

O SR. JOSÉ VICENTE BRIZOLA - Era só um gaúcho, logo não...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Para nossa felicidade, esse não tem paternidade alguma.

O SR. JOSÉ VICENTE BRIZOLA - Nobre Relator, eu queria agradecer muito a oportunidade.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não, V. Ex^a tem aqui, de volta.

Sr. Presidente, estou satisfeito.

A SR^a REGINA GORDILHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, para reclamar alguma coisa da direção da Mesa.

A SR^a REGINA GORDILHO - Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Deputado Fábio Raunheitti, V. Ex^a se recorda...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Perdão, Deputada. V. Ex^a tem a palavra, pela ordem. Não é questão de ordem, é pela ordem. "Pela ordem" é para chamar a atenção de alguma coisa que, na administração da Mesa, não esteja de acordo com o Regimento.

V. Ex^a está se dirigindo ao depoente. Informe-me a V. Ex^a que quando chegou a esta Casa, 01 hora e 32 minutos depois de encerradas as inscrições, eu já negara a possibilidade de inscrição, sucessivamente, ao nobre Senadores Jutahy Magalhães e Luiz Alberto, e ao Deputado José Vicente Brizola.

O Deputado atendeu à solicitação mesma que fiz a V. Ex^a, que perguntasse através do Relator. V. Ex^a não aceitou e está me colocando numa posição extremamente difícil, porque não sou impolido, especialmente com senhoras. E não quero ser impolido com V. Ex^a.

Peço ao Relator - que pensa que já está liberado e não está - que sente aqui.

Então, peço a V. Ex^a, já que foi dada ainda há pouco oportunidade ao Deputado José Vicente Brizola de fazer perguntas através do Relator, que faça as suas através de S. Ex^a.

A SR^a REGINA GORDILHO - Sr. Presidente, aceito a sua sugestão, mas, pela ordem, quero apenas dizer que essa atitude que a Mesa tomou, de deliberar até que hora o Parlamentar poderia se inscrever, não chegou ao meu conhecimento, no meu gabinete.

Acho-a uma atitude discriminatória, uma atitude de minoria, já que sou a única representante do meu Partido, o PRONA. Entretanto, como vejo que essas perguntas são de utilidade e estou aqui com o propósito de auxiliar, de trabalhar, porque faz parte do meu mandato, do meu trabalho, e é legítimo o meu direito de arguir, peço que a partir das próximas reuniões da CPI V. Ex^a tenha, também, o critério, a lembrança de mandar um ofício aos gabinetes, limitando o horário de inscrição, porque assim V. Ex^a não vai discriminar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Perdão, Sr^a Deputada. Outro dia, esbarrei no latim erroneamente aqui. Mas, agora, vou dizer certo: *dormientibus non succurrit jus*. Quer dizer, "aos que dormem o direito não socorre".

E não cabe ao Presidente da Mesa e à Mesa comunicar a cada gabinete, e sim àqueles que acompanham aqui os trabalhos das comissões, que são feitos ora de público, ora em caráter reservado.

Mas V. Ex^a terá oportunidade de fazer perguntas.

Agora, ouço o Deputado Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI - Desejo dizer, Sr. Presidente, que durante duas oportunidades estive aqui, cheguei 5 minutos depois e não pude falar. Por isso, quero registrar a atitude lisa da Mesa, e estou imparcial para falar isso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado.

A SR^a REGINA GORDILHO - Pela ordem, Sr. Presidente. Não estou questionando se houve imparcialidade ou não, não estou dizendo nem que V. Ex^a está discriminando, já que V. Ex^a disse que mantém uma atitude, principalmente com uma Deputada, uma mulher. Estou dizendo que não sou obrigada a adivinhar os procedimentos da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Mas não se trata de adivinhar. Estou falando em acompanhar.

A SR^a REGINA GORDILHO - Sr. Presidente, a cada momento V. Ex^a toma uma deliberação. Se, dentro do Estatuto, como Deputada, mesmo não fazendo parte da Comissão, tenho o direito de arguir, acho que isso é uma discriminação, porque não fui informada de que hoje a inscrição terminaria num determinado horário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pergunte aos seus nobres colegas todos. Não é a de hoje. São as das várias reuniões. V. Ex^a poderia perguntar, e eu aceitaria que V. Ex^a perguntasse, para lhe mostrar exatamente que não é uma discriminação, senão eu correria o risco de ofender o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher.

A SR^a REGINA GORDILHO - Sr. Presidente, aceito a sua cortesia...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu lhe agradeço.

Deputado Roberto Magalhães, peço a V. Ex^a que prepare as "oiças" para ouvir as perguntas.

Por favor, pergunte através do Relator.

A SR^a REGINA GORDILHO - E eu vou perguntar através do Relator. Não vou entregar as perguntas, porque S. Ex^a não vai saber interpretar.

Então, perguntarei ao Relator quando V. Ex^a me passar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deputada, não subestime a capacidade e a inteligência do Relator.

A SR^a REGINA GORDILHO - Estou subestimando a minha competência de colocar as perguntas de forma que ele saiba interpretá-las e alcançar o objetivo... (inaudível)

Sr. Relator, eu gostaria de saber do Sr. Deputado Fábio Raunheitti se a SESNI, Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu, funcionava, nos primórdios, no Colégio Afrânio Pinto, no tempo do Deputado seu irmão, a quem ele se referiu, juntamente com ele, Darcílio Raunheitti.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Por favor, nobre Deputado, V. Ex^a pode responder?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim, senhora, funcionava inicialmente em prédio alugado.

A SR^a REGINA GORDILHO - Sr. Relator, eu gostaria ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ele já vai responder a V. Ex^a.

A SR^a REGINA GORDILHO - Sr. Deputado, V. Ex^a também se recorda que, posteriormente, a SESNI ocupou o prédio do INSS ate que as obras do campus universitário se concluíssem?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - O prédio não era do INSS. O prédio era de uma escola, uma outra escola. Como não estava cabendo tudo no Colégio Afrânio Pinto, alugou-se na Sociedade de Ensino Avmoré Ltd^a um horário noturno.

A SRª REGINA GORDILHO - O senhor nega que o prédio que depois o senhor passou a ocupar até que se concluisse a obra do campus universitário pertencia ao INSS?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Sim, senhora. Não pertencia, nem nunca pertenceu.

A SRª REGINA GORDILHO - Eu gostaria que a Relatoria, a Mesa apurasse se, nessa época, não era proprietário do prédio o INSS.

V. Exª tem como comprovar se as obras realizadas no SESNI foram efetuadas com recursos próprios ou verbas federais?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - **V. Exª** esperará a pergunta do Relator. Se **S. Exª** autorizar, **V. Exª** poderá responder. Senão, estarei permitindo a exceção.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - **V. Exª** pode responder, se estiver em condições.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu posso adiantar a **V. Exª** que as prestações de contas das subvenções foram feitas, e lá está consignado. Mas parece-me que não fala. Não tenho certeza, porque estou afastado e têm sido feitas muitas obras, principalmente ultimamente, com o grande acréscimo lá.

A SRª REGINA GORDILHO - Sr. Relator, gostaria que **V. Exª** perguntasse ao Deputado se ele costuma frequentar, no Rio, os Restaurantes Sol de Ipanema, Sol e Mar e Castelo da Lagoa.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não costumo frequentar esses lugares. Acho que fui ao Castelo da Lagoa uma ou duas vezes. Qual é o outro?

A SRª REGINA GORDILHO - Sol e Mar, Castelo da Lagoa e Sol de Ipanema. São restaurantes que pessoas bem situadas, pessoas de conceito como o senhor costumam frequentar.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Está bem. Sol de Ipanema nem sei se existe.

A SRª REGINA GORDILHO - Mas o senhor admite que conhece e já frequentou?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não. Não. Sol de Ipanema, nunca ouvi falar.

A SRª REGINA GORDILHO - Segundo me foi confirmado por pessoas próximas ao senhor, o senhor costumava, quando o Deputado ia ao Rio, jantar nesses restaurantes acompanhado do Deputado João Alves e de vários pequenos empresários de Nova Iguaçu.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Então, quero adiantar a **V. Exª** que nunca sequer tomei um cafezinho com o Deputado João Alves lá no Rio; nem aqui. Dou-lhe minha palavra de honra. Isto é, no Gabinete dele tomei uma vez. (Risos)

Pretendia referir-me a um cafezinho pago num encontro qualquer. No gabinete dele já me ofereceu café. Na casa dele nunca tomei café; fui lá somente uma vez. Nunca! Considero isso um verdadeiro absurdo. Por isso digo que somos vítimas de uma porção de coisas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Peço silêncio. Solicito que a pergunta seja feita pelo Relator e dentro do prazo, pois já estamos perto do fim.

A SRª REGINA GORDILHO - Sr. Relator, gostaria que **V. Exª** perguntasse ao nobre Deputado se ele conhece, se já foi a Israel.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Se conhece e se já foi?

A SRª REGINA GORDILHO - Sim, se ele já foi a Israel.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Se já foi ao Estado de Israel?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Já, sim senhora.

A SRª REGINA GORDILHO - Já foi. Então, vou fazer uma pergunta ao senhor.

Refiro-me ao período em que o senhor esteve em Israel: o senhor, por acaso, conhece o Professor Jaime Léo Huri(?)?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheço.

A SRª REGINA GORDILHO - Quando o senhor visitou o Estado de Israel, o senhor não foi acompanhado desse senhor?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, senhora.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A inquirição está sendo feita de maneira direta.

A SRª REGINA GORDILHO - Desculpe-me, deve-se à falta de prática.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quando o assunto é internacional, pode ser direto. (Risos)

A SRª REGINA GORDILHO - Sr. Presidente, queira me desculpar. Venho da empresa privada, onde temos de ser ágeis porque tempo é dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - E aqui no nosso caso, às vezes o dinheiro é que é o tempo. (Risos)

A SRª REGINA GORDILHO - Sr. Relator, ouvi aqui o nobre Deputado Lupi perguntar se o Deputado Fábio Raunheitti confirma ou desmente ou abriria de livre e espontânea vontade a possibilidade da conta em banco internacional.

Então, quero dizer que no momento dessa viagem a Israel, segundo denúncias que recebi, ele possuía uma conta em Israel. Solicito que a Comissão de Inquérito apure se é verídica a informação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ele não respondeu ainda.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Eu já respondi a essa pergunta anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Já respondeu antes.

V. Ex^a concluiu, Deputada?

A SR^a REGINA GORDILHO - Falta mais alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Preste atenção ao tempo!

A SR^a REGINA GORDILHO - Sr. Presidente, eu sempre tenho sido a última. Espero que, futuramente, a última seja a primeira. Quem sabe se eu serei a futura Presidente da Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Faço votos para que os Deputados aplaudam V. Ex^a.

A SR^a REGINA GORDILHO - Eu gostaria de citar alguns nomes aqui, para, por meio do Relator, o nobre Deputado confirmar se conhece ou não.

V. Ex^a conhece o Sr. Luiz Fernando Molina?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Está perguntando se V. Ex^a conhece Luiz Fernando Molina.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheço.

A SR^a REGINA GORDILHO - João Batista Barreto Lubanco?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheço.

A SR^a REGINA GORDILHO - Solange Ramos de Oliveira?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Dessa não me recordo: assim de nome. não sei.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Está vindo por ordem alfabética.

A SR^a REGINA GORDILHO - Maria Elizabeth?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Também não me recordo.

A SR^a REGINA GORDILHO - Fábio Raunheitti, é óbvio que o conhece. pois é seu filho.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É o meu filho.

A SR^a REGINA GORDILHO - Pedro Diniz, o ilustre Juiz?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Foi Juiz de Nova Iguaçu.

A SR^a REGINA GORDILHO - Célio Geraldo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não conheço.

A SR^a REGINA GORDILHO - Fernando Gonçalves, Deputado Estadual?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheço, é meu sobrinho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - É o eleitorado.

A SR^a REGINA GORDILHO - Raimundo Linhares de Araújo?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheço.

A SR^a REGINA GORDILHO - Alexandre José Adriano?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheço.

A SR^a REGINA GORDILHO - Getúlio Serapião?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não, não me recordo.

A SR^a REGINA GORDILHO - Luiz Mendes Filho?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheço.

A SR^a REGINA GORDILHO - Marco Delduque?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não me lembro.

A SR^a REGINA GORDILHO - Ronaldo Duarte de Oliveira?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não conheço.

A SR^a REGINA GORDILHO - Alguns. Sr. Relator, não tenho aqui o sobrenome, mas gostaria de citar e passaria essa lista à Mesa. Um deles é o da Sr^a Edna.

A SR^a REGINA GORDILHO - Para concluir, eu queria dizer que essas pessoas fazem parte da Assessoria do Deputado na administração do SESNI. Geralmente são alunos; a maioria ainda cursa o 5º período e, juntamente com ele, serve e administra esse conglomerado de instituições.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Rogo a V. Ex^a que conclua porque, inclusive, já ultrapassou os dez minutos há algum tempo.

A SR^a REGINA GORDILHO - Vou concluir, Sr. Presidente.

V. Ex^a conhece a Dr^a Terezinha F. de Carvalho, advogada?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não conheço.

A SR^a REGINA GORDILHO - Dr. Paulo Juvêncio Lessa?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não conheço.

A SR^a REGINA GORDILHO - Dr. Walter Quintana?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não conheço.

A SR^a REGINA GORDILHO - Dr. Ubiratan Moreira da Silva?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não conheço.

A SR^a REGINA GORDILHO - Mário Magalhães?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - É advogado?

A SRª REGINA GORDILHO - São todos advogados.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheço, um Mário Magalhães, não sei se é advogado. Não sei se seria esse aí.

A SRª REGINA GORDILHO - Dr. Irandi Chaga Garcia, o advogado que foi assassinado?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Conheci.

A SRª REGINA GORDILHO - Conheceu.

Sr. Presidente, para terminar, eu gostaria de asseverar que houve aqui, no depoimento do Deputado, uma citação a um Sr. chamado Luizito. V. Exª se recorda desse Luizito?

Não se recorda?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Quem falou?

A SRA. REGINA GORDILHO - Estou me dirigindo ao Relator. V. Exª falou, em seu depoimento, sobre um Luizito e, se o depoimento é gravado, isso poderá ser confirmado. Vou lembrar, então, quem é o Luizito e se V. Exª conhece.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ele não é parente daquele Juca, não? (Risos)

A SRª REGINA GORDILHO - Mas V. Exª já tem o nome inteiro do Juca. Posso lhe dar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

A SRª REGINA GORDILHO - Oportunamente, até para V. Exª fazer uma sindicância.

O Luizito a que me refiro é gerente de um Banco, cujo nome tenho que conferir com os meus documentos. Tenho pouca prática porque estou iniciando na carreira política, não tenho essa facilidade como aqueles que estão aqui há dez, quinze ou vinte anos; mas o objetivo é alcançado.

Então, esse Luizito a que V. Exª se referiu com tanta intimidade é gerente de Banco.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Quando a ele me referi?

A SRª REGINA GORDILHO - No seu depoimento aqui, eu ouvi. Ele é gerente da Agência Nova Iguaçu, do Banco Mercantil do Brasil. Seu nome é Luiz Alves, conhecido como Luizito. V. Exª se lembrou agora?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Agora me lembrei.

A SRA. REGINA GORDILHO - Finalizando, Sr. Presidente, eu queria confirmar o número da conta da SESNI nesse Banco que V. Exª citou.

Por gentileza, Sr. Presidente, é a última pergunta que tenho a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Exª me permite uma pergunta? Conhecer gerente de banco significa alguma culpabilidade? Eu conheço até gerenta de banco!

A SRA. REGINA GORDILHO - V. Exª me permite responder?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pois não.

A SRA. REGINA GORDILHO - Conhecer gerente todos nós temos obrigação de conhecer porque somos obrigados a ter conta em banco. Agora, conhecer com a intenção de ser ou não participante de algo ilegal ou incorreto é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É isso que eu esperava que se explicasse o porquê do Luizito nessa história.

A SRA. REGINA GORDILHO - É porque S. Exª é íntimo desse gerente e todas essas pessoas que citei fazem parte de um grupo que administra o conglomerado do qual o nobre Deputado se acha afastado, mas que, é dirigido, agora, por seu irmão. Todos os nomes citados são de diretores da sua faculdade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Desculpe a interrupção. Nobre Deputada, queira concluir.

A SRA. REGINA GORDILHO - O número da conta do SESNI nesse banco: 02-063140-0? V. Exª confirma que a SESNI tem conta nesse banco?

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI - Não tenho certeza, mas admito que tenha, porque eu não sei nem o número da minha conta, e eu a tenho há muitos anos.

A SRA. REGINA GORDILHO - Só para encerrar - essa é realmente minha última intervenção mesmo -, queria dizer que constatamos aqui o mesmo que acontece com os empresários de empresas de ônibus: todos dizem que têm prejuízo. Entretanto, não conheço um presidente ou um suposto dono de uma fundação universitária que não esteja com um patrimônio muito grande.

Isso é um fenômeno mesmo em nosso País. Todos dizem que esse tipo de empresa dá prejuízo, assim como V. Exª colocou aqui. No entanto, V. Exª é dono de um vastíssimo patrimônio e diz que tem apenas como atividade o seu mandato de Deputado.

Era só isso, Sr. Presidente.

Peço desculpas à Presidência e, doravante, passarei a ser a primeira a assinar a lista para não sofrer esse constrangimento de que fui causadora, inadvertidamente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu lhe agradeço muito as palavras gentis. As perguntas de V. Exª são sempre muito objetivas. Acontece que, como regra - aliás, era meu ilustre vice-presidente que no momento dirigia a reunião interna desta CPI -, havia ficado combinado que o depoente teria só uma hora de prazo à sua

disposição e não mais quatro horas como antes, além do que as listas de inscrição seriam 20 minutos depois do início da exposição do depoente.

Não pensei que precisasse mandar essa deliberação por escrito para os 503 Deputados e 81 Senadores; mas sim para aqueles que têm tido atividades aqui na CPI. E V. Ex.^a tem estado presente à CPI.

Gostaria de fazer apenas um comunicado à imprensa. Do meu ponto de vista, esta não é uma corte onde esteja sentado um magistrado, onde eu não poderia estar, pois um tocador de tambor não é Juiz. Mas - sou Juiz na medida em que uma CPI me elege para presidi-la com dois advogados, dois juristas ao meu lado compondo a Mesa.

Temos sido criticados, às vezes, porque, em determinados momentos, depois de longas horas de depoimento, há uma palavra, há uma frase que provoca uma hilaridade, e jamais um deboche. Não debochamos de ninguém aqui.

Agora, como diz o nobre Senador José Paulo Bisol - por sinal magistrado aposentado -, "gotas de humor em determinados momentos ajudam as pessoas até a recompor o seu o seu próprio relacionamento."

Espero que isso seja entendido por quem está nos ouvindo, pois a Nação está tomando conhecimento das nossas reuniões. Não transformamos esta Comissão em um picadeiro. Temos uma imensa responsabilidade com o Congresso Nacional e, sem nenhuma dramaticidade, com a democracia brasileira.

Algumas cortes de justiça podem estranhar as perguntas que fazemos aqui, mas estas derivam exatamente do relacionamento que temos com a maioria dos depoentes, que é composta de parlamentares.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 59 minutos)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
ORÇAMENTO
REUNIAO 25/11/93 - 09h52min

PRESIDENTE: SENADOR JARBAS PASSARINHO

RELATOR: DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES

DEPOENTE: DEPUTADO SÉRGIO GUERRA

SENADO FEDERAL	CPI DO ORÇAMENTO	1
SECRETARIA LEGISLATIVA		
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA		25/11/93

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Srs. membros da Comissão. muito bom-dia!

Vamos iniciar a nossa reunião de hoje, que tem como Depoente o nobre Deputado Sérgio Guerra.

O Vice-Presidente vai fazer as perguntas de praxe.

O SR. ODACIR KLEIN - Seu nome?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Severino Sérgio Estelita Guerra.

O SR. ODACIR KLEIN - Idade?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Quarenta e seis anos.

O SR. ODACIR KLEIN - Estado civil?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Casado.

O SR. ODACIR KLEIN - Residência?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Avenida Boa Viagem, 5840. 11º andar.

O SR. ODACIR KLEIN - Profissão?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Economista.

O SR. ODACIR KLEIN - Lugar onde exerce suas atividades?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - O Deputado vai prestar compromisso. Peço a todos que fiquemos de pé.

Peço à imprensa, por obséquio, que se ponha de pé.

Por favor.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Juro dizer a verdade, somente a verdade, do que sei e do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Exª terá, Sr. Deputado, o prazo máximo de uma hora para a exposição preliminar de V. Exª.

Tem a palavra.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sr. Presidente, Senador Jarbas Passarinho; Sr. Relator, Deputado Roberto Magalhães; Srs. Congressistas:

Refleti profundamente sobre a melhor maneira de falar, hoje, nestas palavras iniciais, à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que investiga os fatos relativos ao Orçamento da União.

No meu primeiro mandato, sem a necessária experiência parlamentar, preferi eleger o caminho que me pareceu mais sincero: o da afirmação, em qualquer hipótese, das minhas mais íntimas convicções.

Estou inteiramente consciente de que o verdadeiro homem público precisa dar satisfações à opinião pública e à sociedade. Aceito essa regra. Assim seja nos momentos de glória, como nos momentos de depressão. O que não pode prevalecer é a omissão, a atitude vacilante.

Confesso que nada tenho a temer.

Sou economista, filho de uma família de políticos, produtores rurais, agricultores e pecuaristas.

Meu pai foi, por cinco vezes, deputado estadual em Pernambuco e por uma vez deputado federal. Por várias vezes presidiu, no meu Estado, a antiga UDN - União Democrática Nacional.

Meu irmão foi deputado federal pela primeira vez ao vinte e três anos. No seu segundo mandato, foi cassado pelo movimento militar de 1964.

Outro irmão é Presidente da Federação da Agricultura de Pernambuco e um dos Diretores da Confederação Nacional da Agricultura.

Minha vida profissional, Sr. Presidente, começou na Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais. Formado em Ciências Econômicas, fui levado por Gilberto Freire para dirigir o seu Departamento de Economia.

Da Fundação Joaquim Nabuco passei para a empresa privada, onde trabalhei por 12 anos, seja como executivo, seja como consultor de empresas nacionais.

Como meus parentes pecuaristas, comecei em 1970 a fundar as bases de uma pecuária de seleção de cavalos Manga Larga Machador e de produção de leite e de novilhas leiteiras.

Fui responsável pela propagação do cavalo Machador em Pernambuco e a partir de Pernambuco, em todo o Nordeste brasileiro. Depois, pela introdução do gado Jersey - de cuja associação sou vice-Presidente Nacional para o Nordeste - produtor de leite adequado para a pequena propriedade e resistente aos climas quentes como o do Nordeste.

Até o advento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente, era eu mais conhecido fora de Pernambuco no ambiente dos pecuaristas do que na chamada área política.

Moro, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Congressistas, na mesma casa há 17 anos e há 16 crio na mesma fazenda.

Na minha vida mantenho os mesmos amigos e os mesmos hábitos. Não alterei meus costumes ao me eleger deputado federal e muito menos ao fazer parte da Comissão de Orçamento.

Fui eleito deputado estadual pela primeira vez em 1982. Eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, fui Líder do Partido e Líder da Oposição ao Governo por 3 anos consecutivos.

Coordenei, em Pernambuco, a campanha do Dr. Tancredo Neves para a Presidência da República.

Em um Estado social e politicamente radicalizado, bipolarizado, colaborei para a consolidação da Aliança Democrática.

Em 1986 fui reeleito Deputado Estadual, desta vez pelo PDT, por conta de uma divergência com Jarbas Vasconcelos, que agora foi o primeiro político do meu Estado a afirmar o seu elogio a minha conduta como homem e como parlamentar.

Deputado Estadual, fui convidado por Miguel Arraes para ser o seu Secretário de Indústria e Comércio; Presidente da empresa que administra o complexo

portuário industrial de SUAPE, e ao final do seu Governo também Secretário da Ciência e da Tecnologia.

No Governo, trabalhei para conciliar o Governador Arraes com as classes produtoras que historicamente lhe faziam oposição. Mais ainda, trabalhei para reunir Pernambuco em torno de alguns projetos voltados para a recuperação da economia do meu Estado, empobrecida, notoriamente decadente.

Como Secretário da Indústria e Comércio coordenei, em Brasília, na Câmara dos Deputados, uma reunião de todas as forças políticas do Estado para reivindicar, pela primeira vez unidas, uma refinaria de petróleo, na época, disputada pelos Estados de Pernambuco, do Ceará e do Maranhão.

Em 1990 elegi-me deputado federal pelo Partido Socialista Brasileiro. No exercício do mandato a mesma inspiração que me fez coordenador da campanha Tancredo Neves, que me fez trabalhar por uma convivência positiva entre o Governador Arraes e os empresários de Pernambuco e de outras áreas do Brasil, este mesmo sentimento que viabilizou, pela primeira vez, a reivindicação de pernambucanos historicamente divididos em defesa de um projeto concreto para o Estado, motivou-me a lutar pela alocação de recursos federais para complementação do Porto de SUAPE, de todos, o mais importante de Pernambuco.

O complexo industrial portuário de SUAPE havia sido totalmente construído com recursos exclusivos do governo do Estado, sem um tostão sequer de verba Federal.

Fui Presidente do SUAPE por três anos. Lá, tinha enfrentado e vencido a oposição de alguns setores que, ativa e equivocadamente, combatiam o projeto.

Por estas razões acreditava que reunia condições para desenvolver uma atuação parlamentar em favor da inclusão, no Orçamento da União, de recursos novos para o Porto de SUAPE. Daí surgiu a unidade política entre o Partido Socialista Brasileiro, o PFL e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro e dela resultou minha indicação para o cargo de relator parcial de Transportes da Comissão de Orçamento.

A idéia inicial era de que existia uma relatoria de transportes. Ao final o que ocorreu foi o pulverização dessa relatoria e a minha indicação para relator de estradas federais, posição a partir da qual teria condições de trabalhar por um conjunto de pleitos do Governo do Estado de Pernambuco e da prefeitura da Cidade do Recife e, especialmente, de defender o projeto de SUAPE.

Vale ressaltar que, nessa época, o Deputado Ricardo Fiúza era Líder do PFL e foi nessa condição e não na condição de Relator-Geral, como chegou-se a insinuar, que ele apoiou a minha indicação para relator parcial do Anexo 32 do Orçamento da União, aliás, como fizeram todos os líderes políticos de Pernambuco.

Indicado relator parcial, Deputado de primeiro mandato, no primeiro do meu mandato, não conhecia bem o funcionamento da Comissão do Orçamento, nem tampouco a maioria dos parlamentares que compunham aquela Comissão; além disso, o prazo que me foi concedido para a elaboração de um dos mais complexos relatórios da Comissão era, na prática, de menos de 30 dias. Apesar dessas dificuldades, entendi que a minha experiência profissional seria suficiente para concluir um programa em condições de ser defendido, sustentado, como o faço agora.

Sr. Presidente, a proposta orçamentária apresentada pelo Executivo não refletia na época, como jamais refletiu e não reflete nunca, as reais necessidades do País, sendo por isso mesmo inconsistente. Uma listagem equivocada de programas distorcidos do ponto de vista inter-regional e de prioridade duvidosa.

Na mesa de minha casa se acumulavam 2.419 emendas parlamentares. O que fazer? Qual a base que tinha e tem hoje o Congresso, para decidir, do ponto de vista do País e não do interesse pontual ou mesmo microrregional, refletido nas emendas sobre um programa de 1 ou de 2 bilhões de dólares, para estradas federais brasileiras? Rigorosamente, nenhuma base.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que é uma emenda? Falo especialmente das que se referem às estradas. Um descritor, por exemplo, a restauração da BR tal, quilometro tal, a tal quilometro. Além desse descritor, um texto que explica: estradas que atravessam os municípios tais e tais, que é importante para crescer a produção agrícola e que tem graves problemas de conservação, o que resulta em prejuízo para a população e daí por diante. Esse é basicamente o quadro de um descritor de uma emenda das que temos que aprovar.

O valor da emenda, Sr. Presidente, Sr. Relator, é normalmente uma referência frágil, extraordinariamente débil. Na medida em que ela não se apóia em um projeto, ou mesmo num subprojeto, ou num anteprojeto, seu valor reflete a cultura dos orçamentos. Do ponto de vista dessa cultura, os números que estão ali vão sofrer cortes dos Relatores, vão ser contingenciados pelos Governos e vão ser erodidos no tempo por uma inflação alucinante.

Não se trata, portanto, de uma base segura, mas, no máximo, de uma hipótese de trabalho. Apesar disso, esse documento, a emenda, sustenta muitas vezes o pleito para projetos de um, de dez e de cem milhões de dólares.

Qualquer programa, em qualquer instituição responsável que projete investimentos desse valor, deveria estar sustentado num conjunto de informações muito maior do que esse que está refletido nas emendas.

E qual a capacidade técnica instalada aqui no Congresso para um exame, no prazo mínimo de 30 dias, de programas desse tamanho, sustentados num papel dessa dimensão?

Em apenas um mês, ou em menos de um mês, o Relator tem que examinar duas mil e quinhentas emendas, fixar um programa para o País e, a partir dessas emendas, aprovar projetos, aliás, programações de um ou de dois milhões de dólares.

Na minha opinião, Sr. Presidente, Srs. Deputados, enquanto não for modificada essa estrutura central, não há possibilidade de fazer sequer um Orçamento consistente. Não falo de combater a corrupção, mas de, no mínimo, fixar um projeto que dê ao Congresso um papel substancial na vida econômica do País.

Apesar disso, o que pode fazer um relator parcial em 30 dias, ouvindo cerca de 250 Parlamentares - foram mais ou menos tantos quantos ouvi -, oito Governadores de Estado, dezenas de Prefeitos, a todos dar atenção e, ainda, produzir uma resposta, uma proposta razoável de orçamento?

Sem dúvida, faltam ao Relator Parcial elementos, condições para a necessária síntese, para afirmar no contexto o papel e a responsabilidade do Congresso.

Seria o caso de tomar definições de política e de ter condições no conjunto, a melhor forma para atender o interesse público, e não na perspectiva localizada, por mais justa que seja, de cada emenda proposta.

Na falta de uma base técnica e de informações mínimas para atuar dessa maneira, para atuar na perspectiva de um programa de conjunto, e não num programa que refletisse apenas a emenda pontual, microrregional, a solução mais simples seria promover, como normalmente se faz, uma divisão entre Parlamentares, entre Estados ou entre regiões. E, a partir dessa precária divisão, promover uma montagem, uma espécie de colagem, um painel de emendas sem qualquer conteúdo lógico implícito.

Não foi o que fiz. Não escolhi o caminho mais cômodo, por julgá-lo irresponsável, inadequado e tecnicamente incorreto.

Fui ao órgão das estradas federais e solicitei apoio técnico. Bem ou mal, o Departamento Nacional das Estradas de Rodagem tem organizadas certas referências nacionais e catalisa a maior parte do conhecimento disponível no País.

Reuni-me com os Departamentos de Estradas de Rodagem dos Estados, com vários Parlamentares, alguns ligados ao setor rodoviário. Pedi a colaboração da Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias, órgão que representa as empresas do setor rodoviário, o que não deve ser confundido com órgão que represente o lobby das grandes empreiteiras.

Fiz a primeira seleção e anulei mais de 1 mil e 400 emendas por total e completa inadequação como, por exemplo, emendas para estradas estaduais, estradas municipais, vias urbanas, etc. Vale a pena raciocinar que esta elevada margem de erro refletia, necessariamente, o alto grau de renovação do Congresso, no seu primeiro ano de mandato, e o natural desconhecimento dos Parlamentares novos sobre a matéria orçamentária que se estava discutindo.

Numa segunda fase, defini, depois de muitas consultas, certas regras e certas prioridades. A primeira para investimentos em restauração das rodovias. Essa é uma prioridade compulsória, óbvia e fugir dela é um erro inconcebível. Qualquer programa para recompor a rede brasileira de rodovias implica num investimento anual de 1 bilhão e 200 a 1 bilhão e 500 milhões de dólares. Se há 30 ou há 20 anos atrás as rodovias brasileiras puxavam o desenvolvimento, a infra-estrutura arrancava na frente a agricultura que vinha atrás. Atualmente, a agricultura que vai na frente é impedida pelas estradas que não chegam. Como tratar de novas obras se o investimento público de mais de 100 bilhões de dólares, feitos nas estradas brasileiras, todos os anos se degrada.

A primeira prioridade, portanto, foi para valorizar obras de restauração.

A segunda, para dar prioridade a obras em andamento. Na época, mais de 53 frentes de serviço estavam paralisadas. Não há Parlamentar, aqui, no Congresso, que não tenha no seu Estado o exemplo de obras que, iniciadas, não continuam; de bases que são feitas e são destruídas pela chuva, ainda mais nas regiões onde chove mais intensamente, embora que menos nas regiões onde chove menos, como é o caso do Nordeste. Não cabia e nem fazia sentido a aprovação e novas obras senão por critérios que não são absolutamente técnicos.

A terceira, para não aprovar novas obras, considerando que era extremamente difícil continuar as já existentes pela falta de recursos disponíveis. Vale ressaltar a extrema dificuldade que teve o Relator para tomar essa orientação. Mais de 60% das emendas parlamentares eram para obras novas e apenas 40% delas para obras em andamento.

A quarta, para garantir recursos nacionais de contrapartida aos programas de financiamento externo, especialmente do BIRD. A tradição brasileira, País carente de recursos, tem sido a de não se apropriar de recursos externos que estão à sua disposição por não garantir contrapartida nacional para esses recursos.

A quinta, para aprovar projetos em pontos críticos, cuja necessidade fosse questionável e que as obras decorrentes tivessem efeitos sociais e econômicos óbvios para defender a vida ou para não prejudicar, em muitos casos, a produção agrícola. Aqui, o que se desejava era caracterizar, com muita clareza, o que era um ponto crítico porque, em princípio, havia uma pulverização de pontos críticos pelo País. Do nosso ponto de vista, aqueles pontos críticos deveriam ser, primeiro - ou aqueles que, de fato,

tivessem a ver com o problema da vida, da ameaça à vida como ocorre em muitas áreas por estradas saturadas ou, então, áreas que na falta de uma condição básica, prejudicasse o escoamento da produção agrícola, o que é um crime de graves dimensões para um País carente como o nosso.

A sexta, para programa de restauração, proporcionais ao tamanho da rede pavimentada em cada região. Ao invés de criar critérios estaduais - tantos milhões de cruzeiros para tantos quilômetros quadrados de estrada pavimentada - entendemos que alguns Estados seriam penalizados, injustamente, por esse tipo de programa ou seriam favorecidos por ele. Há posições de Estados, como, por exemplo, a Bahia que é um Estado no qual as estradas federais atravessam todo o seu território largo, para, através dele, ligar o Centro-Sul ao Nordeste, não é um Estado que pudesse ser considerado na perspectiva restrita da sua rede, mas na perspectiva geral da interligação inter-regional. Fizemos, portanto, apropriação de critérios inter-regionais, tantos quilômetros de estradas pavimentadas por região, tantos recursos disponíveis, simétricos ao tamanho daqueles quilômetros para restauração.

A sétima, para dar prioridade à construção nas regiões sem estradas, nas quais não cabia esforço de capital para fazer restauração por uma questão de equilíbrio e de justiça. Devo dizer que essa sétima definição, aqui, não foi tomada por mim, mas no plenário da Comissão, quando deputados do Norte do Brasil, e senadores também, reclamaram dos critérios gerais, que não favoreciam a região do Norte especialmente, por conta daquela região não ter rede instalada e de ficar prejudicada do ponto de vista nacional com insignificantes recursos para seus programas. Dentro desse conjunto de diretrizes programáticas, na medida do possível, elaborei uma proposta estruturada. Pela primeira vez no Congresso, Srs. Congressistas, proposta desta natureza foi distribuída aos parlamentares, com 24 horas de antecedência, para que pudesse ser discutida democraticamente por todo um dia. Poderia ter feito eu mesmo a simples relação de sugestões ao relator geral, como é de praxe. Relatores parciais faziam sugestões ao relator geral, já que os limites dos relatórios parciais não tinham condições de equacionar as demandas que vinham do parlamento. Normalmente os relatórios eram feitos e, depois deles, o relator parcial enviava ao relator geral uma proposta de sugestão para que ele aprovasse novos programas. Não fiz assim. Coloquei em discussão uma proposta que foi alterada, modificada em muitos itens, e que, ao final, transformou-se em proposta de comissão, e não em proposta do relator parcial. Meu relatório tem 3 colunas. Uma coluna do que vem do Executivo, uma outra coluna do que o relator parcial pôde fazer com os recursos de que poderia dispor, e uma terceira coluna, coerente com as outras duas, propondo ao relator geral novos investimentos. As 3 colunas foram discutidas de uma maneira só, e foram aprovadas da mesma forma. Não fiz a simples relação daquilo que poderia propor ao relator geral, mas a discussão em plenário, por um dia inteiro, e com a antecedência de 24 horas, de um conjunto que tinha sentido, começo, meio e fim. É importante destacar que esse relatório não sofreu, nos últimos 2 anos, uma contestação sequer. Isso não quer dizer que ele não contivesse equívocos, é claro que continha equívocos, e às dezenas. Mas significa, com certeza, que o seu conjunto, a preocupação que orientou a base na qual ele se inspirava, a forma como ele foi feito, tinha algum mérito. Encerrados os trabalhos do cargo de relator parcial, cuidei de acompanhar a implantação dessas propostas da Comissão. Por solicitação do relator geral, fiz também um acompanhamento de um conjunto de pleitos do Governo do Estado de Pernambuco, de 12 obras do Governo do Estado de Pernambuco e da Prefeitura do Recife - meu dever como parlamentar que represento o povo do meu Estado.

Estas foram, Srs. Congressistas, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, as minhas atividades na Comissão de Orçamento, na qual trabalhei da forma mais aberta e democrática. Moveu-me o interesse público. Em nenhum momento servi a interesses espúrios ou mantive relacionamentos que não pudesse assumir, relacionamentos capazes de denegrir minha honra pessoal ou comprometer minhas obrigações como parlamentar e minhas obrigações com meus eleitores. Esses são os fatos. As versões agora tentam deturpar os fatos. Nada é mais importante neste instante que restabelecer a verdade o quanto antes. Conto para isso, sinceramente, com o respeito e o espírito público dos Srs. Congressistas. Estou à disposição de V. Ex^{as} para esclarecer o que for necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ilustre Deputado Sérgio Guerra, V. Ex^a na exposição que acaba de fazer afirmou, e não contesto, que assumiu a sub-relatoria das estradas federais com o apoio das lideranças partidárias de Pernambuco. Mas eu perguntaria: - A indicação para a Comissão de Orçamento foi do seu Partido, o PSB?

O SR. SÉRGIO GUERRA - A indicação para a Comissão de Orçamento não somente minha como a de outro colega Deputado federal, Luiz Piauhyllino, foi do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a conheceu na Comissão o Sr. José Carlos Alves dos Santos?

O SR. SÉRGIO GUERRA - O Sr. José Carlos Alves dos Santos eu o conheci na Comissão de Orçamento. Nunca o tinha visto antes, nem dele tinha ouvido falar.

Durante meu trabalho como Relator parcial, meus contatos com o Sr. José Carlos foram mínimos. Em um momento ou em outro, indagava-o sobre a questão de recursos, sobre até onde poderia ir com as propostas ao Relator Geral. Sobre o tamanho que poderia dispor de recursos para equacionar o conjunto da proposta orçamentária. Ele não acompanhou, não viu, nem participou da construção do relatório parcial das estradas. Essa construção foi feita com a colaboração de muita gente, mas não se deu com a colaboração do Sr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - A quem V. Ex^a pode atribuir a denúncia alcançando tantos políticos, parlamentares, governadores, etc; por parte do Sr. José Carlos Alves dos Santos?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Vou repetir o que disse à Revista **VEJA** e que infelizmente não foi publicado da maneira que falei. Disse que a idéia que tinha do Sr. José Carlos dos Santos era de um bom técnico, uma pessoa extremamente trabalhadora e que conhecia a questão pelo menos formal do Orçamento, porque do ponto de vista do programa, de sua consistência, acho que não conhecia coisa alguma. Então, disse à Revista **VEJA** que conheci José Carlos Alves dos Santos assim, recém chegado ao Parlamento, recém introduzido na Comissão de Orçamento com grande responsabilidade. Esse foi o homem que conheci. O outro homem que me acusou, sobre quem existe toda uma questão policial, que está submetido a pressões de todos os tipos e numa situação crítica, esse outro homem não conheço. Por isso, não sei as razões que lhe fizeram me pautar como vem fazendo sistematicamente.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - O Sr. José Carlos dos Santos, em depoimento perante esta CPI, denunciou essencialmente dois esquemas que nomina esquema de corrupção. Primeiro o das subvenções sociais já identificado e até em parte dissecado, penso eu, por esta Comissão. E outro o das empreiteiras que também, na minha opinião, ainda está em fase de investigação. V. Ex^a que é um homem experiente, inteligente, talentoso, durante o tempo em que esteve na Comissão de Orçamento suspeitou, surpreendeu ou pressentiu que alguma coisa de muito errado havia naquela Comissão?

O SR. SÉRGIO GUERRA - A minha participação na Comissão teve dois momentos. O primeiro foi o momento de Relator parcial e o desdobramento dessa função depois quando fui tentar conseguir a implementação daquelas propostas que a Comissão havia feito ao Relator Geral.

O segundo momento foi o momento em que continuei a acompanhar os programas rodoviários e tratei das questões de Pernambuco, de Recife, questões que me tinham sido delegadas.

Entendi que a Comissão de Orçamento, antes de mais nada, era uma estrutura muito precária. Uma estrutura daquelas poderia produzir qualquer coisa, menos um bom resultado. Impossível uma Comissão de Orçamento estruturada nas bases dessa do Congresso produzir resultado que sirva ao país. Não há chance.

Havia sobre a Comissão - sou uma pessoa que, como todos os senhores, lê jornal - uma enorme suspeição. Quando eu ainda estava no meu relatório parcial, fui surpreendido com um tiroteio que envolvia o relator-geral de então, o Deputado João Alves.

Eu não conhecia o Deputado João Alves, como ainda não o conheço, mas percebi com clareza que havia um sentimento geral no Congresso e na sociedade para alterar profundamente a Comissão de Orçamento. Se essa alteração tivesse se dado em 1991 - devo dizer que a defendi, como defenderam muitos dos que estão aqui - não estaríamos agora com essa Comissão Parlamentar de Inquérito e na situação em que nos encontramos.

Eu tinha a notícia de que a Comissão de Orçamento era, seguramente, uma instituição muito precária, que sofria pressões de todos os lados, não somente de empreiteiros, mas de todos os lados, muitas legítimas e muitas ilegítimas, e que o resultado que ela produzia era uma peça de enorme precariedade.

Como todo mundo, eu tinha conhecimento de que havia um esquema - conhecimento não é a palavra: informação de que havia um esquema; mas não tinha provas e nem indícios concretos de como funcionava e através de quem funcionava esse esquema.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a, como sub-relator, apresentou emendas de duas espécies, como de resto ocorre com o relator-geral e com os sub-relatores: as chamadas emendas ordinárias ou nominais e as emendas de relator.

Verifica-se que as emendas ordinárias direcionam-se para Pernambuco, o seu Estado e meu Estado de origem, com obras de interesse de diversas regiões e municípios, sobretudo, Carpina, Catende, Orobó e Arcoverde; e as outras, de sub-relator, que são, evidentemente, nacionais, de âmbito nacional.

Ocorre que, pela sistemática do Orçamento, ou a sistemática gráfica do Orçamento, não é fácil se saber quando a emenda é do relator ou quando a emenda é de um outro deputado, porque, sempre que o relator introduz alguma modificação, ela passa a ter o seu nome.

Por isso listei, do total das emendas, cinco delas e vou perguntar a V. Ex^a se é possível V. Ex^a lembrar de onde partiu a reivindicação, ou qual deputado que teria, originariamente, apresentado a emenda que resultou na aprovação.

A primeira delas é a BR-381, Minas Gerais, divisa de São Paulo/Minas Gerais/Belo Horizonte. Valor da época: 7 bilhões e 369. É na divisa de São Paulo/Minas Gerais/Belo Horizonte.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Quero dizer ao Sr. Relator que tenho aqui, analisadas, as 24 emendas que fiz como relator parcial, relator setorial, uma a uma.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Dou, então, a V. Ex^a a faculdade, se preferir, de passar à Mesa o seu estudo, porque ganharemos tempo.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Mas eu gostaria de responder pelo menos às cinco que são colocadas, porque estou muito seguro do que fiz: se pudesse, gostaria de responder até sobre as 24.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Veja bem, Deputado: não estou perguntando por que V. Ex^a aprovou: estou perguntando quem reivindicou, de quem foi a iniciativa.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Entendi, Sr. Relator. De relator, de elaboração e restauração BR-381, 020, 040, 101, 101, 101, 101, 116, 116, 116, 120, 135, 158, 163, 230, 376, 381, é a emenda de relator, BR-381, Minas Gerais, Belo Horizonte, adequação de capacidade: valor 7 bilhões 369... É esta, exatamente. Valor da lei orçamentária, 67 bilhões 971.

Vou pedir autorização ao Relator-Geral porque isso faz parte da minha defesa, quero sustentá-la por critérios próximo dos que sustentaram a minha argumentação prévia, para fazer a leitura de um conjunto de disposição.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - S. Ex^a não tem limitação para a sua resposta.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Por esse exemplo. A BR-381, Sr. Presidente, é a estrada que, notoriamente, liga Minas Gerais a São Paulo. Como todos sabem, os últimos 15 anos refletiram, mais do que em qualquer outro lugar, a expansão industrial de São Paulo para dentro do interior de São Paulo.

A BR-381 tem o seguinte sentido, a duplicação dela - com graves repercussões para nós do Nordeste - ampliação daquela via de acesso, de forma que uma interligação duplicada da economia de São Paulo com a economia de Minas Gerais permitisse a formação de um programa de expansão industrial ao largo de toda rodovia. Ou seja, fazer caminhar o processo de industrialização do interior de São Paulo por dentro do interior de Minas Gerais.

Não há projeto mais importante para Minas Gerais, nesse instante, do que a duplicação da BR-381. Nós do Nordeste, por exemplo, não seremos competitivos se tivermos que disputar a implantação de uma fábrica com São Paulo, Minas Gerais, ao largo de uma rodovia duplicada, de grande porte, de excelente engenharia, com os nossos modestos distritos industriais de Natal, Fortaleza, Recife ou mesmo de Suape.

A BR-381 é um projeto do Governo de Minas Gerais, que foi adotado e apoiado pelo Governo de São Paulo.

Ao tempo em que fui relator parcial, Sr. Relator, apresentei uma emenda, uma emenda de trecho a trecho, por solicitação do Governador Hélio Garcia, em cartas ao relator geral. Na oportunidade recebi a visita, acompanhado de parlamentares, de dois secretários do Governo de Minas Gerais, de três, o terceiro não me lembro o nome. Mas seguramente um, o Deputado Roberto Brant, Secretário da Fazenda de Minas Gerais, o outro, Dr. Dario Ruthie, Secretário de Obras do Governo de Minas Gerais e mais do Secretário do Planejamento.

A discussão era um pouco mais complexa. Havia propostas parlamentares para a BR-381 em três trechos. Vejam bem, essas propostas estavam apresentadas, esses trechos tinham projeto e tinham concorrência em empresas - nos três trechos de propostas orçamentárias apresentadas aqui. Mas o Governo de Minas Gerais alegou que a engenharia que sustentava aquele antigo projeto era extraordinariamente onerosa. E, sendo extraordinariamente onerosa, não passaria pela aprovação dos órgãos de financiamento internacional, e elevaria o custo geral da obra a níveis insustentáveis.

Então, foi pleito lógico, sensato e correto do Governo de Minas Gerais que as verbas alocadas para a BR-381 não fossem para aqueles emendas, mas para o trecho inteiro, o que de resto veio a se concretizar em 1992. Só agora, em 1993, esse novo projeto por um trecho mais equilibrado, mais razoável e mais econômico que não era aquele que estava refletindo nas emendas parlamentares. Somente agora esse projeto obteve aprovação dos organismos de financiamento externo e somente agora se realiza, em 1993, uma concorrência para que a obra comece.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então, Deputado, posso concluir, objetivamente, que a iniciativa e a reivindicação foi do Governador Hélio Garcia e do seu Governo.

Bom, a minha segunda pergunta acho que está respondida, porque era BR 381, Governador Valadares/Mantena; parece-me que está contida.

BR-116, divisa do Rio de Janeiro com São Paulo, Via Dutra.

O SR. ZAIRE REZENDE - Pela ordem, Sr. Relator.

Deputado Sérgio Miranda, sou de Minas e a BR 381 não passa em Governador Valadares.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não. Eu sei disso. Vou ler, aqui...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Governador Valadares eu considerei que estava respondida, porque o trecho Governador Valadares/Mantena está no trecho maior, anterior. Não está?

O SR. ZAIRE REZENDE - Não, porque a BR 381 é a Fernão Dias, que liga Belo Horizonte a São Paulo, não passa em Governador Valadares.

O SR. SÉRGIO GUERRA - É, tem razão. Sr. Relator, o Deputado de Minas Gerais tem toda a razão. O senhor está me perguntando, então, pela BR 381, no trecho Governador Valadares/Mantena, não é?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Exatamente.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Seria a sua segunda pergunta.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Agora eu estou estranhando, porque...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, realmente não é a mesma estrada. É um outro trecho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas se não é mesma não poderia ter o mesmo número!

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, pode sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A outra é duplicação da Fernão Dias.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Ela é após ou aquém?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Ela é aquém.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não está incluída nesse trecho?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não está incluída nesse trecho.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Perfeito. Ai está certo.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Vou falar sobre essa emenda. É a construção de um subtrecho por sinal, Sr. Relator, tanto no primeiro caso como no segundo caso essas emendas de relator parcial não foram aproveitadas porque não se liberou um tostão. A construção do subtrecho Mantena/Divino/Laranjeiras, 86 Km, é o único segmento que resta pavimentar na BR 381, Minas Gerais. Importante ligação para o Estado do Espírito Santo e obra em andamento. É obra que está sendo construída, inclusive, com recursos substanciais do Governo do Estado e não apenas com recursos Federais. Essa emenda se originou, fez parte da discussão do conjunto do programa de Minas Gerais, mas ele se originou numa Emenda 14072 4, do Deputado Pedro Tassis.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - BR-116, Rio de Janeiro, divisa Rio de Janeiro/São Paulo, Via Dutra.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Apenas para informação, eu não li, aqui, os índices técnicos que estão contidos, como base de informação para qualquer uma dessas emendas. No caso, talvez valesse a pena. Essa BR, a Via Dutra, é uma estrada notória e, ao longo da Via Dutra, havia e há vários programas de emergência. Há um índice técnico do número de veículos que transitam, por dia, nessa rodovia, dados de 1978, vão de 10 a 20 mil. O índice de conservação do pavimento, vai de 1,7 a 4; 1,7 é um índice muito ruim, 4 é um índice razoável para bom. O que caracteriza que na rodovia há pontos críticos, pontos efetivamente deficientes e pontos em boas condições. O nível de saturação "F" - "F" é um nível de saturação absurdo - impossível contar com aquela rodovia a longo prazo. Se o Brasil fosse um país que tivesse um mínimo de planejamento rodoviário, era preciso uma base de expansão e projeto para ampliar a Via Dutra porque ela já é um impedimento ao processo industrial de desenvolvimento, porque o nível de saturação é completo. Agora, o que o relator parcial fez, Sr. Relator, foi alocar recursos para obras de emergência. Havia lá, em desenvolvimento, um programa chamado de reciclagem. Reciclagem é tipo de restauração que utiliza o próprio material existente e que tem um custo bastante menor do que a restauração tradicional. O que fizemos foi alocar recursos para esse programa, de trecho a trecho, para que não se diga que foi alocado para uma empresa ou para outra. E fizemos isso. Sr. Relator, porque, se ficarmos na condição de alguém que não quer apenas fazer, como disse no começo, do seu relatório uma colagem das emendas parlamentares, mas uma proposta que tenha algum sentido, não vai deixar de alocar recursos para a Via Dutra. Foi isso que o Relator fez.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não. V. Ex.^a está indo além do que seria necessário: está explicando o porquê, etc. Mas, agora, esqueceu a minha pergunta. O que há de mais importante aqui é a iniciativa da emenda. De quem foi essa?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sr. Relator, acredito que existam emendas para essa rodovia, mas, na verdade, a iniciativa foi do próprio Relator, julgando o mérito e o valor do que estava fazendo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - A mesma BR-116, divisa de São Paulo com o Paraná... Quero dizer a V. Ex.^a que o meu critério aqui é o critério do volume de recursos, busquei as emendas de maior valor. É a mesma BR-116...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não sei se o Sr. Relator tem essa informação, mas, por exemplo, os recursos que alocamos para a Via Dutra...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Dois bilhões, na época.

O SR. SÉRGIO GUERRA - É, a preço de...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sim, de abril de 91.

O SR. SÉRGIO GUERRA - ... de abril de 91, a preço de orçamento, a preço de aprovação, 18 bilhões, 448 milhões, dos quais foram utilizados apenas 5 bilhões, 640 milhões, o que em uma obra como aquela é insignificante.

Essa outra pergunta diz respeito a projeto de restauração na Rodovia Presidente Dutra, agora já no trecho de São Paulo, chamada Rodovia Régis Bittencourt - a chamada Rodovia da Morte. Os índices técnicos dessa rodovia são catastróficos. Não há brasileiro que não saiba que ela é um grave problema para o País e para São Paulo. É uma situação que agride o Estado brasileiro, as condições atuais e anteriores da Régis Bittencourt.

O Relator que tinha a responsabilidade de propor um programa para estradas no Brasil não cometeu a irresponsabilidade de não alocar recursos para a Rodovia Régis Bittencourt. Fez uma proposta de 13 bilhões, 595 milhões - vale dizer que esse programa, inclusive, é um programa com financiamento externo, submetido à concorrência internacional e financiamento do BIRD - e dela nenhum tostão foi liberado.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Então, podemos considerar que a iniciativa foi do Relator?

O SR. SÉRGIO GUERRA - As duas.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - BR-230, divisa do Pará com Goiás e Pará com Amazonas. Preços de abril de 91: 1 bilhão e 825 milhões.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, esta é a chamada rodovia...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Agradeço a promoção, mas, por enquanto, sou Deputado ainda.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado, desculpe a minha antecipação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Estou agradecendo, inclusive.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado Roberto Magalhães, essa é uma questão que acho que deveria levantar, porque é didática para os meus eventuais inquiridores.

Apresentei um projeto e esse projeto foi para a Comissão. Na Comissão, levantaram-se dois ou três Deputados da Região Norte e disseram que a Região Norte estava penalizada. Entre os Deputados, surgiu a palavra do Senador Almir Gabriel. E da palavra do Senador Almir Gabriel, na Comissão e na discussão, surgiu a aprovação dessa emenda. Ela se originou em várias emendas do Senador Almir Gabriel.

Trata-se de recursos para a restauração da rodovia Transamazônica, para restaurar o revestimento primário e diversas pontes que estavam danificadas e comprometiam o tráfego. Essa aprovação resultou, não da emenda do Senador Almir Gabriel - eu tinha cometido o erro técnico de não aprová-la -, mas da pressão, da discussão que se deu na Comissão pelo Senador Almir Gabriel e pelo Senador Coutinho Jorge.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Deputado, a última das estradas listadas por mim é a BR-410, na Bahia. Tucano-Ribeira do Pombal. A preços de abril de 91: 1 bilhão e 500 milhões.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Também não liberou nenhum tostão. Tucano e Ribeira do Pombal. Essa é uma explicação que eu vou dar com alguma dificuldade, porque... não quanto ao mérito, porque estou absolutamente seguro dela, mas quanto aos dados expositivos, que não domino como dominei e como conheço os outros.

Na época, havia um conjunto de emendas que terminou prevalecendo, que foi aceito pelo Relator-Geral, de deputados da Bahia e o interesse do governo da Bahia por uma alternativa a esse programa. Deputados solicitavam recursos para um programa muito mais extenso, de 200 ou 300 quilômetros; o governo da Bahia estava empenhado neste programa, mas o Relator parcial não tinha condições de atendê-lo por várias razões, entre outras, pelos princípios que ele tinha orientado na definição do seu projeto. Consultou a área técnica, e havia uma outra opção, que seria uma ligação Tucano-Ribeira do Pombal, de poucos quilômetros, que, se não resolvia inteiramente o problema, como desejava o governo da Bahia, criava as condições de tráfego compatíveis com esta situação de pobreza e carência, que caracterizava o orçamento de então, e que, depois, se efetivou na execução orçamentária de menos de 1 (um) bilhão de dólares. Então, foi atendendo a estas ponderações técnicas, e para fazer uma coisa certa, compatível, coerente, que nós aprovamos essa alternativa, que não era a alternativa proposta e que, na verdade, não prevaleceu. Não se utilizou um tostão. O que prevaleceu foi a orientação do governo da Bahia, e o Relator-Geral aprovou outro caminho, que não foi o que o Relator parcial sugeriu.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Quer dizer que aqui poderíamos considerar o governo da Bahia como ...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, o governo da Bahia tinha uma posição contrária. Mas a área técnica, que discutia conosco, achava que esta solução, tendo um custo infinitamente menor, era mais apropriada ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - A área técnica do Ministério dos Transportes?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Do Ministério dos Transportes. Mas houve pressão política no Legislativo e no Executivo, e o que prevaleceu foi a alternativa do governo da Bahia, que custa dez ou vinte vezes mais do que ...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - V. Ex^a afirmou que várias dessas estradas não chegaram sequer a ser iniciadas. Não houve recursos.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Por acaso, todas as que o senhor me perguntou, com exceção da...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Da primeira?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Daquela lá, da Régis Bittencourt, não tiveram liberação.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Mas a de Belo Horizonte não está sob concorrência internacional?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sim, mas em 1993. Em 1992 não foi liberado um tostão.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Bem, essa era a pergunta que eu devia fazer, inclusive, ao DNER, mas já que v. Ex^a se mostra bem informado, estou encurtando o caminho.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, rigorosamente, não foi liberado um tostão de verba federal para a 381, porque...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Apenas a perspectiva da primeira, BR-381, Minas Gerais, divisa São Paulo/ Minas.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Essa agora está sendo licitada. Houve uma discussão sobre a licitação que os jornais publicaram etc; está-se fazendo uma nova licitação, e a única coisa concreta que existe é um contrato assinado em Washington, de financiamento para o programa, numa engenharia alternativa àquela que estava proposta pelos parlamentares.

Eu queria, Deputado Roberto Magalhães, apenas para deixar as coisas com clareza, dizer o seguinte: eu apresentei 24 emendas. Dessas 24 emendas, dez delas não liberaram um tostão. Eu já vi aqui várias vezes - aqui eu não digo necessariamente, mas na imprensa -, toda vez que alguém acusa a interligação do sistema empreiteiro-deputado, empreiteiro-Relator, como prova desta interligação, o indício de que a emenda aprovada virou liberação. Eu apresentei 24. Dessas 24, uma parcela substancial delas, com recursos de financiamento externo, que já coloca o programa numa outra área de investigação, porque são concorrências internacionais, auditadas com critério bastante seguro. E destas 24, apenas 14 liberaram, e dez não liberaram um tostão. Dessas 24, três eram emendas para a administração geral e não para atender a programas privados. Eram recursos para que o DNER executasse certas tarefas que lhe eram compatíveis. E só para exemplificar, o valor da nossa aprovação, como Relator parcial de emendas nossas, foi de 246 bilhões. O valor das liberações foi de 45 bilhões. Eu estou trabalhando com cruzeiros, porque fiz esta conta hoje de manhã. Mas nós aprovamos 245 e apenas 45 foram liberados.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, aqui na CPI, e nesta que é *sui generis*, porque é a primeira que se faz para dentro do Congresso, nós somos obrigados a entrar, muitas vezes, em áreas da vida pessoal do Parlamentar, sobre a qual jamais teríamos curiosidade, e é nesse dever de ofício que pergunto a V. Ex^a o seguinte: Pelos dados que eu tenho, fornecidos pelo PRODASEN, V. Ex^a desde 1988 que não adquire nenhum bem imóvel, certo?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, Sr. Relator...

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Não?

O SR. SÉRGIO GUERRA ... acho que em 1992 eu adquiri uma pequena gleba de terra junto da minha fazenda, em Limoeiro; e em 1993 eu adquiri uma outra pequena gleba de terra, que é na região de minifúndio. Eu fui juntando aos poucos, mas nem por isso sou contra a reforma agrária, pequenos pedaços de terra para somar 119 hectares lá.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Deputado, para encerrar essa primeira participação do Relator, V. Ex^a tomou conhecimento certamente dos termos do depoimento do Sr. José Carlos?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Tomei.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Num dado momento, ele diz que foi a Pernambuco e o visitou em uma praia do litoral sul. V. Ex^a confirma essa informação?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Confirma?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Com certeza!

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não, Sr. Presidente. Satisfeito.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sr. Relator, não seria a oportunidade de explicar esse relacionamento?

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Pois não, eu estou perguntando só se visitou, para saber se ele mentiu.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu pretendo explicá-lo, para que não fique apenas a explicação do Dr. José Carlos.

Como eu disse, a minha convivência profissional com o Sr. José Carlos Alves dos Santos não foi grande. Eu percebia, da parte dele - e me enganei profundamente -, mais uma certa simpatia, uma coisa pessoal. Embora não estivesse perto dele, porque o meu relatório eu fiz a distância dele, e só recorri a ele depois, por instrução do Relator-Geral, para garantir as verbas de Pernambuco e do Recife - que estou disposto aqui a defender todas, entre outras razões porque não tinha empreiteiras -, eu percebia que o Dr. José Carlos tinha uma relação de aparente simpatia comigo e sou uma pessoa que procura não ser mal educada, procura ter uma boa educação.

Conversava com ele socialmente. Ele sempre muito ocupado, sempre muito rápido, ele é rápido nos gestos, como é nas palavras, a gente tem até dificuldade de entender o que ele diz... mas, enfim, eu conheci o José Carlos profissionalmente muito pouco.

Pessoalmente tínhamos conversas amistosas e também muito poucas. Numa dessas conversas ele me disse: "- Deputado, eu fui ao Nordeste, achei aquele litoral de lá uma maravilha!" Não percebo bem, não consigo recordar bem o que ele me disse, mas tive a impressão... Eu, hoje, procurando recompor os fatos, imagino que ele me disse que tinha ou alugado um carro ou viajado em uma caminhonete dele com a família pelo litoral pernambucano e nordestino. Falava daquelas praias etc., daí para frente, eu lhe disse: - O Zé, quando você quiser, está convidado para ir lá em Pernambuco.

Qualquer pernambucano sabe que nós somos herdeiros de uma tradição e de uma sociedade de grandes terraços e de grandes mesas. É da cultura, é da nossa cultura uma certa generosidade nas nossas mesas e nos nossos terraços. As nossas casas - dizia Gilberto Freire - eram casas amplas, eram casas de terraços muito grandes, de mesas de numerosos lugares. Eu sou um pernambucano, herdeiro dessa tradição e cometi - ou melhor, não cometi coisa nenhuma -, e fiz por bem convidá-lo a passar um fim de semana conosco. Não tinha por que não fazê-lo. Era uma pessoa que trabalhava, que tinha um bom conceito, simpática; convidei a ele, a mulher dele, e ele levou com ele o filho dele.

Chegaram lá e foram para um hotel, no outro dia ficaram na minha casa, dormiram, e retornaram.

Estavam na minha casa - como essas casas de praia lá do Nordeste são -, dezenas de pessoas, não somente os filhos, mas os amigos dos filhos, os parentes, os primos, os companheiros, os amigos, uma casa cheia. E, naquela casa cheia, o Dr. José Carlos sumiu, era mais um. Passou lá conosco dois dias, muito simpático, a mulher dele, muito simpática também, e um filho, que eu não lembro bem. Seis meses depois, seis meses depois, eu estava aqui e recebi um telefonema dele: "Deputado Sérgio Guerra, nós queremos lhe convidar para almoçar conosco, retribuir aquele fim-de-semana que o senhor nos propiciou". Eu disse: "Com a maior satisfação, Zé. Quando é que você pode fazer isso? Eu não almoço normalmente em restaurante, tive um problema grave, que me deixou doente por oito meses. Eu vou à tua casa, estou com um problema desse tipo...". Ele disse: "Não tem problema, nós preparamos aqui um almoço para você", não sei quê. Eu fui almoçar na casa dele, coisa que raramente faço. Eu não almocei na casa de ninguém aqui mais de duas ou três vezes.

Fui almoçar na casa do José Carlos. Estávamos eu, a mulher dele, eia uma senhora muito simpática, muito educada. Conversamos sobre questões gerais, mas pode parecer até pitoresco, o principal tema foi cachorro. Eu já pensei em ser criador de cachorro e ele tinha alguns cachorros, era uma pessoa que entendia disso, acho que tinha sido até juiz de cachorro, ou coisa parecida. Sentamos, conversamos, eu fui para a Câmara e ele foi não sei para aonde.

Essa é toda a minha relação pessoal com o Sr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Pergunto se o Senador Suplicy quer iniciar sua inquirição.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Senador Jarbas Passarinho. Deputado Sérgio Guerra, eu gostaria de dizer que sou também Professor de Economia, tenho até recomendado aos meus alunos que assistam, se possível, a todos os depoimentos. Considero o que hoje está ocorrendo aqui, especialmente o depoimento de V. Ex^a, de grande valia para se conhecer como é que se elabora um orçamento, os problemas havidos e tudo aquilo que seria importante que cada Parlamentar desta Casa também conhecesse. Mas temos que cumprir o dever de examinar a fundo tudo que aconteceu.

V. Ex^a deve ter acompanhado quando, nesta CPI, exibi ao Exm^o Deputado Ricardo Fiúza este fax, que foi apreendido na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos.

Pediria o favor de entregá-lo ao Deputado Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Só uma consulta, Senador, a esse fax, porque eu tive acesso a um documento que vinha anexo a ele.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, está aqui.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não é com a listagem de obras, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Este fax foi enviado do seu aparelho, em 20 de janeiro de 1992, e recebido pelo Sr. José Carlos no PRODASEN, segundo o que ele

próprio explicou. Trata de alterações no Orçamento, um mês após a sua aprovação pelo Congresso.

Como o Deputado Ricardo Fiúza ainda não nos enviou a resposta que havia se comprometido a enviar, em seu depoimento, V. Ex^a poderia esclarecer a esta Comissão as seguintes questões:

Primeiro, reconhece o número de telefone que consta no fax, 223-6398, e pode informar onde o aparelho estava instalado na data do envio?

Só isso, objetivamente. Eu teria outras perguntas em seguida.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, o senhor não poderia fazer todas as perguntas?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Se reconhece a letra que consta no fax; se era esta letra de assessor de V. Ex^a, ou se poderia identificá-la. Por que este fax solicitava alterações no Orçamento um mês após a data de sua aprovação pelo Congresso, 19 de dezembro de 1990? Estamos aí no dia 20 de janeiro de 1991.

O SR. SÉRGIO GUERRA - A pergunta do Senador é se reconheço o número do fax, se reconheço a letra e por que, em 1991, quando o Orçamento já havia sido votado, etc?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Trinta dias depois, no dia 20 de janeiro. E a data da aprovação V. Ex^a sabe que foi no dia 19 de dezembro de 1990.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Primeiro, Senador, eu gostaria de fazer algumas ponderações. A primeira é que a pergunta que o senhor fez ao Relator-Geral, Deputado Ricardo Fiúza.

Eu tenho em minhas mãos, porque ao final do texto ele diz aqui: Por ter sido ele citado nas acusações do Senador Eduardo Supply, estou encaminhando cópia da presente ao nobre Deputado Sérgio Guerra.

Eu tenho cópia de uma carta, à qual eu não sei se o senhor já teve acesso, de 24 de novembro de 1993, acho que de ontem, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Ontem, Senador, chegou um documento extenso, de parte do Deputado Ricardo Fiúza, com cópia, que está à disposição de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Ainda não vi.

O SR. SÉRGIO GUERRA - O senhor ainda não conhece. Claro que o senhor ainda não conhece, porque o senhor fez referência de que não sabia da resposta.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Certo.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Mas eu queria apenas dizer que já foi dada uma resposta ao Senador. Ele estava na obrigação de fazê-la, porque ontem recebi cópia dele, e, inclusive, podia me proteger nesse documento e não tentar -, como vou fazer -, responder à palavra do Senador Eduardo Supply.

Quero dizer ao Senador Eduardo Supply que compreendo inteiramente a sua pergunta. Compreendo, aceito, acho legítima e tenho - não estou fazendo política, estou falando o que me vem de dentro - tenho muita confiança no trabalho do Senador Eduardo Supply, e aposto nessa minha convicção.

Eu quero dizer que reconheço que o fax foi emitido -, respondendo às suas perguntas -, do meu gabinete, fora de dúvida. Eu poderia alegar que datas de fax podem ser fraudadas, etc, mas não vou fazer isso, acho que o fax foi emitido do meu gabinete e que, com certeza, a data deve ter sido esta ou pode ter sido esta a data do fax. Diria mais alguma coisa, que a letra é seguramente de gente que trabalhava comigo. Eu não sei de quem é a letra agora, até procurei saber. Mas eu encontrei nas minhas notas pessoais muitos dos temas, porque as perdi, fiquei com algumas, perdi outras, muitas das questões que estão sendo colocadas aqui e que, com certeza, foram copiadas por alguém que trabalhava comigo.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Seria a letra do Sr. Paulo Eugênio de Souza?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não tenho certeza, mas a letra de alguém que trabalha comigo.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Ele trabalhava com V. Ex^a?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Ele trabalhou comigo nesse período. Mas a letra que está aqui é a de alguém que trabalhava comigo, não tenho a menor dúvida porque o mérito, o texto nasceu da minha cabeça. Então, para mim pouco importa se a letra é de fulano, mesmo que não fosse de ninguém do meu gabinete, eu assumiria o mérito, que é mais importante do que a letra.

Então, quero dar-lhe uma explicação, Senador.

Durante todo o período do Orçamento - não somente quero lhe dar, como devo-lhe essa explicação - durante todo o período do Orçamento eu fiquei em cima dos temas de Pernambuco, que são os que estão aqui relacionados. Essas obras estão aqui relacionadas. E fiquei sistematicamente, com certeza o senhor leu os depoimentos do Dr. José Carlos, nos quais, algumas vezes, ele fez referência à questão de Pernambuco, não sei o quê, de que o Deputado Sérgio Guerra olhava muito de perto. Ele disse isso em duas ou três das referências que fez a mim.

Eu tinha a tarefa, Senador, de olhar essas questões de Pernambuco, como eu disse aqui no meu discurso original. Eram doze projetos sobre os quais, Senador, ninguém em Pernambuco duvida como sendo prioritários para o Estado.

O Projeto de SUAPE, sobre o qual eu já falei aqui; o Projeto da Costa Dourada, que era um esforço para integrar o litoral e desenvolver o turismo lá, que não foi para frente; o Projeto de Abastecimento de Água no Recife, que agora está com 72 horas de falta de água para cada dia de água; o Projeto do Abastecimento de Água de Caruaru, que está em situação de calamidade pública, porque não tem água; o Projeto da Adutora do Oeste, que tem como finalidade resolver a questão do Araripe, uma região central rica em gesso, e pobre em água. Estou tentando restaurar um por um, aqui, precariamente, uma barragem para Fernando de Noronha, sem a qual a população de Fernando de Noronha iria morrer de sede: recursos para a drenagem dos canais do Recife, que é uma cidade afundada na água, com centenas de canais; recursos para - deixa eu me lembrar mais - a perenização do rio Ipojuca, iniciada no Governo Roberto Magalhães... Enfim, eu posso ter me esquecido um ou dois ou três, mas são os projetos óbvios do Estado. E naquela época, Senador, não havia a figura da emenda coletiva, das chamadas emendas de bancada. Esses projetos foram do Governo do Estado e da Prefeitura do Recife. Emendas para esses projetos estão assinadas por todos os Parlamentares de Pernambuco: do Governador Miguel Arraes ao Senador Marco Maciel; do Senador Ney Maranhão ao Deputado... quem é que posso botar em oposição ao Senador? Ninguém! Mas, enfim... o Deputado Ricardo Fiúza. Enfim, todos os Deputados de Pernambuco assinaram essas emendas. Desses projetos, Senador, do volume de recursos alocados nesses projetos, 90% deles - é importante que a Comissão tome conhecimento disso -, 90% desses recursos, de todos esses recursos aprovados, não tinham à época em que essas emendas foram aprovadas, sequer concorrência lançada. Não havia, portanto, empreiteira nessa parada! Apenas duas ou três obras, dessas 14 ou 15 obras estavam em andamento. As outras não tinham sequer empresas. E 76% desses recursos, Senador, foram perdidos. E, aí, o Deputado da Oposição ao Governador Joaquim Francisco deu várias entrevistas, dizendo que o Governador não tinha sido eficiente para criar as condições no Estado, a fim de que aquelas obras fossem desenvolvidas. Mas foram perdidos, foram recursos perdidos em 1993, porque não se fez nem concorrência e muito menos, obra.

Então, sobre esse conjunto de documentos, não se pode alegar a suspeição de que eles refletisse interesses subalternos ou de empreiteiras. Era um documento vital para Pernambuco.

Quero dizer ao Senador - desculpe essa digressão - que faço isso em atenção ao Senador Eduardo Suplicy. Entendendo que S. Ex^a aqui é um companheiro, no sentido Parlamentar, e que está absolutamente interessado em construir a verdade e colocar os pingos nos "is", e não incriminar quem quer que seja.

Agora, Senador, as questões pontuais que V. Ex^a oferece são as seguintes: a questão basicamente do prazo em que o fax foi encaminhado. Se V. Ex^a fez uma leitura do relatório do dia 18, o documento que o senhor anexou, que estava anexado a esse fax, que eu vi, recebi da imprensa, por acaso, era o relatório gerencial do dia 17 - que acho não foi mudado do dia 17 para o dia 18. Então, tanto o documento que o senhor alegou, como esse documento do dia 18, são basicamente os mesmos documentos. Se o senhor fizer uma leitura...

O SR. EDUARDO SUP LICY - Uma reunião que se iniciou dia 17 e acabou dia 19, às 5h:30min da manhã. V. Ex^a participou.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Mas se V. Ex^a prestar a atenção, eu tenho lá em casa dois relatórios: um do dia 17 e outro do dia 18, e são iguais. Eu só estou falando do dia 18, porque foi o que eu li. E como ele era um pouco mais próximo da aprovação, na Comissão, foi o que usei. No dia 18...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) (Fazendo soar a campainha) - Senador, dado o tempo em que o depoente falou de digressão, o tempo de V. Ex^a já teria esgotado em dois minutos. Mas, considerando a resposta, realmente muito longa, vou descontar parte da resposta para que V. Ex^a prossiga.

O SR. SÉRGIO GUERRA - No dia 18, Senador, nesse conjunto aqui de pleitos, V. Ex^a vai verificar que existe, em relação a valores... Imagine um programa de alguns bilhões etc. existe em relação a valores, algumas solicitações de correção e de valores mínimos, se considerados no conjunto. Existem quatro solicitações de correção.

Dessas quatro solicitações de correção, solicitações de correção de valor, três delas já estão consignadas no relatório do dia 18. Eu não sei se V. Ex^a se deu ao trabalho de fazer essa pesquisa. Mas, do conjunto desse pleito, três das solicitações de correção, em quatro, de valor, já estavam efetivadas no dia 18, à época em que foi votado o relatório na Comissão de Orçamento. De quatro, três já estavam equacionadas no dia 18. Não faria o menor sentido, Senador, nos dias 10 de janeiro, 20 de janeiro, 30 de janeiro ou em fevereiro, do meu gabinete, alguém solicitar retificações que já estavam feitas no dia 18, à época da aprovação, na Comissão de Orçamento. Isso porque na verdade tudo o que está escrito aqui, primeiro, são retificações de correção de valor para quatro programas; no mais são solicitações de correção de texto para muitos programas. Por exemplo, havia uma verba "abastecimento d'água na região metropolitana do Recife"; ora, para quem era essa verba? Na região metropolitana de Recife há seis, sete ou oito Municípios. Era preciso definir qual o executor daquela verba. A obra para a questão do abastecimento d'água na região metropolitana de Recife tem um nome, o Projeto Pirabama; e tem um executor, o Governo do Estado. Então o que se solicitava era que se escrevesse "a cargo do Governo do Estado". Outros programas, como, por exemplo, o

Programa Costa Dourada, todos esses programas, enfim, nós solicitávamos no texto que ficassem a cargo do Governo do Estado, especialmente dois programas, que eram do DNOCS. Eu não tinha certeza da capacidade do DNOCS de implantar esses projetos. Defendi, de acordo com o Governador do Estado, a idéia de que o Governo do Estado assumisse o papel da execução dessas obras, que eram basicamente o abastecimento d'água de Caruaru, a chamada Barragem Jucazinho e a Adutora do Oeste. Essas verbas foram aprovadas pelo Governo de Pernambuco, porque havia entre nós a consciência de que o Governo seria um executor mais eficiente do que o Governo Federal. E no mais era definição, explicitação de textos; por exemplo, em Suape - Suape é uma obra do Governo de Pernambuco. Havia verbas em Suape que estavam para o Governo Federal e verbas em Suape que estavam sob a forma de emendas ao Governo estadual. Então era uma compatibilização, uma correção de textos. E no mais eram quatro modificações de textos, das quais três já estavam consignadas na relação do dia 18, apenas uma não estava.

Quero dizer ao Senador que a data desse fax não é a data desse documento. Esse documento eu o entreguei não apenas uma vez mas várias vezes ao Sr. José Carlos Alves dos Santos, se não com a minha letra, com a letra de algum assessor, de algum funcionário ou até com a letra dele. Muitas vezes eu sentei com ele e pedi-lhe: José Carlos, vamos ver as questões de Pernambuco - e ditava uma a uma as questões - que são essas, com o mesmo mérito, com o mesmo texto, e ele tomava nota. Na verdade esse documento foi levado ao Sr. José Carlos dezenas de vezes, para que ele o conferisse, como ele deixa implícito nos seus depoimentos, porque ele diz e afirma que nós estávamos em cima, acompanhando a implementação desse projetos. Todas essas solicitações foram feitas no tempo certo. O tempo desse documento não significa, não é seguramente representado pela data desse fax. O que nós fizemos foi enviar uma mesma relação mais uma vez ao Sr. José Carlos Alves dos Santos para que ele fizesse as devidas conferências.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas é extremamente importante, Deputado Sérgio Guerra, que V. Ex^a, diferentemente do Deputado Ricardo Fiúza - não sei o que ele escreveu no documento - aqui reconheça que houve, no dia 20 de janeiro de 1992, um mês após a aprovação do orçamento, esse documento. Na verdade ele pede três modificações nas Emendas...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Quatro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - ...G05348 e G00250, nenhuma delas de autoria de V. Ex^a mas que destinam recursos para o abastecimento d'água no Recife, conforme mencionou, vinculando emendas ao Projeto Pirabema, acrescentando descritor, especificando que o executor da emenda deveria ser o Governo do Estado.

O SR. SÉRGIO GUERRA - E.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Aumenta a Emenda G00250 de 2,7 para 3 bilhões de cruzeiros. Isso denota o interesse de V. Ex^a no Projeto Pirabema ou do seu assessor, Paulo Eugênio de Souza, que, conforme as informações que temos levantado, inclusive possui uma fazenda em Planaltina, ao lado do Hotel Águas Emendadas, e ocorreram, Deputado Sérgio Guerra, de dezembro de 91 a janeiro de 92, naquela propriedade em Planaltina, inúmeras reuniões com a finalidade de fazer as inclusões no Orçamento de 1992.

O SR. SÉRGIO GUERRA (fora do microfone) - Não entendi, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, preciso concluir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Já estamos com 20 minutos, é o dobro do tempo. V. Ex^a aceita realmente a resposta longa...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, eu queria...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Silêncio, silêncio no plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, é algo, avalio, de relevância.

Eu teria a necessidade de concluir com mais um minuto e trinta. Se V. Ex^a preferir, posso fazer, por respeito à disciplina, ao final de todos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a pode continuar, porque acho que as respostas é que foram muito longas e, conseqüentemente, tomaram grande parte do seu tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pois não.

O SR. DEPUTADO - (fora do microfone) - Eu tenho uma recomendação para que o depoente não se alongue em suas repostas.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O sistema Pirapama. Deputado Sérgio Guerra, coincide por ter sido de grande interesse, também, do Sr. Paulo César Farias. Tanto é que há um disquete, e aqui está a impressão parcial do mesmo, com todo o cronograma de liberação de recursos para essa obra, apreendido pela Polícia Federal, na empresa VERAX. O Sr. Luís Evaldo Rios Leite, Diretor Executivo da Queiroz Galvão, declarou à Polícia Federal que o depósito daquela construtora na conta do fantasma Flávio Maurício Ramos, no valor de Cr\$ 12 milhões, foi contabilizado como despesas gerais diversas da obra Pirapama, construída pelo consórcio formado pela Queiroz Galvão, OAS e Norberto Odebrecht.

Reconheço a importância do programa de abastecimento e o interesse público da obra, mas há uma certa coincidência. Este é um exemplo acabado de desvio de recursos públicos envolvendo a empresa Queiroz Galvão. A minha preocupação, Deputado Sérgio Guerra, é que muitos indícios relacionam o nome, talvez V. Ex^a nem

tivesse consciência, mas teve um assessor que se empenhou nessa direção com o interesse da Queiroz Galvão.

Foi veiculado pela imprensa que, num relatório parcial de 1992 para o DNER, o nome da referida empresa aparece diversas vezes ao lado de emendas aprovada por V. Ex^a. Fico aqui pensando qual a razão de tais citações.

No intuito de compreender melhor as vinculações, solicitei um relatório que listasse a execução do DNER do ano de 1992. Neste ano, a Queiroz Galvão aparece como a empresa que mais recebeu recurso de rubricas, objeto de emendas orçamentárias. Cr\$ 63,4 bilhões, seguida da Serviço de Engenharia Rodoval S.A. Como V. Ex^a - esta é a minha última indagação...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, mas o senhor vai me permitir...

O SR. EDUARDO SUPPLY - O orçamento originário do seu parecer, como Relator do DNER, contemplou a mesma Queiroz Galvão como a maior favorecida por aquele órgão. É claro que V. Ex^a já explicou que liberação é diferente, mas há...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Vou lhe responder tudo.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Pois não.

O SR. ODACIR KLEIN - Sr. Presidente, o depoente, aqui ao meu lado, enquanto o Senador Suplicy fazia a sua exposição e a pergunta, disse-me que precisaria de tempo para responder. Parece-me que temos a necessidade de ensinar a quem está depondo o tempo para as suas explicações. Então, eu gostaria apenas de dizer aos colegas da Comissão que ele está pedindo tempo para que possa responder e que também me lembrou que não usou toda a hora inicial a que tinha direito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Depoente e Deputado Sérgio Guerra, o fato de não ter usado o tempo tem sido, também, prática de outros depoentes aqui. Isso não dá, necessariamente, uma garantia de saldo para aplicação.

A questão é que se a pergunta implicar respostas longas o prejudicado vai ser quem vai inquirir, porque, a partir de agora, não posso prejudicar os 30 que estão registrados para poder fazer apenas a necessidade de uma resposta mais longa, graças a uma pergunta que implica, também, uma resposta mais longa.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a fez uma pergunta e 35 afirmações. A pergunta que V. Ex^a fez, eu respondi. Eu lhe disse que a data desse fax não é a data desse documento; que de 4 modificações de valor que estão solicitadas nesse fax, 3 já estavam efetivadas à época da votação na Comissão de Orçamento e anterior, portanto, à votação no Congresso Nacional.

O que demonstra a total incompatibilidade do ponto de vista de prazo com janeiro e o documento que está aqui citado. Se de 4 modificações de valor, 3 já estavam no dia 18, por que, diabo, alguém ia fazer em janeiro um pleito que já estava atendido no dia 18 de dezembro?

O que eu afirmo é que esse documento é um documento para conferência, que foi entregue em várias formas ao Sr. José Carlos Alves dos Santos para que ele procedesse a essa conferência por todo tempo.

Primeiro caso de valor. No documento apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, relator geral. Emenda 0250/1, fala-se em aumento da emenda de 2 milhões e 700 para 3 bilhões. Ocorre que a simples leitura do relatório, Resumo das Emendas Aprovadas, revisão do dia 18/12/91, à página 418, comprova que o valor aprovado para essa emenda, quando da votação na comissão, já era de 3 bilhões de cruzeiros. Então não valia a pena, nem cabia, em janeiro novamente fazer um pleito que já estava atendido um mês antes.

No segundo caso, no documento apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy fala-se em aumentar 500 milhões sobre 4 bilhões 615 milhões. Veja-se que à página 414, do referido relatório, registra-se a Emenda 012003-1, para construção de rodovias vicinais em Pernambuco, com valor de 110 milhões, e a Emenda 00866-1, de idêntico descritor, com valor de 5.005 milhões, o que soma 5 bilhões 115, exatamente o valor pretendido do aumento.

Terceiro, no documento apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy diz, quanto à emenda de Relator da infra-estrutura básica do projeto Costa Dourada, que aparece 9.205 milhões, deverá ficar com o valor anterior de 10 milhões 005 mil. Veja-se que à mesma página 414, do mencionado relatório de 18/12/91, registra-se que o projeto Costa Dourada estava contemplado exatamente com o valor de 10.005 milhões, aprovado pela Comissão de Orçamento.

Portanto, de quatro solicitações de modificação de valor, 3 já estavam atendidas com um mês de antecedência.

Esse é um relatório, esse é um documento feito à época em que deveria ter sido feito, em que era legal e correto que fosse feito. A sua reprodução se deu por muitas vezes, para que fosse acompanhada pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos, e esse reconhecimento está implícito nos seus depoimentos até agora publicados quando ele diz: "Que era instado por mim acompanhar os pleitos de Pernambuco".

Essa é toda a verdade. Portanto, não reconheço que esse documento tenha sido feito em janeiro, reconheço que o fax foi remetido para conferência em janeiro.

No mais, o Senador fala de muitas coisas. Primeiro, que o Projeto Pirapama é da Queiroz Galvão. O Projeto Pirapama não é da Queiroz Galvão, pelo que sei, é de um consórcio de empresas. Segundo, concorrência de governos anteriores. Era o único projeto em andamento no meu Estado, e que já devia estar concluído para não estar na condição que está, de falta total e completa de água. Pouco importa que estivesse lá a Queiroz Galvão ou qualquer empresa, eu estarei aqui defendendo ela em qualquer instância. Enquanto for deputado, tiver o meu mandato, vou defender esse projeto em qualquer lugar, em qualquer tempo, porque é justo que eu o faça.

Segundo, com relação aos problemas da companhia Queiroz Galvão com a CPI do Collor, ou com a questão do Sr. Paulo César Farias, não tenho nada a ver. Não conheço o Sr. Presidente Collor, nunca vi o Sr. Paulo César Farias, nem nunca tomei conhecimento desse assunto. Não tenho nada a ver com isso.

Empresas tiveram relações com o Sr. Collor, tudo bem, ou tiveram relação com o Sr. PC, a Nação toda já sabe disso. O que isso não tem nada a ver é com o assunto que estamos discutindo aqui.

Se eu levantar suspeição sobre um modesto funcionário do meu gabinete que, segundo o senhor, tem uma fazenda, que trabalhou comigo 1 ano e alguns meses, trabalhou com quase todo mundo em Pernambuco, se eu levantasse a suspeição que ele estaria interessado em aprovar uma verba para o Projeto Pirapama, é uma subestimação do meu Estado.

Estavam interessados na aprovação desta verba o Governador Miguel Arraes, o PFL, o PMDB, o Prefeito Jarbas Vasconcelos, o Deputado Sérgio Guerra, toda a Bancada Federal de Pernambuco. O senhor querer reduzir um pleito de pernambucanos à ação de um modesto funcionário é uma simplificação o Senhor me permita - não tem o menor fundamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Senador, são 30 minutos. V. Ex^a há de me perdoar, mas as outras perguntas V. Exa. encaminhe ao Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, eu concluí, apenas gostaria de encaminhar à Presidência o documento que registra, no dia 25 de janeiro de 1992, às 11 horas e 52 minutos, o registro da Emenda 017200-6, do Deputado Sérgio Guerra, aprovada parcialmente, relativa à complementação e melhoramento do Porto de Suape. Este é um registro do PRODASEN, que, inequivocamente, mostra que, em 25 de janeiro de 1992, foi feita a inclusão - aqui estou falando de uma emenda.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Qual emenda. Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Referente ao Projeto de Complementação e Melhoramento do Porto de Suape. Só para registrar que, em janeiro de 92, para lá de um mês após, foram registradas emendas no PRODASEN. V. Ex^a terá esse registro, emenda por emenda, a hora e a data de todas. E seria importante que tanto o Deputado Ricardo Fiúza, quanto o Deputado Sérgio Guerra, quanto qualquer um que participou, que acompanhou todos esses fatos reconheçam, porque, se não o fizerem, será o PRODASEN, o registro uma a uma das emendas que dirá a verdade.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador Eduardo Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Encaminhe, por favor, à Mesa.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador Eduardo Suplicy, a emenda de Suape, o senhor já verificou se não estava implantada no dia 18?

O SR. EDUARDO SUPLICY - A questão do dia...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu quero lhe perguntar se ela não estava implantada no dia 18, à época da votação na Comissão de Orçamento?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A inquirição de V. Ex^a pelo Senador está encerrada. Se V. Ex^a quiser observações posteriores, poderá fazê-las no final.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não agora. Senador?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não agora.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Apenas por um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - V. Ex^a já está com trinta minutos de inquirição.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não mais que um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Há 30 colegas de V. Ex^a que querem ouvi-lo.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu quero ouvir a todos.

Senador, não faz o menor sentido o Senador Eduardo Suplicy ficar aqui levantando relatórios provisórios do PRODASEN, relatórios de críticas que saiam a cada hora, a cada minuto, com imperfeições as mais variadas. Eles não provam coisa alguma.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Isso vai ser objeto de coleta de prova.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Qualquer deputado federal aqui sabe que esses relatórios se modificavam não do ponto de vista da intenção de quem quer fosse, mas de uma série de erros que eram, sistematicamente, eram corrigidos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Eu dou a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado Sérgio Guerra, V. Exª declarou que a Comissão recebia pressões de empreiteiras e outros grupos de pressões, legítimas e ilegítimas. Quais eram as pressões ilegítimas?

O SR. SÉRGIO GUERRA - De vários tipos. Por exemplo, alguém chegava e dizia: "É preciso aprovar a minha BR". Eu vi isso muitas vezes aqui. Chega um companheiro, deputado federal: "Olha, eu quero aprovar a minha BR". Eu perguntava: "Mas como é que vou aprovar a sua BR? Quem pode ter uma BR na sua vida?" Então, isso é um exemplo de pressão ilegítima.

Eu acredito que empresas também tenham feito a parlamentares pleitos para programas que não são defensáveis. Não saberia citá-las, mas não tenho a menor dúvida de que isso deve ter havido. Não vou aqui ser hipócrita para dizer que isso não deve ter acontecido. Deve ter acontecido, sim. Quero dizer que, do meu lado, como relator de estradas, eu não recebi pressão ilegítima de ninguém. Por duas razões: primeiro, porque não aceitaria essas pressões; e segundo, porque, antes de ouvir qualquer argumento, eu já tinha o meu. "Olha, a minha opinião é essa, é essa e aquela; meu ponto de vista é esse, eu defendo isso, esse encaminhamento", e me fixava nas diretrizes gerais que eu defendia: ficava nelas e não ouvia pressão que não tivesse sustentação, senão na lógica que eu pudesse, como agora faço, publicamente defender.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Deputado, podemos passar para a segunda pergunta? Eu pediria a V. Exª que fosse o mais sucinto possível, senão vamos ultrapassar o tempo novamente.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Pois não.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Exª se considera um deputado atuante?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, houve comigo um fato relevante. No ano passado, eu tive um problema de saúde: eu estava viajando, tive agravada uma questão que eu já tinha de diverticulite, fiquei internado dez dias no hospital; depois sofri duas operações graves, e isto me prejudicou bastante no ano passado. Então, não posso dizer que fui tão atuante como deveria ter sido, mas me considero um deputado que defendeu com muita competência o seu Estado.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Após V. Exª ter sido sub-relator e ter tido a experiência de que o sistema não funcionava, como afirmou V. Exª, o que menos poderia sair era um relatório bom ou era um orçamento bom. O que fez V. Exª para tentar mudar isso daí após? Fez pronunciamentos? Apresentou projetos? Fez algumas sugestões?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Fiz, Senador. Na própria Comissão, eu apresentei uma série de proposições que foram discutidas por muito tempo. Por exemplo, eu defendia e continuo a defender, que não se tem a menor chance de se fazer um relatório de estradas sem uma base técnica local. Quando se é escolhido relator de estradas, por exemplo, o Deputado que não conhece a questão rodoviária, chega aqui e tem pela frente uma emenda - eu já examinei a precariedade desse documento -, qual a assessoria que ele tem no Congresso? Ele, no máximo, terá um ou dois assessores, todos muito bons, mas que entendem apenas do ponto de vista formal da organização do orçamento, mas o relator, num prazo exíguo, é obrigado a recorrer a apoio técnico de fora do órgão, ou seja lá de quem for, porque na Câmara ele não tem base técnica para organizar um projeto, um programa defensável. Acho que se não dotarmos a Comissão de Orçamento de áreas especializadas de apoio técnico não faremos orçamento nenhum.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Exª fez essas sugestões?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Fiz várias vezes.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Uma próxima pergunta: das 24 emendas de sub-relator V. Exª disse que em 10 emendas os projetos deram andamento...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não foram liberadas.

O SR. GILBERTO MIRANDA - De 24, 10 foram liberadas, 14 não.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Ao contrário, Senador, 14 foram e 10 não.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Dessa 14 liberadas, V. Exª acredita que essas obras de restauração tenham sido superfaturadas.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não tenho a menor condição de avaliar isso, Senador. Veja bem, a questão do superfaturamento não é uma questão do Legislativo, e é uma questão de difícil exame, muito difícil exame.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Eu fico com a pergunta que V. Exª não acreditam que tenham sido, e pronto, se não nós vamos nos estender muito...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu não respondi assim, Senador. Eu não sei se elas foram superfaturadas, porque não tenho base para analisar isso. E vou dizer por que: a única base possível seria a análise dos contratos de um lado, da execução das obras de outro e das medições dessas mesmas obras, e não temos a menor estrutura para fazer isso.

O SR. GILBERTO MIRANDA - O Deputado foi sub-Relator na Comissão de Orçamento quando o Deputado João Alves ainda era Relator Geral, qual era a relação entre V. Exª e o Deputado João Alves?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Nenhuma. Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Pode haver algum cheque do Deputado João Alves na sua conta?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Nem do Deputado João Alves, de nenhum Parlamentar e nem de nenhuma empresa.

O SR. GILBERTO MIRANDA - O Deputado reside em um apartamento de cobertura a beira-mar em Boa Viagem. Poderia informar o valor, data de aquisição?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Talvez eu não possa precisar, mas esse apartamento foi comprado há treze ou quatorze anos na planta: não foi comprado por mim, foi comprado por minha mulher, é um apartamento de cobertura, de boa qualidade, mas é de propriedade da minha mulher e comprado há quatorze ou quinze anos passados na planta.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Exa. disse que teve reuniões com o DNER, acredito na sua exposição. Nessas reuniões que V. Ex.^a teve com o DNER, se fala muito que no DNER desde o Governo Collor, antes do Governo Collor, que é ali, lá no DNER que as empreiteiras fazem bons negócios, fazem bons contratos, a medição é maior, a espessura do asfalto é menor, e que lá se encontra todo tipo de negócios. Qual a avaliação que V. Ex.^a pode fazer com relação aos contatos na época sobre o DNER?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Veja bem, Senador. Nunca tinha ido ao DNER, e depois que fui Relator nunca fui lá também. Acho que essa é uma notícia importante. Nunca tinha ido antes e nunca fui depois de ter sido Relator. O DNER é um órgão que sofreu um enorme esvaziamento, na medida em que foi transferido para Brasília perdeu, como acredito que outros órgãos perderam, competência e qualificação. Há um processo de decadência no quadro brasileiro das rodovias. Há vinte anos, Senador, falo ao Senhor porque sou um homem de empresa, tenho compreensão para os fatos, os orçamentos rodoviários brasileiros chegaram a ser de 3 milhões de dólares. Chegaram a atingir cerca de 3 milhões de dólares há vinte e cinco anos. Depois eles ficaram no patamar de 2 milhões e alguns milhões de dólares e, ao final, se transformaram em orçamentos de 1 milhão e 800 milhões de dólares. Houve uma perda de qualidade nas estradas, houve uma perda de qualidade no DNER, houve uma perda de qualidade na engenharia rodoviária brasileira, as empresas rodoviárias que tinham mais engenharia saíram do DNER, em grande parte, as grandes empresas brasileiras de construção pesada saíram do DNER. Um dia desses eu li no jornal alguém espantado, surpreso, porque uma série de empresas anônimas estavam liberando mais no DNER do que empresas notórias e conhecidas. Ora, as empresas de engenharia pesada migraram para outras obras e saíram das obras federais. O orçamento rodoviário do Governo de São Paulo deve ser a essa altura maior do que o orçamento rodoviário do DNER. Então, houve uma perda de consistência e uma perda completa de qualidade, o subproduto disso nunca é positivo.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Uma última pergunta, Deputado Sérgio Guerra, com relação a pergunta que o Senador Suplicy fez. Gostaria que, mais uma vez, V. Exa. tentasse concluir e nos explicasse se na sub-relatoria, se antes da votação do orçamento, como V. Exa. leu nas páginas 494 e demais páginas, se efetivamente esse fax que foi só fazia menção a algo que já tinha sido aprovado, ou não tinha, ou V. Exa., ou alguém do seu gabinete, efetivamente mudou?

O SR. SÉRGIO GUERRA - O Senador Suplicy, pelo que entendo, está questionando não apenas o fax mas o conjunto de uma atitude que ele considera negativa de modificações do orçamento fora do prazo, que é o centro da poêmica...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Foi fora do prazo ou não foi fora do prazo? Temos que saber de uma vez, se foi no dia 17, dia 18, ou se foi em janeiro.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, o que estou afirmando é que de 4 modificações de valor que estão nesse conjunto de 14 ou 12 obras, 3 já estavam efetivadas no dia 18 de novembro, no momento da votação da Comissão de Orçamento. Então, não cabia em janeiro alguém pedir por escrito, por um fax, novamente, aquilo que já estava construído há um mês de antecedência. O fax enviado em janeiro foi para mera conferência, como entreguei ao Dr. José Carlos Alves dos Santos muitas vezes documentos para conferência, para que ele acompanhasse durante a implementação do que o Congresso tinha votado aquilo que era objeto do interesse do Governo de Pernambuco. O fax que foi enviado do meu gabinete que eu assumo, é um fax de um documento anterior a votação do orçamento pelo Congresso Nacional.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, nobre Relator, Deputado Sérgio Guerra, tenho apenas uma pergunta subdividida em três subitens. Pela análise das declarações de imposto de renda de V. Ex.^a, constata-se que em 31 de dezembro dos anos de 89, 90, 91 e 92, tem declarado dinheiro em espécie, em mãos do Deputado e de terceiros, nos valores respectivos de US\$ 44.021,83, US\$ 45.788,08, US\$ 37.428 e US\$ 178.573,21 em 92. Indago a V. Exa.: a moeda que V. Ex.^a tem declarado que está em seu poder é moeda nacional ou estrangeira?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, três quartos das minhas atividades são atividades agropecuárias, as minhas rendas se V. Ex.^a examinou, como tenho certeza que examinou a evolução, seja da minha conta, seja do meu caixa, três quartos da minha renda tem origem na atividade agropecuária. A atividade agropecuária que eu faço, é

uma atividade de seleção, não tenho rebanho, tenho plantel, alguns aqui são fazendeiros ou têm ligações com o meio rural e sabem do que estou falando. Sou selecionador de cavalos notório, sou selecionador gado jersey, sou selecionador agora de carneiros, mas basicamente de cavalos e carneiros. Os negócios nessa área são feitos em dólar. É uma regra do mercado, que não sou capaz de omitir porque estarei deixando de dizer a verdade.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Pois bem. A segunda pergunta é a seguinte: como poderia V. Exa. comprovar a posse do referido numerário em 31 de dezembro de cada ano?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Ai, Senador, um esclarecimento: V. Ex^a está falando de 31 de dezembro de 92...

O SR. PEDRO TEIXEIRA - De cada ano que V. Ex^a disse que tinha em mãos.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Como é que eu poderia comprovar?

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Como é que V. Ex^a pode comprovar essa posse, essa compra de gado, essas coisas? Isso é declarado ao imposto de renda, essas transações?

O SR. SÉRGIO GUERRA - É tudo declarado ao imposto de renda. Eu posso lhe dizer que, em 1992, tenho toda a possibilidade de provar a origem desses dólares que estão comigo, sem problema nenhum, dando os nomes dos meus compradores e etc.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Não sou pecuarista, até gostaria de aprender com V. Exa., como é que essa compra de gado, de passar gado de um pasto para outro, que tipo de imposto se paga?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não é pasto, Senador.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Mas, se não houver pasto, como é tributado isso? Isso aí tem uma isenção, ninguém paga nada, como é feito isso? Como é controlado isso?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, as minhas vendas de gados e de cavalos pagam imposto, as que estão declaradas aí. Uma parcela grande dessas vendas, na verdade, tem pautas privilegiadas. Por exemplo, se V. Ex^a vai ao leilão... não sei se o Senador é da área de pecuária...

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Não sou.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Se o V. Ex^a vai ao leilão, normalmente, os Governos do Estado aprovam a pauta mínima e é sobre essa pauta mínima que a taxaço se dá, quando as vendas são feitas num valor muito superior. Isso é a regra para o cavalo, jumento, para seleções de vários tipos.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Então, a minha última pergunta, V. Ex^a disse que tinha uma soma - foi ditada essa soma e foram citadas, em cada ano, na mão de terceiros. Em mão de terceiros é que V. Ex^a declara que tem dinheiro em espécie: na mão de terceiros.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não sei o porquê, acho que há algum erro aí.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Estou estribado nos dados das declarações e nas análises das declarações de Imposto de Renda de V. Ex^a. A minha pergunta seria: a moeda em mãos de terceiros a que corresponde, quando V. Ex^a diz que tem dinheiro em espécie na mão de terceiros?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, quero ser absolutamente transparente. Nunca tive dinheiro na mão de terceiros. Sempre tive dinheiro na minha mão.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Então, não há essa declaração de dinheiro em espécie no Imposto de Renda, na mão de terceiros?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Na minha mão sim.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Na mão de terceiros?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, não me recordo. Senador, V. Ex^a está falando sobre que prazos de declaração? Quero lhe dizer o seguinte: sou Deputado federal pela primeira vez - pela primeira vez. Vou lhe dar todos os esclarecimentos.

Esta Comissão, pelo que sei, trata da CPI que investiga o Orçamento dos últimos cinco anos. Nesses anos eu não era sequer Deputado federal. Tenho algo a ver, a minha conduta parlamentar tem que ser examinada do ponto de vista do prazo em que sou Parlamentar. Esta é uma questão que devo esclarecer com o fisco, porque ela não tem nada a ver com a CPI nem com a questão do Orçamento. Não faz sentido.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Bom, estou fazendo uma pergunta e esta é uma questão que depois a CPI decidirá...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Aceito perfeitamente a pergunta de V. Ex^a, mas o que quero lhe dizer - e falo com completa transparência e posso comprovar o que estou dizendo porque tenho aqui os documentos para comprovar, por exemplo, os dados de 1992, os recebimentos dele etc. - , o que posso lhe provar, o que posso lhe dizer é que o mercado em que trabalhamos é um mercado em dólar. Isso está publicado em qualquer revista, em qualquer jornal, está publicado no resultado de qualquer leilão, está publicado na Gazeta Mercantil, está publicado em todo o canto. É uma situação generalizada.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Deputado, mesmo que eu despreze os anos que V. Ex^a repele e sejam objetos...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não repilo, Senador! Apenas acho que não faz sentido do ponto de vista do exame que se faz aqui.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Tudo bem, isso não é da minha competência decidir. Mas pergunto a V. Ex^a... vamos então no ano de 1992, onde V. Ex^a declara que tem 178 mil, 573, 21 dólares em mãos de V. Ex^a e de terceiros - está declarado lá - sem discriminar. Pergunto a V. Ex^a: Essa moeda de terceiros seria empréstimo? Quem seriam os seus devedores ou os seus credores? Os seus devedores pois se V. Ex^a tem na mão de terceiros eles lhe devem. Não é verdade?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, tenho uma relação de todas as pessoas físicas - e no caso é uma questão de pessoas físicas - que me compraram cavalos em 1992 e em 1993. Posso lhe mostrar logo a seguir. Não gostaria de fazer isso publicamente porque não é o caso.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Claro, mas são devedores, então, de operações particulares referentes a compra de cavalos.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Evidente. Tenho uma pecuária que tem um perfil muito próprio. Criadores de cavalos, criadores de gado selecionado, eles têm uma prática comum muito complexa. Se eu começasse a explicar essa prática aqui a Comissão ia mandar que o Deputado Sérgio Guerra calasse a boca e fosse embora, porque isso passa por trocas, por vendas de cobertura, por aluguel de ventres, por uma série de atividades de difícil explicação para um público que não acompanha esse processo.

Agora, de fato, não há ninguém no meu Estado e em várias áreas do Brasil que não saiba, que não comprove a minha atuação na área pecuária, as minhas vendas na área pecuária que são notórias no Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Pernambuco, em Minas Gerais, onde quer que seja. Essa é uma conduta feita com completa transparência, não por mim apenas, mas por mais de 15 mil selecionadores brasileiros.

O SR. PEDRO TEIXEIRA - Agradeço a V. Ex^a e encerro o meu questionário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - Basicamente, as perguntas giraram em torno do DNER e das verbas destinadas a estradas, porque o Deputado Sérgio Guerra, efetivamente, teve uma participação exatamente na elaboração do orçamento como sub-relator. Mas, insisto, estamos na Subcomissão de Assuntos Sociais, e me parece que um dos pontos mais importantes desta CPI é exatamente a parte de subvenção social, independentemente da implicação com outras emendas. Deputado Sérgio Guerra, a Fundação Pio Guerra nasceu da sua inspiração?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Absolutamente. Não nasceu da minha inspiração.

O SR. ELCIO ALVARES - Pio Guerra era o que seu em termos de parentesco?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Pio Guerra foi meu pai, político em Pernambuco por mais de 40 anos, proprietário no Município de Vicência a 40 anos, e uma personalidade notória lá em Vicência. O Centro Pio Guerra a que V. Exa. se refere, é um Centro que existe em Vicência que tem o nome dele em homenagem a ele, como tem em relação a uma creche com o nome da Sr^a mãe do Prefeito Jarbas Vasconcelos também nascida em Vicência. É uma homenagem dos seus organizadores ao meu pai o título de Centro Pio Guerra. A sua formação não se deu de maneira nenhuma com a minha participação ou com o meu apoio.

O SR. ELCIO ALVARES - A obtenção de uma verba de 31 mil dólares, aproximadamente, para a fundação foi por impulso de V. Ex^a como Parlamentar?

O SR. SÉRGIO GUERRA - A obtenção de uma verba de 31 mil dólares no Ministério da Ação Social se deu com a minha ajuda.

O SR. ELCIO ALVARES - Eu gostaria de perguntar a V. Ex^a, porque essa mecânica de rubricas globais deixa sempre uma dúvida na Comissão. V. Exa. conseguiu com ingerência direta junto ao Ministro, ou foi por intermédio do Deputado que é encarregado de fazer a nomeação dessas entidades para efeito da percepção de subvenção social na rubrica global?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, não. Não conheço nenhum Deputado que fizesse esse tipo de relação e jamais pedi favor nenhum a ninguém que pudesse ter algum parentesco com esse tipo de situação.

Faço política naquela região, na Mata Norte de Pernambuco, que é uma região que empobreceu com a eliminação de uma série de agriculturas de subsistência que lá havia e com a expansão da fronteira agrícola da cana. Uma região que foi, na verdade, invadida pela cana-de-açúcar, onde se destruíram mais de 30 mil casas, num processo de eliminação da agricultura de subsistência. Naquela região, tenho uma votação básica naquela categoria mais popular: agricultores, trabalhadores rurais e pequenos proprietários. Essa gente é que nos dá uma votação básica.

Defendo os pleitos daquela região onde eles estiverem. Represento e tenho 70% da minha votação concentrada ali. Defendi, portanto, o pleito da Fundação Pio Guerra, de uma subvenção de 20 ou 30 mil dólares, e aí estamos falando de subvenções de 300 mil dólares, de 1 bilhão de dólares, seja lá o que for.

Mas essa subvenção de 30 mil dólares, feita para o Centro Pio Guerra, contou com a minha defesa junto ao Deputado Ricardo Fiúza, na época Ministro da Ação Social.

O SR. ELCIO ALVARES - A concessão, então, dessa subvenção de 31 mil dólares foi devida à interferência do Ministro Ricardo Fiúza na alocação dos recursos do Orçamento?

O SR. SÉRGIO GUERRA - É. Acho que isso era verba livre do Ministro - não tenho dados para conferir isso - e ele autorizou para Pernambuco e para outros Estados, subvenções.

Em Pernambuco, devo dizer que fiz poucas solicitações, não fiz muitas, e das solicitações que fiz.... Por exemplo, em Vicência, pelo que sei, o Ministro autorizou duas subvenções: uma para o Centro, que é essa que defendi, e uma outra para a prefeitura, que o grupo político do PFL defendeu.

O SR. ELCIO ALVARES - Gostaria de esclarecer a V. Ex^a também que, no exame que está sendo feito pela Subcomissão de Subvenções Sociais, a partir de 89 até agora, até a presente data, houve um critério absolutamente estranhável - inclusive foi objeto de uma das principais denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos -, de que dentro dessa rubrica de subvenções globais estavam inseridas várias dotações, e aí V. Ex^a se referiu há pouco. Na realidade, a Fundação Pio Guerra tem pouco mais de 30 mil dólares...

O SR. SÉRGIO GUERRA - É, e por uma única vez.

O SR. ELCIO ALVARES - Mas me permita concluir. Na verdade, verificamos aqui, inclusive ontem, o somatório de 15 milhões de dólares, aproximadamente, e muitas outras subvenções que ultrapassaram milhões de dólares.

Fiz a pergunta e quero deixar claro, sem qualquer sentido, mas apenas para o conhecimento, porque temos adotado uma tese também - perdoe-me V. Ex^a, isso vai ser manifestado ao Sr. Relator Roberto Magalhães -, segundo a qual, sob o ponto de vista ético e até moral, as entidades ligadas aos Deputados Federais e Senadores não poderiam receber dotações no Orçamento.

É um ponto de vista que estamos defendendo. Não discuto o mérito da Fundação Pio Guerra; discuto exatamente isso que tem acontecido aqui e que tem servido de estorpecimento: os critérios. Na verdade, parece-me que não há critério algum. O que houve foi um acordo entre os que manipulavam o Orçamento para inserir.

Agora, faz a uma pergunta a V. Ex^a: já houve prestação de contas da Fundação Pio Guerra dessa verba de 31 mil dólares?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador quero dizer que solicitei algumas subvenções em Pernambuco, para algumas entidades e para algumas prefeituras, todas pequenas. Essas solicitações foram feitas em áreas que conheço. O que conheço da Fundação Pio Guerra, que tem o nome do meu pai, mas que não foi fundada por nossa inspiração e que não tem nenhum relacionamento administrativo, com qualquer um de nós: falo qualquer um de nós porque falo da minha família também. A Fundação Pio Guerra está numa área crítica. Quando eu estava no Governo...

O SR. ELCIO ALVARES - O Município é Vicência?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Vicência.

Quando estava no Governo eu ajudava a Fundação Pio Guerra para conseguir lá uma ambulância no tempo do Governo Arraes e, depois, ajuda pessoalmente a Fundação, sempre com pequenas quantias, mas na medida do possível ajuda, porque sei que tem um trabalho real. Ela tem um creche, não é uma fundação fantasma, tem um ambulatório, em cada distrito do município tem uma pequena farmácia, tem duas ambulâncias e agora, há cerca de 4 ou 5 meses atrás - isso não é questão de eleição porque não estamos no período eleitoral -, distribuiu uma sopa, comida para 1.500 pessoas. O fato, aqui, pode soar precário alguém falar de uma sopa, mas para aquela região é muito importante o que fiz.

Tudo que sei sobre o centro Pio Guerra é que ele presta serviços e que para ele solicitei apoio federal.

O SR. ELCIO ALVARES - Então, apenas a menção de Pio Guerra, que é o seu pai, é uma homenagem que foi prestada pela comunidade.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Ainda há outras homenagens além dessas. Essa é uma das homenagens que se prestou a ele naquela região.

O SR. ELCIO ALVARES - Deputado, apenas para esclarecimento da Subcomissão de Subvenções Sociais, V. Ex^a tomou conhecimento de uma matéria, inserida, se não me engano, no Jornal O Globo de que essa entidade só funciona na época eleitoral. Não estou fazendo nenhuma acusação, é uma matéria improcedente.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Tomei. É uma matéria inteiramente improcedente, tenho depoimentos do Padre, do Juiz, do Sindicato Rural, até do Prefeito, só não tenho depoimento dos nossos adversários políticos mais intransigentes. Mas tenho depoimentos gerais que provam que o centro funciona o tempo todo: funciona mais ou menos, porque ele é precário do ponto de vista financeiro, mas funciona o tempo todo com os seus serviços básicos.

O SR. ELCIO ALVARES - Então, basicamente V. Exª não tem ligação direta nenhuma, nem pela menção do seu pai...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Absolutamente, nem com ele e nem com nenhuma entidade.

O SR. ELCIO ALVARES - E não responsabilizaria pela...?

O SR. SÉRGIO GUERRA - De maneira nenhuma, responsabilizo-me pelo critério que tive de defender recursos para a área onde trabalho, para entidades que sei que não são fantasmas.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, sinto-me satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Sr. Presidente, essa minha intervenção tem o objetivo de complementar, Deputado Sérgio Guerra, o que foi perguntado pelo Senador Elcio Alvares.

Dentro da Comissão de Subvenções Sociais adotamos a providência com a aprovação do Presidente e do Relator, de instaurar uma investigação por parte do Tribunal de Contas e da Receita Federal, com relação às entidades que receberam subvenções sociais.

Já agora pela manhã, recebi uma informação - sei que V. Exª já disse ao Senador Elcio Alvares que não é o responsável pela administração dessa entidade - que, na auditoria realizada pelo Tribunal de Contas e pela Receita Federal, no Centro Social Dr. Pio Guerra foi constatado que a subvenção foi depositada na conta particular do Sr. José Romeu Ataíde, que é o seu Presidente. Em outra constatação foi de que a compra de 56 milhões de cruzeiros, na época, valores referentes àquela subvenção, uma compra feita à refinação milho/Brasil, ainda não foi paga, transformando-se hoje num débito de 2 milhões de cruzeiros reais.

Então queria colocar para V. Exª o resultado dessa averiguação, para ouvir o que tem a nos dizer sobre isso, até, no intuito que V. Exª tem, é claro de zelar pela memória de seu pai.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, lamento as informações que o senhor me traz, realmente estou tomando conhecimento delas agora. Mas quero dizer que preciso zelar pela memória do meu pai e que ela não pode estar citada em episódios desse tipo e que vou, na medida da minha possibilidade, de que possa interferir, atuar para que esses desvios, esses erros sejam corrigidos. Eu não tenho, como já disse, responsabilidade e proximidade com a atuação desse centro e de nenhum centro, dos quatro ou cinco que tiveram recursos de prefeituras ou centros de trabalho. Eu transfiro as verbas e ajudo a transferência dessas verbas, mas não tenho acompanhamento e muito menos ingerência na sua administração, que seria, na minha opinião, até ilegítimo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Quer dizer que V. Exª não teria outras informações a dar a respeito dessa aplicação de recursos?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não. Não tenho, porque isso eu não acompanhei.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, tenho sido, no decorrer do nosso trabalho, um ouvinte atento às indagações feitas aqui, com muita competência, pelos Srs. Senadores e Deputados, principalmente pelo Relator e pelos representantes das diversas Subcomissões. Também não tenho tido interesse de participar dessas indagações feitas a depoentes que vêm aqui apenas negar tudo o que lhes é perguntado, todas as indagações que lhes são feitas. Mas como previa que esse depoimento seria diferente, eu me inscrevi para fazer a indagação, para atender algumas dúvidas que tenho não a respeito da participação individual do Deputado Sérgio Guerra, mas também para levantar um questionamento sobre outros pontos já levantados pelo Senador Eduardo Suplicy em outras oportunidades e também no decorrer desses trabalhos.

O que vejo, Sr. Deputado, é que se fala muito naquela fase de 17, 18 de dezembro, quando foram feitas modificações - para uns autorizadas; para outros, não - no PRODASEN. Um trabalho executado de última hora por Parlamentares para modificação das propostas no Orçamento, que teriam sido objeto já de deliberação, com uma delegação de poder do Relator Ricardo Fiúza.

E pelo depoimento do Sr. José Carlos dos Santos, tivemos conhecimento de que V. Exª participou ativamente desta fase - e V. Exª confirma - e neste período aquelas modificações teriam sido feitas, segundo V. Exª, de acordo com aquela delegação efetuada. Mas em relação ao fax, V. Exª sempre tem reafirmado que três das quatro solicitações contidas no fax já tinham sido aprovadas no dia 18 de dezembro.

O SR. SÉRGIO GUERRA - No dia 18, antes da votação no Congresso. E a outra...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - A outra seria a R008173.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Pois é. Essa outra eu tenho a palavra do Relator Geral, que estava também feita, à época da aprovação no Congresso, no plenário do Congresso, quando era tempo de fazê-lo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Agora, V. Exª confirma, então, de que tudo foi feito no dia 18. Não houve nenhuma inserção de novas emendas após o dia 18 de dezembro.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, eu acompanhei os programas de Pernambuco, basicamente. Eu tenho certeza de que os programas de Pernambuco estavam no Orçamento no dia 18.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sim. Mas V. Exª era Sub-Relator e participava das reuniões no PRODASEN, segundo informações que existem de que, com a participação ativa não apenas para os casos de Pernambuco, mas na sua Sub-Relatoria.

O SR. SÉRGIO GUERRA - É claro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - E V. Exª poderia, por exemplo, dizer quais eram os Parlamentares que participavam desses trabalhos no PRODASEN e que autorizavam a inserção de emendas após aquele acordo?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, os Parlamentares que trabalharam com o Deputado Ricardo Fiúza, ele próprio já relacionou. Agora, ...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Mas não é questão de inculpar, apenas de saber.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu sei. Eu compreendo bem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Porque as informações que nós temos recebido na CPI é de que foram feitas inserções no dia 18. Mas temos outras informações de que, após o dia 18, também outras emendas foram incluídas no Orçamento.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, qualquer modificação havida entre o dia 18 e o dia 20 - aliás, no dia 19 eu não sei, exatamente, qual foi o dia que se votou o Orçamento no plenário do Congresso - qualquer uma dessas modificações atendia a decisões tomadas na Comissão no dia 18. A Comissão, no dia 18 - vou repetir essa argumentação que já foi feita, algumas vezes, ao Senador Jutahy Magalhães - delegou ao relator-geral algumas atribuições. A primeira delas: a que ele estava autorizado a corrigir erros materiais: a segunda delas: a que ele estava autorizado a desmembrar emendas de parlamentares em atendimento aos seus pleitos. Se algum deputado apresentasse um determinado volume de emendas e um determinado valor para aquele volume, em princípio, ele teria autorização para desmembrar aquelas emendas em outras emendas. E a terceira delegação era para que o relator acolhesse indicações, na forma de destaques, que ele tinha à mesa. O que o relator fez foi, com base nessa autorização, reunir essa massa de demandas, de pleitos, e transformá-los num relatório, que ele aprovou no dia 19 ou 20, mas no Congresso Nacional: a partir do qual, o PRODASEN e as instituições técnicas ficaram autorizadas a dar o devido formato. O conteúdo era aquele, as emendas eram aquelas. O que se deveria fazer, depois, era dar formatação àquilo que estava aprovado no plenário do Congresso Nacional. Esta é a questão como se coloca. O Deputado Sérgio Guerra e outros Deputados - e não apenas eu e o Deputado Eraldo Tinoco, como fomos indicados lá pelo Dr. José Carlos Alves dos Santos - trabalharam em linhas auxiliares ao...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V. Exª citou quem? O Deputado Eraldo Tinoco?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eraldo Tinoco e a mim.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sim, por que o Deputado Eraldo Tinoco e V. Exª?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Bem, eu não tenho a menor idéia por que ele citou aos dois, mas acho que o Deputado...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Era alguma prevenção pessoal?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Comigo, eu tenho certeza; tenho absoluta convicção, por razões que não consigo explicar, que o Dr. José Carlos Alves dos Santos resolveu me pautar, porque o que eu fiz foi acompanhar a implementação daquilo que tinha sido aprovado no plenário do Congresso Nacional. Não levei emenda nenhuma, pleito nenhum, senão aqueles que já estavam aprovados e indicados e que o relator tinha se comprometido a aprovar na forma de uma relação de microcomputador, que foi a base da aprovação do dia no plenário do Congresso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Quer dizer: a afirmação peremptória de V. Exª, então, é de que não houve nenhuma modificação no Orçamento após a aprovação do Congresso?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não conheço nenhuma.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - E V. Exª, por acaso, acompanhou as publicações feitas no Diário Oficial para fazer uma comparação se houve ou não qualquer modificação?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu conheço o processo, mas, rigorosamente, eu não fiz uma avaliação completa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V. Exª não teve oportunidade, então, de fazer uma avaliação e, por isto, não pode dar uma afirmação tão peremptória assim de que não houve a modificação posterior.

O SR. SÉRGIO GUERRA - O Senador tem toda razão em fazer a ponderação. O que eu afirmo é que não tenho conhecimento de nenhuma alteração feita depois que foi aprovado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V. Ex^a não tem conhecimento, mas, pelo trabalho executado, não tem condições, então, de fazer essa verificação.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Exatamente, seria apressada uma afirmação assim.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Sr. Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, Sr. Depoente, eu já tive oportunidade de, falando nesta Comissão, dizer a um dos Depoentes que isto aqui não é um tribunal de inquirição, que aqui não existem Torquemadas, que ninguém aqui está comparecendo como réu e, sim, como testemunha e, por isto, nada há a temer nenhum depoente desta Comissão, porque não há pré-julgamento algum. Mas, para que eu possa começar a minha inquirição - que é singela - eu gostaria que V. Ex^a respondesse a uma pergunta: V. Ex^a já me viu, me conhece?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, Senador.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - É exatamente isso que eu queria que V. Ex^a dissesse, porque isso me dá condições de lhe fazer alguns comentários prévios às minhas perguntas.

Primeiro, quero dizer que V. Ex^a foi o primeiro que compareceu aqui com domínio e segurança absoluta como sub-relator. V. Ex^a conheceu o anexo que relatou e se houve muito bem nas suas explicações: o que foi bem diferente de ontem, quando ficou público e notório que o Depoente de ontem não tinha preparado o seu relatório, que não sabia do seu conteúdo e nada sabia explicar.

Ora, para dizer-lhe estas coisas, eu lhe fiz a pergunta anterior, para que não pairasse na dúvida, eu sei que não pairaria, mas para que não pairasse nenhuma dúvida, nesta Casa, de que esse senador, que, é de uma certa forma, nesse seu elogio, quer beneficiá-lo e não incriminá-lo em coisa alguma.

Dito isto, vou lhe fazer 4 perguntas, que já foram, de uma certa forma, respondidas por V. Ex^a. Mas houve um fato interessante, um certo domingo à tarde, eu e o Deputado Vivaldo, fomos à Polícia Federal receber uma documentação, que tinha sido analisada, uns dias antes, pelo Sr. José Carlos, que foi o pivô, o homem que denunciou todas estas coisas. E ele, além de gritar algumas coisas, disse o seguinte: procurem o DNER, lá, é onde estão as maracutaías - vamos usar o termo que foi citado pelo pernambucano ilustre, o candidato, o Lula do PT. Eu venho insistindo, aqui na Comissão, nas subcomissões, para que olhassem isso, porque ele frisou que o DNER devia ser isso e tal. Mas V. Ex^a, no seu depoimento, o que lhe coube relatar me satisfaz. V. Ex^a conhece bem do problema. Agora, a pergunta é a seguinte. O Sr. José Carlos, ao justificar a participação de V. Ex^a como relator parcial do Orçamento, deu a seguinte declaração: "que as escolhas recaíam sobre pessoas de confiança, para que pudessem acertar e distribuir recursos". Aí pergunto: se isso for verdadeiro, se essa declaração for verdadeira, em que consistiu esses acertos? A escolha dos relatores obedecia realmente esses critérios de amizade e confiança ou era indicação das lideranças dos respectivos partidos. No caso específico como foi a indicação de V. Ex^a?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Veja, Senador Francisco Rollemberg, a afirmação do Sr. José Carlos Alves dos Santos, vou restabelecer, é que os relatores gerais tinham como prática indicar relatores parciais, e com esses relatores parciais estabeleciam padrão de intimidade de negócios. Eu quero dizer que não fui indicado relator do meu setor, e disse isso no meu discurso, pelo relator geral Ricardo Fiúza. Quando fui indicado relator parcial, o relator geral era o Deputado João Alves, que não tinha a menor confiança em mim e que sequer me conhecia. Os critérios de indicação de relatores parciais, eu tenho impressão que eles têm sofrido uma evolução, pelo que sei, hoje, há uma crescente participação das lideranças na indicação dos relatores, de toda forma não são informações muito seguras não. E no passado, essas lideranças não eram tão ativas na indicação dos sub-relatores. O relator-geral ou o presidente da comissão tinha um domínio maior sobre a comissão para indicar os sub-relatores. Aparentemente, ou melhor, seguramente este quadro sofreu alguma alteração. Na época em que fui indicado relator eu sei da minha indicação. Ela se deu por conta de uma movimentação do meu Estado e a minha indicação para o DNER foi de alguma forma acidental, porque o que se desejava, na prática, é que eu fosse relator do capítulo que tinha a ver com a questão portuária.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Ok. V. Ex^a era freqüentador assíduo. V. Ex^a, informou há bem pouco instante, não, ou será que V. Ex^a era freqüentador assíduo do PRODASEN, quando do processamento das emendas orçamentárias. Eu pergunto a V. Ex^a, V. Ex^a freqüentava aquilo por determinação da presidência ou da reitoria geral ou receava que houvesse alguma alteração nas dotações? O seu trabalho era de fiscalização nesse sentido ou era de mera coordenação por indicação da mesma.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Veja bem, Senador, eu comparecia ao PRODASEN por algumas razões. Primeira razão porque eu desejava ver respeitados, corrigidos os documentos relativos à sub-reitoria que eu fiz. Há uma grande margem de erro nesse processo, e eu estava acompanhando diretamente a execução daquilo que eu tinha feito. A segunda tarefa que eu tive, essa sim por delegação do relator geral, foi a de acompanhar alguns processos de interesse do Governo de Pernambuco e de interesse do

Governo da cidade do Recife: aquelas obras sobre as quais já comentei. O que de fato constatava era uma incidência enorme de relatórios críticos, do tipo dos que o Senador levantou aqui, com erros de coisas que não estavam no relatório hoje, como não estava no relatório de ontem. E que no relatório de depois de amanhã não conferiu com aquele. Então, o processo de crítica era precário, cheio de deficiências e de falhas técnicas brutais. Estava acompanhando aquilo que era a minha tarefa por delegação no caso do Relator Geral.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Fazia uma correição, por exemplo.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Fazia um acompanhamento e corrigia no sentido de que já havia sido aprovado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - V. Ex.^a no seu depoimento declara que hospedou José Carlos em sua residência - fruto do acaso. Ele disse que foi até lá, gostou de conhecer aquilo, passou um dia com várias pessoas. Mas depois deu uma declaração aqui, dizendo que V. Ex.^a era freqüentador assíduo de sua residência. V. Ex.^a nega. Disse que só saiu com ele, foi a casa dele um dia fazer uma refeição por motivos até de saúde.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Desafio seu José Carlos dos Santos a provar essa afirmação. Quero dizer o seguinte: há uma evolução nos seus depoimentos em relação a mim. Ele começou colocando-me desse tamanho e depois foi me ampliando. Na verdade, se puder, deixa-me desse tamanho. Não tenho a menor noção do que se passa na cabeça dele.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Nem eu. E nem receio.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Finalmente, qual o relacionamento que V. Ex.^a tem, pessoal ou comercial, com a Construtora KOVAN ou com qualquer um dos seus dirigentes?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Tenho uma relação pessoal, assumida, com a família que é dona da KOVAN e com o seu presidente de uma maneira geral, o empresário Walduck Wanderley, que data de mais de quatorze anos atrás. Tem a ver com as minhas ligações com a pecuária de Minas Gerais, com as minhas ligações com o Dr. Tancredo Neves, com a ligação que ele tinha: a família dele com a pecuária, e ele com o Dr. Tancredo. É uma relação de muito tempo, de amizade.

Senador, para dar-lhe uma idéia de como jamais fiz segredo dessa relação, logo depois que terminei o Orçamento do DNER, fui vítima de uma denúncia. Uma determinada revista importante do Brasil procurou-me e disse-me que havia uma denúncia muito grave contra mim. Aí perguntei qual era a denúncia. Disseram-me que a denúncia referia-se ao fato de ter passado o fim de ano com o empreiteiro Sebastião Camargo Corrêa. Respondi que havia passado o fim de ano na Inglaterra com a mulher, filhos, pois um dos filhos estudava lá. Também com minha cunhada com os filhos, num apartamento alugado, pois era uma forma econômica de ficar. Nunca vi na minha vida o Sr. Sebastião Camargo Corrêa. A única casa que visitei em Londres naquele fim de ano foi a de Luís Octávio Motta Veiga. Esse sim é pessoa do meu conhecimento. O Sr. Sebastião Camargo Corrêa nunca vi. E mais ainda. Vou dar uma idéia da denúncia para verem como a imaginação está solta e, às vezes, produz grandes equívocos. A segunda denúncia é que havia comprado uma enorme lancha. Na verdade, havia vendido uma menor para pagar minhas contas eleitorais. A terceira denúncia é que tinha uma casa na Praia de Serrambi, construída em seis meses, porque havia seis meses que tinha sido Relator das estradas. Tinha em Serrambi uma casa comparada a de um Deputado de Alagoas que havia sido denunciado justamente por causa da casa, ou porque havia sido fotografado nela. A minha casa tinha sete ou oito anos; havia sido construída quando não era nem sequer candidato a Deputado federal. A outra denúncia é que tinha comprado um cavalo do Dr. Olavo Monteiro de Carvalho por quinhentos mil dólares. Há três ou quatro anos tinha cedido o meu cavalo ao Dr. Olavo e a mais dois criadores do Rio de Janeiro para cruzamento com suas éguas. A quinta denúncia é que tinha um avião da KOVAN à minha disposição. Disse que não tinha avião da KOVAN a minha disposição coisa nenhuma. A sexta denúncia é que tinha uma intimidade, uma cumplicidade, com o Sr. Walduck Wanderley refletida no Orçamento do DNER. Mostrei o Orçamento do DNER, o documento com todos os contratos efetuados. Se encontrarem algum contrato da KOVAN, tem o direito de me acusar. Agora, se não encontrarem: por favor, não me acusem. A KOVAN não tinha sequer um contrato com o DNER na época que fui sub-relator de estradas. A minha relação com o Walduck é como a que tenho com outros empresários brasileiros - olha que tenho poucos empresários amigos na área de construção pesada. Agora, empresários amigos no Brasil sempre tive e as minhas relações sempre foram sempre pessoais e o DNER, órgão que me cumpre relatar, não tinha a menor participação nos interesses do empresário Walduck Wanderley.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Finalmente, a minha última pergunta se vincula a minha primeira pergunta, quando solicitava a V. S.^a que informasse a essa Casa se me conhecia.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Permita-me, a Presidência recebeu um comunicado do Senado. Senador Humberto Lucena, de que na Ordem do Dia do Senado há votação de escolha de embaixadores e que há a necessidade de quorum.

Como não temos, aqui, necessidade de quorum para ouvir depoimentos, os senadores que desejarem poderão ir para o plenário do Senado e eu colocarei o senador eventualmente inscrito e ausente para interpelação posterior para que possa chamá-los.

Continua V. Ex^a, com a palavra.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Devo fazer não uma pergunta, uma pequena consideração que diz respeito a minha primeira pergunta que fiz a V. S^a se que me conheci.

Era um imperativo categórico, vamos dizer assim, era um dever, V. Ex^a sendo deputado fazer uma doação a Fundação Pio Guerra, porque sendo V. Ex^a um deputado da área, sendo aquela Fundação uma homenagem ao seu pai, não poderia explicar, nunca em Pernambuco, porque não o fizera.

E se essa fundação chegasse a fechar por falta de recurso, se ela falisse V. Ex^a seria responsabilizado de não ter sequer, em algum momento, reverenciado a memória daquele que o gerou.

Eram essas considerações que eu queria fazer e sinto-me perfeitamente atendido.

O SR. PRESIDENTE (Odácir Klein) - Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Deputado Sérgio Guerra:

Começaria a minha arguição com a transparência que tem caracterizado as minhas intervenções.

Não diria que fui o único, mas um dos poucos depoimentos, nesta CPI, onde é possível, pelo menos, discutir políticas públicas e retirar dessa reflexão, quem sabe, algumas recomendações para o relatório final no que se refere à reestruturação profunda que deve existir no processo de elaboração orçamentária.

Nós escutamos, aqui, critérios, análise, coerência na definição de algumas regras para o orçamento setorial que V. Ex^a foi relator.

No mais, temos escutado depoimentos onde os parlamentares tentam explicar os negócios que fizeram durante a sua vida parlamentar, e tem sido difícil qualquer elo entre a vida desses indivíduos, durante os seus mandatos, e qualquer contribuição à vida pública do país.

Não é isso que nós escutamos hoje, aqui, e queria registrar.

Começaria a minha arguição perguntando ao Deputado Sérgio Guerra se ele lembra que na mesma ocasião em que ele foi indicado relator parcial da Comissão de Orçamento, eu também fui indicado. Nós conversamos, naquela ocasião, pessoalmente.

A minha avaliação inicial é que havia alguma expectativa de que o afastamento do Deputado João Alves, eu também era deputado de primeiro mandato, tinha os mesmos indícios que V. Ex^a, e a minha avaliação, nós tivemos conversas francas a esse respeito, é que havia alguma chance de se desmontar o esquema que existia na Comissão de Orçamento.

Na realidade, o Deputado Ricardo Fiúza entrou na comissão e compôs o esquema anterior. Os principais nomes que eram responsáveis ao longo do período anterior pela elaboração do orçamento foram mantidos.

Eu renunciei a minha relatoria, V. Ex^a optou por permanecer como relator.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Contra a opinião de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Uma das coisas que mais me chocou naquele momento era que a precariedade do trabalho da comissão, que hoje V. Ex^a descreveu com toda oportunidade.

Quer dizer, um deputado de primeiro mandato recebe 2 mil e 500 emendas, não tem estrutura de assessoria e vai definir, simplesmente, sobre o volume, aproximadamente, de 1 bilhão de dólares para o país, numa situação de precariedade das rodovias.

É aceitável a decisão da Presidência da Casa, na época, de afastar o assessor Roberval, assessor da Comissão de Orçamento, que tinha proposto à comissão informatizar o processo de elaboração, contratar assessores e equipar a comissão para que ela desse pareceres? É aceitável, na experiência de um ano nesta comissão, uma decisão como essa? Há alguma justificativa possível?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não conheço a justificativa possível. Estou absolutamente favorável às intenções que eram defendidas pelo funcionário que foi afastado.

Espero que quem tenha responsabilidade explique por que fez isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - A segunda questão que eu levantara é referente à continuidade da pergunta do Senador Suplicy, que fiz também ao Deputado Ricardo Fiúza, e que recoloco nesta oportunidade.

O relatório que V. Ex^a apresentou naquela ocasião, e eu assisti, foi entregue 24 horas antes - por sinal, foi um dos poucos com os quais isso aconteceu. E houve uma arguição - que hoje foi repetida aqui - dos critérios que orientavam o relatório. Um dos critérios era o de que estavam sendo prejudicadas as emendas para a construção de estradas e rodagem e que haveria uma orientação global para a

restauração das rodovias, dada a precariedade da estrutura viária do País. Diante desse critério e considerando todas as dificuldades de votação no final do Orçamento, foi dado um prazo de prorrogação para a análise e alguns destaques. No entanto, três emendas foram retiradas da rubrica 539, que era subprograma de restauração, e modificadas, após a votação em plenário, para a rubrica de construção, que, no meu ponto de vista, é a BR-259, de Minas Gerais. A meu ver, essa modificação era absolutamente inoportuna. Não vou discutir inclusive o conjunto das modificações que foram feitas porque dizem respeito basicamente ao Deputado Ricardo Fiúza. O fax foi encaminhado por V. Ex^a através de um assessor, ao Relator-Geral, pedindo a modificação depois da aprovação. E essa modificação fere frontalmente o critério de aprovação do relatório setorial. Como é que V. Ex^a pode justificar um procedimento irregular, após a votação, e contrário ao critério que tinha sido discutido e aprovado na Comissão?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado Aloizio. V. Ex^a coloca duas questões: a primeira diz respeito ao problema da modificação feita em janeiro; vou tentar explicá-la. Eu gostaria que, na medida do possível, os Srs. Parlamentares prestassem atenção a essa pergunta e a esta resposta, porque ela tem surgido com muita frequência na imprensa: são verdadeiramente questões polêmicas e que precisam ser discutidas e esclarecidas. Essa estrada, a BR-259, nesse trecho, foi objeto de quatro emendas parlamentares.

O Deputado Pedro Trassis apresentou a Emenda 004312-5 com o descritor BR-259, Minas Gerais, Conselheiro Pena, Resplendor, no valor de 6 bilhões. A emenda diz: "Para a obra em andamento de construção e de pavimentação". O mesmo Deputado Pedro Trassis apresentou a Emenda nº 014070-8, no trecho BR-259, Minas Gerais, Governador Valadares, Conselheiro Pena, no valor de 6 bilhões, para obra em andamento de construção e de pavimentação.

O Deputado José Santana Vasconcelos, também de Minas Gerais, apresentou a Emenda nº 034940-2, no trecho BR-259, Resplendor, divisa Minas Gerais/Espírito Santo, no valor de 2 bilhões e meio, para obra em andamento de pavimentação no subprojeto de funcional programática, 160880537.12-04, que compreende programa de construção.

O Deputado Israel Pinheiro Filho apresentou Emenda nº 06583-4, de construção e pavimentação da BR-259, Governador Valadares, Conselheiro Pena, Resplendor Aymorés, divisa Minas Gerais/Espírito Santo, Baixo Guandu Linhares, no valor de 10 bilhões.

O Sub-Relator, na época, Deputado Sérgio Guerra, aprovou a Emenda nº 065863-4, BR-259, Minas Gerais, Governador Valadares, Conselheiro Pena, Resplendor Aymorés, com 100 mil cruzeiros.

Quer dizer, como Relator parcial, não aprovei as emendas que dividiam os trechos. Aprovei a emenda do Deputado Israel Pinheiro, que era uma emenda de limites e não uma emenda de trechos - aprovei com 100 mil cruzeiros. E conforme relatório aprovado na Comissão de Orçamento, fizemos indicação, para o relator-geral, de mais 5 bilhões e 900. A aprovação do relatório parcial se deu dessa forma. O problema é que nessa aprovação - e eu tenho aqui um exemplo contrário -, nessa aprovação, que fiz como relator parcial, por um erro técnico, a aprovação se deu para o programa de restauração e não para o programa de construção. As emendas parlamentares, as quatro emendas, eram emendas de construção. Uma emenda parlamentar, por si só, é o documento central que orienta a correção de erros materiais em qualquer estágio do Orçamento ou da execução orçamentária. Acontece que essas obras não eram obras novas. Eram, além disso, obras em andamento. Elas já existiam como obras de construção e não como obras de restauração. Não havia possibilidade material, prática, de alterar uma obra de construção, em andamento, para transformá-la em uma obra de restauração. A construção se dá quando não existe pavimento; a restauração se dá quando existe pavimento. Não há a menor possibilidade objetiva, prática, de se alterar uma realidade concreta: uma estrada está sendo construída, não está sendo restaurada.

A aprovação do relator parcial, portanto, foi equivocada no sentido de que ela se deu por engano no programa de restauração. O relator-geral manteve o mesmo erro e aprovou, primeiro, emendas de parlamentares, essas mesmas emendas, não essa que eu aprovei, mas as outras dos Deputados Pedro Tassis e José Santana de Vasconcellos, aprovou essas emendas como sendo emendas de restauração, quando elas eram emendas de construção. Depois transformou essas emendas parlamentares, equalizando valores, em três emendas de relator, também no programa de restauração, quando as obras eram de construção.

O sub-relator da área do DNER, Deputado Sérgio Guerra, recebeu solicitação do DNER, esse fax é, na primeira e na segunda páginas, de autoria do DNER, para que fosse corrigido erro material e, como era do seu dever, encaminhou, para o Departamento de Orçamento da União, a solicitação do DNER. Foi tudo o que eu fiz.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Deputado Sérgio Guerra...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Permita-me responder ao Deputado Aloizio, completamente. O que é o erro material? O erro material é algo que, por definição, é algo que precisa ser provado. Um texto que não equivale à natureza de uma obra ou de uma iniciativa. Esse erro material, aqui, está provado por duas provas indistigáveis. A

primeira, porque as emendas que originaram todo o processo de aprovação eram emendas de pavimentação e não de restauração; a segunda, porque emendas anteriores, em anos anteriores, já aprovavam projeto como projeto de construção e não de restauração, e a terceira, porque a obra que se desenvolvia era obra de construção e não obra de restauração. O que fez o relator parcial foi encaminhar ao Departamento de Orçamento da União o pleito que recebeu do órgão - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - para que se processasse a correção daquele erro material, óbvio, absolutamente consistente. Não houve mudança de valor, não houve mudança de obra nem houve mudança de contrato, houve apenas correção de erro material no tempo certo.

Quero dizer ao Deputado Aloizio Mercadante que eu tenho outro exemplo, aqui, de uma obra que era de construção, aliás, era de restauração e foi aprovada no programa de construção. O Orçamento todo está cheio de erros desse tipo; conseguimos corrigir alguns, outros não.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Deputado Aloizio Mercadante, V. Exª não pode ser prejudicado em seu tempo pelo fato de a resposta ser longa, e a Mesa também não pode restringir a resposta de um assunto dessa importância e dessa natureza, pelo que V. Exª ainda tem do seu tempo, embora aparentemente ultrapassado, mais 5 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Deputado Sérgio Guerra, essa é uma questão chave, porque ela reflete a denúncia do seu depoimento sobre a precariedade do processo de elaboração do Orçamento e, do ponto de vista da CPI, como essa precariedade serve a grandes interesses que não são os interesses públicos. Por quê? Porque esse fax foi encaminhado para o José Carlos Alves dos Santos que era o Diretor do DOU; quer dizer, o DNER encaminha ao Diretor do DOU, depois do prazo de votação do Orçamento no Congresso Nacional, durante um período em que modificações continuam sendo feitas e, como estou tentando levantar, independente do erro na aprovação, fere os critérios de prioridades dados pelo relatório, não só esta emenda, mas a própria questão de Pernambuco.

Eu não vou discutir aqui o mérito das propostas: V. Exª fez com a maior competência o mérito dos projetos, a relevância, a importância para o Estado. Mas me pergunto se é possível um País ou um Congresso aprovar um Orçamento, quando os Parlamentares, por exemplo, daquele Estado, ainda que fossem um pacto ecumênico pela relevância das obras, possam interferir na matéria orçamentária, sem controle do Plenário, sem controle do Legislativo? Então, essa modificação e aquela, para mim, mostram a fragilidade, a precariedade e, se ainda que nesse caso haja uma resposta consistente em relação a Pernambuco, o mérito da proposta, do ponto de vista processual, V. Exª concorda, é inaceitável.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Concordo que todo o processo orçamentário é inaceitável.

Agora, deixo com muita clareza explícita duas afirmações: primeiro, não foram feitas modificações nos programas de Pernambuco fora do prazo devido e, segundo, essa alteração aqui é uma alteração para corrigir erro material, portanto cabível.

Não sei, teria que avaliar e voltar no tempo, para ver novamente as condições que tinha diante de mim, para ver se aprovaria esse programa no projeto de construção. Talvez não aprovasse, porque tinha limites muito reduzidos para aprovar projetos de construção. Na verdade, fui vítima de um erro completo de processamento e de organização do Orçamento, como fui, em outros casos, contra o projeto de restauração. Não há somente exemplo de um lado, há exemplos do outro lado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Houve um grave erro por parte do Relator-Geral no encaminhamento da aprovação das emendas após a votação em plenário. Por quê? Porque a delegação de responsabilidade que o plenário tinha dado foi quebrada em alguns casos, na medida em que se aprovam emendas que não teriam sido aprovadas pelo critério da Comissão. No próprio critério do relatório, essa seria uma emenda prejudicada pela rubrica, como outras - mais de mil - V. Exª prejudicou, porque estava fora do critério. Então aqueles que conseguiram intervir no processo, após o PRODASEN, tiveram o privilégio indevido.

Queria concluir só para fazer a minha última pergunta, que é a seguinte. V. Exª diz: "Eu era um Deputado de primeiro mandato, pegou uma tarefa monumental, complexa e difícil, sem nenhuma estrutura de assessoria e me vali basicamente do DNER, como instrumento de assessoria, para definir os critérios de prioridade para o meu relatório."

V. Exª confirma isso?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu diria que me vali substancialmente no DNER porque não havia outra alternativa. Acho isso bastante negativo, porque o próprio Congresso deveria ter o seu lado, a sua própria definição.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E o processo - e aqui é uma coisa importante - de corrupção do processo orçamentário é evidente que não se reduz ao Legislativo: ele começa e termina no Executivo, quando se libera a verba e se manda para cá a mensagem. Então, temos que investigar também o braço do Executivo. Nesse processo da CPI temos que chegar lá.

Queria levantar alguns nomes para V. Ex^a confirmar ou não se participaram desse processo:

Inaro Fontam Pereira?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Na época era Diretor-Executivo do DNER.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não participou?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não era na época Diretor-Executivo do DNER, não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não era?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não. Conheci-o em Pernambuco, ele não era nesse momento Diretor-Executivo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não era Diretor?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Porque tinha sido Diretor-Executivo do DNER e consta, hoje, que seria diretor de uma empreiteira chamada ...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado Aloizio, pelo que sei ele foi diretor antes. Quer dizer, foi diretor do DNER em uma outra fase e foi Diretor do DNER depois. Na época, não era dirigente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. E o Inaro participou da elaboração do Orçamento?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, comigo não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Não com o senhor.

Massiste Granha Filho?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Elaborou?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, não elaborou. Eu ouvia a opinião dele.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. Foi um dos assessores.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não diria que eu quisesse um Diretor do DNER como assessor, mas ele esteve comigo algumas vezes, esteve comigo na Comissão, publicamente e transparentemente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito.

Luziel Reginaldo de Souza?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Dos três, os dois segundos apenas foram os que, de alguma forma, assessoraram, através do DNER, a elaboração de ...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Havia mais gente no DNER, que não me recordo o nome, a quem pedíamos informação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Perfeito. E V. Ex^a confirma então que parte das informações que orientaram a elaboração do Orçamento, dos critérios, das definições vieram do Poder Executivo, através do DNER?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sem a menor dúvida!

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Obrigado, Presidente.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Até porque, Deputado, não havia onde procurar outras informações. Fiz ainda o máximo que pude: procurei reunir DERS...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu só queria registrar...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Procurei engenheiros, procurei entidades de classe, fiz o possível, mas quem tinha catalizado o máximo de informações sobre o programa, do ponto de vista nacional, era o órgão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu só queria registrar, Sr. Presidente, porque esse esquema das empreiteiras é o mais difícil de ser apurado e investigado. Em alguns casos aqui, vimos que as pistas, os elementos e as provas são evidentes, são grotescas, são primárias. Mas eu diria que é um esquema muito mais sofisticado e que só poderemos conhecê-lo a fundo no que se refere ao setor de transportes, que é o grande interesse das grandes empreiteiras do País, se entrarmos no DNER e, ainda no processo desta CPI, conseguirmos ouvir, investigar e apurar o alto escalão do DNER neste processo de definição do Orçamento. É o que eu gostaria de registrar, inclusive porque só reforça a precariedade da assessoria do Legislativo. Qualquer Parlamentar que passasse por esta situação ou recorresse às empreiteiras, ou recorresse ao DNER, não há outro instrumento. E, neste sentido, temos que apurar para ver se conseguimos, a partir daí, conhecer melhor os descaminhos do Orçamento.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado Aloizio Mercadante, eu queria dar um depoimento, para não ser leviano. Podia ser conveniente para mim facilitar as coisas, em meu interesse próprio, e responsabilizar os outros. Com isso, aparecer aí em condições de não sofrer crítica ou ataque ou seja lá o que for! Acontece o seguinte: quem definiu os critérios para o Orçamento não foi o DNER, foi o Deputado Sérgio Guerra. Informação organizada, porque todo o problema, na prática, era de informação organizada. Você encontrava, de repente, um cara, no Rio Grande do Sul, que entendia de estradas; um outro, no Paraná, que entendia de estradas. Apenas, a maioria dessas

personalidades, dessas pessoas que conheciam a questão rodoviária ou estavam dentro das empresas, ou nos órgãos. Procurei as duas fontes mais válidas de colaboração: os órgãos estaduais. Mas a perspectiva dos órgãos estaduais era muito regional, localizada. Procurei gente de vários Estados, mas sempre a perspectiva de quem eu procurava... eu chamava o cara para discutir um problema geral, para dar uma decisão e ele sempre tinha a noção das duas ou três estradas do seu Estado que ele queria resolver. Então, os DERs, ao invés de serem instrumentos desta construção global, na verdade se transformavam em instrumento de reivindicação das necessidades do seu Estado.

No caso do DNER, eu quero deixar claro o seguinte: eu tive ajuda do DNER e essa ajuda não foi retórica. Usei documentos e relatórios do DNER. Quando eu tinha que aprovar alguma coisa, eu abria aqueles relatórios e os consultava. Foi basicamente isso o que fiz e com muita transparência.

Agora, apenas eu queria discordar de V. Ex^a em dois pontos. No geral, estou inteiramente de acordo; e mais ainda: estou inteiramente convencido de que não vamos quebrar o sistema viciado de construção no Brasil se o Congresso, ele próprio, não criar as condições de interferência no processo, porque ele não tem a menor condição de interferência. Não tendo essa condição de interferência, se mantivermos a mesma prática técnica e administrativa de hoje, vamos ter outra CPI daqui a cinco anos. Isso tem que ser alterado.

Do ponto de vista do DNER, o que eu quero dizer ao Deputado Aloizio Mercadante é que o DNER é um órgão em decadência, um órgão empobrecido, perdeu recursos técnicos, perdeu importância econômica: todo o processo de construção de estradas no Brasil foi aviltado. A grande marca da situação brasileira hoje é a seguinte: temos tudo, menos obras. Alguém examine, por exemplo, o relatório de um Ministério, como o do Ministério da Ação Social, e veja o que dali resulta: não resulta nada! Do Ministério da Integração Regional: o País está sem obras. Este é que é o grande problema e que precisa ser resolvido, porque na origem dele é que está o grande prejuízo nacional.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Senador Luiz Alberto.

O SR. LUIZ ALBERTO - Deputado Sérgio Guerra, desejo fazer justiça a V. Ex^a. Das exposições que ouvi, neste plenário da CPI, a de V. Ex^a foi a que melhor enriqueceu os trabalhos desta CPI. Eu, no fundo até, teria desejado que todos os outros depoentes tivessem demonstrado o conhecimento técnico que V. Ex^a demonstra na área de obras públicas, porque assim talvez a Nação brasileira fizesse um conceito melhor do seu Congresso Nacional. E eu gostaria de fazer, nessa linha de raciocínio, algumas indagações. V. Ex^a é economista, com passagens por órgãos públicos, e talvez possa dar uma opinião, ainda que rápida, sobre o problema de superfaturamento de obras no Brasil. Também quero saber se V. Ex^a concorda - já com uma advertência feita pelo ex-Ministro Adib Jatene -, com a afirmação de que quem manda no Orçamento Nacional são as grandes empreiteiras. O que V. Ex^a fez, V. Ex^a que afirmou que agiu democraticamente, transparentemente ao elaborar seu sub-relatório, de concreto, de efetivo, tanto para corrigir essa situação quanto para fazer com que realmente o Orçamento de 1992 não ficasse na mão das grandes empreiteiras?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Agradeço a palavra do Senador Luiz Alberto e vou tentar responder a sua pergunta, que é uma pergunta muito forte.

O problema do superfaturamento:

Quero retomar o passado. Procurei ter uma idéia do valor das obras. Procurei ter essa idéia, para que pudesse fixar o valor que eu devia aprovar, que o Relator-Geral deveria sugerir para a aprovação. Mas há uma enorme dificuldade de aprofundar isso, porque o documento que eu podia receber, no máximo, era o contrato. O máximo de informação que eu podia ter sobre uma obra era o contrato, porque eu não tinha condições físicas de saber como é que as obras estavam transcorrendo, qual a qualidade do pavimento que estava sendo feito, enfim, quais as condições técnicas e de medição que estavam sendo implementadas.

Mas o contrato - se você coloca uma série de contratos para a leitura, e eu era uma pessoa iniciada nisso, sem conhecimento na área específica de engenharia de estradas - não é uma referência ainda para exame.

Por exemplo, contratos que foram feitos à época do final do Governo José Sarney. Ora, esses contratos refletiam os preços do fim do Governo José Sarney, ou melhor ainda, refletiam a inflação de 80% ao mês. Então, nos preços - e o DNER não corrige as faturas que paga, ou pelo menos nunca corrigiu, pelo que tenho notícia - estava contida aquela inflação de 80%. Então, eram preços atípicos. Os contratos feitos à época do Plano Cruzado, com inflação zero, um pouco mais que zero, tinham preços extremamente diferenciados.

No meu gabinete, aqui em Brasília, o máximo que eu podia fazer era olhar os contratos. Não pude prosseguir com esse tipo de levantamento, porque ele não me levaria a nada. Eu teria que completar essas informações na ponta, o que não tinha condições de fazer.

O Orçamento:

Bem, o que é o Orçamento brasileiro? Para início de conversa, ele é subproduto da decadência do País. Perdemos no Brasil todas as perspectivas de longo prazo. Na falta de perspectivas de longo prazo, não temos projetos. Não temos projetos

para o setor rodoviário. Não temos projetos para o setor de educação. Não temos projetos para o setor de saúde. Não temos projetos para o setor de energia. Não temos projetos para o setor nenhum. Na medida em que não existe uma perspectiva de longo prazo, os lançamentos ficam sendo, a cada ano, a reprodução de pressões que sobre ele se desencadeiam, que, no final, produzem uma peça sem coerência e sem ter uma política. Se houvesse uma política, haveria condições de procurar um mínimo de homogeneidade, de lógica, de conteúdo e de levar a discussão para algo mais profundo do que a corrupção.

Mas não existe política, como que existe uma enorme anarquia, uma completa dispersão, um imediatismo absoluto, o que se tem são situações como esta que estamos aqui distribuindo e discutindo: um situação de enorme precariedade.

Quero dizer que, como Relator, máximo que pude fazer foi fixar critérios e tentar, em parte, garanti-los.

O SR. LUIZ ALBERTO - V. Ex^a, respondendo ao Senador Suplicy, afirmou que participou de mudanças orçamentárias no PRODASEN.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Mudanças, não, correções.

O SR. LUIZ ALBERTO - Correções. É uma questão vernacular.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Mas é importante, Senador, quanto ao mérito.

O SR. LUIZ ALBERTO - Mas, seguramente, não é a versão que o Sr. José Carlos apresentou a esta Comissão.

V. Ex^a acha que mudar o orçamento depois de aprovado pelo Plenário corresponde à atitude de transparência que V. Ex^a afirmou.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, eu acho que não se deve mudar o orçamento depois da aprovação pelo Plenário, e jamais faria isso.

O SR. LUIZ ALBERTO - Eu gostaria agora, Deputado Sérgio Guerra, que V. Ex^a definisse um pouco melhor algumas questões com relação ao Sr. José Carlos e o correlacionamento com V. Ex^a.

Na revista *Veja*, nº 42, há uma declaração de V. Ex^a, dizendo o seguinte: "Não se pode dar crédito a uma pessoa que matou a mulher, escondeu 800 mil dólares debaixo do colchão e tem vida sexual complicada". Depois, o senhor afirmou que o Sr. José Carlos aceitou um convite de V. Ex^a para ir a Pernambuco. V. Ex^a também afirmou que ele teria ficado na sua residência.

A outra revista *Veja*, de 27 de outubro, afirma... Existem duas incorreções no depoimento de V. Ex^a, que V. Ex^a já afirmou. Esta revista *Veja* afirma que V. Ex^a seria filho do ex-Governador do Estado Paulo Guerra, e V. Ex^a afirmou à comissão que é filho de um saudoso homem público, Pio Guerra, do seu Estado. E afirma a revista que José Carlos ali ficou hospedado num hotel 5 estrelas, pertencente ao empreiteiro Homero Lacerda, dono da HL do Recife.

V. Ex^a poderia esclarecer, efetivamente?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sem dúvida. Eu até vou recuperar algo que eu já disse aqui, sem dar o nome da revista. Eu jamais disse. A primeira revista *Veja*, a primeira publicação não foi o que eu afirmei.

Perguntado, por telefone, por um jornalista da *Veja*, evidentemente que contundido pela acusação que contra mim se fazia, nunca experimentei uma situação dessas na vida... Recebi um telefonema do jornalista da *Veja*, que perguntou: "Sérgio Guerra, como é que você vê essas acusações que estão sendo colocadas aí, e o José Carlos Alves dos Santos me enquadrar entre aqueles que são ou sabem do esquema?"

Eu digo: "Olha, eu quero te dizer o seguinte: eu conheci um Zé Carlos, um cara trabalhador, um cara que vivia sempre voltado para o trabalho dele, com quem eu tive uma relação bastante amistosa. Sobre esse cara aí, sobre essa pessoa eu sou capaz de falar. Essa outra pessoa que está..." - eu não disse, em nenhum momento, que ele tivesse assassinado a mulher dele ou coisa alguma - "... essa outra pessoa que está sendo acusada de matar sua mulher, de mexer com droga, de ter 800 mil dólares, sei lá quantos, embaixo do colchão, essa outra pessoa eu não conheço. Toda a minha afirmação à Revista *Veja* foi essa.

Eu quero dizer que houve uma evolução na argumentação do Dr. José Carlos Alves dos Santos em relação a mim. Eu não posso acreditar que ele tivesse reproduzido pontualmente tantas acusações contra mim que visam me comprometer, se ele não estivesse tocado por essa frase a mim atribuída na Revista *Veja*. Posso lhe garantir, porque ele não teria nenhuma razão para fazer isso comigo.

Ele me conhecia muito pouco, tinha comigo uma relação extremamente positiva, não sabia do meu trabalho, não conhecia dos meus amigos. Ele não tinha rigorosamente nenhuma relação comigo que não fosse positiva. Então, eu imagino que, como a notícia foi publicada, isso deve ter movido nele uma ação de represália contra mim, e só a isso debito o agravamento sistemático que ele faz das acusações que me envolvem. Então, esse é um ponto.

Outro ponto é o seguinte: com relação à hospedagem dele lá em Pernambuco, seria um outro ponto que o Senador levantou, eu já assumi que ele ficou na minha casa. E quero dizer que junto da minha casa, limite da minha casa, tem um

hotel que é de uma pessoa que tem o nome de Homero Lacerda, que está longe de ser empreiteiro - é Vereador na cidade de Recife. É vereador e agora hoteleiro.

O SR. LUIZ ALBERTO - V. Ex.^a nega que esse Sr. Homero Lacerda seja dono da HL Engenharia do Recife?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não conheço bem a vida dele, mas essa empresa HL Engenharia, pelo que sei, é uma empresa que antigamente ele usava para fazer alguns loteamentos, não tem nada a ver com a figura do empreiteiro, do construtor; desde 4 ou 5 anos atrás, pelo que eu sei da vida dele, porque é meu vizinho, é político como eu...

O SR. LUIZ ALBERTO - Acho conveniente isso, porque é uma oportunidade que V. Ex.^a tem para esclarecer.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Claro, evidente. O que eu sei é que ele vendeu propriedades rurais que ele tinha, vendeu lotes que ele tinha, juntou tudo e fez um hotel e está lá fazendo um esforço grande para o hotel dele dar certo.

O SR. LUIZ ALBERTO - V. Ex.^a demonstrou ser uma pessoa extremamente organizada. V. Ex.^a saberia dizer quais são as principais empreiteiras das que fizeram obras onudas de emendas de V. Ex.^a? Por exemplo, obras no trecho Governador Valadares, trecho de São Paulo, que V. Ex.^a esclareceu que ainda está em processo de licitação, na BR-116, uma Rodovia extremamente necessária para o País, e de outras obras?

E a última pergunta, nobre Deputado Sérgio Guerra: a Revista Veja, ainda, faz referência que V. Ex.^a, encarregado da área de estradas na Comissão de Orçamento, no meio dos trabalhos, esteve em Miami, num jatinho do empreiteiro Walduck Wanderley, dono da Construtora Mineira Cowan, e passou o final de semana no apartamento do empreiteiro Sebastião Camargo. O que V. Ex.^a tem a dizer e a esclarecer sobre essas acusações?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu vou responder mas eu já respondi anteriormente às duas perguntas.

Devo responder outra vez, não é, Vice-Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Querendo, não?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Mas acho que devo responder. As perguntas do Senador Luiz Alberto foram colocadas com muita consistência e acho que ele precisa tê-las respondidas.

O SR. LUIZ ALBERTO - Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Duas coisas: primeiro, eu não conheço o Sr. Sebastião Camargo Corrêa, nunca o vi e nem ele nunca me viu. Eu estive em Londres, eu tinha um filho estudando lá em Oxford, e fui visitar meu filho, com meus filhos e minha mulher, minha cunhada e os filhos dela. A única casa que eu visitei em Londres foi a do Dr. Luiz Octávio Motta Veiga. Esse é o primeiro capítulo.

Segundo, as minhas relações com Walduck são pessoais, assumidas, públicas. Quero lhes dizer que quando essa questão foi levantada eu fiz uma carta ao Presidente do meu partido com duas afirmações: a primeira de que era uma relação pessoal da qual não abria mão, e não havia CPI nenhuma sendo feita. E segundo, que ele não tinha, à época em que eu fui Relator, nenhum contato com o DNER, e ainda que tivesse ele continuava a ser meu amigo, e isso está fora de discussão. Minhas relações pessoais não têm nada a ver com outras relações profissionais que eventualmente eu tenha. Esse é que são os fatos.

Com relação as minhas emendas e empreiteiras, somente ontem eu tive acesso a um relatório das emendas minhas, como Relator, que foram 24, das quais 10 não foram liberadas; das quais mais de 7, eu vou ver aqui, exatamente, tem financiamento do BIRD; das quais 3 são verbas gerais do ministério. Enfim, dessas emendas minhas de relator, eu vi, ontem, uma relação, por um companheiro assessor, aqui, que me mostrou, com o nome de algumas empresas: mas normalmente empresas, inclusive anônimas, que eu nem sei quais são.

O SR. LUIZ ALBERTO - Eu agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado, Senador.

Entramos na lista de inscrição dos suplentes. O primeiro inscrito, o Deputado Roberto Franca. V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO FRANCA - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Deputado Sérgio Guerra, permita-me fazer algumas perguntas, porque eu acho que essa é uma oportunidade propícia para que todas as dúvidas, todos os questionamentos sejam devidamente esclarecidos. Acredito que esse é o momento privilegiado para que os depoentes - como V. Ex.^a, que aqui comparece - esclareçam, como vêm esclarecendo muito bem, uma série de acusações.

Mas, uma pergunta inicial. É que, quando nós chegamos à Câmara dos Deputados, depois de ter havido uma modificação significativa dos seus membros, em que cerca de 62% dos Parlamentares não havia sido reeleitos, se V. Ex.^a teve conhecimento, como eu tive, de uma afirmação que corria na Casa, de que todos os membros da Comissão de Orçamento, do ano anterior às eleições, haviam se reeleito.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Tive essa informação, e até para caricaturar um pouco o episódio que nós vivemos, os jornais de Pernambuco e um jornal nacional de grande destaque publicou uma relação daqueles parlamentares envolvidos no chamado Escândalo do Orçamento que tinham conseguido se eleger em 1990, por conta das

vantagens que tinham conquistado na Comissão de Orçamento anterior. E eu estava lá presente, com o meu retrato publicado com grande destaque, como sendo daqueles milionários do Orçamento que se elegeu com a ajuda da sua participação na Comissão, quando, na verdade, eu não era nem Deputado federal. Era meu primeiro mandato.

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado Sérgio Guerra, a Subcomissão de Bancos, hoje, não fez nenhuma avaliação detalhada de suas contas bancárias: eu também não fiz, não posso fazê-lo, porque não sou da subcomissão. Mas, pelo menos, uma informação genérica importante, para essa Comissão... Eu gostaria de saber de V. Ex^a, em quais bancos V. Ex^a tem conta bancária?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu tenho apenas uma conta bancária: a conta bancária de Parlamentar, no Banco do Brasil, aqui. E, aliás, eu tenho ela demonstrada aqui. É compatível com minhas rendas e com a minha declaração de Imposto de Renda.

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado Sérgio Guerra, no seu depoimento inicial, V. Ex^a afirmou as condições em que a elaboração orçamentária vem sendo feita. Considerações que, inclusive, são comuns ao nosso partido, com relação às dificuldades. E V. Ex^a afirmou que havia se socorrido do DNER, e esse assunto voltou a ser inquerido por outros Parlamentares, mas V. Ex^a também afirmou que havia consultado a ANEOR - Associação Nacional de Empresas de Obras Rodoviárias. V. Ex^a poderia detalhar um pouco mais essa consulta a uma associação de empresas?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu procurei a colaboração de quem podia procurar. Eu não conheço a ANEOR. Não sou do ramo. Não sou um deputado que tenha ligações com o setor de construção. Eu sempre fui ligado ao empresariado, mas de outras áreas.

Eu pedi a ANEOR que, pelo que sei, é uma instituição respeitável, ela me fizesse um documento para que me servisse de consulta. No primeiro momento, ela me mandou esse relatório: de inventário das rodovias federais brasileiras. Esse inventário das rodovias federais brasileiras, é um inventário que a instituição distribui anualmente na Câmara e no Congresso, de uma maneira geral, e também para a imprensa. Há um levantamento, aqui, sobre a posição das várias obras, dos vários trechos, no Brasil inteiro; e, depois, um outro relatório com alguns exames de prioridade que eu não consegui recuperar, mas devo ter recuperado amanhã. Mas a colaboração da ANEOR se deu na forma de dois relatórios que eu consultei, na medida do possível.

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado Sérgio Guerra, entre as acusações que circulam contra V. Ex^a, é que V. Ex^a teria entrado em contato, ou que teria tomado conhecimento de empreiteiras e de ter-se beneficiado com recursos de empreiteiras de obras que tivessem realizado. V. Ex^a, respondendo a uma pergunta do Senador Elcio Alvares, mencionou ter conhecimento de um relatório. Nas suas vinte e quatro emendas como Relator-Geral, V. Ex^a tomou conhecimento efetivamente do conjunto das empresas que correspondiam às obras em andamento. V. Ex^a poderia mencionar o nome dessas empresas?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, Deputado, porque somente ontem - eu não tive a curiosidade de levantar isso - alguém me entregou um relatório, feito por alguma das assessorias parlamentares aqui, que relacionava as empresas àquelas obras que tinham sido objeto dessas emendas minhas de Relator-Parcial. O estudo que eu tinha feito era outro. Relacionei vinte e quatro emendas, examinei o mérito de cada uma delas, expliquei a origem de cada uma dessas emendas, a causa que a determinou. Fiz algumas contas, hoje de manhã ainda, porque fui informado de que essa questão seria fortemente levantada aqui, e as mesmas são bastante esclarecedoras. Quer dizer, alguém que tivesse subalternamente um relacionamento de cumplicidade com empreiteiros não aprovaria 246 bilhões de cruzeiros para liberar 45: não aprovaria 14 emendas para ter 10 emendas sem uma liberação sequer: e não aprovaria as emendas que aprovei, que são todas emendas de consistência e absolutamente defensáveis. O que acontece com relação às empresas que estão em algumas dessas obras que li é que me pareceram empresas muito pequenas, empresas desconhecidas: então não gravei o nome delas, mas não me lembro de nenhuma empresa importante em nenhuma dessas obras. Pode até haver mas não acho que isso tenha maior importância.

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado, pelo menos V. Ex^a poderia afirmar...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Agora, quero dizer uma coisa para que fique claro. Há uma diferença de cultura substancial entre o um órgão como o DNER e os Ministérios de uma maneira geral. Se você vai relatar o Ministério da Ação Social, vai tratar com uma estrutura que não é de produção. O Ministério da Ação Social faz um relatório, ou melhor, faz uma proposta de orçamento: essa proposta de orçamento produz um conjunto de verbas: depois de aprovadas pelo Congresso, essas verbas vão ser repassadas a Estados ou a Municípios e, depois de repassadas a Estados e Municípios, são repassadas aos órgãos executores. Esses órgãos executores é que vão tomar conhecimento, vão tomar relações com as empreiteiras. No caso do DNER, é diferente; ele é um órgão de produção, possui uma cultura completamente diferente. O DNER está de uma lado e as empresas de construção do outro. Então, o conhecimento dessas empresas nas obras é mais ou menos óbvio e absolutamente indifereçável.

O SR. ROBERTO FRANCA - Deputado, V. Ex^a poderia, pelo menos, afirmar, em princípio ou em geral, se houve concentração de empresas entre essas duas, três, quatro empresas pertencentes a essas vinte e quatro que V. Ex^a foi relator.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Posso afirmar, com certeza, que não. Poderia ter ocorrido até acidentalmente, mas não ocorreu.

O SR. ROBERTO FRANCA - Eu havia feito uma pergunta, Deputado Sérgio Guerra, e V. Ex.^a já voltou a ela duas vezes, inclusive dando hipótese de justificação para o fato de o depoente José Carlos Alves dos Santos ter voltado a algumas acusações, mas uma delas foi de certa relevância. José Carlos foi convidado ou intimado para comparecer à Comissão de Pistologem e fez um depoimento que não havia feito à Revista Veja, nem a esta Comissão, ou seja, fez a acusação de que o Deputado Ricardo Fiúza teria interesse na morte da sua esposa e em seguida extravasou também para V. Ex.^a, ou seja, V. Ex.^a também teria interesse. De forma que é uma coisa que coincide com essa declaração de V. Ex.^a de que tem havido depoimentos adicionais além daqueles que foram feitos tanto na denúncia oficial publicada pela revista como também a esta Comissão. Isso me pareceu extremamente grave, porque ele aqui prestou declaração e em nenhum momento fez nenhuma alusão a esse tipo de fato que envolve o Deputado Ricardo Fiúza e V. Ex.^a como eventuais interessados na morte de sua esposa. V. Ex.^a poderia deter-se nesse aspecto?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não tenho procuração para defender o Deputado Fiúza - talvez não fosse o caso - mas vou defendê-lo.

O SR. ROBERTO FRANCA - V. Ex.^a também foi...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu conhecia a senhora do Sr. José Carlos Alves dos Santos e pelo que entendi, pelo que percebi, ela era uma pessoa até que ficou com certa simpatia por mim: ela imaginava até - na única conversa que tive com ela, em uma mesa com muita gente - que eu era o Sérgio Guerra que escrevia assuntos sobre educação. Ela disse que gostava muito dos textos desse Sérgio Guerra. Expliquei-lhe que eu não era aquele e sim outro. Mas veja bem: cheguei a conversar com ela, era uma pessoa bastante simpática, uma senhora muito simpática, uma senhora que... aliás, como o próprio José Carlos o era: enfim, tive uma relação desse tipo com ela: pelo menos posso dizer que a conhecia, que ela me conhecia, que havia simpatia entre nós, como o próprio José Carlos confessou em um dos seus muitos depoimentos, que ele vai agravando dia a dia, porque resolveu pautar-me. Agora, o Deputado Ricardo Fiúza não conheceu a mulher dele, e se ele a viu foi uma ou duas vezes. Acho que essa acusação do Dr. José Carlos agrava a posição dele, porque, se com relação à questão do orçamento ele tem muito o que conversar, com relação a essa questão, ele não tem nada. As pessoas que conhecem como eu conheço o Deputado Fiúza há muitos anos - Pernambuco todo conhece - sabem que se trata de um homem sério, de um homem digno e incapaz de fazer uma coisa dessas e que tem uma vida que não pode ser questionada especialmente nesse aspecto.

O SR. RELATOR (Roberto Magalhães) - Sr. Presidente, peço a palavra, como Relator.

Embora seja uma prerrogativa do Relator, eu não quis interromper a pergunta de V. Ex.^a, nem a resposta do depoente. Mas, como Relator, quero deixar claro que entendo que o assunto da morte ou do desaparecimento da esposa do Dr. José Carlos não é um assunto desta Comissão. Se o Plenário pensa diferente, então que delibere e me obrigue a tomar conhecimento do mesmo. Acho que esse assunto está fora de pauta.

O SR. ROBERTO FRANCA - Tem toda razão V. Ex.^a, Deputado Roberto Magalhães, e...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado Roberto, só uma palavra: também não é meu assunto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - É esclarecedor isso. Agora, tenho a impressão de que a pergunta que o Deputado Roberto fez a V. Ex.^a é porque tentam fazer conjugações entre possibilidade de licitudes orçamentárias, esquema e pessoas que estão interessadas em queimar arquivos. Mas, de fato, acredito que a pergunta não deveria ser feita. Senão, vamos ingressar aqui na Delegacia de Homicídios.

O SR. ROBERTO FRANCA - Claro. V. Ex.^a talvez não tenha apreendido o meu interesse...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com certeza.

O SR. ROBERTO FRANCA - ...pelo seguinte: o Deputado Sérgio Guerra, por duas ocasiões, mencionou que o depoente José Carlos Alves dos Santos havia sucessivamente acrescido denúncias sobre ele. Eu trouxe aqui o fato de que foi no depoimento do Economista José Carlos Alves dos Santos, na CPI, que ele acrescentou uma afirmação que envolvia o Deputado como suspeito. Eu estava apenas confirmando as afirmações. Era uma pergunta que eu ia fazer...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Na CPI da pistologem?

O SR. ROBERTO FRANCA - Da pistologem. Porque ele chegou no Congresso Nacional e, em nenhum momento, aduziu, pelo que me consta, nem acrescentou não somente quanto ao Deputado Sérgio Guerra, como também quanto ao Deputado Ricardo Fiúza. Eu estava trazendo a informação, concordando em que o Economista estava acrescentando informações, certamente a partir dos novos fatos que estão sendo divulgados. Em nenhum momento, questionei a participação, porque conheço o Deputado Sérgio Guerra e conheço também o Deputado Ricardo Fiúza e, sob esse aspecto, posso assegurar que o Deputado Ricardo Fiúza não tem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Esta Comissão foi constituída exatamente para, a partir do depoimento do Economista José Carlos, fazer a articulação possível de utilização ilícita de Orçamento por Parlamentares, Governos e empresas. O que está acontecendo - e nisso V. Ex^a tem razão - é que cada nova declaração desse homem abre outras trincheiras aqui de atuação.

O SR. ROBERTO FRANCA - É nesse sentido. Sr. Presidente, que eu trouxe a informação. Para concluir, o Deputado Sérgio Guerra, respondendo uma pergunta de vários Parlamentares, foi muito categórico e incisivo ao afirmar que esteve no PRODASEN para acompanhar as emendas, de sua relatoria, de interesse do Estado de Pernambuco. Disse também afirmava com certeza que não teria feito mudanças. Eu gostaria que o Deputado Sérgio Guerra se referisse a isso apenas no seguinte aspecto: quando o Deputado Sérgio Guerra foi fazer essa colaboração e fiscalização no PRODASEN, estava se referindo à sua participação ou ele pode assegurar que não houve, de maneira geral, também pelos outros que participaram desse trabalho.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Por todos os que vi participar, não - Deputado Eraldo Tinoco e outros que estavam lá.

O SR. ROBERTO FRANCA - Muito obrigado ao senhor.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Nobre Deputado Sérgio Miranda, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, Sr. Deputado Sérgio Guerra, a imprensa criou a expectativa de que cada um dos depoimentos realizados nesta Comissão seria praticamente um julgamento. Não é essa a compreensão que nós, da CPI, inclusive o Relator, temos. Estamos colhendo informações, estamos tendo opiniões, averiguando melhor os fatos, para, no relatório, apresentarmos definição mais precisa. Vou conduzir as minhas perguntas no sentido de obter informações.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Pois não.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - O ano de 91 foi caracterizado - eu pediria ao nobre Senador Eduardo Suplicy que me permitisse encarar frente a frente o depoente; muito obrigado - como um dos anos, em relação à Comissão de Orçamento, em que ocorreram maiores problemas. Chamo atenção para a questão do acordo entre o Executivo e o Legislativo. Daí surgiu um relatório preliminar do Deputado João Alves. Alguns Deputados, descontentes e sabedores desse acordo, e outros, por causa do conteúdo explícito, implodiram o relatório preliminar do Deputado João Alves. Posteriormente, assumiu o Deputado Ricardo Fiúza a Relatoria-Geral, e temos informações de que o acordo foi mantido. V. Ex^a tem alguma informação a dar para esta Comissão sobre esse acordo?

O SR. SÉRGIO GUERRA - A informação que eu tenho sobre o acordo é semelhante à que V. Ex^a tem. Ele já foi admitido aqui publicamente, não na forma da denúncia, mas já existe toda uma discussão: discutiu-se no Governo uma forma de se aprovar mais facilmente o relatório que o Governo mandava. Eu não duvido um minuto que isso possa ter acontecido. Agora, o que eu acho relevante no caso é o problema que V. Ex^a levantou da implosão, porque eu participei dessa implosão. E aí eu não estava só, estávamos nós do PSB, o PSDB, o PT e outros Partidos. Quando nos sentamos para tomar notícia do relatório parcial do Deputado João Alves, percebemos com muita clareza que aquele era um relatório que, de uma maneira muito clara, não podia ser aceito. Eu já estava ali ungido da expectativa de ser relator parcial de estradas, procurando tomar conhecimento das coisas, e já tinha a cultura de que, por exemplo, da proposta do Executivo que recebi eu pouco podia cortar. O que o relator parcial faz? O relator parcial recebe a proposta do Executivo, tem autorização para cortar parcelas dos programas que vêm ali relacionados, e naquelas parcelas que ele consegue cortar faz alguns remanejamentos. Quem tem autorização para criar novos recursos, para acrescentar novos projetos, é o relator-geral, porque ele vai ser favorecido pelo relatório da receita, que no Congresso, historicamente, sempre leva a receita para cima. Então, o que percebemos ali, dos setores que estavam querendo mudar o Orçamento, é que era inaceitável aquela forma apresentada. Nós não tínhamos, naquele momento, conhecimento de acordo de nenhum tipo: tínhamos conhecimento de uma proposta absolutamente precária, antiparlamentar, que nós tínhamos que combater e derrubar, e foi o que fizemos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Muito obrigado.

Em relação à reunião que houve, que antecedeu o acordo, V. Ex^a não participou nem teve conhecimento?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Nunca soube disso. Acho que não era nem Deputado. Ah, já era.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Voltando para a questão do Orçamento de 1992, aprovado em 1991. Esta questão das emendas acrescidas posteriormente é importante, é uma questão que temos que esclarecer definitivamente: há uma pendenga de quase um ano, e nós temos de, nesta CPI, esclarecer essa questão.

Chama-me a atenção que V. Ex^a, das quatro emendas citadas pelo Senador Suplicy, esclareceu três.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, eu disse que três já estavam no dia 18.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sim; permita-me continuar. Três já estavam no dia 18...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu acho que esclareci as quatro.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sim; deixe-me continuar, por favor.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Pois não.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - A quarta é justamente esta emenda que consta de dois itens de um fax enviado por V. Ex^a e que V. Ex^a reconheceu, onde o primeiro ponto é acrescentar Projeto Pirapama, a cargo do Governo do Estado; acho que essa é uma questão que depois eu vou chegar nela; isso se refere ao chamado QDD, porque naquele período o Quadro de Definição das Despesas era obrigação do DOU; o DOU definia quem desenvolveria a verba, se era o Governo ou o município. Apenas a partir desse ano está incluído já na questão das emendas originárias dos parlamentares.

O segundo ponto é quanto a acrescentar 650 mil à Emenda de Relator 00817/3, aprovada no valor de 2 milhões - saneamento urbano e drenagem dos canais da região metropolitana do Recife. Projeto Nassau. Esse acréscimo de 650 mil constava do dia 17 ou 18, ou nesta emenda foi efetivamente acrescentado esse valor?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Esse acréscimo de 650 mil não constava; os outros três já constavam - que estão no fax, também: o que prova que esse fax não é contemporâneo com a data do documento. Agora, esses 650 mil não estavam no relatório do dia 18, que foi o relatório da época em que se aprovou o Orçamento na Comissão de Orçamento. Mas eu tenho a palavra do Relator-Geral de que ele teria atendido a um destaque feito com esse objetivo, na aprovação que fez no Congresso.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Vamos esclarecer.

Vou voltar agora a Pirapama. Primeiro, quero salientar que é totalmente compreensível para mim o fato de V. Ex^a, ou qualquer um outro Deputado ou Senador de Pernambuco, encaminhar dotações para aquela obra. Agora, nós temos uma comprovação clara de que há corrupção na obra de Pirapama. Primeiro, a partir do relato do computador apreendido na VERAX, onde a obra de Pirapama...

O SR. SÉRGIO GUERRA - O que é VERAX, Senador?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - VERAX é uma empresa do Sr. PC Farias.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu não sabia.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - A obra de Pirapama, formada pelo consórcio OAS, Norberto Odebrecht e Queiroz Galvão, são relatados. O disquete de computador se refere apenas às contribuições da OAS. E cita especificamente OAS e Pirapama.

Em relação à Queiroz Galvão, temos depoimentos na Polícia Federal não só do seu diretor como da secretária - isso é importante para nós compreendermos os mecanismos - o Sr. Luis Evaldo Rios Leite e a Sr^a Maria de Fátima Costa do Nascimento, que, explicitamente, confirmam o depósito na conta de um fantasma, o Sr. Flávio Maurício Ramos. E, o que é mais interessante, isso define os indícios de corrupção em Pirapama, sendo a mesma debitada na obra de Pirapama. As grandes empreiteiras consideram cada uma dessas obras como um esquema, quase que uma firma particular. Então, nesse consórcio talvez se efetive até a articulação consórcio Pirapama como tem a Construtora Xingó para realizar a obra de Xingó. O indício de que esse débito devia ser a obra Pirapama, na minha opinião, era a parte de Pirapama no processo de liberação de verbas ou realização do acordo. A obra de Pirapama diz respeito a esta Comissão, não diz respeito apenas ao inquérito do Sr. PC Farias, porque a obra de Pirapama foi contemplada por recursos do orçamento de 1991 através de convênios.

V. Ex^a deu uma informação precisa, que já tínhamos, que as grandes empreiteiras, objeto mais detalhado da nossa inquirição, da nossa investigação, não atuam principalmente no DNER, abandonaram o DNER. Apenas a Queiroz Galvão é grande beneficiária do DNER.

O SR. SÉRGIO GUERRA - É uma empresa rodoviária, de tradição rodoviária.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Apenas a Queiroz Galvão. Elas se refugiam nas grandes obras de saneamento, nas grandes obras de construção de barragens. E pelo fato de ter havido essa contribuição, essa emenda orçamentária para o abastecimento d'água da cidade do Recife - inclusive, tenho a impressão de que o poço do Recife que está assistindo esse depoimento deve ficar revoltado porque sente a falta d'água, é uma obra necessária - é que temos indícios de corrupção que devem ser apurados em relação à obra da Pirapama. Pelo menos, de duas construtoras: a Queiroz Galvão e a OAS. Falta apurar da Norberto Odebrecht.

V. Ex^a pode nos dar informações - isso não é uma acusação, porque inclusive justifiquei o interesse de V. Ex^a na obra - da forma como atuaram representantes dessas construtoras na elaboração do Orçamento de 91 voltada para a obra de Pirapama?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sem dúvida. De 91 que se executou em 92.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Feito em 91. Certo.

O SR. SÉRGIO GUERRA - O que fizemos foi de comum acordo com o Governo de Pernambuco e foi relacionar 12 obras. Se V. Ex^a fizer uma leitura...

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Eu queria perguntar especificamente de Pirapama.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Vou chegar nela. Se fizer uma leitura vai concluir que o Governo de Pernambuco elegeu 12 obras que são, na sua natureza, prioritárias.

Então, havia uma demanda - eu tenho documentos aqui - do Governo de Pernambuco, pleiteando recursos para a obra de Pirapama. A tarefa dos representantes de Pernambuco era suprir recursos, para que a obra se realizasse. Então, essa foi a tarefa que cumprimos eu, e quase todos os Deputados de Pernambuco. Eu não sei de quem são as emendas de Pirapama. Mas se for o caso posso depois consultá-las.

Agora, com relação a processos de corrupção em obras e as suspeitas levantadas com relação à questão da obra de Pirapama, quero dizer que não tenho conhecimento. Não que não existam essas questões levantadas pelo Sr. Deputado Sérgio Miranda, mas conhecimento que pudesse colaborar no esclarecimento de qualquer fato envolvido com esse episódio de construção propriamente dito. Eu sei que a obra está atrasada, sei que na obra estão três empresas, sei que a obra é prioritária e sei que há uma série de alegações como essas que precisam ser investigadas. Essas alegações não podem deixar de ser investigadas. Mas, francamente, não teria condições pessoais de lhe dar argumentos base para um exame desse tipo.

Com relação às demandas dessas empresas para o Programa Pirapama no Orçamento de 1991, quero dizer que não houve demanda dessas empresas. Nós só recebemos uma demanda, a do Prefeito da Cidade do Recife, por quatro ou cinco obras, e a do Governador de Pernambuco por um conjunto de obras que incluía Pirapama.

(O Presidente faz soar a campainha)

Perdão, Sr. Presidente, vou completar porque tenho um outro raciocínio a desenvolver. Em relação a obra da Pirapama, nenhum dos lobistas que são de conhecimento desta Comissão, fizeram qualquer pedido a V. Ex.^a ou a outro membro para tratar a obra.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, nem cabia.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Pois não. A última questão. Algo que me impressionou foi o fato de V. Ex.^a, Deputado em primeiro mandato, de um pequeno partido, de muito prestígio, mas pequeno em termos numéricos, ter sido escolhido o Relator do DNER. O fato da relatoria do DNER é citada pelo Deputado que assumiu posteriormente essa relatoria uma das mais importantes da Comissão do Orçamento - declarações públicas dele que tenho anotado.

O SR. SÉRGIO GUERRA - O Deputado que assumiu..

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Depois de V. Ex.^a, que é uma relatoria das mais importantes. E em relação a essa relatoria, temos informações abundantes do Sr. José Carlos Alves dos Santos. Faço essa ressalva - não importa a condição do Sr. José Carlos hoje - as informações que ele nos deu, serviram já para desvendar um dos esquemas. Esse está desvendado, o esquema das subvenções sociais. Não deu informações suficientes para desvendar o outro esquema, que é o esquema das empreiteiras.

Então, no mínimo, apesar de toda situação, ele prestou um grande serviço ao nosso País: ajudar a desvendar o esquema das subvenções sociais. No relatório, no último depoimento da Polícia Federal, ele cita a seguinte frase: "Estive com o Deputado José Geraldo, umas duas ou três vezes na casa do Deputado Sérgio Guerra tratando do DNER". V. Ex.^a confirma?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Como?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Que esteve com o Deputado José Geraldo umas duas ou três vezes na casa do Deputado Sérgio Guerra tratando do DNER.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Ele estaria acompanhado do Deputado José Geraldo tratando do DNER quando eu era sub-relator?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Isso. Porque justamente o Deputado José Geraldo acompanhou de perto o Orçamento do DNER para o Orçamento de 1993, o trabalho da Comissão.

O SR. SÉRGIO GUERRA - De 1992 para 1993.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sim, mas de 1991 para 1992 o Deputado José Geraldo também se interessou pelo DNER e participou de reuniões com V. Ex.^a, juntamente com o Sr. José Carlos Alves dos Santos, na sua residência?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Nunca houve reunião na minha residência com o Sr. José Carlos Alves dos Santos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - E com o Deputado José Geraldo?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, espera aí. Nunca houve reunião na minha casa, na minha residência com o Sr. José Carlos Alves dos Santos. Vamos botar os pingos nos "is".

Deputado Sérgio Miranda, quero dizer que aceito perfeitamente a sua inquirição, acho que está feita com muita clareza, muita honestidade e me proponho a dar o mesmo tratamento que o senhor está me dando.

A primeira idéia que tive foi de fazer o relatório aqui no meu Gabinete. Mas, todos nós, Deputados, sabemos que no nosso Gabinete não há possibilidade física de fazer coisa alguma. Então, fiz o meu relatório na minha casa. Moro aqui só, abri as portas da minha casa e lá foram 242 Parlamentares, quase 6 Governadores, aliás, quase não, porque era um Governador de um Estado novo. Mas, diria, 6 Governadores de

Estado, representantes de quase todos os Governos estaduais. Entre os Deputados que foram a minha casa, seguramente, o Deputado José Geraldo foi.

Agora, é preciso lembrar que o Deputado José Geraldo, à época, era o Relator do Ministério da Ação Social. Relator do Ministério da Ação Social ele tinha pela frente não eram duas ou três mil emendas, eram trinta mil ou seja lá quantas fossem.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Eram vinte mil emendas.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Uma enorme quantidade de emendas. Ele esteve comigo algumas vezes, duas ou três vezes, pedindo por duas ou três estradas que ele defendia e que eram emendas dele. Não me recordo quais eram as estradas, acho que claramente tinha a ver com interesse eleitoral dele e foi assim que eu tratei. Mas nunca houve essa figura de uma reunião que envolvesse José Carlos Alves dos Santos, José Geraldo, porque isso cria um ambiente que é falso. Na minha casa estavam muitas pessoas, as portas estavam abertas, iam lá todos: assessores de toda espécie, gente que tinha origem num partido, que tinha origem em outro partido, gente do DNER. Enfim, quem quisesse me visitar eu recebia, atendia e procurava dar o resultado que fosse justo.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, vou encerrar fazendo um apelo ao Deputado Sérgio Guerra, que V. Ex^a nos enviasse, que pensasse, não quero a resposta agora, os nomes dos chamados lobistas: como atuavam, como defendiam os seus interesses, se de forma legítima, se de forma ilegítima: os nomes dos lobistas. Nós queremos, a nossa subcomissão quer inquirir esses cidadãos para tentar desvendar o esquema das empreiteiras.

Não quero uma resposta de V. Ex^a agora, quero que V. Ex^a pense...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Quero colaborar no processo de desmistificação desse episódio todo. O caso do DNER, que é o caso que eu conheço, é um caso que precisa ser visto com a maior clareza. A primeira noção que se tem é de que o DNER é o santuário dos grandes empreiteiros. Não é.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Concordo.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Com a decadência econômica do DNER, quando ele se esvaziou no tempo, o grande sistema de construção pesada migrou para outras iniciativas que não aquelas das estradas.

Se alguém for examinar, hoje, o painel das empresas que trabalham no DNER, vai concluir que ele é muito mais formado por empresas estaduais, empresas, no máximo regionais, do que propriamente por empresas nacionais.

As empresas nacionais, lá, têm um espaço que não é significativo. Essas empresas estão vinculadas muito mais aos esquemas estaduais de construção do que aos sistemas nacionais de construção. Por exemplo: uma empresa que tem atuação no Rio Grande do Sul está muito mais vinculada ao sistema de construção no Rio Grande do Sul do que vinculada ao sistema de construção nacional. O volume de atividade dela, lá, é muito maior do que o volume de atividade dela no DNER.

Então, eu acho que o DNER deve ser examinado, que o problema das estradas é dramático, entendo que há no DNER quadros de boa qualidade, acho que o exame de matérias como essa que foi colocada, de Pirapama, etc. deve ser aprofundado, mas que não se eleja o DNER como centro do problema que caracterize o processo espúrio de construção civil no Brasil, construção pesada no Brasil.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sr. Presidente, vou apenas fazer um comunicado. Peço para abusar um pouco mais da sua paciência.

O SR. SÉRGIO GUERRA - E me proponho a, num outro momento, conversar com V. Ex^a e colaborar no que for possível.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Queria apenas informar ao Deputado que não vou mais fazer a pergunta, não tenho condições, de que a emenda de Relator 01230/8, de restauração de outros trechos do DNER, uma emenda para o DNER, uma emenda global para o DNER, está sob investigação da nossa subcomissão, não é?

Ela beneficia pequenas empreiteiras, pequenas empreiteiras, muitas de Pernambuco... quatro de Pernambuco...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Quais são as de Pernambuco?

O SR. SÉRGIO MIRANDA - A DELTA, a ASTEP, a ENGETERRA e a COJUDA, se não me engano.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Isso não é de Pernambuco.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - E outras...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não são de Pernambuco.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - Sim. E nós estamos investigando e, depois...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Claro.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - ... se V. Ex^a quiser dar uma colaboração, porque...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Darei.

O SR. SÉRGIO MIRANDA - As propostas foram feitas por carta-convite, Sr. Presidente, não foram feitas por licitação.

Todos os convênios, segundo a...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado Sérgio, só uma palavra. Isso é um problema do DNER, primeiro.

Segundo: eu posso lhe dizer por que eu fiz a emenda. Quando nós fizemos as emendas de restauração, evidentemente havia falta de emendas para obras de restauração. Era impossível que no Congresso houvesse uma tal harmonização que todos os Deputados tivessem feito emendas para completar todas as necessidades de restauração no Brasil inteiro.

Então, se existe um órgão federal, ele tem que ter algum recurso para promover restauração em programas que não estavam previstos, ou então é preciso acabar esse órgão e fazer outro.

Não faz sentido o DNER sem o mínimo de recursos - e foram recursos mínimos, inclusive com financiamento internacional, ele estava previsto - não pode haver DNER sem uma verba geral para que ele também faça e tome iniciativa de restauração aonde elas não estão previstas.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o nobre Deputado Zaire Rezende.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Deputado Sérgio Guerra, apesar de o senhor já ter feito algumas referências a respeito da pergunta que vou fazer, julgo oportuno que ela seja formalizada claramente.

No depoimento feito à CPI pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos, quando perguntado se confirmava as suas declarações feitas à revista *Veja*, onde citava nomes, afirmando que essas pessoas faziam parte do esquema e tinham conhecimento tanto da questão das subvenções sociais, onde haveria devolução de recursos pagos por subvenções sociais, ou de obras em que os empreiteiros pagariam comissões, ao ser citado o nome de V. Ex^a, a resposta foi: "Com certeza".

O que tem V. Ex^a a dizer sobre essa afirmativa?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Os depoimentos do Dr. José Carlos Alves dos Santos a meu respeito são evolutivos. Num primeiro momento ele disse: "Olha, o Deputado Sérgio Guerra é assim, é assado, ele entrou aí com o Deputado Fiúza", então me responsabilizou muito pouco.

Progressivamente ele foi ampliando a responsabilização que faz a mim, até esse nível, ou melhor, já a um nível subsequente, que é esse que tenta me envolver com a questão da morte da mulher dele. Para mim é inacreditável que ele pudesse imaginar... é uma coisa inconcebível! Acho que é uma matéria que não pode ser sequer considerada do ponto de vista da lógica.

Agora, a opinião do Dr. José Carlos Alves dos Santos, posso garantir-lhe, ele a tem sem base alguma. Ele jamais me viu sequer trabalhando.

No meu relatório de estradas, como eu disse, os nossos contatos eram mínimos, mínimos! Por duas ou três vezes eu o consultei sobre o espaço de recursos que eu poderia propor ao Relator-Geral, porque ele, de certa maneira, era quem tinha na sua mão o enorme poder de saber quais eram os recursos disponíveis para o Relator-Geral, aquela cesta de recursos que o Relator-Geral apropriava para fechar o Orçamento. Então eu o procurei, por duas ou três vezes, ou ele me procurou, devolveu a minha consulta e foi a minha casa - não me recordo exatamente - para eu ter maior clareza sobre isso. Eu tinha demandas demais sobre a minha mesa, enormes demandas: tinha receio de, com a minha pouca experiência, não poder aprovar o relatório, temia não poder aprová-lo: as pressões eram muito grandes - todos os Deputados queriam as suas estradas. Todas as regiões tinham as suas prioridades e eu ficava sempre pressionando o Relator-Geral para que ele me desse um espaço maior para que eu pudesse aprovar emendas e aprovar o relatório na Comissão.

Então a minha ligação com o Dr. José Carlos, nessa fase em que eu fui Relator, foi unicamente essa.

Numa segunda fase, eu acompanhei os pleitos de Pernambuco. Como já disse várias vezes, são 14 pleitos, ou 15, não sei, contando com os da Cidade de Recife, mas 90% desses pleitos não tinham sequer empresa nem concorrência: 80% deles foram perdidos no outro ano, porque o Governador teve dificuldades de fazer as concorrências e fazer as obras.

Então, ele nunca me viu, a não ser com o Walduck Wanderley, com empreiteiros. Tudo o que ele disser, a partir disso, debito ao momento de desequilíbrio que atravessa.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Deputado, V. Ex^a afirmou, neste plenário, que a Associação Dr. Pio Guerra recebeu recursos no valor de 31 mil dólares através de sua intercessão. Peço esclarecer o mecanismo do encaminhamento do pedido e de sua liberação.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Quem encaminhou o pedido foi a entidade. A liberação se deu pelo Ministério. A minha interferência se deu simplesmente numa solicitação que fiz ao Ministro para que autorizasse a subvenção.

O SR. ZAIRE REZENDE - Qual Ministro?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Ao Ministro Ricardo Fiúza, Ministro da Ação Social, na época.

O SR. ZAIRE REZENDE - Sr. Deputado, V. Ex^a foi eleito Deputado Estadual para o período 1983/1986; foi reeleito Deputado Estadual para o período 1987/1990; foi eleito Deputado federal para o período 1991/1995; tem, assim, 11 anos de experiência parlamentar. Pergunto: como Deputado federal, quantas proposições,

quantos projetos V. Ex.^a apresentou até o momento? Quantos pronunciamentos realizou no Pequeno e Grande Expediente, também até o momento?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado Zaire Rezende, não tenho 8 anos de experiência parlamentar. Os 4 anos de meu primeiro mandato, como Deputado Estadual, eu os cumpri efetivamente. 3 anos como Líder da Oposição. No segundo mandato, fui Secretário de Indústria e Comércio e tive outras atividades no Governo, por 3 anos. Mandato de Federal, tenho 2 anos. O primeiro e este. O ano passado, basicamente, eu o passei doente - a Câmara tem conhecimento disso - fui operado por duas vezes e tive problemas graves, ainda não resolvidos, vinculados a um processo de diverticulite.

Confesso que a minha participação não foi ativa. Tenho outras atividades além da parlamentar, mas quero dizer que foi positiva do ponto de vista do interesse do meu Estado.

Tenho dito que o meu Estado de Pernambuco é um Estado que tem uma enorme capacidade de produzir políticos eloquentes, importantes, de grande valor, mas há uma matriz institucional na formação desses políticos. Eles são muito competentes para defender a questão do nacional, de uma maneira geral, para defender alternativas ideológicas, defender grandes proposições, mudanças constitucionais, mas são pouco eficientes na defesa dos interesses concretos do Estado.

Quero dizer que dei uma contribuição à defesa desses interesses em 1991. E se não dei maior contribuição em 1992 é porque estava doente. Mas, na medida do possível, alguns companheiros aqui sabem que, fui apenas duas vezes à Comissão de Orçamento lutar para que recursos de lá não fossem cancelados e transformados em outras dotações para outros Estados.

Vinculei-me muito à defesa dessa questão concreta de Pernambuco, porque acho que há um enorme déficit, no meu Estado, de recursos para o desenvolvimento.

O SR. ZAIRE REZENDE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado, nobre Deputado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Deputado Sérgio Guerra, quero começar dizendo uma coisa que não sei se é razoável dizer, mas já não estou na idade de sopitar os meus sentimentos. Um pouco da nossa avaliação nasce das impressões. Quero dizer que a minha avaliação a respeito do seu depoimento é positiva. Talvez V. Ex.^a, entre os que assisti, tenha sido um dos primeiros depoentes que chega aqui com respostas concretas. Não quero discutir a veracidade das mesmas, mas V. Ex.^a está respondendo com altivez os problemas que lhes são colocados. Não sei se deveria ter dito isso, mas como quando é o contrário digo, não vejo inconveniente em fazê-lo.

Para os que ficam nos últimos lugares na inquirição sobre muito pouca coisa para dizer: em geral, os temas separados por abordagem já foram analisados.

Embora eu tenha chegado aqui em 1962, a Comissão de Orçamento nunca me atraiu. No primeiro ano fui a uma reunião, mas ela foi transferida para um sábado, eu achava que era para não vir e nunca mais voltei à Comissão de Orçamento. E talvez porque a pressão no meu Estado nunca tenha sido nessa direção, a pressão no meu Estado se dá muito mais junto ao Governo estadual do que junto ao Governo Federal, nunca fui muito demandado nessa direção.

Mas vejo agora que V. Ex.^a é alguém que foi designado sub-relator de um setor de Orçamento. Será que poderia aprender com V. Ex.^a o que é ser sub-relator de um setor de Orçamento? Essa designação é uma escolha do Relator? É uma eleição, uma designação do presidente da Comissão? É uma designação de natureza partidária? Como é que V. Ex.^a chegou a sub-relator? Por convite do Relator? E nessa hipótese foi o primeiro relator ou o relator que o substituiu? Foi uma indicação partidária? Foi uma determinação do presidente da Comissão? Poderia V. Ex.^a dizer-me isso?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Com certeza, Senador.

Primeiro quero dizer que a sua palavra inicial é muito importante. Foi seu eleitor para Presidente da República.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu não sabia disso. (Risos)

O SR. SÉRGIO GUERRA - Mas, vamos lá.

Fui relator de estradas por conta de uma ação que sempre desenvolvi no meu Estado. Lá, eu era alguém do campo, vamos dizer assim, da esquerda - não sou muito favorável a essas definições muito gerais e pouco consistentes - mas era um dos poucos da esquerda, em Pernambuco, que tinha vinculação, ligação, confiança com os setores conservadores.

Não foi por outra razão que quando Arraes foi eleito Governador ele puxou alguém dos sindicatos rurais para ser secretário do trabalho e puxou alguém do campo da oposição, mas que tinha um braço no empresariado para ser secretário da Indústria e Comércio. Era um político que assumiu pela segunda vez com a franca oposição do conjunto das chamadas classes produtoras.

Então fui secretário e tinha uma tradição de ser um político amplo. Por exemplo, fui, durante três anos, líder da oposição ao Governador Roberto Magalhães: fui duro no combate, mas respeitoso e pernambucano sempre. Essa minha posição

ampla, democrática, deu-me uma certa confiabilidade no conjunto das forças políticas de Pernambuco que são antagônicas. A cultura política de Pernambuco é filha da cana-de-açúcar e, na cana-de-açúcar, não há classe média, só há conflito: ou alguém representa os que mandam, ou alguém representa os que são mandados. Sempre aceitei que essa polarização é extremamente negativa para o meu Estado e é uma das causas do seu empobrecimento.

Eu tinha sido Secretário da Indústria e Comércio; tinha sido Líder da Oposição: tinha coordenado a campanha do Dr. Tancredo em Pernambuco, tinha relação com todas as forças empresariais e políticas do Estado e era alguém que vinha da experiência prática e executiva muito mais do que da experiência política.

Quando fui Deputado federal, eu tinha a idéia que um Deputado federal de São Paulo não precisa ter: a idéia de que, sem recursos novos, um Estado como Pernambuco não tem condição de superar o estágio de atraso em que se encontra. E Pernambuco tinha até então se demonstrado historicamente incompetente para alavancar esses recursos. Primeiro, pela sua independência política. Os Governadores de Pernambuco, aqueles que vieram depois de 64, eram notoriamente independentes, divergentes. Então, era um Estado do Nordeste que não tinha conseguido obter recursos federais para coisa alguma! Por exemplo, a Bahia viabilizou projetos estruturadores significativos com apoio federal. Pernambuco não conseguiu viabilizar um tostão para o Projeto Suape, que era o mais importante deles.

Então, cheguei aqui com a missão íntima de ajudar a reverter esse quadro. E foi a unidade dessas forças de Pernambuco, de Miguel Arraes, de Marco Maciel, de Jarbas Vasconcelos, dos diversos setores políticos do Estado que me credenciaram a ser, na Comissão de Orçamento, o Relator. A forma foi o menos importante, porque é claro que o PSB não poderia ter uma relatoria com o tamanho que tem. Foi preciso ter a assinatura de vários partidos. Houve adesão inclusive de vários partidos de Esquerda à minha indicação: adesão que espero fazer respeitar e recuperar na opinião daqueles que subscreveram a minha indicação. Na verdade, fui indicado por todos os Partidos para ser Sub-Relator de Estradas.

O SR. MÁRIO COVAS - Portanto, para ser Sub-Relator, não há propriamente uma mecânica.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Existe, Senador.

O SR. MÁRIO COVAS - É um processo de aproximação...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Acho que não respondi bem a pergunta porque, no primeiro momento, fiquei contaminado por outro sentimento que não era o da racionalidade.

Teoricamente, os Relatores Parciais são indicações do Presidente: não são indicações do Relator-Geral. A informação que tenho, mas que não pode ser mais concreta do que a que V. Ex^a tem, é que, no passado, as indicações eram feitas pelo Relator-Geral ou pelo eventual Presidente, mas numa combinação de poucas pessoas.

Já no momento em que fui Relator, essa combinação era muito mais complexa. Já havia muitas forças interessadas, várias lideranças se pronunciando, como acho que acontece de resto na maioria das Comissões do Congresso. Mas, na Comissão do Orçamento, a tradição era que o Presidente escolhesse os Relatores. Mas essa tradição tem sido alterada significativamente.

O SR. MÁRIO COVAS - Bem, não há a menor dúvida de que a dimensão e os antecedentes de natureza política de V. Ex^a o credenciam para posições significativas no Congresso. Isso não deixa de ser um aprendizado para cada um de nós.

A Câmara produz um documento a respeito de cada um dos Parlamentares. O documento a respeito do Deputado Sérgio Guerra diz o seguinte:

"Profissão: Economista, Professor e Pecuarista.

Estudos e graus universitários: Economia, na Universidade Federal de Pernambuco; Economia Internacional, em Harvard.

Mandatos eletivos: Deputado Estadual em Pernambuco - 83 a 87, pelo PMDB; Deputado Estadual Constituinte em Pernambuco - 87 a 91, pelo PDT; Deputado federal pelo PSB, em 1991 a 1995.

Atividade parlamentar: Líder do PMDB - 82 a 85, Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Presidente da Comissão de Áreas das Secas e Negócios Municipais.

Cargos públicos: Secretário de Indústria e Comércio, Secretário de Ciência e Tecnologia.

Obra publicada: Levantamento Sócio-econômico em Áreas do Baixo e Médio São Francisco.

Missões no Exterior: representante do Governo do Estado de Pernambuco na Comissão Internacional do Açúcar e Diretor do Departamento de Economia do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisa Sociais - Recife".

É um currículo, sem dúvida nenhuma, respeitável: mas não é um currículo adequado para alguém dar parecer sobre o DNER. Não há nenhuma relação entre as atividades anteriores de V. Ex^a e a convocação para o exercício de uma atividade que tem pouco a ver com V. Ex^a, no que se refere aos seus conhecimentos técnicos, à sua

atividade profissional e, até mesmo, aos cargos públicos que ocupou. É correta essa ocupação? Pareceu certo para V. Exª que, chegando aqui, no primeiro mandato - e a sua experiência, enquanto Deputado Estadual, não passou pelo Orçamento, lá -, tenha sido convocado para uma Comissão de Orçamento e, dentro dela, para ser Sub-relator de uma matéria que não está dentro da especialidade de V. Exª?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, eu já procurei explicar a sua pergunta em pronunciamentos anteriores e até no meu discurso inicial. Efetivamente, a sua ponderação é correta. Um deputado que não tivesse, numa situação lógica, formação no setor como o de estradas ou, pelo menos, uma certa intimidade com o setor, não deveria ter sido Relator de Estradas. Só que o critério de indicação de relatores, aqui, nunca passou por esse roteiro de predefinição técnica, que eu acho elogiável e que deve ser valorizado.

A propósito, há uma instrução, aí, aparentemente moralizadora, mas que é um equívoco brutal. Veja bem. Eu fui Relator, na primeira vez, de Estradas. Posso lhe dizer que fiz um esforço brutal para saber de alguma coisa. Todo o esforço que eu tinha condição de fazer, intelectual, de organização etc., eu fiz. É evidente que, no outro ano, eu já tinha mais formação do que no primeiro nessa matéria. Mas aqui há uma certa regra de que alguém não pode ser relator por duas vezes da mesma área: e há uma outra regra: para prevenir a corrupção é preciso mudar, a cada ano, todos os deputados da Comissão de Orçamento. Quer dizer, o princípio para fazer essa Comissão funcionar deve ser o da especialização, e não esse outro. Não se pode melhorar o Orçamento simplesmente prevenindo a corrupção ou prevenindo o combate à corrupção.

Agora, só um esclarecimento: eu não pensava em ser Relator de Estradas e expliquei isto no meu primeiro discurso. No discurso inicial, eu contava em ser Relator de Transportes e o meu objetivo tinha a ver com a questão do porto de SUAPE, em Pernambuco, do qual eu tinha sido Presidente por três anos. A minha indicação para Estradas ocorreu por conta da pulverização da Relatoria de Transportes. Foi assim que se deu.

O SR. MÁRIO COVAS - A razão da minha pergunta nasce do seguinte fato: se é verdade - e V. Exª reconhece isto - a sua pouca convivência com a área, é natural que V. Exª tenha se valido de alguém durante a Sub-relatoria.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Com certeza.

O SR. MÁRIO COVAS - Não foi do Relator. V. Exª disse, aqui, em determinado instante... Ou melhor, do Relator anterior, João Alves. V. Exª disse que teve poucos contatos com ele. Não foi do Sr. José Carlos, que era, parece, a grande estrela da Comissão de Orçamento.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Porque também há uma certa cultura de que a pessoa entende de orçamento quando entende desses papéis.

O SR. MÁRIO COVAS - Quem foram as pessoas que lhe ajudaram nessa tarefa?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Na tarefa técnica, eu, basicamente, contei com a ajuda de técnicos do DNER e de alguns quadros de governos estaduais, que vieram aqui esporadicamente - secretários etc. Mas o central... Por exemplo, eu peguei a literatura disponível, e não era muita; havia, basicamente, dois ou três discursos, reproduzidos por 20 anos, e tive a curiosidade de ver de tudo que havia publicado sobre questões de política nacional de estradas, não sei o quê. Era a reprodução, durante 20 anos, do mesmo discurso. Mas vendo isso e usando uma certa experiência - e aí o meu currículo foi importante -, eu achava que o fato de eu ser uma pessoa de experiência prática, de ter 12 anos da minha vida na iniciativa privada, de ter sido executivo por muito tempo, de ter uma experiência empresarial real, que esse tipo de formação me ajudaria a ter um mínimo de capacidade de discernimento, de fixar alguns padrões práticos nos quais eu pudesse inserir demandas caóticas. As demandas são caóticas, Senador. 66% das emendas parlamentares eram para novas estradas. Mais da metade das emendas eram emendas feitas para estradas estaduais, municipais e para construções urbanas. Eu procurei armar um arcabouço lógico, recorri a quem podia recorrer. Eu queria quadros daqui. Perguntei quem, no Congresso, tinha condição de me ajudar. Procurei alguns deputados rodoviários. Por exemplo, o Deputado Fernando Carrion está aqui, ele é produto do DER do Rio Grande do Sul. Ouvi o Deputado várias vezes e procurava a dedo identificar aqui quem tinha o mínimo de formação naquele projeto. Fiz o que podia, e o que fiz tem algum sentido, alguma lógica, tanto que resistiu por dois anos a qualquer combate.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu vou tentar ler aqui o trabalho que a assessoria fez. Eu não conferi, mas V. Exª vai ter condições de me dizer se está certo ou não.

Entre as emendas que V. Exª apresentou existe uma ligada à BR-386 - se V. Exª me perguntar qual é o trecho, eu não sei.

O SR. SÉRGIO GUERRA - São as emendas de relator?

O SR. MÁRIO COVAS - Sim, emendas de relator. Todas as emendas que vou citar se referem à restauração de rodovias.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Só um minuto, Senador, 386, primeira, não é?

O SR. MÁRIO COVAS - 386.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Certo.

- O SR. MÁRIO COVAS - Há uma emenda apresentada por V. Ex^a?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Há sim.
- O SR. MÁRIO COVAS - Há uma emenda ligada à BR-101?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Várias.
- O SR. MÁRIO COVAS - Há uma emenda ligada...
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu podia ler para V. Ex^a para conferir.
- O SR. MÁRIO COVAS - Não, não há necessidade. Só estou querendo verificar se realmente procede...
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Certo. Na 386... Porque, às vezes, há mais de uma.
- O SR. MÁRIO COVAS - 386, 101.
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Na 386 há uma. Lajeado-Estrela Km 343 a 351.
- O SR. MÁRIO COVAS - A 101, a 404.
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Um minutinho. Na 101, há mais de uma.
- O SR. MÁRIO COVAS - A 404.
- O SR. SÉRGIO GUERRA - 404. Deixa eu ver se tem alguma na 404 aqui.
- O SR. MÁRIO COVAS - Enfim, deixa eu traduzir para V. Ex^a qual é a minha dúvida.
- O SR. SÉRGIO GUERRA - 404, não.
- O SR. MÁRIO COVAS - Numa coleta dessas emendas, todas elas são destinadas à restauração de estradas, e há uma disparidade absurda entre os preços de restauração de uma e de outra. Os preços variam desde 11,2 - 11 mil e 200 dólares por quilômetro até 575 mil...
- O SR. SÉRGIO GUERRA - 11,2 dólares, em que rodovia?
- O SR. MÁRIO COVAS - Na 376.
- O SR. SÉRGIO GUERRA - 376?
- O SR. MÁRIO COVAS - É a sua emenda 1236-7.
- O SR. SÉRGIO GUERRA - 376.
- O SR. MÁRIO COVAS - Eu não conferi a conta, mas presumo que esteja correta: ela foi feita pela assessoria. Nessa rodovia, o custo da reparação é 11,2...
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Na 376, divisa São Paulo-Paraná; divisa Paraná-Santa Catarina. Km 153 a 161?
- O SR. MÁRIO COVAS - Isso. É 11 mil e 200 dólares por quilômetro. Ao mesmo tempo, numa outra emenda, a de nº 1.241, que é o outro extremo da escala, na BR-410, trecho Tucano a Ribeira do Pombal, o reparo da estrada está orçado em 575 mil dólares por quilômetro. O que é uma diferença de quase 50 vezes.
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Enorme.
- O SR. MÁRIO COVAS - A disparidade, mesmo considerando qualidade diferente de estrada, não é possível que se trate de estrada pavimentada e estrada não pavimentada - não se justifica. Eu não fiz essa conferência. Toda a literatura anterior...
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador, essa obra é de construção, não é de restauração.
- O SR. MÁRIO COVAS - É de construção?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - É, da 410.
- O SR. MÁRIO COVAS - A de Tucano, a Ribeira do Pombal.
- O SR. SÉRGIO GUERRA - É.
- O SR. MÁRIO COVAS - Por gentileza, então me veja a 386.
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Só um esclarecimento. É uma obra de construção. Uma emenda que foi feita para reduzir um programa que o Governo da Bahia queria fazer muito maior e que terminou implantando, 386 - Lajeado-Estrela. Será que é essa?
- O SR. MÁRIO COVAS - Deve ser. Essa também é de restauração?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Essa obra é de adequação de capacidade. É construção na prática.
- O SR. MÁRIO COVAS - É construção?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - É claro.
- O SR. MÁRIO COVAS - É possível que isto é que esteja dando as diferenças acentuadas que eu encontro aqui. Eu não examinei em maior profundidade, eu estou recebendo o trabalho feito pela assessoria, e as coisas foram todas me apresentadas como se fossem ...
- O SR. SÉRGIO GUERRA - É a duplicação do trecho Lajeado-Estrela, caracterizado pelo elevado volume de tráfego, e se está construindo uma ponte sobre o rio Taquari, não sei o quê, isso implica na construção de uma ponte.
- O SR. MÁRIO COVAS - Sei. Há mais uma possibilidade de verificar a BR-163?

O SR. SÉRGIO GUERRA - 163. 158. 163 - Mato Grosso-Santa Helena.

Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - A emenda que V. Ex^a verificou de Tucano a Ribeira é 1241-3, é isso?

O SR. SÉRGIO GUERRA - É. Na verdade, era um subtrecho, que se tinha como alternativa uma obra muito maior que foi abandonada porque não teve apoio na Bahia.

O SR. MÁRIO COVAS - Vou abandonar esta linha de raciocínio porque, aparentemente...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Agora, Senador, quero dizer o seguinte. Expliquei logo suas perguntas; podia não ter explicado, porque a base de informação, como eu lhe disse, que havia aqui para considerações desse tipo era mínima. Na definição dos preços, por exemplo, não pode ter o valor da emenda como um critério, porque o valor da emenda - já falei antes - reflete não um subprojeto ou um projeto. Não existe isso. Reflete apenas a cultura que o Parlamentar tem do Orçamento, que é uma cultura completamente distorcida. Ele imagina que aquele valor vai ser cortado, que aquele valor vai ser contingenciado, que aquele valor vai ser degradado por doze meses de inflação. Então, é um número completamente precário, que não tem fundamento. De outro lado, o exame dos contratos, por sua vez, tentei fazer. Mas, primeiro, não havia tempo físico para fazer e, segundo, os contratos demonstravam situações completamente antagônicas. Contratos feitos, por exemplo, à época dos últimos dias do Governo José Sarney, com inflação de 80%, tinham um preço; contratos feitos durante o Governo Collor, no primeiro momento do Plano Cruzado, com inflação zero, tinham um outro preço. Só vamos ter condição de entrar neste tipo de discussão quando tivermos capacidade técnica, aqui instalada, e capacidade de verificação na obra.

O SR. MÁRIO COVAS - Está bom, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Tem a palavra o nobre Deputado Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Sr. Deputado Sérgio Guerra, como disse o Senador Mário Covas, quem fica por último sempre fica quase que prejudicado nas suas inquirições.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não é tanto, não. O Senador Mário Covas levou vinte e dois minutos perguntando, e fez perguntas.

O SR. COSTA FERREIRA - Obrigado.

Eu queria perguntar se V. Ex^a pode informar quais eram os processos que o Relator-Geral do Orçamento lhe determinava a acompanhar no PRODASEN.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Ele não me determinava isso. O Relator-Geral apenas me pediu para acompanhar os processos de Pernambuco; no mais, ele não me determinava acompanhamento de nenhum outro processo.

O SR. COSTA FERREIRA - V. Ex^a conhece o Presidente da Fundação Pio Guerra?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Conheço.

O SR. COSTA FERREIRA - Sabe dizer o nome completo?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Romeu Ataíde - se tiver um outro nome não me lembro. Mas esses são os dois principais.

O SR. COSTA FERREIRA - Romeu Ataíde.

V. Ex^a pode comprovar se as pressões ilegítimas, aqui ditas, comuns na Sub-Relatorias, faziam parte do esquema do desvio de verba pública do Orçamento no âmbito das dotações globais e de investimentos?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu queria pedir ao Deputado que formulasse outra vez a pergunta, porque não a estou compreendendo.

O SR. COSTA FERREIRA - V. Ex^a pode comprovar se as expressões ilegítimas, aqui ditas, comuns nas Sub-Relatorias, faziam parte do esquema de desvio de verbas públicas do Orçamento no âmbito das subvenções?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não tive a menor aproximação com esse quadro de subvenção. A minha interferência, nesse episódio, se reduziu ao pleito de quatro ou cinco subvenções para o meu Estado. Não fui o Parlamentar que teve mais subvenções ou que teve menos subvenções. Fiz alguns pleitos municipais; V. Ex^a é da minha Região, pleitos modestos, moderados, que em parte foram atendidos.

O SR. COSTA FERREIRA - V. Ex^a pode informar se o contingenciamento de verbas oriundas das emendas orçamentárias pelo Poder Executivo facilitava a proliferação de desvios de verbas do Orçamento, considerando-se que para serem liberadas haveria necessidade de injunções com o Poder Executivo e quem era a pessoa que fazia tais contatos e qual era o órgão apropriado para tais conversações?

O SR. SÉRGIO GUERRA - O que posso informar ao Deputado é o seguinte - tema sobre o qual o Congresso deveria refletir -: esta Comissão de Orçamento, que é objeto de uma CPI, tem 120 Membros, ou 100 Membros, ou 80 - agora não sei quantos são: este Congresso tem 500 Parlamentares. De repente, concentra-se o poder, não somente de autorização de verba mas também de sua liberação, em quatro, cinco ou seis pessoas. Acho que esse é um processo que não pode produzir outra coisa senão graves desequilíbrios.

O SR. COSTA FERREIRA - V. Ex^a entende que as constantes alegações do Sr. José Carlos a seu respeito, com relação ao Orçamento e outros assuntos, tem algum sentido de lhe prejudicar? Quais seriam os possíveis motivos?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Tenho absoluta certeza de que ele quer me prejudicar. O motivo que imagino que esteja orientando essa posição dele é uma

declaração atribuída a mim à revista *Veja* e que, na verdade, não fiz da forma como está publicada.

O SR. COSTA FERREIRA - Como V. Ex^a explica para esta CPI que hospedou em sua casa de praia em Pernambuco, por dois dias, o Sr. José Carlos e família e que, em retribuição, foi homenageado por este em sua residência aqui em Brasília?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não há qualquer homenagem.

Essa pergunta já respondi três vezes, mas se V. Ex^a deseja que eu responda, vou fazê-lo outra vez. Convidei o Sr. José Carlos para ir à minha casa, ele esteve comigo dois dias, era um profissional, uma pessoa notória com quem tinha um relacionamento profissional e pessoal, senão íntimo, respeitoso, ele demonstrou vontade de ir ao Nordeste, dizendo que já tinha ido lá uma vez, e eu o convidei para que fosse outra vez comigo, como fazemos normalmente com amigos que queremos levar ao Nordeste.

Voltando aqui, seis meses depois, telefonou-me, convidou-nos para almoçar na sua casa, eu e minha mulher, mas mal sabia ele que a minha mulher não morava aqui, mora em Pernambuco. Na falta da minha mulher, que mora e trabalha em Pernambuco, fui, almocei com ele, conversamos sobre cachorros e outros assuntos. Voltei para o Congresso e ele não sei para onde foi.

O SR. COSTA FERREIRA - Quero agradecer a V. Ex^a e dizer que estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Concedo a palavra ao Deputado Maurício Najar.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Sr. Presidente, apesar de a matéria já ter sido exaustivamente explicada, gostaria de situar no tempo quando é que o nobre deputado deu a entrevista à revista *Veja* relacionada com a eventual morte da esposa de José Carlos e que poderia tê-lo irritado tanto.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Foi na matéria de denúncia da revista *Veja*.

Não sei se V. Ex^a se recorda, mas todo o processo de acusação do Dr. José Carlos Alves dos Santos teve início com a entrevista que ele deu à revista *Veja*. Foi aí que ele se deflagrou. Foi nesse momento em que ele deu a entrevista que eu dei também uma palavra a respeito. Não cheguei a dar uma entrevista, mas apenas uma palavra.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Agora, nesta entrevista ele já fazia acusações a V. Ex^a?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Fazia acusações como fez aqui no depoimento, na comissão, muito mais amenas das que as que veio a fazer depois.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Porque aqui, nesta comissão, quando indagado dele se V. Ex^a estava no esquema e se ele poderia dizer com certeza, ele respondeu: "Com certeza".

O SR. SÉRGIO GUERRA - Mas, nesta mesma oportunidade, por exemplo, ele não me envolveu com problemas com a mulher dele, nesta mesma oportunidade ele não me envolveu com qualquer relacionamento com o Deputado João Alves: ao contrário, desmentiu-o, e logo a seguir me envolveu com esses dois problemas.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Ele disse também que, quando V. Ex^a o convidou para passar um dia em Pernambuco, V. Ex^a teria apresentado a ele o Senador Ney Maranhão, alguns empresários da área de empreiteiras, uma ou duas empreiteiras. V. Ex^a confirmaria isso?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não. Não é nada disso. Quando ele esteve em minha casa estava no hotel, próximo a minha casa, o empresário mineiro chamado Walduck Wanderley, da empresa KOVAN e que não tinha nenhum contrato com o DNER, como já provei.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Gostaria de saber só o seguinte: até então V. Ex^a o considerava como um amigo? É evidente que, quando ele prestou o seu depoimento à revista *Veja*, ainda não existia a sua entrevista, foi concomitante.

O que não estou conseguindo entender é que de todos os demais parlamentares que ele citou o nome, com absoluta certeza do envolvimento, e que nós ouvimos até agora, efetivamente, houve algum liame que deixou os parlamentares convencidos da participação...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Posso tentar lhe explicar. Explicar a cabeça dos outros é uma obra de engenharia.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Gostaria, mas para ter apenas um vínculo psicológico. Já que V. Ex^a tem o bilhete aqui que o chama de amigo.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Claro, não há nenhuma incompatibilidade entre escrever um bilhete e chamar alguém de amigo e se ter boa educação. Mas vamos lá. O Dr. José Carlos Alves dos Santos, evidentemente, tinha uma cabeça feita por quatro ou cinco anos de Orçamento e da própria cultura que ele denunciou. Ele nunca podia imaginar que uma pessoa de Pernambuco pudesse ser amigo de um empreiteiro sem fazer negócio com o empreiteiro; pudesse ser relator do DNER sem fazer negócio da relatoria que fez. Ele não tinha nenhum dado concreto para me acusar, como não tem. Mas os que ele procura reunir ele os assoca contra mim, por razões que eu não consigo entender senão essa, Deputado - a da presença da minha declaração na revista, que eu não dei. Porque eu não tenho...

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Essa é difícil de se admitir, porque...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Exatamente.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - ... a declaração dele foi anterior ...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sim, Deputado, mas ele agravou a declaração no tempo.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Sim, mas eu acho que a primeira, nobre Deputado...

O SR. SÉRGIO GUERRA - O que eu afirmei... A primeira declaração dele tem a ver com a avaliação que ele fazia de um processo do qual ele tinha sido participante. Porque ele não tinha suficiente conhecimento do Deputado Sérgio Guerra, que lhe fala, para avaliá-lo numa outra perspectiva.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Veja bem V. Exª: quando ele foi indagado, foi perguntado pelo Deputado Luiz Salomão - eu gostaria que V. Exª confirmasse ou não o que diz na sua entrevista - que essas pessoas faziam parte do esquema e tinham conhecimento, tanto da questão das subvenções sociais, na devolução de recursos pagos por subvenções sociais ou de obras em que os empreiteiros pagariam comissões.

"O Sr. Luiz Salomão - Está claro, do Deputado Ricardo Fiúza o senhor já falou. E o Deputado Sérgio Guerra?

O Sr. José Carlos Alves dos Santos - Com certeza."

É por isso que eu digo: essa expressão dele, "com certeza", é anterior ...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sim, estou reconhecendo isso. Já expliquei.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Gostaria de saber qual é o vínculo, e acho que ficamos nós dois sem saber qual foi...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado Maurício...

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Pois não.

O SR. SÉRGIO GUERRA - ... é impossível avaliar uma cabeça como a do Dr. José Carlos na situação em que ele se encontra.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Por isso que estou dizendo, ficamos nós dois sem saber a razão.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Impossível. Agora, o que eu quero afirmar a V. Exª é que o Dr. José Carlos - é a única coisa que eu posso afirmar - não tinha conhecimento de mérito para me responsabilizar por coisa alguma. Por exemplo, quando fui sub-relator de estradas eu nunca tinha ouvido falar de subvenções, nem sabia que isso existia. Eu era da oposição, não podia nem cogitar de ter no Governo um tostão de subvenção para as minhas bases políticas. Fui ter depois uma outra subvenção porque sou amigo pessoal do Deputado Ricardo Fiúza, só por isso.

Quer dizer, ele não podia jamais me envolver com a questão de subvenção, que ele nem sequer imaginava que eu soubesse que existia. Mais ainda: talvez pudesse imaginar que eu tivesse algo a ver com o esquema das empreiteiras, porque eu tinha sido Relator de Estradas, porque ele tinha encontrado um empreiteiro no hotel vizinho a minha casa, notoriamente meu amigo, por essas razões, porque eu era ligado ao segmento empresarial, de uma maneira geral. Foi isso que o induziu a acreditar nisso, e mais não sei explicar.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Nobre Deputado, na região metropolitana de Recife existe, ou existia, ou está em andamento ainda, um grande subprojeto de abastecimento de água para toda aquela região.

O SR. SÉRGIO GUERRA - É.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Dentre esse subprojeto - é só para eu me informar, porque não conheço - existe o Projeto Pirapama.

O SR. SÉRGIO GUERRA - É.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Ele é uma parte de um todo?

O SR. SÉRGIO GUERRA - É uma grande barragem que fica ...

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Sim, mas ele é uma parte das obras de um conjunto de obras que constitui o abastecimento de água da região metropolitana de Recife?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, acho que ele é o projeto que sintetiza essa obra toda.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Porque nós tínhamos no Orçamento, vinda do Executivo, uma verba de quase 6 milhões de dólares...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Para Pirapama.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Não, que era para o abastecimento de água na região metropolitana do Recife. Essa verba foi ampliada de 6 para quase 16 milhões de dólares. E depois nós temos em mãos, num documento encontrado na casa do Sr. José Carlos e apreendido aqui pela CPL, um bilhete de V. Exª pedindo para alterar...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, o senhor não tem esse bilhete, não. O senhor tem um bilhete pedindo modificações de texto, mas não tem nenhum anexo.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - ... pedindo para que fosse incluída nesta emenda...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado Maurício Najara, V. Exª merece todo meu respeito.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Pois não.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Suas perguntas estão sendo bem formuladas, são razoáveis, fortes, como é da sua obrigação. Mas não fiz nenhum bilhete a José

Carlos Alves dos Santos para ele fazer coisa alguma. A não ser em um determinado momento, eu vi aí alguma coisa de modificação de texto ou coisa parecida, mas nada a ver com valor.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Tenho aqui, nobre Deputado, e inclusive consta sua assinatura, que eu gostaria, depois, que V. Ex.^a...

O SR. SÉRGIO GUERRA - V. Ex.^a poderia me mostrar?

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Mostro, sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Com maior prazer.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Aqui consta a assinatura que identifico como de V. Ex.^a, porque é idêntica à dos demais documentos que tenho em mãos. Diz no bilhete que V. Ex.^a mandou ao Sr. José Carlos, que vou ler para ficar bem claro:

"Modificações de textos - José Carlos, essas modificações de texto, especialmente as que se referem a Pernambuco, já foram solicitadas antes: peço-lhe atenção especial para elas. Grato pela ajuda. Seu amigo, Sérgio Guerra".

Muito bem. Depois vem o anexo: Modificações de textos: 130760477, uma série de números, segmento, abastecimento de água na região metropolitana de Recife. Acrescer Projeto Pirapama. Está assinado. Gostaria que V. Ex.^a...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado, estou entendendo a sua pergunta e as reações dela. V. Ex.^a imagina uma verba. Qual o Estado que V. Ex.^a representa?

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Eu sou de São Paulo.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Há uma região metropolitana no Estado de São Paulo?

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Sim.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Quantas cidades estão lá?

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Cerca de 34.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Se eu aprovar para V. Ex.^a uma obra de abastecimento de água na região metropolitana do Estado de São Paulo, de quem é essa obra? Ou de qual cidade ela é?

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Ela pode ser da capital ou de qualquer uma.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não pode ser. Ela tem que ser determinada no Orçamento. O Orçamento não pode aprovar assim. Ela tem que ser aprovada para um objetivo específico. Agora, para o conhecimento de V. Ex.^a não há qualquer obra na área metropolitana do Recife de abastecimento de água, senão o Projeto Pirapama.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Essa expressão "abastecimento de água na região metropolitana do Recife" veio no Orçamento do Governo Federal!

O SR. SÉRGIO GUERRA - Mas veio errado!

O SR. MAURÍCIO NAJAR - E V. Ex.^a mandou incluir o Projeto Pirapama!

O SR. SÉRGIO GUERRA - Porque era uma verba sem dono, uma verba sem objetivos. Os cinco ou seis prefeitos da área metropolitana, o Governador e o Prefeito do Recife iriam se sentir os donos dessa verba.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Da mesma maneira, o Projeto Nassau? Não existe outra obra de drenagem na região metropolitana?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Só existe no Recife.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Exato. Mas só existe o Projeto Nassau?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não. Só existe o Projeto Nassau, que é o projeto que capitaliza todas as iniciativas de melhorias dos canais urbanos no Recife.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Exatamente. Então, tanto o Projeto Pirapama quanto o Projeto Nassau, que V. Ex.^a pediu para denominar ou para especificar, eram de obras que já estavam em andamento?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sim. Eu não pedi porque tive vontade, não; pedi porque atendia a pleito do Governador de Pernambuco e do Prefeito da Cidade do Recife.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - V. Ex.^a diligenciou para liberação desses recursos?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Absolutamente. Aliás, para a liberação de SUAPE fui eu, o Deputado Sérgio Guerra e a Bancada de Pernambuco toda aos ministérios para pedir a liberação, que não se deu.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Aqui tenho que no Projeto Pirapama o movimento de dezembro de 92 tinha um empenho emitido em 30 milhões, ou bilhões da época, um empenho liquidado também de 30 milhões, num total, aproximadamente, de 2,5 milhões de dólares. V. Ex.^a interferiu na liberação desses recursos?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não. Acho que esses recursos aí, recursos de Pirapama, quem interferiu para que eles fossem liberados foi o Governador, que pedia, sistematicamente, a liberação das verbas para o Estado, como era de seu dever. E, deputados federais de Pernambuco, eventualmente, podem ter colaborado com isso. Mas eu, por acaso, não fiz isso.

O SR. MAURÍCIO NAJAR - Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Com a palavra o Deputado Fernando Carrion.

O SR. FERNANDO CARRION - Sr. Presidente, Sr. Deputado Sérgio Guerra.

Quando foi apreciado e votado na Comissão Mista de Orçamento, em 11 de dezembro de 1991, o relatório parcial do DNER que, na ocasião, era relatado pelo nobre Deputado Sérgio Guerra, nós, não-membros daquela Comissão Mista de Orçamento, tivemos a oportunidade de comparecer àquela sessão para caracterizar, segundo os nossos parâmetros, o bom trabalho; o bom trabalho preparado pelo Deputado Sérgio Guerra, como relator da matéria, ainda que não sendo engenheiro rodoviário, e como disse à exaustão aqui que tinha um conhecimento pequeno no campo, e na ocasião justifiquei, - e está gravado lá naquelas notas de 11 de dezembro de 1991 - porque, sabendo da absoluta insuficiência de fundos para as estradas do Brasil, o

Deputado Sérgio, relator, preferenciou exatamente aquele campo que a lógica mandava que fosse preferenciado, qual seja, o campo da restauração de estradas. Ora, ante uma pobreza franciscana dos fundos do DNER, que ficaram absolutamente insuficientes no momento em que o Fundo Rodoviário Nacional foi extinto pela Constituição de 88, no momento em que até mesmo a PETROBRAS teimava em não pagar para o Governo, alegando compensação de contas - a PETROBRAS teimava em não pagar ao Governo o chamado Imposto de Importação de Petróleo - e no momento em que declinaram violentamente os recursos para as estradas do País, eu louvei, em 11 de dezembro de 91, o relatório parcial do Deputado Sérgio Guerra, pela visão, pelo descortino demonstrado, ainda que por uma pessoa não do setor, por ter preferenciado absolutamente um aspecto que fosse a restauração e a conservação de estradas, colocando para um segundo plano, praticamente sem fundos e sem recursos, salvo algumas exceções, a construção de estradas. Por razões óbvias, não se justifica construir estradas se não temos recursos sequer para restaurar e conservar as estradas esburacadas do País.

Faço absolutamente em nome da justiça esse considerando aqui nesta sessão.

Deputado Sérgio Guerra, Sr. Presidente, com vistas à missão que temos, nós e outros colegas Deputados e Senadores, membros da Subcomissão de Patrimônio desta CPI, tivemos a oportunidade de exaustivamente, junto com os técnicos com assento no PRODASEN e naquela Subcomissão, avaliar detidamente, desde o exercício de 1989 até o exercício de 1993, o crescimento, a variação patrimonial do Deputado Sérgio Guerra e também o somatório de todas as rendas auferidas por S. Ex^a - tanto as rendas líquidas provenientes de recursos como o salário de Deputado, e as outras, bem maiores, provenientes de rendimentos não tributáveis e outras provenientes, na sua maior parte, do campo, da atividade agropecuária, bem maiores estes recursos, estes rendimentos do que aqueles do exercício da função de parlamentar. E, sem nenhuma sombra de dúvida, ao apreciar os exercícios - que repito, de 89 até 93 -, verificamos nítida e claramente que todas as variações patrimoniais consignadas nos anos que referi são muito aquém, ou seja, menores do que o somatório das rendas auferidas, de diversas espécies, pelo Deputado Sérgio - a renda líquida, os não tributáveis e outros.

Então, ante os fatos, ante os números, deixamos aqui claramente esta constatação que brota do trabalho feito naquela Subcomissão com os técnicos, com os elementos que ali estivemos trabalhando. E ao final, também por uma questão de justiça, tendo feito uma alentada verificação no patrimônio do Deputado Sérgio Guerra, declinamos que S. Ex^a é possuidor de uma fazenda de 96 hectares no Município chamado de Jaboatão...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, em Limoeiro.

O SR. FERNANDO CARRION - Desculpe, fazenda no Município de Limoeiro, neste Estado de Pernambuco, depois agregada com mais uma compra de 21 hectares, como S. Ex^a declinou, chegando a uma área de 117 hectares, de um apartamento na tal praia da Boa Viagem, no Edifício Rafaelo, no Recife, e mais uma casa na localidade de Sernambi, naquele município de Recife ou na sua vizinhança, porque, como nunca fui ao Recife, não posso navegar por águas alheias. Mas a clareza da avaliação feita me permite, Sr. Presidente e Sr. Deputado Sérgio Guerra, fazer esta avaliação e assim sendo não tenho, Sr. Presidente, indagações a fazer porque até consultando os técnicos que nos assessoraram, não havia muito a perguntar ao depoente Sérgio Guerra, pela evidência e clareza dos números a que tivemos acesso e a que temos, aqui, nesta sessão.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, o Sr. Inaro é Diretor Superintendente da RODOFÉRREA?

O SR. ROBSON TUMA - Hoje, seria Diretor Superintendente da empresa RODOFÉRREA.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Desconheço.

O SR. ROBSON TUMA - Que teria sido, aí, uma das campanhas de recebimento de obras do DNER, no ano de 1992.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Vamos botar os pingos nos "is", Deputado. Não há campeão de recebimento de emendas. Há empresas que fazem estradas e empresas que não fazem estradas. Ninguém recebe emendas. Eu não conheço ninguém que receba emendas. As empresas recebem o resultado de suas medições. Ou V. Ex^a não sabe disso?

- O SR. ROBSON TUMA - Não estou falando...
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Não há ninguém que possa receber emendas.
- O SR. ROBSON TUMA - Eu estou perguntando para V. Exª...
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Quero lhe dizer o seguinte: a empresa RODOFÉRREA, pelo que sei, é uma empresa notória, no sistema de construção de estradas, e é uma empresa tradicional do DNER. Não sei nada, além disso.
- O SR. ROBSON TUMA - Obrigado. V. Exª confirma ter contato com o Sr. Luziel Reginaldo de Souza, para que lhe prestasse assessoria, como sub-Relator?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Sem a menor dúvida.
- O SR. ROBSON TUMA - Que tipo de contatos eram esses?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Eu me dirigi ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Fui ao seu Presidente, ou Diretor-Geral, porque eu não sei exatamente como se denomina o principal responsável pelo DNER. Pedi dele a indicação de pessoas que pudessem colaborar na construção do Orçamento como assessores meus. Uma das indicações que ele fez, foi a do Dr. Luziel.
- O SR. ROBSON TUMA - E o Sr. Massisti Graham?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Já disse aqui que sim: era diretor e esteve na Comissão.
- Só para o Deputado Robson Tuma tomar conhecimento, porque ele não estava presente nesse episódio, e eu sei da boa vontade e do sentido de colaboração que preside as suas perguntas, tanto o Dr. Luziel quanto o Dr. - como é o nome do outro diretor....?
- O SR. ROBSON TUMA - Massisti Gama Filho.
- O SR. SÉRGIO GUERRA - ...Dr. Massisti não estiveram secretamente ajudando o Deputado Sérgio Guerra; eles estiveram na Comissão de Orçamento discutindo com todas as lideranças aqui presentes e não apenas comigo.
- O SR. ROBSON TUMA - Sr. Deputado, como era feito esse relatório? Existia um centro de computação na Comissão de Orçamento ou era feito manualmente? O senhor lembra?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Qual é a pergunta?
- O SR. ROBSON TUMA - Naquela época, a Comissão de Orçamento já dispunha de um sistema de computação para fazer os relatórios parciais ou era feito manualmente?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - É impossível fazer um relatório manualmente.
- O SR. ROBSON TUMA - V. Exª teria contratado uma pessoa com nome Flávio para fazer um programa de computador?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Essa pessoa, que tem o nome de Flávio, a que V. Exª está se referindo é o ex-Secretário da Fazenda de Pernambuco e técnico, se não me engano, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que desenvolveu alguns sistemas de processamento de dados para orientar o meu trabalho, e que, em grande parte, não pude usar. Não houve tempo. Eles eram suficientemente complexos e qualificados, e não havia tempo material para que eles fossem utilizados.
- O SR. ROBSON TUMA - Onde era feito o relatório: em seu gabinete? O relatório era feito na Comissão do Orçamento? Onde era feito o relatório parcial?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado, eu já lhe disse várias vezes, aliás, eu já disse nesta reunião várias vezes que o relatório foi feito na mesa da minha casa. Trabalhamos em casa, porque o meu gabinete não cabia o trabalho que eu fazia. Não havia possibilidade física de fazê-lo lá, e a Comissão de Orçamento, como V. Exª sabe, não tem espaço para isso.
- O SR. ROBSON TUMA - V. Exª tem um chefe de gabinete na Câmara dos Deputados chamado Paulo Eugênio?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Nunca tive chefe de gabinete. Não o tenho como meu chefe de gabinete.
- O SR. ROBSON TUMA - Nem como assessor?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Nem como assessor.
- O SR. ROBSON TUMA - Então, V. Exª nunca teve contato profissional com o Sr. Paulo Eugênio?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - A questão que o senhor está colocando é outra, o senhor me perguntou se eu tenho um chefe de gabinete chamado Paulo Eugênio, no meu gabinete...
- O SR. ROBSON TUMA - O senhor conhece o Sr. Paulo Eugênio?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Conheço o Paulo Eugênio, foi o meu assessor durante o meu primeiro ano de mandato aqui ou um pouco mais.
- O SR. ROBSON TUMA - Somente no primeiro ano?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, acho que foi até um pouco adiante, mas realmente não precisei a data que ele deixou o meu gabinete.
- O SR. ROBSON TUMA - V. Exª sabe o que ele faz ou a atividade que ele tinha enquanto era seu assessor?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - De todas não, mas de algumas sim.
- O SR. - ROBSON TUMA - Quais eram, Deputado?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Ele tinha problemas de agricultura, tinha uma plantação de legumes, vendia esses legumes, tinha alguma pecuária, isso que ele fazia.
- O SR. ROBSON TUMA - O senhor sabe se ele era um homem rico?
- O SR. SÉRGIO GUERRA - Se ele era um homem...

O SR. ROBSON TUMA - Rico.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não. Não sei. Não sei se ele era rico ou se ele era pobre. Sei que ele era trabalhador.

O SR. ROBSON TUMA - E hoje, o senhor sabe do Dr. Paulo Eugênio?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sei que é uma pessoa que vive do trabalho dele e que merece o elogio por isso, mas, além disso, nada mais.

O SR. ROBSON TUMA - Para finalizar, Sr. Deputado, gostaria de indagar de V. Exª se conhece o senhor Eduardo Badra?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Conheço, é um criador de cavalo em Minas Gerais e meu amigo.

O SR. ROBSON TUMA - Ele é criador, o senhor não sabe se ele teria uma construtora chamada Construtora Badra?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não. Não. A Construtora Badra é dos pais e tios dele. Ele tem uma pequena empresa de construção, iniciando, sem nenhum contrato com o DNER, sem nenhum contrato com o Orçamento da União.

O SR. ROBSON TUMA - E qual seria o seu relacionamento com esse senhor?

O SR. SÉRGIO GUERRA - De amizade estreita e de muitos anos.

O SR. ROBSON TUMA - Estou satisfeito. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Muito obrigado, Deputado. Senador Wedekin?

Senador Bello Parga, com a palavra.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, Sr. Deputado Sérgio Guerra, a minha pergunta - vou fazer só uma - prende-se, a meu ver, ao objetivo maior desta Comissão, que transcende à apuração de irregularidades e perspectivas de punição deles. Acho que uma das coisas mais importantes - é nesse sentido que formulei a minha questão - visa quicá a colaborar com as conclusões do nobre Relator, porque entendo que a coisa mais importante seria evitar que essas irregularidades denunciadas, que são objeto do trabalho da Comissão, venham a se repetir no futuro.

Indago a V. Exª se qualquer parlamentar, na sua prerrogativa de formular e de apresentar emendas, muitas delas a pedido de nossos governadores, de prefeitos de nossas regiões, obras de inegável interesse público e que envolvem investimentos pesados, muitas vezes; se no entender de V. Exª, como pessoa enferrujada, como demonstrou sobejamente na formulação do Orçamento da União, é possível, a um parlamentar, autor de uma emenda, se ele dispõe de elementos para fiscalizar a aplicação desses recursos pelos Estados e municípios, principalmente quando houver suspeita de superfaturamento?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Sem dúvida que não dispõe.

O SR. BELLO PARGA - Agradeço a V. Exª e ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Com a palavra o Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, nobre Deputado Sérgio Guerra, considerando a competência e a inteligência de V. Exª, não só conhecida publicamente, mas revelada neste depoimento - e é importante que a CPI tenha depoimentos em que os depoentes revelem esse grau de inteligência -, V. Exª demonstrou um profundo conhecimento sobre a problemática de mexer com o Orçamento do dinheiro público.

Existe uma questão, nobre Deputado Sérgio Guerra, que nos preocupa muito e que é uma área complicada para se investigar. E V. Exª foi Relator de uma área que diz respeito ao objeto de investigação desta CPI, que é a relação do Congresso com as empreiteiras. Não é novidade que há uma relação, que eu diria - não estou acusando ninguém -, horizontal, muito misturada, dentro do Congresso, das empreiteiras com esta Casa. Isso não começou em 91, vem de longo tempo.

Como é que era esta relação quando V. Exª foi Relator Parcial do DNER, considerando que é uma área importante para o interesse dessas empreiteiras aqui dentro do Congresso? Era feita com seus representantes diretores, era feita com os lobistas? Os lobistas dessas empreiteiras tinham acesso direto à sala da Comissão de Orçamento? Tinham acesso como tem o Deputado, como tem um funcionário? Como é que era esta relação? Pessoalmente, faço a avaliação de uma certa, com licença da palavra, promiscuidade política. Pergunto a V. Exª: como é que era essa relação quando relatou o setor de transporte, particularmente o DNER?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado José Genoíno, acho que V. Exª estava aqui durante todo o depoimento. Então, eu não gostaria de repetir coisas que V. Exª talvez já tivesse ouvido.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Se V. Exª já respondeu... porque eu não estava aqui, eu estava numa audiência pública.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Mas veja, o relacionamento das empresas, de uma maneira geral, não no Congresso, mas nas instituições. É feita através dos seus representantes. Você pode, com certeza, ficar seguro de que, se verificar a agenda de qualquer Ministro, vai encontrar lá representantes de empreiteiras pedindo audiência, como vi ontem, no almoço do Presidente da República: estavam com ele dois ou três grandes empreiteiros.

No Congresso, quem representa essas empreiteiras - não estou falando no caso do DNER, porque esse é um caso à parte na minha opinião - são funcionários de segundo e terceiro escalões, que freqüentam os gabinetes de Deputados e que pedem para aprovar e assinar emendas, esse tipo de coisa que é notória aqui na Câmara - já estou um pouco cansado, desculpem-me, embora V. Exª mereça toda a atenção que eu possa, nas minhas condições pessoais, lhe dar.

No caso do DNER, há um processo que, como eu disse, precisa ser um pouco desmistificado. O sistema pesado de construção não está mais no DNER. Então, a pressão eventual de empresas sobre o DNER não é tão forte, porque a ação dessas empresas é estadual.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Realmente, estamos sacrificando o depoente, porque é a terceira vez...

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas, ligado a esse sistema, eu faria uma pergunta concreta a V. Exª: a Badra Construtora esteve aqui durante a feitura do Orçamento?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, ela não tem nada no Orçamento da União, pelo que sei.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - E o senhor tem alguma relação, algum conhecimento com o Sr. Carlos Badra?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Nunca o vi.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Nunca viu, que é o Diretor dessa construtora, que tem uma obra importante em São Paulo?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Já respondi ao Deputado Tuma e vou responder, com o maior prazer, ao Deputado José Genoíno.

Há um Badra - chamado Eduardo Badra - que conheço há muitos anos e é criador de cavalos. É da família que é dona da Construtora Badra, da qual ele está afastado.

Eduardo começou uma pequena empresa de construção que não tem uma obra pública e muito menos com o DNER e com o Orçamento da União.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - A outra pergunta, nobre Deputado, é ainda sobre a questão que se verificou no Prodasen na feitura.. no fechamento do Orçamento.

Existia, evidentemente, uma delegação pontual na Comissão de Orçamento, depois referendada pelo plenário. Essa delegação pontual se baseava na relação das emendas que o Relator poderia fazer a permuta, corrigir os materiais ou trocar.

O SR. SÉRGIO GUERRA - E no atendimento dos destaques.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - E no atendimento dos destaques, no caso de destaque por emenda.

Nós temos aqui, nobre Deputado, por isso que eu solicito de V. Exª a resposta, uma emenda do trecho que já foi referido pelo Senador Suplicy, mas eu gostaria de insistir, o trecho, no Acre, Tarauaçá-Feijó. Esse trecho dessa emenda...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Está no meu relatório, ele não.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Não. Ele não consta na relação que foi divulgada, que é do conhecimento da Casa, do dia 18 de dezembro de 91. Esta emenda sobre esse trecho de pavimentação Tarauaçá-Feijó, ela foi introduzida no dia...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Qual a BR, Deputado? Deixa eu fazer uma consulta aqui para poder acompanhar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Pois não.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Qual é o trecho, Deputado?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - É a emenda nº...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, é a BR, eu não tenho por emendas.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Aqui não está a BR, está: pavimentação... Está aqui a BR-364-Acre.

O SR. SÉRGIO GUERRA - 364

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Acre.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - A BR-364 que vem de Porto Velho, Xapuri, até o Pacífico.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Exatamente. Divisa de Minas Gerais, Goiás. Deixe-me ver tudo o que tinha no meu relatório, é o que posso esclarecer. 364, divisa com Minas Gerais-Goiás; 364, Goiás-Mato Grosso, Rondonópolis-Cuiabá. 364, Mato Grosso, Rondonópolis. Como é o nome do lugar lá?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Tarauaçá-Feijó.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não fez parte do meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Não é Tarauacá?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Pois é. Essa emenda...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Deve ser Tarauacá.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Essa emenda é a de nº 040867-1, ela entra no dia 3 de janeiro de 91, às 18 horas e 6 minutos. Como ela entrou e ela está na relação do dia 18 de...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Eventualmente não poderia estar na relação que o Congresso aprovou?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Pois é, é isso que nós queremos essa resolver essa dúvida. Veja bem: na relação do dia 18 de dezembro, que é a relação do Congresso, ela não consta. Como ela é introduzida no relatório em janeiro, e tem aqui a comprovação, e como isso pode ocorrer com outras emendas, e esse é um ponto importante porque existiu uma delegação, mas uma delegação muito explicitada em relação aos destaques das emendas, e como é uma área que diz respeito ao relatório de V. Ex^a é que eu pergunto: como ela foi introduzida na redação final, se V. Ex^a tinha o conhecimento dessa introdução, se ela não constava dessa relação?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não. Veja bem, Deputado. O que eu tenho na minha mão é o relatório que eu fiz e as indicações ao Relator-Geral, é tudo que eu tenho na minha mão.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Ela não consta.

O SR. SÉRGIO GUERRA - As outras demandas que o Relator-Geral... Agora, o Relator-Geral não fez o relatório dele e o meu. Ele acrescentou o relatório do Relator-Parcial, como era do seu dever e da prática, vários acolhimentos que eu não conheço.

Então eu não saberia dizer qual foi o momento em que o Relator-Geral acolheu essa emenda, a origem dela, porque de fato eu não conheço.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Ela pode ter surgido emendas introduzidas no Prodasen sem o conhecimento dos Relatores-Parciais?

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não. A minha opinião é que essa emenda deve necessariamente ter sido aprovada no Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - É que ela não está na lista... Essa é a minha suposição, Deputado. Como ela não está na lista, e eu estou com a lista aqui do...

O SR. SÉRGIO GUERRA - O senhor tem a lista do dia 18 que é a que eu tenho.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Exatamente.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Mas a lista do dia 18 é anterior à lista que presidiu a aprovação pelo Congresso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Eu estava presente na sessão de aprovação pelo Congresso Nacional. Inclusive eu tenho a ata da aprovação do Orçamento quando a gente solicitou o resumo pelo Deputado Ricardo Fiúza, que era o Relator-Geral.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Certo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - E o resumo apresentado aos Líderes, que foi lido, inclusive ele existe na ata do Congresso, era exatamente o resumo da discriminação das emendas conforme o acordo do Orçamento.

Então, há uma contradição pelo fato de esta emenda não constar daqueles destaques, ou daquela relação, e elas terem sido introduzidas em janeiro de 92 no Orçamento.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Deputado José Genoíno, acho que a pergunta de V. Ex^a é consistente. Agora, essa emenda pode ter constado de destaques sobre os quais não tenho conhecimento nem o senhor.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - No caso, a minha dúvida...

O SR. SÉRGIO GUERRA - E sendo originada por destaque, ela pode ter sido aprovada no dia 19, no Plenário do Congresso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - No caso de destaque, como nós não votamos nenhum destaque na sessão do Congresso, que foi do dia 19 para o dia 20...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não votamos na Comissão, não é?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Exatamente. No Plenário, nós só votamos um destaque que foi apresentado em relação ao CIAC. Não votamos outro destaque, porque houve uma questão de ordem sobre a votação em bloco do destaque. Nós não votamos.

O SR. SÉRGIO GUERRA - E, pelo que me lembro, o Relator Geral foi autorizado a tomar nota desses destaques e propor apropriação ou não desses destaques no dia da aprovação pelo Congresso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - E nesse caso, nobre Deputado Sérgio Guerra, encerro a minha pergunta. Nas atas da sessão do Congresso do dia 20 de dezembro e na listagem essa emenda não aparece de deputado. Há outras emendas?...

O SR. SÉRGIO GUERRA - O senhor tem a listagem do dia da aprovação no Congresso?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Tenho essa listagem aqui.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, essa é a listagem do dia da aprovação na Comissão.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Essa é a mesma listagem do dia da aprovação no Congresso...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, não é, Deputado. Porque, entre a aprovação da Comissão e a aprovação do Congresso, o Relator Geral teve que fazer necessárias alterações para a qual recebeu delegação, entre elas de apropriar destaques que lhe foram feitos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - É. Mas aquela delegação, nobre Deputado, e é minha questão, estava amarrada nos destaques que foram oferecidos...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Exatamente. Então, todo o problema é examinar esses destaques.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Então, como ela não está na relação aqui, ela pode - essa é a minha suposição, por isso pergunto a V. Ex^a - ela pode ter sido introduzida no orçamento, no PRODASEN, sem, além dos parâmetros, o acordo...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Certo. Da mesma maneira que pode ter sido aprovado no Congresso. A mesma chance teórica que tem de aprovar depois é igual à chance teórica que teria de aprovar no dia do Congresso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - É que, como no dia do Congresso não houve essa aprovação, insisto na pergunta...

O SR. SÉRGIO GUERRA - É preciso saber se houve ou não.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - E durante o fechamento dessas emendas...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Veja bem, Deputado, o que eu posso verdadeiramente falar é sobre o que fiz. O que fiz está aqui e estou à disposição de V. Ex^a para responder a qualquer pergunta que o senhor deseje fazer.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - E, no fechamento dessas emendas no PRODASEN, V. Ex^a teve participação junto com outros assessores e outros deputados, nessa redação final...

O SR. SÉRGIO GUERRA - O que é que o senhor chama de redação final?...

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Não. A redação final foi aprovada pelo Congresso, mas foram feitas modificações no orçamento, nos termos do acordo.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Veja lá, porque a redação final foi aprovada no Congresso, não é isso?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Isso, exatamente.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Então, eu não posso afirmar que eu tive participação na redação final que se fez no PRODASEN.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas houve modificação no PRODASEN, conforme autorização...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Veja bem: o que afirma o Relator Geral é que ele fez no PRODASEN determinadas alterações que estavam contidas no relatório que ele aprovou no dia do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sobre o que ocorreu no PRODASEN, V. Ex^a não teve conhecimento nem...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Olha, sei de duas coisas: o relatório que fiz, que está aqui, e das questões de Pernambuco, que defendi, nas perguntas que me foram feitas pelo Senador Suplicy e pelo Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado. Tem a palavra o Deputado Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI - Eu queria apenas registrar que tenho acompanhado vários depoimentos, não todos, e julgo que esse depoimento do nobre Deputado Sérgio Guerra tenha sido o mais importante até agora, porque ele não se negou a responder nada. Ele veio e nos deu inclusive algumas informações sobre a questão orçamentária importantes, que, por exemplo, eu, que sou Parlamentar de primeiro mandato, não tenho. Não privo da amizade de V. Ex^a. Não tive com V. Ex^a em nenhum lugar, até hoje, da minha vida. Mas acho que essa CPI tem que cumprir um papel, que é de inquirir, de perguntar, de questionar, de apresentar provas, mas de também deixar à opinião pública a verdade. Eu acho que o Deputado Sérgio Guerra nas afirmações e nas perguntas feitas a ele deu uma demonstração inequívoca de que tudo que ele fez na Comissão tem base na legalidade e na realidade.

Quero apenas aqui registrar que estou bastante satisfeito com seu depoimento. Não estou fazendo nenhum julgamento, porque não me compete isso, mas abro mão de qualquer pergunta para dizer que V. Ex^a deu uma demonstração inequívoca de que, além de não faltar com a verdade em nenhum momento, do seu comportamento ético e moral.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Obrigado, Deputado.

O SR. ODACYR KLEIN - O Senador Suplicy entregou à Mesa, e eu estava lendo a pergunta e vou me permitir fazê-la, até porque se refere a assunto especificamente pernambucano. Em decorrência disso, acho melhor que eu mesmo a faça do que o próprio Relator.

"O Deputado Sérgio Guerra, ao responder sobre a emenda relativa a obras do Porto de Suape, que eu mencionara ter sido incluída em 25 de janeiro de 1992, disse que a mesma havia constado do relatório aprovado no dia 18 de janeiro de 1993. Aqui está o relatório do dia 18 de janeiro de 1993, referente a Pernambuco. Como não achei a referência, pediria ao Deputado Sérgio Guerra que verificasse se ela efetivamente lá está".

Trata-se de uma pergunta do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Senador Suplicy, não me furto a procurar isso, embora considere a pergunta não relevante.

As emendas de Suape - vou procurar daqui há pouco - não são fáceis de encontrar porque havia verba que veio do Executivo, havia uma emenda que foi aprovada no relatório do Deputado Eraldo Tinoco, e uma terceira emenda aprovada, se não me engano, do Ministério dos Transportes. Eram três emendas ao mesmo tempo, tanto que naquele papel de que V. Ex^a tem conhecimento está solicitado que se faça

certa organização delas. Mas eu não teria condições materiais de procurar isso aqui, agora.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Sugiro ao Deputado Sérgio Guerra que...

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, é muito fácil porque a única referência...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não há só uma emenda para Suape, são três.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sim, mas a única referência ao porto de Recife - inclusive está assinalada - não é propriamente...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Não, as verbas para Suape estão colocadas aqui como verbas para Natal. Docas de Natal. Não sei se V. Ex^a chegou a observar isso.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sim, isso eu vi mas no valor de 500 mil, e o valor ali é de 4 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Meu caro Senador...

O SR. EDUARDO SUPPLY - V. Ex^a tem que procurar...

O SR. SÉRGIO GUERRA - Garanto a V. Ex^a, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - .. V. Ex^a, durante trinta minutos, ouviu o Deputado - se o Deputado me permite - e isso agora seria outra forma de reinquirição. Ele se proporia depois a enviar-lhe a informação.

O SR. SÉRGIO GUERRA - Com o maior prazer. Eu o procuro e faço, como V. Ex^a, a mesma pesquisa.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Eu agradeço a V. Ex^a pela sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) - Chegamos ao final da nossa reunião. Vamos fazer a reunião plenária aqui, às 17hs, a chamada reunião interna.

Mas gostaria, desde logo, de dizer algo porque eu não estava presente, não estava presidindo - o nobre Deputado Odacir Klein presidida a reunião - quando o Deputado Paulo Ramos, por duas vezes, falando num momento em que a reunião era pública, referiu-se, primeiro, a uma tentativa de convocação do ex-Presidente José Sarney. Eu submeti aos meus companheiros de Mesa a questão e decidimos que não havia a menor razão para aquela convocação, por dois motivos fundamentais: o primeiro deles é porque isso escapa ao escopo da nossa CPI; segundo, porque se trata de uma matéria que foi sepultada por decisão do Supremo. É preciso caracterizar que evidentemente ao dizer o Deputado Paulo Ramos, na minha ausência, que esta CPI tem um tratamento diferente entre o que ele chamou "os normais" e "os coroados", considero isso uma brutal injustiça ao comportamento que estamos tendo aqui. Vou tratar dessa matéria na reunião interna, mas era preciso também dar uma explicação pública.

Agradeço ao Deputado Sérgio Guerra, inclusive pela sua capacidade de resistência até agora, pois em nenhum momento pediu qualquer interrupção.

~~Convoco os meus companheiros para a reunião das 17hs.~~

~~Está encerrada a reunião.~~

~~(Levanta - se a reunião às 14 horas e 59 minutos.)~~